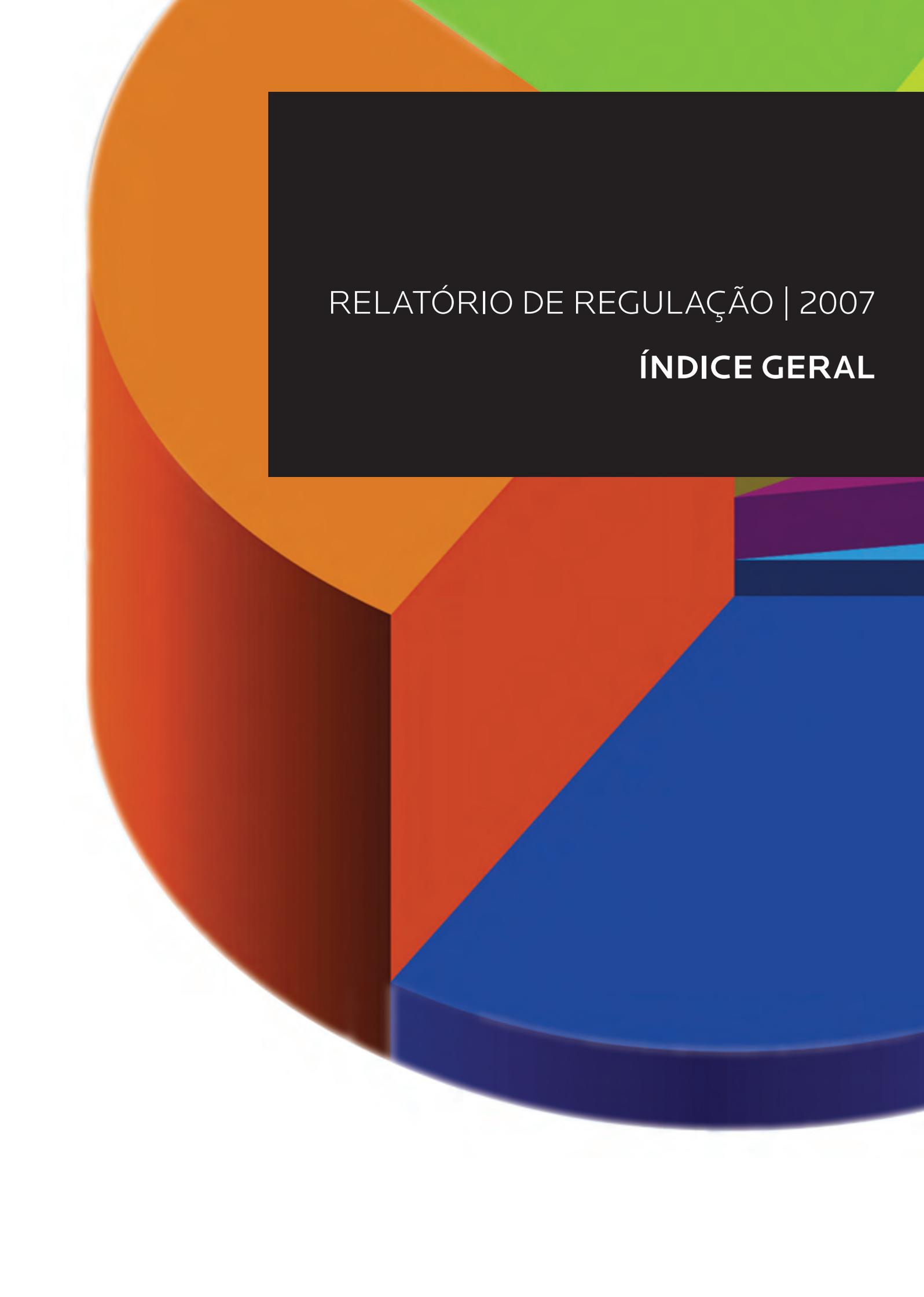


RELATÓRIO DE REGULAÇÃO | 2007

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO
2007



RELATÓRIO DE REGULAÇÃO | 2007

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

I. Apresentação	i
II. Sumário Executivo	3
III. A ERC em 2007 - Números mais significativos	37
IV. Estrutura Orgânica e Funcional	41
V. Conferência Internacional da ERC “Por uma Cultura de Regulação”	45

TÍTULO I QUADRO NORMATIVO E INICIATIVAS DE REGULAÇÃO

PARTE I Evolução e Deliberações Doutriniais da ERC

Capítulo I. Evolução do quadro normativo	63
Capítulo II. Deliberações doutriniais	91
a) Independência e Pluralismo	93
b) Rigor informativo	106
c) Protecção dos públicos mais sensíveis	118
d) Âmbito de intervenção – o caso do sítio da Câmara Municipal do Porto	133
Capítulo III. Direito de Resposta	143
a) Doutrina da ERC sobre direito de resposta	143
b) Análise qualitativa e quantitativa dos recursos sobre direito de resposta	156

PARTE II Auto-regulação, Co-regulação e Projectos em Desenvolvimento

Capítulo I. Iniciativas sobre auto-regulação e co-regulação	183
Capítulo II. Projectos em desenvolvimento	189
a) Estudo de recepção dos meios de comunicação social	191
b) Programação para a infância e juventude nos serviços de programas generalistas de sinal aberto	195
c) Análise da imprensa económica	200
d) Portal da Radiodifusão – Recepção de dados de emissão de música portuguesa	206
e) Portal da Televisão – Recepção de dados de produção	210

TÍTULO II ANÁLISE ECONÓMICA DO SECTOR

PARTE I Análise dos grupos económicos

TÍTULO III
OS MEIOS

Parte I

Consumo e perfil sociográfico dos públicos

Capítulo I. Televisão Hertziana: consumos e perfil dos públicos	283
Capítulo II. Televisão por Cabo e Satélite em Portugal	295
Capítulo III. Rádio: consumo e perfis dos públicos	301
Capítulo IV. Imprensa: consumos	317
Capítulo V. Novos Media	331

Parte II
RÁDIO

Capítulo I. Caracterização das rádios locais: programação e informação	343
Capítulo II. Alterações de projecto de radiodifusão	389
Capítulo III. Detentores do controlo de capital	395
Capítulo IV. Serviço público de radiodifusão	403
Capítulo V. Quotas de música portuguesa	425

Parte III
TELEVISÃO

Capítulo I. Obrigações legais	441
Secção 1. Difusão de obras audiovisuais: RTP, SIC, TVI, Lisboa TV (SIC Notícias)	443
a) Defesa da língua portuguesa	445
b) Produção europeia	451
c) Produção independente	453
Secção 2. Cumprimento dos horários de programação	459
1) Notas introdutórias	459
2) Alteração dos horários anunciados	460
3) Análises adicionais	470
4) Alteração da programação	472
Secção 3. Interrupções para publicidade, patrocínios e autopromoções	477
Secção 4. Novos serviços de programas televisivos	485

Capítulo II. Grelhas de programação	489
Secção 1. Introdução Geral	491
1. Quadro jurídico aplicável à monitorização das obrigações em matéria de programação: RTP, SIC e TVI	491
2. Obrigações em matéria de programação incidentes sobre os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre explorados pelos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI	503
Conceitos	504
a) Diversidade na programação	504
b) Géneros televisivos	504
c) Classificação de géneros televisivos	506
d) Funções	510
e) Programação dirigida a grupos minoritários	513
Aspectos metodológicos	513
a) Amostra	513
b) Unidade de análise	514
c) Indicadores	514
d) Processo de codificação/fontes	515
Secção 2. Análise da programação do operador do serviço público de televisão: RTP1 e RTP2	517
2.1. RTP1 – Análise da programação	517
a) Dados gerais da programação da RTP1	517
b) Géneros televisivos na programação da RTP1	518
c) Funções nos programas da RTP1	519
d) Evolução da programação da RTP1 por trimestre	521
e) Programação RTP1 no período da manhã (06h00-12h59)	523
f) Programação RTP1 no período da tarde (13h00-19h59)	525
g) Programação RTP1 no horário nobre (20h00-22h59)	527
h) Programação RTP1 período da noite/madrugada (23h00-05h59)	529
i) Programação RTP1 nos dias úteis e fins-de-semana	530
j) Reexibição de programas na RTP1	533
2.2. RTP2 – Análise da programação	535
a) Dados gerais da programação da RTP2	535
b) Géneros televisivos na programação da RTP2	536
c) Funções nos programas da RTP2	538
d) Evolução da programação da RTP2 por trimestre	540
e) Programação RTP2 no período da manhã (06h00-12h59)	541
f) Programação RTP2 no período da tarde (13h00-19h59)	543
g) Programação RTP2 no horário nobre (20h00-22h59)	544
h) Programação RTP2 no período da noite/madrugada (23h00-05h59)	546
i) Programação RTP2 nos dias úteis e fins-de-semana	548
j) Reexibição de programas na RTP2	551
Secção 3. SIC – Análise da programação	553

a) Dados gerais da programação da SIC	553
b) Géneros televisivos na programação da SIC	554
c) Funções nos programas da SIC	555
d) Evolução da programação da SIC por trimestre	557
e) Programação SIC no período da manhã (06h00-12h59)	558
f) Programação SIC no período da tarde (13h00-19h59)	560
g) Programação SIC no horário nobre (20h00-22h59)	561
h) Programação SIC no período da noite/madrugada (23h00-05h59)	563
i) Programação SIC nos dias úteis e fins-de-semana	564
j) Reexibição de programas na SIC	568
Secção 4. TVI – Análise da programação	569
a) Dados gerais da programação da TVI	569
b) Géneros televisivos na programação da TVI	570
c) Funções nos programas da TVI	572
d) Evolução da programação da TVI por trimestre	574
e) Programação TVI no período da manhã (06h00-12h59)	575
f) Programação TVI no período da tarde (13h00-19h59)	577
g) Programação TVI no horário nobre (20h00-22h59)	578
h) Programação TVI no período da noite/madrugada (23h00-05h59)	580
i) Programação TVI nos dias úteis e fins-de-semana	582
j) Reexibição de programas na TVI	585
Secção 5. Programação dirigida a grupos minoritários	587
a) Programação dirigida a grupos minoritários na RTP1	587
b) Programação dirigida a grupos minoritários na RTP2	587
c) Programação dirigida a grupos minoritários na SIC	589
d) Programação dirigida a grupos minoritários na TVI	589
e) Análise comparativa da programação dirigida a grupos minoritários	589
Secção 6. Análise comparativa da programação dos quatro canais em 2007	593
a) Dados gerais da programação dos quatro canais	593
b) Géneros televisivos na programação dos quatro canais	594
c) Programação dos quatro canais em horário nobre	596
d) Géneros televisivos na programação dos quatro canais em horário nobre	597
Síntese conclusiva	599
Anexo 1	609
Capítulo III. Informação diária: blocos informativos das 20h00	619
Secção 1. Introdução geral	621
1. Quadro conceptual	622
a) Diversidade	622
b) Rigor	622
c) Acontecimentos dominantes na agenda dos órgãos de comunicação social no período da análise	623
Secção 2. Análise comparativa da informação emitida em 2007 nos blocos informativos das 20h00: RTP, SIC e TVI	627
a) Nota prévia	627
b) Caracterização geral e composição das peças analisadas	627

c) Análise comparativa: RTP1, SIC e TVI em 2007	632
d) Síntese conclusiva	657
Secção 3. Serviço público de televisão – Telejornal da RTP1	663
a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Telejornal da RTP1	663
b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos <i>temas</i> abordados	663
c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação	672
d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de actores/protagonistas presentes nas peças	676
e) Rígor e isenção no tratamento da informação	681
f) Contextualização da informação	684
g) Presença de crianças e jovens	692
h) Informação política nacional	705
Síntese conclusiva	718
Secção 4. Operador SIC – Jornal da Noite	721
a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Jornal da Noite da SIC	721
b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos <i>temas</i> abordados	721
c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação	732
d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de <i>actores/protagonistas</i> presentes nas peças	736
e) Rígor e isenção no tratamento da informação	741
f) Contextualização da informação	745
g) Presença de crianças e jovens	751
h) Informação política nacional	765
Síntese conclusiva	777
Secção 5. Operador TVI – Jornal Nacional	781
a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Jornal Nacional da TVI	781
b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos <i>temas</i> abordados	781
c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação	790
d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de actores/protagonistas presentes nas peças	794
e) Rígor e isenção no tratamento da informação	799
f) Contextualização da informação	802
g) Presença de crianças e jovens	809
h) Informação política nacional	820
Síntese conclusiva	833
Secção 6. Análise comparativa da informação dos blocos informativos das 20h00 em 2006 e 2007: RTP, SIC e TVI	837
a) Caracterização geral e composição das amostras	837
b) Análise comparativa 2006-2007	840
c) Síntese conclusiva	850
Anexo 2	853

Parte IV **IMPrensa**

Capítulo I. Imprensa generalista de expansão nacional	871
Secção 1. Introdução geral	873
1. Quadro jurídico aplicável à análise das publicações periódicas de imprensa de informação geral e expansão nacional e à de capitais públicos	873
2. Aspectos metodológicos da análise de imprensa	875

Secção 2. Expresso e Sol	879
a) Nota prévia	879
b) Nota metodológica	879
c) Caracterização geral e composição da amostra	880
d) Temas	882
e) Fontes de informação	898
f) Actores das notícias	902
g) Artigos de opinião	914
h) Informação sobre crianças e jovens	915
i) Síntese conclusiva	917
Secção 3. Diário de Notícias e Público	921
a) Definição da amostra	921
b) Caracterização geral e composição da amostra	923
c) <i>Temas</i> abordados	925
d) Fontes de informação	933
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	937
f) Rigor no tratamento da informação	941
g) Presença de crianças e jovens	957
i) Síntese conclusiva	959
Secção 4. Correio da Manhã	963
a) Definição da amostra	963
b) Caracterização geral e composição da amostra	964
c) <i>Temas</i> abordados	966
d) Fontes de informação	971
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	975
f) Rigor no tratamento da informação	978
g) Contextualização da informação	981
h) Presença de crianças e jovens	989
i) Síntese conclusiva	991
Secção 5. Jornal de Notícias	993
a) Definição da amostra	993
b) Caracterização geral e composição da amostra	994
c) <i>Temas</i> abordados	996
d) Fontes de informação	1003
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	1008
f) Rigor no tratamento da informação	1012
g) Contextualização da informação	1015
h) Presença de crianças e jovens	1023
i) Síntese conclusiva	1025
Secção 6. 24 Horas	1027
a) Definição da amostra	1027
b) Caracterização geral e composição da amostra	1028
c) <i>Temas</i> abordados	1029
d) Fontes de informação	1034
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	1037
f) Rigor no tratamento da informação	1040
g) Contextualização da informação	1042
h) Presença de crianças e jovens	1049

i) Síntese conclusiva	1051
Capítulo II. Imprensa de capitais públicos	1053
Secção 1. DIÁRIO DO ALENTEJO	1055
a) Definição da amostra	1055
b) Caracterização geral e composição da amostra	1056
c) <i>Temas</i> abordados	1058
d) Fontes de informação	1063
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	1067
f) Rigor no tratamento da informação	1071
g) Contextualização da informação	1073
h) Presença de crianças e jovens	1082
i) Síntese conclusiva	1084
Secção 2. JORNAL DA MADEIRA	1087
a) Definição da amostra	1087
b) Caracterização geral e composição da amostra	1088
c) <i>Temas</i> abordados	1090
d) Fontes de informação	1095
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos	1099
f) Rigor no tratamento da informação	1102
g) Contextualização da informação	1104
h) Presença de crianças e jovens	1112
i) Síntese conclusiva	1113
Anexo 3	1115

TÍTULO IV SONDAGENS

PARTE I SONDAGENS

Capítulo I. Introdução	1137
a) Considerações prévias	1137
b) Atribuições e competências da erc em matéria de sondagens	1140
c) Missão da Unidade de Sondagens	1141
Capítulo II. Actividade da ERC	1145
a) Credenciação	1147
b) Características dos depósitos de sondagens	1150
c) Características metodológicas das sondagens	1157
d) Divulgação das sondagens	1163
e) Acompanhamento	1178
<i>i. Pedidos de renovação</i>	1180
<i>ii. Queixas</i>	1181
<i>iii. Intervenção directa da unidade de sondagens</i>	1182
<i>iv. Caducidade e credenciação</i>	1182
<i>v. Outras situações</i>	1183
f) Iniciativas	1184
Síntese conclusiva	1191



|

Apresentação

I. Apresentação

1. O Relatório de Regulação de 2007, que ora se apresenta, visa dar cumprimento ao disposto ao art.º 73º, n.º 2, dos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos do qual a ERC “enviará à Assembleia da República, para discussão, precedida de audição, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, dos membros do Conselho Regulador, um relatório anual sobre as suas actividades de regulação, bem como o respectivo relatório de actividade e contas “.
2. Com mais precisão (uma vez que o Relatório de Actividade e Contas já foi enviado, como documento autónomo, ao Parlamento), este documento representa tanto um relatório (porque *reporta*) como também, em larga medida, um exercício *ex novo* de regulação. Realmente, como com facilidade se verifica por uma leitura, mesmo que perfunctória, das páginas seguintes, o Conselho Regulador procurou estabelecer um retrato, o estado da arte, da comunicação social em Portugal. Não que o propósito seja alcançável na sua dimensão mais ambiciosa, atenta a enorme complexidade das questões que aquele objecto de análise pressupõe. Não também, por outro lado, que o propósito deste relatório seja aquele que, legitimamente, prossegue, por exemplo, um Observatório. E mais, talvez, um retrato onde se faz análise, por vezes crítica, do que se apreciou.
3. Quando da elaboração do Relatório de Regulação de 2006, o Conselho Regulador decidiu que, no primeiro ano em que realizava tal exercício, era mais avisada a divulgação dos dados coligidos sem inclusão de qualquer posição interpretativa, fosse ela crítica, elogiosa ou neutra. De facto, verificada que foi a circunstância de, ao contrário do que sucede em muitos outros países europeus, não serem habituais análises do género por uma entidade pública de regulação, o Conselho entendeu como mais adequado só dar esse passo de regulação no segundo relatório que viesse a apresentar. É o que agora faz, com a mesma transparência com que, no ano transacto, esclareceu por que razão o não fazia.
4. Por outro lado, num quadro de regulação cada vez mais estabilizado, e relativamente ao de 2006, o Relatório de 2007 alarga, de forma visível, o alcance das abordagens temáticas que propõe.
5. Em alguns casos, tratou-se de acolher, sempre que possível, algumas das sugestões constantes, quer do Parecer sobre o Relatório de Regulação e Relatório de

Actividades e Contas da ERC relativos ao ano de 2006, de que foi relator, em Dezembro de 2007, o Deputado Agostinho Branquinho, quer daquilo que foi versado durante a audição na 12^a Comissão da Assembleia da República (Comissão de Ética, Sociedade e Cultura) para apreciação do sobredito Relatório.

6. Assim, por exemplo, foi alargado o âmbito da monitorização da televisão; foi, pela primeira vez, iniciada uma caracterização mais desenvolvida do sector da rádio; feita uma caracterização mais aprofundada da imprensa; e foi feito um esforço significativo para uma melhor caracterização económica do sector em 2007. Finalmente, no que se refere à área das sondagens (em sentido lato), é notória a evolução relativamente ao ano anterior, agora que, nomeadamente, foi possível reforçar os quadros da ERC nesse domínio.
7. Quando da audição parlamentar a que atrás se faz referência, o Conselho Regulador foi objecto de reparo devido ao atraso com que eram decididos os recursos relativos ao exercício do *direito de resposta* – em que, como é sabido, a celeridade da decisão é muito importante para garantir eficácia prática àquele direito fundamental. Tendo a audição do Conselho Regulador ocorrido em Novembro de 2007, compreender-se-á que era impossível corrigir a situação no tempo escasso que mediou entre a formulação da crítica e o fim do ano. Não obstante, o Conselho decidiu que se justificava um esforço particular para que os recursos de direito de resposta fossem decididos tão rápido quanto possível, assumindo como propósito firme que, até 31 de Março de 2008, nenhum direito de resposta deveria estar pendente – preenchido que estivesse, como é natural, o conjunto de procedimentos legais aplicáveis. É, por isso, gratificante verificar que esse objectivo foi plenamente cumprido, até antes da data acima mencionada. Para se ter noção mais precisa do que foi realizado, bastará atentar em que, em 2007, o Conselho adoptou 44 deliberações em matéria de direito de resposta. E que, até à presente data – isto é, em pouco mais de quatro meses de 2008 –, já adoptou 59 deliberações sobre o mesmo assunto, sendo agora possível, em condições normais, a deliberação sobre um recurso relativo a direito de resposta num período de, aproximadamente, duas semanas – ou até menos, nos casos em que a menor complexidade do processo o consinta.
8. No Relatório de Regulação de 2007, e pela primeira vez, é apresentada de forma sistemática a evolução do quadro normativo aplicável à comunicação social, assim como a apresentação da “doutrina” da ERC em algumas temáticas tidas por fundamentais: independência e pluralismo, rigor informativo, protecção dos públicos mais sensíveis e, pela sua importância na definição do âmbito de

intervenção do Regulador, o caso do *site* da Câmara Municipal do Porto. Da mesma forma, e a antecipar a adopção de uma directiva sobre o assunto, é tratada a questão do direito de resposta, tanto numa abordagem “doutrinal” como, talvez principalmente, numa óptica de análise qualitativa e quantitativa dos recursos decididos.

9. Sobre a actividade da ERC na matéria dos públicos sensíveis, e para lá da apresentação das deliberações mais significativas sobre o assunto, o ano de 2007 revela dados importantes e que cabe reportar. Nomeadamente, a circunstância de, em 2007, terem sido lançados dois estudos onde a temática dos públicos sensíveis está envolvida. A saber, um estudo de recepção dos meios, realizado por uma equipa interdisciplinar e que será concluído no último trimestre de 2008, e, por outro lado, um estudo sobre as crianças e os meios de comunicação social, que também representará, seguramente, um instrumento muito útil para o Conselho, por exemplo, vir a adoptar directiva sobre a questão.
10. Como atrás se enunciou, o Relatório de 2007 vai substancialmente mais longe e mais fundo na monitorização e análise de conteúdos de alguns órgãos de comunicação social. Para além das publicações periódicas de capitais maioritária ou totalmente públicos, das publicações periódicas de informação geral e expansão nacional, do operador público de radiodifusão sonora, são apreciados os serviços de programa distribuídos por cabo e sujeitos a jurisdição do Estado português, no âmbito do cumprimento das obrigações em matéria de difusão de obras audiovisuais; e, finalmente, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre: RTP1, RTP2, SIC e TVI.
11. No que a este último grupo se refere, e quanto ao ano de 2007, a análise das respectivas grelhas de programas mostra, em sobejos aspectos, cumprimento genérico das obrigações gerais e específicas que incidem sobre cada um daqueles serviços de programas, e desse facto dá a devida conta, como é de justiça, o Relatório de Regulação. Porém, em certos domínios, são detectados, e relevados, alguns incumprimentos e insuficiências.
12. No caso da RTP1, e quanto às obrigações constantes do Contrato de Concessão Geral do Serviço Público de Televisão, destacam-se, como *insuficiências claras*, o número escasso de programas de índole predominantemente formativa, a quase ausência de programas dirigidos ao público jovem e infantil nos dias úteis e a quase ausência de programas que espelhem a diversidade cultural do País (nomeadamente, programas

vocacionados para as problemáticas de grupos minoritários). Por outro lado, agora quanto às obrigações em matéria de difusão de obras audiovisuais, a RTP1 incumpriu a obrigação de difusão de, pelo menos, 20% de difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.

- 13.A *RTP2*, por seu turno, justifica reparo crítico devido ao número elevado de repetições na grelha de programação (mais de um quarto da programação), sendo sua, aliás, a maior percentagem verificada entre os operadores objecto de análise. No que respeita à obrigatoriedade de difusão de, pelo menos, 20% das emissões de obras criativas de produção originária em língua portuguesa, e como a *RTP1*, a *RTP2* incumpriu.
- 14.Relativamente à *SIC*, no ano de 2007, destacam-se cumprimentos apenas parciais das obrigações específicas deste operador relativamente, por um lado, à transmissão de programas de natureza cultural e formativa em horários de audiência não reduzida e com periodicidade regular; e, por outro lado, à apresentação de uma oferta diversificada de géneros de programação no dito “horário nobre”. E foi verificado, além disso, o *incumprimento* da obrigação de emissão de programas informativos de debate e entrevista autónomos e com periodicidade semanal.
- 15.*Quanto à TVI*, também no plano das obrigações específicas definidas em sede de renovação das licenças para o exercício da actividade televisiva, destaque-se o cumprimento apenas parcial das obrigações de diversificação dos géneros da programação no dito “horário nobre” e de transmissão de programas de natureza cultural e formativa. E, por outro lado, o incumprimento, *em 2007*, das obrigações de emissão de programas de debate e entrevista autónomos e com periodicidade semanal e, por outro lado, de emissão diária de programas dirigidos ao público infanto-juvenil, no período da manhã ou da tarde.
- 16.Sem prejuízo do atrás dito, deve acentuar-se que, tratando-se de um “olhar para trás”, a análise agora divulgada não toma evidentemente em consideração factos posteriores a 31 de Dezembro de 2007. Ora, alguns elementos relativos a 2008 permitem antever, quando menos, a possibilidade de alteração da avaliação feita em 2007 relativamente a alguns dos aspectos críticos acima destacados. Com efeito, alguns dos operadores têm vindo a incluir na sua grelha programas de debate e entrevista (conforme, por exemplo, consta de informação recebida, recentemente, da *TVI*).

17. Antes de encerrar este ponto, impõe-se destacar – à luz de obrigação em bom tempo imposta pela nova Lei da Televisão – a avaliação do cumprimento dos horários da programação da RTP1, RTP2, SIC e TVI, questão que, por excelência, se deve incluir na esfera da ética de antena e de respeito pelos direitos dos telespectadores, tanto na sua qualidade de “consumidores” como, mais importante, de cidadãos. Apenas com referência aos dados colhidos até 31 de Dezembro de 2007, deve assinalar-se, pela negativa, o serviço público de televisão (RTP1 e RTP2); e, pela positiva, a TVI.
18. Uma última nota, de carácter prático, e que justificaria, a entender do Conselho, apreciação por parte da Assembleia da República. Atendendo ao prazo fixado, estatutariamente, para entrega do Relatório da ERC (31 de Março), torna-se difícil, *ou mesmo impossível*, realizar, em tempo útil, uma análise económica do sector relativa ao ano anterior, com o universo de empresas ou grupos desejável. Na verdade, uma avaliação rigorosa deverá tomar em consideração, não só o universo de análise, como, também, as contas aprovadas em Assembleia Geral. Sucede que a dita aprovação apenas ocorre, normalmente, a partir do final do mês de Março, data coincidente, como atrás se disse, com a apresentação do relatório anual da ERC. Por outro lado, a agravar esta dificuldade, verifica-se, em alguns casos, o facto de algumas empresas ou grupos não cumprirem o prazo de depósito das contas respectivas, submetendo-se, tão só, ao pagamento de uma multa pouco relevante à luz da importância que assumem em determinados mercados da comunicação social ou do respectivo volume de negócios. Desta forma, seria pertinente a reflexão sobre a possibilidade de alteração do prazo legal de entrega do Relatório de Regulação desta Entidade para momento posterior a 31 de Março – sugerindo-se, realisticamente, o mês de Junho.

José Alberto Azeredo Lopes
Presidente do Conselho Regulador



Sumário Executivo

II. Sumário Executivo

1. Os Estatutos da ERC (art.º 24º, n.º 2, al. d)) determinam que compete ao Conselho Regulador, no exercício das suas funções de definição e condução de actividades da ERC, “[e]laborar anualmente um **relatório sobre a situação das actividades de comunicação social e sobre a sua actividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública**.”
2. Entre os objectivos da regulação a cargo da ERC, tal como enunciados no artigo 7º dos seus Estatutos, avultam **a salvaguarda do pluralismo** na comunicação social e a **protecção dos públicos mais sensíveis**, bem como dos destinatários dos serviços de conteúdos, enquanto pessoas, cidadãos e consumidores.
3. A prossecução destas missões prende-se directamente, no caso da televisão, com uma das competências de regulação e supervisão constantes do mesmo articulado, centrada na verificação do cumprimento “dos fins genéricos e específicos” da actividade televisiva, “bem como das **obrigações fixadas nas respectivas licenças ou autorizações**” (art.º 24º, n.º3, al. i)). A par dela, incumbe igualmente ao Conselho Regulador “[f]azer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de **rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais**” (art.º 24º, n.º3, al. a)).
4. Algo de semelhante se verifica relativamente ao sector das publicações periódicas, onde idênticas preocupações relevam, de forma explícita, do enunciado de limites à liberdade de imprensa fixado no artigo 3º da respectiva lei (Lei nº 2/99, de 13 de Janeiro). Mais transversalmente, diversos dos deveres ético-jurídicos plasmados no artigo 14º do Estatuto do Jornalista reflectem a existência de outros valores susceptíveis de condicionarem aquela mesma liberdade, por gozarem, igualmente, de tutela legal – ou, até, constitucional.
5. Como princípio orientador dos objectivos de regulação e das atribuições fixadas nos artigos 7º e 8º, destaca-se, no vasto elenco de **competências de regulação e supervisão cometidas ao Conselho Regulador**, a verificação do cumprimento, por parte dos **operadores de televisão**, “*dos fins genéricos e específicos*” da actividade televisiva, “*bem como das obrigações fixadas nas respectivas licenças ou autorizações*”: art.º 24º, n.º 3, al. i), dos Estatutos da ERC.

6. Preocupação do Conselho Regulador, decorrente do artigo 7º, al. c), dos EstERC, tem sido a protecção que é devida à **formação da personalidade das crianças e adolescentes**, bem como de **outros públicos vulneráveis**. Como tal, em 2007, foram apreciados diversos casos, relacionados com esta temática, enquadrados no âmbito de queixas relativas a limites legais a conteúdos e a direitos fundamentais, nos quais foi, essencialmente, apreciada a necessária ponderação entre a liberdade de programação, enquanto via de concretização das liberdades de expressão e de informação, e a protecção de públicos mais sensíveis.
7. Destacam-se, neste domínio, as Deliberações n.ºs 1/LLC-TV/2007, de 8 de Março de 2007 (relativa às **imagens televisivas da execução de Saddam Hussein**) e 7/LLC-TV/2007, de 18 de Julho de 2007 (respeitante à longa-metragem “**Quase Dois Irmãos**”), nas quais o Conselho Regulador considerou incumpridas, entre outras, as normas legais relativas ao tratamento devido a programas susceptíveis de afectarem públicos vulneráveis, bem como as Deliberações n.ºs 4/LLC-TV/2007, de 2 de Agosto de 2007, e 6/DF-TV/2007, de 16 de Outubro de 2007 (atinentes, respectivamente, ao programa de divertimento “**Gala dos Tesourinhos Deprimentes**” e à reportagem “**A extrema direita existe?**”), nas quais o Conselho concluiu não se encontrar perante situações susceptíveis de produzirem semelhante lesão.
8. Importa ainda referir que o Conselho, tendo embora verificado, criticamente, que a **nova Lei da Televisão** (Lei nº 27/2007, de 30 de Julho) **omite** a anterior referência legal ao universo dos “públicos vulneráveis”, mais amplo que a categoria dos “menores”, **continua a sentir-se vinculado**, nos termos dos Estatutos da ERC (art.º 7º, al. c)), a assegurar uma protecção alargada dos “públicos mais sensíveis”, *lato sensu*. Daí ter apelado ao operador RTP, na Deliberação n.º 6/LLC-TV/2007, de 5 de Dezembro de 2007, para a necessidade de reflexão sobre a possibilidade de determinados conteúdos afectarem, ainda que não intencionalmente, públicos menos avisados, que não apenas os menores.
9. No que respeita à **imprensa**, a Constituição da República Portuguesa proclama, no artigo 38º, que “é garantida a liberdade de imprensa”. A liberdade de imprensa aparece reforçada, a nível infraconstitucional, nos artigos 1º, 2º e 22º da Lei de Imprensa e no art.º 7º do Estatuto do Jornalista. Esta liberdade não é, todavia, absoluta. Os seus limites encontram-se circunscritos por outros valores, também

eles constitucionalmente consagrados. Com efeito, o art.º 3º da Lei de Imprensa estabelece os limites à liberdade de imprensa e, em sentido idêntico, o art.º 14º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Jornalista, enunciam os deveres fundamentais dos jornalistas.

10. Em concretização do preceito constitucional, os Estatutos da ERC desenvolvem as competências do Conselho Regulador, sendo de destacar, nesta sede, o art.º 24º, n.º 3, al. a), que estabelece que lhe compete, no exercício de funções de regulação e supervisão, “[f]azer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de **rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais**”.

11. O presente Relatório não corresponde, pois, à mera expressão de qualquer acção voluntarista, antes representa o **cumprimento de um mandato confiado à ERC**. Nesse sentido, os dados que a seguir se apresentam dão seguimento e aprofundam o trabalho de supervisão e regulação iniciado em 2006, permitindo identificar tendências, especialmente no que se refere à programação e informação dos operadores de televisão de sinal aberto.

12. Para além de outros aspectos versados neste Relatório, de que se dá conta no índice, a **monitorização e análise de conteúdos** incide sobre os seguintes órgãos de comunicação social:

Serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre **RTP1, RTP2, SIC e TVI**

Serviços de programas distribuídos por cabo: **RTPN, RTP Memória, RTP África, SIC Radical, SIC Mulher e SIC Notícias**, no âmbito do cumprimento das obrigações em matéria de difusão de obras audiovisuais

Publicações periódicas de capitais maioritariamente públicos

Publicações periódicas de informação geral, de expansão nacional

Operadores locais

Operador público de radiodifusão

13. Serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre RTP, RTP2, SIC e TVI

Grelhas de programas

A análise das grelhas de programas incide sobre uma **amostra representativa de tipo sistemática** abrangendo a programação emitida pelos **quatro serviços de programas generalistas de sinal aberto** em **46 dias**, correspondendo a 184 grelhas de programação de um universo de 1456, cobrindo **todo o ano de 2007**. A técnica de amostragem adoptada garante um erro inferior a 6,76%, para um grau de confiança de 95%.

Nos **46 dias** que constituem a amostra, foram recenseados para análise:

858 programas da RTP1, correspondendo a **871h04m** de tempo de emissão;

1082 programas da RTP2, correspondendo a **1058h15m** de tempo de emissão;

818 programas da SIC, correspondendo a **771h29m** de tempo de emissão;

826 programas da TVI, correspondendo a **788h34m** de tempo de emissão.

14. Informação diária – blocos informativos das 20h00

A monitorização da **informação televisiva** abrange os serviços de programas generalistas, **no período compreendido entre 1 de Junho e 31 de Dezembro de 2007: RTP1, SIC e TVI.**

Na **informação diária**, foram analisadas **2415 peças**, das quais:

799 emitidas no Telejornal da RTP1 (**27** edições);

819 emitidas no Jornal da Noite da SIC (**27** edições);

797 emitidas no Jornal Nacional da TVI (**27** edições).

15. Publicações periódicas

- Imprensa de capitais maioritariamente públicos: **Jornal da Madeira e Diário do Alentejo;**

- Imprensa de informação geral de expansão nacional: semanários: **Expresso e Sol**; diários: **Público** (edição Lisboa), **Diário de Notícias**, **Jornal de Notícias** (edição sul), **Correio da Manhã** e **24 Horas**.

Foram analisados **1321 artigos**, dos quais:

87 publicados no Jornal da Madeira (**15** edições);

127 publicados no Diário do Alentejo (**17** edições);

257 publicados no Expresso (**18** edições);

122 publicados no Sol (**18** edições);

116 publicados no Público (**15** edições);

203 publicados no Diário de Notícias (**15** edições);

144 publicados no Jornal de Notícias (**15** edições);

154 publicados no Correio da Manhã (**15** edições);

111 publicados no 24 Horas (**15** edições).



Súmula das conclusões

Programas – ano de 2007

Universo RTP

RTP1 – Caracterização geral

1. Em termos gerais, a RTP1 corresponde ao perfil de serviço de programas generalista assente numa **oferta diversificada** de programas e dirigida a **diferentes tipos de públicos**.
2. **Ficção, entretenimento e informação** são as três categorias de programação predominantes na **RTP1**, verificando-se equilíbrio na sua distribuição, com valores de exibição muito próximos entre si.

3. Também, quanto à diversidade de géneros da programação, a **RTP1** é, em termos globais, o serviço de programas que regista a **maior diversidade de géneros** televisivos, sendo **filmes/telefilmes** o género de maior frequência.
4. A **RTP1** é também o serviço de programas que apresenta maior **diversidade no horário nobre**, maioritariamente composto por programas **informativos** autónomos (serviços noticiosos, reportagem, entrevista e comentário político) e de **entretenimento** (concursos/jogos) que, em conjunto, representam mais de **75%** do total de programas emitidos neste horário, a que se juntam, com menor presença, programas de **humor e educativos**.
5. As **repetições** na grelha da RTP1 que atingem cerca de **um décimo da programação** deste serviço de programas, constituídas, essencialmente, por **reexibições**. Esta prática é mais frequente nos períodos da noite/madrugada (em que representa 50,0% do total de **reexibições**) e da tarde (27,2% do total de **reexibições**).

6. Quanto às obrigações constantes do Contrato de Concessão Geral do Serviço Público de Televisão

Foram identificadas algumas insuficiências claras:

- a) O **baixo índice** de programas de índole **predominantemente formativa**;
 - b) A quase **ausência** de programas dirigidos ao **público jovem e infantil nos dias úteis**;
7. A quase **ausência**, e os horários de fraca audiência escolhidos para a sua exibição, de programas especificamente vocacionados para as problemáticas de **grupos minoritários**, associados em especial a minorias étnicas, religiosas e sociais, que espelhem a **diversidade cultural** do País, o que representa um **défice** no cumprimento desta obrigação por parte da RTP1.

8. Quanto à obrigatoriedade de difusão de obras audiovisuais:

- a) No que respeita à obrigatoriedade de, pelo menos, 50% das emissões dos serviços de programas televisivos de cobertura nacional serem **programas originariamente em língua portuguesa**, a RTP1, a RTP África, a RTP Internacional e a RTP Memória **cumpriram a lei**, registando, em 2007, uma quota superior à legalmente estabelecida.
- b) No que respeita à obrigatoriedade de difusão de pelo menos 20% de difusão de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa**, e mesmo tomando em consideração uma assinalável subida desde a entrada em vigor da nova Lei da Televisão, a **RTP1 não cumpriu**, tendo registado uma **descida relevante** relativamente a 2006.
- c) Quanto à obrigatoriedade de emissão de uma **percentagem maioritária de obras europeias**, a **RTP1 e todos os serviços de programas do operador público cumpriram** os valores legalmente exigidos.
- d) No que respeita à obrigatoriedade de assegurar que, pelo menos, 10% da programação seja preenchida por **obras europeias, provenientes de produtores independentes** dos organismos de televisão, **produzidas há menos de cinco anos**, a **RTP1 cumpriu**, com valores muito superiores ao mínimo fixado.



RTP2 – Caracterização geral

1. A **RTP2** apresenta-se como um serviço de programas dirigido, essencialmente, a **públicos restritos**, característica patente no predomínio de categorias e géneros que são minoritários na grelha de programas da sua congénere RTP1.
2. A **categoria dominante** da sua grelha corresponde a programas **culturais/conhecimento**, preenchida, essencialmente, por *documentários*, que representam mais de um terço da sua programação e, residualmente, por *magazines culturais artes & media e educativos*.

3. Os programas **informativos** e a **ficção** apresentam-se, respectivamente, como a segunda e terceira categorias de programação mais representadas. De destacar, contudo, a presença de programas **infantis/juvenis** que, em termos de tempo de emissão, são, a par dos **informativos**, a categoria que ocupa mais tempo de emissão na RTP2. Este dado mostra que a programação dirigida ao público juvenil e infantil é também uma categoria estruturante deste serviço de programas.
4. Na **RTP2**, o valor mais baixo de exibição pertence aos programas de **entretenimento e desportivos**.
5. As **repetições** na grelha de programação da RTP2 representam **mais de um quarto** da programação deste serviço de programas, o que corresponde à maior percentagem verificada entre os operadores objecto de análise. Esta circunstância justifica claramente um **reparo crítico**.

6. Quanto à obrigatoriedade de difusão de obras audiovisuais:

- a) No que respeita à obrigatoriedade de pelo menos 50% das emissões dos serviços de programas televisivos de cobertura nacional serem **programas originariamente em língua portuguesa**, a RTP2 **cumpriu a lei**, situando-se, contudo, no **limiar do valor legalmente exigido**.
- b) No que respeita à obrigatoriedade de difusão de pelo menos 20% de difusão de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa**, e mesmo tomando em consideração uma assinalável subida desde a entrada em vigor da nova Lei da Televisão, a **RTP2 não cumpriu, tendo registado uma descida ligeira relativamente a 2006**.
- c) Quanto à obrigatoriedade de emissão de uma **percentagem maioritária de obras europeias**, a **RTP2 cumpriu** os valores legalmente exigidos.
- d) No que respeita à obrigatoriedade de assegurar que pelo menos 10% da programação seja preenchida por **obras europeias provenientes de produtores independentes** dos organismos de televisão **produzidas há menos de cinco anos**, a **RTP2 cumpriu** com valores muito superiores ao mínimo fixado.



Universo SIC – Caracterização geral

SIC generalista

1. Em termos gerais, a SIC corresponde ao perfil de serviço de **programas generalista** assente numa oferta de programas que tem como categoria dominante a **ficção**, em especial, **telenovelas** – o género mais destacado neste canal em frequência e em duração –, a que se juntam *filmes/telefilmes*. A *ficção* representa mais de metade do número total de programas e quase metade do tempo de emissão da SIC.
2. Destacam-se também na grelha da SIC os programas **informativos** – essencialmente, *serviços noticiosos* – e, em muito menor escala, *magazines informativos* e *reportagens*. Quanto a **serviços noticiosos**, a SIC emite três serviços informativos diários nos dias da semana.
3. Com presença **relevante** na grelha da SIC, encontram-se também os programas de **entretenimento** – em especial, *talk shows*, a grande distância de *concursos/jogos* e programas de *infotainment*.
4. Os programas **infantis/juvenis** assumem expressão **significativa** na SIC, sobretudo, atendendo ao tempo de emissão que preenchem.
5. A categoria **culturais/conhecimento** – preenchida quase na totalidade por *documentários* e *magazines culturais* – tem expressão muito **reduzida**, não tendo sido identificados programas **educativos** e *transmissão de espetáculos*
6. No **horário nobre**, a SIC exhibe como género predominante **telenovelas** que, juntamente com **serviços noticiosos**, representam cerca de **dois terços** da programação exibida neste horário.
7. Na SIC, verifica-se uma presença **residual**, agravada pela emissão em horário da madrugada, de programas especificamente vocacionados para cobertura de **grupos**

minoritários, associados em especial a minorias étnicas, religiosas e sociais que espelhem a diversidade cultural do País.

8. Cerca de um quinto da programação da SIC é constituída por **repetições** dos seus programas, as quais ocorrem, sobretudo, nos períodos da noite/madrugada e manhã.

9. Quanto às obrigações específicas da SIC (generalista) definidas em sede de Renovação das Licenças para o Exercício da Actividade Televisiva:

a) A SIC **cumpriu** a obrigação de emitir três blocos noticiosos diários.

b) A SIC **cumpre** a obrigação de emitir diariamente programas dirigidos ao público infantil/juvenil no período da manhã.

c) A SIC **só parcialmente cumpriu** a obrigação de transmitir programas de natureza cultural e formativa em horários de audiência não reduzida e com periodicidade regular.

d) A SIC **só parcialmente cumpriu** a obrigação de apresentar uma oferta diversificada de géneros de programação no designado “horário nobre”.

e) A SIC **não cumpre** a obrigação de emitir programas informativos de *debate* e *entrevista* autónomos e com periodicidade semanal.

10. Quanto à obrigatoriedade de difusão de obras audiovisuais:

a) No que respeita à obrigatoriedade de, pelo menos, 50% das emissões dos serviços de programas televisivos de cobertura nacional serem programas originariamente em língua portuguesa, a SIC e a SIC Internacional **cumpriram a lei**, registando, em 2007, uma quota superior à legalmente estabelecida.

b) No que respeita à obrigatoriedade de difusão de pelo menos 20% de difusão de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa**, a SIC **cumpriu**, tendo registado um valor aproximado de 30%, equivalente ao registado em 2006.

- c) No que respeita à obrigatoriedade de difusão de pelo menos 20% de difusão de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa, a SIC e a SIC Internacional cumpriram, tendo registado valores muito superiores aos exigidos por lei.**
- d) **A SIC Radical não cumpriu**, continuando, tal como em 2006, a obter valores insuficientes de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa.**
- e) Quanto à obrigatoriedade de emissão de uma **percentagem maioritária de obras europeias, todos os** serviços detidos pelo operador SIC, **à exceção do canal temático SIC Mulher, cumpriram** os valores legalmente exigidos.
- f) No que respeita à obrigatoriedade de assegurar que, pelo menos, 10% da programação seja preenchida por **obras europeias, provenientes de produtores independentes** dos organismos de televisão, **produzidas há menos de cinco anos, todos os serviços de programas do operador SIC cumpriram**, apresentando valores bastante acima dos estipulados no normativo legal.



TVI – Caracterização geral

1. Em termos gerais, a TVI corresponde ao perfil de serviço de **programas generalista** assente numa oferta de programas que tem como categoria dominante a **ficção**, na qual a *telenovela* e *filmes/telefilmes* são dominantes. A *ficção* representa cerca de um quarto do total de programas emitidos na TVI, a que se juntam o *entretenimento* e os *informativos*.
2. Destacam-se também na grelha da TVI os programas de **entretenimento**, sobretudo *talk shows* – o segundo género televisivo em tempo de emissão – seguido de perto por *concursos/jogos* e *reality shows*.
3. No âmbito dos programas **informativos**, os *serviços noticiosos* são o género predominante, seguido pelos *magazines informativos*. A exibição de **reportagens e entrevistas** é praticamente **inexistente**.

4. Os programas **infantis/juvenis** são apenas exibidos aos fins-de-semana. Por seu turno, programas dedicados à divulgação da **cultura e do conhecimento** possuem expressão reduzida na grelha da TVI, sendo emitidos nos horários da manhã e de madrugada.
5. Na TVI, os programas **religiosos** são exibidos no período da manhã e correspondem, essencialmente, à transmissão da Missa Dominical.
6. No **horário nobre**, a TVI exhibe como género predominante **telenovelas**, que, juntamente com **serviços noticiosos**, representam cerca de **80%** da programação exibida neste horário.
7. Na TVI, verifica-se uma presença **residual**, agravada pela emissão em horário da madrugada, de programas especificamente vocacionados para cobertura de **grupos minoritários**, associados em especial a minorias étnicas, religiosas e sociais que espelhem a diversidade cultural do País.
8. Menos de um quinto da programação da TVI é constituída por **repetições** dos seus programas, as quais ocorrem, sobretudo, nos períodos da noite/madrugada e manhã.
9. **Quanto às obrigações específicas da TVI definidas em sede de Renovação das Licenças para o Exercício da Actividade Televisiva:**
 - a) A TVI emite diariamente dois *serviços noticiosos* e um *magazine informativo*, considerando-se assim **cumprida** a obrigação de emitir no mínimo três blocos noticiosos diários.
 - b) A TVI **cumpre** a obrigação de transmitir semanalmente a Missa Dominical.
 - c) A TVI **só parcialmente cumpre** a obrigação de diversificar os géneros da programação no horário nobre.
 - d) A TVI **só parcialmente cumpre** a obrigação de transmitir programas de natureza cultural e formativa.

- e) A TVI **não cumpre** a obrigação de emitir programas de *debate* e *entrevista* autónomos com uma periodicidade semanal.
- f) A TVI **não cumpre** a obrigação de emitir diariamente programas dirigidos ao público juvenil/infantil, no período da manhã ou da tarde.

10. Quanto à obrigatoriedade de difusão de obras audiovisuais:

- a) No que respeita à obrigatoriedade de pelo menos 50% das emissões dos serviços de programas televisivos de cobertura nacional serem programas originariamente em língua portuguesa, a TVI **cumpriu a lei**, registando, em 2007, uma quota superior à legalmente estabelecida.
- b) No que respeita à obrigatoriedade de difusão de pelo menos 20% de difusão de **obras criativas de produção originária em língua portuguesa**, a TVI **cumpriu**. Contudo, tomando em consideração no período de vigor da nova Lei da Televisão, o resultado apurado situa-se no **limiar do valor legalmente previsto**.
- c) Quanto à obrigatoriedade de emissão de uma **percentagem maioritária de obras europeias** a TVI **cumpriu** os valores legalmente exigidos.
- d) No que respeita à obrigatoriedade de assegurar que, pelo menos, 10% da programação seja preenchida por **obras europeias, provenientes de produtores independentes** dos organismos de televisão **produzidas há menos de cinco anos**, a TVI **cumpriu a lei**, apresentando valores bastante acima dos estipulados no normativo legal.



Cumprimento dos Horários da Programação: RTP, RTP2, SIC e TVI

Em termos gerais:

1. No último trimestre de 2007, a maioria dos **desvios ao início das emissões** dos programas, **antes do horário anunciado**, não ultrapassa os **3 minutos**, seguindo-se os desvios entre 3 e 5 minutos, entre 5 e 10, e, com menor frequência, os desvios superiores a 10 minutos.

2. Comparando os valores de **atrasos** e de **antecipações**, verifica-se que **o volume de desvios** relativo a programas exibidos **após o horário anunciado é superior** ao registado relativamente aos programas emitidos **antes do horário**.
3. Os desvios aos horários anunciados, entre programas emitidos antes e depois, atingiram um total de **3122 casos**, correspondendo a cerca de **276h14m**; dos casos observados, 1677 referem-se a atrasos (depois da hora) que se traduzem em 169h45m; e 1445 a avanços (antes da hora) que representam 106h56m minutos de emissão.
4. Os quadros mostram, manifestamente, um cumprimento diferenciado dos operadores relativamente ao disposto no n.º 1 do art.º 29º da Lei da Televisão. São de destacar, **pela negativa, a RTP** (RTP1 e RTP2); e, **pela positiva, a TVI**, com um número muito mais baixo de avanços e de atrasos da emissão superiores a 3 minutos.
5. O **período do dia** de emissão em que ocorreram mais inícios de programas **depois da hora** anunciada foi o **período da noite** (entre as 20 horas e as 6 horas do dia seguinte), com um total de 119 horas e 18 minutos.
6. Relativamente aos programas exibidos **antes da hora**, os maiores desvios também se situam no **período da noite**, mas o seu volume é substancialmente menor (60 horas e 31 minutos).
7. **A manhã** foi o período onde se localizou a **menor incidência**, quer de avanços quer de atrasos, facto a que não é alheia a estabilidade da programação, ao longo da semana, em todos os serviços de programas.

Por serviço de programas:

RTP1

8. De entre os três serviços de programas generalistas em sinal aberto, **a RTP1** foi o que teve **maior número de desvios aos horários anunciados**, em atrasos e avanços, independentemente dos diversos intervalos de tempo analisados. 48% dos atrasos verificados na RTP1 no último trimestre tiveram **durações superiores a três minutos**.

9. Quanto aos avanços (programas emitidos antes dos horários anunciados), o comportamento da RTP1 é o segundo melhor. A maior parte das irregularidades situou-se entre os 0 e 3 minutos.
10. Relativamente à exibição de **programas não anunciados**, a maioria ocorreu na RTP1.
11. Relativamente a **programas não exibidos**, a RTP1 foi o serviço em que se registou o **maior número de casos de programas anunciados não exibidos**.



RTP2

12. Considerando os quatro serviços de programas generalistas, **a RTP2** foi o canal que apresentou um **maior volume de desvios de horários**, sendo a maioria nos intervalos entre 0 e cinco minutos. O **maior número de desvios**, quer nos atrasos quer nos avanços, regista-se na faixa **até aos 3 minutos**, faixa em que apresenta um número superior aos restantes operadores.
13. Relativamente à exibição de **programas não anunciados**, o menor número de casos ocorreu na RTP2.
14. Relativamente a **programas não exibidos**, a RTP2 foi o segundo serviço de programas a **registar o menor número de casos de programas anunciados não exibidos**, depois da TVI.

SIC

15. Embora registando valores de cumprimento superiores aos verificados para os serviços de programas do operador público, a SIC apresenta desvios à programação anunciada. **54% dos programas emitidos após o horário anunciado conhecem atrasos superiores a 3 minutos.**

16. A SIC regista comportamento semelhante nas transmissões **antes do horário anunciado** ao observado, no que respeita às transmissões **depois do horário**.
17. Relativamente à exibição de **programas não anunciados**, a SIC é o segundo serviço de programas a registar menores valores de incumprimento, depois da RTP2
18. Relativamente a programas não exibidos, a SIC foi o **segundo serviço de programas em que se registou o maior número de casos de programas anunciados não exibidos**, depois da RTP1.



TVI

19. A TVI é, entre todos os operadores, o que apresenta a **melhor relação entre o horário anunciado e a emissão dos respectivos programas**, o que significa que é **o operador que mais cumpre** (ou menos incumpre) **os horários divulgados**.
20. Relativamente à emissão de programas **antes do horário anunciado**, no segmento **entre 0 e 3 minutos**, a TVI é o segundo operador com **maior número de desvios**; contudo, **nos restantes segmentos**, é o operador que regista **menos desvios**.
21. Relativamente à exibição de **programas não anunciados**, a TVI obtém a segunda posição, depois da RTP1, com maiores valores de incumprimento.
22. Relativamente a **programas não exibidos**, a TVI foi o serviço em que se registou **o menor número de casos de programas anunciados não exibidos**, sendo, portanto, o que melhor cumpriu.



Interrupções para publicidade e patrocínio: RTP1, RTP2, SIC e TVI

1. Os quatro canais preencheram 6739 horas com intervalos em 35.040 horas de emissões. O serviço de programas com **mais interrupções** foi a **TVI, ocupando**

27,1% da emissão, seguindo-se a SIC, com 26,5% e, finalmente, os canais de serviço público, RTP1 e RTP2, respectivamente, com 20% e 3,4% (neste caso, publicidade institucional apenas).

2. Nas interrupções dedicadas às **autopromoções e patrocínios**, a SIC foi o serviço que **reservou mais tempo dos seus intervalos**, seguida da TVI, RTP1 e RTP2. No entanto, analisando o peso relativo das autopromoções e dos patrocínios, verifica-se que a RTP2 é o canal que maior percentagem dos seus intervalos ocupa com este tipo de mensagens, seguindo-se a RTP1, SIC e a TVI.
3. Na emissão de publicidade comercial, foram detectadas na RTP1 **11 ultrapassagens ao limite de 6 minutos por hora de emissão (imposto pelo respectivo contrato de concessão de serviço público)**. A SIC ultrapassou uma vez e a TVI duas vezes o limite legal de 12 minutos por hora (que resulta da Lei da Televisão).



Blocos Informativos das 20h00 – RTP1, SIC e TVI

Análise Comparativa – Ano de 2007

Em termos gerais:

1. A análise comparativa dos **três blocos informativos** das 20h00 emitidos pelos serviços de programas RTP1, SIC e TVI permite identificar um conjunto de **tendências e persistências**, nomeadamente, se comparadas com os dados apurados em 2006.
2. Em termos gerais, a análise mostra uma **aproximação das agendas jornalísticas** dos operadores público e privados, patente na **selecção e hierarquização de temas, protagonistas e fontes** que são objecto de cobertura no principal bloco informativo de cada operador, não obstante seja nítida uma **maior atenção do operador público à cobertura da actividade política** e à presença dos seus protagonistas nas peças emitidas, incluindo, no campo partidário, membros de partidos sem representação parlamentar, inexistentes nos blocos informativos dos operadores privados.

3. Também a presença mais frequente da **informação internacional** no Telejornal da RTP1, comparativamente aos blocos informativos dos operadores privados, constitui marca distintiva da informação do operador público, não obstante na amostra analisada se identificar uma **lacuna no operador público** relativamente à **ausência de informação sobre os países africanos de expressão portuguesa**, ao contrário da TVI, onde essa presença, embora residual, foi identificada.
4. Por outro lado, a **duração mais reduzida do Telejornal (RTP1)**, relativamente aos blocos informativos dos canais congéneres, aproxima, e bem, o canal público dos modelos de televisão pública europeus, não obstante esteja ainda longe da maioria deles nesse indicador.
5. A frequente **omissão das fontes** de informação consultadas, bem como o recurso a uma **única fonte**, nos blocos informativos do operador público e dos seus congéneres privados, justifica crítica, pelo que significa **menor rigor** conferido à informação.
6. A **omnipresença do futebol** – o segundo tema mais frequente na informação da RTP1 –, com prejuízo da cobertura de outras modalidades desportivas, deve ser assinalada negativamente tratando-se do operador público.
7. Relativamente aos operadores SIC e TVI, a diferença mais visível face ao operador público reside na **prevalência conferida a temas da categoria ordem interna**, abrangendo questões associadas à segurança interna de pessoas e bens, nomeadamente, a *acidentes*, *actividades policiais* e *crimes*, enquadrados ou não como *casos de justiça*, a confirmarem a sua vocação de canais mais orientados para a conquista do “grande público”.
8. Contudo, é de salientar na SIC e na TVI a atenção conferida por ambos à cobertura da política nacional, em especial à actividade governativa, na TVI, e ao protagonismo conferido por ambos os operadores a **cidadãos comuns** nas peças emitidas.
9. Também ao nível da **diversidade geográfica nacional**, embora prevaleçam nos três operadores as peças com enfoque nacional genérico, a **região da Grande Lisboa é predominante nos três canais**, sendo igualmente comum a presença residual de peças sobre temas ou protagonistas de regiões como o Alentejo e as Regiões Autónomas.

Em particular:

10. O **bloco informativo** com **menor duração média** e com a menor **duração média das notícias** é o Telejornal da RTP1.
11. O bloco informativo com **maior duração média** e com a **maior duração média das notícias** é o Jornal da Noite da SIC.
12. A **duração média** das peças dos três **blocos informativos** é de 1 hora e 33 segundos.
13. A **duração média** das **notícias** é de 1 minuto e 56 segundos.
14. As **temáticas** mais frequentes são comuns à informação dos três canais: *política nacional, ordem interna, desporto, sistema judicial, assuntos internacionais e economia/finanças*, apenas variando a sua hierarquização.
15. A RTP1 dá prioridade à *política nacional*, ao *desporto* e à *ordem interna*. *Política nacional* é também o **tema mais frequente na abertura** do Telejornal e o que é objecto de mais **promoções e directos**.
16. A SIC e a TVI dão prioridade à *ordem interna*, seguindo-se a *política nacional* e o *desporto*. O maior número de **aberturas**, de **directos** e de **promoções** pertence, nestes dois operadores, ao tema *ordem interna*, sendo que a SIC é o canal que mais diversifica os temas de abertura e de promoção.
17. Os três serviços de programas privilegiam o subtema **crimes** na temática *ordem interna*. A SIC, seguida da TVI, confere **maior relevo a este assunto** do que a RTP1, o mesmo acontecendo com *acidentes e catástrofes* (de âmbito nacional e internacional).
18. Em todos os serviços de programas, **eleições** (no PSD e para a autarquia de Lisboa) é o subtema mais frequente na temática *política nacional*. A TVI, seguida da RTP1, confere maior relevo a este assunto do que a SIC.
19. **Futebol** (categoria do desporto) é o subtema mais frequente na amostra, nos três serviços de programas, a grande distância de outros subtemas do desporto e o primeiro também dentro desta categoria. A TVI, seguida da RTP1, confere maior relevo ao futebol

do que a SIC.

20. O tema **relações laborais** possui presença diminuta nos três serviços de programas, sendo mais frequente na TVI, do que na SIC ou na RTP1. Dentro deste tema, as *actividades sindicais, greves, protestos e manifestações laborais* são mais noticiadas pela TVI, seguida pela RTP1 e só depois pela SIC.
21. A mediatização do **caso McCann** levou a uma concentração dos três operadores em peças sobre países europeus (designadamente, da UE, em particular, o Reino Unido).
22. As peças em que **crianças e jovens** estão presentes em discurso directo ou indirecto equivalem-se em frequência nos três blocos informativos, sendo a TVI o canal que regista o maior número de referências. Seguem-se, por esta ordem, a SIC e a RTP1.
23. As peças com presença de **grupos minoritários ou imigrantes** são residuais nos três blocos informativos. No conjunto dos três canais, os cidadãos brasileiros são os mais referidos. Também as peças sobre temas de **crença e religiosidade** são residuais nos três canais.
24. As **fontes** oriundas da área *política*, designadamente, o Governo nacional, são a **principal fonte de informação** dos três blocos informativos, tendência ligeiramente mais acentuada na RTP1 e menos acentuada na SIC.
25. A **informação não atribuída** é frequente nos três canais, embora menos acentuada na RTP1 e mais na SIC.
26. Genericamente, os blocos informativos dos três canais generalistas **tendem a consultar uma única fonte** no tratamento editorial das notícias, sendo que a RTP1 e a TVI apresentam mais frequentemente que a SIC **várias fontes** de informação na mesma peça.
27. Na maioria das peças que requerem uso do **princípio do contraditório**, isto é, em que se identificam interesses atendíveis, os três operadores respeitam, tendencialmente, o princípio do contraditório.
28. Nas peças em que se identificam **protagonistas das notícias**, a grande maioria dos

casos nos três canais – verifica-se uma tendência para conferir maior protagonismo aos *actores políticos nacionais*, ligeiramente mais acentuada na RTP1, seguida da TVI. Na SIC, os actores políticos são a segunda categoria mais representada, com os *cidadãos comuns* como os protagonistas mais frequentes.

- 29.** Os **protagonistas do futebol** ocupam o segundo lugar entre os protagonistas do Telejornal da RTP1. Na SIC e na TVI, são a terceira categoria de protagonistas.

Nota importante: Os dados relativos à RTP que a seguir se apresentam (e, bem assim, os que são apresentados a propósito da SIC e da TVI) não são susceptíveis de comparação com os que constam do Relatório de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público, divulgado em Março de 2007. Isto deve-se ao facto de o período temporal analisado **não ser coincidente** e de, neste caso, se utilizar um **processo de amostragem**, enquanto no Relatório acima referido se procedeu a uma análise sistemática do universo. Acresce que as peças incluídas no presente Relatório **não se cingem ao campo político-partidário, abrangendo outros actores para além de membros do Governo e dos partidos, além de que é apenas contemplado o Telejornal da RTP1.**

- 30.** Considerando apenas os protagonistas que surgem nas peças **associados a uma determinada pertença político-partidária**, predominam os *membros do Governo* nos três blocos informativos, com maior representatividade no Jornal Nacional da TVI (54%), seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 (53,3%) e só depois pelo Jornal da Noite da SIC (49,3%).
- 31.** Os *protagonistas* do **PSD** representam a segunda categoria mais frequentada nos três blocos informativos, com maior incidência no Jornal da Noite da SIC (24,6%), seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 (24,1%) e só depois pelo Jornal Nacional da TVI (20,4%).
- 32.** Os *protagonistas* do **PS** representam a terceira categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (13,0%) e no Telejornal da RTP1 (8,8%), sendo a quarta no Jornal Nacional da TVI (5,3%).
- 33.** Os *protagonistas* do **CDS/PP** representam a quarta categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (7,2%) e no Telejornal da RTP1 (6,6%), sendo a terceira no

Jornal Nacional da TVI (8,8%).

- 34.** Os *protagonistas do PCP/CDU* representam a quinta categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (4,3%) e no Telejornal da RTP1 (4,4%) e a terceira no Jornal Nacional da TVI (8,8%).
- 35.** Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os do **BE** são, claramente, os menos representados nos três blocos informativos. Representam 2,7% no Jornal Nacional da TVI, 1,5% no Telejornal da RTP1 e 1,4% no Jornal da Noite da SIC.
- 36.** O Telejornal da RTP1 foi o único bloco informativo onde se registou, nos dias da amostra, a presença de *protagonistas* pertencentes a partidos **extraparlamentares**, em particular o **PND** e o **PNR** (ambos 0,7%).



Evolução e tendências da informação televisiva em 2006-2007

RTP1, SIC e TVI

Da **análise comparativa** da informação emitida nos blocos informativos das 20h00 nos serviços de programas RTP1, SIC e TIV, nos meses de **Setembro a Dezembro de 2006 e 2007**, resultam os seguintes dados:

- 1.** Relativamente ao **Telejornal da RTP1**, regista-se, genericamente, uma tendência para continuar a privilegiar os temas, fontes e actores da área da **política nacional**, embora, **em 2007, tenda a valorizar mais outras áreas** como: *ordem interna, sistema judicial e economia, finanças e negócios*.
- 2.** Já no que diz respeito às áreas do **desporto e assuntos internacionais**, **tendem a perder peso** comparativamente ao ano de 2006, no que se refere, essencialmente, a temas e a fontes.
- 3.** Por seu turno, o tema **relações laborais** continua a ser, em 2007 como em 2006 (2,9% e 2,6%), uma **temática pouco abordada no Telejornal**, tendo, inclusive,

registado uma **variação percentual negativa**, apesar de os subtemas *greves, protestos e manifestações laborais* e *acções sindicais, emprego/desemprego* terem registado uma variação percentual positiva em 2007.

4. Quanto ao **Jornal da Noite da SIC**, mantém-se a **tendência, verificada em 2006, para conferir relevância a temas, fontes e actores da área da ordem interna e sistema judicial**, até acentuada em 2007, o que se repercute no **decréscimo de relevância da área política nacional** (que permanece, porém, entre os temas mais tratados).
5. Relativamente à área do **desporto**, **tende também a perder peso** comparativamente ao ano de 2006, no que se refere a temas e fontes.
6. O tema **relações laborais** continua a ser, em 2007 como em 2006, uma **temática pouco abordada no Jornal da Noite**, tendo mesmo registado uma **variação percentual negativa**, apesar de os subtemas *greves, protestos e manifestações laborais* e *acções sindicais, emprego/desemprego* terem registado uma variação percentual positiva em 2007.
7. Considerando o **Jornal Nacional da TVI**, mantém-se a **tendência para privilegiar os temas e actores da ordem interna**. Quanto à **política nacional e desporto**, embora permaneçam entre os assuntos mais tratados, **perderam relevância face a 2006**.
8. Por seu turno, o tema **relações laborais** continua a ser, em 2007 como em 2006, uma **temática pouco abordada no Jornal Nacional**, tendo, inclusive, registado uma **variação percentual negativa**, apesar de os subtemas **greves, protestos e manifestações laborais** terem registado um **aumento exponencial** na TVI, em 2007.
9. Genericamente, observa-se, em 2007, nos três blocos uma **tendência para o decréscimo da relevância noticiosa do campo político** (embora continue entre os temas mais tratados). Os assuntos mais mediatizados nesta área foram as eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa, as eleições internas para a liderança do PSD (que opuseram Luís Filipe Menezes a Luís Marques Mendes) e as *rentrées* dos partidos.

10. Verifica-se, também, um **ténue decréscimo da relevância conferida aos protagonistas** da área **sociedade** (nomeadamente, *cidadãos comuns*), embora os protagonistas desta área permaneçam como a segunda categoria mais frequente em todos os blocos informativos.
11. Em termos de **temas noticiosos com peso marcante na informação emitida**, salienta-se, em 2007, a **intensa mediatização do “caso McCann”, que se repercute no relevo atingido em 2007 por assuntos relacionados com ordem interna (actividades policiais) bem como com sistema judicial (casos de justiça)**. Este dado influencia e acentua as diferenças dos dados de 2007 face aos de 2006 em todos os blocos informativos – em particular, na RTP1.
12. Outro assunto que conheceu uma importância acrescida em 2007 foi **economia, finanças e negócios**, designadamente, quanto a temas e actores desta área em todos os blocos informativos, o que se prende, no essencial, com **a mediatização da fusão BPI/BCP** e dos acontecimentos com ela relacionados.
13. No que respeita às **fontes de informação**, identifica-se uma **tendência generalizada para a não identificação clara das mesmas**, o que contribui para o **acréscimo de informação não atribuída**, em 2007, face a 2006.
14. A esta tendência junta-se o **acréscimo de peças que consultam uma única fonte** de informação e, pelo contrário, a **diminuição da percentagem de peças com fontes múltiplas**. Estes dados verificam-se **em todos os blocos informativos, com repercussão negativa no rigor da informação**.



Imprensa

De informação geral de expansão nacional

EXPRESSO

1. A análise dos artigos de **primeira página** das edições do semanário Expresso abrangidas na amostra identificam-no como um jornal que privilegia o “jornalismo

de qualidade”, nos termos definidos no seu **estatuto editorial**, visível, entre outros aspectos, na importância conferida a **temas** e **actores** das áreas *política nacional e internacional*.

2. Nas suas **manchetes**, o Expresso destaca, no período em análise, temas de *economia, finanças e negócios* e o seu estilo de **titulação** é, essencialmente, **informativo**, isto é, privilegia a função informativa em detrimento da função apelativa própria de jornais de perfil “popular”. Também a importância conferida em **editorial** à presidência portuguesa da União Europeia acentua o perfil definido no estatuto editorial.
3. A maioria dos artigos de primeira página do Expresso possui **fontes identificadas** e usa **fontes múltiplas** provenientes de várias áreas, embora se encontrem também, com expressão reduzida, **artigos sem fontes identificadas**.



SOL

1. A análise dos artigos de **primeira página** das edições do semanário Sol abrangidos na amostra identificam-no como um jornal que possui, ao mesmo tempo, características de jornal “popular” e de jornal de “referência”. De facto, enquanto, por um lado, o Sol confere relevo e importância a temas substantivos de política nacional, por outro, as suas **manchetes** e o estilo de **titulação** de parte importante dos artigos de primeira página apontam para um perfil mais popular e apelativo.
2. De facto, embora a maior parte dos **títulos** dos artigos de primeira página do Sol privilegiem a função informativa, encontra-se uma percentagem assinalável de títulos de tipo apelativo orientados para o apelo à leitura comuns aos jornais de perfil “popular”.
3. No Sol, as **manchetes** analisadas dividem-se em igual número por temas do sistema judicial – em especial, casos de justiça – e de política nacional – em especial, escândalos/irregularidades políticas.
4. Mais de metade dos artigos do Sol não possuem **fontes identificadas**. Por outro

lado, quando identificam as fontes, os artigos do Sol mencionam maioritariamente **uma única fonte**.



DIÁRIO DE NOTÍCIAS

1. A análise dos artigos de **primeira página** das edições do **Diário de Notícias** abrangidas na amostra registam um conjunto de características que confirmam a sua natureza de jornal “de referência”, não obstante existam também elementos característicos do perfil “popular”, nomeadamente, o destaque conferido a *crimes e actividades policiais*.
2. A natureza de jornal “de referência”, definida no seu **estatuto editorial**, é visível na importância conferida a temas de política nacional – o mais frequente tema de **manchete** deste jornal – e no **enfoque** colocado na sua abordagem.
3. Os **títulos** dos artigos de primeira página são, na sua maior parte, títulos **informativos** que privilegiam os elementos estruturantes da peça,
4. Por outro lado, a grande maioria dos artigos com menção na primeira página do Diário de Notícias **identifica as fontes** e recorre maioritariamente a **fontes múltiplas** e oriundas de áreas variadas.

PÚBLICO

1. As **primeiras páginas** do Público no período a amostra registam um conjunto de características e padrões que confirmam a sua natureza de **diário “de referência”**, de acordo com o seu **estatuto editorial**. Essas características são visíveis, nomeadamente, no destaque conferido a **temas e protagonistas internacionais** e da área da **cultura**, menos frequentes noutros diários.
2. Por outro lado, esses elementos estão igualmente presentes na selecção e hierarquização dos temas e no seu aprofundamento e também na construção dos **títulos**, na identificação e pluralidade de **fontes**.

3. No **Público**, o **tema** mais abordado na primeira página é **política nacional**, enquanto as **manchetes** cobrem uma variedade de *temas* e de *protagonistas* das áreas da *economia, finanças, negócios e política*.
4. As **fontes** dos artigos com menção na primeira página são, em grande maioria, **fontes identificadas** e **múltiplas**. Os **títulos** são, na maior parte, **informativos**, privilegiando os elementos estruturantes da peça.



CORREIO DA MANHÃ

1. A análise de conteúdo das **primeiras páginas** das edições do **Correio da Manhã** incluídas na amostra identifica-o como um jornal “popular”, correspondendo ao perfil traçado no seu **estatuto editorial**. Essa característica é patente no facto de as **manchetes** e os **temas** mais frequentes no período analisado incidirem sobre **crimes, actividades policiais e casos de justiça**. Também o facto de a maior parte dos **títulos** dos artigos da primeira página serem títulos que privilegiam o apelo à leitura caracterizam o Correio da Manhã como um jornal popular.
2. As **fontes** mais representadas nas primeiras páginas do Correio da Manhã são oriundas da mesma área – *forças de segurança, bombeiros, protecção civil* –, enquanto os **actores** mais presentes se repartem por *atletas e técnicos desportivos, cidadãos comuns* e responsáveis do *sistema judicial*.
3. A *política nacional* é também tema frequente nas primeiras páginas e nas manchetes do Correio da Manhã, em especial, *actividades e declarações de políticos, actividades de autarquias, escândalos e irregularidades políticas, políticas para a saúde e de defesa e segurança*.
4. A grande maioria dos artigos de primeira página do Correio da Manhã possui **fontes identificadas**, a maioria dos quais recorre a **fontes múltiplas**, embora se verifique um número elevado de artigos com *fonte única*.



JORNAL DE NOTÍCIAS

1. A análise das **primeiras páginas** das edições do **Jornal de Notícias** incluídas na amostra identifica-o como um “diário generalista de expansão nacional”, correspondendo ao perfil traçado no seu **estatuto editorial**.
2. Sediado na cidade do Porto e, por isso, muitas vezes associado a um perfil mais regional que nacional, e, embora a análise tenha abrangido a edição Sul, a análise das suas primeiras páginas torna visível um perfil de jornal nacional, como prova o facto de não apenas a maioria dos artigos possuir um **enfoque nacional**, e a região da Grande Lisboa e do Grande Porto possuírem valores muito próximos de representação nos artigos de primeira página.
3. Também o facto de **temas, actores e fontes** da política nacional serem os mais presentes nas suas primeiras páginas prova a sua dimensão nacional. Por outro lado, as **manchetes** do Jornal de Notícias repartem-se por temas variados, destacando-se *casos de justiça* e *indicadores económicos*, enquanto a grande maioria dos **títulos** dos artigos de primeira página é do tipo *informativo*, privilegiando mais a informação do que o apelo à leitura.
4. A maior parte dos artigos de primeira página do Jornal de Notícias em que existem **fontes** identificadas apresenta **fonte múltipla**, isto é, refere mais do que uma *fonte*, embora se verifique **um número significativo de artigos com apenas uma fonte**. É, contudo, reduzido o número de artigos com **fontes não atribuídas**.



24 HORAS

1. A análise das **primeiras páginas** das edições do 24 Horas abrangidas na amostra identifica-o como um jornal **popular**, correspondendo ao perfil definido no seu estatuto editorial, perfil a que se juntam elementos comuns à imprensa tablóide, visíveis na importância que neste jornal assumem os chamados temas de *interesse humano* envolvendo *actores*, geralmente, identificados como **celebridades e figuras públicas**, pertencentes a várias áreas, nomeadamente, da **sociedade, desporto e cultura**.

2. Devido a acontecimentos ocorridos no período abrangido na análise, existe um número relevante nas primeiras páginas do 24 Horas de **actores oriundos das áreas da justiça**, em especial, do *sistema judicial*, na sua grande maioria, pessoas *envolvidas em processos judiciais* associados a casos como “Madeleine McCann”, “Esmeralda”, “Processo Casa Pia” e “Operação Noite Branca”. Aparecem ainda, nas primeiras páginas do 24 Horas, *detidos/reclusos* e *magistrados do Ministério Público*.
3. Um pouco mais de metade dos artigos presentes na primeira página do 24 Horas possui **fontes atribuídas** e consulta **mais que uma fonte**. Uma pequena percentagem não tem fontes atribuídas e os restantes (um pouco menos que metade) consulta apenas **uma fonte**.
4. No 24 Horas, os **títulos** dos artigos de primeira página são, maioritariamente, títulos expressivos que privilegiam o apelo à leitura, próprios de um jornal de características populares-tablóides, embora exista também um grande número de títulos que privilegiam a função informativa.



Imprensa de capitais total ou maioritariamente públicos

DIÁRIO DO ALENTEJO

1. A análise dos artigos com presença na **primeira página** do **Diário do Alentejo** identifica, claramente, este semanário como uma **publicação regional**, centrada nos temas, actores e fontes da região do Alentejo, correspondendo aos objectivos definidos no seu **estatuto editorial**.
2. Por outro lado, as obrigações de **pluralismo** e **diversidade** que sobre ele impendem, devido à sua natureza de semanário de capitais maioritariamente públicos, encontram-se em parte cumpridas através da variedade de **temas regionais** e de **actores** que protagonizam os seus artigos de primeira página, **manchetes** e **editoriais**.

3. O Alentejo é a **região** mais representada nos artigos de primeira página do Diário do Alentejo, sendo as **actividades das autarquias** o **tema** mais frequente nesses artigos e nas manchetes. Os **actores** e as **fontes** mais presentes nos artigos de primeira página são também oriundos das autarquias.
4. A grande maioria dos artigos de primeira página do Diário do Alentejo tem **fontes identificadas**, consultando, contudo, apenas **uma fonte**, embora se verifique também a existência de um número considerável de artigos em que a **informação não é atribuída**. As fontes do Governo e do PCP são as mais frequentes, com valores iguais entre si, seguindo-se, com valores inferiores, outras fontes.
5. **Tratando-se de um jornal de capitais maioritariamente públicos, o Diário do Alentejo encontra-se obrigado a acolher nas suas páginas uma maior diversidade e pluralidade de fontes.**



JORNAL DA MADEIRA

1. A análise de conteúdo da **primeira página** das edições do **Jornal da Madeira** identifica-o como um **jornal regional**, centrado nos **temas, protagonistas e fontes** da Região Autónoma da Madeira, quer se trate de matérias do **desporto**, da **economia** ou da **política**.
2. Por outro lado, nos artigos cujo tema é a **política nacional**, predomina a presença de **membros dos órgãos políticos regionais** – Governo Regional, Assembleia Legislativa e outros e órgãos regionais.
3. Mais de metade dos artigos do Jornal da Madeira possui **fonte única**, a maioria das quais pertence à política regional. Esta é também a área de onde provém a **maioria das fontes** sobre política e dos **actores**, em especial, membros do Governo Regional e dos órgãos regionais e do PSD.
4. **Tratando-se de um jornal de capitais públicos, encontra-se obrigado a acolher nas suas páginas uma maior diversidade e pluralidade de temas, fontes e actores.**



Sondagens: dados mais salientes

- 1.** Em 31 de Dezembro de 2007, constavam do registo da ERC **18 entidades credenciadas** para a realização de sondagens de opinião, tendo-se **reduzido em ¼ o número de empresas** que estavam autorizadas a realizar este tipo de estudos na mesma data de 2006 (24).
- 2.** Observaram-se **124 depósitos de sondagens** durante o ano de 2007, o que representou um **acréscimo de 25%** em relação ao ano anterior.
- 3.** Os **três actos eleitorais** realizados até meados de Julho de 2007 (Referendo sobre a Interrupção Voluntária de Gravidez, eleição Regional da Madeira e eleições intercalares de Lisboa) justificam a maior percentagem de sondagens realizadas nos primeiros sete meses do ano, tendo sido depositados durante esse período 91 estudos, ou seja, **73% do total**.
- 4.** Reforçando a **tendência** do mercado deste tipo de estudos, que já se vinha observando em anos anteriores, **duas das empresas credenciadas** pela ERC (Eurosondagem e Aximage) **representaram, precisamente, 50% do total dos depósitos** concretizados durante o ano de 2007.
- 5.** Foi assinalada a abordagem de **113 temas diferentes** durante o ano de 2007, referidos, principalmente, a assuntos do foro político, mas também social e económico, sendo de relevar as recolhas de informação relacionadas com a auscultação da intenção e do sentido de voto em **eleições legislativas e/ou autárquicas**. Esta abordagem foi produzida em 88 das 124 sondagens depositadas, ou seja, em **71% do total**, muito embora em nove delas tenham sido abordados ambos os actos eleitorais.
- 6.** O **método de recolha** de informação mais frequente nas sondagens depositadas foi o **Telefónico**, tendo sido utilizado, através de **selecção directa** ou em **painel**, em 100 das 124 sondagens do ano de 2007, ou seja, em **81%** delas. À semelhança do observado em 2006, a maioria das sondagens depositadas na ERC durante o ano de

2007 foi realizada recorrendo ao método de selecção aleatória das respectivas amostras.

7. Foram **divulgadas em órgãos de comunicação nacionais, 107 das 124** sondagens depositadas junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, tendo aumentado, consideravelmente, a percentagem de sondagens divulgadas em 2007, se comparado com 2006.
8. A **imprensa** foi o suporte que mais procedeu à divulgação de sondagens de opinião durante o ano de 2007, representando pouco menos de **metade do total** de divulgações registadas. **Rádio e Televisão**, por esta ordem, seguem-na a alguma distância, representando apenas pouco mais do que a **terça parte do total** de divulgações apuradas. Divulgações em portais da Internet detidos pelos órgãos de comunicação social passaram a ser mais frequentes.
9. Entre processos de renovação e de caducidade das credenciações, queixas e apreciações relativas a incumprimentos, foram **28 as acções concretas do foro jurídico** desencadeadas durante o ano de 2007.
10. Do total de **processos de averiguação** desencadeados e relativos a sondagens, **23** resultaram na produção de **deliberações por parte do Conselho Regulador**, dois deles foram arquivados administrativamente e os restantes três transitaram para o ano de 2008.



Grupos económicos: dados mais salientes

1. Em 2007, os grupos económicos analisados - ZON Multimédia (anteriormente denominada PT Multimédia), Impresa, Media Capital, RTP, Cofina, Renascença e Sonaecom - obtiveram um volume global de negócios de 2 541 milhões de euros, empregaram 9 683 pessoas e geriram activos que, no final do ano, totalizavam 4 446 milhões de euros.
2. Em termos de dimensão, evidenciam-se os grupos SONAECOM e ZON Multimédia que, em conjunto, representavam mais de 62% do total da facturação e dos activos.

Atendendo ao número de trabalhadores, destaca-se a RTP, responsável por mais de 24% dos postos de trabalho.

3. Quanto à rendibilidade, os indicadores revelam também alguma disparidade entre os grupos. No que respeita à rendibilidade operacional do activo, que variou entre 9,8% e (2,5%), os grupos ZON Multimédia, MEDIA CAPITAL e IMPRESA situaram-se, em 2007, claramente acima da média.
4. Os grupos de comunicação social em análise têm modos de organização diversos no que diz respeito aos desafios do sector, estando a ZON Multimédia e a SONAECOM particularmente aptas para actuarem num contexto de convergência entre as telecomunicações e os *media*.
5. Os grupos CONTROLINVESTE e IMPALA não foram objecto de estudo, uma vez que à data de elaboração deste relatório os respectivos documentos de prestação de contas de 2007 não tinham sido ainda divulgados.



III

A **ERC** em 2007
Números mais significativos

III. A ERC em 2007 – Números mais significativos

53	Reuniões do Conselho Regulador
195	Deliberações, das quais:
47	sobre direito de resposta e de rectificação
30	sobre sondagens
22	sobre direitos fundamentais dos cidadãos
22	sobre rigor informativo
18	autorizações
15	sobre pluralismo
10	pareceres legislativos
7	sobre limites legais aos conteúdos
4	sobre direito de acesso dos jornalistas
4	sobre publicidade
5	atribuições de licenças rádio
3	sobre independência dos órgãos de comunicação social
3	pareceres
2	atribuições de licenças televisão
2	sobre concentração e concorrência
4	sobre direito de acesso dos jornalistas
1	sobre direito de antena

e, ainda,

2	audições parlamentares do Conselho Regulador
9	participações em reuniões internacionais
2	conferências de iniciativa da ERC sobre temática da regulação
19	processos contraordenacionais
30	impugnações judiciais de taxas da ERC
124	depósitos de sondagens durante o ano de 2007 (acréscimo de 25% em relação ao ano anterior)
1.006.348,05	euros de montante de notificações emitidas referentes à taxa de regulação e supervisão
57	recursos humanos

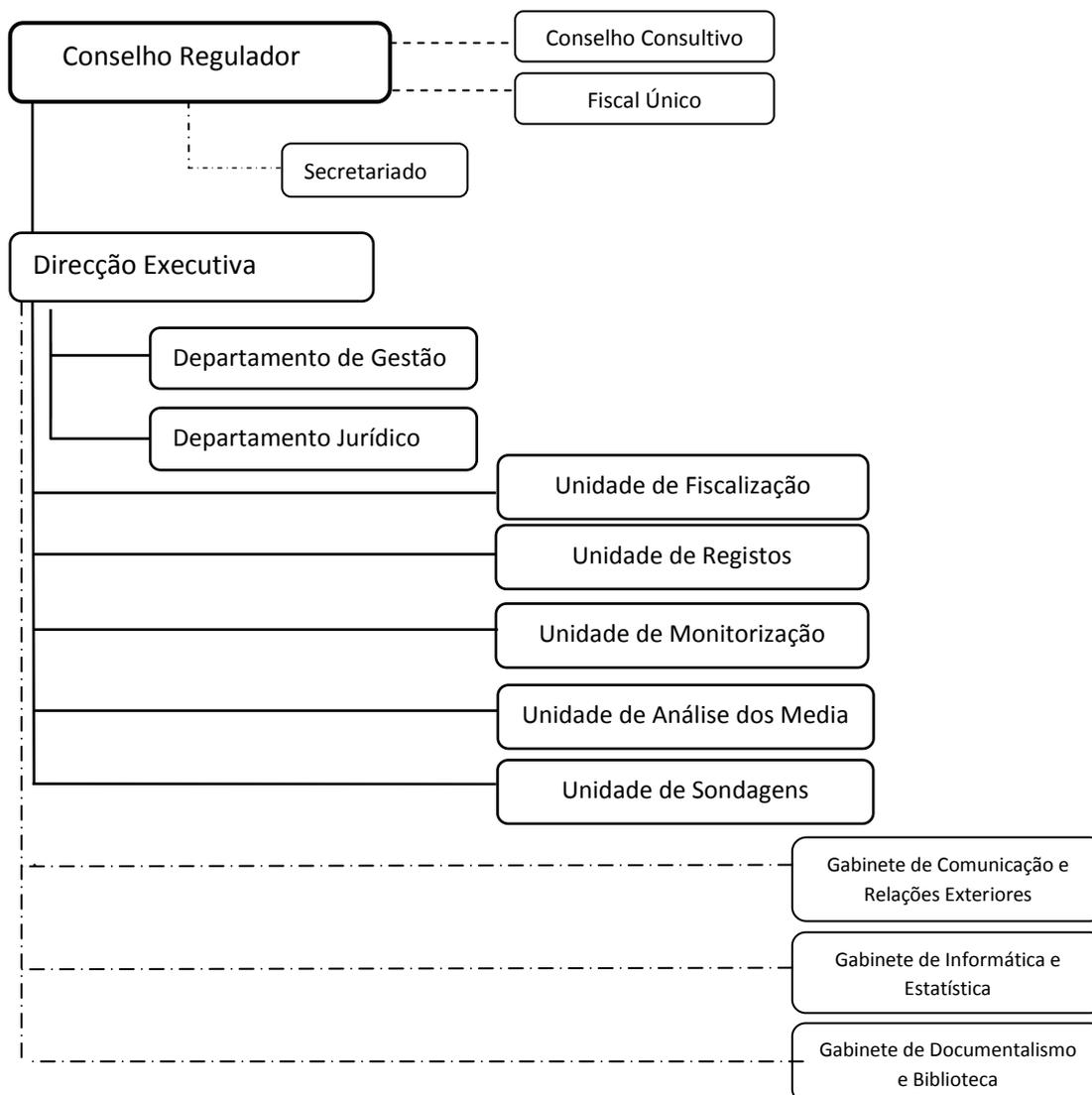


IV

Estrutura Orgânica e Funcional

IV. Estrutura Orgânica e Funcional

Organograma da ERC



A Entidade Reguladora tem como órgão máximo o Conselho Regulador. Este órgão, para além do secretariado, tem ainda como órgão de consulta o Conselho Consultivo. A estrutura organizacional é construída assente num modelo de três níveis hierárquicos – Direcção Executiva/Director Executivo, Departamentos e Unidades funcionais – e em pequenas mas especializadas estruturas de *staff* integradas em diversos gabinetes.



Conferência Internacional da **ERC**
“Por uma Cultura de Regulação”

V. Conferência Internacional da ERC – “Por Uma Cultura de Regulação”

A ERC realizou em 24 e 25 de Outubro de 2007, no Centro Cultural de Belém, a sua primeira Conferência Internacional anual dedicada ao tema **Por Uma Cultura de Regulação**.

Estiveram presentes, como oradores convidados, responsáveis de órgãos reguladores internacionais, entre os quais, da presidente da Plataforma Europeia das Autoridades Reguladoras (EPRA), do Office of Communication (OFCOM) , do Conseil supérieur de l’Audiovisuel (CSA), da Autorità per le Garanzie nelle Comunicazioni (AGCOM) e da Press Complaints Commission (PCC).

No plano nacional, a Conferência contou com a presença de directores e outros responsáveis de órgãos de comunicação social – imprensa, rádio e televisão – e de proprietários dos maiores grupos de comunicação social portugueses, para além jornalistas, académicos da área do Direito e do Jornalismo e de alunos de universidades e escolas superiores de comunicação e jornalismo.

Nos diversos painéis que integraram o programa da Conferência, estiveram em debate os modelos e práticas de regulação europeias e norte-americana, para além de temáticas como co-regulação e a auto-regulação, regulação e mercados, e regulação e cidadania.

No debate que se seguiu a cada painel, de extrema vivacidade, participaram não apenas profissionais do sector mas também membros do público que, em grande número, acorreram ao Centro Cultural de Belém para assistir e participar na Conferência.

No final dos trabalhos, foram elaboradas as conclusões que se seguem.

Síntese conclusiva

Durante dois dias, profissionais da comunicação social, proprietários, administradores e académicos discutiram a regulação dos media na primeira Conferência Internacional da ERC, dedicada ao tema **Por Uma Cultura de Regulação**.

Dia 24 de Outubro

Sessão de Abertura

Na Sessão de Abertura, o Presidente da ERC, **Azeredo Lopes**, marcou o sentido da iniciativa, afirmando que estimular o diálogo franco e transparente entre regulador e regulados constitui uma das funções mais nobres da entidade a que preside. Salientou, por outro lado, a necessidade de um debate plural, aberto a todas as posições, sem negligenciar aquelas que questionam a regulação dos media.

Este apelo a uma acção reguladora aberta às virtualidades da interdisciplinaridade foi reforçado pelo Presidente da ANACOM, **Amado da Silva**, que sublinhou a necessidade de promover a esse nível uma convergência entre as próprias entidades reguladoras do sector.

Esse foi também um dos tópicos da intervenção do Presidente da Assembleia da República, **Jaime Gama**, que considerou essencial um entendimento entre reguladores de diferentes áreas de intervenção no sector dos media.

Jaime Gama salientou a oportunidade da iniciativa da ERC, ao contar com a presença de reguladores europeus, considerando-a um momento de reflexão sobre o quadro institucional de regulação da comunicação social em Portugal. O Presidente da Assembleia da República referiu-se, ainda, à articulação institucional da Entidade Reguladora com o Parlamento, considerando-a a melhor forma de garantir a independência do regulador face à tutela governativa.

Painel I – “Os Caminhos da Regulação – Dificuldades e Desafios Globais”

No Painel I, dedicado ao tema “Caminhos da Regulação – Dificuldades e Desafios Globais”, presidido por Rui **Assis Ferreira**, Vogal do Conselho Regulador da ERC, **Corrado Calabrò**, Presidente do regulador italiano, apresentou a AGCOM como o

primeiro regulador europeu a realizar, em 1997, a convergência da regulação de conteúdos e de plataformas de comunicação.

Calabrò destacou como domínios de intervenção particulares do regulador italiano a defesa do pluralismo político, a garantia da liberdade de opinião, a defesa dos direitos constitucionais, bem como dos direitos de concorrência entre os diferentes operadores.

Agnès Vincent-Deray, representante do Conseil Supérieur de L'Audiovisuel francês, salientou a dimensão social e não apenas económica do modelo de regulação do CSA. Em sua opinião, os media devem espelhar a realidade da França actual, sendo este um importante factor de integração e coesão social. A representante do CSA citou como objectivos essenciais do regulador a garantia do pluralismo e a protecção das crianças.

Jeremy Olivier, representante do Office of Communication britânico, destacou a importância da convergência, face à enorme transformação do sector audiovisual, nomeadamente, a transmissão de conteúdos através de várias plataformas. Daí, em seu entender, a importância de uma nova abordagem regulatória assente na protecção dos consumidores, encarados também como cidadãos. Olivier lembrou que, com os serviços *on demand*, a protecção dos menores se torna mais difícil, referindo-se a um conflito entre a natureza global da Internet e a protecção das crianças face a conteúdos de risco.

José **Amado da Silva**, Presidente da ANACOM, centrou-se nas questões específicas de Portugal, considerando que na convergência já não é possível isolar o cidadão do consumidor, ainda que a lógica do serviço universal não possa ser esquecida. O Presidente da ANACOM abordou ainda o problema da gestão dos direitos de propriedade das redes e dos direitos de autor no novo contexto tecnológico.

O Presidente do Conselho Regulador da ERC, José Alberto de **Azeredo Lopes**, começou por clarificar as linhas de intervenção da ERC, afirmando que esta tem uma matriz muito funda de direitos fundamentais, tais como a liberdade de expressão e a reposição da igualdade de exposição, onde se enquadra o direito de resposta que, a seu ver, não significa a desvalorização da notícia que lhe deu origem.

Salientou também a importância de uma abordagem multidisciplinar assente na monitorização de conteúdos, que permita ultrapassar a subjectividade do regulador, dando exemplos de deliberações cujo processo de decisão se fundou nessa metodologia.

O Presidente da ERC destacou como dimensões da regulação a avaliação do cumprimento das obrigações de serviço público, a monitorização sistemática dos programas generalistas, a independência face ao poder político e económico e a diversidade cultural e social da programação televisiva. Um dos exemplos que focou foi a avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão. Referiu, ainda, a colaboração leal e franca dos diferentes operadores de rádio na avaliação das quotas de música portuguesa e também a monitorização das sondagens como instrumentos de regulação que a ERC está a levar a efeito.

Daniel **Proença de Carvalho**, Presidente da PT Multimédia, na qualidade de comentador do painel, sublinhou que as entidades reguladoras procuram criar bons cidadãos, assegurar os direitos, liberdades e garantias, independentemente das plataformas de distribuição. Enfatizou também os desafios que a regulação enfrenta perante a dinâmica tecnológica. Sintetizou duas visões sobre a regulação: uma, que converge num único regulador (modelo inglês e italiano), e outra, mais complexa, que assenta na separação da regulação de conteúdos e das telecomunicações (modelo francês e português). Em sua opinião, em Portugal, a evolução para a convergência será uma tarefa difícil.

Painel II – “Co-Regulação e Auto-Regulação”

No Painel II, constituído fundamentalmente por jornalistas, directores de órgãos de comunicação social, Presidente do Sindicato dos Jornalistas e o representante da Press Complaints Commission, Robert Pinker – presidido por **Estrela Serrano**, Vogal do Conselho Regulador da ERC –, foram expressas diferentes sensibilidades sobre a regulação e a sua relação com a co- e a auto-regulação.

Robert Pinker trouxe à Conferência a experiência da Press Complaints Commission, a entidade de auto-regulação britânica, que actua em exclusivo sobre os conteúdos de imprensa em resposta a queixas dos cidadãos. Pinker identificou duas missões centrais da PCC: proteger, por um lado, a liberdade de imprensa e, por outro, os cidadãos quando estes sentem que os seus direitos foram violados. A emergência deste tipo de conflitos vem confirmar, em seu entender, a pertinência de uma entidade com esta configuração, ainda mais quando são muito poucos os cidadãos, pelo menos no Reino Unido, que recorrem aos tribunais para resolver os seus conflitos com a imprensa.

As intervenções dos jornalistas tiveram como tônica comum a defesa da importância dos mecanismos de auto-regulação, reconhecendo, no entanto, que há um longo caminho ainda a percorrer neste domínio. Manifestaram, contudo, diferentes posições de fundo quanto à existência de uma entidade com competência de regulação sobre os conteúdos jornalísticos.

O Presidente do Sindicato dos Jornalistas, **Alfredo Maia**, identificou como um dos problemas do modelo de regulação português o facto de este ser definido a montante pelo “poder político”. Alertou para a “insuficiente auto-regulação das empresas” e, por esta razão, acredita nos méritos de uma co-regulação que envolva sobretudo as empresas e os jornalistas. Assinala, porém, a este título, que as empresas, ao contrário dos jornalistas, não instituíram códigos de conduta definidores dos seus padrões éticos. Além disso, diagnosticou uma fragilidade dos instrumentos de auto-regulação.

A revisão do Estatuto do Jornalista foi um dos principais tópicos da intervenção de Mário **Bettencourt Resendes**, Provedor dos Leitores do *Diário de Notícias*. Manifestou reserva quanto às competências da Entidade Reguladora, defendendo a ampliação da esfera da auto-regulação. Reconheceu, no entanto, que a auto-regulação do jornalismo carece ainda de alguma doutrina, apesar de contar com alguns mecanismos em funcionamento, como é o caso dos provedores dos leitores.

José Manuel Fernandes, Director do *Público*, assumiu uma posição de total rejeição de quaisquer mecanismos de regulação determinados pelo Estado. O Director do Público considera que o volume de legislação que tem vindo a surgir para o sector corresponde a um processo de judicialização da actividade de comunicação social além do limite do razoável.

A defesa que faz de um mercado mais desregulado deriva da sua convicção de que a regulação deve confiar apenas em duas entidades: os tribunais e os mecanismos de auto-regulação.

João Marcelino, Director do *Diário de Notícias*, começou por referir que, na sociedade de informação, na qual os cidadãos são também produtores de conteúdos, um jornalista só pode diferenciar-se deles através de um exercício da profissão norteado por códigos de ética e deontologia.

O director do *Diário de Notícias* considera que a comunicação social não está ainda em condições de dispensar a regulação externa. A seu ver, esse momento só chegará

quando, para além de uma auto-regulação assumida, também os tribunais decidirem com celeridade todos os casos de incumprimento da lei.

Segundo João Marcelino, os exemplos que conhece de co-regulação não foram especialmente bem sucedidos, reconhecendo que tem sido difícil encontrar plataformas de entendimento entre os promotores dessas iniciativas e os meios de comunicação.

Lembrando que é recorrente a discussão sobre a criação de uma Ordem dos Jornalistas, não rejeita esta ideia, mas fá-la depender de algumas condições, que enumerou.

José Fragoso, Director da TSF, começou por lamentar que a rádio estivesse sub-representada na conferência. Em seu entender, é inegável que a sociedade sente a necessidade de os meios de comunicação serem acompanhados e regulados. Considera, no entanto, que em Portugal há um excesso de legislação – a seu ver, nalguns casos, de má legislação – e de entidades de regulação, nem sempre bem articuladas entre si. Deu como exemplo a Lei da Rádio, que impõe quotas para a transmissão de música portuguesa, situação que qualificou de injusta, ao pressupor que o problema da música portuguesa deverá ser um problema da rádio e resolvido por esta.

A comentar as intervenções, **Joaquim Fidalgo**, professor e investigador da Universidade do Minho, assinalou que a comunicação social tende a ver como natural a regulação noutras actividades e não dentro do próprio sector. Advertiu que a ideia de auto-regulação é muito popular, mas invocada muitas vezes em vão de forma pouco consequente.

Fidalgo sublinhou a existência de diferentes posições entre os membros do painel no que respeita à relação entre a auto-regulação e a regulação externa, e chamou a atenção para o facto de, no nosso País, muitos dos mecanismos de auto-regulação serem instituídos por lei, um modelo que designou de “auto-regulação regulada”.

Dia 25 de Outubro

Painel III – “Regulação e Mercados”

No Painel III, sobre “Regulação e Mercados”, presidido por **Elísio Oliveira**, Vice-Presidente da ERC, Francisco **Pinto Balsemão**, Presidente do Grupo Impresa, defendeu a discussão sobre a regulação, especialmente no quadro das liberdades, da procura da verdade, da autodeterminação democrática e da expressão do pensamento,

salientando que sendo constitucionalmente garantidas, as restrições às liberdades e garantias individuais nunca podem ir além da justa medida. Balsemão alertou para os perigos de uma predefinição da liberdade e de intervenções experimentais sobre a mesma. Para além disso, e tendo em conta que não há mercado mais sensível que o da comunicação social, as regras e a regulação devem adaptar-se às mudanças do mercado e da sociedade.

Balsemão defendeu a existência de uma entidade reguladora credível, amigável (*friendly*) e flexível às sucessivas mudanças tecnológicas, à auto-regulação e à co-regulação como uma solução eficaz.

Manuel Polanco, Administrador-Delegado do Grupo Media Capital, frisou o papel da comunicação social na sua função de salvaguarda de alguns princípios fundadores dos direitos dos cidadãos, como o pluralismo e a liberdade de expressão. Considerou que as práticas regulatórias vigentes são excessivas, existindo uma “tendência crónica para a sobre-regulação”. Para Manuel Polanco, a articulação do enquadramento do sector passa pelo princípio de aplicação geral da lei, complementada pela auto-regulação, desembocando num quadro regulatório simples e pragmático, abrangente e suficientemente flexível tendo em conta as matérias da convergência.

Rolando Oliveira, Administrador da Controlinveste, centrou a sua intervenção na nova lei sobre os limites à concentração dos grupos de comunicação social e no papel do Estado enquanto garante do pluralismo e da liberdade de expressão. Em sua opinião, a Autoridade da Concorrência já cumpre estes limites. Defende, assim, que a ERC não deveria intervir nas questões económicas da comunicação social. Em sua opinião, existe um desajustamento das regras em relação à realidade do mercado, que limitam o crescimento orgânico das empresas.

Para que o mercado funcione, afirmou Rolando Oliveira, deveria existir o mínimo de interferências, sendo também necessário algum nível de concentração.

António Lobo Xavier, membro da Comissão Executiva da Sonaecom, manifestou-se a favor de uma menor intervenção do Estado na actividade de regulação. A este propósito, referiu que, se a regulação pode introduzir uma medida no desequilíbrio do mercado, essa visão não passa, por vezes, de uma sombra onde se movem as influências políticas sob uma aparência de independência.

Lobo Xavier salientou a importância de uma regulação positiva, de incentivo ao mercado e não meramente sancionatória.

José Ramos Pinheiro, administrador da Rádio Renascença, abordou a questão da responsabilidade social dos media fundada numa visão ética da comunicação, atribuindo aos meios o interesse na salvaguarda da qualidade dos serviços que prestam. Reconheceu o papel da regulação em sentido genérico, agindo quando a auto-regulação do mercado é insuficiente e rejeitou a ideia neoliberal que tudo aceita, permite ou admite.

Afirmando que o Estado continua a deter o papel de proprietário de media e de árbitro do mercado, José Ramos Pinheiro sugeriu a introdução de membros e representantes das empresas e dos consumidores no Conselho Regulador da ERC.

Carlos Cruz, representante da Cofina, mostrou algum cepticismo relativamente à regulação, afirmando-se contra a intervenção do Estado no sector da comunicação social. Para este orador, a solução está na capacidade de saber dosear a intervenção do regulador, de forma a que não existam limitações ao normal funcionamento do mercado. A seu ver, existe já um conjunto de regras específicas sobre as empresas de comunicação social que tornam a sua actividade suficientemente monitorizada.

Para o representante da Cofina, a concentração por si só não significa ameaça ao pluralismo, à diversidade e à concentração. Afirma-se o “mais favorável possível à co-regulação e à autoregulação”.

Alberto de Castro, comentador deste painel e Director da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica do Porto, salientou a existência de alguma confusão entre questões de regulação e questões de concorrência. Defendeu que a necessidade de regulação do sector deverá estar relacionada com a natureza do bem que está a ser produzido, que, no caso da comunicação social, é um bem de mérito.

Segundo o orador, por razões históricas, ainda existe em Portugal algum excesso de regulação que pode impedir o regular desenvolvimento do mercado. Contudo, a seu ver, a regulação não deverá aumentar as incertezas inerentes a este mercado. Sugere, finalmente, que seria importante medir os custos e os benefícios da regulação e fazer uma autoavaliação das entidades reguladoras.

Painel IV – “Regulação e Cidadania”

No Painel IV, sobre “Regulação e Cidadania” – presidido por Luís **Gonçalves da Silva**, vogal do Conselho Regulador da ERC –, **Vital Moreira**, professor da Universidade de Coimbra, defendeu a necessidade de regulação do campo dos media, apontando cinco razões que, em seu entender, a justificam: a existência de falhas de mercado, que caberá à regulação atenuar; a garantia constitucional de um serviço público de rádio e de televisão; a protecção dos direitos de resposta e de rectificação; a salvaguarda de outros direitos fundamentais como o bom nome e a reputação; a atenção à difusão de discursos que não podem ser tolerados mesmo numa democracia liberal, como o discurso de “incitamento ao ódio”. Sublinhou que a regulação dos media é um dever constitucional e apenas pode ser exercida por uma entidade independente, com autoridade e força suficientes para sancionar os media. Defendeu que a auto-regulação dos media só funciona quando há o receio da hetero-regulação, o que, no entanto, não tem acontecido em Portugal.

José Leite Pereira, Director do *Jornal de Notícias*, apresentou-se como um defensor da auto-regulação dos media, apontando a experiência dos provedores dos leitores como um dos mecanismos mais importantes dentro da redacção para garantir a vigilância dos próprios leitores sobre a conduta deontológica do seu jornal.

Para o Director do *Jornal de Notícias*, o afastamento que hoje se verifica entre leitores e jornais só pode ser combatido no plano ético-deontológico, com a aplicação de rigorosos princípios de conduta. Alerta, assim, para a necessidade de o jornal promover, através das múltiplas plataformas de comunicação existentes, o diálogo com os seus leitores.

Ainda que a criação de uma Ordem dos Jornalistas seja, na sua opinião, um caminho desejável, José Leite Pereira afirmou que não tem queixas, ou melhor, “não tem muitas queixas” da acção da Entidade Reguladora. Considera, no entanto, que a ERC deveria ter uma acção mais efectiva no que respeita à correcção de alguns problemas colocados pela lei, nomeadamente, o regime do direito de resposta e de rectificação.

O orador seguinte, **Alcides Vieira**, Director de Informação da SIC, afirmou que, se nem sempre os jornalistas cumprem os seus deveres, é também certo que os cidadãos, no exercício do direito de resposta, muitas vezes não cumprem os seus deveres, utilizando aquele direito, não para repor a verdade, mas antes como meio de promoção

pessoal. Nesta medida, em sua opinião, o direito de resposta pode causar danos aos media.

Alcides Vieira levantou também a questão de saber quem regula a Internet, meio em que pode haver uso e abuso da liberdade de expressão. A seu ver, a revolução tecnológica, social e cultural que a Internet representa exige outras formas de entendimento, devendo esse debate ser feito.

José Eduardo Moniz, Director da TVI, frisou entre outras preocupações o regime do direito de resposta, mais precisamente a possibilidade de este se tornar um instrumento ao serviço do branqueamento falacioso por parte de alguns respondentes.

Relativamente à ERC, José Eduardo Moniz assinala que esta conta com mecanismos de punição que a tornam a entidade reguladora mais musculada do nosso ordenamento jurídico.

Acredita que a actividade da ERC deve ser essencialmente inspirada pela defesa da liberdade editorial e de informação, tendo por isso de estar atenta a todas as formas de intervenção – sobretudo do poder político – que se configurem como ameaças a essa liberdade e, desse modo, atentem contra direitos fundamentais dos cidadãos.

Luís Marinho, Director de Informação da RTP, manifestou-se favorável à regulação externa enquanto não existirem mecanismos eficazes de auto-regulação. Entende a actividade de regulação sobretudo como uma exigência de responsabilidade, transparência e defesa da equidade. Expressou a sua incompreensão em relação a algumas resistências da classe à aceitação de sanções para punir a violação dos princípios deontológicos consignados no Código Deontológico dos Jornalistas. Defende, por isso, a necessidade da criação de uma Ordem dos Jornalistas como mecanismo efectivo de auto-regulação.

José Carlos de Vasconcelos, Coordenador do gabinete editorial da revista *Visão* e comentador do painel, assinalou que a auto-regulação pode conviver com a hetero-regulação, não havendo oposição entre ambas, não obstante dever valorizar-se, do seu ponto de vista, a auto-regulação. Vasconcelos afirmou que prefere que seja uma entidade reguladora a decidir determinadas matérias relacionadas com os media – nomeadamente, os recursos por incumprimento do direito de resposta – do que os tribunais, uma vez que, por regra, a entidade reguladora será mais eficaz e célere.

Entende, porém, que a entidade reguladora dos media não deve resultar ou derivar do poder político.

O comentador referiu-se ainda ao direito de resposta, defendendo que há uma tendência para os jornalistas não reconhecerem os seus próprios erros.

As intervenções dos diversos oradores e os debates a que deram lugar, seguidos por mais de 300 pessoas participantes, fizeram da primeira Conferência internacional da ERC – **Por Uma Cultura de Regulação...** – um espaço de abertura às diferentes perspectivas sobre os caminhos da regulação em Portugal.

**CONFERÊNCIA ANUAL DA ERC
“POR UMA CULTURA DE REGULAÇÃO”
PROGRAMA**

Centro Cultural de Belém, 24 Outubro

Dia 24 Outubro

09.00 Recepção dos Participantes

10.00 Sessão de Abertura

Jaime Gama, Presidente da Assembleia da República
José Amado da Silva, Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
José Alberto de Azeredo Lopes, Presidente do Conselho Regulador da ERC

10.30 Painel I

“Os Caminhos da Regulação – Dificuldades & Desafios Globais”
Presidente da Mesa: Rui Assis Ferreira, Vogal do Conselho Regulador da ERC

Oradores:

Jeremy Oliver, Head of Multimedia, Office of Communications (OFCOM)
Corrado Calabro, Presidente da Autorità per le Garanzie nelle Comunicazioni (AGCOM)
Agnès Vincent-Deray, Conseil Supérieur de L’Audiovisuel (CSA)
José Amado da Silva, Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
José Alberto de Azeredo Lopes, Presidente do Conselho Regulador da ERC

Comentador: Daniel Proença de Carvalho, advogado, *Chairman* da PT Multimédia

Debate

14.30 Painel II

“Co-Regulação e Auto-Regulação”

Presidente da Mesa: Estrela Serrano, Vogal do Conselho Regulador da ERC

Oradores:

Robert Pinker, Press Complaints Commission
Mário Bettencourt Resendes, Provedor dos leitores do “Diário de Notícias”
José Manuel Fernandes, Director do “Público”
Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas
José Fragoso, Director da TSF
João Marcelino, Director do Diário de Notícias

Comentador: Joaquim Fidalgo, Depto. de Ciências da Comunicação, Universidade do Minho

Debate

17.00 Encerramento dos Trabalhos

Dia 25 de Outubro**10.00 Painel III**

“Regulação e Mercados”

Presidente da Mesa: Elísio de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Regulador da ERC

Oradores:

Francisco Pinto Balsemão, Presidente da Impresa
Manuel Polanco, Presidente da Media Capital
José Luis Ramos Pinheiro, Administrador da Rádio Renascença
António Lobo Xavier, Comissão Executiva da Sonaecom
Rolando Oliveira, Administrador da Controlinveste
Carlos Cruz, Administrador da Cofina

Comentador: Alberto de Castro, Director da Faculdade de Economia e Gestão da UCP (Porto)

Debate**14.30 Painel IV**

“Regulação e Cidadania”

Presidente da Mesa: Luís Gonçalves da Silva, Vogal do Conselho Regulador da ERC

Oradores:

Vital Moreira, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
José Leite Pereira, Director do “Jornal de Notícias”
José Eduardo Moniz, Director-Geral da TVI
Alcides Vieira, Director de Informação da SIC
Luís Marinho, Director de Informação da RTP

Comentador: José Carlos de Vasconcelos, Coordenador editorial da revista Visão

Debate**18.00 Sessão de Encerramento**

Augusto Santos Silva, Ministro dos Assuntos Parlamentares
Pedro Morais Leitão, Presidente da Confederação de Meios
José Alberto de Azeredo Lopes, Presidente do Conselho Regulador da ERC

Leitura das conclusões pela Comissão de Redacção da Conferência



TITULO I

**QUADRO NORMATIVO E
INICIATIVAS DE REGULAÇÃO**



PARTE I

**Evolução e Deliberações
Doutriniais da ERC**



Capítulo I

Evolução do quadro normativo

Capítulo 1. Evolução do quadro normativo

1. O ano de 2007 foi marcado por diversas e acentuadas modificações no quadro normativo da comunicação social, com naturais reflexos no domínio regulatório. Numa perspectiva cronológica, apontem-se, entre as iniciativas de maior vulto ou projecção para o sector:

- A reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão, formalizada por via da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro;
- A substituição do regime jurídico genericamente aplicável à actividade televisiva, consubstanciada na aprovação da nova Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho de 2007);
- A adopção das medidas preparatórias tendentes ao lançamento da televisão digital terrestre, através da divulgação e discussão pública dos projectos de regulamentos e cadernos de encargos dos concursos públicos relativos à atribuição das respectivas licenças (*multiplexes A e B a F*);
- A aprovação da lista anual de acontecimentos de interesse generalizado do público, constante do Despacho n.º 24768/2007, de 18 de Outubro;
- A concretização, após vicissitudes várias, da revisão operada ao Estatuto do Jornalista, cristalizada através da Lei n.º 64/2007, de 6 de Novembro;
- A aprovação da Portaria n.º 1448/2007, de 12 de Novembro, que estabelece quotas mínimas de música portuguesa na rádio.

Ainda com evidente interesse, mas sem haverem atingido fixação mais acabada (não constituindo, por essa mesma razão, objecto de análise detalhada no presente Relatório), refira-se, adicionalmente:

- O lançamento do debate público sobre o projecto do contrato de concessão de serviço público de televisão e o Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011;
- O projecto de Decreto Regulamentar visando a simplificação do procedimento de registo dos órgãos de comunicação social;
- A proposta de alterações legislativas em matéria de promoção do pluralismo, independência perante o poder político e económico, transparência e não concentração da titularidade nos meios de comunicação social.

Sobre todas estas iniciativas a ERC emitiu pronunciamento expresso, além de ter estabelecido numerosos contactos informais e trocas de pontos de vista com vários dos agentes do sector.

1.1. A reestruturação operada no seio da concessionária do serviço público veio a ser positivada na Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, tendo o seu esboço inicial (em forma de Anteprojecto) merecido a atenção do Conselho Regulador, através do Parecer n.º 5/2006, adoptado em 15 de Novembro de 2006.

As finalidades tidas em vista com tal iniciativa consistiam, fundamentalmente, e segundo o Governo, na conclusão do processo de reestruturação empresarial da concessionária (iniciado em 2003) e no incremento da melhoria do sistema de governação desta. Por outro lado, e segundo a Exposição de Motivos do Anteprojecto oportunamente tornado público, a fusão das sociedades Radiotevisão Portuguesa – Serviço Público de Televisão, S.A., Radiodifusão Portuguesa, S.A. e RTP – Meios de Produção, S.A., foi decidida para concretização de objectivos de rendibilização de recursos, para assegurar a manutenção das marcas RDP e RTP, para evitar a “secundarização do serviço público de rádio face ao serviço público de televisão”, assegurar “a plena autonomia editorial no que respeita à sua programação e informação” e garantir a independência dos meios de comunicação social do sector público.

No Parecer que emitiu, a ERC centrou o essencial das suas preocupações em determinados aspectos vazados nos Estatutos da RTP, a saber: responsabilidade pelos conteúdos (selecção e conteúdo da programação); causas de destituição dos membros do Conselho de Administração (inamovibilidade); e composição concreta do Conselho de Opinião.

Mereceu atenção particular, desde logo, a solução avançada no Anteprojecto no sentido de se consagrar e admitir, em certa medida, a intervenção de órgãos sociais da concessionária em matéria de programação, sem prejuízo da manutenção da responsabilidade editorial, directa e exclusiva, do director de Informação. A solução final, em concreto adoptada a este propósito, mostrar-se-á satisfatória, ao menos por atribuir aos respectivos directores o exclusivo da responsabilidade pela selecção e pelo conteúdo da programação dos serviços de programas da concessionária – em inteira sintonia, afinal, com o regime consagrado nos artigos 37º da Lei da Rádio e 35º da Lei da Televisão.

Por seu turno, cabe registar o acolhimento pleno, por parte do legislador, que veio a merecer a observação feita pela ERC a propósito da necessidade de melhor delimitar os casos em que poderá haver lugar à destituição do Conselho de Administração com fundamento no incumprimento do contrato de concessão do serviço público de rádio e de televisão, por se afigurar curial que tal medida possa ser accionada – por via da Assembleia Geral – apenas quando se comprove o carácter *grave e reiterado* desse mesmo incumprimento.

Por outro lado, e a propósito da concreta composição do Conselho de Opinião, recordam-se as objecções apontadas (que não mereceram acolhimento, ou o obtiveram tão-somente a título parcial) ao aumento do número de membros designados pelo Parlamento (aumento esse tido por injustificado e excessivo, sobretudo, tendo em conta já a específica capacidade de intervenção regulatória reservada à ERC no contexto do acompanhamento do regular exercício da actividade de comunicação social e do correcto desempenho do serviço público) e, bem ainda, à não inclusão de qualquer representante do Conselho de Reitores ou dos Institutos Politécnicos.

Registe-se, enfim, a inclusão de “dois membros de reconhecido mérito” na concreta composição do Conselho de Opinião, solução essa que, conquanto traduza um retrocesso quantitativo relativo à situação anteriormente vigente, representa, ainda assim, uma inversão positiva da orientação inicial do Anteprojecto, então criticada pela ERC. Com efeito, aí se omitia a presença de tais elementos, reduzindo desnecessariamente o espectro e amplitude das aptidões dos membros daquele órgão, em termos susceptíveis de comprometerem um melhor exercício das suas competências (ver Parecer, p. 6).

Apesar das reticências aqui referidas, o Conselho Regulador viu esta iniciativa legislativa, globalmente considerada, como corolário institucional de toda a reorganização dos serviços públicos de rádio e televisão, no plano da sua estrutura empresarial, que vinha sendo efectuada desde o anterior executivo.

Em termos regulatórios, a repercussão deste diploma não será imediata, nem se apresenta, por si só, evidente, até por ser insusceptível de apreciação isolada. Por um lado, tem de ser compaginada com a demais legislação sectorial aplicável, *maxime* as leis da rádio e da televisão (cfr., em particular, quanto a este último diploma, os artigos 5º, e 50º a 57º) e o respectivo contrato de concessão. Por outro lado, não podem, nem devem, esquecer-se as especiais responsabilidades que sobre a ERC impendem neste

particular domínio: veja-se, do Estatuto da RTP, S.A., o seu art.º 4º, n.º 4 (de acordo com o qual – e em complemento ao mecanismo de acompanhamento parlamentar – a ERC integra um número relativamente restrito de entidades que, no âmbito das respectivas competências, aferem o cumprimento dos objectivos e obrigações do serviço público por parte da concessionária dele incumbido)⁽¹⁾; o art.º 13º, n.º 2 (nos termos do qual a destituição do Conselho de Administração da concessionária tem de ser necessariamente precedida da parecer favorável da ERC nesse sentido); o art.º 14º, al. h) (que postula o pronunciamento prévio e vinculativo da ERC sobre a nomeação e destituição dos responsáveis pelos conteúdos da programação e informação)⁽²⁾; e o art.º 27º, n.º 4 (onde se prescreve que a ERC recebe os relatórios anuais do provedor do ouvinte e do telespectador até 31 de Janeiro de cada ano).

1.2. Importa também prestar a devida atenção ao novo regime jurídico relativo ao acesso e exercício da actividade televisiva, que, culminando um *iter* legislativo relativamente prolongado, veio a conhecer a sua expressão mais acabada com a **publicação da nova Lei da Televisão** (Lei n.º 27/2007, em 30 de Julho), diploma que, sem embargo, e no essencial, vem herdar e respeitar a arquitectura básica característica da legislação precedente.

1.2.1. Em apreciação formalizada em Janeiro de 2007 (Parecer n.º 1/2007), a respeito do Anteprojecto inicial relativo a esta matéria, o Conselho Regulador da ERC teve então ensejo de assinalar a necessidade de actualização, num futuro próximo, do quadro legal aplicável à actividade dos actuais e de novos operadores de televisão e de outros serviços audiovisuais, particularmente em face do alargamento da oferta mediática a novos serviços e da concomitante ampliação do leque de escolhas e expectativas do público.

E, também por isso, a ERC, sem deixar de saudar a iniciativa governamental, expressou o receio de um prazo de validade limitado para o modelo de regulação de serviços televisivos então em concreto proposto, em particular, por este não relevar

⁽¹⁾ Veja-se também o art.º 24º, n.º 3, al. i), dos Estatutos da ERC.

⁽²⁾ Idem, art.º 24º, n.º 3, al. l).

devidamente a rápida evolução patenteada no domínio comunicacional, aos níveis da tecnologia, dos mercados e dos comportamentos individuais e de massas.

Desde logo, o projecto de articulado parecia ignorar deliberadamente as implicações da Internet no campo televisivo, *maxime* por via das denominadas emissões de “webTV”, particularmente evidenciadoras do carácter obsoleto da inibição legal incidente sobre tal tipo de serviços (3). Por outro lado, também se fazia notar a omissão de tratamento legislativo quanto à distribuição de conteúdos audiovisuais diversificados e destinados a telemóveis. Mas, sobretudo, e a nível mais geral, a revisão do quadro legal não se propunha estender o seu âmbito de aplicação a sectores e serviços próximos e/ou afins do conceito de televisão e (ainda) carecidos de qualquer regulação específica, ignorando, nessa medida, o rumo trilhado nesse preciso sentido no âmbito da revisão da denominada Directiva Televisão Sem Fronteiras (TSF) (4), então em curso, quanto aos domínios de coordenação por esta abrangidos.

No contexto evocado, e em especial, o Conselho Regulador apontou então (i) para o tratamento normativo de que seriam merecedores os novos serviços em linha, explorados por diversas entidades conhecidas, nos seus ambientes exclusivos; (ii) para a adopção de uma disciplina jurídica clara do teletexto, por força da sua indissociabilidade, do ponto de vista tecnológico, do processo de transmissão televisiva; (iii) para a possível, e em certos casos necessária, conciliação normativa das soluções de direito interno com as resultantes da revisão das orientações comunitárias em sede de comunicações comerciais (tal como a eliminação dos limites diários para emissões publicitárias e de televenda; a maior flexibilidade das regras aplicáveis ao patrocínio e, em particular, ao *product placement*; e, bem ainda, a relativa abertura evidenciada pela Comissão Europeia quanto a práticas como a publicidade virtual ou a publicidade em ecrã partilhado).

(3) Essa deficiência veio a ser colmatada – ou, melhor dizendo, mitigada – com a redacção em concreto conferida ao art.º 13º, n.º 8, da actual LT.

(4) Revisão essa, entretanto, ultimada em 11 de Dezembro de 2007, passando o instrumento jurídico em apreço a ostentar a denominação *Directiva de Serviços de Comunicação Social Audiovisual* (Directiva 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho – JOUE L 332, 18.12.2007, p. 27 e ss.). V. *infra*, 1.8.

O Conselho Regulador sublinhou ainda, em matéria de protecção de públicos sensíveis, a restrição do âmbito do respectivo regime aos menores (crianças e adolescentes), revelando a proposta em questão, do seu ponto de vista, um retrocesso quanto às soluções até aí vigentes neste contexto ⁽⁵⁾, a par de conflitar com o âmbito subjectivo de protecção a este respeito confiado, em termos mais latos, à ERC (art.º 7º, al. c), dos seus Estatutos); por outro lado, a transmissão de programas contendo violência gratuita em regime de acesso condicionado, admitida pelo Anteprojecto, representaria clara ofensa ao preceituado pela Directiva TSF (art.º 22º, n.º1).

Apontou-se, ainda, o carácter excepcional e discutível da solução (já adoptada na Lei de Televisão então vigente) em matéria de “acontecimentos de grande interesse para a sociedade” que concede aos “operadores que disponham de emissões internacionais” a faculdade de beneficiarem da cedência do sinal de terceiros para a transmissão de quaisquer eventos exclusivos, independentemente de estes revestirem ou não interesse público relevante, ao arripio da *ratio* da norma europeia pertinente e da norma constitucional que postula o carácter proporcionado e adequado das restrições a direitos, liberdades e garantias.

E sublinhava-se, enfim, em matéria de incentivos à promoção e exibição cinematográficas por parte dos operadores televisivos, a cristalização dos princípios já espelhados na legislação então em vigor e o alheamento das iniciativas desencadeadas pela Comissão Europeia em prol do desenvolvimento e produção cinematográficas, através de diversos programas de apoio.

1.2.2. Os reparos assim formulados não obstaram a que o Conselho destacasse, enaltecendo-as, várias modificações positivas então avançadas. São elas, no essencial:

- Um regime de acesso à actividade mais exigente, ao menos em certos aspectos (art.º 11º e ss.);
- O reforço das obrigações dos principais intervenientes na actividade televisiva (operadores de televisão e de distribuição), acompanhado de uma clarificação de responsabilidades próprias, e também perante os cidadãos e a sociedade, designadamente, através da sua vinculação a um conjunto de princípios, valores e finalidades fundamentais (v.g., os vazados nos artigos 6º e 9º);

⁽⁵⁾ Por englobarem aí outros públicos vulneráveis, designadamente, os idosos.

- A abertura à criação de serviços de programas regionais e locais – e sem diferimento para normação ulterior do correspondente regime de exercício da actividade (art.º 7º);
- Um reforço genérico da protecção do cidadão enquanto telespectador, não apenas por via da consagração de medidas destinadas a contrariar – ou a dificultar – estratégias de contraprogramação (art.º 29º), como também de garantias acrescidas de defesa em matéria de alteração à composição da oferta de serviços televisivos ou às respectivas condições de acesso (art.º 25.º, n.º 7 e ss.);
- A estratificação mínima de um modelo legislativo tido por necessário e adequado para o lançamento dos futuros serviços de radiodifusão televisiva digital terrestre (v. *infra*).

1.2.3. Outras modificações ou aspectos então relevados pela ERC, neste domínio, foram ainda:

- A introdução de uma definição de “produtor independente”: art.º 2º, n.º1, al. g);
- A juridificação da categoria do “operador de distribuição” e a sujeição deste e de determinados aspectos da sua actividade a certos preceitos do diploma: artigos 2º, n.º1, al. e), 3º, n.º 2; 6º e 9º;
- A diferenciação introduzida relativamente ao capital mínimo exigido aos operadores televisivos em função da sua tipologia e, também, da área de cobertura das suas emissões (denotando aqui especial preocupação pelos operadores regionais e locais, após observação feita pela ERC nesse preciso sentido);
- A manutenção da restrição do acesso à actividade televisiva por parte de certos sectores sociais e políticos (art.º 12º), enquanto princípio geral, sem prejuízo de relativa concessão feita às autarquias e suas associações (art.º 12º, n.º 2), cabendo recordar que, no seu pronunciamento, a ERC se mostrou favorável a um modelo mais flexível que o anteriormente vigente;
- A relativa inflexão registada na distinção tradicional entre *licenciamento* e *autorização* enquanto modalidades de acesso à actividade televisiva, distinção que deixou de se basear, necessariamente, na utilização do espectro hertziano terrestre (cfr., a propósito, os n.ºs 1 e 4 do art.º 13º);
- A reintrodução, em termos expressos, do princípio que postula a intransmissibilidade das licenças (art.º 13º, n.º 7);
- A instituição de um regime relativamente complexo e detalhado para os concursos públicos de licenciamento da actividade televisiva, diferenciados de acordo com as

modalidades de acesso aos respectivos serviços de programas (acesso não condicionado livre, de um lado; acesso não condicionado com assinatura e condicionado, por outro), e largamente inspirado no projectado lançamento da plataforma de televisão digital terrestre, e dos serviços que nesta deverão vir a ser disponibilizados (v. *infra*);

- O alargamento do prazo – ora tido por mais razoável – para início das emissões por parte dos operadores habilitados (cfr., respectivamente, o art.º 20º LT 2007 e os artigos 11º e 15º do Decreto-Lei n.º 237/98, de 5 de Agosto);
- A introdução de condicionamentos mais apertados à *modificação* dos títulos habilitadores (art.º 21º) e, também, à sua *renovação* – a qual apenas será doravante concedida, por inversão da regra anterior, “em caso de reconhecido cumprimento das obrigações e condições a que se encontram vinculados os respectivos operadores” (art.º 22º, n.º 5) ⁽⁶⁾ e, entretanto, sujeita a avaliações intercalares, por parte da ERC (art.º 23º);
- O alargamento, aos próprios operadores de distribuição (e respectivos serviços de programas televisivos), das regras relativas aos registos e averbamentos já tradicionalmente aplicáveis aos operadores televisivos (art.º 19º);
- A instituição de um conjunto de regras especificamente aplicáveis aos operadores de distribuição, em matéria de ordenação e apresentação da oferta televisiva (art.º 25º, n.º 1); de obrigações de transporte de serviços de programas (n.º 2), acompanhada da obrigação de entrega de sinal simetricamente imposta aos operadores televisivos (n.º 3); de disponibilização de capacidade de rede e de distribuição para serviços televisivos regionais e locais e para a difusão de actividades de âmbito educativo ou cultural (n.º 6); e de respeito por regras de composição da oferta e condições de acesso aos serviços de programas (n.º 7 e ss.);
- O pontual acréscimo do detalhe imprimido à disciplina da protecção de públicos sensíveis (sem prejuízo do que já atrás a este respeito se deixa assinalado); o maior rigor – por confronto com a legislação precedente – do regime jurídico aplicável às retransmissões (*maxime*, atendendo ao teor dos preceitos dos artigos 28º e 86º da LT); ou o exposto enunciado de obrigações próprias dos serviços de programas generalistas e temáticos (art.º 34º, n.ºs 2 e 3);

⁽⁶⁾ E – acolhendo expressa sugestão nesse sentido por parte da ERC – clarificando-se que tal regime se aplica também aos títulos já concedidos e renovados à data da entrada em vigor da lei (v. o actual art.º 97º, n.º 2), por forma a que não se sustentasse a inaplicabilidade do regime em apreço aos actuais serviços de programas generalistas.

- O incremento, em sede de difusão de obras audiovisuais, das percentagens exigíveis de obras em língua portuguesa (ainda que com ausência – atempadamente assinalada pela ERC – de qualquer mecanismo destinado a evitar a inclusão no respectivo cômputo da redifusão de obras com tais características) – art.º 44º.

1.2.4. As modificações operadas ao regime jurídico televisivo não deixaram de ter natural repercussão no âmbito regulatório, em especial quanto ao significativo acervo de responsabilidades de intervenção que à ERC aí é reservado. Sendo impossível quantificar a efectiva extensão dos poderes e faculdades em que tais responsabilidades se traduzem (até por tal exercício implicar de igual modo a necessidade de considerar – e compatibilizar – soluções constantes de normaçaõ avulsa, *maxime* dos Estatutos da ERC), é, contudo, intuitiva a percepção de um seu significativo incremento, no confronto com a legislação pregressa.

1.2.5. Sem preocupações de exaustividade – até por força das diversas relações cruzadas e de sobreposição susceptíveis de equacionar-se neste contexto –, certo é que, no âmbito da actual Lei de Televisão (LT), as responsabilidades de regulação e supervisão da ERC comportam diferente conteúdo, extensão, determinabilidade e, mesmo, praticabilidade.

Pode adoptar-se, como base descritiva da sua análise, o enunciado estabelecido no artigo 93º da LT, sob a epígrafe “competências de regulação”:

Por um lado, aqui se estabelece o princípio fundamental segundo o qual, e “*salvo disposição legal em contrário, compete à Entidade Reguladora para a Comunicação Social a regulação das matérias previstas no presente diploma e a fiscalização do seu cumprimento*” (n.º 1 do art.º 93º).

Por outro lado, também a esta mesma Entidade se comete expressamente a competência para a “*instrução dos processos de contra-ordenação previstos na presente lei e ao seu presidente a aplicação das coimas correspondentes*” (n.º 2 do art.º 93º).

1.2.6. A “*regulação*”, no sentido utilizado pelo n.º 1 do seu art.º 93º, abrange uma bem vasta gama de poderes. Passam a descrever-se nos seguintes pontos apenas aqueles que representam uma inovação face ao direito anterior.

1.2.6.1. Assim, e em matéria de acesso à actividade televisiva, prevêem-se para a ERC as seguintes novas incumbências:

- Competência consultiva, genérica e obrigatória, no âmbito de processo de planificação do espectro radioelétrico para o exercício da actividade de televisão (art.º 14º);
- Proceder à auscultação prévia e obrigatória sobre o objecto do regulamento e caderno de encargos relativos a concurso(s) público(s) para serviços de programas de acesso não condicionado livre (art.º 15º, n.º 9) e – em paralelo com idêntica actividade exercida pelo ICP-ANACOM – à auscultação prévia e obrigatória sobre o objecto do concurso, respectivo regulamento e caderno de encargos relativos a concurso(s) público(s) para serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura e condicionado (art.º 16º, n.º 8);
- Instruir os processos de *licenciamento* relativos à organização de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre que utilizem o espectro hertziano terrestre (artigos 17º, n.º 1, e 13º, n.º 1, al. a)) e os processos de *autorização* relativos a serviços de programas televisivos que não utilizem o espectro hertziano terrestre, e a serviços de programas televisivos que, não obstante utilizarem o espectro hertziano terrestre, se destinem a integrar a oferta de um operador de distribuição licenciado para a actividade de televisão (artigos 17º, n.º 1, e 13º, n.º 4);
- Verificar – a pedido do ICP-ANACOM e no âmbito dos processos de licenciamento previstos na al. b) do n.º 1 do art.º 13º, cuja instrução a esta entidade incumbe – o preenchimento das condições de admissão das candidaturas que respeitem à competência da ERC (artigos 17º, n.ºs 2 e 3, e 13º, n.º 1, al. b));
- Elaborar, no âmbito das suas competências, e publicitar, a cada período de cinco anos sobre a atribuição das licenças e autorizações, um relatório intercalar de avaliação do cumprimento das obrigações e condições a que os operadores se encontram vinculados, devendo, em conformidade com essa análise, emitir as necessárias recomendações (art.º 23º, n.º 1).

1.2.6.2. No âmbito da distribuição de serviços de programas televisivos, caberá à ERC:

- Especificar os serviços de programas de televisão que devem constituir objecto de uma obrigação de *must carry* (art.º 25º, n.º 2);
- Proceder à fixação, na ausência de acordo entre as partes, e de modo proporcionado, transparente e não discriminatório, das contrapartidas devidas pela obrigação de *must deliver* do sinal prevista no n.º 3 do art.º 25º;

- Verificar, no âmbito dos processos de autorização a que haja lugar, as características da composição da oferta e das condições técnicas e de mercado, para os fins visados no n.º 6 do art.º 25º (art.º 25º, n.º 7);
- Adoptar, nos termos dos respectivos Estatutos, todas as decisões destinadas a assegurar o cumprimento das disposições do art.º 25º (art.º 25º, n.º 10).

1.2.6.3. Por seu turno, em matéria de programação e informação deverá a ERC:

- Incentivar a elaboração de um sistema de classificação dos programas de televisão aplicável a todos os operadores, que preveja um conjunto de sinais identificadores dos diferentes escalões etários em função dos conteúdos apresentados (art.º 27º, n.º 5);
- Definir e tornar públicos os critérios a seguir para a avaliação do incumprimento do disposto na lei quanto a programas susceptíveis de prejudicar ou de influir negativamente na personalidade de crianças e adolescentes, e que devem ser objectivos, adequados, necessários e proporcionais às finalidades prosseguidas (art.º 27º, n.ºs 3, 4 e 9);
- Definir, ouvidos os operadores de televisão, o conjunto de obrigações aptas a permitir o acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente, através do recurso à legendagem, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, com base num plano plurianual que preveja o seu cumprimento gradual, tendo em conta as condições técnicas e de mercado em cada momento por ela verificadas (art.º 34º, n.º 3).

1.2.6.4. A título residual, caberá sublinhar que sob a ERC impendem ainda:

- A obrigação de promover e incentivar a adopção de mecanismos de co-regulação, auto-regulação e cooperação entre os diversos operadores de televisão que permitam alcançar determinados objectivos de interesse público – i.e., a prossecução dos valores da dignidade da pessoa humana, do Estado de Direito, da sociedade democrática e da coesão nacional e da promoção da língua e da cultura (art.º 6º, n.ºs 1 e 2);
- O dever de viabilizar o exercício, por parte dos operadores interessados, do direito relativo à reserva de capacidade de transmissão a que se refere o art.º 94º da LT.

1.2.7. O elenco das faculdades de regulação e supervisão da ERC, no âmbito específico da Lei de Televisão, não se esgota, contudo, nos aspectos acabados de

descrever. Que assim é comprova-o a análise dos dispositivos inseridos no capítulo epígrafado “responsabilidade” e destinados a efectivar a vertente sancionatória do diploma.

Não representando uma verdadeira inovação face ao direito pregresso, importa ainda assim notar que o regime vazado nos art.º 70º e ss. da actual LT não encontra correspondência plena com as disposições que integravam o quadro sancionatório anteriormente aplicável.

1.3. O ano de 2007 representou o ponto de partida para a fixação do enquadramento jurídico tido por necessário ao efectivo lançamento das emissões de **televisão digital terrestre** (TDT) no nosso País.

Para o efeito, e a par dos trabalhos tendentes à modificação de certos aspectos do regime jurídico da actividade televisiva (*supra*, 1.2.2.), o executivo manifestou a sua intenção de proceder ao lançamento simultâneo de dois concursos públicos, inteiramente distintos entre si: um, relativo à atribuição de um direito de utilização de frequências correspondente a uma cobertura de âmbito nacional, associada a um *multiplex* (*Mux*), passível de abrigar um conjunto significativo de serviços de programas televisivos, a disponibilizar via *free-to-air*; outro, tendo em vista a atribuição de cinco direitos de utilização de frequências, correspondentes a duas coberturas de âmbito nacional e a três coberturas de âmbito parcial do território continental, associadas a cinco *multiplexes* distintos, a par do licenciamento do operador de distribuição responsável pela actividade de televisão que consista na selecção e agregação de serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura ou condicionado, e pela sua disponibilização ao público.

1.3.1. Através do seu Parecer n.º 3/PAR-ANACOM/2007, pronunciou-se formalmente a ERC sobre dois documentos cuja apreciação lhe foi solicitada pelo ICP-ANACOM, por ofício de 31 de Agosto:

a) Um Projecto de Decisão tendo em vista a limitação do número de direitos de utilização de frequências reservadas para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre, como tal identificadas no Quadro Nacional de Atribuição de Frequências, para o suporte de duas operações distintas, assentes, respectivamente (i) numa cobertura de âmbito nacional (a que estará associado o *Multiplex A*), destinada,

primordialmente, à transmissão de serviços de programas de acesso não condicionado livre, e na qual deverá ser reservada capacidade de transmissão para os serviços de programas a que se refere o n.º 1 do art.º 94º da nova Lei da Televisão; e (ii) em duas coberturas de âmbito nacional (a que estarão associados os *Multiplexes* B e C) e três coberturas de âmbito parcial do território continental (a que estarão associados os *Multiplexes* D, E e F), destinadas à transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado com assinatura ou condicionado;

b) Um Projecto de Regulamento de concurso público relativo à atribuição do direito de utilização de frequências de âmbito nacional, a que estará associado o citado *Multiplex* A.

1.3.1.1. O Conselho Regulador não se alongou na apreciação relativa ao primeiro dos documentos ora identificados, até por o mesmo se referir à operação assente em conjunto de procedimentos relevando, praticamente em exclusivo, da intervenção do ICP-ANACOM, em razão das particulares atribuições e competências que lhe estão confiadas, embora sem prejuízo de pontuais intersecções aí verificadas com o domínio estritamente televisivo.

Ainda assim, não se deixou de assinalar o impacto que a decisão em concreto adoptada não deixará de revestir aquando da futura libertação de frequências após o *switch-off*. Por outro lado, e embora se lhe afigurasse correcta a limitação proposta quanto ao número de direitos de utilização de frequências, o Conselho Regulador entendeu reafirmar, nas mesmas circunstâncias, as reservas já expressas no âmbito do concurso relativo aos *Multiplexes* B/F (*infra*, 1.3.2.), a propósito da menos aparente inviabilização do advento de serviços de TDT de âmbito local ou regional e do concomitante potencial agravamento das assimetrias já existentes no País.

1.3.1.2. Quanto ao Projecto de Regulamento do Concurso Público propriamente dito, adiantaram-se as seguintes observações genéricas:

- A solução que fixa a perda de caução provisória, em caso de exclusão de candidatura apresentada (art.º 5º, n.º 4), revela-se excessiva e contrária à regra de liberação da caução e aos princípios de adequação e proporcionalidade, conduzindo a um enriquecimento sem causa do Estado enquanto promotor do concurso;
- O facto de a decisão relativa à *admissão* ou *exclusão* das candidaturas apresentadas (da responsabilidade do Conselho de Administração do ICP-ANACOM) não estar

sujeita a parecer prévio vinculativo da ERC “quanto a condições que respeitem a sua competência”, ao invés do que sucede no projecto de concurso relativo aos *Multiplexes B/F*, traduz-se numa diferença de regime que, sendo teoricamente explicável face ao diferente objecto do concurso relativo ao *Multiplex A*, pode, contudo, ser questionada, na medida em que o incumprimento das obrigações de transporte e de cobertura regularmente previstas (matérias inequivocamente sujeitas à alçada da ERC) constitui causa de *exclusão* das candidaturas apresentadas (art.º 12º, n.º 3, al. b), do Projecto);

- Relativamente ao contributo da TDT para o desenvolvimento da Sociedade de Informação, seria de toda a conveniência que o Regulamento determinasse, de forma mais precisa, os diferentes vectores a ter em conta, para além dos estritamente tecnológicos;
- Entre a nova Lei da Televisão (art.º 7º) e o Projecto de Regulamento (art.º 20º, n.º 2) existem discrepâncias significativas quanto aos *critérios de cobertura* das emissões televisivas, posto que os mesmos remetem, como factor preferencial ou exclusivo, para o *território* e para a *população*, respectivamente, resultando dessa disparidade variadas e importantíssimas consequências, oportunamente assinaladas;
- Em conexão com o que se acaba de assinalar, o Conselho Regulador reiterou o diagnóstico oportunamente expresso (cfr. Parecer n.º 4/2007 sobre o projecto inicial de regulamento do concurso relativo ao *Multiplexes B/F* – *infra*, 1.3.2. e ss.), no sentido de “[c]omo patamar mínimo, [ser] de esperar que o Mux FTA assegure a cobertura universal da população”, no pressuposto-limite de se revelar inviável a cobertura integral do território, “em termos de lhe proporcionar o acesso aberto e gratuito dos actuais serviços de programas free to air”;
- Merecia particular atenção a circunstância de a faculdade de revogação unilateral, pelo ICP-ANACOM, do direito de utilização de frequências (art.º 20º, n.º 5) poder afectar a difusão de serviços de programas televisivos (entre eles, os de serviço público), devendo, pois, o seu exercício ser precedido, no mínimo, de consulta à ERC;
- Justificar-se-ia que, no quadro do Regulamento, se utilizasse a possibilidade, sublinhada na Directiva Serviço Universal, mas ignorada pelo legislador nacional, de as obrigações de transporte “incluir[em] a transmissão de serviços especificamente concebidos para permitir um acesso adequado por parte dos utilizadores com deficiência” e a concomitante valorização acrescida de candidaturas dotadas de atributos como os referidos;
- Seria de considerar, no respeitante à capacidade de transmissão sobrança, a abertura à realização de emissões em alta definição, ao menos quanto a serviços de acesso não

condicionado livre – equacionando-se, nesse pressuposto, a possibilidade de migração para HDTV de pelo menos um dos serviços de programas já disponíveis em modo analógico e, bem ainda, a abertura de concurso público para o licenciamento de novos serviços de programas de acesso não condicionado livre.

1.3.2. Por duas vezes teve a ERC ensejo de, a pedido do Governo, se pronunciar a respeito do concurso a que estarão associados os *Multiplexes* B, C, D, E e F.

A apreciação a esse respeito levada a cabo pelo Conselho Regulador consta dos Pareceres n.ºs 4/2007, de 10 de Maio, e 5/2007, de 22 de Agosto de 2007, emitidos ao abrigo de competências distintas: o primeiro, com base no n.º 1 do art.º 25º dos seus Estatutos (aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro), teve por objecto a versão originária do projecto de regulamento de concurso; o segundo, em obediência ao previsto no n.º 8 do art.º 16º da nova Lei de Televisão, entretanto aprovada, incidiu em versão revista do referido documento e, bem ainda, sobre o projecto do respectivo caderno de encargos. Porque a versão mais recente do projecto de regulamento veio mostrar escassas modificações de relevo relativamente à anterior, manteve o Conselho Regulador, nessa exacta medida, o essencial do entendimento já então expresso a respeito da matéria vertente.

1.3.2.1. Quanto a esta iniciativa, sublinharam-se, como preocupações essenciais, e entre outras:

- A discrepância existente entre a nova Lei da Televisão (art.º 7º) e o Projecto de Regulamento (art.º 18º, n.º 2) quanto aos *critérios de cobertura* das emissões televisivas – *território* e *população*, respectivamente –, a exemplo do igualmente verificado no âmbito do concurso FTA (*supra*, 1.3.1.2.);
- A contradição existente entre a (reduzida) cobertura planificada quanto aos *Multiplexes* D, E e F e os desejáveis objectivos de massificação da televisão digital terrestre e disseminação da sociedade de informação;
- O sacrifício das emissões televisivas com cobertura de âmbito *local*, tanto no âmbito do concurso em apreço, quanto, presumivelmente, no concurso paralelo para a capacidade sobrança do Mux FTA;
- Os problemas de regulação de concorrência associados à excessiva concentração da titularidade de direitos exclusivos relativos a conteúdos desportivos e cinematográficos, a propósito das obrigações de *must carry* e *must offer*, e o facto de a apreciação já levada a cabo a este propósito no contexto da TDT, pela ERC, ter sido

feita em âmbito de proposta normativa diversa daquela que veio a ser consagrada nos n.ºs 2 e 3 do art.º 25º da Lei da Televisão vigente;

- As relativas reservas quanto à legitimidade, ou conformidade jurídica, da exclusão concursal pré-estabelecida no n.º 4 e ss. do art.º 3º, relativamente a qualquer entidade detentora de significativa participação no mercado da televisão por subscrição, ou a outras entidades com ela relacionadas em termos de domínio ou de influência significativa – sem prejuízo, naturalmente, de eventual entendimento em sentido diverso, a este preciso respeito, por parte da Autoridade da Concorrência;
- A discordância quanto à solução – em tudo semelhante à já prevista para o concurso FTA (*supra*, 1.3.1.2.), e pelas razões aí apontadas – que fixa a perda de caução provisória, em caso de exclusão de candidatura apresentada;
- As reservas expressas a respeito da consideração da “*interoperabilidade*” como mero *critério de selecção* das candidaturas, e não antes como verdadeira *condição de admissão* das mesmas;
- As reticências que merecia a prevalência, injustificada, conferida aos componentes do denominado critério de selecção “A”, comparativamente aos indicadores que integram o denominado critério “B”;

1.3.2.2. Por seu turno, entre outros aspectos positivos, assinale-se:

- O acolhimento da sugestão feita no sentido de ser assegurada a participação de um elemento indicado pela ERC na Comissão prevista para o concurso público em apreço;
- O reajustamento do peso específico atribuído aos critérios de apreciação das candidaturas submetidas a concurso;
- A inclusão das *emissões de alta definição* entre as componentes valorativas das candidaturas relativas aos conteúdos.

1.4. Ao abrigo da competência prevista no art. 32º, n.º 4, da Lei de Televisão, foi a ERC chamada a pronunciar-se sobre o **projecto de lista anual de eventos qualificáveis como sendo de interesse generalizado do público**, e que, quando constituam objecto de direitos exclusivos detidos por operadores televisivos que emitam em regime de acesso condicionado, devem ver o acesso à sua transmissão possibilitado, por via negocial, a um ou mais operadores nisso interessados e que emitam por via hertziana terrestre com cobertura nacional e acesso não condicionado (cfr. n.ºs 1 e 4 do art.º 32º, *cit.*).

No seu Parecer n.º 6/2007, de 17 de Outubro, declarou o Conselho Regulador da ERC nada ter a opor ao Projecto de Despacho proposto – que veio dar origem ao Despacho n.º 24768/2007, de 18 de Outubro –, sem embargo de reiterar a chamada de atenção já formulada em ano anterior (cfr. Parecer n.º 3/2006, de 19 de Outubro) para a vantagem de sujeitar a lista de eventos ao mecanismo de reconhecimento mútuo criado no quadro da denominada Directiva Televisão Sem Fronteiras e da Convenção do Conselho da Europa sobre Televisão Transfronteiras.

Aliás, e no contexto apontado, o Conselho Regulador, ciente da importância social e económica de que a matéria se reveste, expressa a sua intenção de, em exercícios futuros, dispensar à mesma uma análise mais circunstanciada e aprofundada, por forma a torná-la mais consentânea com a *ratio* do regime instituído e importado dos instrumentos internacionais acima identificados.

1.5. A revisão do Estatuto do Jornalista (EJ) foi objecto de aceso debate que, longe de se circunscrever às específicas fronteiras da própria classe, alastrou ainda a diversos extractos da denominada sociedade civil. Por seu turno, o processo de adopção do diploma conheceu um percurso algo acidentado e que não terá terminado, aliás, com a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 64/2007, pois que, à data da sua publicação em jornal oficial, o Sindicato dos Jornalistas propôs-se desencadear as acções necessárias para suscitar a fiscalização sucessiva da constitucionalidade do diploma (7).

1.5.1. A ERC pronunciou-se extensamente sobre a primeira das diferentes versões que conduziram à adopção do novo Estatuto do Jornalista. Será oportuno lembrar os aspectos essenciais do posicionamento então assumido pelo Conselho Regulador.

No seu parecer relativo à primeira versão do anteprojecto de Proposta de Lei (Parecer n.º 2/2006, de 23 de Março), a ERC começou por assinalar o facto de o diploma em apreço constituir, no ordenamento jurídico português, o documento estruturante do grupo profissional dos jornalistas, sublinhando outrossim a importância dos vectores da independência e dignidade e a correspondente responsabilidade social que sobre estes impende.

(7) Cfr. comunicado do Sindicato dos Jornalistas (SJ) de 6.11.2007 (“SJ quer Estatuto no Tribunal Constitucional”).

Numa apreciação *de ordem geral*, foram destacadas as inovações aí reputadas de positivas (as referentes ao acesso à profissão, ao alargamento das incompatibilidades, aos princípios de salvaguarda do sigilo profissional, à valorização da cláusula de consciência e ao alargamento da intervenção dos conselhos de redacção) e, bem ainda, formuladas objecções ao teor da proposta governamental (incidentes, nomeadamente, sobre os deveres dos jornalistas e as sanções disciplinares profissionais).

Por seu turno, a apreciação *na especialidade* recaiu, no essencial, nas disposições tidas como matriciais do documento e dela excluindo, em contrapartida, os artigos atinentes aos direitos de autor, por não ser à data materialmente possível um pronunciamento satisfatório sobre matéria tão complexa e especializada. Assim:

- Dirigiram-se críticas à exigência de habilitação académica de nível superior para *acesso à profissão* (art.º 2º), por se entender que a qualificação para o exercício da actividade jornalística não radica, necessariamente, na posse de diploma ou habilitação formal para o efeito, em razão das características próprias desta profissão ou actividade “aberta”;
- Considerando positivo o incremento da maior exigência de regime em sede de *incompatibilidades* (art.º 3º), reconheceu-se a existência destas nos casos de exercício simultâneo da actividade jornalística e de funções políticas, tendo a ERC analisado, no seu parecer, problemas interpretativos suscitados pelo alcance a conceder à expressão “funções executivas de natureza política” e, também, pelo desempenho voluntário de acções não remuneradas de promoção de actividades de interesse público ou de solidariedade social;
- No tocante à salvaguarda do *sigilo profissional* (art.º 11º), saudou-se a preocupação evidenciada pelo legislador na densificação dos pressupostos relativos às situações-limite em que se afigura admissível o levantamento desta garantia absolutamente essencial ao exercício da actividade jornalística (8); qualificou-se como positiva a consagração do princípio do prévio esgotamento dos meios investigatórios alternativos, sem deixar de se apontar, todavia, a existência de certas lacunas de regime cuja previsão é tida por essencial neste âmbito;
- Tomou-se também devida nota das alterações tendentes ao reforço da *independência do jornalista* (art.º 12º), expressas na circunstância de o legislador vir agora definir, em caso de alteração profunda na linha de orientação ou na natureza do órgão de

(8) Solução, essa, entretanto abandonada na versão definitiva do diploma revisto.

comunicação social, os parâmetros da indemnização exigível por esse facto, a par de fixar o valor mínimo da mesma; de recorrer à discutível criação de um verdadeiro *dever* de recusa de ordens de natureza editorial emanadas de pessoa que não exerça cargos de direcção ou chefia na área da informação (opção esta ulteriormente abandonada); e de consagrar o direito de oposição do jornalista à utilização dos seus trabalhos em órgão cuja orientação editorial lhe suscite fundadas reservas;

- Por seu turno, em matéria de *direito de participação dos jornalistas* (art.º 13º), o Conselho Regulador manifestou dúvidas, à luz da própria orientação constitucional, sobre o grau de liberdade doravante fixado aos jornalistas quanto à constituição do seu órgão de representação interna; e, sobretudo, assinalou a vantagem que existiria em uniformizar no EJ – dada a horizontalidade de que o mesmo se reveste – uma posição unívoca a respeito da intervenção do conselho de redacção nos casos de recusa do direito de resposta, atendendo à diversidade de soluções consagradas a este preciso respeito nas diferentes leis sectoriais;
- Especial importância mereceu a matéria relativa aos *deveres dos jornalistas* (art.º 14º), cuja enunciação exaustiva coloca sobre estes um peso considerável, em particular, em razão das próprias características e exigências da profissão. Por outro lado, sublinhou-se que a conversão de comandos deontológicos em preceitos de natureza jurídica origina problemas vários e sequelas relevantes, tanto no universo do Direito como na esfera de actividade dos jornalistas e demais sujeitos do respectivo universo socioprofissional. Mais se lamentou que a agudização dos deveres assacáveis aos jornalistas não encontrasse correspondência devida em referências feitas à ética empresarial. No limite, propugnava-se, como alternativa preferível sobre a matéria, o recurso a uma solução legislativa assente num enunciado conciso de deveres suficientemente valorados pelo nosso direito positivo e numa remissão genérica para a dimensão metajurídica da actividade jornalística, expressa na ética e deontologia profissionais – em suma, para uma solução próxima daquela outrora consagrada no EJ de 1979 (art.º 11º);
- Manifestaram-se, ainda, sérias dúvidas quanto ao sentido do *regime das sanções disciplinares profissionais aplicáveis aos jornalistas* (art.º 21º), que o legislador entendeu reservar a uma autoridade independente, a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ), em vez de confiar aos meios profissional e empresarial, por via da auto-regulação, a consecução de tal tarefa. Esta orientação mostrava-se criticável a vários títulos. Desde logo, a imposição de tais sanções por via da CCPJ mostrava-se, em rigor, pouco consentânea com o ilícito disciplinar; por outro lado, a concreta composição da CCPJ não devolvia suficientemente aos jornalistas a

observância da sua deontologia; acrescia que o modelo sancionatório proposto poderia criar, desnecessariamente, conflitos positivos de competência (e riscos de contradição de apreciações) entre a CCPJ e a ERC, no que se prende com a avaliação do cumprimento dos deveres exigíveis aos jornalistas.

1.5.2. Afigura-se prematura a formulação de qualquer juízo que se proponha efectuar um balanço das modificações efectivamente levadas a cabo no âmbito do Estatuto do Jornalista. Pesem embora os assinaláveis esforços desenvolvidos pelo executivo no sentido de obter conciliação entre diferentes agentes do sector, certo é que as matérias mais sensíveis – direito de autor dos jornalistas, sigilo profissional, regime “disciplinar” – não obtiveram a adesão tida por indispensável à aplicação consensual, pacífica, das alterações ora introduzidas.

1.5.3. A ERC mantém o essencial das responsabilidades que já lhe cabiam no domínio da versão anterior do Estatuto – essencialmente, o poder de dirimir as situações de desacordo entre os organizadores de espectáculos e os órgãos de comunicação social, em matéria de efectivação do direito de acesso e de outros direitos com este conexos (art.º 10º, n.º4), e o de confirmar a alteração profunda na linha de orientação ou na natureza do órgão de comunicação social (art.º 12º, n.ºs 4 e 5), para efeitos do accionamento da cláusula de consciência dos jornalistas.

Constitui novidade, por sua vez, a competência para dirimir os conflitos respeitantes a situações susceptíveis de contender com a independência dos jornalistas ou que envolvam especificadas hipóteses de utilização não autorizada dos seus trabalhos (art.º 12º, n.º 6). Refira-se, ainda, a consagração expressa da tarefa de instruir os processos de contra-ordenação e aplicar as coimas por infracção às matérias precisamente regidas pelo art.º 12º (art.º 20º, n.º 6), em complemento de idêntica incumbência, já prevista na anterior versão do Estatuto, em matéria de direito de acesso às fontes oficiais de informação (artigos 8º e 20º, n.º 6).

1.6. A ERC foi também chamada a pronunciar-se, por parte do executivo, sobre o Projecto de Portaria destinada a estabelecer as **quotas mínimas de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora**, ao abrigo do disposto nos artigos 44º-A e 44º-F da Lei da Rádio (Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, na redacção que lhe foi pela Lei n.º 7/2006, de 3 de Março).

No seu parecer n.º 7/2007, de 31 de Outubro, o Conselho Regulador declarou nada ter a opor ao teor do referido projecto, o qual se propunha fixar, pelo período de um ano, e com efeitos desde o dia 3 de Maio de 2007, o patamar mínimo de 25 % de música portuguesa à generalidade ⁽⁹⁾ dos serviços de programas de radiodifusão sonora.

O projecto em causa veio, sem modificações, a converter-se na Portaria n.º 1448/2007, de 12 de Novembro. Conquanto não tenha introduzido, em rigor, inovações substanciais na matéria, a entrada em vigor deste diploma veio conferir exequibilidade às competências de regulação cometidas à ERC e já fixadas na Lei da Rádio: as competências de fiscalização do cumprimento do disposto neste domínio (art.º 71º, n.º 3), assim como para processar as contra-ordenações e aplicar as coimas e sanções acessórias devidas em caso de inobservância (artigos 72º, n.ºs 1 e 2, 68º, al. c), e 69º, n.º 3).

1.7. Uma menção, ainda que breve, deve ser também feita relativamente a iniciativas que, como atrás se deixou dito, não se encontram ainda, à data, definitivamente concretizadas, mas sobre as quais a ERC se pronunciou já, em tempo útil. Assim:

1.7.1. O Projecto do (novo) contrato de concessão de serviço público de televisão e o Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011 constituiu objecto de debate público promovido pelo Governo no ano transacto. Como notas de ordem geral, a ERC sublinhou a importância de tal documento no parecer sobre o mesmo oportunamente emitido (Parecer n.º 9/2007, de 22 de Novembro), considerando que a fixação do regime jurídico inerente será tanto mais transparente, objectiva e facilitada quanto, também, os direitos e obrigações contratuais da concessionária estiverem explicitados de forma clara e coerente. Neste âmbito, e na medida em que nele se consagra uma melhor definição dos princípios e obrigações característicos do serviço público, o Projecto constitui um passo significativo. As obrigações de cada um dos serviços de programas surgem aqui reforçadamente clarificadas, sendo também evidente o nível superior de exigência relativa à sua

⁽⁹⁾ O art.º 44º-B da Lei da Rádio prevê para o serviço público quotas próprias, mais exigentes (de percentagem de difusão nunca inferior a 60%), cuja concreta fixação caberá ao respectivo contrato de concessão.

definição. Destaca-se, neste contexto, o reforço imprimido à transparência dos métodos e critérios de avaliação do cumprimento das obrigações de serviço público, por via da quantificação mínima das mesmas e da definição dos seus respectivos parâmetros de avaliação. No âmbito do Acordo Complementar, e a par de outras matérias, justificar-se-á relevar a enumeração clara que aí é feita dos pressupostos do cálculo da indemnização compensatória (art.º 2º).

Refiram-se, em contrapartida, entre outros aspectos menos positivos do Projecto, a subsistência neste de certas zonas de indefinição (v.g., a relativa à abertura de novos serviços de programas); a ausência de concretização, no articulado, das referências feitas nos considerandos sobre o papel e contribuição da concessionária de serviço público no novo mundo digital; a imprecisão na forma como são equacionadas as competências fiscalizadoras respeitantes às missões de serviço público, com riscos de confusão entre os papéis da tutela governamental e do regulador independente; e a necessidade de clarificação das competências da ERC no âmbito das “auditorias externas” e dos “critérios de avaliação” a que se referem, respectivamente, as cláusulas 31ª e 32ª do Projecto.

1.7.2. O projecto de Decreto Regulamentar visando a simplificação do procedimento de registo dos órgãos de comunicação social obteve, por parte da ERC, análise cujo resultado se acha corporizado no seu Parecer n.º 10/2007, de 5 de Dezembro, em resposta a pedido governamental feito nesse sentido em 16 de Novembro. Em síntese, o Conselho Regulador enalteceu os propósitos de simplificação das formalidades exigidas aos particulares em sede de registo, sem com isso deixar de assinalar, contudo, e em matéria de direitos de propriedade intelectual, a subsistência de condicionalismos insusceptíveis de serem ultrapassados por via do mero recurso à base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI). Daí que se houvesse propugnado uma solução que, sem sacrificar os objectivos de simplificação visados, se limitasse a prever diligência promovida pela ERC, *ex officio*, junto do INPI, para deste obter a necessária declaração negativa de registo, nos moldes habituais, com isso se destrinchando mais claramente as consequências decorrentes da aplicação de dois quadros normativos distintos – o da propriedade intelectual e o dos registos dos órgãos de comunicação social. Mais se manifestou a intenção de propor para momento ulterior reflexão mais extensa e maturada em função de desejável revisão de fundo a imprimir a esta matéria, em função dos desenvolvimentos entretanto verificados na legislação sectorial aplicável.

1.7.3. A pedido do executivo, a ERC pronunciou-se por duas vezes sobre a elaboração de um projecto legislativo tendente a disciplinar um conjunto de matérias genericamente subsumíveis à temática da **concentração dos meios de comunicação social**: primeiramente, através do Parecer n.º 2/2007, de 13 de Fevereiro, onde foi feita extensa apreciação ao teor de um denominado “*Anteprojecto de Proposta de Lei sobre os limites à concentração da titularidade nas empresas de comunicação social*”; mais tarde, em 7 de Novembro, por via do Parecer n.º 8/2007, incidente sobre um “*Anteprojecto de Proposta de Lei que promove o pluralismo, a independência perante o poder político e económico, a transparência e a não concentração da titularidade nos meios de comunicação social*”.

1.7.3.1. O primeiro Anteprojecto **deu azo a interrogações de diversa ordem**. Assim:

- Suscitaram-se reservas quanto aos objectivos então tidos em vista na proposta legislativa, pois que, na sua formulação, os mesmos se mostravam algo ambíguos com os objectivos de regulação atribuídos à ERC pelas suas normas estatutárias (cfr. art.º 7º dos seus Estatutos), com eventuais reflexos na aplicação da lei aos casos concretos;
- Foi questionada a necessidade e utilidade da delimitação prévia dos mercados relevantes em face das especificidades da comunicação social, uma vez que, por exemplo, a complexidade das relações entre concentração e pluralismo postula uma sua análise casuística, além de que, a haver necessidade de delimitar algum mercado, esse seria o mercado de trabalho dos jornalistas;
- No entendimento do Conselho Regulador, o Anteprojecto poderia ser melhorado, nomeadamente, através da adopção de um diferente procedimento de apreciação das operações de concentração que, desde logo, isentasse de notificação aquelas que não atingissem determinados critérios mínimos e que, por outro lado, permitisse afectar os recursos técnicos e humanos à apreciação dos processos que realmente o justificassem;
- Criticou-se a inserção, num diploma com as características apontadas, de matéria relativa à orientação dos meios de comunicação social (art.º 25º do Anteprojecto), por ser completamente independente da questão da concentração da titularidade.

Por seu turno, detectaram-se algumas omissões de relevo:

- O Anteprojecto não contemplava a vertente do *mercado de trabalho dos jornalistas* enquanto vector que, a par da solidez económica e financeira das empresas, se mostra fundamental para assegurar a independência editorial de cada meio de comunicação social, essencial, por sua vez, à defesa do pluralismo;
- Por outro lado, também a matéria relativa ao *mercado publicitário* não obteve tratamento (ao menos directo) no Anteprojecto, sendo tal lacuna tanto mais ostensiva quanto é certo que a pressão dos grandes anunciantes sobre os conteúdos dos órgãos de comunicação social constitui um factor de constrangimento e limitação da independência editorial;
- Lacuna também importante foi a relativa aos “*sítios-portais*” enquanto pontos de entrada na rede Internet e que tendem a privilegiar uma certa concentração de conteúdos por via do favorecimento dispensado à oferta de parceiros ou sítios do mesmo grupo empresarial.

1.7.3.2. No novo Anteprojecto, a ERC centrou a sua apreciação a respeito dos *objectivos* propostos por este documento (entretanto, substancialmente revistos, embora não de modo a eliminar reparos e dúvidas quanto ao seu teor), do *âmbito de aplicação* para este visado (art.º 3º), da matéria das *participações qualificadas* (art.º 7º, n.º 4), da independência editorial interna (art.º 32º), das *restrições ao acesso* à propriedade dos órgãos de comunicação social (art.º 12º), da enumeração – criticável, porque exaustiva – de “*universos de referência*” em detrimento dos “mercados relevantes” (art.º 15º), dos limites horizontais e diagonais a operações de concentração (artigos 24º e 28º), ou ainda sobre a conveniência da previsão de mecanismos de articulação entre a Autoridade da Concorrência e a ERC.

1.7.3.3. Apesar das evidentes diferenças entre os projectos identificados, a apreciação desenvolvida pela ERC neste contexto deve necessariamente ser situada ainda em fase embrionária do projecto, por assentar em figurino que presumivelmente conhecerá ainda modificações significativas, e incidente em matéria caracterizada por uma extrema complexidade.

1.8. Uma curta nota final se impõe para aludir à conclusão, em 11 de Dezembro de 2007, do mais recente **processo de revisão da Directiva Televisão Sem Fronteiras** (doravante, denominada Directiva *Serviços de Comunicação Social*

Audiovisual), que vem introduzir modificações de vulto no enquadramento jurídico comunitário aplicável aos vários domínios de coordenação aí abrangidos, e cuja declinação em normas de direito interno de cada um dos Estados-membros deverá ficar assegurada o mais tardar até 19 de Dezembro de 2009 (art.º 3º da Directiva 2007/65/CE).

Entre as principais alterações importa destacar, pelas suas implicações em sede de regulação: o alargamento do campo de aplicação da Directiva, cujos dispositivos serão, doravante, aplicáveis também aos denominados serviços não lineares; o aperfeiçoamento dos critérios de jurisdição; a introdução do mecanismo de acesso a curtos extractos noticiosos (já consagrado entre nós há vários anos); o expresso convite endereçado aos Estados-membros no sentido de encorajarem mecanismos de auto e/ou co-regulação; o incentivo ao acesso progressivo a serviços audiovisuais por parte de pessoas com necessidades especiais; a flexibilização das regras aplicáveis em matéria de comunicações comerciais, acompanhada do estabelecimento de regras básicas sobre a colocação do produto.

Deve fazer-se notar, no mesmo contexto, que a nova Directiva confere, reforçando-o, um especial papel às entidades reguladoras nacionais em matéria de cooperação, para efeitos de aplicação das disposições deste instrumento de direito comunitário derivado.



Capítulo II

Deliberações doutrinais

Capítulo II. Deliberações Doutrinais

a) Independência e Pluralismo

1. O campo jornalístico é, por natureza, um espaço de encontro (e de confronto) das concepções e dos interesses protagonizados pelos actores políticos, mas também pelos actores sociais e económicos. Também por isso, o legislador atribuiu à ERC competências relacionadas com os poderes de influência sobre a comunicação social.

Nos termos do art.º 39º, n.º 1, al. c), da Constituição da República Portuguesa, cabe à ERC assegurar, nos meios de comunicação social, “[a] independência perante o poder político e o poder económico”.

Este objectivo é, depois, expresso no art.º 8º, al. c), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro (doravante, EstERC), onde se dispõe que “[s]ão atribuições da ERC no domínio da comunicação social” “[z]elar pela independência das entidades que prosseguem actividades de comunicação social perante os poderes político e económico”.

Por seu turno, o art.º 24º, n.º 3, al. q), do mesmo acto legislativo, atribui competência ao Conselho Regulador para “[p]roceder à identificação dos poderes de influência sobre a opinião pública, na perspectiva da defesa do pluralismo e da diversidade”.

2. A autonomia dos órgãos de informação perante diferentes poderes de influência tem estado, por isso, presente nas preocupações do Conselho Regulador praticamente desde que iniciou funções.

Logo em 8 de Março de 2006, foi aprovada a Deliberação 1-Q/2006, relativa à independência da agência noticiosa LUSA face ao Governo. Em finais do mesmo ano, a Deliberação 1-I/2006, de 6 de Dezembro, veio ocupar-se de novo do relacionamento entre um órgão de comunicação social do sector público – a RTP – e o poder executivo, à luz do artigo de Eduardo Cintra Torres “Como se faz censura em Portugal” e das acusações de ingerência governamental proferidas pelo deputado Agostinho Branquinho.

Este olhar crítico sobre a independência dos media perante o poder político prolongou-se em 2007. Destaque-se, pela sua importância, a Deliberação 4/PLU-TV/2007, de 10 de Maio, em que o Conselho Regulador apreciou uma queixa do grupo parlamentar do PSD contra a RTP, a propósito do programa “Prós e Contras”, e a Deliberação 5/PLU-TV/2007, de 31 de Maio, em que se debruçou sobre uma queixa do grupo parlamentar

do PSD contra a RTP e a RTPN, por alegado tratamento discriminatório e incumprimento do dever de promover uma informação pluralista.

Mais recentemente, através da Deliberação 1/IND/2007, de 14 de Agosto, o Conselho Regulador apreciou a independência dos órgãos de comunicação social à luz do artigo “Impulso irresistível de controlar”, da autoria de Nuno Saraiva e publicado no semanário *Expresso*. Este caso apresentou a particularidade, relativamente aos acima referidos, de as eventuais pressões do poder político sobre os jornalistas se situarem, primacialmente, na imprensa escrita e na rádio – e não na televisão – e no sector privado da comunicação social, projectando-se, em especial, sobre dois dos seus expoentes, o jornal diário *Público* e o operador radiofónico Rádio Renascença.

3. Os media noticiosos assumem um papel decisivo no processo de comunicação política, uma vez que a relação do cidadão com a política é uma experiência cada vez mais mediada pelos órgãos de comunicação social. Com efeito, é impossível um Governo, um partido ou um líder político “não comunicar”. E é evidente que deverão fazê-lo de forma *estratégica*, isto é, de forma pensada, organizada, planeada. Todos, com maior ou menor grau de sofisticação, procuram influenciar os processos de agendamento e enquadramento de acontecimentos e o discurso jornalístico, em função das concepções e dos interesses que os mobilizam.

4. Tendo em conta o acima referido, o Conselho afirmou, na Deliberação 1-I/2006, a *essencialidade da garantia da independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político*, uma vez que “[s]ó o cidadão bem informado pode participar plenamente no processo democrático, exigindo-se que seja transmitida uma informação isenta e não condicionada” (cfr. *cit.*, p. 111). A independência está, assim, no núcleo essencial da liberdade de imprensa, devendo ser garantida, não apenas no sector público, mas na generalidade dos meios de comunicação social.

5. Tal como já se havia defendido na citada Deliberação, o Conselho Regulador voltou a reafirmar em 2007, na Deliberação 1/IND/2007, que “[s]ó um jornalismo livre, pluralista e exercido de forma autónoma e isenta contribui para a construção de uma sociedade democrática e para o respeito e cumprimento do direito dos cidadãos à informação. Um jornalismo na dependência de interesses, políticos ou económicos, resulta na eliminação do pluralismo cultural, na ausência de possibilidade de expressão e confronto das várias correntes de pensamento e na anulação da autonomia individual no processo de formação de opiniões e ideias”.

“De facto, a independência é fundamental para assegurar a efectiva liberdade de expressão, para permitir a participação democrática dos cidadãos na vida política, bem como para acautelar a própria credibilidade dos órgãos de comunicação social. Ela assegura, em particular, que as informações divulgadas sejam verdadeiras, rigorosas e objectivas, impedindo intromissões que as possam condicionar, com prejuízo para o interesse público” (cfr. *cit.*, p. 8).

A importância da independência dos órgãos de comunicação social é reconhecida pelo art.º 38º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, pelo art.º 22º da Lei de Imprensa e pelo art.º 12º do Estatuto do Jornalista, que estabelecem um quadro jurídico marcado pela valorização da componente intelectual e moral da actividade de cada jornalista e pela prevalência da sua consciência individual sobre quaisquer outros interesses, económicos ou políticos, ao serviço do interesse público. Recai, pois, sobre o jornalista um especial *dever* de preservação da sua esfera de autonomia e independência, no respeito de valores corporizados no Código Deontológico da classe, aprovado em 4 de Maio de 1993, havendo que destacar o ponto 10, onde se proclama que “[o] jornalista *deve* recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesses”.

Também o articulado da Declaração da UNESCO sobre os Media, aprovada em 1983 com o objectivo de se constituir num documento de orientação deontológica para os jornalistas a nível internacional, estabelece no Princípio IV, relativo à “integridade profissional do jornalista”, que “[o] papel social do jornalista *exige* que a profissão mantenha um alto nível de integridade (...) A integridade da profissão *proíbe* o jornalista de aceitar qualquer forma de remuneração ilícita e de promover interesses privados contrários ao bem-estar geral”.

As citadas normas estabelecem, assim, “como factor crucial na protecção da integridade da profissão a rejeição de qualquer processo que possa comprometer o estatuto de independência dos jornalistas, aspecto que é concebido, na perspectiva deontológica, não propriamente sob o prisma de um direito profissional, como é reconhecido entre nós pela Constituição e pelo Estatuto do Jornalista, mas, sobretudo, como um dever essencial à salvaguarda da credibilidade e da integridade profissional do jornalista” (cf. Deliberação 2/IND-I/2007, de 27 de Junho, que apreciou uma *exposição do Director do Semanário Económico sobre afirmação do Ministro da Saúde no programa “Negócios da Semana”, da SIC Notícias*, p. 6).

Dito de outro modo, a independência dos jornalistas não deve ser apenas encarada enquanto direito-garantia, “antes constitui, igualmente, um dever inerente ao exercício da própria profissão, a observar e prosseguir tanto pelos órgãos de comunicação social, enquanto organizações com atribuições sociais particulares, como pelo próprio jornalista, na sua conduta individual.” (cfr. Deliberação 1/IND/2007, *cit.*, pp. 13-14).

6. A propósito da independência dos jornalistas, o Conselho Regulador debruçou-se, naturalmente, sobre as fronteiras entre *intervenção legítima* e *intervenção ilegítima* do poder político sobre a esfera de decisão dos órgãos de comunicação social. E destacou como *estas fronteiras nem sempre são fáceis de determinar em abstracto*, dependendo de uma análise das circunstâncias e dos actores envolvidos no caso concreto (*vide*, nomeadamente, Deliberação 1/IND/2007, *cit.*, p. 14).

Em tese, pode admitir-se que qualquer tentativa de intervenção sobre a esfera de decisão do jornalista corresponde a algum grau de afectação ou condicionamento da sua liberdade individual. Porém, dado que não se pretende uma esterilização de todo o ambiente em torno do trabalho jornalístico, o Conselho reconhece um patamar inevitável daquela *afectação ou condicionamento*, aceitável e próprio das relações sociais.

Na Deliberação 1-I/2006, aliás, o Conselho Regulador já se tinha pronunciado sobre esta questão, considerando como acto de pressão “uma acção em que se tenta persuadir ou mesmo obrigar alguém a praticar um determinado acto” (cfr., *cit.*, p. 116). Na mesma ocasião, explicitou “que a pressão será legítima – em princípio – quando se baste com convencer ou exercer influência sobre alguém. E será ilegítima quando implique o exercício de coacção, de constrangimento que se impõe a alguém para que faça, deixe de fazer ou permita que se faça alguma coisa”, salientando que o “fundamental [é] averiguar da existência de liberdade de escolha por parte daquele que foi pressionado. É que quando não reste outra alternativa (razoável) que não seja a submissão à pressão exercida, em virtude da ameaça feita, esta é necessariamente ilegítima”.

O Conselho Regulador sublinhou ainda, naquela Deliberação, que “o mero temor reverencial (...) não constitui, (...) em princípio, causa de ilegitimidade. Exige-se uma ameaça, séria e grave, que limite a autonomia e a liberdade de quem a sofre” (cfr., *cit.*, p. 117).

Além disso, sendo certo que a acção do jornalista se desenvolve, inevitavelmente, num ambiente de tensões e conflitos de interesses de vária ordem, torna-se parte do seu processo de formação e aprendizagem o desenvolvimento de competências que lhe permitam, por um lado, distinguir intervenções legítimas de ilegítimas e, por outro,

encontrar formas de resistir a estas últimas. Como tal, a intervenção do poder político sobre o jornalista “será tanto menos legítima quanto mais explore situações de inexperiência (mais frequentes, como é evidente, em inícios de carreira jornalística), fragilidade profissional (caso da contratação a prazo ou pendência de procedimento disciplinar visando o jornalista) ou vulnerabilidades empresariais (decorrentes, por exemplo, da menor saúde económico-financeira de um órgão de comunicação social, da titularidade, por este, de dívidas relevantes ao Estado, ou, tão-somente, da dependência do Poder para a concretização das suas estratégias de mercado)” – cfr. Deliberação 1/IND/2007, *cit.*, p. 43.

7. Nos casos em que a eventual pressão se traduz numa “ameaça” de accionar um procedimento judicial, o Conselho Regulador entende que, sendo “pacífico para os penalistas que quem anuncia a possibilidade de intentar um procedimento judicial não é passível de censura jurídica, a menos que o faça de má-fé ou vise um fim ilegítimo”, “só em casos excepcionais a ameaça de procedimento judicial constituirá um meio de intimidação inadmissível. Com efeito, na perspectiva regulatória, o anúncio de um eventual recurso à via judicial, correspondendo ao normal exercício de um meio de tutela de interesses juridicamente relevantes, não pode configurar, em si mesmo, uma ameaça ilegítima” (cfr. Deliberação 1/IND/2007, *cit.*, p. 46).

8. Se nos processos acima referidos o Conselho Regulador analisou eventuais situações de intervenção ilegítima do *poder político* sobre a esfera de decisão dos órgãos de comunicação social, na Deliberação 8/PLU-TV/2007, de 4 de Julho, que apreciava as questões suscitadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, “Sob o Signo da Verdade”, foram analisados *outros* factores susceptíveis de influenciarem a independência dos jornalistas e a liberdade de informação.

Relembre-se que Manuel Maria Carrilho questionava as estratégias de influência utilizadas pelas agências de comunicação na sua interacção com os órgãos de comunicação social, uma vez que as mesmas poderiam pôr em causa a independência e autonomia dos jornalistas.

Nessa Deliberação, o Conselho reconheceu que a “participação ou co-participação das agências de comunicação na produção noticiosa, mais precisamente o papel que desempenham na construção da agenda jornalística, constitui (...) um dado incontornável nas sociedades democráticas”, uma vez que “[p]osicionando-se entre as organizações (políticas, empresariais, etc.) e os órgãos de comunicação social, as

agências de comunicação desempenham um papel central na dinâmica da comunicação pública” (cfr. *cit.*, p. 121).

Tendo em consideração que “a independência é um princípio inalienável da actividade jornalística” e que “o jornalista deve ser livre de todo e qualquer compromisso relativamente às fontes de informação e aos protagonistas do campo político, económico ou outro”, o Conselho lembrou que “uma fonte é sempre uma parte interessada”. Como tal, “cabe ao jornalista avaliar, em cada caso, o destino a dar às informações oriundas das fontes – incluindo as agências de comunicação – e decidir o tratamento a dar-lhes. O jornalista não pode transformar-se num mero distribuidor de informação fabricada por outros” (cfr. *cit.*, p. 129).

Também na Deliberação 1-D/2006, de 25 de Maio, relativa à cobertura jornalística da SIC, nos dias 30 e 31 de Março de 2006, da acção de fiscalização denominada *Operação Oriente*, levada a cabo pela ASAE, o Conselho Regulador tinha salientado que “[a] deontologia recomenda como dever do jornalista que ele se interrogue sobre facilidades oferecidas ou sugeridas por entidades exteriores à redacção, incluindo os casos em que estas lhe facultem acesso a informação que, por si só, teria dificuldade em obter. Não se trata de recusar ‘a priori’ a colaboração de pessoas ou entidades na procura de informação, uma vez que o jornalista depende de múltiplas fontes, directas ou indirectas, mas de ter presente um dos princípios básicos do jornalismo, que diz que “uma fonte é sempre parte interessada”. Significa isto que, para além da avaliação da credibilidade da fonte, é suposto o jornalista colocar a si próprio a questão de saber se a facilidade concedida por essa fonte corresponde a algum interesse particular ou se nada mais visa que o direito do público à informação” (cfr. *cit.*, p. 11).

9. Regressando ao caso em que foram apreciadas as questões suscitadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, refira-se que o Conselho concluiu que a informação coligida no decurso da análise dos casos relatados no referido livro, mas também os depoimentos recolhidos e a análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para a Câmara Municipal de Lisboa em 2005, não permitiam identificar uma influência directa das agências de comunicação, ou de uma agência de comunicação em particular, na informação publicada, não obstante se tivessem verificado casos de mimetismos na informação publicada a sugerirem alguma centralização na disseminação de informação. Foi ainda realçado, a este propósito, a quase invisibilidade mediática das agências de comunicação e a conseqüente dificuldade de identificação de casos em que a sua influência condiciona a informação publicada.

10. Para além da independência das entidades que prosseguem actividades de comunicação social perante os poderes político e económico, o **pluralismo informativo** tem sido também uma preocupação do Conselho Regulador, o que resulta, desde logo, do facto de os Estatutos da ERC lhe atribuírem competência para “[p]romover o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento (...)” e para garantir “a efectiva expressão e o confronto das diversas correntes de opinião, em respeito pelo princípio do pluralismo e pela linha editorial de cada órgão de comunicação social” (artigos 7º, al. a), e 8º, al. e) dos EstERC).

11. Os órgãos de comunicação social, e sobretudo a televisão – nomeadamente, o serviço público de televisão –, desempenham um papel insubstituível na formação da opinião, enquanto mediadores e veículos de informação. O Conselho entende que esse papel só se torna verdadeiramente efectivo *se estiver garantida a expressão da pluralidade de correntes de opinião e de pensamento*. Ora, “a expressão pluralista das correntes de opinião pressupõe que partidos e formações políticas tenham acesso à televisão e que esta assegure uma informação plural, para que os cidadãos compreendam o que distingue aqueles e, em momentos eleitorais e nas decisões do dia-a-dia, possam efectuar escolhas conscientes” (cfr. *Avaliação do Pluralismo Político-Partidário na Televisão Pública em período não-eleitoral*, Conselho Regulador, 9 de Maio de 2007). Dito de outro modo, a “democracia representativa requer competição entre actores que se propõem ao desempenho de funções electivas, para que os cidadãos possam escolher entre programas, propostas e posições alternativas. A informação política deve, pois, estar disponível através, entre outros meios, da televisão. Só assim os cidadãos poderão conhecer as propostas que lhes são apresentadas e avaliar as consequências das escolhas que efectuarem” (cfr. Deliberação 3-Q/2006, de 12 de Junho, que apreciou uma *queixa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata contra a RTP*, p. 8). O princípio do pluralismo encontra-se expresso, sobretudo, na Lei da Televisão, que estabelece, no art.º 9º, n.º 1, al. c), que “[c]onstituem fins da actividade de televisão, consoante a natureza, a temática e área de cobertura dos serviços televisivos disponibilizados [p]romover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural”. No mesmo sentido, o art.º 34º, n.º 2, al. b), daquele diploma, determina, como uma das obrigações gerais dos operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos generalistas, o dever de “[a]ssegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção”.

Como tal, qualquer operador televisivo, mesmo que privado, está legalmente obrigado a assegurar o pluralismo informativo. Esta obrigação deve, no entanto, ser configurada em moldes mitigados para os operadores privados, se comparada com os deveres da concessionária do Serviço Público de Televisão, pelo que o Conselho atendeu, na sua acção regulatória, a esse facto, nomeadamente, na Deliberação 11/PLU-TV/2007, de 13 de Dezembro, que apreciou uma *queixa do Partido Comunista Português contra TVI* (p. 12).

Com efeito, especificamente sobre os meios de comunicação social do sector público, o n.º 6 do artigo 38º da Constituição da República Portuguesa impõe que seja assegurada a “possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião”. Este *dever qualificado de respeito do pluralismo* por parte do Serviço Público de Televisão é ainda consagrado no art.º 51º, n.º 2, al. c) da Lei da Televisão, que determina que “[à] concessionária incumbe, designadamente, [p]roporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural (...)” e nas alíneas a) e b) do n.º 2 da cláusula 5 e na al. k) do n.º 1 da cláusula 6, ambas do contrato de concessão geral de serviço público de televisão.

A Lei da Rádio consagra, em moldes semelhantes à Lei da Televisão, o dever de os serviços de programas generalistas de radiodifusão contribuírem para o pluralismo político, social e cultural (cfr. art.º 9º, n.º 1, al. b) e, especificamente, para o serviço público de radiodifusão (art.º 47º, n.º 1, al. a), ambos do citado diploma).

Pelo contrário, a Lei de Imprensa apenas se refere ao pluralismo na sua dimensão *externa* – entendido como existência de diferentes órgãos de comunicação social –, enquanto garantia do direito dos cidadãos a serem informados (cfr. art.º 2º, n.º 2, al. b)).

Este enquadramento jurídico, assim como a circunstância de a informação televisiva ter uma maior repercussão na formação da opinião pública, justifica, porventura, o facto de a grande maioria das queixas relacionadas com o pluralismo político dizerem respeito a operadores televisivos.

12. Quanto à imprensa escrita, em 2007, foram apenas suscitadas questões relacionadas com a cobertura jornalística da campanha eleitoral à Câmara de Lisboa. Nestes casos, para além dos diplomas que regulam a comunicação social, foram sobretudo chamados à colação as regras constantes da lei eleitoral, mais especificamente, o art.º 49º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), que estabelece o princípio de não discriminação entre as diversas candidaturas e que vincula, igual e explicitamente, quaisquer órgãos de comunicação social, públicos e privados, que façam cobertura da campanha eleitoral.

13. Balizado pelo enquadramento jurídico que brevemente se enunciou, o Conselho Regulador, em 2007, aprofundou a doutrina desenvolvida no ano anterior.

Assim, na Deliberação 4/PLU-TV/2007, 10 de Maio de 2007 (*queixa do Partido Social Democrata contra a RTP a propósito do programa “Prós e Contras”*), o Conselho Regulador, relembrando a doutrina explanada na já citada Deliberação 3-Q/2006, reafirmou que não identifica a expressão “pluralismo político” com “pluralismo político-partidário” na sua dimensão institucional, uma vez que, numa sociedade aberta, outras correntes de opinião e de pensamento merecem tutela e protecção (cfr. *cit.*, p. 10).

Também as regras de *Avaliação do Pluralismo Político-Partidário na Televisão Pública*, acima mencionadas, referem que a avaliação do pluralismo na sua expressão mais lata *não se restringe ao pluralismo estritamente político-partidário*, abrangendo outros protagonistas e temáticas, tais como autarcas, sindicalistas e temas laborais (cfr. *cit.*, p. 2). Não obstante, com aquela avaliação, pretende-se apenas monitorizar o pluralismo estritamente político-partidário, em período não-eleitoral.

14. Comum às diferentes deliberações relacionadas com o pluralismo é a afirmação do Conselho de que “a avaliação do cumprimento das obrigações de pluralismo deve ser feita num período temporal suficientemente alargado, uma vez que a prática e os critérios seguidos pelos operadores necessitam de uma análise estendida no tempo” (cfr. Deliberação 11/PLU-TV/2007, *cit.*, p. 5).

Assim, aquela avaliação deve ser feita num período de tempo razoável que permita identificar com clareza e objectividade a prática e critérios seguidos pelo órgão de comunicação social em causa. Pelo que, nas mencionadas regras de *Avaliação do Pluralismo Político-Partidário*, considerou-se que seria adequado à avaliação “um período entre três a seis meses” (cfr. *cit.*, p. 5).

É certo, porém, “que se poderá verificar um caso concreto (e localizado no tempo) em que o tratamento seja tão discrepante que se justifique um juízo de censura por violação do princípio elementar de igualdade de tratamento” (cf. Deliberação 5/PLU-TV/2007, *cit.*, p. 6). Ou seja, a regra acima enunciada de que a avaliação do pluralismo deve ser estendida no tempo – e que justificou a aprovação das mencionadas Regras de Avaliação – *não tem como corolário necessário que o Conselho não actue em casos concretos e “contados”* (cfr. Deliberação 4/PLU-TV/2007, relativa ao programa “Prós e Contras”).

Conclusão diversa, mas ainda relacionada com o entendimento acima exposto, foi extraída pelo Conselho Regulador em duas deliberações suscitadas pelo Partido Ecologista “Os Verdes” contra a RTP, mais precisamente, nas Deliberações 18-Q/2006, de 25 de Outubro, e 3/PLU-TV/2007, de 24 de Abril de 2007.

Nas referidas deliberações, o Conselho Regulador considerou que, por regra, e analisando isoladamente aqueles casos concretos, concluiria pela impossibilidade de emitir um juízo de censura sobre o cumprimento das obrigações do operador televisivo em matéria de garantia do pluralismo político-partidário. Porém, atendendo-se ao “histórico” do operador televisivo, impunha-se conclusão diversa.

Desta forma, na Deliberação 3/PLU-TV/2007, foi explicitado que “em certas circunstâncias será pertinente a ponderação do “histórico” de queixas apresentadas por um determinado Partido, aqui se incluindo, depois de apreciação, não só o que vem sendo construído pela ERC, como também o que resulta da actuação do Regulador que a antecedeu.” Como tal, o Conselho Regulador assinalou que a ausência de cobertura noticiosa das posições políticas do Partido Ecologista “Os Verdes” nos canais generalistas do serviço público de televisão, “analisada em articulação com o ‘histórico’ acima referido, evidencia um comportamento-padrão da RTP”, que levou, necessariamente, à conclusão de que o operador televisivo ficou aquém das obrigações que lhe incumbem relativas à garantia do pluralismo informativo.

15. Na avaliação das queixas sobre o pluralismo, o Conselho Regulador salientou o princípio da liberdade editorial que assiste aos operadores televisivos. Com efeito, o art.º 26º, n. 2, da nova Lei da Televisão, que reproduz o art.º 23º da lei entretanto revogada, estabelece que “o exercício da actividade de televisão assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com excepção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas”.

Como tal, os operadores de televisão, e o próprio serviço público de televisão (este, em menor medida), beneficiam do ‘privilégio’ de autonomia editorial, “uma vez que, se assim não fosse, pouco os diferenciaria de uma caixa de ressonância aritmética e mecânica da actividade político-partidária, com uma informação que haveria de ser praticamente idêntica qualquer que fosse o operador televisivo que estivesse em causa” (cfr. Deliberação 10/PLU-TV/2007, *Queixa da Comissão Política do Bloco de Esquerda contra a RTP e a SIC*, e Deliberação 3-Q/2006, *Queixa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata contra a RTP*).

16. Concretizando o entendimento acima exposto, o Conselho enunciou diversas conclusões.

Na Deliberação 10/PLU-TV/2007, de 27 de Setembro, que apreciou uma queixa da Comissão Política do Bloco de Esquerda contra a RTP e a SIC, o Conselho entendeu que os operadores televisivos não se encontram “obrigados a uma representação equitativa das iniciativas promovidas por forças político-partidárias – independentemente destas terem ou não assento parlamentar –, cabendo-lhes decidir sobre os acontecimentos a noticiar e as suas formas de mediatização, de acordo com critérios jornalísticos por eles definidos” (p. 10).

Por outro lado, relativamente à obrigatoriedade do operador de serviço público de televisão de fornecer uma informação política diversificada, acessível a todos os públicos e aberta aos diferentes protagonistas políticos, tal não significa “que a RTP deva assegurar em todo e qualquer caso, segundo um princípio de igualdade aritmético ou contabilístico, a representação de todos os grupos com assento parlamentar” (cfr. *cit.*, p. 11).

Na já citada Deliberação 5/PLU-TV/2007, o Conselho, analisando a reportagem objecto da queixa, considerou que a “opção de construção da peça, remetendo a informação sobre algumas das posições partidárias para voz *off*, não atenta (...) contra as normas legais e ético-deontológicas que presidem à actividade jornalística. Com efeito, não resulta (nem bem resultaria) da lei uma obrigatoriedade de divulgação exhaustiva e minuciosa de todas as posições partidárias. Apesar de o padrão de exigência de respeito estrito e de garantia do pluralismo político ser reforçado quanto ao serviço público de televisão, é ilegítimo pressupor (...) que a RTP tem que assegurar, a regra e esquadro, uma representação aritmética e absolutamente proporcional das intervenções dos diferentes partidos políticos (cfr., nomeadamente, Deliberação 18-Q/2006, relativa a uma *queixa do Partido Ecologista “Os Verdes” contra a RTP*). Como tal, critérios assentes na autonomia e independência jornalísticas poderão justificar, legitimamente, que, na cobertura noticiosa de um debate parlamentar, não sejam divulgadas todas as posições partidárias existentes ou, como aconteceu no caso em apreço, o jornalista opte por reproduzir as intervenções (que considere mais relevantes) em voz *on* e outras em voz *off*.

Demais, os constrangimentos espaço-temporais inerentes à actividade jornalística implicam sempre uma operação de síntese, condensação e generalização das informações relativas a um acontecimento quando se processa a sua representação mediática. Uma possível imposição de que as intervenções de todos os participantes de um debate parlamentar fossem exibidas representaria, inequivocamente, uma

interferência excessiva e inadmissível na autonomia e independência profissionais dos jornalistas” (p. 6 e ss.).

Na já citada Deliberação 11/PLU-TV/2007, o Conselho entendeu que, “na cobertura televisiva dos resultados de um acto eleitoral ou referendário, a avaliação do respeito do pluralismo não pode (...) restringir-se à maior ou menor diversidade do painel de intervenientes em estúdio (...)”. Até porque, “neste tipo de programas, o pluralismo político resulta não só do dispositivo de cobertura usado em estúdio mas também da pluralidade de vozes que se expressam noutros momentos, por exemplo, nas citadas reportagens e ligações directas ao exterior, nos quais os resultados vão sendo analisados e comentados pelos intervenientes. Avaliar o pluralismo apenas com base no painel de convidados em estúdio seria parcial e redutor (...)”.

Na Deliberação 4/PLU-TV/2007, de 10 de Maio, relativa à *queixa do Partido Social Democrata contra a RTP a propósito do programa “Prós e Contras”*, o Conselho reafirmou, como *regra geral*, o princípio de liberdade de escolha dos convidados para um programa informativo ou de debate, ainda que esteja em causa a discussão de questões político-partidárias. Destacou, ainda, que a garantia de pluralismo político engloba a representação partidária, mas não se resume a ela, “porque, não fosse assim, daí decorreria um empobrecimento manifesto da repercussão no espaço televisivo de posições que vão além das que resultam da função e actividade dos partidos (por fundamentais que estes sejam no nosso sistema político)”.

Porém, o Conselho entendeu que, no programa “Prós e Contras” relativo à discussão do Orçamento de Estado, e que foi denominado como “A prova dos nove”, aquela regra geral relativa à liberdade de escolha dos convidados teria que ser afastada, por dois motivos: por um lado, a temática incidia, especificamente, sobre a aprovação do Orçamento do Estado, que é “*das competências mais centrais e politicamente relevantes da Assembleia da República*”; por outro, a proximidade temporal da emissão com o debate que ia ocorrer no Parlamento impunha que a RTP se situasse na esfera da representação do pluralismo político-partidário. “A realização do contraditório naquele programa, com aquele tema, naquele contexto temporal, impunha, por conseguinte, uma representação partidária equitativa, em que se tomassem em consideração especial os partidos e grupos parlamentares representados na Assembleia da República”, “não sendo suficiente, para o efeito, a apresentação introdutória das teses e posições de alguns dos partidos com assento no Parlamento”.

17. Para além de analisar queixas relacionadas com o pluralismo político em períodos não eleitorais, o Conselho Regulador apreciou, em 2007, casos em que estava em causa o *cumprimento daquele princípio na cobertura de campanhas eleitorais*.

A Deliberação 8/PLU-TV/2007 (questões suscitadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, “Sob o Signo da Verdade”) destacou que as eleições são momentos especiais na vida política, em que a garantia da liberdade de escolha dos eleitores pressupõe um sistema mediático aberto e plural, que dê a conhecer e a ponderar a diversidade de factos e ideias gerados num determinado contexto social e que assegure a “possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião” (art.º 38º, n.º 6, CRP).

Como tal, num contexto de campanha eleitoral, o dever dos órgãos de comunicação social de promover o pluralismo político é reforçado. A Lei Fundamental acolhe esta consideração, determinando, na al. b) do n.º 3 do artigo 113º, que “[a]s campanhas eleitorais regem-se pel[a] (...) igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas”. A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, 14 Agosto, concretiza este princípio, estabelecendo, no artigo 49º, que “[o]s órgãos de comunicação social que façam a cobertura da campanha eleitoral devem dar um tratamento jornalístico não discriminatório às diversas candidaturas”. Os restantes diplomas que disciplinam outros actos eleitorais acolhem regras semelhantes.

Os períodos eleitorais constituem, por isso, “momentos nos quais a responsabilidade – não só jurídica, mas também social e política – dos órgãos de comunicação social se torna mais exigente em termos de respeito pelo pluralismo e pela garantia de preservação do espaço público como um campo aberto à pluralidade das propostas políticas em confronto” (cfr. Deliberação 8/PLU-TV/2007).

Por conseguinte, nas Deliberações 6/PLU-TV/2007 e 7/PLU-TV/2007, aprovadas em 19 de Junho e 4 de Julho de 2007, o Conselho recordava que o princípio da igualdade de oportunidades e tratamento entre todas as candidaturas tem clara consagração na nossa ordem jurídica portuguesa – tanto na Constituição como nas leis eleitorais –, não devendo “ficar sujeito a distorções, nomeadamente as baseadas na maior ou menor projecção das personalidades envolvidas na disputa, e bem assim as que assentem em critérios exclusivamente jornalísticos, que privilegiem a ‘viabilidade eleitoral’ de algumas das forças ou candidaturas concorrentes”.

Dito de outro modo, “deve ser dada ao público possibilidade de conhecer a existência de todas as candidaturas, não sendo aceitáveis discriminações como ‘partidos grandes ou partidos pequenos’, ‘partidos do Governo ou da oposição’ ou ‘partidos com ou sem

representação parlamentar' (...)." (cfr. Deliberação 2/PLU-I/2007, 2 de Outubro de 2007, *queixa do PNR contra o 24horas*).

Porém, nos casos em que estavam em causa queixas relacionadas com o **sancionamento de factos já ocorridos**, o Conselho entendeu não se pronunciar sobre as mesmas e remetê-las para a Comissão Nacional de Eleições, uma vez que o legislador não atribui à ERC competência específica para a fiscalização e sancionamento de situações autonomizáveis de incumprimento do dever de os órgãos de comunicação social darem um tratamento jornalístico não discriminatório às diversas candidaturas, competência que cabe a outra entidade reguladora.

b) Rigor informativo

18. Nos termos do art.º 7º, al. d), dos Estatutos da ERC, constitui objectivo da regulação da comunicação social a prosseguir pela ERC “[a]ssegurar que a informação fornecida pelos prestadores de serviços de natureza editorial se pauta por critérios de exigência e rigor jornalísticos, efectivando a responsabilidade editorial perante o público em geral dos que se encontram sujeitos à sua jurisdição, caso se mostrem violados os princípios e regras legais aplicáveis”. Por seu turno, o art.º 24º, n.º 3, al. a), do mesmo diploma, estabelece que compete, designadamente, ao Conselho Regulador, no exercício de funções de regulação e supervisão, “[f]azer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais”.

Como tal, em 2007, o Conselho Regulador debruçou-se amiúde sobre a salvaguarda do rigor informativo.

O dever de rigor constitui um dos princípios que historicamente orientam a prática jornalística, no sentido de dela resultar uma informação de conteúdo ajustado à realidade e com reduzido grau de indeterminação. Por outras palavras, “o rigor está estritamente ligado à qualidade e credibilidade da informação, no sentido de quanto mais rigorosa for a informação, mais credível e fiável ela será. Ao invés, o erro, a imprecisão, ou a distorção implicam uma diminuição da qualidade e credibilidade da informação” (cfr. Deliberação 8/DF-I/2007, de 27 de Junho, que apreciou *uma queixa da Ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima, contra o jornal 24 Horas*, p. 7).

Assim, o rigor da informação pressupõe, desde logo, a apresentação clara e objectiva dos factos e a sua verificação, que passará, nomeadamente, pela audição das partes com interesses atendíveis.

Neste sentido, ao abrigo da al. a), n.º 1, do art.º 14º do Estatuto do Jornalista, constitui dever fundamental dos jornalistas “informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo (...)”. A al. e) do mesmo preceito estabelece que o jornalista deve “procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem”.

Por seu turno, o ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista estabelece que “o jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso”.

O rigor da informação implica também a separação entre factos e opiniões. Neste sentido, a parte final do ponto 1 do Código Deontológico dos Jornalista estabelece precisamente que “a distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público”. Também o art.º 14º, n.º 1, al. a), *in fine*, do Estatuto do Jornalista, estabelece, como dever fundamental do jornalista, a demarcação clara dos “factos da opinião”.

De qualquer modo, o Conselho tem realçado que, mesmo num texto estritamente noticioso, não está vedada ao jornalista capacidade de interpretar, analisar, relacionar e contextualizar a informação noticiada. De outro modo, o jornalista transformar-se-ia num reproduzidor de fontes, com prejuízo da liberdade de imprensa (cfr. Deliberação 16/RG-I/2007, de 12 de Setembro, que apreciou uma exposição de Rui Pereira contra a revista *Notícias Magazine*, p. 6).

Por último, o Conselho entende que o rigor informativo pressupõe ainda das fontes a sua correcta citação e a correlativa assunção de que a não identificação das fontes constitui a excepção, e não a regra.

O art.º 14º, n.º 1, al. f), do Estatuto do Jornalista, determina, precisamente, que o jornalista deve “identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respectivos autores”. Em sentido idêntico, o ponto 6 do Código Deontológico dos Jornalistas estabelece que “o jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. (...) As opiniões devem ser sempre atribuídas”.

19. Posto isto, passa-se a analisar, ainda que brevemente, as deliberações mais relevantes que foram aprovadas em 2007 e que, de algum modo, se debruçaram sobre as questões acima enunciadas.

20. No que respeita ao dever de procurar uma informação de conteúdo ajustado à realidade e com reduzido grau de indeterminação, o Conselho Regulador por diversas vezes se pronunciou sobre a *necessidade de a titulação reflectir a ideia central do texto*.

Com efeito, o sentido dos textos jornalísticos *é fortemente determinado pelas manchetes, as chamadas de primeira página, os títulos (aqui se incluindo os antetítulos, títulos principais e pós-títulos)*. Conforme destacado na Deliberação 13/DF-I/2007, de 22 de Novembro, que apreciou uma *queixa de António Artur Rodrigues da Costa contra o jornal 24 Horas*, “esses espaços de enunciação têm uma função informativa, enquanto primeiros (e principais) definidores de sentido para leitura e compreensão dos conteúdos jornalísticos, mas possuem, também, paralelamente, uma função apelativa, promovendo a leitura dos textos a que se referem” (cfr. *cit.*, p. 12).

Também na Deliberação 1/RG-I/2007, de 3 de Janeiro, que se debruçou sobre uma *queixa de Alberto Arons de Carvalho contra o Correio da Manhã*, o Conselho acentuou que o título, “para além da sua função informativa, possui também uma função apelativa e estimuladora da leitura” (cfr. p. 4). Porém, o desejo legítimo de atrair leitores não deve sacrificar o rigor exigido à informação.

Passando a analisar a queixa de Alberto Arons de Carvalho, que questionava o rigor informativo do título “Ordenados de Ministros sobem 6,1%”, o Conselho entendeu que, “não obstante não se tratar de um título tecnicamente rigoroso, uma vez que o aumento de 6,1% é provocado pelo valor previsto para o vencimento do Ministro da Presidência, mantendo-se os restantes ministros (com ligeiros ajustamentos) nos valores atribuídos à Função Pública (1,5%) (...), ele cabe na margem de liberdade que preside à construção de títulos, atendendo à sua dupla função, simultaneamente apelativa e informativa, e ao facto de ser o segmento de texto mais reduzido de uma peça jornalística” (cfr. p. 5).

Na Deliberação 15/RG-I/2007, de 22 de Agosto, que apreciou uma participação do Futebol Clube do Porto contra o *Correio da Manhã*, o Conselho lembrou, uma vez mais, que o “rigor informativo impõe que os títulos reflectam a ideia central do texto a que se reportam e que não induzam o leitor em erro. É certo, porém, que, para além desta função informativa, os títulos podem ter também uma função apelativa e estimuladora da leitura. O objectivo de “aguçar” o interesse do leitor não pode, todavia, pôr em causa o rigor informativo” (cfr. p. 4).

Naquele caso, e após analisar o antetítulo e o título, o Conselho concluiu que os mesmos podem induzir o leitor em erro, uma vez que associam a lesão do Estado em 3,3 milhões ao Futebol Clube do Porto, quando em nenhum momento no corpo da

notícia são apresentados dados que sustentem aquela associação. Salientou o Conselho que se admite que o periódico tenha procurado uma titulação apelativa. “Porém, tal objectivo não pode significar, como aconteceu no caso, o sacrifício do rigor exigido à informação jornalística” (cfr. p. 6).

Também na Deliberação 14/RG-I/2007, de 8 de Agosto, suscitada por uma *queixa de Isabel dos Santos contra o Diário de Notícias*, o Conselho Regulador apreciou o rigor da titulação constante da peça contestada. Neste caso, o Conselho realçou que, ao menos *prima facie*, e em geral, não haverá que apontar falta de rigor informativo ao corpo da notícia. Questão diversa prende-se, no entanto, com a titulação, uma vez que inexistente qualquernexo pertinente entre o teor da notícia e os títulos que a enformam, por estes sugerirem entendimento em sentido divergente do conteúdo informativo que, afinal, se retira do texto da notícia.

Como tal, concluiu o Conselho que, tendo em conta que o “texto e título são partes integrantes, complementares e indissociáveis de cada notícia propriamente dita”, se verificava naquele caso “um evidente desajustamento substancial entre títulos e factos noticiados, o que, desde logo, constitui motivo mais do que suficiente (...) para aqui considerar verificada a inobservância do rigor exigido à sua divulgação junto do público” (cfr. *cit.*, p. 12).

21. Como acima se referiu, os factos devem ser, previamente, comprovados pelo jornalista, que deve, diligentemente, assegurar a veracidade da informação noticiada.

Quanto a este ponto, afigura-se especialmente relevante a Deliberação 8/RG-I/2007, de 24 de Abril, relativa a uma *exposição de Manuel Maria Carrilho sobre as revistas TV 7 Dias e Grazia*.

Nesta Deliberação, o Conselho verificou, precisamente, que os factos noticiados não foram comprovados, afigurando-se insuficientes as fontes que estiveram na origem da notícia publicada na revista *TV 7 Dias*.

Como tal, atendendo ao teor da notícia divulgada, ao facto de a revista não alegar qualquer investigação tendente a averiguar da veracidade dos factos noticiados e de não ser feita qualquer menção à audição do visado, o Conselho concluiu que a publicação da notícia não revela especial preocupação com o rigor informativo.

Acresce que, naquele caso, podendo estar em causa direitos fundamentais do visado na notícia, os deveres de averiguação da sua veracidade e autenticidade assumiam particular relevo.

Já quanto à revista *Grazia*, o Conselho concluiu que a informação publicada não foi sujeita a qualquer verificação, ou mesmo tentativa de verificação. Aliás, a revista *Grazia*

assumiu como única fonte da sua notícia a informação que tinha sido publicada na *TV 7 Dias*, não empregando, deste modo, o zelo devido na investigação jornalística.

Também na Deliberação 4/RG-TV/2007, de 4 de Setembro, que apreciou uma *queixa da Associação de Agentes Funerários de Portugal contra a TVI*, o Conselho concluiu que a TVI teve por boa a informação publicada pelo jornal *Público*, “sem cuidar de a confirmar autonomamente nem de realizar o necessário contraditório, ouvindo a Queixosa, antes de publicar a notícia. Tal facto, dados os deveres a que está adstrita, configura um desrespeito, objectivo, pelo dever de rigor informativo, agravado pela falta de exercício de um contraditório que poderia obstar à eventual falha” (cfr. p. 5).

22. Por outro lado, ainda relacionado com a comprovação dos factos noticiados, surge o dever legal e deontológico de proceder à audição das partes com interesses atendíveis. Em sequência, em 2007, o Conselho Regulador analisou amiúde o rigor e objectividade informativos sob o prisma do princípio do contraditório, que “constitui um sinal da boa-fé e do cuidado do jornalista em tratar a informação de maneira justa e equilibrada” (cfr. Deliberação 1-D/2006, de 25 de Maio, *Cobertura Jornalística da SIC, nos dias 30 e 31 de Março de 2006, da acção de fiscalização denominada Operação Oriente, levada a cabo pela ASAE*, p. 10).

Tendo em conta o princípio do contraditório, importa verificar, na apreciação das peças jornalísticas contestadas, se estão nelas representadas as *partes em conflito* ou, nas palavras do Estatuto do Jornalista e do Código Deontológico dos Jornalistas, os *interesses atendíveis*.

Atente-se a Deliberação 7/RG-I/2007, de 19 de Abril, que apreciou uma *queixa da SNESGES, S.A. e URBINDÚSTRIA, S.A. contra a revista Focus, a respeito da notícia “Ilegalidade no Seixal”*.

Neste caso, o Conselho verificou que são protagonistas da notícia o presidente da autarquia e o líder da oposição local.

Porém, ao lado destes, surgem, como partes reflexas – isto é, “interessadas”, porque reflexamente a notícia afecta os seus interesses –, as queixosas, SNESGES, S.A. e URBINDÚSTRIA, S.A., uma vez que o estudo noticiado lhes teria sido encomendado. Ao não dar “voz” às queixosas, a notícia não respeitou, integralmente, o princípio do contraditório, sendo certo que a recolha da sua versão reforçaria o rigor da informação. Não obstante, o Conselho entendeu que a falta é “atenuada pelo facto de ter existido tentativa, por parte da *Focus*, de obter a posição do representante das queixosas. O esforço foi apenas gorado pela impossibilidade de contacto, não se devendo a falta de

diligência do jornalista” (cfr. p. 7). O Conselho realçou que essa tentativa de contacto devia, porém, ter sido comunicada na peça.

Também na Deliberação 13/RG-I/2007, de 27 de Junho, que aprecia uma *queixa da Associação de Moradores da Urbanização Cidade Desportiva contra o jornal digital Alvor de Sintra*, cabia verificar se os protagonistas ouvidos representavam, ou não, o universo dos interesses atendíveis.

O Conselho realçou, nesta Deliberação, que, como não existe qualquer definição, legal ou deontológica, de quem são os “interessados” com direito a serem ouvidos, a avaliação deverá ser casuística, verificando no caso concreto as partes implicadas ou referenciadas na notícia cuja audição é exigível.

Naquele caso, a notícia, intitulada “Monte Abraão: Presidente da Junta diz-se ‘indignada’ com abate de 16 árvores na urbanização Cidade Desportiva e acusa grupo de moradores de fazer ‘obras clandestinas’”, dá voz à presidente da Junta de Freguesia de Monte Abraão e ao comandante da Polícia Municipal. Igualmente refere a tentativa de contacto do jornal com a Câmara Municipal de Sintra, face às queixas e os pedidos de esclarecimento da Presidente da Junta de Freguesia a este órgão autárquico.

Contudo, a Associação de Moradores da Urbanização Cidade Desportiva, alvo directo das acusações da presidente da Junta de Monte Abraão que são noticiadas, não foi ouvida pelo jornal, não tendo, assim, podido contrapor a sua versão dos factos.

Concluiu o Conselho que “essa omissão prejudicou o cabal esclarecimento dos factos, constituindo uma violação objectiva das regras deontológicas que regem a actividade jornalística” (cfr. p. 6).

Atente-se, agora, a Deliberação 10/RG-I/2007, de 10 de Maio, que apreciou uma *queixa de Francisco Javier Murugarren Lopez contra o Jornal da Madeira, a respeito da notícia “Sabor a desporto em Belém”*.

Neste caso, o Conselho considerou que, tendo em conta que a notícia tinha como protagonista, e até único, o queixoso, “impunha-se a necessidade da sua audição, por forma a garantir o rigor informativo, contraditando e expondo a sua versão dos factos. Não o tendo ouvido, o jornal não cumpriu o princípio do contraditório”.

Referiu ainda o Conselho que não poderia proceder a alegação do jornal de que a não audição se tinha devido à hora tardia em que a peça foi escrita. Com efeito, “na impossibilidade de obter, naquela data, as declarações do queixoso, impunha-se o adiamento da sua publicação, tanto mais que não existem nela elementos que atestem a premência da sua publicação, naquele dia” (cfr. p. 8).

23. Na Deliberação 7/DF-I/2007, de 6 de Junho, suscitada por uma *queixa de Laura Mónica Bessa de Oliveira Luís Baldaque Lobo contra o jornal 24 Horas*, o Conselho apreciou uma peça jornalística que noticiava uma suposta doença de Agustina Bessa Luís. A propósito do rigor informativo, o Conselho destacou que a notícia dá conta de depoimentos de amigos e conhecidos de Agustina Bessa Luís, não fazendo, porém, qualquer referência a declarações da própria ou de seus familiares.

“É certo que seriam estas pessoas que, à partida, poderiam, se assim o entendessem e consentissem, prestar informações rigorosas sobre o estado de saúde da escritora. Pelo que pode afirmar-se, sem margem para dúvida, que neste caso não se manifestou especial preocupação com o rigor informativo, não tendo sido observados, por isso, deveres deontológicos do jornalismo.”

Realçou o Conselho que esta falta de rigor era especialmente censurável naquele caso particular, “uma vez que é mister atender a este dever, porventura de forma reforçada, quando estão em causa direitos pessoais. Com efeito, nas situações em que é evidente a conflitualidade entre a liberdade de imprensa e aqueles direitos, deve ser feita uma investigação particularmente cuidada e aprofundada, que permita aferir a veracidade dos factos noticiados. Verdadeiramente, a divulgação de um facto susceptível de afectar direitos pessoais exige, como contraponto, o máximo rigor e cautela no trabalho de investigação jornalística, o que não foi feito no caso em apreço.

“Criticável, por conseguinte, não é apenas o facto de a notícia conter um eventual erro (...). Especialmente censurável (...) é a muito reduzida diligência na inquirição das partes com interesses atendíveis no caso e a consequente ‘deslealdade’ do jornal em relação a Agustina Bessa Luís e seus familiares” (cfr. pp. 12-13).

Também na Deliberação 12/DF-I/2007, de 13 de Novembro, relativa a uma queixa subscrita por Deolinda Santos remetida para a ERC pelo Movimento SOS Racismo contra o *Jornal da Marinha Grande*, importava analisar se os protagonistas ouvidos representavam ou não o universo dos interessados.

Entendeu o Conselho que, “tendo a reportagem como protagonistas principais os elementos da comunidade cigana e traçando uma imagem tão negativa da referida comunidade, impunha-se a audição de algum dos seus elementos ou de outras pessoas com conhecimento directo daquela realidade, por forma a permitir uma compreensão equilibrada dos acontecimentos, acautelando, dessa forma, o rigor informativo da matéria noticiada” (cfr. p. 8).

O Conselho decidiu ainda que deveriam ter sido comunicadas aos leitores a tentativa e a impossibilidade, alegadas pelo jornal, de obter por parte da comunidade cigana a sua versão dos factos. Isso contribuiria para acautelar a posição do jornal. Por outro lado,

não se tratando de matéria de actualidade, justificar-se-ia a realização de novas tentativas, no sentido da audição de todas as partes envolvidas. Não as tendo realizado, o jornal ficava obrigado a um maior cuidado no retrato traçado.

24. Na já citada Deliberação 14/RG-I/2007, que apreciou uma *queixa de Isabel dos Santos contra o Diário de Notícias*, o Conselho sublinhou que, apesar de o denunciado afirmar que “não foi por falta de tentativa que a versão da queixosa não veio também a ser publicada”, é “incontroverso que a tentativa de contacto para tanto desencadeada ‘através da Embaixada de Angola’ representou, no caso vertente, diligência situada aquém daquilo que seria expectável e desejável – se não mesmo exigível – em face da importância e gravidade da matéria em causa e do previsível impacto resultante do concreto modo por que viria a efectivar-se a sua divulgação pública” (cfr. p. 14).

Como tal, concluiu o Conselho que se verificou uma reprovável inobservância do dever deontológico de assegurar a auscultação prévia de todas as partes com interesses atendíveis.

Na Deliberação 5/RG-TV/2007, de 13 de Dezembro, que apreciou uma *queixa de Leonor Pinhão contra a SIC*, o Conselho destacou que, no caso de uma entrevista ser transmitida em directo, não é exigível ao operador televisivo antever o teor da mesma e atender à regra primacial vertida no Código Deontológico dos Jornalistas, que estipula que “os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso”.

Idêntica conclusão já não se retira, contudo, da ulterior difusão de excertos dessa mesma entrevista, sem que, pelo menos, e concomitantemente, tiver sido entretanto assegurada à visada, por referências do entrevistado, a oportunidade de expor o seu ponto de vista ou verdade pessoal ou de se defender das graves insinuações e acusações de que foi objecto.

25. No que respeita ao dever, legal e deontológico, de separar os factos das opiniões, o Conselho Regulador em diversas deliberações realizou, previamente à pronúncia sobre a alegada falta de rigor informativo, uma análise sobre o género jornalístico em que se inscreve a peça jornalística contestada.

Com efeito, a destriça entre géneros jornalísticos é relevante atenta, precisamente, a regra que impõe que a informação e a opinião estejam suficiente e claramente distintas aos olhos do leitor. De resto, se um trabalho jornalístico for enquadrado como uma peça de opinião, e não como uma peça jornalística de informação, não poderá ser

escrutinado à luz do apertado conjunto de regras legais e deontológicas que impõem, nomeadamente, o rigor jornalístico.

Posto isto, na Deliberação 8/DF-I/2007, de 27 de Junho, que apreciou uma *queixa da Ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima, contra o jornal 24 Horas*, o Conselho Regulador começou por analisar se a fotografia da Ministra publicada no jornal, que tinha sido manipulada pela inserção de uma lupa, se inscrevia num “trabalho de fotojornalismo, logo, examinável à luz de um apertado conjunto de regras legais e deontológicas que impõem, nomeadamente, o rigor jornalístico”, ou numa “peça de opinião, no caso humorística, que, não sendo uma peça jornalística de informação, não pode a esse título ser escrutinada”.

Entendeu o Conselho que “várias são as características da fotografia e do texto que a acompanha que impõem a sua qualificação como uma peça de fotojornalismo, logo, uma peça de informação, e não como um trabalho (criativo e opinativo) de autor.

“A peça é inserida na página 13, numa secção denominada ‘Nacional’ que corresponde, dentro da organização habitual do periódico, a um espaço dedicado à informação nacional. Por outro lado, a fotografia, apesar de ter na sua composição uma montagem, não se afasta significativamente do real, pelo que não funciona como uma caricatura.

“Apesar do exagero introduzido pela montagem, a fotografia em apreço não é da ordem da ficção, não sendo de tal modo afastada da realidade que construa um contexto interpretativo específico: com efeito, a peça não está, explicitamente, construída para ser interpretada pelo ‘leitor médio’ como uma ‘declaração não séria’, descomprometida do dever de objectividade e rigor do discurso jornalístico” (cfr. p. 6).

Concluiu o Conselho Regulador que se trata de uma peça inserida num contexto de informação, que é absorvido pelo leitor como tal, sendo sindicável, por isso, à luz das regras deontológicas e ético-legais que presidem à actividade jornalística, pelo que se exige que a imagem corresponda, tanto quanto possível, à realidade e que reproduza com objectividade o momento captado.

Relembrou o Conselho que, “retratar a Ministra, num espaço público, perante um livro – ou, nas palavras do denunciado, ‘apanhar’ uma figura pública numa determinada situação –, é legítimo, pois cabe dentro das fronteiras da liberdade de informar do jornalista. Sendo uma situação desfavorável ou incómoda para a personalidade pública, porque expõe um tique, inabilidade ou gosto mais extravagante, é uma consequência do ‘peso da fama’, que implica necessariamente que a esfera de exposição e crítica públicas seja mais lata para as ‘pessoas da história do seu tempo’ (cfr. n.º 2 do artigo 79º do Código Civil).

“Situação diferente é, no entanto, alterar uma fotografia de modo a obter um determinado resultado pretendido pelo órgão de comunicação social. No caso em apreço, o jornal cria um ‘facto’ através de uma montagem fotográfica, manipulando a realidade de modo inadmissível. Não foi por isso respeitado o dever de rigor dos jornalistas, em violação da alínea a) do artigo 14.º EJ e do ponto 1 do CDJ”, (cfr. pp. 7-8).

26. Na Deliberação 12/RG-I/2007, de 19 de Junho, em que foi apreciada uma *queixa de Rui Pereira contra o jornal Público, a respeito do artigo “Truques, tiques e tradições na campanha para o referendo”*, cabia “verificar se se trata de um texto noticioso, caracterizado por um estilo factual, conciso, directo, obedecendo a convenções narrativas rígidas, ou de uma reportagem, género que ao valorizar a descrição de ambientes e de personagens tal como vistos pelo repórter, admite, da sua parte, maior liberdade estilística, criatividade e subjectividade, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a actividade jornalística.” Concluiu o Conselho que a peça em apreciação se insere claramente no género reportagem, uma vez que, ao longo do texto, “o jornalista fornece ao leitor a sua visão e interpretação dos factos e situações que presenciou, numa narrativa solta e subjectiva, na qual, como é próprio desse género jornalístico, a fronteira entre informação, interpretação e opinião se dilui” (cfr. p. 5).

Também na Deliberação 3/RG-I/2007, de 24 de Janeiro, que analisou o rigor da notícia publicada no *Jornal Torrejano*, de 3 de Novembro de 2006, o Conselho Regulador sublinhou, precisamente, que numa reportagem se reconhece ao jornalista uma margem considerável de interpretação dos factos, uma vez que a fronteira entre informação, interpretação e opinião não é tão rígida como num texto estritamente noticioso (cfr. p. 5).

Atente-se agora a Deliberação 4/RG-I/2007, de 22 de Fevereiro, que apreciou uma *queixa de Rui Manuel Ramalho Ortigão Neves, referente à notícia “Submarinos: Severiano desautoriza Amado” publicada no jornal Semanário*, em que o Conselho Regulador se deparou com uma peça jornalística que não seria facilmente enquadrável nos macrogéneros jornalísticos clássicos, informação e opinião.

A peça contestada, no entender do Conselho, é um texto híbrido, ao qual a investigação da área tem chamado “notícia comentada” ou “análise”, que se caracteriza por se centrar em temas de actualidade e pela ausência de delimitação entre informação, interpretação, análise e comentário.

Este caso suscitou, uma vez mais, a questão de fundo de saber como conciliar a evolução dos géneros informativos tradicionais para géneros intermédios, os quais, não sendo estritamente noticiosos, não são também géneros de opinião. “Construídos em torno de factos noticiosos integram uma forte componente analítica e interpretativa, necessariamente subjectiva. Seria, aliás, absurdo não reconhecer ao jornalista capacidade para analisar e interpretar factos” (cfr. p. 5).

Posto isto, o Conselho Regulador concluiu que, tratando-se de um texto analítico-interpretativo, o jornalista dispõe de uma maior liberdade e criatividade para o enquadramento e interpretação dos factos e, bem assim, para o uso de expressões menos formais, do género das que motivaram a queixa de Rui Manuel Ramalho Ortigão Neves, as quais, num texto estritamente noticioso não poderiam deixar de merecer reprovação, precisamente por inserirem opinião num texto de informação.

Na já citada Deliberação 16/RG-I/2007, colocou-se ao Conselho Regulador, novamente, a problemática da delimitação dos géneros jornalísticos. O artigo que motivou a queixa intitula-se “OMS defende aborto seguro” e inclui-se na secção “Mais Saúde para Todos” da revista *Notícias Magazine*.

Entendeu o Conselho que a peça insere-se no tipo “jornalismo de serviço”, orientado para a recomendação e aconselhamento em áreas de interesse público para os cidadãos, neste caso na área da Saúde, alertando para doenças e fontes de mal-estar e estimulando os leitores à adopção de hábitos de vida mais saudáveis.

Como é característica deste tipo de textos, a autora assume-se nele como “intérprete” da realidade que reporta, usando de uma maior liberdade e criatividade na articulação de factos, contextos e ideias do que se se tratasse de um texto puramente noticioso. Sem se confundir com um texto de opinião, não é, também, um texto estritamente informativo.

Não obstante reconhecer esta maior margem de liberdade e criatividade da jornalista, o Conselho entendeu que, no último parágrafo da peça, se verifica uma alteração no estilo discursivo do texto, que de interpretativo passa a imperativo, com a jornalista a dirigir um apelo directo ao leitor para que “Tome uma posição” e “No dia do referendo vá votar”.

“Esse apelo constitui, assim, uma transgressão de regras jornalísticas, na medida em que, num texto que até aí se apresentava como jornalístico, o leitor é surpreendido com um apelo de tipo militante sobre o referendo da IVG (tema, aliás, de que o artigo não falara anteriormente)” – cfr. p. 5.

Por outro lado, também no que se refere à caixa de texto “Situação em Portugal. Uma lei para ‘inglês ver””, o Conselho entendeu que, “apesar de esse texto não corresponder

aos cânones de um puro artigo de opinião, uma vez que a jornalista sobrepõe elementos de interpretação e de opinião, predomina nele um estilo discursivo mais próprio de um artigo de opinião (expressão de juízos de valor, construção retórica e argumentativa na defesa de uma posição, marcas de maior subjectividade e individualidade). Daí resulta que, no conjunto artigo principal-caixa, a distinção entre informação e opinião não esteja suficientemente clara aos olhos do leitor, o que infringe a norma contida no ponto 1 do Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses, que obriga à distinção clara entre notícia e opinião” (cfr. p. 6).

27. Por último, cabe retomar a última “dimensão” do rigor informativo acima enunciada: o dever legal e deontológico de, por regra, identificar as fontes de informação.

Com efeito, as fontes de informação “devem ser identificadas, devem ser citadas, e todas as informações que prestam devem, claramente, ser-lhes atribuídas no corpo do texto. É, aliás, dever do jornalista, perante o público, identificar e indicar a fonte das notícias publicadas, não podendo divulgar mensagens anónimas ou boatos, representando, por isso, uma garantia de veracidade e credibilidade” (cfr. Deliberação 1-I/2006, de 6 de Dezembro, que adopta a Recomendação 7/2006, relativa à independência da RTP perante o poder político à luz do artigo de Eduardo Cintra Torres, “Como se faz censura em Portugal” e das acusações de ingerência do Governo proferidas pelo Deputado Agostinho Branquinho, p. 123).

Como tal, o jornalista não pode confiar, cegamente, numa fonte que recusa a sua identificação, devendo sempre confirmar as informações recebidas. Acresce que “as hipóteses em que a confidencialidade da fonte se torna necessária revestem carácter excepcional, enquadrando-se em casos em que a atribuição da informação a fonte identificada ameaça a sua integridade ou lhe causa prejuízos sérios. Nestas duas hipóteses de não identificação, o jornalista pode publicar as informações fornecidas pela fonte, mas impõem-se-lhe responsabilidades acrescidas. Ao jornalista compete, em virtude da insuficiência da informação prestada pela fonte, e para garantia da credibilidade e acuidade da informação, recolher informações adicionais que permitam a comprovação daquela matéria” (cfr. *cit.*, p. 124 ss.).

Atento o entendimento acima exposto, o Conselho Regulador, na Deliberação 8/PLU-TV/2007, de 4 de Julho, que apreciou as *questões suscitadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, “Sob o Signo da Verdade”*, veio a concluir que, na maioria das peças de imprensa subordinadas à temática dos cartazes de pré-campanha das eleições autárquicas em Lisboa, “não existe uma definição precisa sobre a origem da notícia e

em alguns casos surgem, inclusive, citações directas de protagonistas que não são atribuídas, não havendo qualquer referência sobre uma situação de preservação da confidencialidade das fontes, nem qualquer explicação para o facto de as fontes directas na obtenção das informações aparecerem de certa forma ‘camufladas’ no discurso jornalístico” (cfr. pp. 41-42).

Realçou o Conselho que tal prática afigura-se reprovável, atento o disposto no ponto 6 do Código Deontológico dos Jornalistas, que estabelece que “[o] jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes”. Apenas em situações excepcionais se admite a confidencialidade das fontes. Como tal, a boa prática jornalística exigiria que as citações fossem atribuídas e as fontes inequivocamente identificadas.

c) Protecção dos públicos mais sensíveis

28. Nos termos do art.º 7º, al. c), EstERC, constitui objectivo da regulação da comunicação social a prosseguir pela ERC “[a]ssegurar a protecção dos públicos mais sensíveis, tais como menores, relativamente a conteúdos e serviços susceptíveis de prejudicar o respectivo desenvolvimento, oferecidos ao público através das entidades que prosseguem actividades de comunicação social sujeitos à sua regulação”.

Os limites à liberdade de programação dos operadores televisivos, analisados sob o prisma de “protecção dos públicos mais sensíveis”, têm sido, por isso e naturalmente, uma das preocupações do Conselho Regulador.

29. Como tal, em 2007, foram apreciados cinco casos relacionados com esta temática, tendo o Conselho reafirmado e desenvolvido a doutrina explanada, no ano anterior, na Deliberação 14-Q/2006, de 27 de Setembro, que apreciou uma *queixa de Jorge Pegado Liz contra a SIC Notícias relativa à transmissão do programa “Tortura – O livro de métodos de Guantanamo”*, e na Deliberação 4-D/2006, de 20 de Outubro, que adoptou a Recomendação 4/2006, e apreciou as *imagens promocionais da novela “Jura” emitidas pela SIC em Setembro de 2006*.

Dado que a 4 de Agosto de 2007 entrou em vigor a nova Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, as deliberações apreciadas em 2007 aplicaram, conforme as datas da sua aprovação e da transmissão do programa em causa, ora este diploma normativo, ora a anterior Lei da Televisão (Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto).

30. O art.º 26º da nova Lei da Televisão, à semelhança do art.º 23º do diploma normativo entretanto revogado, determina que “a liberdade de expressão do pensamento através da televisão integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista, essencial à democracia e ao desenvolvimento social e económico do País” e que “o exercício da actividade de televisão assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com excepção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas”.

A liberdade de programação não é, porém, absoluta, uma vez que tem, naturalmente, de ser harmonizada e sujeita a operações metódicas de balanceamento ou de ponderação com outros bens constitucionais, nomeadamente com a já referida protecção de crianças e jovens.

Os limites à liberdade de programação encontram-se expressos no art.º 27º da Lei da Televisão, que consagra nos n.ºs 1 e 2, como princípios gerais – ou como valores-cópula –, que “[a] programação televisiva deve respeitar a dignidade da pessoa humana e os direitos, liberdades e garantias fundamentais” e que “[o]s serviços de programas televisivos não podem, através dos elementos de programação que difundam, incitar ao ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo ou pela orientação sexual”.

Concretizando os princípios enunciados, o n.º 3 do mesmo preceito estabelece que “[n]ão é permitida a emissão de programas susceptíveis de prejudicar manifesta, séria e gravemente a livre formação da personalidade de crianças e adolescentes, designadamente os que contenham pornografia no serviço de programas de acesso não condicionado ou violência gratuita”.

O n.º 4, por seu turno, estabelece que “[q]uaisquer outros programas susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes devem ser acompanhados da difusão permanente de um identificador visual apropriado e só podem ser transmitidos entre as 22 horas e 30 minutos e as 6 horas”.

Finalmente, o n.º 8 determina que “[o]s elementos de programação com as características a que se referem os n.ºs 3 e 4 podem ser transmitidos em quaisquer serviços noticiosos quando, revestindo importância jornalística, sejam apresentados com respeito pelas normas éticas da profissão e antecedidos de uma advertência sobre a sua natureza”.

31. Como se vê, o quadro de situações a que se refere o art.º 27º, n.º 3, é de proibição *absoluta*, enquanto as hipóteses previstas no art.º 27º, n.º 4, resultam numa solução normativa de proibição *relativa* ou de *admissibilidade condicionada*, uma vez que os programas com aquelas características só podem ser emitidos numa determinada faixa horária (entre as 22 e 30 minutos e as 6 horas) e, ainda assim, desde que acompanhados da “difusão permanente de um identificativo visual apropriado”.

Solução algo diferente é, por outro lado, a que ocorre na situação prevista no n.º 8, onde é notória a importância fundamental de se tratar de um serviço noticioso, em que a liberdade de informação está sujeita a menos peias. Considera o legislador, por conseguinte (e bem), que, preenchidos os pressupostos da norma, é suficiente a advertência prévia quanto à natureza das imagens a difundir. Desta forma, o espectador poderá, em tempo, optar por visionar as imagens que justificam aquela advertência, ou, exercendo o seu direito de autodeterminação individual, poderá decidir não as ver, desligando o televisor ou mudando de canal.

Para efeito de aplicação dos limites à liberdade de programação, a lei não distingue os canais em sinal aberto e os canais “por cabo”, apenas excluindo de algumas limitações os canais de acesso condicionado: o art.º 27º, n.º 3, apenas proíbe a exibição de pornografia no serviço de programas de acesso não condicionado e o n.º 6 dispõe que se exceptuam do disposto nos n.ºs 4 e 5 “as transmissões em serviços de programas televisivos de acesso condicionado”.

A Lei da Televisão entretanto revogada (Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto) estabelecia, no art.º 24º, regras idênticas às acima enunciadas, sendo certo, no entanto, que protegia, para além da “livre formação da personalidade de crianças e adolescentes”, “outros públicos vulneráveis” e que faixa horária *supra* referida se situava entre as 23 horas e as 6 horas.

32. Posto isto, é de destacar que, dado que parte das queixas relacionadas com os limites à liberdade de programação estão relacionadas com operadores televisivos privados, o Conselho Regulador tem entendido que a sua actividade de regulação sobre os “operadores privados terá de encontrar sustento numa abordagem em que sejam tomadas em consideração, entre outros elementos, a relevância do ‘factor’ mercado e a sua importância para efeito da própria estabilidade económico-financeira daqueles operadores, num cenário fortemente concorrencial.”

Porém, a invocação e aceitação destes factores de nenhum modo desobriga ou liberta o Conselho Regulador de exercer a actividade reguladora. “De facto, a regulação, para além de visar a salvaguarda e o fortalecimento da liberdade de informação (nas duas

vertentes do direito de informar e de ser informado) e a liberdade de expressão, de que são titulares os cidadãos, visa também a protecção dos direitos dos cidadãos, em especial crianças, adolescentes e públicos vulneráveis” (Deliberação 4-D/2006, *cit.*, pp. 8-9).

33. Atentos o quadro normativo acima descrito e o entendimento sobre os fins da sua actividade de regulação, o Conselho Regulador tem defendido, em primeira linha, que a liberdade de programação é instrumentalmente decisiva para, no quadro da televisão, garantir e permitir a realização da liberdade de imprensa (mais precisamente, neste caso, da liberdade de radiodifusão).

Como tal, a liberdade de programação de um operador televisivo só pode ceder em situações muito contadas e de gravidade indesmentível, o que sucederá, nomeadamente, relativamente ao direito fundamental de crianças e adolescentes poderem desenvolver, livremente e sem ingerência ilegítima, a sua própria personalidade até à idade adulta.

É dever dos operadores televisivos, e dever de regulação que o Conselho Regulador tem presente e assume, não permitir que, pura e simplesmente, as crianças e adolescentes possam ser sujeitos a quaisquer imagens, por apelo a um relativismo de opções que equivaleria a esvaziar de sentido útil o art.º 27º da Lei da Televisão, mas também a própria regulação e legitimação particular em que assenta (cf. Deliberação 4-D/2006, *cit.*, p. 17).

Aliás, a protecção dos menores no plano do audiovisual tem merecido a atenção das instâncias europeias, em termos muito próximos dos que constam da Lei da Televisão. Vejam-se, a título de exemplo, o art. 22.º da Directiva Televisão Sem Fronteiras e o art.º 7º da Convenção Europeia sobre a Televisão Transfronteiras, assim como a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativa à protecção dos menores e da dignidade humana e ao direito de resposta em relação à competitividade da indústria europeia de serviços audiovisuais e de informação em linha

O reconhecimento da protecção dos menores no plano audiovisual *não significa, porém, que se pretenda colocar as crianças e adolescentes numa redoma artificial (e, nesse sentido, irreal).*

Como tal, o Conselho Regulador tem entendido que a exibição da nudez, mesmo que total, não cai, de forma automática, sob a alçada do art.º 27º da Lei da Televisão. Realmente, sendo certo que o corpo humano não é, por si, chocante, mas antes natural, a nudez pode verificar-se em contextos muito diferenciados, do artístico ao

pornográfico, passando pelo erótico, podendo ter uma função informativa, formativa ou ser apresentada numa situação que se pretende humorística (cf. Deliberação 14-Q/2006, *cit.*, p. 18).

No mesmo sentido, a exibição de actos sexuais (simulados) não é, por si, elemento suficiente para, de forma mecânica, concluir pela violação do art.º 27º da Lei da Televisão. O sexo, bem ou mal (não é problema que caiba ao Conselho dilucidar), faz parte do quotidiano de cada um, sendo, por isso, pouco razoável esperar que, no espaço mediático actual, que se caracteriza pela pluralidade e abertura, crianças e adolescentes não tomem contacto com a exibição de nudez ou com a exibição de actos sexuais (cfr. Deliberação 4/LLC-TV/2007, de 2 de Agosto, relativa ao *programa “Gala dos Tesourinhos Deprimentes”*, p. 4).

No que respeita à exibição de violência física ou psicológica, o Conselho também considerou que a mesma não é, por si, elemento suficiente para, automaticamente, concluir pela violação do art.º 27º, n.º 3 da Lei da Televisão (correspondente ao art.º 24º, n.º 2, da Lei da Televisão entretanto revogada).

O legislador não teve seguramente como objectivo alcançar “um mundo edulcorado, asséptico e infantilizado (e, até por isso, absurdo) em que crianças e adolescentes não tomassem contacto com qualquer forma de violência. Deve, além disso, ter-se presente que, ainda que tal fosse o objectivo (e seria objectivo no limite do assustador), a tentativa sempre estaria votada ao fracasso. Vários instrumentos de grande relevância têm, pertinentemente, posto em destaque como as crianças e jovens – porque deles aqui se trata, no essencial – lidam com a violência em múltiplos contextos e plataformas, dos jogos ao conjunto de formas de difusão, onde se inclui a Internet” (cfr. Deliberação 14-Q/2006, *cit.*, p. 22).

34. Posto isto, para se concluir pela violação do n.º 3 do art.º 27º da LT, é indispensável que se trate de um programa susceptível de influir “de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes”, não chegando a mera demonstração de que um programa é “violento” ou “chocante” (ou que contém imagens de nudez ou de actos sexuais simulados).

É certo, porém, que, na doutrina de diferentes ciências sociais e da medicina, abundam os estudos que são contraditórios quanto às conclusões sobre efeito pernicioso da violência psicológica e física difundida pelos operadores televisivos sobre as crianças e jovens.

Consciente destes diferentes estudos, o Conselho Regulador não considera, porém, que esteja “inibido de se pronunciar ou decidir nesta matéria, por faltar base científica

irrecusável que suporte as suas deliberações. Fosse assim, aliás, e muitas das suas atribuições e competências não poderiam, respectivamente, ser prosseguidas ou exercidas” (cfr. Deliberação 14-Q/2006, *cit.*, p. 21).

35. Refira-se, por último, que o Conselho tem entendido que a liberdade de programação – que, como se referiu, só pode ceder em situações muito contadas e de gravidade indesmentível – consiste também “em aceitar programas de bom e de mau gosto, e até aqueles onde, de forma explícita ou não, são defendidos valores e ideias distintos dos dominantes ou daqueles que, não sendo dominantes, porventura melhor dariam contributo para uma sociedade com menos situações de desigualdade e discriminação” (cf. Deliberação 3/LLC-TV//2007, de 25 de Julho, que apreciou queixas contra a TVI relativas ao programa “A Bela e o Mestre”, p. 24).

36. Atento o entendimento acima exposto sobre os limites à liberdade de programação, é de referir que, *na maioria dos casos, e tal como seria expectável face à importância fulcral daquela liberdade, o Conselho tem concluído pela não ultrapassagem dos limites constantes do art.º 27º da Lei da Televisão.*

Pela sua relevância, passa a explicitar-se, ainda que de forma sumária, a argumentação que sustentou as decisões do Conselho Regulador sobre esta matéria.

37. No que respeita a conteúdos violentos que possam ser aptos a prejudicar a livre formação de crianças e adolescentes, o Conselho realçou, na Deliberação 14-Q/2006, que apreciou o programa “Tortura – O livro de métodos de Guantanamo”, que “é hoje indiscutível que a democracia da representação assenta na visibilidade. As câmaras de televisão seguem os passos e a vida das pessoas. Os públicos partilham representações e significados sociais de violência, pornografia; e as crianças e jovens acedem, de forma quase indiscriminada, a jogos e a programas que têm a violência física como tema dominante. Terroristas empunhando armas, com o rosto escondido, ameaçam Estados e líderes políticos, prisioneiros e reféns são mostrados na televisão em situações reais de grande sofrimento, pedindo ou até implorando para serem salvos.

“Em Portugal, autoridades policiais prendem pessoas frente às câmaras de televisão, são filmadas e transmitidas imagens chocantes (rugas, confrontos físicos, situações de miséria e de sofrimento devido à morte de familiares, etc.)” (*cit.*, p. 14).

Em sequência, o Conselho defendeu que não parece de aceitar que a televisão deva escamotear a temática da tortura e recusar mostrar imagens que a ilustrem. “O tratamento jornalístico dos direitos dos prisioneiros de Guantanamo é, portanto, um

tema de relevância política e social. Se a tortura existe, deve ser revelada, denunciada, e provocar-se a reflexão sobre o que comporta, quais as suas consequências, qual a razão pela qual se entende ser comportamento tão censurável e indigno de um Estado de Direito e dos seus órgãos constituídos.”

Assim sendo, o Conselho concluiu que o programa “Tortura – O livro de métodos de Guantanamo” não era apto a prejudicar a formação da personalidade de crianças e jovens, uma vez que, apesar de conter cenas de violência (sobretudo, psicológica), promoveu um debate sério e consistente sobre a tortura e os tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, não fez qualquer apologia da violência e procurou contextualizar e recriar com seriedade a “realidade”, intercalando a exibição de cenas violentas com a apresentação serena de elementos de facto e documentais.

38. Em sentido contrário, na Deliberação 4-D/2006, em que foram apreciadas as autopromoções da novela “Jura”, o Conselho Regulador concluiu que as mesmas eram susceptíveis de prejudicar a formação da personalidade de crianças e jovens.

Começou o Conselho por realçar que não teria de tecer juízos de bom, mau, maior ou menor gosto sobre os programas televisivos, adoptando, por isso, uma atitude de absoluta neutralidade quanto à novela “Jura”, porque nem a sua transmissão colide com a lei nem o Conselho é júri de um qualquer concurso de qualidade televisiva (cfr. *cit.*, p. 13).

Questão diversa, porém, colocava-se relativamente aos *spots* autopromocionais, pela simples razão do horário da sua transmissão.

A este propósito, o Conselho concluiu que as autopromoções foram difundidas em horários de grande exposição à televisão de crianças e adolescentes, tendo o operador televisivo destacado a dimensão puramente sexual das imagens, “valorizadas” num quadro relacional de traição e mentira, sem contextualização ou conteúdo educativo ou formativo. Concluiu ainda o Conselho que, no caso, a operação autopromocional foi pensada e organizada ao pormenor, com intuítos exclusivamente comerciais, com a exploração do sexo como simples produto vendável para captação de audiências, com ostensivo desrespeito pela lei.

Acresce que a qualificação, feita nos *spots*, de que se tratava da “novela das nossas vidas”, levou a que crianças e adolescentes tivessem de lidar com uma mensagem que, no essencial, procurava destacar a generalidade – quase a banalidade – com que os comportamentos descritos ocorriam no dia-a-dia de todos. Esta mensagem terá sido chocante e até traumatizante para crianças e adolescentes, por não reconhecerem na

sua vivência os factos e valores que, ali, lhes eram apresentados como a regra (cfr. *cit.*, pp. 15-16).

Tendo em conta que o art.º 24º, n.º 5, da Lei da Televisão então em vigor – assim como o art.º 27º, n.º 7, da nova lei – estabelece que as limitações à liberdade de programação abrangem quaisquer elementos de programação, incluindo as autopromoções, o Conselho Regulador concluiu que os spots autopromocionais da novela “Jura” colidiam com os limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 24º do mesmo diploma, na medida em que eram “susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes”.

Para a formação deste juízo de censura foi especialmente relevante o facto de aquelas crianças e adolescentes terem sido sujeitos aos *spots* autopromocionais, com as imagens e mensagem acima referidas, no intervalo de programas infantis e infanto-juvenis. Sendo certo que pais e educadores são, necessariamente, responsáveis pelo acompanhamento e orientação dos programas que consideram deverem, ou poderem, ser vistos pelos seus filhos ou educandos, nas situações destacadas – pelo horário em causa, pelos programas que estavam a ser transmitidos –, pais e educadores podiam, com toda a legitimidade, esperar que os seus filhos ou educandos estivessem a ver programas infantis ou infanto-juvenis, e não, certamente, imagens e valorações que não se podem integrar ou enquadrar nesta categoria. Até nesse sentido, o operador televisivo violou, de forma ostensiva e grosseira, um contrato básico de confiança com o telespectador e com as famílias (cfr. *cit.*, p. 17).

39. Na Deliberação 1/LLC-TV/2007, de 8 de Março, que adopta a Recomendação 1/2007, e que apreciou as *imagens sobre a execução por enforcamento de Saddam Hussein*, o Conselho Regulador começa por referir que a informação em televisão não tem, necessariamente, que estar vinculada, do ponto de vista do conteúdo, aos *standards* comuns de um determinado país, mesmo em matéria de direitos fundamentais. No mesmo sentido, a informação televisiva não pode estar confinada, em exclusivo, ao que é aceite ou defendido pela maioria da população e não é obrigatório que as imagens exibidas estejam conformes, por exemplo, à tradição jurídico-penal num dado país (cfr. *cit.* p. 13).

Aliás, a informação televisiva deu já contributo muito relevante, através da transmissão de imagens consideradas chocantes, impressionantes e até revoltantes, para a denúncia e posterior contestação de violações muito graves de direitos humanos.

“Por todas estas razões, a informação televisiva – em concreto, a incluída nos serviços noticiosos – beneficia de uma ampla margem de apreciação e tolerância quanto ao que

pode, não pode, ou pode sob determinadas condições, ser exibido. Inútil seria, por outro lado, recordar quanto, a propósito de notícias sobre conflitos armados, é frequente a exibição do sofrimento humano, de cadáveres, de destruição, de factos chocantes e que afectam a sensibilidade do espectador” (cfr. *cit.*, pp. 13-14).

Focando-se no caso concreto das imagens sobre a execução por enforcamento de Saddam Hussein, o Conselho destacou que a difusão do acto de aplicação da pena capital a um ser humano (qualquer que seja o juízo sobre os comportamentos por ele praticados em vida) pressupõe, necessariamente, cuidados especiais por parte de qualquer operador televisivo. São imagens impressionantes, duras e violentas que sempre obrigam à percepção de que certos espectadores (por exemplo, as crianças) não deverão, sem mais, ser sujeitos ao seu visionamento (cfr. *cit.*, p. 16).

O anterior regulador teve, aliás, ocasião de se pronunciar sobre a questão da exibição televisiva de mortos, pelo que o Conselho Regulador sufragou, em geral, o então sustentado na Directiva da AACS, aprovada em 26 de Junho de 2002.

Dado que a notícia sobre a execução de Saddam Hussein tinha, seguramente, interesse e relevância jornalísticos, coube ao Conselho decidir em que medida seria *necessário*, para efeito da construção da notícia, a difusão das imagens do enforcamento.

Relativamente às imagens constantes do primeiro *vídeo oficial*, o Conselho concluiu que as mesmas não mostravam a execução propriamente dita, uma vez que eram interrompidas imediatamente após a colocação do barão no pescoço do Saddam Hussein. Além disso, o facto de não terem banda sonora atenuava o efeito daquele “processo” sobre o espectador. Ainda assim, impunha-se que, antes da difusão, fosse feita advertência prévia quanto ao seu conteúdo e natureza.

O Conselho Regulador considerou que seria mais difícil de admitir a exibição do cadáver de Saddam Hussein, como aconteceu, numa espécie de “prova de morte” posterior à execução, uma vez que estas imagens revestiam uma amostra do macabro e do incitamento à curiosidade *voyeurista* e, no limite, eram sensacionalistas.

De qualquer modo, o Conselho Regulador entendeu que, muito embora fosse pequena a dúvida sobre a desnecessidade, para efeitos informativos, da exibição do cadáver de Saddam Hussein, deveria prevalecer *um princípio de liberdade*, à luz da margem de tolerância que é reconhecida aos operadores televisivos.

Quanto ao *vídeo clandestino*, o Conselho entendeu que a sua relevância jornalística era também indiscutível, na medida em que contraditava aspectos fundamentais inculcados pelo vídeo oficial, “mostrando”, realmente, como tinha decorrido a execução.

Concluiu o Conselho que as imagens desse vídeo e, sobretudo, a banda sonora que as acompanhava – composta por diálogos entre alguns dos presentes e o condenado, pelo apelo de uma voz que pede respeito por alguém que vai morrer e pela última oração do condenado – eram mais impressionantes do que as do vídeo “oficial”.

De qualquer modo, também aqui o Conselho Regulador considerou que não só a sua difusão era legítima como, até, se impunha de um ponto de vista jornalístico (cfr. *cit.*, pp. 22-23).

Sucedo, no entanto, que um dos operadores televisivos não interrompeu a difusão deste vídeo no momento imediatamente anterior ao do enforcamento, contrariamente aos restantes. Cabia, portanto, “como última questão, ponderar se as imagens da execução propriamente dita eram necessárias, do ponto de vista jornalístico; se acrescentavam o que quer que fosse aos ‘novos’ elementos trazidos pelo vídeo ‘clandestino’ e se, fosse como fosse, era admissível a sua difusão” (cfr. *cit.*, p. 23).

O Conselho verificou que, naquele caso concreto, com a visualização do *momento da morte* de um sentenciado, do seu fâcias, do corpo a balouçar, houve uma *exibição gratuita de um acto de enorme violência, tanto na sua componente física como psicológica*. Este entendimento decorre tanto da natureza das imagens propriamente ditas, como da articulação deste facto com a *desnecessidade óbvia* da sua exibição, ainda que num quadro informativo. Nesta medida, “a difusão de imagens da execução de Saddam Hussein representa uma evidente e cabal exemplificação do que poderá entender-se, no sentido normativo, por ‘violência gratuita’” (cfr. *cit.*, p. 24).

É certo que o que seja violência gratuita é subjectivo e de difícil determinação, pelo que o Conselho Regulador, para além de atender às referências normativas (e até constitucionais) da ordem jurídica interna, teve em conta alguns instrumentos internacionais, onde é consensual a tipificação qualificadora do que sejam “violência gratuita” nos media (e, em particular, na televisão) e os efeitos negativos que provoca nos espectadores ou, pelo menos, em certas categorias de espectadores.

Destacou o Conselho, a propósito, a *Recomendação n.º R (97) 19* do Comité de Ministros do Conselho da Europa (“Portrayal of violence in the electronic media”), de 30 de Outubro de 1997.

Tendo em conta o estabelecido nesta recomendação, o Conselho Regulador considerou, numa abordagem qualitativa, não ser indiferente para a formulação de um juízo de censura que aquelas imagens tenham sido difundidas num quadro informativo e não, por exemplo, de entretenimento. Mas também não é indiferente, agora em sentido contrário, que aquela difusão tenha ocorrido num período de grande audiência, num canal generalista e de acesso não condicionado.

Uma abordagem quantitativa, por outro lado, obrigou a que se tomasse em consideração que se tratava, no caso, de reagir a uma difusão relativamente isolada, e não sistemática, de conteúdos violentos com aquela natureza (cfr. *cit.*, pp. 26-27).

Acresce, por último, que a imagens envolveram um flagrante desrespeito pela dignidade humana, uma vez que, ainda que entre nós fosse admitida a pena de morte, sempre se teria de defender que a exibição de um acto de enforcamento, com todos os seus pormenores, viola um *standard*, básico que seja, de respeito pela dignidade humana.

40. Na Deliberação 3/LLC-TV//2007, que apreciou *queixas contra a TVI relativas ao programa “A Bela e o Mestre”*, estava em causa a proibição absoluta constante do n.º 1 do art.º 24º da anterior Lei da Televisão, lá onde determinava que “todos os elementos dos serviços de programas devem respeita, no que se refere à sua apresentação e ao seu conteúdo, a dignidade da pessoa humana (...)”.

Entendeu o Conselho – na senda, aliás, das anteriores deliberações já mencionadas – que “a aplicação daquela disposição legal impõe uma abordagem muito restritiva, na medida em que, tratando-se de hipóteses que configuram limites absolutos à liberdade de programação, devem estes ser apreciados caso a caso, e tomando em consideração patamares de especialíssima gravidade” (cfr. *cit.*, p. 23).

Não é, por isso, suficiente a invocação de determinado valor-cúpula, como a “dignidade da pessoa humana”, para concluir, sem mais, pela conclusão que determinado programa cai sob a alçada do citado preceito, correspondente, actualmente, aos n.os 1 a 3 do art.º 27º da Lei da Televisão em vigor.

“Na verdade, o legislador, podendo muito embora ter atribuído autonomia de apreciação ao intérprete, enquadrou, exemplificativamente, o que possam ser violações da dignidade da pessoa humana para efeito de aplicação do preceito, referindo a pornografia, a violência gratuita e o incitamento ao ódio, ao racismo e à xenofobia (em geral, o *hate speech*)” – cfr. *cit.*, p. 24.

Como tal, pareceu evidente ao Conselho que nenhuma das hipóteses acima mencionadas seria aplicável ao programa “A Bela e o Mestre”.

Acresce que a decisão de proibição de uma emissão, como foi solicitado por alguns dos queixosos, se refere a situações-limite que nada têm a ver com o que foi alegado contra aquele programa.

O Conselho considerou ainda que não era despiciendo notar que o formato do programa “A Bela e o Mestre” tinha já replicado noutros países (p. ex., Estados Unidos,

Reino Unido, Alemanha, Itália, e França), tendo neles prevalecido, e bem, um princípio de liberdade de programação (cfr. *cit.*, p. 24).

41. Na Deliberação 6/LLC-TV/2007, de 5 de Dezembro, que apreciou *queixas de Jorge Pegado Liz e da SIC contra a RTP, a propósito dos sketches dos Gato Fedorento, intitulados “O Velhão” e “O Crime do Padre Amaro, do Padre Zé, do Padre Aníbal, do Padre Ramiro, do Padre Joaquim”*, o Conselho começou por realçar que não estava em causa a liberdade de expressão e de criação artística dos autores dos *sketches* ou a qualidade, justeza e pertinência da crítica social neles contida.

Tão pouco se tratava de questionar a liberdade de programação de que operador televisivo dispõe. Tratava-se, tão só, de aferir se os limites a essa liberdade previstos no art.º 27º da Lei n.º 27/2007 foram ou não ultrapassados, ao emitir em horário nobre um episódio de humor sobre os “velhos” cuja descodificação podia não ser linear para o público em geral (nomeadamente, crianças e idosos) e, no segundo, uma paródia envolvendo representação de corpos seminus em contexto sexual (cf. *cit.*, p. 12).

No que respeita ao *sketch* do “Velhão”, o Conselho Regulador lembrou que a sátira atinge uma das suas expressões mais sofisticadas no chamado “humor negro”, um subgénero que trata em tom jocoso temas tristes, mórbidos ou degradantes, quase sempre usando formas de violência psicológica.

O sentido de um texto satírico não reside no texto em si mas na desconstrução que dele se faz, isto é, a ironia ou o humor que pretende transmitir não são automaticamente apreendidos pelos destinatários, sendo essa apreensão condicionada por variáveis como o contexto, as experiências emocionais e afectivas, sociais e culturais de cada membro do público. Tratando-se de sátira televisiva, constituem factores altamente condicionantes da sua interpretação a maior ou menor familiaridade do público com o meio televisão, bem como a sua capacidade para desconstruir imagens e sons.

A descodificação de um texto satírico pressupõe um contexto partilhado de significados, em geral, apenas ao alcance daqueles que partilham esse contexto. Assim, uma criança não está, em princípio, apta a descodificar uma imagem e um discurso cujo significado mais profundo não corresponde ao que essa imagem e esse discurso mostram e dizem. É, por outro lado, plausível admitir que em muitos casos também um idoso, figura central num dos *sketches* em análise, não apreenda como puramente simbólicas imagens e palavras que correspondem a contextos sociais que lhe são familiares, decorrentes quer de vivências próprias quer do conhecimento ou observação de experiências alheias, nomeadamente em sociedades que celebram os valores da juventude e da beleza e excluem ou ignoram os velhos e os doentes (cfr. *cit.*, pp. 10-11).

Assim, dada a heterogeneidade do público – resultante do facto de os canais de televisão generalistas, de sinal aberto, em horários de grande audiência, serem vistos por públicos variados e heterogéneos –, não é possível garantir uma interpretação “correcta” de uma determinada mensagem, sobretudo, se, como é o caso da sátira, ela se situa na ordem do simbólico.

Verificou ainda “o Conselho que o ‘realismo’ da encenação não era de fácil descodificação para públicos menos familiarizados com o carácter simbólico e codificado de certas mensagens. Além de que o *sketch* contém elementos que podem assumir, para alguns públicos, características de violência psicológica. De facto, a crítica social implícita, sem dúvida expressiva, é, em alguns casos, ultrapassada pela ‘crueldade’ explícita das imagens do ‘velho’ atirado da janela do carro ou pendurado no contentor do lixo” (cfr. *cit.*, pp. 14-15).

Atento o exposto, o Conselho Regulador recordou o disposto no n.º 1 do artigo 24º da Lei da Televisão, em vigor à altura da emissão do *sketch*, que estabelecia uma proibição total de emissão de conteúdos que não respeitassem a dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais e a livre formação da personalidade das crianças e adolescentes.

42. Consagrando uma restrição excepcional ao princípio fundamental da liberdade de programação, a aplicação daquele preceito revestia, naturalmente, especial cuidado. Com efeito, a obrigação de respeito pela dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais e a livre formação das crianças e adolescentes são consagrados em moldes tão genéricos que a sua sanção terá necessariamente que obedecer a critérios bastante rigorosos e objectivos, sendo imprescindível a ponderação dos valores em causa e respectiva adequação. Ora, a lógica narrativa subjacente e a natureza do próprio programa não se inscrevem num quadro de situações susceptíveis de serem tidas como de violação dos direitos fundamentais, afastando-se, por isso, a aplicação da citada norma.

Como tal, a questão fulcral suscitada pelo *sketch* “Velhão”, atenta a sua susceptibilidade de induzir juízos discriminatórios e pejorativos sobre os “velhos”, é reconduzida ao previsto do n.º 2 do art.º 24º da Lei da Televisão então em vigor, que determinava que “quaisquer outros programas susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes ou de afectarem outros públicos vulneráveis só podem ser transmitidos entre as 23 e as 6 horas e acompanhados da difusão permanente de um identificativo visual apropriado.”

Contudo, a Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, que substituiu a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, deixou de abranger “outros públicos vulneráveis” para além dos menores, reduzindo, assim, o âmbito da limitação existente na lei anterior.

43. Por consequência, o Conselho Regulador entendeu que a sua intervenção, nesta sede, se destinava sobretudo “à sensibilização do operador televisivo para a necessidade de reflexão sobre o impacto que os géneros e técnicas em causa podem ter na educação e formação dos seus telespectadores, podendo afectar, ainda que não intencionalmente, os públicos menos avisados, e por isso mais vulneráveis, inculcando, por outro lado, nas crianças, estereótipos sobre os ‘velhos’” (cfr. *cit.*, p. 17).

No respeito ao *sketch* “O Crime do Padre Amaro, do Padre Zé, do Padre Aníbal, do Padre Ramiro, do Padre Joaquim”, o Conselho Regulador começa por notar que se trata de um programa de humor do subgénero paródia, que pode definir-se pela imitação da forma de uma outra obra com vista a ridicularizá-la, a comentá-la de modo irónico ou a conferir à obra original, ao tema que aborda ou ao seu autor um carácter cómico. O *sketch* em causa tinha como objecto o filme “O Crime do Padre Amaro”, e, recorrendo a imagens do filme original, nele acentua-se: a) o “crime” da personagem “padre Amaro” de quebrar o celibato e de se envolver física e afectivamente com uma mulher; b) a banalização deste comportamento junto dos membros do clero.

A paródia baseia-se nos códigos específicos do humor, em que a dimensão subversiva e o potencial de transgressão são normalmente traços integrantes destes códigos, assim como a ambiguidade, a surpresa, a provocação, o *nonsense*, a incongruência, vocacionados, essencialmente, para uma função de entretenimento (cfr. *cit.*, pp. 17-18). Neste caso, está essencialmente em causa a questão da exibição da nudez e o seu contexto em horário abrangido, nos termos da lei, por especiais cuidados quanto à protecção dos públicos. O *sketch* descontextualiza e recontextualiza as partes do filme seleccionadas, que transitam de um enquadramento dramático para outro, humorístico. A selecção dos excertos recai sobre imagens ousadas do filme “O Crime do Padre Amaro”, sendo certo que, na sua versão para distribuição nas salas de cinema, este filme foi classificado pela Comissão de Classificação de Espectáculos (CCE), em Outubro de 2005, para Maiores de 16 anos, à luz dos critérios definidos pela Portaria n.º 245/83, de 3 de Março, por se ter considerado que a obra em causa explorava, “em termos excessivos, aspectos da sexualidade e da violência física e psíquica”.

Já a exibição da versão televisiva do filme, em formato de mini-série de quatro episódios, exibida pela SIC nos dias 29 de Abril e 6, 13 e 20 de Maio de 2006, ocorreu sempre após as 23 horas e mereceu classificação para Maiores de 16 anos. A exibição foi

precedida da advertência “Este programa contém linguagem ou cenas consideradas chocantes”. O Conselho Regulador entendeu que estas classificações recomendariam especiais cuidados na utilização parcial do filme, ainda que em contexto humorístico e no respectivo horário de exibição.

Acresce que o carácter sexual ou erótico das imagens do filme retomadas no sketch foi previamente reconhecido pelos próprios humoristas, que o integraram como elemento da paródia, precisamente quando dirigem duas advertências, em tom humorístico, no sentido de proteger os mais novos em relação ao visionamento da peça.

Com efeito, os humoristas sabiam que uma franja dos públicos mais novos estaria naquele preciso momento, com ou sem acompanhamento parental, a ver o programa (cfr. *cit.*, p. 18 e ss.).

Não pode, por outro lado, ignorar-se que, nas sociedades actuais, se assiste a uma vulgarização da difusão de imagens de nudez e erotismo em distintas situações comunicacionais (na publicidade, na ficção, no humor, mesmo na informação).

Perante a análise realizada, o Conselho Regulador considerou que o *sketch* em causa se situava no limite do permitido pelo art.º 27º da Lei da Televisão, uma vez que, por um lado, as imagens e os discursos que as enquadravam tinham uma inegável natureza sexual e que, por outro, a exibição do *sketch* se processava em horário legalmente abrangido por especiais cuidados quanto à protecção de certos públicos, facto, aliás, de que a equipa de humoristas tinha explícita consciência, ao introduzir uma bola vermelha, ela própria de sentido humorístico.

Contudo, o Conselho Regulador concluiu que, no caso concreto, não ocorreu fundamento bastante para justificar a restrição de tal liberdade, atendendo a que “a liberdade de programação deve abranger a possibilidade de emitir qualquer programa, independentemente do seu conteúdo ou da sua qualidade, sendo essa matéria reserva de empresa de radiodifusão” (Gomes Canotilho e Jónatas Machado, “Reality Shows’ e liberdade de programação”, Coimbra Editora, 2003, pp. 28 ss.).

44. Na Deliberação 5/LLC-TV/2007, de 26 de Setembro, que analisou *uma reportagem da SIC, intitulada “Uma campanha publicitária que está a chocar a Europa”*, sobre um anúncio da Comissão Europeia ao cinema europeu composto por excertos de filmes representando actos sexuais, o Conselho Regulador começou por notar que aquele “anúncio se insere no tipo de acontecimento que, pelas suas características de actualidade, singularidade e excentricidade, corresponde ao conceito jornalístico de “valor-notícia”, sendo por isso natural que os órgãos de comunicação social lhe dêem cobertura”.

Posto isto, e pese embora a margem de subjectividade que este tipo de apreciação sempre e inevitavelmente comporta, o Conselho Regulador considerou que as imagens transmitidas não iam além do correntemente exibido na televisão, em filmes e até na publicidade, uma vez que o anúncio era uma “compilação” de excertos de outros filmes, divulgados na televisão e no cinema e que não se incluem, de todo, na categoria dos filmes considerados pornográficos.

Além disso, o anúncio não tinha um carácter chocante, pornográfico ou sequer – explicitamente – erótico: em nenhum momento eram exibidos órgãos sexuais (nem sequer partes do corpo despidas), nem os actos sexuais eram mostrados explícita ou ostensivamente. Foi utilizada uma linguagem próxima da publicitária, num tom que se pretendia espirituoso e até irónico.

De qualquer modo, ainda que concluindo que a reportagem não caía sob a alçada dos limites à liberdade de programação constantes do art.º 27º Lei da Televisão, o Conselho Regulador destacou que a opção do operador de televisão de transmitir fora do serviço noticioso – mais precisamente, nos intervalos de um filme dirigido a todos públicos – duas promoções da reportagem, em que surgem imagens do anúncio da Comissão, necessariamente descontextualizadas por não estarem inseridas num discurso jornalístico, podia, legítima e compreensivelmente, suscitar críticas por indiciar uma preocupação com as audiências, desligada do intuito de informar. Em sequência, chamou a atenção do operador televisivo para a necessidade de, no futuro, proceder a um planeamento mais cuidadoso da emissão de promoções com as características das que foram emitidas.

d) Âmbito de intervenção: o caso do sítio institucional CMP

45. Na Deliberação 1/DF-NET/2007, de 7 de Novembro, suscitada por uma participação da CDU – Coligação Democrática Unitária contra a Câmara Municipal do Porto (CMP), referente ao sítio institucional da Câmara (www.cm-porto.pt), o Conselho Regulador analisou diversas questões que, pela sua novidade e pertinência no quadro do trabalho de regulação desenvolvido em 2007, justificam referência neste Relatório.

46. Na sua participação, a CDU alegava que o conteúdo das notícias publicadas no sítio institucional da Câmara Municipal do Porto é susceptível de configurar violação de direitos, liberdades e garantias, na medida em que se inserem “permanentemente, textos com carácter pretensamente noticioso, que traduzem a versão do presidente da

Câmara e da maioria absoluta da Coligação PSD/PP sobre diversos acontecimentos. Em particular, esses textos expressam opiniões e juízos de valor sobre as posições assumidas por eleitos dos partidos da oposição, organismos representativos dos trabalhadores e órgãos de comunicação social.”

47. A primeira questão analisada pelo Conselho Regulador, naquela Deliberação, prende-se com a determinação da competência da ERC para regular o sítio da CMP. Relembrou o Conselho que o princípio da especialidade limita a capacidade jurídica da ERC aos “direitos e obrigações necessários à prossecução do seu objecto”, de tal forma que esta não pode “exercer actividades ou usar os seus poderes fora das suas atribuições, nem dedicar os seus recursos a finalidades diversas das que lhe estão cometidas” (artigos 1.º, n.º 2, e 5.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da ERC).

Não obstante, a ERC tem por objecto a prática de *todos* os actos necessários à prossecução das atribuições que lhe são cometidas pela Constituição, pela lei e pelos seus Estatutos (cfr. art.º 1.º, n.º 2, Estatutos da ERC), e que em termos gerais se reconduzem à regulação e supervisão do sector da comunicação social.

48. Em termos subjectivos, o âmbito de intervenção da ERC está definido no art.º 6.º, Estatutos da ERC. Ali se diz que “[e]stão sujeitas à supervisão e intervenção do Conselho Regulador todas as entidades que, sob jurisdição do Estado português, prossigam actividades de comunicação social”. Representa um critério aberto que, posteriormente, é completado com um elenco meramente indicativo – pela utilização do advérbio “designadamente” – de pessoas jurídicas que se enquadram, necessária e automaticamente, nesse conceito de entidades que prosseguem actividades de comunicação social.

49. Na apreciação da participação da CDU, foram sobretudo tidas em conta as alíneas b) e e) do referido art.º 6.º, dos Estatutos da ERC, segundo as quais estão sujeitas à supervisão e intervenção do conselho regulador da ERC:

b) as pessoas singulares ou colectivas que editem publicações periódicas, independentemente do suporte de distribuição que utilizem; (...)

e) as pessoas singulares ou colectivas que disponibilizem regularmente ao público, através de redes de comunicações electrónicas, conteúdos submetidos a tratamento editorial e organizados como um todo coerente.

50. No que respeita à referida al. b), cabe notar que a Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro, que regula o quadro de competências dos órgãos dos municípios, estabelece, no seu art.º 64º, n.º 1, al. t), que “compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente [...] promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município”.

A propósito dos boletins autárquicos diz-se apenas no art. 91.º, n.º 2, do diploma referido que as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa são publicadas em boletim da autarquia local.

Deve-se entender que os boletins autárquicos se enquadram na al. b), do art.º 6º, dos Estatutos da ERC, uma vez que, de acordo com a Lei de Imprensa, são publicações “todas as reproduções impressas de textos ou imagens disponíveis ao público, quaisquer que sejam os processos de impressão e reprodução e o modo de distribuição utilizado” (cfr. art.º 9º, n.º 1 do citado diploma).

51. Ademais, conforme o art.º 11º, n.º 1, LI, são periódicas “as publicações editadas em série contínua, sem limite definido de duração, sob o mesmo título e abrangendo períodos determinados de tempo” e “de âmbito regional as que, pelo seu conteúdo e distribuição, se destinem predominantemente às comunidades regionais e locais”.

Aqui chegado, o Conselho concluiu que, “impresso em suporte papel (tiragem de 170 exemplares) mas também em versão *online* no sítio da CMP (...), o Boletim da Câmara Municipal do Porto (Depósito Legal 149575/00), ainda que disponibilizado apenas em suporte electrónico, não deixaria de integrar a alínea b) do art.º 6º, Estatutos da ERC, na medida em que a parte final consagra expressamente o *princípio da neutralidade do suporte*, respondendo às dúvidas que se pudessem manter quanto à integração no conceito de imprensa das publicações *online*” (cfr. p. 9).

52. Esta verificação implica que as câmaras municipais, ao contrário do que um primeiro juízo poderia levar a crer, são entidades que podem prosseguir uma actividade de comunicação social, nos termos do art.º 6º, dos Estatutos da ERC, estando, por isso, sujeitas à regulação desta Entidade.

Realçou o Conselho que “para o preenchimento do conceito de entidades que prosseguem actividades de comunicação social releva o desenvolvimento *material* de uma tal actividade, mais do que o aspecto formal” (p. 10).

No que respeita ao sítio da CMP, este tem por função fornecer informação aos munícipes sobre um conjunto de dados a respeito da autarquia. Não se identifica com o

Boletim Municipal mas, como ele, divulga informação e notícias de carácter geral dirigidas especificamente aos habitantes do Município do Porto.

Contudo, contrariamente aos boletins municipais, não se pode integrar o sítio da CMP na al. b) do art.º 6º, Estatutos da ERC, desde logo, porque não se enquadra no conceito de publicação periódica (art.º 11º, n.º 1, LI).

Assim, caberá determinar em que medida o sítio se integra na al. e) do mesmo preceito, que visa abranger, sob a supervisão e intervenção do Conselho Regulador, as pessoas jurídicas que se dedicam a disponibilizar conteúdos de comunicação social, através de redes electrónicas, designadamente, os servidores e sítios da Internet.

As exigências, constantes daquela alínea, de submissão dos conteúdos a tratamento *editorial* e a *organização como um todo coerente* pretendem excluir, no entender do Conselho, as comunicações electrónicas de natureza privada e de conteúdo não comercial, visando salvaguardar o direito à liberdade de expressão (art.º 37º, CRP).

53. Posto isto, o Conselho passou a analisar o conteúdo do sítio da CMP. Começou o Conselho por referir que o material contido neste sítio é constituído por informações de carácter geral que não são necessariamente exaustivas, rigorosas ou actualizadas. Oferece, por isso, um leque muito variado de informação.

A questão está, pois, em saber em que medida este conjunto de informação se enquadra no requisito “conteúdos submetidos a tratamento editorial e organizados como um todo coerente”, imposto pelo art.º 6º, al. e), Estatutos da ERC.

O Conselho realçou, em primeiro lugar, que a expressão “conteúdos” deve ser interpretada em termos amplos.

Encontra-se a expressão “conteúdo” no art.º 35º, n.º 1, da Lei da Televisão, e no art.º 20º, n.º 1, al. a), Lei de Imprensa, com referência à responsabilidade do director pelo “conteúdo das emissões” e pelo “conteúdo da publicação”, respectivamente.

Os conteúdos representam, por isso, no entender do Conselho, “todas as matérias e assuntos, estendendo-se a toda a comunicação, de qualquer natureza, relativa aos mais diversos domínios e temas da vida, social, cultural, política, económica” (cfr. p. 13).

Considera-se, por isso, que a informação, tal como os restantes materiais fornecidos nos mais diversos formatos no sítio da CMP, representam “conteúdos” na acepção do art.º 6º, al. c), dos Estatutos da ERC.

54. No que respeita à regularidade da disponibilização – requisito também constante do art.º 6º, al. e), dos Estatutos da ERC –, o Conselho concluiu que os conteúdos do

sítio www.cm-porto.pt são regularmente disponibilizados, com algum método, pontualidade, cadência.

Num terceiro momento, coube apreciar se o sítio está sujeito a tratamento editorial e organizado como um todo coerente.

55. Quanto ao conceito de “conteúdos submetidos a tratamento editorial”, o Conselho sublinhou que o mesmo se aplica a meios que disponibilizam serviços de informação onde se incluem outros projectos para além dos estritamente noticiosos/jornalísticos. Assim, independentemente do tipo de conteúdos – jornalísticos ou de outra natureza –, “pode definir-se *tratamento editorial* como o processo ou conjunto de actividades envolvidas na selecção, transformação e apresentação de uma matéria-prima informativa (normalmente, um acontecimento), com vista à sua divulgação pública através de um suporte mediático. A montante, o tratamento editorial pressupõe o planeamento da edição/programação de acordo com a linha e os critérios editoriais orientadores do produto informativo. Com efeito, a filosofia e os objectivos editoriais (plasmados em documentos como, no caso das empresas jornalísticas, os estatutos editoriais) condicionam e influenciam decisivamente todo o processo de tratamento editorial” (cfr. p. 15).

56. Posto isto, o Conselho verificou que a informação disponibilizada no sítio da CMP incide “sobre as políticas municipais e sobre as iniciativas da Câmara Municipal do Porto”, destinando-se em primeiro lugar aos munícipes (“Declaração de Exoneração de Responsabilidade”). Este eixo temático orienta os critérios editoriais substantivos a mobilizar na selecção dos acontecimentos que serão convertidos em notícias e divulgados ao público no sítio.

Os conteúdos disponibilizados no sítio da CMP são, pois, sujeitos a tratamento editorial.

No que respeita à organização dos conteúdos como um todo coerente, uma análise do sítio da CMP mostra uma uniformidade na apresentação das peças informativas. Por exemplo, cada uma recebe um título, seguido de uma abertura (*lead*) graficamente distinta; o corpo da notícia desenvolve a ideia enunciada na abertura; cada peça é acompanhada por uma foto ou uma selecção de fotos apresentada em *slide-show*. Destacou o Conselho que “a organização como um todo coerente pressupõe, a montante, o planeamento e decisão da estrutura genérica do meio de comunicação, concretizando, entre outros aspectos, os níveis editorial, temático, programático, gráfico, iconográfico. Pressupõe, por outro lado, o controlo da publicação/difusão

através do respectivo meio de comunicação. Pressupõe igualmente a autonomia de decisão no respeitante à selecção, elaboração e apresentação da informação e organização do produto informativo. Com efeito, a planificação e a edição de um órgão de comunicação social obedecem a uma hierarquia de comando que orienta, supervisiona, selecciona e decide as edições ou produtos informativos. Envolve também a disponibilização permanente do serviço informativo e a sua actualização regular” (cfr. p. 16).

Assim, a clareza da estrutura organizativa, a capacidade de hipertextualidade (o diálogo entre as diferentes zonas do sítio através de *hyperlinks*) e a centralização da gestão do sítio no Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal do Porto (adiante, GCCMP) constituem três elementos que apontam para a organização do site da CMP como um todo coerente.

57. Face ao exposto, o Conselho concluiu que, ao abrigo do art.º 6º, alínea e), Estatutos da ERC, a CMP está sujeita à supervisão e intervenção do Conselho Regulador da ERC, na medida em que, pelo sítio www.cm-porto.pt, disponibiliza regularmente ao público, através de redes de comunicações electrónicas, conteúdos submetidos a tratamento editorial e organizados como um todo coerente.

58. Determinada a competência do Conselho Regulador para apreciar a participação da CDU, passou-se a analisar as questões suscitadas pela participante, relacionadas com “notícias” publicadas no sítio que, na sua perspectiva, são susceptíveis de configurar violação de direitos, liberdades e garantias, na medida em que aí se inserem “permanentemente, textos com carácter pretensamente noticioso, que traduzem a versão do presidente da Câmara e da maioria absoluta da Coligação PSD/PP sobre diversos acontecimentos”.

A este propósito, o Conselho destacou que não se deve perder de vista o enquadramento do sítio.

No plano sociológico e comunicacional, o sítio da CMP constitui um canal que, em complementaridade com outros, fornece informações sobre a vida municipal, em primeiro lugar destinadas à comunidade que serve. Pode, por isso, ser definido como uma infra-estrutura tecnológica que suporta processos de comunicação pública. Num sentido lato, a caracterização do sítio da CMP indica que se poderá equiparar a um órgão de comunicação social “De facto, um órgão de comunicação social designa meios cuja finalidade habitual não reside na comunicação interpessoal mas na transmissão de uma mensagem, a partir de um centro emissor, para uma pluralidade de receptores;

por outro lado, designa as próprias técnicas de difusão utilizadas, sobretudo ligadas à mecanização, aos progressos científicos e à electrónica” (cfr. p. 21).

59. Relembrando o exposto na Deliberação 2/IND-I/2007, de 27 de Junho de 2007, o Conselho Regulador pronunciou-se, novamente, sobre a “distinção entre o trabalho jornalístico e o de outras profissões ligadas à comunicação, tais como a publicidade e as relações públicas (incluindo as agências de comunicação), cuja delimitação de fronteiras assenta na subdivisão entre ofícios da persuasão e da informação, mobilizados por distintas intencionalidades. Trata-se de uma fronteira que visa demarcar as actividades que se destinam explicitamente a convencer e a seduzir, como sucede com os publicitários ou os comunicadores de empresa, daquelas que apenas se propõem difundir informação e gerir espaços de debate público” (cfr. pp. 21-22).

No que se refere à informação disponibilizada no sítio da CMP, ela pertence ao domínio da persuasão, independentemente de os seus modos de produção e apresentação se basearem em técnicas jornalísticas.

Não se enquadrando num tipo de informação jornalística, a informação disponibilizada no sítio da CMP enquadra-se no tipo de comunicação denominada “institucional”. Assim, a CMP exerce uma actividade de comunicação social de tipo institucional, que envolve práticas de comunicação formais, previstas e institucionalizadas por lei, e informais, que não se encontram juridicamente enquadradas de forma explícita, cujo objectivo consiste, não apenas na divulgação das políticas e das actividades da autarquia, mas também na intervenção no debate e crítica travados no espaço público em torno da autarquia e do seu governo.

Realçou ainda o Conselho que se trata de um tipo de comunicação que não se encontra vinculado aos códigos e normas que regem o jornalismo.

60. Passando a analisar, em concreto, o sítio da CMP, o Conselho destacou que é disponibilizado “automaticamente no eixo central da página de abertura uma secção de “Notícias” com conteúdos que se podem classificar como de índole informativa, obedecendo a ordenação das “peças” a uma ordem cronológica (das mais recentes para as mais antigas)”.

Para além da informação sobre a actualidade municipal, a página/secção “Notícias” inclui frequentemente comentários e críticas a notícias publicadas ou difundidas por meios de comunicação social sobre a autarquia e os seus órgãos políticos. É esse tipo de conteúdos que a CDU expressamente visa na participação que apresentou à ERC.

Analisando alguns dos textos inseridos nessa página, o Conselho concluiu que se “trata não apenas de conteúdos do tipo da comunicação prevalecente na generalidade das páginas do sítio, de promoção das actividades da autarquia e do espaço geográfico em que intervém, mas de comunicação política, de “resposta” e “reposição da verdade” por parte do executivo camarário perante os munícipes, face a críticas e alegadas inverdades providas de adversários políticos ou de notícias publicadas em meios de comunicação social. Esses conteúdos correspondem à “linha editorial” do sítio, tal como definida na “Declaração de exoneração de responsabilidade” (...). O objectivo de transparência relativamente aos conteúdos emitidos no sítio encontra-se, pois, assegurado” (cfr. p. 24).

Acresce que, no entendimento do Conselho, a garantia de pluralismo e de confronto de diferentes correntes de opinião providas dos cidadãos e de membros dos diversos órgãos municipais está assegurada através de dispositivos que, no sítio, permitem materializar esses princípios, tais como “Fale Connosco”, “Opinião”, “Consulta”, “Comentários”.

O Conselho destacou ainda que, por se ter verificado que o sítio da CMP não constitui uma publicação, entende-se que os seus conteúdos não estão sujeitos à Lei de Imprensa.

“A falta de um corpo normativo específico que regule o tipo de conteúdos publicados no sítio da CM – comunicação institucional – implica que se recorra aos princípios gerais de direito, ao regime constitucional da liberdade de expressão, aos instrumentos jurídicos internacionais, aos Estatutos da ERC e quanto à matéria da responsabilidade o regime comum da responsabilidade civil (art.º 483º e ss., Código Civil) e da responsabilidade penal (artigos 26º a 29º, Código Penal)” – cfr. p. 25.

61. Há igualmente que notar que, ainda que o meio de comunicação seja a Internet, a liberdade de expressão e informação não é absoluta, encontrando restrições nos termos do art.º 18º, CRP, e na concordância que possa ser necessário estabelecer em caso de conflito com outros direitos de igual dignidade constitucional.

Estando o sítio da CMP sob regulação da ERC, compete-lhe apreciar em que medida os seus conteúdos se encontram dentro dos limites salvaguardados pela liberdade de expressão ou se devem ser restringidos em face de outros direitos.

Atenta a participação da CDU, cabe perguntar em que medida se deve entender que existe um direito a divulgar certo texto no sítio da CMP ou se, pelo contrário, e como acontece em relação a uma qualquer publicação, esse direito está reservado ao GCCMP que gere o Portal.

Se, nos meios de comunicação social tradicionais – imprensa, televisão e rádio –, não só os operadores estão sujeitos a regras estritas de cumprimento de pluralismo e contraditório, como os próprios jornalistas se regem por um código deontológico e regras profissionais que impõem a abertura às diferentes opiniões, o mesmo não se verifica num meio de comunicação institucional como o é o sítio da CMP.

Daí que, no entender do Conselho, “o debate democrático, e que é a *ratio* daquele sítio, só será alcançado se ele estiver aberto ao confronto de opiniões, tanto da sociedade civil, como das forças partidárias de oposição ao executivo camarário, como, aliás, de quaisquer destinatários de críticas expressas no próprio sítio” (cfr. p. 28).

Ora, a existência, no site, de dispositivos abertos ao público, tais como “Fale Connosco”, “Opinião”, “Consulta”, “Comentários”, permite materializar princípios de pluralismo, assegurando a expressão de diferentes correntes de opinião e a participação efectiva dos cidadãos.

Assim, conquanto o sítio esteja aberto à divulgação de informação proveniente não só do GCCMP, mas de toda a sociedade civil, incluindo os demais partidos de oposição, deve considerar-se respeitado o pluralismo.

O Conselho fez ainda notar que os conteúdos divulgados no sítio da CMP, apesar de não assumirem carácter jornalístico, não se lhes aplicando, assim, os normativos legais e deontológicos do jornalismo, estão sujeitos, no entanto, à observância do direito de resposta e ao respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O direito constitucional consagrado no art.º 37º, n.º 4, CRP, não cede perante o meio de comunicação social em causa, ou sequer perante a plataforma utilizada. Deve, por isso, ser assegurado no *site*, a todas as pessoas, singulares ou colectivas, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de rectificação.



Capítulo III

Direito de Resposta

Capítulo III. Direito de resposta

a) Doutrina da ERC sobre direito de resposta

1. O direito de resposta é um direito fundamental, consagrado constitucionalmente (art.º 37º, n.º 4, CRP), que encontra na sua génese a colisão de outros dois direitos fundamentais: de um lado, a liberdade de imprensa e, do outro, o direito ao bom nome e reputação. Com efeito, o direito de resposta tem como função primacial conferir a quem se viu atingido na sua reputação e boa fama por referências que lhe dizem respeito, difundidas em órgão de comunicação social, a possibilidade de reagir de um modo célere e eficaz, minimizando os danos causados através da difusão de um texto de resposta. O titular do direito de resposta tem, assim, a possibilidade de, com um texto pessoal, apresentar a sua versão dos factos e (ou) contraditar, por palavras ou imagens próprias, as referências ofensivas ou inverídicas de que tenha sido objecto.

A lei fundamental, juntamente com o direito de resposta, consagra o direito de rectificação. Desenvolvido a nível infraconstitucional, este direito existe sempre que tenham sido feitas referências inverídicas ou erróneas, ainda que destituídas de natureza desprimorosa para o visado.

Exercido o direito de resposta (aqui entendido em sentido amplo, isto é, abrangendo os direitos de resposta e de rectificação), constitui-se na esfera do órgão de comunicação social uma obrigação de divulgação do texto apresentado pelo respondente, com relevo equivalente ao texto que lhe deu origem. Assim, ainda que integrado na liberdade de expressão e informação, o exercício do direito de resposta “implica, necessariamente, um condicionamento da liberdade editorial (enquanto elemento integrante da liberdade de imprensa)” do órgão de comunicação social (cfr. Deliberação 28/DR-I/2007, de 27 de Junho, *Recurso da Câmara Municipal do Porto contra o jornal diário Público*, p. 4).

Compreende-se, por isso, que o seu exercício fique condicionado à verificação de determinados pressupostos de fundo e requisitos de forma.

A invocação do direito exige, desde logo, a verificação cumulativa de dois pressupostos:

- a) terem sido feitas referências directas ou indirectas, num órgão de comunicação social, a determinada pessoa (singular ou colectiva);
- b) que essas referências possam afectar o seu bom nome e reputação (os direitos constitucionais em crise) ou a sua reputação e boa fama (como preferiu o legislador ordinário, na Lei de Imprensa).

O Conselho Regulador pronunciou-se amiúde sobre estes dois pressupostos, no sentido de fixar a titularidade do direito de resposta. Antes de se avançar com a explicitação da doutrina do Conselho Regulador, cabe realçar que, em 2007, apenas três processos tiveram, como recorridos, operadores televisivos, sendo os restantes recursos por denegação do direito de resposta relativos à imprensa escrita (cfr., *infra*, neste capítulo, figura 1). Em sequência, a doutrina que a seguir se explana está balizada, sobretudo, pela Lei de Imprensa, apesar de ser aplicável, com as necessárias adaptações, ao direito de resposta exercido contra operadores televisivos e radiofónicos (cfr., nomeadamente, Lei da Televisão, art.º 34º, n.º 1, al. f) e, em especial, art.º 65º e ss.; e Lei da Rádio, art.º 58º e ss.)

2. O primeiro pressuposto da titularidade do direito de resposta, acima referido, é de verificação simples e, aparentemente, evidente: só pode invocar o exercício daquele direito quem tenha sido *individualmente visado, directa ou indirectamente*, pelo texto que possa afectar o seu bom nome e reputação ou, tratando-se de direito de rectificação, por referências factualmente inverídicas ou erróneas. Se, no texto respondido, nada permite identificar, *directa ou indirectamente*, o respondente, este não se pode considerar *individualmente atingido* por qualquer afirmação, pelo que não terá direito de resposta (cfr. Deliberação 13/DR-I/2007, de 22 de Fevereiro, *Recurso de Jorge Pegado Liz contra o jornal diário Público*, p. 2).

Tal entendimento não obsta a que, num caso em que determinado feito ou obra é atribuído, *erradamente*, a uma pessoa ou entidade (o que, aliás, é bem mais do que a omissão de uma referência), possa o verdadeiro autor vir a impor a rectificação daquela informação errónea, por via desta figura específica.

Com efeito, os órgãos de comunicação social não têm, por regra, qualquer obrigação em noticiar o autor de uma determinada obra ou feito, pelo que, noticiando, por exemplo, uma decisão judicial, se afigura legítima a divulgação de que uma das partes “sofreu um revés legal”, sem determinar a *contraparte* – no caso, *vencedora* – do processo. Se assim acontecer – e no pressuposto, natural, de não poder ser invocada uma inverdade que a afecta –, esta contraparte não tem direito de resposta ou de rectificação, como forma de impor, ao órgão de comunicação social, a referência à sua participação naquele assunto. Porém, mencionando expressamente o autor de um feito ou obra, tal informação deve, necessariamente, respeitar o rigor informativo, consagrado como princípio basilar da actividade jornalística, no art.º 14º, al. a), do Estatuto do Jornalista, pelo que, sendo feita uma menção incorrecta, pode o seu verdadeiro autor exercer o direito de rectificação, no sentido de *corrigir* o “quem” da notícia (cfr.

Deliberação 39/DR-I/2007, de 2 de Outubro, *Recurso de Junta de Freguesia de Monte Abraão contra o jornal 24 Horas*, p. 7).

Em sequência do requisito legal de o titular do direito de resposta ter sido *individualmente visado* no texto respondido (seja directa ou indirectamente), tem o Conselho entendido que, em princípio, os sujeitos individuais ou grupais, defensores de determinados interesses difusos ou abstractos, não poderão exercer o direito de resposta quando estes interesses tenham sido, genericamente, postos em causa. “Dado que não existe um ‘direito popular de resposta’, o sujeito individual ou grupal apenas poderá exercer o direito de resposta ou de rectificação quando for alvo, directo ou indirecto, das informações erróneas” (cfr. Deliberação 2/DR-TV/2007, 4 de Julho, *Recurso da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes contra a RTP*, p. 3).

No que respeita às situações em que o titular do direito foi visado indirectamente, o Conselho tem entendido que deve ser tida como relevante “a referência indirecta que possa ser reconhecida pelas pessoas do círculo de relações habituais do visado” (cf. Deliberação 35/DR-I/2007, de 22 de Agosto, que apreciou o *Recurso de António Fernandes Ferreira contra o jornal Diário do Minho*, p. 7).

Foi assim confirmado o entendimento do anterior regulador, que defendia que “sempre que, razoavelmente, a interpelação não nominal possa entretanto ser reconhecida sem equívoco como dirigida a um certo e determinado sujeito de direitos por, pelo menos, pessoas do círculo de relações habitual desse mesmo sujeito, afectando assim a sua reputação e boa fama, então o direito de resposta (...) tem indubitavelmente lugar” (cfr. “O Direito de Resposta e o Direito de Rectificação na Alta Autoridade – Relatório ao Plenário da AACS”, Outubro 2004, pp. 10-11, citada na Deliberação 36/DR-I/2007, de 11 de Outubro, *Recurso de José Dias contra o jornal Correio da Manhã*, p. 4).

3. Quanto ao segundo pressuposto da titularidade do direito de resposta, o Conselho Regulador tem entendido que a apreciação do que possa afectar a reputação e boa fama deve ser aferida segundo uma perspectiva *prevalentemente subjectiva*, de acordo com a óptica do visado, mas, como é natural, com os limites da razoabilidade.

Dito de outro modo, a determinação da susceptibilidade do que põe em causa o bom nome ou reputação e, em sequência, a avaliação do prejuízo ou lesão, *cabará em primeira linha* ao interessado, isto é, à pessoa que foi objecto das referências. “Por isso, não compete à publicação, *com força decisiva e prevalecente*, sindicar a existência do prejuízo, ou avaliar a susceptibilidade das referências feitas para afectarem direitos fundamentais da pessoa visada”.

“Naturalmente, a subjectividade aqui introduzida não pode ser levada ao extremo, uma vez que tal equivaleria a considerar de forma ilimitada o exercício do direito de resposta e de rectificação, bastando o sujeito declarar que as referências eram susceptíveis de afectar a sua reputação e boa fama para, sem mais, existir a obrigação de publicar” (cfr. Deliberação 28/DR-I/2007, *cit.*, p. 5 e ss.).

Como tal, não há direito de resposta se for evidente (no sentido de manifesto) que o sentimento de lesão invocado por aquele que pretende exercer o direito de resposta não tem correspondência com a leitura e interpretação razoáveis que forem feitas do texto ou notícia que motivam aquela pretensão. Por outras palavras, a publicação da resposta pode ser recusada em casos de comprovado abuso do direito invocado e (ou) de manifesta inexistência de qualquer interesse legítimo na resposta, como “sucede quando as referências do texto original (e respondido) são de todo e a qualquer luz insusceptíveis de contestação e quando inexistem notoriamente referências susceptíveis de afectar a reputação ou boa fama do respondente” (cfr. Deliberação 43/DR-I/2007, de 20 de Dezembro, *Recurso do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde contra o jornal Terras do Ave*, p. 8 e ss.).

4. Pela sua particularidade, destaque-se a Deliberação 7/DR-I/2007, de 31 de Janeiro, que apreciou um *Recurso de Pedro Almeida Vieira contra o jornal Diário de Notícias*, e se debruçou sobre a possibilidade de um jornalista exercer o direito de “contra-resposta” no órgão de comunicação social onde trabalha.

O Conselho notou, como questão prévia, que um texto de resposta pode dar, seguramente, lugar a um novo direito de resposta por parte de alguém que se sinta objectivamente visado por aquele. Aliás, esta possibilidade está, materialmente, prevista na lei – embora sob outra designação – relativamente às chamadas “notas da direcção”, publicadas logo após o texto de exercício do direito de resposta (art.º 26º, n.º 6, da Lei da Imprensa).

Não obstante, dado que o direito de resposta está pensado para garantir uma posição de *relativa paridade* entre o órgão de comunicação social e o destinatário directo ou (em certos casos) indirecto da notícia, o Conselho concluiu que não assiste ao jornalista a possibilidade de rebater, recorrendo ao quadro jurídico daquele direito, um texto de resposta suscitado por uma peça da sua autoria.

Defendeu o Conselho Regulador que “não se vê como (...) poderá o jornalista despir a sua veste (...) para exercer o direito de resposta, conservando, de todo o modo, a possibilidade de, mais tarde ou em simultâneo, escrever sobre o assunto controvertido ou sobre as considerações menos agradáveis de que tivesse sido alvo.

“Nem se diga que, perante tal solução, o jornalista fica diminuído na titularidade de um direito com a importância indiscutível do direito de resposta. Com efeito, independentemente da sua profissão, sempre poderá o ‘jornalista’, como cidadão, ou até como ‘jornalista’, ser destinatário de uma notícia que, nos termos legais, justifique, plenamente, que invoque e exerça o direito de resposta ou rectificação. Mas, aí, estará situado na situação que corresponde, tipicamente, à titularidade legal do direito de resposta. (...) Sucede que, sendo o jornalista que, através do seu texto (...), desencadeou um esclarecimento e, depois, o exercício de um direito de resposta, não podia o Recorrente despir aquelas vestes e reivindicar, agora como ‘cidadão comum’, um espaço mais confortável e destacado para, por seu turno, rebater o que viera dito naquele texto correspondente ao exercício do direito de resposta” (cfr. *cit.*, p. 8 e ss.).

5. Ainda no que toca aos pressupostos do direito de resposta, o Conselho Regulador sublinhou que, “no âmbito da imprensa escrita, e nos termos da lei, o direito de resposta se exerce contra quaisquer *textos* (ou imagens) que, inseridos em publicações periódicas, preencham o pressuposto básico de conterem referências, ainda que indirectas, susceptíveis de afectar a reputação e boa fama do visado” (cfr. Deliberação 26/DR-I/2007, de 30 de Maio, *Recurso de José Augusto Moraes Sarmiento Gouveia contra a direcção da publicação A Propriedade Urbana*, p. 8).

O Conselho teve oportunidade de desenvolver o entendimento acima exposto, em outros casos, produzindo as seguintes conclusões.

Um artigo de opinião é, seguramente, passível de ser respondido (cfr., nomeadamente, a Deliberação 6/DR-I/2007, de 31 de Janeiro, *Recurso da Câmara Municipal da Covilhã contra o jornal diário Público*, p. 4 e ss.).

Também não obsta ao exercício do direito de resposta o facto de, numa peça jornalística, as referências susceptíveis de lesar o bom nome e reputação serem feitas por intermédio de fontes expressamente citadas (cfr. Deliberação 37/DR-I/2007, de 16 de Outubro, *Participação de Francisco Manuel Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lamego e da Lamego ConVida, E.M., contra o jornal Lamego Hoje*).

Assim, o facto de o órgão de comunicação social ter conferido ao visado, em respeito pelo princípio do contraditório, a possibilidade de se pronunciar, na peça jornalística, acerca de determinado assunto, não faz extinguir o direito de resposta, “desde logo porque as opiniões recolhidas são editadas no sentido da sua inserção, devidamente alinhada, na reportagem, o que poderá implicar a modificação, mesmo involuntária, do

seu sentido, ou uma contextualização menos rigorosa das mesmas” (cfr. Deliberação 3/DR-TV/2007, de 4 de Julho, *Recurso da Fundação D. Pedro IV contra a RTP*, p. 6).

6. O Conselho Regulador tem sublinhado que – naturalmente, sem prejuízo do disposto no art.º 26º, n.º 7, da Lei de Imprensa – nas deliberações em que aprecie recursos por denegação do direito de resposta, não terá que escrutinar, nem determinar, a verdade material dos factos controvertidos, uma vez que o reconhecimento do direito de resposta e rectificação *não* visa garantir a verdade da resposta, mas antes viabilizar um ponto de vista alternativo (cfr., nomeadamente, Deliberação 3/DR-TV/2007, *cit.*, p. 8).

Dito de outro modo, *as deliberações da ERC não constituem um instrumento de validação (ou não) dos factos alegados pelo respondente, antes lhe assegurando, tão-somente, o direito de expor uma versão diferente da apresentada pelo texto ou imagem respondidos.*

Não obstante este entendimento, o Conselho Regulador defendeu, na Deliberação 39/DR-I/2007, não poder “viabilizar a publicação, como resposta ou rectificação, de informações que, com facilidade, verifique serem *comprovada e manifestamente* inverídicas, e que, sobretudo, tenham no seu núcleo, mais do que um ponto de vista diferente, a invocação de uma factualidade inverídica. De facto, se o Conselho Regulador sempre entendeu que não lhe cabe arbitrar sobre a verdade material de alegações contraditórias perante si presentes, não pode escusar-se, como é natural, a verificar, por sua iniciativa, aquilo que *facilmente* pode ser comprovado ou, ao contrário, posto em causa” (cfr. *cit.*, p. 10).

7. Em 2007, foi também objecto de uma pormenorizada abordagem o n.º 4 do art.º 25º da Lei de Imprensa, que determina que “o conteúdo da resposta ou da rectificação é limitado pela relação directa e útil com o escrito ou imagem respondidos, não podendo a sua extensão exceder 300 palavras ou a da parte do escrito que a provocou, se for superior, descontando a identificação, a assinatura e as fórmulas de estilo, nem conter expressões desproporcionadamente desprimorosas ou que envolvam responsabilidade criminal, a qual, neste caso, bem como a eventual responsabilidade civil, só ao autor da resposta ou da rectificação podem ser exigidas”. Refira-se que regras semelhantes são consagradas no art.º 67º, n.º 4 e 5, da Lei da Televisão, e no art.º 60º, n.º 4 e 5, da Lei da Rádio.

Em relação ao requisito da relação *directa e útil* entre a resposta e o texto respondido, constitui orientação assente do Conselho Regulador que esta só não existe “quando a

resposta seja de todo alheia ao tema em discussão e se mostre irrelevante para desmentir, contestar ou modificar a impressão causada pelo texto a que se responde”, devendo este requisito “ser considerado em relação à globalidade do texto da resposta e não a uma ou mais passagens isoladas” (cfr. Vital Moreira, “O Direito de Resposta na Comunicação Social”, 1994, p. 122, citado, nomeadamente, na Deliberação 26/DR-I/2007, *cit.*, p. 9).

O limite referente à relação directa e útil prende-se, por isso, com a proibição de resposta a outros textos ou de escolha de tema (principal) diverso do versado no texto original (cf. Deliberação 34/DR-I/2007, de 28 de Agosto, *Recurso do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Norte contra o Jornal de Notícias*, p. 8).

O requisito da relação directa e útil deve ser avaliado casuisticamente e tendo como contraponto o teor do texto que lhe está na origem. Dado que o direito de resposta implica a igualdade de armas, devem ser concedidas ao respondente margem e liberdade expositiva idênticas às existentes no texto respondido.

Resulta também do regime legal que o direito de resposta se destina a apresentar a versão do visado – ao contrário do direito de rectificação, que, pela sua natureza, se confina à rectificação de factos –, podendo, por isso, o respondente apresentar um enquadramento, afastando-se, dentro de limites de bom senso, da resposta taxativa ao texto respondido.

8. De acordo com o citado n.º 4 do art.º 25º da Lei de Imprensa, o texto de resposta não poderá conter expressões desproporcionadamente desprimorosas (cfr. ainda, o n.º 5 do art.º 67º, da Lei da Televisão, e o n.º 5 do art.º 60º, da Lei da Rádio).

Como tal, as expressões desprimorosas, por si só, não obstam ao exercício do direito de resposta, bastando, para tanto, que sejam *proporcionais* às usadas no escrito original.

Nesta medida, a lei impede o uso de expressões *desproporcionadamente*, e *não objectivamente*, desprimorosas, pelo que, se, no texto original, forem utilizadas expressões objectivamente desprimorosas, relativamente ao respondente, é legítimo o uso de tais expressões num eventual texto de resposta, desde que estas sejam *proporcionais* às usadas no texto respondido.

Para determinar a eventual desproporção, há, pois, que considerar o texto da resposta em conjunto com o escrito que lhe deu origem, aferindo-se então, em concreto, da proporcionalidade de um ao outro (cfr. Deliberação 30-R/2006, de 11 de Outubro, *Recurso da Junta de Freguesia de Santo Ildefonso contra o Jornal de Notícias*, p. 6).

Como atrás se mencionou, havendo desprimor no texto inicial, pode o respondente usar de igual tom. Mas *este tom deve por sua vez ser dirigido apenas àqueles a quem sejam imputáveis as expressões iniciais.*

Assim, se, por exemplo, no texto respondido as suspeições sobre a idoneidade do respondente partem de *fontes citadas*, ele pode utilizar o mesmo tom, desde que não se dirija ao jornalista ou órgão de comunicação social, *mas apenas àqueles fontes*. Não pode o respondente visar desprimorosamente, no seu texto, os jornalistas ou o jornal que relataram afirmações de outros, *a não ser, evidentemente, que este ou aqueles as façam suas e as assumam como tal.*

Como tal, na já citada Deliberação 20/DR-I/2007, o Conselho Regulador entendeu que “no artigo publicado as suspeições sobre a idoneidade do Presidente da Recorrente – a que este pode responder – partem de fontes citadas, não revelando assim qualquer intencionalidade da autora, que aliás as não empola nem deturpa, apenas sintetiza. Ou seja, podia o Respondente, como fez, responder no mesmo tom (desprimoroso) aos citados na notícia, o que faz; podia ainda o Respondente, como fez, responder no mesmo tom (bastante menos desprimoroso), quanto às questões e suspeitas levantadas no texto da notícia. Mas já não podia o Respondente usar de expressões desprimorosas para qualificar a jornalista autora do artigo, por falta não só de proporcionalidade, mas até de correspondência com referências no escrito original” (*cit.*, p. 10).

Também na Deliberação 30/DR-I/2007, de 30 de Maio, que apreciou um *recurso da Associação Desportiva da Estação contra o jornal Tribuna Desportiva*, o Conselho concluiu que parte das afirmações do texto de resposta “são qualificáveis como desproporcionadamente desprimorosas” e que “tal conclusão resulta do facto de estas serem dirigidas, respectivamente, ao autor do escrito e ao director do jornal, qualificando, muito negativamente, o seu comportamento e motivações”. Relembrou o Conselho que “o texto de resposta serve para responder às referências feitas e, quando muito, ao autor das respectivas afirmações. Autores esses referidos no escrito original – *“chegando alguns pais a afirmar...”* – e autores esses relativamente a quem, de forma proporcional, a Respondente poderia eventualmente usar expressões desprimorosas. Pelo contrário, a respondente visou, no seu texto, não os autores das afirmações mas os jornalistas que as relataram. O que leva a qualificar como desproporcionais, por desajustadas, as expressões aqui usadas” (*cf. cit.*, p. 5 e ss.).

Em sentido idêntico, o Conselho entende que, *caso o artigo original seja qualificado como artigo de opinião, o respondente deverá visar apenas as referências constantes do mesmo e, eventualmente, o autor do artigo, excluindo o jornal.*

9. Os textos de resposta têm também, como já se referiu, limites quantitativos, que, no caso da imprensa escrita, se situam nas 300 palavras ou na extensão da parte do escrito que a provocou. Como tal, o respondente sempre dispõe de, pelo menos, 300 palavras mas, nos casos em que o artigo a que responde seja maior, disporá de extensão idêntica à deste.

No caso de o texto de resposta exceder em extensão a parte do escrito a que se reporta, o órgão de comunicação social deve convidar o respondente a encurtar a dimensão do seu texto ou, em alternativa e com vista a desbloquear a recusa, deve informá-lo da possibilidade de publicação do excesso nos termos previstos pelo art.º 26º, n.º 1, da Lei de Imprensa, que estipula, precisamente, que “a parte restante é publicada, por remissão expressa, em local conveniente à paginação do periódico e mediante pagamento equivalente ao da publicidade comercial redigida, constante das tabelas do periódico, o qual será feito antecipadamente ou assegurado pelo envio da importância consignada bastante” (cfr. Deliberação 26/DR-I/2007, *cit.*, p. 10 e ss.).

10. O Conselho Regulador tem ainda frisado que a recusa de publicação de um direito de resposta impõe o dever, por parte do director do periódico, de informar o interessado, por escrito, acerca da recusa e do seu fundamento, nos termos do n.º 7 do artigo 26º, LI (cfr. Deliberação 35/DR-I/2007, de 22 de Agosto, *Recurso de António Fernandes Ferreira contra o jornal Diário do Minho*, p. 11). Regra semelhante é prevista nos ns. 1 e 2 do art.º 68 da Lei da Televisão e nos ns. 1 e 2 do art.º 61.º da Lei da Rádio.

Trata-se de uma imposição legal que é, com frequência, desrespeitada pelos órgãos de comunicação social, conforme se pode verificar *infra*, neste capítulo, na figura 11.

11. Para que o direito de resposta possa, adequadamente, servir o seu propósito, o legislador entendeu ser necessário dotar o respondente de idêntico relevo ao atribuído ao texto que lhe deu origem. De acordo com a primeira parte do disposto no n.º 3 do artigo 26º, LI, “[a] publicação é gratuita e feita na mesma secção, com o mesmo relevo e apresentação do escrito ou imagem que tiver provocado a resposta ou rectificação, de uma só vez, sem interpolações nem interrupções” (cfr., ainda, as correspondentes disposições na Lei da Televisão e na Lei da Rádio, constantes, respectivamente, dos artigos 69º e 62º).

Atento o princípio da integridade, que resulta da parte final da norma transcrita, o órgão de comunicação social *apenas pode divulgar o texto ou informar da recusa*. Está-lhe, por isso, vedada a publicação parcial do texto de resposta.

Com efeito, a faculdade de recusa conferida ao director do órgão de comunicação social “não concede a este a prerrogativa de, em alternativa a essa mesma recusa, expurgar unilateralmente – i.e., sem consentimento do respondente – as expressões consideradas como excessivas quanto ao tamanho da resposta, ou nesta tidas por impertinentes, desproporcionadamente desprimorosas ou susceptíveis de envolver responsabilidade civil ou criminal”. Admitir tal possibilidade equivaleria a autorizar a recusa parcial de publicação da resposta, segundo a conformação determinada pelo director do órgão de comunicação social, “o que seria de todo incompatível com a filosofia do instituto jurídico em apreço e, em particular, com o princípio que exige a defesa (intransigente) da integridade da resposta” (cfr. Deliberação 17/DR-I/2007, de 14 de Março, *Recurso de Isabel Talas e Eduardo Welsh contra o Jornal da Madeira*, p. 5).

No rigor dos princípios, o texto da resposta deve, por conseguinte, ser publicado *quale tale*, sem interrupções nem interferências de qualquer espécie.

12. Ainda a este propósito, foram também ponderados pelo Conselho Regulador casos em que, ainda que tivesse sido formalmente publicado o direito de resposta, este ficou prejudicado pela utilização de uma titulação abusiva e inapropriada, que acabou por prejudicar a reparação pretendida pelo respondente com a divulgação da sua resposta. Por regra, não será admissível a publicação do correlativo texto com o título da peça respondida, uma vez que, deste modo, se mantém a orientação imprimida no texto contestado, prejudicando a reparação pretendida pelo recorrente com a divulgação da sua resposta (cfr. Deliberação 21-R/2006, 10 de Agosto, *Recurso do Presidente da CM Porto contra o Público*, p. 5).

Afigura-se de igual modo ilegítimo designar um texto de resposta como “esclarecimento”, pois, “além de constituir uma desqualificação da própria resposta enquanto tal, nessa sua precisa qualidade, transmite aos leitores a sugestão errónea de que a publicação do texto em apreço constitui um acto de boa vontade ou liberalidade assumida pela própria direcção do jornal, e não – como é o caso – o mero resultado do cumprimento de um dever que lhe é juridicamente imposto” (cfr. Deliberação 17/DR-I/2007, *cit.*, p. 7).

Acresce, por último, que a indicação legalmente exigida, nos termos do n.º 3 do art.º 24º da Lei da Imprensa, de que o texto publicado se refere a um direito de resposta não deverá ser feita em moldes mitigados e secundarizados, do ponto de vista gráfico, relativamente ao título que encima a resposta (cfr. Deliberação 21-R/2006, p. 4).

13. A preocupação de atribuição de equivalência entre o relevo do texto respondido e o da resposta está, também, na origem da regra constante do art.º 26º, n.º 1, LI, que estabelece que, “no mesmo número em que for publicada a resposta ou a rectificação só é permitido à direcção do periódico fazer inserir uma breve anotação à mesma, da sua autoria, com o estrito fim de apontar qualquer inexactidão ou erro de facto contidos na resposta ou na rectificação”. Por isso, em 2007, Conselho analisou, também, notas de direcção inseridas em textos de resposta publicados, tendo destacado que, face à lei, estas não podem funcionar como mecanismo de contra-argumentação à resposta.

14. O prazo para a interposição do recurso por denegação do direito de resposta foi igualmente objecto da atenção do Conselho. O n.º 1 do art.º 27º, LI, estabelece que “no caso de o direito de resposta (...) não ter sido satisfeito ou haver sido infundadamente recusado, pode o interessado, no prazo de 10 dias, recorrer ao tribunal judicial do seu domicílio para que ordene a publicação, e para a Alta Autoridade para a Comunicação Social [hoje, para a ERC, *ex vi* do disposto no n.º 3 do art.º 2º, da Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro] nos termos da legislação especificamente aplicável”.

Entende o Conselho, na senda do defendido pela AACCS, (v., p. ex., a sua Deliberação de 22 de Maio de 2002, relativa a *queixa de Manuel A. Bernardo contra o Diário de Notícias*, pontos III.3.15 e 3.16), que a leitura correcta do preceito em apreço é a seguinte:

- a) no prazo de dez dias, pode o interessado recorrer ao tribunal judicial competente, para que este ordene a publicação recusada; e (ou)
- b) nos termos da legislação especificamente aplicável, pode o interessado recorrer para a ERC, para os efeitos previstos nessa mesma legislação.

Sendo que a “legislação especificamente aplicável” é a que se acha actualmente plasmada nos Estatutos da ERC, cujo art.º 59º, n.º 1, determina que “[e]m caso de denegação (...) o interessado pode recorrer para o Conselho Regulador no prazo de 30 dias a contar da data da recusa [ou] da expiração do prazo legal para satisfação do direito” (neste sentido, cfr. Deliberação 26/DR-I/2007, *cit.*, p. 6 e ss.).

Este prazo de 30 dias tem sido qualificado pelo Conselho Regulador como tendo natureza adjectiva, estando estabelecido em favor do titular do direito de resposta, com a consequente aplicação do disposto no artigo 72º do Código de Procedimento Administrativo (cfr. Deliberação 18/DR-I/2007, de 14 de Março, *Recurso de “INFTUR-Instituto de Formação Turística” contra o semanário regional O Mirante*, p. 2 e ss.).

De facto, o prazo estabelecido nos Estatutos da ERC “é claramente estabelecido em favor do interessado a que a norma se refere e cujos interesses e expectativas visa

proteger. Trata-se, além disso, de prazo relativo ao exercício de um direito objecto de disciplina jurídica particular e cuja natureza de direito fundamental permite, se não exige, uma interpretação que, em caso de dúvida, se revele como a mais favorável ao respectivo titular. Acresce que a norma em causa se acha inserida em diploma – os Estatutos da ERC – cuja índole levará a considerar como conceptualmente mais adequada a qualificação do prazo em questão como adjectivo. Deve, pois, entender-se que ao prazo a que se refere o n.º 1 do art.º 59º dos Estatutos da ERC se aplica o modo de contagem estabelecido no n.º 1 do art.º 72º do Código do Procedimento Administrativo” (cfr. Deliberação 16/DR-I/2007, de 16 de Março, *Recurso de Gonçalo Sequeira Braga contra o jornal semanário Expresso*, p. 4).

15. Ainda neste domínio, o Conselho, na sua Deliberação 1/DF-NET/2007, de 7 de Novembro, relativa a uma participação da CDU sobre sítio institucional da Câmara Municipal do Porto, entendeu que “o direito constitucional consagrado no art.º 37º, n.º 4, CRP, não cede perante o meio de comunicação social em causa, ou sequer perante a plataforma utilizada. Deve, por isso, ser assegurado no sítio, a todas as pessoas, singulares ou colectivas, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de rectificação. Quanto ao regime jurídico a aplicar quanto aos pressupostos e condições de exercício de um direito de resposta, só o caso concreto determinará qual o corpo normativo analogicamente aplicável. De facto, a multiplicidade de conteúdos passíveis de divulgação na Internet poderá determinar a aplicação da Lei de Imprensa, Lei da Rádio ou Lei da Televisão, com as necessárias adaptações, consoante se tratem de conteúdos escritos, áudio ou audiovisuais” (cfr. p. 29).

b) Análise qualitativa e quantitativa dos recursos sobre direito de resposta

• Nota prévia

Tendo em conta que os recursos/queixas em sede de direito de resposta e de rectificação possuem um peso significativo nas queixas, reclamações e outro tipo de solicitações dirigidas à ERC, o Conselho Regulador considerou, atentas as suas atribuições e competências, que as questões ligadas ao direito de resposta e de rectificação mereciam tratamento qualitativo e quantitativo.

O interesse da análise que agora se apresenta reside no facto de ela permitir identificar um conjunto de elementos úteis para um conhecimento mais completo e

rigoroso dos cidadãos e das entidades públicas e privadas que recorrem à ERC. Por um lado, permite caracterizar os meios de comunicação social sujeitos a regulação da ERC; por outro, fazer a caracterização sociográfica dos recorrente/queixosos.

O presente capítulo apresenta, assim, os resultados da análise qualitativa e quantitativa dos recursos/queixas de direito de resposta e de rectificação que foram objecto de Deliberação do Conselho Regulador no ano de 2007.

- **Metodologia**

O *corpus* de análise é constituído por **todas** as deliberações de direito de resposta e de rectificação apreciadas em 2007, num total de 45, correspondendo cada uma delas a uma **unidade de análise**. Trata-se, assim, de uma análise extensiva a **todo o universo** de recursos/ queixas apreciadas em 2007.

Por comodidade e economia de exposição, os termos “recurso e “recorrente” são aqui empregues em sentido amplo, designando dois subuniversos – os casos de recurso, propriamente dito, em que o interessado pretende obter, do órgão de comunicação social visado, a prática de um acto diferente do ocorrido (ou da pura recusa de publicação da resposta ou rectificação); e aqueles em que a ERC é chamada a apreciar, em processo de queixa, o desrespeito de normas aplicáveis, em termos sobretudo sancionatórios (sem que essa intervenção corresponda, forçosamente, à denegação dos direitos de resposta ou de rectificação).

A análise é, como referido, de natureza qualitativa e quantitativa e assenta num conjunto de variáveis criadas, especificamente, para o direito de resposta e rectificação, as quais são objecto de tratamento em base de dados com recurso/queixa ao programa estatístico SPSS¹⁰. A cada uma das variáveis corresponde um código identificador. Os códigos atribuídos são inscritos nos campos referentes a cada registo da base de dados.

Cada variável pode incluir várias categorias. São as seguintes as variáveis consideradas:

1. Data de entrada do recurso/queixa na ERC

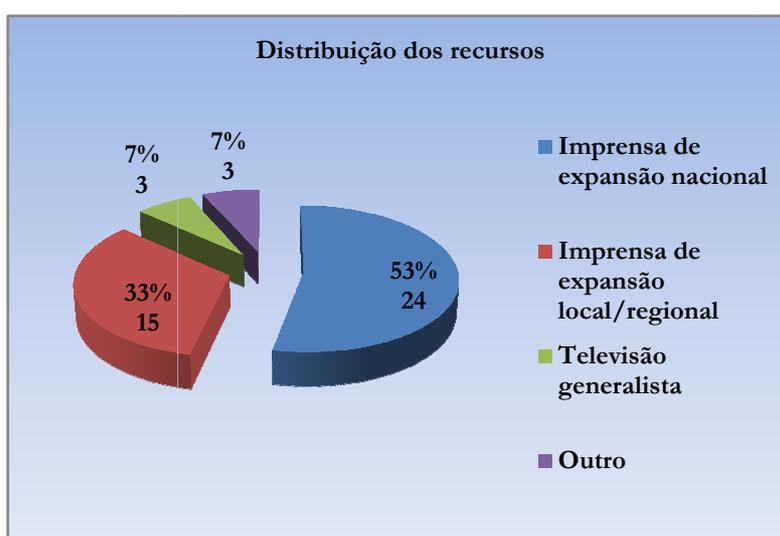
¹⁰ *Statistic Package for Social Science*

2. Data do artigo/peça que originou o recurso/queixa
3. Tipo de meio de comunicação social visado
4. Identificação do meio de comunicação social visado
5. Periodicidade do meio de comunicação social visado
6. Localidade/área geográfica do meio de comunicação social visado
7. Tipologia/caracterização do recorrente/queixoso
8. Motivo/fundamento do recurso/queixa (invocado pelo recorrente/queixoso)
9. Resposta/reacção/justificação do recorrido face ao pedido do titular do direito
10. Temática do artigo/peça que originou o recurso/queixa (segundo tipologia própria)
11. Género jornalístico do artigo/peça que originou o recurso/queixa
12. Género do recorrente/queixoso
13. Data da decisão da ERC
14. Sentido da decisão da ERC
15. Consequências da decisão da ERC

- **Descrição e análise dos dados**

No ano de 2007, a ERC apreciou 45 recursos/queixas de direito de resposta e de rectificação, os quais incidiram sobre 25 órgãos de comunicação social (imprensa e televisão).

Fig. 1 Distribuição dos recursos/queixas de direito de resposta ou de rectificação por tipo de órgão de comunicação social – Ano de 2007



N = 45 (Número total de recursos/queixas analisadas). Valores em percentagem e números absolutos.

A grande maioria dos recursos/queixas tem como alvo a *imprensa* (86,6% dos recursos/queixas). Nesta, a de *âmbito nacional*, alvo de 53,3% (24) dos recursos/queixas, é a que apresenta o número mais elevado.

A *imprensa de âmbito regional* é alvo de 33,3% (15) dos recursos/queixas. Apenas 6,7% (3) se dirigem à *televisão*, todos tendo como destinatário o operador público (Figura 1). Não se registaram quaisquer casos no sub-sector da rádio.

Para além dos dois tipos de publicações periódicas de natureza jornalística – de âmbito nacional e de âmbito regional –, foram ainda alvo de recurso/queixa três *boletins informativos* (Propriedade Urbana, órgão da Associação Lisbonense de Proprietários, Boletim Autores, da Sociedade Portuguesa de Autores, e Boletim Informativo da Câmara Municipal de Faro).

Dos 45 recursos/queixas apreciados pela ERC em 2007, 13,3% (6) são contra o *Jornal de Notícias*, 11,1% (5) contra o *Público* e 8,9% (4) contra o *Correio da Manhã*. Seguem-se o *Jornal de Vila do Conde* e a RTP, ambos com 6,7% (3) dos recursos/queixas apreciados.

Dos 25 órgãos de comunicação social alvo de recurso/queixa, apenas seis (24%) pertencem à categoria de *imprensa de informação geral de âmbito nacional* (Figura 3). Contudo, o facto de o *Jornal de Notícias*, o *Público* e o *Correio da Manhã* terem sido, em conjunto, alvo de 15 recursos/queixas (Figura 2), torna aquela categoria de publicações o alvo mais frequente de recursos/queixas de direito de resposta em 2007¹¹.

É, contudo, na *imprensa de âmbito regional* que se encontra o maior número de órgãos visados (12), embora cada um deles tenha sido alvo de apenas 1 recurso/queixa, à excepção do *Jornal de Vila do Conde* (3 recursos/queixas) e do *Jornal da Madeira* (2 recursos/queixas), como se pode confirmar na figura 4.

¹¹ Trata-se de uma situação atípica de recursos/queixas de direito de resposta por parte da Câmara Municipal do Porto contra o *Jornal de Notícias* e contra o jornal *Público*, com reflexos estatísticos no universo de deliberações sobre a matéria.

Fig. 2 Identificação do órgão de comunicação social alvo de recurso/queixa
Ano de 2007

Órgão de comunicação social recorrido	N.º de recursos/queixas	(%)
Jornal de Notícias	6	13,3
Jornal Público	5	11,1
Jornal Correio da Manhã	4	8,9
Jornal de Vila do Conde	3	6,7
RTP	3	6,7
Jornal 24 Horas	2	4,4
Jornal da Madeira	2	4,4
Jornal Diário de Notícias	2	4,4
Jornal Expresso	2	4,4
Boletim A Propriedade Urbana	1	2,2
Boletim Autores	1	2,2
Boletim Informativo Câmara Municipal de Faro	1	2,2
Jornal A Voz de Chaves	1	2,2
Jornal Barcelos Popular	1	2,2
Jornal Diário do Minho	1	2,2
Jornal do Centro	1	2,2
Jornal ELO	1	2,2
Jornal Incentivo	1	2,2
Jornal Lamego Hoje	1	2,2
Jornal Notícias de Chaves	1	2,2
Jornal O Crime	1	2,2
Jornal O Mirante	1	2,2
Jornal Terras do Ave	1	2,2
Jornal Tribuna Desportiva	1	2,2
Revista ProTeste	1	2,2
Total	45	100,0

N = 45 (Número total de recursos/queixas analisadas). Valores em percentagem e números absolutos.

Fig. 3 Imprensa de informação geral de âmbito nacional alvo de recurso/queixa

Ano de 2007

Imprensa generalista nacional alvo de recurso/queixa
Jornal de Notícias
Jornal Público
Jornal Correio da Manhã
Jornal 24 Horas
Jornal Diário de Notícias
Jornal Expresso

N = 25 (Número total de órgãos de comunicação social recorridos). Número de órgãos de comunicação social – imprensa – de âmbito nacional: 6.

Para além da imprensa generalista de âmbito nacional constante da figura 3, foram alvo de recurso/queixa três publicações periódicas de informação especializada – *Revista ELO*, *Revista ProTeste*, jornal *O Crime* e o operador público de televisão. Os órgãos da imprensa regional alvo de recurso/queixa constam da figura 4.

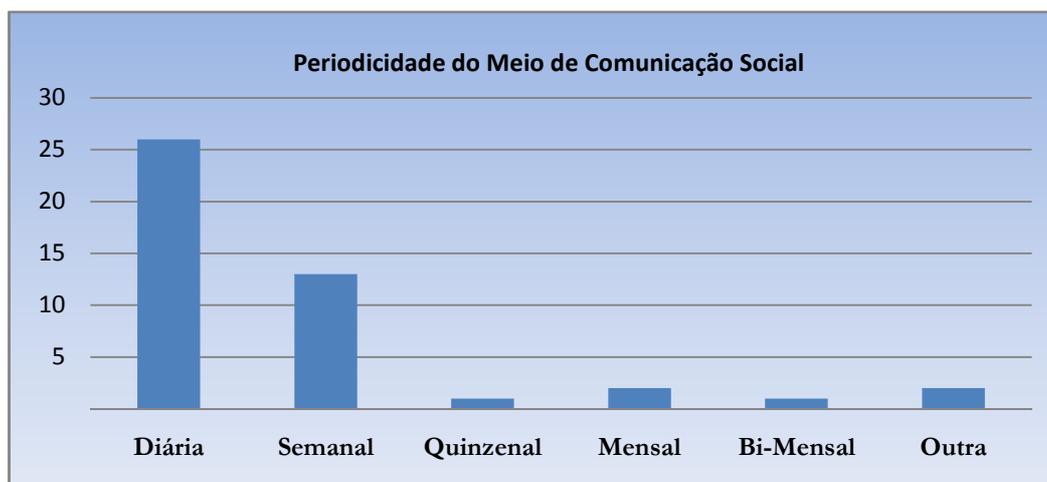
Fig. 4 Imprensa de âmbito regional alvo de recurso/queixa

Ano de 2007

Imprensa regional alvo de recurso/queixa
Jornal de Vila do Conde
Jornal da Madeira
Jornal A Voz de Chaves
Jornal Barcelos Popular
Jornal Diário do Minho
Jornal do Centro
Jornal Incentivo
Jornal Lamego Hoje
Jornal Notícias de Chaves
Jornal O Mirante
Jornal Terras do Ave
Jornal Tribuna Desportiva

N = 25 (Número total de órgãos de comunicação social recorridos). Número de órgãos de comunicação social – imprensa – de âmbito regional: 12.

Fig. 5 Periodicidade do meio de comunicação social segundo o número de recursos/queixas – Ano de 2007



$N = 45$ (Número total de recursos/queixas). Órgãos de comunicação social de periodicidade diária: 26 (57,78%); semanal: 13 (28,98%); quinzenal: 1 (2,22%); mensal: 2 (4,44%); bimensal (1 (2,22%); outra: 2 (4,44%). Valores em percentagem e em números absolutos.

A figura 5 mostra a distribuição dos recursos/queixas segundo a *periodicidade* do órgão de comunicação social visado, verificando-se que a maioria dos recursos/queixas (57,78%), pelas razões apontadas *supra*, teve como alvo órgãos de comunicação social de *periodicidade diária*. Trata-se de jornais de informação geral de âmbito nacional, os quais, tendo embora sido os que foram alvo de maior número de recursos/queixas, não são a maioria dos recorridos.

O *Jornal da Madeira* é o único órgão de comunicação social de *periodicidade diária* de âmbito *regional* alvo de recursos/queixas em 2007.

Na contabilização dos órgãos de comunicação social de *periodicidade diária*, foi incluída a RTP, alvo de 3 recursos/queixas.

Fig. 6 Tipologia/caracterização do recorrente/queixoso
Ano de 2007

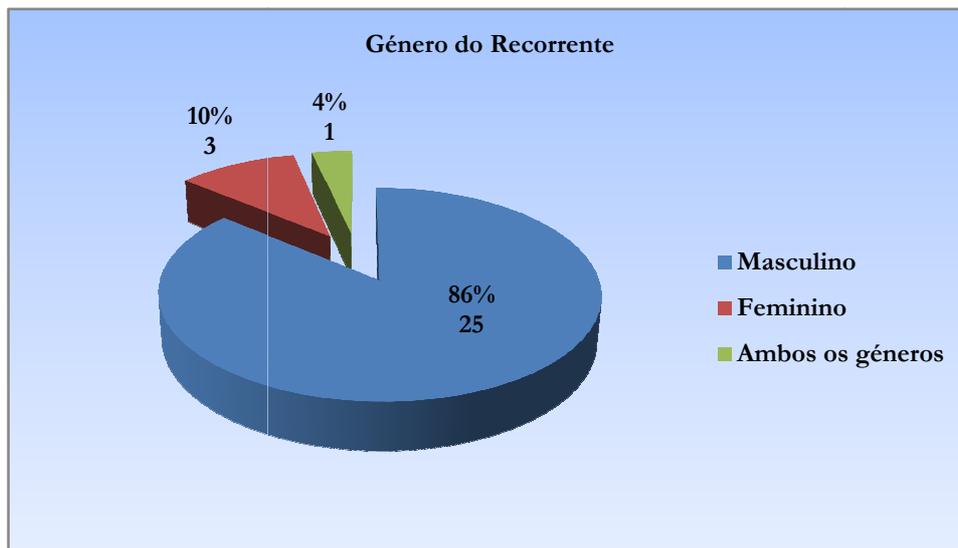
Recorrente/queixoso	N.º de recursos/queixas	%
Pessoa singular/Cidadão anónimo	14	31,11
Pessoa colectiva pública	3	6,67
Pessoa colectiva privada	8	17,78
Funcionário da Adm. Pública ou de Organismo Oficial	2	4,44
Dirigente partidário/Deputado	1	2,22
Autarca	10	22,22
Autarquia	5	11,11
Figura pública	1	2,22
Profissional da comunicação social	1	2,22
Total	45	100

N = 45 (Total de recursos/queixas). Valores em percentagem e em números absolutos.

A figura 6 refere-se à *caracterização do recorrente/queixoso*. Numa primeira leitura, a análise desta variável permite saber *quem pretende exercer o direito de resposta*.

Os dados da figura 6 mostram que *autarcas e autarquias*, em conjunto, representam 33,33% dos recursos/queixas, enquanto *peçoas singulares/cidadãos anónimos* representam 31,11% e *peçoas colectivas privadas* 17%.

Fig. 7 Género do recorrente/queixoso
Ano de 2007



N = 29 (Número total de recorrente/queixosos em nome individual). Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de recursos/queixas: 45. Não aplicável a pessoas colectivas públicas ou privadas e a autarquias

A Figura 7 mostra que a grande maioria dos recorrentes/queixosos é do género masculino (86%), enquanto 10% são do género feminino. 4% dos recorrentes/queixosos referem-se a recursos/queixas apresentados por pessoas dos dois géneros.

Este dados revelam-se úteis na caracterização sociográfica dos recorrentes/queixosos que, no ano de 2007, como referido, são sobretudo indivíduos do sexo masculino.

**Fig. 8 Cruzamento do tipo de recorrente/queixoso
com o órgão de comunicação social recorrido**

Ano de 2007

Órgão de comunicação social recorrido	Caracterização/Tipo de recorrente/queixoso									Total de recursos/queixas	Total em %
	Pessoa singular/ cidadão Anónimo	Pessoa colectiva pública	Pessoa colectiva privada	Administração Pública	Dirigente paratário / Deputado	Autarca	Autarquia	Figura pública	Profissional da comunicação social		
Boletim A Propriedade Urbana	1									1	2
Boletim Autores	1									1	2
Boletim Informativo da Câmara Municipal de Faro						1				1	2
Jornal 24 Horas	1						1			2	4
Jornal A Voz de Chaves	1									1	2
Jornal Barcelos Popular			1							1	2
Jornal Correio da Manhã	1		2	1						4	9
Jornal Diário de Notícias				1					1	2	4
Jornal Diário do Minho	1									1	2
Jornal ELO	1										
Jornal Expresso				2						2	4
Jornal Incentivo	1									1	2
Jornal Lamego Hoje						1				1	2
Jornal Notícias de Chaves							1			1	2
Jornal O Crime								1		1	2
Jornal O Mirante		1								1	2
Jornal Público	1					3	1			5	11
Jornal Terras do						1				1	2

Ave											
Jornal Tribuna Desportiva			1							1	2
Jornal da Madeira	2									2	4
Jornal de Notícias		2	1			2	1			6	13
Jornal de Vila do Conde						3				3	7
Jornal do Centro							1			1	2
RTP			2		1					3	7
Revista ProTeste			1							1	2
Total de recursos/queixas	11	3	8	4	1	11	5	1	1	45	100
Total em %	24	7	18	9	2	24	11	2	2	100	

N = 45 (Número total de recursos/queixas analisados). Número total de órgãos de comunicação social recorridos: 25. Valores em percentagem e em números absolutos

O cruzamento do tipo de *recorrente/queixoso* com o órgão de comunicação social *visado* permite uma leitura mais aprofundada desta variável. A figura 8 revela os resultados desse cruzamento, mostrando que, em 2007, 11 recursos/queixas foram apresentados por *pessoas singulares/cidadãos anónimos*; 5 deles contra imprensa de âmbito *regional* e 3 contra imprensa de âmbito *nacional*. Dois dos restantes recursos/queixas têm como alvo boletins informativos e um terceiro a revista ELO.

Autarcas e autarquias, em conjunto, recorreram, sobretudo, contra órgãos de comunicação social de âmbito *nacional* (33,33%, 8 recursos/queixas, sendo 4 contra o *Público*, 3 contra o *Jornal de Notícias* e 1 contra o *24 Horas*).

Pessoas colectivas privadas (terceira categoria de recorrentes/queixosos mais presente) apresentaram 8 recursos/queixas, dos quais, 2 contra o *Correio da Manhã* e 2 contra a RTP.

Recursos/queixas apresentados por *dirigentes partidários e figuras públicas* possuem, em 2007, expressão residual (2%, 1 recurso/queixa cada, o primeiro, contra o operador público de televisão, o segundo, contra o jornal *O Crime*).

Fig. 9 Motivo dominante invocado pelo recorrente/queixoso para apresentação do recurso/queixa
Ano de 2007

Motivo dominante	N.º de motivos	%
Ofensa ao bom nome/à dignidade/à reputação/à boa fama/insulto/difamação	26	32,1
Informação falsa, inexata ou incompleta	19	23,5
Ausência de chamada de primeira página	3	3,7
Insuficiente destaque na primeira página	4	4,9
Relevo menor	8	9,9
Inserção de comentários	4	4,9
Não identificação da condição de direito de resposta	6	7,4
Falta de menção de que a publicação resulta de determinação da ERC	2	2,5
Publicação parcial ou truncada	7	8,6
Outros (não contidos nos pontos anteriores)	2	2,5
Número total de motivos apresentados pelo recorrente/queixoso	81	100

N = 81 (Número total de motivos invocados em todos os recursos/queixas. Variável de resposta múltipla). Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de recursos/queixas: 45.

A figura 9 apresenta os *motivos* invocados pelo recorrente/queixoso para publicação do direito de resposta e de rectificação. Num total de 45 recursos/queixas, foram identificados 81 *motivos*, o que significa que cada recorrente/queixoso apresentou um ou vários *motivos*.

Em 2007, a maioria dos motivos invocados é *ofensa ao bom nome/à dignidade/à reputação/à boa fama/insulto/difamação*, que representa 32,1% do total.

Segue-se, nas categorias de *motivos*, *informação falsa, inexata ou incompleta* que correspondem a 23,5% dos *motivos* invocados.

Analisando o tipo de *motivos* invocados, verifica-se que os relacionados com questões formais de apresentação do texto de resposta, tais como *ausência de chamada de primeira página, insuficiente destaque na primeira página e relevo menor*, representam, em conjunto, 18,5% dos *motivos* invocados pelos recorrentes/queixosos,

sendo o *relevo menor* dado ao texto de resposta o terceiro *motivo* mais frequentemente invocado (representa 9,9% dos motivos).

Fig. 10 Cruzamento do motivo dominante do recurso/queixa com o tipo de recorrente/queixoso
Ano de 2007

Motivo dominante do recurso/queixa invocado pelo recorrente/queixoso	Pessoa singular /Cidadão anónimo	Pessoa colectiva pública	Pessoa colectiva privada	Administração Pública	Dirigente paritário / Deputado	Autarca	Autarquia	Figura pública	Profissional da comunicação social	invocados pelo dominante recorrente
Ofensa ao bom nome/à dignidade/à reputação/à boa fama/ insulto/difamação	5	3	5	3	1	5	3		1	26
Informação falsa, inexacta ou incompleta	5	3	3			4	2	1	1	19
Ausência de chamada de Primeira Página				1		2				3
Insuficiente destaque na Primeira Página	1					2	1			4
Relevo menor	2					5	1			8
Inserção de comentários	1					3				4
Não identificação da condição de Direito de Resposta	1					4	1			6
Falta de menção de que a publicação é por ordem da ERC	1					1				2
Publicação parcial ou truncada	2		1	1		2	1			7
Outros (não contidos nos pontos)	1					1				2

anteriores)											
Total de recursos/queixas	11	3	8	4	1	11	5	1	1	45	81
% de recursos/queixas	24	7	18	9	2	24	11	2	2	100	

N = 45 (Número total de recursos/queixas). Valores em percentagem e em números absolutos. Total de motivos invocados pelos recorrentes/queixosos: 81 (Variável de resposta múltipla – admite mais do que uma resposta do mesmo respondente).

Caracterizados os *motivos* invocados pelos recorrentes/queixosos, importa aprofundar a análise, verificando que *tipo de fundamentos* é aduzido pelas suas diferentes categorias.

Analisando os dados do figura 10, verifica-se que nos 11 recursos/queixas apresentados por *pessoas singulares/cidadãos anónimos* as categorias *ofensa ao bom nome/à dignidade/à reputação/à boa fama/insulto/difamação e informação falsa, inexacta ou incompleta* foram as mais invocadas como *motivo dominante* do recurso/queixa.

O mesmo *motivo* de recurso/queixa é também o mais invocado por autarcas e autarquias, neste caso, em igualdade relativamente a *relevo menor* dado ao texto de resposta.

**Fig. 11 Tipologia de respostas/justificações apresentadas ao recorrente/queixoso pelo órgão de comunicação social como fundamento para denegação do direito de resposta e de rectificação
Ano de 2007**

Resposta/justificação	N.º de respostas	%
Expressões objectivamente desprimorosas	7	21,2
Erros processuais	4	12,1
Vários motivos	1	3,0
A notícia original não contém falsidades ou não põe em causa a reputação e boa fama do respondente	9	27,3
Não existe relação directa e útil com o texto original	4	12,1
O texto é excessivamente longo	4	12,1
Outros motivos não contidos nos pontos anteriores	4	12,1
Total	33	100

N = 33 (Número total de respostas/justificações aos recorrentes/queixosos). Variável de resposta múltipla – admite mais do que uma resposta do mesmo respondente. Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de recursos/queixas: 45. Número de ausências de resposta/justificação ao visado = 13.

Para que o direito de resposta e de rectificação possa ser efectivamente exercido, é necessário que os órgãos de comunicação social cumpram as normas que o regulam, publicando os textos correlativos.

Daí que numa análise do direito de resposta e de rectificação, como a que se apresenta neste Relatório, se torne relevante conhecer a atitude dos órgãos de comunicação social face aos recorrentes/queixosos.

Importa, ainda, notar que nos recursos/queixas apresentados à ERC, para além de exporem os seus fundamentos, os interessados informam a ERC sobre a resposta/justificação/reacção dada pelo órgão de comunicação social (recorrido) para fundamentar a recusa de publicação do direito de resposta ou de rectificação.

Contudo, *ocorre uma percentagem significativa em que o órgão de comunicação social nem sequer notifica o interessado da sua recusa, impedindo-o de conhecer os fundamentos que a determinaram.*

Outros casos existem em que o órgão de comunicação social apresenta mais do que uma resposta/justificação para a recusa de publicação do direito de resposta.

Para efeitos de caracterização das respostas/justificações apresentadas pelos órgãos de comunicação social para a recusa de publicação do texto de resposta, foram as mesmas sistematizadas num conjunto de variáveis constantes da figura 11.

De notar, porque especialmente relevante, que a *ausência de resposta* do órgão de comunicação social corresponde a 13 casos.

A primeira justificação mais invocada (21,2% – nove casos) para a denegação do direito de resposta é a alegação de que *a notícia original não contém falsidades ou não põe em causa a reputação e boa fama do respondente*.

Estes dados assumem, contudo, particular significado quando comparados com as respostas/justificações apresentadas à ERC pelos órgãos de comunicação social, após notificação para justificarem a denegação do direito de resposta. A figura 12 fornece, sobre isso, elementos úteis.

Fig. 12 Tipologia de respostas/justificações apresentadas à ERC pelo órgão de comunicação social como fundamento para denegação do direito de resposta e de rectificação
Ano de 2007

Tipo de resposta/justificação	N.º de respostas	%
Contém falsidades	1	1,9
Contém expressões objectivamente desprimorosas	9	17,3
Erros processuais	4	7,7
Vários motivos	3	5,8
A notícia original não contém falsidades ou que não põe em causa a reputação e boa fama do respondente	16	30,8
Não existe relação directa e útil com o texto original	6	11,5
O texto é excessivamente longo	4	7,7
Outros motivos não contidos nos pontos anteriores	9	17,3
Total	52	100,0%

N = 52 (Número total de respostas/justificações apresentadas à ERC por recorridos) Variável de resposta múltipla – admite mais do que uma resposta do mesmo respondente. Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de recursos/queixas: 45.

A diferença mais significativa entre a atitude face à ERC e perante o respondente/rectificante dos órgãos de comunicação social que são alvo de um recurso/queixa sobre direito de resposta ou de rectificação reside no facto de, perante o titular do direito, se verificar, na maioria dos casos, *ausência de qualquer comunicação* sobre os motivos de recusa de publicação enquanto, face à ERC, a *ausência de resposta* é residual (apenas dois casos).

Nos casos largamente maioritários em que foram apresentadas à ERC as devidas justificações, verifica-se que a maior percentagem dos fundamentos invocados (30,8%) para a denegação do direito de resposta e de rectificação é a alegação de *que a notícia original não contém falsidades ou não põe em causa a reputação e boa fama do respondente*.

A *ausência de resposta/justificação ao titular do direito* pode ser interpretada como uma forma de “resistência passiva” dos órgãos de comunicação social ao cumprimento deste direito fundamental quando são os próprios interessados a exigir o seu respeito; a atitude da imprensa revela-se distinta quando é a ERC a solicitar a

justificação pertinente, quiçá por poder ter lugar a aplicação de sanções, sempre que não seja cumprido o dever de colaboração com o órgão Regulador.

Por outro lado, o facto de a maioria dos órgãos de comunicação social argumentar que a recusa de publicação se deve à circunstância de *a notícia original não cont[er] falsidades ou [a mesma] não põe em causa a reputação e boa fama do respondente*, mostra que a função do direito de resposta não é suficientemente compreendida por um grande número de órgãos de comunicação social.

Fig. 13 *Temáticas dos artigos/peças alvo de recurso/queixa*
Ano de 2007

Temática	Frequência	%
Política Nacional	1	2,2
Actividades de autarquias	14	31,1
Escândalo/Irregularidades políticas	1	2,2
Actividades da Administração Pública	1	2,2
Outros Assuntos Internacionais	1	2,2
Casos de justiça	4	8,9
Indústria	1	2,2
Outros Economia, Finanças e Negócios	1	2,2
Acções sindicais	1	2,2
Políticas laborais das empresas/empresários	2	4,4
Outros Relações Laborais	1	2,2
Práticas médicas	1	2,2
Energias/recursos/queixas naturais	2	4,4
Obras públicas	1	2,2
Outros Cultura	1	2,2
Tecnologias da Informação e da Comunicação	1	2,2
Futebol	1	2,2
Actividades de organizações e federações desportivas	1	2,2
Cristianismo católico	1	2,2
Relações familiares	1	2,2
Comportamentos sociais	1	2,2
Casos de interesse humano	1	2,2
Assuntos sobre crianças	1	2,2
Outros Sociedade	4	8,9
Total	45	100

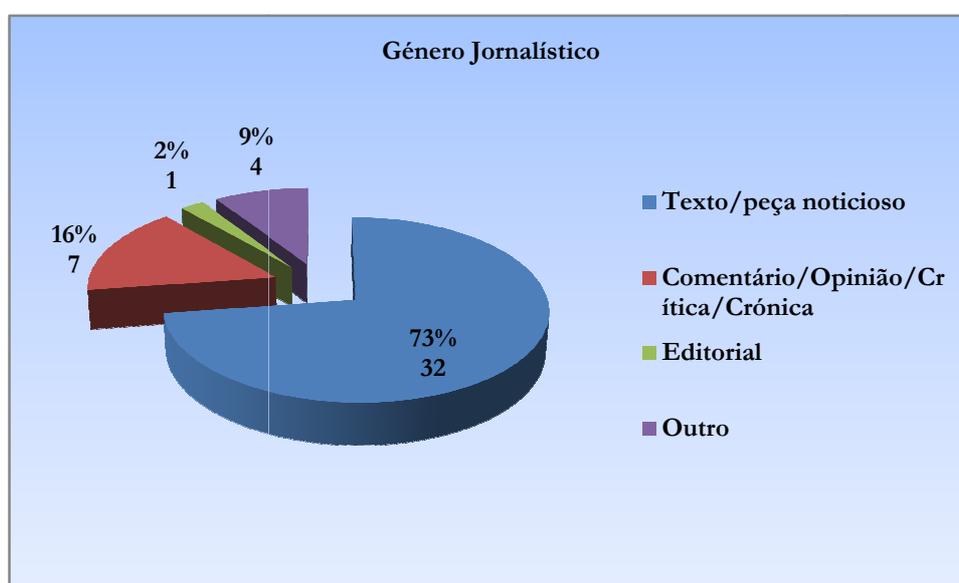
N = 45 (Número total de recursos/queixas). Valores em percentagem e em números absolutos.

Analisando os *temas* dos artigos de imprensa e das peças audiovisuais que motivaram os recursos/queixas analisados pela ERC em 2007, verifica-se (figura 13) que em 31,1% (14) dos recursos/queixas, o tema se relaciona com *actividades das autarquias*. Este dado coincide, aliás, com o facto de autarcas e autarquias serem, em

conjunto, também as entidades que mais recursos/queixas apresentam (33,33%, ver figura 6, *supra*).

A grande distância, surge o tema *casos de justiça*, correspondendo a 8,9% (4) dos temas abordados em peças que motivaram recursos/queixas. Todos os outros temas identificados nos recursos/queixas analisados possuem valores residuais: 1 recurso/queixa para cada um dos temas, à excepção de *políticas laborais e energias/recursos naturais*, cada um tendo sido objecto de 2 recursos/queixas.

**Fig. 14 Género jornalístico das peças alvo de recurso/queixa
Ano de 2007**



N = 44 (Número total de peças com género jornalístico identificado – exclui o concurso “Um Contra Todos” emitido pelo operador público de televisão que foi objecto de um recurso). Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de géneros jornalísticos identificados: 4.

A análise do *género jornalístico*, isto é, do tipo/formato dos textos que originaram recursos/queixas de direito de resposta ou de rectificação, permite saber se são *peças noticiosas* (por definição baseadas em factos e sujeitas a tratamento jornalístico do órgão de comunicação social) ou textos de *opinião, comentário, crónica, crítica*, etc., (em geral, da autoria de colaboradores externos) ou de *editorial* (da responsabilidade da direcção do órgão de comunicação social).

Os dados (figura 14) mostram que, em 2007, a grande maioria das peças alvo de recurso/queixa são *textos noticiosos* (73%). 16% são textos de *opinião* e 2% *editoriais*.

Os dados mostram também que 9% das peças objecto de recurso/queixa não se inserem em qualquer destes *géneros jornalísticos*, sendo classificados como *outros*.

Duas dessas peças são textos de comunicação institucional, sem tratamento jornalístico, um deles publicado num jornal regional e outro no boletim informativo de uma publicação não jornalística.

O terceiro caso é um texto publicado ao abrigo do direito de resposta, o qual motivou o recurso/queixa do jornalista autor do artigo original que tinha sido alvo de recurso/queixa. Esse jornalista recorre à ERC contra o texto de resposta à peça de sua autoria.

A quarta peça é também um caso atípico, tendo sido emitida pelo operador público de televisão sob a forma de texto inserido em *rodapé*, no Telejornal. O recurso daqui resultante é o primeiro a ter por objecto uma peça cujo género jornalístico não cabe nas categorias tradicionais dos géneros informativos televisivos.

Entre as peças visadas pelos recursos/queixas apreciados em 2007, encontra-se o concurso de televisão “Um Contra Todos”, emitido pela RTP 1. Não se trata de um género jornalístico, razão pela qual não se inclui no universo da figura 14 (que contabiliza os dados dessa variável).

Fig. 15 Sentido de decisão da ERC
Ano de 2007

Decisão	Recursos/queixas	
	N.º	%
Arquivamento por improcedência	7	15,6
Arquivamento por inutilidade superveniente	3	6,7
Arquivamento por desistência do recorrente/queixoso	1	2,2
Arquivamento por falta de impulso processual	1	2,2
Reconhecimento do direito de resposta e/ou de rectificação	5	11,1
Reconhecimento do direito de resposta e/ou de rectificação mas necessidade de reformulação do texto	17	37,8
Obrigação de republicação	10	22,2
Outra	1	2,2
Total de recursos/queixas	45	100

N = 45 (Número total de recursos/queixas). Valores em percentagem e em números absolutos.

A figura 15 mostra que, na grande maioria das decisões (71,1%), o Conselho Regulador pronunciou-se no sentido do *reconhecimento do direito de resposta*, sendo que, em 37,8% dos casos, obrigou à *reformulação do texto* de resposta e, em 22,2%, determinou a *republicação* de respostas já anteriormente difundidas (ainda que de forma deficiente).

Por outro lado, em 26,7% das decisões, o Conselho pronunciou-se pelo *arquivamento*: 15,6% *por improcedência*, 6,7% *por inutilidade superveniente*, 2,2% *por desistência do recorrente/queixoso*, 2,2% *por falta de impulso processual* e 2,2% *por outros motivos*.

Fig. 16 Motivo do arquivamento por improcedência

Ano de 2007

Arquivamento por improcedência	N.º	%
Exercício do direito de resposta fora de prazo	3	42,9
Ilegitimidade do respondente	3	42,9
Ausência de todo e qualquer fundamento	1	14,3
Total	7	100

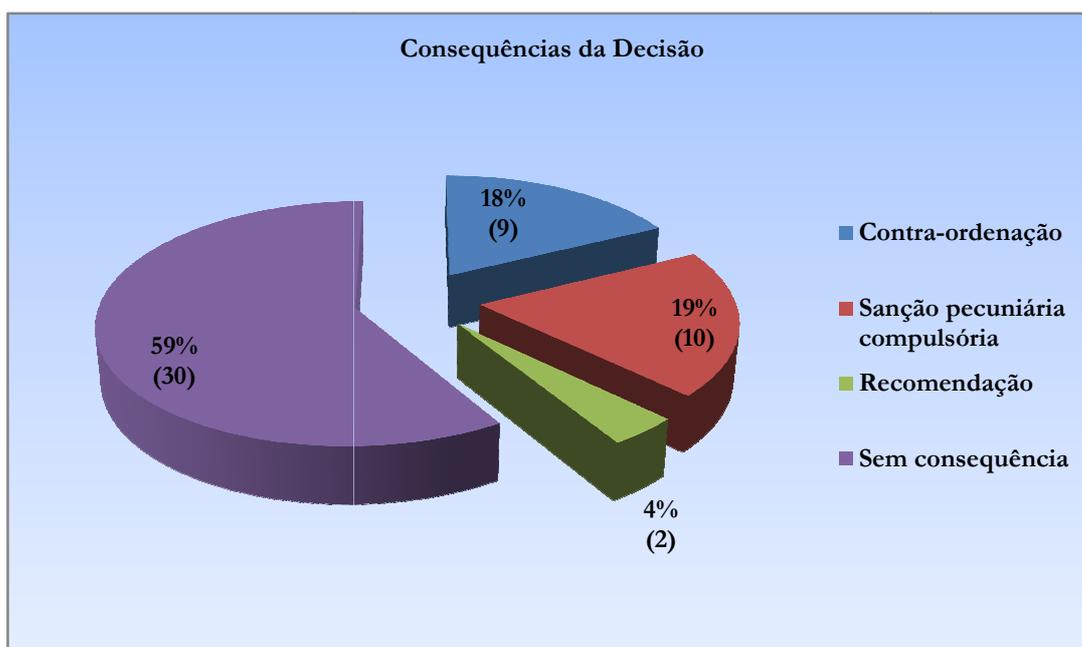
N = 7 (Número total de recursos/queixas arquivados por improcedência). Valores em percentagem e em números absolutos. Número total de recursos/queixas: 45.

Dos 7 recursos/queixas (15,6% do total) sobre os quais recaiu a decisão de arquivamento por improcedência, 3 (42,9%) devem essa decisão a *exercício do direito de resposta fora de prazo*, outros 3 (42,9%) a *ilegitimidade do respondente* e apenas 1 a *ausência de todo e qualquer fundamento* (figura 16).

Dos 33 recursos/queixas sobre os quais não recaiu a decisão de arquivamento, foi decidida a possibilidade de aplicação de *sanção pecuniária compulsória* em 10 (19%), em 9 (18%) instaurado processo de *contra-ordenação* e dirigida *recomendação* num deles (4%). Não tiveram consequências de natureza sancionatória 59%.

Fig. 17 Consequências da decisão nos recursos/queixas não sujeitos a arquivamento

Ano de 2007



N = 45 (Número total de recursos/queixas). Valores em percentagem e em números absolutos.

• Conclusão

A análise de conteúdo dos recursos/queixas analisados pela ERC em 2007 conduz às seguintes conclusões:

- A maioria dos recursos/queixas é apresentada por *autarcas* e *autarquias*, tomados em conjunto.
- Seguem-se, a curta distância, como recorrentes/queixosos, *peessoas singulares*.
- A imprensa de *âmbito nacional* foi alvo de maior número de recursos/queixas em 2007. Contudo, são em maior número os órgãos de imprensa de *âmbito regional* alvo de recursos/queixas.
- Em 2007, *autarcas* e *autarquias* recorreram mais contra órgãos de comunicação social de *âmbito nacional* do que de *âmbito regional*, enquanto *peessoas singulares/cidadãos anónimos* recorreram mais contra órgãos de comunicação social de *âmbito regional* do que de *âmbito nacional*.
- A maioria dos recorrentes/queixosos invoca *ofensa ao bom nome/à dignidade/à reputação/à boa fama/insulto/difamação* como justificação para o direito de resposta ou de rectificação. Esse motivo é mais invocado por *peessoas singulares/cidadãos anónimos*.
- O mesmo motivo de recurso/queixa é também o mais invocado por *autarcas* e *autarquias*, neste caso, em igualdade com o *menor relevo* dado ao texto de resposta.
- Um significativo número de recorrentes/queixosos não obtém *resposta/justificação* do órgão de comunicação social acerca dos motivos de recusa do direito de resposta.
- Quando existe resposta do órgão de comunicação social, a mais frequente é a alegação de *que a notícia original não contém falsidades ou que não põe em causa a reputação e boa fama do respondente*.
- Este facto sugere que a função do direito de resposta não é inteiramente assimilada pela maioria dos órgãos de comunicação social.
- O *tema* mais frequente nas peças que deram origem a recursos/queixas de direito de resposta é *actividades das autarquias*.
- Na grande maioria dos recursos/queixas apresentados em 2007, o Conselho Regulador decidiu no sentido do *reconhecimento do direito de resposta*.



PARTE II

**Auto-regulação, Co-regulação e
Projectos em Desenvolvimento**



Capítulo I

Iniciativas sobre auto-regulação e co-regulação

Capítulo I. Iniciativas sobre auto-regulação e co-regulação

Atentas as competências da ERC em matéria de apreciação de recursos de direito de resposta e de rectificação, nomeadamente, o disposto no art.º 9º dos seus Estatutos, segundo o qual “[a] ERC deve promover a co-regulação e incentivar a adopção de mecanismos de auto-regulação pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social”, o Conselho Regulador iniciou, em Fevereiro de 2007, cerca de um ano após o seu início de funções, um conjunto de reuniões com os directores dos jornais e revistas generalistas de âmbito nacional sobre direito de resposta e de rectificação.

A iniciativa deveu-se ao facto de ser já possível, nessa altura, constatar que o processo deliberativo em matéria de direito de resposta e de rectificação representava uma percentagem significativa da totalidade das suas decisões.

Por outro lado, o Conselho identificou, ainda que em casos pontuais, situações em que se verificava discordância do órgão de comunicação social envolvido, relativamente aos critérios por si adoptados para aferir do cumprimento das obrigações legais em matéria de direito de resposta, o que, a seu ver, justificava uma reflexão conjunta.

A primeira reunião teve lugar em 27 de Fevereiro e destinou-se a auscultar os directores sobre a sua disponibilidade para a criação de um mecanismo, ou plataforma, que facultasse a participação dos órgãos de comunicação social na apreciação de recursos em sede de direito de resposta, sem prejuízo das competências e atribuições da ERC nessa matéria, aliás, insusceptíveis de delegação. Tratava-se, em suma, de um primeiro passo para a criação de uma plataforma de co-regulação em matéria de apreciação de recursos que permitisse uma avaliação em “primeira instância”, onde, a par da ERC, estivessem representados os órgãos de comunicação social.

Os directores presentes mostraram grande abertura à discussão do projecto. Contudo, devido ao facto de se tratar da primeira reunião sobre um tema de grande sensibilidade para alguns dos presentes, em virtude de recursos recentes e em curso em que eram recorridos, as suas intervenções foram principalmente dedicadas à exposição do entendimento que possuem sobre o instituto do direito de resposta e de rectificação e à apreciação da interpretação que o Conselho Regulador faz desse instituto.

O Conselho Regulador teve, então, oportunidade de conhecer melhor as diferentes sensibilidades dos presentes quanto a essa matéria. Especialmente relevante foi a convicção, comum à maioria dos directores, de que o direito de resposta constitui uma

“penalização” do órgão de comunicação social, em especial no que diz respeito às exigências legais quanto a notícias de primeira página sobre as quais recai recurso a direito de resposta ou de rectificação.

Sobre a proposta apresentada pelo Conselho, os directores levantaram questões, como sejam o âmbito da plataforma no que se refere aos órgãos de comunicação social abrangidos, os seus representantes, o grau de vinculação de pronúncias feitas nessa sede, os custos de funcionamento, entre outras.

A segunda reunião teve lugar em 11 de Abril. A discussão havida aprofundou as questões abordadas na primeira reunião, incidindo principalmente na natureza da plataforma, no grau de vinculação das pronúncias e no seu âmbito, nomeadamente, a inclusão ou não das chamadas revistas “cor de rosa” e dos jornais regionais.

O entendimento gerado foi no sentido de que, numa primeira fase, se deveria limitar a plataforma aos jornais e revistas generalistas de expansão nacional, a qual depois de experimentada e aperfeiçoada seria proposta a outros meios de comunicação social.

O Conselho Regulador solicitou, então, aos directores presentes que procurassem, se assim o desejassem, um entendimento sobre a concretização da proposta para que numa próxima reunião se avançasse na sua concretização.

Nova reunião teve lugar em 19 de Julho de 2007, tendo o Conselho Regulador elaborado uma agenda mais estruturada que incluía os seguintes pontos:

1. O plano apresentado. Viabilidade da sua concretização. Possibilidade de adesões “particulares”. A questão das publicações populares/tablóides (a discriminação positiva ou negativa, consoante a perspectiva, relativamente aos jornais ou publicações generalistas).
2. O direito de resposta; números e natureza do instituto. O relevo da chamada de primeira página – possibilidade de consenso? Uma questão de reforço da credibilidade jornalística. A influência de “conflitos” na pressão do direito de resposta.
3. A auto-regulação “induzida” e espontânea. Vantagens numa perspectiva de regulação “vertical”.
4. A questão dos “poderes de influência” (referidos nos Estatutos da ERC).

5. A importância de um debate alargado a outras questões (o rigor informativo: p.e., a questão dos géneros e da sua miscigenação). Proposta de “institucionalização” das reuniões.

A discussão havida não avançou na concretização da proposta do Conselho Regulador de criação da citada plataforma de co-regulação para apreciação dos recursos de direito de resposta e de rectificação, apesar de, da parte dos directores, continuar a existir abertura. Foi, contudo, evidente a dificuldade de, entre si, chegarem a consenso para definição, em concreto, de uma posição da “classe” sobre a matéria e, bem assim, para a escolha de um (ou mais) representantes que pudessem servir de porta-vozes no diálogo com a ERC.

O diálogo não foi, contudo, encerrado. E, assim, na sequência da Conferência Internacional da ERC, realizada em Outubro, cuja conclusão mais relevante, pela unanimidade de que se revestiu, foi a necessidade de desenvolver iniciativas de auto e co-regulação dos órgãos de comunicação social, o Conselho Regulador foi solicitado pela Associação Portuguesa de Imprensa (API), a mediação da ERC, na criação de um mecanismo de auto-regulação da imprensa da natureza do extinto Conselho de Imprensa, solicitação que, atentas as suas atribuições em matéria de auto e co-regulação, o Conselho prontamente acolheu.

Em 21 de Novembro seguinte teve lugar uma reunião com a direcção da API na qual esta expôs o projecto de criação de um Conselho de Imprensa em moldes a definir. Ficou acordado que, numa primeira fase, a ERC desenvolveria contactos com os directores (com os quais vinha já tendo os contactos acima referidos) e com o Sindicato dos Jornalistas, no sentido de os auscultar sobre, por um lado, a sua disponibilidade para integrar o projecto da API e, por outro, sobre o papel da ERC na mediação entre as partes. Essas reuniões vieram a realizar-se já em Janeiro de 2008.



Capítulo II

Projectos em desenvolvimento

Capítulo II. Projectos em desenvolvimento

Considerando os objectivos e atribuições da ERC e as competências do Conselho Regulador, previstos na Lei n. 53/2005 (Estatutos da ERC), em especial o estipulado no artigo 24º, n.º 3, al. ab) – [a]ssegurar a realização de estudos e outras iniciativas de investigação e divulgação nas áreas da comunicação social e dos conteúdos, no âmbito da promoção do livre exercício da liberdade de expressão e de imprensa e da utilização crítica dos meios de comunicação social –, o Conselho iniciou, no ano de 2007, um conjunto de projectos, cujo desenvolvimento e finalização estão previstos para o ano de 2008.

Trata-se, por um lado, de estudos contratados a universidades especializadas nas áreas e domínios em questão e, por outro, da criação de ferramentas electrónicas que permitam à ERC a recolha e o tratamento de informação necessária à avaliação do cumprimento de obrigações legalmente previstas em matéria de difusão de obras audiovisuais.

Expõem-se, a seguir, as linhas gerais de cada um dos projectos.

a) Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social

1. Apresentação

O Conselho Regulador procedeu, em Setembro de 2006, à abertura de um concurso para a realização de um **Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social Portugueses** de âmbito nacional, abrangendo a recepção de televisão, rádio e imprensa.

Foram convidadas a candidatar-se as seguintes instituições:

- Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, CIES/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ISCTE
- Instituto de Ciências Sociais, ICS – Universidade de Lisboa
- Centro de Estudos e Sondagens de Opiniões, CESOP – Universidade Católica Portuguesa

- Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens, CECL – Universidade Nova de Lisboa
- Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, CECS – Universidade Nova de Lisboa
- Laboratório de Comunicação On-Line, LABCOM – Universidade da Beira Interior
- Centro de Estudos de Comunicação, CEC – Universidade Católica Portuguesa
- Instituto de Investigação/UNICA – Universidade de Aveiro
- Centro de Investigação em Ciências da Comunicação, CICCOM – Universidade do Algarve

Candidataram-se a Universidade Católica Portuguesa (CESOP) e o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE/CIES), tendo sido seleccionada a proposta do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, deste último. A coordenação do estudo é da responsabilidade do Prof. Doutor José Rebelo, tendo o contrato sido assinado em Março de 2007.

2. Objectivos do estudo

O estudo possui como objectivos fundamentais a consulta dos públicos dos diferentes meios de comunicação social, a sua caracterização (quantitativa e qualitativa) e a representação que fazem dos conteúdos difundidos.

Constitui-se ainda como objectivo do estudo a identificação de “públicos sensíveis” (art.º 7º, EstERC) e de públicos específicos (art.º 47º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto - Lei da Televisão em vigor na altura do lançamento do estudo), bem como a caracterização das suas necessidades, expectativas e opiniões face aos conteúdos mediáticos.

Os principais eixos de análise a desenvolver são a caracterização sociográfica dos públicos dos meios de comunicação social portugueses, em especial os de âmbito nacional; a identificação de segmentos de públicos específicos; a caracterização das necessidades, expectativas e representações da generalidade dos públicos perante os conteúdos mediáticos e, particularmente, face ao serviço público de rádio e televisão; a caracterização das expectativas e representações dos “públicos sensíveis”, nomeadamente, crianças, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais, face à avaliação dos conteúdos mediáticos; a identificação dos géneros e estratégias de

programação/informação avaliados positiva ou negativamente pela generalidade dos públicos.

Os eixos de análise acima referidos correspondem a objectivos de regulação e a atribuições e competências da ERC.

3. Metodologias

As técnicas utilizadas são o questionário por entrevista directa e os *focus groups*¹. A necessidade de constituir amostragens simultaneamente representativas para o grande público e para públicos segmentados – os “públicos especiais” –, acrescida da heterogeneidade própria do meio rádio (onde relevam as rádios locais, com áreas de influência bem circunscritas e frequente dificuldade de identificar o emissor ouvido), levou a optar por uma amostra relativamente importante. Dessa amostra global são extraídas, num segundo tempo, amostras parciais: uma de crianças a entrevistar, juntamente com os pais ou outros familiares, no ambiente do lar; outra, relativa a idosos, a indivíduos com necessidades especiais e a membros de comunidades étnicas, à qual se aplica a metodologia de *focus groups*, no sentido de aprofundar aspectos indiciados no inquérito geral.

O universo abrange a população com 15 ou mais anos, residente em Portugal continental e regiões autónomas dos Açores e da Madeira. A dimensão da amostra (aleatória) é de 1800 entrevistas.

Para o estudo dos “públicos sensíveis” são extraídas amostras parciais, uma das quais inclui 150 indivíduos (idosos, membros de comunidades étnicas e pessoas com necessidades especiais) aos quais se aplica a metodologia de *focus groups*, com vista ao aprofundamento de aspectos indiciados no inquérito geral.

¹ A metodologia dos *focus groups* permite a reunião de *opiniões* diferentes sobre um tema complexo num curto intervalo de tempo. Os *focus groups* têm a vantagem de garantir a partilha de experiências de vida comuns, num ou em vários segmentos da população, e a verificação da forma como as percepções dos públicos são influenciadas pelos outros membros do grupo de debate.

A outra amostra parcial é constituída por uma centena de lares onde existam crianças ou jovens com idade inferior a 15 anos, que são entrevistados em paralelo com os pais ou outros familiares.

A unidade de análise é o lar e opera a dois níveis de recolha de informação: identificar as perspectivas de adultos que coabitam com as crianças ou os jovens sobre os acessos e usos dos media por parte destes, como consideram as formas de regulação desses acessos e usos e como exercem a regulação parental; auscultar as próprias crianças e jovens sobre o seu acesso e uso dos media e como percepcionam a regulação.

4. Equipa de investigação

A equipa constituída para a realização do estudo é coordenada por José Rebelo, Professor. Associado, do ISCTE, e integra investigadores de larga experiência em cada um dos domínios a considerar no Estudo.

A abordagem do **público juvenil**, enquanto “público sensível”, constituirá o campo de intervenção, por excelência, da Prof. Doutora Cristina Ponte, Prof. Auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UNL) e de Maria João Malho, técnica superior do Instituto de Apoio à Criança (IAC).

A questão das **minorias étnicas** é da responsabilidade da Professora Doutora Isabel Férin, Professora Associada do Instituto de Estudos Jornalísticos da Universidade de Coimbra.

A interface com a empresa de estudos e sondagens é assegurada por José Vidal de Oliveira, Professor Coordenador do curso de Publicidade e Marketing na Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa.

O sociólogo Rui Brites, Professor Auxiliar convidado do ISCTE, é responsável pelo processamento dos dados obtidos nas entrevistas.

A equipa inclui, igualmente, quatro consultores: António Firmino da Costa, especialista em metodologias das ciências sociais; José Jorge Barreiros, investigador das problemáticas da receção dos meios de comunicação social; Rémy Rieffel, Catedrático de Sociologia da Comunicação, no Instituto Francês de Imprensa da

Universidade Panthéon-Sorbonne (Paris II), e Muniz Sodré, Catedrático da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

5. Calendário

Em 2007, foram realizadas reuniões de trabalho entre a equipa responsável pelo estudo e a equipa da ERC de acompanhamento do mesmo, tendo sido apresentado o primeiro relatório de progresso.

Os resultados do estudo serão entregues à ERC em Abril de 2008, estando prevista a sua apresentação em sessão pública a realizar ainda este ano. Os resultados serão publicados em livro e em CD.

b) Programação para a infância e juventude nos serviços de programas generalistas de sinal aberto

1. Apresentação

Considerando os objectivos e atribuições da ERC e as competências do Conselho Regulador, previstos na Lei n.º 53/2005 (Estatutos da ERC), e o actual quadro legal nacional, no que às crianças diz respeito (Lei da Televisão, Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, Contrato de Concessão Geral de Serviço Público, de 22 de Setembro de 2003), bem como e a Deliberação n.º 1- L/2006, do Conselho Regulador da ERC, sobre a renovação das licenças para o exercício da actividade televisiva dos operadores SIC e TVI, o Conselho aprovou, em Setembro de 2006, a abertura de um concurso para a realização de um **Estudo sobre a Programação para a Infância** nos canais generalistas de sinal aberto RTP1, SIC e TVI, tendo em vista objectivos de Regulação.

Foram convidadas a candidatar-se as seguintes instituições:

- Departamento de Ciências da Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
- Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho;

- Departamento de Ciências da Comunicação, Universidade Autónoma de Lisboa.

Candidataram-se o Departamento de Ciências da Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, tendo sido seleccionada a proposta do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.

A coordenação do estudo é da responsabilidade da Professora Doutora Sara Pereira, tendo o contrato sido assinado em Setembro de 2007.

2. Objectivos do estudo

O projecto possui como objectivos fundamentais:

- Identificar e analisar as tendências da televisão para crianças em Portugal.
- Caracterizar a programação para a infância em termos de tempos e horários de emissão bem como de género de programas, origem, públicos-alvo e conteúdos.
- Analisar, comparativamente, a programação para a infância oferecida pelos quatro canais.
- Analisar os tempos de emissão e a sua relação com o quadro geral da programação.
- Analisar a programação em relação com o quadro desenhado pelos dados de audimetria com o objectivo de conhecer, por um lado, por quem são vistos os programas destinados ao público infantil e juvenil, e, por outro, os programas que este público efectivamente vê.

3. Metodologias

Será monitorizada e analisada a programação infantil e juvenil emitida pelos canais generalistas, pensada, concebida e emitida para o público infantil e juvenil, no período de um ano. Ficam excluídos programas dirigidos à audiência familiar e outros que as

crianças vejam mas que não lhes são especificamente destinados, com excepção das telenovelas infanto-juvenis).

A partir da oferta geral para a infância serão constituídas diferentes amostragens de acordo com os objectivos e viabilidade da análise.

O universo, amostras e níveis de análise estão esquematizados na figura a seguir.

Fig. Universo, amostragem e níveis de análise da programação infantil e juvenil



As duas figuras seguintes ilustram, de forma mais detalhada, os níveis de análise a aplicar à programação infantil/juvenil da RTP1, RTP2, SIC e TVI, no ano em estudo.

Fig. 2 Categorias de análise das grelhas de programação (RTP1; RTP2, SIC e TVI)

Análise das grelhas de programação						
Variáveis		Canais				
		RTP1	RTP2	SIC	TVI	
Tempos de emissão	Dias úteis					
	Fim-de-semana					
	Total					
Tempos de emissão infantil <i>vs</i>	Total emissão infantil					
	Total emissão geral					
Tempos totais de emissão	% Emissão Infantil/ Emissão geral					
Localização da programação nas grelhas	Início da manhã: 6h/9h					
	Manhã: 9h/12h					
	Hora de almoço: 12h/14h					
	Tarde: 14h/17h					
	Fim de tarde: 17h/20h					
	Noite: 20h/23h					
Formato	Formatos					
Géneros	Educativo					
	Ficção	Série animação				
		Série imagem real				
		Telenovela				
		Filmes				
	Documentário					
	Informativo					
	Desportivo					
	Magazine					
	Concursos/jogos					
	Outros					
Temas	Assunto predominante					
Origem	Portugal					
	Outros países Europa					

	EUA				
	Japão				
	Outros países				
Público-alvo	Até 5 anos				
	6 – 10 anos				
	11 – 14 anos				

Fig. 3 Categorias de análise de conteúdo dos programas

Análise de Conteúdo dos Programas					
Variáveis		Canais			
		RTP1	RTP2	SIC	TVI
Assuntos/conteúdos	a)				
	a)				
	a)				
a) Áreas de preocupação, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • violência • sexo • consumo • imigrantes • etnias • media Representações: <ul style="list-style-type: none"> - de família, de escola, de trabalho, de idosos, de ambiente, de qualidade de vida, etc. 					

a) As categorias de análise serão elaboradas após o visionamento dos programas, em função da oferta e dos objectivos da análise.

4. Equipa de investigação

A equipa constituída para a realização do estudo é coordenada pela Professora Doutora Sara Pereira, Professora Auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho e investigadora do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) da mesma Universidade, especializada em Estudos da Criança e programação televisiva para a infância. Inclui o Prof. Doutor Manuel Pinto, Professor Associado do Instituto de Ciências Sociais da mesma Universidade e especialista em Educação para os Media, e a Bolseira de Investigação Eulália Pereira, pós-graduada em Comunicação e Educação em Ciência, para além de consultores ligados às áreas de investigação do estudo.

5. Calendário

Em 2007, foram realizadas reuniões de trabalho entre a equipa responsável pelo estudo e a equipa da ERC de acompanhamento do mesmo.

Semestralmente são entregues à ERC relatórios de progresso. A entrega do relatório final está prevista para Outubro/Novembro. Os resultados serão apresentados em sessão pública em data a anunciar e publicados em livro e em CD.

c) Análise da imprensa económica

I. Nota prévia

Os Estatutos da ERC (art.º 24º al. q), n.º 3 24º) atribuem ao Conselho Regulador competência para “[p]roceder à identificação dos poderes de influência sobre a opinião pública, na perspectiva da defesa do pluralismo e da diversidade, podendo adoptar as medidas necessárias à sua salvaguarda”.

Nesse sentido, e na sequência de posições vindas a público com alguma frequência, questionando a independência dos jornais económicos em relação a grupos empresariais e a interesses particulares das empresas e grupos que os detêm, o Conselho Regulador iniciou em 2007 um estudo sobre a imprensa económica.

A iniciativa corresponde também à solicitação contida numa “carta aberta à ERC”, publicada no jornal *Público*, em 27 de Setembro de 2006, na qual um grupo de cidadãos – constituído na sua maioria por economistas – questiona, a propósito da cobertura do congresso *Compromisso Portugal*, a independência dos jornais económicos, considerando que se verificou nalguns deles “um destaque inflacionado dado a este evento e uma reduzida dissecação crítica da mensagem propagada”².

A ERC iniciou em 2007 estudos exploratórios para elaboração do projecto de abordagem da imprensa económica, tendo começado por identificar e sistematizar as principais problemáticas a considerar na análise. O projecto não se encontra, por conseguinte, ainda consolidado, resultando o seu aperfeiçoamento de contactos e análises em fase de desenvolvimento.

II. Factores de enquadramento

De acordo com estudos nacionais e internacionais, as empresas de comunicação social encontram-se expostas a diferentes forças sociais que directa ou indirectamente se constituem como factores de pressão sobre as decisões editoriais. Num sistema pluralista, em que os media são, na sua grande maioria, resultado da iniciativa privada, a dependência das empresas de comunicação social em relação aos parceiros económicos e às audiências tende a representar uma coacção externa determinante sobre a sua acção, uma vez que a subsistência delas depende essencialmente dessas duas fontes de receita, por seu turno, interdependentes entre si.

² Os subscritores da carta ligam a cobertura desse evento – que reputam de excessiva pela “envergadura, intensidade, duração (...), baixo nível de análise crítica”, etc. – ao facto de “dirigentes empresariais tipicamente controlarem dois recursos-chave para o próprio jornalismo económico: 1) fontes de notícias; 2) fontes de publicidade.” Segundo os autores da carta, esta circunstância pode representar um risco sério de “disfuncionalidade”, pelo facto de muitas decisões na economia serem baseadas na imprensa económica, e defendem que esta deve ser sujeita a “escrutínio e monitorização”, de forma a que “não pare suspeita de conflito de interesses nessa actividade económica tão importante que é o jornalismo económico.”

A imprensa económica assume, neste particular, especial importância, desde logo, por ser a área jornalística que se defronta mais de perto com a circunstância de trabalhar matérias cujos principais actores (organizações empresariais) acumulam outras três condições cruciais à sua actividade. De facto, são, simultaneamente, importantes fontes de informação, clientes de publicidade e, nalguns casos, representam uma fatia considerável da sua audiência mais estável, como assinantes das publicações. Estabelece-se, assim, entre as empresas e a imprensa económica uma relação de proximidade a vários níveis, susceptível de, em determinadas circunstâncias, constituir factor de contracção da esfera de autonomia jornalística.

Este quadro é comum às sociedades liberais, mas “pode assumir contornos mais problemáticos num mercado de pequena dimensão, onde um pequeno número de empresas de comunicação social tem os seus proveitos dependentes de um igualmente reduzido número de empresas que, por sua vez, são a principal origem das notícias dos jornalistas” (Garrido: 2005)³. A questão pode ganhar ainda contornos mais complexos se as próprias empresas de comunicação tiverem interesses noutros sectores ou forem unidades participadas de grupos económico-financeiros cuja actividade se estende a vários sectores da vida económica.

O estudo da imprensa económica, na vertente dos poderes de influência, levanta, assim, três aspectos essenciais a considerar. Em primeiro lugar, exige o conhecimento da estrutura da propriedade (accionistas e capital) das empresas mediáticas que detêm títulos de imprensa económica, bem como dos sectores de actividade onde os grupos a que pertencem detêm interesses económicos; em segundo lugar, torna necessário que se conheça o modelo de negócio – mais precisamente as fontes de receitas (publicidade, vendas em banca e assinaturas) – de cada um dos títulos, identificando quais são as empresas clientes mais importantes do sector; e, em terceiro lugar, identificadas as relações comerciais e empresariais de cada organização mediática, aferir o eventual impacto dessas relações nos conteúdos disponibilizados.

³ Garrido, H. “Jornalismo Económico em Tempos de Concentração – Faces visíveis das pressões sobre a informação”, in Mesquita (org.) *Territórios do Jornalismo*, Edições Universitárias Lusófonas, 2004/05, n.º 5/6, pp. 233-245.

III. Objectivos e modelo de análise

O objectivo central a prosseguir pelo estudo consiste, numa primeira fase, na análise da imprensa económica (especializada), podendo, numa segunda fase, abranger as secções e/ou os suplementos de economia dos órgãos de informação generalistas.

A análise abrange não apenas a componente conteúdos mas também componentes de natureza económica, financeira, comercial e outras, necessárias ao enquadramento da análise dos conteúdos jornalísticos.

São contempladas as seguintes dimensões:

1. Estrutura da propriedade accionista e sectores de actividade dos grupos onde se inserem as publicações da imprensa económica. O objectivo é, aqui:
 - a) Conhecer a estrutura accionista das entidades referidas;
 - b) Identificar os seus parceiros de negócio;
 - c) Identificar sectores de actividade nos quais detêm interesses directos.

2. Modelo de negócio da imprensa económica e suas principais fontes de receitas (publicidade, vendas em banca e assinaturas). O desenvolvimento desta linha de investigação tem como objectivos:
 - a) Conhecer a distribuição das receitas no volume de negócios das empresas detentoras dos títulos;
 - b) Identificar os principais anunciantes em cada título;
 - c) Identificar a eventual existência de concentração de assinaturas em determinados grupos económicos.

3. Análise dos conteúdos jornalísticos, de modo a identificar temas, fontes, actores e acontecimentos mais presentes nas notícias e respectiva valorização editorial, cruzando esses dados com os elementos mencionados nas alíneas anteriores.

4. Estudos de caso de natureza qualitativa, com o objectivo de identificar:
 - a) Como os diferentes títulos representam as actividades da empresa e/ou do grupo empresarial a que estão ligados;
 - b) Como tratam editorialmente acontecimentos que envolvem os seus principais anunciantes;
 - c) Como se posicionam face o desenvolvimento de uma campanha de relações públicas promovida por um dos seus clientes de publicidade.

IV. Instrumentos analíticos e *corpus*

1. O modelo de análise traçado para corresponder aos objectivos acima traçados recorre aos seguintes instrumentos analíticos:
 - *Análise documental* (abrange relatórios e contas das empresas proprietárias da imprensa económica, “*working reports*”, Anuários da Comunicação do Obercom, base de dados da MediaMonitor (Marktest) sobre investimento publicitário e bibliografia nacional e estrangeira sobre grupos de comunicação);
 - *Entrevistas* com jornalistas e outros elementos (não jornalistas) ligados à imprensa económica;
 - *Análise dos conteúdos* de peças jornalísticas.

2. A análise incide, numa primeira fase, sobre os títulos exclusivamente dedicados à informação sobre economia e negócios existentes em Portugal⁴: *Diário Económico*, *Semanário Económico*, *Jornal de Negócios*, *Vida Económica*, *OJE* e revista *Exame*. Estes títulos pertencem a quatro grupos de comunicação social e a um grupo de gestão de capitais (figura seguinte).

⁴ Situação em 2007.

Fig. 4 Títulos da imprensa económica e respectivos grupos

Títulos	Periodic.	Propriedade	Grupo
Dário Económico	Diário	S.T. & S. F.	Recoletos – RCS Mediagroup
Semanário Econ.	Semanal	S.T. & S.F.	Recoletos – RCS Mediagroup
Jornal de Negócios	Diário	Mediafin	Cofina
Vida Económica	Semanal	Vida Económica	Grupo Vida Económica
OJE	Diário	Megafin	MNF Capital
Exame	Mensal	Editora Abril	Edimpresa – Impresa

V. Limitações/dificuldades encontradas na fase exploratória

A metodologia traçada pressupõe a ultrapassagem de algumas limitações e dificuldades decorrentes, por um lado, da natureza do campo empresarial, onde, por definição, existem interesses económico-financeiros e opções estratégicas que não são, em geral, divulgados. Por outro, da natureza do relacionamento entre o campo do jornalismo e as fontes de informação.

Há, ainda, que atender ao papel de um actor externo a ambos os campos - as agências de comunicação, como intermediárias na mediação das relações das empresas com a imprensa económica. De facto, uma primeira análise mostra que a generalidade dos grupos empresariais recorre ao trabalho de agências para a realização dos seus objectivos de comunicação.

Um estudo da imprensa económica e dos poderes que sobre ela se exercem terá de contemplar, pois, a sua relação com as agências. Ora, também neste caso, salvo algumas excepções (impostas pela actuação no mercado de capitais), as agências não são obrigadas a divulgar os nomes dos seus clientes. Por outro lado, tendem a assumir pouca visibilidade como fontes directas de notícias, pelo que o reconhecimento da sua acção através dos conteúdos jornalísticos se apresenta limitado.

O Conselho Regulador prevê que a conclusão da primeira fase do projecto e a decisão sobre a eventualidade de estender a análise aos suplementos de economia da imprensa generalista ocorram até final de 2008.

d)Portal da Radiodifusão – Recepção de dados de emissão de música portuguesa

Introdução

A Lei 7/2006 de 3 de Março, que altera a Lei 4/2001 de 23 de Fevereiro, sujeita os operadores de radiodifusão à obrigatoriedade de emitirem uma quota mínima de música portuguesa, variável entre 25% e 40%. Para além desta obrigação genérica, a lei especifica ainda outros critérios, como a percentagem de música portuguesa interpretada por cidadãos dos Estados membros da União Europeia e a data das respectivas edições.

Desde início que se constatou a dificuldade de uma fiscalização uniforme, geral e abstracta de todos os operadores existentes no país. O processo tradicional de fiscalização, com recurso a gravação da emissão e posterior audição, revelou-se, à partida, inadequado e materialmente impossível de realizar. Foi ainda estudado o modelo “*finger print*”, que consiste na gravação das emissões e, através de uma base de dados previamente construída e permanentemente alimentada, a posterior confrontação entre o emitido e a citada base de dados, para a recolha dos metadados nela existentes. Um modelo de verificação seguido, particularmente, pela indústria portuguesa de fonogramas, mas que, pelo reduzido universo de serviços de programas que cobre, pela escassa base de dados sobre a qual o sistema opera, tendo em vista a diversidade de géneros e estilos de música e, sobretudo, pelos elevados custos de operação do sistema, não permite uma projecção nacional com o mínimo de fiabilidade.

No sentido de ultrapassar os problemas que se colocaram, a ERC entendeu iniciar consultas a especialistas em desenvolvimento de *software* e a agentes que comercializam e desenvolvem sistemas de automação e informação em Portugal, dedicados a operadores de radiodifusão, no sentido de perceber se seria possível desenvolver um sistema proprietário compatível com a maioria dos sistemas de informação instalados nas estações emissoras. Ao mesmo tempo, foi solicitada a colaboração da Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) e da Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC), no sentido de sensibilizarem os seus associados, nomeadamente, os que possuem sistemas de informação actuais e passíveis de compatibilizar com outros *softwares*, para o fornecimento de dados das respectivas emissões.

Para a criação e desenvolvimento do *software* foi feita a competente consulta ao mercado, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em resultado da qual foi concebida e instalada uma arquitectura de informação, centralizada na ERC, através da criação de ferramentas de submissão electrónica para apoio e recepção da programação musical das rádios, com a inerente concepção e parametrização do sistema.

Este desenvolvimento decorreu, numa primeira fase, com um grupo-piloto de cinco rádios, estando actualmente a ser objecto de adesão progressiva por uma parte significativa dos operadores licenciados.

Do universo de 349 operadores de radiodifusão, no final de Dezembro, receberam-se dados de 95, entre eles os operadores de cobertura nacional.

Apesar de o número significativo de adesões, na primeira fase, ter superado a expectativa e os objectivos colocados até Dezembro de 2007 – 20% dos operadores –, regista-se um abrandamento no pedido de informações e esclarecimentos. No entanto, os níveis de recusa em colaborar com a ERC são inexpressivos. A razão mais invocada pelos operadores é de ordem financeira. Os custos de adaptação dos sistemas e, em muitos casos, a obsolescência dos equipamentos que não permitem gerar ficheiros compatíveis são os principais fundamentos apresentados pelos que ainda não aderiram.

A operação de verificação não termina com a simples e primária recolha de dados e tratamento dos recepcionados. A inexistência na lei de qualquer obrigação do operador em enviar dados informatizados para a ERC, por um lado, e, por outro, a atribuição ao regulador do ónus da fiscalização do regulador impõem um esforço de sensibilização junto dos operadores e das respectivas Associações.

Objectivo

1. Esta sensibilização foi orientada para os seguintes princípios:
 - a) O sistema tem a vantagem, para o operador, de lhe permitir acompanhar a evolução do grau de cumprimento das quotas do seu serviço de programas, seguindo os diversos critérios previstos na Lei.

- b) O sistema poderá ainda proporcionar, com a colaboração do maior número de operadores possível, e a médio prazo, um melhor conhecimento do produto radiofónico produzido em Portugal.
- c) Finalmente, o sistema tem também a grande vantagem de simplificar e poder automatizar toda a informação que o operador tenha de fornecer ao Regulador.

2. Criação do Portal da Radiodifusão.

No sentido de agregar toda a informação relativa à verificação das quotas, bem como a relacionada com a actividade de radiodifusão, está a ser criado o Portal Radiodifusão, instalado no sítio da ERC.



O Portal terá uma área de acesso reservado e outra pública.

À área reservada terão acesso os operadores registados na ERC que solicitem os respectivos códigos de acesso. Esta secção tem dois objectivos:

- d) permitir ao operador efectuar o carregamento dos seus dados; e
- e) disponibilizar toda a informação que diga exclusivamente respeito ao operador.

Após o preenchimento dos códigos de acesso, o operador tem de imediato a informação mais relevante sobre o comportamento do respectivo serviço de programas, em matéria de cumprimento das quotas de música.

INÍCIO EMISSÕES ENVIAR EMISSÃO

INÍCIO | LOGOUT

ERC
ESTÁDIO DE BELEM AMPLA

Bem vindo renascer!

Bem vindo ao site da ERC para raios de emissão de música Portuguesa.

Aqui poderá enviar os seus logs de emissão, ou consultar os logs enviados ou ainda o histórico dos dados consolidados.

Mês / Ano	00:00 - 24:00	07:00-20:00		00:00 - 07:00 20:00 - 24:00		
	Música Portuguesa Artº 44º-A	Música Portuguesa Artº 44º-A	Música Portuguesa Artº 44º-C (*)	Música Portuguesa Artº 44º-A	Música Portuguesa Artº 44º-C (*)	
Out 2007	----	----	----	----	----	Dados insuficientes
Nov 2007	29,92%	27,35%	0,00%	32,74%	0,00%	
Dez 2007	25,86%	23,51%	0,00%	28,52%	0,00%	

Artº 44º - C: "A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do artigo 44.º-A deve ser preenchida, no mínimo, com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados membros da União Europeia."

Do lado da ERC, o Portal permitir-lhe-á proceder à verificação e fiscalização dos dados e elaborar os relatórios segundo as exigências da lei, salvaguardando a confidencialidade dos dados recebidos.

Os elementos solicitados, a partir de um mapa geral, podem ser trabalhados em função dos diversos níveis de cumprimento que a Lei estabelece.

Quotas de Música - [Resumo]

Operações • Janelas • À cerca de...

Título: Todos | Rádio: Todas | Período: Ano I: 2007 | Mês: Maio | Aplicar | Ano F: 2007 | Mês F: Maio

Nome	Grupo	Distrito	Conceito	Data	% Global	Tot PT	Total	Tot 00-07:00	Tot 07-20:00	Tot 07-20:00	Tot 07-20:00	Tot 00-07:00	Tot 07-20:00	% 00-07	Tot 00-07:00	Tot 07-20:00	Tot 07-20:00	Mensagens

Windows taskbar: Iniciar, Microsoft Office..., 3 de 3, 13:04

e) Portal da Televisão – Recepção de dados de produção

Introdução

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social acompanha o exercício da actividade dos operadores de televisão procedendo à avaliação específica do cumprimento das obrigações legalmente previstas em matéria de difusão de obras audiovisuais, no quadro da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho (Lei da Televisão) e da Directiva 89/552/CEE, do Conselho, de 03/10 (Directiva Televisão Sem Fronteiras), recentemente revista pela Directiva 2007/65/CE, de 11 de Dezembro de 2007 (Directiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual) de que se aguarda a competente transposição.

O acompanhamento tem sido efectuado com base na informação prestada pelos operadores à ERC, nos termos do artigo 49º da Lei da Televisão (a que correspondia idêntico preceito na Lei nº 32/2003, de 22 de Agosto) bem como na análise dos elementos de programação efectivamente transmitidos no período anual de avaliação, seleccionando-se, para o efeito, uma amostra representativa das grelhas praticadas. A natureza da informação enviada pelos operadores tem sido exclusivamente quantitativa, pelo que a análise e resultados da amostra garantiam a obtenção de informação qualitativa, permitindo aferir, com mais rigor, os critérios subjacentes às classificações dos programas para efeitos de cumprimento das quotas de obras audiovisuais.

Este procedimento evidenciava práticas diferentes nas classificações dos programas seguidas pelos operadores, levantando um conjunto de dificuldades ao regulador na análise dos dados, com o risco de incorrer em situações de tratamento desigual.

Para a solução do problema, foi criado um grupo de trabalho que inclui elementos da ERC e dos três maiores operadores portugueses. Este grupo teve por objectivo definir um único Mapa de Produção/Emissão que os canais deverão entregar trimestralmente à ERC, através de ferramentas de submissão electrónica que, assegurando o bom cumprimento do dever de informação, garantam, também, a vinculação temática dos dados enviados.

A operacionalização deste sistema foi desenhada em resultado de procedimento de consulta prévia promovido nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com os objectivos seguidamente enunciados.

Objectivos

O objectivo do projecto foi dividido em duas partes:

- Portal do Regulador;
- Obtenção automática e autónoma do Relatório das Quotas.

A junção destes dois módulos, fará com que a ERC analise a informação recolhida com a certeza de que a classificação dos dados em análise é comum a todos os operadores e conforme aos modelos de classificação utilizados pela ERC.

Na óptica dos operadores, estes terão à disposição ferramentas que indicarão, após a introdução dos dados, a situação das respectivas quotas.

Através do Portal, pretende-se manter um diálogo directo com os serviços de programas, com informação direccionada especificamente a um ou a todos.

- **Portal do Regulador**

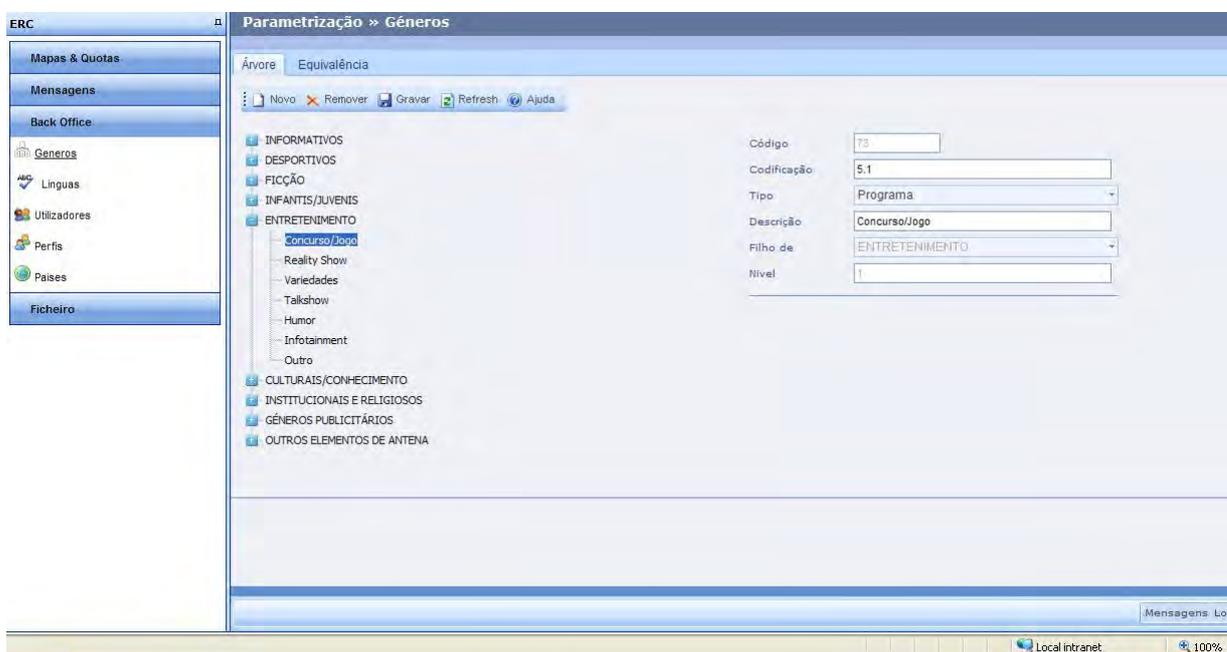
No Portal, os serviços de programas, através de autenticação, terão acesso a três zonas:

- a) Carregamento de informação;
- b) Resultados e
- c) Mensagens.

a) Carregamento de informação

Para o envio trimestral dos programas emitidos pelo canal, será criada uma zona de “upload” onde o operador irá fazer, por serviço de programas, a transferência de um

ficheiro em formato predefinido. O ficheiro consta de um mapa com dados, segundo critérios predefinidos pela ERC e acordados com os operadores.



Após o envio, os dados terão um prazo para validação quer pelo operador quer pela ERC. No primeiro caso, será permitido ao operador fazer simulações de autoverificação.

b) Resultados

Após a introdução dos dados, o sistema gerirá a informação recebida e informará o utilizador dos seus resultados, com as respectivas percentagens.

The screenshot shows the 'Upload > Informação' section of the ERC system. It features a sidebar with navigation options: 'Mapas & Quotas', 'Mensagens', 'Back Office', 'Ficheiro', 'Upload Ficheiro', and 'Informação de Ficheiro'. The main content area is titled 'Ficha' and includes search and refresh buttons. It displays filters for 'Ano' (Year) set to 2007, 'Operador' (Operator), and 'Canal' (Channel). Below the filters is a table with columns: 'Ficheiro', 'leitura', 'Calculo', 'Publicação', and 'Estado'. The table shows data for 'Período: 1 Trim 2007' with a file ID '200712293', a reading date of '01/04/2008', a calculation date of '18/02/2008', and a status of 'Calculado'. Below this are sections for 'Período: 3 Trim 2007' and 'Período: 4 Trim 2007'. At the bottom, there is a detailed table with columns: 'Fonte', 'Código', 'Descrição', 'Quota', 'Quota Período', and 'Quota Anual'. The data in this table is as follows:

Fonte	Código	Descrição	Quota	Quota Período	Quota Anual
Lei da Televisão	44	Difusão de Obras Criativas de produção originária em Língua Portuguesa	Pelo menos 20.00	0.00	0.00
Lei da Televisão	44	Programas Originariamente em Língua Portuguesa	Pelo menos 50.00	76.84	0.00
Lei da Televisão	44	Programas Originários de outros países lusófonos	Máximo 25.00	0.00	0.00
Lei da Televisão	45	Produção Europeia	Maior que 50.00	395.38	0.00
Lei da Televisão	46	Produção Independente	Pelo menos 10.00	0.00	0.00

c) Mensagens

O Portal terá uma zona de mensagens reservada, onde tanto a ERC como os operadores poderão divulgar informações reservadas ao regulador e publicar ficheiros.

- **Mapas de quotas**

Com o uso da informação introduzida no Portal, serão gerados mapas de análise que respondem às exigências do regulador. Os mapas até agora utilizados passam a sair directamente do sistema e trabalhados de acordo com as necessidades.

Informação Quotas ☐ ✕

Informação Quota

Informação

Refresh Ajuda

Fonte Lei da Televisão
Artigo 44 - Programas Originariamente em Língua Portuguesa
Quota Maior ou Igual a 50.00

Quota Atingida 76.84

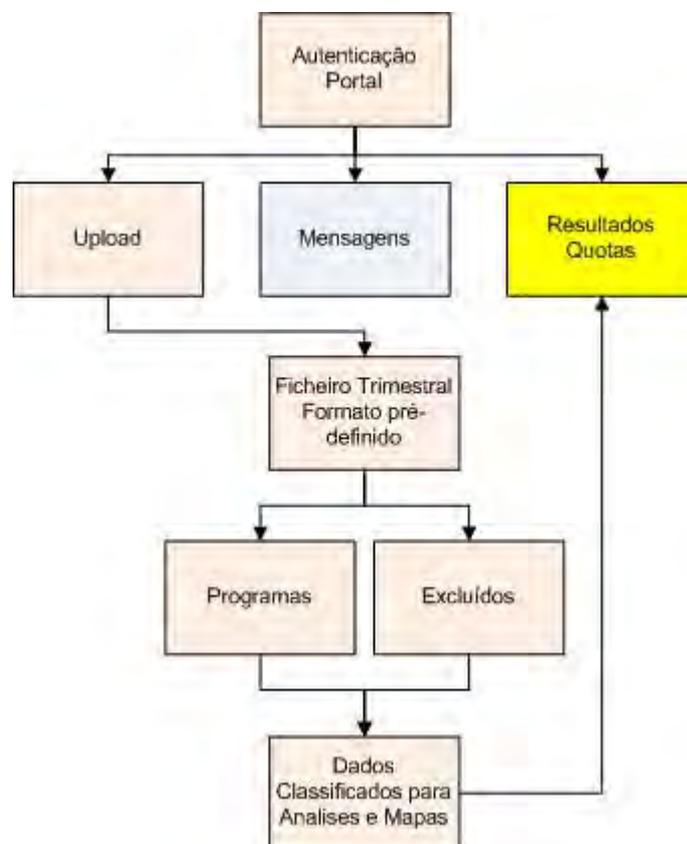
Fórmula
$$\left(\frac{TPOLP}{(TE - PExc_PTT)} \right) * 100 \quad \left(\frac{4801247}{(6248327 - 0)} \right) * 100$$

TE - Tempo de Emissão
PExc_PTT - Publicidade + Televenda + Teletexo
TPOLP - Tempo de Programas Originariamente em Língua Portuguesa

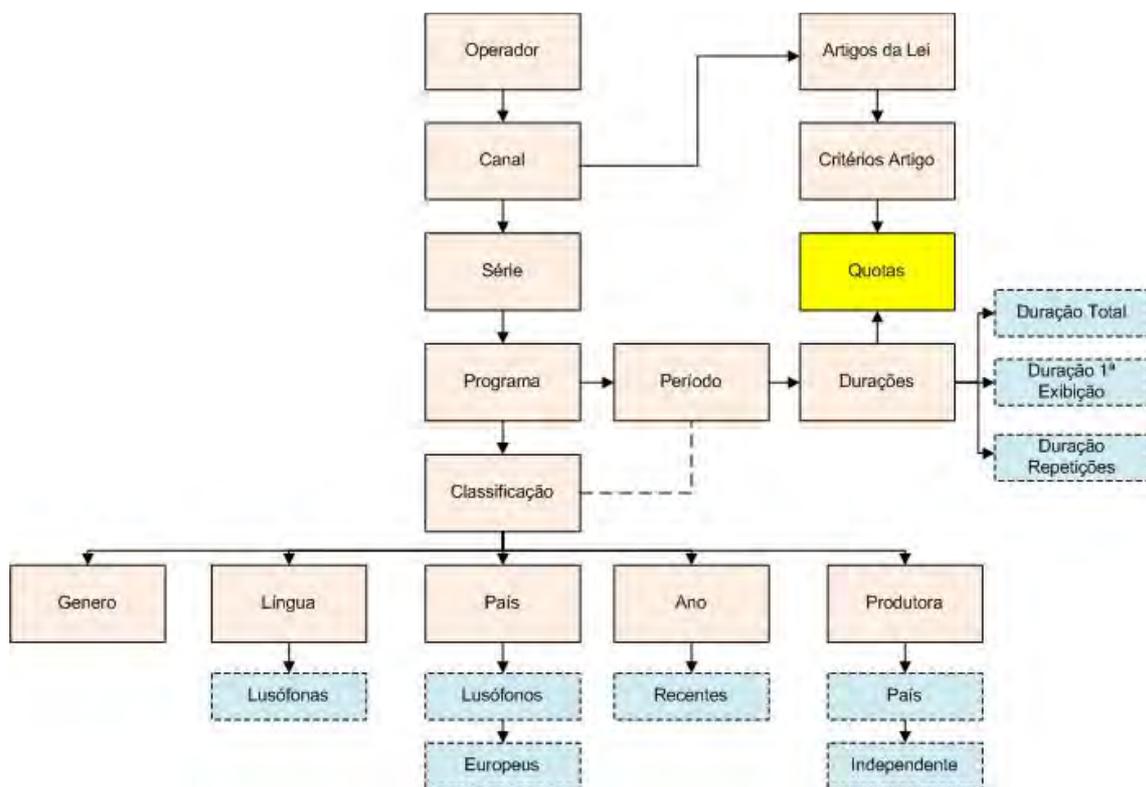
Código	Descrição	Valor	Valor em Segundos
TE	Tempo de Emissão	6248327	6248327
PExc_PTT	Publicidade + Televenda + Teletexo	0	0
TPOLP	Tempo de Programas Originariamente em Língua Portuguesa	4801247	4801247

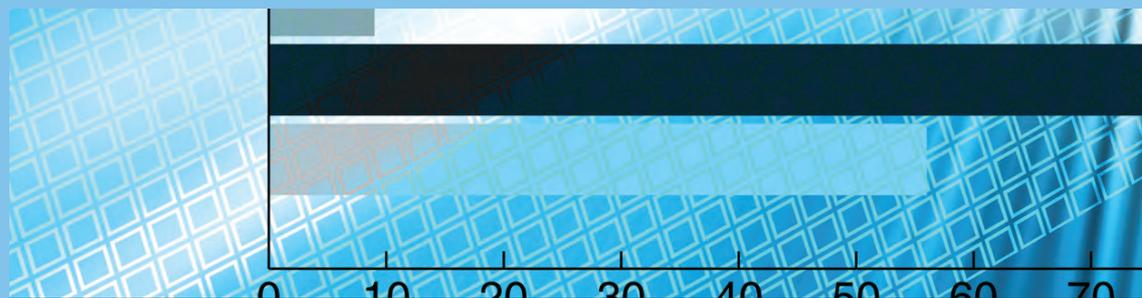
Modelo proposto

WorkFlow da Informação



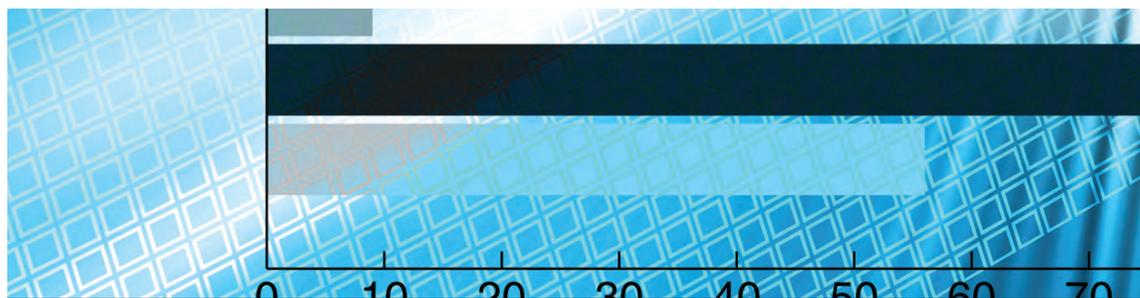
Diagrama





TITULO II

**ANÁLISE ECONÓMICA
DO SECTOR**



PARTE I

Análise dos grupos económicos

Análise dos grupos económicos de comunicação social

Introdução

O contexto em que actuam os principais grupos económicos de comunicação social é marcado por um conjunto de factores inter-relacionados entre si: globalização, digitalização, convergência, concentração e regulação.

Os grupos de comunicação social operam, cada vez mais, ao nível transnacional tanto na produção como na difusão de conteúdos, beneficiando da tecnologia digital. Esta permite-lhes, por um lado, explorar a interactividade entre consumidores, canais de difusão e fornecedores de conteúdos e publicidade e, por outro lado, transmitir os mesmos conteúdos através de uma variedade de plataformas de distribuição. Consequentemente, a distinção entre os sectores audiovisual e de telecomunicações tem sido atenuada, sendo esta convergência, por sua vez, um factor de incentivo à concentração, via aquisições e fusões de empresas com actividade em diferentes fases do processo de produção e difusão de conteúdos. A inovação tecnológica, a liberalização dos mercados de difusão e a globalização dos serviços de comunicações representam, por seu turno, um desafio para a regulação, que cuida da protecção da concorrência ao mesmo tempo que garante o respeito por princípios como a liberdade de imprensa, o direito à informação e a independência dos órgãos de comunicação face aos poderes político e económico. Tendo em conta este contexto, torna-se necessário às entidades de regulação conhecerem o perfil e a evolução dos principais grupos económicos que com elas interagem.

Este capítulo contém uma caracterização genérica dos principais grupos económicos de comunicação social sediados em Portugal. A caracterização de cada grupo económico em particular engloba uma apresentação institucional, uma identificação das áreas de negócio e uma análise económica e financeira, a qual indica os principais eixos de evolução em relação ao ano de 2006. Serão de seguida apresentados os seguintes grupos económicos de comunicação social: ZON Multimédia (anteriormente denominada PT Multimédia), Impresa, Media Capital, RTP, Cofina, Controlinveste, Impala, Renascença e Sonaecom.

Nota prévia:

A análise apresentada baseia-se em demonstrações financeiras elaboradas à luz de princípios e critérios contabilísticos. Não reflecte, portanto, uma avaliação económica das entidades abrangidas, baseando-se, antes, em valores divulgados para efeitos de relato financeiro.

A dimensão, a diversidade de actividades e a própria génese não só conferem a cada um dos grupos características únicas, como limitam a comparabilidade entre si.

Acresce, ainda, que as alterações no perímetro de consolidação (número e tipo de empresas) ou nas percentagens de participação, de um ano para outro, tornam falível a comparação de valores, de um mesmo grupo, em diferentes exercícios.

Pelas razões expostas, as comparações entre grupos económicos baseadas em demonstrações financeiras consolidadas têm de ser encaradas com alguma reserva.

Nos termos do n.º 5 do art. 65º, do Código das Sociedades Comerciais, as empresas que apresentem contas consolidadas ou apliquem o método da equivalência patrimonial dispõem de um prazo que termina a 31 de Maio de 2008 para procederem à apresentação e apreciação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007. Nesta medida, a presente análise tem por fonte documentos de prestação de contas que careciam ainda de aprovação nas Assembleias Gerais das empresas respectivas.

ZON Multimédia

Nota prévia:

A 6 de Novembro de 2007 teve lugar a cisão entre a Portugal Telecom (PT) e a PT Multimédia. Na sequência da cisão, a PT Multimédia tornou-se independente do Grupo PT, o qual não detém directamente qualquer participação social na PT Multimédia desde 14 de Novembro de 2007. A PT Multimédia foi redenominada ZON Multimédia em 31 de Janeiro de 2008. Para efeitos deste Relatório, é utilizada a denominação ZON Multimédia, não obstante o respectivo período de referência ser o exercício de 2007.

Apresentação institucional

Denominação:	ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (abreviatura: ZON Multimédia)
Sede:	Av. 5 de Outubro n.º 208, Lisboa
Data de constituição:	15 de Julho de 1999
CAE:	74150 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais)
Área de actividade:	Gestão de participações sociais em empresas do sector das telecomunicações e audiovisual
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão por subscrição, Banda Larga e Voz (<i>triple play</i>) ▪ Audiovisuais (produção e distribuição de conteúdos cinematográficos, videogramas, fonogramas e outros) ▪ Outros
Volume de negócios:	710 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	1311
Chairman/Presidente do Conselho de Administração:	Daniel Proença de Carvalho
CEO:	Rodrigo Jorge de Araújo Costa (Presidente da Comissão Executiva)
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ZON TV Cabo (inclui TV Cabo Portugal e ZON Conteúdos) ▪ Lusomundo Audiovisuais ▪ Lusomundo Cinemas
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caixa Geral Depósitos (13,93%) ▪ Banco BPI SA (7,74%) ▪ Cinveste SGPS SA (6,06%) ▪ Telefónica SA (5,46%) ▪ Teleresources Ltd (5%) ▪ Banco Espírito Santo SA (3,97%) ▪ Ongoing Strategy Investments SGPS SA (3,16%) ▪ Gripcom SGPS SA (2,24%) ▪ Cofina SGPS SA (2,23%) ▪ Grupo Visabeira SGPS SA (2,15%) ▪ Fundação José Berardo (2%) ▪ Controlinveste SGPS SA (1,46%) ▪ Morgan Stanley (1,08%)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

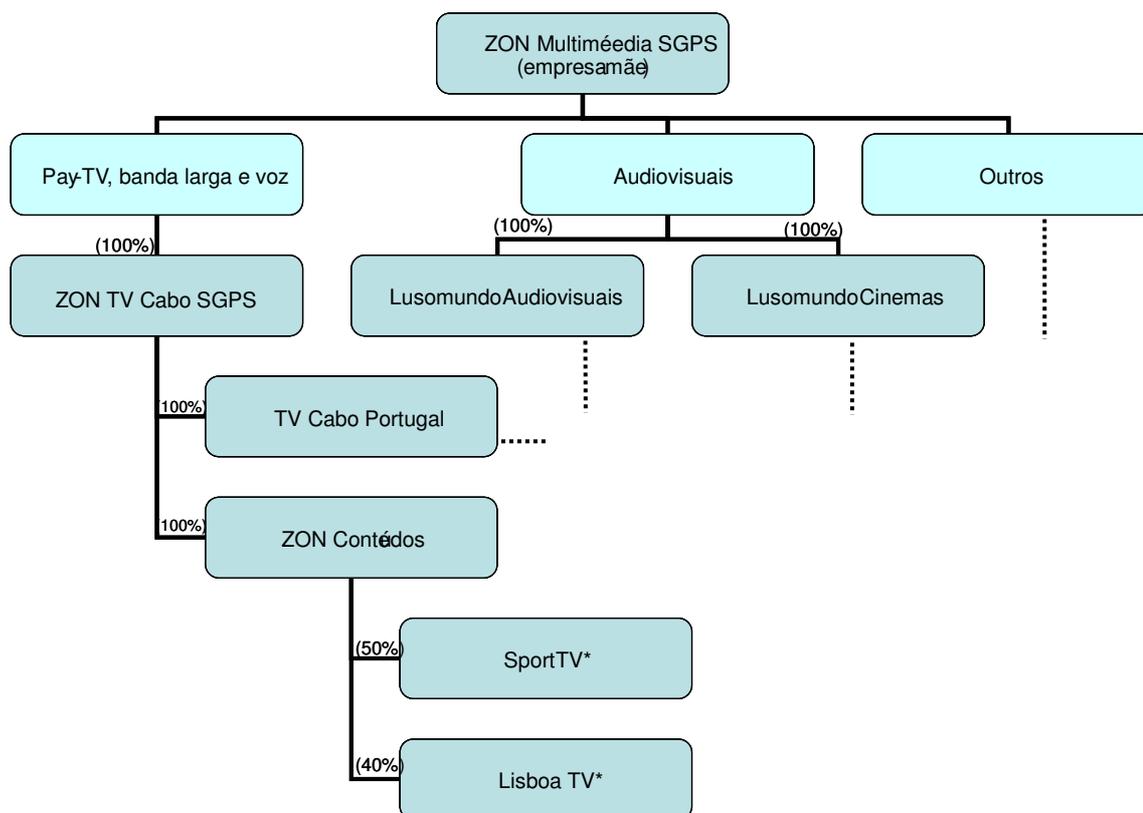
Identificação das áreas de actividade

Através de empresas participadas, a ZON Multimédia actua em dois segmentos de negócio principais:

- **televisão por subscrição (*pay-tv*, por cabo e satélite), banda larga e voz:** segmento de negócio que é desenvolvido pelas empresas participadas pela ZON TV Cabo (TV Cabo Portugal – que detém a Cabo TV Açoreana e a Cabo TV Madeirense – e a ZON Conteúdos), e que está associado à oferta *triple-play* (disponibilização integrada de televisão, Internet e telefone); esta área de negócio engloba várias actividades, tais como a distribuição de sinal de televisão por cabo e satélite, a exploração e prestação de serviços de telecomunicações e a comercialização de conteúdos;
- **audiovisuais:** segmento de negócio que é desenvolvido pelas empresas participadas Lusomundo Audiovisuais (que detém 55,6% da Grafilme, que presta serviços de legendagem) e Lusomundo Cinemas (que detém 100% da Lusomundo Moçambique), incluindo ainda a Lusomundo Espanha (detida em 100% pela ZON Multimédia); esta área de negócio inclui a prestação de serviços de distribuição e a produção de conteúdos cinematográficos e videogramas, a distribuição de filmes e a exploração de espectáculos públicos.

A ZON Multimédia actua ainda em outras áreas de negócio não consideradas principais, tais como a exploração de activos imobiliários.

Fig. 1 Grupo ZON Multimédia (estrutura parcial)



Nota: as linhas a tracejado indicam que existem outras empresas participadas.

* A Sport TV é detida em 50% pela ZON Conteúdos, sendo os restantes 50% detidos pela Sportinvest SGPS, uma empresa do grupo Controlinvest. A Lisboa TV é detida em 40% pela ZON Conteúdos, sendo os restantes 60% detidos pela Impresa.

Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos do grupo ZON Multimédia ascendiam a cerca de 1000 milhões de euros, apresentando um crescimento de 2,6% relativamente aos 975 milhões de euros existentes no final de 2006.

O total do capital próprio, incluindo interesses minoritários, passou de 424 milhões de euros, em 2006, para 389 milhões de euros, em 2007, registando um decréscimo de 8,3%.

A diminuição do capital próprio, em cerca de 35 milhões de euros, deve-se à distribuição, em 2007, de dividendos (93 milhões de euros) não totalmente cobertos

pelo resultado líquido desse período (49 milhões de euros) e ao cancelamento de acções próprias (9 milhões de euros) relacionado com o exercício financeiro de *equity swaps* sobre acções próprias.

De referir, ainda, que, em Maio de 2007, a ZON Multimédia procedeu à redução do seu capital social, de 30,9 para 3,1 milhões de euros, por libertação de excesso de capital através da criação de reservas livres no montante de 27,8 milhões de euros.

Uma vez que, em 2007, o capital próprio não acompanhou o crescimento do activo, verificou-se uma descida, de 43% para 39%, no grau de autonomia financeira. Em conformidade, o rácio de solvabilidade passou de 0,77, em 2006, para 0,64, em 2007.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 710 milhões de euros, registando um crescimento de 8,1% face aos 657 milhões de euros obtidos no ano anterior.

O crescimento do volume de negócios foi superior ao crescimento do activo, o que originou, no período considerado, um aumento, de 0,67 para 0,71, no grau de rotação do activo.

O total de proveitos operacionais, em 2007, ascendeu a 716 milhões de euros, registando um aumento de 7,4%. Os custos operacionais registaram um aumento superior ao dos proveitos, o que implicou uma descida de 33,7% nos resultados operacionais, passando de 111 milhões de euros, em 2006, para 74 milhões de euros, em 2007.

Excluindo algumas componentes não recorrentes do resultado (custos com redução de efectivos, ganhos e perdas na alienação de activos e outros ganhos e perdas não recorrentes), o resultado operacional, em 2007, situa-se em 98 milhões de euros, registando uma descida de 9,6% face aos 109 milhões de euros obtidos em 2006.

A rendibilidade operacional do volume de negócios desceu de 16,5%, em 2006, para 13,8%, em 2007. Esta diminuição de 2,7 pontos percentuais, conjugada com o aumento do grau de rotação do activo, explica a descida da rendibilidade operacional do activo de 11,1% para 9,8%, conforme ilustra a figura seguinte.

Fig. 2 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	13,8%	16,5%
(2) Volume de negócios/Activo	0,710	0,674
(3) = (1) x (2) = Resultados operacionais/Activo x 100	9,8%	11,1%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) apresenta uma subida de 4,3%, passando de 211 milhões de euros, em 2006, para 220 milhões de euros, em 2007.

A margem EBITDA desceu 0,9 pontos percentuais, situando-se em 30,8%, em 2007, face aos 31,7% registados no ano anterior.

Em 2007, o resultado líquido consolidado, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, ultrapassou os 51 milhões de euros, verificando-se uma descida de cerca de 30,2% face aos 74 milhões de euros obtidos no ano anterior.

A rendibilidade do capital próprio, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, desceu 4,2 pontos percentuais, situando-se em 13,3%, face aos 17,5% registados no ano anterior.

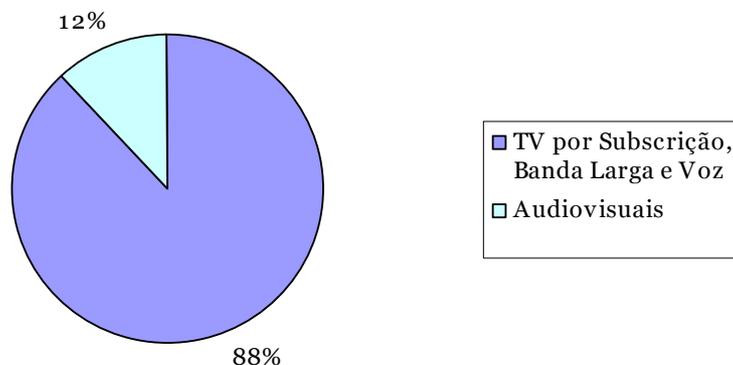
Considerando apenas a parcela atribuível aos accionistas da empresa-mãe, o resultado líquido consolidado desceu cerca de 31,3%, situando-se em 49 e 71 milhões de euros, em 2007 e 2006, respectivamente. A taxa de rendibilidade do capital próprio situou-se em 12,9% e 17,2%, em 2007 e 2006, respectivamente.

Os principais itens não recorrentes que afectaram o resultado líquido, em 2007, foram o registo de imparidade em certos activos de audiovisuais e de cinema; um *write-off* de equipamento obsoleto de *Pay-TV* e Banda Larga; um *write-off* de equipamento obsoleto de cinema; e custos diversos relacionados com o *spin-off*, de entre os quais se destacam custos com serviços de consultoria de suporte ao processo de *spin-off*, redução de efectivos, nova imagem da empresa e separação de *call-centres* anteriormente integrados.

A ZON Multimédia estima que, excluindo o impacte das componentes não recorrentes, o resultado líquido teria crescido, em 2007, cerca de 1%.

Informação financeira por segmentos

Fig. 3 Repartição de proveitos operacionais por segmentos



- **TV por Subscrição, Banda Larga e Voz**

O segmento “TV por Subscrição, Banda Larga e Voz” refere-se à prestação de serviços de TV por cabo e Internet, e inclui as seguintes entidades: ZON Televisão por Cabo, TV Cabo Portugal, Cabo TV Açoreana, Cabo TV Madeirense, ZON Conteúdos e a *joint venture* na Sport TV. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 4 TV por Subscrição, Banda Larga e Voz – Indicadores

TV por Subscrição, Banda Larga e Voz	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais:			
Operações com clientes externos	629,5	590,9	6,5%
Operações com outros segmentos	0,0	0,1	- 97,7%
Total	629,5	591,1	6,5%
Resultados operacionais	69,5	89,0	- 21,9%
EBITDA	177,1	182,9	- 3,2%
Margem EBITDA	28,1%	30,9%	- 2,8 p.p.
Activos	754,9	788,9	- 4,3%
Investimento realizado no período em capital fixo	143,6	120,3	19,3%

Em 2007, gerou proveitos de 629,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,5% relativamente ao ano anterior e uma contribuição de 88% para o total de proveitos operacionais consolidados.

Como referido anteriormente, os resultados da ZON Multimédia estão negativamente influenciados por componentes não recorrentes, não estando disponível informação que permita expurgar o seu impacte nos resultados dos segmentos.

De realçar, o investimento em activos tangíveis afectos a este segmento, no montante de 144 e 120 milhões de euros, em 2007 e 2006, respectivamente.

- **Audiovisuais**

O segmento “Audiovisuais” refere-se à prestação de serviços de distribuição e produção de conteúdos cinematográficos, videogramas, fonogramas e outros, e inclui as seguintes entidades: Lusomundo Audiovisuais, Lusomundo Cinemas, Lusomundo Moçambique, Lusomundo Espanha e Grafilme. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 5 Audiovisuais – Indicadores

Audiovisuais	2007M€	2006M€	Var.(%)
Proveitos operacionais:			
Operações com clientes externos	86,1	75,5	14,0%
Operações com outros segmentos	12,9	13,0	- 0,7%
Total	99,0	88,5	11,8%
Resultados operacionais	3,8	-0,9	-
EBITDA	18,1	7,6	136,2%
Margem EBITDA	18,2%	8,6%	+9,6 p.p.
Activos	116,4	116,6	- 0,2%
Investimento realizado no período em capital fixo	7,4	12,9	- 42,3%

Em 2007, obteve proveitos resultantes de operações com clientes externos, no montante de 86,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 14% face ao ano

anterior e uma contribuição de 12% para o total de proveitos operacionais consolidados.

No período considerado, o montante médio anual de proveitos resultantes de operações com outros segmentos ascendeu a cerca de 13 milhões de euros.

Como referido anteriormente, os resultados da ZON Multimédia estão negativamente influenciados por componentes não recorrentes, não estando disponível informação que permita expurgar o seu impacte nos resultados dos segmentos.

- **Outros negócios**

Esta categoria refere-se a actividades “não *core*” do Grupo e inclui as seguintes entidades: ZON Multimédia, Lusomundo Imobiliária 2, Lusomundo SII, Lusomundo Editores e Empracine. A sua contribuição para o total de proveitos operacionais é residual.

IMPRESA

Apresentação institucional

Denominação:	Impresa SGPS SA (abreviatura: Impresa)
Sede:	R. Ribeiro Sanches nº 65, Lisboa
Data de constituição:	18 de Outubro de 1990
CAE:	74150 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais)
Área de actividade:	Gestão de participações sociais em empresas do sector dos media
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão ▪ Revistas ▪ Jornais ▪ Digital ▪ Outros
Volume de negócios:	275 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	1437
Chairman/Presidente do Conselho de Administração:	Francisco José Pereira Pinto de Balsemão
CEO:	Francisco José Pereira Pinto de Balsemão (Presidente da Comissão Executiva)
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soincom (<i>holding</i> televisão; detém 51% da SIC) ▪ Edimpresa ▪ Media Zoom/Impresa Digital ▪ Impresa Jornais (<i>holding</i> jornais) ▪ VASP
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impreger SGPS SA (50,31%) ▪ Bestinver Gestion SA (7,17%) ▪ Banco BPI SA (5,10%) ▪ Santander Asset Management SA (2,57%)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

Identificação das áreas de actividade

Através de empresas participadas, a IMPRESA actua em quatro segmentos de negócio principais:

- **televisão:** segmento de negócio que é desenvolvido pela SIC, uma empresa detida indirectamente pelo grupo IMPRESA (através das suas participadas Soincom e Media Zoom/Impresa Digital); a SIC transmite diversos canais de televisão (SIC, SIC Radical, SIC Mulher e SIC Internacional) e detém, por sua vez, participações em cerca de 11 empresas nas áreas da edição de música (empresa Som Livre, detida a 100%), da produção de conteúdos de cinema e ficção (empresas TV Pró – detida a 100%; SIC

Filmes – detida em 51%; e Terra do Nunca – detida em 30%), da Internet (empresa SIC OnLine, detida a 100%), da prestação de serviços técnicos (empresa GMTS, detida a 100%), dos sistemas de comunicação multimédia (empresa Adtech, detida a 67,7%) entre outras; a SIC detém ainda 60% da Lisboa TV, a empresa que transmite o canal temático SIC Notícias, líder de audiências nos canais temáticos do cabo;

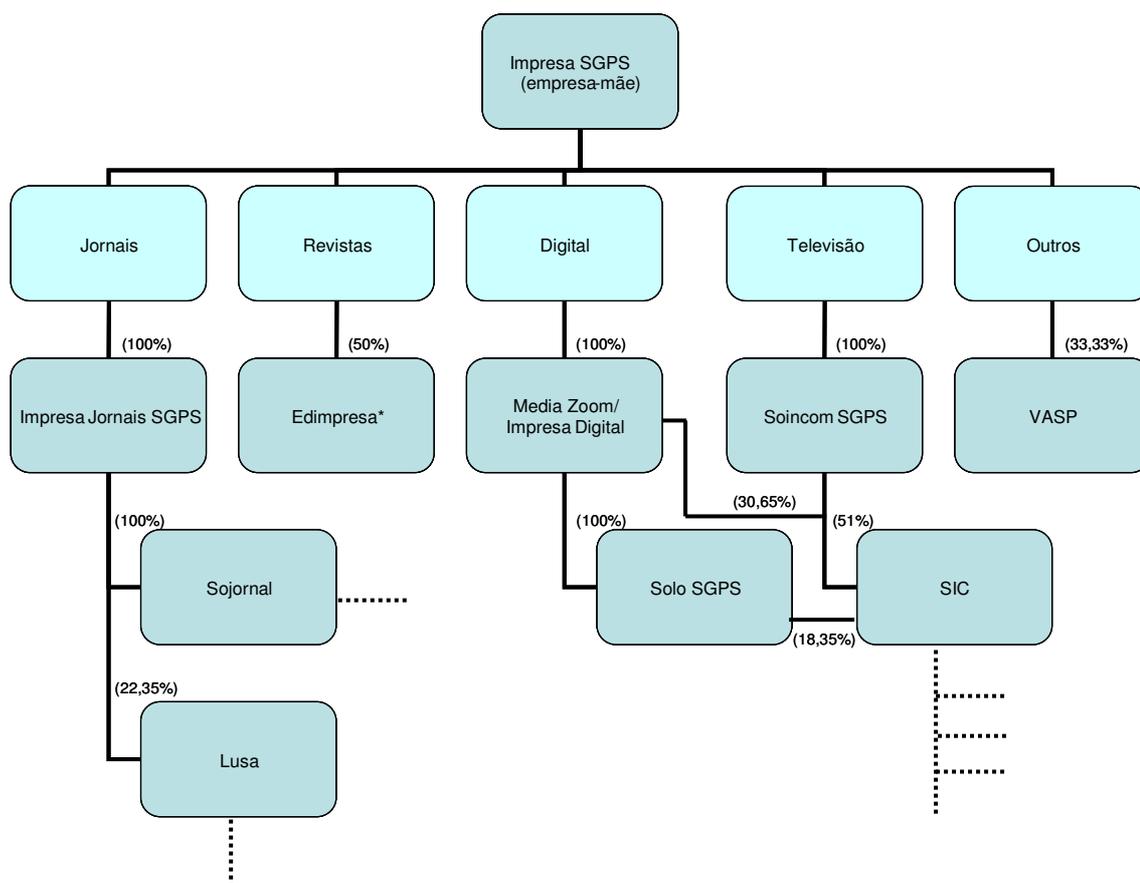
- **jornais:** segmento de negócio que é desenvolvido pelas empresas participadas pela Impresa Jornais, e que inclui a publicação de jornais e a publicidade (classificados); a Impresa Jornais detém a Sojornal (detida a 100%), empresa que publica o semanário *Expresso*; através de outras empresas participadas pela Impresa Jornais (Medipress, Interjornal) o grupo publica ainda outros títulos (*Autosport, Blitz, Volante, Courier Internacional*); a Impresa Jornais detém igualmente a Impresa Classificados, e ainda 22,35% do capital da agência noticiosa Lusa;

- **revistas:** segmento de negócio que é desenvolvido pela Edimpresa, cujo capital é detido em 50% pela IMPRESA, sendo os restantes 50% detidos pela Edipresse; a Edimpresa publica revistas sobre diversos temas (*Activa, Arquitectura & Construção, Barbie, Caras, Caras Decoração, Casa Cláudia, Disney, Exame, Exame Informática, FHM, Ideias, Jornal de Letras, Rotas do Mundo, Stuff, Telenovelas, Turbo, TV Mais, Visão, Visão Júnior e Witch*), que são distribuídas pela VASP, uma empresa detida em 33,33% pela IMPRESA;

- **digital:** segmento de negócio que é desenvolvido pelas empresas participadas pela filial Media Zoom/Impresa Digital, e que engloba actividades de gestão de conteúdos em formato digital (empresa New Media, detida a 67%) e investimento multimédia (empresa AEIOU, detida em 51%), com exploração de portais como *AEIOU, MyGames* e *MyVideos*.

A IMPRESA actua ainda em outras áreas de negócio, destacando-se, pelas sinergias com os segmentos de jornais e revistas, a distribuição de publicações. Esta actividade é desenvolvida pela VASP, uma empresa intermediária entre os editores de publicações e a rede de distribuição ao consumidor final, detida pela IMPRESA em 33,33%.

Fig. 6 Grupo IMPRESA (estrutura parcial)



Nota: as linhas a tracejado indicam que existem outras empresas participadas.

* A Edimpresa é detida em 50% pela IMPRESA, sendo os restantes 50% detidos pelo grupo suíço Edipresse.

Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos do grupo IMPRESA ascendiam a 502 milhões de euros, apresentando um crescimento de 7,0% relativamente aos 469 milhões de euros existentes no final de 2006. Com as aquisições realizadas em 2007, houve uma alteração no perímetro de consolidação. A entrada de novas empresas gerou um *goodwill* de 5,5 milhões de euros e contribuiu para o aumento de outros activos em 8,7 milhões de euros.

O total do capital próprio, incluindo interesses minoritários, passou de 153 milhões de euros, em 2006, para 172 milhões de euros, em 2007, registando um crescimento de 12,0%.

Uma vez que, em 2007, o crescimento do capital próprio foi superior ao crescimento do activo, verificou-se a subida do grau de autonomia financeira de 32,7%, em 2006, para 34,2%, em 2007. Em conformidade, o rácio de solvabilidade subiu, no período considerado, de 0,49 para 0,52.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 275 milhões de euros, registando um crescimento de 8,9% face aos 253 milhões de euros obtidos no ano anterior.

O crescimento do volume de negócios foi superior ao crescimento do activo, o que originou, no período considerado, uma subida no grau de rotação do activo de 0,54 para 0,55.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o grupo IMPRESA obteve um total de proveitos operacionais de 280 milhões de euros, 9,7% acima do registado no ano anterior. Considerando o universo das empresas que fizeram parte da consolidação em 2006, e sem itens excepcionais, o crescimento da facturação foi de 6,4%.

Em 2007, o aumento dos proveitos operacionais foi superior ao aumento dos custos operacionais, o que conduziu a um crescimento do resultado antes de juros e impostos (EBIT) de 18,0%, passando de 33 milhões de euros, em 2006, para 39 milhões de euros, em 2007.

A rendibilidade operacional do volume de negócios subiu de 13,0%, em 2006, para 14,1%, em 2007. Esta subida de 1,1 pontos percentuais, conjugada com o ligeiro incremento no grau de rotação do activo, explica o aumento da rendibilidade operacional do activo de 7,0% para 7,7%, conforme ilustra a figura seguinte.

Fig. 7 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	14,1%	13,0%
(2) Volume de negócios/Activo	0,548	0,539
(3) = (1) x (2) Resultados operacionais/Activo x 100	7,7%	7,0%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) registou um crescimento de 14,4%, passando de 40 milhões de euros, em 2006, para 46 milhões de euros, em 2007.

A margem EBITDA subiu 0,7 pontos percentuais, situando-se em 16,5% e 15,8%, em 2007 e 2006, respectivamente.

Em 2007, o resultado líquido consolidado, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, situou-se em 19 milhões de euros, crescendo cerca de 7,0% face ao ano anterior.

A rentabilidade do capital próprio, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, diminuiu 0,5 pontos percentuais, situando-se em 11,0%, face aos 11,5% registados no ano anterior.

Considerando apenas a parcela atribuível aos accionistas da empresa-mãe, a rentabilidade do capital próprio situou-se em 10,8% e 11,0%, em 2007 e 2006, respectivamente.

De referir que, em 2007, o resultado antes de impostos, proveniente das operações em continuação, foi de 26 milhões de euros, verificando-se um crescimento de 17,9% relativamente aos 22 milhões de euros registados no ano anterior.

Não obstante esta subida dos resultados antes de impostos, o resultado líquido das operações em continuação ficou em nível idêntico ao do ano anterior, devido ao agravamento do efeito fiscal, conforme ilustra a figura seguinte.

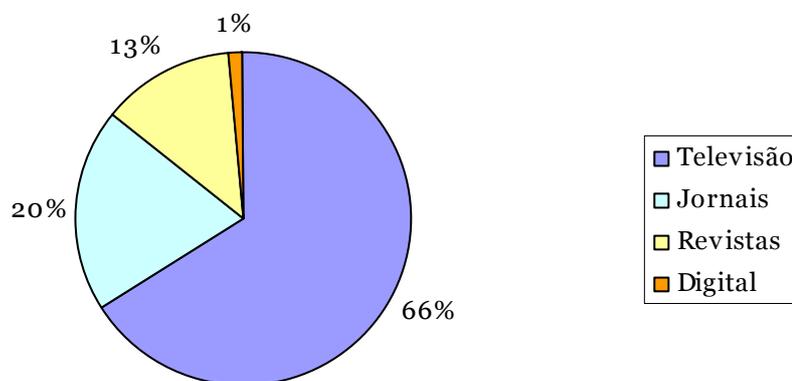
Fig. 8 Impacte do efeito fiscal no resultado

Descrição	2007	2006
(1) Resultado das operações em continuação, antes de impostos	26,4 M€	22,4 M€
(2) Efeito fiscal = (1- taxa efectiva de imposto)	0,7121	0,8366
(3)= (1) x (2) = Resultado líquido das operações em continuação	18,8 M€	18,8 M€

No período considerado, a taxa nominal de imposto foi de 26,5%. A contabilização de impostos diferidos contribuiu para a subida da taxa efectiva de imposto de 16,34%, em 2006, para 28,79%, em 2007.

Informação financeira por segmentos

Fig. 9 Repartição de proveitos operacionais por segmentos



- **Televisão**

O segmento “Televisão” representa cerca de 66% do total de proveitos operacionais consolidados. Engloba os canais de televisão SIC, SIC Notícias, SIC Radical, SIC Internacional, SIC Mulher, SIC INDOOR e Adtech. Estão, ainda, incluídas nesta categoria a GMTS, a SIC Online, a Som Livre e a sua participada Som Livre GDA, a SIC Filmes e a Dialectus. Na figura seguinte apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 10 Televisão – Indicadores

Televisão	2007M€	2006M€	Var.(%)
Proveitos operacionais			
Operações com clientes externos	183,8	162,9	12,8%
Publicidade	115,8	114,8	0,9%
Canais temáticos	32,8	31,2	5,3%
Multimédia	21,3	8,4	153,4%
Outras	13,9	8,5	63,4%
Operações com outros segmentos	1,4	1,1	23,5%
Total	185,2	164,0	12,9%
Resultados operacionais	30,2	25,8	16,9%
EBITDA	35,8	31,8	12,5%
Margem EBITDA	19,3%	19,4%	- 0,1p.p.
Activos	160,3	136,5	17,4%
Investimento realizado no período em capital fixo	8,5	7,7	9,6%

Em 2007, os proveitos totais ultrapassaram os 185 milhões de euros, registando um aumento de 12,9% relativamente ao ano anterior.

As receitas de publicidade mantiveram-se em valor idêntico ao registado em 2006, aproximando-se dos 116 milhões de euros. Os canais temáticos terminaram o ano de 2007 com uma subida de 5,3% na facturação, atingindo os 32,8 milhões de euros. Nas actividades de multimédia, os proveitos cresceram 153,4%, situando-se em 21,3 milhões de euros.

O resultado operacional do segmento cresceu 16,9%, ultrapassando os 30 milhões de euros. O EBITDA subiu 12,5% em 2007, para 35,8 milhões de euros. A margem EBITDA manteve-se em cerca de 19%.

- **Jornais**

Este segmento representa cerca de 20% do total de proveitos operacionais consolidados. Engloba, entre outros, o semanário *Expresso*, a revista semanal *Blitz*, o jornal semanal *Autosport*, a edição mensal *Surf Portugal* e o jornal semanal *Courrier International*. Adicionalmente, o Grupo inclui nesta categoria a Impresa Classificados e metade das actividades da Gesco. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Tabela 1: Jornais – Indicadores

Jornais	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais			
Operações com clientes externos	55,5	54,7	1,5%
Publicidade	38,0	35,7	6,3%
Circulação	13,0	15,0	- 13,1%
Outras	4,5	4,0	13,5%
Operações com outros segmentos	0,7	0,3	147,4%
Total	56,2	55,0	2,2%
Resultados operacionais	10,8	7,9	37,1%
EBITDA	11,6	8,6	35,0%
Margem EBITDA	20,7%	15,7%	+ 5,0 p.p.
Activos do segmento	27,7	31,3	- 11,5%
Investimento realizado no período em capital fixo	0,2	0,6	- 72,5%

Em 2007, o segmento “Jornais” gerou proveitos no montante de 56 milhões de euros, o que representa uma taxa de crescimento de 2,2% face ao ano anterior. De referir o reconhecimento, em 2007, de ganhos gerados com a alienação de imobilizado. Excluindo esses ganhos, os proveitos desceram 0,8% face ao ano anterior.

As receitas de publicidade, excluindo operações entre segmentos, subiram 6,3%. Considerando, também, as operações intragrupo, as receitas de publicidade tiveram um aumento de 9,6% face a 2006.

As receitas de circulação registaram uma descida de 13,1%.

O EBITDA subiu 35%, situando-se em cerca de 12 milhões de euros. A margem EBITDA subiu 5,0 pontos percentuais para 20,7%.

- **Revistas**

Este segmento representa cerca de 13% do total de proveitos operacionais consolidados. Engloba um vasto leque de revistas que o Grupo publica através da Edimpresa. Adicionalmente, o Grupo inclui nesta categoria metade das actividades da Gesco e a NJPT. A seguir, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig.12 Revistas – Indicadores

Revistas	2007M€	2006M€	Var.(%)
Proveitos operacionais			
Operações com clientes externos	35,7	37,5	- 4,9%
Publicidade	17,3	16,3	5,7%
Circulação	15,1	16,6	- 8,9%
Outras	3,3	4,6	- 28,2%
Operações com outros segmentos	0,5	0,6	- 7,0%
Total	36,2	38,1	- 5,0%
Resultados operacionais	1,6	1,7	- 6,4%
EBITDA	1,9	2,1	- 7,5%
Margem EBITDA	5,3%	5,4%	- 0,1 p.p.
Activos	17,7	19,0	- 7,0%
Investimento realizado no período em capital fixo	0,2	0,1	119,7%

Em 2007, o segmento “Revistas” gerou proveitos no montante de 36 milhões de euros, o que representa uma descida de 5% face ao ano anterior.

As receitas de publicidade, excluindo operações intra-segmento, subiram 5,7%, enquanto as receitas de circulação registaram uma descida de 8,9%.

O EBITDA desceu 7,5%, situando-se em cerca de 1,9 milhões de euros. A margem EBITDA desceu 0,1 pontos percentuais para 5,3%.

- **Digital**

Este segmento representa cerca de 1% do total de proveitos operacionais consolidados. Engloba, designadamente, a produção e distribuição de conteúdos em formato digital para múltiplas plataformas, através dos portais *AEIOU*, *MyGames* e *MyVideos* e do Digital Guest Services para a indústria hoteleira. Adicionalmente, o Grupo inclui nesta categoria a *Impresa.Com*, a *Impresa Turismo* e a *InfoPortugal* que actua na área da cartografia digital. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 13 Digital – Indicadores

Digital	2007M€
Proveitos operacionais	
Operações com clientes externos	3,7
Publicidade	1,5
Outras	2,2
Operações com outros segmentos	0,5
Total	4,2
Resultados operacionais	-2,0
EBITDA	-1,6
Margem EBITDA	- 37,9%
Activos	14,3
Investimento realizado no período em capital fixo	1,2

O segmento “Digital” iniciou a actividade em 2007, quer através do lançamento de vários projectos de raiz, quer pela aquisição de empresas. Gerou proveitos de 4,2 milhões de euros e um EBITDA negativo de 1,6 milhões de euros.

- **Outros negócios**

Esta categoria inclui as *holdings* do Grupo e a *Office-Share*.

MEDIA CAPITAL

Apresentação institucional

Denominação:	Grupo Media Capital, SGPS, SA
Sede:	R. Mário Castelhana, 40. Queluz de Baixo, Barcarena
Data de constituição:	30 de Julho de 1992
CAE:	74150 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais)
Área de actividade:	Gestão de participações sociais em empresas do sector dos media
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão Produção para televisão ▪ Música ▪ Cinema ▪ Rádio ▪ Imprensa ▪ Internet ▪ Outros
Volume de negócios:	204 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	1361
Chairman/Presidente do Conselho de Administração:	Joaquim Pina Moura
CEO:	Manuel Polanco (Administrador Delegado)
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TVI, SA ▪ RETI, SA ▪ NBP, SA ▪ MCR, SA ▪ Castello Lopes Multimédia (CLMC), SA ▪ Media Capital Edições (MCE), SA ▪ Media Capital Editora Multimédia (Multimédia), SA
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vertex SGPS, SA (94,39%)* ▪ Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra (5,05%)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

** A Vertex SGPS, SA é detida a 100% pela Promotora de Informaciones SA (grupo Prisa).*

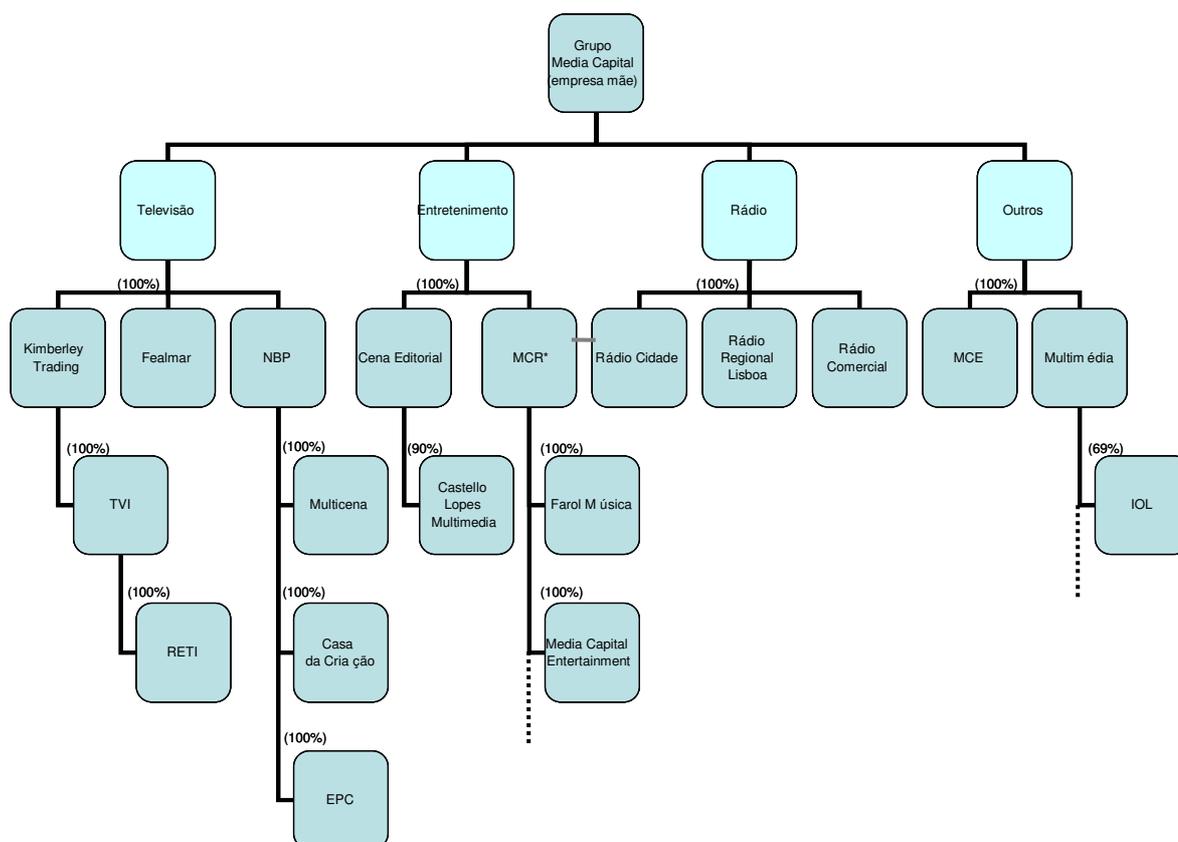
Identificação das áreas de actividade

Através de empresas participadas, a MEDIA CAPITAL estrutura a sua actividade em oito áreas de negócio: televisão, produção para televisão, música, cinema, rádio,

imprensa, Internet e outros (produtos financeiros e seguros). Para efeitos de reporte financeiro, estas áreas de negócio são estruturadas em quatro segmentos:

- **televisão:** segmento de negócio que inclui a emissão de programas televisivos através de um canal de televisão generalista e a produção de conteúdos televisivos. A emissão de programas é efectuada pela TVI (detida pela filial Kimberley Trading) através da rede de teledifusão da RETI. A produção televisiva é assegurada pela Fealmar, SA e pela NBP, detendo esta última a totalidade do capital de várias empresas que desenvolvem actividades em áreas relacionadas com a produção de conteúdos tais como, entre outras, a imagem e som (através da Multicena, SA), o argumento audiovisual (através da Casa da Criação, Lda.) e os cenários (através da EPC, Lda.);
- **entretenimento:** segmento de negócio que inclui a gravação e venda de CDs e DVDs de música (através das empresas Central Discos e Farol Música, participadas pela MCR), o agenciamento de artistas e a promoção de eventos (através da Media Capital Entertainment, participada pela MCR) e a produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas (através da CLMC - Castello Lopes Multimédia, uma empresa detida em 90% pela Cena Editorial, SA);
- **rádio:** segmento de negócio que envolve a emissão da programação das rádios da MEDIA CAPITAL, e que inclui as empresas Rádio Cidade, Rádio Regional de Lisboa e Rádio Comercial, participadas em 100% pela MCR;
- **outros:** este segmento inclui, essencialmente, a actividade editorial (publicação e distribuição de revistas, tais como *Maxmen*, *Lux*, *Lux Woman* e *Casas de Portugal*), que é encabeçada pela MCE; e a actividade associada à Internet, que é desenvolvida pelas empresas participadas pela Multimédia (destacando-se a IOL).

Fig. 14 Grupo MEDIA CAPITAL (estrutura parcial)



Nota: as linhas a tracejado indicam que existem outras empresas participadas.

** As empresas Rádio Cidade, Rádio Regional de Lisboa e Rádio Comercial são detidas pela MCR.*

Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos do grupo MEDIA CAPITAL ascendiam a 413 milhões de euros, apresentando um crescimento de 18,4% relativamente aos 349 milhões de euros existentes no final de 2006.

O total do capital próprio, incluindo interesses minoritários, passou de 147 milhões de euros, em 2006, para 173 milhões de euros, em 2007, registando um crescimento de 18,1%.

Uma vez que, em 2007, o crescimento do capital próprio foi próximo do crescimento do activo, verificou-se a manutenção do grau de autonomia financeira em cerca de 42%. Em conformidade, o rácio de solvabilidade manteve-se em cerca de 0,7.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 204 milhões de euros, registando um crescimento de 2,8% face aos 198 milhões de euros obtidos no ano anterior.

O crescimento do activo foi superior ao crescimento do volume de negócios, o que originou, no período considerado, a descida no grau de rotação do activo de 0,57 para 0,49.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o grupo MEDIA CAPITAL obteve um total de proveitos operacionais, excluindo operações em descontinuação, de 222 milhões de euros, 4% acima do registado no ano anterior.

Em 2007, o aumento dos proveitos operacionais foi superior ao aumento dos custos operacionais, o que originou um crescimento do resultado antes de juros e impostos (EBIT) de 4,6%, passando de 33 milhões de euros, em 2006, para 34 milhões de euros, em 2007.

As receitas de publicidade registaram um aumento de 1%, situando-se em 165 milhões de euros. Para este desempenho contribuíram os aumentos de 1%, 4% e 6% verificados nos segmentos “Televisão”, “Rádio” e “Outros”, respectivamente.

A rendibilidade operacional do volume de negócios subiu de 16,6%, em 2006, para 16,8%, em 2007. Esta subida de 0,2 pontos percentuais não foi suficiente para compensar a diminuição do grau de rotação do activo, pelo que, no período considerado, a rendibilidade operacional do activo desceu de 9,4% para 8,3%, conforme explicitado na figura.

Fig. 15 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	16,8%	16,6%
(2) Volume de negócios/Activo	0,494	0,569
(3) = (1) x (2) Resultados operacionais/Activo x 100	8,3%	9,4%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) registou uma taxa de crescimento de 6,8%, passando de 43 milhões de euros, em 2006, para 46 milhões de euros, em 2007.

A margem EBITDA subiu 0,5 pontos percentuais, situando-se em 20,7% e 20,2%, em 2007 e 2006, respectivamente.

Em 2007, o resultado líquido consolidado, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, ultrapassou os 30 milhões de euros, crescendo cerca de 94,9% face ao ano anterior. De referir, no entanto, que este valor engloba um ganho de cerca de 17 milhões de euros realizado com a venda da actividade de publicidade em *Outdoors* – apresentado como resultado das operações em descontinuação.

A rentabilidade do capital próprio, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, aumentou 6,9 pontos percentuais, situando-se em 17,5%, face aos 10,6% registados no ano anterior.

Considerando apenas a parcela atribuível aos accionistas da empresa-mãe, a rentabilidade do capital próprio, situou-se em 17,5% e 10,7%, em 2007 e 2006, respectivamente.

De referir que o resultado líquido consolidado das operações em continuação atingiu, em 2007, cerca de 13 milhões de euros, o que representa uma descida de 23,2% face aos 16 milhões de euros registados em 2006.

Para esta quebra contribuiu o aumento do imposto sobre o rendimento do exercício, originado, em larga medida, pela anulação de 2,8 milhões de euros de impostos diferidos activos relativos a provisões constituídas em anos anteriores e pelo reconhecimento de liquidações adicionais de imposto no montante de 0,5 milhões de euros. O quadro seguinte ilustra a descida, no resultado, provocada pelo efeito fiscal:

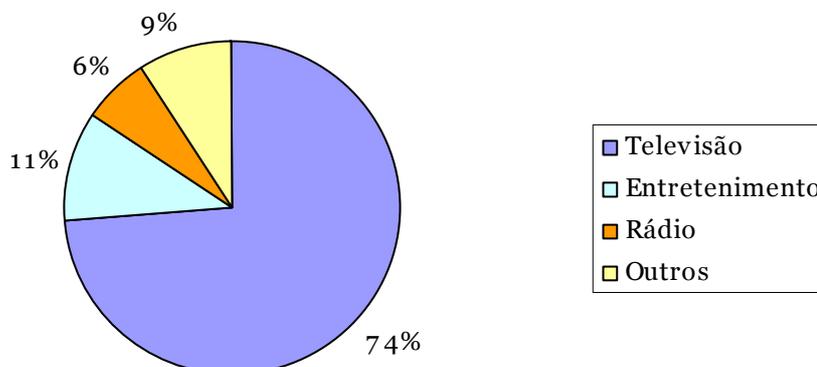
Fig. 16 Impacte do efeito fiscal no resultado

Descrição	2007	2006
(1) Resultado das operações em continuação, antes de impostos	25,5 M€	24,9 M€
(2) Efeito fiscal	0,488	0,650
(3)= (1) x (2) = Resultado líquido das operações em continuação	12,5 M€	16,2 M€

Assim, em 2007, as operações em continuação geraram um resultado antes de impostos de 26 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2,3% face aos 25 milhões de euros registados no ano anterior.

Informação financeira por segmentos

Fig. 17 Repartição de proveitos operacionais por segmentos



- **Televisão**

O segmento “Televisão” representa cerca de 74% do total de proveitos operacionais. Envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI) e a produção de programas/séries (NBP). Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 18 Televisão – Indicadores

Televisão	2007M€	2006M€	Var.(%)
Proveitos operacionais:			
Operações com clientes externos	159,2	153,5	3,7%
Operações com outros segmentos	4,6	5,0	- 7,1%
Total	163,8	158,5	3,4%
Resultados operacionais	41,8	43,7	-4,3%
EBITDA	48,3	49,8	- 3,1%
Margem EBITDA	29,4%	31,4%	- 2,0 p.p.
Activos	362,7	321,0	13,0%
Investimento realizado no período em capital fixo	7,5	10,2	-26,8%

Em 2007, a MEDIA CAPITAL adquiriu o controlo exclusivo da sociedade CLMC – Multimédia, S.A., aumentando a sua participação para 90% do capital desta sociedade, que se dedica à distribuição cinematográfica e de videogramas.

Na sequência deste processo, e dado que esta actividade passou a ser consolidada integralmente nas contas do grupo MEDIA CAPITAL, foi decidida a revisão dos segmentos reportáveis e criado um novo segmento com a designação “Entretenimento”. Este novo segmento passou a incluir a CMLC bem como a actividade de edição e distribuição discográfica, anteriormente incluída no segmento “Televisão”.

Com esta revisão, o segmento “Televisão” passou a incluir exclusivamente as actividades de emissão, difusão e produção de conteúdos audiovisuais.

Em 2007, os proveitos totais situaram-se em 164 milhões de euros, registando um aumento de 3,4% relativamente ao ano anterior.

O EBITDA caiu 3,1%, passando de quase 50 milhões de euros, em 2006, para pouco mais de 48 milhões de euros, em 2007. A margem EBITDA desceu 2,0 pontos percentuais, situando-se perto de 30%.

De acordo com informação prestada no Relatório e Contas, de 2007, do grupo MEDIA CAPITAL, tanto a alienação da Media Capital *Outdoors* – Publicidade, S.A. (MCO), como a aquisição do controlo exclusivo da sociedade CLMC, reflectem uma reorientação estratégica do Grupo, afirmando-se como uma empresa de produção de conteúdos audiovisuais para exploração em todo o tipo de plataformas, e não já apenas como um grupo de media com actividade em vários segmentos.

- **Entretenimento**

Este segmento representa cerca de 11% do total de proveitos operacionais. Envolve, fundamentalmente, a gravação e venda de CDs e DVDs de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos bem como a produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 19 Entretenimento – Indicadores

Entretenimento	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais:			
Operações com clientes externos	19,1	15,4	24,6%
Operações com outros segmentos	4,9	0,0	43012,0%
Total	24,0	15,4	56,0%
Resultados operacionais	1,4	1,2	19,7%
EBITDA	1,5	1,2	23%
Margem EBITDA	6,4%	8,1%	- 1,7 p.p.
Activos	29,4	11,5	155,2%
Investimento realizado no período em capital fixo	0,1	0,0	110,4%

Em 2007, o segmento “Entretenimento” gerou proveitos no montante de 24 milhões de euros, o que representa um crescimento de 56% face ao ano anterior. De referir que apenas inclui a actividade da CMLC a partir de Setembro de 2007. De salientar, ainda, a evolução das operações com outros segmentos que se aproximaram dos 5 milhões de euros, em 2007.

O EBITDA subiu 23%, em 2007, situando-se em cerca de 1,5 milhões de euros e a margem EBITDA desceu 1,7 pontos percentuais, situando-se em 6,4%.

- **Rádio**

Este segmento representa cerca de 6% do total de proveitos operacionais. Envolve a emissão da programação das rádios através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário com terceiros. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 20 Rádío – Indicadores

Rádío	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais:			
Operações com clientes externos	13,2	13,1	0,8%
Operações com outros segmentos	0,7	0,7	- 8,3%
Total	13,9	13,9	0,3%
Resultados operacionais			
EBITDA	- 1,1	0,7	- 256,8%
Margem EBITDA	- 7,6%	4,9%	- 12,5 p.p.
Activos	49,0	57,5	- 14,8%
Investimento realizado no período em capital fixo	1,5	1,4	12,7%

Em 2007, gerou proveitos no montante de 14 milhões de euros, o que representa um crescimento de 0,3% face ano anterior.

O EBITDA foi negativo em cerca de 1 milhão de euros, em 2007. A margem EBITDA desceu 12,5 pontos percentuais.

No período considerado, o dispêndio médio anual em capital fixo ultrapassou 1 milhão de euros.

- **Outros**

Esta categoria inclui, essencialmente, o negócio da imprensa escrita, o negócio da Internet (IOL) e a *holding*.

RTP

Nota prévia:

A Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro procedeu à reestruturação da RTP. A empresa foi redenominada Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e passou a integrar a Radiotelevisão Portuguesa – Serviço Público de Televisão, S.A., a Radiodifusão Portuguesa, S.A. e a RTP – Meios de Produção, S.A.

Apresentação institucional

Denominação:	Rádio e Televisão de Portugal, SA
Sede:	Av. Marechal Gomes da Costa, 37, Lisboa
Data de constituição:	15 de Dezembro de 1955
CAE:	92200
Área de actividade:	Prestação dos serviços públicos de rádio e de televisão
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão ▪ Produção para televisão ▪ Rádio
Volume de negócios:	313 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	2351
Chairman/Presidente do Conselho de Administração (2007):	Almerindo da Silva Marques
CEO:	Não aplicável
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PTDP – Plataforma de Televisão Digital Portuguesa, S.A. (10%)
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sociedade de capitais exclusivamente públicos

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

Identificação das áreas de actividade

Nos termos dos Estatutos da RTP, definidos na Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro, o objecto da sociedade é a prestação dos serviços públicos de rádio e de televisão, estando associadas a estes serviços as marcas RDP e RTP, respectivamente. A RTP desenvolve a sua actividade nas áreas da rádio e da televisão através da exploração directa de vários serviços de programas:

- **rádio:** inclui os serviços de programas Antena 1, Antena 2 e Antena 3, as antenas regionais RDP Madeira e RDP Açores e as antenas internacionais RDP Internacional e RDP África;
- **televisão:** inclui os canais RTP1 e RTP2, os canais regionais RTP Madeira e RTP Açores, os canais internacionais RTP Internacional e RTP África, os canais temáticos RTPN e RTP Memória, e ainda a RTP Mobile.

Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos da RTP ascendiam a 377 milhões de euros, apresentando uma descida de 12,7% face aos 432 milhões de euros existentes no final de 2006.

O capital próprio apresentava valores negativos de 723 e 711 milhões de euros, no final de 2007 e 2006, respectivamente. Verificando-se a insuficiência de capital prevista no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, o pressuposto de continuidade das operações é suportado pelas medidas de saneamento financeiro incluídas no Acordo de Reestruturação Financeira celebrado, em 2003, com o accionista único.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 313 milhões de euros, registando um crescimento de 7,7% face aos 291 milhões de euros obtidos no ano anterior.

O total de proveitos operacionais, em 2007, ascendeu a 315 milhões de euros, registando uma subida de 7,8%. Cerca de 24% (74,6 milhões de euros) são provenientes de receitas comerciais e os restantes 76% (240,3 milhões de euros) são provenientes de indemnizações compensatórias e contribuição para o audiovisual, conforme discriminação apresentada na figura seguinte.

Fig. 20 Proveitos operacionais

Descrição	2007M€	2006M€	Var (%)
Proveitos públicos	240,3	224,3	7,1%
Indemnizações compensatórias	125,9	124,0	1,5%
Contribuição para o audiovisual	114,4	100,3	14,1%

Proveitos comerciais	74,6	67,8	10,0%
Publicidade	54,2	48,1	12,7%
Distribuição e multimédia	10,8	10,1	7,0%
Outras	9,6	9,6	- 0,3%
Total de proveitos operacionais	314,9	292,1	7,8%

A contribuição para o audiovisual, que incorpora, em 2007, a recuperação de proveitos referentes a anos anteriores, cresceu 14,1%. As receitas de publicidade cresceram 12,7%.

O aumento dos proveitos operacionais foi inferior ao aumento dos custos operacionais, o que conduziu a uma descida dos resultados operacionais em 57,9%, passando de 16 milhões de euros, em 2006, para 7 milhões de euros, em 2007.

Esta evolução desfavorável deve-se, fundamentalmente, ao agravamento da rubrica impostos, referente a IVA não dedutível, e ao aumento de cerca de 20% nos custos de grelha, só parcialmente compensados pelo aumento de proveitos.

Em 2007, as empresas RDP, S.A., RTP – Meios de Produção, S.A. e RTP – Serviço Público de Televisão, S.A. foram incorporadas na empresa Rádio e Televisão de Portugal S.A., sendo esta última tributada, em sede de IVA, pelo regime *prorata*, o que justifica o aumento acima referido. O acréscimo dos custos de grelha é, em parte, justificado pelas comemorações do cinquentenário da empresa.

A rendibilidade operacional do volume de negócios desceu de 5,7%, em 2006, para 2,2%, em 2007. Esta descida de 3,5 pontos percentuais não foi compensada pelo aumento no grau de rotação do activo, pelo que, no período considerado, a rendibilidade operacional do activo desceu de 3,8% para 1,8%, conforme explicitado na figura que se segue.

Fig. 21 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	2,2%	5,7%
(2) Volume de negócios/Activo	0,831	0,673
(3) = (1) x (2) = Resultados operacionais/Activo x 100	1,8%	3,8%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) apresenta uma descida de 32,8%, passando de 31 milhões de euros, em 2006, para 21 milhões de euros, em 2007.

A margem EBITDA desceu 4,0 pontos percentuais, situando-se em 6,6%, em 2007.

O resultado líquido sofreu uma descida de 11 milhões de euros em relação a 2006, sendo negativo em cerca de 36 milhões de euros.

COFINA

Apresentação institucional

Denominação:	Cofina SGPS SA (abreviatura: Cofina)
Sede:	R. General Norton de Matos nº 68, Porto
Data de constituição:	29 de Dezembro de 1989
CAE:	74150 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais)
Área de actividade:	Gestão de participações sociais, essencialmente em empresas do sector dos media e conteúdos
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Media: <ul style="list-style-type: none"> ○ Jornais ○ Revistas ▪ Aços (através da <i>sub-holding</i> F. Ramada)
Volume de negócios:	121 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	935
<i>Chairman</i> /Presidente do Conselho de Administração:	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
<i>CEO</i> :	Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Media: <ul style="list-style-type: none"> ○ Presselivre, SA ○ Edisport, SA ○ Edirevistas, SA ○ Mediafin, SGPS, SA ○ Metronews, SA ○ Grafedisport, SA ○ Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, SA ○ O Sol é Essencial, SA ○ VASP ▪ Aços: <ul style="list-style-type: none"> ○ F. Ramada – Participações, SGPS, SA
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cofihold SGPS SA (20,47% dos direitos de voto) ▪ Ana Rebelo Mendonça Fernandes (6,10% dos direitos de voto) ▪ UBS AG, Zurique (5,89% dos direitos de voto) ▪ Caderno Azul SGPS, SA (4,47% dos direitos de voto) ▪ Millenium BCP – Gestão de Fundos de Investimento, SA (3,91% dos direitos de voto) ▪ Santander Gestão de Activos, SA (3,64% dos direitos de voto) ▪ Domingos José Vieira de Matos (3,38% dos direitos de voto) ▪ Banco BPI, SA (3,12% dos direitos de voto) ▪ Paulo Jorge dos Santos Fernandes (3,01% dos direitos de voto)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

Identificação das áreas de actividade

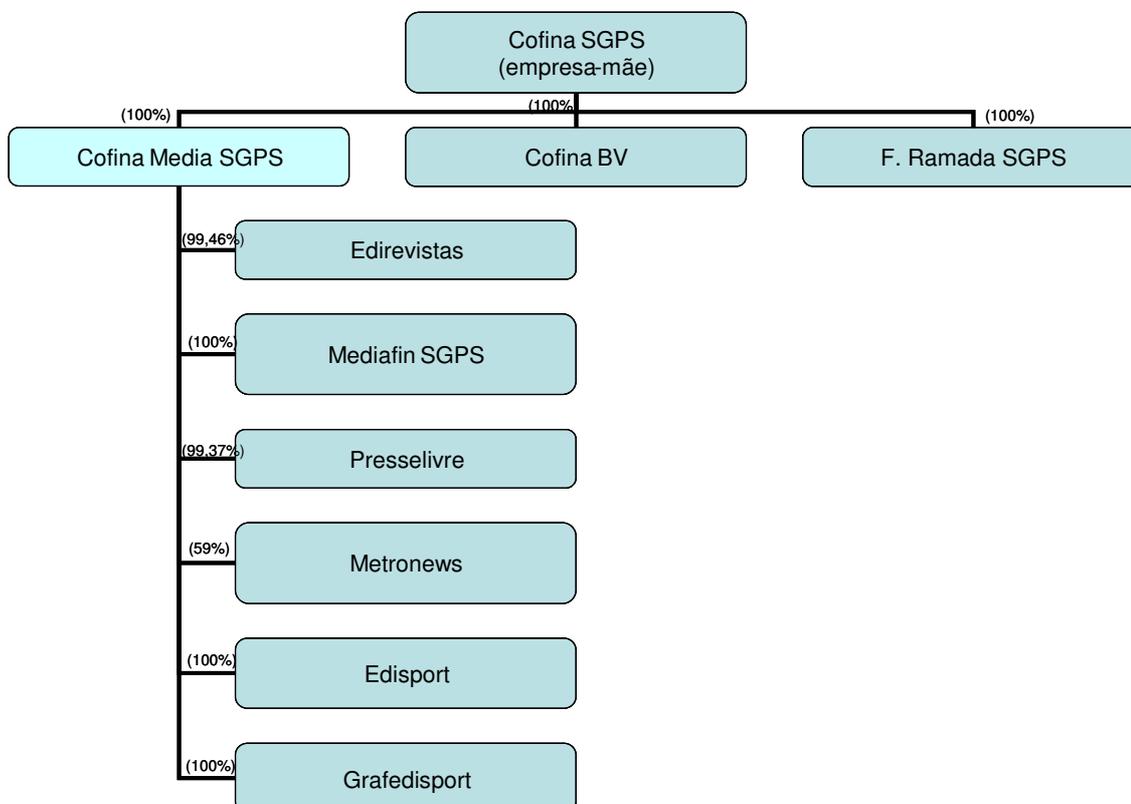
Através de empresas participadas, a Cofina Media – a *sub-holding* do grupo COFINA para o sector dos media – actua em dois segmentos de negócio principais:

- **jornais:** segmento de negócio que inclui jornais pagos, temáticos (*Record, Jornal de Negócios*) e generalistas (*Correio da Manhã*) e jornais gratuitos (*Destak; Meia Hora*). A Cofina Media detém ainda 33% da empresa que edita o semanário *Sol*;
- **revistas:** segmento de negócio que engloba títulos de temáticas diversas (*Máxima, TV Guia, Flash, Vogue, GQ, Rotas e Destinos, PC Guia, Automotor*), entre os quais se destaca a revista semanal *Sábado*.

A Cofina Media actua na distribuição de publicações através da VASP, em cujo capital participa em 33,33%.

O grupo COFINA participa ainda no negócio do aço através das empresas detidas pela *sub-holding* F. Ramada – Participações, SGPS, SA.

Fig. 22 Grupo Cofina (estrutura parcial)



Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos do grupo COFINA ascendiam a 373 milhões de euros, apresentando um crescimento de 72,3% relativamente aos 217 milhões de euros existentes no final de 2006.

No activo, destaca-se o aumento de 113 milhões de euros na rubrica “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Esta rubrica inclui investimentos em títulos cotados, nomeadamente, na ZON Multimédia, que, à data do balanço, são valorizados à correspondente cotação bolsista.

O total do capital próprio, incluindo interesses minoritários, passou de 60 milhões de euros, em 2006, para 64 milhões de euros, em 2007, registando um crescimento de 7,9%.

Sendo, em 2007, o crescimento do capital próprio inferior ao crescimento do activo, verificou-se uma descida, de 28% para 17%, no grau de autonomia financeira. Em conformidade, o rácio de solvabilidade passou de 0,38, em 2006, para 0,21, em 2007.

Para o crescimento do passivo, destaca-se a contribuição da rubrica ‘Outros empréstimos’ que, no período, apresentou um aumento superior a 100 milhões de euros referentes a empréstimos por emissão de papel comercial.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 121 milhões de euros, registando um crescimento de 6,0% face aos 114 milhões de euros obtidos no ano anterior.

O crescimento do activo foi superior ao crescimento do volume de negócios, o que originou, no período considerado, uma quebra de 0,53 para 0,33 no grau de rotação do activo.

O total de proveitos operacionais, em 2007, ascendeu a 135 milhões de euros, registando uma subida de 2,5%. Este aumento foi superior ao verificado nos custos operacionais do período, o que conduziu a um crescimento do resultado antes de juros e impostos (EBIT) de 15,5%, passando de 15 milhões de euros, em 2006, para 17 milhões de euros, em 2007.

A repartição dos proveitos operacionais consolidados, atendendo à natureza dos rendimentos gerados, é apresentada na figura seguinte.

Fig. 23 Proveitos operacionais consolidados

Descrição	2007	2006	Var (%)
Publicidade	61,9 M€	55,1 M€	12,2%
	45,9%	42,0%	
Circulação	58,8 M€	57,2 M€	2,9%
	43,7%	43,5%	
Produtos de marketing alternativo e outros	13,9 M€	19,0 M€	-26,8%
	10,4%	14,5%	
Total de proveitos operacionais consolidados	134,6 M€	131,3 M€	2,5%
	100%	100%	

Em 2007, destaca-se o crescimento de 12,2% nas receitas de publicidade. No que respeita a produtos de marketing alternativo e outros, as receitas prosseguiram a tendência decrescente já verificada em 2006, apresentando, em 2007, uma redução de 26,8%, face ao ano anterior.

A rentabilidade operacional do volume de negócios subiu de 12,8%, em 2006, para 14,0%, em 2007. Esta subida de 1,2 pontos percentuais não foi suficiente para compensar a diminuição do grau de rotação do activo, pelo que, no período considerado, a rentabilidade operacional do activo desceu de 6,8% para 4,5%, conforme explicitado na figura seguinte.

Fig. 24 Rentabilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	14,0%	12,8%
(2) Volume de negócios/Activo	0,325	0,529
(3) = (1) x (2) = Resultados operacionais/Activo x 100	4,5%	6,8%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) registou um crescimento de 15,6%, passando de 18 milhões de euros, em 2006, para 21 milhões de euros, em 2007.

A margem EBITDA subiu 1,8 pontos percentuais, situando-se em 15,3%, em 2007, face aos 13,5% registados em 2006.

O resultado líquido consolidado, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, ultrapassou os 10 milhões de euros, em 2007, crescendo cerca de 4,4% face ao ano anterior.

A rentabilidade do capital próprio, incluindo a parcela atribuível a interesses minoritários, apresentou um nível próximo do alcançado em 2006, situando-se em 15,7%, face aos 16,2% registados no ano anterior.

Considerando apenas a parcela atribuível aos accionistas da empresa-mãe, a rentabilidade do capital próprio situou-se em 15,9% e 17,0%, em 2007 e 2006, respectivamente.

De referir que, em 2007, o imposto sobre o rendimento do exercício inclui um efeito positivo de cerca de 6 milhões de euros, devido ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, durante o ano, pelas empresas do grupo COFINA, incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

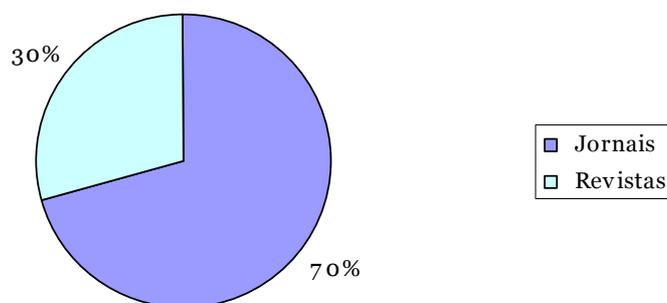
Este efeito fiscal positivo contribuiu, em 2007, para a manutenção da rentabilidade dos capitais próprios em cerca de 16%, não obstante a descida, de 21,6% para 6,0%, verificada na rentabilidade antes de impostos, conforme ilustra a figura seguinte.

Fig. 25 Impacte do efeito fiscal no resultado

Descrição	2007	2006
(1) Resultados antes de impostos/Capital próprio x 100	6,0%	21,6%
(2) Efeito fiscal	2,609	0,752
(3) = (1) x (2) = Resultado líquido/Capital próprio x 100	15,7%	16,2%

Informação financeira por segmentos

Fig. 26 Repartição de proveitos operacionais por segmentos



- **Jornais**

O negócio dos jornais representa cerca de 70% do total de proveitos operacionais consolidados. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 27 Jornais – Indicadores

Jornais	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais			
Operações com clientes externos	94,8	91,6	3,5%
Publicidade	44,0	40,1	9,6%
Circulação	42,7	41,1	3,9%
Produtos de marketing alternativo e outros	8,1	10,4	-22,1%
Operações com outros segmentos	2,9	3,5	- 17,0%
Total	97,7	95,1	2,7%
Resultados operacionais	14,8	14,1	5,3%
EBITDA	18,4	17,1	7,4%
Margem EBITDA	19,4%	18,6%	+0,8 p.p.
Activos	121,5	120,0	1,3%
Investimento realizado no período em capital fixo	4,5	8,2	-45,4%

Em 2007, as operações com clientes externos registaram proveitos de 95 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,5% face ao ano anterior.

As receitas de publicidade cresceram 9,6% e as receitas de circulação subiram 3,9%, situando-se, em 2007, em cerca de 44 e 43 milhões de euros, respectivamente.

Os resultados operacionais ascenderam, em 2007, a 15 milhões de euros. Os activos operacionais afectos ao segmento eram, no final de 2007, cerca de 122 milhões de euros.

O EBITDA ultrapassou os 18 milhões de euros, tendo crescido 7,4% face a 2006. A margem EBITDA foi de 19,4% e 18,6%, em 2007 e 2006, respectivamente.

- **Revistas**

O segmento das revistas representa cerca de 30% do total de proveitos operacionais consolidados. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 28 Revistas – Indicadores

Revistas	2007M€	2006M€	Var. (%)
Proveitos operacionais			
Operações com clientes externos	39,8	39,7	0,3%
Publicidade	17,9	15,0	19,1%
Circulação	16,1	16,1	0,3%
Produtos de marketing alternativo e outros	5,8	8,6	-32,5%
Operações com outros segmentos	0,2	0,1	38,1%
Total	40,0	39,8	0,4%
Resultados operacionais	2,1	0,6	270,1%
EBITDA	2,2	0,7	217,2%
Margem EBITDA	5,5%	1,7%	+3,8 p.p.
Activos	16,5	14,5	14,0%
Investimento realizado no período em capital fixo	0,1	0,0	289,2%

Em 2007, gerou proveitos no montante de 40 milhões de euros, o que representa um crescimento de 0,3% face ao valor registado no ano anterior.

Neste segmento, as receitas de publicidade cresceram 19,1%, situando-se em cerca de 18 milhões de euros, em 2007. As receitas de circulação mantiveram-se em cerca de 16 milhões de euros.

A margem EBITDA subiu 3,8 pontos percentuais, atingindo 5,5% em 2007.

CONTROLINVESTE

À data de elaboração deste documento, o relatório e contas de 2007 do grupo CONTROLINVESTE ainda não tinha sido divulgado. O facto de a empresa apresentar contas consolidadas determina, nos termos do n.º 5 do art.º 65º do Código das Sociedades Comerciais, que o prazo para apresentação e apreciação dos documentos de prestação de contas referentes a 2007 termine a 31 de Maio de 2008. Acresce ainda que, não sendo uma empresa cotada, dispõe de três meses para efectuar o depósito da prestação de contas, contados a partir da data da deliberação social que as aprove. Os dados disponíveis são, portanto, referentes a 2006, tendo já sido objecto de análise em relatórios anteriores. Como se referiu, não há, neste Relatório, um propósito de comparação entre empresas ou grupos. Ainda assim, o facto de todos os dados relativos aos outros grupos se referirem a 2007, conduziu a que não se reproduzisse, para o grupo CONTROLINVESTE, a análise relativa a 2006, a qual, poderia, aliás, conduzir a conclusões erradas dadas as alterações ocorridas durante 2007.

IMPALA

À data de elaboração deste documento, o relatório e contas de 2007 do grupo IMPALA não tinha sido divulgado, não havendo violação da lei, dado que, nos termos do n.º 5 do art.º 65º do Código das Sociedades Comerciais, o prazo para proceder à apresentação e apreciação dos documentos de prestação de contas referentes a 2007 termina em 31 de Maio de 2008. Acresce ainda que, não sendo uma empresa cotada na Bolsa, dispõe de três meses para efectuar o depósito da prestação de contas, contados a partir da data da deliberação social que as aprove. No entanto, ao contrário do grupo CONTROLINVESTE, o grupo IMPALA não efectuou o depósito, na Conservatória do Registo Comercial, dos documentos de prestação de contas dos exercícios anteriores a 2007, não sendo possível efectuar qualquer caracterização da sua situação económica ou financeira.

Grupo RENASCENÇA

Apresentação institucional

Denominação:	Rádio Renascença, Lda.
Sede:	R. Ivens, n.º 14, Lisboa
Data de constituição:	11 de Maio de 1931
CAE:	92200
Área de actividade:	Actividade de radiodifusão
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rádio
Volume de negócios:	25 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado em 2006):	327
Chairman/Gerente:	Cónego João Aguiar Campos
CEO:	Não aplicável
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervoz Publicidade, SA (100%) ▪ Rádio Metropolitana, Lda. (100%) ▪ Rádio 90FM – Comunicação Social, Lda. (100%) ▪ RO – Edições e Publicidade, Lda. (100%)
Principais sócios:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Patriarcado de Lisboa (60%) ▪ Conferência Episcopal Portuguesa (40%)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte informação financeira cedida pela empresa.

Identificação das áreas de actividade

O Grupo RENASCENÇA actua no sector da rádio através das marcas Rádio Renascença, RFM e MegaFM. O Grupo detém ainda uma empresa dedicada à actividade publicitária, a Intervoz Publicidade, SA.

Análise económica e financeira

No final de 2007, os activos do grupo RENASCENÇA ultrapassavam os 22 milhões de euros, apresentando um crescimento de 14,1% relativamente aos 20 milhões de euros existentes no final de 2006.

O total do capital próprio passou de 13 milhões de euros, em 2006, para 14 milhões de euros, em 2007, registando um crescimento de 3,9%.

Sendo, em 2007, o crescimento do capital próprio inferior ao crescimento do activo, verificou-se uma descida, de 68% para 62%, no grau de autonomia financeira. Em conformidade, o rácio de solvabilidade passou de 2,1, em 2006, para 1,6, em 2007.

O volume de negócios manteve-se em, aproximadamente, 25 milhões de euros. Em 2007, as receitas de publicidade representavam cerca de 75% do volume de negócios, registando uma descida de 9,2%, conforme ilustra a figura seguinte.

Fig. 28 Volume de negócios

Descrição	2007M€	2006M€	Var (%)
Vendas e prestações de serviços	24,7	24,8	- 0,5%
Publicidade	18,5	20,3	-9,2
Outras	6,2	4,5	38,6%

O crescimento do activo foi superior ao crescimento do volume de negócios, o que originou, no período considerado, uma quebra de 1,26 para 1,10 no grau de rotação do activo.

O total de proveitos operacionais, em 2007, ascendeu a 25 milhões de euros, registando uma subida de 0,1%. Este aumento foi inferior ao verificado nos custos operacionais do período, originando a descida do resultado antes de juros e impostos (EBIT), de 1 milhões de euros positivos, em 2006, para 0,6 milhões de euros negativos, em 2007.

A rendibilidade operacional do volume de negócios e do activo desceram, no período considerado, conforme ilustra a figura seguinte.

Fig. 29 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	- 2,2%	4,5%
(2) Volume de negócios/Activo	1,098	1,260
(3) = (1) x (2) = Resultados operacionais/Activo x 100	- 2,5%	5,6%

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) registou uma descida de 71,1%, passando de 2 milhões de euros, em 2006, para 0,7 milhões de euros, em 2007. A margem EBITDA desceu 7,0 pontos percentuais, situando-se em 2,9%, em 2007, face aos 9,9% registados em 2006.

O resultado líquido consolidado ultrapassou 1 milhão de euros, em 2007, crescendo cerca de 19,0% face ao ano anterior. Para esta evolução, contribuiu o reconhecimento, em 2007, de resultados extraordinários no montante de 1,4 milhões de euros.

A rendibilidade do capital próprio subiu 1 ponto percentual, situando-se em 7,8% e 6,8%, em 2007 e 2006, respectivamente.

SONAECOM

Apresentação institucional

Denominação:	Sonaecom SGPS, SA
Sede:	Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Data de constituição:	6 de Junho de 1988
CAE:	74150 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais)
Área de actividade:	Gestão de participações sociais em empresas do sector das telecomunicações, media e sistemas de informação
Principais segmentos de actividade:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Telecomunicações (móveis e fixas) ▪ Multimédia ▪ Sistemas de informação
Volume de negócios:	893 milhões de euros
Número médio de pessoal (total consolidado):	1961
Chairman/Presidente do Conselho de Administração:	Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
CEO:	Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (Presidente da Comissão Executiva)
Principais empresas participadas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sonaecom – Serviços de Comunicações, SA ▪ Sonae Telecom, SGPS, SA ▪ Sonae.com – Sistemas de Informação, SGPS, SA ▪ Sonaecom BV ▪ Sonaetelecom BV ▪ Público – Comunicação Social, SA
Principais accionistas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sonae, SGPS, SA (50,3%) ▪ France Telecom (19,2%)

Nota: salvo indicação expressa em contrário, a informação reporta-se a 31/12/2007 e tem como fonte o Relatório e Contas da empresa.

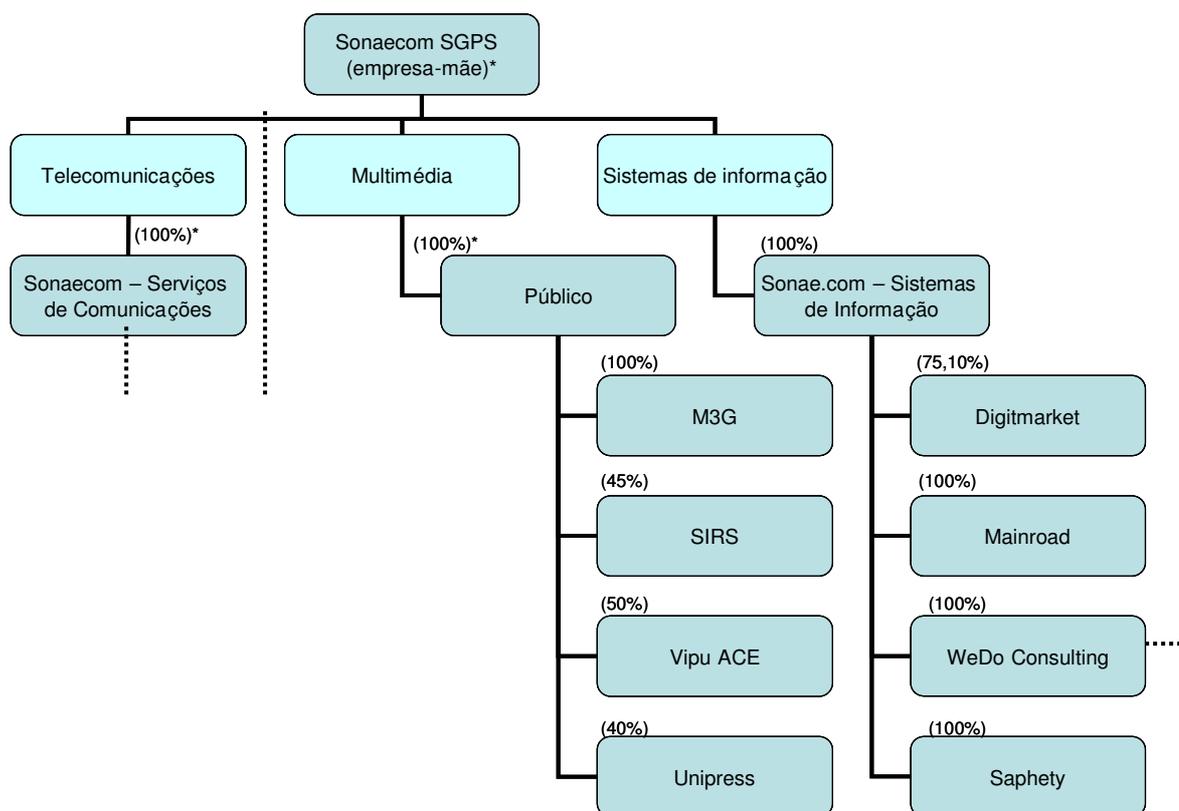
Identificação das áreas de actividade

Através de empresas participadas, a SONAECOM estrutura a sua actividade em três segmentos de negócio:

- **telecomunicações:** segmento de negócio que agrupa as telecomunicações móveis e as telecomunicações fixas: a área das telecomunicações móveis é desenvolvida pela Sonaecom – Serviços de Comunicações através da marca *Optimus*; a área das telecomunicações fixas é igualmente desenvolvida pela Sonaecom – Serviços de Comunicações através das marcas *Clix* (mercado residencial) e *Novis* (grandes

empresas e mercado grossista). A Soneacom – Serviços de Comunicações é participada pela Sonaecom, SGPS, pela Sonae Telecom e pela Sonaecom BV.

- **multimédia:** segmento de negócio desenvolvido pela empresa Público, que actua nas áreas da imprensa escrita, da edição de conteúdos na Internet e da radiodifusão sonora. A empresa Público edita o jornal diário *Público*, e detém 50% da *joint venture* Vipu ACE, que edita o jornal semanário gratuito *Sexta*. A empresa Público detém, ainda, 100% da M3G, dedicada à edição e produção de conteúdos na Internet, 45% da Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora (SIRS), SA, uma empresa que actua na radiodifusão sonora através da Rádio Nova, e 40% da Unipress, uma empresa de artes gráficas e edição de publicações. A empresa Público é detida em 100% pela Sonaetelecom BV (uma *sub-holding* da Sonaecom);
- **sistemas de informação:** segmento de negócio desenvolvido pela Sonae.com – Sistemas de Informação, que inclui as empresas participadas WeDo Consulting, Digitmarket (que opera a marca *Bizdirect*), Mainroad e Saphety. Em termos genéricos, estas empresas operam na área dos serviços de software e da consultadoria em sistemas de informação.

Fig. 30 Grupo Sonaecom (estrutura parcial)

Nota: as linhas a tracejado indicam que existem outras empresas participadas.

** Participação indirecta da Sonaecom, SGPS, SA através de sub-holdings.*

Análise económica e financeira

Nos anos de 2006 e 2007, ocorreram diversas alterações no perímetro de consolidação, que envolveram aquisições, constituições de novas empresas e alienações. Estas operações, naturalmente, afectam a comparabilidade entre exercícios.

No final de 2007, os activos do grupo SONAECOM ascendiam a 1 759 milhões de euros, apresentando um crescimento de 2,2% relativamente aos 1 720 milhões de euros existentes no final de 2006.

De destacar, no activo, a diminuição de 111 milhões de euros na rubrica “Investimentos disponíveis para venda”. Este movimento relaciona-se com a alienação

das acções representativas de 1% do capital social da Portugal Telecom, SGPS, S.A., da alienação das acções representativas de 1,5% da Outsystem e de 5,5% da Despegar.

O total do capital próprio, incluindo interesses minoritários, passou de 909 milhões de euros, em 2006, para 935 milhões de euros, em 2007, registando um crescimento de 2,9%.

Uma vez que, em 2007, o crescimento do activo foi próximo do crescimento do capital próprio, verificou-se a manutenção do grau de autonomia financeira em cerca de 53%. Em conformidade, o rácio de solvabilidade manteve-se em cerca de 1,1.

O volume de negócios ascendeu, em 2007, a 893 milhões de euros, registando um crescimento de 6,8% face aos 836 milhões de euros obtidos no ano anterior⁵.

O crescimento do volume de negócios foi superior ao crescimento do activo, o que originou, no período considerado, uma subida de 0,49 para 0,51 no grau de rotação do activo.

O total de proveitos operacionais, em 2007, ascendeu a 899 milhões de euros, registando uma subida de 3,6%. Este aumento foi superior ao verificado nos custos operacionais do período, o que conduziu a um crescimento do resultado antes de juros e impostos (EBIT) de 23,9%, passando de 18 milhões de euros, em 2006, para 22 milhões de euros, em 2007.

A rendibilidade operacional do volume de negócios subiu de 2,1%, em 2006, para 2,5%, em 2007. Esta subida de 0,4 pontos percentuais foi acompanhada de um aumento no grau de rotação do activo, pelo que, no período considerado, a rendibilidade operacional do activo subiu de 1,0% para 1,3%, conforme explicitado na figura seguinte.

Fig. 31 Rendibilidade operacional do activo

Descrição	2007	2006
(1) Resultados operacionais/Volume de negócios x 100	2,5%	2,1%
(2) Volume de negócios/Activo	0,508	0,486
(3) = (1) x (2) = Resultados operacionais/Activo x 100	1,3%	1,0%

⁵ De acordo com o relatório e contas de 2007, considerando os valores referentes a 2006 re-expressos – isto é, expurgados da contribuição da Enabler, alienada em Junho de 2006 – o crescimento do volume de negócios é de 8,6%.

O resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA) registou uma diminuição de 12,1%, passando de 184 milhões de euros, em 2006, para 162 milhões de euros, em 2007⁶.

A margem EBITDA desceu 3,2 pontos percentuais, situando-se em 18,0%, em 2007, face aos 21,2% registados em 2006.

O resultado líquido consolidado, em 2007, foi de 37 milhões de euros a que corresponde uma taxa de rendibilidade do capital próprio de 4%.

De referir que, em 2007, o imposto sobre o rendimento do exercício inclui um efeito positivo de cerca de 39 milhões de euros, devido ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, a provisões não aceites fiscalmente e à diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns activos fixos.

Este efeito fiscal positivo foi determinante para a subida do resultado líquido, em 2007, conforme ilustra a figura seguinte.

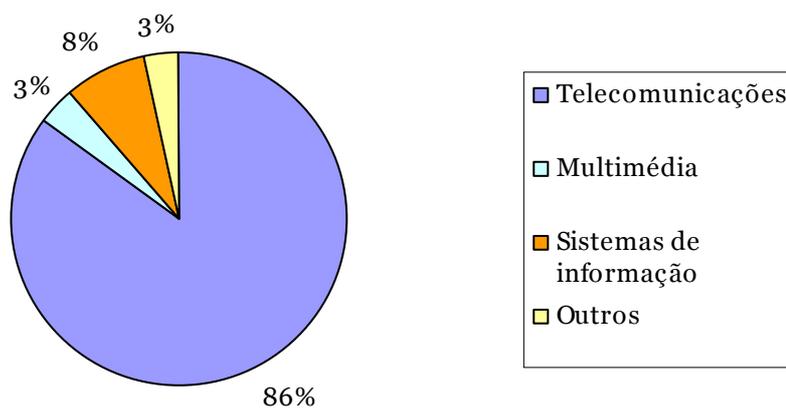
Fig. 32 Impacte do efeito fiscal no resultado

Descrição	2007	2006
(1) Resultados antes de impostos	0,5 M€	0,4 M€
(2) Efeito fiscal	70,108	- 12,445
(3)= (1) x (2) = Resultado líquido consolidado do exercício	37,2 M€	- 4,9 M€

⁶ De acordo com o relatório e contas de 2007, considerando os valores referentes a 2006 re-expressos – isto é, expurgados da contribuição da Enabler, alienada em Junho de 2006 - o EBITDA cresceu 3,3%.

Informação financeira por segmentos

Fig. 32 Repartição de proveitos operacionais por segmentos



- **Telecomunicações**

O segmento “Telecomunicações” representa 86% do total de proveitos operacionais antes de eliminação de operações intragrupo. Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este negócio.

Fig. 33 Telecomunicações – Indicadores

Telecomunicações	2007M€	2006M€	Var. (%)
Total de proveitos operacionais (antes de eliminação de operações intragrupo)	828,2	761,8	8,7%
Resultados operacionais	- 3,4	28,9	- 111,9%
EBITDA	140,6	163,1	- 13,8%
Margem EBITDA	17,0%	21,4%	- 4,4 p.p.
Activos	1 127,7	1 064,7	5,9%
Investimento realizado no período em capital fixo	209,6	146,3	43,2%

Em 2007, os proveitos operacionais, antes de eliminação de operações intragrupo, ascenderam a 828 milhões de euros, registando um aumento de 8,7% relativamente ao ano anterior.

O EBITDA caiu 13,8%, passando de 163 milhões de euros, em 2006, para 141 milhões de euros, em 2007. A margem EBITDA desceu 4,4 pontos percentuais para 17% em 2007.

No final de 2007, os activos afectos a este segmento ultrapassavam 1 127 milhões de euros. O investimento em capital fixo realizado durante o ano foi de aproximadamente 210 milhões de euros.

- **Multimédia**

Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este negócio.

Fig. 34 Multimédia – Indicadores

Multimédia	2007M€	2006M€	Var. (%)
Total de proveitos operacionais			
(antes de eliminação de operações intra-grupo)	33,4	36,8	- 9,2%
Resultados operacionais	- 4,0	- 9,5	-
EBITDA	- 3,3	- 8,8	-
Margem EBITDA	- 9,8%	- 23,9%	14,1 p.p.
Activos	13,7	14,4	- 4,5%
Investimento realizado no período em capital fixo	0,6	0,4	79,0%

O segmento “Multimédia” representa 3% do total de proveitos operacionais antes de eliminação de operações intragrupo.

A facturação, em 2007, ascendeu a cerca de 33 milhões de euros, registando uma diminuição de 9,2% relativamente ao ano anterior.

No período considerado, o EBITDA foi negativo e a margem EBITDA desceu 14,1 pontos percentuais.

- **Sistemas de informação**

Na figura seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a este segmento.

Fig. 35 Sistemas de informação – Indicadores

Sistemas de informação	2007M€	2006M€	Var. (%)
Total de proveitos operacionais			
(antes de eliminação de operações intragrupo)	79,9	106,1	- 24,7%
Resultados operacionais	2,9	30,5	- 90,6%
EBITDA	4,6	32,2	- 85,8%
Margem EBITDA	5,7%	30,3%	- 24,6 p.p.
Activos	103,5	100,7	2,8%
Investimento realizado no período em capital fixo	27,2	1,4	1 907,7%

O segmento “Sistemas de informação” representa 8% do total de proveitos operacionais antes de eliminação de operações intragrupo.

A facturação, em 2007, ascendeu a cerca de 80 milhões de euros, registando uma diminuição de 24,7% relativamente ao ano anterior.

No mesmo período, o EBITDA desceu 24,6 pontos percentuais, passando para 5,7%, em 2007.

- **Outros**

Esta categoria inclui as restantes actividades do grupo e os serviços corporativos não imputados a segmentos relatáveis.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Ano: 2007	ZO N	IMPR ESA	MED IA CASI TAL	RT P	COF INA	RENASCE NÇA	SONAEC OM
Unidade: M€, excepto quando indicado de outra forma							
Activo	1000	502	413	377	373	22	1 759
Capital próprio	389	172	173	(723)	64	14	935
Grau de autonomia financeira	38,9%	34,2%	42,0%	n.a.	17,3%	61,8%	53,2%
Rácio de solvabilidade	0,64	0,52	0,72	n.a.	0,21	1,62	1,14
Taxa de crescimento do activo	2,6%	7,0%	18,4%	(12,7%)	72,3%	14,1%	2,2%
Volume de negócios	710	275	204	313	121	25	893
Taxa de crescimento do volume de negócios	8,1%	8,9%	2,8%	7,7%	6,0%	(0,5%)	6,8%
Resultados operacionais	98	39	34	7	17	(1)	22
EBITDA	220	46	46	21	21	1	162
Margem EBITDA	30,8%	16,5%	20,7%	6,6%	15,3%	2,9%	18,0%
Resultado líquido consolidado do exercício	52	19	30	(36)	10	1	37
Taxa de rendibilidade do capital próprio	13,3%	10,9%	17,5%	n.a.	15,7%	7,8%	4,0%
Taxa de rendibilidade do activo	9,8%	7,7%	8,3%	1,8%	4,5%	(2,5%)	1,3%
Nº médio de pessoal	1 311	1 437	1 361	2351	935	327	1 961

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Fig. 36 Activo total líquido (2007)

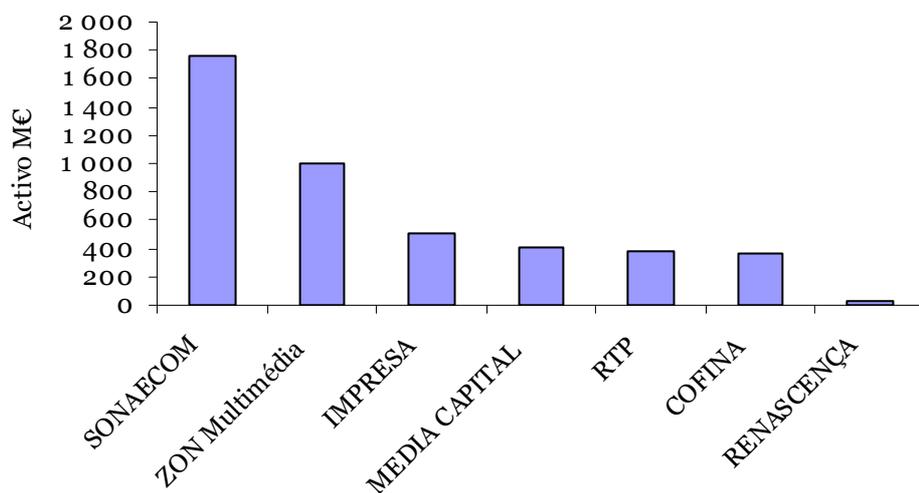


Fig. 37 Volume de negócios (2007)

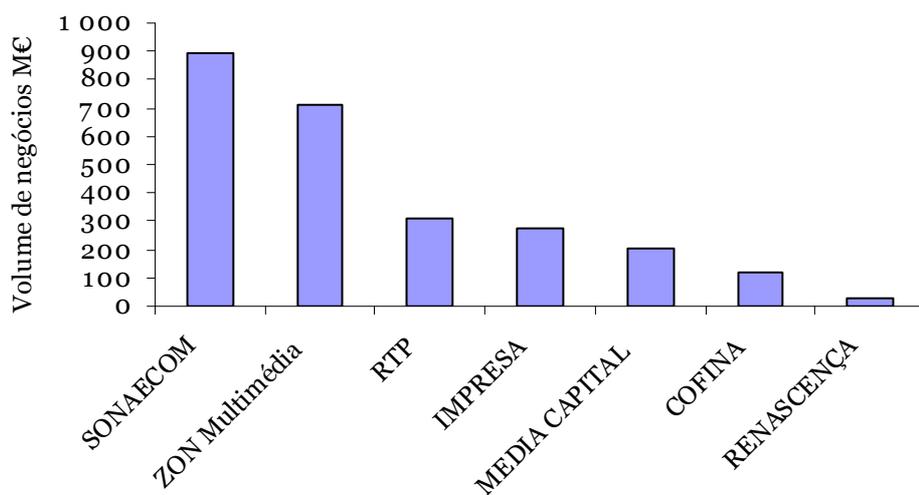


Fig. 38 Taxa de crescimento do volume de negócios (2007)

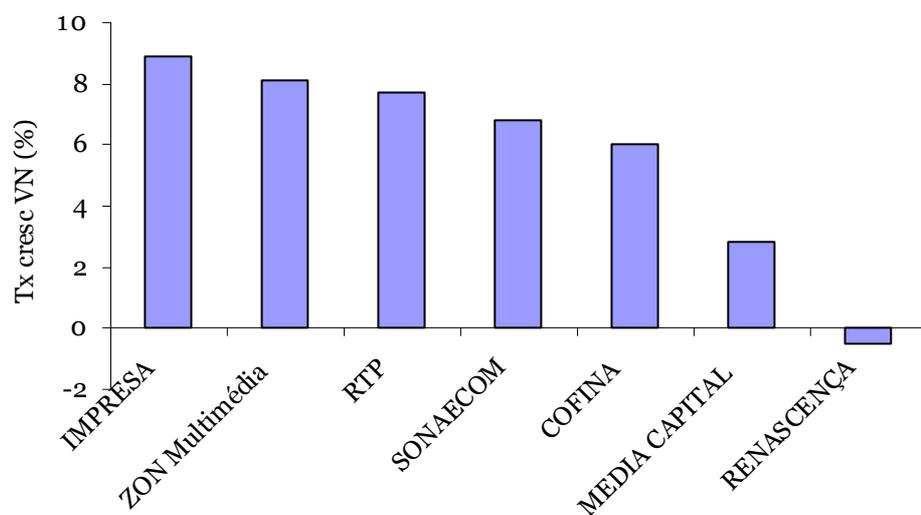


Fig. 39 Margem EBITDA (2007)

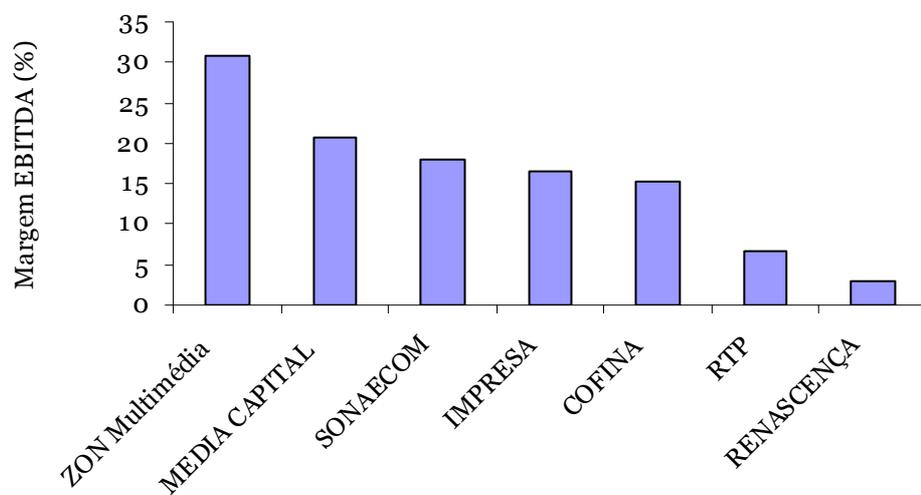


Fig. 40 Rendibilidade do capital próprio (2007)

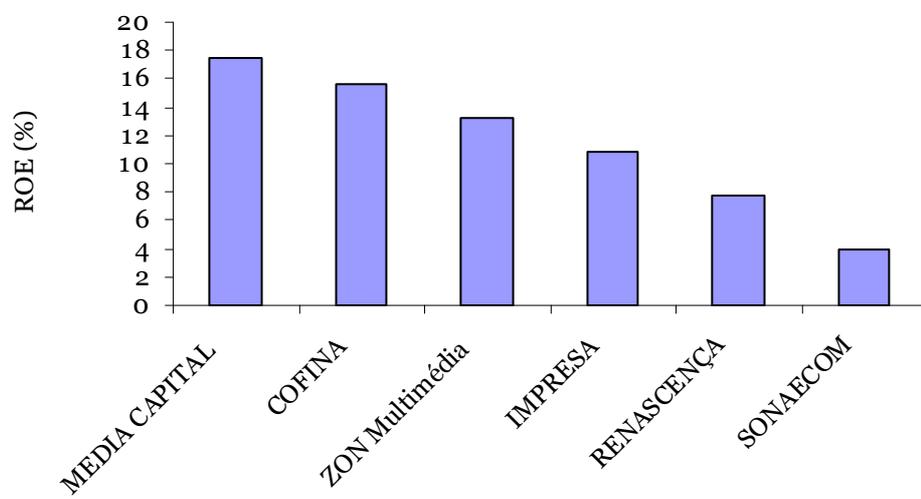
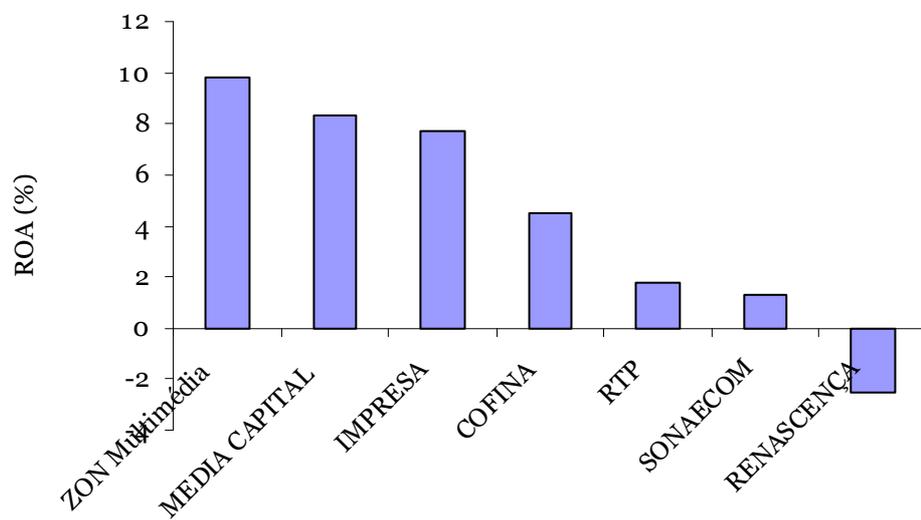


Fig. 41 Rendibilidade operacional do activo (2007)





TITULO III
OS MEIOS



PARTE I

Consumo e perfil sociográfico dos públicos



Capítulo I

Televisão Hertziana: Consumos e Perfil dos Públicos

Capítulo I. Televisão Hertziana: Consumos e Perfil dos Públicos

Sumário: Descrição dos tempos de visionamento televisivo diário, dos desempenhos em termos de *share* e de *rating* dos canais generalistas, da programação e do perfil sociográfico dos públicos¹.

Entre 2006 e 2007, não se alteraram os tempos médios de visionamento diário de televisão, que se situaram, segundo a Marktest, em 3h30m. Este *medium* continua a ser predominante quando analisados e comparados os consumos de media em Portugal, embora os públicos de televisão, numa caracterização sociográfica, revelem traços muito particulares e relativamente estáveis:

- Proporcionalmente, as mulheres vêem mais televisão do que os homens.
- Os segmentos etários mais idosos são os que dedicam mais tempo à televisão. Aliás, o consumo televisivo tende a aumentar com a idade, atingindo a percentagem mais elevada no grupo com mais de 64 anos. Inversamente, é no grupo dos 4 aos 14 anos que se regista o menor índice de visionamento televisivo.
- Numa distribuição geográfica, o Interior do país é a região onde se continua a ver mais televisão, seguindo-se o Litoral Norte e a Grande Lisboa. Grande Porto e Sul são, no espectro oposto, as regiões do País com menor visionamento televisivo.
- O consumo deste meio associa-se a uma segmentação social, sendo mais intensa nas classes D e C2 e, por contraste, mais escassa nas classes A/B.

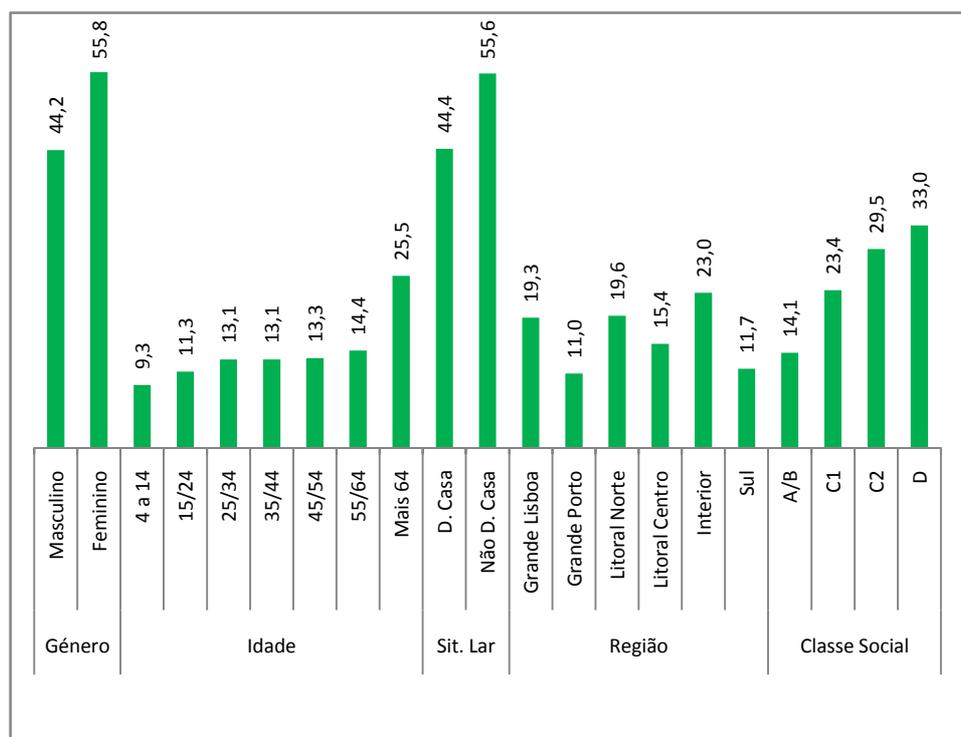
Fig. 1 Tempo médio diário de visionamento televisivo (em hh:mm:ss) – 2002 a 2007

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Tempo de visionamento	3:05:14	3:26:48	3:34:10	3:32:09	3:30:05	3:29:36

Fonte: Marktest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota 1: O tempo médio de visionamento consiste no tempo médio que cada indivíduo do universo despendeu a ver um canal/suporte/programa. Nota 2: Inclui vídeo/outros.

¹ **Nota metodológica:** As audiências de televisão em Portugal são medidas pelo processo de audimetria. As audiências são estimadas a partir de uma amostra de 1000 lares, designada de Painel, divididas em duas subamostras (lares com e sem TV cabo). Este serviço, designado de Audipanel, é assegurado pelo grupo Marktest. Através deste serviço são fornecidos dados de audiência para períodos horários e programas de televisão recebidos no território de Portugal continental vias terrestre, satélite e cabo.

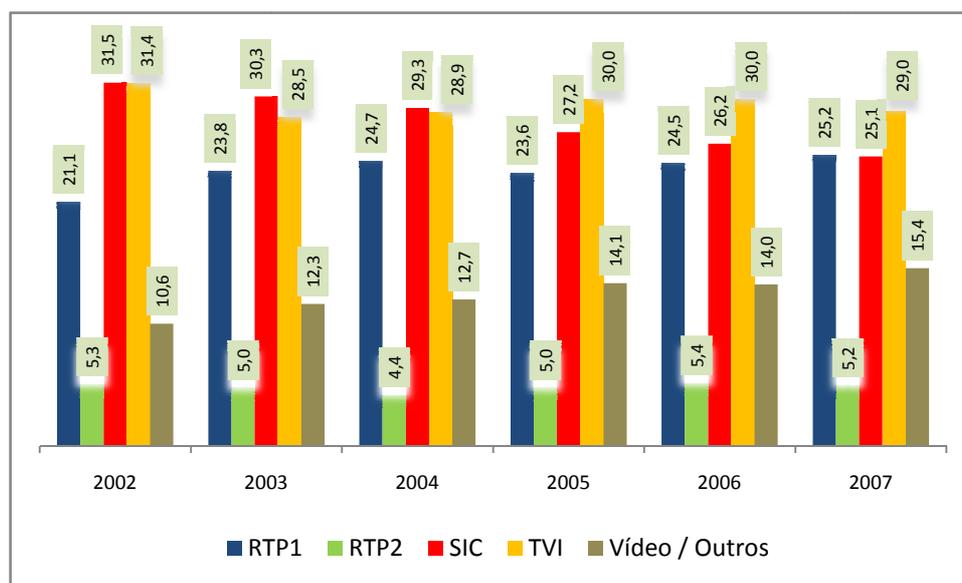
Fig. 2 Caracterização sociográfica das audiências dos canais generalistas (em %) – 2007



Fonte: Marktest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*

Em 2007, a TVI foi o canal televisivo que obteve o mais elevado *share* de audiência, seguindo-se a RTP1 e a SIC, com uma diferença mínima entre si, e a RTP2. Quanto a este indicador, os canais generalistas de serviço público têm registado uma maior estabilidade – no caso da RTP1, denota-se até uma ligeira subida desde 2005. Quanto aos canais comerciais, a SIC tem registado descidas da sua quota de audiência desde 2002. Nos últimos anos, a TVI manteve o seu *share* de audiência, embora com uma diferença negativa de 1 ponto percentual entre 2006 e 2007. O segmento de vídeo e outros tem registado subidas discretas mas firmes desde 2002.

Fig. 3 Quota de Audiência (share) dos canais generalistas (em %) – 2002 a 2007



Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota: Quota de audiência (share)_de cada canal/programa/suporte é calculada a partir do tempo total despendido a ver esse canal/programa/suporte relativamente ao tempo total despendido a ver televisão.

1.1 Serviço público de televisão (RTP1 e RTP2)

Em 2007, os espectadores dispenderam, em média, mais um minuto e meio a ver a RTP1, o que se traduziu num visionamento diário de 53 minutos. Por outro lado, retiraram 17 segundos por dia ao consumo da RTP2, serviço de programas que registou naquele período um tempo de visionamento diário de 11 minutos.

A quota de audiência da RTP1, de 25,2% (o segundo canal generalista com maior *share* em 2007, depois da TVI), subiu para os 26,7%, em horário nobre. Já a quota de audiência do segundo canal de serviço público, de 5,2%, desceu para os 4,8% durante o designado *prime time*. Entre os canais generalistas de serviço público, a RTP1 tem registado sucessivas subidas da quota de audiência desde 2002, com excepção de 2005, tornando-se a segunda opção dos espectadores durante o horário nobre entre as televisões de sinal aberto.

Fig. 4 Tempo médio diário de visionamento da RTP1 e da RTP2 (em hh:mm:ss) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RTP1	0:39:05	0:49:11	0:52:50	0:50:07	0:51:29	0:52:55
RTP2	0:09:51	0:10:22	0:09:27	0:10:40	0:11:17	0:10:59

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota: O tempo médio de visionamento consiste no tempo médio que cada indivíduo do universo despendeu a ver um canal/suporte/programa.

Fig. 5 Quota de Audiência (share) da RTP1 e da RTP2 (em %) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RTP1	21,1	23,8	24,7	23,6	24,5	25,2
<i>Em horário nobre</i>	20	22	24	24,5	24,4	26,7
RTP2	5,3	5	4,4	5	5,4	5,2
<i>Em horário nobre</i>	5	5	4	4,6	4,9	4,8

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: Horário nobre corresponde ao período entre as 20h00 e as 23h00. Nota 2: Quota de audiência (share) de cada canal/programa/suporte é calculada a partir do tempo total despendido a ver esse canal/programa/suporte relativamente ao tempo total despendido a ver televisão.

Fig. 6 Audiência Média (rating) da RTP1 e da RTP2 (em %) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RTP1	2,7	3,4	3,7	3,5	3,6	3,7
RTP2	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota: A audiência média é calculada em segundos. No seu cálculo, cada indivíduo é ponderado relativamente ao tempo de contacto com o programa/suporte.

Numa caracterização sociográfica, notam-se diferenças entre as audiências da RTP1 e da RTP2:

- A RTP1 é mais vista por mulheres do que por homens; a RTP2 é vista em igual medida por homens e mulheres.
- A RTP1 é mais apreciada por audiências mais velhas: 37,8% dos públicos com mais de 64 anos vêem o primeiro canal de serviço público. Este é também o grupo etário proporcionalmente mais significativo numa análise das audiências da RTP2, mas com um peso menor e imediatamente seguido do grupo etário dos 4 aos 14 anos. As

crianças e jovens dos 4 aos 14 anos são o segmento que menos contribui para as audiências da RTP1.

- Comparativamente, há mais audiências da RTP1 do que da RTP2 a ocupar a situação no lar de “dona de casa”.
- Geograficamente, as audiências dos dois canais de serviço público concentram-se no Interior, embora, como referido supra, esta seja a região do País com índices mais elevados de visionamento televisivo.
- As audiências da RTP1 estão mais concentradas nas classes D e C2, ao passo que as da RTP2 se encontram mais uniformemente distribuídas por todos os grupos sociais.

Fig. 7 Caracterização sociográfica dos públicos da RTP1 e da RTP2 (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	Total TV	RTP1	RTP2
Género			
Masculino	44,2	44,7	50,0
Feminino	55,8	55,3	50,0
Idade			
4/14	9,3	3,8	17,4
15/24	11,3	6,5	10,6
25/34	13,1	10,8	12,3
35/44	13,1	9,5	14,2
45/54	13,3	13,6	12,3
55/64	14,4	18,0	13,4
+64	25,5	37,8	19,8
Situação no Lar			
Dona de Casa	44,4	49,7	36,8
Não Dona de Casa	55,6	50,3	63,2
Região			
Grande Lisboa	19,3	17,9	15,8
Grande Porto	11,0	11,7	11,2
Litoral Norte	19,6	17,1	20,5
Litoral Centro	15,4	15,3	17,1
Interior	23,0	26,3	24,7
Sul	11,7	11,7	10,7
Classe Social			
A/B	14,1	13,6	19,5
C1	23,4	19,9	22,8
C2	29,5	26,2	28,5
D	33,0	40,3	29,1

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007

1.2 Canais comerciais (SIC e TVI)

O tempo de visionamento diário da SIC tem sofrido ligeiras mas sucessivas diminuições desde 2002, fixando-se em 52 minutos em 2007. Já a TVI canaliza uma hora de visionamento diário, continuando a ser o canal televisivo mais visto pelos públicos nacionais. Correlativamente, a SIC tem perdido quota de audiência desde 2002, inclusive no *prime time*. Neste aspecto, a TVI tem mantido uma maior estabilidade, registando em 2007 um *share* de audiência de 29%, indicador que ascendeu aos 32,4% em horário nobre.

Fig. 8 Tempo médio diário de visionamento da SIC e da TVI (em hh:mm:ss) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
SIC	00:58:23	01:02:41	01:02:48	00:57:43	00:54:56	00:52:36
TVI	00:58:09	00:58:59	01:01:52	01:03:39	01:02:56	01:00:52

Fonte: Markttest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota: O tempo médio de visionamento consiste no tempo médio que cada indivíduo do universo despendeu a ver um canal/suporte/programa.

Fig. 9 Quota de Audiência (share) da SIC e da TVI (em %) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
SIC	31,5	30,3	29,3	27,2	26,2	25,1
Em horário nobre	30,0	30,0	29,0	27,2	26,9	24,2
TVI	31,4	28,5	28,9	30,0	30,0	29,0
Em horário nobre	38	33	34	33,3	33,3	32,4

Fonte: Markttest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota 1: Horário nobre corresponde ao período entre as 20h00 e as 23h00. Nota 2: Quota de audiência (share) de cada canal/programa/suporte é calculada a partir do tempo total despendido a ver esse canal/programa/suporte relativamente ao tempo total despendido a ver televisão.

Fig. 10 Audiência Média (rating) da SIC e da TVI (em %) – 2002 a 2007

Canal/Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007
SIC	4,1	4,4	4,4	4,0	3,8	3,7
TVI	4,0	4,1	4,3	4,4	4,4	4,2

Fonte: Markttest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota: A audiência média é calculada em segundos. No seu cálculo, cada indivíduo é ponderado relativamente ao tempo de contacto com o programa/suporte.

Numa caracterização sociográfica, há aspectos que aproximam as audiências da SIC e da TVI:

- A SIC e a TVI são canais claramente mais vistos por mulheres, com valores de audiências femininas acima dos 60%.
- As audiências da SIC e da TVI estão distribuídas com alguma harmonia pelos diferentes grupos etários, continuando, porém, mais pronunciadas entre os espectadores com mais de 64 anos. Neste aspecto, os dois canais não se diferenciam da tendência mais geral que marca as audiências de televisão em Portugal. Entre as crianças e jovens dos 4 aos 14 anos, a SIC e a TVI atingem audiências de, respectivamente, 9% e 11,4%.
- Não há diferenças entre os dois canais quanto à situação no lar, sendo mais significativa a posição de “não dona de casa”.
- Não se registam, por outro lado, diferenças numa distribuição geográfica das audiências da SIC e da TVI, concentrando-se no Interior e no Litoral Norte.
- Os espectadores dos dois canais pertencem preferencialmente às classes D e C2. As audiências da SIC e da TVI são pouco expressivas junto das classes A/B, abaixo da média identificada para o total de televisão.

Fig. 11 Caracterização sociográfica dos públicos da SIC e TVI (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	Total TV	SIC	TVI
Género			
Masculino	44,2	38,2	40,0
Feminino	55,8	61,8	60,0
Idade			
4/14	9,3	9,0	11,4
15/24	11,3	11,9	13,0
25/34	13,1	15,0	10,8
35/44	13,1	12,3	14,3
45/54	13,3	14,2	12,7
55/64	14,4	13,9	13,5
+64	25,5	23,8	24,2
Situação no Lar			
Dona de Casa	44,4	44,9	44,5
Não Dona de Casa	55,6	55,1	55,5
Região			
Grande Lisboa	19,3	16,8	15,8
Grande Porto	11,0	10,1	10,4
Litoral Norte	19,6	24,1	18,7
Litoral Centro	15,4	15,6	14,6
Interior	23,0	24,4	25,7
Sul	11,7	8,9	14,8
Classe Social			
A/B	14,1	10,1	9,3
C1	23,4	23,1	22,8
C2	29,5	29,7	34,1
D	33,0	37,1	33,9

Fonte: Marktest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*

1.3 Vídeo/Outros

O tempo de visionamento do suporte de vídeo tem aumentado desde 2002, fixando-se em 32 minutos em 2007. Correlativamente, o *share* deste dispositivo tecnológico tem subido continuamente no mesmo período, atingindo uma quota de 15,4% em 2007.

Fig. 12 Tempo médio diário de visionamento, quota de audiência (*share*) e audiência média (*rating*) de Vídeo/Outros – 2002 a 2007

Vídeo/Outros	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Tempo de visionamento (hh:mm:ss)	00:19:43	00:25:31	00:27:09	00:30:01	00:29:27	00:32:15
Share (%)	10,6	12,3	12,7	14,1	14,0	15,4
Rating (%)	1,4	1,8	1,9	2,1	2,0	2,2

Fonte: Markttest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota: O tempo médio de visionamento consiste no tempo médio que cada indivíduo do universo despendeu a ver um canal/suporte/programa. A quota de audiência (*share*) de cada canal/programa/suporte é calculada a partir do tempo total despendido a ver esse canal/programa/suporte relativamente ao tempo total despendido a ver televisão. A audiência média é calculada em segundos. No seu cálculo, cada indivíduo é ponderado relativamente ao tempo de contacto com o programa/suporte.

Em contraste com a caracterização das audiências de televisão dos quatro canais generalistas, o vídeo:

- É preferido por audiências masculinas (59%) e mais jovens (dos 25 aos 44 anos).
- Quanto à situação no lar, o suporte é mais popular junto daqueles que ocupam a posição de “não dona de casa” (62,5%).
- Em termos geográficos, as audiências situam-se principalmente na Grande Lisboa, Litoral Norte e Litoral Centro. Proporcionalmente, o Interior é onde se registam as audiências mais modestas do vídeo.
- As classes C1 e A/B denotam os hábitos de visionamento mais intensos do suporte enquanto a D revela hábitos mais mitigados.

Fig. 13 Caracterização sociográfica das audiências de Vídeo/Outros (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	Total TV	Vídeo / Outros
Género		
Masculino	44,2	59,0
Feminino	55,8	41,0
Idade		
4/14	9,3	11,8
15/24	11,3	15,4
25/34	13,1	18,2
35/44	13,1	17,5
45/54	13,3	13,2
55/64	14,4	11,2
+64	25,5	12,7
Situação no Lar		
Dona de Casa	44,4	37,5
Não Dona de Casa	55,6	62,5
Região		
Grande Lisboa	19,3	33,2
Grande Porto	11,0	12,6
Litoral Norte	19,6	17,8
Litoral Centro	15,4	16,3
Interior	23,0	9,2
Sul	11,7	11,0
Classe Social		
A/B	14,1	28,8
C1	23,4	31,2
C2	29,5	26,3
D	33,0	13,8

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007



Capítulo II

Televisão por Cabo e Satélite em Portugal

Capítulo II. Televisão por Cabo e Satélite em Portugal

Sumário: Dados relativos à taxa de penetração do serviço de televisão por cabo e por satélite em Portugal.

1.1 Taxa de penetração do serviço de televisão por cabo

Em Portugal, para um total de 5.500 milhares de alojamentos, 4032 milhares encontram-se “cablados”. Lisboa é a região do País com maior número de alojamentos “cablados” – e onde se verifica, aliás, o fenómeno da múltipla cablagem –, seguindo-se o Norte. Segundo a Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), as duas regiões concentram 74% do total de alojamentos “cablados” em território nacional.

Fig. 14 Acesso ao serviço de televisão por cabo: alojamentos cablados – 2007

Regiões	Alojamentos cablados		Total alojamentos*
	n (em milhares)	%	n (em milhares)
Norte	1208	30,0	1789
Centro	568	14,1	1359
Lisboa	1764	43,8	1380
Alentejo	148	3,7	451
Algarve	198	4,9	325
RAA	56	1,4	101
RAM	90	2,2	114
Total	4032	100,0	5519

Fonte: ANACOM. * Dados do total de alojamentos do INE. Nota: A “múltipla cablagem” do mesmo alojamento, especialmente visível em relação à região de Lisboa, significa que a soma dos alojamentos “cablados” por todos os operadores é superior ao total de alojamentos.

No final de 2007, o número de assinantes do serviço de televisão por cabo totalizava 1,4 milhões, o que representa uma **taxa de penetração de 27%**. Não se verifica uma evolução significativa relativamente a 2006. Numa distribuição geográfica, Lisboa (48,6%) e Norte (24,7%) são as regiões do País com maior número de assinantes.

A Região Autónoma da Madeira (RAM), com cerca de 70 mil assinantes de televisão por cabo, é onde se observa a mais alta taxa de penetração do serviço de televisão por cabo (61,6%), seguindo-se Lisboa, 52,3% e Região Autónoma dos Açores (RAA), 45,1%.

Fig. 15 Acesso ao serviço de televisão por cabo: assinantes – 2007

Regiões	Assinantes		Taxa penetração assinantes	Total alojamentos*
	n (em milhares)	%	%	n (em milhares)
Norte	368	24,7	20,6	1789
Centro	180	12,1	13,3	1359
Lisboa	722	48,6	52,3	1380
Alentejo	46	3,1	10,3	451
Algarve	55	3,7	16,9	325
RAA	46	3,1	45,1	101
RAM	70	4,7	61,6	114
Total	1488	100,0	27,0	5519

Fonte: ANACOM. * Dados do total de alojamentos do INE.

1.2 Taxa de penetração do serviço de televisão por satélite

O serviço de televisão por satélite (DTH – *Direct to Home*) tem uma expressão inferior em Portugal quanto ao número de assinantes, sendo subscrito por 476 mil clientes, o que corresponde a uma **taxa de penetração de 8,6%**. Observando apenas a distribuição do número de assinantes do serviço de DTH por regiões do País, o Norte (33%) e o Centro (30,9%) são as que apresentam o maior número de assinantes. Por contraste, é na Região Autónoma da Madeira (4%) e no Algarve (4,6%) onde em termos absolutos se verifica o menor número de assinantes. A Região Autónoma dos Açores é a que apresenta a mais elevada taxa de penetração do serviço de televisão por satélite face ao número de alojamentos (36,4%), seguindo-se a Região Autónoma da Madeira (17%). Acima da taxa de penetração média no País encontram-se ainda Alentejo (11,5%), Centro (10,8%) e Norte (8,8%). Lisboa é a região com a mais baixa taxa de penetração do serviço de televisão por satélite (3,1%).

Fig. 16 Acesso ao serviço de televisão por satélite (DTH – Direct to Home) – 2007

Regiões	Assinantes		Taxa penetração assinantes	Total alojamentos*
	n (em milhares)	%	%	n (em milhares)
Norte	157	33,0	8,8	1789
Centro	147	30,9	10,8	1359
Lisboa	42	8,8	3,1	1380
Alentejo	52	10,9	11,5	451
Algarve	22	4,6	6,8	325
RAA	37	7,8	36,4	101
RAM	19	4,0	17,0	114
Total	476	100,0	8,6	5519

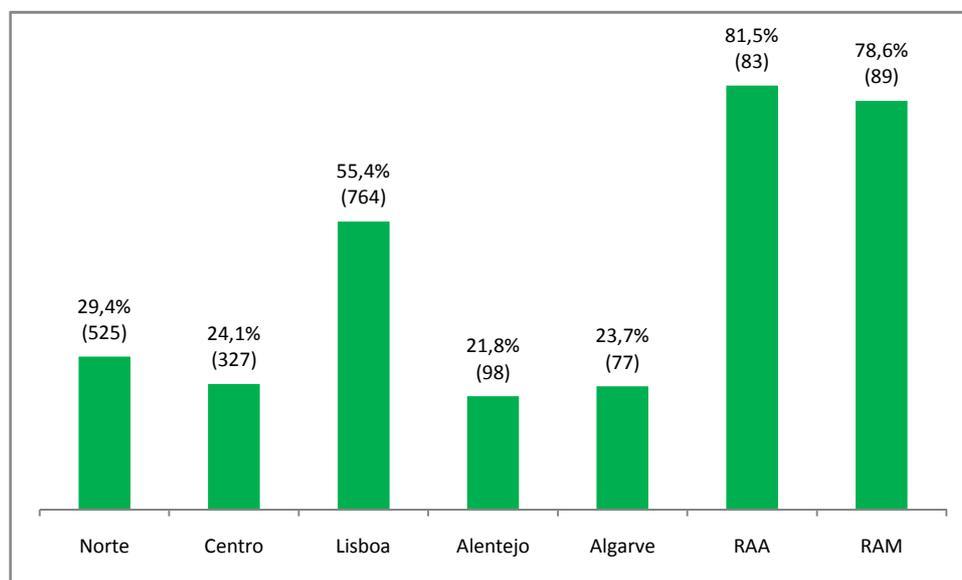
Fonte: ANACOM. * Dados do total de alojamentos do INE. Nota: Taxa de penetração baseada na diferença em pontos percentuais entre a taxa de penetração do serviço de televisão por cabo e taxa de penetração agregada do serviço de televisão por cabo e por satélite.

Agregados, o número de assinantes dos serviços de televisão por cabo e por satélite ascende a perto de dois milhões, o que representa uma **taxa de penetração de 35,6%**. Na maior parte das regiões do País a opção pelo serviço de televisão por assinatura recai no cabo, com excepção do Alentejo, onde o satélite tem comparativamente maior número de clientes. Algarve e Alentejo são as regiões de Portugal continental onde o número de assinantes de ambos os serviços se situa abaixo dos 100 mil. O mesmo acontece nas as Regiões Aautónomas. Tal fica a dever-se ao reduzido número total de alojamentos.

Fig. 18 Acesso ao serviço de televisão por cabo e por satélite (DTH – Direct to Home) – 2007

Regiões	Assinantes cabo		Assinantes satélite		Total	
	n (milhares)	%	n (milhares)	%	n (milhares)	%
Norte	368	70,2	157	29,8	525	100,0
Centro	180	55,2	147	44,8	327	100,0
Lisboa	722	94,5	42	5,5	764	100,0
Alentejo	46	47,0	52	53,0	98	100,0
Algarve	55	71,2	22	28,8	77	100,0
RAA	46	55,3	37	44,7	83	100,0
RAM	70	78,4	19	21,6	89	100,0
Total	1488	75,8	476	24,2	1.964	100,0

Fonte: ANACOM

Fig. 18 Taxa de penetração do serviço de televisão por subscrição: cabo e satélite – 2007

Fonte: ANACOM. Nota: Números absolutos, entre parêntesis, em milhares.



Capítulo III

Rádio: consumo e perfis dos públicos

Capítulo III. Rádio: Consumo e Perfis dos Públicos

Sumário: Descrição dos tempos de audição radiofónica diária, dos desempenhos em termos de share de audiência e de audiência média e perfil sociográfico dos públicos. Incentivos do Estado atribuídos às rádios locais.

Segundo a Marktest, o tempo consagrado à rádio pelos públicos tem sofrido ligeiras quebras desde 2003. O tempo médio de escuta de rádio em 2007 fixou-se em 3h12m, menos um minuto do que no ano anterior. Entre os operadores de radiodifusão contemplados na análise da Marktest (Bareme Rádio), os grupos mais escutados são, por esta ordem, Renascença, Media Capital, RDP e TSF.

Pode-se estabelecer um paralelismo entre as audiências de televisão e de rádio, notando os principais aspectos que as aproximam e afastam:

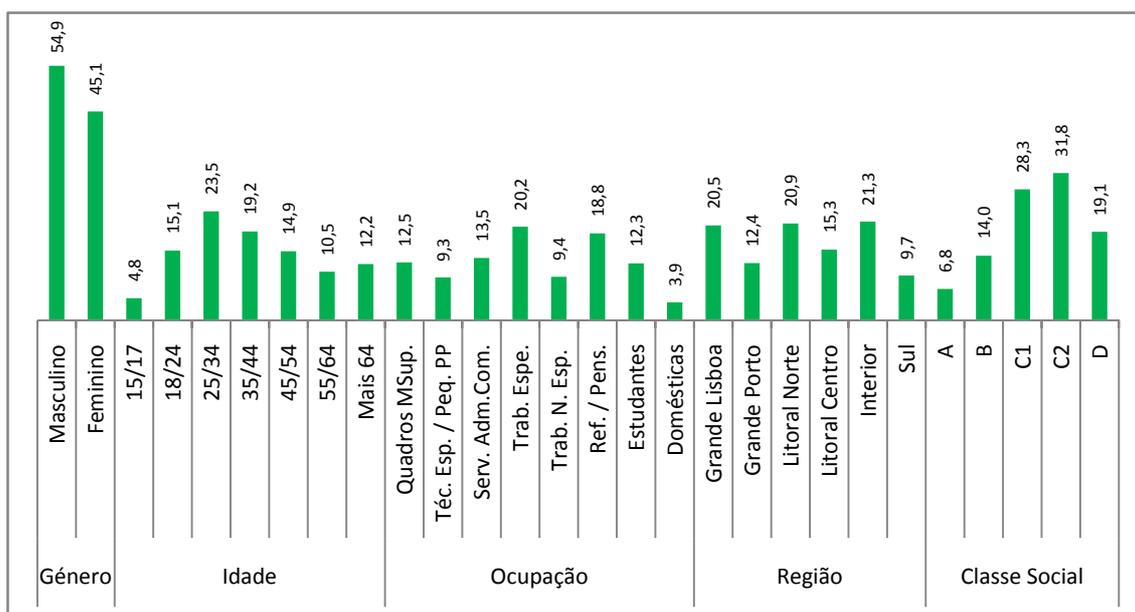
- Em contraste com as audiências televisivas, os homens tendem a ouvir mais este meio do que as mulheres.
- As audiências radiofónicas são mais jovens, concentrando-se especialmente nos grupos etários entre os 25 e os 44 anos. Porém, são os jovens dos 4 aos 14 anos aqueles que, tal como ocorre com o visionamento televisivo, ouvem menos rádio.
- Numa distribuição das audiências de rádio por ocupação, os trabalhadores especializados e os reformados/pensionistas são os grupos com maiores hábitos de escuta de rádio. No espectro oposto, as domésticas constituem o grupo que tendencialmente escuta menos rádio.
- Interior, Litoral Norte e Grande Lisboa são as regiões do País que mais contribuem, em termos proporcionais, para as audiências de rádio, nisto se aproximando das audiências de televisão. O Sul é a região do País onde se detectaram hábitos mais enfraquecidos de escuta radiofónica.
- Contrariamente às audiências televisivas, em que a estrutura de visionamento traduz uma certa hierarquização social, as audiências radiofónicas concentram-se nas classes C1 e C2 e menos na classe D. Em conjunto, a escuta de rádio junto das classes A e B representou 20,8%.

Fig. 19 Tempo médio diário de audiência de rádio (em hh:mm) – 2002 a 2007

Grupos/Estações	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Grupo Rádio Renascença	03:04	03:14	03:01	02:59	02:53	02:59
<i>RFM</i>	03:16	03:29	03:13	03:07	03:06	03:01
<i>R. Renascença</i>	02:51	02:54	02:42	02:41	02:31	02:48
<i>Mega FM</i>	02:23	02:28	02:22	02:31	02:13	02:29
Grupo Media Capital	02:51	02:59	02:54	02:49	02:44	02:42
<i>Rádio Comercial</i>	02:44	02:52	02:47	02:48	02:50	02:48
<i>Cidade FM</i>	02:28	02:32	02:35	02:32	02:21	02:21
<i>Rádio Clube</i>	-	03:10	03:06	02:53	02:43	02:24
<i>Best Rock FM</i>	-	02:49	02:38	02:33	02:06	02:27
<i>M8o</i>	-	-	-	-	-	02:54
Grupo RDP	02:41	02:42	02:30	02:35	02:36	02:35
<i>Antena 1</i>	02:35	02:29	02:20	02:16	02:32	02:27
<i>Antena 2</i>	02:43	02:58	02:40	02:30	02:19	02:16
<i>Antena 3</i>	02:46	02:51	02:34	02:46	02:35	02:41
TSF	02:19	02:31	02:15	02:17	02:19	02:04
Total Rádio	03:11	03:26	03:20	03:19	03:13	03:12

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre. Nota 2: Tempo médio de audiência, expresso em horas e minutos, consiste na média do tempo que os ouvintes dedicaram à audição de rádio num determinado período horário ou no total do dia.

Fig. 20 Caracterização sociográfica das audiências de rádio (em %) – 2007



Fonte: Marktest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*. Nota: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre.

1.1 Serviço público de radiodifusão sonora (RDP: Antena 1, Antena 2, Antena 3)

Para uma audiência média total de 5,8%, o Grupo RDP representou 0,8%, mantendo o mesmo valor em relação a 2006. Dentro deste aglomerado, a Antena 1 significou metade da audiência média (0,4%), seguindo-se a Antena 3 (0,3%). Já a Antena 2 foi pouco expressiva em termos de audiência média (0,0%).

O Grupo RDP representou 13,1% do *share* de audiência no conjunto das rádios analisadas pela Marktest. As estações do sector público têm conquistado gradualmente, desde 2002, uma maior fatia de audiências. As principais subidas, neste período, verificaram-se na Antena 1 e na Antena 3.

Fig. 21 Audiência média da Antena 1, Antena 2 e Antena 3 (em %) – 2002, 2003, 2004 e 2006, 2007

Grupo/Estações	2002	2003	2004	2006	2007
Grupo RDP	0,6	0,8	0,7	0,8	0,8
<i>Antena 1</i>	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
<i>Antena 2</i>	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
<i>Antena 3</i>	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Total Rádio	5,8	7,0	6,4	6,0	5,8

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre. Nota 2: A audiência média é a audiência ponderada, pelo tempo de audição, do conjunto de indivíduos que escutaram uma estação num determinado período horário.

Fig. 22 Share de audiência da Antena 1, Antena 2 e Antena 3 (em %) – 2002, 2003, 2004 e 2006, 2007

Grupo/Estações	2002	2003	2004	2006	2007
Grupo RDP	9,4	10,2	10,7	13,1	13,1
<i>Antena 1</i>	4,6	4,7	4,9	6,8	6,8
<i>Antena 2</i>	0,7	0,7	0,6	0,8	0,7
<i>Antena 3</i>	3,8	4,5	4,9	5,2	5,2
Total Rádio	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre. Nota 2: O share de audiência consiste na percentagem de tempo despendido na audição de uma estação relativamente ao tempo total de audição de rádio num dado período.

Numa caracterização sociográfica das audiências das estações da RDP:

- Todas são mais ouvidas por homens do que mulheres, notando-se que as audiências da Antena 1 são mais marcadamente masculinizadas (75%).
- As audiências da Antena 1 e da Antena 2 concentram-se nos grupos etários acima dos 45 anos, verificando-se, inversamente, que 77% das audiências da Antena 3 se encontram nos grupos entre os 18 e os 34 anos. Trata-se de uma estação dirigida sobretudo a este segmento etário. As três estações da RDP são pouco escutadas pelas audiências dos 15 aos 17 anos.
- Registam-se também diferenças na distribuição geográfica das audiências das três antenas: a Antena 1 é escutada fundamentalmente na Grande Lisboa e no Interior; a Antena 2 na Grande Lisboa e no Grande Porto; a Antena 3 no Interior e no Litoral Norte.

- As estações da RDP furtam-se à média das audiências de rádio, em que o principal grupo ocupacional são os trabalhadores especializados. A Antena 1 é mais ouvida por reformados e pensionistas; a Antena 2 por quadros médios e superiores; a Antena 3 por estudantes.
- As audiências da Antena 1 e Antena 3 concentram-se na classe C1, as da Antena 2 na classe B.

Fig. 23 Caracterização sociográfica das audiências da Antena 1, Antena 2 e Antena 3 (em %) 2007

Indicadores sociográficos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Total Rádio
Género				
Masculino	75,2	64,3	68,2	54,9
Feminino	24,8	35,7	31,8	45,1
Idade				
15/17	0,9	1,5	3,5	4,8
18/24	2,9	3,1	28,5	15,1
25/34	9,3	15,6	48,7	23,5
35/44	14,5	13,4	10,5	19,2
45/54	22,0	21,4	5,6	14,9
55/64	22,3	21,0	1,7	10,5
+64	28,1	24,0	1,4	12,2
Região				
Grande Lisboa	23,0	36,3	15,2	20,5
Grande Porto	10,4	18,2	11,1	12,4
Litoral Norte	16,7	13,3	21,1	20,9
Litoral Centro	15,5	17,5	15,2	15,3
Interior	21,7	6,4	26,0	21,3
Sul	12,7	8,2	11,4	9,7
Ocupação				
Quadros M./Sup.	15,2	33,6	20,9	12,5
Téc. Esp./Peq. PP	8,2	6,9	13,4	9,3
Serv. Adm. Com.	11,7	9,4	14,2	13,5
Trab. Espe.	18,0	10,4	16,8	20,2
Trab. N. Esp.	5,5	1,0	6,5	9,4
Ref./Pens.	35,0	32,0	5,6	18,8
Estudantes	2,8	6,7	21,9	12,3
Domésticas	3,5	0,0	0,7	3,9
Classe Social				
A	8,9	22,8	8,6	6,8
B	17,3	37,3	18,5	14,0
C1	28,0	19,7	33,8	28,3
C2	23,7	13,0	26,1	31,8
D	22,1	7,1	12,9	19,1

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007

1.2 Serviço comercial de radiodifusão sonora (Grupo Rádio Renascença, Media Capital Rádios, TSF)

Para uma audiência média total de 5,8%, o Grupo Rádio Renascença representou uma audiência média de 2,4%, o Grupo Media Capital de 1,2% e a TSF de 0,3%. A RFM e a Rádio Renascença são as antenas mais escutadas do Grupo Renascença; a Rádio Comercial é a mais escutada do Grupo Media Capital.

Correlativamente, o Grupo Renascença obteve, em 2007, o *share* de audiência mais elevado (41,2%, dos quais 23,6% correspondentes à RFM), seguindo-se o Grupo Media Capital (21,1%, dos quais 10,6% correspondentes à Rádio Comercial) e a TSF, com uma quota de audiência de 5%.

Fig. 24 Audiência média das estações dos grupos RR, Media Capital e da TSF (em %)

2002, 2003, 2004 e 2006, 2007

Grupos/Estações	2002	2003	2004	2006	2007
Grupo Rádio Renascença	2,6	3,2	2,5	2,3	2,4
<i>RFM</i>	1,3	1,7	1,4	1,3	1,4
<i>R. Renascença</i>	1,2	1,2	1,0	0,8	0,8
<i>Mega FM</i>	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
Grupo Media Capital	1,3	1,3	1,5	1,3	1,2
<i>Rádio Comercial</i>	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6
<i>Cidade FM</i>	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<i>Rádio Clube</i>	-	0,2	0,3	0,2	0,1
<i>Best Rock FM</i>	-	0,1	0,1	0,0	0,0
<i>M80</i>					0,0
TSF	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3
Total Rádio	5,8	7,0	6,4	6,0	5,8

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre. Nota 2: A audiência média é a audiência ponderada, pelo tempo de audição, do conjunto de indivíduos que escutaram uma estação num determinado período horário.

Fig. 25 Share de audiência das estações dos grupos RR, Media Capital e TSF (em %)

2002, 2003, 2004 e 2006, 2007

Grupos/Estações	2002	2003	2004	2006	2007
Grupo Rádio Renascença	45,5	45,5	39,6	37,7	41,2
<i>RFM</i>	23,2	24,9	22,4	22,2	23,6
<i>R. Renascença</i>	20,1	18,1	15,2	13,6	15,2
<i>Mega FM</i>	2,0	2,2	1,8	1,8	2,2
Grupo Media Capital	22,0	18,8	23,4	23,0	21,1
<i>Rádio Comercial</i>	9,9	8,4	9,9	11,4	10,6
<i>Cidade FM</i>	5,5	3,3	5,2	6,3	6,0
<i>Rádio Clube</i>	-	3,0	5,8	3,9	2,0
<i>Best Rock FM</i>	-	1,5	2,0	0,9	1,0
<i>M8o</i>					0,8
TSF	4,5	5,6	5,8	5,2	5,0
Total Rádio	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. Nota 1: A análise da Marktest apenas contempla estações que reúnam pelo menos uma das duas condições: a) tenham referências em pelo menos quatro das seis regiões e um mínimo de 60 casos na amostra de cada trimestre; e/ou b) façam parte de um grupo que possua estações de cobertura nacional e tenham um mínimo de 30 referências na amostra de cada trimestre. Nota 2: O share de audiência consiste na percentagem de tempo despendido na audição de uma estação relativamente ao tempo total de audição de rádio num dado período.

Numa caracterização sociográfica das audiências das estações do Grupo Rádio Renascença:

- A Rádio Renascença é a estação com audiências mais masculinizadas (57,9%), enquanto a Mega FM é mais ouvida por mulheres (51,3%).
- Numa distribuição por grupos etários, a RFM é ouvida fundamentalmente por audiências dos 25 aos 44 anos, a Rádio Renascença por audiências com mais de 64 anos e a Mega FM por audiências entre os 18 e os 34 anos. Esta última foi concebida, aliás, para um público-alvo mais juvenil.
- Quanto à distribuição geográfica das audiências, a RFM é mais ouvida no Litoral Norte, a Rádio Renascença no Interior e a Mega FM na Grande Lisboa.
- Em termos ocupacionais, a RFM é mais ouvida por trabalhadores especializados, a Rádio Renascença por reformados e pensionistas, a Mega FM por estudantes;
- A RFM e a Mega FM são escutadas, em primeiro lugar, pela classe C1, a Rádio Renascença pela classe D.

Fig. 26 Caracterização sociográfica das audiências das estações do Grupo RR (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	RFM	Rádio Renascença	Mega FM	Total Rádio
Género				
Masculino	50,9	57,9	48,7	54,9
Feminino	49,1	42,1	51,3	45,1
Idade				
15/17	4,2	0,8	5,8	4,8
18/24	16,5	2,1	35,4	15,1
25/34	31,8	9,5	41,4	23,5
35/44	29,0	15,6	10,4	19,2
45/54	13,8	18,4	5,4	14,9
55/64	3,7	19,8	0,8	10,5
+64	1,1	33,7	0,8	12,2
Região				
Grande Lisboa	15,9	21,0	43,0	20,5
Grande Porto	13,0	11,3	15,8	12,4
Litoral Norte	23,5	19,6	21,2	20,9
Litoral Centro	16,4	14,8	14,5	15,3
Interior	22,8	25,0	3,7	21,3
Sul	8,4	8,3	1,8	9,7
Ocupação				
Quadros M./Sup.	16,7	5,0	18,9	12,5
Téc. Esp./Peq. PP	11,9	7,5	8,8	9,3
Serv. Adm. Com.	20,1	8,7	13,8	13,5
Trab. Espe.	21,4	21,0	13,9	20,2
Trab. N. Esp.	9,0	8,6	6,7	9,4
Ref./Pens.	6,8	40,4	6,9	18,8
Estudantes	11,9	1,9	30,4	12,3
Domésticas	2,2	6,9	0,6	3,9
Classe Social				
A	8,9	2,0	10,0	6,8
B	16,6	9,4	22,1	14,0
C1	33,5	25,2	35,0	28,3
C2	29,7	31,2	23,3	31,8
D	11,3	32,2	9,7	19,1

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007

Numa caracterização sociográfica das audiências das estações do Grupo Media Capital:

- A Rádio Comercial e a Cidade FM são estações mais ouvidas por mulheres, ao passo que são predominantemente masculinas as audiências do Rádio Clube Português, Best Rock FM e M80.
- Com exceção do Rádio Clube Português, preferido pelas audiências com mais de 64 anos, as audiências das estações do Grupo Media Capital são bastante jovens, situadas nos intervalos etários entre os 18 e os 34 anos.
- Também com exceção da Rádio Comercial, mais ouvida no Litoral Norte, Cidade FM, Rádio Clube Português, Best Rock e M80 são essencialmente ouvidas na Grande Lisboa.
- Registam-se algumas variações entre as estações do Grupo Media Capital numa perspectiva ocupacional: a Rádio Comercial e a M80 são mais ouvidas por trabalhadores especializados e dos serviços de administração e comércio; o Rádio Clube por reformados e pensionistas; a Cidade e a Best Rock por estudantes.
- Todas as estações deste grupo de comunicação são mais escutadas entre as classes C1 e C2.

Fig. 27 Caracterização sociográfica das audiências das estações do Grupo Media Capital (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	Rádio Comercial	Cidade FM	Rádio Clube	Best Rock FM	M80	Total Rádio
Género						
Masculino	49,6	45,0	53,9	67,7	63,0	54,9
Feminino	50,4	55,0	46,1	32,3	37,0	45,1
Idade						
15/17	5,8	21,6	0,9	16,6	1,9	4,8
18/24	20,6	39,1	3,8	40,0	10,6	15,1
25/34	38,2	23,0	12,4	31,5	37,3	23,5
35/44	20,3	11,3	18,3	9,3	30,5	19,2
45/54	9,5	4,3	21,0	2,4	12,4	14,9
55/64	4,2	0,4	19,8	0,3	4,4	10,5
+64	1,3	0,4	23,9	0,0	2,8	12,2
Região						
Grande Lisboa	18,2	24,2	36,9	39,0	56,3	20,5
Grande Porto	7,7	16,5	6,3	18,3	20,1	12,4
Litoral Norte	24,7	20,2	9,9	11,4	7,1	20,9
Litoral Centro	14,1	19,1	21,2	14,9	11,4	15,3
Interior	20,4	9,0	7,2	12,8	5,1	21,3
Sul	14,9	11,1	18,5	3,6	0,0	9,7
Ocupação						
Quadros M./Sup.	16,2	5,3	16,3	10,1	16,7	12,5
Téc. Esp./Peq. PP	11,6	6,2	8,0	7,3	11,9	9,3
Serv. Adm. Com.	18,9	14,6	13,1	14,6	14,8	13,5
Trab. Espe.	19,8	16,6	14,1	13,6	27,3	20,2
Trab. N. Esp.	9,6	9,6	9,2	11,9	11,3	9,4
Ref./ Pens.	7,4	6,3	31,6	3,5	6,1	18,8
Estudantes	14,7	39,6	4,2	37,7	11,9	12,3
Domésticas	1,8	1,9	3,5	1,3	0,0	3,9
Classe Social						
A	6,7	6,1	10,1	7,5	13,0	6,8
B	15,0	8,5	18,6	12,3	23,5	14,0
C1	32,0	30,8	24,1	33,1	28,6	28,3
C2	32,8	39,0	27,0	32,3	24,7	31,8
D	13,5	15,5	20,2	14,8	10,3	19,1

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007

As audiências da TSF são essencialmente masculinas (proporção de 75,8%), situadas no grupo etário entre os 35 e os 44 anos, residentes na Grande Lisboa, profissionalmente enquadrados na categoria de quadros médios e superiores e pertencentes à classe C1. A estação informativa praticamente não é escutada entre os jovens dos 15 aos 17 anos. As suas audiências são mais reduzidas no Sul do País, entre domésticas e trabalhadores não especializados, e na classe D.

Fig. 28 Caracterização sociográfica das audiências da TSF (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	TSF	Total Rádio
Género		
Masculino	75,8	54,9
Feminino	24,2	45,1
Idade		
15/17	0,9	4,8
18/24	3,8	15,1
25/34	17,4	23,5
35/44	26,9	19,2
45/54	24,5	14,9
55/64	16,1	10,5
+64	10,4	12,2
Região		
Grande Lisboa	30,7	20,5
Grande Porto	15,4	12,4
Litoral Norte	20,8	20,9
Litoral Centro	10,8	15,3
Interior	20,4	21,3
Sul	1,9	9,7
Ocupação		
Quadros M./Sup.	31,9	12,5
Téc. Esp./Peq. PP	13,0	9,3
Serv. Adm. Com.	14,4	13,5
Trab. Espe.	13,1	20,2
Trab. N. Esp.	3,7	9,4
Ref./Pens.	17,5	18,8
Estudantes	5,1	12,2
Domésticas	1,3	3,9
Classe Social		
A	19,4	6,8
B	28,2	14,0
C1	28,6	28,3
C2	17,1	31,8
D	6,6	19,1

1.3 Financiamento Público das Rádios Locais²

Em 2007, o Instituto da Comunicação Social/Gabinete para os Meios de Comunicação Social³ apoiou 18 projectos no âmbito do Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia, atribuindo uma verba global de 545 mil euros. Nos últimos quatro anos, tratou-se da verba mais elevada atribuída a operadores de radiodifusão no âmbito deste incentivo. Nenhum projecto foi contemplado com o Incentivo à Qualificação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, como já se verificara em 2006.

Fig. 29 Incentivos do Estado concedidos aos operadores de radiodifusão – 2004 a 2007

Ano	N.º Projectos	Montantes (em Euros)
2005	9	186.906,67
2006	22	315.317,31
2007	18	545.027,02

Fonte: ICS/Gabinete para os Meios de Comunicação Social. Nota: Inclui exclusivamente o Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia.

Em 2007, Braga foi o distrito mais beneficiado com este apoio, tanto em termos de número de projectos (4) como de montantes atribuídos ao total dos projectos seleccionados (123 mil euros), seguindo-se o distrito da Guarda com 3 projectos apoiados e uma verba de 116 mil euros.

² Nos termos da lei, as rádios locais podem candidatar-se ao Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia e ao Incentivo à Qualificação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, ambos apoios financeiros directos do Estado. O primeiro visa “o desenvolvimento e a consolidação das empresas jornalísticas e de radiodifusão, de âmbito regional e local, mediante a profissionalização das suas estruturas organizacionais e a qualificação dos seus recursos humanos, e concretiza-se no apoio a iniciativas de parcerias estratégicas, requalificação de infra-estruturas, desenvolvimento tecnológico e multimédia, qualificação do trabalho, difusão do produto jornalístico e expansão cultural e jornalística nas comunidades portuguesas” (Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro).

³ O GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social entrou em funcionamento no dia 1 de Junho de 2007, substituindo o Instituto da Comunicação Social nas suas atribuições e competências.

Fig. 30 Incentivos do Estado concedidos aos operadores de radiodifusão por distrito – 2007

Distrito	N.º Projectos		Montantes	
	n	%	n	%
Braga	4	22,2	123.257,3	22,6
Guarda	3	16,7	115.779,3	21,2
Viana do Castelo	3	16,7	76. 266,5	14,0
Viseu	2	11,1	53.708,3	9,9
Beja	1	5,6	39.075,0	7,2
Faro	1	5,6	11.896,7	2,2
Leiria	1	5,6	16.147,9	3,0
Lisboa	1	5,6	3817,5	0,7
Portalegre	1	5,6	6162,4	1,1
Santarém	1	5,6	98.916,1	18,1
Total	18	100,0	545.027,0	100,0

Fonte: ICS / Gabinete para os Meios de Comunicação Social. Nota: Inclui exclusivamente o Incentivo à *Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia*



Capítulo IV

Imprensa: consumos

Capítulo IV. Imprensa: consumos

Sumário: Informação relativa à circulação (vendas em banca+assinaturas+ofertas) da imprensa portuguesa, segmentadas por periodicidade e por categorias. Incentivos do Estado atribuídos à imprensa local e regional.

1.1 Circulação dos títulos nacionais de informação geral

Como em 2006, em 2007 o *Correio da Manhã* conservou a liderança entre os diários nacionais de informação geral, com uma circulação de 119 mil exemplares (subida de 2,9%), seguido do *Jornal de Notícias*, com uma circulação de 94 mil exemplares (uma descida de 3,6%). Os diários qualificados de “referência” *Diário de Notícias* e *Público* mantiveram os mesmos níveis de circulação em 2007 face a 2006, embora com quebras de, respectivamente, 0,3 e 3,0%. Entre os diários nacionais de informação geral, a maior quebra foi registada pelo popular *24 Horas* (-13,1%).

Entre os semanários, salienta-se o desaparecimento do *Tal & Qual*, fundado em Julho de 1980, cuja última edição tem data de 28 de Setembro de 2007. O *Expresso* continua a ser o semanário português com maior circulação, de 120 mil exemplares, embora com tal valor signifique uma descida de 9,4%. A grande distância encontra-se o *Sol*, com uma circulação de 50 mil exemplares, que traduz uma quebra de 36,6%.

No universo das revistas de informação geral, a *Visão* conserva a liderança em termos de circulação, na ordem dos 105 mil exemplares, mantendo atrás de si a *Sábado*, que registou uma circulação de 68 mil exemplares em 2007. Ambas as publicações registaram subidas de, respectivamente, 9,7% e 14,6%. A *Focus* registou a menor circulação entre as *newsmagazines*, de 17 mil exemplares (-5,2).

Fig. 31 Circulação dos títulos nacionais de informação geral, diários e não-diários (inclui newsmagazines) em unidades – 2006 e 2007

Títulos	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Diários				
24 Horas	Global Notícias – Publicações, SA	42.535	36.943	-13,1
Correio da Manhã	Presselivre – Imprensa Livre, SA	115.453	118.846	2,9
Courrier Internacional	Interjornal – Sociedade Jornalística e Editorial, Lda	9.280	9.949	7,2
Diário de Notícias	Global Notícias – Publicações, SA	37.925	37.798	-0,3
Jornal de Notícias	Global Notícias – Publicações, SA	97.478	93.940	-3,6
Público	Público – Comunicação Social, SA	45.528	44.153	-3,0
Semanários				
Expresso	Sojornal – Sociedade Jornalística e Editorial, SA	132.611	120.203	-9,4
Tal & Qual (última edição em Setembro 2007)	Global Notícias – Publicações, SA	14.218	10.217	-28,1
Semanário	Exactopress, Edições e Publicações, Lda	-	20.570	-
Sol	O Sol É Essencial, SA	78.604	49.807	-36,6
Newsmagazines				
Visão	Edimpresa – Editora, Lda	95.398	104.686	9,7
Sábado	Presselivre – Imprensa Livre SA	58.925	67.555	14,6
Focus	Impala – Editores, SA	17.611	16.687	-5,2

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.2 Circulação dos jornais de economia, negócios e gestão

No segmento de títulos especializados em Economia, Negócios e Gestão, o *Diário Económico* mantém a liderança, com uma circulação superior a 13 mil exemplares, seguindo-se o também diário *Jornal de Negócios*, com uma circulação de 8 mil. Ambos registaram ligeiras subidas na circulação. Entre os semanários deste segmento, o jornal *Vida Económica* apresenta a maior circulação, superior a 13 mil exemplares, seguindo-se o *Semanário Económico*, com 10 mil. Em contraste com os diários, os semanários sofreram quedas de circulação. O gratuito diário *OJE*, que se publica desde Junho de 2006, tem uma circulação de 23 mil exemplares.

Fig. 32 Circulação dos jornais de economia, negócios e gestão, diários e não-diários (em unidades) – 2006 e 2007

Títulos	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Diários				
Diário Económico	S.T. & S.F. – Sociedade de Publicações, Lda	13.412	13.525	0,8
OJE	Megafin – Sociedade Editora, SA	17.863	23.134	29,5
Jornal de Negócios	Edisport – Sociedade de Publicações, SA	8092	8269	2,2
Semanários				
Semanário Económico	S.T. & S.F. – Sociedade de Publicações, Lda	11.328	10.379	-8,4
Vida Económica	Vida Económica – Editorial, SA	14.705	13.573	-7,7

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.3 Circulação dos jornais desportivos

O *Record* apresenta, entre os jornais diários desportivos auditados pela Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação, a liderança em termos de circulação, que ascende a perto de 77 mil exemplares por edição. O *Jogo* registou, em 2007, uma circulação de 36 mil exemplares. Ambos os diários desportivos apresentam descidas em comparação com o ano anterior. O único jornal semanário desportivo auditado pela APCT, o *Autosport*, incrementou a sua circulação em 18,6%, para os 13 mil exemplares.

Fig. 33 Circulação dos jornais desportivos diários (em unidades) – 2006 e 2007

Títulos	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Diários				
A Bola	Sociedade Vicra Desportiva	-	-	-
Record	Edisport – Sociedade de Publicações Desportivas SA	79.768	76.622	-3,9
O Jogo	Jornalinveste – Comunicação, SA	41.498	36.005	-13,2
Semanários				
Autosport	Medipress – Sociedade Jornalística e Editorial, Lda	10.958	12.996	18,6

Fonte: APCT. Nota 1: Os valores de circulação de A Bola não são auditados pela APCT. Nota 2: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.4 Circulação dos jornais gratuitos

Em 2007, assinala-se o surgimento de três novos jornais gratuitos: os diários *Meia-Hora*, em Julho, editado pelo Metro News Publicações, e *Global Notícias*, em Setembro, editado pelo grupo editorial com o mesmo nome; e o semanário *Sexta*, com conteúdos do *Público* e de *A Bola*, publicado desde Outubro de 2007 pela Vipu Ace.

Em termos de circulação, entre os diários, o Metro liderou o segmento em 2007, com uma circulação de 176 mil exemplares (uma subida de 11%), mas a pouca distância do *Jornal Destak*, que registou igualmente uma subida de 3,1% face a 2006. O *Jornal da Região*, com periodicidade semanal, alcançou em 2007 uma circulação de 210 mil exemplares. O mais jovem *Sexta* registou, entre Outubro e Dezembro de 2007, uma circulação média de 312 mil exemplares.

Fig. 34 Circulação dos jornais gratuitos de informação geral, diários e não-diários (em unidades) – 2006 e 2007

Jornais	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Global Notícias (desde Setembro de 2007)	Global Notícias – Publicações, SA	-	150.587	-
Jornal Destak	Transjornal – Edição de Publicações SA	167.771	173.021	3,1
Meia-Hora (desde Julho de 2007)	Metro News Publicações, Lda	-	86.953	-
Metro Portugal	Metro News Publicações, Lda	158.299	175.695	11,0
Jornal da Região	Publiregiões, Lda.	217.553	209.792	-3,6
Sexta (desde Outubro de 2007)	Vipu, Ace	-	312.131	-

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.5 Circulação das revistas femininas/moda

A *Maria*, decana das revistas femininas, continua a ser a publicação que lidera o segmento das revistas femininas e de moda, com uma circulação média de 244 mil exemplares por edição em 2007, o que representa uma quebra de 4,5%. Entre este conjunto de publicações (agregando as semanais e as mensais), *Mariana* (40,5%), *Happy Woman* (30,6%) e *Lux Woman* (26,6%) registaram as maiores subidas de

circulação. Em 2007, a francesa Hachette Filipacchi Publicações foi adquirida pela RBA, pelo que *Elle* e *Ragazza* passaram a ser editadas no seio deste grupo espanhol.

Fig. 35 Circulação das revistas femininas/moda, semanais e mensais (em unidades) – 2006 e 2007

Títulos	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Semanais				
Ana	Impala – Editores, Lda	78.089	67.243	-13,9
Maria	Impala – Editores, SA	255.508	244.025	-4,5
Mariana	Presspeople – Edição de Publicações, Lda	12.853	18.063	40,5
Mulher Moderna	Impala-Editores, SA	18.750	14.988	-20,1
Mensais				
Activa	Edimpresa – Editora, Lda	73.729	77.539	5,2
Cosmopolitan	Hearst Edimpresa – Editora, Lda	51.379	51.282	-0,2
Elle (dados até Setembro 2007)	Hachette Filipacchi Publicações, Lda	48.185	51.716	7,3
Elle (Out a Dez 2007)	RBA II Publicações, Lda	-	51.468	-
Happy Woman	Baleska Press – Publicações e Marketing, Lda	69.246	90.408	30,6
Lux Woman	MCE – Media Capital Edições, Lda	42.387	53.667	26,6
Máxima	Edirevistas, Sociedade Editorial, SA	58.702	60.968	3,9
Ragazza (até Set. 2007)	Hachette Filipacchi Publicações Lda	50.479	35.991	-28,7
Ragazza (Out. a Dez. 2007)	RBA II Publicações, Lda	50.479	29.231	-
Vogue	Edirevistas, Sociedade Editorial, SA	31.269	32.768	4,8

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.6 Circulação das revistas masculinas

Em menor número, comparativamente com as femininas, as revistas masculinas são um fenómeno relativamente recente em Portugal. Entre as publicações auditadas pela APCT, a *Maxmen* lidera o segmento, tendo atingido em 2007 uma circulação de 57 mil exemplares (uma subida de 11,5%).

Fig. 36 Circulação das revistas masculinas, mensais (em unidades) – 2006 e 2007

Título	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
FHM	Edimpresa – Editora Lda	55.387	50.086	-9,6
GQ	Edirevistas – Sociedade Editorial SA	19.289	16.237	-15,8
Homem Magazine	Edições Pró-Homem Lda	15.308	17.051	11,4
Maxmen	MCE – Media Capital Edições Lda	50.567	56.385	11,5
Men's Health	Motorpress Rodale SA	33.441	32.448	-3,0

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.7 Circulação das revistas de sociedade

A *Nova Gente*, do grupo editorial Impala, continua a liderar o segmento das revistas de sociedade, com uma circulação de 146 mil exemplares por edição, uma descida de 4,4%, seguida, a alguma distância, da *Caras* e da *Lux*, com circulações de, respectivamente, 93 mil e 69 mil exemplares.

Fig. 37 Circulação das revistas de sociedade, semanais (em unidades) – 2006 e 2007

Título	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Caras	Edimpresa – Editora, Lda	91.541	92.809	1,4
Flash	Edirevistas, Sociedade Editorial, Lda	56.974	52.220	-8,3
Lux	MCE – Media Capital Edições, Lda	65.438	69.037	5,5
Nova Gente	Impala – Editores, SA	152.508	145.765	-4,4
VIP	Impala – Editores, SA	38.192	37.322	-2,3

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.8 Circulação das revistas de televisão

Com exceção da *TV Mais* e da *Cabovisão Magazine* (a circulação desta última é constituída fundamentalmente por ofertas), as revistas de televisão continuam a revelar uma tendência de descida em termos de circulação. A *TV 7 Dias* continua a liderar o segmento, com uma circulação de 165 mil exemplares, seguida a alguma distância da *Telenovelas*, que alcançou uma circulação média de 97 mil exemplares.

Fig. 38 Circulação das revistas de televisão (em unidades) – 2006 e 2007

Título	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Cabovisão Magazine	Edimpresa – Editora Lda	240.458	264.263	9,9
Telenovelas	Edimpresa – Editora	110.258	96.768	-12,2
TV 7 Dias	Impala – Editores, SA	181.443	165.484	-8,8
TV Guia	TVG – Editora de Publicações e Multimédia	78.097	71.686	-8,2
TV Guia Novelas	TVG – Editora de Publicações e Multimédia	32.604	23.534	-27,8
TV Mais	Edimpresa – Editora Lda	64.240	68.094	6,0

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.9 Imprensa local e regional

Entre os diários regionais auditados pela APCT, as tiragens não são normalmente elevadas, destacando-se quanto a este indicador o *Diário Cidade* (20 mil exemplares de circulação) e o *Diário de Notícias da Madeira* (14 mil exemplares). Estas são as únicas publicações diárias com circulação acima dos 10 mil exemplares por edição em 2007. O *Diário Regional de Viseu* foi, entre os títulos auditados pela APCT, aquele que registou a circulação mais baixa (1417 exemplares), seguido do mais antigo jornal português ainda em circulação, o *Açoriano Oriental*, com 4 mil exemplares.

Fig. 39 Circulação de publicações regionais diárias (em unidades) – 2006 e 2007

Títulos	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
Açoriano Oriental	Açormedia, SA	4259	4178	-1,9
Diário As Beiras	Beirastexto – Sociedade Editora SA	6965	8092	16,2
Diário Cidade (desde Junho de 2007)	O Liberal – Empresa de Artes Gráficas, Lda	-	20.089	-
Diário de Aveiro	Diaveiro – Empresa do Diário de Aveiro, Lda	-	4043	-
Diário de Coimbra	Diário de Coimbra, Lda	9349	9947	6,4
Diário de Leiria	Diário de Leiria – Empresa Jornalística, Lda	-	2192	-

Diário de Notícias da Madeira	Empresa do Diário de Notícias da Madeira Lda	15.383	14.429	-6,2
Diário do Minho	Empresa Diário do Minho, Lda	5617	5414	-3,6
Diário do Sul	Piçarra & Companhia, Lda	5360	5529	3,2
Diário Regional de Viseu	Diário de Viseu, Lda	-	1417	-

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

Entre os 20 jornais regionais de periodicidade não diária auditados pela APCT, *O Mirante* (24 mil exemplares), o *Jornal do Fundão* (15 mil exemplares), o *Reconquista* e o *Região de Leiria* (12 mil exemplares cada) foram os títulos que registaram os mais elevados níveis de circulação em 2007.

Fig. 40 Circulação de publicações regionais semanárias/quinzenais (em unidades) – 2006 e 2007

Título	Editor	Circulação 2006	Circulação 2007	07/06(%)
A Voz de Trás-os-Montes	Edireal – Edição de Jornais, Lda	6421	6064	-5,6
A Voz do Nordeste (até Junho 2007)	Edição e Artes Gráficas, Lda		1753	-
Açores Magazine	Açormedia, SA	4940	4826	-2,3
Badaladas	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro e Santiago de Torres Novas	10.022	10.036	0,1
Barcelos Popular	Milho-Rei, Cooperativa Popular de Informação e Cultura de Barcelos	8480	8934	5,4
Correio do Ribatejo	João Arruda Sucessores, Lda	4054	4010	-1,1
Jornal da Bairrada	Editorial Jornal da Bairrada, Lda	10.730	9699	-9,6
Jornal do Centro	O Centro de Produção e Edição de Conteúdos Lda	1407	2498	77,5
Jornal do Fundão	Jornal do Fundão Editora, SA	15.624	15.147	-3,1
Jornal Soberania do Povo	Soberania do Povo Editora, SA	8301	7292	-12,2
Notícias de Vouzela	Sociedade Editora Lafonense, Lda	6132	6038	-1,5
O Aveiro	Vouga Press – Edições e Publicações, SA	1865	2649	42,0
O Eco	Empresa Jornalística o Eco Lda	2421	2809	16,0
O Interior – Jornal da Guarda	Jorinterior – Jornal O Interior Lda	4450	4265	-4,2
O Mirante	Joaquim António Emídio/Maria de Fátima Emídio	24.058	24.419	1,5
O Povo do Cartaxo (até Junho 2007)	Notimedia – Editores de Jornais Unipessoal, Lda		2141	-
O Ribatejo	Jortejo – Jornais, Rádio e Televisão Lda	5251	5782	10,1
Postal do Algarve	Postal do Algarve – Publicações e Editores, Lda		7284	-
Reconquista	Fábrica Igreja S. Miguel da Sé	12.768	12.101	-5,2
Região de Leiria	Empresa Jornalística Região de Leiria Lda	13.910	12.433	-10,6

Fonte: APCT. Nota: A circulação compreende o número de exemplares vendidos em banca e por assinatura e as ofertas.

1.10 Financiamento público da imprensa local e regional

Nos termos da lei, os jornais locais e regionais podem candidatar-se à Iniciativa à Leitura, ao Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia e ao Incentivo à Qualificação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos⁴.

Em 2007, beneficiaram do novo Incentivo à Leitura 343 publicações, o que correspondeu a um apoio global de 7,6 milhões de euros. Em 2006, esse apoio chegara a 434 publicações e totalizou 11 milhões de euros. Procedendo a uma análise diacrónica desde 2002, tanto o número de publicações apoiadas como os montantes envolvidos tendem a diminuir.

Fig. 41 Publicações apoiadas com o porte pago/Incentivo à Leitura – 2002 a 2007

Ano	N.º Publicações	Montantes (em Euros)
2002	570	13.660.206,14
2003	518	13.209.696,97
2004	537	12.806.763,69
2005	532	11.723.137,51
2006	434	11.677.362,95
2007*	343	7.601.062,16

Fonte: ICS/Gabinete para os Meios de Comunicação Social. *Incentivo à Leitura, que substitui o porte pago (Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril).

Um total de 16 projectos foram contemplados com o Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia, no valor total de 337 mil euros. Nenhum projecto foi apoiado com o Incentivo à Qualificação e ao Desenvolvimento dos Recursos Humanos, o que já se verificara no ano anterior.

⁴ Um novo regime de incentivo à leitura foi aprovado por intermédio do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, e dirige-se aos potenciais consumidores de publicações periódicas de informação geral de âmbito regional. O incentivo à leitura substituiu o porte pago, fixando um regime proporcionado de partilha dos custos do envio postal de publicações periódicas a assinantes residentes em território nacional e no estrangeiro. Em 2007, a comparticipação fixou-se em 60%; em 2008, será de 50%; em 2009, descerá para 40%. Por outro lado, entre os incentivos já existentes, o Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia visa “o desenvolvimento e a consolidação das empresas jornalísticas e de radiodifusão, de âmbito regional e local, mediante a profissionalização das suas estruturas organizacionais e a qualificação dos seus recursos humanos, e concretiza-se no apoio a iniciativas de parcerias estratégicas, requalificação de infra-estruturas, desenvolvimento tecnológico e multimédia, qualificação do trabalho, difusão do produto jornalístico e expansão cultural e jornalística nas comunidades portuguesas” (Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro). O Incentivo à Qualificação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos contempla empresas “que promovam acções de formação e qualificação dos recursos humanos nas áreas da comunicação social e da organização e gestão de empresas” (Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro).

Fig. 42 Incentivos do Estado concedidos à imprensa regional – 2002 a 2007

Ano	N.º Publicações	Montantes (em Euros)
2005*	9	337.771,89
2006**	11	271.414,20
2007**	16	337.573,63

Fonte: ICS/Gabinete para os Meios de Comunicação Social. * *Inclui: Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia e Incentivo à Qualificação e ao Desenvolvimento dos Recursos Humanos.*

** *Inclui: Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia.*

Numa distribuição geográfica, Aveiro consistiu no distrito onde mais projectos foram apoiados (4) e Porto aquele que canalizou o montante mais elevado (90 mil euros), correspondente a três projectos.

Fig. 43 Incentivos do Estado concedidos à imprensa regional por distrito – 2007

Distrito	N.º Projectos		Montantes	
	n	%	€	%
Aveiro	4	25,0	86.608,2	25,7
Porto	3	18,8	90.328,9	26,8
Faro	2	12,5	29.541,5	8,8
Castelo Branco	1	6,3	16.755,0	5,0
Guarda	1	6,3	38.520,9	11,4
Leiria	1	6,3	8.114,6	2,4
Setúbal	1	6,3	19.425,4	5,8
Viana do Castelo	1	6,3	11.641,0	3,4
Vila Real	1	6,3	25.933,0	7,7
Viseu	1	6,3	10.705,2	3,2
Total	16	100,0	337.573,6	100,0

Fonte: ICS/Gabinete para os Meios de Comunicação Social. *Nota: Inclui exclusivamente o Incentivo à Iniciativa Empresarial e Desenvolvimento Multimédia*



Capítulo V

Novos Media

Capítulo V. Novos Media

1.1 IPTV e TMAX

Outros sistemas alternativos de acesso à televisão por subscrição, designadamente o IPTV e o Tmax, registaram um crescimento significativo entre 2006 e 2007.

- O IPTV consiste na disponibilização do serviço televisivo sobre o protocolo IP. É oferecido, em Portugal, pela Novis e pela PT Comunicações.
- O Tmax é uma tecnologia FWA (*Fixed Wireless Access*). Foi adoptada pelo grupo SGC, que em Portugal opera através da AR Telecom.

Agregados, os dois serviços registaram, em 2007, um total de cerca de 41 mil assinantes, o que representa uma taxa de crescimento superior a mil por cento em comparação com 2006.

Fig. 44 Número de assinantes da televisão IPTV e Tmax – 2006 e 2007

2006	2007	07/06
n	n	%
3292	40.642	1134,6

Fonte: ANACOM

1.2 Internet

Sumário: Informação relativa às taxas de utilização de computadores e de acesso à Internet, incluindo as principais modalidades de concretizar esse acesso.

1.2.1 Taxa de penetração e modalidades de acesso à Internet

O Instituto Nacional de Estatística estima que, no primeiro trimestre de 2007, **48,3%** dos agregados domésticos possuíam computador e **39,6%** ligação à Internet. Do conjunto de lares com acesso à Internet, indica a mesma fonte, 76,8% faziam-no através de banda larga.

Numa segmentação regional dos indicadores das tecnologias da informação e da comunicação, Lisboa salienta-se como a região com as taxas mais significativas de

posse de computadores, ligação à Internet e acesso a este meio por banda larga. Acima da média para o País, respeitante a estes três indicadores, encontram-se apenas as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Fig. 45 Posse de computador, ligação à Internet e Banda Larga nos agregados domésticos por regiões (em %) – 1º Trimestre 2007

	Computador	Internet	Banda Larga
Total Portugal	48,3	39,6	30,4
Norte	45,1	32,7	22,9
Centro	46,7	41,8	26,9
Lisboa	55,8	46,4	41,8
Alentejo	38,6	37,1	28,3
Algarve	47,7	42,0	34,1
RAA	50,0	39,9	32,5
RAM	48,9	40,9	33,5

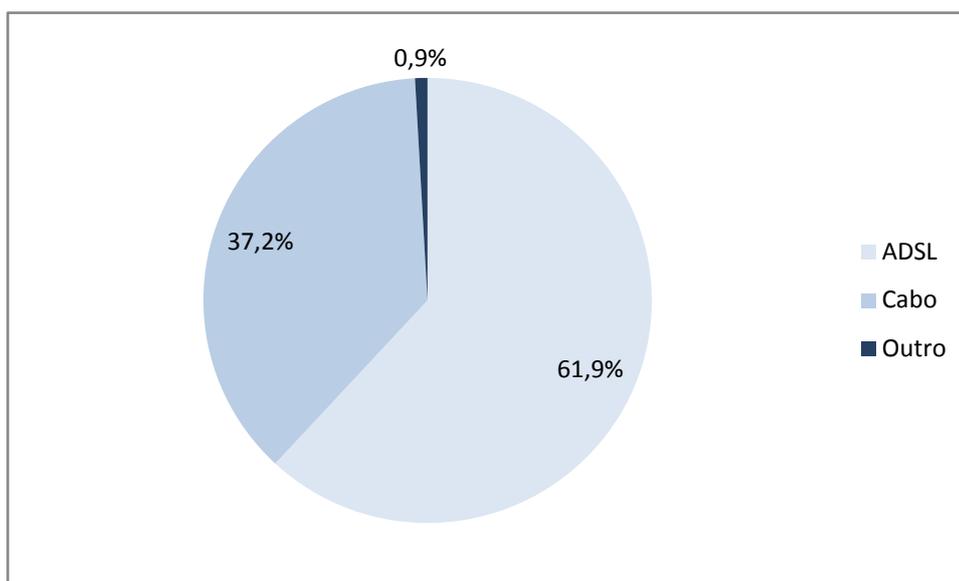
Fonte: INE

Em 2007, segundo a ANACOM, os clientes do serviço de acesso à Internet somaram 1,7 milhões, o que representou um aumento de 9,2% face ao ano anterior. Deste total, 1,6 milhões optaram pelo acesso por banda larga e também nesta modalidade específica de acesso se verificou um aumento, na ordem dos 14%. O ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line) constituiu a modalidade de acesso por banda larga mais generalizada (superando o cabo). Ao crescimento da adesão ao serviço de Internet de banda larga contrapõe-se o decréscimo de clientes de acesso *dial-up* (de 156 mil para 99 mil, menos 36,5%).

Fig. 46 Clientes do serviço de acesso fixo à Internet – 2006 e 2007

Modalidade de acesso	2006	2007	07/06(%)
Total clientes	1.582.049	1.727.374	9,2
Acesso por banda larga	1.425.648	1.628.050	14,2
<i>ADSL</i>	883.476	1.007.234	14,0
<i>Acesso modem cabo</i>	537.552	605.887	12,7
<i>Outros</i>	4620	14.929	223,1
Clientes de acesso <i>dial-up</i>	156.401	99.324	-36,5

Fonte: ANACOM

Fig. 47 Modalidades de acesso fixo à Internet por Banda Larga – 2007

Fonte: ANACOM. Total n.º clientes: 1.628.050 (1.007.234, ADSL; 605.887, Cabo; 14.929, Outro)

Em 2007, viveu-se o fenómeno da generalização do serviço de acesso à Internet em banda larga móvel, com um número de utilizadores activos superior a 650 mil.

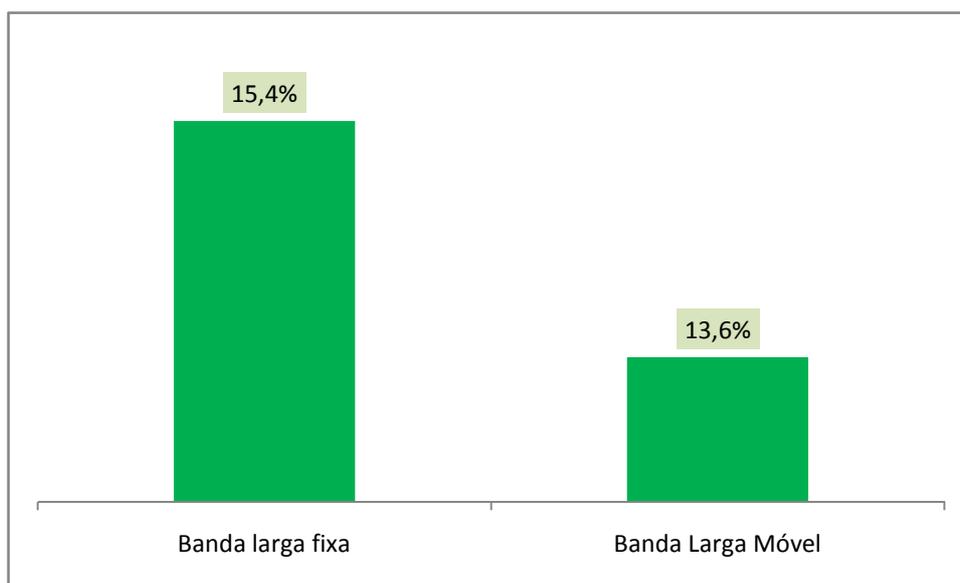
Fig. 48 Clientes do serviço de acesso móvel à Internet – 2007

Modalidade de acesso	2007
Utilizadores com acesso à Internet em banda larga móvel*	1.438.775
Utilizadores activos**	659.812

Fonte: ANACOM. * Clientes dos operadores móveis que podem aceder à Internet em Banda Larga móvel e que o fizeram pelo menos uma vez desde o lançamento do serviço. ** Clientes dos operadores móveis que podem aceder à Internet em Banda Larga móvel e que o fizeram pelo menos uma vez no último trimestre de 2007.

Segundo a ANACOM, a banda larga fixa alcançou uma taxa de penetração de 15,4% em 2007, ao passo que a banda larga móvel, que em 2006 dava os primeiros passos, registou uma taxa de penetração de 13,6%.

Fig. 49 Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet por Banda Larga – 2007



Fonte: ANACOM. Nota: Taxa de penetração calculada em função do número de clientes por cada 100 habitantes.

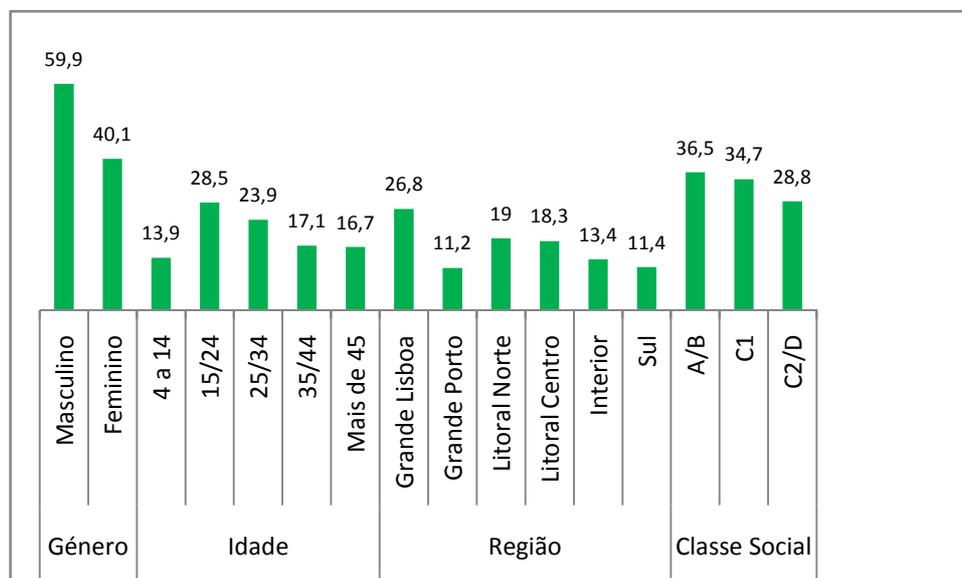
1.2 Consumos dos meios de comunicação social em rede⁵

Segundo a descrição da Marktest dos utilizadores de Internet:

- Os homens tendem a aceder mais frequentemente a esta tecnologia do que as mulheres.
- Trata-se de um meio com utilizadores mais jovens, essencialmente com idades entre os 15 e os 34 anos, apesar de somar uma taxa de utilização de 13,9% entre as crianças e jovens dos 4 aos 14 anos. Acima dos 45 anos a taxa de acesso à Internet é de apenas 16,7%.
- Grande Lisboa é a região do continente com mais utilizadores de Internet, enquanto Grande Porto e Sul apresentam os valores mais baixos.
- É nas classes A/B que se registam os índices mais elevados de utilização de Internet, observando-se os menores nas classes C2/D.

⁵ Nota metodológica: esta caracterização fundamenta-se no Netpanel, serviço da Marktest destinado a medir as audiências de Internet em Portugal. Baseia-se num painel de lares (1000) e utiliza um software que permite acompanhar e registar a navegação nos computadores com acesso à Internet, de todos os membros do painel.

Fig. 50 Caracterização sociográfica dos utilizadores de Internet (em %) – 2007



Fonte: Markttest – *Anuário de Media e Publicidade 2007*

Cruzando esta caracterização da Markttest do perfil do utilizador de Internet com os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística:

- Estatisticamente, confirmam-se os maiores níveis de utilização do computador e de acesso à Internet junto dos homens do que das mulheres.
- A utilização do computador e o acesso à Internet tendem a diminuir com a idade – é especialmente pronunciada nos segmentos etários dos 16 aos 44 anos (valores acima da média nacional) e residual a partir dos 65 anos.
- O recurso a estas tecnologias tende também a acompanhar o nível de escolaridade, sendo da ordem dos 90% entre indivíduos com o ensino superior.
- Numa relação com as condições perante o trabalho, os estudantes e os indivíduos empregados revelam hábitos mais intensos de utilização do computador e de acesso à Internet, em contraste com os desempregados e outros inativos.

Fig. 51 Perfil dos utilizadores de computador e de Internet (em %) – 2007

Indicadores sociográficos	Computador	Internet
Média nacional	45,8	39,6
Género		
Homens	50,1	43,8
Mulheres	41,7	35,7
Idade		
16/24	89,8	84,8
25/34	66,0	58,4
35/44	49,1	40,5
45/54	33,2	26,0
55/64	21,5	16,7
65/74	5,7	4,0
Nível de escolaridade		
Até ao 3.º Ciclo	30,3	23,9
Ensino Secundário	87,9	80,9
Ensino Superior	93,5	89,5
Condição perante o trabalho		
Empregado	55,1	46,4
Desempregado	38,4	35,3
Estudante	98,9	97,2
Outros inactivos	10,5	7,7

Fonte: INE

Na análise da Marktest de consumo de Internet, os grupos de media obtiveram, em 2007, 88,2% de utilizadores únicos. As maiores percentagens de utilizadores únicos foram obtidas em domínios dos grupos Impresa, Controlinveste e Media Capital. Os grupos Cofina, A Bola e Media Capital apresentaram os maiores volumes de páginas visitadas, os grupos onde os internautas mais tempo prolongaram a sua navegação.

Fig. 52 Resumo anual por grupos de media – 2007

	Utilizadores únicos		Páginas (000)	Tempo (h)
	n (000)	%		
Total Internet	2976	98,4	39.472.000	370.653.000
Total Grupos Media	2666	88,2	1.166.945	19.993.991
Grupo A Bola	1030	34,1	224.672	3.336.803
Grupo Cofina	1859	61,5	296.011	5.286.872
Grupo Controlinveste	1943	64,3	128.750	2.559.139
Grupo Economica	509	16,8	25.537	667.279
Grupo Impala	108	3,6	688	5795
Grupo Impresa	2039	67,5	127.656	1.823.200
Grupo Media Capital	1921	63,6	203.322	3.330.155
Grupo Motorpress	690	22,8	36.842	423.739
Grupo RDP/RTP	1505	49,8	46.191	1.311.059
Grupo Renascença	802	26,5	27.762	356.140
Grupo Sonae.com	1468	48,6	49.514	893.809

Fonte: Markttest – Anuário de Media e Publicidade 2007. **Utilizadores únicos:** Número estimado de indivíduos diferentes pertencentes ao alvo seleccionado que acederam a uma entidade analisada no Netpanel no período de análise. Não existe duplicação de indivíduos. **Páginas:** Número total de páginas diferentes apresentadas aos utilizadores da Internet no decurso de uma sessão, no período em análise. Pode existir duplicação de páginas. **Tempo:** Somatório do tempo despendido na utilização da Internet pelos utilizadores únicos

As páginas de Comunicação Social, Notícias e Informação representam 8,2% do *share* global de páginas visitadas e 13,8% do *share* global de tempo despendido pelos internautas. As páginas classificadas como “TV / Operadores / Conteúdos” registaram maior número de utilizadores únicos. Quanto a páginas visitadas e a tempo despendido na navegação, encontram-se em primeiro lugar as secções de desporto dos jornais.

Fig. 53 Utilizadores únicos, páginas visitadas e tempo despendido em páginas de comunicação social, notícias e informação

	Utilizadores únicos	Páginas visitadas	Tempo
	n (000)	Share em %	Share em %
Comunicação Social, Notícias e Informação	2786	8,2 (Share global)	13,8 (Share global)
TV/Operadores/Conteúdos	2441	14,6	19,5
Jornais/Revistas Inf. Geral	2291	11,0	13,1
Sítios de notícias – Informação Geral	2045	9,0	10,8
Classificados	1721	14,3	6,9
Rádios	1591	4,3	4,0
Sítios de Notícias – Especializadas	1589	2,1	1,3
Jornais/Revistas Especializadas	1488	6,8	7,1
Jornais/Secções Desporto	1418	30,0	30,3
Sítios de Notícias/Desporto	1324	7,8	7,1

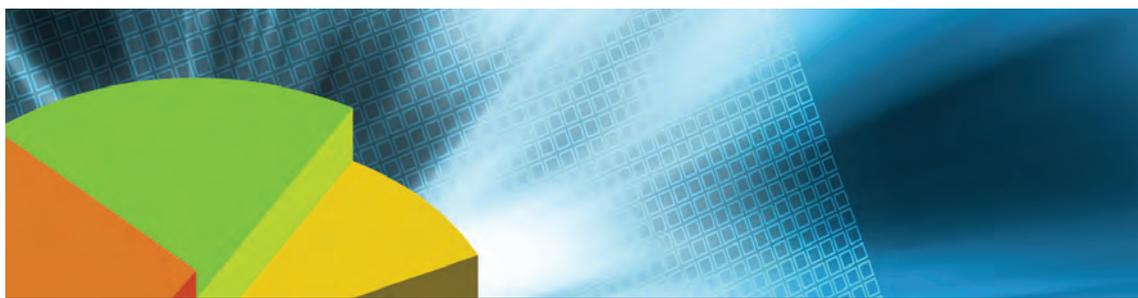
Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007. **Utilizadores únicos:** número estimado de indivíduos diferentes pertencentes ao alvo seleccionado que acederam a uma entidade analisada no Netpanel no período de análise. Não existe duplicação de indivíduos. **Páginas:** Número total de páginas diferentes apresentadas aos utilizadores da Internet no decurso de uma sessão, no período em análise. Pode existir duplicação de páginas. **Tempo:** Somatório do tempo despendido na utilização da Internet pelos utilizadores únicos.

O domínio do motor de pesquisa Google.pt foi o mais procurado em termos de utilizadores únicos. O Hi5 o domínio com mais páginas visitadas em 2007.

Fig. 54 Top 10 Domínios em utilizadores únicos e páginas visitadas – 2007

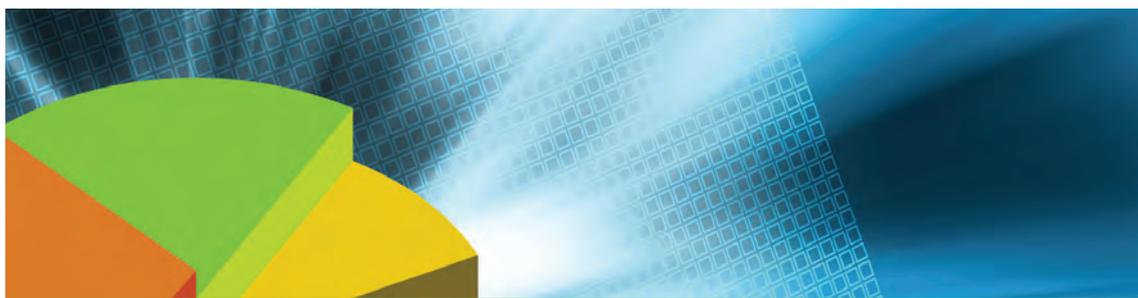
	Utilizadores únicos	Páginas visitadas
1	google.pt	Hi5.com
2	sapo.pt	Google.pt
3	msn.com	msn.com
4	live.com	Sapo.pt
5	google.com	Travian.pt
6	youtube.com	google.com
7	blogspot.com	travian.com.pt
8	microsoft.com	Live.com
9	clix.pt	Youtube.com
10	hi5.com	Hattrick.org

Fonte: Marktest – Anuário de Media e Publicidade 2007



PARTE II

Rádio



Capítulo I

Caracterização das rádios locais: programação e informação

Capítulo I. Caracterização das rádios locais: programação e informação

Sumário executivo

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em colaboração com a Escola Superior de Comunicação Social, promoveu a realização de um inquérito nacional dirigido aos operadores de radiodifusão sonora, com o objectivo de aprofundar o conhecimento deste sector. Apresentam-se aqui os resultados parciais obtidos junto de um subsector especialmente pouco conhecido, o da radiodifusão sonora de âmbito local, resultados estes que incidem exclusivamente na identificação dos padrões e tendências programáticas

A amostra em que se suportam estes resultados parciais é constituída por 124 operadores de âmbito local, o que traduz uma **representatividade de 35,7%** deste subuniverso. Deste conjunto, 84% iniciaram as emissões na década de 80, período especialmente importante na regulamentação das então designadas “rádios piratas”.

Quanto ao modo de emissão, **80,6% dos operadores da amostra utilizam apenas uma frequência**. Um total de **31% emite programas em cadeia**, com uma duração média diária de retransmissão de cerca de **30 minutos**. As transmissões em cadeia estão essencialmente articuladas com as emissões da **Rádio Renascença, TSF e Antena 1**.

No plano das tecnologias, **mais de 90% transmite as suas emissões via Internet**. Porém, apenas 11% disponibiliza o serviço de *podcast*.

Programação temática

Entre as categorias de programação temática consideradas no inquérito, destacam-se os programas dedicados à **cultura e à divulgação de música portuguesa**: 90% dos operadores da amostra transmitem os primeiros; 84%, os segundos.

Crenças religiosas surge como terceira categoria temática com maior presença na programação dos operadores da amostra (49%).

Um total de 37% dos operadores transmite programas dirigidos às comunidades estrangeiras em Portugal.

Os programas dedicados aos públicos femininos e os dirigidos às comunidades portuguesas no estrangeiro são os que registam a mais baixa taxa de respostas (33% dos operadores).

62% dos operadores da amostra recorre a programas de produção externa, salientando-se também neste contexto os **programas culturais**. Assume ainda dimensão relevante a produção externa associada a programas de divulgação de música portuguesa e de informação.

Programação informativa – blocos informativos

Cerca de 42% dos operadores da amostra **exibem entre cinco a nove blocos informativos diários**.

No que diz respeito à frequência dos blocos informativos, a opção preferida pelos operadores é a de **emissão de hora a hora** (43%).

Dos operadores, 27,4% emitem blocos informativos com **duração média de 10 minutos** e 18,5% com **duração média de cinco minutos**.

Programação informativa – programas especializados

Relativamente à programação informativa especializada, produzida e emitida por 95% dos operadores da amostra, evidenciam-se os **programas informativos dedicados ao desporto** – 85,5 dos operadores emitem programas informativos de desporto e 60,5% relatos desportivos.

Programas de informação dedicada às regiões é a segunda categoria de programação informativa especializada com maior peso (75%). Já os programas dos géneros debate e comentário e análise políticos são emitidos por 63,7% dos operadores.

57,3% dos operadores reservam espaços informativos destinados à participação do público. Apenas 33,1% transmitem programas de negócios e economia.

1 – Enquadramento do estudo

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em colaboração com a Escola Superior de Comunicação Social, promoveu a realização de um inquérito nacional dirigido a todos os operadores licenciados de radiodifusão sonora, com o objectivo de aprofundar o conhecimento deste sector no qual tem responsabilidades de regulação.

Além das responsabilidades inerentes à ERC, a Lei da Rádio estipula, no seu art.º 9º, como fins da actividade de radiodifusão, “[p]romover o exercício do direito de informar e de ser informado” (1, a)), “[c]ontribuir para o pluralismo político, social e cultural” (1, b)) e “[p]romover a cultura e a língua portuguesa e os valores que exprimem a identidade nacional” (1, c)). Estabelece ainda o ponto 2 do mesmo artigo que constitui fim específico dos serviços de programas generalistas de âmbito local “a produção e difusão de uma programação destinada especificamente à audiência do espaço geográfico a que corresponde a licença ou autorização”. No que diz respeito aos serviços de programas temáticos, estes “têm como finalidade contribuir, através do modelo adoptado, para a diversidade da oferta radiofónica na respectiva área de cobertura” (art.º 9º, 3).

O inquérito abrangeu o universo dos operadores de radiodifusão, contemplando diferentes âmbitos (nacional, regional e local) e diferentes classificações (generalistas ou temáticas). Este universo foi determinado através da base de dados das estações radiofónicas da ERC actualizada até 31 de Dezembro de 2007.

No presente Relatório de Regulação, opta-se por publicar os resultados parciais obtidos em exclusivo junto de um subsector especialmente pouco conhecido, o da radiodifusão sonora de âmbito local, resultados esses relativos a padrões da programação geral e da programação informativa.

2 – Nota metodológica

Para colmatar as insuficiências de informação no sector da rádio, no qual a ERC tem responsabilidades de regulação relevantes e sistemáticas, afigurou-se pertinente no plano metodológico o recurso à técnica de inquérito para consulta e recolha directa de dados junto dos agentes deste campo, envolvendo todos os operadores titulares de frequências. O inquérito abrangeu, por conseguinte, o universo dos operadores de radiodifusão, de diferentes âmbitos de cobertura e classificações. O intervalo temporal do questionário incidiu sobre o ano/exercício de 2007.

Por correio postal, foi enviado um questionário a todos os operadores licenciados na ERC abordando diversos aspectos ligados à sua caracterização e programação. Este questionário divide-se em quatro partes. Numa primeira parte, estão incluídos aspectos ligados à emissão, aos recursos financeiros e aos recursos humanos. Na segunda e terceira partes, são abordadas a programação geral e a informativa e, na última parte, a programação produzida externamente ao operador.

Após a recepção dos questionários respondidos, estes foram processados através de leitura óptica, tendo os resultados sido exportados para uma base de dados em formato SPSS, de modo proceder ao seu tratamento estatístico. Numa segunda fase, estes resultados foram conferidos, aferindo a normalidade das respostas. Pontualmente, em casos que suscitavam algumas dúvidas, contactou-se de novo os operadores de modo a que estas fossem esclarecidas.

2.1 Caracterização da amostra

2.1.1 Representatividade

Dos 347 operadores que constituíam o universo das rádios de cobertura local em Dezembro de 2007, 124 responderam ao inquérito até ao final de Fevereiro de 2008, o que traduz uma taxa de amostragem de 35,7%. A esta taxa de amostragem corresponderia, caso se tratasse de uma amostra aleatória, uma margem de erro de 7%, para um nível de confiança de 95%.

Fig. 1 Fórmula aplicada no cálculo da margem de erro

$$M.E. = Z_{95\%} \times \sqrt{\frac{p(1-p)(N-n)}{n(N-n)}} = 1.96 \times \sqrt{\frac{0.5(1-0.5)(347-124)}{124(347-124)}} = 0.07$$

Nota: $Z_{95\%}$ é o valor da distribuição normal associado a um nível de confiança de 95%; p – proporção a estimar. Dado que existem múltiplas questões e, conseqüentemente, múltiplas proporções, considera-se $p=0.5$, pois a este valor corresponde a situação da maior margem de erro; N – dimensão da população; n – dimensão da amostra.

Estes 124 operadores, que se distribuem *infra* numa segmentação geográfica, constituem a amostra em que se suportam os resultados parciais sobre os padrões de programação que aqui se apresentam.

Fig. 2 Número de operadores por distrito e taxa de cobertura da amostra

Distrito	Nº de operadores	Amostra	
		n	%
AVEIRO	26	10	38,5
BEJA	11	5	45,5
BRAGA	17	8	47,1
BRAGANÇA	11	6	54,5
CASTELO BRANCO	11	9	81,8
COIMBRA	18	3	16,7
ÉVORA	13	4	30,8
FARO	22	7	31,8
GUARDA	10	0	0,0
LEIRIA	20	9	45,0
LISBOA	29	11	37,9
PORTALEGRE	7	4	57,1
PORTO	29	9	31,0
SANTARÉM	22	11	50,0
SETÚBAL	20	6	30,0
VIANA	11	7	63,6
VILA REAL	11	4	36,4
VISEU	23	6	26,1
AÇORES	22	2	9,1
MADEIRA	14	3	21,4
TOTAL	347	124	35,7

Nota: Amostra tem por base os questionários devolvidos até ao final de Fevereiro de 2008.

Os 124 operadores que integram a amostra são na sua quase totalidade de carácter generalista (97%). Uma percentagem residual (3%) opera serviços de programas temáticos (uma informativa e três musicais). Esta representatividade na amostra de serviços de programas temáticos não se afasta muito da verificada no conjunto de todos os operadores, onde o número de rádios generalistas é largamente dominante, de cerca de 94%.

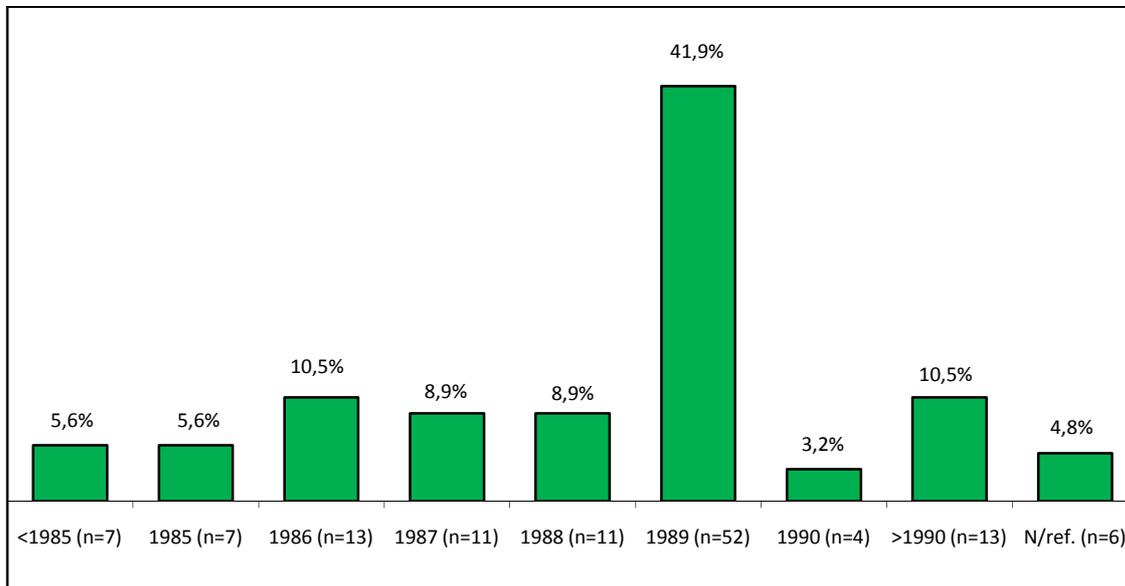
Seis operadores da amostra integram redes que, na prática, funcionam segundo uma lógica não local. De facto, e apesar da tipologia fixada no respectivo licenciamento

ter natureza local, em termos de cobertura geográfica, os operadores locais têm vindo a estabelecer acordos para retransmissão de programação de rádios (impacto, audiência, marca) de acordo com as regras e limites constantes da lei-quadro do sector, como melhor se explicita no ponto 2.1.3 deste capítulo.

2.1.2 Início das emissões

A maior parte dos operadores (84%) que constituem a amostra iniciou as emissões na década de 80, mais especificamente em 1989. A situação de ilegalidade em que se encontravam as designadas “rádios piratas” – que irromperam em força durante os anos 80 – foi regularizada na sequência da publicação da Lei 8/87, de 11 de Março, e da Lei 87/88, de 30 de Julho. Assume particular relevo o ano de 1989, quando foi aberto o primeiro concurso público para a atribuição de alvarás às rádios locais, resultando daí o licenciamento de 314 operadores locais.

Fig. 3 Operadores por ano de início das emissões



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

2.1.3 Tecnologia

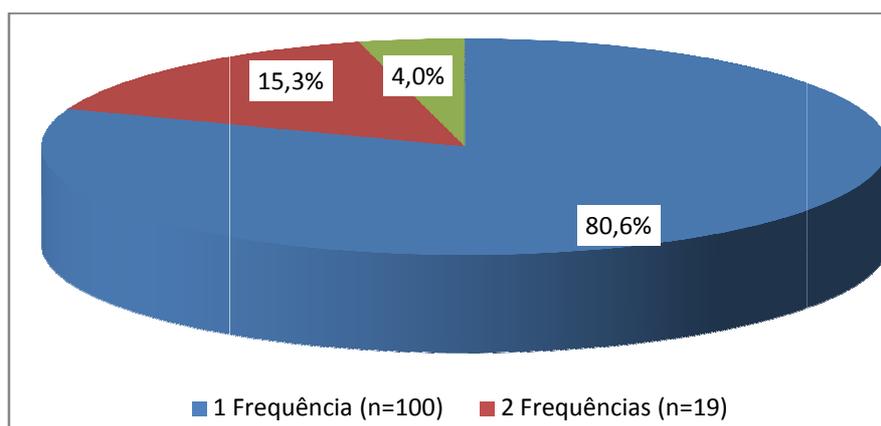
Emissão e produção

Dos operadores que compõem a amostra, praticamente a sua totalidade suporta a emissão e a produção nalgum tipo de aplicação informática (respectivamente, 96% e 95%). Estes números indicam claramente a adaptação às novas tecnologias, pois apenas dois operadores responderam não basear a emissão e a produção em qualquer *software*.

Número de frequências

Em termos de emissão radiofónica, 80,6% dos operadores que integram a amostra utilizam apenas uma frequência. Quanto aos restantes, 15,3% emitem com recurso a duas frequências e cerca de 4% com recurso a três frequências. Neste último caso, destacam-se operadores das Regiões Autónomas, dois dos Açores, um da Madeira. Esta distribuição, quanto ao número de frequências, aproxima-se dos padrões verificados para o universo dos operadores de âmbito local. Segundo a Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), 11% dos operadores emitem utilizando mais do que uma frequência.

Fig. 4 Operadores por número de frequências utilizadas

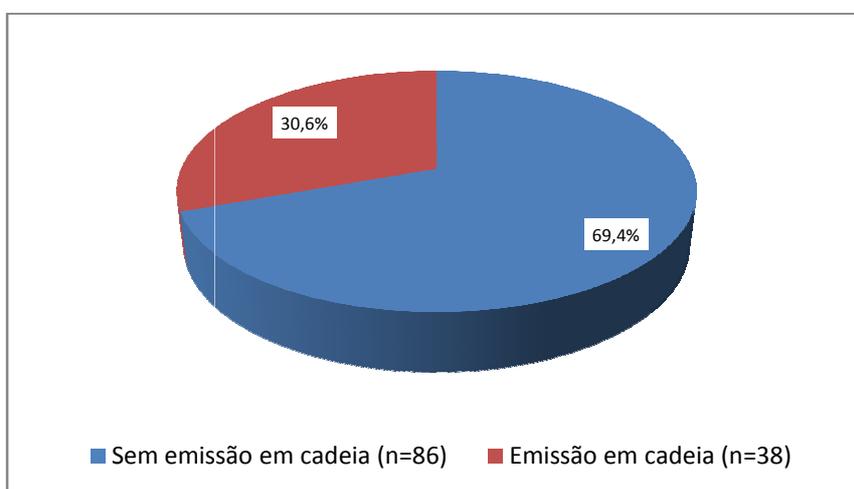


$N = 124$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra).

Emissão em cadeia

A Lei da Rádio em vigor (Lei 4/2001, de 23 de Fevereiro) permite, para o caso de serviços de programas generalistas, um período máximo diário de emissão em cadeia de 16 horas. A emissão pode ser comum nas 24 horas de emissão e programas generalistas quando se trata de uma associação de rádios temáticas cujos emissores tenham, entre si, uma distância igual ou superior a 100 quilómetros. Dos operadores que integram a amostra, 31% emitem programas em cadeia, sendo que a duração média diária da retransmissão é de cerca de 30 minutos.

Fig. 5 Operadores por emissão em cadeia



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

As transmissões em cadeia estão essencialmente articuladas com as emissões da Rádio Renascença, TSF e Antena 1. Existem ainda conjuntos de operadores locais num mesmo espaço regional que se associam em períodos de emissão conjunta.

Fig. 6 Operadores com emissão em cadeia

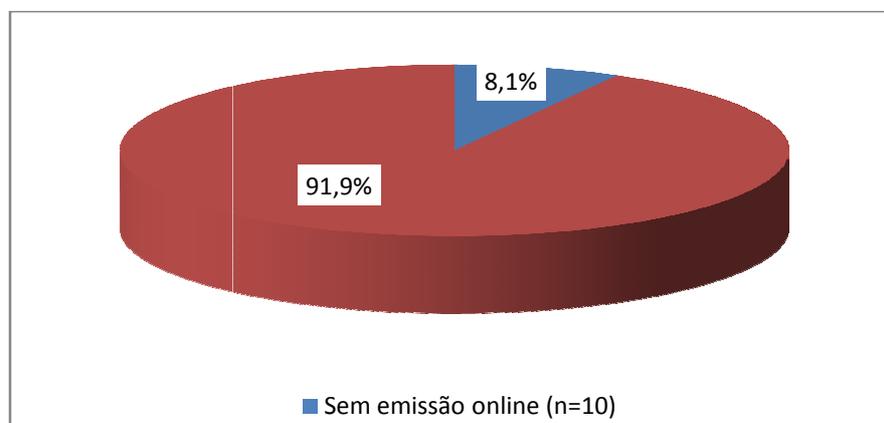
Serviços de programas	n	%
Antena 1	5	12,5
Rádio Renascença	12	30,0
TSF	9	23,7
Outras	14	36,8

N = 40 (N.º total de casos de emissão de serviços de programas em cadeia). Nota: A soma de casos ultrapassa o número de operadores da amostra com emissão em cadeia (38), pois dois deles emitem em cadeia com mais do que um operador.

Emissão online

Mais de 90% dos operadores disponibilizam emissão através da Internet. Esta percentagem resulta, em grande parte, do projecto ROLI, programa iniciado no final de 2005 e co-financiado pela União Europeia, promovido pela Associação Portuguesa de Radiodifusão, que tem como objectivo “a colocação das emissões da grande maioria das rádios portuguesas na Internet”. Este portal de rádio alberga actualmente a emissão de 195 operadores de radiodifusão (<http://www.radios.pt/portalradio/projectoroli>).

Assim, dos operadores que disponibilizam a sua emissão online, cerca de 80% fazem-no através do sistema ROLI e do seu portal da rádio, não obstante 62% emitirem cumulativamente em sítio próprio.

Fig. 7 Operadores por emissão através da Internet

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 8 Operadores por modalidade de emissão através da Internet

Modalidades de emissão online					
ROLI		Sítio próprio		Ambos	
n	%	n	%	n	%
23	20,2	21	18,4	70	61,4

N = 114 (N.º total de operadores da amostra com emissão através da Internet).

Outras tecnologias

Já no que diz respeito ao serviço de Podcast, os números são mais modestos: apenas treze dos operadores respondentes (cerca de 11%) o disponibilizam. No pólo oposto, a maioria, 106 operadores (cerca de 85%), refere utilizar o sistema RDS (*Radio Data System*).

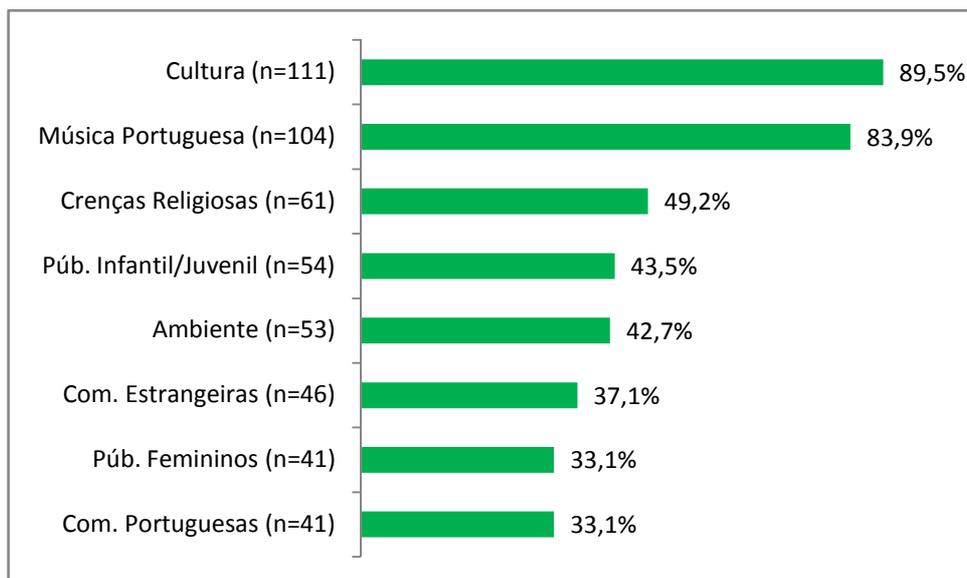
3. Caracterização da programação

3.1. Programação temática

Numa leitura geral, destaca-se a programação dedicada à cultura: 90% dos operadores apresentam esta categoria de programação. Muito perto desta temática surge a divulgação da música portuguesa, com uma expressão de 84%.

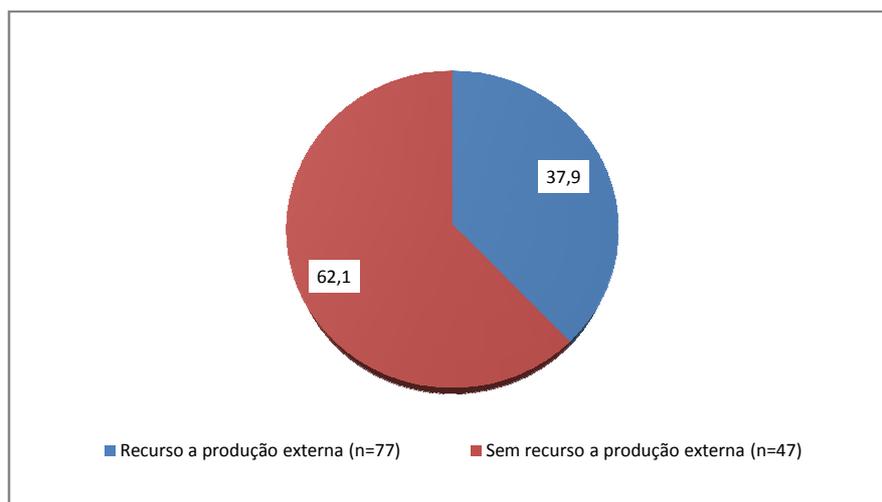
Num patamar médio, situam-se os programas dedicados a crenças religiosas (49% dos operadores transmitem esta categoria de programação), a públicos infanto-juvenis e ao ambiente (respectivamente, 44% e 43%).

Merece ainda realce o facto de cerca de um terço dos operadores emitir programas dedicados às comunidades estrangeiras em Portugal (37%) e às portuguesas no estrangeiro (33%).

Fig. 9 Operadores por programação temática

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Produção externa

Fig. 10 Operadores por recurso a produção externa

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

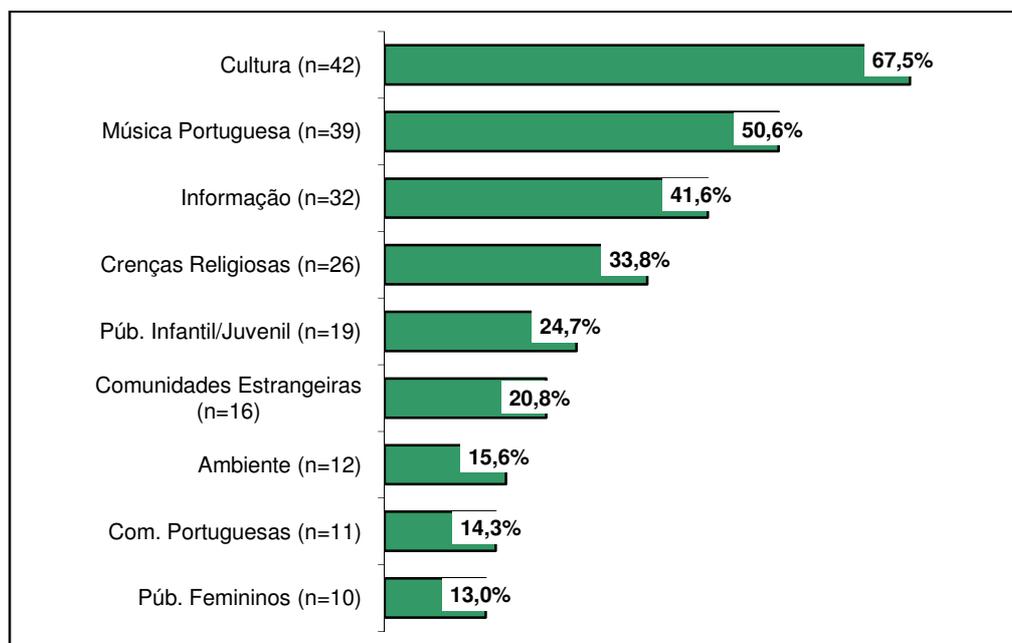
A maioria dos operadores, 77 (cerca de 62%), recorre a programas de produção externa. Neste contexto específico, a produção externa – também designada por “programas de autor” – inclui o produto acabado e resultante do trabalho de colaboradores pontuais e regulares que não pertencem ao quadro da estação, embora possam utilizar os seus estúdios e equipamentos para produzirem os programas.

No âmbito do recurso à produção externa por parte dos operadores que integram a amostra, destacam-se os programas culturais. Mais de dois terços destes operadores (68%) indicaram o apoio em produção externa nesta categoria de programas. Como acima sublinhado, esta é a principal categoria temática de programas emitida pelos operadores que responderam ao inquérito.

Assume também dimensão relevante a produção externa associada a programas de divulgação de música portuguesa, um pouco mais de metade (51%), e os de informação (42%).

Programas vocacionados para públicos femininos (13%) e para as comunidades portuguesas no estrangeiro (14%) são os menos representados num contexto de produção externa.

Fig. 11 Operadores por programação temática produzida externamente

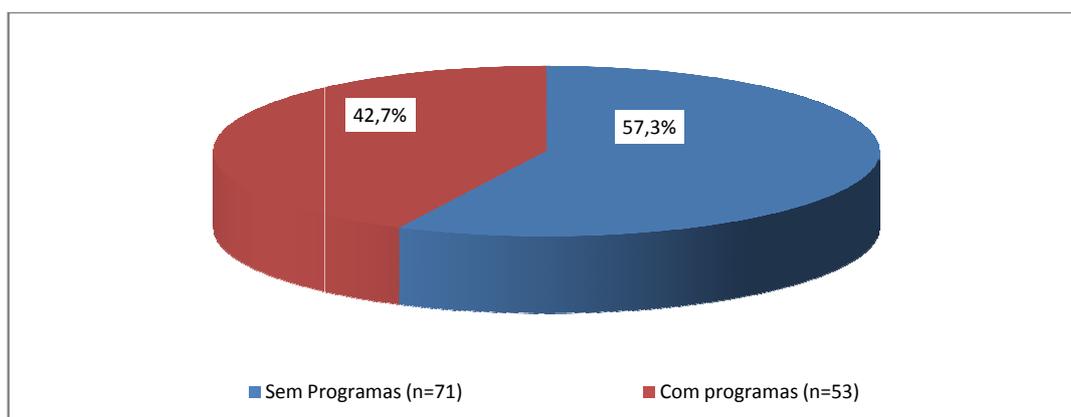


N = 77 (N.º total de operadores da amostra que recorrem a produção externa).

3.1.1 Programas dedicados ao ambiente

Um pouco menos de metade dos operadores que responderam, cerca de 43%, referiram ter programação relacionada com o ambiente, embora cerca de um terço destes refira que esta tem apenas um carácter ocasional. Curiosamente, em termos de ambiente, nenhum operador concilia programação regular com ocasional.

Fig. 12 Programas dedicados ao ambiente



$N = 124$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra).

Fig. 13 Regularidade dos programas dedicados ao ambiente

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
35	66,0	18	34,0	0	0,0

$N = 53$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra com programas dedicados ao ambiente).

Entre os operadores com programas sobre a temática ambiental, uma clara maioria refere, na programação regular, a opção por formatos com duração semanal total inferior a uma hora, em média.

Os dados do estudo indicam que o tempo mínimo semanal da programação em referência oscila entre os 3 e os 5 minutos (dois programas de operadores diferentes). Quanto ao tempo máximo semanal de emissão dos conteúdos em apreço, os maiores

registos são os de um programa de 3 horas, e, noutro operador, um total semanal de uma hora e um quarto (um programa repetido ao longo do dia de segunda a sexta, totalizando 25 minutos diários, e um outro semanal com 10 minutos).

Fig. 14 Programas dedicados ao ambiente quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	23	43,4
1 a 2 horas	4	7,5
2 a 3 horas	4	7,5
Mais de 3 horas	2	3,8
Só ocasional	18	34,0
Não refere	2	3,8

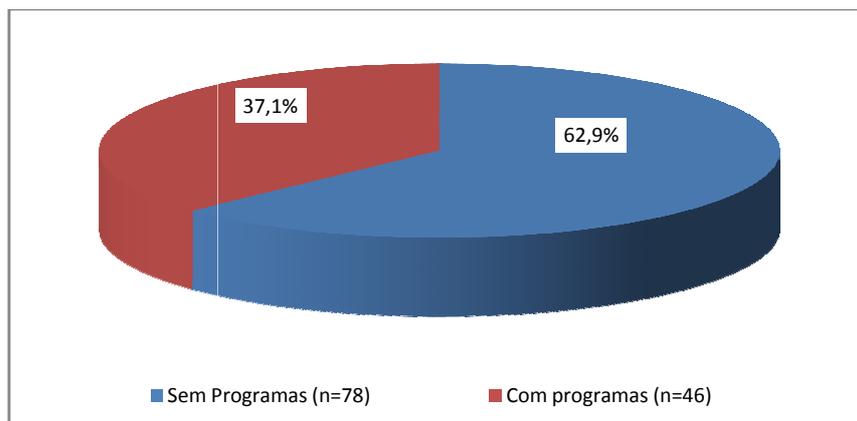
N = 53 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades estrangeiras).

Relativamente ao dia da semana em que os programas de temática ambiental são emitidos, é clara a preferência pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (47 operadores, enquanto 10 escolhem o fim-de-semana).

3.1.2 Programas dedicados às comunidades estrangeiras em Portugal

Dos 124 operadores que compõem a amostra, 46 (cerca de 37%) referiram ter programas dedicados às comunidades estrangeiras em Portugal. Na sua grande maioria (mais de dois terços), assumem um carácter regular.

Fig. 15 Programas dedicados a comunidades estrangeiras em Portugal



$N = 124$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra).

Fig. 16 Regularidade dos programas dedicados a comunidades estrangeiras em Portugal

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
31	67,4	13	28,3	2	4,3

$N = 46$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades estrangeiras).

Entre os operadores com programas dedicados às comunidades estrangeiras em Portugal, e considerando apenas os que têm emissões regulares, o intervalo de duração mais frequente é o de 1 a 2 horas de emissão por semana, embora sem uma grande expressividade, o que demonstra uma significativa amplitude no período de emissão pelos vários operadores. Por exemplo, um operador tem um programa semanal de 15 minutos dedicado à comunidade ucraniana e, no pólo oposto, outro dedica 6 horas semanais às comunidades brasileira e ucraniana, com vários programas de segunda a sexta-feira e ao fim-de-semana.

Fig. 17 Programas dedicados a comunidades estrangeiras em Portugal quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	N	%
Menos de 1 hora	5	10,9
1 a 2 horas	9	19,6
2 a 3 horas	5	10,9
Mais de 3 horas	8	17,4
Só ocasional	13	28,3
Não refere	6	13,0

N = 46 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades estrangeiras).

Relativamente ao período da semana em que estes programas são transmitidos, não existe opção dominante (31 operadores escolhem o fim-de-semana e 30 o período de segunda a sexta-feira).

Os dados do estudo indicam que as comunidades africanas e brasileiras são as que recebem maior atenção (26,1%), não deixando, no entanto, de também merecer realce o facto de as comunidades de Leste se situarem logo a seguir (19,6%). Assinale-se ainda que três dos operadores do distrito de Aveiro dirigem este tipo de conteúdos à comunidade venezuelana.

Fig. 18 Programas dedicados a comunidades estrangeiras em Portugal quanto aos grupos visados

Comunidades estrangeiras	N	%
Africanas	12	26,1
Brasileiras	12	26,1
Leste	9	19,6
Venezuelana	4	8,7
Outras	3	6,5
Não refere	17	37,0

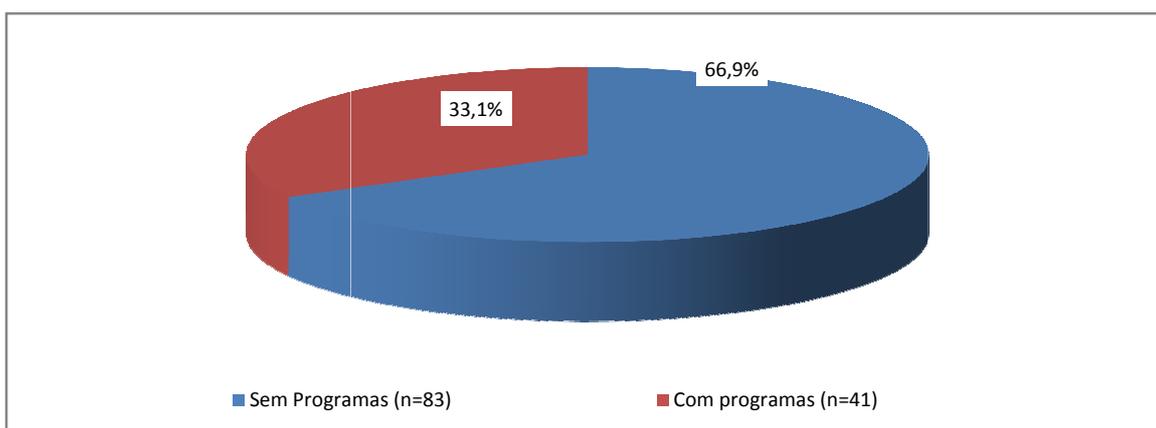
N = 46 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades estrangeiras).

Nota: A soma dos operadores com programas dedicados a cada uma das várias comunidades ultrapassa os 46 pelo facto de diversos operadores terem programas dedicados a mais do que uma comunidade.

3.1.3 Programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro

Dos 124 operadores que integram a amostra, 41 (cerca de 33%) referiram ter programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro, havendo um grande equilíbrio entre a regularidade e o carácter ocasional desta programação.

Fig. 19 Programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro



N = 124 (N.º total de operadores da amostra)

Fig. 20 Regularidade dos programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
19	46,3	18	43,9	4	9,8

N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro).

Relativamente ao modo como os operadores chegam às comunidades emigrantes, lidera a opção de difundir os programas através da Internet, embora seja de destacar o facto de quase metade dos operadores com este tipo de programas não ter referido o respectivo dispositivo de emissão.

Fig. 21 Programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro por modo de emissão

Dispositivos de emissão	n	%
Via hertziana	9	22,0
Internet	11	26,8
Por terceiros	4	9,8
Não refere	17	41,5

N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro).

Considerando apenas os operadores que têm emissões regulares, entre os operadores com programas dedicados às comunidades portuguesas no estrangeiro, revela pequena vantagem a opção por formatos com uma duração semanal superior a 3 horas. Os dados do estudo indicam que o tempo semanal da programação em referência oscila entre os 25 minutos (um operador com duas emissões semanais de 15 e 10 minutos dedicadas às comunidades portuguesas em França, Suíça e Inglaterra, através da Internet) e as 8 horas (dois programas semanais de 1 e 7 horas referidos por um operador).

Fig. 22 Programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	5	12,2
1 a 2 horas	6	14,6
2 a 3 horas	2	4,9
Mais de 3 horas	8	19,5
Só ocasional	18	43,9
Não refere	2	4,9

N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a comunidades estrangeiras).

Há preferência pela transmissão dos conteúdos em referência entre a segunda e a sexta-feira (escolha de 31 operadores, enquanto 21 optam pelo fim-de-semana).

As comunidades portuguesas em França dispõem da maior oferta de programas em referência, garantida por um quarto dos operadores com programação para as comunidades portuguesas no estrangeiro (15,7%). A seguir, surge a Alemanha (8,6%), Suíça e Reino Unido (5,7% cada).

Os dados também mostram que a Europa lidera enquanto continente destinatário destas emissões, adoptando-se o critério de regiões do mundo. De destacar, ainda, o elevado número de operadores que indicou a existência deste tipo de programas mas não especificou o país (40%).

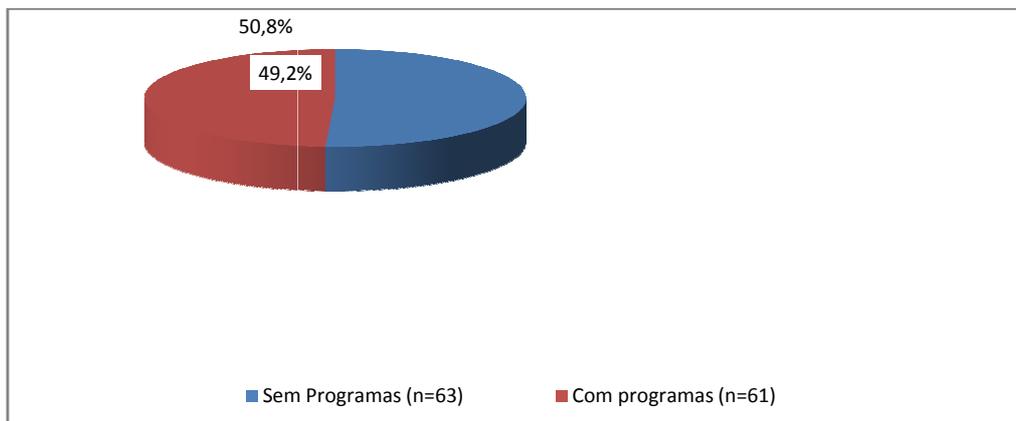
Fig. 23 Programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro relativamente aos países/regiões destinatários das emissões

Países/Regiões	n	%
Alemanha	6	8,6
Brasil	3	4,3
Espanha	3	4,3
França	11	15,7
Reino Unido	4	5,7
Suíça	4	5,7
Europa	2	2,9
Outros	9	12,9
Não refere	28	40,0

N = 70 (N.º total de casos de emissões de programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro). Nota: A soma das emissões de programas dedicados a comunidades portuguesas no estrangeiro ultrapassa o número total de operadores que disponibilizam estas emissões (41) pelo facto de diversos operadores terem programas dedicados a mais do que uma comunidade portuguesa no estrangeiro.

3.1.4 Programas dedicados a crenças religiosas

Dos 124 operadores que compõem a amostra, 61 (cerca de 49%) transmitem programação dedicada a crenças religiosas, constatando-se uma clara preferência pela regularidade nesta programação, de quase 90%.

Fig. 24 Programas dedicados a crenças religiosas

N = 124 (N.º total de operadores da amostra)

Fig. 25 Regularidade dos programas dedicados a crenças religiosas

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
52	85,2	7	11,5	2	3,3

N = 61 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a crenças religiosas).

Entre os operadores com programas dedicados a crenças religiosas, na programação regular é maioritária a opção por formatos com duração média semanal de 1 a 2 horas. Os dados do estudo indicam ainda que o tempo semanal da programação em referência oscila entre os 30 minutos (emissão de um operador dedicada à religião católica) e as 5 horas e 30 minutos (um operador com programas de segunda a sexta de 2 horas e um semanal de 30 minutos dedicados à Igreja Adventista do 7º Dia).

Fig. 26 Programas dedicados a crenças religiosas quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	8	13,1
1 a 2 horas	18	29,5
2 a 3 horas	8	13,1
Mais de 3 horas	14	23,0
Só ocasional	7	11,5
Não refere	6	9,8

N = 61 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a crenças religiosas).

A maioria dos operadores opta por emissões durante o fim-de-semana (43 operadores, contra 22 que escolhem o período entre a segunda e a sexta-feira).

A grande maioria dos operadores que referiram ter programação dedicada a crenças religiosas (quase dois terços, ou seja, 60,7%) refere a religião católica como sendo o objecto desses programas. Deve-se, no entanto, sublinhar que mais de um terço dos operadores com programas de índole religiosa não indicaram quais os cultos abordados.

Fig. 27 Programas dedicados a crenças religiosas quanto aos cultos

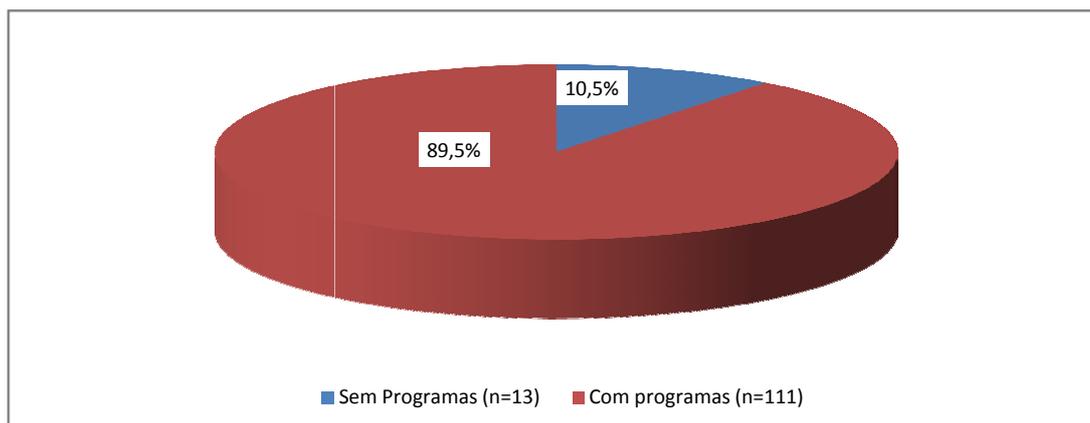
Crença religiosa	n	%
Católica	37	60,7
Evangélica	4	6,6
Adventista	4	6,6
Não refere	23	37,7

N = 68 (N.º total de casos de emissões de programas dedicados a crenças religiosas) Nota: A soma das emissões de programas dedicados a crenças religiosas ultrapassa o número total de operadores que disponibilizam estas emissões (61) pelo facto de diversos operadores terem programas dedicados a mais do que uma comunidade portuguesa no estrangeiro.

3.1.5 Programas dedicados à cultura

A grande maioria dos operadores (90%) emite programas dedicados à cultura, sendo que apenas três referiram não o fazer com um carácter regular.

Fig. 28 Programas dedicados à cultura



$N = 124$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra).

Fig. 29 Regularidade dos programas dedicados à cultura

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
97	87,4	3	2,7	11	9,9

$N = 111$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra com programas dedicados à cultura).

Entre os operadores com programas dedicados à cultura, e no que diz respeito à programação regular, há uma relativa uniformidade quanto à duração semanal dos programas. Os dados do estudo indicam que o tempo mínimo semanal da programação dedicada à cultura corresponde a um programa semanal de 7 minutos de um operador. Quanto ao tempo máximo semanal de emissão dos conteúdos em referência, há um caso com registo médio de 6 horas (um programa de segunda a sexta-feira de 1 hora e um semanal, também de 1 hora), enquanto outro operador indica a existência de um programa de segunda a sexta-feira de 60 minutos.

Fig. 30 Programas dedicados à cultura quanto à duração média semanal

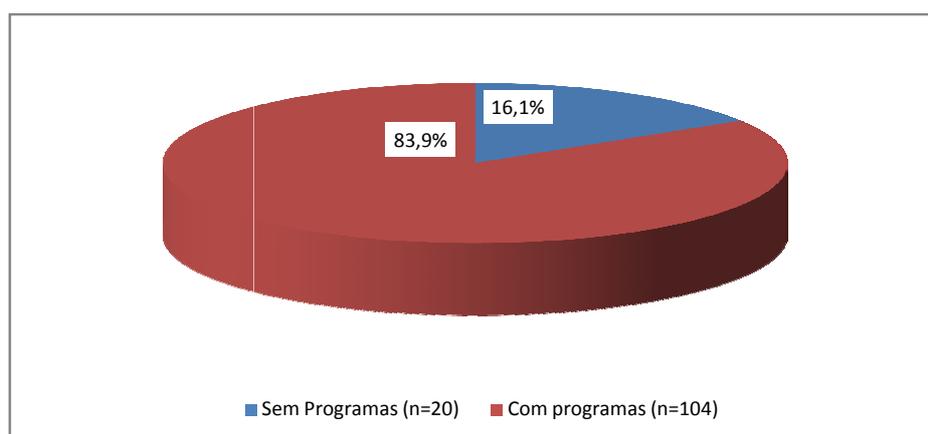
Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	21	18,9
1 a 2 horas	25	22,5
2 a 3 horas	26	23,4
Mais de 3 horas	28	25,2
Só ocasional	3	2,7
Não refere	8	7,2

N = 111 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à cultura).

Quanto ao dia da semana em que estes programas são transmitidos, a opção dos que preferem a difusão entre a segunda e a sexta-feira tem peso superior à dos que escolhem o fim-de-semana (76 contra 82 operadores).

3.1.6 Programas dedicados à divulgação da música portuguesa

Uma clara maioria dos operadores (84%) emite programas dedicados à divulgação da música portuguesa, sendo que apenas um referiu não o fazer de forma regular.

Fig. 31 Programas dedicados à divulgação de música portuguesa

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 32 Regularidade dos programas dedicados à divulgação de música portuguesa

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
99	95,2	1	1,0	4	3,8

N = 104 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à divulgação de música portuguesa).

Entre os operadores com programas de divulgação da música portuguesa, uma clara maioria refere, na programação regular, uma duração semanal total superior a 3 horas, em média. Os dados do estudo indicam que o tempo semanal da programação em referência oscila entre as 60 horas (um operador com uma emissão diária de segunda a sexta-feira de 15 horas mais 15 horas semanais) e os 60 minutos (cinco operadores).

Fig. 33 Programas dedicados à divulgação de música portuguesa quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	2	1,9
1 a 2 horas	11	10,6
2 a 3 horas	2	1,9
Mais de 3 horas	62	59,6
Só ocasional	1	1,0
Não refere	26	25,0

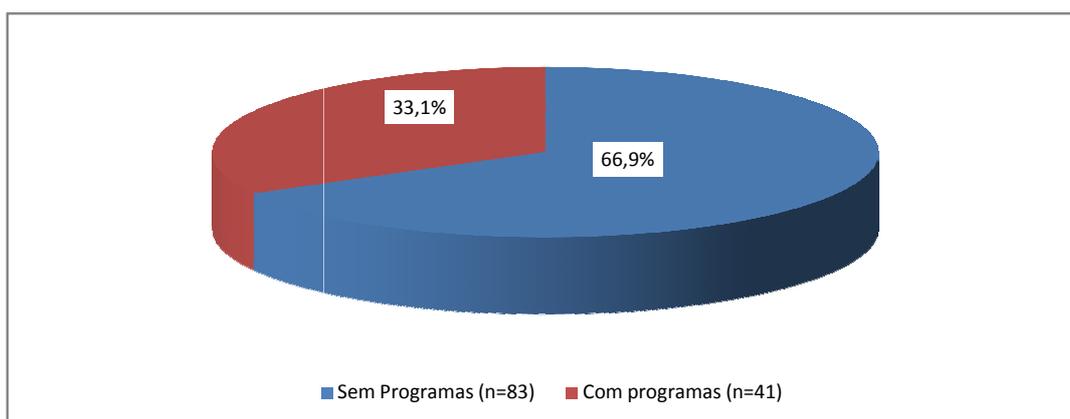
N = 104 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à divulgação de música portuguesa).

Relativamente ao dia da semana em que estes programas são emitidos, a opção dominante é pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (escolha de 83 operadores contra 71 ao fim-de-semana).

3.1.7 Programas dedicados a públicos femininos

Dos 124 operadores que integram a amostra, 41 (cerca de 33%) referiram ter conteúdos especificamente dirigidos a ouvintes do sexo feminino, sendo que quase dois terços destes os apresentam como tendo um carácter regular.

Fig 34 Programas dedicados a públicos femininos



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 35 Regularidade dos programas dedicados a públicos femininos

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
22	53,7	15	36,6	4	9,8

N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a públicos femininos).

Entre os operadores com programas dedicados a públicos femininos, na programação regular as referências distribuem-se pelos vários intervalos de duração, com excepção da duração entre 2 a 3 horas. Os dados do estudo indicam que o tempo mínimo semanal da programação em referência vai dos 6 aos 15 minutos (dois programas de operadores distintos). Quanto ao tempo máximo semanal de emissão destes conteúdos, um operador regista mais de 7 horas (um programa repetido ao longo do dia de segunda a sexta-feira, totalizando 1 hora diária; e dois semanais, um de 20

minutos e outro de 2 horas, ao fim de semana), enquanto outro dá conta da existência de um programa de segunda a sexta-feira de 1 hora e de um semanal com idêntica duração (num total de 6 horas).

Fig. 36 Programas dedicados a públicos femininos quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	8	19,5
1 a 2 horas	7	17,1
2 a 3 horas	1	2,4
Mais de 3 horas	9	22,0
Só ocasional	15	36,6
Não refere	1	2,4

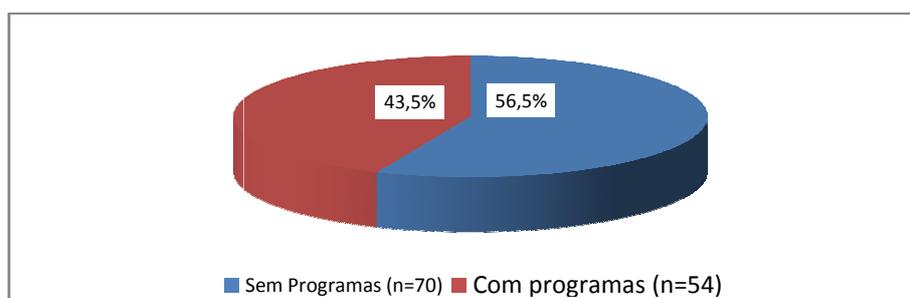
N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a públicos femininos).

Relativamente ao dia da semana em que estes programas são transmitidos, é maioritária a opção pela difusão entre a segunda e a sexta-feira (escolha de 35, contra 15 que preferem o fim-de-semana).

3.1.8 Programas dedicados a públicos infantis e juvenis

Um pouco menos de metade dos operadores que constituem a amostra (54, ou seja, cerca de 44%) têm programação dirigida ao segmento de públicos infantis e juvenis, sendo que a maioria é emitida com carácter regular.

Fig. 37 Programas dedicados a públicos infantis/juvenis



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 38 Regularidade dos programas dedicados a públicos infantis/juvenis

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
41	75,9	9	16,7	4	7,4

N = 54 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a públicos infantis/juvenis).

Entre os operadores com programas dedicados a públicos infantis e juvenis, não há uma clara uniformidade quanto à duração semanal da programação regular, embora sejam menos frequentes programas com duração média semanal superior a 3 horas. Os dados do estudo indicam que o tempo semanal da programação em referência oscila entre as 6 horas (um operador tem um programa de segunda a sexta-feira de 60 minutos e outro semanal de idêntica duração) e os 15 minutos (um programa semanal de 15 minutos de outro operador).

Fig. 39 Programas dedicados a públicos infantis / juvenis quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	13	24,1
1 a 2 horas	11	20,4
2 a 3 horas	12	22,2
Mais de 3 horas	6	11,1
Só ocasional	9	16,7
Não refere	3	5,6

N = 54 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados a públicos infantis/juvenis).

Relativamente ao dia da semana em que estes programas são transmitidos, não existe opção dominante (33 operadores escolhem o fim-de-semana e os outros 33 o período de segunda a sexta-feira).

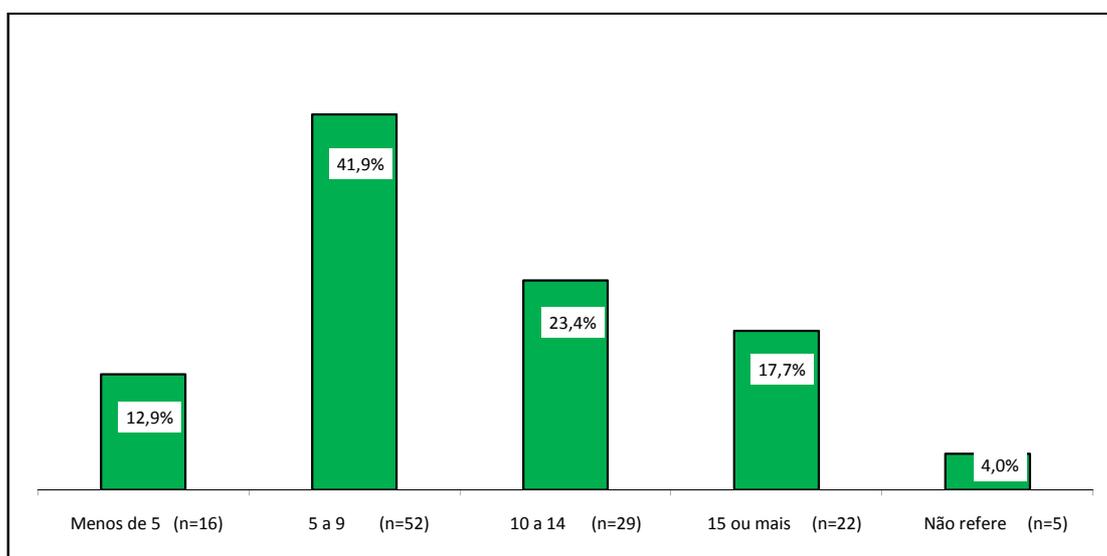
3.2 Programação informativa

3.2.1 Programação informativa generalista (blocos informativos)

Os blocos informativos consistem em segmentos de programação autónomos de regularidade diária. Do ponto de vista substantivo, obedecem essencialmente à finalidade de reportar os temas e acontecimentos da actualidade imediata ou que constituem a agenda do dia. Numa perspectiva formal, os blocos informativos são compostos por uma sequência de peças informativas, construídas segundo diferentes registos discursivos e modalidades de mediatização. Este género de programas caracteriza-se habitualmente pela duração breve (até 10 minutos). A sua transmissão coincide com momentos precisos do período horário, comumente o início de cada hora ou a meia-hora.

Cerca de 42% dos operadores que integram a amostra exhibe entre cinco a nove blocos informativos por dia. Trata-se do principal intervalo quanto ao número de blocos informativos diários. Perto de 18% dos operadores produz e emite diariamente 15 ou mais noticiários, um valor superior aos operadores que emitem menos de cinco blocos informativos por dia (13%).

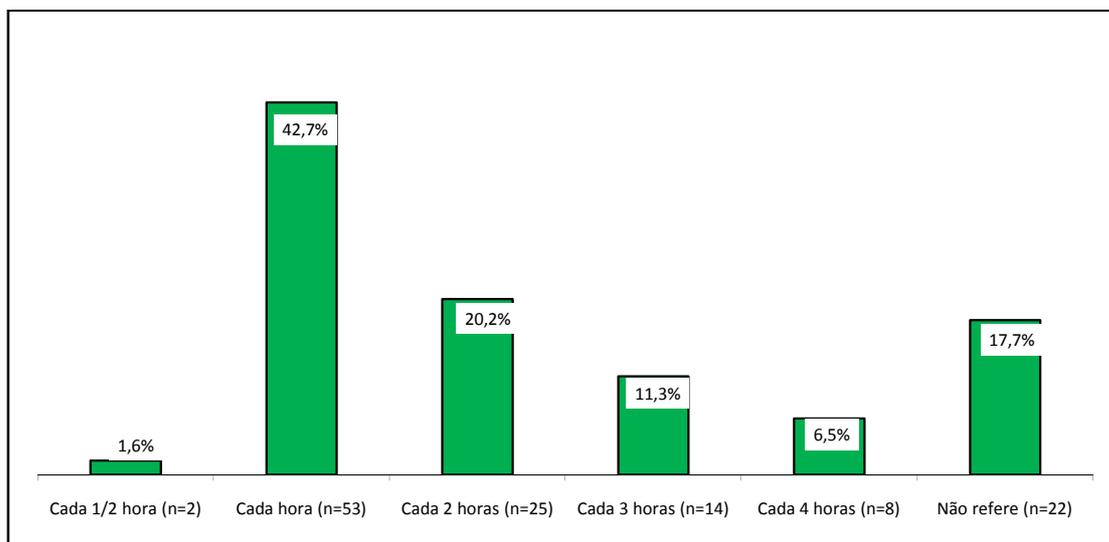
Fig. 40 Número de blocos informativos por dia



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

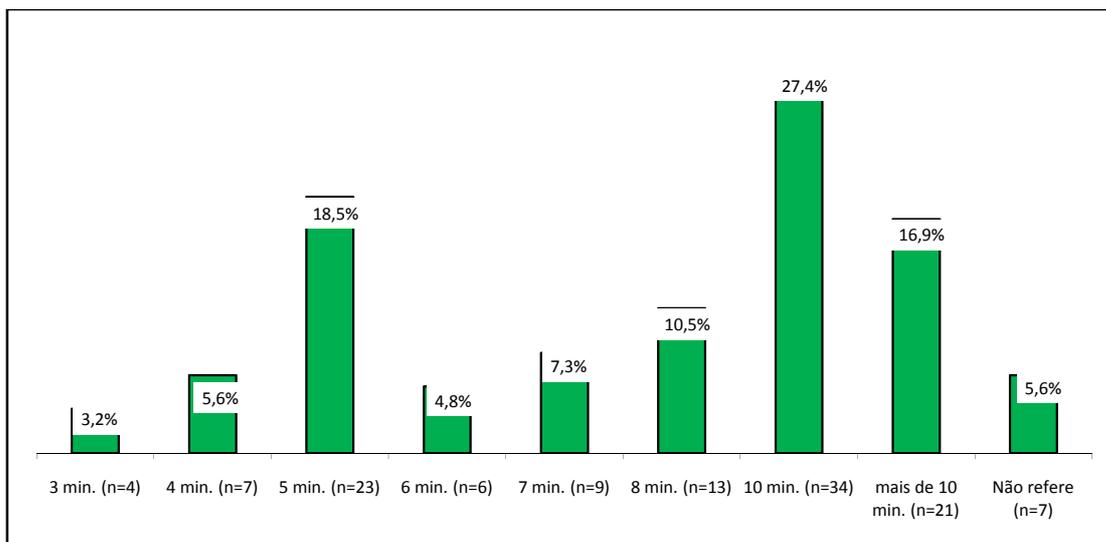
No que diz respeito à sua frequência, a opção preferida pelos operadores é a de emissão de blocos informativos de hora a hora (43%), representando mais do dobro em relação à segunda escolha indicada, de 2 em 2 horas (20%).

Fig. 41 Frequência dos blocos informativos



$N = 124$ ($N.^o$ total de operadores da amostra).

Mais de um quarto dos blocos informativos transmitidos pelos operadores de radiodifusão local que integram a amostra tem duração média de 10 minutos (27,4%), seguindo-se o intervalo de 5 minutos (18,5%) e de mais de 10 minutos (16,9%). É marginal a percentagem de operadores que exhibe blocos informativos com duração média de 3 minutos (3,2%).

Fig. 42 Duração média dos blocos informativos

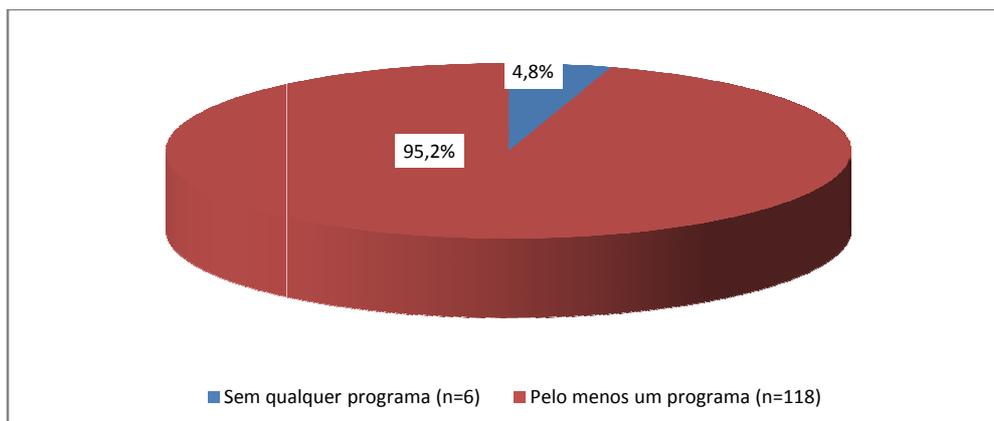
N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Conjugando os dados anteriores, o número de blocos informativos e a respectiva duração média, pode-se calcular o período de emissão diária dedicado a estes espaços regulares de informação. Um pouco mais de metade dos operadores (52%) dedica um total superior a 1 hora na respectiva grelha diária à emissão de blocos informativos. Entre os que têm maior carga deste tipo de conteúdos, surge um caso com 10 horas (40 noticiários de 15 minutos) e outro com 6 horas (12 noticiários de 30 minutos).

3.2.2 Programação informativa especializada

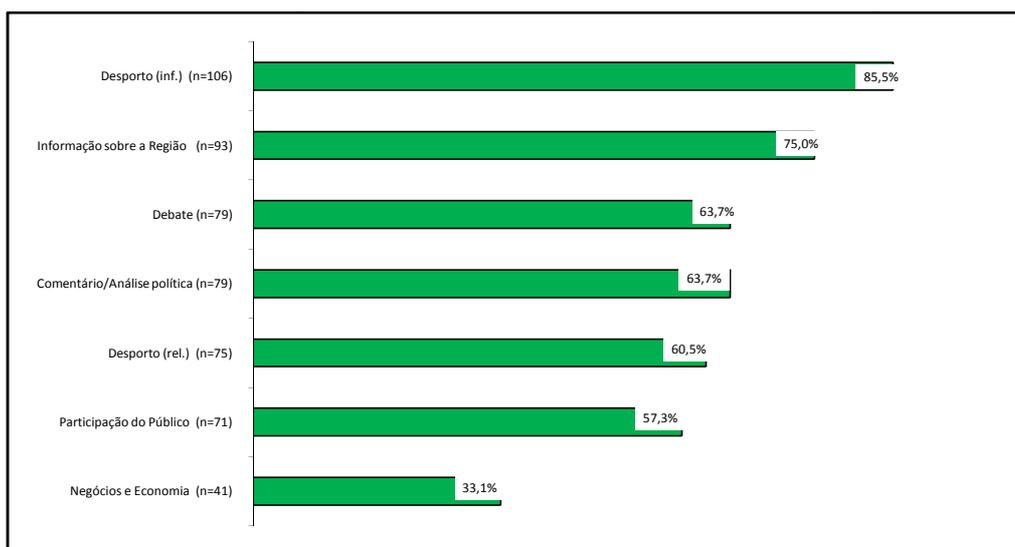
Relativamente à programação informativa especializada – segmentos de programação distintos dos blocos informativos que obedecem a configurações e finalidades informativas específicas e são dinamizados por actores internos e externos à instância de produção – foram apresentadas no questionário sete categorias que se descrevem na figura 44.

Desde logo, destaca-se o peso da programação em referência: a esmagadora maioria dos operadores (95%) referiu ter este tipo de conteúdos. Seis operadores não indicam a existência de qualquer programa de informação especializada, sendo que dois daqueles estão classificados como emitindo serviços de programas temáticos musicais.

Fig. 43 Operadores por programação informativa especializada

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Numa leitura geral, constata-se a preferência dos operadores (85%) por programas informativos dedicados ao desporto, tema que também merece atenção daqueles na variante específica dos relatos (60%). A divergência entre as respostas obtidas a partir da distinção entre informação desportiva e relatos poderá relacionar-se com os custos associados à transmissão em directo que estes últimos necessariamente implicam.

Fig. 44 Operadores por programação informativa especializada

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Num universo de operadores de radiodifusão sonora de índole local, a informação dedicada às regiões recebe o natural destaque surgindo em segundo lugar (75%), a seguir à desportiva. Aliás, esta também estará obviamente relacionada com o acompanhamento de clubes locais e competições com interesse especial para os ouvintes da região.

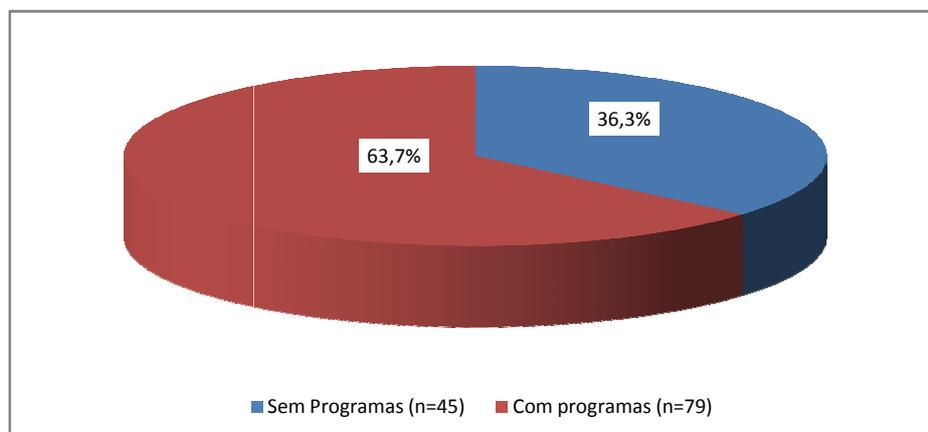
No patamar seguinte, situam-se os operadores (64%) que indicam a existência de programas informativos destinados ao debate e à análise e comentário políticos e, não muito longe, os que confirmam aquele tipo de conteúdos destinados à participação do público (57%). Cerca de um terço dos operadores assinala a emissão de programas dedicados aos negócios e economia.

3.2.2.1 Programas informativos dedicados à análise e comentário políticos

Consideraram-se programas de análise e comentário políticos os que convidam apenas um interveniente ou, convidando mais do que um interveniente, estes não são apresentados como representando organizações ou posições distintas.

A grande maioria dos operadores (79, ou seja, cerca de 64%) inclui na programação conteúdos informativos destinados à análise e comentário políticos, verificando-se uma clara preferência pela regularidade na programação dedicada à análise e comentário políticos.

Fig. 45 Programas informativos dedicados à análise e comentário políticos



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 46 Regularidade dos programas informativos dedicados à análise e comentário políticos

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	N	%
57	72,2	17	21,5	5	6,3

N = 79 (N.º total de operadores da amostra com programas informativos dedicados à análise e comentário político).

Entre os operadores com programas informativos dedicados à análise e comentário políticos, a maioria escolhe, na sua programação regular, formatos com duração semanal total de 1 a 2 horas. Os dados do estudo indicam que o tempo mínimo semanal dos conteúdos em referência é de 5 minutos (um operador que também refere outros programas deste tipo emitidos ocasionalmente); e como máximos 3 horas e meia (um operador tem um programa de segunda a sexta-feira, um semanal e outro quinzenal com formato típico de uma hora de duração) ou 3 horas noutro caso (um operador que indica a existência de um programa de segunda a sexta-feira de 60 minutos e um semanal também com 60).

Fig. 47 Programas informativos dedicados à análise e comentários político quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	20	25,3
1 a 2 horas	24	30,4
2 a 3 horas	5	6,3
Mais de 3 horas	12	15,2
Só ocasional	17	21,5
Não refere	1	1,3

N = 79 (N.º total de operadores da amostra com programas informativos dedicados à análise e comentário político).

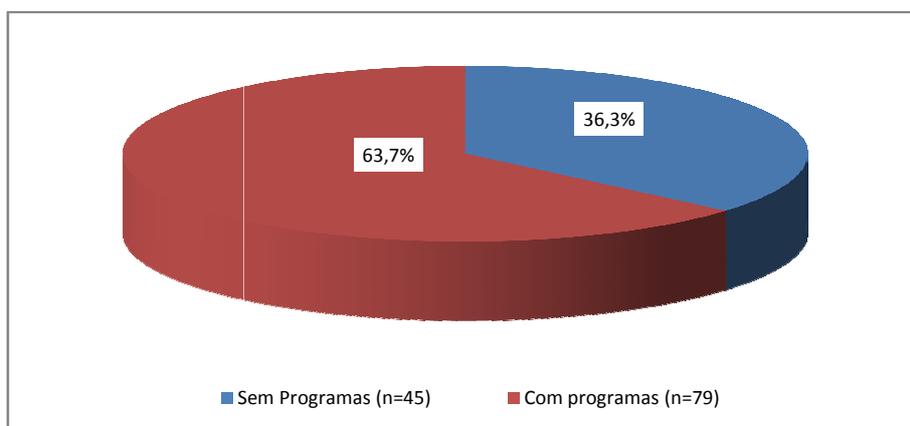
Relativamente ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (60 operadores, enquanto 51 apostam no fim-de-semana).

3.2.2.2 Programas informativos de debate

Consideraram-se programas informativos dedicados ao debate aqueles que convidam mais do que um interveniente, sendo estes apresentados como representantes de organizações ou de posições distintas.

Quase dois terços dos operadores incluem na programação conteúdos informativos sob a forma de debate, verificando-se uma preferência pela regularidade desta programação. Deve-se, no entanto, realçar a elevada frequência de programas ocasionais.

Fig. 48 Programas informativos de debate



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 49 Regularidade dos programas informativos de debate

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
44	55,7	32	40,5	3	3,8

N = 79 (N.º total de operadores da amostra com programas informativos de debate).

A maioria dos operadores com programas informativos de debate refere a opção por formatos com duração semanal entre 1 e 2 horas.

Os dados do estudo indicam ainda que o tempo médio semanal da programação em referência oscila entre os 15 minutos (um operador com emissão mensal de uma 1) e as 4 horas e meia (um operador com um programa de segunda a sexta-feira de 90 minutos).

Fig. 50 Programas informativos de debate quanto à duração média semanal

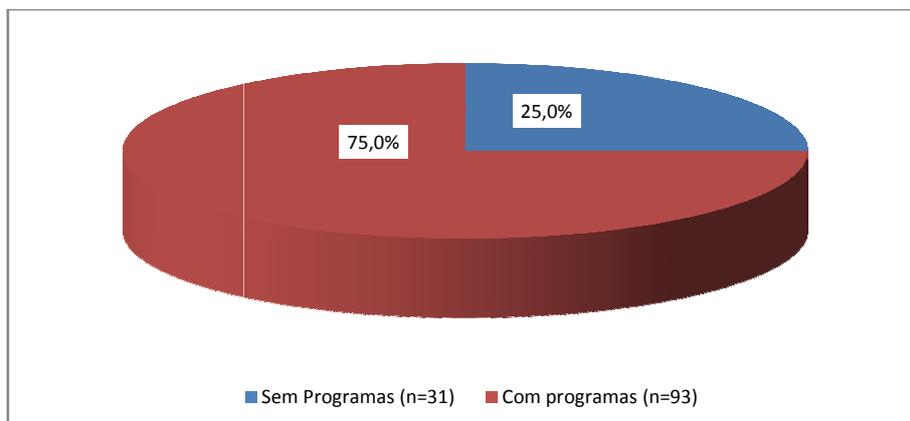
Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	12	15,2
1 a 2 horas	20	25,3
2 a 3 horas	5	6,3
Mais de 3 horas	9	11,4
Só ocasional	32	40,5
Não refere	1	1,3

N = 79 (N.º total de operadores da amostra com programas informativos de debate).

Quanto ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre segunda e sexta-feira (60 operadores, contra 51 que apostam no fim-de-semana).

3.2.2.3 Programas de informação sobre a região

Três quartos dos operadores assinalam a existência de programas informativos com enfoque em notícias produzidas na região, sendo que apenas três destes não referem uma programação regular de informação regional.

Fig. 51 Programas dedicados à informação sobre a região

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 52 Regularidade dos programas dedicados à informação sobre a região

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
86	92,5	3	3,2	4	4,3

N = 93 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à informação sobre a região).

A maioria dos operadores com programas informativos dedicados às regiões refere a opção por formatos com duração semanal total máxima superior a 3 horas. Os dados do estudo indicam ainda que o tempo semanal da programação em referência oscila entre os 15 minutos (uma emissão semanal de um operador) e as 18 horas (um operador indica a existência de um programa de segunda a sexta-feira de 200 minutos e um semanal de 80).

Fig. 53 Programas dedicados à informação sobre a região quanto à duração média semanal

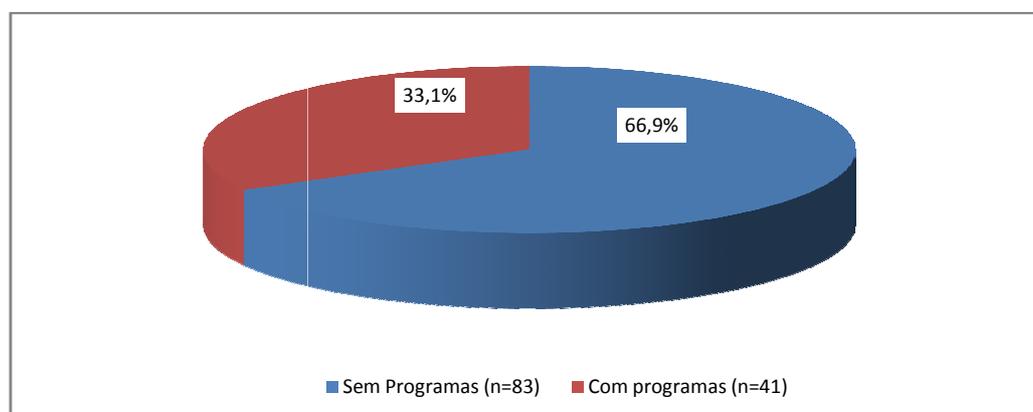
Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	11	11,8
1 a 2 horas	20	21,5
2 a 3 horas	13	14,0
Mais de 3 horas	41	44,1
Só ocasional	3	3,2
Não refere	5	5,4

N = 93 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à informação sobre a região).

Relativamente ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (72 operadores, enquanto 64 escolhem o fim-de-semana).

3.2.2.4 Programas de informação sobre negócios e economia

Cerca de um terço dos operadores emitem programas informativos com enfoque em notícias sobre negócios e economia, sendo que a maioria, mais de dois terços, o faz com um carácter regular.

Fig. 54 Programas dedicados à informação sobre negócios e economia

N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 55 Regularidade dos programas de informação sobre negócios e economia

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
27	65,9	13	31,7	1	2,4

N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas de informação sobre negócios e economia).

A grande maioria dos operadores com programas informativos sobre negócios e economia refere, na sua programação regular, a opção por formatos com duração semanal total inferior a 1 hora. Os dados do estudo indicam ainda que o tempo médio semanal da programação em referência oscila entre os 5 minutos (um operador com uma emissão quinzenal de 10 minutos) e as 6 horas (um operador indica um programa de segunda a sexta-feira de 1 hora e um semanal com idêntica duração).

Fig. 56 Programas de informação sobre negócios e economia quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	16	39,0
1 a 2 horas	7	17,1
2 a 3 horas	2	4,9
Mais de 3 horas	1	2,4
Só ocasional	13	31,7
Não refere	2	4,9

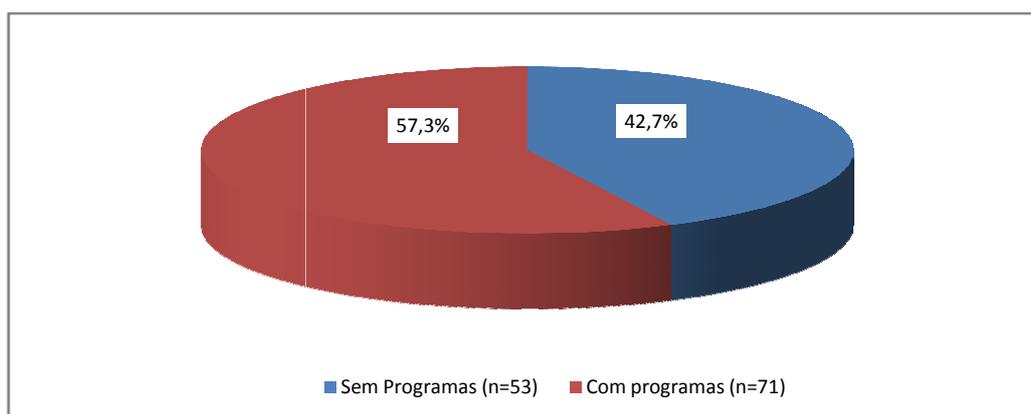
N = 41 (N.º total de operadores da amostra com programas de informação sobre negócios e economia).

Quanto ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre segunda e sexta-feira (36 operadores contra 14 que apostam no fim-de-semana).

3.2.2.5 Programas de informação com participação do público

Um pouco mais de metade dos operadores (57%) emitem programas com participação do público expressando opiniões, assumindo uma preferência clara pela regularidade deste género de programação.

Fig 57 Programas de informação com participação do público



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 58 Regularidade dos programas de informação com participação do público

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
56	78,9	9	12,7	6	8,5

N = 71 (N.º total de operadores da amostra com programas de informação com participação do público).

Uma clara maioria dos operadores com programas informativos com participação do público refere a opção por formatos com duração semanal total superior a 3 horas. Os dados do estudo indicam ainda que o tempo médio semanal da programação em referência oscila entre os 15 minutos (um operador assinala uma emissão mensal de 1 hora) e as 32 horas (soma de um programa de segunda a sexta-feira de 5 horas e de um semanal com 7 horas indicados por outro operador).

Fig. 59 Programas de informação com participação do público quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	8	11,3
1 a 2 horas	7	9,9
2 a 3 horas	1	1,4
Mais de 3 horas	38	53,5
Só ocasional	9	12,7
Não refere	8	11,3

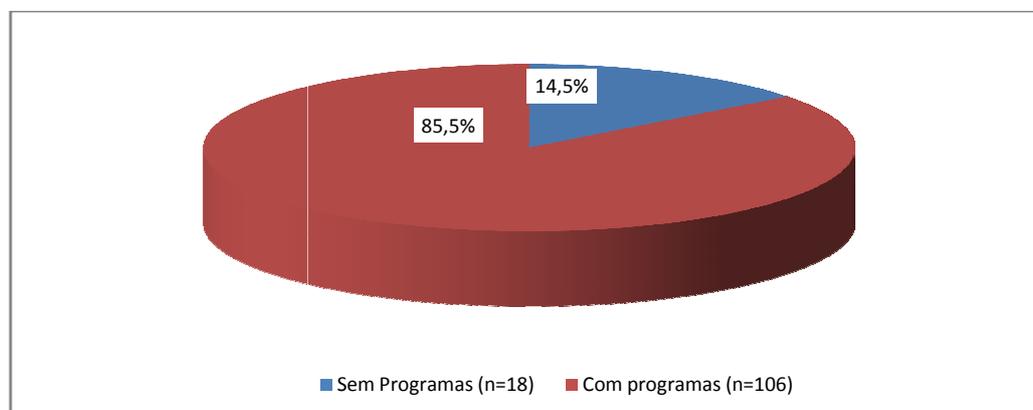
N = 71 (N.º total de operadores da amostra com programas de informação com participação do público).

Quanto ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (62 operadores, enquanto 37 escolhem o fim-de-semana).

3.2.2.6 Transmissão de programas informativos sobre desporto

A grande maioria dos operadores (85,5%) emite programas informativos com enfoque em notícias sobre desporto, sendo que apenas três destes os referem como não tendo um carácter regular.

Fig. 60 Programas dedicados à informação sobre desporto



N = 124 (N.º total de operadores da amostra).

Fig. 61 Regularidade dos programas dedicados à informação sobre desporto

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	N	%	n	%
99	93,4	3	2,8	4	3,8

N = 106 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à informação sobre desporto).

Quanto à duração dos programas informativos sobre desporto, os dados evidenciam dois tipos de formatação preferida: entre 1 e 2 horas; e mais de 3 horas. A informação disponível indica ainda que o tempo semanal da programação em referência oscila entre os 10 minutos (dois programas semanais de 5 minutos de um operador) e as mais de 15 horas de outro operador que refere a existência de um programa com a duração de 15 minutos, transmitido de hora a hora, de segunda a sexta-feira, para além de dois programas semanais, um de 45 minutos e outro de 1 hora.

Fig. 62 Programas dedicados à informação sobre desporto quanto à duração média semanal

Intervalos de duração	n	%
Menos de 1 hora	16	15,1
1 a 2 horas	30	28,3
2 a 3 horas	17	16,0
Mais de 3 horas	29	27,4
Só ocasional	3	2,8
Não refere	11	10,4

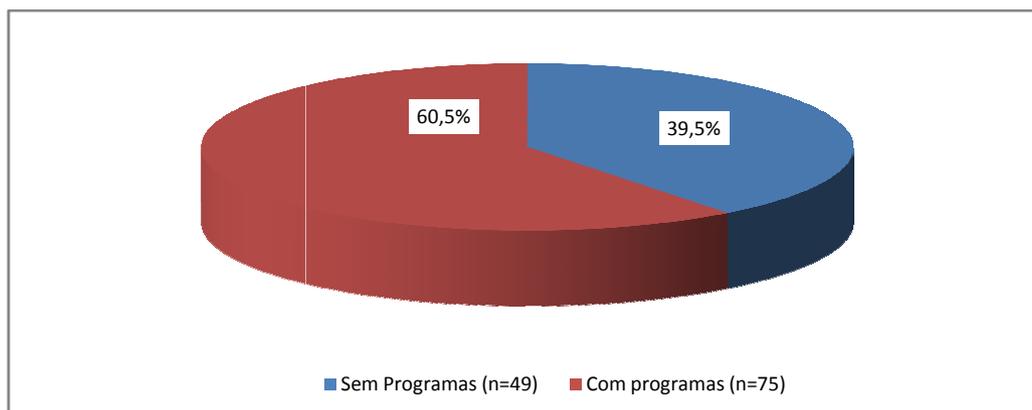
N = 106 (N.º total de operadores da amostra com programas dedicados à informação sobre desporto).

Relativamente ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pela transmissão entre a segunda e a sexta-feira (81 operadores contra 64 que apostam no fim-de-semana).

3.2.2.7 Transmissão de relatos desportivos

A maioria dos operadores (cerca de 60%) emite relatos de acontecimentos desportivos, assumindo uma preferência pela regularidade destas transmissões.

Fig. 63 Programas dedicados à transmissão de relatos desportivos



$N = 124$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra).

Fig. 64 Regularidade dos programas dedicados à transmissão de relatos desportivos

Níveis de regularidade					
Regular		Ocasional		Ambos	
n	%	n	%	n	%
55	73,3%	4	5,3%	16	21,3%

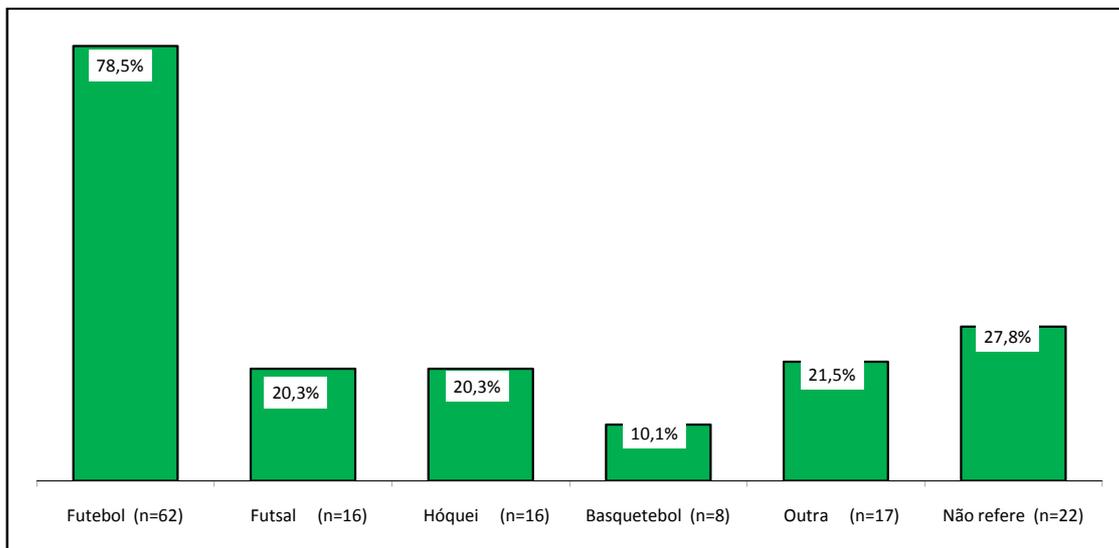
$N = 75$ ($N.^{\circ}$ total de operadores da amostra com programas dedicados à transmissão de relatos desportivos).

Quanto ao período da semana em que estes programas são emitidos, a maioria opta pelo fim-de-semana, coincidindo com a maior realização de eventos propícios a este tipo de cobertura (66 operadores, enquanto 37 apostam no período entre a segunda e a sexta-feira).

O futebol lidera claramente a lista das modalidades desportivas objecto de relatos, sendo indicado pela totalidade dos operadores que referem a existência de

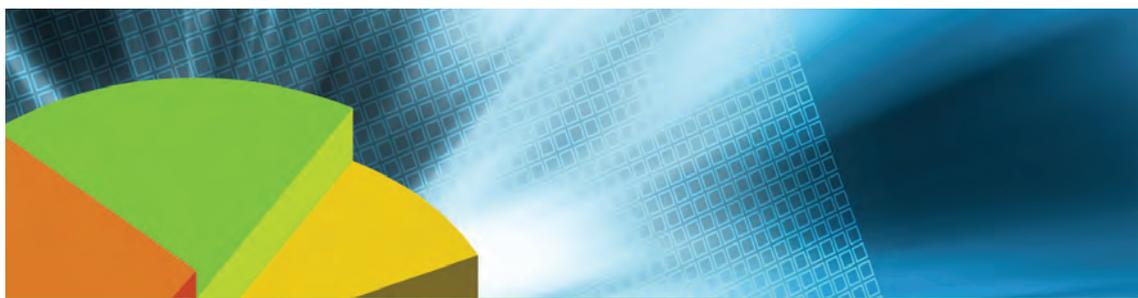
transmissões desportivas e indicam as respectivas modalidades. Entre as restantes, a preferência vai para o futsal e o hóquei em patins, à frente do basquetebol.

Fig. 65 Modalidades dos programas dedicados à transmissão de relatos desportivos



N = 141 (N.º total de casos de emissões de programas dedicados à transmissão de relatos desportivos).

Nota: A soma das emissões de programas dedicados à transmissão de relatos desportivos quanto às modalidades ultrapassa o número total de operadores que disponibilizam estas emissões (75) pelo facto de diversos operadores transmitirem os relatos de mais do que uma modalidade desportiva.



Capítulo II

Alterações de projecto de radiodifusão

Capítulo II. Alterações de projecto de radiodifusão

Sumário executivo

Em 2007, verificaram-se alterações de controlo do capital social em sete operadores de radiodifusão local, sendo três da zona Norte do País, dois da zona centro, um do Algarve e outro dos Açores. Por outro lado, dois operadores solicitaram a autorização para alteração da tipologia dos respectivos serviços de programas, passando de temáticos para generalistas. Em 2007, a actividade mostrou-se muito dinâmica com 13 serviços de programas a alterarem as respectivas designações, sendo que três delas para além da designação solicitaram também alterações aos conteúdos dos serviços de programas.

Alterações ao controlo do capital social

Em 2007, registaram-se diversos pedidos de alteração ao controlo do capital social das empresas que operam serviços de radiodifusão sonora, bem como alterações aos serviços de programas autorizados e às suas designações.

As alterações do controlo do capital social verificaram-se nas seguintes empresas:

- RTM – Rádio e Televisão do Minho, Lda (Braga);
- Rádio Clube de Alvaiazere, Lda (Alvaiazere);
- Paivimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda - (Vila Franca de Xira);
- Rádio Foz do Ave, Lda (Vila do Conde);
- Jornal da Trofa, Lda (Trofa);
- Rádio Santa Maria – Cooperativa de Serviços Radiofónicos Locais, CRL (Faro);
- Rádio Comercial dos Açores, Lda (Ponta Delgada).

Relativamente a alterações de serviço de programas temático para generalista, dois operadores solicitaram nova classificação. Foram eles:

- Rádio Regional de Lisboa SA (Rádio Clube Português);
- Coco – Companhia de Comunicação SA (Rádio Clube do Porto).

Alterações aos conteúdos e designações dos serviços de programas:

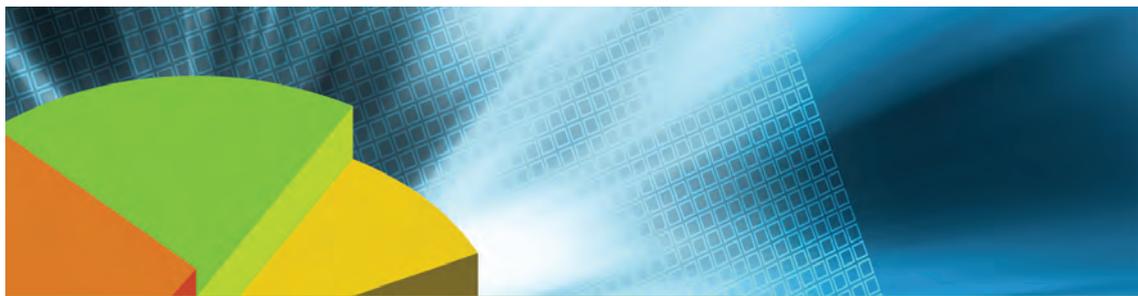
- **“Best FM”**, em Lisboa – operador Rádio XXI, Lda, Lisboa –, passou a designar-se por **M8o Rádio**;
- **“Foxx FM”**, na Amadora – operador Rádio Cidade – Produções Audiovisuais, Lda –, passou a designar-se **“Romântica FM”**;
- **“Rádio Arremesso”**, na Moita – operador RC – Empresa de Radiodifusão S.A –, passou a chamar-se **“Best FM”**.

Alterações às designações:

- **ABC Rádio**, do operador Rádio Clube de Ourém, Lda, para **Rádio Canção Nova**;
- **Rádio Clube de Figueiró dos Vinhos**, do operador a Rádio Litoral Centro – Empresa de Radiodifusão, Lda, para **Romântica FM – Figueiró**;
- **Rádio Concelho de Cantanhede**, do operador Rádio Concelho de Cantanhede, Lda, para **M8o Cantanhede**;
- **RCFM – Rádio Clube Foz do Mondego**, do operador Foz do Mondego – Meios de Radiodifusão, Unipessoal, Lda, para **Foz do Mondego Rádio**;
- **Rádio Mais FM**, do operador MaisActual – Comunicação e Meios, Lda, para **Cidade FM Minho**;
- **Best Rock FM Santarém**, do operador R2000 – Comunicação Social, Lda, para **M8o Santarém**;
- **Rádio Clube de Alvaiázere**, do operador Rádio Clube de Alvaiázere, Lda, para **ABC Portugal**;
- **Rádio Girão**, do operador Ramos, Marques & Vasconcelos, Lda, para **Rádio Festival da Madeira**;
- **Antena Miróbriga**, do operador Antena Miróbriga – Cooperativa de Serviços, CRL, para **Miróbriga**.

Onda Média

Existem em Portugal três frequências de Onda Média, localizadas na Guarda, Santa Maria (Açores) e Angra do Heroísmo sem qualquer exploração. Nesse sentido, e considerando a Lei nº 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio) que estabelece no artigo 70º, alínea a) que a revogação dos licenciamentos e autorizações tem por fundamento, entre outros, “...a ausência de emissões por um período superior a dois meses, salvo autorização devidamente fundamentada, caso fortuito ou de força maior”, foram desencadeadas diligências no sentido de se verificar das condições ou não de retoma, no mais breve prazo, daquelas emissões em Onda Média.



Capítulo III

Detentores do controlo de capital

Capítulo III. Detentores do controlo de capital

Sumário executivo

Foram identificadas 19 entidades com participação no capital social de três ou mais serviços de programas, num universo que integra as rádios nacionais, regionais e locais.

As 347 rádios locais licenciadas no território nacional apresentam uma maior concentração nos distritos de Lisboa, Porto e Aveiro e, no que respeita à programação, vinte e uma estão classificadas como temáticas (16 musicais e cinco informativas) e as restantes 326 como generalistas.

Introdução

O sector da rádio pode-se caracterizar estruturalmente pela coabitação, por um lado, de grupos que participam no capital social de três ou mais operadores (incluindo-se aqui as redes de seis frequências de cobertura nacional e as duas regionais) e, por outro, de um atomizado universo de pequenas empresas que prestam o serviço de radiodifusão sonora com cobertura local.

No plano da propriedade, e observando os limites legais previstos na Lei da Rádio, 15 pessoas singulares ou colectivas possuíam, no final de 2006, participações no capital social de três ou mais prestadores de serviços de programas. Neste conjunto, e excluindo-se o Grupo RTP, encontram-se as entidades detentoras dos alvarás dos serviços de programas de cobertura nacional e regional – Media Capital Rádios, Rádio Renascença e Rádio Notícias.

Pessoas singulares e colectivas com participações no capital social em 3 ou mais operadores

2007

Entidades com participação no capital social de três ou mais prestadores de serviços de programas	Prestadores de serviços de programas
MCR – Radiofonia e Publicidade, SA (Grupo Media Capital)	Rádio Regional de Lisboa, SA (Regional)
	Rádio Comercial, SA (Nacional)
	Rádio XXI, Lda
	Rádio Cidade – Prod. Audiovisuais, SA

Rádio Milénio – Emissões de Radiodifusão, SA*	Coco – Companhia de Comunicação, SA (operador titular de três alvarás, em Lisboa, Porto e Montijo)
	PRC – Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda
	Rádio Concelho de Cantanhede, Lda
Rádio Notícias – Produções e Publicidade, SA	Radiopress – Comunicação e Radiodifusão, Lda (Regional)
	TSF – Rádio Jornal de Lisboa, Lda
	Pense Positivo – Edição e Distribuição de Audiovisuais, Lda
	Difusão de Ideias – Sociedade de Radiodifusão, Lda
	Rádio Santa Maria – Coop. Serviços Radiofónicos, CRL
Rádio Renascença, Lda (Patriarcado de Lisboa)	Canal 1 (Nacional)
	RFM (Nacional)
	Mega FM
	RO – Edições e Publicidade, Lda
	Rádio 90 FM – Radiodifusão, Lda
Álvaro Ricardo Gávea	SIRS – Soc. Independente de Radiodifusão Sonora, SA
	Marginaudio – Actividades Radiofónicas, Lda
	Lusocanal – Sociedade de Radiodifusão, Lda
	Rádio Comercial da Linha – Soc. Radiodifusão, Lda
António Fernandes	Cipbarca – Coop. Infor. Ponte da Barca
	Rádio Clube de Angra
	Rádio Clube de Arganil, CRL
Dário Dias Simão	Rádio Clube do Sul, CRL
	Rádio Mértola, Lda
	Rádio Ourique, Lda
Eduardo Pires Lopes/Felicidade Augusta Pires Lopes/Lionel Alberto Guedes/Telmo Eduardo Lopes	Cooperativa Cultural Pala-Pinta, CRL
	Rádio Planalto, CRL
	Rádio Bragança – RBA, CRL
Fernando Santos Mendes Gomes/Fernando Manuel Moura da Silva*	Rádio Manteigas – Radiodifusão e Publicidade, Lda
	Penalva do Castelo FM – Radiodifusão e Publicidade, Lda
	Rádio Sabugal – Radiodifusão e Publicidade, Lda
João Manuel Faiões de Sá	Mirandum FM – Sociedade de Comunicação, Lda
	Cooperativa de Radiodifusão Brigantia, CRL
	Alfândega FM – Sociedade de Comunicação, Lda
João Paulo Pereira Brum Pacheco	Rádio Insular, Lda
	Rádio Ilha, Lda
	Ciclone – Publicações e Difusões, Lda
Luís Manuel de Sá Montez	Rádio Comercial da Linha – Soc. Radiodifusão, Lda
	SIRS – Soc. Independente de Radiodifusão Sonora, SA
	Rádio Festival do Norte, SA
	Lusocanal – Sociedade de Radiodifusão, Lda
	Rádio Clube de Gondomar – Serviço de Radiodifusão Local, Lda

Maria da Graça Salvador Andrade/ Virgílio Mendes Ardérius	RSF – Radiodifusão, Lda (titular de dois alvarás)
	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento
	Fundação Frei Pedro
Manuel Joaquim Ribeiro	CCVM – Cooperativa Cultural Voz do Marão, CRL
	Associação Cultural de Torre de Moncorvo
	Rádio Cais, CRL
Manuel Toito Charana/ Maria de Fátima Toito Charana	Rádio 100 – Soc. Prod. Audiovisuais, Lda
	Rádio Bonfim – Prod. Audiovisuais, Lda
	Rádio Comercial de Almeirim, Lda
Acácio Martins Marinho	Nova Rádio Voz de Santo Tirso, Lda
	Jornal da Trofa, Lda
	Moviface – Meios Publicitários, Lda
António Cândido Lopes Madureira/ Manuel Silvério Garcia Esparteiro	CR – Comunicação Regional, Lda
	Rádio Cidade de Tomar – Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda
	Vila de Rei FM – Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda
António José Henriques Janeiro/ Jaime da Conceição Henriques Janeiro/ José Manuel Pinheiro Barradas/ José Maria Mendes Raimundo/ Maria da Piedade Santinho Batista Henriques Janeiro	Rádio São Mamede – Fonógrafo – Produções de Som e Imagem, SA
	Rádio Alter do Chão – Fonógrafo – Produções de Som e Imagem, SA
	Rádio Fronteira – Fonógrafo – Produções de Som e Imagem, SA
	Rádio Gavião – Fonógrafo – Produções de Som e Imagem, SA
Carlos Alberto Tomás Rodrigues/ Jaime Ernesto Nunes Vieira Ramos/ Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira/ José Alberto Ramos de Vasconcelos/ José Samuel Pestana de França	Girão FM – Ramos, Marques & Vasconcelos, Lda
	Rádio Palmeira – Ramos, Marques & Vasconcelos, Lda
	Rádio Sol – Ramos, Marques & Vasconcelos, Lda
	Rádio Zarco – Ramos, Marques & Vasconcelos, Lda

Fonte: ERC /* Entidades celebraram acordos de parceria com o Grupo Media Capital.

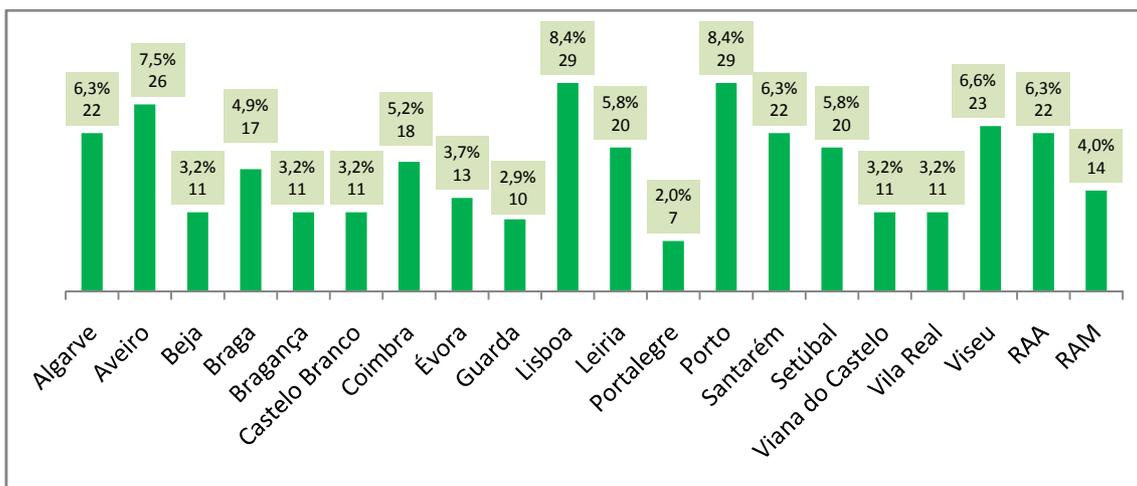
Em 2007, estavam licenciadas 347 rádios locais, o mesmo número de 2006, concentrando-se o maior número nos distritos de Lisboa, Porto e Aveiro. Um total de 326 destas estações estão classificadas como generalistas e 21 como temáticas (16 musicais e cinco informativas).

Rádios locais por distrito – 2007

Distrito	Número de rádios	Tipologia
Algarve	22	21 Generalistas 1 Temática Informativa
Aveiro	26	25 Generalistas 1 Temática Musical
Beja	11	11 Generalistas
Braga	17	17 Generalistas
Bragança	11	11 Generalistas
Castelo Branco	11	10 Generalistas 1 Temática Musical
Coimbra	18	17 Generalistas 1 Temática Musical
Évora	13	12 Generalistas 1 Temática Informativa
Guarda	10	10 Generalistas
Lisboa	29	23 Generalistas 5 Temáticas Musical 1 Temática Informativa
Leiria	20	20 Generalistas
Portalegre	7	7 Generalistas
Porto	29	24 Generalistas 4 Temáticas Musical 1 Temática Informativa
Santarém	22	22 Generalistas
Setúbal	20	16 Generalistas 4 Temáticas Musical
Viana do Castelo	11	11 Generalistas
Vila Real	11	11 Generalistas
Viseu	23	1 Temática Informativa
Região Autónoma Açores	22	22 Generalistas
Região Autónoma Madeira	14	14 Generalistas
Total	347	326 Generalistas 16 Temáticas Musical 5 Temáticas Informativa

Fonte: ERC

Fig. 66 Rádios locais por distrito (em unidades e %) – 2007



Fonte: ERC/ Nota: O total de estações locais licenciadas é de 347.

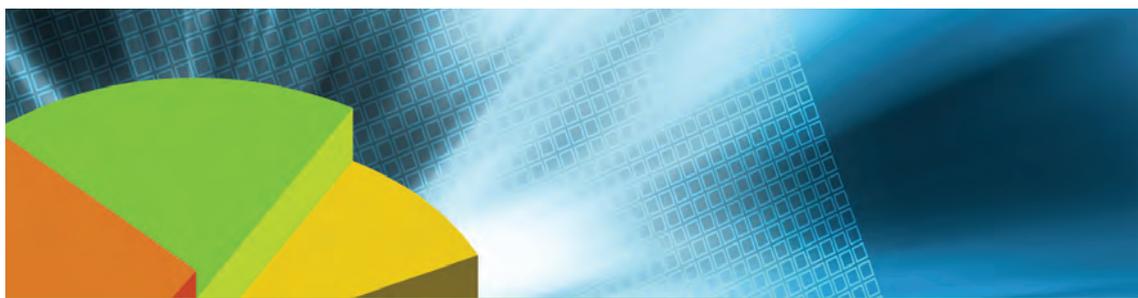
Distribuição por operadores das frequências nacionais e regionais

Estão atribuídas, em Portugal, seis frequências de rádio de cobertura nacional e duas de cobertura regional, cuja sistematização é apresentada na figura que se segue.

Fig. 67 Frequências de cobertura nacional e regional em Portugal

Cobertura	Designação	Operador
<i>Nacional</i>	Antena 1	RDP
	Antena 2	RDP
	Antena 3	RDP
	Rádio Comercial	Rádio Comercial, SA (MCR – Radiofonia e Publicidade, SA)
	Rádio Renascença	Rádio Renascença, Lda
	RFM	Rádio Renascença, Lda
<i>Regional</i>	Rádio Clube Português	Rádio Regional de Lisboa, SA (MCR – Radiofonia e Publicidade, SA)
	TSF	RadioPress – Comunicação e Radiodifusão, Lda

Fonte: ERC



Capítulo IV

Serviço público de radiodifusão

Capítulo IV. Serviço público de radiodifusão

Sumário executivo

A missão de serviço público, vinculada a exigências de inovação e qualidade, por um lado, e de diversificação da programação, por outro, enquadra a observação efectuada no ano de 2007 ao exercício da actividade de radiodifusão sonora do operador de serviço público.

É sobre a programação e avaliação da sua diversidade, atendendo à estrutura de géneros hoje relevante em rádio, que se procede à análise específica da Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP África.

O equilíbrio da programação da Antena 1 assentou num espaço de programas não informativos de 69% do tempo de antena – composto por temática musical (40,47%), palavra (15,49%) e continuidade (12,59%) – enquanto a informação, incluindo debates e informação desportiva, se fixou nos 31%.

As percentagens recolhidas na análise da Antena 2 permitem concluir que, na sua programação musical, mais de 60% da emissão é dedicada à transmissão de concertos e aos programas designados como divulgação musical, de acordo com a sua natureza temática

Na Antena 3, os programas de música de autor e os pequenos formatos ocupam mais de 50% da programação. Os breves espaços informativos ocupam a menor fatia, 2% das 24 horas de emissão.

Introdução

A análise à programação dos serviços de programas do operador público de radiodifusão não deve perder de vista as linhas de força referidas na cláusula 4^a do contrato de concessão de 30 de Junho de 1999. Para além das exigências de inovação e qualidade nos domínios programáticos e tecnológicos, a missão do serviço público de radiodifusão centra-se, sobretudo, na obrigação de contribuir, através de uma programação diversificada e agregadora, para a coesão nacional, através da promoção

da criação e das diversas expressões culturais nacionais e do combate a todas as formas de exclusão.

Por outro lado, as cláusulas 6^a e 7^a do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão estabelecem as obrigações e as acções a desenvolver em matéria de programação.

Tendo, pois, em conta tais exigências, foram considerados os quatro principais serviços de programas de radiodifusão do operador público de rádio e televisão: Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP África.

As análises incidiram, sobretudo, sobre a diversidade programática, tendo em vista os objectivos do contrato de concessão, no caso da Antena 2 e RDP África. Nos serviços de programas Antena 1 e Antena 3, incluiu-se a verificação do cumprimento dos artigos 44-A e seguintes da Lei da Rádio, relativos às chamadas “quotas de música portuguesa”.

A diversidade programática não pode deixar de considerar os diferentes géneros emitidos por aqueles serviços de programas. Contudo, não é possível estabelecer uma tabela comum de géneros para todos os serviços de programas, dadas as características específicas de cada um. Tal como sucede na televisão, fruto da evolução do meio, os géneros radiofónicos têm sido alterados ao longo dos anos devido à redução da segmentação dos produtos que cada serviço generalista de programas emite, passando a haver uma combinação de géneros cada vez maior nos programas de longa duração, e, ao mesmo tempo, o crescimento de temáticas que, por exigência da sociedade, passaram a ter tratamento específico em rádio. Assim, a segmentação por categorias deve, numa primeira leitura, ser observada por grandes grupos, como sejam os programas de informação, de música e de palavra. A partir desta estrutura-base analisar-se-á, então, com mais detalhe, o que constitui cada um daqueles eixos.

As audiências do operador público, bem como os perfis dos auditórios, serão tratados em secção específica deste Relatório.

As análises à programação dos serviços de programas do operador público, abordadas neste capítulo, consideram as grelhas de emissão semanal que correspondem a 168 horas de emissão.

Na Antena 1, os programas informativos regulares somam 52 horas de emissão repartidos por 25 horas de noticiários e sínteses, 12 horas de programas de edição semanal, 5 horas de informação desportiva e 10 horas de tardes desportivas. Estão incluídas as repetições dos programas de informação de edição semanal “Novos artistas da bola”, “Visão Global” e “Maria Flor Pedroso”.

Foram consideradas 52 horas de emissão (31%), embora a produção original se situe em 49 horas. De referir que a grelha de programas informativos inclui ainda o programa diário “Antena Aberta” e o semanal “Contraditório”.

Na Antena 2, nos programas de palavra, inclui-se, igualmente, a repetição da faixa horária das 12 horas, de 2^a a 6^a feira, às 23 horas também de segunda a sexta-feira.

Antena 1

Na análise da programação da Antena 1, toma-se em consideração a grelha de programas em vigor em 2007. A que adiante se apresenta não inclui os espaços informativos diários de hora-a-hora, os blocos de informação desportiva nem os pequenos formatos de palavra que, inseridos nas principais faixas da programação matinal e vespertina, conferem à programação uma diversidade temática que vai do humor ao ambiente, às ciências sociais e humanas. A grelha é, assim, construída segundo o modelo horizontal de segunda a sexta-feira, reservando o fim-de-semana – sábado e domingo –, final da noite (23 horas) e início da madrugada para a composição da diversidade, relativamente aos grandes formatos.

O n.º1 da cláusula 6^a do contrato de concessão de serviço público de radiodifusão estabelece como estratégia, para o primeiro serviço de programas – Antena 1 –, “uma emissão de carácter eminentemente pluritemático, com opções diversificadas e uma forte componente informativa e de entretenimento, destinada a servir a generalidade da população, atenta às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público”. Mais adiante, na cláusula 7^a, relativa às acções a desenvolver em matéria de programação, o n.º 6 preconiza a inclusão na emissão de programas que apoiem e divulguem actividades ligadas às áreas da saúde, educação, defesa do consumidor e ambiente.

Ainda que a orientação estratégica determinada pelo contrato de concessão assente numa formulação muito extensa e sem critérios específicos, pode-se considerar que os conteúdos da grelha de programas, genericamente considerados, lhe correspondem.

No domínio dos grandes formatos, com “independência” editorial no respectivo espaço horário e duração igual ou superior a 50 minutos, os programas variam entre a divulgação e promoção da música em língua portuguesa – “Vozes da Lusofonia”, “Seleção Nacional”, “Alma Lusa”, “Vivá a Música” – e outras opções musicais – “Classe 70”, “Ondas Luisianas”, “A menina Dança” – aos programas formativos – “Alma Nostra”, “O amor é...”, “Magazine Cultural”, “Pedro Rolo Duarte”, “Dias do futuro” –, passando pelos direccionados a questões culturais – “Escrita em dia”, “Cinemax”, “1001 escolhas”, “Lugar ao Sul” – e a temas de actualidade, como é o caso do programa “Visão Global”.

A programação contempla, genericamente, os eixos estratégicos do contrato de concessão. Por outro lado, as realidades regionais da emissão são espelhadas especificamente não só através do programa “Lugar ao Sul”, como atravessam a restante programação, com recurso a colaboradores residentes nas “designadas” regiões do País que interagem em programas produzidos a partir dos estúdios principais.

Grelha de Programas

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo					
00:00	Alma Lusa Edgar Canelas	Jorge Afonso						Ondas Luisianas Luís Filipe Barros				
01:00	Lugar ao Sul Rafael Correia											
02:00	Visão global Ricardo Alexandre	Novos artistas da bola Tiago Alves	Alma Lusa Edgar Canelas	Classe 70 Luís Filipe Barros	Vozes da Lusofonia Edgar Canelas	Madrugada A1 António Rolão e Gil Veloso	Madrugada A1 António Rolão e Gil Veloso					
03:00	Madrugada A1 António Rolão e Gil Veloso											
04:00												
05:00	Bruno Pereira					Cinemax Tiago Alves	1001 Escolhas Madalena Balça					
06:00											Viva à Música A. Carvalhêda	Musical A1
07:00	Manhã A1 António Macedo					Musical A1	Toda a gente é pessoa Sérgio Mira					
08:00												Eucaristia Dominical
09:00											Lugar ao Sul Rafael Correia	Vozes da Lusofonia Edgar Canelas
10:00											1001 Escolhas Madalena Balça	O amor é... Prof. Júlio Machado Vaz e Ana Mesquita
11:00	Antena aberta Eduarda Maio					Um café uma torrada Alvaro Costa	Pedro Rolo Duarte					
12:00	Manhã A1 - 2ª parte Augusto Fernandes					Entrevista Maria Flor Pedroso	Visão Global Ricardo Alexandre					
13:00	Portugal em directo					P. do Provedor	Seleção Nacional Filomena Crespo					
14:00											Magazine Ciência Tiago Alves c/ Univ. de Aveiro	
14:00	Tarde A1 Filomena Crespo			Tarde A1 Filomena Crespo	Tarde A1 Filomena Crespo	Os dias do futuro Edgar Canelas	Viva à Música A. Carvalhêda					
15:00				Viva à Música A. Carvalhêda								
16:00	Tarde A1 - 2ª parte Paulo Rocha					P. do Provedor	Caixa de música Augusto Fernandes					
17:00											Classe 70 Luís Filipe Barros	
18:00											Cinemax Tiago Alves	Especial Desporto Super Liga e Liga de Honra/ Musical A1
19:00	Novos artistas da Bola Tiago Alves				Contraditório Ana Sá Lopes, Luís Delgado, Carlos Magno e Luis Marinho							
20:00	Noite A1 Rui Santos					Musical A1/ Desporto						
21:00												
22:00												
23:00	Entrevista Maria Flor Pedroso	Alma nostra Carlos Magno e Carlos Amaral Dias	Escrita em dia F. José Viegas	Cinemax Tiago Alves			A menina dança? José Duarte					

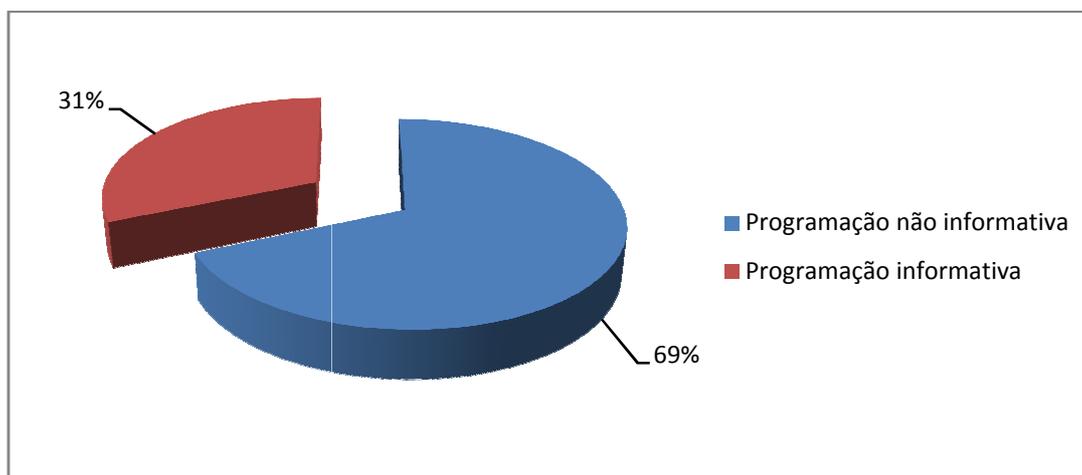
Fonte: RTP/RDP -Outubro/2007

Cruzando a análise da grelha de programas com outros elementos de carácter quantitativo expressos no presente relatório, podem-se retirar conclusões mais precisas sobre o cumprimento da missão do operador.

A programação da Antena 1, durante o ano de 2007, considerando apenas os elementos quantitativos recolhidos, apresentou uma relação equilibrada entre a programação informativa e a não informativa. Os programas não informativos

ocuparam 69% do tempo de antena, enquanto a informação, incluindo debates e informação desportiva, se fixou nos 31%, conforme a figura que se segue.

Fig. 68 Percentagem de programação informativa e não informativa



Fonte: RTP/RDP-Antena 1

Agrupando os diversos conteúdos, que constituem a base da programação não informativa da Antena 1, em três grandes géneros – *playlist* e programas dedicados à música, programas de palavra e continuidade de emissão, onde se incluem as informações de trânsito, de meteorologia e outras de carácter útil –, os 69% (68,55%) do total da emissão foram assim distribuídos:

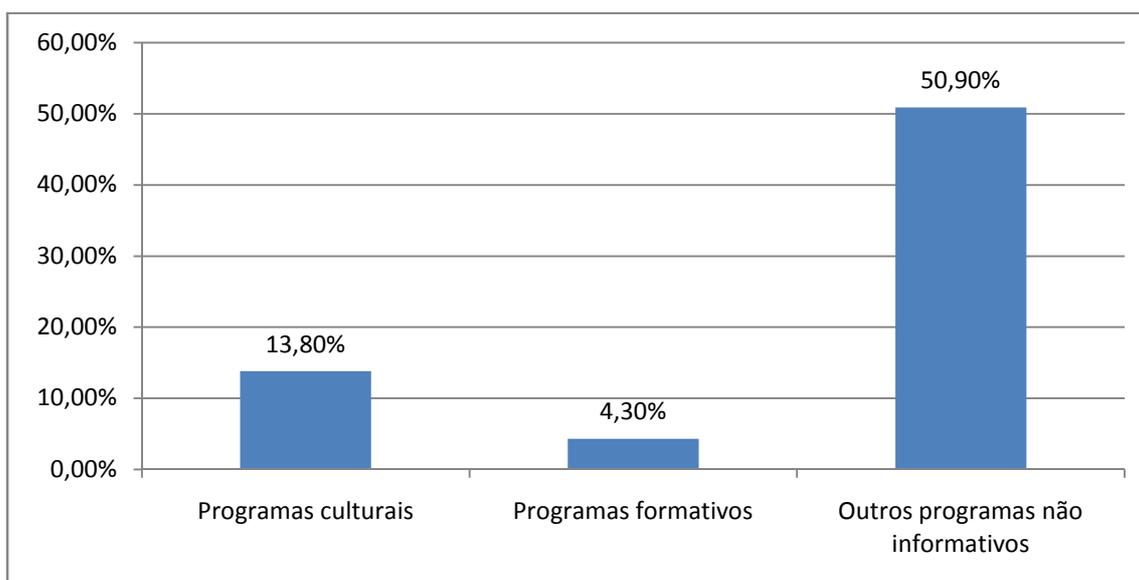
Fig. 69 Programas não informativos

Programas não informativos	
<i>Playlist</i> e programas dedicados à música	40,47%
Programas de palavra	15,49%
Continuidade	12,59%

Fonte: RTP/RDP-Antena 1

Por outro lado, considerando a missão cultural e formativa da programação que os três grandes géneros atrás referidos devem contemplar e a grelha de emissão em vigor, verifica-se que 9,5% dos programas não informativos são programas de autor orientados para temáticas culturais e 3% para temáticas de carácter formativo.

Fig. 70 Percentagem de programas culturais, formativos e outros programas não informativos no total da emissão



Fonte: RTP/RDP –Antena 1

Relativamente aos programas informativos, que preencheram 31% (31,45%) de toda a emissão da Antena 1, verifica-se que os quatro géneros – noticiários, debates e especiais de informação, relatos de futebol e especiais de desporto, informação desportiva e debates – apresentam uma proporção equilibrada.

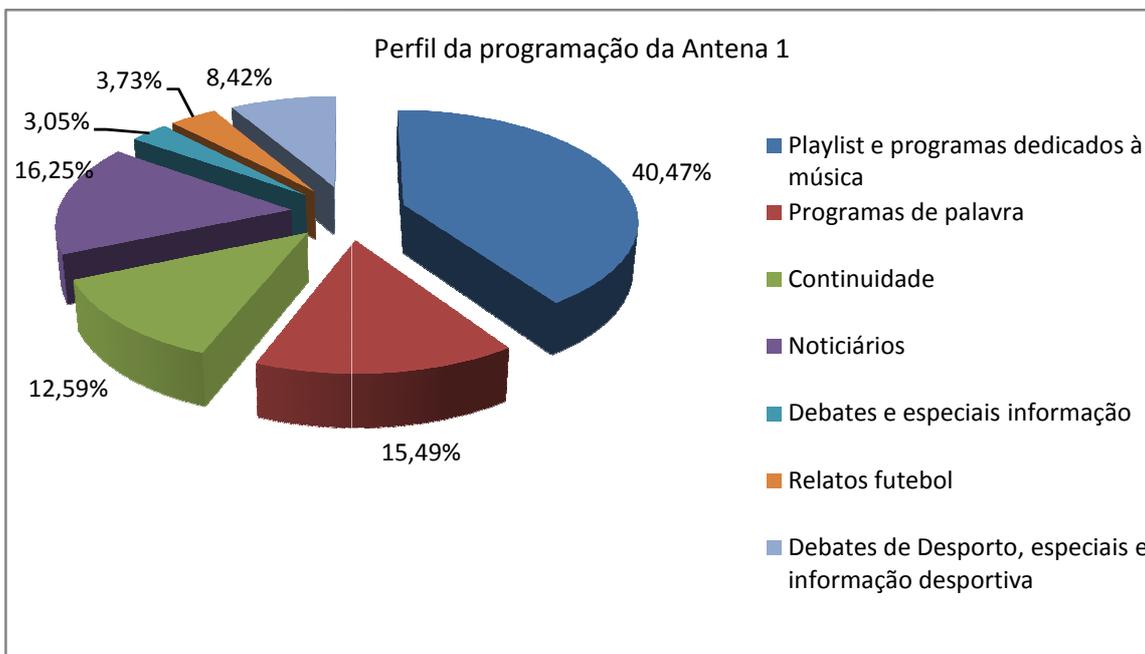
Fig. 71 Programas informativos

Programas informativos	
Noticiários	16,25%
Debates e especiais de informação	3,05%
Relatos de futebol	3,73%
Debates de desporto, especiais e informação desportiva	8,42%

Fonte: RTP/RDP-Antena 1

Uma visão mais global da diversidade dos grandes géneros na programação da Antena 1 é dada pela seguinte figura.

Fig. 72 Perfil da programação da Antena 1



Fonte: RTP/RDP-Antena 1

Quotas de música em língua portuguesa

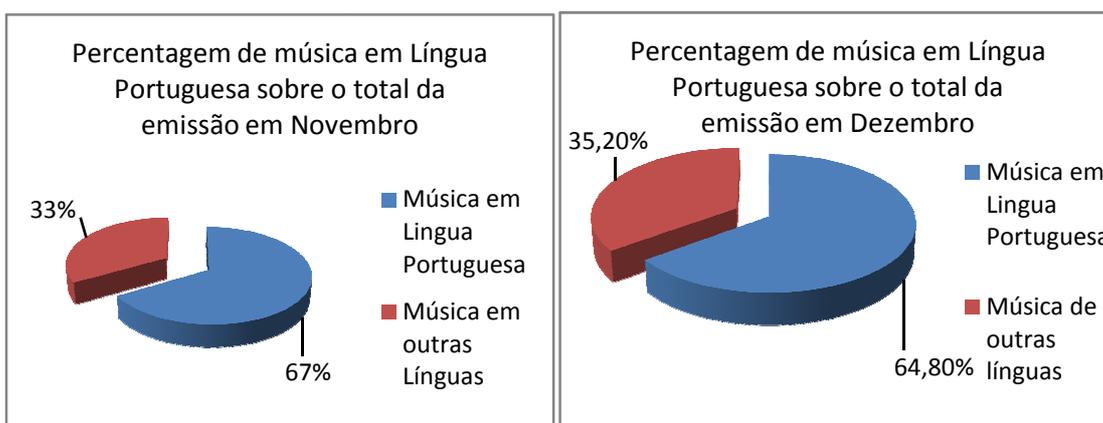
Com a entrada em vigor da Lei 7/2006, de 3 Março, que altera a Lei nº 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio), o operador público de radiodifusão viu as suas obrigações reforçadas em matéria de emissão de música portuguesa. Com efeito, aquele diploma fixa a quota obrigatória do operador público, através do seu primeiro serviço de programas, em 60%, enquanto os operadores privados ficam vinculados a uma quota de 25% de difusão de música portuguesa.

A análise ao cumprimento do art.º 44-A e seguintes da Lei da Rádio iniciou-se nos dois últimos meses do ano, considerando o período de adaptação dos operadores, conforme previsto no art.º 4º da citada Lei nº 7/2006. Dos dados recolhidos pela ERC, no primeiro serviço de programas de radiodifusão da RTP, de um total de 3244 temas musicais emitidos nas 24 horas dos 30 dias de Novembro, 2159 foram interpretados ou compostos em língua portuguesa. O número de temas musicais emitidos nas 24 horas

dos 31 dias de Dezembro foi de 3536, dos quais 2266 interpretados em língua portuguesa

As duas figuras seguintes traduzem, em termos percentuais, o grau de cumprimento em relação ao total da emissão:

Fig. 72 Percentagem de música em Língua Portuguesa (Novembro/Dezembro)

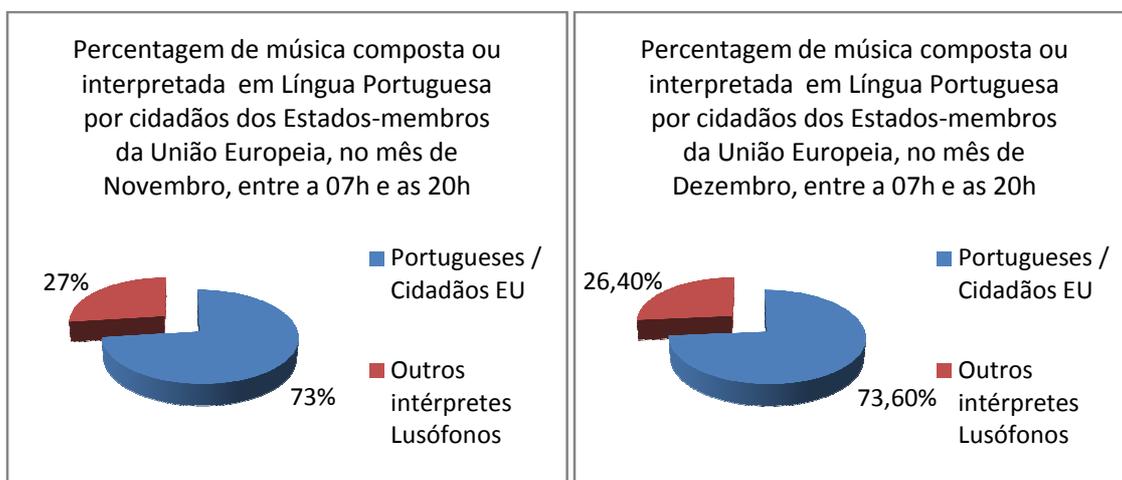


Fonte: ERC

Porém, o cumprimento da Lei não se resume unicamente ao cumprimento da percentagem ao longo das 24 horas de emissão. Estabelece, concretamente, o legislador que essa percentagem terá igualmente de se verificar no horário entre as 07 e as 20 horas.

Em síntese, em Novembro e Dezembro, a percentagem de música prevista no art.º 44-C da Lei da Rádio, relativamente à totalidade de música em língua portuguesa emitida no horário mais significativo – entre as 07h e as 20h –, ficou assim distribuída:

Fig. 74 Percentagem de música composta ou interpretada em Língua Portuguesa (Novembro/Dezembro)



Fonte: ERC

Antena 2

As obrigações da Antena 2 centram-se, fundamentalmente, em programas de índole cultural, direccionados para a emissão de programas de música erudita, e outros destinados a fomentar o conhecimento e o gosto pela música. Por outro lado, o contrato de concessão atribui à Antena 2 a responsabilidade de produzir e emitir programas de palavra de conteúdo cultural, com incidência nas artes, letras e ciências.

No que respeita ao conteúdo programático do segundo serviço de radiodifusão sonora, Antena 2, cujo projecto se encontra direccionado para a difusão de programas de música erudita e de índole cultural, observa-se uma grande diversidade de programas desta natureza.

Grelha de Programas

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
00:00	Vias de facto Paulo Somsen	Música contemporânea Pedro Coelho					Fuga da arte Ricardo Saló	00:05
01:00	Madrugada					Madrugada	Madrugada	01:00
02:00								02:00
03:00								03:00
04:00								04:00
05:00								05:00
06:00	O Império dos sentidos Paulo Alves Guerra					Sol maior Ana Daniela Soares e Reinaldo Francisco	Sol maior Ana Daniela Soares e Reinaldo Francisco	06:00
07:00								07:00
08:00								08:00
09:00	Intermezzo					Quinta essência João Almeida	Um certo Olhar Luís Caetano	09:00
10:00								10:00
11:00	Matrizes Rui Vieira Nery					Além tempo Luís Ramos	Em sintonia António Cartaxo	11:00
12:00								12:00
12:00	Questões de Moral Joel Costa	Cosmorama Ana Telles e Alexandre Branco	A propósito da música Alexandre Delgado	Música em Mi César Viana	Geografia dos sons Luís Tinoco	Coreto Jorge Costa Pinto	12:00	
13:00	Raízes Inês Almeida							Lugar ao Sul Rafael Correia
14:00	Salão nobre Susana Valente e Alexandra Almeida					Música aeterna João Chambers	Descobertas Maria Augusta Gonçalves	14:00
15:00								15:00
16:00	Caleidoscópio	Prata da casa António Ferreira	A Arte do Violão Fábio Zanon	Em sintonia António Cartaxo	Um certo olhar Luís Caetano	A Força das Coisas Luís Caetano	A prata da casa António Ferreira	16:00
17:00	Até Bach Pedro Rafael Costa							Paginas de Português José Mário Costa
18:00	Linha do horizonte João Almeida					Mezza-voce André Cunha Leal	Mezza-voce André Cunha Leal	
19:00	Concerto aberto André Cunha Leal, Andrea Lupi e Reinaldo Francisco							19:00
20:00	Jazz com brancas José Duarte							20:10
21:00	Grande auditório Alexandra Almeida e Susana Valente					Caleidoscópio	A Arte do Violão Fábio Zanon	21:00
22:00								22:00
22:00	Argonauta Jorge Carnaxide					Um toque de Jazz Manuel Jorge Velloso	Um toque de Jazz Manuel Jorge Velloso	22:00
23:00	23:00							
23:00	Questões de Moral Joel Costa	Cosmorama Ana Telles e Alexandre Branco	A propósito da música Alexandre Delgado	Música em Mi César Viana	Geografia dos sons Luís Tinoco	Um toque de Jazz Manuel Jorge Velloso	Um toque de Jazz Manuel Jorge Velloso	23:00

Fonte: RTP/RDP -Outubro/2007

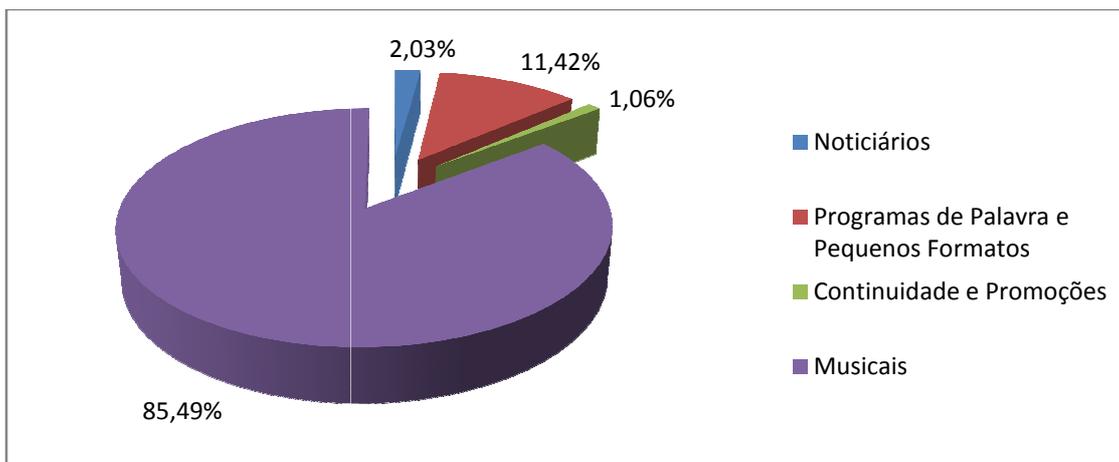
A grelha de programas é organizada de forma horizontal de 2^a a 6^a feira, com excepção das faixas horárias das 12h, 16 e 23 horas. O fim-de-semana é reservado a um alinhamento vertical de programação com diversidade temática, entre as 07 e as 23 horas, sendo que apenas dois espaços – “Sol maior” e “Mezza-voce” – ultrapassam as duas horas de emissão. Tal como sucede com outros serviços de programas do operador público, há na Antena 2 um espaço de emissão que é igualmente emitido na Antena 1 – “Lugar ao Sul”.

Do conjunto da programação constante da grelha tipo, tendo em conta a classificação atribuída pelo operador, para avaliação da diversidade temática dos respectivos conteúdos, destacam-se, entre outros: “A Propósito da Música” – programa de análise e de conteúdo pedagógico sobre as obras musicais do período clássico –, “Argonauta” – programa de música electrónica –, “Quinta-essência” – entrevistas biográficas de protagonistas das artes, ciências, filosofia ou relacionadas com intervenções cívicas importantes –, “Páginas de português” – programa sobre questões da língua portuguesa –, “Vias de Facto” – um programa de música experimental, cruzada com textos temáticos de literatura contemporânea –, “Prata da Casa” – programa que se destina especificamente à divulgação da música de compositores portugueses - e “O Império dos Sentidos” – Programa musical e de informação cultural.

Por outro lado, à semelhança dos restantes serviços de programas do operador público, ao longo das grande faixas de emissão são ainda difundidos pequenos formatos de 4 a 7 minutos, que, tal como os serviços informativos, não constam da grelha apresentada, e que abordam temas como poesia, divulgação cinematográfica, actualidade literária, artes plásticas, edições discográficas com pouca divulgação, sugestões culturais para o público infantil, entre outros.

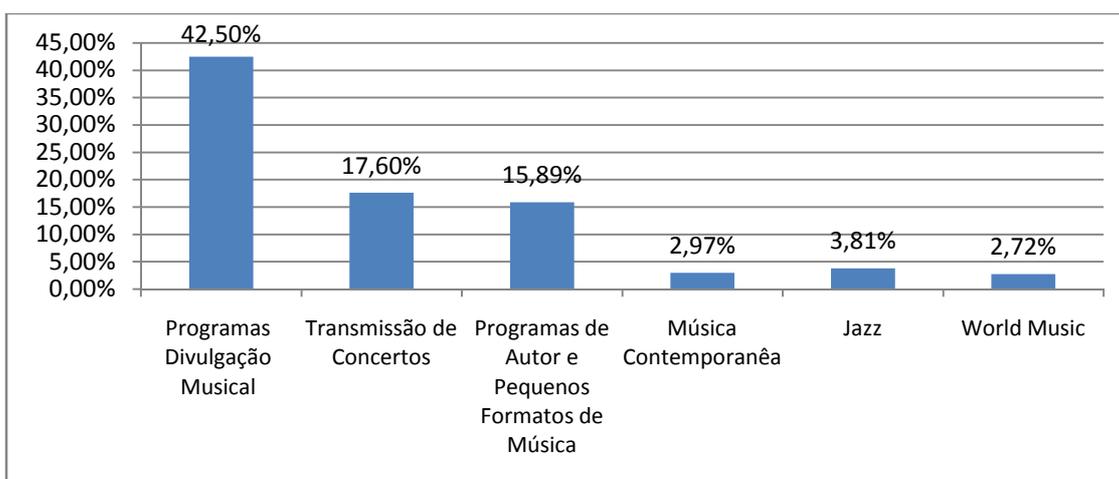
Os serviços informativos da Antena 2 têm duração diversa ao longo do dia. O primeiro serviço é emitido às 08h00, com duração média de 7 minutos, tal como o das 18 horas; os restantes noticiários, às 10h00, 13h00 e 20h00, têm a duração média de 4 minutos. No total, a média de informação diária da Antena 2 é de 26 minutos.

A grelha de programas de 2007 apresenta quatro macrogéneros com a seguinte proporção entre programas de informação, programas de palavra e pequenos formatos produzidos internamente, continuidade e promoções e programas de música.

Fig. 75 Caracterização da Antena 2

Fonte: RTP/RDP-Antena 2

Os programas musicais, estratificados em programas de música erudita, onde se incluem os programas de divulgação musical – sem dúvida a maior fatia da programação –, transmissão de concertos, programas e pequenos formatos de autor, música contemporânea, Jazz e World Music, representam 85,49% de toda a emissão da Antena 2. Os 85% de programas musicais são, assim, compostos da seguinte forma:

Fig. 76 Percentagem dos diferentes géneros de programas dedicados à música do total da emissão

Fonte RTP/RDP-Antena 2

As percentagens recolhidas permitem concluir que, na programação musical da Antena 2, mais de 60% da emissão são dedicados à transmissão de concertos e aos programas designados como divulgação musical.

Cruzando a diversidade dos conteúdos e dos formatos apresentados, conclui-se que a Antena 2 cumpre, genericamente, o estabelecido no contrato de concessão de serviço público.

As audiências deste serviço de programas, à semelhança dos restantes do operador público, serão analisadas em secção própria do presente relatório.

Antena 3

O terceiro serviço de programas do operador público, dirigido, especificamente, a um público mais jovem “que tenha em conta a atitude crítica das novas gerações face à realidade envolvente”, apresenta uma programação dividida em quatro grandes géneros: informação; programas de palavra e pequenos formatos de autor; programas de música e pequenos formatos de autor; *playlist* e continuidade.

Em Setembro de 2007, a programação da Antena 3 conheceu um refrescamento. Assim, ainda que centrada nos nove primeiros meses do ano, a análise, muito brevemente, não pode deixar de se debruçar, igualmente, sobre o último quadrimestre do ano. A grelha em vigor nos primeiros meses de 2007 foi a que se segue.

Grelha de Programas

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo		
00:00	Alta tensão António Freitas	Nações Unidas Rui Estevão, Nuno Reis, Rui Miguel Abreu, Nuno Calado, António Freitas				Caixa de ritmos Nuno Reis	Caixa de ritmos Nuno Reis	00:00	
01:00						Sub-grave DJ Nuno Miguel	DJ Vibe	01:00	
02:00		Cliques Rui Estevão				Batida! DJ Mpula	MQ3 DJ Miguel Quintão	02:00	
03:00	Cómicos de Garagem Rui Unas				Rui Vargas	Hip Hop Mix Dynamic Duo	No DJ's R. Estevão/N.Calado	03:00	
04:00	Coyote Pedro Costa	Indiegente Nuno Calado	M Mónica Mendes	Música Enrolada Rádio Fazuma		DJ Guga	DJ The Fox	04:00	
05:00								05:00	
06:00	Exercícios de aquecimento Ana Galvão					Última dança Carlos Cardoso	Última dança Nuno Reis	06:00	
07:00	Manhãs da 3 José Mariño, Nuno Markl e Cláudia Semedo					Ambientasons DJ Nuno Miguel	Câmara lenta Carlos Cardoso	07:00	
08:00								08:00	
09:00								09:00	
10:00	Ana Lamy					Magazine Raquel Bulha	Cinemax Tiago Alves	10:00	
11:00						N & N Fernando Alvim e Nuno Markl	Condutoras de Domingo Maria João Cruz, Raquel Bulha e Inês Fonseca Santos		11:00
12:00									12:00
13:00	Catarina Limão					Discos pedidos Ana Lamy	Antena 3 Apresenta	13:00	
14:00							Programa do Provedor		14:00
15:00							Cartaz R.Sérgio/G.Castro		15:00
16:00	Mónica Mendes e Ricardo Sérgio					Índice A3 30 Ana Galvão	M Mónica Mendes	16:00	
17:00							Portugália Henrique Amaro		17:00
18:00									18:00
19:00	Prova oral Fernando Alvim				Conversa de Raparigas Ana Bola, Teresa Caeiro e Mónica Mendes	Música enrolada Família Fazuma	Coyote Pedro Costa	19:00	
20:00	Bons Rapazes Álvaro Costa e Miguel Quintão							Rui Vargas	20:00
21:00									Portugália Henrique Amaro
22:00						Linha da Frente Augusto Seabra	Indiegente Nuno Calado	22:00	
23:00	Cómicos de Garagem Rui Unas				Caixa de Ritmos Nuno Reis	Caixa de Ritmos Nuno Reis	Planeta 3 Raquel Bulha	23:00	

Fonte: RTP/RDP-Antena 3

Da análise ao conteúdo da programação infere-se a existência de um programa – “Cinemax” – que, pela especificidade da sua temática, foi emitido nos primeiro e terceiro serviço de programas, reflectindo uma opção do programador no aproveitamento de sinergias internas que contemplem um alvo abrangente dos respectivos públicos.

À semelhança dos restantes serviços de programas, na Antena 3 a programação dos dias de semana assenta no modelo horizontal até às 00h00, com excepção do fim de

tarde e noite de sexta-feira. Os fins-de-semana, onde se concentram os grandes formatos de autor, apresentam uma maior diversidade temática, independentemente dessa diversidade estar, igualmente, inserida através dos pequenos formatos, nas grandes faixas horárias ao longo da semana (segunda a sexta-).

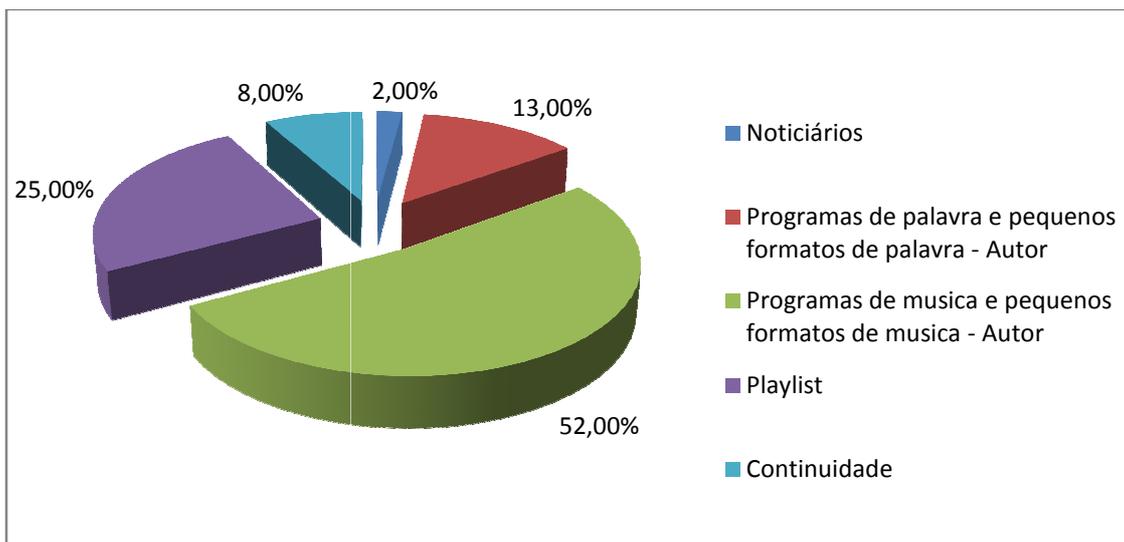
Resta apurar se a grelha de Janeiro a Setembro cumpriu os objectivos estabelecidos no contrato de serviço público, nomeadamente o direccionamento da emissão para “o público mais jovem que tenha em conta a atitude crítica das novas gerações face à realidade envolvente e vá ao encontro das suas aspirações e interesses, reflectindo o seu estilo de vida e promovendo ideias ou projectos que estimulem a sua participação na sociedade” (ponto a.3 do contrato de concessão). Relativamente à questão central da atitude crítica das novas gerações, ela atravessa quase toda a programação, traduzida não só pela interacção com os ouvintes como pelos modelos de condução de emissão dos animadores dos programas de *playlist* e continuidade – na irreverência/humor/contestação –, como pelos colaboradores/autores de programas.

Da programação de Janeiro/Setembro, destacaram-se os programas dedicados à divulgação da música electrónica – “A última dança” –, de novos grupos de música portuguesa e dos países de língua portuguesa – “Clique” e “Portugália” –, de antena aberta – “Prova Oral” – e de temas culturais (como o “Cartaz” e o “Cinemax”).

Os espaços informativos da Antena 3 não ultrapassam, em média, três minutos, nos oito noticiários diários entre segunda e sexta-feira. Ao fim de semana, a informação está ausente deste serviço de programas. Nos últimos quatro meses de 2007, a componente informativa foi reforçada para 13 serviços noticiosos, com edições hora-a-hora entre as 7 e as 19 horas.

A programação da Antena 3 está formatada em quatro grandes géneros: noticiários, programas de palavra e pequenos programas (formatos) de autor; programas de música e pequenos programas (formatos) de autor; *playlist* e continuidade. Os programas de música de autor e pequenos formatos ocupam mais de 50% da programação da Antena 3. Os breves espaços informativos ocupam a menor fatia, 2% das 24 horas de emissão.

Fig. 77 Percentagem de conteúdos



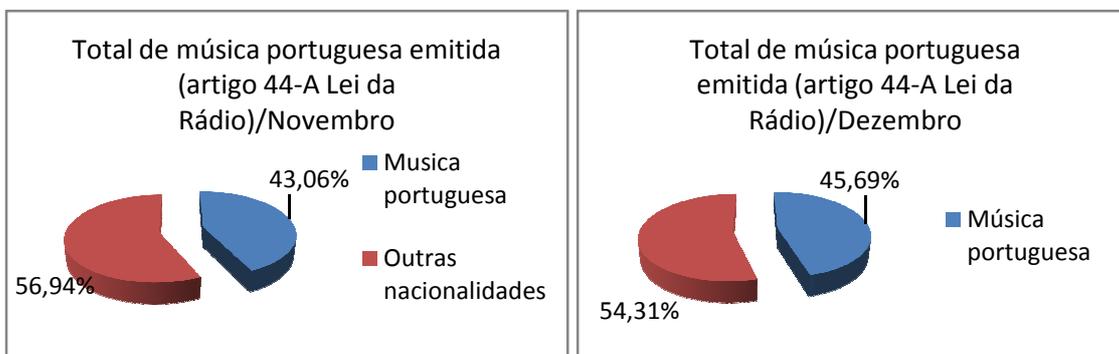
Fonte RTP/RDP-Antena 3

Quotas de música em língua portuguesa

Relativamente ao cumprimento dos artigos 44-A e seguintes, tal como sucede a todos os operadores, a observação efectuada pela ERC diz respeito aos dois últimos meses do ano.

A quota de música portuguesa fixada para o terceiro serviço de programas do operador público é igual à dos restantes operadores. Somente o seu primeiro canal é que tem obrigações acrescidas.

Fig. 78 Total de música portuguesa emitida (Novembro/Dezembro)

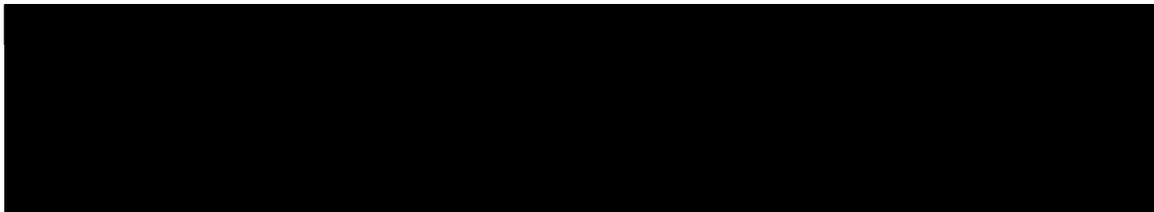


Fonte: ERC

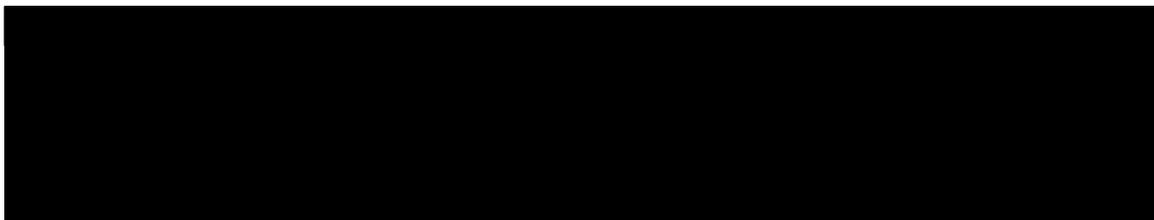
Apesar do ligeiro reforço de música em língua portuguesa, mais de 2,5%, verificado em Dezembro, o comportamento da Antena 3 nos meses de Novembro e Dezembro é semelhante.

O legislador exige, igualmente, que, para além do cumprimento previsto no art.º 44-A (fixado para 2007 em 25% da música emitida), o planeamento das emissões tenha em consideração o previsto nos artigos 44-C e 44-G. Como já antes se referiu, o primeiro determina que, da percentagem fixada em cada ano, 60% sejam preenchidos com música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados membros da União Europeia. O segundo especifica que as percentagens devem ser igualmente respeitadas na programação emitida entre as 07 e as 20 horas.

Assim, no mês de Novembro, dos 43,06% de música portuguesa emitida ao longo das 24 horas de emissão pela Antena 3 (n.º 1 do art.º 44-A), 44,81% foi emitida entre as 7 e as 20h (n.º 2 do art.º 44º - G) e, dessa percentagem, 57,97% foi de música em língua portuguesa, conforme o art.º 44-C da Lei da Rádio. Os quadros que se seguem considera o previsto no art.º 44-G, relativo às emissões em horário com maior potencial de audiência.



Em Dezembro, as percentagens mantiveram-se praticamente inalteráveis, à semelhança do registado nos dois meses em análise, relativamente à percentagem global de música portuguesa.



Dos 45% de música portuguesa emitida entre as 07 e 20h, a percentagem de música interpretada ou composta por cidadãos da comunidade europeia fixou-se nos 58% e nos 54%, em Novembro e Dezembro, respectivamente. Apesar de a Lei da Rádio (artº

44-C) prever que essa percentagem seja de 60%, a diferença registada é residual nos dois meses em análise.

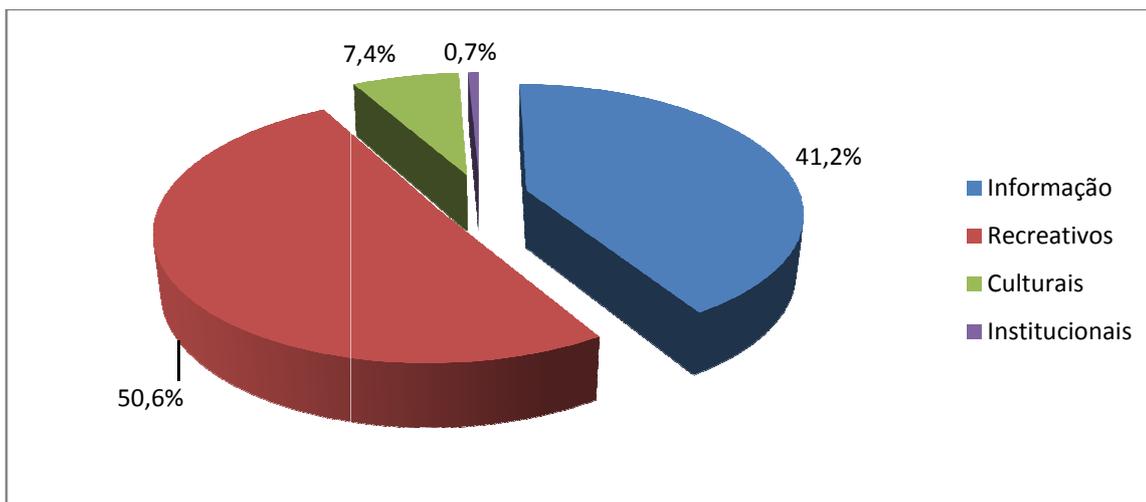
RDP África

A alínea c) da cláusula 6^a do contrato de concessão de serviço público de radiodifusão comete ao operador público a obrigação de “assegurar uma emissão via satélite para os países africanos de língua portuguesa, com transmissão terrestre local ao abrigo de acordos firmados ou a firmar com os respectivos Estados. Esta emissão será também transmitida para as comunidades africanas residentes na Grande Lisboa, através de frequência própria”.

A emissão da RDP África, transmitida no continente através de emissores de FM localizados em Lisboa, Coimbra e Faro, pretende preencher as necessidades de um auditório, oriundo dos países africanos de expressão portuguesa, e, ao mesmo tempo, estabelecer uma relação entre a diáspora africana em Portugal e as suas origens, através da difusão terrestre nos países de origem da sua programação.

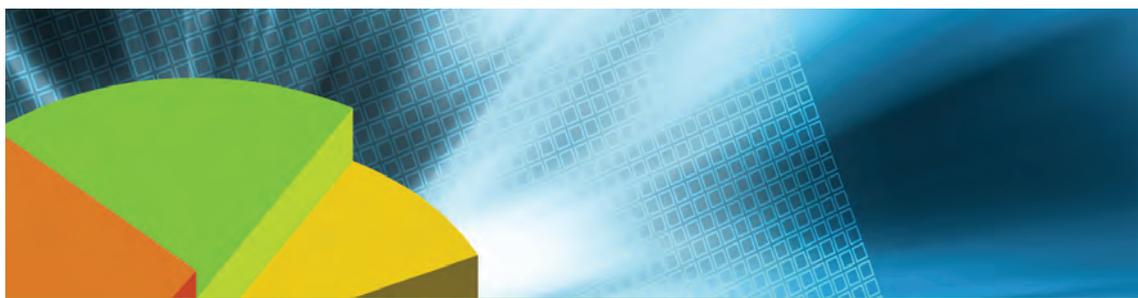
A difusão terrestre em África efectua-se nos territórios de Cabo Verde, com emissores nas ilhas de Santiago, Sal, S. Vicente, Boavista, Santo Antão e Fogo; Guiné-Bissau, em Nhacra, Catió, Gabú e Bafatá; São Tomé e Príncipe, nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe; e em Moçambique, nas cidades de Maputo, Beira, Nampula e Quelimane.

A informação da RDP constitui o principal eixo de toda a programação, ocupando nos seus mais diversos formatos – “Debate Africano”, “Jornal África”, “Síntese Africana”, “Visão de África”, “Desporto”, etc. - 41% da emissão; o entretenimento – “Juntar palavras e música”, “Programa da manhã”, “Música sem espinhas”, “Linha Africana” e “CP - estação dos novos”, entre outros – ocupa 50,6% da emissão; os culturais – “Cine Clube”, “Língua de todos”, “Leituras”, “Soulstício ao Vivo Onda Jazz” e “As nossas vozes”, entre outros – preenchem 7,4% da emissão.

Fig. 79 Grelha de emissão RDP África

Fonte: RTP/RDP

Uma análise mais fina da programação da RDP África permite concluir que a programação foi construída numa base de diversidade e de serviço ao ouvinte. Estão, neste caso, programas específicos de esclarecimento e informação nos domínios da saúde – “Boletim Saúde” – e dos direitos do cidadão – “Consultório Jurídico” e “Direitos Activos” –, magazines semanais sobre São Tomé, Guiné-Bissau, Cabo Verde (em colaboração com a Rádio Nacional de Cabo Verde) e Moçambique, e ainda outros conteúdos temáticos como a economia e família.



Capítulo V

Quotas de música portuguesa

Capítulo V. Quotas de música portuguesa

Sumário

O resultado deste acompanhamento revela, se tomarmos o mês de Dezembro como base de análise – dado conter maior representatividade –, um cumprimento das quotas por parte de 81,3% das rádios aderentes, sendo os 25% de música portuguesa difundidos em 82,3% das rádios observadas, no horário entre as 7:00 e as 20:00 horas.

Também as rádios de cobertura nacional foram objecto de análise, face às especiais responsabilidades nesta matéria, concluindo-se que a média total de emissão de música em língua portuguesa nos operadores privados – RFM, RR, RComercial – atingiu, nos meses de Novembro e Dezembro, respectivamente, 25,3% e 23,3%.

1. Objectivo

No presente Relatório, pretende-se uma primeira avaliação do comportamento dos serviços de programas radiofónicos nacionais, regionais e locais, no que respeita à difusão de música portuguesa.

De acordo com o disposto na Lei n.º 7/2006, de 3 de Março, os serviços de programas de radiodifusão sonora passam a ser sujeitos a quotas no que respeita à difusão de música portuguesa. Este regime jurídico entrou em plena vigência no dia 3 de Novembro de 2007.

As Portarias n.ºs 404/2006, de 27 de Abril, e 1448/2007, de 12 de Novembro, vieram fixar a percentagem de 25% de quota mínima a ser obrigatoriamente preenchida por música portuguesa, a vigorar até ao dia 2 de Maio de 2008.

2. Critérios e metodologia

A lei refere que, para efeitos de fiscalização, o cálculo das percentagens é apurado mensalmente e tem como base o número de composições difundidas por serviço de programas no mês anterior.

No sentido de se conseguir uma avaliação genérica do grau de cumprimento da quota de música em língua portuguesa estabelecida para o ano de 2007, foi criada uma base de dados, alimentada pelos operadores, que recolhe os elementos a partir dos relatórios de emissão dos sistemas de informação dos respectivos serviços de programas.

O universo de operadores locais, nacionais e regionais que enviaram dados é de 96, distribuídos pelos seguintes distritos:

Fig. 80 Operadores que disponibilizaram dados

Distrito/Região	Distritos / Rádios	
	Número	Proporção
Açores	0	0,0
Aveiro	8	8,3
Beja	3	3,1
Braga	8	8,3
Bragança	0	0,0
Castelo Branco	2	2,1
Coimbra	5	5,2
Évora	3	3,1
Faro	6	6,3
Guarda	4	4,2
Leiria	9	9,4
Lisboa	10	10,4
Madeira	1	1,0
Portalegre	2	2,1
Porto	11	11,5
Santarém	5	5,2
Setúbal	4	4,2
Viana do Castelo	0	0,0
Vila Real	2	2,1
Viseu	6	6,3
Rádios Nacionais	5	5,2
Rádios Regionais	2	2,1
Total	96	100,0

3. Observação dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2007

O período em análise diz respeito aos últimos três meses do ano, embora o período transitório consagrado na lei, para efeitos de ajustamento das emissões a esta obrigação legal, tenha terminado no início de Novembro de 2007, como acima se referiu.

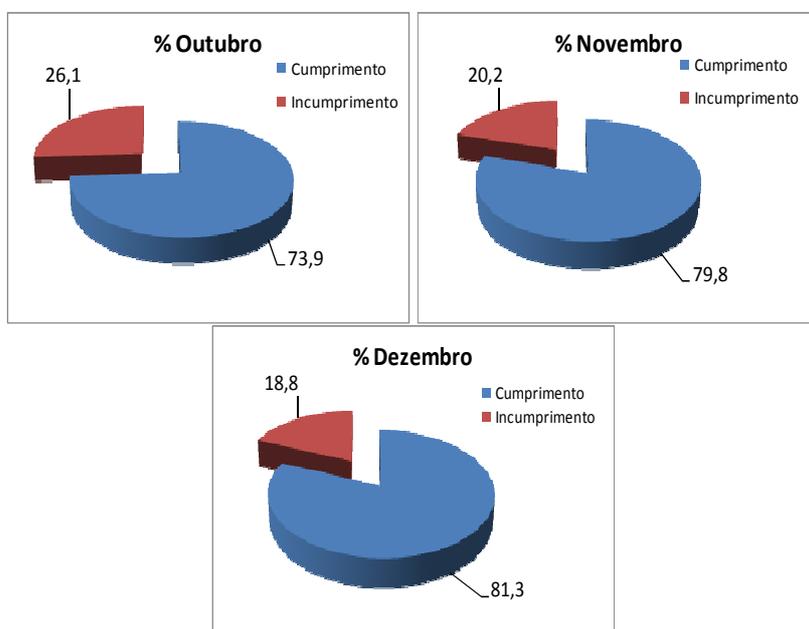
A adesão ao sistema de envio de dados revelou-se um processo de desenvolvimento contínuo e progressivo face a dois factores fundamentais: o universo vasto de operadores existentes no território nacional e a necessidade de actualização dos

respectivos *softwares* de emissão, de forma a permitir o envio electrónico dos seus relatórios de emissão.

No mês de Outubro, o sistema de recolha de dados tinha registado 46 adesões, em Novembro 94 e em Dezembro 96.

A figura mostra que a maioria das estações cumpre o limite da quota de música em língua portuguesa, qualquer que seja o mês em referência.

Fig. 81 Cumprimento da quota de música em Língua Portuguesa



Verifica-se que na percentagem de incumprimento expressa na figura anterior se incluem serviços de programas *temáticos musicais cujo projecto de programação parece incidir sobre géneros sem expressão de produção em Portugal*.

E esta questão é relevante, dado que o n.º 1 do artigo 44º, da Lei da Rádio, considera excepcionados da obrigação de difusão de quotas de música portuguesa os serviços de programas “[c]ujo modelo específico de programação se baseie na difusão de géneros musicais insuficientemente produzidos em Portugal”.

A inexistência de informação sobre os géneros musicais que podem ser considerados de produção nacional insuficiente não permitiu, até à presente data, a

elaboração de critérios que sustentem, de forma rigorosa e de acordo com o fundamento legal – que apela ao conhecimento da indústria fonográfica –, a qualificação dos serviços de programas que se consideram excluídos da obrigação, nos termos do n.º 3 do citado artigo.

Desta forma, a ERC analisará, casuisticamente, os projectos aprovados para o exercício da actividade de radiodifusão sonora e a sua conformidade com a linha musical actualmente em difusão, procedendo, em seguida, à consulta dos representantes da indústria fonográfica para a devida caracterização dos géneros musicais em presença face ao regime de excepção referenciado.

Pormenorizando os incumprimentos, estes foram estratificados em diferentes graus, com os seguintes intervalos de incumprimento até 10%; entre 10% e 15%; entre 15% e 20%; e entre 20% e 25%.

As figuras que se seguem dizem respeito a três meses de análise.

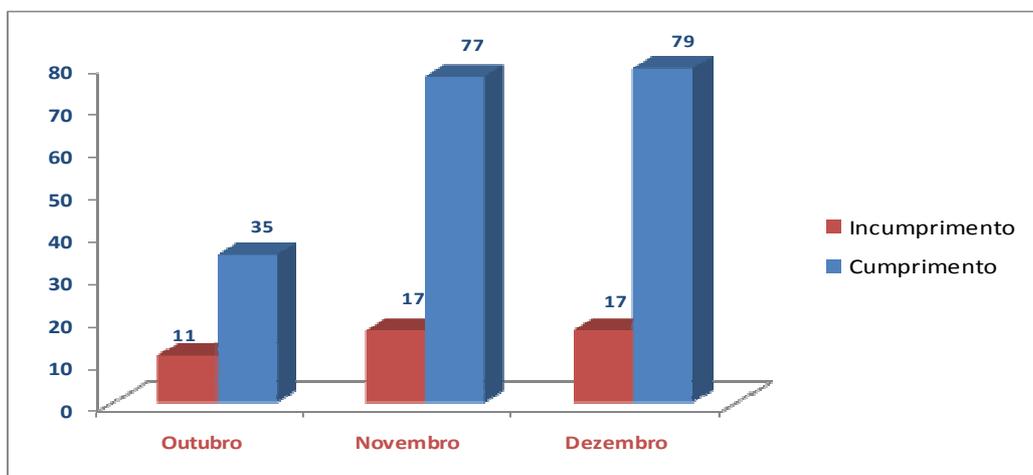
Fig. 82 Quotas inferiores a 25% por intervalos para Outubro, Novembro e Dezembro

Quota Inferior a 25% - Outubro			Quota Inferior a 25% - Novembro			Quota Inferior a 25% - Dezembro		
Quotas	Nº Rádios	%	Quotas	Nº Rádios	%	Quotas	Nº Rádios	%
]0-5]	1	8,3]0-5]	1	5,3]0-5]	2	11,1
]5-10]	0	0,0]5-10]	1	5,3]5-10]	0	0,0
]10-15]	3	25,0]10-15]	3	15,8]10-15]	9	50,0
]15-20]	7	58,3]15-20]	13	68,4]15-20]	6	33,3
]20-25[1	8,3]20-25[1	5,3]20-25[1	5,6
Total	12	100	Total	19	100	Total	18	100

Consta expressamente na Lei da Rádio – art.º 44º-G, n.º 2 – a exigência de que as percentagens fixadas para a difusão de música portuguesa “[d]evem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 07h e as 20 horas”.

Naquela faixa horária, os níveis de cumprimento e incumprimentos foram os seguintes:

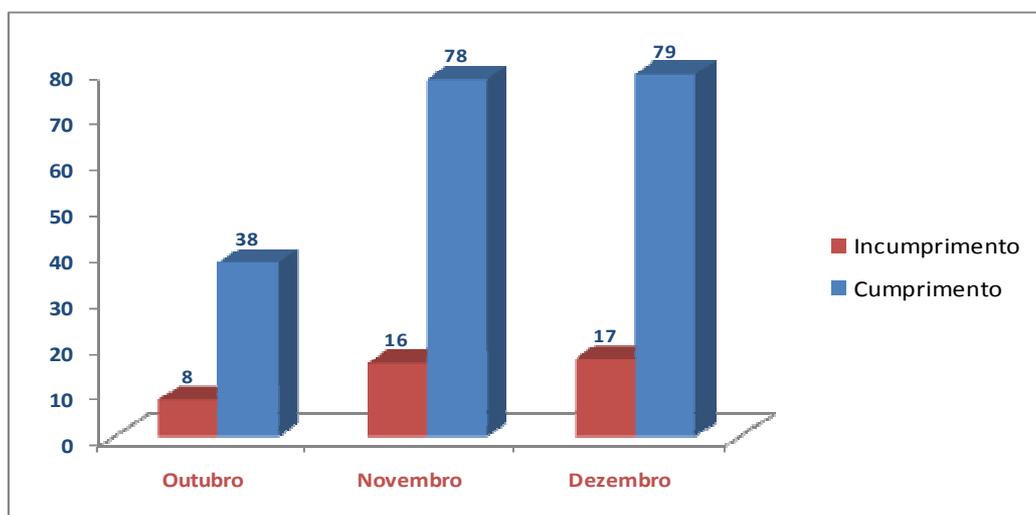
Fig. 83 Níveis de cumprimento e incumprimento entre as 07h e as 20 horas para música portuguesa



A outra vertente em que o grau de cumprimento deve ser verificado é a que diz respeito ao art.º 44-C, da Lei da Rádio, que refere que a quota de música portuguesa deve ser preenchida, no mínimo, com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia.

Neste domínio, o comportamento global dos operadores foi o seguinte:

Fig. 84 Níveis de cumprimento e incumprimento entre as 07h e as 20 horas para Língua Portuguesa/UE



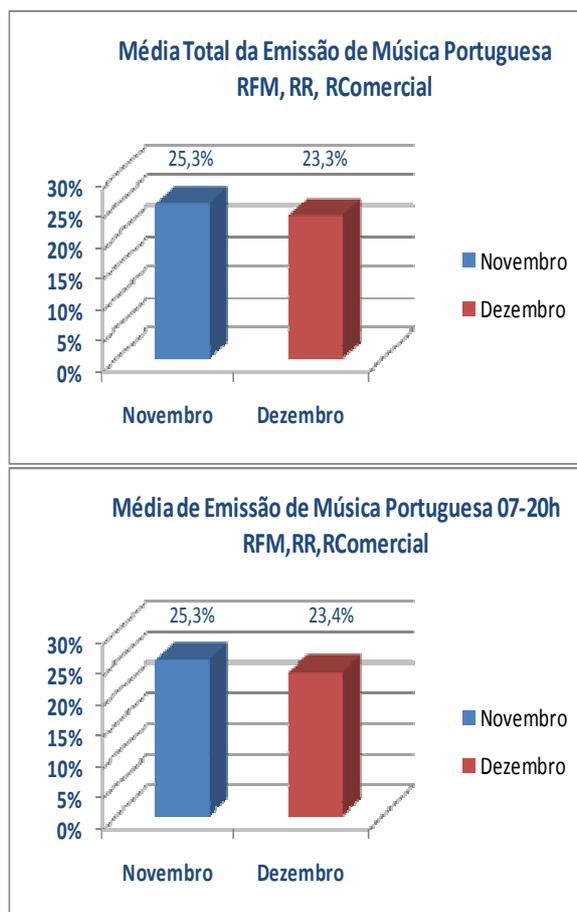
4. Operadores nacionais

Os operadores nacionais, pela implantação e influência que exercem sobre o auditório, devem ter uma observação particular.

Atendendo a que o cumprimento das quotas era exigido a partir do dia 2 de Novembro, nesta observação consideraram-se apenas os meses de Novembro e Dezembro. Foram retirados os resultados do mês de Outubro, por não estarem ainda abrangidos pela lei.

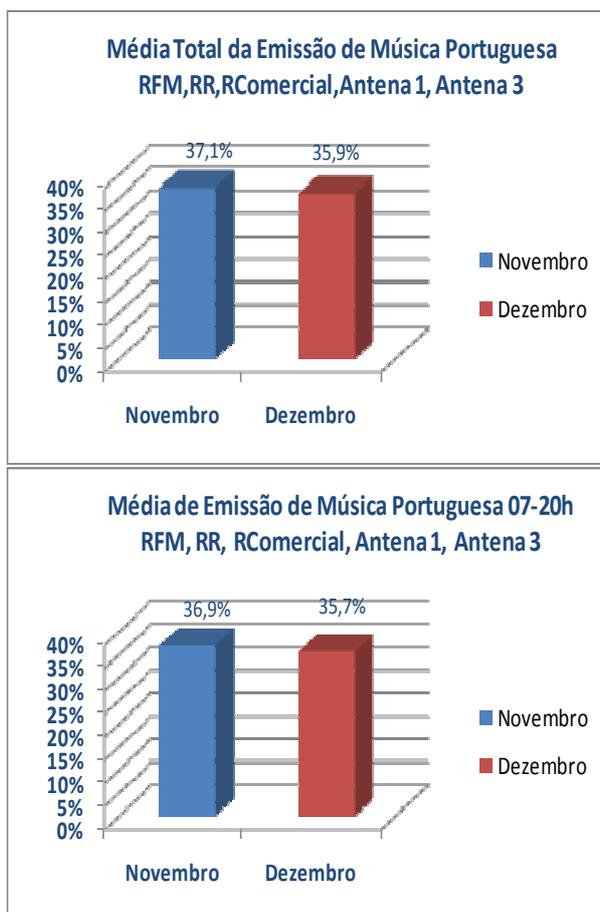
A emissão de música portuguesa dos três serviços de programas nacionais pertencentes as operadores privados – RR, RFM e Rádio Comercial –, nos dois últimos meses do ano, pode ser observada nas figuras que se seguem, resultando da verificação efectuada ao longo das 24 horas de emissão e sobre a faixa horária com mais penetração no auditório, prevista no art.º 44-G da Lei da Rádio: 7h/20h.

Verifica-se que o comportamento dos operadores na emissão de música portuguesa, quer nas 24 horas de emissão quer entre as 7h00 e as 20h00 é, praticamente, igual nos dois meses.

Fig. 85 Média de emissão de música portuguesa

Em secção específica deste Relatório, será analisado o comportamento dos serviços de programas do operador público, Antena 1 e Antena 3, obrigados ao cumprimento dos estabelecidos nos artigos 44-A e seguintes da Lei da Rádio. Porém, não deixa de ser importante a agregação da média dos resultados dos serviços de programas de rádio do operador público à média dos operadores nacionais privados. Essa agregação introduz novos rácios na média da totalidade dos operadores nacionais, como se pode avaliar na figura a seguir.

Fig. 86 Média de emissão de música portuguesa nos operador público e privados



A alteração significativa dos resultados reside, fundamentalmente, nas obrigações específicas do primeiro serviço de programas do operador público – Antena 1 –, cuja quota é de 60%.

Finalmente, cumpre referir que, relativamente à música editada nos últimos 12 meses, objecto de uma *subquota* de 35%, nos termos do art.º 44º-D, da Lei da Rádio, não existe informação disponível no mercado capaz de identificar os temas susceptíveis de a integrarem.

A síntese de resultados apurados permite, já, uma primeira avaliação sobre o impacto da música portuguesa na programação dos operadores de radiodifusão, de acordo com os segmentos explicitados.

Refira-se que o processo de recolha de dados, pelas razões atrás apontadas, ainda não atingiu o número de serviço de programas desejado. Por outro lado, a diversidade

de sistemas de informação utilizados pelos operadores e a necessidade de informação específica introduzida pela lei, criam dificuldades técnicas na leitura dos dados pela ausência de exigência na parametrização dos temas musicais, por se tratar de dados, que, até agora, tinham apenas utilidade no funcionamento interno das rádios.

Esta alteração qualitativa na parametrização ocorre de forma lenta e gradual à medida que forem introduzidos nas bases de dados dos operadores novos temas musicais.

Este exercício permitiu, também, sinalizar algumas dificuldades no acompanhamento da aplicação da lei, que serão objecto de pronunciamento para efeitos de revisão do regime jurídico de referência, a ocorrer, de acordo com a previsão insita no artigo 5º da Lei n.º 7/2006, em Maio de 2008.

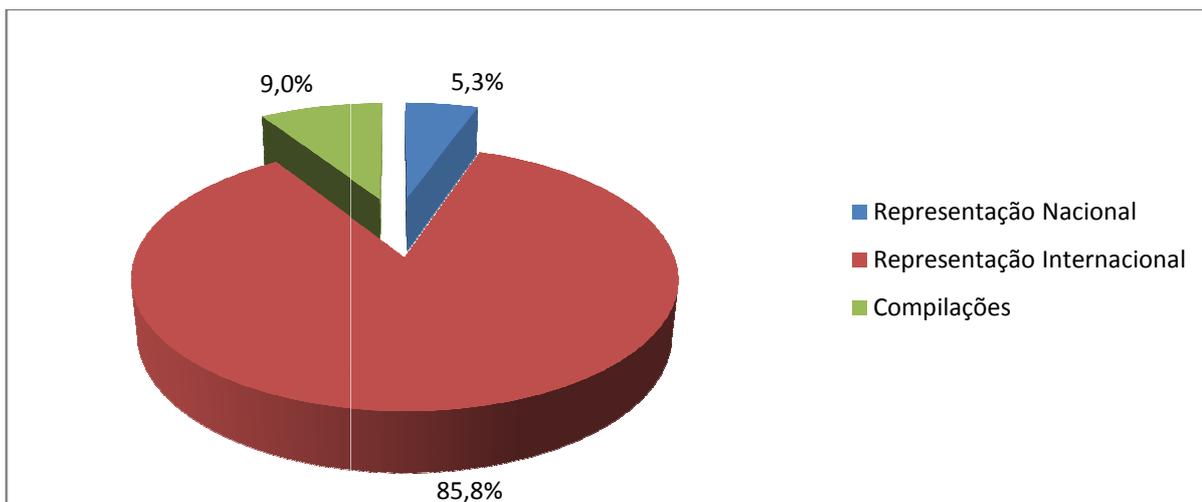
5. Dados do mercado discográfico

De acordo com a AFP – Associação Fonográfica Portuguesa, que congrega a maioria dos editores nacionais, as vendas de música portuguesa atingiram 32,3% do total das edições registadas. Comparativamente a 2006, registou-se um modesto crescimento de vendas de música de repertório nacional de 1,8%.

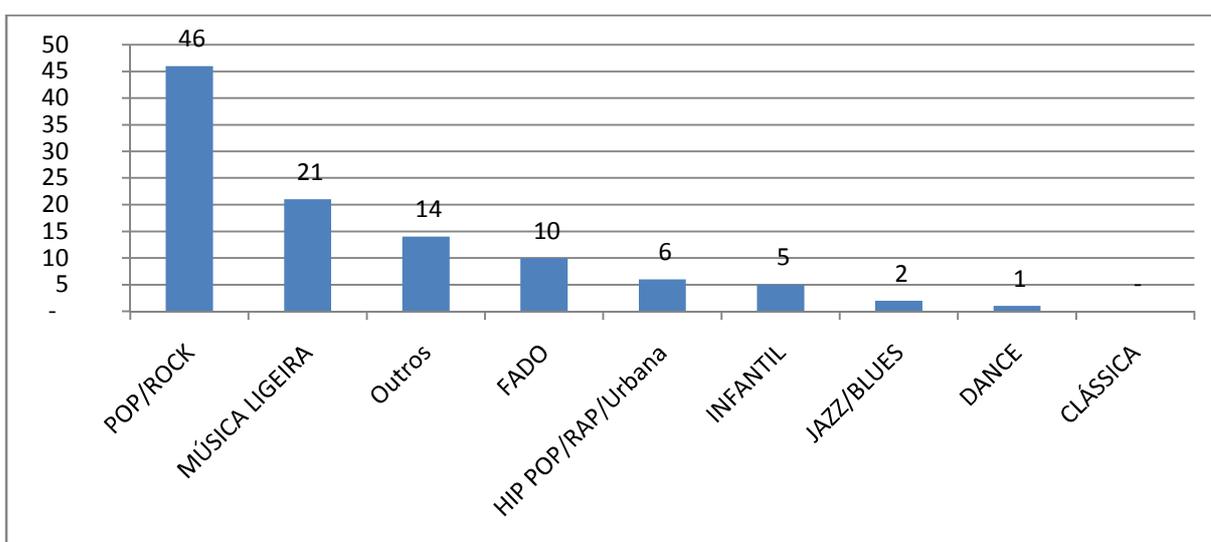
Os dados da AFP assumem particular importância para a Regulação, tendo em vista o cumprimento das quotas de música portuguesa previstas na Lei da Rádio, nomeadamente, no que se refere à capacidade de produção nacional para alimentar a obrigação de transmissão de música editada no último ano e à resposta dos editores aos diferentes géneros musicais que conformam alguns dos projectos de rádios temáticas musicais.

O número de lançamentos correspondente aos artistas do denominado repertório nacional foi de 105 títulos em 2007, enquanto o repertório internacional se situou em 1705 títulos. As compilações que, habitualmente, reúnem música editada em anos anteriores com diversas origens contabilizaram 179 lançamentos.

Graficamente, a edição de música no mercado nacional pode representar-se da seguinte forma:

Fig. 87 Edições discográficas (2007)

O encontro de dados relativos à origem dos repertórios e aos géneros musicais, matéria do maior interesse face aos critérios legais estabelecidos em função das quotas de música portuguesa e de música portuguesa recente, evidencia insuficiência de fonogramas nos géneros de música *dance*, clássica, *hip pop/rap/urbana* e *jazz/blues*.

Fig. 88 Edição de repertório por género

Se atendermos ao facto de a maioria das estações temáticas musicais situarem a sua programação nas designadas música ligeira e *pop/rock*, o mercado da edição disponibilizou, em termos gerais e sem qualquer diferenciação qualitativa, apenas 63 (edição *pop/rock* + música ligeira) novos títulos com possibilidade de responderem ao cumprimento do art.º 44 D da Lei da Rádio (música recente).

Nota: A informação estatística da AFP referente ao ano de 2007, no que concerne à informação sobre o número de lançamentos por segmentos de repertório, não contou com a informação das produtoras independentes e das seguintes editoras: Difference – Produção de Música, Lda; Edições Valentim de Carvalho, SA; Som Livre (iPlay), Som e Imagem e Zona Música.



PARTE III

Televisão



Capítulo I

Obrigações Legais

Capítulo I. Obrigações legais

Secção 1. Difusão de obras audiovisuais: RTP, SIC, TVI, Lisboa TV (SIC Notícias)

Sumário executivo

Os serviços de programas televisivos, no ano 2007, tiveram um desempenho considerado satisfatório em matéria de difusão de obras audiovisuais. A quota de programas originariamente em língua portuguesa apresenta uma tendência de estabilização, tendo a maioria dos canais superado a percentagem mínima prevista na lei. Os valores de obras criativas de produção originária em língua portuguesa também revelaram progressos na generalidade dos serviços. O resultado global de obras de produção europeia mantém-se positivo, tendo-se registado apenas um valor inferior à quota maioritária exigida, num dos canais temáticos. Na produção independente recente, registaram-se progressos consideráveis nos resultados, já considerados elevados no ano anterior.

1. Notas introdutórias

1.1. Objectivos

Os operadores televisivos sob jurisdição nacional estão sujeitos ao cumprimento anual de quotas de difusão de programas em língua portuguesa, com autonomização das de criação originária, bem como de obras europeias e de obras de produção independente recente, de acordo com o disposto na Lei da Televisão.

Este relatório tem como objectivo apresentar uma panorâmica global e segmentada, por operador e por serviço de programas, do exercício da actividade televisiva no que respeita a estes deveres, com base nos dados apurados pela Entidade Reguladora, incidentes sobre as emissões do ano 2007.

Assim, são incluídos quadros descritivos e gráficos que permitem obter uma visão global do desempenho dos operadores no ano 2007, bem como a sua evolução no biénio 2006/2007.

1.2. Critérios e metodologia

As orientações da Comissão Europeia para o acompanhamento das quotas de difusão de obras europeias e de produção independente (Anexo 1 do Relatório da Quarta Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu)¹, propõem que os apuramentos das percentagens incidam “pelo menos sobre uma semana (escolhida aleatoriamente) por trimestre do período considerado”.

A amostra utilizada para os canais generalistas RTP1, RTP2, SIC e TVI foi de quatro semanas de emissão regular por trimestre e para os serviços de programas distribuídos por cabo, dada a sua especificidade, foi analisada uma semana regular de emissão. Os períodos de tempo escolhidos foram os seguintes:

- Semanas/amostra dos serviços de programas generalistas:
5 a 11 de Fevereiro, 9 a 15 de Abril, 16 a 22 de Julho e 22 a 28 de Outubro.

- Semanas/amostra dos serviços de programas distribuídos por cabo
RTPN – 21 a 27 de Maio; RTP Memória – 16 a 22 de Julho; RTP África – 3 a 9 de Setembro; SIC Radical – 16 a 22 de Abril; SIC Mulher – 8 a 14 de Outubro; SIC Notícias – 10 a 16 de Setembro.

1.3. Enquadramento legal

A avaliação feita pela ERC, no que se refere às obrigações antes referidas, tem ainda em conta os critérios estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Directiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”, no que respeita especificamente às quotas de difusão de obras de produção europeia e de produção independente.

Relativamente ao normativo nacional, importa referir que a nova Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho), à semelhança do regime antes previsto na Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, mantém as obrigações relativas às percentagens mínimas de difusão de programas produzidos em língua portuguesa, designadamente de obras de

¹ http://europa.eu.int/comm/avpolicy/regul/twf/art45/controle45_en.pdf

criação, assim como de obras de produção europeia e de produção independente recente (cfr. artigos 44º a 46º).

Contudo, este novo quadro legislativo introduziu algumas alterações de ordem qualitativa e quantitativa, no que respeita aos programas criativos, designadamente:

- O conceito de obra criativa surge agora expressamente definido, no artigo 2º, alínea c), passando a admitir novos formatos de programas nesta categoria;
- A quota mínima de obras criativas exigida no n.º 3 do artigo 44º passou de 15% para 20%.

Estas alterações provocaram especial impacto nos serviços de programas cuja única amostra se situa já no período de vigência da nova lei - casos da RTP África e SIC Mulher.

a) Defesa da língua portuguesa

Programas originariamente em língua portuguesa

A lei obriga a que os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com excepção daqueles cuja natureza e temática a tal se opuserem, dediquem pelo menos 50% das suas emissões à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.

Na figura seguinte, apresentam-se os resultados do ano 2007 e a sua comparação com o ano anterior.

Fig. 1 Resultados comparativos (2006/2007)

Operadores	Serviço de programas	% Programas originariamente em língua portuguesa		
		2006	2007	Var.
RTP	RTP1	76,8	75,2	-1,6
	RTP2	56,3	49,7	-6,6
	RTP África	97,1	98,3	1,2
	RTP Memória	75,4	81,3	5,9
	RTPN	95,8	67,4	-28,4
	RTP Int*	95,0	93,0	-2,0
SIC	SIC	72,0	69,7	-2,3
	SIC Radical	41,4	43,7	2,3
	SIC Mulher	32,3	31,7	-0,6
	SIC Int*	98,2	98,4	0,2
TVI	TVI	74,8	75,7	0,9
Lisboa TV	SIC Notícias	91,4	90,4	-1,0

* Informação do operador.

Fig. 2 Programas originariamente em língua portuguesa 2007

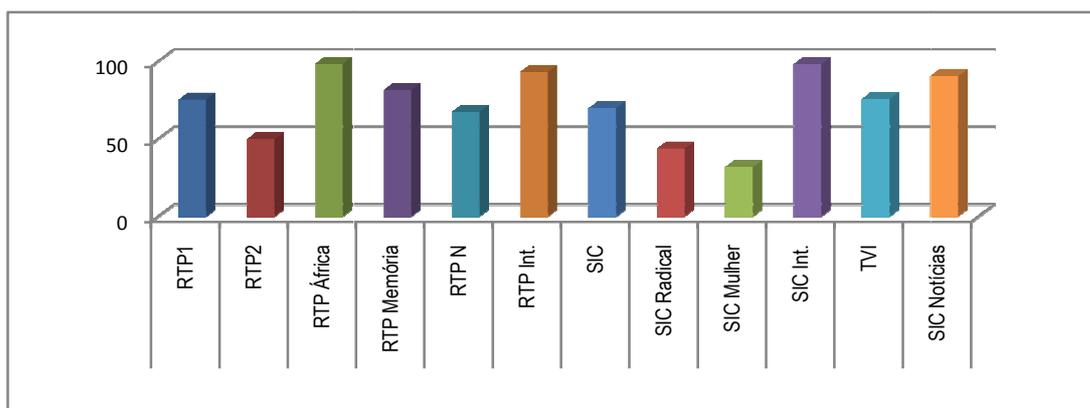
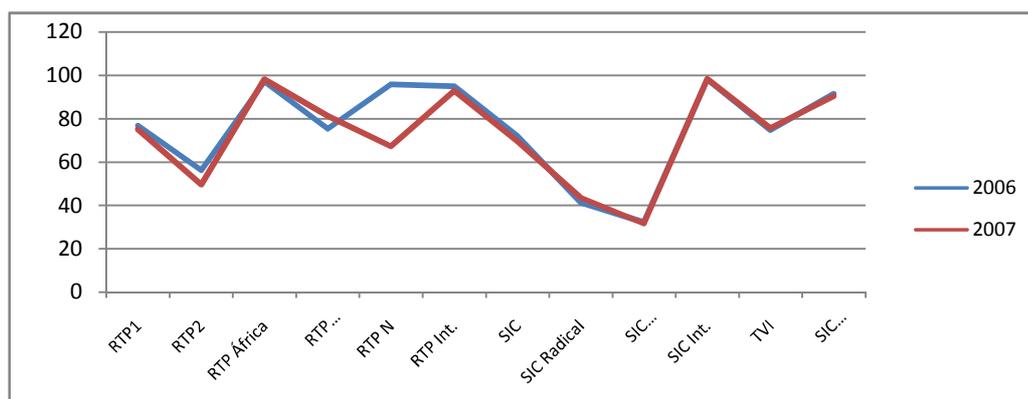


Fig. 3 Programas originariamente em língua portuguesa – evolução 2006/2007

RTP

Os serviços de programas do operador televisivo RTP dedicaram, no ano de 2007, uma quota superior a 50% do seu tempo de emissão à difusão de programas originariamente em língua portuguesa, em conformidade com a lei.

A percentagem mais baixa foi obtida pela RTP2, cujo valor se situa no limiar do nível exigido; por sua vez, a RTP África apresentou o resultado mais elevado, seguida dos serviços RTP Internacional, RTP Memória e RTP1.

Comparativamente ao ano de 2006, a maior subida situou-se na RTP Memória; a RTP África registou uma subida ténue e a RTP Internacional, por sua vez, desceu ligeiramente o seu resultado, sendo de salientar que estes serviços de programas de cobertura internacional continuam a privilegiar a transmissão de programas produzidos em língua portuguesa.

Os serviços de programas RTP1, RTP2 e RTPN apresentam quebras, sendo mais acentuada a da RTPN, seguida da RTP2. Neste caso, não foi considerado, para este apuramento, o tempo de emissão dedicado ao “Euronews”,

SIC

No que respeita ao comportamento do operador SIC, os serviços de programas generalistas, SIC e SIC Internacional, dedicaram uma percentagem superior à exigida na lei a programas originariamente em língua portuguesa, com especial destaque para o serviço de âmbito internacional.

TVI

O operador TVI ultrapassou confortavelmente a quota legal de 50%, tendo registado este ano uma pequena subida, cerca de 1%; continua a verificar-se que na emissão do serviço TVI é difundido um elevado volume de programas de ficção nacional.

LISBOA TV

O serviço de programas de informação SIC Notícias alcançou a quota mais elevada no conjunto dos canais temáticos, tendo ultrapassado os 90%, apesar da pequena quebra de 1% ocorrida em 2007.

Programas criativos

A actual Lei da Televisão determina, no n.º 3 do artigo 44º, que os serviços de programas “devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa”.

Neste apuramento, não foram incluídos os serviços RTPN e SIC Notícias, dada a sua tipologia temática de informação.

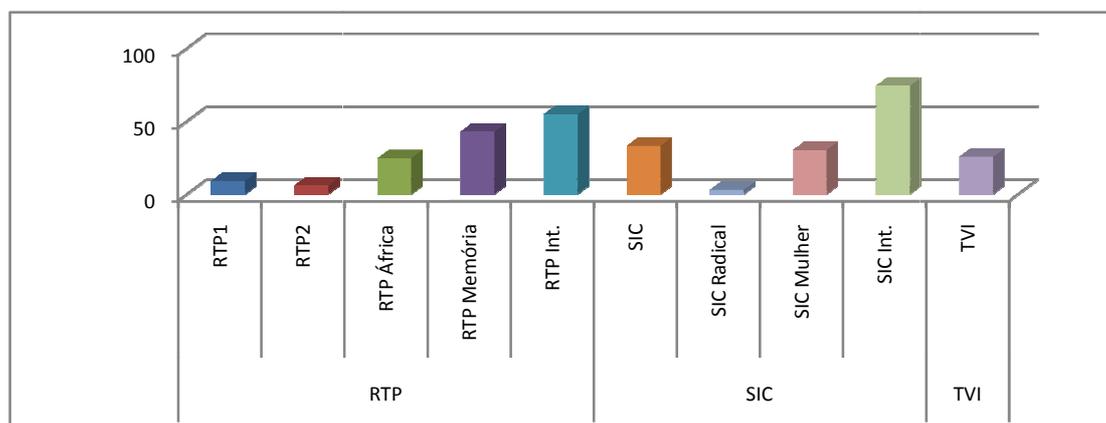
Tendo em conta o exposto no enquadramento legal, foram efectuados apuramentos ainda à luz do anterior quadro legislativo, cobrindo amostras colhidas até 30 de Julho de 2007.

Fig 4. Resultados comparativos (2006/2007) para difusão de programas criativos

Operadores	Serviço de programas	% Programas criativos		
		2006	2007	
			15% (1)	20% (2)
RTP	RTP1	18,8	9,2	17,5
	RTP2	7,1	6,2	14,6
	RTP África	19,9		43,3
	RTP Memória	40,1	43,0	
	RTP Int*	54,0	55,0	
SIC	SIC	32,8	33,3	30,2
	SIC Radical	2,5	3,1	
	SIC Mulher	2,6		30,4
	SIC Int*	71,2	74,5	
TVI	TVI	25,1	25,7	19,2

(1) De acordo com o n.º 3 do artigo 40º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto. (2) De acordo com o n.º 3 do artigo 44º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho. * Informação do operador.

Fig. 5 Programas criativos – 2006/2007



RTP

Os serviços de programas RTP1 e RTP2 encontram-se aquém da quota mínima legalmente prevista, com a RTP1 a registar uma descida evidente; a RTP2, que no ano anterior já não atingiu a quota mínima, ainda reduziu a sua percentagem em 2007.

De acordo com a definição de obra criativa contida na actual Lei da Televisão, são integrados nesta qualificação outros formatos de programas, o que originou um aumento da quota de criativos dos referidos serviços, embora ainda não sejam atingidos os 20% exigidos.

O serviço de programas RTP Memória alcançou uma percentagem elevada de programas de natureza criativa, tendo-se destacado no conjunto dos serviços do operador, embora este facto seja indissociável da sua natureza específica e do modelo de programação em que assenta.

A RTP África, cuja amostra se situa no período abrangido pela nova lei, viu a sua percentagem bastante melhorada em relação a 2006, estando confortavelmente em conformidade com os requisitos legais.

SIC

Os serviços de programas SIC e SIC Internacional, à semelhança do ano anterior, obtiveram uma percentagem muito superior à prevista na lei, sendo o canal SIC Internacional o que melhor desempenho teve nesta matéria.

A SIC Radical continua a obter valores insuficientes neste tipo de programas, visto que a maioria dos conteúdos da sua grelha, na área da ficção e do entretenimento, são de origem norte americana.

A SIC Mulher apresenta um valor claramente superior no ano de 2007, o que poderá dever-se já à entrada em vigor da nova Lei da Televisão.

TVI

O serviço de programas generalista TVI continua a cumprir de forma bastante satisfatória a quota imposta na anterior legislação, alcançando um resultado de 25,7%; contudo, aplicando a nova lei, na semana da amostragem, o resultado apurado situa-se no limiar da quota prevista de 20%.

b) Produção europeia

A Lei da Televisão determina, no seu artigo 45º, que “[o]s operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respectiva programação”, obrigação que deve ser apreciada à luz dos requisitos fixados no artigo 4º da Directiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”.

Fig. 6 Resultados comparativos (2006/2007) para a produção europeia

Operador	Serviço de programas	% Produção europeia		
		2006	2007	Var.
RTP	RTP1	67,6	63,7	-3,9
	RTP2	57,0	53,7	-3,3
	RTP África	78,3	82,5	4,2
	RTP Memória	85,4	81,1	-4,3
	RTP Int*	96,7	91,9	-4,8
SIC	SIC	51,2	56,2	5,0
	SIC Radical	44,2	50,8	6,6
	SIC Mulher	47,6	45,9	-1,7
	SIC Int*	97,6	97,4	-0,2
TVI	TVI	62,5	67,4	4,9

* Informação do operador.

Fig. 7 Produção europeia – 2007

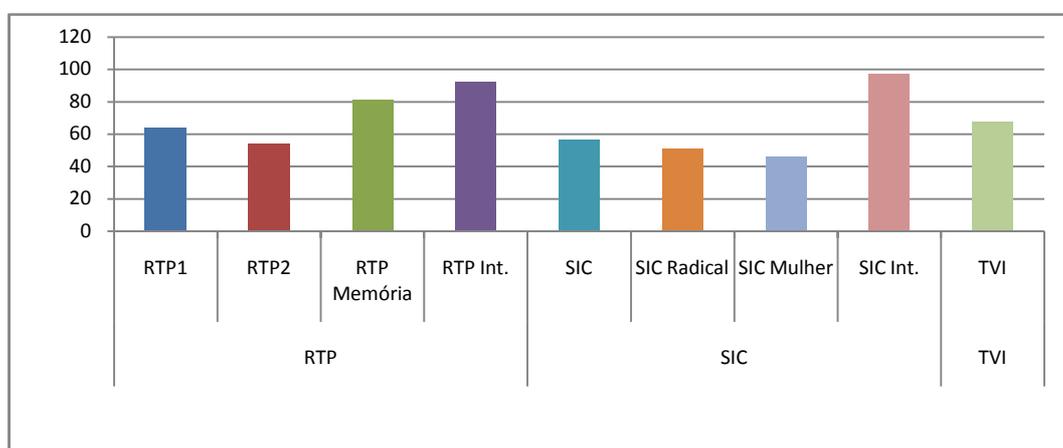
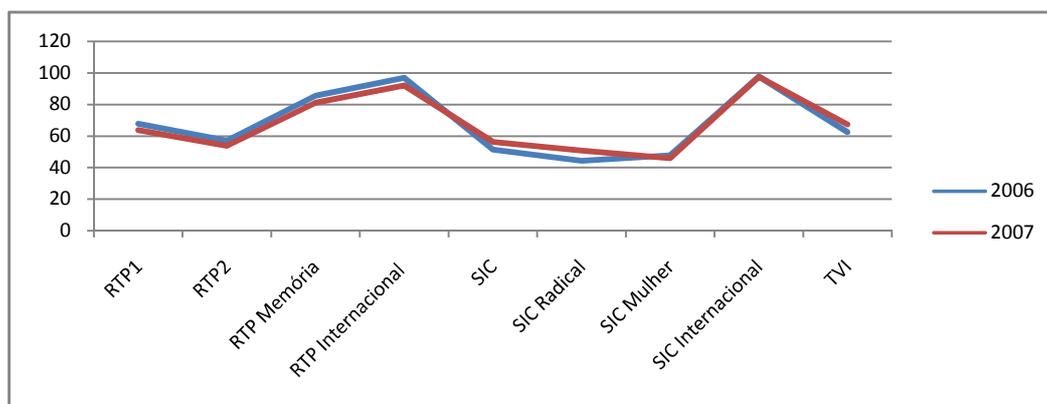


Fig. 8 Obras europeias – evolução 2006/2007

RTP

Todos os canais do operador de serviço público apresentam uma percentagem maioritária de obras de origem europeia, estando em conformidade com a exigência da lei; a RTP Internacional obteve a percentagem mais elevada; na RTP2, observou-se o valor menor.

Relativamente ao ano anterior, o operador público apresenta, genericamente, valores inferiores a 2006, tendo ocorrido apenas uma subida na RTP África; nos restantes serviços, a maior descida registou-se na RTP Internacional.

SIC

Dos serviços detidos pelo operador SIC, apenas o canal temático SIC Mulher ficou aquém dos 50%.

Os restantes serviços deste operador alcançaram valores maioritários, tendo-se observado a percentagem mais elevada na SIC Internacional.

Salienta-se ainda que a percentagem alcançada no serviço de programas SIC Radical evoluiu, pela primeira vez, desde 2001, ano de início da sua actividade, para uma quota consentânea com a lei.

TVI

O operador TVI, detentor de um único serviço de programas, generalista, continua a atingir o nível percentual maioritário, tendo continuado a melhorar o seu resultado em 2007, sobretudo devido ao facto de inserir na grelha de programação obras de ficção nacional classificadas também como obras europeias.

c) Produção independente

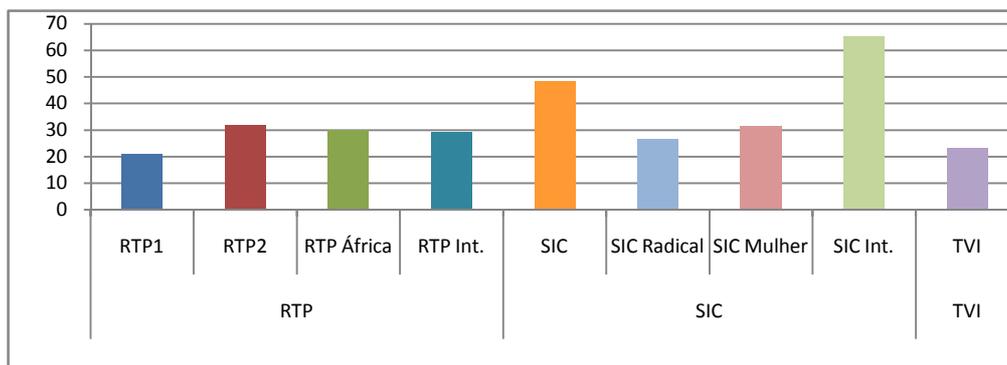
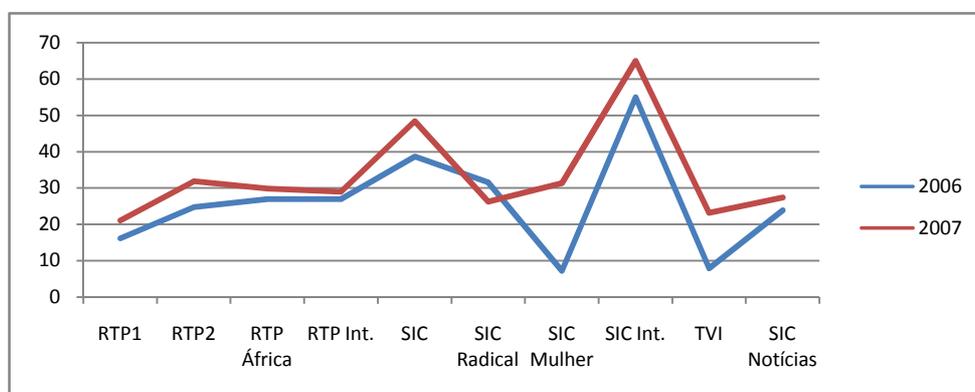
De acordo com o disposto no artigo 46º da Lei da Televisão “[os] operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional, devem assegurar que pelo menos 10% da respectiva programação (...) sejam preenchidos através da difusão de obras europeias, provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, produzidas há menos de cinco anos”.

Nas figuras seguintes, são apresentados os resultados dos diversos serviços de programas e a sua evolução relativamente ao ano anterior.

Fig. 9 Resultados comparativos (2006/2007) para a produção independente

Operador	Serviço de programas	% Produção independente recente		
		2006	2007	Var.
RTP	RTP1	16,2	21,1	4,9
	RTP2	24,8	31,9	7,1
	RTP África	23,9	29,9	6,0
	RTP Memória *	-	-	-
	RTP Int**	27,0	29,0	2,0
SIC	SIC	38,7	48,4	9,7
	SIC Radical	31,5	26,3	-5,2
	SIC Mulher	7,2	31,4	24,2
	SIC Int**	55,2	64,5	9,3
TVI	TVI	7,9	23,2	15,3

* Este serviço dedica a sua emissão à divulgação de obras de arquivo pelo que não apresenta valores de obras recentes; ** Informação do operador.

Fig. 10 Produção independente recente – 2007**Fig. 11 Produção independente recente – evolução 2006/2007**

RTP

Os serviços de programas do operador RTP dedicaram, no ano de 2007, uma quota muito superior ao mínimo fixado, apresentando a RTP2 o melhor resultado e a RTP1 o menor valor.

A RTP Memória não exibiu, no período em análise, programas de produção independente recente, apesar de terem sido exibidas obras de produtores independentes com mais de cinco anos. Tal facto advém da especificidade deste serviço, que tem como objectivo a divulgação do acervo documental proveniente dos arquivos do operador.

Comparativamente ao ano de 2006, registou-se uma subida em todos os serviços do operador RTP, com destaque para a RTP2.

SIC

Todos os serviços de programas do operador SIC apresentaram valores bastante acima dos estipulados no normativo legal, atingindo a SIC Internacional o melhor resultado.

Os serviços deste operador registaram variações positivas, relativamente ao ano anterior, excepto a SIC Radical, que desceu cerca de 5 pontos.

No serviço temático SIC Mulher, cuja quota em 2006 era inferior ao previsto na lei, salienta-se uma significativa subida, cumprindo o valor exigido.

TVI

Quanto ao operador TVI, o seu serviço de programas alcançou um valor muito superior ao mínimo previsto para esta quota. De realçar que, no ano anterior, este serviço ficou aquém do valor fixado, apresentando em 2007 uma acentuada melhoria, o que indicia um maior cuidado do operador, no sentido de incluir mais produções recentes de produtores independentes na sua grelha de programação.

Directiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”

Os Estados-membros estão também sujeitos a quotas de difusão de obras audiovisuais consignadas no normativo comunitário, designadamente na Directiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”, que constarão de relatório a apresentar pelos diversos países, de dois em dois anos, à Comissão Europeia.

Ao abrigo dos critérios de aplicação do artigo 5º da Directiva, deverá também ser apurado o valor relativo às obras europeias provenientes de produtores independentes, para os quais é prevista uma quota mínima de 10% do total de programas emitidos ou 10% do orçamento de programação, tendo o Estado português optado pela quota de programas.

Importa salientar ainda que, no âmbito das orientações relativas à aplicação da Directiva, o apuramento do valor da produção recente é efectuado com base no total da produção independente, e não relativamente ao universo total de obras audiovisuais, como é determinado na Lei da Televisão, o que torna a legislação nacional mais exigente nesta matéria.

Fig. 12 Aplicação da Directiva

DIRECTIVA							
Operador	Serviço de programas	Produção independente			Produção recente		
		2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
RTP	RTP1	21,8	22,8	1,0	74,3	92,4	18,1
	RTP2	29,1	34,7	5,6	85,8	91,9	6,1
	RTP África	23,9	36,1	12,2	100,0	83,0	-17,0
	RTP Memória *	36,5	44,3	7,8	0,0	0,0	0,0
	RTP Int **	30,0	32,0	2,0	91,0	91,0	0,0
SIC	SIC	40,8	48,7	7,9	95,5	99,1	3,6
	SIC Radical	31,5	26,3	-5,2	100,0	100,0	0,0
	SIC Mulher	7,2	31,4	24,2	100,0	73,0	-27,0
	SIC Int **	63,1	67,4	4,3	87,4	95,6	8,2
TVI	TVI	8,6	18,0	9,4	88,0	91,3	3,3

* Este serviço dedica a sua emissão à divulgação de obras de arquivo pelo que não apresenta valores de obras recentes. ** Informação do operador.

A percentagem mínima para a produção independente foi amplamente ultrapassada em todos os serviços de programas, registando-se o valor mais elevado na SIC Internacional e o mais baixo na TVI. Apenas o serviço SIC Radical sofreu uma descida significativa.

Relativamente à produção recente, verificou-se que, no conjunto das obras de produção independente emitidas pela RTP Memória, não se encontram produções recentes, pelas razões já aduzidas.

A RTP África e a SIC Mulher, cujas obras de produção independente exibidas em 2006 eram, na sua totalidade, recentes, apresentam descidas neste item, embora os valores obtidos se mantenham elevados.

Na globalidade, a percentagem da produção recente de todos os serviços de programas dos vários operadores é bastante elevada, o que reflecte a actualidade das obras emitidas.

Produção nacional independente

Os valores apurados relativos à produção nacional independente não constituem, isoladamente, obrigação legal do operador, efectuando-se o seu apuramento para verificação da presença da indústria portuguesa de conteúdos nas grelhas de programação televisiva.

São considerados neste apuramento os programas de produção nacional, excluídos os tempos de publicidade, antena e televenta e os programas originários de outros países lusófonos.

Na figura seguinte, apresentam-se, em paralelo, os resultados obtidos no biénio 2006/2007 e a respectiva variação, a fim de analisar a evolução do sector.

Fig. 13 Resultados comparativos (2006/2007) para a produção nacional independente

Operadores	Serviço de programas	% Produção nacional independente		
		2006	2007	Var.
RTP	RTP1	22,7	19,6	-3,1
	RTP2	29,3	32,2	2,9
	RTP África	13,2	23,1	9,9
	RTP Memória	21,7	37,6	15,9
SIC	SIC	30,1	38,3	8,2
	SIC Radical	31,8	26,1	-5,7
	SIC Mulher	1,9	19,4	17,5
TVI	TVI	13,6	16,3	2,7

Observa-se uma tendência de crescimento global, tendo em conta o aumento do volume deste tipo de produções, ocorrido na emissão da maioria dos serviços de programas; registaram-se descidas em apenas dois serviços, RTP1 e SIC Radical.

Tomando como referência as semanas que correspondem às da amostra definida pela ERC, são confrontados os dados obtidos pela Associação de Produtores Independentes (APIT) com os valores apurados pela ERC, que se apresentam na figura seguinte.

Fig. 14 Dados comparativos ERC/APIT

Operador	Serviços de programas	% Produção nacional independente		
		ERC/07	APIT/07	Dif.
RTP	RTP1	19,6	6,7	12,9
	RTP2	32,2	30,4	1,8
SIC	SIC	38,3	39,9	-1,6
TVI	TVI	16,3	12,3	4,0

Observando os resultados obtidos por ambas as entidades, verificamos que as diferenças mais acentuadas se situam no serviço RTP1 e na TVI, as quais se devem fundamentalmente ao facto de alguns programas não serem considerados, pela APIT, neste apuramento.

Secção 2. Cumprimento dos horários de programação

Sumário executivo

No comportamento global dos operadores de serviços de programas televisão de difusão terrestre, verificou-se que a maioria dos “desvios” aos anúncios da programação (atrasos e antecipações nos horários previstos) foi inferior a três minutos. O tempo total de atrasos na exibição dos programas, no último trimestre, foi superior ao das antecipações. A TVI foi o serviço de programas que se destacou pelo melhor cumprimento dos horários e programas anunciados. Nota-se, igualmente, nos restantes serviços de programas, uma melhoria progressiva no cumprimento dos horários.

1. Notas introdutórias

1.1. Objectivos

Nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Lei da Televisão, “[o]s operadores devem informar, com razoável antecedência e de forma adequada ao conhecimento pelo público, sobre o conteúdo e alinhamento da programação dos serviços de programas televisivos de que sejam responsáveis.”

Acrescenta o n.º 2 do mesmo dispositivo legal que: “[a] programação anunciada, assim como a sua duração prevista e horário de emissão, apenas pode ser alterada pelo operador de televisão com uma antecedência superior a quarenta e oito horas”.

1.2. Metodologia e critérios

A fim de verificar o cumprimento do normativo descrito, foi efectuado o confronto entre a programação anunciada e a emitida, utilizando como fontes as grelhas da programação enviadas à ERC pelos operadores, a informação dos sítios oficiais dos operadores e os anúncios da programação divulgados na imprensa diária.

Esta análise incidiu sobre a *emissão diária* dos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC e TVI, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2007.

No presente Relatório, incluem-se, para além dos quadros descritivos, suporte de leitura, gráficos que possibilitam uma panorâmica geral do comportamento dos diversos operadores e uma avaliação da evolução ocorrida ao longo do trimestre em análise.

Tendo a Lei 27/2007 (Lei da Televisão) entrado em vigor em Agosto, a análise do presente Relatório está circunscrita ao último trimestre do ano. Com efeito, após a publicação da Lei, foram iniciados contactos com os operadores no sentido de se criarem mecanismos de informação à ERC e, ao mesmo tempo, estabelecer tempos limites de recepção e divulgação da programação e das respectivas alterações, que não permitiram recolher, de forma sistematizada, os dados dos meses de Agosto e Setembro.

Com o objectivo de proceder a uma análise segmentada dos desvios aos horários, considerando os diferentes impactos que as alterações de horário e programação podem provocar no auditório, foram estabelecidos, para os desvios verificados, quatro segmentos de tempo de análise, a saber: entre 0 e 3 minutos; 3 e 5 minutos; 5 e 10 minutos e, finalmente, mais de 10 minutos.

2. Alteração dos horários anunciados

Embora a lei não refira quaisquer intervalos de tempo quanto ao cumprimento dos horários, a sua estratificação em quatro espaços, até aos dez minutos, contribui para uma melhor informação sobre os tempos médios de atraso e, ao mesmo tempo, sobre as razões das respectivas ocorrências.

Assim, considerando os serviços de programas dos operadores generalistas de distribuição hertziana (RTP1, RTP2, SIC e TVI), as grelhas e gráficos reproduzidos permitem verificar o número de programas com emissão antes (figuras 15 e 16) e depois (figuras 17 e 18) do horário anunciado e a respectiva correspondência em horas de emissão.

2.1. Análise global dos resultados

Os desvios aos horários anunciados, entre programas emitidos antes e depois, atingiram um total de 3122 casos, correspondendo a cerca de 276h14m; dos casos observados, 1677 referem-se a atrasos (depois da hora), que se traduzem em 169h45m; e 1445 a avanços (antes da hora), que representam 106h56m minutos de emissão.

Da análise diária dos desvios, *verifica-se que a maioria se situa no intervalo inferior a três minutos*, o que, segundo os operadores, se deve, entre outros motivos, a prolongamentos dos serviços noticiosos e à necessidade de cumprir compromissos comerciais assumidos. O número de programas afectados atinge expressão significativa, em virtude de as recuperações dos tempos em atraso serem efectuadas gradualmente, ao longo da emissão, de forma a garantir que os programas de informação diária entrem às horas exactas e, como tal, actuem na grelha como referência no acerto horário da emissão.

Por outro lado, no que respeita aos atrasos ou avanços da programação superiores a 3 minutos, o intervalo entre 3 e 5 minutos é o mais crítico. Acompanhando as razões invocadas e as justificações apresentadas pelos operadores, verifica-se que os atrasos superiores a 3 minutos residem, na sua maior parte, no seguinte:

- Tempo de saída dos serviços e programas informativos;
- Prolongamento de emissões em directo, nomeadamente eventos desportivos e entretenimento.

O comportamento dos operadores em análise, relativamente aos programas emitidos antes e depois do horário anunciado, espelha-se nas figuras que se seguem:

Fig. 15 Grelhas de programação

Desvios / Intervalos em minutos	Número de programas emitidos antes do horário				
	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total dos avanços
Até 3 minutos	181	340	187	231	939
Entre 3 e 5 minutos	59	112	82	32	285
Entre 5 e 10 minutos	24	53	63	3	143
Mais de 10 minutos	18	26	28	6	78
Total	282	531	360	272	1445

Fig. 16 Grelhas de programação

Desvios/Intervalos em minutos	Número de programas emitidos após horário anunciado				
	RTP 1	RTP2	SIC	TVI	Total de avanços
Até 3 minutos	274	288	194	124	880
Entre 3 e 5 minutos	116	112	97	27	352
Entre 5 e 10 minutos	57	80	75	6	218
Mais de 10 minutos	82	76	57	12	227
Total	529	556	423	169	1677

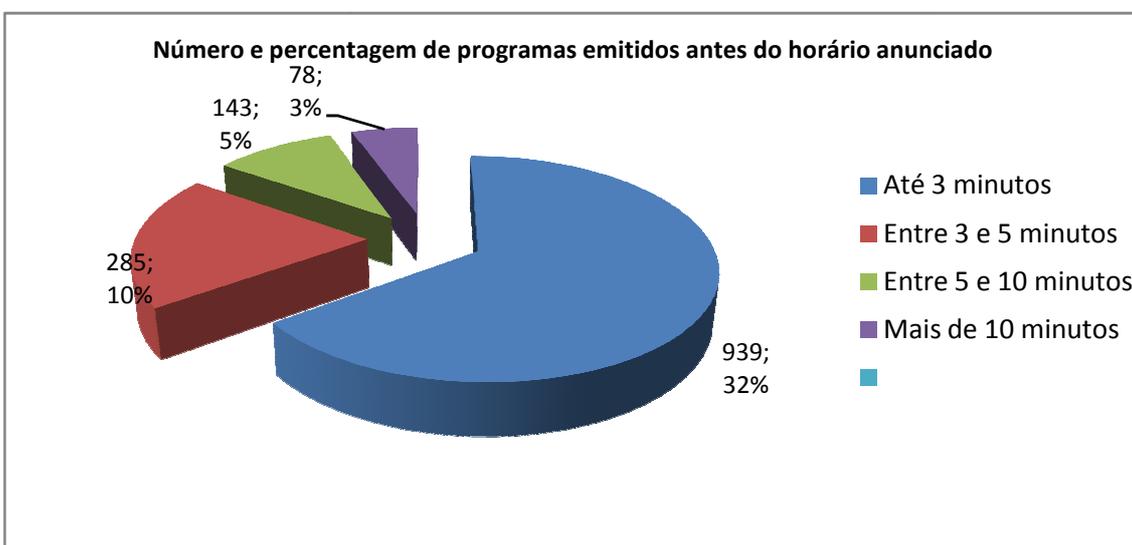
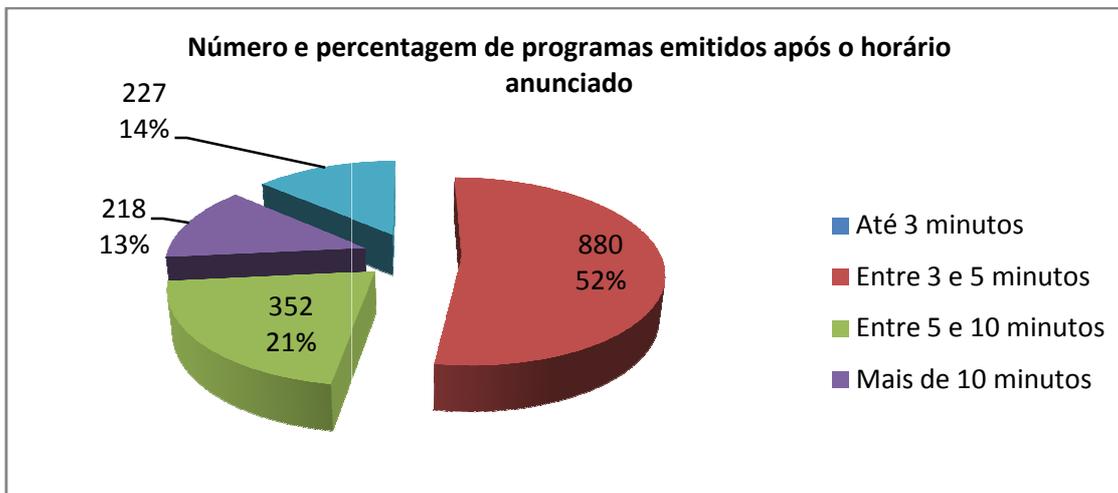
Fig. 17 Grelhas de programação

Fig. 18 Grelhas de programação



2.2. Análise por serviço de programas

RTP1

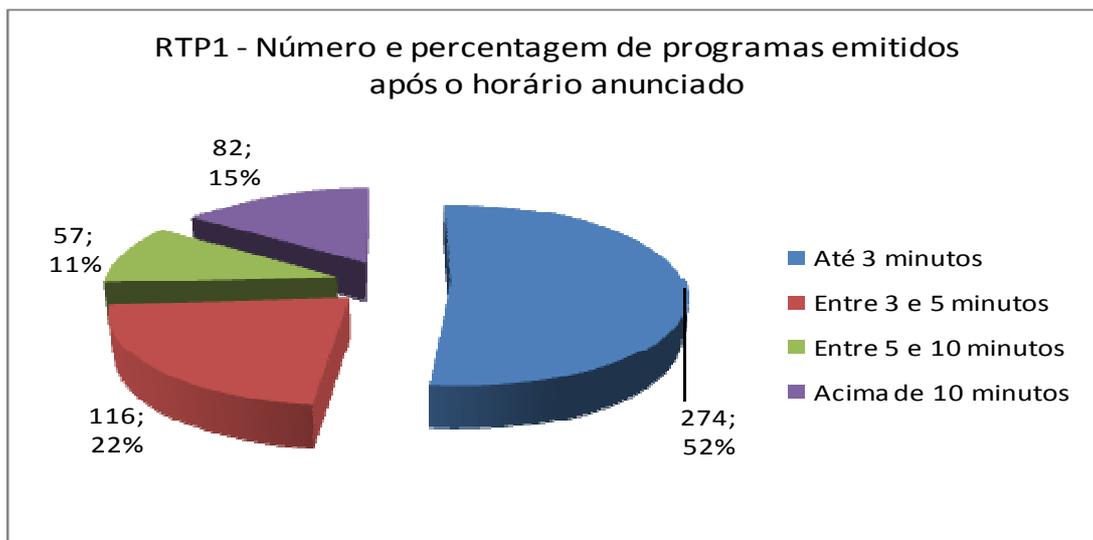
De entre os três canais generalistas comerciais em sinal aberto, o serviço de programas RTP1 foi o que teve um maior número de desvios aos horários anunciados, em atrasos e avanços – 811 –, independentemente dos diversos intervalos de tempo analisados pela ERC. Se os desvios entre 0 e 3 minutos se justificam por acertos que resultam, principalmente, do somatório de secundagens resultantes de durações residuais de programa, autopromoções ou *spots* publicitários (que se vão acumulando ao longo da emissão), já o mesmo não acontece nos atrasos e avanços superiores a três minutos.

Nos desvios entre 3 e 5 minutos, a RTP apresenta uma diferença superior ao operador com melhor comportamento em 89 casos.

Por outro lado, 48% dos atrasos verificados na RTP1 no último trimestre tiveram durações superiores a 3 minutos.

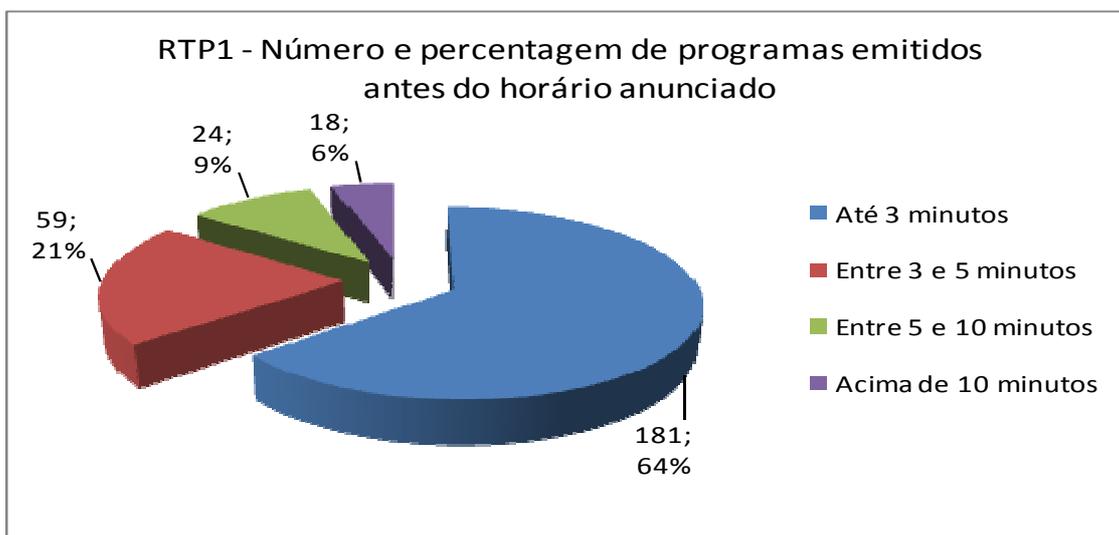
As percentagens e número de atrasos, (depois da hora anunciada), nos espaços de tempo adoptados pela ERC, no primeiro serviço de programas do operador público, expressam-se na figura seguinte.

Fig. 19 RTP1



Quanto aos avanços (programas emitidos antes dos horários anunciados), o comportamento do primeiro serviço de programas é o segundo melhor. A maior parte das irregularidades situou-se entre os 0 e 3 minutos.

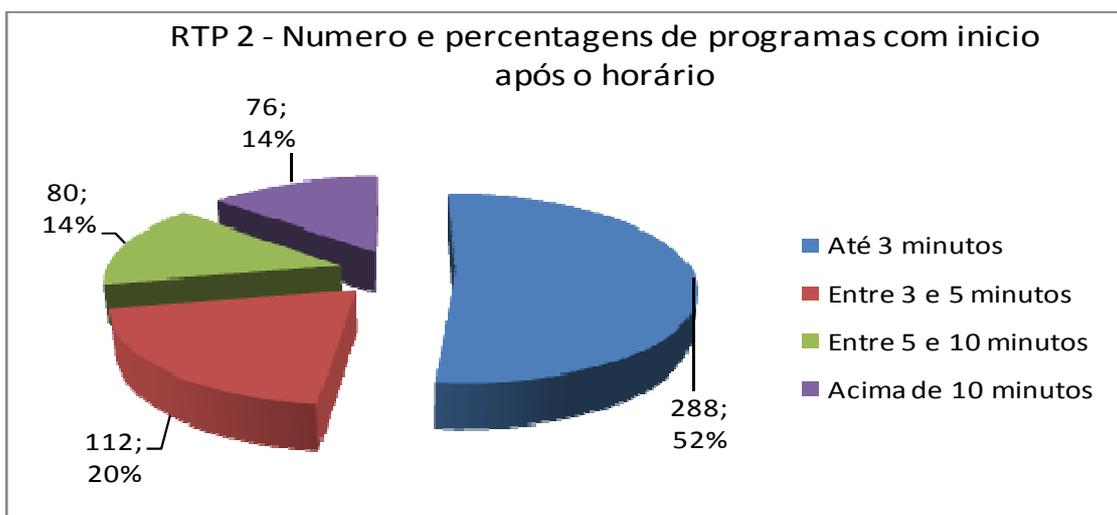
Fig. 20 RTP1



RTP2

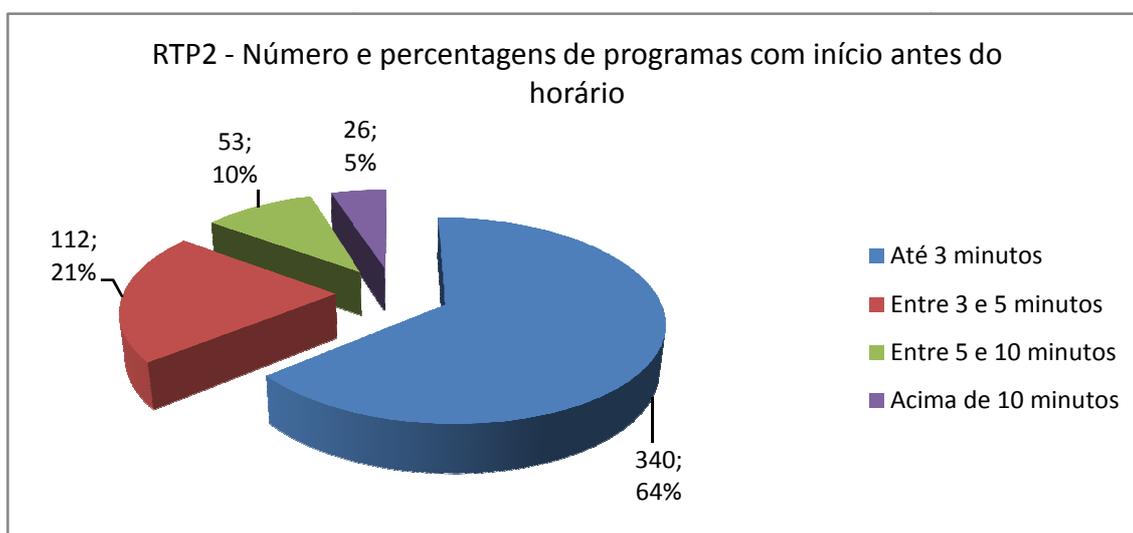
Considerando os quatro serviços de programas que ocupam o espaço hertziano nacional, a RTP2 foi a que apresentou um maior volume de desvios de horários, sendo a maioria nos espaços entre 0 e 5 minutos. Em termos percentuais, o comportamento exprime-se nas figuras seguintes.

Fig. 21 RTP2



Como se pode verificar, o maior número de desvios deste serviço de programas, quer nos atrasos quer nos avanços, regista-se na faixa até aos 3 minutos, número superior aos restantes operadores.

Fig. 22 RTP2

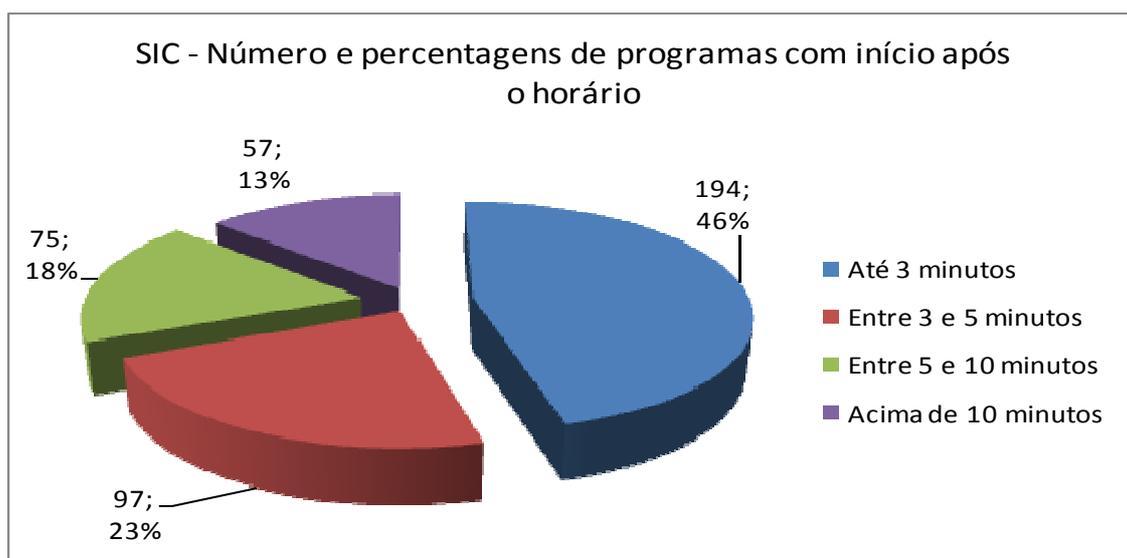


SIC

Verifica-se que este operador, logo a seguir ao concessionário de serviço público, é dos que apresentam mais desvios à programação anunciada. Embora a maioria de desvios se situe até aos 3 minutos, 46%, a maioria, no seu conjunto, encontra-se nos tempos superiores a 3 minutos de atraso. Isto é, 54% dos programas emitidos após o horário anunciado conhecem atrasos superiores a 3 minutos.

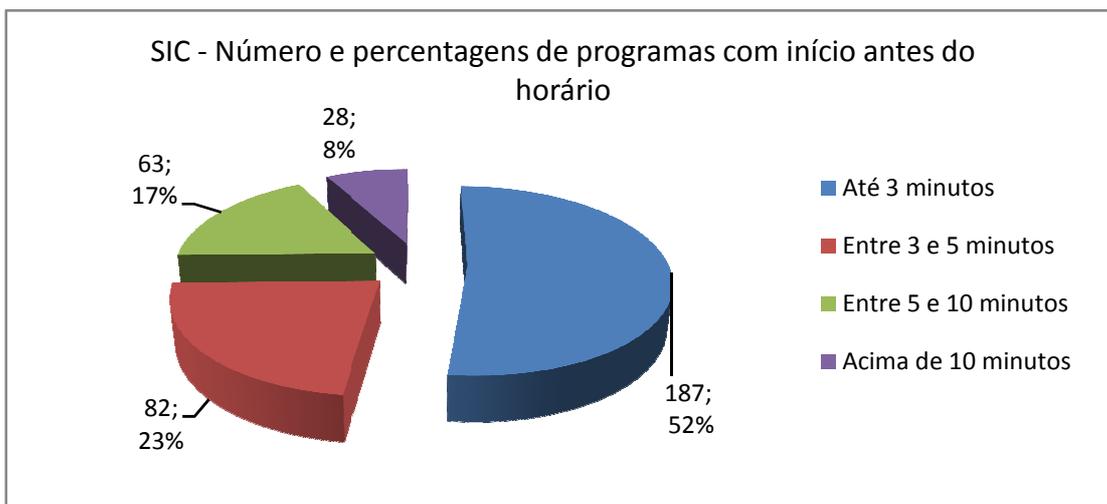
Quer isto dizer que os maiores desvios à programação anunciada não são causados pelo acumular de curtos atrasos das secundagens dos programas, das auto-promoções ou dos *spots* publicitários ao longo da emissão.

Fig. 23 SIC



O comportamento deste operador nas transmissões antes da hora anunciada é muito semelhante ao observado no que respeita às transmissões depois do horário. Embora, neste caso, haja um aumento do segmento até aos 3 minutos, que passou a ser maioritário, mantêm-se os 23% nas ocorrências entre os 3 e 5 minutos.

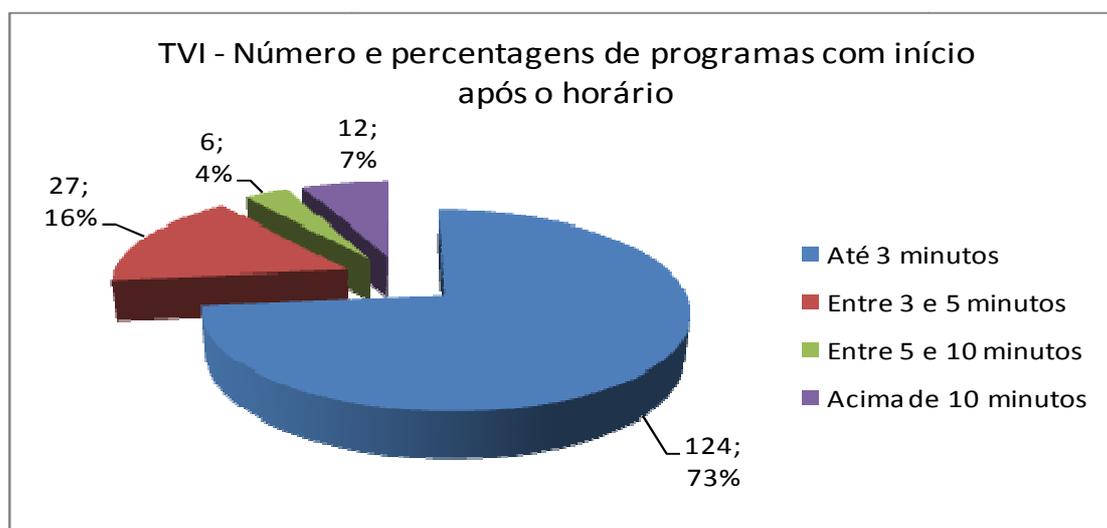
Fig. 24 SIC



TVI

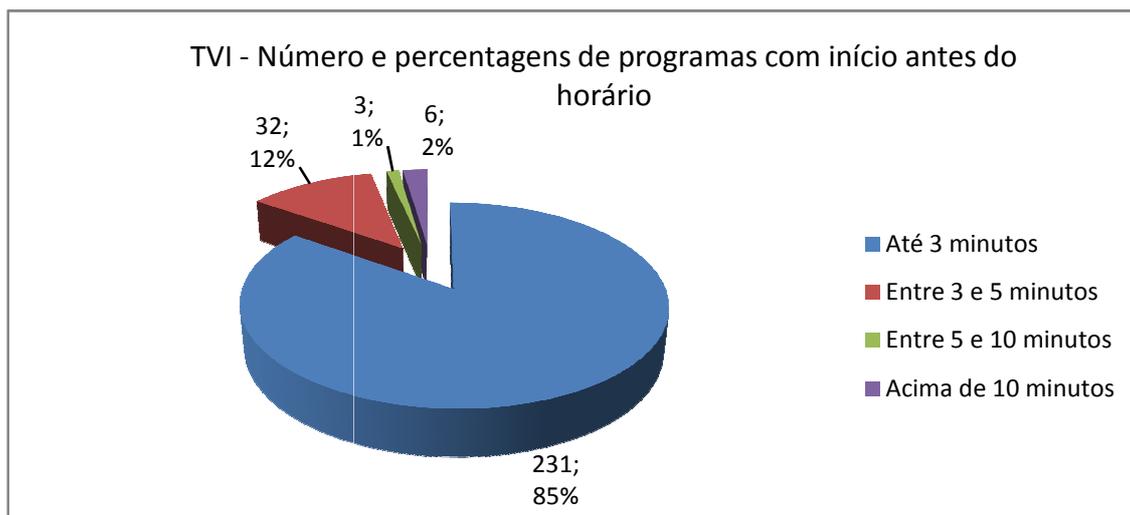
A TVI é, entre todos os operadores, o que apresenta a melhor relação entre o horário anunciado e a emissão dos respectivos programas, o que significa, indiscutivelmente, que é o operador que mais cumpre (ou menos incumpe) os horários divulgados.

Fig. 25 TVI



Relativamente à emissão de programas antes do horário anunciado, no segmento entre 0 e 3 minutos, a TVI é o segundo operador com maior número de ocorrências; contudo, nos restantes segmentos, como se poderá verificar mais adiante, é o operador que regista menos desvios.

Fig. 26 TVI



Finalmente, as figuras comparativas que se seguem apresentam o comportamento dos operadores nos diferentes segmentos de análise criados pela ERC e referem-se a ocorrências registadas antes e depois dos horários anunciados.

Fig. 27

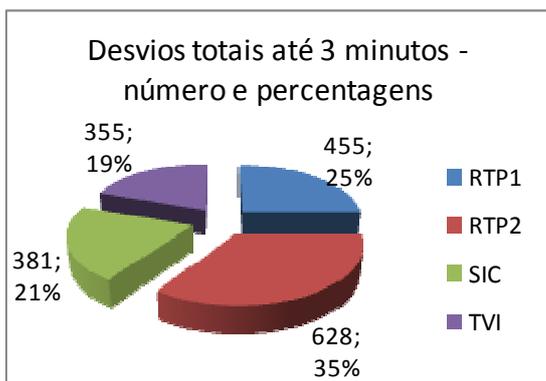


Fig. 29

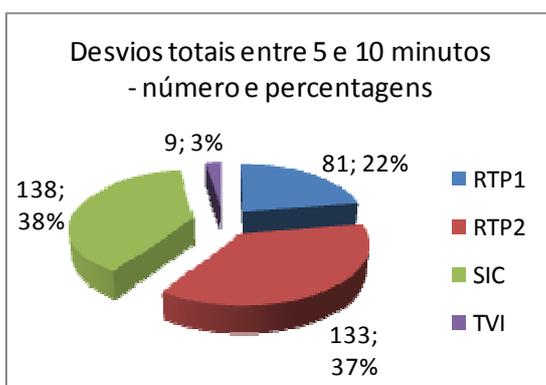


Fig. 28

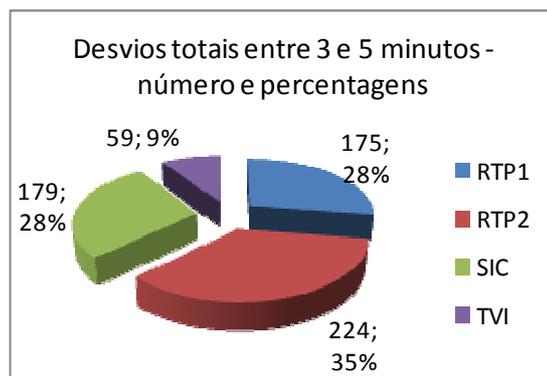


Fig. 30



2.3. Evolução dos resultados no trimestre Outubro/Dezembro

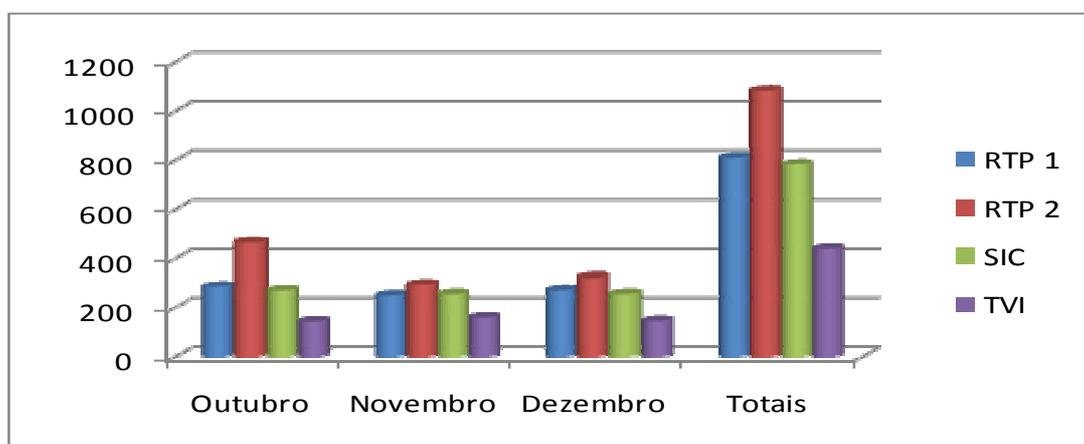
Para análise do comportamento dos operadores no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art.º 29º da Lei da Televisão, impõe-se, igualmente, verificar a evolução registada ao longo do tempo. Neste caso, e porque só foram considerados os dados relativos ao último trimestre, há que tomar em consideração que, nomeadamente a partir da primeira semana de Dezembro, as emissões de eventos especiais em directo provocam frequentes alterações às programações. Contudo, apesar dessa atipicidade de programação que se estende a todos os canais, o operador público, em Dezembro (e só ele), ultrapassou as ocorrências de Novembro. A TVI foi o operador com menor número de ocorrências e o único a reduzir as ocorrências entre Novembro e Dezembro.

Fig. 31 Cumprimento

Numero de desvios em todos os intervalos de tempo				
	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
RTP 1	288	251	272	811
RTP 2	467	297	323	1087
SIC	271	256	256	783
TVI	141	157	143	441

Fonte: ERC

Fig. 32 Cumprimento



3. Análises adicionais

3.1. Desvios por período do dia

De acordo com as figuras 33 e 34, o período do dia de emissão em que ocorreram mais inícios de programas depois da hora anunciada foi o período da noite (entre as 20 horas e as 6 horas do dia seguinte), com um total de 119 horas e 18 minutos.

Relativamente aos programas exibidos antes da hora, os maiores desvios também se situam no período da noite, mas o seu volume é substancialmente menor, 60 horas e 31 minutos.

A manhã foi onde se localizou a menor incidência, quer de avanços quer de atrasos, facto a que não é alheia a estabilidade da programação, ao longo da semana, em todos os serviços de programas.

Fig. 33

Atrasos				
Serviço de Programas	Manhã (06h/13h)	Tarde (13h/20)	Noite (20h/06)	Total
RTP1	7:44	8:49	44:59	61:32
RTP2	9:53	11:36	30:42	52:11
SIC	4:04	6:05	33:21	43:30
TVI	1:01	1:15	10:16	12:32
Total	22:42	27:45	119:18	169:45

Fig. 34

Avanços				
Serviço de Programas	Manhã (06h/13h)	Tarde (13h/20)	Noite (20h/06)	Total
RTP1	1:09	5:40	14:35	21:24
RTP2	5:32	13:21	20:16	39:09
SIC	10:10	5:52	14:34	30:36
TVI	0:33	4:08	11:06	15:47
Total	17:24	29:01	60:31	106:56

3.2. Desvios por dia da semana

Conforme demonstram as figuras 35 e 36, o dia da semana em que ocorreu o maior volume de atrasos na hora anunciada foi o domingo, com um total de 28 horas e 15 minutos.

Relativamente aos programas exibidos antes da hora, os maiores desvios localizam-se na 4^a feira (18 horas e 39 minutos).

O dia da semana em que ocorreu a menor incidência, quer de avanços quer de atrasos, foi o sábado.

Fig. 35

Exibições depois da hora anunciada - Dias da semana/minutos								
Serviço de Programas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado	domingo	Total
RTP1	13:06	7:35	5:43	6:20	13:11	7:23	8:14	61:32
RTP2	7:10	7:46	5:07	8:17	5:50	6:57	11:04	52:11
SIC	3:19	6:00	10:27	6:49	4:17	5:30	7:08	43:30
TVI	4:05	2:05	0:47	0:57	1:32	1:17	1:49	12:32
Total	27:40	23:26	22:04	22:23	24:50	21:07	28:15	169:45

Fig. 36

Exibições antes da hora anunciada - Dias da semana/minutos								
Serviço de Programas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado	domingo	Total
RTP1	2:06	2:53	2:58	2:08	6:09	2:36	2:34	21:24
RTP2	3:13	4:48	9:49	6:22	5:31	3:44	5:42	39:09
SIC	4:05	6:53	4:44	2:44	3:24	3:47	4:59	30:36
TVI	5:17	2:29	1:08	1:43	1:32	1:35	2:03	15:47
Total	14:41	17:03	18:39	12:57	16:36	11:42	15:18	106:56

4. Alteração da programação

Relativamente à exibição de programas não anunciados e à não exibição de programas anunciados, o comportamento dos operadores foi o seguinte:

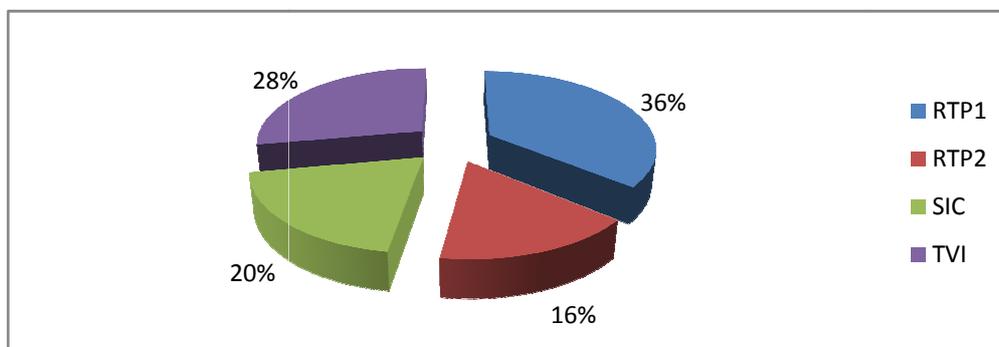
Fig. 37

	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total
Não anunciados	48	21	25	51	138
Não exibidos	27	13	16	7	63

4.1. Análise dos resultados

Verificou-se um total de 201 casos de alteração da programação, tendo a maioria ocorrido na RTP1, com 75 (36%), seguindo-se a TVI com 58 (27,8%) e a SIC com 41 (19,7%). O menor número de casos ocorreu na RTP2, com 34 (16,4%) situações de alterações.

Fig. 38



4.1.1. Programas não anunciados

A TVI foi o serviço onde se registou o maior número de situações de programas exibidos que não foram anunciados, 51, seguindo-se a RTP1, com 48 casos e a SIC com 25; o serviço em que se verificou o menor número de casos foi a RTP2, com 21.

4.1.2. Programas não exibidos

A RTP1 foi o serviço em que se registou o maior número de casos de programas anunciados não exibidos, 27, seguindo-se a SIC com 16 e a RTP2 com 13. Na TVI verificou-se o menor número de situações, 7.

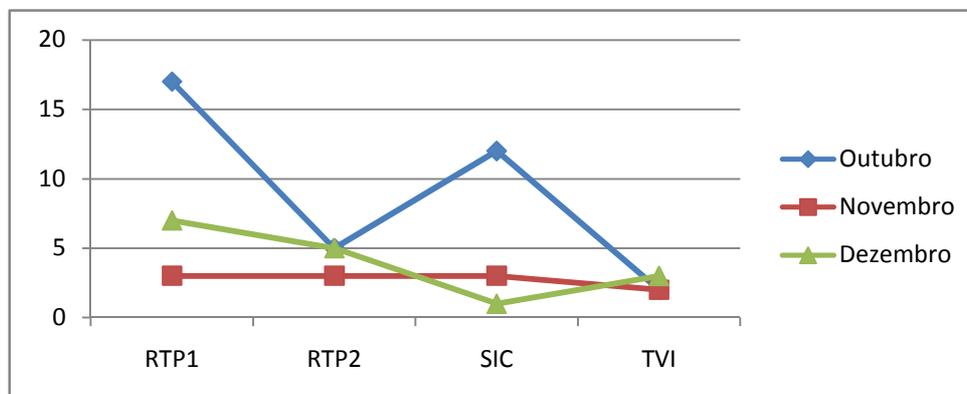
4.2. Evolução dos resultados no trimestre Outubro/Dezembro

Nos resultados do trimestre, verificou-se uma evolução positiva relativamente ao número de casos de programas anunciados não exibidos. O mês em que se registou o melhor comportamento nesta área foi Novembro, 11 casos, tendo sido reduzido o número de irregularidades para menos de metade, em relação ao mês de Outubro; no mês de Dezembro voltaram a ocorrer algumas subidas, que, no entanto, não atingiram os valores registados em Outubro. A SIC foi o serviço que teve o melhor desempenho no mês de Dezembro, com apenas uma situação.

Fig. 39

N.º programas não exibidos	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total/Mês
Outubro	17	5	12	2	36
Novembro	3	3	3	2	11
Dezembro	7	5	1	3	16

Fig. 40

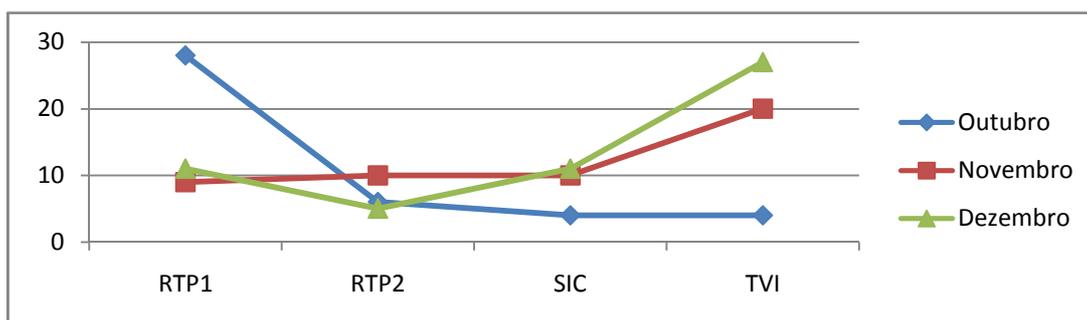


No que respeita aos programas não anunciados, foram observadas subidas no total dos serviços, ao longo dos meses do trimestre; o mês em que ocorreram mais irregularidades foi o de Dezembro, tendo para tal contribuído o aumento de casos registados na TVI.

Fig. 41

N.º programas não anunciados	RTP1	RTP2	SIC	TVI	Total/Mês
Outubro	28	6	4	4	42
Novembro	9	10	10	20	49
Dezembro	11	5	11	27	54

Fig. 42



Secção 3. Interrupções para publicidade, patrocínios e autopromoções

Sumário executivo

Na análise às interrupções de emissão para publicidade e autopromoções, os quatro canais preencheram 6739 horas com intervalos em 35.040 horas de emissões. O serviço de programas que mais interrupções apresentou foi a TVI, ocupando 27,1% da emissão, seguindo-se a SIC, com 26,5% e, finalmente, os canais de serviço público, RTP1 e RTP2, respectivamente com 20% e 3,4% (neste caso, publicidade institucional apenas). Relativamente ao tempo das interrupções dedicado às autopromoções e patrocínios, a SIC foi o serviço que reservou mais tempo dos seus intervalos, seguida da TVI, RTP1 e RTP2. No entanto, analisando o peso relativo das autopromoções e dos patrocínios, verificamos que a RTP2 é o canal que maior percentagem dos seus intervalos ocupa com este tipo de mensagens, seguindo-se a RTP1, SIC e a TVI. Relativamente à publicidade comercial, na RTP1, foram detectadas 11 ultrapassagens ao limite de 6 minutos por hora de emissão, imposto pelo respectivo contrato de concessão de serviço público. A SIC ultrapassou uma vez e a TVI duas vezes o limite máximo legal de 12 minutos decorrente da Lei da Televisão.

Objectivos

O acompanhamento dos limites de tempo dedicado às mensagens publicitárias, patrocínios e autopromoções, foi efectuado aos quatro serviços de programas generalistas de sinal aberto e a sete temáticos distribuídos no cabo.

De facto, a Lei da Televisão estabelece limites de tempo para a difusão de mensagens publicitárias, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, de acordo com o disposto no artigo 40º da Lei da Televisão, limite que se fixa em 20% (12 minutos) para os serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre e 10% (seis minutos) para os de acesso condicionado.

Esta análise permite, também, avaliar o impacto que as autopromoções e patrocínios têm no tempo dos *breaks*, dado que o n.º 2 do artigo 40º da Lei da Televisão não estipula limites de tempo para estes elementos de programação.

Na verdade e de acordo com dados da Marktest, entre Janeiro e Setembro de 2007, 14% do espaço publicitário da RTP1, RTP2, SIC e TVI foram ocupados com *spots* de autopromoção.

Por outro lado, a concessionária de serviço público encontra-se vinculada, nos termos do estipulado na cláusula 13^a do Contrato de Concessão Geral de Serviço Público de Televisão, a transmitir um máximo de 6 minutos de publicidade comercial, a que podem acrescer mais 6 minutos de publicidade institucional. A competência fiscalizadora e sancionatória está atribuída, pelo contrato de concessão, aos ministros das Finanças e responsável pela área da comunicação social.

Metodologias

Para a verificação do cumprimento das regras acima referidas, foi seleccionada uma amostra correspondente a seis meses de emissão dos canais RTP1, SIC e TVI, e um mês dos canais RTP África, RTP Memória, RTPN, SIC Notícias, SIC Radical, SIC Mulher e Sport TV.

Relativamente à RTP2 foi, apenas, analisado o seu comportamento em matéria de patrocínios e autopromoções.

Fig. 43 Resumo de infracções

Serviço de programas	N.º horas verificadas	Infracções Lei da Televisão/Contrato de concessão
RTP1	4320	11 (Contrato de concessão)
RTP África	720	0
RTP Memória	720	0
RTPN	720	0
SIC	4320	1 (Lei da Televisão)
SIC Radical	720	0
SIC Mulher	720	0
SIC Notícias	720	0
TVI	4320	2 (Lei da Televisão)
SPORT TV1	1440	0
Total	18.720	3 (Lei da Televisão) 11 (Contrato de concessão)

Intervalos publicitários

Os limites estabelecidos no n.º1 do artigo 40º da Lei da Televisão excluem, no n.º 2, “as mensagens difundidas pelos operadores de televisão relacionadas com os seus próprios programas e produtos acessórios directamente deles derivados, bem como as que digam respeito a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos de teor humanitário transmitidas gratuitamente, assim como a identificação de patrocínios.”

Importa, assim, avaliar também o peso destas mensagens, que não estão sujeitas aos limites horários legais descritos, salvo no caso da RTP2, que, no que respeita aos patrocínios, não pode ultrapassar dez inserções com um máximo de cinco segundos cada, por hora e programa patrocinado (n.º 3 da cláusula 8ª do Contrato de Concessão Especial de Serviço Público de Televisão).

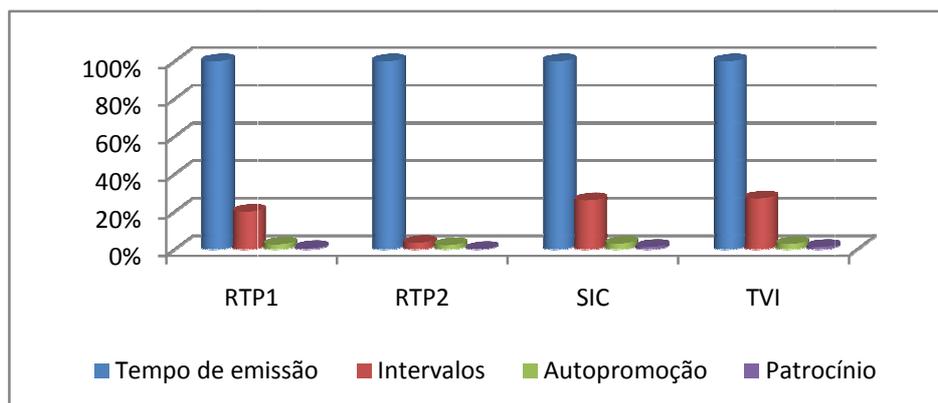
Seguidamente, são apresentados os volumes dos intervalos, das autopromoções e dos patrocínios, no tempo total de emissão dos serviços de programas, RTP1, RTP2, SIC e TVI, ao longo do ano 2007:

Fig. 44

Serviços de programas	Tempo de emissão	Intervalos	% INT	Autopromoção	% AP	Patrocínio	% PAT
RTP 1	8760:00:00	1749:31:11	20,0%	224:10:02	2,6%	56:13:09	0,6%
RTP 2	8759:59:46	299:07:44	3,4%	196:50:40	2,2%	04:33:19	0,1%
SIC	8759:35:34	2320:49:35	26,5%	260:25:04	3,0%	111:54:13	1,3%
TVI	8759:59:59	2370:01:08	27,1%	247:59:29	2,8%	114:38:12	1,3%
TOTAL	35039:35:19	6739:29:38	19,2%	929:25:15	2,7%	287:18:53	0,8%

Fonte: Mediamonitor/MMW

Fig. 45



Os quatro canais preencheram 6739 horas com intervalos em 35040 horas de emissões, o que corresponde a uma média de 19,2%.

O serviço de programas que mais interrupções apresentou foi a TVI, ocupando 27,1% da emissão, segue-se a SIC, com 26,5% e, finalmente os canais de serviço público, RTP1 e RTP2, respectivamente com 20% e 3,4%.

Autopromoções e patrocínios

Nos termos da Lei da Televisão, entende-se por “autopromoção” a “publicidade difundida pelo operador de televisão relativa aos seus próprios produtos, serviços, serviços de programas televisivos ou programas, assim como às obras cinematográficas e audiovisuais em que tenha participado financeiramente” (artigo 2º, n.º1, alínea b)).

O Código da Publicidade define como “patrocínio” a “participação de pessoas singulares ou colectivas que não exerçam a actividade televisiva ou de produção de obras audiovisuais no financiamento de quaisquer obras audiovisuais, programas (...) independentemente do meio utilizado para a sua difusão, com vista à promoção do seu nome, marca ou imagem, bem como das suas actividades, bens ou serviços” (artigo 24º, n.º1).

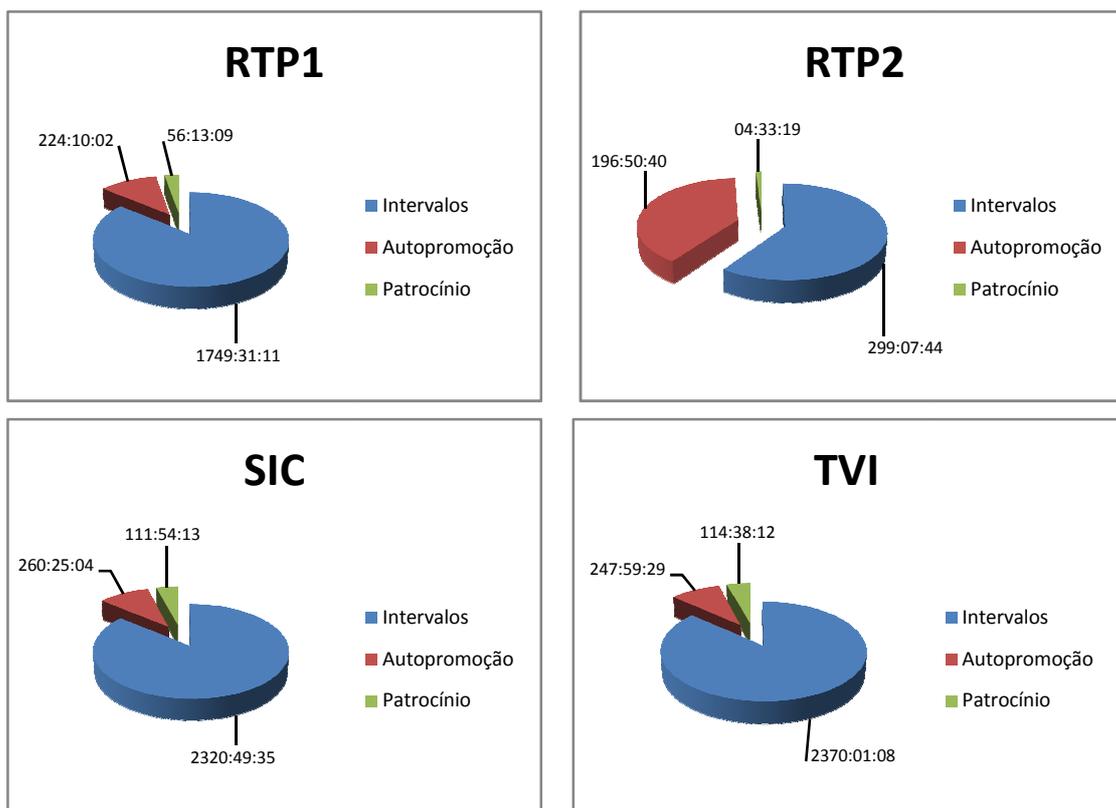
As menções ao patrocínio podem surgir no início, fim ou ainda em outros momentos, designadamente, junto das autopromoções emitidas nos intervalos para publicidade, daí que o tempo dedicado a estas mensagens identificadoras do patrocínio contribua também para aumentar a duração dos intervalos entre os programas.

Assim, tendo em conta que os diversos operadores dedicam uma parte dos intervalos à inserção de mensagens deste tipo, apresentam-se em seguida gráficos com os volumes relativos de autopromoções e patrocínios, no universo das interrupções intervalos em cada serviço de programas.

Fig. 46

Serviços de programas	Intervalos	% Média Autopromoções nos intervalos	% Média dos patrocínios nos intervalos
RTP 1	1749:31:11	12,8%	3,2%
RTP 2	299:07:44	65,8%	1,5%
SIC	2320:49:35	11,2%	4,8%
TVI	2370:01:08	10,5%	4,8%
TOTAL/Media	6739:29:38	25,1%	3,6%

Fonte: Mediamonitor/MMW



A SIC foi o serviço que reservou mais tempo dos seus intervalos a autopromoções, cerca de 260 horas; segue-se a TVI, com 248 horas, a RTP1, com 224 horas, e, finalmente, a RTP2 com 197 horas, aproximadamente.

No entanto, analisando o peso relativo das autopromoções e dos patrocínios, verificamos que a RTP2 é o canal que maior percentagem dos seus intervalos ocupa com este tipo de mensagens, seguindo-se a RTP1, SIC e a TVI.

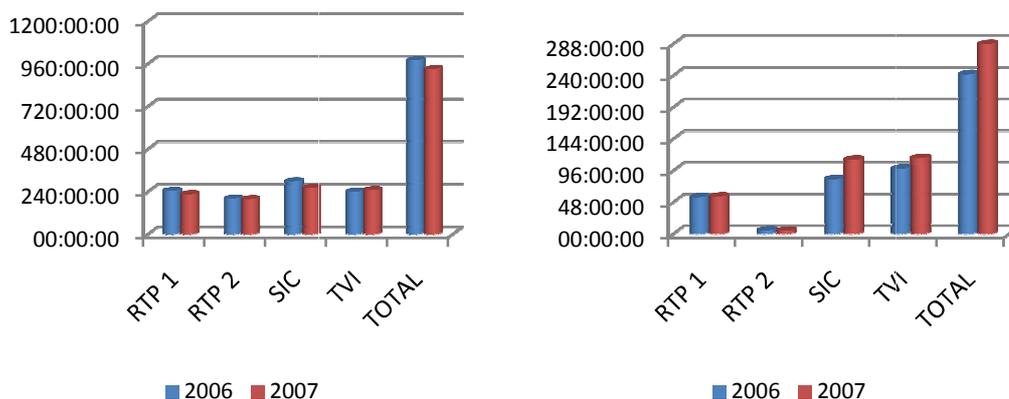
No que respeita às menções de patrocínios, a SIC e a TVI foram os que mais tempo lhes dedicaram, seguindo-se a RTP1 e a RTP2.

Autopromoções e patrocínios - evolução 2006/2007

Fig. 47

Serviços de programas	Autopromoção			Patrocínio		
	2006	2007	Dif.	2006	2007	Dif.
RTP 1	243:33:58	224:10:02	- 19:23:56	55:17:56	56:13:09	+ 0:55:13
RTP 2	199:55:02	196:50:40	- 03:04:22	05:02:32	04:33:19	- 0:29:13
SIC	297:04:28	260:25:04	- 36:39:24	82:37:09	111:54:13	+ 29:17:04
TVI	238:16:28	247:59:29	+ 9:43:01	98:37:57	114:38:12	+ 16:00:15
TOTAL	978:49:56	929:25:15	- 49:24:41	241:35:34	287:18:53	+ 45:43:19

Fonte: Mediamonitor/MMW



Comparando os valores obtidos em 2007 com os do ano anterior, no conjunto dos quatro canais, observa-se uma tendência de descida no volume de autopromoções, cerca de 5,2%, e, ao invés, um acréscimo de 19% no tempo dedicado aos patrocínios.

No que respeita às autopromoções, as descidas mais significativas registaram-se na SIC, mais de 12%, e na RTP de 8%. Dos quatro serviços de programas em sinal aberto, a TVI foi a única que aumentou as autopromoções, mais de 4%.

Nos patrocínios, com exceção da RTP2 que decresceu 9,7%, a SIC destaca-se com um aumento de 35,5%, relativamente a 2006, seguindo-se a TVI com 16,23%. A RTP1 teve um comportamento semelhante a 2006, com um aumento de interrupções de patrocínios em 2007 de apenas 1,66%.

Secção 4. Novos serviços de programas televisivos

Sumário executivo

Dos quatro pedidos de autorização de acesso à actividade de televisão foram analisados e autorizados dois. Um serviço de programas temático de cinema e séries e outro, igualmente temático mas de informação de cariz regional. Por outro lado, foram solicitadas e autorizadas alterações às denominações dos quatro serviços de programas que a Lusomundo detinha na plataforma de distribuição por cabo.

Os novos serviços de programas de televisão

No ano de 2007, foram dirigidos à ERC quatro pedidos de acesso à actividade de televisão, com os seguintes traços identificativos:

Fig. 48 Pedidos de acesso à actividade de televisão

Operador	Serviço de programas	Tipologia	Cobertura	Modalidade de acesso
PT Conteúdos, SA	MOV	Temático de cinema e séries	Nacional	Não condicionado com assinatura
Região Norte TV – RNTV, SA	RNTV	Temático de informação de cariz regional	Nacional	Não condicionado com assinatura
Região Norte TV – RNTV, SA	MVM – Moda, Vídeo, Música	Temático musical	Nacional	Não condicionado com assinatura
Região Norte TV – RNTV, SA	Música Brasil TV	Temático musical	Nacional	Não condicionado com assinatura

Caracterização dos projectos autorizados

Dos quatro pedidos de autorização, foram analisados e autorizados os seguintes:

Serviço de programas MOV

As linhas gerais de programação do serviço de programas MOV assentam na exibição aproximada de 70% de filmes e 30% de séries de todos os géneros, nomeadamente infantis e juvenis.

A programação privilegia a transmissão de obras cinematográficas e séries, predominantemente de origem americana. Serão, ainda, incluídos filmes originários das restantes partes do mundo, com destaque para a produção europeia, desde que se enquadrem na especificidade do serviço.

Serviço de programas RNTV

Este serviço de programas, classificado como temático informativo, apresentou um projecto com uma grelha de programação essencialmente informativa, de cariz regional, estruturada da seguinte forma:

- Programa diário com notícias, dedicando especial atenção às principais notícias da Região Norte, sem descurar a informação de interesse nacional e internacional;
- Programa diário de desporto regional, abrangendo as diversas modalidades como alternativa aos grandes eventos desportivos;
- Programa semanal de debate sobre um tema regional de um dos distritos da Região Norte;
- Programa semanal sobre a história e obra de uma figura pública da Região Norte de Portugal, ligada à cultura ou ao desporto, à economia ou à ciência, entre outros;
- Programa semanal sobre os pontos de interesse cultural, desportivo, social e recreativo de um concelho da Região Norte;
- Programa sobre a cultura e música regional, com as tradições, usos e costumes de cada concelho da Região Norte;

- Outros programas diários de opinião “popular” sobre temas de interesse geral, entrevistas com personalidades do Norte de Portugal, agenda cultural e programas dedicados à promoção social e turística.

Autorização para alteração das denominações de serviços de programas televisivos

Na sequência de pedido apresentado pela PT Conteúdos, SA, a ERC autorizou, no ano de 2007, a alteração da denominação dos serviços de programas televisivos Lusomundo Premium, Lusomundo Gallery, Lusomundo Action, Lusomundo Happy, para, respectivamente, TV Cine 1, TV Cine 2, TV Cine 3 e TV Cine 4.



Capítulo II

Grelhas de programação

Capítulo II. Grelhas de Programação

Secção 1. Introdução Geral

1. Quadro jurídico aplicável à monitorização das obrigações em matéria de programação – RTP, SIC e TVI

1. Sobre os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre explorados pelo operador de serviço público (RTP1 e RTP2) e pelos operadores privados licenciados (SIC e TVI) impende um assinalável conjunto de obrigações em matéria de programação televisiva, cujo acompanhamento deve ser assegurado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Tal escrutínio não corresponde à mera expressão de qualquer acção voluntarista nesse sentido, antes representa o cumprimento de um mandato confiado a esta entidade administrativa independente, e que se acha desde logo genericamente predefinido pela Lei Fundamental (art.º 39º, n.ºs 1 e 2).

Como princípio orientador sobre a matéria em apreço – devidamente ancorado nos objectivos de regulação e nas atribuições fixadas nos Estatutos da ERC (artigos 7º e 8º) – destaca-se, no vasto elenco de competências de regulação e supervisão cometidas ao Conselho Regulador, a verificação do cumprimento, por parte dos operadores de televisão, “*dos fins genéricos e específicos*” da actividade televisiva, “*bem como das obrigações fixadas nas respectivas licenças ou autorizações*”: art.º 24º, n.º 3, al. i), dos Estatutos da ERC.

2. Apesar do teor de tal enunciado, importa esclarecer desde já que as incumbências da ERC em sede de acompanhamento das obrigações de programação dos operadores se estendem aos serviços de programas generalistas explorados pela concessionária do serviço público, embora com projecção e extensão diversas das relativas aos demais operadores.

Com efeito, e no contexto apontado, os serviços de programas habilitados obtêm por parte do legislador e do regulador atenção particular, posto que se associam consequências de vulto ao correcto – ou incorrecto – desempenho e cumprimento das obrigações (entre outras, em matéria de programação) que impendem sobre os operadores responsáveis pela sua exploração.

Assim é que, a par de outras menções, os títulos habilitadores relativos à actividade de televisão devem enunciar *as obrigações e condições a que os serviços de programas se vinculam* (art.º 18º, n.º 5, da Lei da Televisão vigente: Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho – doravante, LT 2007), dependendo o exercício da actividade de televisão do *cumprimento*, pelo operador, *das condições e termos do projecto licenciado ou autorizado* (art.º 21º, n.º 1); além disso, a renovação das licenças ou autorizações apenas será concedida em caso de reconhecido cumprimento das *obrigações e condições a que se encontram vinculados os respectivos operadores* (art.º 22º, n.º 5; cfr. também o n.º 4), sendo que a decisão de renovação – da responsabilidade da ERC – deverá ter em conta os *relatórios de avaliação do cumprimento das obrigações e condições a que os operadores se encontram vinculados*, relatórios esses a elaborar pela ERC numa base quinzenal (art. 23º).

Além disso, os “fins da actividade de televisão”, tal como enunciados no artigo 9º da LT2007, constituem objecto de referência indistintamente aplicável a todo e qualquer serviço de programas televisivo, sem prejuízo da necessidade de se ter em conta a natureza, a temática e a área de cobertura de cada um destes.

E também a lei abdica de estabelecer distinções entre serviços de programas licenciados ou concessionados quando prevê, para os respectivos operadores, limites à liberdade de programação (art.º 26º e ss.) e obrigações gerais (art.º 34º, n.ºs 1 e 2), entre outras (v.g., artigos 37º, 39º), ou quando fixa a responsabilidade contraordenacional que venha a resultar da inobservância de dispositivos fundamentais (v.g., artigos 27º e 29º da LT2 007).

3. Remonta à Lei da Televisão de 1990 (Lei n.º 58/90, de 7 de Setembro) o ambiente normativo que rompeu com o monopólio estatal da actividade televisiva e que permitiu, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/90, a atribuição aos operadores SIC e TVI, por via concursal, dos 3.º e 4.º canais de televisão, cuja exploração necessitou entretanto, e até à data, de se adaptar e conformar a sucessivas modificações técnicas e legislativas verificadas no sector.

Sem embargo desta necessária e estreita dependência à norma emanada do poder legislativo – e como a ERC teve já ocasião de demonstrar, no momento e em local devidos –, *“em complemento ou para além das obrigações dotadas de natureza legal e/ou regulamentar e reproduzidas nos alvarás (...), os operadores licenciados ficaram igualmente adstritos a um outro conjunto de obrigações, correspondentes às*

condições de cada projecto em concreto aprovado e constantes de cada candidatura apresentada a concurso”, uma vez que as mesmas “correspondem, em natureza e substância, a autênticos cadernos de encargos a que se vincularam os próprios operadores, por ocasião da elaboração e apresentação das respectivas propostas a concurso, e que, em associação com outros elementos, contribuem para lhes conferir um cunho específico, único, valorizando-as e habilitando-as, hipotética ou efectivamente, a fazer a diferença relativamente às demais, na confrontação recíproca própria dos procedimentos de selecção concursais”⁽¹⁾.

Sendo que, com as necessárias adaptações, esse juízo é também naturalmente aplicável às *modificações* aos projectos ulteriormente introduzidas pelos próprios operadores, uma vez validadas pelas entidades competentes, ao abrigo da limitada excepção ao princípio segundo o qual cada operador televisivo se encontra adstrito ao cumprimento das condições e termos do projecto licenciado.

E daí que, retomando o sentido do pronunciamento da ERC sobre a renovação das licenças originariamente atribuídas ao operadores SIC e TVI ⁽²⁾, estes estejam em concreto adstritos, no exercício da respectiva actividade ⁽³⁾:

a) Ao dever geral de observância do projecto inicialmente aprovado, com as alterações posteriormente aceites pela AACCS, nos termos dos artigos 16º da Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, e 19º da Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto;

b) À observância dos critérios enumerados no art.º 11º, n.º 1, da Lei n.º 58/90, de 7 de Setembro, e reproduzidos no n.º 11.2 do Regulamento do concurso público para o licenciamento dos 3º e 4º canais de televisão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/90, de 31 de Dezembro de 1990;

c) Ao cumprimento das obrigações genéricas que lhe sejam impostas pela legislação em vigor, designadamente pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, e demais legislação para o efeito pertinente.

⁽¹⁾ Deliberação 1-L/2006, de 20 de Junho de 2006, pp .32-33.

⁽²⁾ V. Deliberações 1-L/2006, *cit.*, p. 98 e ss, e 2/LIC-TV/2007, de 20 de Dezembro de 2007.

⁽³⁾ Não se elencam aqui outros instrumentos que, sendo de igual modo juridicamente relevantes, não exigem ou supõem qualquer dever de vigilância por parte da ERC: é o caso, entre outros, do denominado *Protocolo de co-regulação de 21 de Agosto de 2003* celebrado entre RTP, SIC e TVI, e objecto de subsequente referenda governamental, e o dito *Acordo de auto-regulação de 13 de Setembro de 2006*, celebrado entre estes três operadores para classificação etária de programas.

E, ainda, a:

d) Emitir uma programação generalista e diversificada, com a oferta de géneros diferenciados de programas, dirigidos a vários públicos em diferentes faixas horárias;

e) Assegurar na sua programação uma ética de antena, incluindo-se neste plano, nomeadamente, o respeito pela dignidade da pessoa humana e outros direitos fundamentais, com protecção, em especial, dos públicos mais vulneráveis; o cumprimento dos horários e programas anunciados, sem recurso a estratégias de contra-programação; e a observância de princípios éticos e deontológicos, sem recurso a justificação baseada nos gostos das audiências ou em razões de mercado;

f) Emitir uma programação que contribua para a formação e informação do público e para a promoção de língua e cultura portuguesas, tendo em consideração as necessidades especiais de certas categorias de espectadores, entre as quais as crianças e os jovens;

g) Emitir uma programação que contribua para o desenvolvimento da indústria nacional de produção audiovisual independente;

h) Contemplar na sua programação os interesses gerais e diversificados do público, incluindo grupos minoritários, étnicos, religiosos, culturais e sociais.

O operador SIC está obrigado, ainda, a:

i) Emitir um mínimo de três blocos noticiosos diários;

j) Emitir programas de informação dos sub-géneros debate e entrevista, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal;

k) Emitir, diariamente, programas dirigidos ao público infantil/juvenil, no período da manhã ou da tarde;

l) Emitir programas de natureza cultural e formativa, nomeadamente, obras de criação documental, teatral, cinematográfica e musical, depois das 23 horas, em horário de audiência não reduzida e com periodicidade regular;

m) Diversificar os géneros da programação emitida no chamado “horário-nobre” (20h00-23h00);

Por seu turno, o operador TVI está obrigado, ainda, a:

i) Desenvolver co-produções nacionais com utilização de criadores, artistas e técnicos nacionais;

j) Desenvolver co-produções com operadores congéneres, europeus e lusófonos;

k) Emitir um mínimo de três blocos noticiosos diários;

l) Emitir programas de informação dos subgéneros debate e entrevista, autónomos em relação aos blocos noticiosos diários, com periodicidade não inferior a semanal;

m) Emitir, diariamente, programas dirigidos ao público infantil/juvenil, no período da manhã ou da tarde;

n) Emitir programas de natureza cultural e formativa, nomeadamente, obras de criação documental, teatral, cinematográfica e musical, em horário de audiência não reduzida e com periodicidade regular;

o) Diversificar os géneros da programação emitida no chamado “horário-nobre” (20h00-23h00);

p) Transmitir, semanalmente, a Missa Dominical.

4. Naturalmente, e como se deixou já indiciado, o elenco precedente carece de ser confrontado com outros elementos juridicamente relevantes, *maxime* os resultantes da lei, posto que muitas das obrigações aqui enunciadas constituem (conforme os casos) decorrências lógicas, concretizações ou meras redundâncias dos ditames legalmente tipificados em matéria de programação.

A este propósito, cabe recordar que, no ano a que se reporta a execução do presente Relatório de Regulação (2007), o enquadramento genérico da actividade televisiva esteve sujeito à aplicação sucessiva de duas Leis da Televisão distintas: a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto (LT 2003), e a Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho (LT 2007), que entretanto veio revogar aquela.

Importa estabelecer uma separação entre os regimes dos diferentes diplomas, apesar da tendencial similitude existente entre os mesmos em matéria de obrigações de programação.

4.1. Assim, no âmbito da LT 2003, os dispositivos a ter fundamentalmente em conta nesta matéria constavam dos artigos 7º (princípio da cooperação), 10º, n.º 1 (fins dos serviços de programas generalistas com cobertura de âmbito nacional), e dos artigos que, no seu conjunto, constituíam o capítulo III da lei em causa, dedicado à liberdade de programação e informação, às obrigações dos operadores e à difusão de obras audiovisuais, cabendo aí destacar os artigos 23º (autonomia dos operadores), 24º (limites à liberdade de programação), 25º (anúncio da programação), 26º (divulgação obrigatória), 30º (obrigações gerais dos operadores de televisão), 33º (serviços noticiosos), 35º (número de horas de emissão), 36º (tempo reservado à publicidade), 37º (blocos de televenda), 39º (gravação das emissões), 40º (defesa da língua portuguesa), 41º (produção europeia), 42º (produção independente), 43º (critérios de aplicação) e 45º (dever de informação).

Apesar de o n.º 1 do artigo 78º desse mesmo diploma estatuir que “*a fiscalização do [nela] disposto (...), o processamento das contra-ordenações e aplicação das sanções correspondentes incumb[ir]em à entidade reguladora*”, o art.º 89.º do mesmo diploma repartia por várias entidades um intrincado conjunto de responsabilidades a este respeito. À Alta Autoridade para a Comunicação Social – e, posteriormente, à ERC, *ex vi* do art.º 2º, n.º 3, da Lei n.º 53/2005, que aprovou os seus Estatutos – destinava-se um papel praticamente confinado à vigilância dos limites aplicáveis à liberdade de programação e ao anúncio dessa mesma programação (artigos 24º; 25º; 69º, n.º 1 al. a); 70º, n.º 1, al. a); 71º, n.º 1, al. a); 89º, n.º 4, al. a), e 5, da LT 2003).

4.2. Por seu turno, o quadro normativo genericamente aplicável à actividade televisiva acha-se actualmente plasmado na Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho (LT 2007).

A par da continuidade normativa assegurada ao princípio da cooperação (art.º 6º, n.º 2) e aos fins da actividade televisiva (art.º 9º, *cit.*), assume relevo particular o regime traçado nas diferentes secções do capítulo IV da LT 2007 (art. 26º e ss.), em matéria de obrigações de programação e informação, com destaque para os artigos 26º (autonomia dos operadores); 27º e 28º (limites à liberdade de programação e de retransmissão); 29º (anúncio da programação); 30º (conteúdos de divulgação obrigatória); 34º (obrigações gerais dos operadores de televisão); 37º (serviços noticiosos); 39º (número de horas de emissão); 40º (tempo reservado à publicidade); 41º (blocos de televenda); 43º (gravação das emissões); 44º (defesa da língua portuguesa); 45º (produção europeia); 46.º (produção independente); 47º (critérios de aplicação); 49º (dever de informação).

Sob a epígrafe “competências de regulação”, dispõe o n.º 1 do artigo 93º deste diploma que “[s]alvo disposição legal em contrário, compete à Entidade Reguladora para a Comunicação Social a regulação das matérias previstas no presente diploma e a fiscalização do seu cumprimento”. Esclarece-se ainda, no seu n.º 2, que “[c]ompete à Entidade Reguladora para a Comunicação Social a instrução dos processos de contra-ordenação previstos na presente lei e ao seu presidente a aplicação das coimas correspondentes”. Comparativamente ao regime progressivo, o âmbito da intervenção da ERC nesta matéria surge agora, pois, em moldes integrados e bem mais extensos.

5. Quanto ao operador concessionário do **serviço público** de televisão, e relativamente ao ano de 2007, o quadro jurídico aplicável aos serviços de programas generalistas que o integram, em matéria de obrigações de programação, consta

essencialmente das LT 2003 e 2007 e, bem ainda, dos Contratos de Concessão Geral e Especial de Serviço Público de Televisão, respectivamente de 22 de Setembro e 17 de Novembro de 2003 (CCG 2003 e CCE 2003), cuja vigência se mantém (4).

5.1. No domínio da LT 2003, e para além da subordinação aos dispositivos indistintamente aplicáveis a todos os operadores (v. *supra*), o serviço público de televisão era objecto de tratamento normativo particularizado em capítulo próprio (o IV).

5.1.1. Aí se estabelecia uma distinção, tida por essencial, entre as modalidades de concessão **geral** e **especial** do serviço público de televisão. A **concessão geral** realizar-se-ia por meio de serviços de programas de acesso não condicionado, entre os quais se incluiria necessariamente, a par de outros, “*um serviço de programas generalista e distribuído em simultâneo em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas*” (art.º 48º, n.º 2, al. a))(5), remetendo-se para o respectivo contrato de concessão, entre outras tarefas, a fixação dos direitos e obrigações da concessionária, e também do concedente (art.º 48º, n.º 5); já a **concessão especial**, atribuída autonomamente (art.º 51º, n.º 2), basear-se-ia num serviço de programas “*particularmente vocacionado para a cultura, a ciência, a investigação, a inovação, a acção social, o desporto amador, as confissões religiosas, a produção independente, o cinema português, o ambiente e a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual*” (art.º 51º, n.º 1)(6).

5.1.2. As obrigações específicas retratadas no n.º 1 do art.º 47º da LT 2003 e exemplificativamente listadas no seu n.º 2 aplicavam-se indiferentemente a todo o universo do serviço público de televisão, *rectius*, aos operadores que actuassem ao

(4) Apesar de se prever expressamente a revisão dos seus termos, designadamente financeiros, ao fim de quatro anos.

(5) V. tb. cláusula 2ª, n.º1, a), do CCG 2003.

(6) V. tb. cláusula 2ª do CCE 2003.

abrigo da respectiva concessão (7); já as obrigações específicas vazadas no n.º 3 imponderiam em exclusivo sobre a concessão especial do serviço público.

Nos termos da LT 2003, os operadores que actuassem ao abrigo de concessão do serviço público de televisão (8) deveriam assegurar uma programação de qualidade, equilibrada e diversificada, que contribuísse para a formação cultural e cívica dos telespectadores, promovendo o pluralismo político, religioso, social e cultural, e o acesso de todos os telespectadores à informação, à cultura, à educação e ao entretenimento de qualidade (art.º 47º, n.º 1)(9).

A esses operadores incumbiria, designadamente (art. 47.º, n.º 2):

a) Fornecer uma programação pluralista e que tenha em conta os interesses das minorias e a promoção da diversidade cultural ;

b) Proporcionar uma informação rigorosa, independente e pluralista;

c) Garantir a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais;

d) Garantir a produção e transmissão de programas destinados ao público jovem e infantil, educativos e de entretenimento, contribuindo para a sua formação;

e) Emitir programas destinados especialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua oficial portuguesa, igualmente residentes fora de Portugal;

f) Promover a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas surdas ou com deficiência auditiva (10);

(7) Conquanto a concessão do serviço público de televisão se mantivesse confiada à RTP, admitia-se expressamente que também os operadores privados poderiam, sob certas condições, contribuir para a prossecução de algumas das suas missões específicas.

(8) V. nota anterior.

(9) Enunciado reproduzido *ipsis verbis* na cláusula 5ª, n.º 1, do CCG2003.

g) Apoiar a produção nacional, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado português, e a co-produção com outros países, em especial europeus e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa⁽¹¹⁾;

h) Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos;

i) Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro;

j) Ceder tempo [de emissão] à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança públicas.

Assim enunciadas, tais obrigações constituíam um complemento (e, não poucas vezes, uma mera redundância) das obrigações comumente aplicáveis aos operadores televisivos em geral e/ou aos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado por estes detidos (v. *supra*).

Além disso, tal enunciado veio a ser reproduzido praticamente na sua totalidade e *ipsis verbis* na cláusula 5^a do CCG2003 ⁽¹²⁾, o qual, como elemento inovador, e sob a epígrafe “obrigações da programação de serviço público”, veio, na sua cláusula 6^a, n.º 1, vincular a concessionária ao cumprimento “*em geral*” da missão de serviço público enunciada na cláusula precedente e, “*em particular*”, a transmitir uma programação respeitadora de determinados objectivos, a saber:

a) Contrariar a tendência para a uniformização e massificação da oferta televisiva, proporcionando programas não directamente ditados pelos objectivos da exploração comercial;

⁽¹⁰⁾ “...ou outro tipo de deficiência prevista na Lei, designadamente de modo a garantir que essa possibilidade, incluindo conteúdos de informação, é, pelo menos, igual à cumprida pelo conjunto dos operadores privados generalistas” – acrescenta a al. f) do n.º 2 da cl.ª 5ª do CCG 2003. Veja-se, também, a este respeito, o disposto no protocolo de co-regulação.

⁽¹¹⁾ A correspondente alínea g) do n.º2 da cl. 5.ª do CCG 2003 apresenta redacção ligeiramente diferente: “Apoiar a produção nacional, no respeito pelos compromissos internacionais a que se refere o disposto na alínea a) do número dois da cláusula 6ª e que vinculam o Estado português, nomeadamente em matéria de co-produção com outros países, em especial europeus e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa”;

⁽¹²⁾ V. notas anteriores

- b) Manter referenciais de qualidade numa programação diversificada – cultural, educativa, documental e informativa e recreativa;*
- c) Promover a divulgação do Cinema, do Teatro, da Música, da Dança, da Literatura e da Pintura portuguesas;*
- d) Corresponder, no respeito dos valores referidos na alínea b), às aspirações dos diversos públicos específicos, sem qualquer forma de exclusão social, política, religiosa, étnica e sexual;*
- e) Procurar um equilíbrio da programação no sentido de corresponder aos usos, tradições e interesses das populações das diferentes regiões do País;*
- f) Proceder à divulgação do Desporto, amador e profissional, promovendo para o efeito os programas desportivos adequados, dando particular relevo às manifestações em que participem atletas ou equipas portuguesas;*
- g) Assumir uma programação que contribua para a formação e desenvolvimento do gosto e estimule a criação artística;*
- h) Assegurar a produção e a emissão de programas infantis e juvenis, educativos e de divertimento, a horas apropriadas de programação;*
- i) Apoiar a produção nacional e a co-produção em outros países em especial da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, nomeadamente nos domínios da ficção e do documentário;*
- j) Assegurar um equilíbrio entre a produção própria e a produção independente, por forma a permitir o desenvolvimento de uma indústria do audiovisual que constitua um desafio permanente à melhoria da qualidade e eficiência da produção própria;*
- k) Proporcionar uma informação imparcial, rigorosa, independente, esclarecedora e pluralista, em oposição à informação-espectáculo ou sensacionalista;*
- l) Sujeitar-se a uma ética de antena que claramente recuse a violência gratuita, a exploração do sexo ou que, de qualquer modo, atente contra a dignidade devida à pessoa e os demais direitos fundamentais, com protecção, em especial, dos públicos mais vulneráveis, designadamente crianças e jovens;*
- m) Contribuir, através das suas emissões internacionais, para a caracterização da identidade nacional e dos seus valores culturais, para a difusão da língua e o alargamento da solidariedade e cooperação com todos os povos da comunidade lusófona;*
- n) Promover a cooperação com as entidades que, no espaço da União Europeia, prestem o serviço público de televisão, tendo em vista, nomeadamente, o intercâmbio de experiências e a produção conjunta de programas;*
- o) Assegurar a conformidade do exercício da actividade televisiva, nas suas diversas componentes, com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, por aquelas cujas decisões são vinculativas para o Estado português.*

Para além deste enunciado de objectivos (indistintamente aplicáveis a todos os serviços de programas que integravam a concessão geral), acrescentam-se ainda no n.º 2 da cláusula 6ª – redundantemente, dado já resultarem directamente da própria lei – denominadas “obrigações especiais” para o serviço de programas generalista da RTP, a saber:

“a) Dar cumprimento ao disposto nos artigos 40º a 42º da Lei n.º 32/2003 de 22 de Agosto de 2003 em matéria de defesa da língua portuguesa, da produção europeia e da produção independente;

b) Cumprir o dever de informação previsto no artigo 45º do mesmo diploma.

Na cláusula 7ª, enumeram-se ainda obrigações de prestação de serviços específicos, alguns deles revestidos de interesse em matéria de programação.

5.1.3. Por sua vez, o serviço de programas referenciado pelo artigo 51º era incumbido, especialmente (art.º 47º, n.º 3, LT 2003), de:

a) Promover a emissão de programas em língua portuguesa e reservar à produção portuguesa uma percentagem considerável do seu tempo de emissão, dentro dos horários de maior audiência; e

b) Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos.

Já o contrato de concessão especial enumera (cláusula 7ª) um conjunto de obrigações gerais ao concessionário, impondo-lhe como ponto de referência a garantia do cumprimento das obrigações constantes do art.º 47º da LT 2003 e as obrigações gerais da programação de serviço público constantes da cláusula 6ª do contrato de concessão geral; além disso, veda-lhe a emissão de publicidade comercial (cláusula 8ª, n.º1), sem prejuízo de lhe admitir a difusão de publicidade institucional e de patrocínios (cláusula 8ª, n.ºs 2 e 3).

Por outro lado, e segundo a sua cláusula 13ª, n.º 3, remete-se para protocolo a celebrar com a IGF (Inspeção-Geral de Finanças) a identificação autónoma de obrigações do serviço de programas concessionado em matéria de informação.

5.2. A LT 2007, actualmente em vigor, não introduziu modificações de vulto na matéria ora em análise. Por exemplo, e como já se deixou dito (*supra*, 2), ao operador de serviço público são impostos os mesmos limites à liberdade de programação e as

obrigações gerais que também impendem sobre os operadores privados. Manteve-se também, em boa medida, o perfil e teor das obrigações específicas da concessionária (cfr. *supra*, 5.1.2. e o art.º 51º da LT 2007). Por outro lado, e apesar de abandonada a distinção entre concessão geral e especial do serviço público, subsistem os serviços de programas em que aquela se suportava (art.º 52º, n.º 3, als. a) e b)), apesar de a diferenciação das características e obrigações a que cada um deles está adstrito não constituir tarefa fácil (ver artigos 53º e 54º da LT 2007).

Obrigações em matéria de programação incidentes sobre os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre explorados pelos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI – 2007

Nota prévia

No seguimento do trabalho iniciado pela ERC no Relatório de Regulação 2006, apresenta-se neste capítulo a análise da programação de 2007 emitida pelo serviço público de televisão (RTP1 e RTP2) e pelos serviços de programas generalistas dos operadores privados de televisão SIC e TVI.

Pretende-se analisar a correspondência entre práticas televisivas e obrigações estabelecidas na Lei da Televisão e, em particular, nos Contratos de Concessão Geral e Especial do Serviço Público de Televisão e em sede de renovação de licenças para o exercício da actividade televisiva dos operadores SIC e TVI.

A análise incide nas grelhas de programas de 2007, em especial nos *géneros televisivos* que as compõem, bem como nas *funções* que prosseguem, tendo em vista a ***diversidade da programação***.

O presente capítulo estrutura-se em sete pontos:

1. Conceitos e aspectos metodológicos
2. Análise da programação do operador do serviço público de televisão: RTP1 e RTP2
3. Análise da programação da SIC
4. Análise da programação da TVI
5. Análise comparativa da programação dos quatro serviços de programas
6. Programação dirigida a grupos minoritários
7. Síntese conclusiva

1. Conceitos e aspectos metodológicos

Diversidade: géneros televisivos e funções

A análise de programação adopta como ponto de partida preceitos constantes dos Contratos de Concessão Geral e Especial do Serviço Público e dos alvarás de renovação de licenças dos operadores privados SIC e TVI.

O leque de obrigações que se pretende observar remete para três noções centrais: *diversidade*, *géneros televisivos* e respectivas *funções*.

a) Diversidade na programação

O conceito de diversidade da programação televisiva pode assumir diferentes acepções em função dos contextos e fins com que é utilizado. Nesta parte do Relatório, o conceito de *diversidade* refere-se apenas à variedade de *géneros televisivos* que incluem a oferta de programas de cada um dos canais generalistas de televisão.

A questão da diversidade coloca-se, assim, a dois níveis: um, mais geral, que consiste na identificação dos géneros televisivos que compõem a grelha de programas de cada canal; e a um segundo nível, que se prende com a verificação da variedade de géneros televisivos em função de diferentes períodos horários da grelha de programação diária.

Na análise deste segundo nível, são considerados quatro intervalos temporais: *período da manhã* (06h00-12h59), *período da tarde* (13h00-19h59), *horário nobre* (20h00-22h59), *período da noite/madrugada* (23h00-05h59).

b) Géneros televisivos

O conceito de *género televisivo* remete para os diferentes tipos de programas que se apresentam como unidades autónomas no alinhamento global de programação de um canal de televisão, nos quais é possível reconhecer formatos de construção que ao longo dos tempos foram ganhando uma determinada padronização e que estruturam presentemente a composição de um dado serviço de programas.

A operacionalização da noção de *género televisivo* é, no entanto, problemática, desde logo por se tratar de um conceito que convoca sempre várias dimensões sob as

quais os programas televisivos podem ser observados: *o conteúdo temático, o formato de concepção do programa, a intencionalidade do programador, os públicos-alvo que privilegia...* A classificação de géneros televisivos pode, por isso, colocar-se a vários níveis em função dessas diferentes dimensões sob as quais os programas podem ser analisados.

Numa conceptualização *multinível*, surgem, regra geral, três níveis distintos para a classificação dos géneros televisivos:

- i) **Nível Macro – Macrogéneros** – considerando as grandes categorias comunicacionais, ou *grandes categorias de géneros*, nas quais habitualmente são agregados diferentes tipos de programas de acordo com os fins principais que prosseguem no relacionamento com os públicos (p. ex., *informação, entretenimento, formação...*).
- ii) **Nível Intermédio – Género** – considerando diferentes formatos de concepção e apresentação de programas, que ganharam consistência ao longo dos tempos e que permitem a sua diferenciação dentro de um determinado *macrogénero* (p. ex. : *informação – serviço noticioso, entrevista, reportagem...; entretenimento – concurso, talk show, variedades...; ficção – filme, telefilme, série...*).
- iii) **Nível Micro – Subgénero** – considerando que os programas denotam determinadas especificidades na sua concepção e formato em função dos *conteúdos* que abordam e/ou das *temáticas* que exploram (p. ex.: *filme – comédia, western, drama...; magazine informativo – magazine cultural, magazine desportivo...*).

Não é objectivo deste Relatório superar em definitivo a questão problemática inerente à operacionalização da noção de *género televisivo* enquanto conceito analítico. O objectivo central, como referido anteriormente, consiste em criar uma tipologia de géneros televisivos a partir da qual seja possível analisar as grelhas de programas em função das obrigações estabelecidas para os canais generalistas.

A classificação de géneros televisivos aplicada nesta parte do Relatório resulta da evolução da classificação estabelecida na Análise de Programação iniciada em 2006 e publicada no primeiro Relatório de Regulação da ERC (pp. 135-171) e da adopção de parte das categorias propostas pela European Broadcasting Union, no seu *System of*

Classification of Radio and Television Programmes (EBU-TECH 3322, ESCORT 2007, Outubro de 2007).

A metodologia proposta no EBU – Escort 2007 considera sete dimensões de classificação de programas de televisão: intenção, formato, conteúdo, participação, audiências-alvo, origem e conteúdo alerta. Na constituição da grelha de análise, adoptou-se como referência apenas a tipologia prevista neste sistema para a classificação dos programas atendendo ao seu conteúdo (EBU-TECH 3322, ESCORT 2007: 13-30).

A classificação adoptada compreende a análise dos programas televisivos a **dois níveis**, em primeiro lugar, consideram-se **sete grandes categorias de programação** (aqui designadas por *macrogéneros*), estabelecidas de acordo com as *intencionalidades* que prosseguem, os *públicos-alvo* a que se dirigem ou os tipos de *conteúdos* que veiculam. As setes categorias de programação (*macrogéneros*) consideradas são: *informativos, desportivos, ficção, infantis/juvenis, entretenimento, culturais/conhecimento, institucionais/religiosos*.

A maioria destas grandes categorias de géneros televisivos compreende ainda uma classificação a segundo nível, em que se especificam os tipos de programas em função dos *formatos* que assumem ou do seu *conteúdo* (*géneros*).

Parte-se do pressuposto de que esta classificação a dois níveis, embora conjugue diferentes dimensões de análise, é a que responde de forma mais directa às obrigações estabelecidas para os operadores, na medida em que integra grandes categorias de géneros (*macrogéneros*), sem, no entanto, negligenciar dentro destas a presença de tipos mais específicos de programas (*géneros*).

A análise a um segundo nível é relevante não só para uma definição mais precisa do perfil de programação dos canais, mas também porque o leque de obrigações em causa implica a identificação de determinados géneros televisivos mais específicos (p. ex., o obrigação específica de emitir um mínimo de três blocos noticiosos diários).

c) Classificação de géneros televisivos

A tipologia de classificação de programas compreende, como referido, 7 grandes categorias de programação (*macrogéneros*) e 29 categorias de *géneros televisivos*:

Informativos: programas predominantemente vocacionados para a informação dos públicos sobre assuntos que marcam a actualidade, compreendendo desde *serviços noticiosos*, a programas de *debate*, *entrevista*, *reportagem*, *comentário* e *magazines informativos* (quando não vinculados a uma especialização temática predeterminada).

Desportivos: programas vocacionados para a informação dos públicos sobre questões de desporto da actualidade e para a exibição de competições desportivas das diversas modalidades; compreende *informação desportiva* (independentemente da especialização numa modalidade), *transmissões desportivas* e *resumos desportivos*.

Ficção: programas predominantemente vocacionados para o entretenimento, compreendendo a emissão de obras cinematográficas ou televisivas num só momento (*filmes/telefilmes*) ou por episódios (*séries televisivas*), incluindo também *telenovelas* e géneros ficcionais de humor (*ficção de humor*: comédia em sketches/sitcom).

Infantis/Juvenis: programas vocacionados para o entretenimento, a informação ou a formação de públicos infantis/juvenis (p. ex: desenhos animados, jogos, magazines informativos...), incluindo programas de informação destinados especificamente a públicos infanto-juvenis, bem como programas de pendor educativo não integrados num projecto pedagógico particular (na presente análise não foram considerados géneros de segundo nível para esta categoria).

Entretenimento: programas que prosseguem como vocação predominante proporcionar momentos de entretenimento aos seus públicos; esta categoria de programas compreende *concursos/jogos*, reality shows, programas de *variedades*, talk shows, *humor* (stand-up comedy; *anedotas*; *apanhados* e outros programas que não integrem a categoria *ficção humorística*) e infotainment (programas que adoptam formatos dos géneros informativos, mas visando como intenção principal o entretenimento dos públicos).

Culturais/Conhecimento: programas vocacionadas para a apresentação, divulgação e/ou informação sobre manifestações e expressões artísticas (literatura, cinema, teatro, dança...), bem como sobre questões do conhecimento e da investigação científica em diferentes áreas de saber; incluem-se ainda nesta categoria os programas *educativos*, entendidos como programas especificamente dedicados à formação dos públicos e que se constituem como um momento de aprendizagem; os programas de informação

especializados em temáticas culturais e de conhecimento encontram-se também contemplados nesta categoria (*informação cultural - magazines culturais*).

Institucionais/Religiosos: programas desenvolvidos por entidades externas aos operadores televisivos, cuja função consiste na divulgação e promoção das actividades, dos projectos ou das doutrinas das entidades promotoras; são programas que resultam em regra de protocolos celebrados entre a entidade promotora e os operadores ou que resultam de obrigações legais a observar pelo operador; integram-se nesta categoria os espaços de programação desenvolvidos por entidades públicas, privadas ou por outras organizações da sociedade civil, os espaços de direito de antena, bem como as celebrações litúrgicas e os programas subordinados às actividades de diferentes confissões religiosas.

Fig. 1 Classificação de Gêneros Televisivos

NÍVEL I	NÍVEL II
MACROGÊNERO	GÊNERO
1. INFORMATIVOS	
	1.1. Serviço noticioso
	1.2. Reportagem
	1.3. Debate
	1.4. Entrevista
	1.5. Comentário
	1.6. Edição especial
	1.7. Magazine Informativo
2. DESPORTIVOS	
	2.1. Informação desportiva
	2.2. Transmissão desportiva
	2.3. Resumos desportivos
3. FICÇÃO	
	3.1. Filme/Telefilme
	3.2. Série
	3.3. Telenovela
	3.4. Ficção de humor
4. INFANTIS/JUENIS	
	4.1. Infantis/juvenis
5. ENTRETENIMENTO	
	5.1. Concurso/Jogo
	5.2. <i>Reality Show</i>
	5.3. Variedades
	5.4. <i>Talk Show</i>
	5.5. Humor
	5.6. <i>Infotainment</i>
	5.7. Outro
6. CULTURAIS/CONHECIMENTO	
	6.1. Artes & Media
	6.2. Humanidades
	6.3. Ciências
	6.4. Documentários
	6.5. Espectáculo (exibição)
	6.6. Educativos
	6.7. Inf. Cultural (magazines culturais)
7. INSTITUCIONAIS/ RELIGIOSOS	
	7.1. Institucionais/Religiosos

d) Funções

A Lei da Televisão estabelece como fins dos serviços de programas televisivos, entre outros, contribuir para a *informação*, a *formação* e o *entretenimento* do público (al. a), art.º 9º, Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho). É no sentido da verificação da prossecução desses fins que se analisam neste Relatório as *funções patentes na programação*, uma vez que é através delas que o operador corresponde, ou não, à tríade clássica que a legislação adopta: *informar*, *formar* e *entretêr*.

A par destas três funções centrais, podendo ou não integrá-las, identifica-se na programação dos três operadores a existência de programas cuja função consiste em *promover/divulgar*, que corresponde à utilização do espaço televisivo por entidades externas ao operador, tendo como finalidade a divulgação de projectos, iniciativas, valores e/ou de ideias das entidades que os promovem.

Os programas que se enquadram na função de *promover/divulgar* adoptam diferentes formatos e podem também assumir funções *informativas*, *formativas* e/ou de *entretenimento*. O que os distingue dos restantes é o fim último que prosseguem, enquanto programas que se desenvolvem dentro de um quadro institucional diferente daquele que se verifica para a restante programação, em que é o operador televisivo que detém o controlo dos conteúdos que emite.

Na análise das funções da programação, importa salientar que os destinatários fazem *usos* dos conteúdos televisivos que nem sempre correspondem às *intenções* dos programadores. Ora, o que se pretende aqui analisar é, precisamente, a finalidade inerente ao programa e não a forma como ele é, de facto, experienciado pelos públicos no momento da recepção.

A operacionalização desta categoria passa pelo conceito de *género televisivo*, partindo-se do pressuposto de que as *funções* prosseguidas pelos operadores não são dissociáveis dos *géneros televisivos* que compõem as grelhas de programação, existindo na maioria dos casos correspondência entre os dois.

Contudo, como é sabido, essa correspondência nem sempre é real, pelo que não basta identificar os *géneros televisivos* para se conhecerem as *funções*. A análise dos programas terá então de considerar, paralelamente à classificação dos *géneros televisivos*, a apreciação das *funções* de forma autónoma.

Estabelecem-se a título indicativo, na figura *infra*, correspondências entre *gêneros televisivos* e *funções*. Acresce que um determinado gênero e programa podem cumprir simultaneamente mais que uma função. É, pois, através da observação do *caso concreto*, atendendo à *finalidade predominante que se procura atingir em cada programa*, que se determina a sua classificação neste indicador.

Fig. 2 Funções e Gêneros Televisivos

GÊNEROS	FUNÇÕES
1. INFORMATIVOS	
1.1. Serviço noticioso	INFORMAR
1.2. Reportagem	
1.3. Debate	
1.4. Entrevista	
1.5. Comentário	
1.6. Edição especial	
1.7. Magazine Informativo	
2. DESPORTIVOS	
2.1. Informação desportiva	INFORMAR
2.3. Transmissão desportiva	ENTRETER
2.4. Resumos desportivos	
3. FICÇÃO	
3.1. Filme/Telefilme	ENTRETER
3.2. Série	
3.3. Telenovela	
3.4. Ficção de humor	
4. INFANTIS/JUVENIS	
4.1. Infantis/Juvenis	INFORMAR/ENTRETER/FORMAR
5. ENTRETENIMENTO	
5.1. Concurso/Jogo	ENTRETER
5.2. <i>Reality Show</i>	
5.3. Variedades	
5.4. <i>Talk Show</i>	
5.5. Humor	
5.6. <i>Infotainment</i>	
5.7. Outro	
6. CULTURAIS/CONHECIMENTO	
6.1. Artes & Media	INFORMAR/FORMAR
6.2. Humanidades	
6.3. Ciências	
6.4. Documentários	
6.5. Espectáculo (exibição)	ENTRETER
6.6. Educativos	FORMAR
6.7. Inf. Cultural (magazines culturais)	INFORMAR
7. INSTITUCIONAIS/RELIGIOSOS	
7.1 Institucionais/Religiosos	PROMOVER/DIVULGAR

e) Programação dirigida a grupos minoritários

A existência de programação que contemple os interesses específicos de grupos minoritários constitui uma obrigação a observar tanto por parte do operador do serviço público de televisão, como por parte dos operadores privados SIC e TVI. Contempla-se, por essa razão, nesta parte do Relatório, também uma análise particular sobre os programas especificamente vocacionados para atender às problemáticas de grupos minoritários.

A análise da programação dirigida a minorias baseia-se na observação de todos os programas exibidos pelos quatro serviços de programas – RTP1, RTP2, SIC e TVI –, que assumem como objectivo principal veicular conteúdos destinados a diferentes grupos minoritários presentes na sociedade portuguesa, sejam minorias étnicas, religiosas, culturais ou sociais.

Nos 46 dias da amostra, são identificados dez10 programas com essa valência, três deles emitidos pela RTP1, SIC e TVI, e sete pela RTP2. Estes programas, dada a sua especificidade, são objecto de uma análise separada da análise sistematizada dos géneros televisivos dos diferentes serviços de programas.

Aspectos metodológicos

a) Amostra

A análise incide sobre as grelhas de programação dos serviços de programas generalistas do operador de serviço público (RTP1 e RTP2) e dos operadores privados SIC e TVI, baseada numa amostra representativa do ano de 2007, de tipo sistemática, sendo analisado um dia com intervalos constantes de oito dias (cf. Anexo 3).

No total, a amostra compreende a programação emitida pelos quatro operadores em 46 dias de 2007, tendo sido analisadas 184 grelhas de programação de um universo de 1456. O erro máximo da amostra é decrescente com o tempo. Em 2007, o erro não excede os 6,76%, para um grau de confiança de 95% e, ao fim de dois anos, não ultrapassa os 4,66%.

A selecção da amostra teve por base os registos diários das grelhas de programação realizados pelo serviço Markdata da MediaMonitor/Marktest, através da utilização do *software* e-Telereport.

b) Unidade de análise

A *unidade de análise* corresponde a cada programa que consta da grelha de programação como espaço autónomo.

São excluídos da análise os espaços dedicados a Publicidade/Televentas e Autopromoções, bem como outros elementos de antena, como separadores, indicativos de estação, etc.

c) Indicadores

A análise partiu da codificação de todos os programas emitidos nos dias considerados na amostra, utilizando o software SPSS para a constituição da respectiva base de dados. A codificação de cada unidade de análise foi realizada de acordo com os seguintes indicadores:

Canal – indica o nome do canal de televisão no qual foi emitido o programa;

Data – indica a data de exibição do programa (aa/mm/dd);

Duração – indica a duração total do programa (hh:mm);

Nome do programa – indica o nome do programa tal como se apresenta no genérico;

Período horário – indica o período horário em que o programa foi exibido, considerando quatro períodos: *período da manhã* (06h00-12h59); *período da tarde* (13h00-19h59); *horário nobre* (20h00-22h59); *período da noite/madrugada* (23h00-5h59);

Os programas cuja duração compreende dois destes períodos horários foram classificados no período em que a sua duração é maior (p. ex., um programa com início às 19h55 e fim às 21h30 é classificado como pertencendo ao horário nobre);

Género Nível I – indica o *macrogénero* em que se inscreve determinado programa de acordo com a classificação considerada;

Género Nível II – indica o *género televisivo* do programa de acordo com a classificação de géneros considerada;

Função – indica o fim predominante que o programa visa prosseguir na relação com o telespectador, considerando quatro funções: *informar, formar, entreter e promover/divulgar*;

Dia da semana – indica o dia da semana em que o programa foi exibido (dias úteis e fins-de-semana);

Exibição/Reexibição – indica se corresponde a uma *primeira exibição* ou a uma *reexibição* de um programa já emitido no mesmo canal.

d) Processo de codificação/fontes

Para além dos registos da Markdata (e-Telereport), da Mediamonitor/Markttest a análise é complementada pela verificação directa do registo em DVD dos programas incluídos na amostra quando a sua classificação em qualquer um dos indicadores suscita alguma dúvida.

Fig. 3 *Frequência e duração dos programas que constituem a amostra por canal (2007)*

Canal	Frequência		Duração	
	n	%	(hh:mm)	%
RTP1	858	23,9	871:04	25,0
RTP2	1082	30,2	1058:15	30,3
SIC	818	22,8	771:29	22,1
TVI	826	23,1	788:34	22,6
Total	3584	100,0	3489:22	100,0

Secção 2. Análise da programação do operador do serviço público: RTP1 e RTP2

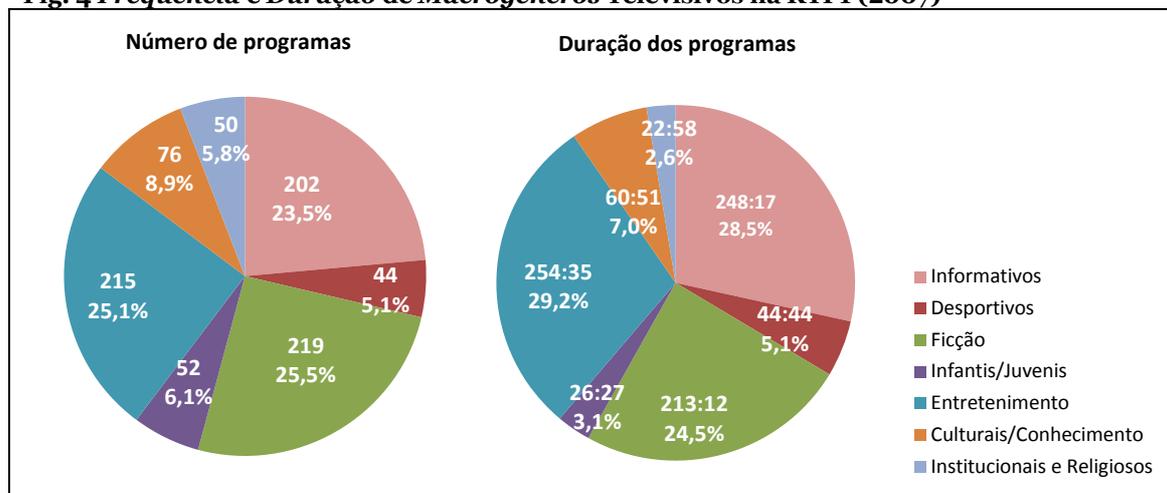
2.1 RTP1 – Análise da programação

a) Dados gerais da programação da RTP1

A análise da programação da RTP1 incide sobre uma amostra de 858 programas, distribuídos pelos 46 dias de emissão, com uma duração total de 871h04m. Na amostra analisada, observam-se as seguintes **tendências gerais** na programação da RTP1:

- A *ficção*, o *entretenimento* e a *informação* representam sensivelmente três quartos dos programas emitidos pela RTP1 (74,1%), registando um índice de presenças muito semelhante entre si (respectivamente, 25,5%, 25,1% e 23,5%).
- No que respeita à sua duração, verifica-se que os programas de *entretenimento* ganham maior destaque (29,2%), seguidos de perto pelos *informativos* (28,5%) e pela *ficção* (24,5%).
- As restantes categorias de programação representam cerca de um quarto do número de programas, com a seguinte distribuição: *culturais/conhecimento* (76, 8,9%); *infantis/juvenis* (52, 6,1%); *institucionais e religiosos* (50, 5,8%); e, por último, os *desportivos* (44, 5,1%).

Fig. 4 *Frequência e Duração de Macrogéneros Televisivos na RTP1 (2007)*



N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = 871h04m (Duração total dos programas da RTP1 recenseadas na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

b) Géneros televisivos na programação da RTP1

A RTP1 seguiu, como referido *supra*, uma programação que privilegiou as categorias de *ficção*, *entretenimento* e *informativos*. Segmentando cada uma dessas categorias de programação em *géneros televisivos* verificam-se os seguintes aspectos:

- No âmbito da *ficção*, os *filmes/telefilmes* são os géneros ficcionais predominantes (108, 12,6%), seguidos pelas *telenovelas* (51, 5,9%) e *séries* (43, 5%).
- Os géneros de *entretenimento* na grelha de programação da RTP1 correspondem maioritariamente à exibição de *concursos/jogos* (99, 11,5%) e de *talk shows* (60, 7,0%).
- Com uma presença significativamente inferior, encontram-se ainda na categoria de *entretenimento* os géneros *infotainment* (21, 2,4%), *humor* (19, 2,2%), *reality-shows* (8, 0,9%) e *variedades* (7, 0,8%).
- Nos programas *informativos*, os *serviços noticiosos* são o género mais frequente (94, 11%), seguido pelos *magazines informativos* (71, 8,3%). Estes resultados correspondem, no primeiro caso, à exibição do “Jornal da Tarde” e do “Telejornal” e, no segundo, dos programas “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Directo”.
- Relativamente aos programas *culturais/conhecimento* (76, 8,8%), o *documentário* é o género predominante (30, 3,5%), seguido pelos programas de informação e divulgação de *artes & media* (23, 2,7%) e os programas *educativos* (15, 1,7%).
- A programação especialmente dirigida a públicos *infantis/juvenis* representa 6,1% (52) do n.º total de programas analisados na RTP1, embora em termos de duração obtenha um resultado menos expressivo (26h27m, 3,1%).
- Os programas *institucionais e religiosos* representam pouco mais de 5% do total da programação emitida pela RTP1 (50, 5,8%). Esta categoria é preenchida pela transmissão do programa “Nós”, da responsabilidade do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), da “Eucaristia Dominical” e do “Tempo de Antena”.

- Nos *desportivos*, as *transmissões* são o género com maior frequência (18, 2,1%), seguido dos *resumos desportivos* (14, 1,6%) e dos programas de *informação desportiva* (12, 1,4%).

Fig. 5 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP1 (2007)

RTP1					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	94	11,0	88:27	10,2
	Reportagem	10	1,2	04:49	0,6
	Debate	8	0,9	13:31	1,6
	Entrevista	5	0,6	02:45	0,3
	Comentário	8	0,9	03:14	0,4
	Edição especial	6	0,7	05:50	0,7
	Magazine informativo	71	8,3	129:41	14,9
	Total	202	23,5	248:17	28,5
Desportivos	Informação desportiva	12	1,4	08:33	1,0
	Transmissão desportiva	18	2,1	26:03	3,0
	Resumos desportivos	14	1,6	10:08	1,2
	Total	44	5,1	44:44	5,1
Ficção	Filmes/Telefilme	108	12,6	130:51	15,0
	Série	43	5,0	34:26	4,0
	Telenovela	51	5,9	39:37	4,5
	Ficção de humor	17	2,0	08:18	1,0
	Total	219	25,5	213:12	24,5
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	52	6,1	26:27	3,1
	Total	52	6,1	26:27	3,1
Entretenimento	Concurso/Jogo	99	11,5	81:08	9,3
	Reality Show	8	0,9	06:54	0,8
	Variedades	7	0,8	11:00	1,3
	Talk Show	60	7,0	126:55	14,6
	Humor	19	2,2	07:52	0,9
	Infotainment	21	2,4	17:49	2,0
	Outros (entretenimento)	1	0,1	02:57	0,3
	Total	215	25,1	254:35	29,2
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	23	2,7	27:17	3,1
	Humanidades	5	0,6	02:31	0,3
	Documentários	30	3,5	23:24	2,7
	Espectáculos (exibição)	2	0,2	03:03	0,4
	Educativos	15	1,7	04:05	0,5
	Informação Cultural (magazines culturais)	1	0,1	00:31	0,1
	Total	76	8,9	60:51	7,0
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	50	5,8	22:58	2,6
	Total	50	5,8	22:58	2,6
Total		858	100,0	871:04	100,0

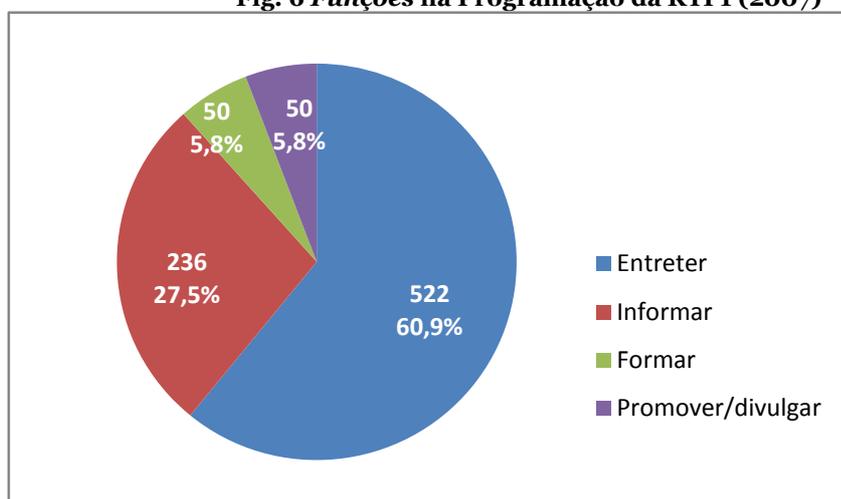
N = 858 (*N*.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra) *N* = 871h04m (Duração total dos programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

c) Funções nos programas da RTP1

Tendo em vista as diferentes funções presentes na programação da RTP1, a análise dos programas incluídos na amostra revela os seguintes dados:

- A função de *entreter* é predominante nos programas emitidos pela RTP1 em 2007: 522 dos 858 programas transmitidos (60,9%).
- Seguem-se os programas vocacionados para *informar* (236, 27,5%).
- Em conjunto, as funções de *entreter e informar* encontram-se presentes em 88,4% dos programas exibidos por este canal.
- *Formar e promover/divulgar* são as funções menos representadas, registando ambas 50 presenças (5,8%).

Fig. 6 Funções na Programação da RTP1 (2007)



N= 858 (*N*.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

O cruzamento entre as *funções* e os *géneros televisivos* dos programas da RTP1 revela os seguintes aspectos:

- A função de *entreter* corresponde sobretudo à exibição de *filmes/televídeos* e de *concursos/jogos*.
- A função de *informar* é preenchida, naturalmente, pelos *serviços noticiosos*, mas também por programas de *debate, comentário e informação desportiva*.
- A função de *formar* encontra-se identificada nos programas *educativos*, mas também em *documentários*, em programas sobre *artes & media* e em *magazines informativos*.

Fig. 7 Funções e Géneros Televisivos na Programação da RTP1 (2007)

RTP1			
Géneros	Função	n	%
Serviço noticioso	Informar	94	11
Reportagem	Informar	10	1,2
Debate	Informar	8	0,9
Entrevista	Informar	5	0,6
Comentário	Informar	8	0,9
Edição especial	Informar	6	0,7
Magazine informativo	Informar/Formar	71	8,3
Informação desportiva	Informar	12	1,4
Transmissão desportiva	Entreter	18	2,1
Resumos desportivos	Entreter/Informar	14	1,6
Filme/Telefilme	Entreter	108	12,8
Série	Entreter	43	5,0
Telenovela	Entreter	51	5,9
Ficção de humor	Entreter	17	2,0
Infantil/Juvenil	Entreter	52	6,1
Concurso/Jogo	Entreter	99	11,5
<i>Reality Show</i>	Entreter	8	0,9
Variedades	Entreter	7	0,8
<i>Talk Show</i>	Entreter	60	7,0
Humor	Entreter	19	2,2
<i>Infotainment</i>	Entreter	21	2,4
Outros (Entretenimento)	Entreter	1	0,1
Artes & Media	Entreter/Formar	23	2,7
Humanidades	Entreter/Formar	5	0,6
Documentários	Entreter/Formar	30	3,5
Espectáculos (exibição)	Entreter	2	0,2
Educativos	Formar	15	1,7
Informação Cultural (magazines culturais)	Informar	1	0,1
Institucionais/Religiosos	Promover/divulgar	50	5,8
Total		858	100,0

N = 858 (*N*.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

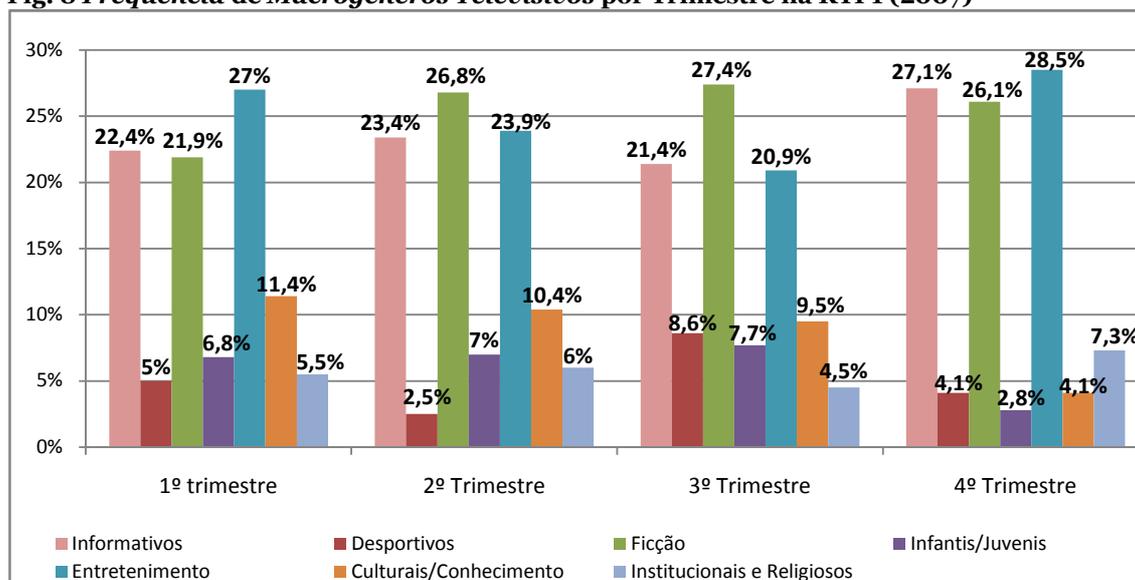
d) Evolução da programação da RTP1 por trimestre

Em 2007, a distribuição dos *macrogéneros* pelos quatro trimestres do ano não foi homogénea, sobressaindo os seguintes aspectos:

- O elemento mais saliente é, por um lado, o predomínio, durante todo o ano, dos programas de *entretenimento*, *informação* e *ficção*, e, por outro lado, a presença minoritária, também durante todo o ano, dos restantes *macrogéneros* (*desportivos*, *infantis/juvenis*, *culturais/conhecimento* e *institucionais/religiosos*).
- Atendendo às categorias mais representadas, observa-se uma alternância na posição relativa de cada uma delas. No primeiro e no quarto trimestres, os géneros de

entretenimento (respectivamente, 27% e 28,5%) são predominantes; no segundo e terceiro trimestres, são os programas de *ficção* que assumem uma posição dominante (respectivamente, 26,8% e 27,4%).

- No terceiro trimestre, correspondente aos meses de Verão, a distância da *ficção* (27,4%) face os restantes géneros aumenta, e tanto a *informação* (21,4%) como o *entretenimento* (20,9%) atingem os índices mais baixos.
- Nos últimos três meses do ano, o *entretenimento* e a *informação* atingem os valores mais elevados do ano (respectivamente, 28,5% e 27,1%), enquanto a *ficção* decresce ligeiramente (26,1%).
- No grupo dos programas com menor frequência, verifica-se que a presença dos *culturais/conhecimento* foi diminuindo ao longo do ano, registando menor frequência no último trimestre (4,1%).
- Os programas *infantis/juvenis* mantiveram alguma constância durante os primeiros nove meses do ano, assistindo-se, contudo, no quarto trimestre, a uma redução desta categoria, que passa a ser a que regista menor frequência (2,8%).
- A frequência de programas *institucionais e religiosos* não denota diferenças assinaláveis ao longo do ano.
- Os *desportivos* registaram um crescimento mais expressivo no terceiro trimestre, devido, sobretudo, à cobertura de eventos como a “Volta a França” e a “Volta a Portugal” em bicicleta.

Fig. 8 *Frequência de Macrogêneros Televisivos por Trimestre na RTP1 (2007)*

N= 858 (*N*.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

e) Programação RTP1 no período da manhã (06h00-12h59)

Dos 858 programas incluídos na amostra, 211 foram emitidos no período da manhã, o que corresponde a 24,6% do total da amostra relativa à RTP1 e a 286h56m de tempo de emissão. Estes programas distribuem-se de forma diversificada pelos sete *macrogêneros* considerados.

- As categorias de programação mais frequentes neste segmento horário são os *infantis/juvenis* (50, 23,7%), seguidos dos programas de *entretenimento* (46, 21,8%), *informativos* (42, 19,9%) e *institucionais/religiosos* (40, 19%).
- Considerando a duração, o género mais representado no período da manhã – *infantis/juvenis* – surge apenas em terceiro lugar (26h09m, 9,7%), depois dos *magazines informativos* (107h10m, 39,9%) e dos *talk shows* (83h59m, 31,3%).
- Dos programas *informativos*, os *magazines* são o género mais representado tanto no que respeita a frequência (39, 18,5%) como a duração (39,9%), valores que correspondem quase na totalidade à exibição do *magazine informativo* “Bom Dia Portugal”.

- O *talk show* é o género de *entretenimento* com mais presenças no período matinal da RTP1 (36, 17,1%) e o segundo de maior duração (31,3%); dados que resultam sobretudo da exibição do programa “Praça da Alegria”.
- É nas manhãs da RTP1 que se encontram mais programas *institucionais/religiosos* (40, 19%), embora estes não assumam um relevo tão expressivo no que respeita à sua duração (7,5%). O índice de presenças neste horário deve-se sobretudo à exibição do programa “Nós”, da responsabilidade do ACIDI, e a programas especificamente *religiosos* (celebrações litúrgicas).
- A *ficção de humor* (3, 1,4%) e as *séries* televisivas (2, 0,9%) são os únicos géneros da categoria *ficção* presentes, de forma muito mitigada, neste período horário.
- As restantes horas de emissão matinais são repartidas por *infotainment*, *humor*, *transmissões desportivas* e um *concurso/jogo*; nenhum destes ultrapassa as duas horas de duração.

Fig. 9 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP1 no Período da Manhã (06h00-12h59)*

RTP1					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Reportagem	1	0,5	00:15	0,1
	Edição especial	2	0,9	01:40	0,6
	Magazine informativo	39	18,5	107:10	39,9
	Total	42	19,9	109:05	40,6
Desportivos	Transmissão desportiva	2	0,9	01:24	0,5
	Total	2	0,9	01:24	0,5
Ficção	Série	2	0,9	00:57	0,4
	Ficção de humor	3	1,4	01:14	0,5
	Total	5	1,3	02:11	0,8
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	50	23,7	26:09	9,7
	Total	50	23,7	26:09	9,7
Entretenimento	Concurso/Jogo	2	0,9	02:00	0,7
	Talk Show	36	17,1	83:59	31,3
	Humor	4	1,9	01:31	0,6
	Infotainment	4	1,9	01:38	0,6
	Total	46	21,8	89:08	33,2
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	2	0,9	03:30	1,3
	Documentários	18	8,5	13:47	5,1
	Espectáculos (exibição)	1	0,5	01:37	0,6
	Educativos	4	1,9	01:21	0,5
	Informação cultural (magazines culturais)	1	0,5	00:31	0,2
	Total	26	12,3	20:46	7,7
Institucionais/Religiosos	Institucionais /Religiosos	40	19,0	20:13	7,5
	Total	40	19,0	20:13	7,5
Total		211	100,0	268:56	100,0

N = 211 (N.º total de programas da amostra emitidos no período da manhã). N = 286h56m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da manhã). N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = (Duração total dos programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46

f) Programação RTP1 no período da tarde (13h00-19h59)

Nos 46 dias da amostra, a RTP1 emitiu 273 programas no período da tarde, o que corresponde a 31,8% da amostra relativa a este canal e a uma duração global de 268h05m.

- Os programas de *entretenimento* foram os mais frequentes neste período (98, 35,9%), seguidos dos *informativos* (81, 29,7%) e da *ficção* (62, 22,7%).
- Entre os programas de *entretenimento*, destacam-se os *concursos/jogos* (58, 21,2%), embora não sejam estes a ocupar mais tempo de emissão (17,4%). Os *serviços noticiosos* apresentam-se como o segundo género televisivo em termos de frequência (51, 18,7%), mas são o primeiro no que respeita a duração (52h02m, 19,4%).

- As *telenovelas* e os *talk shows* detêm alguma expressão nas tardes da RTP1 (respectivamente, 12,5% e 8,8%), embora em duração esta ordem se inverta (10,4% vs. 16%).
- Os *magazines informativos* apresentam-se também como um dos géneros mais representados neste período horário (27, 9,9%), o que corresponde essencialmente à transmissão do programa “Portugal em Directo”.
- Surgem ainda nas tardes da RTP1 as *séries*, os *filmes/telefilmes* e, mais raramente, a *ficção de humor*.
- Neste período não são contemplados géneros como a *reportagem*, os programas *infantis/juvenis* ou os *documentários*.

Fig. 10 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP1 no Período da Tarde (13h00-19h59)

RTP1					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	51	18,7	52:02	19,4
	Entrevista	1	0,4	00:26	0,2
	Edição especial	2	0,7	01:26	0,5
	Magazine informativo	27	9,9	19:44	7,4
	Total	81	29,7	73:38	27,5
Desportivos	Informação desportiva	3	1,1	01:40	0,6
	Transmissão desportiva	7	2,6	10:49	4,0
	Resumos desportivos	2	0,7	01:18	0,5
	Total	12	4,4	13:47	5,1
Ficção	Filmes/Telefilme	9	3,3	14:42	5,5
	Série	16	5,9	11:03	4,1
	Telenovela	34	12,5	27:53	10,4
	Ficção de humor	3	1,1	01:13	0,5
	Total	62	22,7	54:51	20,5
Entretenimento	Concurso/Jogo	58	21,2	46:34	17,4
	Reality Show	2	0,7	03:10	1,2
	Variedades	5	1,8	07:00	2,6
	Talk Show	24	8,8	42:56	16,0
	Infotainment	9	3,3	09:34	3,6
	Total	98	35,9	109:14	40,7
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	10	3,7	12:22	4,6
	Espectáculos (exibição)	1	0,4	01:26	0,5
	Educativos	2	0,7	00:23	0,1
	Total	13	4,8	14:11	5,3
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	7	2,6	02:24	0,9
	Total	7	2,6	02:24	0,9
Total		273	100,0	268:05	100,0

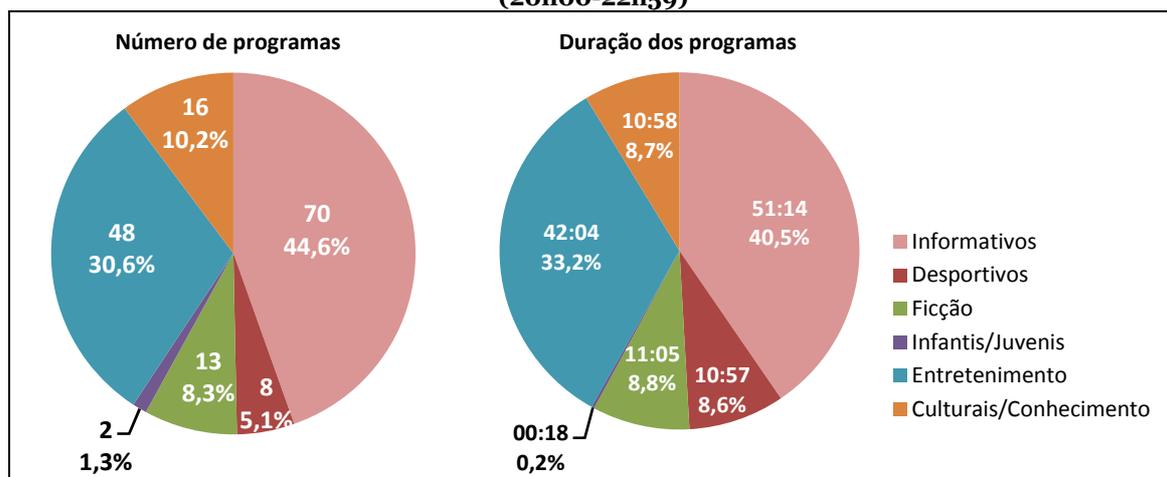
N = 273 (*N.*º total de programas da amostra emitidos no período da tarde). *N* = 268h05m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da tarde). *N* = 858 (*N.*º total de programas da RTP1 recensados na amostra). *N* = (Duração total dos programas da RTP1 recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

g) Programação RTP1 no horário nobre (20h00-22h59)

O horário nobre da RTP1, nos 46 dias da amostra, integrou 157 programas, que representam 18,3% da amostra relativa a este canal e correspondem a uma duração de 126h36m.

- Os programas *informativos* são os que apresentam a frequência mais expressiva neste horário (70, 44,6%) e os que ocupam mais tempo de emissão (40,5%).
- Os programas de *entretenimento* surgem em segundo lugar, quer em número de programas (48, 30,6%) quer em duração (33,2%).
- Estas duas categorias de programação representam 75,2% dos programas emitidos neste período horário, acumulando um tempo de transmissão de 93h18m (73,7%).
- A uma distância considerável, surgem as categorias *culturais/conhecimento* (16, 10,2%) e *ficção* (13, 8,3%), com durações muito semelhantes (respectivamente, 8,7% e 8,8%).
- Os *desportivos* representam 5% da programação emitida em horário nobre e os *infantis/juvenis* apenas 1,3%.

Fig. 11 *Frequência e Duração de Macrogêneros Televisivos na RTP1 no Horário Nobre (20h00-22h59)*



$N = 157$ ($N.^{\circ}$ total de programas da amostra emitidos no horário nobre). $N = 126h36m$ (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). $N = 858$ ($N.^{\circ}$ total de programas da RTP1 recensados na amostra). $N =$ (Duração total dos programas da RTP1 recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A análise das seis categorias de programação presentes no horário nobre da RTP1 em função dos géneros televisivos revela os seguintes dados:

- A preponderância dos programas *informativos*, em número de exibições e duração, fica a dever-se essencialmente à presença de *serviços noticiosos* (43, 27,4%), o que corresponde à exibição do “Telejornal”.
- A segunda presença mais relevante é a de *concursos/jogos* (35, 22,3%), os quais, em conjunto com os *serviços noticiosos*, representam metade dos programas exibidos (49,7%) e do tempo de emissão neste período (51,4%).
- Os restantes programas com maior presença no horário nobre são as *reportagens*, o *humor e os educativos* (todos com 9 presenças, 5,7%), seguidos dos *comentários* e das *telenovelas* (ambos com 8 presenças, 5,1%).
- No horário nobre da RTP1, surgiram ainda representados os seguintes géneros de ficção: *telenovelas* (8, 5,1%), *filmes/telefilmes* (2, 1,3%) e *séries televisivas* (3, 1,9%).

Fig. 12 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP1 no Horário Nobre (20h00-22h59)*

RTP1					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	43	27,4	36:25	28,8
	Reportagem	9	5,7	04:34	3,6
	Entrevista	4	2,5	02:19	1,8
	Comentário	8	5,1	03:14	2,6
	Edição especial	2	1,3	02:44	2,2
	Magazine informativo	4	2,5	01:58	1,6
	Total	70	44,6	51:14	40,5
Desportivos	Informação desportiva	2	1,3	00:22	0,3
	Transmissão desportiva	6	3,8	10:35	8,4
	Total	8	5,1	10:57	8,6
Ficção	Filme/Telefilme	2	1,3	03:56	3,1
	Série	3	1,9	02:35	2,0
	Telenovela	8	5,1	04:34	3,6
	Total	13	8,3	11:05	8,8
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	2	1,3	00:18	0,2
	Total	2	1,3	00:18	0,2
Entretenimento	Concurso/Jogo	35	22,3	28:37	22,6
	Reality Show	1	0,6	02:05	1,6
	Variedades	2	1,3	04:00	3,2
	Humor	9	5,7	04:25	3,5
	Outros (entretenimento)	1	0,6	02:57	2,3
	Total	48	30,6	42:04	33,2
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	2	1,3	03:57	3,1
	Documentários	5	3,2	04:40	3,7
	Educativos	9	5,7	02:21	1,9
	Total	16	10,2	10:58	8,7
Total	157	100,0	126:36	100,0	

N = 157 (N.º total de programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 126h36m (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = (Duração total dos programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

h) Programação RTP1 período da noite/madrugada (23h00-05h59)

Do período da noite/madrugada da RTP1, foram analisados 217 programas, que representam 25,3% da amostra deste canal e correspondem a uma duração total de 207h27m.

- A *ficção* é a categoria de programação que ocupa o lugar mais destacado neste período, atendendo tanto à sua frequência (139, 64,1%) como à duração (69,9%).
- O peso desta categoria deve-se, sobretudo, à exibição de *filmes/telefilmes* (97, 44,7%) e *séries televisivas*, que se apresentam como o segundo género com maior índice de presenças (22, 10,1%).

- Os *resumos desportivos* são o terceiro género televisivo mais frequente (12, 5,5%), seguido da *ficção de humor* (11, 5,1%).
- Os géneros menos representados que surgem neste período são as *transmissões desportivas* (3, 1,4%), os programas *institucionais/religiosos* (3, 1,4%), bem como os *magazines informativos*, com apenas uma exibição (0,5%).

Fig. 13 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP1 no Período Noite/Madrugada (23h00-05h59)*

RTP1					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Debate	8	3,7	13:31	6,5
	Magazine informativo	1	0,5	00:49	0,4
	Total	9	4,1	14:20	6,9
Desportivos	Informação desportiva	7	3,2	06:31	3,1
	Transmissão desportiva	3	1,4	03:15	1,6
	Resumos desportivos	12	5,5	08:50	4,3
	Total	22	10,1	18:36	9,0
Ficção	Filme/Telefilme	97	44,7	112:13	54,1
	Série	22	10,1	19:51	9,6
	Telenovela	9	4,1	07:10	3,5
	Ficção de humor	11	5,1	05:51	2,8
	Total	139	64,1	145:05	69,9
Entretenimento	Concurso/Jogo	4	1,8	03:57	1,9
	Reality Show	5	2,3	01:39	0,8
	Humor	6	2,8	01:56	0,9
	Infotainment	8	3,7	06:37	3,2
	Total	23	10,6	14:09	6,8
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	9	4,1	07:28	3,6
	Humanidades	5	2,3	02:31	1,2
	Documentários	7	3,2	04:57	2,4
	Total	21	9,7	14:56	7,2
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	3	1,4	00:21	0,2
	Total	3	1,4	00:21	0,2
Total		217	100,0	207:27	100,0

N = 217 (N.º total de programas da amostra emitidos no período noite/madrugada). N = 207h27m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período noite/madrugada). N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = (Duração total dos programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

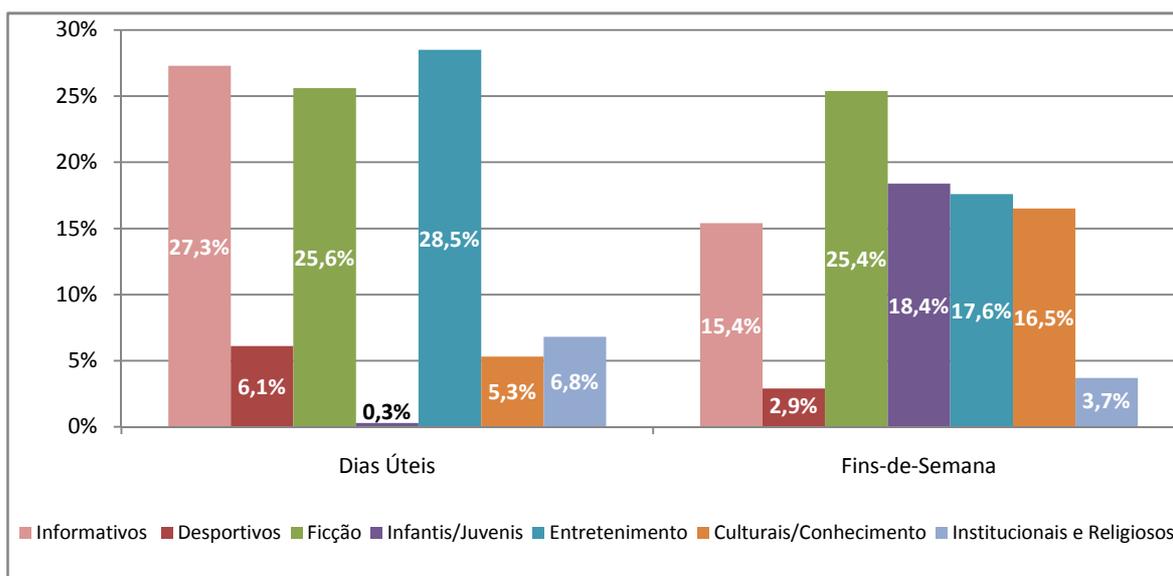
i) Programação RTP1 nos dias úteis e fins-de-semana

Foram analisados 586 programas emitidos nos dias úteis e 272 aos fins-de-semana, assinalando-se as seguintes variações da programação em função dos dias da semana:

- Mais de 80% da programação da RTP1 nos dias úteis é preenchida por três grandes categorias de programas: *entretenimento* (167, 28,5%), *informação* (160, 27,3%) e *ficção* (150, 25,6%).

- Assiste-se, por outro lado, a uma baixa difusão de programas das categorias *institucionais/religiosos* (40, 6,8%), *desportivos* (36, 6,1%), *culturais/conhecimento* (31, 5,3%) e *infantis/juvenis* (2, 0,3%).
- Nos fins-de-semana, a maioria das categorias de programação consideradas registam índices de presença mais próximos entre si. Apesar da *ficção* apresentar a maior frequência (69, 25,4%), não se distancia tanto dos programas *infantis/juvenis* (50, 18,4%), dos de *entretenimento* (48, 17,6%), dos *culturais/conhecimento* (45, 16,5%) e dos *informativos* (42, 15,4%).
- Os programas *institucionais/religiosos* (10, 3,7%) e os *desportivos* (8, 2,9%) são os que obtêm menor frequência aos fins-de-semana.

Fig. 14 – Frequência de Macrogêneros Televisivos nos Dias úteis e Fins-de-semana na RTP1 (2007)



N = 586 (*N*^o total de programas da amostra emitidos nos dias úteis). *N* = 272 (*N*^o total de programas da amostra emitidos nos fins-de-semana). *N* = 858 (*N*^o total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Analisando a programação dos dias úteis e dos fins-de-semana em função dos géneros televisivos, destaca-se:

- Nos dias de semana, os *concursos/jogos* são os programas mais frequentes (86, 14,7%), seguidos de programas de *ficção*, nomeadamente, de *filmes/telefilmes* (72, 12,3%).

- O terceiro género mais observado nos dias úteis corresponde ao *serviço noticioso* (70, 11,9%), seguido pelos *magazines de informação* (66, 11,3%), *talk shows* (56, 9,6%) e pelas *telenovelas* (51, 8,7%).

- Aos fins-de-semana, os programas dirigidos ao público *infantil/juvenil* registam o maior índice de presenças (50, 18,4%), seguindo-se os *filmes/telefilmes* (36, 13,2%). As *séries* televisivas e os *serviços noticiosos* também registam alguma frequência nas grelhas de fim-de-semana (respectivamente, 26, 9,6% e 24, 8,8%).

- *Telenovelas*, *informação desportiva* e *debates* são géneros exibidos exclusivamente nos dias úteis na RTP1. *Espectáculos (exibição)* e *informação cultural (magazines culturais)* são programas exclusivos de fim-de-semana, embora não registem frequências muito expressivas.

Fig. 15 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos nos Dias úteis e Fins-de-semana na RTP1 (2007)*

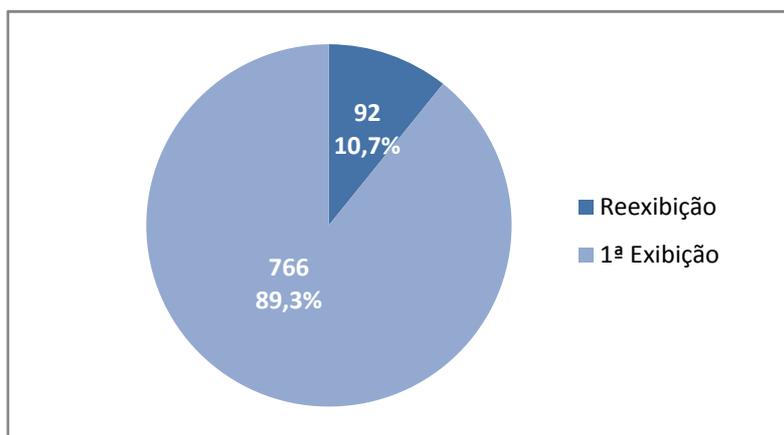
RTP1									
Macrogéneros	Géneros	Dias úteis				Fins-de-semana			
		n	%	(hh:m m)	%	n	%	(hh:mm)	%
Informativos	Serviço noticioso	70	11,9	66:23	10,3	24	8,8	22:04	9,7
	Reportagem	8	1,4	03:55	0,6	2	0,7	00:54	0,4
	Debate	8	1,4	13:31	2,1	-	-	-	-
	Entrevista	3	0,5	02:04	0,3	2	0,7	00:41	0,3
	Comentário	4	0,7	01:12	0,2	4	1,5	02:02	0,9
	Edição especial	1	0,2	00:34	0,1	5	1,8	05:16	2,3
	Magazine informativo	66	11,3	124:03	19,3	5	1,8	05:38	2,5
Total		160	27,3	211:42	32,9	42	15,4	36:35	16,1
Desportivos	Informação desportiva	12	2,0	08:33	1,3	-	-	-	-
	Transmissão desportiva	13	2,2	20:33	3,2	5	1,8	05:30	2,4
	Resumos desportivos	11	1,9	08:17	1,3	3	1,1	01:51	0,8
	Total	36	6,1	37:23	5,8	8	2,9	07:21	3,2
Ficção	Filme/Telefilme	72	12,3	83:32	13,0	36	13,2	47:19	20,8
	Série	17	2,9	17:19	2,7	26	9,6	17:07	7,5
	Telenovela	51	8,7	39:37	6,2	-	-	-	-
	Ficção de humor	10	1,7	04:46	0,7	7	2,6	03:32	1,6
	Total	150	25,6	145:14	22,6	69	25,4	67:58	29,9
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	2	0,3	00:18	0,05	50	18,4	26:09	11,5
	Total	2	0,3	00:18	0,05	50	18,4	26:09	11,5
Entretenimento	Concurso/Jogo	86	14,7	66:39	10,4	13	4,8	14:29	6,4
	Reality Show	6	1,0	01:46	0,3	2	0,7	05:08	2,3
	Variedades	3	0,5	03:35	0,6	4	1,5	07:25	3,3
	Talk Show	56	9,6	120:13	18,7	4	1,5	06:42	2,9
	Humor	10	1,7	03:34	0,6	9	3,3	04:18	1,9
	Infotainment	5	0,9	05:34	0,9	16	5,9	12:15	5,4
	Outros (entretenimento)	1	0,2	02:57	0,5	-	-	-	-
Total	167	28,5	204:18	31,7	48	17,6	50:17	22,1	
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	11	1,9	16:59	2,6	12	4,4	10:18	4,5
	Humanidades	3	0,5	01:39	0,3	2	0,7	00:52	0,4
	Documentários	12	2,0	09:33	1,5	18	6,6	13:51	6,1
	Espectáculos (exibição)	-	-	-	-	2	0,7	03:03	1,3
	Educativos	5	0,9	01:13	0,2	10	3,7	02:52	1,3
	Inf. Cult.(magazines culturais)	-	-	-	-	1	0,4	00:31	0,2
Total	31	5,3	29:24	4,6	45	16,5	31:27	13,8	
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	40	6,8	15:20	2,4	10	3,7	07:38	3,4
	Total	40	6,8	15:20	2,4	10	3,7	07:38	3,4
Total		586	100,0	643:39	100,0	272	100,0	227:25	100,0

N = 586 (N.º total de programas da amostra emitidos nos dias úteis). N = 272 (N.º total de programas da amostra emitidos nos fins-de-semana). N = 644:39 (Duração total dos programas da amostra recenseados nos dias úteis). N = 227:25 (Duração total dos programas da amostra recenseados nos fins-de-semana). N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = 871h04m (Duração total dos programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

j) Reexibição de programas na RTP1

A análise dos 46 dias da amostra de 2007 indica que cerca de 10% a programação da RTP1 é tendencialmente constituída por *reexibições*: de um total de 858 programas analisados, 92 são *reexibições* (10,7%).

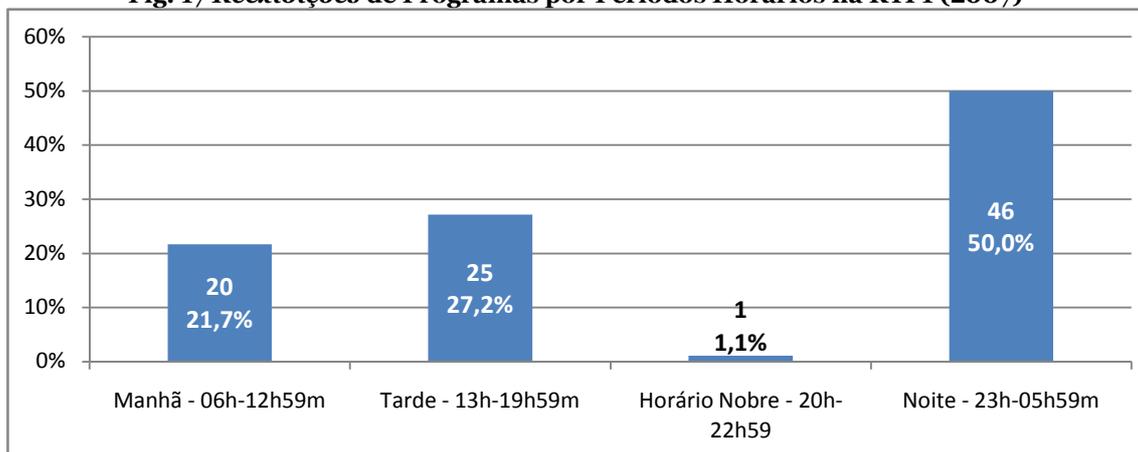
Fig. 16 Primeiras Exibições e Reexibições de Programas na RTP1 (2007)



N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

- Analisando as reexibições nos diferentes períodos horários, verifica-se que estas tendem a aumentar no período da noite/madrugada (46, 50%).
- Os períodos da manhã e da tarde registam um valor aproximado de reexibições (respectivamente, 21,7% e 27,2%).
- O horário nobre é o período com menor índice de reexibições, tendo-se identificado apenas uma nos 46 dias da amostra.

Fig. 17 Reexibições de Programas por Períodos Horários na RTP1 (2007)



N = 92 (N.º total de reexibições presentes na amostra). N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

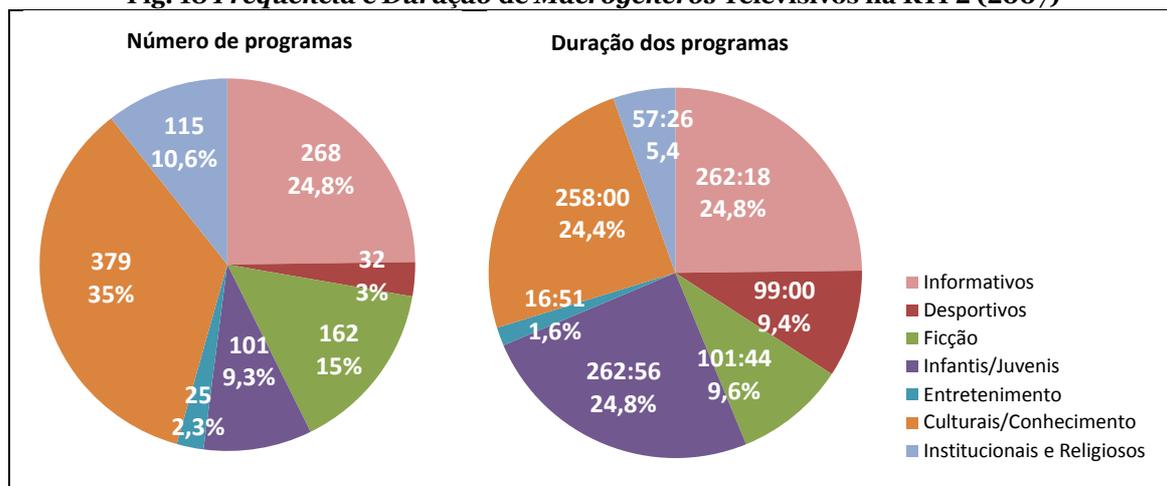
2.2 RTP2 – Análise da programação

a) Dados gerais da programação da RTP2

A análise da programação da RTP2 baseia-se num total de 1082 programas transmitidos durante os 46 dias seleccionados na amostra, o que corresponde a mais de 1000 horas de emissão (1058h15m).

- Os programas *culturais/conhecimento* foram os que tiveram maior frequência no quadro geral deste canal (379, 35%), embora surjam em terceiro lugar no que respeita a duração (24,4%).
- Os *informativos* surgem como a segunda categoria de programação em frequência (268, 24,8%) e a primeira em duração (262h18m, 24,8%).
- Os programas *infantis/juvenis* representam 9,3% do número total de programas, mas são a categoria de programação mais representada no que respeita a duração (262h56m, 24,8%), a par dos programas informativos.
- A diferença que se verifica entre os pesos relativos de frequência e duração nos *infantis/juvenis* deve-se essencialmente ao facto de a rubrica “Zig Zag” se apresentar como uma unidade de programa, sendo contabilizada como tal, embora agregue vários elementos de programação.
- A *ficção* apresenta-se como a terceira categoria de maior frequência (162, 15%), o que corresponde a cerca de 10% da programação em termos de duração (101h44m, 9,6%).
- Os *institucionais/religiosos* representam cerca de um décimo da programação da RTP2 (115, 10,6%), com uma duração de 57h26m (5,4%).
- Os *desportivos* e o *entretenimento* são as categorias de programação menos representadas, tanto em frequência (respectivamente, 3,0% e 2,3%) como em duração (respectivamente, 9,4% e 1,6%).

Fig. 18 *Frequência e Duração de Macrogéneros Televisivos na RTP2 (2007)*



N = 1082 (N.º total de programas da RTP2 recenseados na amostra). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

b) Géneros televisivos na programação da RTP2

Os programas *culturais/conhecimento*, os *infantis/juvenis* e os *informativos* constituem, como referido *supra*, as três categorias de programação mais expressivas na RTP2. Na análise discriminada destes *macrogéneros*, salientam-se os seguintes aspectos:

- Nos programas *culturais/conhecimento*, os *documentários* são o género mais frequente, representando cerca de um quarto do total da programação (247, 22,8%), embora registem um valor menos expressivo em termos de duração (16,5%). Dentro deste *macrogénero*, a *informação cultural (magazines culturais)* apresenta-se como o segundo género televisivo mais exibido (55, 5,1%).
- Na *ficção* - o terceiro *macrogénero* mais frequente e o quarto em duração – as *séries* televisivas surgem claramente como género predominante (115, 10,6%), seguidas da exibição de *filmes/telefilmes* (28, 2,6%).
- Nos *informativos*, os *serviços noticiosos* são os programas mais representados (99, 9,1%), perfazendo 109h17m de emissão (10,3%), seguidos da exibição de *debates* (79, 7,3%) e de *magazines informativos* (71, 6,6%).

- Os *infantis/juvenis*, que representam cerca de um quarto da programação em termos de duração (24,8%), como referido *supra*, dizem respeito essencialmente à exibição do espaço “Zig Zag”, que é maioritariamente constituído por desenhos animados.
- Os *institucionais/religiosos* assumem uma expressão significativa na programação da RTP2 (115, 10,6%), evidenciando o peso de programas *religiosos* (“A Fé dos Homens”, “70 x 7” e “Caminhos”), de programas ligados a organismos públicos (“Da Terra ao Mar”, do Ministério do Ambiente; e “Iniciativa”, do Instituto de Emprego e Formação Profissional) e de espaços de programação abertos à participação da sociedade civil (p. ex., “Universidades”).
- A programação dedicada ao desporto é preenchida, sobretudo, por programas de *informação desportiva* (30, 2,8%) dedicados à divulgação e exibição de competições de diferentes modalidades amadoras, como sucede no espaço “Desporto 2:”.
- Na programação da RTP2, nos dias da amostra, não se registou a presença de géneros de *comentário*, *resumos desportivos*, *telenovela*, *concursos/jogos*, *reality shows*, *variedades* e *talk shows*.

Fig. 19 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP2 (2007)*

RTP2					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	99	9,1	109:17	10,3
	Reportagem	2	0,2	00:37	0,1
	Debate	79	7,3	95:08	9,0
	Entrevista	16	1,5	12:34	1,2
	Edição especial	1	0,1	02:58	0,3
	Magazine informativo	71	6,6	41:44	3,9
	Total	268	24,8	262:18	24,8
Desportivos	Informação desportiva	30	2,8	95:51	9,1
	Transmissão desportiva	2	0,2	03:09	0,3
	Total	32	3,0	99:00	9,4
Ficção	Filme/Telefilme	28	2,6	31:59	3,0
	Série	115	10,6	60:46	5,7
	Ficção de humor	19	1,8	08:59	0,8
	Total	162	15,0	101:44	9,6
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	101	9,3	262:56	24,8
	Total	101	9,3	262:56	24,8
Entretenimento	Humor	6	0,6	07:22	0,7
	Infotainment	19	1,8	09:29	0,9
	Total	25	2,3	16:51	1,6
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	32	3,0	22:58	2,2
	Humanidades	10	0,9	03:04	0,3
	Documentários	247	22,8	174:19	16,5
	Espectáculos (exibição)	7	0,6	07:54	0,7
	Educativos	28	2,6	15:58	1,5
	Informação cultural (magazines culturais)	55	5,1	33:47	3,2
	Total	379	35,0	258:00	24,4
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	115	10,6	57:26	5,4
	Total	115	10,6	57:26	5,4
Total		1082	100,0	1058:15	100,0

$N = 1082$ ($N.^{\circ}$ total de programas da RTP2 recenseados na amostra). $N = 1058h15m$ (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

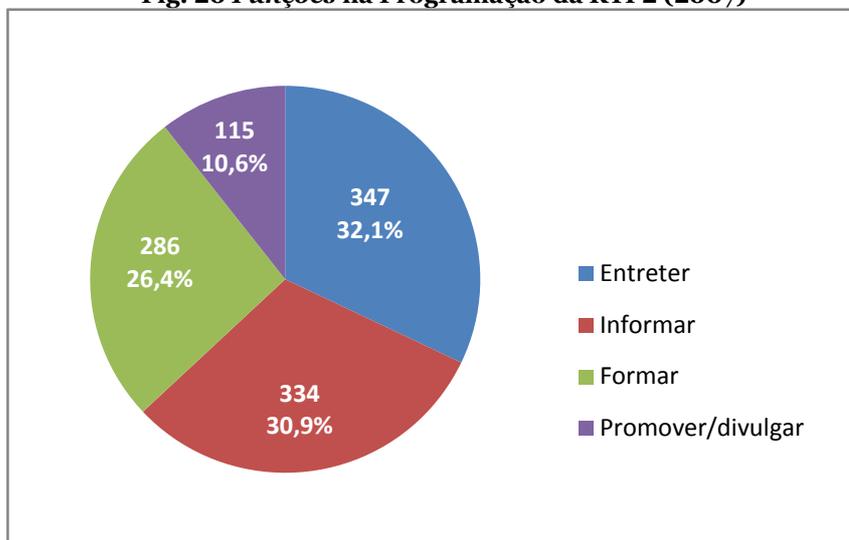
c) Funções nos programas da RTP2

Considerando as funções prosseguidas nos géneros televisivos da RTP2, sobressaem os seguintes aspectos:

- As funções de *informar* e *entretener* são as duas mais frequentes, com valores muito próximos entre si (respectivamente, 32,1% e 30,9%).
- Os programas cuja função primordial consiste em *formar* representam mais de um quarto da programação da RTP2 (286, 26,4%).

- Os programas subordinados à função de *promover/divulgar* desenvolvidos por entidades externas constituem cerca de um décimo do total da programação (115, 10,6%).

Fig. 20 Funções na Programação da RTP2 (2007)



N = 1082 (N.º total de programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A distribuição dos diferentes géneros televisivos no interior das quatro funções revela os seguintes aspectos:

- Os programas essencialmente vocacionados para *entreter* correspondem, predominantemente, à exibição de *filmes/telefilmes, séries, ficção de humor, infotainment, humor e infantis/juvenis*. Verifica-se também alguma correspondência dessa função em *documentários*, bem como em programas de divulgação de *artes & media*, de *humanidades* e na exibição de *espectáculos*.
- A função de *informar* recolheu grande parte da sua representatividade devido à exibição de *serviços noticiosos* e de programas de *debate*.
- A função de *formar* encontra-se associada, sobretudo, à exibição de *documentários, educativos*, programas de divulgação de *artes & media* e de *magazines culturais*.

Fig. 21 – Funções e Géneros Televisivos na Programação da RTP2 (2007)

RTP2			
Géneros	Função	n	%
Documentários	Entreter/Informar/Formar	247	22,8
Série	Entreter	115	10,6
Institucionais/Religiosos	Promover/Divulgar	115	10,6
Infantil/Juvenil	Entreter	101	9,3
Serviço noticioso	Informar	99	9,1
Debate	Informar	79	7,3
Magazine informativo	Informar/Formar	71	6,6
Informação cultural (magazines culturais)	Informar/Formar	55	5,1
Artes & Media	Entreter/Informar/Formar	32	3,0
Informação desportiva	Informar/Entreter	30	2,8
Filme/Telefilme	Entreter	28	2,6
Educativos	Formar	28	2,6
<i>Infotainment</i>	Entreter	19	1,8
Ficção de humor	Entreter	19	1,8
Entrevista	Informar	16	1,5
Humanidades	Informar/Entreter	10	0,9
Espectáculos (exibição)	Entreter	7	0,6
Humor	Entreter	6	0,6
Transmissão desportiva	Entreter	2	0,2
Reportagem	Informar	2	0,2
Edição especial	Informar	1	0,1
Total		1082	100,0

N = 1082 (N.º total de programas da RTP2 recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

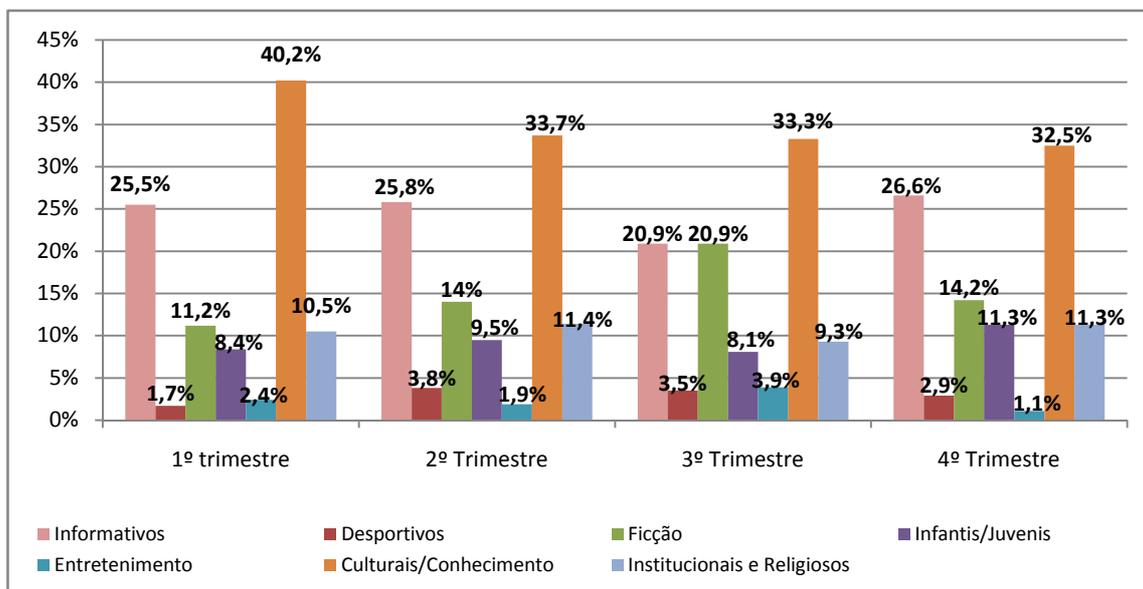
d)Evolução da programação da RTP2 por trimestre

A análise da evolução da programação da RTP2 por ciclos trimestrais revela os seguintes aspectos:

- Os programas *culturais/conhecimento* foram sempre os mais representados nos quatro trimestres, embora se verifiquem ligeiras alterações na frequência deste *macrogénero* ao longo do ano.
- No primeiro trimestre, a distância entre os *culturais/conhecimento* e as restantes categorias é bastante mais pronunciada do que nos trimestres seguintes, chegando ao final do ano com apenas mais 6% de presenças do que os programas *informativos*.
- Os *informativos* tiveram uma frequência relativamente constante nos quatro trimestres, registando, porém, uma descida mais pronunciada no terceiro trimestre.

- No trimestre de Verão, a *ficção* foi o género que teve o aumento mais significativo de exibições, ultrapassando a fasquia dos 20% e colocando-se a par dos programas *informativos* (54, 20,9%).
- Os *institucionais/religiosos* e os *infantis/juvenis* foram as categorias mais estáveis nas grelhas trimestrais da programação da RTP2, registando ambas uma ligeira descida durante os meses de Verão.
- Os programas *desportivos* e de *entretenimento* foram os *macrogéneros* menos representados na programação da RTP2 ao longo dos quatro trimestres.

Fig. 22 *Frequência de Macrogéneros Televisivos por Trimestre na RTP2 (2007)*



$N = 1082$ ($N.^o$ total de programas da RTP 2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

e) Programação RTP2 no período da manhã (06h00-12h59)

Dos 1082 programas recenseados na amostra, 152 foram exibidos no período entre as 06h00 e as 12h59, o que corresponde a cerca de 14% do total de programas da RTP2 e a uma duração de 308h46m.

- As manhãs da RTP2 são preenchidas essencialmente por programas *infantis/juvenis* (34, 22,4%), que representam mais de dois terços da duração total deste período horário (67,4%).
- Os *serviços noticiosos* assumem também alguma expressão nas manhãs da RTP2, nomeadamente, em termos de frequência (37, 24,3%), embora a sua duração seja muito inferior comparativamente com a dos *infantis/juvenis* (67,4% vs. 12,9%). Este dado deve-se, sobretudo, à exibição do programa “Euronews”.
- Os programas *institucionais/religiosos* representam a terceira categoria de maior frequência neste período horário (28, 18,4%). No entanto, a sua duração é mais reduzida em comparação com a dos géneros televisivos anteriores (14h53m, 4,8%).

Fig. 23 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP2 no Período da Manhã (06h00-12h59)

RTP2					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	37	24,3	39:42	12,9
	Debate	1	0,7	01:32	0,5
	Magazine informativo	17	11,2	09:45	3,2
	Total	55	36,2	50:59	16,5
Desportivos	Informação desportiva	1	0,7	02:58	1,0
	Total	1	0,7	02:58	1,0
Ficção	Filme/Telefilme	1	0,7	01:18	0,4
	Total	1	0,7	01:18	0,4
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	34	22,4	208:08	67,4
	Total	34	22,4	208:08	67,4
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	3	2,0	03:51	1,2
	Humanidades	2	1,3	00:16	0,1
	Documentários	9	5,9	06:26	2,1
	Espectáculos (exibição)	2	1,3	02:44	0,9
	Educativos	10	6,6	10:31	3,4
	Informação cultural (magazines culturais)	7	4,6	06:42	2,2
	Total	26	21,7	30:30	9,9
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	28	18,4	14:53	4,8
	Total	28	18,4	14:53	4,8
Total		152	100,0	308:46	100,0

N = 152 (N.º total de programas da amostra emitidos no período da manhã). N = 308:46 (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da manhã). N = 1082 (N.º total de programas da RTP 2 recensados na amostra). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

f) Programação RTP2 no período da tarde (13h00-19h59)

A análise da programação da RTP2, no período entre as 13h00 e as 19h59, compreende 343 programas, respeitando a 31,7% da amostra deste canal e a uma duração de 284h15m.

- A exibição de *documentários* (109, 31,8%) representa mais de um quarto das horas globais de emissão das tardes da RTP2 (26,9%), sendo assim o género televisivo mais expressivo neste período horário.
- Os *institucionais/religiosos* ocupam o segundo lugar entre os programas mais frequentes (41, 12%), embora com uma duração que representa apenas 7,9% do tempo global das tardes da RTP2 (22h28m).
- Os *debates* surgem em terceiro lugar no que respeita à frequência (37, 10,8%) e em segundo atendendo à sua duração (47h46m, 16,8%). Este dado resulta, sobretudo, da exibição do programa “Sociedade Civil” nas tardes da RTP2.
- Neste período horário, destacam-se ainda os programas *infantis/juvenis* (32, 9,3%), os *magazines informativos* (26, 7,6%), as *séries* (22, 6,4%) e a *informação cultural* (22, 6,4%).
- Os programas de *entrevista e edição especial* surgem apenas uma vez nas tardes da RTP2 ao longo dos 46 dias analisados (1, 0,3%).

Fig. 24 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP2 no Período da Tarde (13h00-19h59)*

RTP2					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	1	0,3	00:38	0,2
	Debate	37	10,8	47:46	16,8
	Entrevista	1	0,3	00:50	0,3
	Edição especial	1	0,3	02:58	1,0
	Magazine informativo	26	7,6	15:56	5,6
	Total		66	19,2	68:08
Desportivos	Informação desportiva	12	3,5	47:05	16,6
	Transmissão desportiva	2	0,6	03:09	1,1
	Total	14	4,1	50:14	17,7
Ficção	Filme/Telefilme	4	1,2	04:28	1,6
	Série	22	6,4	10:04	3,5
	Ficção de humor	6	1,7	02:12	0,8
	Total	32	9,3	16:44	5,9
Infantil/Juvenil	Infantis/Juvenis	32	9,3	31:59	11,3
	Total	32	9,3	31:59	11,3
Entretenimento	<i>Infotainment</i>	12	3,5	05:21	1,9
	Total	12	3,5	05:21	1,9
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	3	0,9	01:13	0,4
	Humanidades	2	0,6	00:52	0,3
	Documentários	109	31,8	76:28	26,9
	Educativos	10	2,9	02:19	0,8
	Informação cultural (magazines culturais)	22	6,4	08:29	3,0
	Total	146	42,6	89:21	31,4
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	41	12,0	22:28	7,9
	Total	41	12,0	22:28	7,9
Total		343	100,0	284:15	100,0

N = 343 (N.º total de programas da amostra emitidos no período da tarde). N = 284:15 (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da tarde). N = 1082 (N.º total de programas da RTP 2 recensados na amostra). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

g) Programação RTP2 no horário nobre (20h00-22h59)

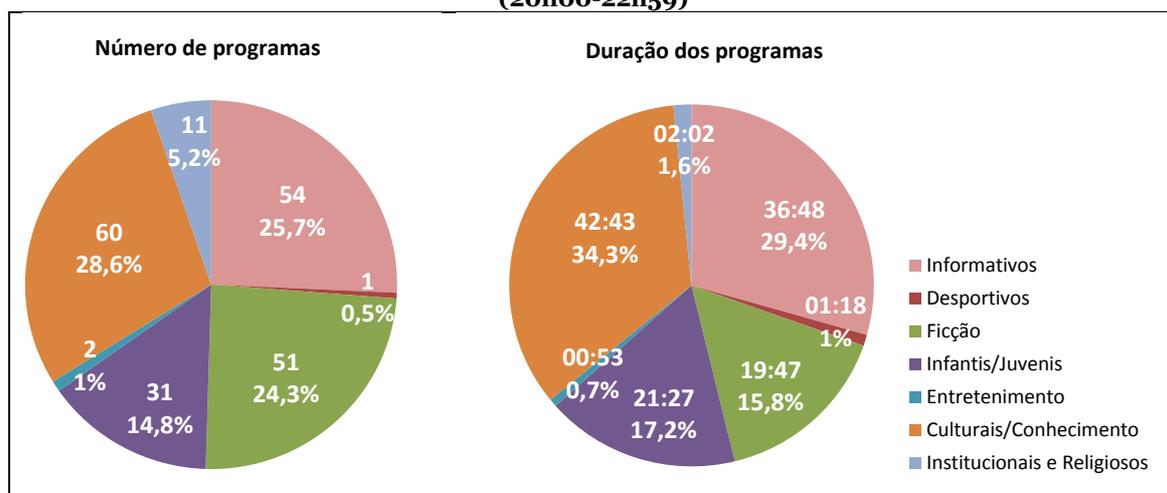
A análise do horário nobre da RTP2 compreende 210 programas, representando 1,9% da amostra deste canal e 124h58m de emissão nos 46 dias analisados.

- Os programas com maior regularidade neste horário correspondem ao *macrogénero culturais/conhecimento* (60, 28,6%), numa proporção muito próxima da registada para outras categorias de programação: *informativos* (54, 25,7%) e *ficção* (51, 22,9%). Estas três categorias preenchem mais de três quartos do horário nobre (165, 77,2%).
- No que respeita à duração, os programas *culturais/conhecimento* e os *informativos* adquirem maior expressão (respectivamente, 34,3% e 29,4%); a *ficção* adquire uma

expressão mais reduzida (15,8%), sendo mesmo suplantada neste indicador pelos programas *infantis/juvenis* (17,2%).

- No horário nobre da RTP2, assiste-se a uma presença reduzida de programas *institucionais/religiosos* (11, 5,2%), de *entretenimento* (2, 1,0%) e *desportivos* (1, 0,5%).

Fig. 25 *Frequência e Duração de Macrogéneros Televisivos na RTP2 no Horário Nobre (20h00-22h59)*



N = 210 (Nº total de programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 124h58m (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 1082 (Nº total de programas da RTP 2 recenseados na amostra). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Embora o conceito de horário nobre se encontre associado ao período de maior audiência de um canal e não seja líquido que se possa falar relativamente à RTP 2 de um horário nobre em período idêntico ao dos restantes canais generalistas, para facilidade de exposição a expressão é usada no mesmo sentido em que o é para os restantes serviços de programas. Uma análise discriminada dos diferentes *géneros* que compõem o horário nobre revela que:

- As *séries* são o género televisivo mais representado (48, 22,9%), muito embora não manifestem idêntica proporção ao nível da carga horária (15%).
- O peso da categoria *culturais/conhecimento*, característica genérica do canal em todos os períodos, resulta da profusão de *documentários* (47, 22,4%), que representam mais de um quinto da programação em horário nobre e obtêm a duração total mais expressiva em termos globais (21,9%).

- Nos programas *informativos*, constata-se que os *serviços noticiosos* foram exibidos 46 vezes, representando um quarto da duração total do horário nobre (30h57m, 24,8%), o que corresponde à exibição do “Jornal 2”.
- As *reportagens*, a *informação desportiva*, os programas dedicados às *artes & media*, *infotainment* e *humanidades* foram aqueles que registaram menor frequência neste período horário.

Fig. 26 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP2 no Horário Nobre (20h00-22h59)

RTP2					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço nNoticioso	46	21,9	30:57	24,8
	Reportagem	1	0,5	00:22	0,3
	Entrevista	4	1,9	03:18	2,6
	Magazine informativo	3	1,4	02:11	1,7
	Total	54	25,7	36:48	29,4
Desportivos	Informação Desportiva	1	0,5	01:18	1,0
	Total	1	0,5	01:18	1,0
Ficção	Série	48	22,9	18:44	15,0
	Ficção de humor	3	1,4	01:03	0,8
	Total	51	22,9	19:47	15,8
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	31	14,8	21:27	17,2
	Total	31	14,8	21:27	17,2
Entretenimento	Infotainment	2	1,0	00:53	0,7
	Total	2	1,0	00:53	0,7
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	1	0,5	02:09	1,7
	Humanidades	2	1,0	00:52	0,7
	Documentários	47	22,4	35:17	28,3
	Informação cultural (magazines culturais)	10	4,8	04:25	3,5
	Total	60	28,6	42:43	34,3
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	11	5,2	02:02	1,6
	Total	11	5,2	02:02	1,6
Total		210	100,0	124:58	100,0

N = 210 (N.º total de programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 124h58m (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 1082 (N.º total de programas da RTP 2 recenseados na amostra). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

h) Programação RTP2 no período da noite/madrugada (23h00-05h59)

Foram analisados 377 programas, correspondendo a 34,8% dos programas da RTP2 recenseados na amostra e a 340h16m de tempo de emissão.

- O *documentário* apresenta-se também como o género televisivo predominante neste período horário, tanto em frequência (82, 21,8%) como em duração (16,5%).

- As *séries* de ficção foram o segundo género com maior número de exibições (45, 11,9%), mas o quinto no que respeita à duração (9,4%).
- Os programas de *debate* foram os terceiros mais exibidos (41, 10,9%) e os segundos em duração (45h50, 13,5%).
- Os programas *infantis/juvenis*, as *humanidades*, as *exibições de espectáculos*, o *infotainment*, o *humor* e os espaços *educativos* obtêm pouca expressão neste período horário.
- *Reportagem* é o género menos exibido na RTP2, registando apenas uma presença (0,3%).

Fig. 27 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na RTP2 no Período Noite/Madrugada (23h00-05h59)

RTP2					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	15	4,0	38:00	11,2
	Reportagem	1	0,3	00:15	0,1
	Debate	41	10,9	45:50	13,5
	Entrevista	11	2,9	08:26	2,5
	Magazine informativo	25	6,6	13:52	4,1
	Total		93	24,7	106:23
Desportivos	Informação desportiva	16	4,2	44:30	13,1
	Total	16	4,2	44:30	13,1
Ficção	Filme/Telefilme	23	6,1	26:13	7,7
	Série	45	11,9	31:58	9,4
	Ficção de humor	10	2,7	05:44	1,7
	Total	78	20,7	63:55	18,8
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	4	1,1	01:22	0,4
	Total	4	1,1	01:22	0,4
Entretenimento	Humor	6	1,6	07:22	2,2
	Infotainment	5	1,3	03:15	1,0
	Total	11	2,9	10:37	3,2
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	25	6,6	15:45	4,6
	Humanidades	4	1,1	01:04	0,3
	Documentários	82	21,8	56:08	16,5
	Espectáculos (exibição)	5	1,3	05:10	1,5
	Educativos	8	2,1	03:08	0,9
	Informação cultural (magazines culturais)	16	4,2	14:11	4,2
	Total	140	37,1	95:26	28,0
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	35	9,3	18:03	5,3
	Total	35	9,3	18:03	5,3
Total		377	100,0	340:16	100,0

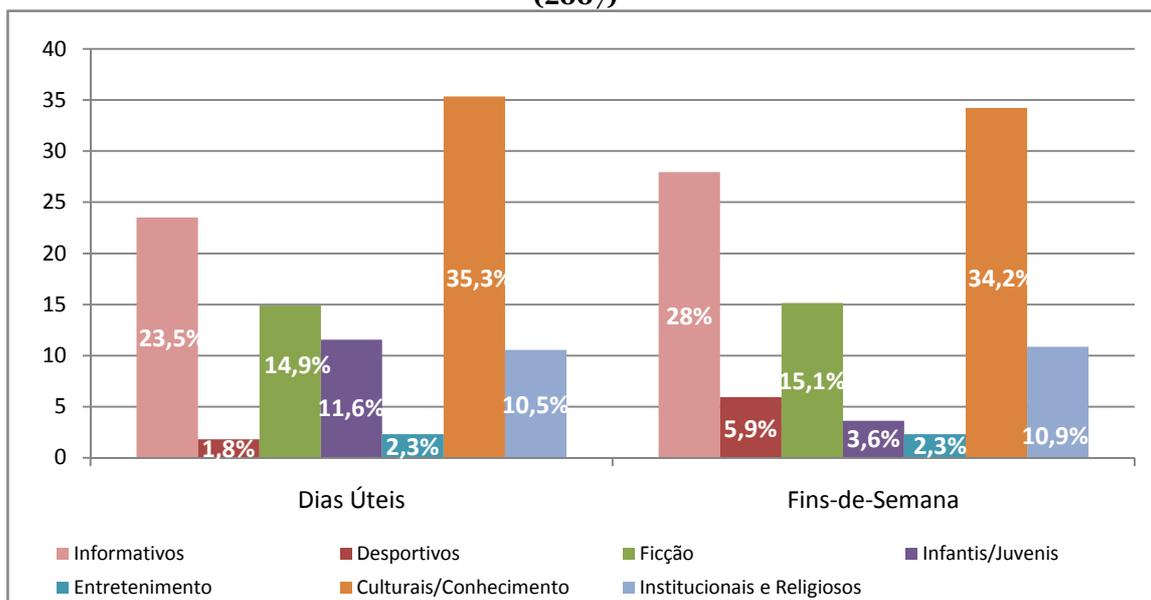
N = 377 (*N*.º total de programas da amostra emitidos no período da noite/madrugada). *N* = 340h16m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da noite/madrugada). *N* = 1082 (*N*.º total de programas da RTP 2 recenseados na amostra). *N* = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

i) Programação RTP2 nos dias úteis e fins-de-semana

A análise contempla 778 programas exibidos durante os cinco dias da semana e 304 nos fins-de-semana, o que representa, respectivamente, 71,9% e 28,1% do total da amostra para a RTP2.

- Os programas *culturais/conhecimento* obtêm valores de exibição semelhantes nos dias úteis (275, 35,3%) e fins-de-semana (104, 34,2%).
- Os *informativos* apresentam-se como os segundos mais frequentes com valores relativamente semelhantes tanto nos dias úteis (183, 23,5%) como nos fins-de-semana (85, 28%).
- Os *informativos* em conjunto com os *culturais/conhecimento* representam mais de metade da programação dos dias úteis (58,8%) e fins-de-semana (62,2%).
- A *ficção* regista também valores muito semelhantes nos dois períodos, destacando-se como o terceiro género de maior frequência tanto nos dias úteis (116, 14,9%) como nos fins-de-semana (46, 15,1%).
- Os *infantis/juvenis* registaram maior frequência na grelha semanal (90, 11,6%) do que na dos fins-de-semana (11, 3,6%), sucedendo o inverso com os programas *desportivos* (dias úteis, 1,8% vs. fins-de-semana, 5,9%).
- Os programas *institucionais/religiosos* não registam variações assinaláveis na sua frequência relativa em função dos dias da semana (dias úteis, 10,5% vs. 10,9%, fins-de-semana), bem como os programas de *entretenimento*, que detêm uma frequência relativa igual em ambos os períodos (2,3%).

Fig. 28 *Frequência de Macrogéneros Televisivos nos Dias Úteis e Fins-de-semana na RTP2 (2007)*



$N = 778$ (N° total de programas recensados nos dias úteis). $N = 304$ (N° total de programas recensados nos fins-de-semana). $N = 1082$ (N° total de programas da RTP 2 recensados na amostra)
Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Aprofundando os dados em relação aos diferentes *géneros televisivos* considerados, destacam-se os seguintes aspectos:

- Nos dias úteis, os *documentários* (197, 25,3%) e as *séries* (110, 14,1%) são os dois géneros que registam maior frequência.
- Os *informativos*, segunda categoria mais representada durante a semana, devem o seu peso relativo à exibição de *serviços noticiosos* (67, 8,6%) e de *debates* (65, 8,4%).
- Com um contributo mais reduzido para a grelha semanal, encontram-se os géneros *infantis/juvenis* (90, 11,6%) e *institucionais/religiosos* (82, 10,5%).
- Considerando a duração, verifica-se, contudo, que os *infantis/juvenis* são, nos dias de semana, os programas mais representados (33,0%), seguidos dos *documentários* (18,4%).
- Os *debates* e os *serviços noticiosos* apresentam-se como o terceiro e quarto géneros televisivos de maior duração (respectivamente, 10,1% e 9,7%).

- Nos fins-de-semana, os *documentários* mantêm-se também como gêneros mais frequentes (54, 16,4%), mas verificam-se algumas alterações, comparativamente com a grelha dos dias da semana, destacando-se a maior presença de *magazines informativos* (34, 11,2%) e de programas *institucionais/religiosos* (33, 10,9%).
- Os *infantis/juvenis* têm uma expressão muito menor nos fins-de-semana, tanto no que respeita a frequência (11, 3,6%) como a duração (1,6%).
- Por outro lado, é ao fim-de-semana que a *informação desportiva* surge mais representada, não propriamente em número de programas (18, 5,9%), mas em tempo de emissão (24,6%). Este resultado deve-se sobretudo à exibição do programa “Desporto 2:” nas tardes de sábado.
- Nos programas de *ficção*, os *filmes/telefilmes* são gêneros que registam maior frequência nos fins-de-semana (dias úteis, 0,8% vs. fins-de-semana, 7,2%), enquanto a exibição de *séries* é muito superior durante a semana (dias úteis, 14,1% vs. fins-de-semana, 1,6%).
- A *ficção de humor* é um género televisivo que surge apenas aos fins-de-semana (19, 6,3%), através da rubrica “Britcom” nas noites de domingo, enquanto os programas de *humor (Stand-up Comedy)*, *reportagem*, *edição especial* e *transmissão desportiva* registam presenças apenas nos dias de semana (respectivamente, 0,8%, 0,3%, 0,1%, 0,3%).

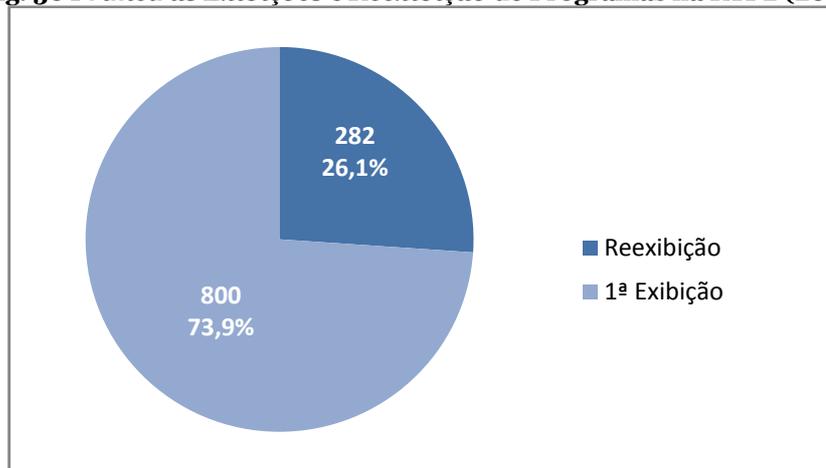
Fig. 29 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos nos Dias úteis e Fins-de-semana na RTP2 (2007)*

		RTP2							
Macrogéneros	Géneros	Dias úteis				Fins-de-semana			
		n	%	(hh:m m)	%	n	%	(hh:m m)	%
Informativos	Serviço noticioso	67	8,6	76:10	9,7	32	10,5	33:07	12,1
	Reportagem	2	0,3	0:37	0,1	-	-	-	-
	Debate	65	8,4	79:22	10,1	14	4,6	15:46	5,8
	Entrevista	11	1,4	08:26	1,1	5	1,6	04:08	1,5
	Edição especial	1	0,1	02:58	0,4	-	-	-	-
	Magazine informativo	37	4,8	23:14	3,0	34	11,2	18:30	6,8
	Total	183	23,5	190:47	24,3	85	28,0	71:31	26,1
Desportivos	Informação desportiva	12	1,5	28:32	3,6	18	5,9	67:19	24,6
	Transmissão desportiva	2	0,3	03:09	0,4	-	-	-	-
	Total	14	1,8	31:41	4,0	18	5,9	67:19	24,6
Ficção	Filme/Telefilme	6	0,8	06:17	0,8	22	7,2	25:42	9,4
	Série	110	14,1	58:40	7,5	5	1,6	02:06	0,8
	Ficção de humor	-	-	-	-	19	6,3	08:59	3,3
	Total	116	14,9	64:57	8,3	46	15,1	36:47	13,4
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	90	11,6	258:33	33,0	11	3,6	04:23	1,6
	Total	90	11,6	258:33	33,0	11	3,6	04:23	1,6
Entretenimento	Humor	6	0,8	07:22	0,9	-	-	-	-
	Infotainment	12	1,5	06:26	0,8	7	2,3	03:03	1,1
	Total	18	2,3	13:48	1,8	7	2,3	03:03	1,1
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	21	2,7	13:42	1,7	11	3,6	09:16	3,4
	Humanidades	3	0,4	00:36	0,1	7	2,3	02:28	0,9
	Documentários	197	25,3	143:59	18,4	50	16,4	30:20	11,1
	Espectáculos (exibição)	3	0,4	02:17	0,3	4	1,3	05:37	2,1
	Educativos	12	1,5	03:55	0,5	16	5,3	12:03	4,4
	Inf. cult.(magazines culturais)	39	5,0	18:34	2,4	16	5,3	15:13	5,6
	Total	275	35,3	183:03	23,3	104	34,2	74:57	27,4
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	82	10,5	41:34	5,3	33	10,9	15:52	5,8
	Total	82	10,5	41:34	5,3	33	10,9	15:52	5,8
Total		778	100,0	784:23	100,0	304	100,0	273:52	100,0

N = 778 (N.º total de programas da amostra recenseados nos dias úteis). N = 304 (N.º total de programas da amostra recenseados nos fins-de-semana). N = 784:23 (Duração total dos programas da amostra recenseados nos dias úteis). N = 273:52 (Duração total dos programas da amostra recenseados nos fins-de-semana). N = 1082 (N.º total de programas da RTP 2 recenseados na amostra de 2007). N = 1058h15m (Duração total dos programas da RTP2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

j) Reexibição de programas na RTP2

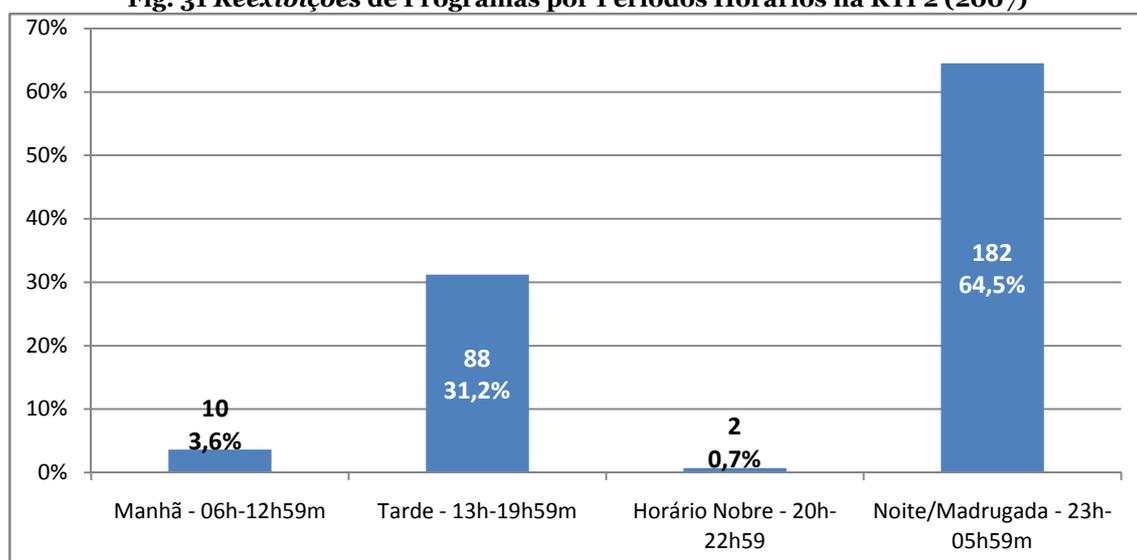
Durante os 46 dias da amostra do ano de 2007, mais de um quarto dos programas da RTP2 recenseados foram reexibições (282, 26,1%).

Fig. 30 Primeiras Exibições e Reexibição de Programas na RTP2 (2007)

$N = 1082$ ($N.º$ total de programas recenseados na amostra). $N.º$ total de dias incluídos na amostra: 46.

A reexibição de programas é mais frequente durante o período da noite/madrugada (182, 64,5%), atingindo mais do dobro das *reexibições* detectadas durante o período da tarde (88, 31,2%).

Os valores das *reexibições* nos períodos da manhã (10, 3,6%) e no horário nobre (2, 0,7%) são muito inferiores aos verificados nos outros dois períodos.

Fig. 31 Reexibições de Programas por Períodos Horários na RTP2 (2007)

$N = 282$ ($N.º$ total de reexibições recenseadas na amostra). $N = 1082$ ($N.º$ total de programas da RTP 2 recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

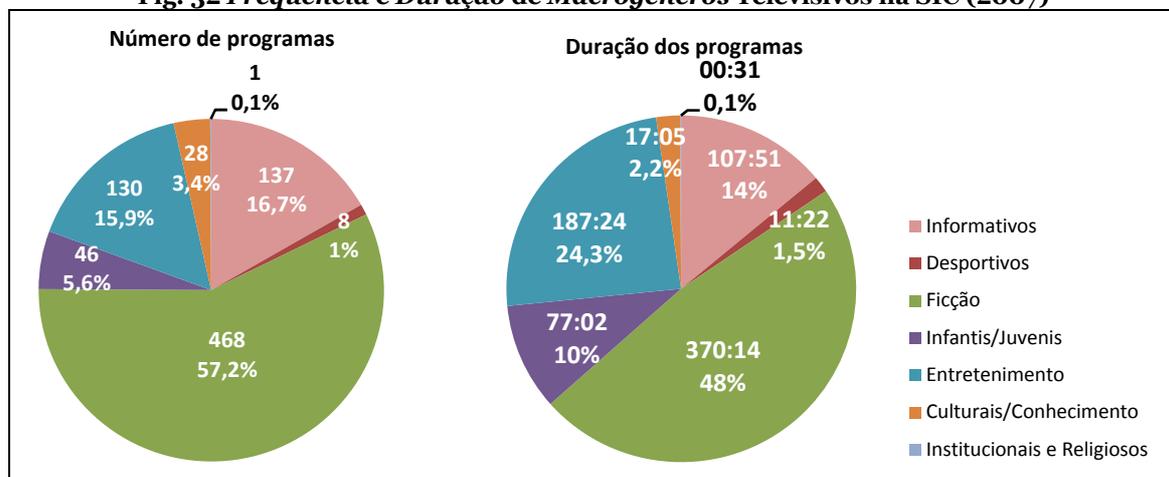
Secção 3. SIC – Análise da programação

a) Dados gerais da programação da SIC

A análise de programação da SIC incide sobre 818 programas, que constituíram as grelhas deste canal nos 46 dias da amostra, correspondendo a 771h29m de tempo de emissão.

- A *ficção* representa cerca de metade dos programas exibidos (468, 57,2%) e do tempo total de emissão (370h14m, 48%).
- Os *informativos* surgem em segundo lugar no que respeita à sua frequência (137, 16,7%), embora com um peso relativo menor em duração (14%).
- Os programas de *entretenimento* constituem a terceira categoria de programação com maior frequência (130, 15,9%) e a segunda em duração, representando cerca de um quarto do tempo total de emissão (24,3%).
- Os programas *infantis/juvenis* constituem a quarta categoria com maior frequência (46, 5,6%) e duração (77h02m, 10%).
- Os programas *culturais/conhecimento* têm pouca expressão (28, 3,4%), embora mais relevante do que os *desportivos* (8, 1%). Os programas *institucionais/religiosos* têm uma expressão residual (0,1%).

Fig. 32 Frequência e Duração de Macrogéneros Televisivos na SIC (2007)



$N = 818$ ($N.^{\circ}$ total de programas da SIC recenseados na amostra). $N = 771h29m$ (Duração total dos programas recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

b) Gêneros televisivos na programação da SIC

A programação da SIC, como referido anteriormente, centra-se sobretudo em três grandes categorias de programas: *ficção*, *informativos* e *entretenimento*. A análise discriminada dessas grandes categorias faz sobressair os seguintes aspectos:

- Na *ficção*, destaca-se sobretudo a presença de *telenovelas*, que constituem o género televisivo de maior peso na grelha da SIC, representando mais de um terço do número total de programas (279, 34,1%) e cerca de um quarto do tempo total de emissão (27,5%).
- As *séries* (109, 13,3%), os *filmes/telefimões* (64, 7,8%) e a *ficção de humor* (16, 2%) são os restantes géneros de *ficção* a marcar presença neste canal, sendo que os dois primeiros apresentam um peso relativo muito semelhante em duração (respectivamente, 9,5% e 9,8%).
- Nos programas *informativos*, destacam-se os *serviços noticiosos*, que são no geral o segundo género televisivo de maior frequência (122, 14,9%) e o terceiro quanto à sua duração (12,6%). Dentro desta categoria, regista-se também a presença de *magazines informativos* (7, 0,9%), *reportagens* (5, 0,6%) e *edições especiais* (3, 0,4%).
- Nos programas de *entretenimento*, destacam-se os *talk shows*, que se apresentam como o terceiro género televisivo mais representado (68, 8,3%) e o segundo com maior duração (135h10m, 17,5%). Surgem ainda os *concursos/jogos* (29, 3,5%), o *infotainment* (16, 2,0%), os *reality shows* (12, 1,5%), o *humor* (4, 0,5%), embora em proporções muito inferiores em comparação com os *talk shows*.
- Os programas *infantis/juvenis* são representados sobretudo pelo espaço “SIC Kids”, no qual se integram diferentes géneros televisivos – desde *desenhos animados*, *ficção infantil* e *educativos* –, não classificados de forma independente, sendo por essa razão que a duração dos *infantis/juvenis* (10%) assume um peso relativo superior ao da sua frequência (5,6%).
- Os programas *culturais/conhecimento* são representados essencialmente por *documentários* (14, 1,7%) e *magazines culturais* (13, 1,6%).

- Nos *desportivos*, as *transmissões* (7, 0,9%) predominam face à *informação desportiva* (1, 0,1%), ambos em proporções muito pouco expressivas.

Fig. 33 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na SIC (2007)*

SIC					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	122	14,9	97:01	12,6
	Reportagem	5	0,6	02:32	0,3
	Edição especial	3	0,4	03:37	0,5
	Magazine informativo	7	0,9	04:41	0,6
	Total	137	16,7	107:51	14,0
Desportivos	Informação desportiva	1	0,1	00:47	0,1
	Transmissão desportiva	7	0,9	10:35	1,4
	Total	8	1,0	11:22	1,5
Ficção	Filme/Telefilme	64	7,8	75:16	9,8
	Série	109	13,3	73:22	9,5
	Telenovela	279	34,1	212:27	27,5
	Ficção de humor	16	2,0	09:09	1,2
	Total	468	57,2	370:14	48,0
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	46	5,6	77:02	10,0
	Total	46	5,6	77:02	10,0
Entretenimento	Concurso/Jogo	29	3,5	37:43	4,9
	Reality Show	12	1,5	06:40	0,9
	Variedades	1	0,1	00:16	0,03
	Talk Show	68	8,3	135:10	17,5
	Humor	4	0,5	01:40	0,2
	Infotainment	16	2,0	05:55	0,8
	Total	130	15,9	187:24	24,3
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	1	0,1	01:34	0,2
	Documentários	14	1,7	11:36	1,5
	Informação cultural (mag. culturais)	13	1,6	03:55	0,5
	Total	28	3,4	17:05	2,2
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	1	0,1	00:31	0,1
	Total	1	0,1	00:31	0,1
Total		818	100,0	771:29	100,0

N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

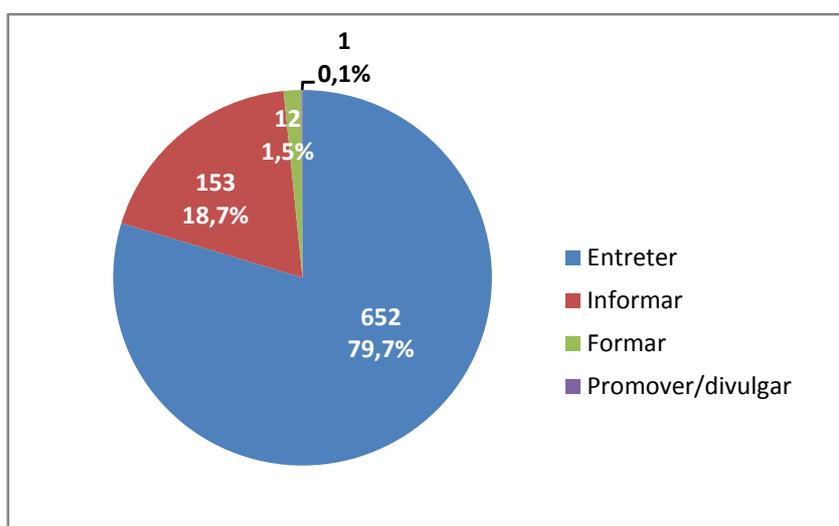
c) Funções nos programas da SIC

A distribuição dos diferentes programas segundo as *funções* que desempenham no quadro da programação da SIC permite observar os seguintes aspectos:

- *Entreter* é a função mais destacada na programação da SIC, tendo sido identificada como principal *função* em 652 dos 818 programas da amostra (79,7%).

- A segunda função mais presente consiste em *informar*, encontrando-se associada a cerca de 20% dos programas analisados (153, 18,7%).
- A função de *formar*, possui um valor residual (12, 1,5%).
- Os espaços de programação cuja função principal consiste em *promover/divulgar* são praticamente inexistentes (0,1%).

Fig. 34 Funções na Programação da SIC (2007)



N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A observação detalhada dos géneros identificados em cada função coloca em evidência os seguintes aspectos:

- A função de *entreter* é prosseguida, sobretudo, através da exibição de *telenovelas*, *séries*, *talk shows* e *filmes/telefilmes*.
- A função de *informar* diz sobretudo respeito à presença dos *serviços noticiosos*, embora se registre também a presença de outros programas informativos (*reportagem*, *edição especial* e *magazines informativos*) e ainda de programas *desportivos (informação desportiva)* e *culturais/conhecimento (magazines culturais e documentários)*.

- A função *de formar* encontra-se associada sobretudo à exibição de *documentários*. Esta função também pode surgir associada a elementos de programação que integram os *infantis/juvenis*, embora estes não se apresentem como unidades autónomas de programação.

Fig. 35 Funções e Géneros Televisivos na Programação da SIC (2007)

SIC			
Géneros	Função	N	%
Serviço noticioso	Informar	122	14,9
Reportagem	Informar	5	0,6
Edição especial	Informar	3	0,4
Magazine informativo	Informar	7	0,9
Informação desportiva	Informar	1	0,1
Transmissão desportiva	Entreter	7	0,9
Filme/Telefilme	Entreter	64	7,8
Série	Entreter	109	13,3
Telenovela	Entreter	279	34,1
Ficção de humor	Entreter	16	2,0
Infantil/Juvenil	Entreter	46	5,6
Concurso/Jogo	Entreter	29	3,5
<i>Reality Show</i>	Entreter	12	1,5
Variedades	Entreter	1	0,1
<i>Talk Show</i>	Entreter	68	8,3
Humor	Entreter	4	0,5
<i>Infotainment</i>	Entreter	16	2,0
Artes & Media	Entreter	1	0,1
Documentários	Informar/Formar	14	1,7
Informação cultural (magazines culturais)	Informar	13	1,6
Institucionais/Religiosos	Promover/Divulgar	1	0,1
Total		818	100,0

N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

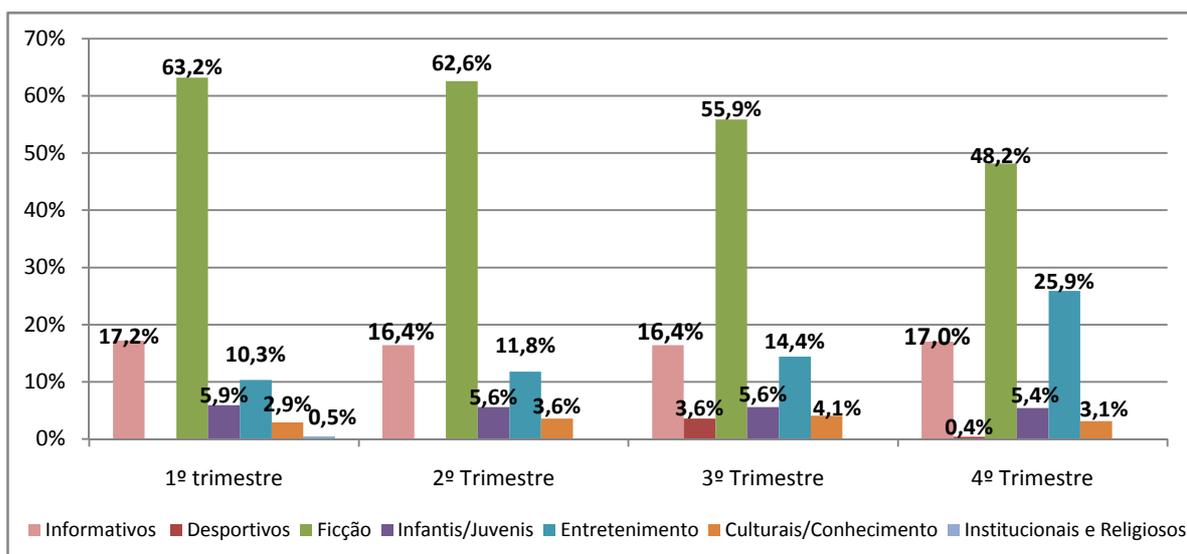
d)Evolução da programação da SIC por trimestre

A análise da programação da SIC por ciclos trimestrais permite identificar as seguintes variações ao longo do ano:

- O predomínio dos géneros de *ficção* diminui gradualmente, passando de uma frequência de 63,2% no início do ano para menos de 50% no último trimestre (48,2%).
- A frequência dos géneros de *entretenimento* aumenta gradualmente ao longo do ano: de 10,3% no primeiro trimestre passa a representar 25,9% no último trimestre.

- Os programas *informativos* mantêm uma presença regular ao longo dos quatro trimestres, oscilando entre os 16,4% e os 17,2%.
- Os *infantis/juvenis* denotam uma frequência constante, sem variações assinaláveis, nos quatro trimestres (entre 5,4% e 5,9%).
- Os programas *culturais/conhecimento* também assumem um peso relativamente constante, entre os 2,9%, no primeiro trimestre, e os 4,1%, nos meses de Verão.
- Os programas *desportivos* surgem só a partir do terceiro trimestre, nomeadamente com a exibição do torneio de Futsal de Verão e de alguns jogos particulares (3,6%).

Fig. 36 *Frequência de Macrogéneros Televisivos por Trimestre na SIC (2007)*



$N = 818$ ($N.^{\circ}$ total de programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

e) Programação SIC no período da manhã (06h00-12h59)

A análise da programação da SIC durante o período da manhã integra 186 programas dos 818 recenseados, correspondendo a 22,7% da amostra relativa à SIC e a 206h29m de tempo de emissão.

- A *telenovela* é o género de maior frequência neste horário (52, 28%), embora o mesmo não se verifique quando considerada a sua duração (20%).

- Os programas *infantis/juvenis* são o segundo género de programação de maior frequência (46, 24,7%) e o que representa mais tempo de emissão neste período horário (77h02m, 37,3%).
- Os *talk shows* são o terceiro género de programação mais exibido (33, 17,7%) e o segundo de maior duração, com um valor próximo dos *infantis/juvenis* (32,4%); este dado resulta essencialmente da exibição do programa “Fátima” aos dias de semana.
- Os *serviços noticiosos* têm uma presença regular neste período horário (31, 16,7%), embora com uma duração pouco expressiva em termos gerais (1,6%), o que se deve sobretudo ao formato do boletim noticioso das manhãs da SIC cuja duração ronda em média os seis minutos (“Edição da Manhã”).
- Os *documentários* registam também alguma frequência nas manhãs da SIC (12, 6,5%), representando 4,8% do tempo total de emissão.
- Nos programas *informativos*, assinala-se ainda a presença de *magazines informativos* (7, 3,8%), embora com uma expressão reduzida também em termos de duração (2,3%).
- As *transmissões desportivas* e o *infotainment* são, dentre os géneros representados no período da manhã, aqueles que registam menor frequência (respectivamente, 1,1% e 1,6%).

Fig. 37 *Frequência e Duração de Gêneros Televisivos na SIC no Período da Manhã (06h00-12h59)*

SIC					
Macro gêneros	Gêneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	31	16,7	03:22	1,6
	Magazine informativo	7	3,8	04:41	2,3
	Total	38	20,4	08:03	3,9
Desportivos	Transmissão desportiva	2	1,1	02:42	1,3
	Total	2	1,1	02:42	1,3
Ficção	Telenovela	52	28,0	41:22	20,0
	Total	52	28,0	41:22	20,0
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	46	24,7	77:02	37,3
	Total	46	24,7	77:02	37,3
Entretenimento	Talk Show	33	17,7	66:54	32,4
	Infotainment	3	1,6	00:29	0,2
	Total	36	19,3	67:23	32,6
Culturais/Conhecimento	Documentários	12	6,5	09:57	4,8
	Total	12	6,5	09:57	4,8
Total		186	100,0	206:29	100,0

N = 186 (N.º total de programas da amostra emitidos pela SIC no período da manhã). N = 206h29m (Duração total dos programas emitidos pela SIC no período da manhã). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

f) Programação SIC no período da tarde (13h00-19h59)

Nos 46 dias da amostra, foram exibidos 226 programas no período da tarde, que representam 27,6% do número total de programas e uma duração de 242h19m.

- As *telenovelas* constituem também o género televisivo predominante das tardes da SIC, representando mais de um terço dos programas exibidos neste horário (83, 36,7%) e ocupando cerca de um quarto da emissão (26,3%).
- Os *talk shows* são o terceiro género televisivo com maior frequência (35, 15,5%) e o primeiro em termos de duração (28,2%), representando, em conjunto com as *telenovelas*, mais de metade da programação emitida neste período.
- Os *serviços noticiosos* mantêm uma presença regular nas tardes da SIC (47, 20,8%), sendo responsáveis por 19,8% da duração total deste período (47h58m). Estes dados são relativos à exibição do “Primeiro Jornal”.
- Os *filmes* (19, 8,4%) e as *séries* (13, 5,8%) são géneros televisivos presentes neste período horário, destacando-se sobretudo a exibição de *filmes* no que respeita à duração (13,3%).

- As reportagens, a informação desportiva, os reality shows, o humor, os institucionais e religiosos e a ficção de humor têm uma presença residual nas tardes da SIC.

Fig. 38 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na SIC no Período da Tarde (13h00-19h59)*

SIC					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	N	%
Informativos	Serviço noticioso	47	20,8	47:58	19,8
	Reportagem	1	0,4	00:29	0,2
	Total	48	21,2	48:27	20,0
Desportivos	Informação desportiva	1	0,4	00:47	0,3
	Transmissão desportiva	3	1,3	04:21	1,8
	Total	4	1,8	05:08	2,1
Ficção	Filme/Telefilme	19	8,4	32:12	13,3
	Série	13	5,8	08:47	3,6
	Telenovela	83	36,7	63:42	26,3
	Ficção de humor	2	0,9	00:53	0,4
	Total	117	51,8	105:34	43,6
Entretenimento	Concurso/Jogo	11	4,9	09:08	3,8
	Reality Show	1	0,4	00:05	0,03
	Talk Show	35	15,5	68:16	28,2
	Humor	2	0,9	00:42	0,3
	Infotainment	7	3,1	04:28	1,8
	Total	56	24,8	82:39	34,1
Institucional/Religiosos	Institucionais/Religiosos	1	0,4	00:31	0,2
	Total	1	0,4	00:31	0,2
Total		226	100,0	242:19	100,0

N = 226 (N.º total de programas emitidos pela SIC no período da tarde). N = 242h19m (Duração total dos programas emitidos pela SIC no período da tarde). N = 818 (N.º total de programas da SIC recensados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

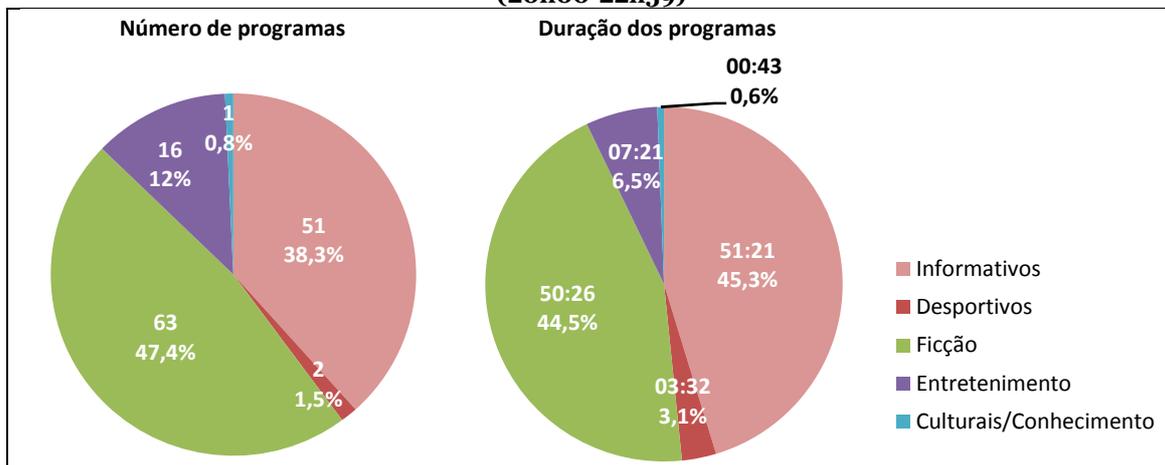
g) Programação SIC no horário nobre (20h00-22h59)

Durante o horário nobre da SIC foram exibidos 133 programas, que representam 16,3% do total da amostra relativa a este canal e uma duração total de 113h23m.

- A ficção e a informação constituem mais de 85% dos programas exibidos neste período (respectivamente, 47,4% e 38,3%) e ocupam quase 90% do tempo de emissão, registando entre si valores muito próximos em tempo de emissão (respectivamente, 44,5% e 45,3%).
- Os programas de *entretenimento* também registam alguma presença neste período horário, embora com valores muito inferiores em comparação com aquelas duas categorias de programação (16, 12%).

- Os programas *desportivos* e os *culturais/conhecimento* obtêm valores muito pouco expressivos neste período horário (respectivamente, 1,5% e 0,8%).

Fig. 39 *Frequência e Duração de Macrogéneros Televisivos na SIC no Horário Nobre (20h00-22h59)*



N = 133 (N.º total de programas emitidos pela SIC no horário nobre). N = 113h23m (Duração total dos programas emitidos pela SIC no horário nobre). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A desagregação destas grandes categorias de programação permite identificar os seguintes aspectos da composição do horário nobre da SIC:

- As *telenovelas* e os *serviços noticiosos* são os géneros televisivos mais difundidos, representando cerca de dois terços da programação do horário nobre (respectivamente, 39,8% e 33,1%).
- Nos *informativos*, são identificados mais dois géneros televisivos além dos *serviços noticiosos*: *reportagem* (4, 3,0%) e *edição especial* (3, 2,3%).
- No âmbito dos programas de *ficção*, verifica-se também a presença do género de *ficção de humor* no horário nobre (9, 6,8%).
- Nos programas de *entretenimento*, os *reality shows* (8, 6,0%) e o *infotainment* (5, 3,8%) são os géneros televisivos mais relevantes, embora com pouca expressão na composição deste período horário.

Fig. 40 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na SIC no Horário Nobre (20h00-22h59)

SIC					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	44	33,1	45:41	40,3
	Reportagem	4	3,0	02:03	1,8
	Edição especial	3	2,3	03:37	3,2
	Total	51	38,3	51:21	45,3
Desportivos	Transmissão desportiva	2	1,5	03:32	3,1
	Total	2	1,5	03:32	3,1
Ficção	Série	1	0,8	00:38	0,6
	Telenovelas	53	39,8	45:09	39,8
	Ficção de humor	9	6,8	04:39	4,1
	Total	63	47,4	50:26	44,5
Entretenimento	Reality Show	8	6,0	05:24	4,8
	Variedades	1	0,8	00:16	0,2
	Humor	2	1,5	00:58	0,9
	Infotainment	5	3,8	00:43	0,6
	Total	16	12,0	07:21	6,5
Culturais/Conhecimento	Documentários	1	0,8	00:43	0,6
	Total	1	0,8	00:43	0,6
Total		133	100,0	113:23	100,0

N = 133 (N.º total de programas emitidos pela SIC no horário nobre). N = 113h23m (Duração total dos programas emitidos pela SIC no horário nobre). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

h) Programação SIC no período da noite/madrugada (23h00-05h59)

No período da noite/madrugada, foram classificados 273 programas, que correspondem a 33,4% da programação da SIC recenseados na amostra e a 209h18m de emissão.

- Os programas de *ficção* constituem a categoria predominante neste horário, representando mais de 80% dos programas emitidos (236, 86,4%) e do tempo de emissão (82,6%).
- O peso da *ficção* neste período horário deve-se essencialmente à exibição de *séries* (95, 34,8%), *telenovelas* (91, 33,3%) e *filmes/telefilmes* (45, 16,5%). As *séries* e as *telenovelas* foram os programas que registaram também maior duração em termos globais (respectivamente, 30,6% e 29,7%),

- Os programas de *entretenimento* obtêm pouca expressão no seu conjunto, destacando-se dentro desta categoria os *concursos/jogos*, tanto no que respeita a frequência (18, 6,6%) como em tempo de emissão (13,7%).
- Na categoria de *culturais/conhecimento*, a *informação cultural (magazines culturais)* é o género que tem maior presença nas noites e madrugadas da SIC (13, 4,8%).
- Neste período, não foram identificados programas das categorias *informativos, desportivos, infantis/juvenis e institucionais/religiosos*.

Fig. 41 Frequência e Duração de Géneros Televisivos na SIC no Período Noite/Madrugada (23h00-05h59)

SIC					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Ficção	Filme/Telefilme	45	16,5	43:04	20,6
	Série	95	34,8	63:57	30,6
	Telenovela	91	33,3	62:14	29,7
	Ficção de humor	5	1,8	03:37	1,7
	Total	236	86,4	172:52	82,6
Entretenimento	Concurso/Jogo	18	6,6	28:35	13,7
	Reality Show	3	1,1	01:11	0,6
	Infotainment	1	0,4	00:15	0,1
	Total	22	8,1	30:01	14,4
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	1	0,4	01:34	0,7
	Documentários	1	0,4	00:56	0,4
	Informação cultural (magazines culturais)	13	4,8	03:55	1,9
	Total	15	5,5	06:25	3,0
Total		273	100,0	209:18	100,0

N = 273 (N.º total de programas emitidos pela SIC no período da noite/madrugada). N = 209h18m (Duração total dos programas emitidos pela SIC no período da noite/madrugada). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

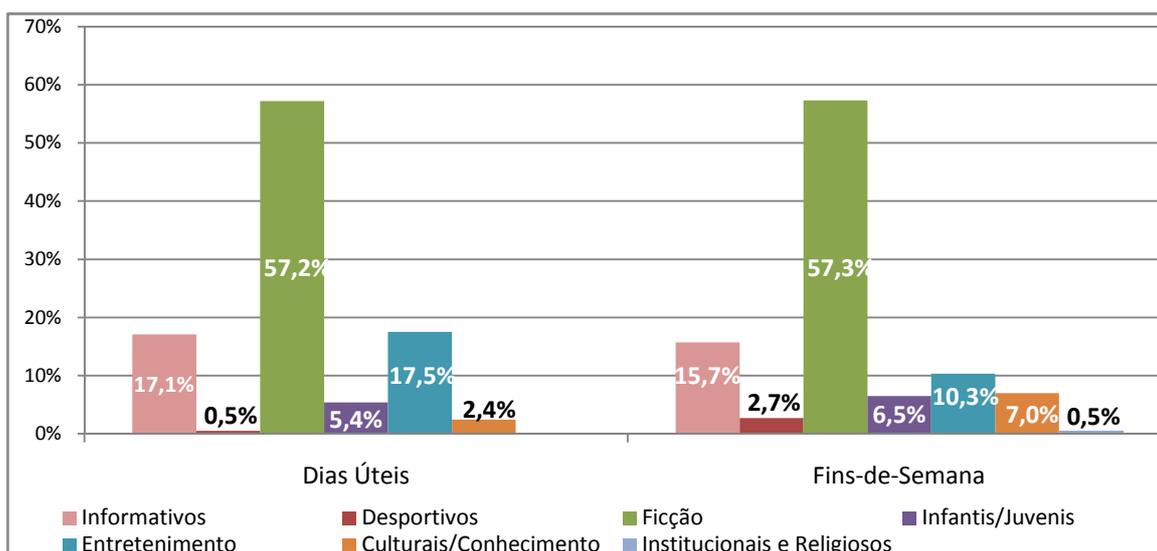
i) Programação da SIC nos dias úteis e fins-de-semana

Nos 46 dias da amostra, foram emitidos 633 programas nos dias da semana e 185 aos fins-de-semana, representando, respectivamente, 77,4% e 22,6% da programação da SIC recenseada na amostra. A segmentação dos dados nestes dois períodos evidencia os seguintes aspectos:

- A *ficção* ocupa uma posição dominante nos ecrãs da SIC, quer durante a semana (362, 57,2%), quer aos fins-de-semana (106, 57,3%), representando em ambos os períodos mais de metade dos programas difundidos.

- A exibição de programas *informativos* não regista grandes variações, embora se assista a uma ligeira redução do seu peso relativo desta categoria de programas nas grelhas de fim-de-semana (dias úteis, 17,1%, e fins-de-semana, 15,7%).
- Os géneros de *entretenimento* possuem frequência mais expressiva aos dias da semana (17,5%) do que aos fins-de-semana (10,3%).
- Os programas *infantis/juvenis* têm uma presença estável nos dois períodos, mas tendem a assumir um peso relativo superior nos fins-de-semana, tanto em frequência (5,4% vs. 6,5%) como em tempo de emissão (8,2% vs. 15,5%).
- Os programas *culturais/conhecimento* registam um maior índice de presenças nos fins-de-semana (7%) do que nos dias da semana (2,4%).
- Os *desportivos* são géneros que assumem maior frequência nos fins-de-semana (2,7% vs. 0,5%).

Fig. 42 *Frequência de Macrogéneros Televisivos nos Dias úteis e Fins-de-semana na SIC (2007)*



N = 633 (Nº total de programas da SIC recenseados nos dias úteis). N = 185 (Nº total de programas da SIC recenseados nos fins-de-semana). N = 818 (Nº total de programas da SIC recenseados na amostra de 2007). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A discriminação dessas categorias de programação pelos diferentes gêneros televisivos permite uma leitura mais detalhada das diferenças que se verificam na comparação das grelhas de semana com as dos fins-de-semana.

- Na *ficção*, as *telenovelas* são o gênero televisivo predominante dos dias úteis, representando cerca de 40% dos programas exibidos (254, 40,1%) e cerca de um terço do tempo total de emissão (33,1%).
- Aos fins-de-semana, os *filmes* ganham um peso relativo superior (43, 23,2%) ao das *telenovelas* (25, 13,5%), tornando-se também o gênero televisivo de maior duração neste período (29,4%).
- Ainda no âmbito da *ficção*, as *séries* tendem a assumir uma presença superior aos fins-de-semana, com uma frequência que varia entre 12,3%, nos dias úteis, e os 16,8%, nos fins-de-semana.
- O peso dos *informativos* deve-se sobretudo à exibição de *serviços noticiosos*, que tendem a registrar uma ligeira redução aos fins-de-semana, tanto em frequência (15,6% vs. 12,4%) como em duração (13,3% vs. 10,4%).
- No leque de programas *informativos*, verifica-se ainda que as *reportagens* são um gênero emitido sobretudo ao fim-de-semana (4, 2,2%) e os *magazines informativos* nos dias úteis (7, 1,1%).
- Nos programas de *entretenimento*, a exibição de *talk shows* ocorre exclusivamente nos dias úteis (68, 10,7%), não se tendo registado qualquer ocorrência deste gênero televisivo aos fins-de-semana; nos dias úteis, este gênero televisivo representa quase um quarto do tempo total de emissão (23,2%).
- Dentro desta categoria de programação, destacam-se ainda variações na presença do *infotainment*, gênero que tende a ser mais representado aos fins-de-semana (4,3% vs. 1,3%), bem como nos *concursos/jogos*, que seguem uma tendência inversa (dias úteis, 3,9%, vs. fins-de-semana, 2,2%).
- A presença de *desportivos* deve-se essencialmente à exibição de *transmissões desportivas* aos fins-de-semana (5, 2,7%).

- Nos programas *culturais/conhecimento*, verifica-se que os *magazines culturais* são um género televisivo emitido sobretudo aos dias de semana (13, 2,1%) e os *documentários* aos fins-de-semana (13, 7%); a exibição deste género televisivo aos fins-de-semana representa 5,6% do tempo total de emissão (10h40m).

Fig. 43 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos nos Dias Úteis e Fins-de-Semana na SIC (2007)*

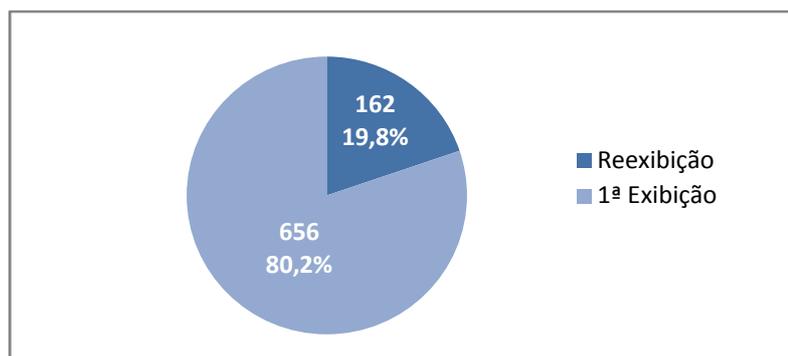
SIC									
Macrogéneros	Géneros	Dias úteis				Fins-de-semana			
		n	%	(hh:mm)	%	n	%	(hh:mm)	%
Informativos	Serviço noticioso	99	15,6	77:22	13,3	23	12,4	19:39	10,4
	Reportagem	1	0,2	00:50	0,1	4	2,2	01:42	0,9
	Edição especial	1	0,2	00:49	0,1	2	1,1	02:48	1,5
	Magazine informativo	7	1,1	04:41	0,8	-	-	-	-
	Total	108	17,1	83:42	14,4	29	15,7	24:09	12,7
Desportivos	Informação desportiva	1	0,2	00:47	0,1	--	-	-	-
	Transmissão desportiva	2	0,3	02:55	0,5	5	2,7	07:40	4,0
	Total	3	0,5	03:42	0,6	5	2,7	07:40	4,0
Ficção	Filme/Telefilme	21	3,3	19:35	3,4	43	23,2	55:41	29,4
	Série	78	12,3	52:27	9,0	31	16,8	20:55	11,0
	Telenovela	254	40,1	192:32	33,1	25	13,5	19:55	10,5
	Ficção de humor	9	1,4	04:39	0,8	7	3,8	04:30	2,4
	Total	362	57,2	269:13	46,3	106	57,3	101:01	53,3
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	34	5,4	47:44	8,2	12	6,5	29:18	15,5
	Total	34	5,4	47:44	8,2	12	6,5	29:18	15,5
Entretenimento	Concurso/Jogo	25	3,9	31:39	5,4	4	2,2	06:04	3,2
	Reality Show	9	1,4	02:52	0,5	3	1,6	03:48	2,0
	Variedades	1	0,2	00:16	0,05	-	-	-	-
	Talk Show	68	10,7	135:10	23,2	-	-	-	-
	Humor	0	0,0	0	0,0	4	2,2	01:40	0,9
	Infotainment	8	1,3	01:19	0,2	8	4,3	04:36	2,4
	Total	111	17,5	171:16	29,4	19	10,3	16:08	8,5
Culturais/ Conhecimento	Artes & Media	1	0,2	01:34	0,3	0	0,0	0	0,0
	Documentários	1	0,2	00:56	0,2	13	7,0	10:40	5,6
	Inf. cult. (magazines culturais)	13	2,1	03:55	0,7	0	0,0	0	0,0
	Total	15	2,4	06:25	1,1	13	7,0	10:40	5,6
Institucionais/ Religiosos	Institucionais/Religiosos	0	0,0	0	0,0	1	0,5	00:31	0,3
	Total	0	0,0	0	0,0	1	0,5	00:31	0,3
Total		633	100,0	582:02	100,0	185	100,0	189:27	100,0

N = 633 (N.º total de programas da SIC recenseados nos dias úteis). N = 582h02m (Duração total dos programas emitidos pela SIC nos dias úteis). N = 185 (N.º total de programas da SIC recenseados nos fins-de-semana). N = 189h27m (Duração total dos programas emitidos pela SIC nos fins-de-semana). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra de 2007). N = 771h29m (Duração total dos programas da SIC recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

j) Reexibição de programas na SIC

A identificação das *primeiras exibições* e *reexibições* na programação da SIC revela uma tendência para que um em cada cinco programas seja uma *reexibição* (162, 19,8%).

Fig. 44 Primeiras Exibições e Reexibições de Programas na SIC (2007)

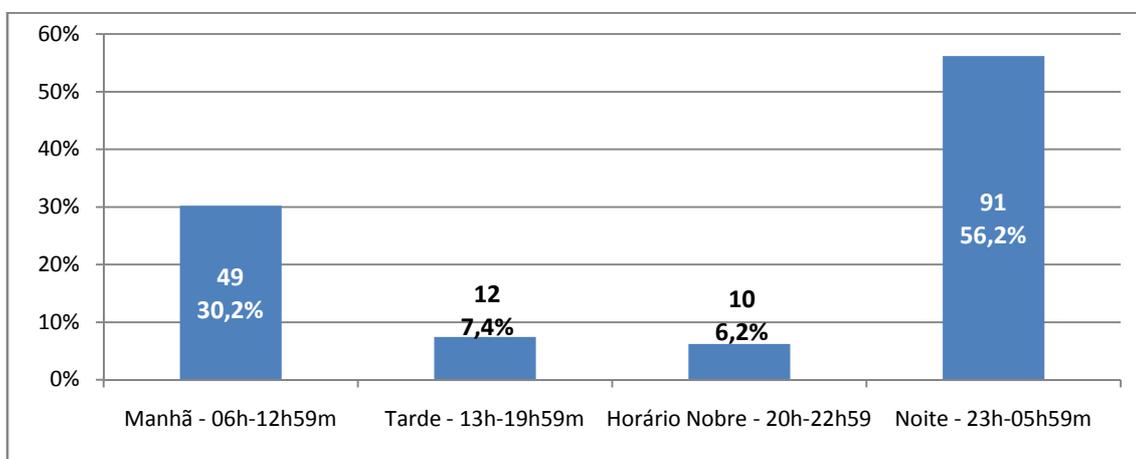


$N = 818$ ($N.º$ total de programas recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Mais de metade das *reexibições* ocorrem no período da noite/madrugada (91, 56,2%). O período da manhã é a segunda fase do dia em que se assiste a mais *reexibições* (49, 30,2%).

O período da tarde e o horário nobre são os períodos que apresentam o menor número de *reexibições*, em proporções muito próximas entre si (respectivamente, 7,4% e 6,2%).

Fig. 45 Reexibições de Programas por Períodos Horários na SIC (2007)



$N = 162$ ($N.º$ total de reexibições recenseadas na amostra). $N = 818$ ($N.º$ total de programas recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

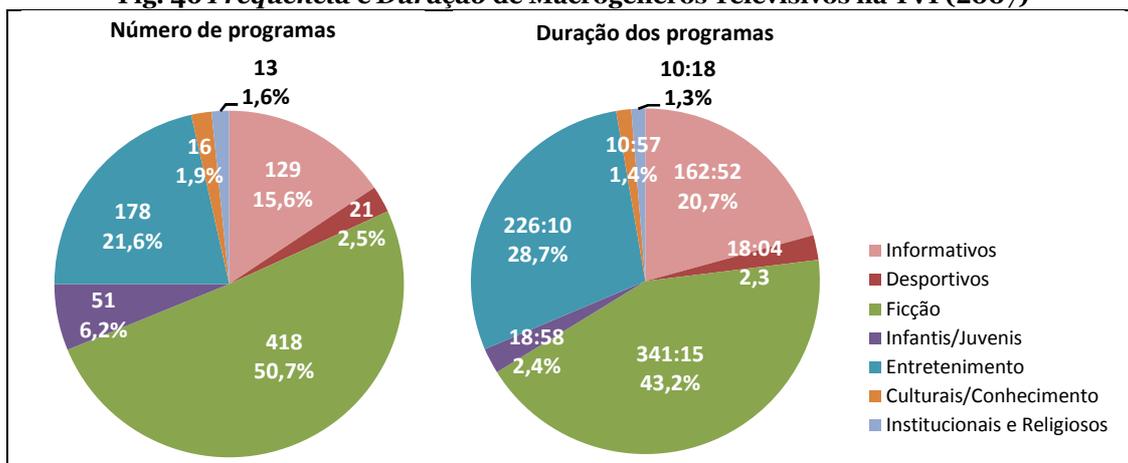
Secção 4. TVI – Análise da programação

a) Dados gerais da programação da TVI

A análise da programação da TVI, incluída na amostra de 2007, compreende 826 programas com uma duração total de 788h34m. Os resultados obtidos permitem constatar as seguintes tendências gerais de programação:

- A *ficção* é a categoria de programas predominante na TVI, representando cerca de metade do número de programas emitidos (418, 50,7%) e ocupando 43,2% do tempo de emissão (341h15m).
- Os géneros de *entretenimento* constituem a segunda categoria de programas mais difundida, tanto em termos de frequência (178, 21,6%) como de duração (28,7%).
- Os *informativos* apresentam-se como a terceira categoria de programas em termos de frequência (129, 15,6%) e de duração (20,7%).
- Os programas de *ficção*, de *entretenimento* e os *informativos* representam, em conjunto, cerca de 90% dos programas exibidos nos dias da amostra (87,7%) e do tempo total de emissão (92,7%).
- Nos *macrogéneros* menos representados, encontram-se os programas *infantis/juvenis* (51, 6,2%), os *desportivos* (21, 2,5%), os *culturais/conhecimento* (16, 1,9%) e, por último, os *institucionais/religiosos* (13, 1,6%); esta sequência repete-se no que respeita ao peso relativo da duração de cada uma destas categorias de programação.

Fig. 46 *Frequência e Duração de Macrogêneros Televisivos na TVI (2007)*



$N = 826$ ($N.^{\circ}$ total de programas da TVI recenseados na amostra). $N = 788h34m$ (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

b) Gêneros televisivos na programação da TVI

A análise discriminada destas categorias de programação pelos diferentes gêneros televisivos contemplados faz sobressair as seguintes tendências:

- Cerca de um quarto dos programas transmitidos pela TVI são *telenovelas* (193, 23,4%), género que obtém também o maior peso relativo em tempo de emissão (152h09m, 19,3%).
- Ainda nos géneros de *ficção*, destaca-se a frequência de *séries* televisivas (131, 15,9%) e de *filmes/telefilmes* (86, 10,4%); o peso relativo destes dois géneros inverte-se quando se considera a sua duração (respectivamente, 9,8% e 13,7%).
- Os *serviços noticiosos* constituem o terceiro género televisivo de maior frequência (91, 11,0%), mas ocupam a quinta posição em tempo de emissão (10%).
- Os *magazines informativos* registam um menor índice de presenças (35, 4,2%), mas representam dentro dos *informativos* o género com maior duração (10,2%). Os géneros *entrevista* e *reportagem* surgem apenas uma vez nos dias da amostra.
- Nos programas de *entretenimento*, os *talk shows* são os géneros televisivos mais destacados (61, 7,4%), assumindo a segunda posição em termos globais quando considerada a sua duração (135h42m, 17,2%).

- Ainda no *entretenimento* surgem representados, com pesos relativos muito próximos, os *concursos/jogos* (57, 6,9%), os *reality shows* (44, 5,3%) e, a uma distância assinalável, os programas de *infotainment* (11, 1,3%).
- Dentro dos programas *culturais/conhecimento*, a *informação cultural (magazines culturais)* é o género televisivo com maior presença, embora registe valores muito residuais em termos globais (13, 1,6%).

Fig. 47 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na TVI (2007)*

TVI					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	91	11,0	78:59	10,0
	Reportagem	1	0,1	00:47	0,1
	Entrevista	1	0,1	00:39	0,1
	Edição especial	1	0,1	01:46	0,2
	Magazine informativo	35	4,2	80:41	10,2
	Total	129	15,6	162:52	20,7
Desportivos	Informação desportiva	14	1,7	07:35	1,0
	Transmissão desportiva	7	0,8	10:29	1,3
	Total	21	2,5	18:04	2,3
Ficção	Filme/Telefilme	86	10,4	108:25	13,7
	Série	131	15,9	77:40	9,8
	Telenovela	193	23,4	152:09	19,3
	Ficção de humor	8	1,0	03:01	0,4
	Total	418	50,7	341:15	43,2
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	51	6,2	18:58	2,4
	Total	51	6,2	18:58	2,4
Entretenimento	Concurso/Jogo	57	6,9	58:22	7,4
	<i>Reality Show</i>	44	5,3	20:33	2,6
	Variedades	1	0,1	02:59	0,4
	<i>Talk Show</i>	61	7,4	135:42	17,2
	<i>Infotainment</i>	11	1,3	06:43	0,9
	Outros (entretenimento)	4	0,5	01:51	0,2
	Total	178	21,6	226:10	28,7
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	1	0,1	00:12	0,03
	Humanidades	1	0,1	02:32	0,3
	Espectáculos (exibição)	1	0,1	01:27	0,2
	Informação cultural (magazines culturais)	13	1,6	06:46	0,9
	Total	16	1,9	10:57	1,4
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	13	1,6	10:18	1,3
	Total	13	1,6	10:18	1,3
Total		826	100,0	788:34	100,0

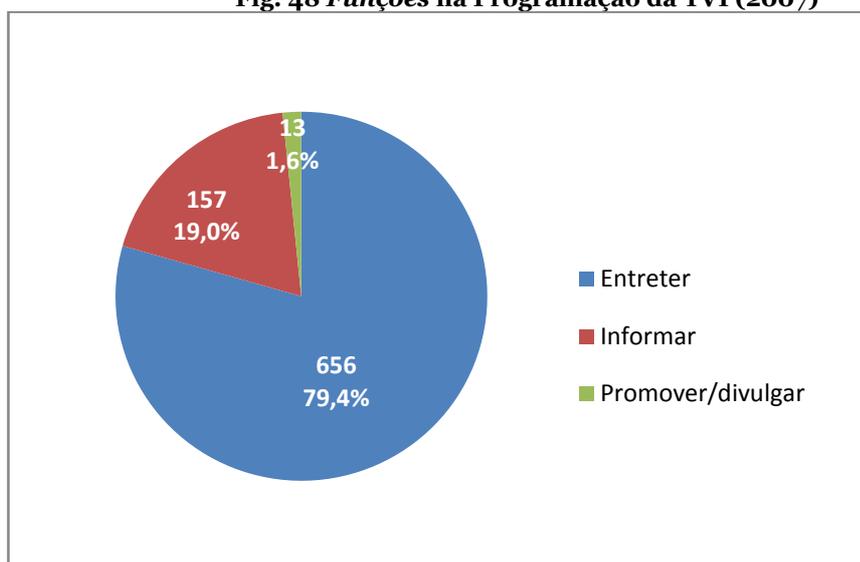
N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

c) Funções nos programas da TVI

A análise das funções na programação da TVI permite identificar as seguintes tendências:

- A função de *entretener* é predominante nos programas da TVI, correspondendo a quase 80% da programação do canal (656, 79,4%).
- A função de *informar* corresponde a cerca de 20% da programação (157, 19%).
- A função *promover/divulgar* na programação da TVI obtém um peso mínimo (13, 1,6%).
- Não foi identificado na amostra nenhum programa cuja intenção predominante pudesse ser identificada com a função de *formar*.

Fig. 48 Funções na Programação da TVI (2007)



N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A distribuição dos géneros televisivos emitidos pela TVI segundo a função que desempenham denota os seguintes aspectos:

- A função de *entretener* é concretizada essencialmente pelos géneros de *ficção* (*telenovelas, séries, filmes/telefilmes*), pelos programas *infantis/juvenis* e,

obviamente, pelos géneros de *entretenimento*, de entre os quais se destacam os *talk shows* e os *concursos/jogos*.

- *Informar* é uma função assegurada na TVI pela transmissão de programas *informativos* (sobretudo *serviços noticiosos* e *magazines informativos*), bem como pelos programas dedicados a *informação cultural* e a *informação desportiva*.
- A função de *promover/divulgar* encontra-se presente apenas em 13 programas da categoria de *institucionais/religiosos*.

Fig. 49 – Funções e Géneros Televisivos na Programação da TVI (2007)

TVI			
Géneros	Função	n	%
Serviço noticioso	Informar	91	11,0
Reportagem	Informar	1	0,1
Entrevista	Informar	1	0,1
Edição especial	Informar	1	0,1
Magazine informativo	Informar	35	4,2
Informação desportiva	Informar	14	1,7
Transmissão desportiva	Entreter	7	0,8
Filme/Telefilme	Entreter	86	10,4
Série	Entreter	131	15,9
Telenovela	Entreter	193	23,4
Ficção de humor	Entreter	8	1,0
Infantil/Juvenil	Entreter	51	6,2
Concurso/Jogo	Entreter	57	6,9
<i>Reality Show</i>	Entreter	44	5,3
Variedades	Entreter	1	0,1
<i>Talk-Show</i>	Entreter	61	7,4
<i>Infotainment</i>	Entreter	11	1,3
Outros (Entretenimento)	Entreter	4	0,5
Artes & Media	Informar	1	0,1
Humanidades	Entreter	1	0,1
Espectáculos (exibição)	Entreter	1	0,1
Informação cultural (magazines culturais)	Informar	13	1,6
Institucionais/Religiosos	Promover/Divulgar	13	1,6
Total		826	100,0

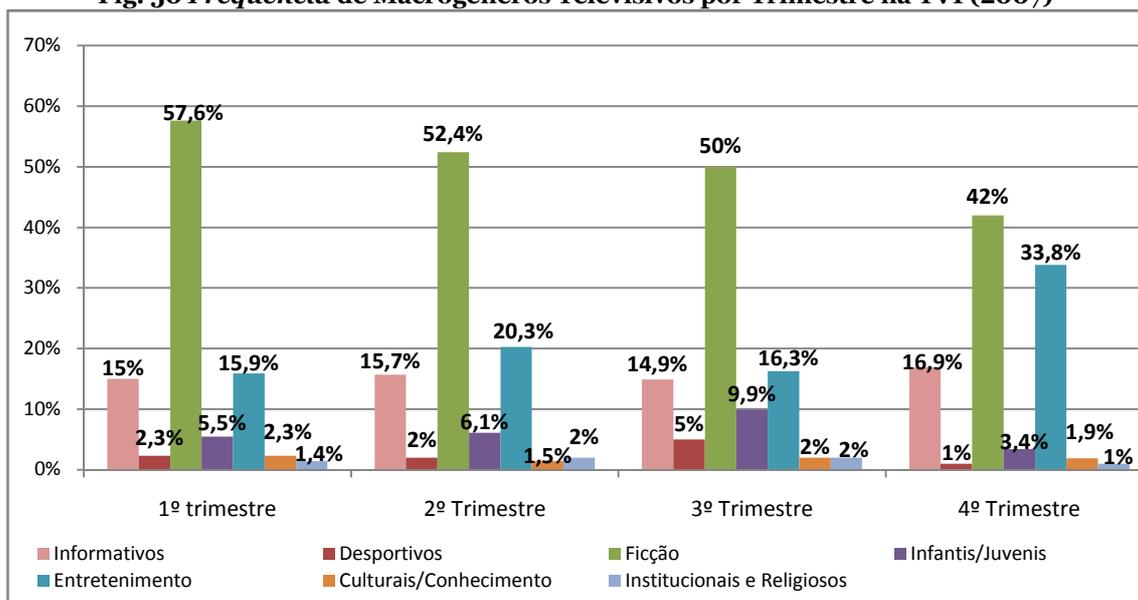
N = 826 (*N.*º total de programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

d)Evolução da programação da TVI por trimestre

A análise da programação da TVI por trimestre permite identificar algumas variações na distribuição da programação durante o ano.

- A *ficção*, categoria predominante de programação, regista um decréscimo ao longo dos quatro trimestres, representando no último trimestre menos de metade do número de programas emitidos (42%).
- A frequência dos programas de *entretenimento*, segunda categoria mais representada, regista algumas oscilações durante o ano, com uma subida exponencial na passagem do terceiro para o quarto trimestre (de 16,3% a 33,8%) que se deve sobretudo ao aparecimento de *reality shows* neste período.
- Os programas *informativos* obtêm uma presença constante ao longo do ano, sem variações relevantes a registar, situando-se entre os 15%, no primeiro trimestre, e os 16,9%, no último trimestre.
- A frequência de programas *infantis/juvenis* denota algumas variações nos quatro trimestres, nomeadamente no período de Verão, durante o qual se assiste a uma maior presença deste género de programação (9,9%).
- Os programas *culturais/conhecimento* assumem uma presença residual nos quatro trimestres, sem variações assinaláveis, representando cerca de 2% da programação da TVI.
- Os programas *desportivos* sofrem algumas variações nos quatro trimestres, assistindo-se a um aumento da sua frequência nos meses de Verão, período em que representam 5% da programação.
- A presença de programas *institucionais/religiosos* é bastante discreta nos quatro trimestres. A percentagem mais elevada desta categoria de programas ocorre no segundo e terceiro trimestres de 2007 (2%).

Fig. 50 *Frequência de Macrogêneros Televisivos por Trimestre na TVI (2007)*



$N = 826$ ($N.^{\circ}$ total de programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

e) Programação TVI no período da manhã (06h00-12h59)

Dos 826 programas da TVI que constam da amostra, 170 integram o período da manhã, o que representa 20,5% da programação analisada deste canal e 217h50m de tempo de emissão.

- Os programas *infantis/juvenis* são em termos de frequência os mais representados (51, 30%) neste período horário, embora o seu peso relativo diminua significativamente quando considerado o tempo de emissão (8,7%). Este resultado tem de ser lido tendo em atenção o facto de a programação *infantil/juvenil* na TVI não se apresentar, ao contrário do que sucede noutros canais, como um espaço de programação único que agrega diferentes géneros, registando assim uma frequência mais elevada, embora sem correspondência em termos de duração.
- Nas manhãs da TVI, destaca-se também a presença dos *magazines informativos*, que representam 20,0% da programação, constituindo neste período o género televisivo de maior duração (80h35m, 37,0%); este resultado corresponde sobretudo à exibição nos dias úteis do programa “Diário da Manhã”.
- Os *talk shows* surgem nas manhãs da TVI com uma presença muito semelhante à dos *magazines informativos*, tanto em termos de frequência (34, 20,0%) como de

duração (35%). A presença deste género televisivo corresponde à exibição do programa “Você na TV” neste período horário.

- Os programas de *ficção* ganham menor expressão neste período horário comparativamente com as categorias de programação anteriores, mas marcam também presença nas manhãs da TVI através da exibição de *séries* (12, 7,1%) e *telenovelas* (8, 4,7%).
- É neste período horário que se destacam mais os programas *institucionais/religiosos* (12, 7,1%) – mais precisamente *religiosos* –, o que reflecte a exibição da “Eucaristia Dominical” e do programa “8º Dia” nas manhãs de domingo.
- Os *culturais/conhecimento* registam alguma frequência neste período horário, através da exibição de programas de *informação cultural*, mas sem uma expressão significativa em termos globais (6, 3,5%).

Fig. 51 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na TVI no Período da Manhã (06h00-12h59)*

		TVI			
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Magazine informativo	34	20,0	80:35	37,0
	Total	34	20,0	80:35	37,0
Desportivos	Informação desportiva	4	2,4	02:51	1,3
	Total	4	2,4	02:51	1,3
Ficção	Filme/Telefilme	1	0,6	01:41	0,8
	Série	12	7,1	07:52	3,6
	Telenovela	8	4,7	10:36	4,9
	Total	21	12,4	20:09	9,3
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	51	30,0	18:58	8,7
	Total	51	30,0	18:58	8,7
Entretenimento	Talk Show	34	20,0	76:20	35,0
	Infotainment	6	3,5	04:29	2,1
	Outros (entretenimento)	2	1,2	01:32	0,7
	Total	42	24,7	82:21	37,8
Culturais/Conhecimento	Informação cultural (magazines culturais)	6	3,5	03:09	1,4
	Total	6	3,5	03:09	1,4
Institucionais/Religiosos	Institucionais/Religiosos	12	7,1	09:47	4,5
	Total	12	7,1	09:47	4,5
Total		170	100,0	217:50	100,0

N = 170 (N.º total de programas a amostra emitidos no período da manhã). N = 217h50m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da manhã). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

f) Programação TVI no período da tarde (13h00-19h59)

Nos dias da amostra, foram recenseados 237 programas nas emissões da TVI no período da tarde, que correspondem a 28,6% da programação analisada para este canal e a 23h29m de tempo de emissão.

- A *telenovela* é o género predominante das tardes da TVI, representando mais de um terço dos programas emitidos neste período horário (83, 35%) e cerca de um quarto do tempo total de emissão (58h54m, 24,7%).
- Na categoria de *ficção*, surgem também representados neste período os *filmes/telefilme* e as *séries*, sendo que os primeiros obtêm um peso superior tanto em frequência (10,5 vs. 5,5%) como em duração (17,2% vs. 4,2%)
- Os *serviços noticiosos* apresentam-se como o segundo género televisivo de maior frequência (47, 19,8%), representando cerca de 15% da duração deste período horário (36h08m, 15,2%); resultados que reflectem a exibição do “Jornal da Uma”.
- Nos programas de *entretenimento*, sobressaem os *concursos/jogos* (31, 13,1%) e os *talk shows* (27, 11,4%); estes últimos constituem o género televisivo de maior duração nas tardes da TVI (24,9%), o que corresponde à exibição do programa “As Tardes da Júlia”.
- De salientar que as *telenovelas* e os *talk shows* representam em conjunto quase metade do tempo total de emissão neste período horário (49,6%).
- Os restantes géneros televisivos identificados – *transmissões desportivas*, *reality shows*, *espectáculos (exibição)* e *institucionais/religiosos* – obtêm um índice de presenças marginal nas tardes da TVI.

Fig. 52 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na TVI no Período da Tarde (13h00-19h59)*

TVI					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	47	19,8	36:08	15,2
	<i>Total</i>	<i>47</i>	<i>19,8</i>	<i>36:08</i>	<i>15,2</i>
Desportivos	Transmissão desportiva	3	1,3	03:34	1,5
	<i>Total</i>	<i>3</i>	<i>1,3</i>	<i>03:34</i>	<i>1,5</i>
Ficção	Filme/Telefilme	25	10,5	40:57	17,2
	Série	13	5,5	10:02	4,2
	Telenovela	83	35,0	58:54	24,7
	<i>Total</i>	<i>121</i>	<i>51,1</i>	<i>109:53</i>	<i>46,1</i>
Entretenimento	Concurso/Jogo	31	13,1	25:42	10,8
	<i>Reality Show</i>	6	2,5	01:52	0,8
	<i>Talk Show</i>	27	11,4	59:22	24,9
	<i>Total</i>	<i>64</i>	<i>27,0</i>	<i>86:56</i>	<i>36,5</i>
Culturais/Conhecimento	Espectáculos (exibição)	1	0,4	01:27	0,6
	<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>0,4</i>	<i>01:27</i>	<i>0,6</i>
Institucional/ Religiosos	Institucionais/Religiosos	1	0,4	00:31	0,2
	<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>0,4</i>	<i>00:31</i>	<i>0,2</i>
Total		237	100,0	238:29	100,0

N = 237 (N.º total de programas da amostra emitidos no período da tarde). N = 238h29m (Duração total dos programas da amostra emitidos no período da tarde). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46

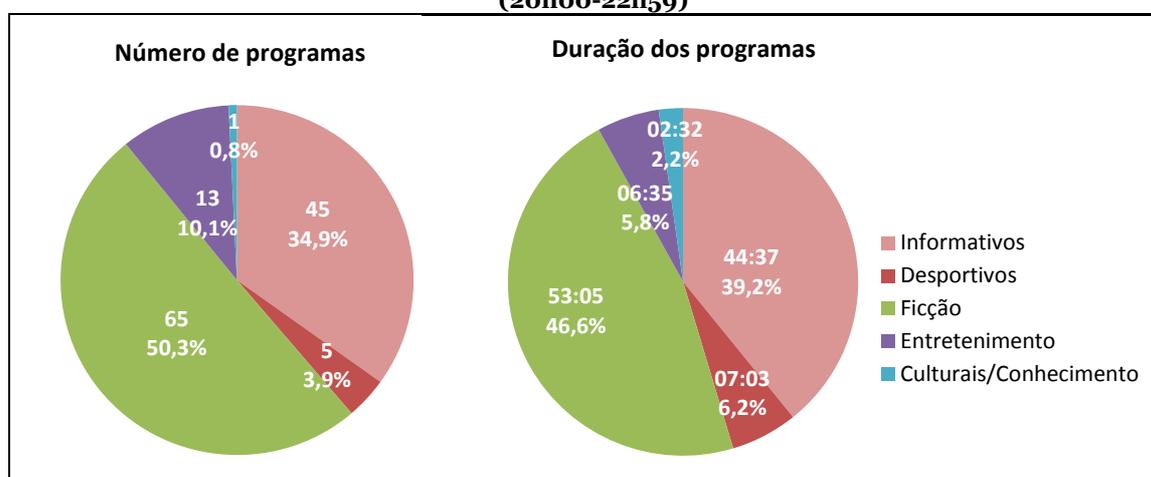
g) Programação TVI no horário nobre (20h00-22h59)

A análise da composição do horário nobre da TVI compreende 129 programas emitidos nos 46 dias da amostra, o que corresponde a 15,6% da programação analisada e a 113h52m de tempo de emissão.

- A *ficção* é a categoria de programação que regista maior frequência neste horário, representando metade dos programas emitidos em horário nobre (65, 50,3%) e ocupando 46,6% do tempo de emissão (53h05m).
- Os programas *informativos* constituem também uma das categorias de programação mais representadas neste período horário, tanto em frequência (45, 34,9%) como em duração (44h37m, 39,2%).
- Estas duas categorias representam em conjunto cerca de 84,5% dos programas emitidos, bem como 85,8% do tempo de emissão do horário nobre da TVI.

- Os programas de *entretenimento* e os *desportivos* surgem também representados neste período horário, embora em proporções muito inferiores às verificadas para as duas categorias de programação anteriores (respectivamente, 10,1% e 3,9%).
- Os programas *culturais/conhecimento* surgem apenas com um registo (0,8%) e as categorias *infantis/juvenis* e *institucionais/religiosos* não têm qualquer presença nos dias da amostra durante o horário nobre.

Fig. 53 *Frequência e Duração de Macrogêneros Televisivos na TVI no Horário Nobre (20h00-22h59)*



N = 129 (N.º total de programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 113h52m (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A análise desagregada das cinco categorias de programação identificadas revela que há dois géneros televisivos que sobressaem no horário nobre da TVI: *telenovelas* e *serviços noticiosos*.

- A *telenovela* é o género televisivo com maior frequência (57, 44,2%) e duração (43,6%) no horário nobre da TVI.
- Os *serviços noticiosos* posicionam-se logo a seguir às telenovelas, atendendo tanto ao número de presenças (44, 34,1%) como à sua duração (37,6%).
- Estes dois géneros televisivos representam em conjunto cerca de 80% dos programas emitidos (78,3%) e do tempo de emissão (81,2%) do horário nobre da TVI.

- A uma distância bastante considerável destes dois géneros predominantes, marcam ainda presença neste período os *reality shows* (12, 9,3%), a *ficção de humor* (7, 5,4%) e as *transmissões desportivas* (4, 3,1%). Os restantes géneros televisivos identificados têm uma expressão absolutamente residual.

Fig. 54 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na TVI no Horário Nobre (20h00-22h59)*

TVI					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	N	%
Informativos	Serviço noticioso	44	34,1	42:51	37,6
	Edição especial	1	0,8	01:46	1,6
	Total	45	34,9	44:37	39,2
Desportivos	Informação desportiva	1	0,8	00:08	0,1
	Transmissão desportiva	4	3,1	06:55	6,1
	Total	5	3,9	07:03	6,2
Ficção	Série	1	0,8	00:55	0,8
	Telenovela	57	44,2	49:36	43,6
	Ficção de humor	7	5,4	02:34	2,3
	Total	65	50,3	53:05	46,6
Entretenimento	<i>Reality Show</i>	12	9,3	06:10	5,4
	<i>Infotainment</i>	1	0,8	00:25	0,4
	Total	13	10,1	06:35	5,8
Culturais/Conhecimento	Humanidades	1	0,8	02:32	2,2
	Total	1	0,8	02:32	2,2
Total		129	100,0	113:52	100,0

N = 129 (N.º total de programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 113h52m (Duração total dos programas da amostra emitidos no horário nobre). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

h) Programação TVI no período da noite/madrugada (23h00-05h59)

A análise do período da noite/madrugada da TVI compreende 290 programas emitidos nos dias da amostra, o que corresponde a 35,1% dos programas analisados para este canal e a 218h23m de tempo de emissão.

- As *séries* televisivas representam cerca de um terço dos programas emitidos neste período (105, 36,2%), ocupando mais de um quarto do tempo de emissão (26,8%).
- Dentro da categoria *ficção*, regista-se ainda a presença de *filmes/telefilmes* (60, 20,7%), que superam as *séries* televisivas em duração, tornando-se assim o género com maior duração neste período (30%).

- Por seu lado, as *telenovelas*, embora percam alguma relevância comparativamente com outros períodos, mantêm-se ainda em posição de destaque, como o terceiro género televisivo de maior frequência (45, 15,5%) e duração (15,1%) no período da noite/madrugada.
- Nos géneros de *entretenimento*, os *reality shows* e *concursos/jogos* são os mais representados, registando ambos igual número de presenças nos dias da amostra (26, 9%); os *concursos/jogos* registam, contudo, um valor superior no que respeita à duração (14,8% vs. 5,6%).
- Os *macrogéneros* menos difundidos são os programas *desportivos* (9, 3,1%), os *culturais/conhecimento* (8, 2,7%) e, por último, os programas *informativos* (3, 0,9%).
- Os *infantis/juvenis* e *institucionais/religiosos* não surgem representados neste período durante os dias da amostra.

Fig. 55 *Frequência e Duração de Géneros Televisivos na TVI no Período Noite/Madrugada (23h00-05h59)*

TVI					
Macrogéneros	Géneros	Frequência		Duração (hh:mm)	
		n	%	n	%
Informativos	Reportagem	1	0,3	00:47	0,2
	Entrevista	1	0,3	00:39	0,2
	Magazine informativo	1	0,3	00:06	0,03
	Total	3	0,9	01:32	0,4
Desportivos	Informação desportiva	9	3,1	04:36	2,0
	Total	9	3,1	04:36	2,0
Ficção	Filme/Telefilme	60	20,7	65:47	30,0
	Série	105	36,2	58:51	26,8
	Telenovela	45	15,5	33:03	15,1
	Ficção de humor	1	0,3	00:27	0,1
	Total	211	72,8	158:08	72,1
Entretenimento	Concurso/Jogo	26	9,0	32:40	14,8
	Reality Show	26	9,0	12:31	5,6
	Variedades	1	0,3	02:59	1,2
	Infotainment	4	1,4	01:49	0,7
	Outros (entretenimento)	2	0,7	00:19	0,1
	Total	59	20,3	50:18	22,4
Culturais/Conhecimento	Artes & Media	1	0,3	00:12	0,1
	Informação cultural (magazines culturais)	7	2,4	03:37	1,5
	Total	8	2,7	03:49	1,6
Total		290	100,0	218:23	100,0

N = 290 (N.º total de programas da amostra emitidos no período noite/madrugada). N = 218h23m (Duração total dos programas emitidos no período noite/madrugada). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

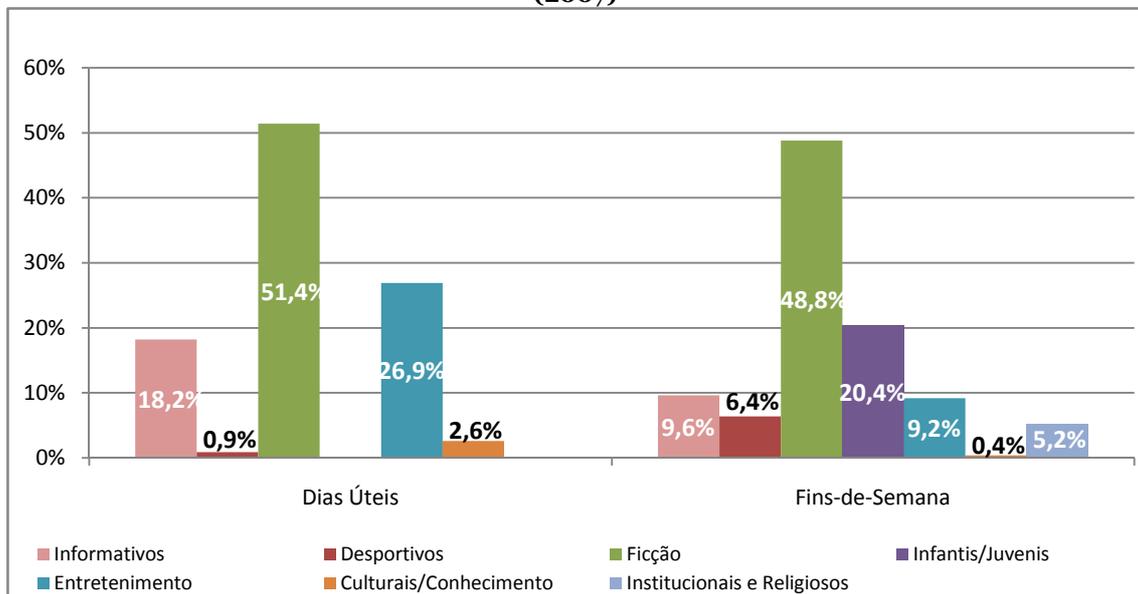
i) Programação da TVI nos dias úteis e fins-de-semana

Dos 826 programas da TVI recenseados, 576 foram emitidos nos dias úteis e 250 nos fins-de-semana, representando, respectivamente, 70,1% e 29,9% da amostra relativa a este canal. Assinalam-se as seguintes tendências da programação da TVI em função dos dias da semana:

- O predomínio dos géneros de *ficção* na programação da TVI não sofre alterações em função dos dias semana, apresentando-se como categoria de programação mais representada tanto nos dias úteis (296, 51,4%) como nos fins-de-semana (122, 48,8%). Considerando o tempo de duração, a *ficção* mantém-se como dominante, embora assumam um peso relativo superior nos fins-de-semana (60,1% *vs.* 37,3%)
- Os programas de *entretenimento* obtêm uma frequência mais elevada nos dias úteis, posicionando-se como a segunda categoria de programação mais representada em número de presenças (155, 26,9%) e duração (35,5%).
- Aos fins-de-semana, embora se mantenham como uma das categorias predominantes, os programas de *entretenimento* adquirem um peso relativo inferior tanto em frequência (23, 9,2%) como em tempo de emissão (9,6%).
- Os programas *informativos* perdem também alguma expressão nos fins-de-semana, verificável tanto no número de presenças (18,2% *vs.* 9,6%) como na sua duração (24,8% *vs.* 9,2%); um resultado que reflecte a ausência do *magazine informativo* “Diário da Manhã” da programação de sábado e domingo.
- A comparação da programação dos dias úteis e fins-de-semana deixa perceber que os programas *infantis/juvenis* surgem na grelha da TVI apenas aos fins-de-semana; este resultado prende-se com o facto de o único programa destinado aos públicos mais jovens emitido durante a semana – “Morangos com Açúcar” – ser classificado como *telenovela*, atendendo não só ao formato mas também aos horários de exibição.
- Os *desportivos* assumem uma presença mais significativa aos fins-de-semana (0,9% *vs.* 6,4%), que se traduz também em mais de tempo de emissão (0,9% *vs.* 6,3%).
- Das categorias de programação menos expressivas, os *culturais/conhecimento* são emitidos sobretudo nos dias úteis (2,6% *vs.* 0,4%) e os programas

institucionais/religiosos apenas aos fins-de-semana (13, 5,2%), espelhando em particular a presença da “Eucaristia Dominical”.

Fig. 56 *Frequência de Macrogéneros Televisivos nos Dias Úteis e Fins-de-semana na TVI (2007)*



N = 576 (N.º total de programas recensados nos dias úteis). N = 250 (N.º total de programas recensados nos fins-de-semana). N = 826 (N.º total de programas da TVI recensados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

A análise dos géneros televisivos difundidos pela TVI em função dos dias de exibição revela as seguintes variações:

- O peso da *ficção* deve-se, nos dias úteis, sobretudo à presença de *telenovelas* (161, 28%) e, nos fins-de-semana, à de *filmes/telefilmes* (47, 18,8%). Os *filmes/telefilmes* constituem o género televisivo preponderante em tempo de emissão aos fins-de-semana (32,2%). A frequência de *séries* televisivas não sofre variações assinaláveis em função dos dias da semana (dias úteis, 15,3%, e fins-de-semana, 17,2%).
- Nos programas de informação, os *magazines informativos*, que registam alguma presença nos dias úteis (35, 6,1%), não têm qualquer expressão aos fins-de-semana. Os *serviços noticiosos* assumem um peso relativo superior nos dias úteis, tanto em frequência (11,8% vs. 9,2%) como em duração (10,6% vs. 8,3%).
- Os *talk shows* apresentam-se como os programas da categoria de *entretenimento* com maior *frequência* (61, 10,6%) e aqueles que ocupam mais tempo de emissão, em termos globais, nos dias úteis (135h42m, 23,3%); este género televisivo não foi identificado na programação de fim-de-semana.

- Dentro da categoria de *entretenimento*, os *concursos/jogos* e os *reality shows* são géneros televisivos que surgem mais representados nos dias úteis (respectivamente, 8,7% vs. 2,8% e 6,4% vs. 2,8%).
- A presença de *culturais/conhecimento* diz respeito quase exclusivamente à exibição de *informação cultural (magazines culturais)* nos dias úteis (13, 2,3%).

Fig. 57 *Frequência e Duração dos Géneros Televisivos nos Dias Úteis e Fins-de-Semana na TVI (2007)*

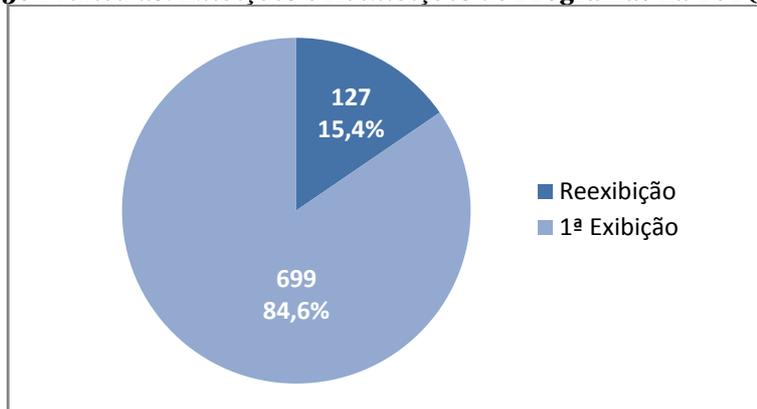
TVI									
Macrogéneros	Géneros	Dias úteis				Fins-de-semana			
		n	%	(hh:m m)	%	n	%	(hh:m m)	%
Informativos	Serviço noticioso	68	11,8	61:45	10,6	23	9,2	17:14	8,3
	Reportagem	1	0,2	00:47	0,1	-	-	-	-
	Entrevista	1	0,2	00:39	0,1	-	-	-	-
	Edição especial	0	0,0	0	0,0	1	0,4	01:46	0,9
	Magazine informativo	35	6,1	80:41	13,9	-	-	-	-
	Total	105	18,2	143:52	24,8	24	9,6	19:00	9,2
Desportivos	Informação desportiva	3	0,5	01:29	0,3	11	4,4	06:06	2,9
	Transmissão desportiva	2	0,3	03:23	0,6	5	2,0	07:06	3,4
	Total	5	0,9	04:52	0,9	16	6,4	13:12	6,3
Ficção	Filme/Telefilme	39	6,8	41:30	7,1	47	18,8	66:55	32,2
	Série	88	15,3	51:40	8,9	43	17,2	26:00	12,5
	Telenovela	161	28,0	120:31	20,7	32	12,8	31:38	15,3
	Ficção de hHumor	8	1,4	03:01	0,5	-	-	-	-
	Total	296	51,4	216:42	37,3	122	48,8	124:33	60,1
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	0	0,0	0	0,0	51	20,4	18:58	9,1
	Total	0	0,0	0	0,0	51	20,4	18:58	9,1
Entretenimento	Concurso/Jogo	50	8,7	50:39	8,7	7	2,8	07:43	3,7
	Reality Show	37	6,4	14:35	2,5	7	2,8	05:58	2,9
	Variedades	1	0,2	02:59	0,5	-	-	-	-
	Talk Show	61	10,6	135:42	23,3	-	-	-	-
	Infotainment	5	0,9	02:14	0,4	6	2,4	04:29	2,2
	Outros (entretenimento)	1	0,2	00:09	0,03	3	1,2	01:42	0,8
	Total	155	26,9	206:18	35,5	23	9,2	19:52	9,6
Culturais/ Conhecimento	Artes & Media	1	0,2	00:12	0,03	-	-	-	-
	Humanidades	1	0,2	02:32	0,4	-	-	-	-
	Espectáculos (exibição)	0	0,0	0	0,0	1	0,4	01:27	0,7
	Inf. cult. (magazines culturais)	13	2,3	06:46	1,2	-	-	-	-
	Total	15	2,6	09:30	1,6	1	0,4	01:27	0,7
Institucionais/ Religiosos	Institucionais/ Religiosos	0	0,0	0	0,0	13	5,2	10:18	5,0
	Total	0	0,0	0	0,0	13	5,2	10:18	5,0
Total		576	100,0	581:14	100,0	250	100,0	207:20	100,0

N = 576 (N.º total de programas recenseados nos dias úteis). N = 250 (N.º total de programas recenseados nos fins-de-semana). N = 581h14m (Duração total dos programas da amostra emitidos nos dias úteis). N = 207h20m (Duração total dos programas da amostra emitidos nos fins-de-semana). N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). N = 788h34m (Duração total dos programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

j) Reexibição de programas na TVI

A análise da programação do operador privado TVI permite constatar que 15,4% (127) da programação deste canal é constituída por *reexibições* dos seus programas.

Fig. 58 Primeiras. Exibições e Reexibições de Programas na TVI (2007)

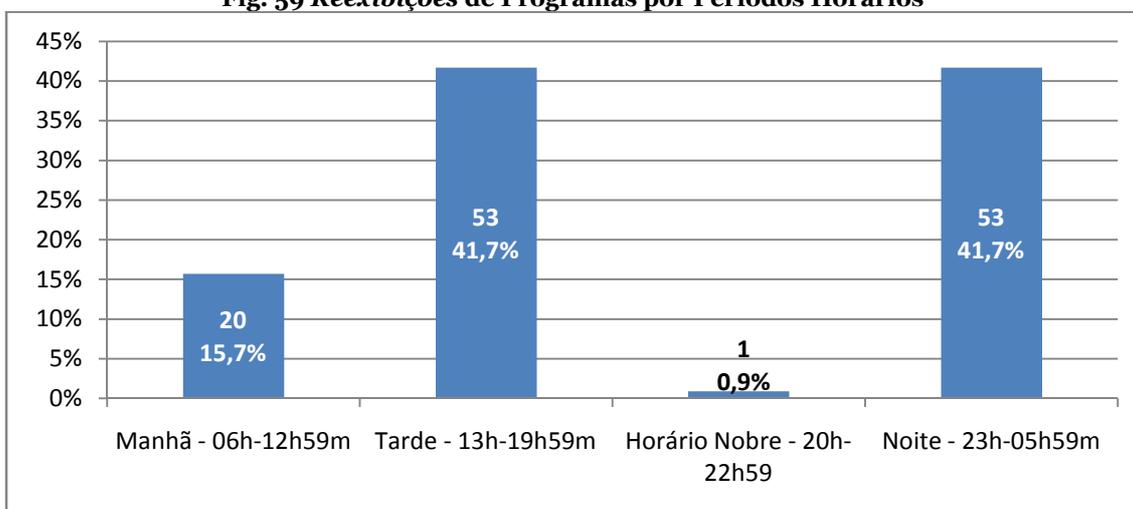


$N = 826$ ($N.^{\circ}$ total de programas recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Os períodos da tarde e da noite/madrugada são aqueles em que se detecta maior frequência de *reexibições*, registando ambos igual percentagem de ocorrências (53, 41,7%). Nas manhãs da TVI, a frequência de *reexibições* desce para menos de metade (20, 15,7%).

Por último, é no horário nobre que se regista o menor índice de *reexibições*, sendo que nos 46 dias da amostra apenas um dos programas emitidos foi uma reexibição.

Fig. 59 Reexibições de Programas por Períodos Horários



$N = 127$ ($N.^{\circ}$ total de reexibições recenseadas na amostra). $N = 826$ ($N.^{\circ}$ total de programas recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Secção 5. Programação dirigida a grupos minoritários

A análise da programação dirigida a diferentes minorias baseia-se na observação de todos os programas exibidos pelos quatro canais generalistas – RTP1, RTP2, SIC e TVI–, que assumem como objectivo primordial a emissão de conteúdos destinados aos diferentes grupos minoritários presentes na sociedade portuguesa, sejam minorias étnicas, religiosas, culturais ou sociais.

Durante os 46 dias da amostra de 2007, observa-se a presença de **dez programas** especificamente destinados a minorias no total dos canais analisados. A RTP1, a SIC e a TVI contam, cada uma, com um programa com estas características nas suas grelhas de programação. A RTP2 exhibe sete programas destinados às minorias étnicas, sociais e religiosas.

Apresenta-se a seguir uma breve caracterização dos programas transmitidos pelos quatro serviços de programas.

a) Programação dirigida a grupos minoritários na RTP1

Programa “Nós” – O Programa “Nós” é exibido de segunda a sexta-feira na RTP1 por volta das 06h00 da manhã. Este programa, da responsabilidade do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, designado ACIME em 2007), explora, durante aproximadamente 20 minutos, temáticas relacionadas com a população imigrante residente em Portugal através de entrevistas, reportagens e informação cultural diversificada (por exemplo, gastronomia, agenda cultural, etc.), assumindo um formato de *magazine*.

b) Programação dirigida a grupos minoritários na RTP2

Programa “Nós” (compacto) – O programa “Nós” é transmitido aos domingos na RTP2 num formato compactado dos programas que durante a semana são transmitidos no primeiro canal da RTP. O horário de exibição ronda as 10h00 da manhã e representa, aproximadamente, 1 hora de duração.

Programa “África 7 Dias” – O programa “África 7 Dias” caracteriza-se pela apresentação, nas manhãs de sábado por volta das 07h30m, de informação sobre questões da actualidade relacionadas com os diferentes países africanos de língua oficial portuguesa. A duração média deste bloco informativo é de 30 minutos, durante os quais se percorrem semanalmente diferentes notícias de carácter político, económico, social e cultural.

Programa “Músicas d’África” – O “Músicas d’África” é um programa de índole cultural com exibição aos domingos, cerca das 08h00m. Ao longo de 30 minutos, este programa apresenta um vasto conjunto de informação cultural relacionada com o universo da música africana e exhibe diversos *clips* musicais.

Programa “Áfric@global” – O programa “Áfric@global” é transmitido aos domingos de manhã na RTP2 (8h30m) e revela características de *magazine informativo*. Ao longo de meia hora, o programa divulga informação sobre uma multiplicidade de temas ligados aos vários países africanos, não se circunscrevendo aos de expressão portuguesa.

Programa “Caminhos” – O programa “Caminhos” inscreve-se no âmbito dos programas da responsabilidade das várias confissões religiosas representadas em Portugal. A transmissão deste espaço informativo decorre aos domingos de manhã, por volta das 09h00m, e nele são discutidas questões relacionadas com as diferentes comunidades religiosas (25 minutos de duração). Embora o formato de *debate* seja transversal a todo o programa “Caminhos”, cada edição é independente entre si, uma vez que os protagonistas dependem da comunidade específica que os dinamiza.

Programa “A Fé dos Homens” – O programa “A Fé dos Homens” insere-se na programação dirigida a todas as religiões presentes em Portugal, sendo exibido diariamente às 18h30m à excepção dos fins-de-semana. Este programa dedica aproximadamente 30 minutos à transmissão de informação por parte das diferentes comunidades religiosas. A dinâmica de cada programa depende da comunidade específica que o promove, podendo decorrer em estúdio ou em exterior e compreender debates, entrevistas ou reportagens.

Programa “Consigo” - A RTP2 exhibe ainda o programa “Consigo” dedicado às diferentes minorias portadoras de necessidades especiais. Durante 25 minutos, este programa, feito em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, apresenta reportagens sobre entidades, eventos e, sobretudo, casos específicos de cidadãos com

deficiência. Das 14 edições analisadas na amostra de 2007, seis edições foram primeiras exibições (aos domingos de manhã cerca das 11h30m) e oito reexibições (quintas-feiras por volta das 03h30m da madrugada). Destaca-se que este programa é acompanhado pela tradução simultânea para linguagem gestual.

c) Programação dirigida a grupos minoritários na SIC

Programa “Etnias” – A SIC exhibe o programa de carácter informativo “Etnias” que incide sobre vários temas dirigidos às diferentes comunidades residentes em Portugal. Este programa é exibido nas manhãs de quarta-feira (cerca das 06h15m e com duração aproximada de 30 minutos) e integra entrevistas, consultório jurídico e informação cultural, sempre com a imigração como pano de fundo.

d) Programação dirigida a grupos minoritários na TVI

Programa “Todos Iguais” – O programa “Todos Iguais” é exibido às segundas-feiras de manhã na TVI por volta das 06h30m e, durante 30 minutos, apresenta uma entrevista a personalidades distintas sobre questões relacionadas com o património histórico, económico, social e cultural dos diferentes países de expressão portuguesa.

e) Análise comparativa da programação dirigida a grupos minoritários

A análise específica dos programas destinados aos públicos minoritários, sejam minorias étnicas ou religiosas, permite constatar que a RTP2 é o canal que exhibe maior número de programas com esta valência. Com efeito, a RTP2 exhibe sete programas, enquanto a RTP1, a SIC e a TVI apresentam apenas um programa sobre estas temáticas. No caso do primeiro canal, a transmissão é diária (nos dias úteis) e nos dois canais privados é semanal.

No total dos 46 dias da amostra foi recenseado um total de 124 edições destes dez programas repartidas da seguinte forma:

- Ao todo, a RTP2 exhibiu 77 edições (62,1%), das quais 34 correspondem ao programa diário “A Fé dos Homens” (27,4%), 14 ao programa “Consigo” (11,3%); seis edições

de cada um dos seguintes programas: “Nós” (compacto), “África 7 Dias”, “Músicas de África” e “Caminhos” (cada um com 4,8% do total); e, por fim, cinco exibições do programa “Áfric@global” (4%).

- A RTP1 regista 34 edições do programa “Nós” (27,4%), o que equivale à sua exibição diária nas manhãs dos dias de semana.
- Na amostra de 2007, recensaram-se sete presenças do programa “Etnias” durante as manhãs de quarta-feira da SIC (5,6%).
- A TVI registou a exibição de seis edições do programa “Todos Iguais” nas manhãs de segunda-feira (4,8%).

A generalidade dos programas exibidos pelos quatro canais integra uma componente informativa, em particular os que se relacionam com as questões da imigração. Os programas para as minorias que cumprem esta função de *informar* encontram correspondência nos seguintes géneros televisivos: *serviço noticioso* (“África 7 Dias”), *magazine informativo* (“Áfric@global” e “Etnias”) e *informação cultural - magazine cultural* (“Músicas de África” e “Todos Iguais”).

Relativamente aos programas *institucionais/religiosos* dirigidos às minorias (“Nós”, “Caminhos” e “A Fé dos Homens”), verifica-se que cumprem sobretudo uma função de *divulgar e promover* as entidades responsáveis.

Constata-se ainda a existência de um programa de carácter formativo (“Consigo”), o único programa dirigido a grupos minoritários classificado como *educativo* na amostra de 2007.

Fig. 6o Programas dirigidos a grupos minoritários – RTP1, RTP2, SIC e TVI (2007)

Canal	Programa	Género	Função	Dia da Semana	Horário aproximado	Duração aproximada	n	%
RTP1	Nós	Institucional/ Religioso	Promover/ Divulgar	Dias úteis	06:00	00:20	34	27,4
RTP2	A Fé dos Homens	Institucional/ Religioso	Promover/ Divulgar	Dias úteis	18:30	00:30	34	27,4
	África 7 Dias	Serviço noticioso	Informar	Sábado	07:30	00:30	6	4,8
	Áfric@global	Magazine informativo	Informar	Domingo	08:30	00:30	5	4,0
	Caminhos	Institucional/ Religioso	Promover/ Divulgar	Domingo	09:00	00:25	6	4,8
	Consigo	Educativo	Formar	Domingo/ Quinta-feira (Reexibição)	11:30 e 03:30	00:25	14	11,3
	Músicas de África	Informação cultural (magazine cultural)	Informar	Domingo	07:30	01:00	6	4,8
	Nós (compacto)	Institucional/ Religioso	Promover/ Divulgar	Domingo	10:00	01:00	6	4,8
SIC	Etnias	Magazine informativo	Informar	Quarta-feira	06:15	00:30	7	5,6
TVI	Todos Iguais	Informação cultural (magazine cultural)	Informar	Segunda-feira	06:30	00:30	6	4,8
Total							124	100,0

N = 124 (N.º total de programas dirigidos às minorias na amostra de 2007). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Secção 6. Análise comparativa da programação dos quatro canais em 2007

a) Dados gerais da programação dos quatro canais

- *Ficção, entretenimento e informação* são as três categorias de programação predominantes na RTP1, SIC e TVI. Registam-se no entanto diferenças no peso que cada uma assume nas grelhas de programação dos respectivos serviços de programas.
- Na RTP1, existe equilíbrio na distribuição das três categorias de programação mais presentes: programas de *ficção* (25,5%), de *entretenimento* (25,1%) e *informativos* (23,5%) registam valores de exibição muito próximos entre si.
- Na SIC e na TVI, mais de metade dos programas exibidos pertencem a uma única categoria de programação: *ficção* (SIC, 57,2%; TVI, 50,7%).
- A RTP2 afasta-se radicalmente deste quadro, apresentando como categoria de programação dominante os programas *culturais/conhecimento*, que representam mais de um terço da sua programação (35%).
- Os programas *desportivos* e *infantis/juvenis* são as categorias que obtêm menor presença na RTP1 (5,1%).
- Na RTP2, o valor mais baixo de exibição pertence aos programas de *entretenimento* (25, 2,3%) e aos *desportivos* (32, 3,0%).
- As categorias de programação que registam menor frequência na TVI e na SIC são *desportivos* (SIC, 1,0%; TVI, 2,5%), *culturais/conhecimento* (SIC, 3,4%; TVI, 1,9%) e *institucionais/religiosos* (SIC, 0,1%; TVI, 1,6%).

Fig. 61 *Frequência de Macrogêneros Televisivos por canal (2007)*

Macrogêneros	RTP1		RTP2		SIC		TVI	
	n	%	n	%	N	%	n	%
Informativos	202	23,5	268	24,8	137	16,7	129	15,6
Desportivos	44	5,1	32	3,0	8	1,0	21	2,5
Ficção	219	25,5	162	15,0	468	57,2	418	50,7
Infantis/Juvenis	52	6,1	101	9,3	46	5,6	51	6,2
Entretenimento	215	25,1	25	2,3	130	15,9	178	21,6
Culturais/Conhecimento	76	8,9	379	35,0	28	3,4	16	1,9
Institucionais/Religiosos	50	5,8	115	10,6	1	0,1	13	1,6
Total	858	100,0	1082	100,0	818	100,0	826	100,0

N = 858 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = 1082 (N.º total de programas da RTP2 recenseados na amostra). N = 818 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra)

N = 826 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

b) Gêneros televisivos na programação dos quatro canais

A análise discriminada da programação da RTP1, RTP2, SIC e TVI, segundo os *gêneros televisivos* considerados, permite retirar as seguintes observações:

- A RTP1 é, em termos globais, o canal que regista a maior diversidade de gêneros televisivos, contando com programas de 29 gêneros distintos. Os programas presentes nas grelhas da TVI correspondem a 23 tipos de gêneros; na RTP2 e na SIC esse valor passa para 21 gêneros.
- Os *filmes/telefilmes* são o género televisivo de maior frequência na programação da RTP1 (108, 12,6%).
- Na SIC e na TVI, a *telenovela* é o género televisivo predominante, representando, respectivamente, 34,1% e 23,4% do número total de programas emitidos por cada um dos canais.
- Na RTP2, prevalecem os *documentários*, com um total de 247 exibições, que constituem mais de um quinto dos programas deste canal (22,8%).
- A programação da SIC não contempla a transmissão periódica dos gêneros de *debate, entrevista, comentário e educativos*.
- A grelha da TVI não inclui na sua grelha a transmissão periódica de *entrevistas, debates, documentários* e programas *educativos*.

- Nos géneros televisivos ausentes da RTP2, encontram-se, por exemplo, a *telenovela*, os *concursos/jogos*, os *reality shows* e as *variedades*.
- Os programas *culturais/conhecimento* têm uma presença pouco expressiva na grelha de programação da SIC (3,4%).
- A TVI é o canal de televisão onde os programas *culturais/conhecimento* registam a menor frequência em comparação com os restantes canais (1,9%).

Fig. 62 *Frequência de Géneros Televisivos por canal (2007)*

Macrogéneros	Géneros	RTP1		RTP2		SIC		TVI	
		n	%	n	%	n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	94	11,0	99	9,1	122	14,9	91	11,0
	Reportagem	10	1,2	2	0,2	5	0,6	1	0,1
	Debate	8	0,9	79	7,3	-	-	-	-
	Entrevista	5	0,6	16	1,5	-	-	1	0,1
	Comentário	8	0,9	-	-	-	-	-	-
	Edição especial	6	0,7	1	0,1	3	0,4	1	0,1
	Magazine informativo	71	8,3	71	6,6	7	0,9	35	4,2
Total		202	23,5	268	24,8	137	16,7	129	15,6
Desportivos	Informação desportiva	12	1,4	30	2,8	1	0,1	14	1,7
	Transmissão desportiva	18	2,1	2	0,2	7	0,9	7	0,8
	Resumos desportivos	14	1,6	-	-	-	-	-	-
	Total	44	5,1	32	3,0	8	1,0	21	2,5
Ficção	Filme/Telefilme	108	12,6	28	2,6	64	7,8	86	10,4
	Série	43	5,0	115	10,6	109	13,3	131	15,9
	Telenovela	51	5,9	-	-	279	34,1	193	23,4
	Ficção de humor	17	2,0	19	1,8	16	2,0	8	1,0
	Total	219	25,5	162	15,0	468	57,2	418	50,6
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	52	6,1	101	9,3	46	5,6	51	6,2
	Total	52	6,1	101	9,3	46	5,6	51	6,2
Entretenimento	Concurso/Jogo	99	11,5	-	-	29	3,5	57	6,9
	<i>Reality Show</i>	8	0,9	-	-	12	1,5	44	5,3
	Variedades	7	0,8	-	-	1	0,1	1	0,1
	<i>Talk-Show</i>	60	7,0	-	-	68	8,3	61	7,4
	Humor	19	2,2	6	0,6	4	0,5	-	-
	<i>Infotainment</i>	21	2,4	19	1,8	16	2,0	11	1,3
	Outros (entretenimento)	1	0,1	-	-	-	-	4	0,5
Total	215	25,1	25	2,4	130	15,9	178	21,5	
Culturais/ Conhecimento	Artes & Media	23	2,7	32	3,0	1	0,1	1	0,1
	Humanidades	5	0,6	10	0,9	-	-	1	0,1
	Documentários	30	3,5	247	22,8	14	1,7	-	-
	Espectáculos (exibição)	2	0,2	7	0,6	-	-	1	0,1
	Educativos	15	1,7	28	2,6	-	-	-	-
	Inf. cultural (magazines culturais)	1	0,1	55	5,1	13	1,6	13	1,6
Total	76	8,9	379	35,0	28	3,4	16	1,9	
Institucionais/ Religiosos	Institucionais/Religiosos	50	5,8	115	10,6	1	0,1	13	1,6
	Total	50	5,8	115	10,6	1	0,1	13	1,6
Total		858	100,0	1082	100,0	818	100,0	826	100,0

N = 858 (*N.*º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). *N* = 1082 (*N.*º total de programas da RTP2 recenseados na amostra). *N* = 818 (*N.*º total de programas da SIC recenseados na amostra). *N*

= 826 (*N.º total de programas da TVI recenseados na amostra*). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

c) Programação dos quatro canais em horário nobre

A análise comparativa dos programas emitidos pelos quatro canais no horário nobre permite identificar as seguintes tendências:

- O horário nobre da RTP1 é, maioritariamente, composto por programas *informativos* (44,6%) e de *entretenimento* (30,6%); em conjunto, estes dois *macrogéneros* representam mais de 75% do total de programas emitidos neste horário (75,2%).
- Na RTP2, os *culturais/conhecimento* (28,6%) e *informativos* (25,7%) são as categorias dominantes, representando mais de metade dos programas emitidos em horário nobre (54,3%).
- A SIC e a TVI tendem a privilegiar neste período os programas de *ficção*, que representam cerca de metade dos programas emitidos pelos dois canais no horário nobre (SIC, 47,4%; TVI, 50,3%).
- Os *informativos* apresentam-se como a segunda categoria de programação de maior frequência na SIC e TVI (respectivamente, 38,3% e 34,9%); um valor que, agregado ao da *ficção*, representa mais de 85% da emissão destes canais em horário nobre.
- Os programas *culturais/conhecimento* praticamente não têm presença nas grelhas da SIC e da TVI em horário nobre.

Fig. 63 Macrogéneros por canal em horário nobre (20h00-22h59)

Macrogéneros	RTP1		RTP2		SIC		TVI	
	n	%	n	%	n	%	N	%
Informativos	70	44,6	54	25,7	51	38,3	45	34,9
Desportivos	8	5,1	1	0,5	2	1,5	5	3,9
Ficção	13	8,3	51	24,3	63	47,4	65	50,3
Infantis/Juvenis	2	1,3	31	14,8	-	-	-	-
Entretenimento	48	30,6	2	1,0	16	12,0	13	10,1
Culturais/Conhecimento	16	10,2	60	28,6	1	0,8	1	0,8
Institucionais/ Religiosos	-	-	11	5,2	-	-	-	-
Total	157	100,0	210	100,0	133	100,0	129	100,0

N = 157 (N.º total de programas da RTP1 emitidos no horário nobre e recenseados na amostra). N = 210 (N.º total de programas da RTP2 emitidos no horário nobre e recenseados na amostra). N = 133 (N.º total de programas da SIC emitidos no horário nobre e recenseados na amostra). N = 129 (N.º total de programas da TVI emitidos no horário nobre e recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

d)Géneros televisivos na programação dos quatro canais em horário nobre

Identificando os géneros televisivos que constituem as categorias de programação do horário nobre assinaladas, sobressaem os seguintes aspectos:

- A RTP1 é o canal que apresenta a maior diversidade de géneros televisivos em horário nobre, com uma frequência de 20 géneros diferentes, face os 14 da RTP2, 12 da SIC e dez da TVI.
- O *serviço noticioso* é o género mais difundido pela RTP1 (27,4%), seguido de perto pelos *concursos/jogos* (22,3%); estes dois géneros em conjunto representam metade dos programas emitidos pela RTP1 neste período horário.
- Relativamente à RTP2, surgem três géneros televisivos com pesos semelhantes no horário nobre: as *séries*, os *documentários* e os *serviços noticiosos*, representando cada um cerca de um quinto da programação neste período (respectivamente, 22,9%, 22,4% e 21,9%).
- A RTP2 é o único canal que apresenta programas da categoria *institucionais/religiosos* (5,2%) e *infantis/juvenis* durante o horário nobre (14,8%).
- No horário nobre da SIC, predomina a *telenovela* face os restantes géneros televisivos (39,8%), seguida dos *serviços noticiosos* (33,1%). Com uma frequência bem mais reduzida, surgem ainda representados *ficção de humor* (6,8%), *reality shows* (6,0%), *infotainment* (3,8%) e *reportagens* (3,0%).
- A *telenovela* é também o género televisivo preponderante no horário nobre da TVI (44,2%), ao qual se segue a exibição de *serviços noticiosos* (34,1%) e, a uma distância considerável destes dois, os *reality shows* (9,3%).

Fig. 64 *Frequência de Géneros Televisivos em Horário Nobre (20h00-22h59) por canal*

Macrogéneros	Géneros	RTP1		RTP2		SIC		TVI	
		n	%	n	%	n	%	n	%
Informativos	Serviço noticioso	43	27,4	46	21,9	44	33,1	44	34,1
	Reportagem	9	5,7	1	0,5	4	3,0	1	0,8
	Debate	-	-	-	-	-	-	-	-
	Entrevista	4	2,5	4	1,9	-	-	-	-
	Comentário	8	5,1	-	-	-	-	-	-
	Edição especial	2	1,3	-	-	3	2,3	-	-
	Magazine Informativo	4	2,5	3	1,4	-	-	-	-
Total		70	44,6	54	25,7	51	38,3	45	34,9
Desportivos	Informação desportiva	2	1,3	1	0,5	-	-	1	0,8
	Transmissão desportiva	6	3,8	-	-	2	1,5	4	3,1
	Resumos desportivos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	8	5,1	1	0,5	2	1,5	5	3,9
Ficção	Filme/Telefilme	2	1,3	-	-	-	-	-	-
	Série	3	1,9	48	22,9	1	0,8	1	0,8
	Telenovela	8	5,1	-	-	53	39,8	57	44,2
	Ficção de humor	-	-	3	1,4	9	6,8	7	5,4
	Total	13	8,3	51	22,9	63	47,4	65	50,4
Infantis/Juvenis	Infantis/Juvenis	2	1,3	31	14,8	-	-	-	-
	Total	2	1,3	31	14,8	-	-	-	-
Entretenimento	Concurso/Jogo	35	22,3	-	-	-	-	-	-
	Reality Show	1	0,6	-	-	8	6,0	12	9,3
	Variedades	2	1,3	-	-	1	0,8	-	-
	Talk Show	-	-	-	-	-	-	-	-
	Humor	9	5,7	-	-	2	1,5	-	-
	Infotainment	-	-	2	1,0	5	3,8	1	0,8
	Outros (entretenimento)	1	0,6	-	-	-	-	-	-
Total	48	30,6	2	1,0	16	12,0	13	10,1	
Culturais/ Conhecimento	Artes & Media	2	1,3	1	0,5	-	-	-	-
	Humanidades	-	-	2	1,0	-	-	1	0,8
	Documentários	5	3,2	47	22,4	1	0,8	-	-
	Espectáculos (exibição)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educativos	9	5,7	-	-	-	-	-	-
	Inf. cultural (magazines culturais)	-	-	10	4,8	-	-	-	-
Total	16	10,2	60	28,6	1	0,8	1	0,8	
Institucionais/ Religiosos	Institucionais/Religiosos	-	-	11	5,2	-	-	-	-
	Total	-	-	11	5,2	-	-	-	-
Total		157	100,0	210	100,0	133	100,0	129	100,0

N = 157 (N.º total de programas da RTP1 recenseados na amostra). N = 210 (N.º total de programas da RTP2 recenseados na amostra). N = 133 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra). N = 129 (N.º total de programas da TVI recenseados na amostra). Número total de dias incluídos na amostra: 46.

Síntese conclusiva

RTP1

1. A RTP1 integra nas suas grelhas de programação de forma periódica as sete categorias de *macrogéneros* e as 29 categorias de *géneros* consideradas na análise.
2. Os programas de *ficção* (25,5%), de *entretenimento* (25,1%) e de *informação* (23,5%) constituem as três categorias estruturantes da programação da RTP1, sendo que estas assumem valores de exibição muito próximos entre si.
3. O predomínio dessas três categorias de programação não exclui, no entanto, a presença dos restantes *macrogéneros* considerados, com frequências também próximas entre si: *culturais/conhecimento* (8,9%); *infantis/juvenis* (6,1%); *institucionais/religiosos* (5,8%) e *desportivos* (5,1%).
4. A *ficção* apresentada pela RTP1 assenta, predominantemente, na exibição de *filmes/telefilmes* (12,6%), encontrando-se também presentes, com um peso relativo inferior, as *telenovelas* (5,9%), as *séries* (5,0%) e a *ficção de humor* (2,0%).
5. No que se refere aos programas *informativos*, a RTP1 apresenta nas suas grelhas de programação diferentes géneros informativos autónomos: *serviços noticiosos* (11,0%), *magazines informativos* (8,3%), *reportagens* (1,2%), *debates* (0,9%), *comentários* (0,9%) e *entrevistas* (0,6%).
6. Nos programas de *entretenimento*, os géneros televisivos privilegiados são os *concursos/jogos* (11,5%), seguidos a maior distância pelos *talk shows* (7,0%), programas de *infotainment* (2,4%) e *humor* (2,2%).
7. Na categoria de programas *culturais/conhecimento*, a RTP1 apresenta *documentários* (3,5%), programas dedicados à divulgação das *artes & media* (2,7%) e programas *educativos* (1,7%).
8. A programação dirigida aos públicos *infantis/juvenis* encontra-se representada na RTP1 em 6,1%, registando, contudo, um valor manifestamente inferior em termos de duração (3,1%). Este resultado corresponde quase na totalidade à exibição de

programas *infantis/juvenis* aos fins-de-semana, pois nos dias úteis a sua presença é absolutamente residual (0,3%).

9. Considerando as funções predominantes identificadas nos programas emitidos pela RTP1 nos 46 dias da amostra, constata-se que a grande maioria privilegia, sobretudo, a função de *entreter* (60,9%), sendo que a função *informativa* representa mais de um quarto do total de programas (27,5%).
10. A função *formativa* é identificada como intenção predominante apenas em 5,8% dos programas exibidos.
11. No que respeita à configuração do horário nobre (20h00-23h00), verifica-se que neste período se destacam como géneros televisivos predominantes os *serviços noticiosos* (27,4%) e os *concursos/jogos* (22,3%). Estes dois géneros televisivos em conjunto representam cerca de metade do número total de programas exibidos (49,7%) e do tempo de emissão (51,4%) deste período horário.
12. O índice de presença de *serviços noticiosos* neste horário deve-se ao “Telejornal”. Contudo, no que respeita à exibição de *concursos/jogos*, os resultados apurados indiciam uma tendência de sobre-representação deste género televisivo no horário de maior audiência da RTP1.
13. Ainda relativamente ao horário nobre da RTP1, sublinha-se o facto de os programas *culturais/conhecimento* constituírem a terceira categoria de programação mais representada (10,2%) neste período horário.
14. Nos 46 dias da amostra, encontra-se apenas um programa na grelha da RTP1 especificamente vocacionado para o tratamento de questões relativas a grupos minoritários. Trata-se da exibição do programa institucional “Nós”, dedicado às temáticas da imigração e da vida das comunidades imigrantes em Portugal, desenvolvido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Cultural e que a RTP1 exhibe aos dias úteis às 6h05m, ficando fora da grelha de programação da RTP1 programas que relevem as questões particulares de outros grupos minoritários.

15. Da identificação de repetições na grelha da RTP1, verifica-se que cerca de um décimo da programação deste serviço de programas é constituído, tendencialmente, por *reexibições*. Uma prática que se torna mais frequente nos períodos da noite/madrugada (50,0% do total de *reexibições*) e tarde (27,2% do total de *reexibições*).

RTP2

16. Da análise das grelhas da RTP2, verifica-se que os programas *culturais/conhecimento* constituem a categoria de programação predominante, representando 35% do total de programas exibidos. Este resultado espelha sobretudo, o índice de exibição de *documentários* (22,8%), que se apresentam como o género televisivo de maior frequência em termos globais.
17. Os programas *informativos* (24,8%) e a *ficção* (15%) apresentam-se, respectivamente, como a segunda e terceira categorias de programação mais representadas, as quais, juntamente com os programas *culturais/conhecimento*, representam cerca de três quartos do número total de programas exibidos (74,8%).
18. Os programas *institucionais/religiosos* constituem cerca de um décimo da programação da RTP2 (10,6%), apresentando-se assim como a quarta categoria de programação em termos de frequência.
19. Os programas *infantis/juvenis*, embora representem em frequência apenas 9,3% do total de programas, são, a par dos *informativos*, a categoria que ocupa mais tempo de emissão na RTP2 (24,8%).¹³
20. Os *desportivos* e os programas de *entretenimento* também são contemplados na programação da RTP2, embora com índices de presença menos expressivos em comparação com as restantes categorias (respectivamente, 3,0% e 2,3%). De

¹³ Esta diferença deve-se, essencialmente, ao facto de a rubrica “Zig Zag”, que é o principal espaço de programação infantil/juvenil deste canal, se apresentar como uma unidade de programa, sendo contabilizada como tal, embora integre vários elementos de programação.

assinalar, contudo, que atendendo à duração, os programas *desportivos* representam quase um décimo do tempo total de emissão (9,4%)¹⁴.

- 21.** Numa análise dos géneros que constituem a categoria dos programas *culturais/conhecimento*, verifica-se que, além da presença de *documentários*, surgem também representados os *magazines culturais* (5,1%), os programas de *artes & media* (3%) e os *educativos* (2,6%).
- 22.** Os *informativos* contam com uma oferta diversificada de géneros televisivos, destacando-se sobretudo a presença de *serviços noticiosos* (9,1%), *debates* (7,3%) e *magazines informativos* (6,6%).
- 23.** Na *ficção* oferecida pela RTP2, as *séries* são o género predominante, tanto em frequência (10,6%) como em duração (5,7%), seguidas da exibição de *filmes/telefilmes*, os quais representam 2,6% do número total de programas.
- 24.** Na análise das funções patentes nos programas da RTP2, verifica-se que *informar* e *entretêr* são as mais salientes, com valores muito próximos entre si (respectivamente, 32,1% e 30,9%).
- 25.** A função *formativa* representa pouco mais de um quarto da programação da RTP2 (26,4%) e a função de *promover/divulgar*, que corresponde essencialmente à exibição de programas *institucionais/religiosos*, representa um décimo dos programas exibidos (10,6%).
- 26.** O horário nobre da RTP2 é preenchido essencialmente pelas três categorias de programação mais representadas: *culturais/conhecimento* (28,6%), *informativos* (25,7%) e *ficção* (24,3%). Estas categorias em conjunto representam mais de três quartos do total de programas emitidos neste horário (78,6%).

¹⁴ A diferença que se verifica entre os valores de frequência e duração dos programas *desportivos* é justificado sobretudo pelo facto de o principal espaço de programação da RTP2, o “Desporto 2:”, ocupar grande parte do horário da tarde dos sábados, com a divulgação de informação e a exibição de competições de diferentes modalidades amadoras, embora se apresente como uma unidade de programação.

- 27.** Dos géneros televisivos contemplados nestas três categorias, destaca-se a exibição de *séries* (22,9%), *documentários* (22,4%) e *serviços noticiosos* (21,9%), com índices de presença muito próximos entre si.
- 28.** De salientar também a distribuição dos programas *infantis/juvenis* em dois períodos horários, os quais preenchem em duração mais de dois terços das manhãs da RTP2 (67,4%), ocupando também tempo de emissão durante o horário nobre (17,2%).
- 29.** A RTP2 conta na sua grelha com a exibição periódica de sete programas especificamente vocacionados para as questões dos grupos minoritários, alguns dos quais desenvolvidos em parceria com entidades externas ao operador, como se verifica, por exemplo, com os programas “Caminhos”, desenvolvido por diferentes confissões religiosas, ou o programa “Consigo”, desenvolvido em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação.
- 30.** Durante os 46 dias da amostra do ano de 2007, mais de um quarto dos programas emitidos pela RTP2 foram *reexibições* de programas já emitidos pelo canal (26,1%). A reexibição de programas ocorre sobretudo nos períodos da noite/madrugada (65,5% do número de reexibições identificadas) e da tarde (31,2%).

SIC

- 31.** Da análise da programação da SIC em 2007, verifica-se que a oferta deste serviço de programas generalista tem como categoria de programação predominante a *ficção*, a qual, por si só, representa mais de metade do número total de programas (57,2%) e quase metade do tempo de emissão (48%).
- 32.** Destacam-se também os programas *informativos* (16,7%) e de *entretenimento* (15,9%), que, em conjunto com a *ficção*, representam quase 90% da programação deste serviço de programas, tanto em termos de frequência (89,8%) como de duração (86,3%).

- 33.** Os programas *infantis/juvenis* assumem também alguma expressão (5,6%), sobretudo se atendermos ao tempo de emissão que ocupam (10%), apresentando-se como uma categoria relevante na programação deste canal.
- 34.** As restantes categorias de programação têm uma expressão reduzida ou meramente residual: *culturais/conhecimento* (3,4%), *desportivos* (1,0%) e *institucionais/religiosos* (0,1%).
- 35.** Atendendo aos diferentes *géneros televisivos* que compõem a programação da SIC, verifica-se que o predomínio da ficção na grelha da SIC se deve sobretudo à exibição de *telenovelas*, que constituem o género mais destacado neste canal tanto em frequência (34%) como em duração (27,5%).
- 36.** Os *filmes/telefilmes* e as *séries* são, no âmbito da *ficção*, os outros dois géneros mais destacados, embora sem comparação com o índice de presenças das *telenovelas* (respectivamente, 9,8%, 9,5%).
- 37.** No âmbito dos programas *informativos*, verifica-se que a presença destes no contexto do canal se deve quase exclusivamente à apresentação de *serviços noticiosos* (14,9%). Dos restantes géneros informativos considerados, os *magazines informativos* (0,9%) e as *reportagens* (0,6%) obtêm uma presença quase residual. A grelha de programação da SIC não compreende além destes a exibição periódica de outros géneros informativos enquanto programas autónomos.
- 38.** De entre os programas de *entretenimento* destacam-se os *talk shows* (8,3%), seguidos a grande distância dos *concursos/jogos* (3,5%) e dos programas de *infotainment* (2,0%).
- 39.** No respeitante à presença de programas dedicados à divulgação da cultura e do conhecimento, verifica-se que a oferta da SIC é preenchida quase na totalidade por *documentários* (1,7%) e *magazines culturais* (1,6%). Nos 46 dias que constituem a amostra, não foram identificados programas *educativos* e *exibições de espectáculos*.

- 40.** Da análise das *funções* prosseguidas nos programas da SIC, constata-se que *entretener* é a mais privilegiada (79,7%), preenchendo em conjunto com a função de *informar* (18,7%) quase a totalidade da programação. Os programas de teor eminentemente *formativo* são pouco frequentes (1,5%) e a *promoção/divulgação* é uma função praticamente inexistente no contexto da programação do canal (0,1%).
- 41.** A análise da programação por diferentes períodos horários revela que as *telenovelas* são o género televisivo mais representando nas manhãs (28%), tardes (36,7%) e no horário nobre (39,8%).
- 42.** Nas manhãs, os programas *infantis/juvenis* são os segundos mais representados em frequência (24,7%), mas aqueles que ocupam mais tempo de emissão (37,3%), ultrapassando as *telenovelas* neste indicador (37,3%). Não foram identificados programas dirigidos ao público jovem e infantil fora deste período horário.
- 43.** Os serviços noticiosos marcam presença em três dos quatro períodos horários considerados (manhã, tarde e horário nobre), o que representa a emissão periódica de três blocos informativos neste serviço de programas (“Edição da Manhã”, “Primeiro Jornal”, “Jornal da Noite”).
- 44.** Dos géneros da categoria de *entretenimento*, destaca-se a presença dos *talk shows* nas manhãs (17,7%) e tardes (15,5%) da SIC, períodos durante os quais obtêm resultados muito expressivos no que respeita a tempo de emissão (respectivamente, 32,4% e 28,2%).
- 45.** Os programas *culturais/conhecimento* surgem representados nos períodos da manhã e noite/madrugada. Os *documentários* são um género emitido sobretudo nas manhãs (6,5%) e os programas de *informação cultural (magazines culturais)* no período da noite/madrugada (4,8%).
- 46.** No que respeita a programação especificamente vocacionada para os grupos minoritários (étnicos, religiosos, culturais e sociais), nos 46 dias da amostra foi identificado apenas um programa com essa vocação na grelha da SIC. Trata-se do programa “Etnias”, dirigido a diferentes comunidades residentes em Portugal, que é exibido às quartas-feiras pouco depois das 6h00 da manhã.

47. A identificação das *reexibições* nos 46 dias da amostra indicia uma tendência no sentido de cerca de um quinto da programação da SIC ser constituída por repetições dos seus programas (19,8%). As *reexibições* ocorrem sobretudo nos períodos da noite/madrugada (56,2% do total de *reexibições*) e manhã (30,2%).

TVI

48. A grelha de programas da TVI assenta essencialmente em três categorias de programação: *ficção* (50,7%), *entretenimento* (21,6%) e *informativos* (15,6%). Em conjunto, estas três categorias preenchem quase 90% da sua emissão, quer em termos de número de programas exibidos (87,7%), quer em tempo total de emissão (92,7%).

49. As restantes categorias obtêm índices pouco expressivos em termos globais. De referir, sobretudo, a presença de programas *infantis/juvenis*, que manifesta alguma expressão em termos de frequência (6,2%), embora represente de facto um valor manifestamente mais reduzido quando se considera a sua duração (2,4%).

50. Ainda no que respeita às grandes categorias de programação consideradas, os programas dedicados à divulgação da cultura e do conhecimento obtêm um índice de presenças muito reduzido no contexto global deste serviço de programas (1,9%).

51. A *ficção*, que por si só representa metade do número de programas, deve o seu peso, em primeiro lugar, à presença de *telenovelas*, género que representa cerca de um quarto do total de programas emitidos (23,4%) e que regista também o maior peso relativo em duração (19,3%).

52. A exibição de *séries* e *filmes/telefilmes* obtém também um resultado expressivo, constituindo, respectivamente, o segundo e o quarto género televisivo de maior frequência neste serviço de programas (15,9% e 10,4%).

53. Nos programas de *entretenimento*, destacam-se sobretudo os *talk shows* (7,4%), seguidos de perto pelos *concursos/jogos* (6,9%) e *reality shows* (5,3%). Contudo, considerando a duração respectiva de cada um destes géneros televisivos, o peso

dos *talk shows* sai reforçado, apresentando-se como o segundo género televisivo no que respeita a tempo de emissão ocupado em termos globais (17,2%).

- 54.** No âmbito dos programas *informativos*, os *serviços noticiosos* são o género predominante (11,0%), seguido pelos *magazines informativos* (4,2%). A exibição de *reportagens* e *entrevistas* é praticamente inexistente (0,1%).
- 55.** Do baixo índice de presenças dos programas *culturais/conhecimento*, verifica-se que este resultado se deve quase exclusivamente à exibição de *informação cultural (magazines culturais)*, com 1,6%.
- 56.** Atendendo às funções patentes nos programas emitidos pela TVI, *entreter* sobressai como a função predominante, representando quase 80% do total de programas exibidos (79,4%). Os restantes 20% são quase totalmente preenchidos pela função *informativa* (19,0%), pelo que as restantes funções consideradas – *formar* e *promover/divulgar* – não obtêm praticamente expressão.
- 57.** Na análise da distribuição dos programas por diferentes períodos horários, verifica-se que as *telenovelas* (44,2%) e os *serviços noticiosos* (34,1%) representam cerca de 80% do total de programas exibidos (78,3%) no horário nobre, obtendo um valor muito idêntico também em tempo de emissão (81,2%).
- 58.** As *telenovelas* voltam a ser o género televisivo mais representado no período da tarde (35%), correspondendo a cerca de um quarto do tempo de emissão (24,7%). No período da noite/madrugada, são as *séries* (36,2%) e os *filmes/telefilmes* (20,7%) que mais se destacam, embora as *telenovelas* surjam como o terceiro género televisivo de maior frequência desta faixa horária (15,5%).
- 59.** Os programas *infantis/juvenis* surgem apenas nas manhãs da TVI, período em que se apresentam como o género televisivo de maior frequência (30%), embora em termos de duração representem um valor bem inferior (8,7%)¹⁵. Importa ainda salvaguardar que, no que respeita à programação dirigida a este segmento de

¹⁵ Este resultado, comparativamente com o dos restantes serviços de programas na mesma categoria, deve-se, essencialmente, ao facto de a programação infantil/juvenil na TVI não ser apresentada como uma unidade de programação única, o que faz com que cada elemento de programação exibido seja contabilizado.

público, a exibição de programas *infantis/juvenis* na TVI ocorre apenas aos fins-de-semana.

- 60.** Os *talk shows* e os *magazines informativos* são os dois géneros televisivos mais destacados nas manhãs da TVI, representando cada um 20% do número de programas emitidos e cerca de três quartos do tempo de emissão deste período horário (respectivamente, 37% e 35%).
- 61.** Os programas *institucionais/religiosos* da TVI são exibidos nos períodos da manhã (7,1%) aos fins-de-semana; um dado que corresponde essencialmente à transmissão da “Missa Dominical”.
- 62.** Os programas *culturais/conhecimento* na TVI, que obtêm um baixo índice de presenças em termos globais, são transmitidos sobretudo nos períodos da manhã (3,5%) e da noite/madrugada (2,7%). Nos restantes períodos considerados, não têm qualquer expressão.
- 63.** Nos 46 dias da amostra, foi identificado apenas um programa especificamente vocacionado para o tratamento das problemáticas de grupos minoritários. Trata-se do programa “Todos Iguais, dedicado às questões das minorias étnicas, que é exibido às segundas-feiras por volta das 6h30m.
- 64.** As *reexibições* na TVI representam 15,4% do número total de programas emitidos nos 46 dias da amostra. É nos períodos da tarde e da noite/madrugada que se verifica o maior índice de repetições de programas (ambos com 41,7% do total de *reexibições*).

ANEXO 1

SELECÇÃO E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA 2007

1. Técnica de amostragem aplicada

Universo ou População: todas as grelhas da RTP1, RTP2, SIC e TVI entre o momento de tempo o e o momento t.

Amostra: é o subconjunto da população obtido seleccionando uma fracção de Grelhas.

O facto de não ser possível analisar de forma exaustiva toda a população devido a limitações de recursos humanos e tempo sugere a utilização de técnicas de amostragem.

Considera-se plausível a amostragem sistemática. A metodologia a seguir é a seguinte:

a) Definição do intervalo amostral

Por coerência, este intervalo é igual ao inverso da proporção da amostra na população. Se a proporção referida é (1/7), logo o intervalo amostral será 7. O objectivo será analisar apenas um dia por semana. O facto de se pretender analisar dias distintos implica um intervalo amostral de 8.

b) Criação de uma lista sequencial dos elementos da população

É possível gerar N grupos com 7 elementos cada. Na realidade, cada grupo corresponde a uma semana.

Grupo1 → {1,2,3,4,5,6,7}

Grupo2 → {8,9,10,11,12,13,14}

Grupo3 → {15,16,17,18,19,20,21}

...

$$\text{Grupo } N \rightarrow \{[(N-1)*7]+1, [(N-1)*7]+2, \dots, [(N-1)*7]+6, N*7\}$$

c) **Seleção aleatória e definição da amostra**

Seleção aleatória de um número entre 1 e 7 que serve tanto para determinar o ponto de partida na lista sequencial como para indicar o primeiro elemento a integrar na amostra. Foi feita a seleção atribuindo probabilidades iguais a cada um dos números. Foi extraído o número 2, o que corresponde a terça-feira.

A este número, soma-se, sucessivamente, o intervalo amostral e os elementos correspondentes às ordens dos números obtidos (progressão aritmética de razão igual ao intervalo amostral) serão os outros elementos da amostra. Assim, a amostra será constituída pelas N unidades estatísticas a que correspondem os números.

$$\{2, 10, 18, 26, 34, 42, 50, 58, 66, 74, 82, 90, 98, 106, 114, 122, 130, 138, \dots\}$$

O que corresponde a:

$$\{3^{\text{a}}\text{Feira (02-01-07)}; 4^{\text{a}}\text{Feira (10-01-07)}; 5^{\text{a}}\text{Feira (18-01-07)}; \dots\}$$

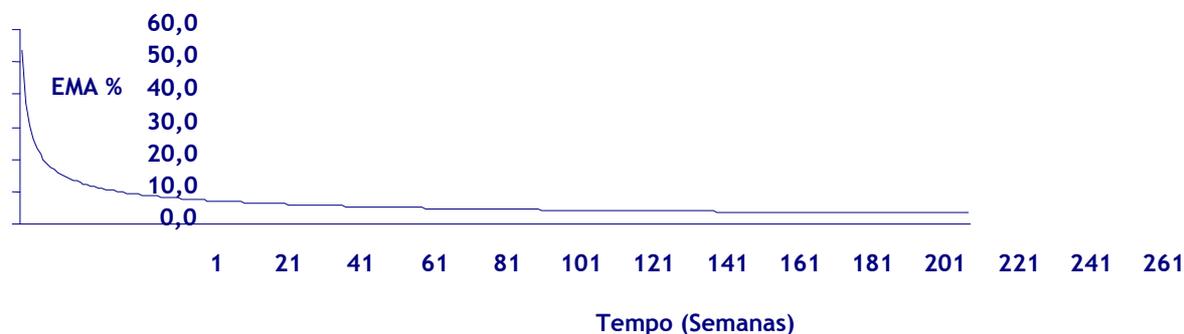
A grande facilidade da amostragem sistemática consiste na geração de apenas um número aleatório de partida. O erro máximo da amostra é função decrescente do tempo.

A informação para um grau de confiança de 95% encontra-se sintetizada no quadro seguinte:

Fig. 65 – Erro Máximo da Amostra ao fim de um ano

Semana	População	Amostra	EMA%	Unidades Estatísticas
52	1456	184	6,76	46

Ao fim de um ano terão sido analisadas 184 grelhas de um universo de 1456, o que corresponde a um erro máximo de amostra de 6,76% com um grau de confiança se 95%. No final do 2º ano, o erro máximo da amostra diminui para 4,66%.

Gráfico 1 – Função Erro Máximo de Amostragem

O erro máximo da amostra tende para zero no horizonte temporal de longo prazo. Na verdade, a amostra considerada é 1/8 da população, o que lhe confere uma boa significância. Uma taxa de amostragem é válida se for superior a 5%. Neste caso, a taxa de amostragem é de 12,5%.

Sabe-se que a fórmula de cálculo do tamanho da amostra é:

$$n = \frac{z_{\alpha/2}^2 \times p \times q \times N}{e^2 \times (N-1) + z_{\alpha/2}^2 \times p \times q}$$

Onde:

n = Dimensão da Amostra e = Erro de Amostragem

$z_{\alpha/2}^2$ = Quadrado do valor da Distribuição Normal padrão para um grau de confiança $(1 - \alpha)$

$p \times q$ = Variância da Bernoulli N = Dimensão da População

A partir desta fórmula é possível deduzir o Erro Máximo da Amostra:

$$n = \frac{z_{\alpha/2}^2 \times p \times q \times N}{e^2 \times (N-1) + z_{\alpha/2}^2 \times p \times q} \Leftrightarrow n \times e^2 \times (N-1) + n \times z_{\alpha/2}^2 \times p \times q = z_{\alpha/2}^2 \times p \times q \times N \Leftrightarrow$$

$$\Leftrightarrow n \times e^2 \times (N-1) = z_{\alpha/2}^2 \times p \times q \times N - n \times z_{\alpha/2}^2 \times p \times q \Leftrightarrow e^2 = \frac{(N-n) \times z_{\alpha/2}^2 \times p \times q}{n \times (N-1)}$$

$$\Leftrightarrow e = \left[\frac{(N-n) \times z_{\alpha/2}^2 \times p \times q}{n \times (N-1)} \right]^{\frac{1}{2}}$$

Uma aplicação prática: ao fim de dois anos, analisando quatro grelhas por semana, temos um erro de 4,66%.

$$N = 2184 \quad n = 368 \quad \sigma^2 = 4 \quad p \times q = 50 \times 50 = 2500 \quad e = ?$$

$$e = \left[\frac{(N-n) \times \sigma^2 \times p \times q}{n \times (N-1)} \right]^{\frac{1}{2}} = \left[\frac{(2184 - 368) \times 4 \times 2500}{368 \times 2183} \right]^{\frac{1}{2}} = 4,6594$$

Breve indicação técnica:

O Universo do estudo é constituído por todas as grelhas relativas aos canais generalistas (RTP1, RTP2, SIC e TVI). A amostra é sistemática, sendo analisado um dia com intervalos constantes de oito dias. O Erro Máximo da Amostra é decrescente com o tempo. Em 2007, não excedeu os 6,76% para um grau de confiança de 95%. Ao fim de dois anos, não ultrapassa os 4,66%.

2. Selecção da amostra

Fig. 66 Dias seleccionados na amostra

JANEIRO								FEVEREIRO								MARÇO							
SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S
1		1	2	3	4	5	6	5					1	2	3	9					1	2	3
2	7	8	9	0	1	1	1	6	4	5	6	7	8	9	0	10	4	5	6	7	8	9	0
3	1	1	16	1	1	1	2	7	11	1	1	1	1	1	1	11	1	1	13	1	15	1	17
4	2	2	2	2	2	2	2	8	1	1	2	2	2	2	2	12	1	1	2	2	22	2	2
5	2	2	3	3				9	2	2	2	2				13	2	2	2	2	2	3	3
	8	9	0	1				5	5	6	7	8				5	5	6	7	8	9	0	1
ABRIL								MAIO								JUNHO							
SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S
14	1	2	3	4	5	6	7	18			1	2	3	4	5	22						1	2
15	8	9	0	11	1	1	1	19	6	7	8	9	0	1	1	23	3	4	5	6	7	8	9
16	1	1	1	18	1	2	2	20	1	1	1	1	1	1	1	24	1	11	1	1	14	1	1
17	2	2	2	2	2	2	2	21	2	2	2	2	2	2	2	25	1	18	1	2	21	2	2
18	2	3						22	2	2	2	3	3			26	2	2	2	2	2	2	3
	9	0						7	7	8	9	0	1			4	4	5	6	7	8	9	0
JULHO								AGOSTO								SETEMBRO							
SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S
27	1	2	3	4	5	6	7	31				1	2	3	4	35							1
28	8	9	0	11	1	1	1	32	5	6	7	8	9	0	1	36	2	3	4	5	6	7	8
29	1	1	1	18	1	2	2	33	1	1	1	1	1	1	1	37	9	0	1	1	13	14	1
30	2	2	2	2	2	2	2	34	1	2	2	2	2	2	2	38	1	17	1	1	2	21	2
31	2	3	3					35	2	2	2	2	3	3		39	2	2	2	2	27	2	2
																40	3						
																0	0						
OUTUBRO								NOVEMBRO								DEZEMBRO							
SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S	SE M	D	S	T	Q	Q	S	S
40		1	2	3	4	5	6	44					1	2	3	48							1
41	7	8	9	0	1	1	1	45	4	5	6	7	8	9	0	49	2	3	4	5	6	7	8
42	1	1	1	1	1	1	2	46	1	1	1	1	1	1	1	50	9	0	11	1	1	14	1
43	2	2	2	2	2	2	2	47	1	1	2	2	2	2	2	51	1	1	18	1	2	21	2
44	2	2	3	31				48	2	2	2	2	2	3		52	2	2	2	2	2	28	2

2007/06/19	17	2,0
2007/06/27	16	1,9
2007/07/05	21	2,4
2007/07/13	19	2,2
2007/07/21	22	2,6
2007/07/29	26	3,0
2007/08/06	19	2,2
2007/08/14	19	2,2
2007/08/22	15	1,7
2007/08/30	16	1,9
2007/09/07	17	2,0
2007/09/15	22	2,6
2007/09/23	24	2,8
2007/10/01	18	2,1
2007/10/09	19	2,2
2007/10/17	17	2,0
2007/10/25	17	2,0
2007/11/02	18	2,1
2007/11/10	21	2,4
2007/11/18	20	2,3
2007/11/26	15	1,7
2007/12/04	19	2,2
2007/12/12	20	2,3
2007/12/20	17	2,0
2007/12/28	17	2,0
Total	858	100,0

N = 858 (Nº total de programas da RTP1 recenseados na amostra de 2007).

Fig. 69 Número de Programas emitidos pela RTP2 nos dias da amostra (2007)

RTP2		
Data (aaaa/mm/dd)	N.º Programas	
	n	%
2007/01/02	21	1,9
2007/01/10	24	2,2
2007/01/18	23	2,1
2007/01/26	23	2,1
2007/02/03	25	2,3
2007/02/11	29	2,7
2007/02/19	20	1,8
2007/02/27	25	2,3
2007/03/07	25	2,3
2007/03/15	26	2,4
2007/03/23	24	2,2
2007/03/31	21	1,9
2007/04/08	25	2,3
2007/04/16	23	2,1

2007/04/24	26	2,4
2007/05/02	25	2,3
2007/05/10	25	2,3
2007/05/18	24	2,2
2007/05/26	24	2,2
2007/06/03	27	2,5
2007/06/11	23	2,1
2007/06/19	22	2,0
2007/06/27	20	1,8
2007/07/05	24	2,2
2007/07/13	22	2,0
2007/07/21	22	2,0
2007/07/29	30	2,8
2007/08/06	23	2,1
2007/08/14	23	2,1
2007/08/22	22	2,0
2007/08/30	26	2,4
2007/09/07	18	1,7
2007/09/15	21	1,9
2007/09/23	27	2,5
2007/10/01	19	1,8
2007/10/09	23	2,1
2007/10/17	22	2,0
2007/10/25	23	2,1
2007/11/02	21	1,9
2007/11/10	24	2,2
2007/11/18	29	2,7
2007/11/26	22	2,0
2007/12/04	23	2,1
2007/12/12	24	2,2
2007/12/20	22	2,0
2007/12/28	22	2,0
Total	1082	100,0

N = 1082 (N.º total de programas da RTP2 recenseados na amostra de 2007).

Fig. 70 Número de Programas emitidos pela SIC nos dias da amostra (2007)

SIC		
Data (aaaa/mm/dd)	N.º Programas	
	N	%
2007/01/02	17	2,1
2007/01/10	19	2,3
2007/01/18	19	2,3
2007/01/26	17	2,1
2007/02/03	16	2,0
2007/02/11	13	1,6

2007/02/19	17	2,1
2007/02/27	19	2,3
2007/03/07	20	2,4
2007/03/15	18	2,2
2007/03/23	14	1,7
2007/03/31	15	1,8
2007/04/08	14	1,7
2007/04/16	16	2,0
2007/04/24	19	2,3
2007/05/02	19	2,3
2007/05/10	19	2,3
2007/05/18	18	2,2
2007/05/26	16	2,0
2007/06/03	14	1,7
2007/06/11	19	2,3
2007/06/19	19	2,3
2007/06/27	21	2,6
2007/07/05	21	2,6
2007/07/13	20	2,5
2007/07/21	17	2,1
2007/07/29	15	1,8
2007/08/06	18	2,2
2007/08/14	17	2,1
2007/08/22	19	2,3
2007/08/30	19	2,3
2007/09/07	18	2,2
2007/09/15	15	1,8
2007/09/23	16	2,0
2007/10/01	18	2,2
2007/10/09	20	2,4
2007/10/17	22	2,7
2007/10/25	20	2,4
2007/11/02	20	2,4
2007/11/10	15	1,8
2007/11/18	19	2,3
2007/11/26	18	2,2
2007/12/04	18	2,2
2007/12/12	18	2,2
2007/12/20	17	2,1
2007/12/28	19	2,3
Total	818	100,0

N = 816 (N.º total de programas da SIC recenseados na amostra de 2007).

Fig. 71 Número de Programas emitidos pela TVI nos dias da amostra (2007)

TVI		
Data (aaaa/mm/dd)	N.º Programas	
	n	%
2007/01/02	18	2,2
2007/01/10	17	2,1
2007/01/18	18	2,2
2007/01/26	16	1,9
2007/02/03	22	2,7
2007/02/11	21	2,5
2007/02/19	17	2,1
2007/02/27	18	2,2
2007/03/07	15	1,8
2007/03/15	21	2,5
2007/03/23	19	2,3
2007/03/31	18	2,2
2007/04/08	22	2,7
2007/04/16	20	2,4
2007/04/24	17	2,1
2007/05/02	19	2,3
2007/05/10	17	2,1
2007/05/18	15	1,8
2007/05/26	18	2,2
2007/06/03	20	2,4
2007/06/11	16	1,9
2007/06/19	18	2,2
2007/06/27	15	1,8
2007/07/05	16	1,9
2007/07/13	15	1,8
2007/07/21	21	2,5
2007/07/29	21	2,5
2007/08/06	18	2,2
2007/08/14	15	1,8
2007/08/22	17	2,1
2007/08/30	17	2,1
2007/09/07	16	1,9
2007/09/15	22	2,7
2007/09/23	24	2,9
2007/10/01	17	2,1
2007/10/09	16	1,9
2007/10/17	18	2,2
2007/10/25	18	2,2
2007/11/02	19	2,3
2007/11/10	24	2,9
2007/11/18	17	2,1
2007/11/26	14	1,7
2007/12/04	17	2,1
2007/12/12	15	1,8
2007/12/20	16	1,9
2007/12/28	16	1,9
Total	826	100,0

N = 826 (Nº total de programas da TVI recenseados na amostra de 2007)



Capítulo III

**Informação diária:
blocos informativos das 20h00**

Capítulo III. Informação diária: blocos informativos das 20h00

Secção 1. Introdução geral

Esta parte do Relatório debruça-se sobre os resultados da monitorização dos **blocos informativos das 20h00** emitidos pelos três serviços de programas generalistas de sinal aberto: o operador público **RTP1** e os operadores privados **SIC** e **TVI**.

O primeiro capítulo apresenta uma **análise comparativa** da informação emitida pelos três operadores, seguindo-se **análises separadas** da informação emitida por cada um desses serviços de programas nos blocos informativos das 20h00.

Finalmente, é apresentada uma **análise evolutiva dos dados apurados em 2006 e 2007**, sendo identificadas as principais tendências da informação televisiva.

A monitorização é feita por **amostragem**, constituindo uma ferramenta indispensável à avaliação do cumprimento das normas legais e, correlativamente, à fundamentação das decisões do Conselho Regulador, diminuindo a sua carga subjectiva. A monitorização não esgota, contudo, a avaliação de todas as obrigações e deveres que impendem sobre os meios sujeitos a regulação, nem esta se resume, naturalmente, à monitorização de conteúdos. Outras vertentes da regulação, algumas das quais referenciadas neste Relatório, merecem igual reflexão e aprofundamento.

O Conselho Regulador não ignora que a avaliação de conceitos como a **diversidade**, o **pluralismo**, o **rigor** e a **independência** dos órgãos de comunicação social (entre outros que o legislador comete à ERC) não é passível de se realizar de uma forma automática e directa, e que essa avaliação pressupõe não só a interligação entre vários indicadores, como a sua extensão no tempo. Só assim será possível identificar com maior nitidez tendências e regularidades.

Os dados que agora se apresentam dão continuidade ao trabalho iniciado em 2006, o qual será prosseguido em continuidade e respeitando os mesmos critérios em 2008.

1. Quadro conceptual

a) Diversidade

De entre os conceitos constantes da legislação aplicável à televisão, *diversidade* e *pluralismo* surgem como os mais presentes e abrangentes na legislação nacional e internacional sobre o audiovisual. No que respeita ao conceito de diversidade, ele surge no discurso dos media, muitas vezes associado ou como sinónimo do conceito de pluralismo, introduzindo alguma confusão ao nível da identificação clara dos seus elementos diferenciadores ou da sua possível hierarquização.

Em sentido lato, o conceito de diversidade dos media refere-se, geralmente, à heterogeneidade dos conteúdos, dos suportes ou da propriedade. Por seu turno, o conceito de pluralismo nas vertentes política, social, cultural, social, constitui um dos valores estruturantes da democracia, sendo nessa dimensão e não na de um pluralismo estritamente político-partidário, como a que presidiu à avaliação do pluralismo político-partidário realizada pela ERC relativamente ao operador público de televisão, constante do Relatório apresentado em 31 deste ano à Assembleia da República, que se orienta o presente Relatório.

Do ponto de vista da regulação, mais do que encontrar uma definição fundacional destes conceitos, interessa verificar como funcionam na prática na sua dimensão interna, que factores convocam, como funcionam em relação a outros factores, que contradições e ambiguidades existem e se se torna necessário isolar para poderem ser analisados. Diversidade e pluralismo são, assim, no contexto de monitorização a que se refere este Relatório, entendidos no sentido de diversidade e pluralismo cultural, linguístico, político, e socioeconómico, geográfico e de género, abrangendo temáticas, protagonistas e fontes de informação.

b) Rigor

Outro dos conceitos estruturantes do campo dos media é o rigor informativo, princípio que orienta a prática jornalística, no sentido de desta resultar uma informação de conteúdo ajustada à realidade e com reduzido grau de indeterminação. Além dos elementos normativos que historicamente orientam a prática jornalística, pode-se estabelecer uma proporção entre o rigor, a qualidade e a credibilidade da informação, no sentido de que, quanto mais rigorosa for a informação, mais credível e fiável ela será. Ao invés, o erro, a imprecisão, a dúvida ou a distorção implicam uma diminuição da qualidade e credibilidade da informação.

O rigor informativo pressupõe uma tentativa de distanciamento, de neutralidade (ausência de subjectividade) e de independência do órgão de comunicação social em relação ao acontecimento ou tema objecto de cobertura. O rigor possui uma relação directa com o equilíbrio e a igualdade de oportunidades, no sentido da adopção, por parte do jornalista, de uma atitude não discriminatória em relação às fontes de informação e aos actores das notícias.

O rigor da informação pressupõe a apresentação dos factos e a sua verificação; a audição das partes conflituais e interesses atendíveis, conferindo-lhes igual relevância; a separação entre factos e opiniões; a identificação das fontes e a sua correcta citação (e a correlativa assunção de que a não identificação das fontes constitui a excepção e não a regra).

Nos capítulos seguintes, explicitam-se as metodologias e os critérios usados na avaliação da diversidade, do pluralismo e do rigor na monitorização da informação dos meios de comunicação social que foram objecto de análise por parte da ERC.

c)Acontecimentos dominantes na agenda dos órgãos de comunicação social no período da análise

1. Para uma leitura e apreensão mais completas dos dados apurados na análise da informação emitida pelos operadores público e privados e pelas publicações periódicas de informação geral de expansão nacional, considera-se útil identificar, em traços gerais, alguns acontecimentos nacionais e internacionais que integraram a agenda política e social no período em análise: 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2007.
2. No **plano nacional**, tiveram grande relevo nesse período questões relacionadas com a **justiça** e a **segurança**. Desde logo, a aprovação do Novo Código de Processo Penal e as críticas que despertou, oriundas, nomeadamente, de personalidades do sector. Também as investigações em torno do “processo Apito Dourado” e as polémicas que lhe estão associadas foram temas de destaque na agenda mediática.
3. A maior incidência de temas relacionados com a justiça refere-se, contudo, a **crianças**. O caso da criança inglesa desaparecida no Algarve, em Maio de 2007, Maddie McCann, ganhou novo fôlego noticioso com a atribuição do estatuto de arguido aos pais, facto que ocorreu no período abrangido pela análise. A grande

maioria dos casos de Justiça e dos assuntos sobre crianças incluídos nas peças analisadas incidem, aliás, neste caso em particular.

4. Casos relacionados com disputas de crianças por parte de famílias “afectivas” ou de “acolhimento” alimentaram também os espaços noticiosos, destacando-se a devolução à mãe biológica de uma criança russa até então à guarda de uma família de Barcelos e a retenção de ambas nas instalações do SEF, no Porto.
5. Também o “caso Joana” voltou a público em virtude da denúncia de Leonor Cipriano, mãe da criança, alegando ter sido torturada por agentes policiais para confessar a morte da filha.
6. Outro caso com relevo noticioso no período abrangido na amostra foi a condenação da mulher que raptou uma criança recém-nascida na maternidade de Penafiel.
7. Envolvendo também questões de justiça mereceu destacada atenção dos media o início do julgamento do chamado “*serial killer*”, o ex-cabo da GNR acusado de triplo homicídio, em Santa Comba Dão.
8. Os assaltos a caixas Multibanco e as questões de segurança com eles relacionados foram temas destacados, bem como os chamados “crimes na noite do Porto” que motivaram um número relevante de peças sobre uma alegada “vaga de assassinatos a empresários e a trabalhadores da noite portuense”.
9. Outras notícias envolvendo questões de violência e segurança mereceram destaque informativo, entre as quais, um violento assalto a uma ourivesaria e a um museu, em Viana do Castelo, que terminou com um morto e quatro feridos. Sobre estes casos, foram postas em confronto as posições do ministro da Administração Interna e de elementos ligados à investigação policial e destacadas as críticas ao Governo dos partidos da oposição.
10. Nos meses incluídos na amostra, as notícias deram grande relevância à questão da segurança rodoviária em Portugal. Vítimas de acidentes foram lembradas no Dia da Memória (19 de Novembro) e alguns troços rodoviários referidos nas peças como “estradas da morte”.
11. As actividades de patrulha do BT da GNR também foram destacadas, bem como as novas técnicas de despiste de drogas junto aos condutores. A queda, em Melgaço,

de um helicóptero da protecção civil, utilizado prioritariamente no combate a incêndios florestais, vitimando o piloto e a explosão de um edifício em Setúbal devido a uma fuga de gás, foram outros acontecimentos a merecer destaque mediático nas televisões.

12. As actividades de fiscalização da ASAE, nomeadamente, o encerramento de vários estabelecimentos da restauração em todo o País, tiveram cobertura aparatosa nos canais de televisão, com os proprietários de cafés e restaurantes acusando aquele órgão fiscalizador de excesso de rigor, enquanto, por outro lado, agentes da ASAE são mostrados em treino com forças policiais.
13. No **plano político**, nacional, destacam-se as eleições para a liderança do Partido Social Democrata (PSD), o Congresso e as eleições para a chefia do seu grupo parlamentar. A discussão interna associada a estes acontecimentos marcou a agenda política neste período.
14. As eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa foram intensamente acompanhadas pelos órgãos de comunicação social abrangidos na análise, tendo a cobertura envolvido actividades de campanha, acções gerais de sensibilização e algumas das polémicas que na altura vieram a público relacionadas com a anterior gestão da autarquia.
15. Ao nível da **actividade governativa**, o período abrangeu a apresentação e discussão do orçamento de Estado para 2008, na Assembleia da República, o encerramento de serviços de urgências e as manifestações a que deram origem, em várias regiões do País.
16. A discussão em torno do novo aeroporto – OTA ou Alcochete – foi tema noticioso relevante, neste período.
17. Outros temas nacionais mereceram, também, atenção dos media, entre os quais as negociações envolvendo o BPI e o BCP, o fracasso da fusão entre ambas e o afastamento de Jardim Gonçalves da presidência do BCP.
18. No **desporto**, o futebol foi a modalidade mais presente, tendo José Mourinho como um dos protagonistas de relevo por motivo da saída do Chelsea, mas também Luiz Felipe Scolari se destacou devido ao incidente com o jogador sérvio após o

encontro entre as duas selecções. A Liga dos Campeões e as eliminatórias do Euro 2008 foram os eventos desportivos de maior relevo no período da amostra, embora a selecção portuguesa de rãguebi tenha também merecido destaque pela sua participação no mundial e a derrota sofrida com a Nova Zelândia.

19. No **âmbito laboral**, o período em análise não abrangeu a greve geral, tendo as notícias registado a greve do pessoal de bordo da SATA e a manifestação de polícias contra as políticas do Governo para a Segurança Pública. No âmbito da **Presidência Portuguesa da União Europeia**, tema que percorreu todo o período, verificou-se a visita a Portugal do Presidente da Rússia para participação na Cimeira Europa-Rússia em Mafra e as diversas cerimónias que a integraram. No mesmo quadro, teve lugar a Cimeira Ibero-Americana, tendo tido grande destaque noticioso o episódio protagonizado pelo Rei de Espanha, Juan Carlos, ao mandar calar o Presidente venezuelano, Hugo Chávez. Também a Cimeira União Europeia-África, realizada em Lisboa, despertou grande atenção dos órgãos de comunicação social, em especial o aparato de segurança que envolveu o encontro.
20. A reunião do Ecofin, envolvendo os ministros das Finanças da União Europeia, no Porto, a reunião dos ministros dos Negócios Estrangeiros da EU, em Viana do Castelo, e a assinatura do Tratado de Lisboa, em Dezembro, mereceram grande cobertura mediática.
21. Ainda no **plano comunitário**, a celebração entre Espanha e Portugal de acordos bilaterais contra o terrorismo foi tema destacado.
22. No **plano internacional**, Benazir Bhutto, líder da oposição no Paquistão, é assassinada em plena campanha eleitoral, merecendo grande destaque nos media nacionais.
23. Dalai Lama e a causa do Tibete são também temas referenciados, nomeadamente, os conflitos separatistas e as visitas do líder tibetano à Alemanha e aos Estados Unidos em busca de apoio político ao Tibete.
24. O acidente aéreo da TAM, no Brasil, e as investigações subsequentes foram outros temas destacados.

Secção 2. Análise comparativa da informação emitida em 2007 nos blocos informativos das 20h00: RTP, SIC e TVI

a) Nota prévia

Neste capítulo são apresentados os dados resultantes da monitorização dos blocos informativos das 20h00 emitidos pelos canais RTP1, SIC e TVI no período de **01 de Junho a 31 de Dezembro de 2007**.

A monitorização é feita **por amostragem** que consiste na análise de conteúdo de todas as notícias dos dias seleccionados na amostra.

Foram analisadas **2415** peças noticiosas, das quais **799** foram emitidas pelo Telejornal da RTP1 (27 edições do Telejornal), **819** pelo Jornal da Noite da SIC (27 edições do Jornal da Noite) e **797** pelo Jornal Nacional da TVI (27 edições do Jornal Nacional).

A definição da amostra e a definição dos indicadores encontram-se no Anexo 2.

Nota de leitura:

Os indicadores ou variáveis e categorias usados na codificação estão em *itálico* no texto.

Na maioria das figuras, os valores são apresentados em percentagem e/ou em números absolutos.

b) Caracterização geral e composição das peças analisadas

O presente capítulo apresenta uma caracterização geral da amostra analisada:

O período de análise vai de Junho a Dezembro de 2007:

- Foram monitorizados **81 noticiários** dos três canais generalistas, num total de **2415 notícias** assim distribuídas:
 - 27 Telejornais da RTP1 com um total de 799 peças;
 - 27 Jornais da Noite da SIC com um total de 819 peças;
 - 27 Jornais Nacionais da TVI com um total de 797 peças.
- A **duração média** das peças dos três **blocos informativos** é de 1 hora e 33 segundos.

- A **duração média** das **notícias** é de 1 minuto e 56 segundos.
- O bloco informativo com maior *duração média* (1 hora, 8 minutos e 58 segundos) e com a maior *duração média* das notícias (2 minutos e 6 segundos) é o Jornal da Noite da SIC.
- O noticiário com menor *duração média* (52 minutos e 18 segundos) e com a menor *duração média* das notícias (1 minuto e 47 segundos) é o Telejornal da RTP1.

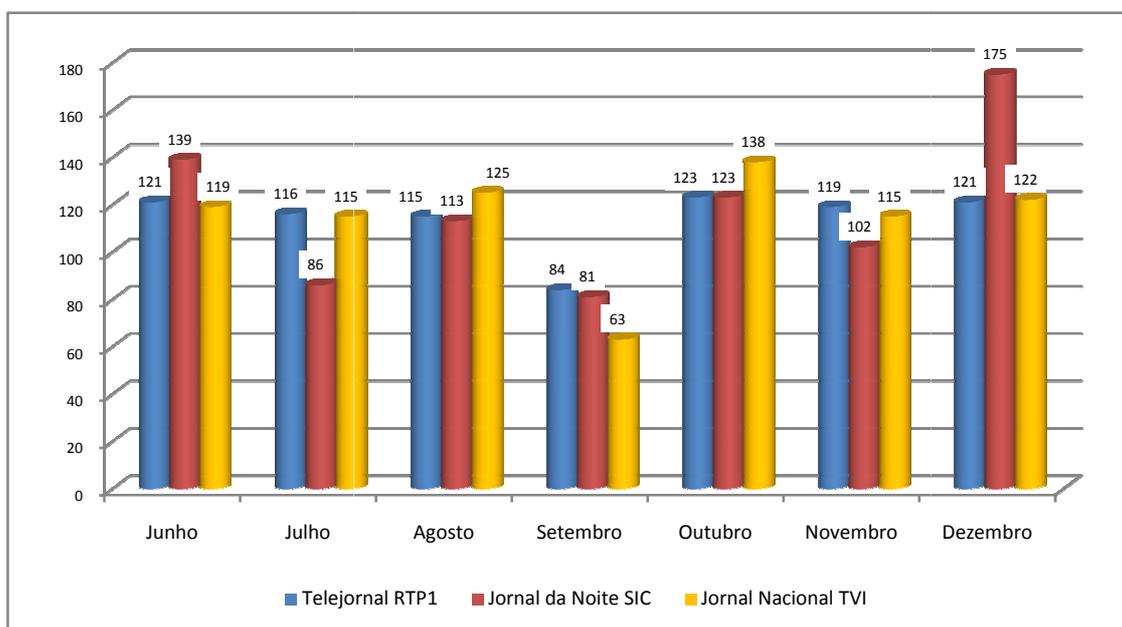
Fig. 1 Composição da amostra analisada

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Mês</i>	<i>Nº de Noticiários</i>	<i>Nº de Peças noticiosas</i>
3-Jun-07	Domingo	Junho	3	79
11-Jun-07	Segunda	Junho	3	99
19-Jun-07	Terça	Junho	3	103
27-Jun-07	Quarta	Junho	3	98
5-Jul-07	Quinta	Julho	3	100
13-Jul-07	Sexta	Julho	3	88
21-Jul-07	Sábado	Julho	3	66
29-Jul-07	Domingo	Julho	3	63
6-Ago-07	Segunda	Agosto	3	79
14-Ago-07	Terça	Agosto	3	83
22-Ago-07	Quarta	Agosto	3	96
30-Ago-07	Quinta	Agosto	3	95
7-Set-07	Sexta	Setembro	3	82
15-Set-07	Sábado	Setembro	3	83
23-Set-07	Domingo	Setembro	3	63
1-Out-07	Segunda	Outubro	3	94
9-Out-07	Terça	Outubro	3	98
17-Out-07	Quarta	Outubro	3	97
25-Out-07	Quinta	Outubro	3	95
2-Nov-07	Sexta	Novembro	3	101
10-Nov-07	Sábado	Novembro	3	73
18-Nov-07	Domingo	Novembro	3	78
26-Nov-07	Segunda	Novembro	3	84
4-Dez-07	Terça	Dezembro	3	101
12-Dez-07	Quarta	Dezembro	3	109
20-Dez-07	Quinta	Dezembro	3	102
28-Dez-07	Sexta	Dezembro	3	106
Totais	27 dias	7 meses	81 noticiários	N = 2415

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada. Assim, o dia da amostra em que foi emitido e analisado o maior número de peças (109) corresponde a uma quarta-feira, 12 de Dezembro e os dias com o menor número de peças (63) a dois domingos, 29 de Julho e 23 de Setembro.

- No que se refere à composição da amostra por operador, observa-se que, no mesmo período, o Jornal da Noite da SIC foi o que emitiu mais peças (819), seguido do Telejornal da RTP1 (799) e do Jornal Nacional da TVI (797).

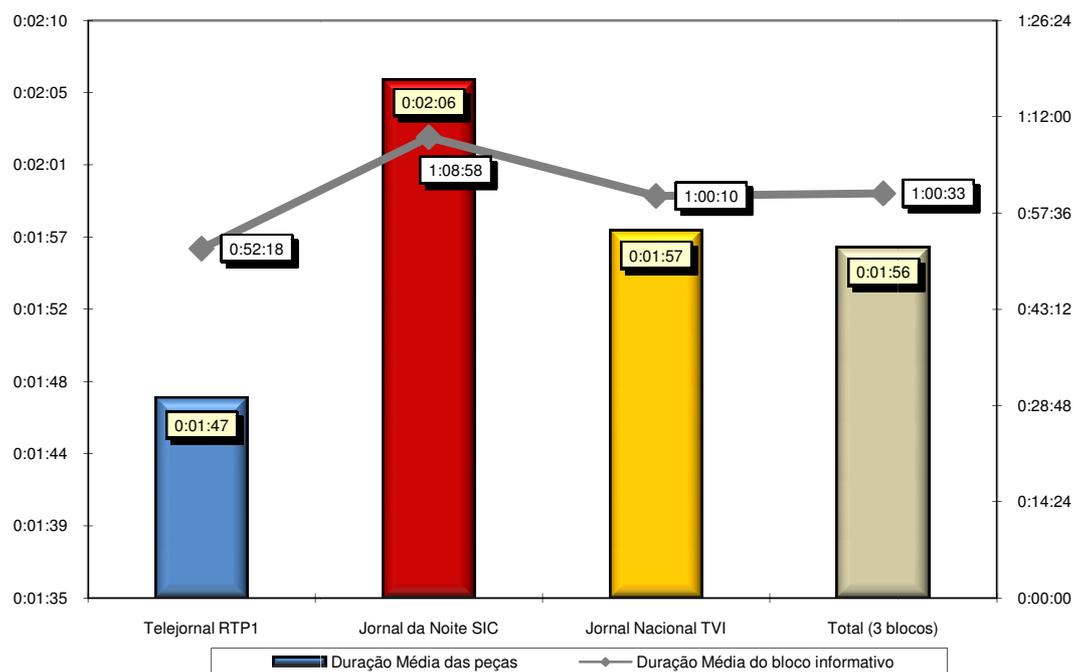
Fig. 2 Número de peças emitidas e analisadas, por mês e por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em números absolutos.

- O maior número de peças analisadas na amostra foi emitido durante o mês de Dezembro (418) e o menor número (228) no mês de Setembro.
- O Telejornal e o Jornal Nacional emitiram mais peças em Outubro e o Jornal da Noite em Dezembro.

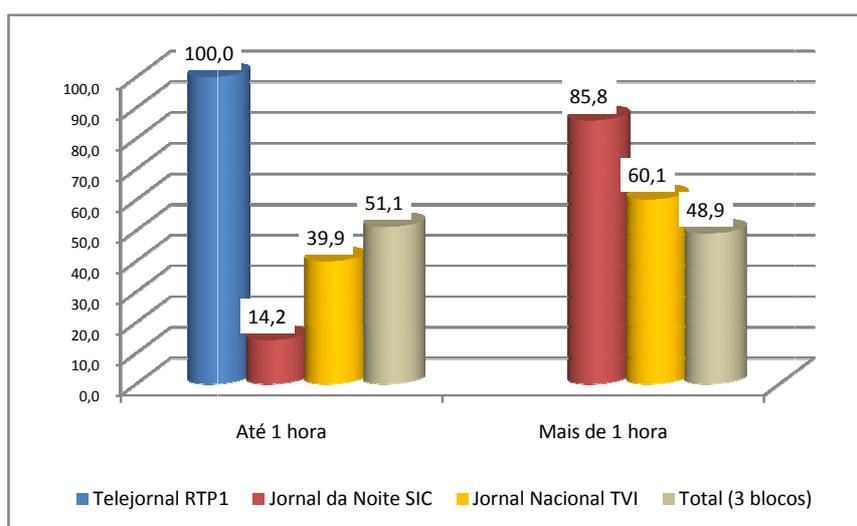
Fig. 3 Duração média das peças e dos noticiários analisados, por canal (hh:mm:ss)



	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (3 blocos)
Duração Média das peças	0:01:47	0:02:06	0:01:57	0:01:56
Duração Média do bloco informativo	0:52:18	1:08:58	1:00:10	1:00:33

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos=2415, RTP1=799, SIC=819, TVI=797. Valores em horas:minutos:segundos.

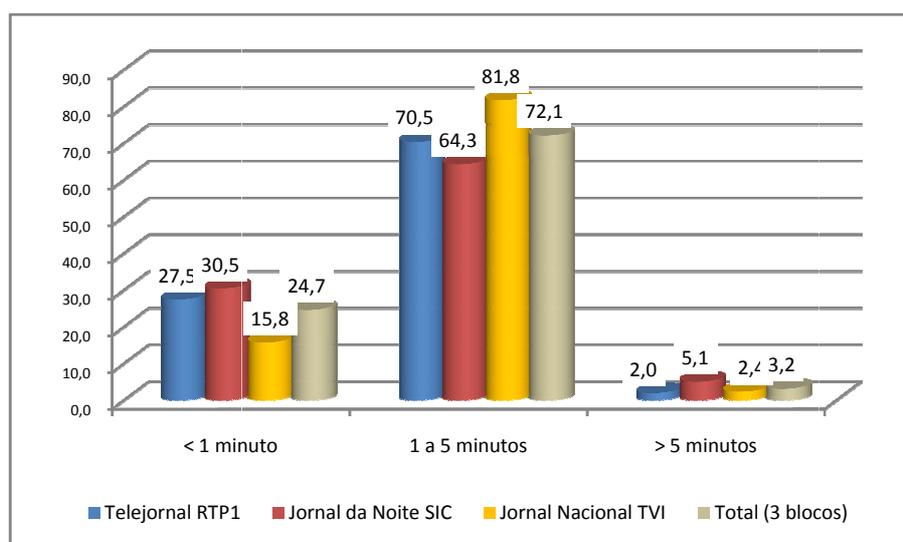
Fig. 4 Duração dos noticiários, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em percentagem.

- Todos os noticiários do Telejornal da RTP1 duram 1 hora ou menos (100%). Ao contrário, a maior parte dos noticiários dos operadores privados têm uma duração superior a 1 hora.
- 60,1% das edições do Jornal Nacional da TVI duram mais de 1 hora enquanto que 85,8% das edições do Jornal da Noite da SIC têm a mesma duração. Isto significa que a SIC emite os noticiários mais longos.

Fig. 5. Duração das peças analisadas, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em percentagem.

- De acordo com os dados da figura anterior, a grande maioria das peças dos três canais duram entre 1 a 5 minutos.
- No entanto, considerando as peças mais curtas, observa-se que 30,5% das peças da SIC duram 1 minuto ou menos, tal como 27,5% das peças da RTP1, enquanto apenas 15,8% das peças da TVI duram 1 minuto ou menos.
- Já no que se refere às peças de maior duração, verifica-se que 5,1% das peças da SIC duram mais de 5 minutos.

c) Análise comparativa: RTP1, SIC e TVI em 2007

Temas principais

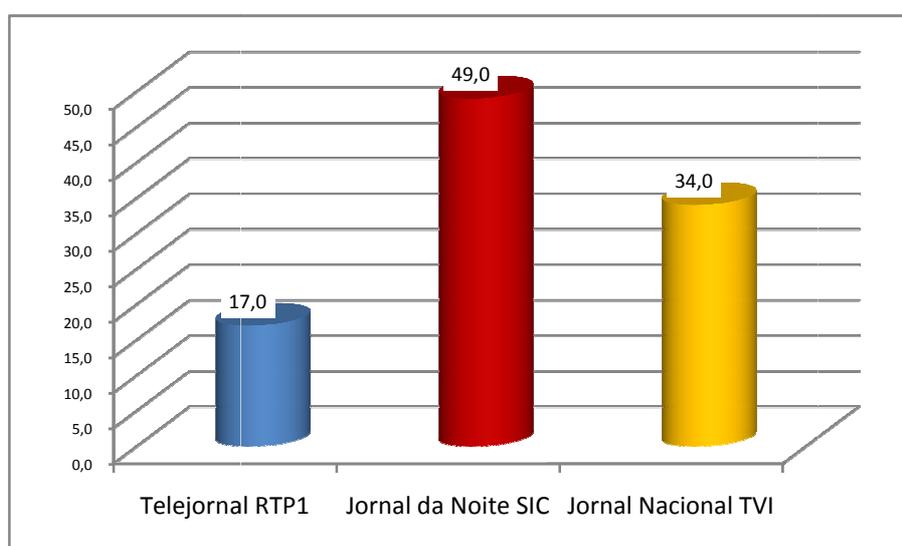
Fig. 6 *Temas principais, por canal*

Temas	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (3 blocos)
Ordem Interna	14,3	22,7	19,6	18,9
Política Nacional	21,0	13,4	17,9	17,4
Desporto	15,0	11,6	13,9	13,5
Economia, Finanças e Negócios	8,9	8,4	9,5	8,9
Sistema Judicial	6,5	8,4	7,0	7,3
Assuntos Internacionais	7,8	6,5	5,6	6,6
Sociedade	3,6	4,3	3,0	3,6
Cerimónias e Celebrações	3,6	3,8	3,0	3,5
Ambiente	4,3	4,2	1,3	3,2
Saúde e Acção Social	2,9	2,7	3,8	3,1
Cultura	2,4	3,4	3,5	3,1
Relações Laborais	2,4	2,3	2,6	2,4
Assuntos Comunitários	2,6	1,0	2,4	2,0
Urbanismo	1,5	2,8	1,6	2,0
Ciência e Tecnologia	0,5	2,0	1,6	1,4
Educação	1,0	1,0	1,0	1,0
Comunicação	0,8	0,4	0,8	0,6
Defesa	0,5	0,4	0,5	0,5
População	0,3	0,4	0,6	0,4
Crença e Religião	0,3	0,5	0,5	0,4
Grupos Minoritários	0,0	0,0	0,1	0,0
Total	100 (799)	100 (819)	100 (797)	100 (2415)

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos.

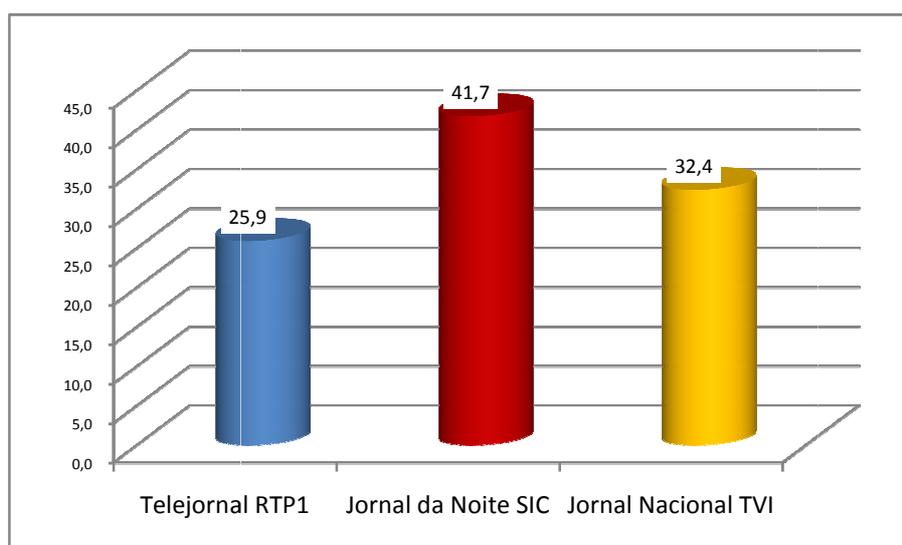
- As temáticas mais frequentes são comuns aos três canais: *política nacional, ordem interna, desporto, sistema judicial, assuntos internacionais e economia/finanças*. A prioridade concedida a cada uma delas pelos três canais apresenta, contudo, algumas diferenças, entre a RTP1 e os dois operadores privados:
 - RTP1: *política nacional, desporto e ordem interna*;
 - SIC: *ordem interna, política nacional e desporto*;
 - TVI: *ordem interna, política nacional e desporto*.

Fig. 7. Peças sobre Crimes, por canal



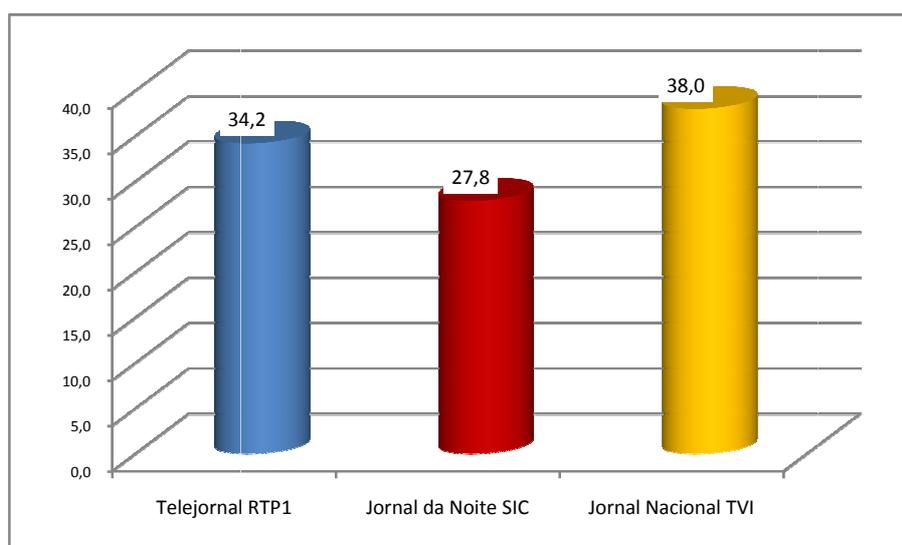
Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que crimes foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 153. Valores em percentagem.

- O subtema *crimes* surge como um dos mais frequentados enquanto assunto principal incluído na temática *ordem interna*.
- Considerando as 153 peças em que o subtema *crimes* aparece não apenas enquanto assunto principal mas também como assunto secundário, verifica-se que, em particular a SIC, mas também a TVI, conferem maior relevo a este assunto do que a RTP1.

Fig. 8 Peças sobre Acidentes e Catástrofes, por canal

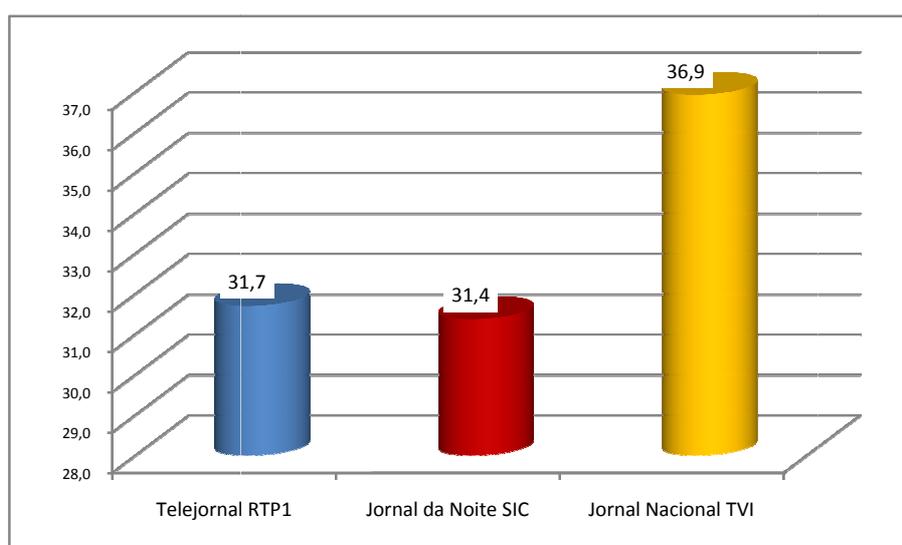
Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos=2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que Acidentes e Catástrofes foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 139. Valores em percentagem.

- O subtema *acidentes e catástrofes* (estas no âmbito *internacional*) é outro dos subtemas mais frequentes enquanto assunto principal incluído na temática *ordem interna*.
- Considerando as 139 peças em que este subtema aparece tratado não apenas como assunto principal mas também como assunto secundário, verifica-se que, em particular a SIC, mas também a TVI, conferem maior relevo a este assunto do que a RTP1.

Fig. 9 Peças sobre Eleições, por canal

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799; SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que eleições foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 79. Valores em percentagem.

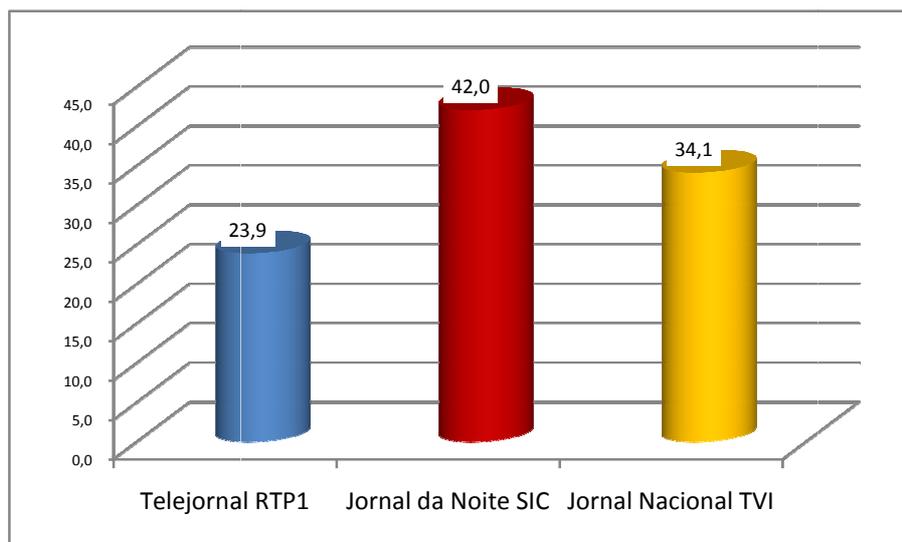
- O subtema *eleições* é o mais frequente enquanto assunto principal incluído na temática *política nacional*.
- Considerando as 79 peças em que este subtema aparece tratado não apenas como assunto principal mas também como assunto secundário, verifica-se que, em particular a TVI, mas também a RTP1, conferem maior relevo a este assunto do que a SIC.

Fig. 10 Peças sobre Futebol, por canal

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que futebol foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 306. Valores em percentagem.

- Como subtema autónomo, *futebol* surge como o mais tratado na amostra e o primeiro também dentro da categoria *desporto*.
- Considerando as 306 peças em que este subtema aparece tratado não apenas como assunto principal mas também como assunto secundário, verifica-se que, em particular a TVI, confere maior relevo a este assunto do que a RTP1 ou a SIC.

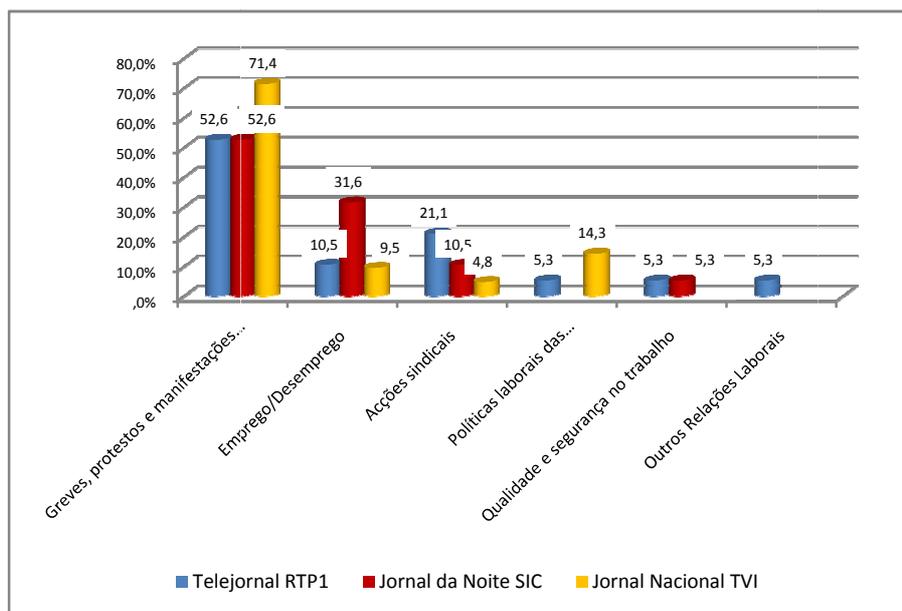
Fig. 11. Peças sobre Casos de Interesse Humano (*fait-divers*), por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que casos de interesse humano foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 88. Valores em percentagem.

- O subtema *casos de interesse humano* é o mais frequente enquanto assunto principal incluído na temática *sociedade*.
- Considerando as 88 peças em que este subtema aparece tratado não apenas como assunto principal mas também como assunto secundário, verifica-se que, em particular a SIC, mas também a TVI, conferem maior relevo a este assunto do que a RTP1.

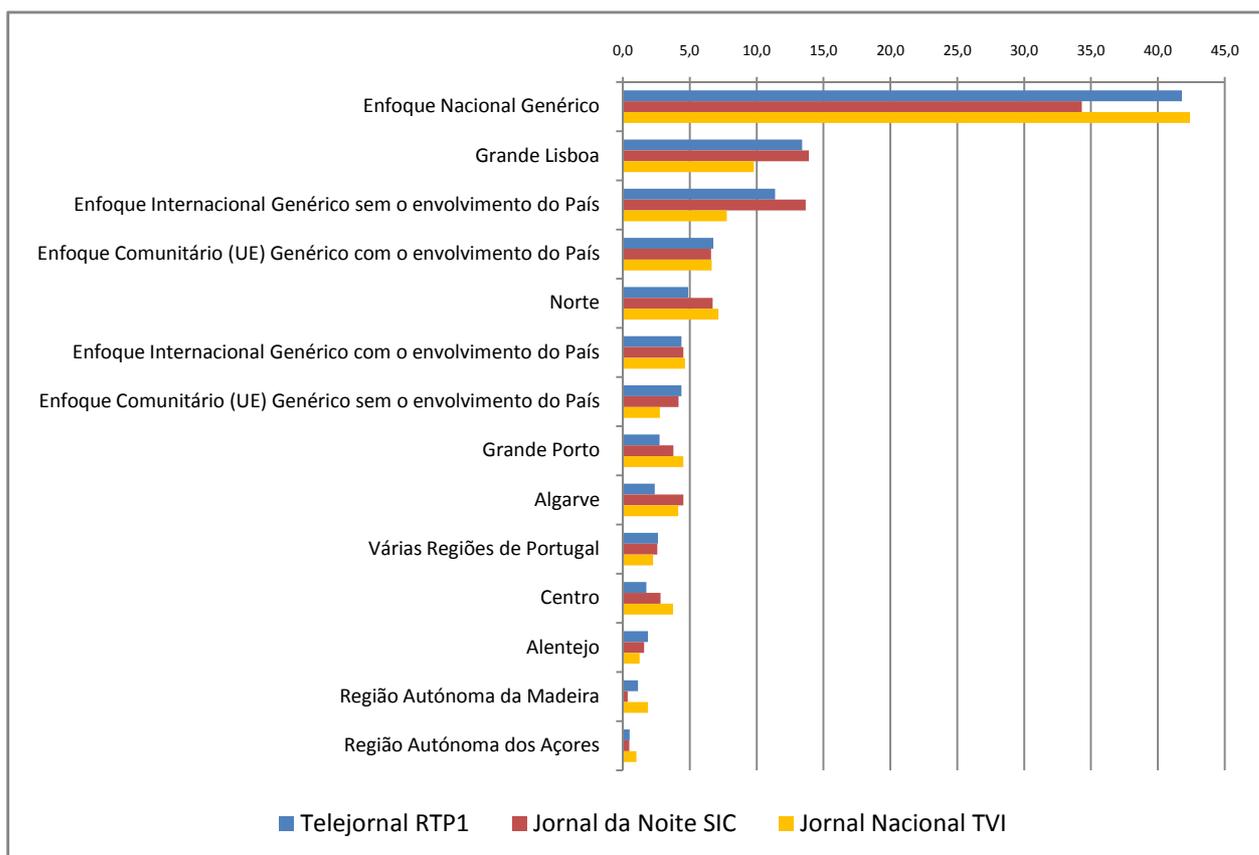
Fig. 12 Peças sobre *Relações Laborais*, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que relações laborais foi tema principal nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 59. Valores em percentagem.

- Considerando as 59 peças em que o tema *relações laborais* aparece tratado apenas como assunto principal, verifica-se que a TVI confere maior relevo a este assunto do que a SIC ou a RTP1.
- A *actividade sindical* é mais noticiada pela TVI, seguida pela RTP1 e só depois pela SIC, considerando a agregação dos subtemas *greves, protestos e manifestações laborais* a *acções sindicais* (76,2% na TVI, 73,7% na RTP1 e 63,1% na SIC).

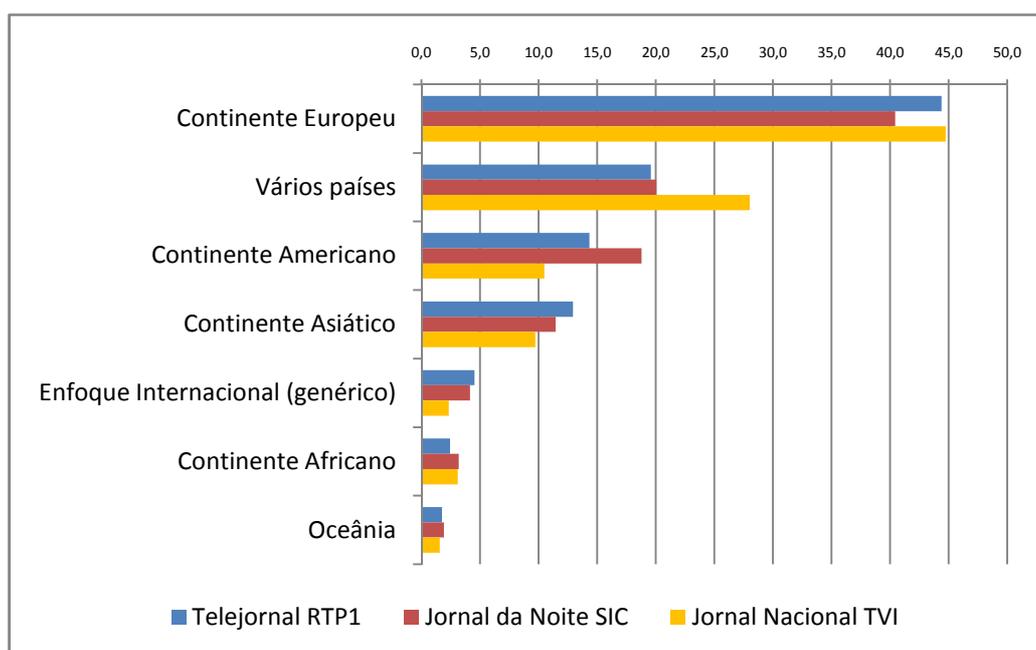
Fig. 13 Incidência Geográfica das peças, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em percentagem.

- Grande parte das notícias sobre o País não se referem a uma região em particular, sendo geralmente classificadas como tendo *enfoque nacional genérico*, com valores idênticos na TVI e na RTP1.
- A região da *Grande Lisboa* é a mais referida pelos três canais, com valores aproximados na RTP1 e na SIC.
- As restantes regiões do País foram pouco referidas nos três canais, em particular o *Alentejo* e as *regiões autónomas*.
- Quanto às peças com *enfoque internacional* ou *comunitário*, predominam, nos três canais, as internacionais *sem o envolvimento* de Portugal, seguidas pelas comunitárias *com envolvimento* de Portugal (no âmbito da UE).

Fig. 14. Incidência Geográfica Internacional das peças, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças que se referem ao contexto internacional nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 857. Valores em percentagem.

- No que se refere à incidência *internacional* ou *comunitária* das peças, em geral associadas a *assuntos internacionais* com ou sem o envolvimento do País, verifica-se uma concentração dos três operadores em peças sobre países europeus (designadamente da UE, em particular, o Reino Unido devido à mediatização do caso McCann).
- O *continente americano* (designadamente, os Estados Unidos da América, o Brasil e a Venezuela) surge como o segundo mais referido, sendo a SIC o canal que maior relevo confere a este continente.
- O *continente asiático* (em particular, o Paquistão, a China e os países do Médio Oriente) surge como o terceiro sobre o qual incidem as notícias, com maior relevo na RTP relativamente aos dois outros operadores.
- O *continente africano* foi pouco valorizado nas notícias, em particular os PALOP (apenas cinco peças), com menor relevo na RTP do que nos restantes canais.

Fig. 15 Peças com referência/presença de Crianças e Jovens, por canal

	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (3 blocos)
Crianças	83,3	75,6	78,7	79,2
Jovens e adolescentes	13,1	17,4	16,9	15,8
Ambos, Jovens e Crianças	3,6	7,0	4,5	5,0
Total	100 (84)	100 (86)	100 (89)	100 (259)

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que Crianças e Jovens são referidos nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI=259. Valores em percentagem. Total em percentagem e em números absolutos.

- 10,7% do total de peças da amostra dos três blocos informativos, fazem referência ou contam com a presença de *crianças e/ou jovens*.
- Considerando as 259 peças em que *crianças e jovens* estão presentes em discurso directo ou indirecto, observa-se que as diferenças entre canais não são particularmente relevantes. Contudo, a TVI é o canal com mais referências a esta faixa etária (89 peças). Segue-se a SIC com 86 e a RTP1 com 84. Dentro deste segmento, todos os operadores dão mais relevo às *crianças* do que aos *jovens* (designadamente a RTP1).

Fig. 16 Peças com referência/presença de Grupos Minoritários/Imigração, por canal

	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (3 blocos)
Brasileiros	16,7	22,2	14,3	18,2
Indianos	16,7	11,1	14,3	13,6
Várias			42,9	13,6
Africanos		22,2		9,1
Países de Leste	16,7	11,1		9,1
Angolanos			14,3	4,5
São Tomenses	16,7			4,5
Ucranianos		11,1		4,5
Romenos	16,7			4,5
Russos			14,3	4,5
ROMs		11,1		4,5
Magrebinos		11,1		4,5
Paquistaneses	16,7			4,5
Total	100 (6)	100 (9)	100 (7)	100 (22)

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com referência a Imigrantes e Grupos Minoritários referidos em discurso directo ou indirecto = 22. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- Apenas 0,9% do total de peças da amostra dos três blocos informativos, fazem referência ou contam com a presença de *grupos minoritários ou imigrantes*.
- No que respeita às 22 peças em que *grupos minoritários ou imigrantes* são tratados, quer em discurso directo, quer indirecto, o comportamento dos três blocos informativos é muito semelhante e denota em geral a pouca relevância conferida a este tema e a estes actores. No conjunto dos três canais, os cidadãos brasileiros são os mais referidos.

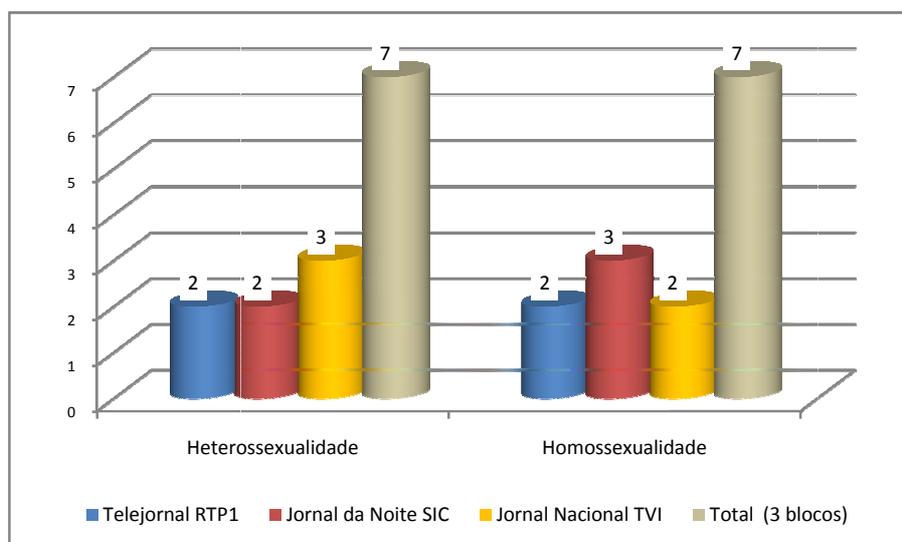
Fig. 17 Peças com referência/presença de Crença e/ou Religiosidade, por canal

	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (três blocos)
Cristianismo católico	55,6	55,6	22,2	44,4
Cristianismo ortodoxo			11,1	3,7
Islamismo	22,2	22,2	44,4	29,6
Várias ou outras confissões	22,2	22,2	22,2	22,2
Total	100 (9)	100 (9)	100 (9)	100 (27)

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1=799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com referência a Crença e/ou Religiosidade nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 27. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- Apenas 1,1% do total de peças da amostra dos três blocos informativos fazem referência a *crença e religiosidade*.
- No que respeita às peças em que *crença e religiosidade* são tratados, quer em discurso directo, quer indirecto, o comportamento dos três blocos informativos é muito semelhante e denota em geral a pouca relevância conferida a este tema e actores. Registe-se o facto de a TVI conferir menor peso a peças sobre o *cristianismo católico* do que os restantes operadores. Contudo, dada a fraca expressão do tema não se confere significado a este dado.

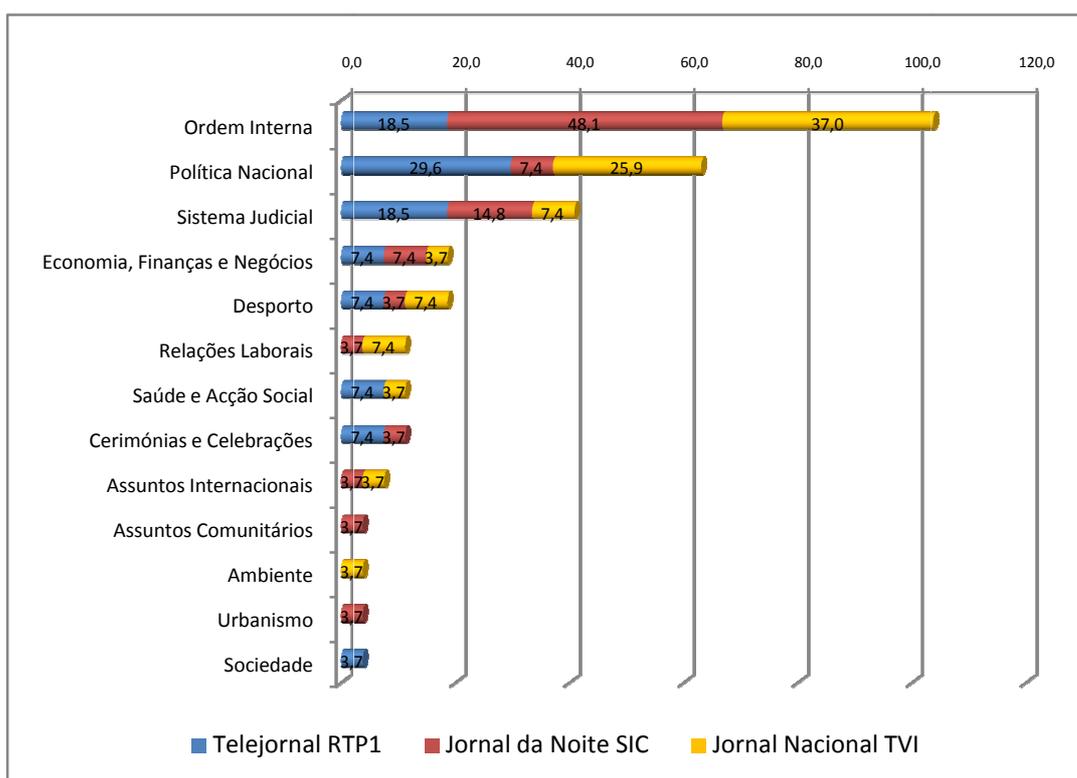
Fig. 18 Peças com referência a *Comportamentos Sexuais*, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Total de casos com referência a comportamentos sexuais nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 14. Valores em números absolutos.

- 0,6% do total de peças da amostra dos três blocos informativos, fazem referência a *comportamentos/orientação sexuais*.
- No que respeita às peças em que *comportamentos/orientação sexuais* são tratados, quer em discurso directo, quer indirecto, o comportamento dos três blocos informativos é muito semelhante e denota em geral a pouca relevância conferida a este tema.

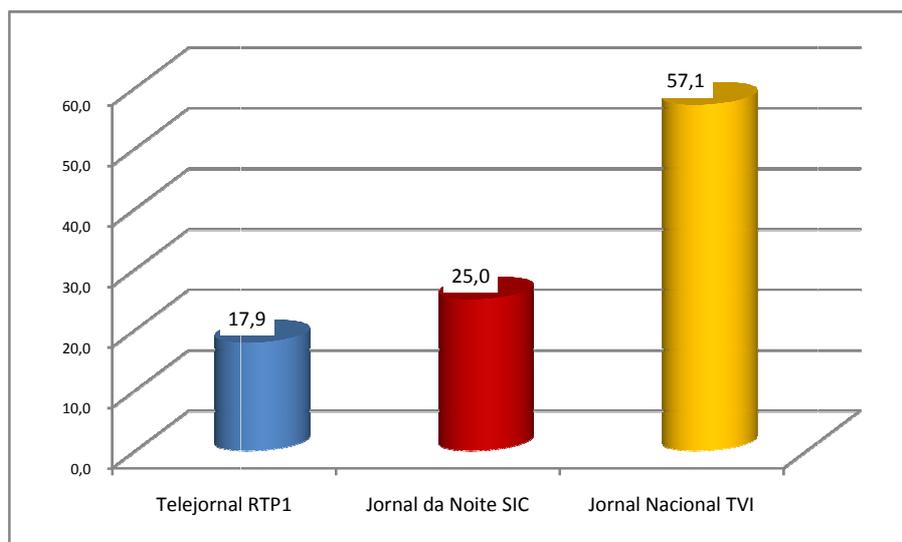
Fig. 19 Temas de Abertura dos blocos informativos, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797.

Número de peças de Abertura dos noticiários analisados nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 81. Valores em percentagem. Os temas de Abertura são indicadores de valorização e hierarquização dos assuntos noticiados. O indicador peça de Abertura está associado à relevância conferida à informação, sendo suposto que os critérios de selecção da informação não secundarizam ou ignoram acontecimentos significativos.

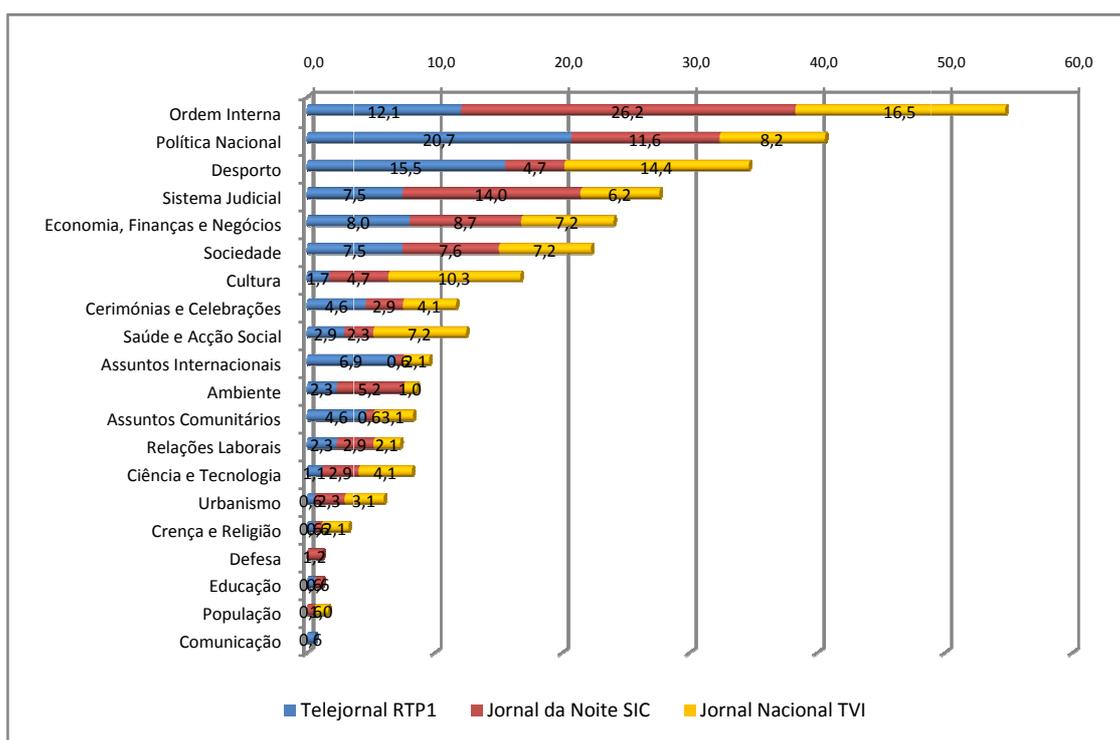
- O tema de abertura mais comum no Telejornal da RTP1 é *política nacional*.
- No Jornal da Noite, da SIC, e no Jornal Nacional, da TVI, é *ordem interna*.
- O Jornal da Noite da SIC é o que mais diversifica os temas de abertura (dez).
- *Política nacional, ordem interna, sistema judicial, economia, finanças e negócios, e desporto*, foram temas que figuraram na abertura dos noticiários dos três canais. Os dois primeiros são também os dois temas mais tratados nos três canais.

Fig. 20 Peças com Autopromoção dos respectivos canais

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças em que autopromoção foi tema principal ou secundário nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 28. Valores em percentagem. A Autopromoção abrange peças relativas a iniciativas do próprio canal/operador que constituem tema noticioso.

- No que diz respeito a peças emitidas associadas a *autopromoção* de programas ou personalidades do próprio canal, foram identificadas 28 na actual amostra.
- Dessas 28 peças, 57,1% são do Jornal Nacional da TVI, 25,0% do Jornal da Noite da SIC e 17,9% do Telejornal da RTP1.

Fig. 21. Temas com *Promoção* (teaser), por canal



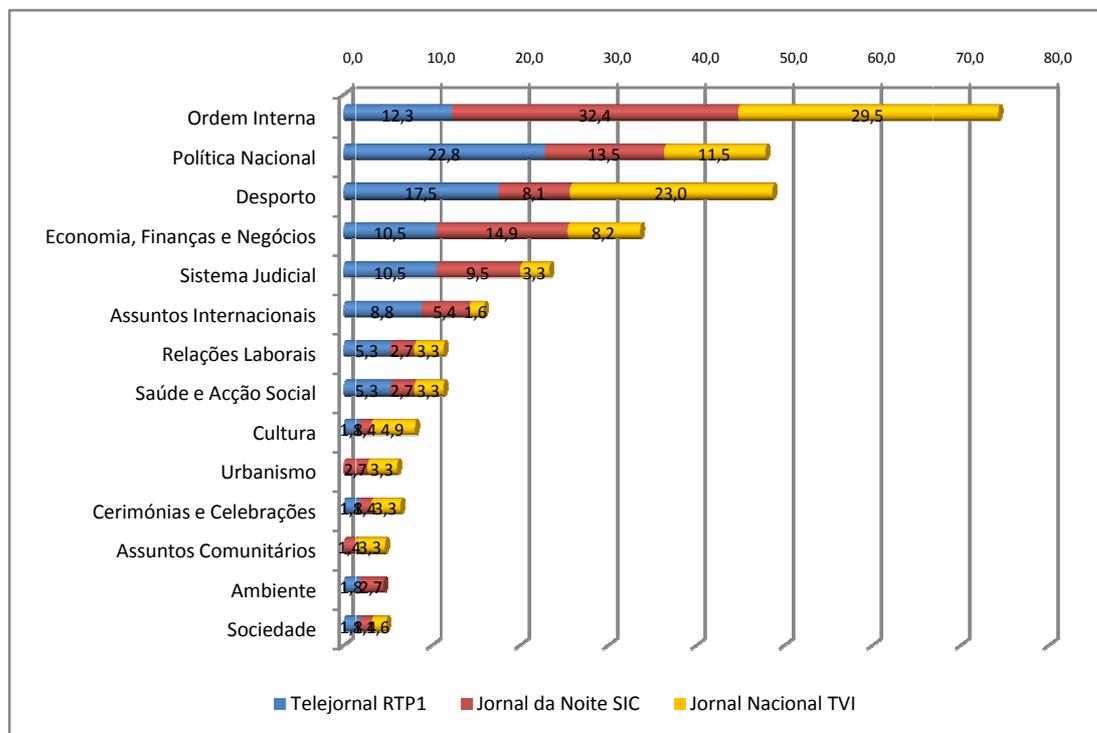
Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com Promoção/teaser nos noticiários analisados nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 443. Valores em percentagem. Inserida em momentos-chave dos noticiários (por exemplo, na abertura, no final da primeira parte, etc.), a promoção (teaser) visa destacar uma ou várias peças do serviço informativo, funcionando como indicador de valorização e hierarquização dos assuntos a noticiar. Trata-se de um indicador associado à relevância conferida à informação.

- A maioria das peças analisadas nos três canais generalistas (81,7%) não têm *promoção* (teaser).
- No entanto, 21,8% das peças emitidas pela RTP1 têm *promoção*. Destas, grande parte é destacada na abertura do Telejornal, designadamente, *política nacional* (20,7%), *desporto* (15,5%) e *ordem interna* (12,1%).
- No que respeita à SIC, do total de peças com *promoção* (21,0%), destaca-se *ordem interna* (26,2%), *sistema judicial* (14,0%) e *política nacional* (11,6%).
- Quanto à TVI, promove 12,2% do total de peças emitidas, em particular, *ordem interna* (16,5%), *desporto* (14,4%) e *cultura* (10,3% - algumas das quais associadas a autopromoção). É de referir que a TVI emite várias promoções relativas à mesma peça, em vez de promover peças diferentes, daí a menor percentagem realtiva a este indicador.
- No conjunto dos três noticiários, os temas ligados a *ordem interna*, *política nacional* e *desporto* são os mais promovidos através de chamadas de atenção (teasers), o que pode indicar que são considerados os mais aptos para reter a

atenção do público. Como referido antes, são também os mais frequentes.

- O Jornal da Noite da SIC é o que mais diversifica os assuntos que promove (19).

Fig. 22 Temas das peças com *Directo*, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com *Directo* nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI=192. Valores em percentagem. A existência de um *directo* numa peça noticiosa constitui um dos indicadores de valorização e relevância temática conferida a um assunto ou a um protagonista.

- A maior parte das peças de todos os noticiários (92%) são emitidas sem recurso a *directos*, com particular incidência na RTP1 e na TVI.
- As peças que incluem *directos* são mais comuns na SIC, embora também com fraco relevo (representam 9% do total de peças emitidas por este canal).
- Os *directos* são mais frequentes entre as peças sobre *política nacional* no Telejornal da RTP1 e nas peças sobre *ordem interna* nos operadores privados.
- O Jornal da Noite da SIC é o que mais diversifica os assuntos em que existem *directos* (14).
- Os temas *ordem interna*, *política nacional* e *desporto* foram alvo de mais emissões em *directo* no conjunto dos canais analisados.

Fontes de informação

Fig. 23 Áreas a que pertencem as *Fontes Principais* das peças, por canal

Fonte Dominante	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (três blocos)
Política Nacional	20,5	12,7	19,1	17,4
Sociedade	8,9	11,1	12,7	10,9
Desporto	10,0	6,6	8,2	8,2
Ordem Interna	4,6	6,6	6,1	5,8
Economia, Finanças e Negócios	4,9	4,5	5,6	5,0
Sistema Judicial	3,9	4,3	4,1	4,1
Relações Laborais	4,0	3,1	3,8	3,6
Ciência e Tecnologia	4,3	3,8	2,3	3,4
Comunidade Internacional	5,1	2,7	2,1	3,3
Comunicação	2,9	2,8	2,9	2,9
Saúde e Acção Social	2,3	2,1	2,3	2,2
Cultura	1,5	3,1	2,0	2,2
Comunidade Europeia	2,0	1,2	1,0	1,4
Defesa	1,3	1,2	1,0	1,2
Educação	0,9	1,3	0,9	1,0
População	0,5	0,4	1,0	0,6
Ambiente	0,5	0,7	0,4	0,5
Urbanismo	0,3	0,2	0,6	0,4
Crença e Religião	0,3	0,6	0,4	0,4
Grupos Minoritários	-	-	0,4	0,1
Fonte confidencial	0,1	0,5	-	0,2
Informação não atribuída	21,2	29,1	20,2	23,5
Não aplicável	0,3	1,5	3,0	1,6
Total	100 (799)	100 (819)	100 (797)	100 (2415)

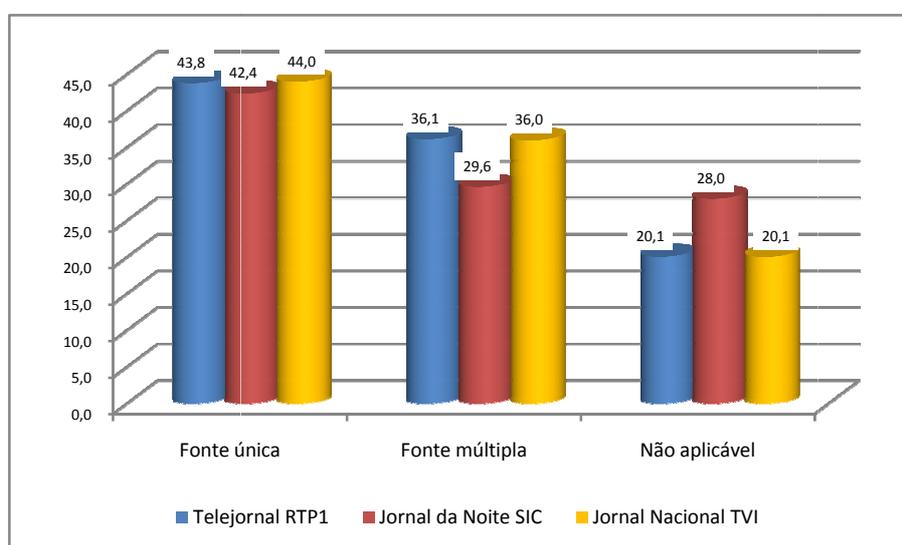
Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Total de peças dos noticiários excepto peças de Comentário/Opinião às quais o indicador não se aplica = 2377. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos. A categoria sociedade inclui cidadãos e grupos de cidadãos. Não representa apenas os cidadãos comuns anónimos mas também entidades colectivas ou individuais representativas de grupos de cidadãos e da sociedade civil. Considera-se Informação não atribuída aquela em que as fontes não são claramente identificadas.

- As fontes oriundas da área política são a principal fonte de informação dos três noticiários generalistas, tendência ligeiramente mais acentuada na RTP1 (correspondendo a 20,5% das fontes identificadas) e menos acentuada na SIC (correspondendo a 12,7% das fontes do Jornal da Noite).
- A categoria sociedade, onde se incluem, fundamentalmente, os cidadãos comuns mas também outros representantes da sociedade civil, é a segunda categoria de

fontes mais consultada no conjunto dos noticiários.

- Os operadores privados tendem a consultar ligeiramente mais cidadãos (nomeadamente, a TVI com 12,7%) do que o operador público (8,9%).
- As fontes oriundas do *desporto*, designadamente do *futebol*, são também relevantes para todos os canais. Mais no Telejornal da RTP1 e menos no Jornal da Noite da SIC.
- A *informação não atribuída*, no sentido de não ser referida explicitamente qualquer *fonte de informação*, é também saliente no conjunto dos três canais. Esta tendência é menos comum na TVI (correspondendo a 20,2% das peças do Jornal Nacional) e mais acentuada na SIC (correspondendo a 29,1% das peças do Jornal da Noite).

Fig. 24 Número de fontes, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Total de peças dos noticiários excepto peças de Comentário/Opinião nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI onde o indicador não se aplica = 2377. Valores em percentagem.

- Genericamente, os noticiários dos três canais generalistas tendem a consultar uma *única fonte* no tratamento editorial das notícias (entre 42,4% a 44% dos casos).
- Os blocos informativos da RTP1 e da TVI, apresentam mais frequentemente *várias fontes* de informação.

Principais actores

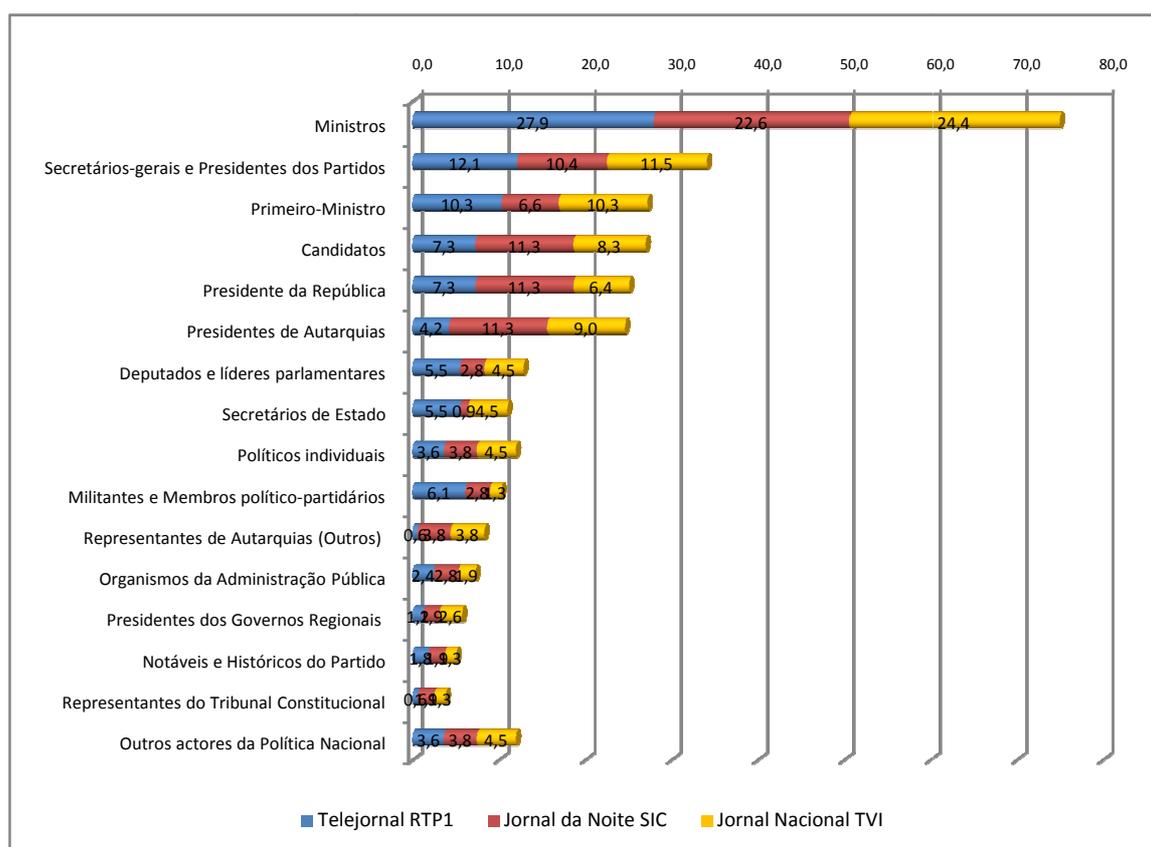
Fig. 25 Áreas a que pertencem os *Principais Actores*, por canal

Principal Actor	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total (três blocos)
Política Nacional	20,7	12,9	19,6	17,7
Sociedade	12,1	14,3	15,6	14,0
Desporto	15,1	11,4	12,7	13,0
Ordem Interna	5,5	7,1	6,6	6,4
Sistema Judicial	5,8	6,3	5,9	6,0
Economia, Finanças e Negócios	4,3	4,3	7,0	5,2
Comunidade Internacional	6,5	4,6	3,5	4,9
Relações Laborais	2,9	2,9	3,6	3,1
Cultura	1,8	4,2	3,8	3,2
Saúde e Acção Social	3,0	1,8	1,9	2,2
Comunidade Europeia	1,8	1,6	1,1	1,5
Ciência e Tecnologia	1,3	1,6	1,0	1,3
Comunicação	0,8	1,1	1,8	1,2
Defesa	1,1	1,2	1,3	1,2
Educação	0,6	1,7	0,9	1,1
Crença e Religião	0,6	1,0	0,8	0,8
População	0,5	0,6	0,9	0,7
Ambiente	0,4	0,7	0,3	0,5
Urbanismo	0,1	0,4	0,5	0,3
Grupos Minoritários		0,2	0,5	0,2
Actores não identificáveis	15,3	20,0	10,9	15,4
Total	100 (799)	100 (819)	100 (797)	100 (2415)

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com actores identificáveis nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 2042. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos. A categoria Protagonistas refere-se ao indivíduo cujas declarações são essenciais à construção da notícia e cuja centralidade enquanto protagonista na peça noticiosa é visível. Responde às questões "Quem fala?" ou "De quem se fala?" com privilégio da primeira. Os Protagonistas são tratados a dois níveis: um nível macro (grandes grupos) e um nível micro (especificação dos protagonistas).

- Dos dados apurados, verifica-se que 20% das peças da SIC, 15,3% da RTP1 e 10,9% da TVI não identificam *protagonistas*.
- Considerando apenas as peças em que se identificam *protagonistas* das notícias (84,6%/2042 peças), verifica-se uma tendência para conferir maior protagonismo aos *actores políticos nacionais*, ligeiramente mais acentuado na RTP1 (20,7%), seguida da TVI (19,6%). No caso da SIC, os *actores políticos* são a segunda categoria mais representada com (12,9%).
- A categoria de *protagonistas* representantes da *sociedade* (em particular, *cidadãos comuns*) é a mais representada na SIC (14,3%), a segunda mais representada na TVI (15,6%) e a terceira na RTP1 (12,1%).
- A terceira categoria de *protagonistas* presentes nos blocos informativos dos operadores privados (TVI 12,7% e na SIC 11,4%), pertence ao *desporto*, designadamente ao *futebol* que é a segunda categoria de *protagonistas* do Telejornal da RTP1 (15,1%).

Fig. 26 Protagonistas Políticos Nacionais, por canal

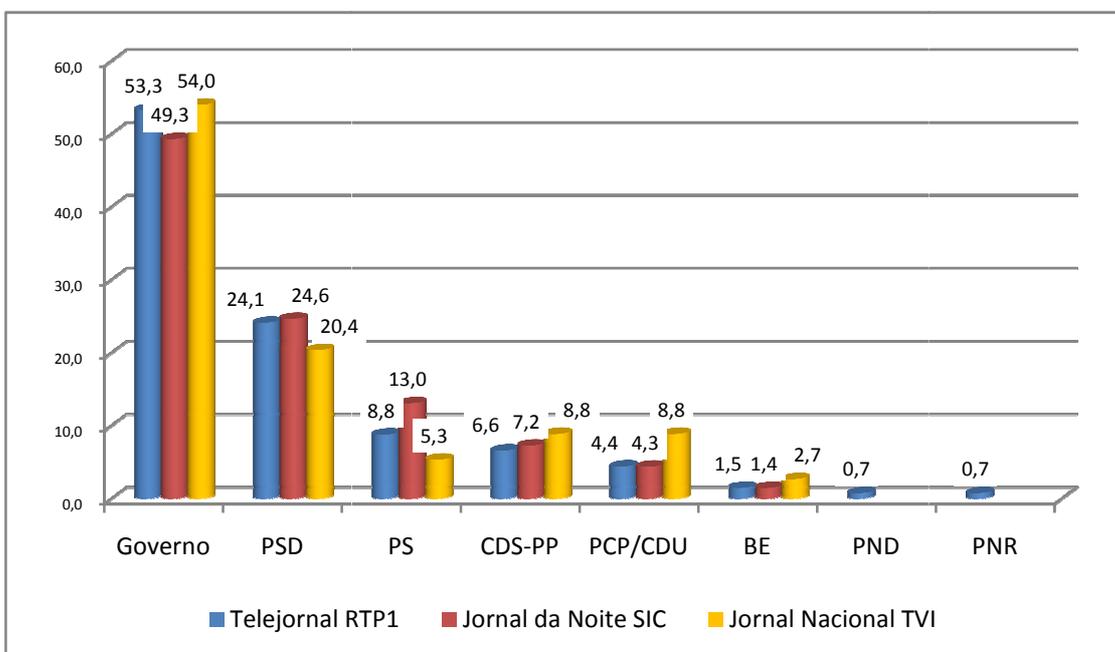


Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com Protagonistas Políticos Nacionais nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 427. Valores em percentagem.

Considerando apenas os *protagonistas políticos nacionais*:

- A categoria de protagonistas políticos mais consultada é comum aos três canais e corresponde a *membros do Governo (ministros)*, assim distribuídos:
 - 27,9% na RTP1;
 - 24,4% na TVI;
 - 22,6% na SIC.
- *Secretários-gerais e presidentes dos partidos* é a segunda categoria de protagonistas:
 - 12,1% na RTP1;
 - 11,5% na TVI ;
 - 10,4% na SIC .

Fig. 27 Pertença Político-Partidária dos principais actores, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com pertença partidária identificada dos protagonistas = 319, RTP = 137, SIC = 69, TVI = 113. Valores em percentagem. A Pertença Político-Partidária do principal actor apenas é registada em caso de ser explicitamente referida na peça em causa ou quando se trata de actores das categorias que se enquadram no espectro político-partidário: Ex-Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ex-Primeiros-Ministros; Ministros; Secretários de Estado; Representantes de Organizações da UE; Líderes Partidários; Deputados; Candidatos, Militantes e Membros político-partidários.

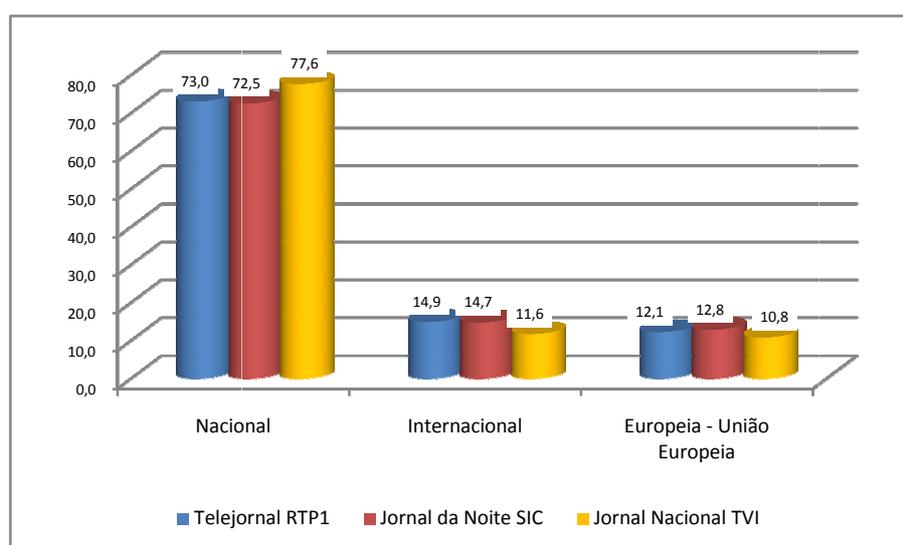
Considerando apenas a *pertença político-partidária dos principais actores* nos dias da amostra analisada:

- Entre os protagonistas que surgem associados a uma determinada pertença *político-partidária*, predominam os *membros do Governo* nos três blocos informativos, com maior representatividade no Jornal Nacional da TVI (54%),

seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 (53,3%) e só depois pelo Jornal da Noite da SIC (49,3%).

- Os *protagonistas* do **PSD** representam a segunda categoria mais frequentada nos três blocos informativos, com maior incidência no Jornal da Noite da SIC (24,6%), seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 (24,1%) e só depois pelo Jornal Nacional da TVI (20,4%).
- Os *protagonistas* do **PS** representam a terceira categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (13,0%) e no Telejornal da RTP1 (8,8%), sendo a quarta no Jornal Nacional da TVI (5,3%).
- Os *protagonistas* do **CDS/PP** representam a quarta categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (7,2%) e no Telejornal da RTP1 (6,6%), sendo a terceira no Jornal Nacional da TVI (8,8%).
- Os *protagonistas* do **PCP/CDU** representam a quinta categoria mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (4,3%) e no Telejornal da RTP1 (4,4%) e a terceira no Jornal Nacional da TVI (8,8%).
- Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os do **BE** são os menos representados nos três blocos informativos. Representam 2,7% no Jornal Nacional da TVI, 1,5% no Telejornal da RTP1 e 1,4% no Jornal da Noite da SIC.
- O Telejornal da RTP1 foi o único a referir *protagonistas* pertencentes a partidos extraparlamentares nos dias da amostra, em particular o **PND** e o **PNR**.

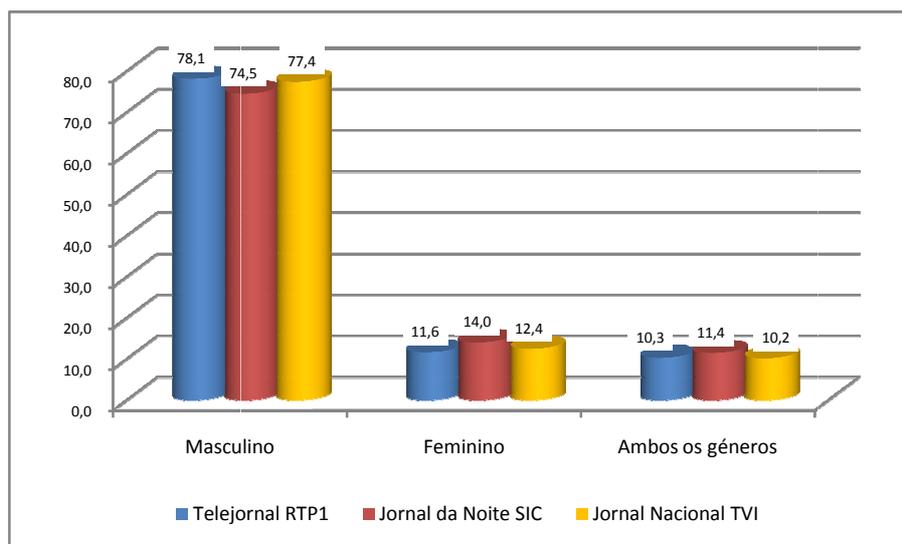
Fig. 28. Nacionalidade dos Principais Actores, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Total de casos em que foi possível identificar a Nacionalidade dos Protagonistas nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 1978. Valores em percentagem.

- A grande maioria dos *actores* das peças televisivas são *nacionais* (74,4%) e apenas 25,6% são *européus* ou *internacionais* (geralmente, associados à temática *assuntos internacionais*).
- A TVI tem a menor percentagem de *actores europeus* e *internacionais* e a SIC a maior.

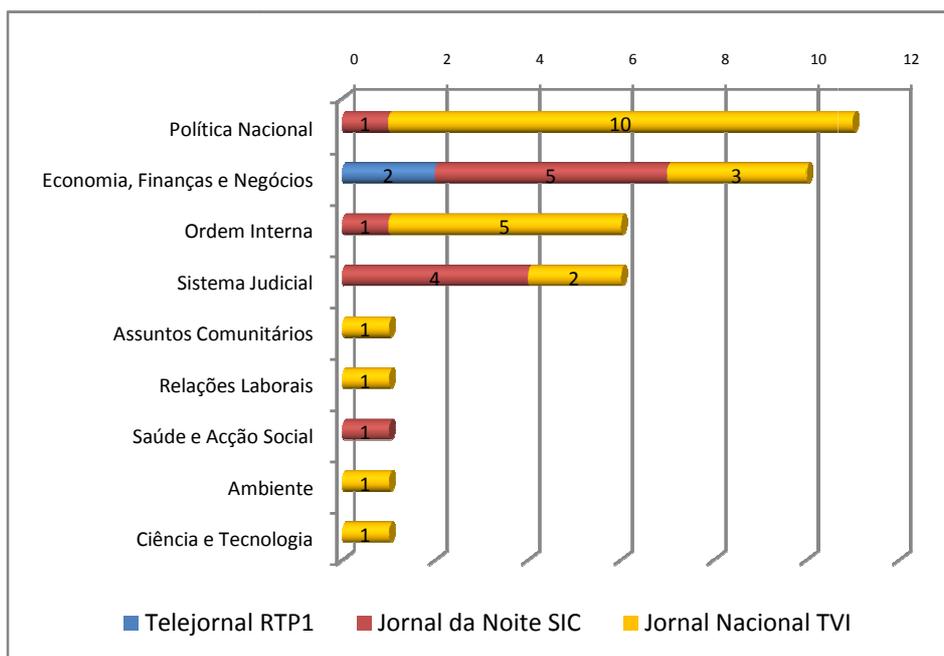
Fig. 29 Género dos Principais Actores, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Total de casos em que foi possível identificar o Género do Principal Actor nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 2019. Valores em percentagem. A categoria Ambos os Géneros agrega actores masculinos e femininos que surgem nas peças em estatuto idêntico (de acordo com as categorias de protagonistas previamente definidas).

- A grande maioria dos protagonistas dos noticiários é do *género masculino*, tendência ligeiramente mais acentuada no Telejornal da RTP1.
- As peças em que surgem protagonistas de *ambos os géneros*, homens e mulheres, apresentam valores semelhantes aos das peças onde os protagonistas são apenas do *género feminino*.
- Distribuindo equitativamente os valores percentuais da categoria *ambos os géneros* pelas outras duas categorias, a diferença entre o *género masculino* e o *género feminino* é de 66,5 pontos percentuais na RTP1, de 65 pontos percentuais na TVI e 60,5 pontos percentuais na SIC.

Fig. 30 Temas objecto de Comentário/Opinião, por canal

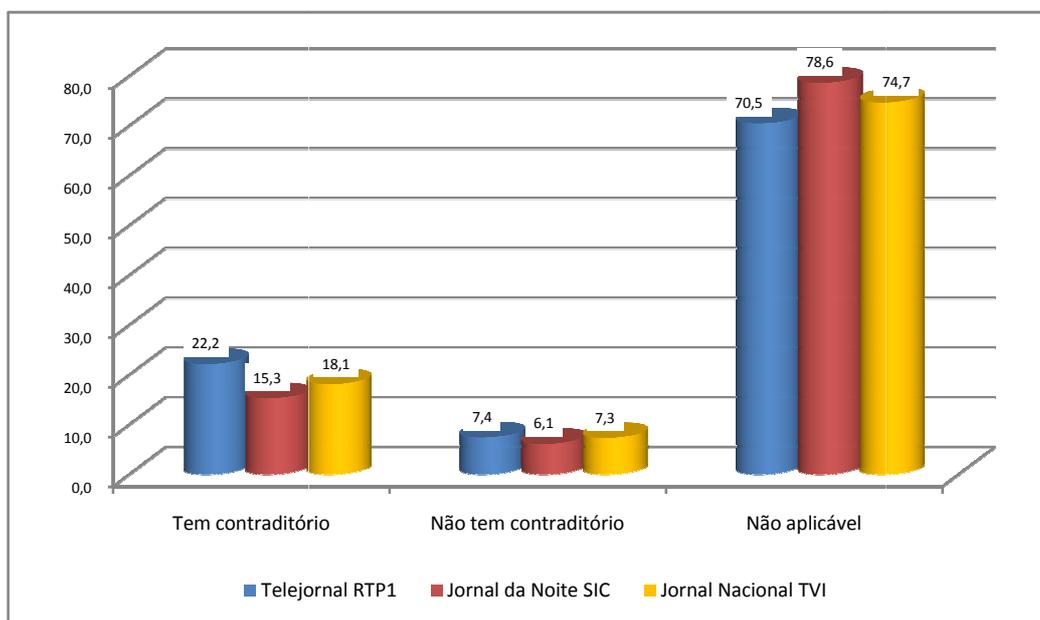


Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de peças com comentário/opinião nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 38. Valores em números absolutos. São codificados nesta categoria os indivíduos de qualquer âmbito profissional que comentam factos ou acontecimentos num bloco informativo.

- No que se refere à presença de comentadores nos blocos informativos, a sua intervenção nas peças analisadas não foi particularmente relevante (38 em 2415 peças), embora a TVI tenha o maior número de peças comentadas (24) incrementado pelo comentador residente Miguel Sousa Tavares.
- O subtema autónomo mais comentado é *política nacional*, na TVI, e *economia, finanças e negócios*, na RTP1 e SIC.

Modalidades de tratamento da informação

Fig. 31 Princípio do contraditório, por canal



Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Valores em percentagem. A variável verifica se a peça reflecte, ou não, as diferentes posições relacionadas com o assunto tratado. A peça Tem Contraditório quando são ouvidos os interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes peças do mesmo noticiário. Não Tem Contraditório quando não são ouvidos os interesses atendíveis nem existe referência à tentativa de os ouvir. A categoria Não Aplicável aplica-se quando o relato de factos não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (por exemplo, no caso do resultado de um jogo de futebol).

- Na maioria das peças, este indicador *não é aplicável*, uma vez que as peças incluem enunciados meramente factuais.
- Considerando, pois, apenas as peças em que se identificam interesses atendíveis, observa-se que estas respeitam tendencialmente o princípio do *contraditório*.
- O Telejornal da RTP1 emite o maior número de peças em que esse princípio é respeitado, embora, proporcionalmente, também emita o maior número de peças em que esse princípio não é respeitado, ou seja, são peças que carecem de um enunciado da posição divergente. Isto explica-se pelo facto de o *contraditório* se aplicar a um maior número de peças neste bloco informativo.

Fig. 32. *Advertência prévia, por canal*

Advertência prévia	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Conflitos armados	-	-	1	1
Acidentes e Catástrofes	-	-	1	1
Inovação e desenvolvimentos tecnológicos	-	1	-	1
Total	-	1	2	3

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de casos com advertência prévia nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI = 3. Valores em números absolutos. Esta variável implica identificar toda e qualquer advertência prévia formal por parte do pivô ou outro profissional do canal em causa, incluindo sinalética, relativa à natureza do conteúdo das imagens ou discursos apresentados.

- Os valores relativos ao número de *advertências* são mínimos e referem-se, essencialmente, a peças sobre campos de refugiados onde se escondem membros da Al-Qaeda, à época das monções e a um jogo de Playstation.

Figura 33. Técnicas de Ocultação da Identidade dos Protagonistas, por canal

Técnicas de ocultação	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Distorção de imagem e/ou voz	4	4	8	16
Ocultação de câmaras/gravação	-	-	-	-
Ambas as técnicas	1	-	1	2
Total	5	4	9	18

Total de peças emitidas e analisadas nos três blocos informativos = 2415, RTP1 = 799, SIC = 819, TVI = 797. Número de casos com Técnicas de Ocultação nos blocos informativos da RTP1, SIC e TVI=18. Valores em números absolutos. Esta variável procura identificar as técnicas utilizadas para protecção da identidade dos Protagonistas, designadamente, a Distorção de Imagem e/ou Voz destes actores nas peças noticiosas e, ainda, identificar a ocultação da presença de um mecanismo de gravação no local do acontecimento.

- As *técnicas de ocultação* da identidade dos protagonistas não são frequentemente utilizadas por qualquer dos canais abrangidos na análise. Quando utilizadas estão essencialmente ligadas a assuntos como *crimes e actividades policiais*.
- A TVI recorre com maior frequência a essa técnica (no período da amostra).

Síntese conclusiva

Em termos gerais:

1. A análise comparativa dos três blocos informativos supracitados permite identificar um conjunto de tendências e persistências, nomeadamente, se comparados com os dados apurados em 2006. Esses elementos são resumidos a seguir, encontrando-se os dados e os detalhes a que reportam expostos nos capítulos dedicados a cada um dos operadores.
2. Em termos gerais, a análise mostra uma **aproximação das agendas jornalísticas** dos três operadores, patente na selecção e hierarquização dos **temas**, **protagonistas** e **fontes** que são objecto de cobertura no seu principal bloco informativo, não obstante seja nítida uma **maior atenção do operador público à cobertura da actividade política** e à presença dos seus protagonistas nas peças emitidas, incluindo, no campo partidário, membros de partidos extraparlamentares, inexistentes nos blocos informativos dos operadores privados.
3. Também a presença mais frequente da **informação internacional** no Telejornal (RTP1), comparativamente aos blocos informativos dos operadores privados, constitui marca distintiva da informação do operador público, não obstante, na amostra analisada, se identificar uma lacuna no operador público relativamente à **ausência de informação sobre os países africanos de expressão portuguesa**, ao contrário da TVI, onde essa presença, embora residual, foi identificada.
4. Por outro lado, a **duração mais reduzida do Telejornal** (RTP1) relativamente aos blocos informativos dos operadores congéneres, aproxima o canal público dos modelos de televisão pública europeus, não obstante esteja ainda longe da maioria deles nesse indicador.
5. Não é, contudo, nítida, a existência de uma “marca” diferenciadora do serviço público relativamente aos operadores privados. De facto, como atrás se refere, o mimetismo de agendas entre o serviço público e os operadores privados verifica-se também no mimetismo de ausências, patente, por exemplo, na inexistência, na informação dos três operadores, de cobertura jornalística de temas e protagonistas que traduzam a **diversidade cultural do País**, nomeadamente, **grupos**

minoritários associados, em especial, à imigração e às comunidades religiosas.

6. Também a frequente **omissão das fontes** de informação consultadas, bem como o recurso a uma **única fonte**, nos blocos informativos do operador público e dos seus congéneres privados, merece reparo pelo que significa de menor rigor conferido à informação.
7. A **omnipresença do futebol** (segundo tema mais frequente na informação da RTP1), com prejuízo da cobertura de outras modalidades desportivas, deve ser assinalada, tratando-se do operador público.
8. Relativamente aos operadores SIC e TVI, a diferença mais visível face ao operador público reside na **prevalência conferida a temas da categoria ordem interna**, abrangendo questões associadas à segurança interna de pessoas e bens, nomeadamente, a *acidentes, actividades policiais e crimes*, enquadrados ou não como *casos de justiça*, a confirmarem a sua vocação de canais mais orientados para a conquista do “grande público”. Contudo, é de salientar a atenção conferida por ambos à cobertura da política nacional, em especial a actividade governativa, na TVI, e ao protagonismo conferido por ambos os operadores a **cidadãos comuns** nas peças emitidas.
9. Também ao nível da **diversidade geográfica nacional**, embora prevaleçam nos três operadores as peças com enfoque nacional genérico, a região da Grande Lisboa é predominante nos três canais, sendo igualmente comum a presença residual de peças sobre temas ou protagonistas de regiões como o Alentejo e as Regiões Autónomas.

Em particular:

10. O bloco informativo com **menor duração média** e com a menor **duração média das notícias** é o Telejornal da RTP1.
11. O bloco informativo com **maior duração média** e com a **maior duração média das notícias** é o Jornal da Noite da SIC.
12. A **duração média** das peças dos três **blocos informativos** é de 1 hora e 33 segundos.

13. A **duração média** das **notícias** é de 1 minuto e 56 segundos.
14. As **temáticas** mais frequentes são comuns à informação dos três canais: *política nacional, ordem interna, desporto, sistema judicial, assuntos internacionais e economia/finanças*, apenas variando a sua hierarquização.
15. A RTP1 dá prioridade à *política nacional*, ao *desporto* e à *ordem interna*. *Política nacional* é também o **tema mais frequente na abertura** do Telejornal e o que é objecto de mais promoções (*teasers*) e directos.
16. A SIC e a TVI dão prioridade à *ordem interna*, seguindo-se a *política nacional* e o *desporto*. O maior número de aberturas, directos e de promoções (*teasers*) pertence, nestes dois operadores, ao tema *ordem interna*, sendo que a SIC é o canal que mais diversifica os temas de abertura e de promoção.
17. Os três serviços de programas privilegiam o subtema **crimes** na temática *ordem interna*. A SIC, seguida da TVI, confere **maior relevo a este assunto** do que a RTP1, o mesmo acontecendo com *acidentes e catástrofes* (de âmbito nacional e internacional).
18. Em todos os serviços de programas, **eleições** é o subtema mais frequente na temática *política nacional*. A TVI, seguida da RTP1, confere maior relevo a este assunto do que a SIC.
19. **Futebol** (categoria do *desporto*) é o subtema mais frequente na amostra, nos três serviços de programas, a grande distância de outros subtemas do desporto e o primeiro também dentro desta categoria. A TVI, seguida da RTP1, confere maior relevo ao futebol do que a SIC.
20. O tema **relações laborais** possui presença diminuta nos três serviços de programas, sendo mais frequente na TVI, do que na SIC ou na RTP1. Dentro deste tema, as *actividades sindicais, greves, protestos e manifestações laborais* são mais noticiadas pela TVI, seguida pela RTP1 e só depois pela SIC.
21. A nível da **diversidade geográfica**, embora grande parte das notícias sobre o País não se refiram a uma região em particular, a região da *grande Lisboa* é a mais

referida pelos três canais, com valores aproximados entre RTP1 e a SIC e menores na TVI. As restantes regiões do País foram pouco referidas nos três canais, em particular o *Alentejo* e as *Regiões Autónomas*.

22. Quanto às peças com *enfoque internacional* ou *comunitário*, salienta-se uma maior presença desta área na informação do operador público, embora a presença dos **países africanos de expressão portuguesa**, sendo residual na informação dos três operadores nas notícias, possua ainda menor relevo na RTP do que nos restantes canais.
23. A mediatização do **caso McCann** levou a uma concentração dos três operadores em peças sobre países europeus (designadamente da UE, em particular, o Reino Unido).
24. As peças em que **crianças e jovens** estão presentes em discurso directo ou indirecto equivalem-se em frequência nos três blocos informativos, sendo a TVI o canal que regista o maior número de referências. Seguem-se, por esta ordem, a SIC e a RTP1.
25. As peças com presença de **grupos minoritários ou imigrantes** são residuais nos três blocos informativos. No conjunto dos três canais, os cidadãos brasileiros são os mais referidos. Também as peças sobre temas de **crença e religiosidade** são residuais nos três canais.
26. As **fontes** oriundas da área *política*, designadamente o Governo nacional, são a principal *fonte de informação* dos três blocos informativos, tendência ligeiramente mais acentuada na RTP1 e menos acentuada na SIC.
27. A **informação não atribuída** é frequente nos três canais, embora menos acentuada na TVI e mais na SIC.
28. Genericamente, os blocos informativos dos três canais generalistas tendem a consultar **uma única fonte** no tratamento editorial das notícias, sendo que a RTP1 e a TVI apresentam mais frequentemente que a SIC **várias fontes** de informação na mesma peça.
29. Na maioria das peças que requerem uso do **princípio do contraditório**, isto é,

em que se identificam interesses atendíveis, os três operadores respeitam, tendencialmente, o princípio do contraditório.

30. Nas peças em que se identificam **protagonistas das notícias**, a grande maioria dos casos nos três canais, verifica-se uma tendência para conferir maior protagonismo aos *actores políticos nacionais*, ligeiramente mais acentuada na RTP1, seguida da TVI. Na SIC, os actores políticos são a segunda categoria mais representada, com os *cidadãos comuns* como os protagonistas mais frequentes.
31. Os **protagonistas do futebol** ocupam o segundo lugar entre os protagonistas do Telejornal da RTP1. Na SIC e na TVI, são a terceira categoria de protagonistas.
32. Entre os protagonistas da categoria **política nacional, os membros do Governo** (nomeadamente, *ministros*) são os mais presentes nos três canais, com valores aproximados e na seguinte sequência: RTP1, TVI e SIC.
33. Considerando apenas os protagonistas que surgem nas peças **associados a uma determinada pertença político-partidária**¹, predominam os *membros do Governo* nos três blocos informativos, com maior representatividade no Jornal Nacional da TVI, seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 e só depois pelo Jornal da Noite da SIC.
34. Os *protagonistas do PSD*, representam a segunda categoria mais frequente nos três blocos informativos, com maior incidência no Jornal da Noite da SIC, seguido de perto pelo Telejornal da RTP1 e só depois pelo Jornal Nacional da TVI.
35. Os *protagonistas do PS* representam a terceira categoria mais frequente no Jornal da Noite da SIC e no Telejornal da RTP1, sendo a quarta no Jornal Nacional da TVI.
36. Os *protagonistas do CDS/PP* representam a quarta categoria mais frequente no

¹ Os dados relativos à RTP, constantes deste capítulo, não são susceptíveis de comparação com os dados do Relatório de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público. Isto deve-se ao facto de o período temporal analisado não ser coincidente e de, neste caso, se utilizar um processo de amostragem enquanto naquele Relatório se procedeu a uma análise sistemática do universo. Acresce que as peças incluídas neste Relatório não se cingem ao campo político-partidário, abrangendo outros actores para além de membros do Governo e dos partidos, além de que é apenas contemplado o Telejornal da RTP1 no outro estudo.

Jornal da Noite da SIC e no Telejornal da RTP1, sendo a terceira no Jornal Nacional da TVI.

37. Os *protagonistas* do **PCP/CDU** representam a quinta categoria mais frequente no Jornal da Noite da SIC e no Telejornal da RTP1 e a terceira no Jornal Nacional da TVI.
38. Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os do **BE** são os menos representados nos três blocos informativos.
39. O Telejornal da RTP1 foi o único bloco informativo onde se registou, nos dias da amostra, a presença de *protagonistas* pertencentes a partidos **extraparlamentares**, em particular o **PND** e o **PNR**.

Secção 3. Serviço público de televisão – Telejornal da RTP1

Sobre os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre explorados pelo operador de serviço público (RTP1 e RTP2) e pelos operadores privados licenciados (SIC e TVI) impende um assinalável conjunto de obrigações em matéria de programação televisiva, cujo acompanhamento deve ser assegurado pela ERC.

O presente capítulo analisa a conformidade da informação diária emitida pelo serviço de programas RTP1 no seu principal bloco informativo com essas obrigações.

a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Telejornal da RTP1

1.1. Indicadores de diversidade, pluralismo político, social e cultural

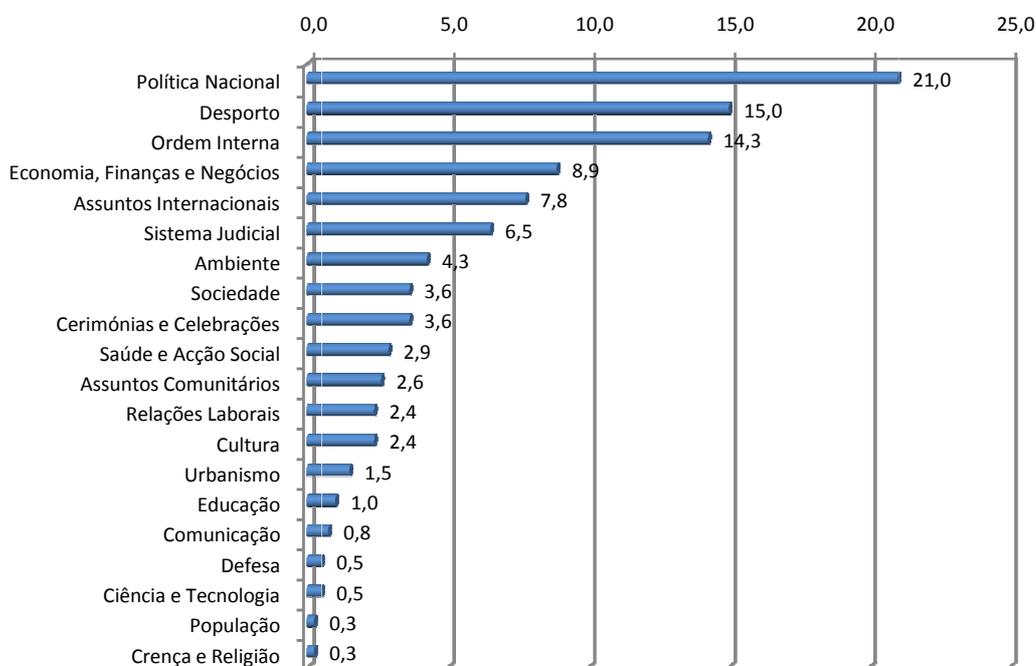
A análise da diversidade, do pluralismo político, social e cultural estrutura-se em três vertentes principais:

- nos *temas* abordados;
- nas *fontes de informação*;
- nos *actores/protagonistas* presentes nas peças emitidas.

Os dados apresentados abrangem 799 peças noticiosas emitidas pelo Telejornal entre Junho e Dezembro de 2007. A metodologia de análise e a construção da amostra encontram-se expostas no capítulo anterior.

b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos *temas* abordados

A identificação dos *temas* mais presentes nas peças emitidas permite verificar se, nessa vertente, o(s) conceito(s) de diversidade e de pluralismo na sua versão mais lata estão presentes na informação do principal bloco informativo do operador público.

Fig. 1 Temas principais

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Valores em percentagem.

Durante o período temporal que compõe a amostra analisada, o Telejornal emitiu um total de 799 peças noticiosas em 27 noticiários.

Das 21 grandes *categorias temáticas* previamente definidas, 20 estão representadas no Telejornal da RTP1 enquanto *tema* principal da peça (a exceção refere-se à categoria *grupos minoritários*).

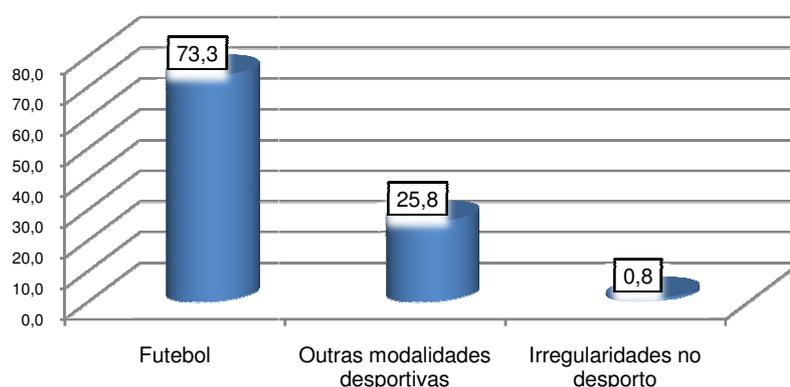
São as seguintes as *categorias temáticas* mais representadas:

- *Política nacional* (21% do total das peças) é o *tema* dominante.
- Seguem-se *desporto* (15%), *ordem interna* (14,3%) e *economia, finanças e negócios* (8,9%).
- *Assuntos internacionais* (7,8%) e *sistema judicial* (6,5%) atingem valores relevantes.
- Os *temas comunicação, defesa, ciência e tecnologia, população, e crença e religião* são residuais.

- *Relações laborais* foi tema principal de 2,4% das peças do Telejornal, centrado nas iniciativas dos sindicatos, designadamente *greves, protestos e manifestações laborais*. De notar que *actores e fontes dos sindicatos* aparecem ainda associados a outros temas como *política nacional, educação, saúde*, etc.

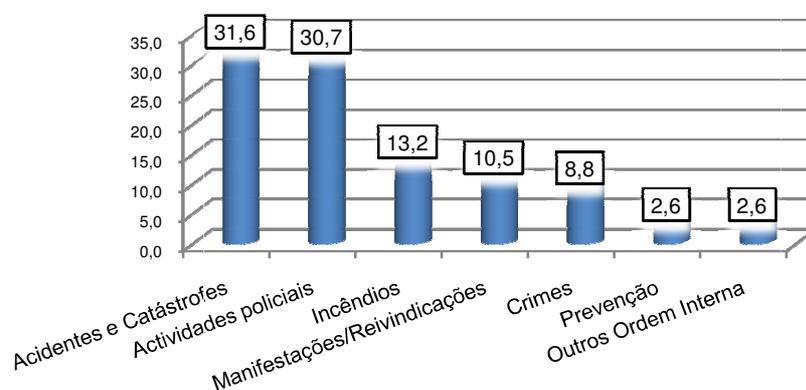
Nota: os dados sobre *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 2 Presença do tema desporto



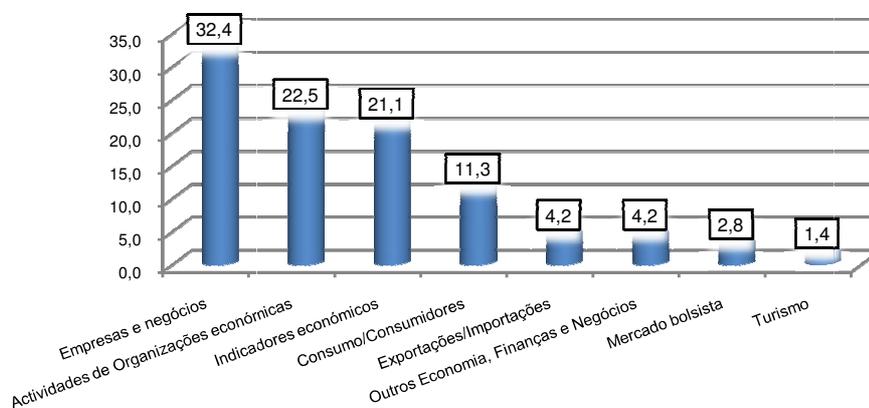
Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Desporto = 120. Valores em percentagem.

- *Desporto* é o segundo tema mais representado no Telejornal (15% do total de peças analisadas).
- Dentro da *temática desporto* verifica-se o peso dominante do subtema *futebol*, presente em 73,3% dos registos. Assinala-se que este subtema também aparece correlacionado com o subtema *irregularidades no desporto* (0,8%).
- Dentro do *desporto*, 25,8% das peças referem-se a *outras modalidades desportivas* para além do *futebol*, como provas de ciclismo, de vela, e competições de rãguebi.

Fig. 3 Presença do tema ordem interna

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Ordem Interna = 114. Valores em percentagem.

- A categoria temática ordem interna é a terceira mais representada no Telejornal, surgindo em 14,3% do total de peças analisadas.
- Como subtemas desta categoria aparecem, em primeiro lugar, *acidentes e catástrofes* (31,6%), seguidos por *actividades policiais* (30,7%).
- Outros subtemas salientes da ordem interna são *incêndios* (13,2%), *manifestações/reivindicações* (não laborais, por exemplo, de cidadãos – 10,5%) e *crimes* (8,8%).

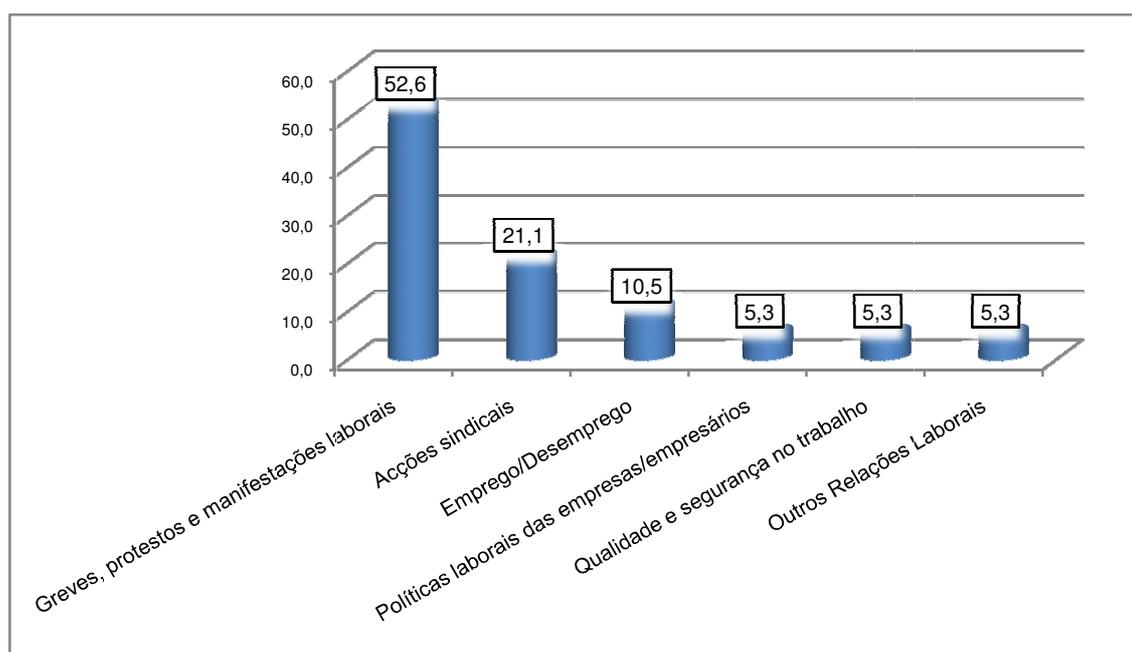
Fig. 4 Presença do tema economia, finanças e negócios

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Economia, Finanças e Negócios = 71. Valores em percentagem.

Relativamente à quarta *categoria temática* mais representada no Telejornal, *economia, finanças e negócios* (referenciada em 8,9% do total de peças analisadas), destaca-se:

- Os *subtemas empresas e negócios* (32,4%), *actividades de organizações económicas* (22,5%) e *indicadores económicos* (21,1%), conjugados, representam 76% das peças desta categoria.
- Assuntos sobre *consumo/consumidores* aparecem em 11,3% dos registos, relacionado com hábitos de consumo na época do Natal. Por outro lado, o *subtema turismo*, focado em apenas 1,4% das peças, não reflecte a mesma lógica sazonal.

Fig. 5 Presença do tema relações laborais



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre relações laborais = 19. Valores em percentagem.

Relações laborais foi tema principal de 2,4% das peças do Telejornal (19) e destas destaca-se:

- Os *subtemas greves, protestos e manifestações laborais* (52,6%), e *acções sindicais* (21,1%) agregados, representam 73,7% das peças com este tema.
- Assuntos sobre a questão do *emprego ou desemprego* aparecem em 10,5%

dos registos. *Políticas laborais das empresas e/ou empresários, qualidade e segurança no trabalho e outros assuntos laborais*, são residuais.

Fig. 6 Peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários

Presenças	Referências	n
Crença e Religião	Cristianismo Católico	5
	Islamismo	2
	Várias ou outras confissões	2
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	São Tomenses	1
	Países de Leste	1
	Romenos	1
	Brasileiros	1
	Indianos	1
	Paquistaneses	1
Total		6
Comportamentos/Orientação Sexual	Heterossexual	2
	Homossexual	2
Total		4
Portadores de Deficiência	-	0
Total		0

Total de peças emitidas e analisadas no *Telejornal (RTP1)* = 799. Total das peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de Grupos Minoritários/Imigrantes = 6. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 4. Valores em números absolutos.

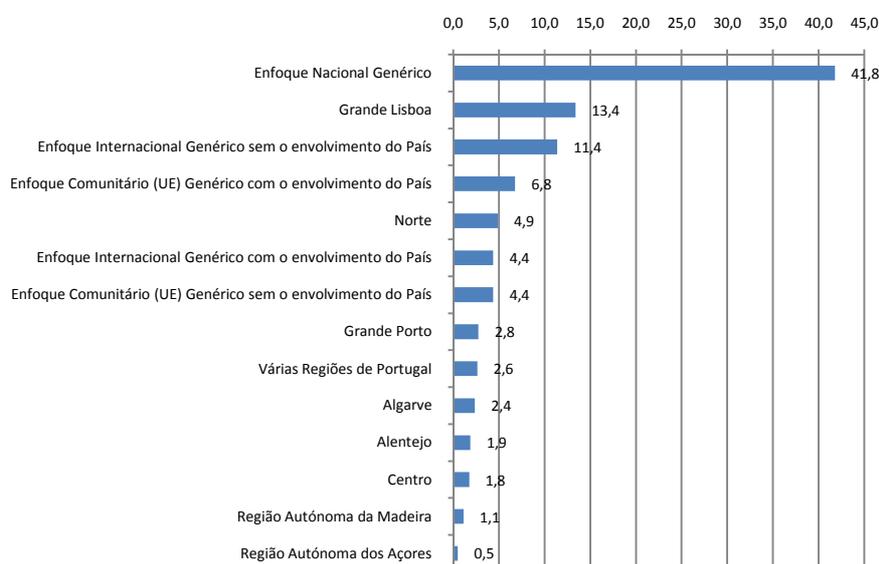
As peças nas quais se encontram referências às categorias constantes da figura anterior são residuais no período abrangido na análise.

- As peças que referem o *cristianismo católico* representam mais do dobro daquelas que apresentam referências ao *islamismo* e a *várias ou outras confissões*, entre as quais, o *budismo*.
- As peças com referências a *populações imigrantes* ou *grupos minoritários* citam vários grupos, entre os quais, cidadãos africanos, de Países do Leste Europeu e do Brasil.
- No *tema comportamentos/orientação sexual*, as referências à *homossexualidade* e à *heterossexualidade* são residuais, apresentando dois registos cada.

Fig. 7 Peças com referência a sondagens

Peças com referência a sondagens	
Subtemas	Telejornal (RTP1)
	Sondagens
Sondagens políticas	2
Total	2

Total de peças emitidas e analisadas = 799. Total de peças com sondagens do Telejornal da RTP1 = 2. Valores em números absolutos.

Fig. 8 Incidência Geográfica das peças

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Valores em percentagem.

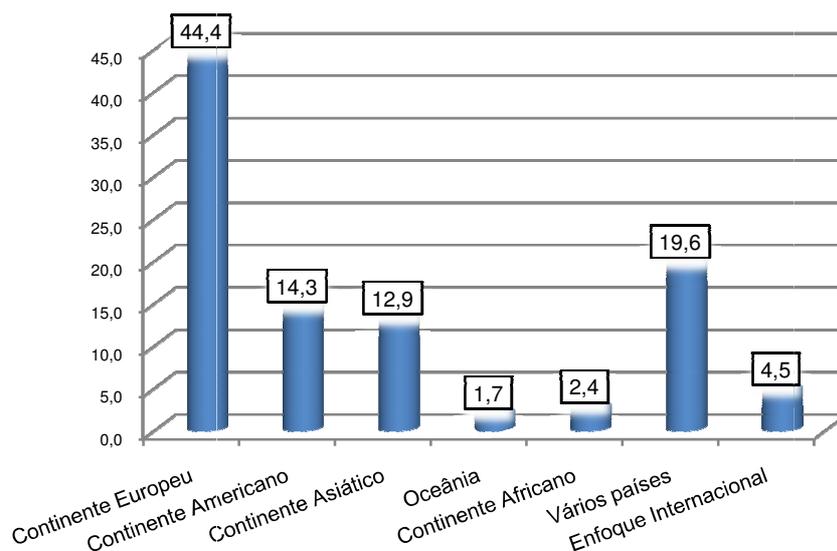
A figura anterior descreve a *incidência geográfica* dos conteúdos emitidos no Telejornal, assim distribuídos:

- 41,8% das peças analisadas apresentam *enfoque nacional genérico* não se referindo especificamente a nenhuma região do País.
- O *enfoque internacional genérico sem o envolvimento do País* aparece contemplado em 11,4% das peças, enquanto o *enfoque internacional genérico com o envolvimento do País* apresenta-se em apenas 4,4% dos registos.
- Já o *enfoque comunitário (UE) genérico com o envolvimento do País* aparece em 6,8% dos conteúdos, enquanto o *enfoque comunitário (UE) genérico sem o envolvimento do País* manifesta-se em apenas 4,4% das peças.
- Relativamente às principais regiões referenciadas pelas peças surge, em

primeiro lugar, a *Grande Lisboa*, que aparece em 13,4% dos registos, seguida pelo *Norte*, com um peso de 4,9% sobre o total dos conteúdos analisados.

- O *Alentejo* e o *Centro* apresentam valores residuais, com referências de 1,9% e de 1,8%, respectivamente, assim como as *Regiões Autónomas da Madeira* e dos *Açores*, focadas em, respectivamente, 1,1% e em 0,5% dos noticiários do serviço informativo da RTP1.

Fig. 9 Incidência Geográfica Internacional das peças



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com enfoque geográfico internacional no Telejornal (RTP1) = 286. Valores em percentagem.

A figura anterior descreve a *incidência geográfica internacional* dos conteúdos emitidos no Telejornal. Diz respeito a 286 peças, que equivalem a 35,8% do universo total pesquisado. Sobre o *enfoque internacional* das peças pode constatar-se que:

- Cerca de metade, 44,4%, incidem sobre o *continente europeu*. Os países mais referenciados são o *Reino Unido*, que aparece em 14,3% dos registos, a *Espanha*, em 7,3%, e a *Rússia*, em 4,9%. Note-se que boa parte das peças enquadradas no *Reino Unido* referem-se ao “caso McCann”.
- O *continente americano* é o segundo mais representado no cenário internacional, referenciado em 14,3% dos noticiários. Os *Estados Unidos* representam metade destes conteúdos (7,3%), sendo que o *Brasil* figura em segundo lugar (2,8%).
- Em termos de representatividade dentro do cenário internacional, o *Continente Asiático* aparece em terceiro lugar na amostra, com 12,9%. Os países mais referenciados são o *Paquistão*, em 3,5% dos conteúdos, e o *Iraque*, em 2,1%.

- Já os noticiários com enfoque sobre o *continente africano* e a *Oceânia* apresentam valores residuais.
- Relativamente à *África*, nenhum país de língua portuguesa é referenciado na amostra em análise, cuja incidência geográfica contempla apenas o *Sudão, Chade, Marrocos e Argélia*.
- A baixa representatividade estatística de certos países e continentes pode-se justificar pela saliência do *enfoque vários países*, com um peso de 19,6% sobre o total de registos.

Fig. 10 Incidência geográfica por temas

Temas principais	Norte	G. Porto	Centro	G. Lisboa	Alentejo	Algarve	RAM	RA A	Várias Regiões de Portugal	Enfoque Nacional Genérico	Enfoque Internacional Genérico com o envolvimento do País	Enfoque Internacional Genérico sem o envolvimento do País	Enfoque Comunitário (UE) Genérico com o envolvimento do País	Enfoque Comunitário (UE) Genérico sem o envolvimento do País	Total
Política Nacional	17,9	9,1		30,8	6,7	15,8	77,8	50,0	33,3	29,9	2,9		9,3		21,0
Assuntos Internacionais				0,9						0,3	25,7	41,8	5,6	28,6	7,8
Assuntos Comunitários				1,9					4,8	0,6			25,9	5,7	2,6
Defesa				2,8							2,9			0,0	0,5
Ordem Interna	33,3	18,2	35,7	16,8	46,7	31,6		25,0	9,5	6,3	11,4	22,0	5,6	28,6	14,3
Sistema Judicial	12,8	18,2	7,1	2,8	6,7	5,3			4,8	8,4	5,7	3,3	3,7	2,9	6,5
Economia, Finanças e Negócios	5,1	9,1		12,1		5,3				13,2	8,6	2,2	5,6	2,9	8,9
Relações Laborais	2,6	4,5	14,3	4,7						2,7			1,9		2,4
Educação	2,6			0,9						1,8					1,0
Saúde e Acção Social	7,7		14,3	1,9	13,3	10,5	11,1		4,8	2,7				2,9	2,9
Ambiente	2,6		7,1	2,8					9,5	6,0	2,9	4,4	1,9	2,9	4,3
Urbanismo	2,6	4,5		3,7		5,3			4,8	1,2					1,5
População				0,9										2,9	0,3
Cultura		4,5		4,7					9,5	1,8	5,7	2,2	1,9		2,4
Comunicação									4,8	0,9		2,2			0,8
Ciência e Tecnologia		4,5					11,1			0,6					0,5
Desporto	5,1	22,7		3,7	6,7	10,5		25,0	14,3	19,5	28,6	11,0	25,9	8,6	15,0
Crença e Religião										0,3				2,9	0,3
Sociedade	7,7			4,7	6,7	10,5				0,9	5,7	7,7	11,1		3,6
Cerimónias e Celebrações		4,5	21,4	3,7	13,3	5,3				3,0		3,3	1,9	11,4	3,6
Total	100 (39)	100 (22)	100 (14)	100 (107)	100 (15)	100 (19)	100 (9)	100 (4)	100 (21)	100 (334)	100 (35)	100 (91)	100 (54)	100 (35)	100 (799)

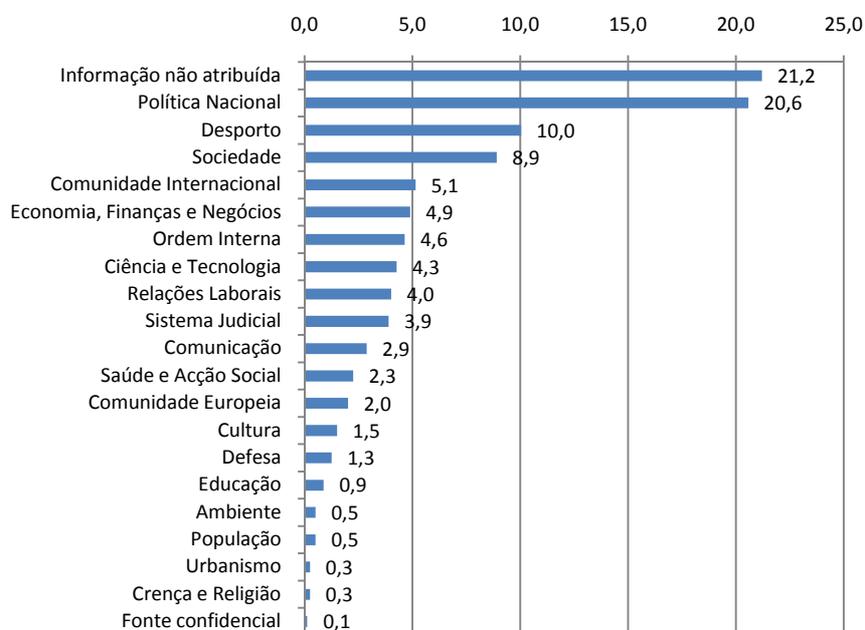
Total de peças emitidas e analisadas no *Telejornal (RTP1)* = 799. Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos.

A figura anterior mostra a *incidência geográfica por temas* abordados nas peças.

- As peças com *ênfase nacional genérico* incidem, a maior parte (334), sobre *política nacional* (29,9%), *desporto* (19,5%) e *economia, finanças e negócios* (13,2%).
- As peças com incidência na *Grande Lisboa*, a região mais representada nas peças (107), possuem como *temas* dominantes *política nacional* (30,8%), *ordem interna* (16,8%) e *economia, finanças e negócios* (12,1%).
- As peças com incidência no *Norte, Centro, Alentejo e Algarve* possuem como *tema* dominante *ordem interna* (em 33,3%, 35,7%, 46,7% e 31,6%, respectivamente), *temática* que surge geralmente associada a *crimes, acidentes e catástrofes*.
- As peças com incidência nas *Regiões Autónomas* possuem como *tema* frequente *política nacional*, 77,8% na informação sobre a RAM e 50% sobre a RAA.
- As peças com incidência no *Grande Porto* possuem como *tema* mais saliente *desporto*, presente em 22,7% dos conteúdos.

c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação

Fig. 11 Áreas a que pertencem as fontes principais das peças



Total de peças emitidas e analisadas no *Telejornal (RTP1)* = 799. Valores em percentagem. Fontes de informação são pessoas ou instituições que fornecem informações que servem para a construção de conteúdos noticiosos.

- 21,2% peças analisadas possui *fontes não atribuídas*. São em geral peças relacionadas com *futebol* e *ordem interna*.
- Nas peças em que existem *fontes* atribuídas, estas são na maior parte oriundas da área da *política nacional* (20,6% dos casos). É nesta categoria de *fontes* que se insere também o maior número de protagonistas ou instituições, tais como o Presidente da República ou organismos de regulação como a ASAE.
- Existe um razoável equilíbrio entre *fontes* da área do *desporto* (10%) e da *sociedade* (8,9%), duas grandes categorias onde se encontram enquadrados, por exemplo, os *clubes desportivos* e os *cidadãos comuns*.
- As *fontes* menos presentes são as do *urbanismo* e da *crença e religião*, com 0,3% sobre o total de peças.
- As *fontes* da área *relações laborais* representam 4% do total de peças do Telejornal, essencialmente, *centrais sindicais*, *confederações de sindicatos* e *sindicalistas*.

Nota: os dados sobre *fontes* políticas nacionais são apresentados adiante neste capítulo.

Figura 12. Número de fontes, por temas

Número de fontes			
Temas	Telejornal (RTP1)		
	Fonte Única	Fonte Múltipla	Total
Política Nacional	55,5	44,5	100,0
Comunidade Internacional	31,7	68,3	100,0
Comunidade Europeia	37,5	62,5	100,0
Defesa	60,0	40,0	100,0
Ordem Interna	62,5	37,5	100,0
Sistema Judicial	61,3	38,7	100,0
Economia, Finanças e Negócios	60,0	40,0	100,0
Relações Laborais	46,9	53,1	100,0
Educação	28,6	71,4	100,0
Saúde e Acção Social	33,3	66,7	100,0
Ambiente	50,0	50,0	100,0
Urbanismo	50,0	50,0	100,0
População	75,0	25,0	100,0
Cultura	66,7	33,3	100,0
Comunicação	71,4	28,6	100,0
Ciência e Tecnologia	73,5	26,5	100,0
Desporto	66,3	33,8	100,0
Crença e Religião	50,0	50,0	100,0
Sociedade	40,8	59,2	100,0
Fonte confidencial		100,0	100,0
Total	43,7 (349)	36,1 (288)	100,0 (797)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças em que são atribuídas fontes de informação = 797. Total de peças com Fonte Única = 349. Total de peças com Fonte Múltipla = 288. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

- Na maior parte das peças, identifica-se apenas uma *fonte* de informação (43,7%). São, pois, peças de *fonte única*.
- As peças com *fonte múltipla* representam 36,1% do total das peças com fontes atribuídas. Predominam nas áreas da *comunidade internacional e europeia, relações laborais, educação, saúde e acção social* e ainda *sociedade*; fontes usualmente confrontadas com as da área política, funcionando, em geral, como contraditório.
- As peças com *fonte única* predominam nas áreas da *política nacional, ordem interna, desporto, economia e finanças, sistema judicial, cultura, defesa, população, comunicação e ciência e tecnologia*.

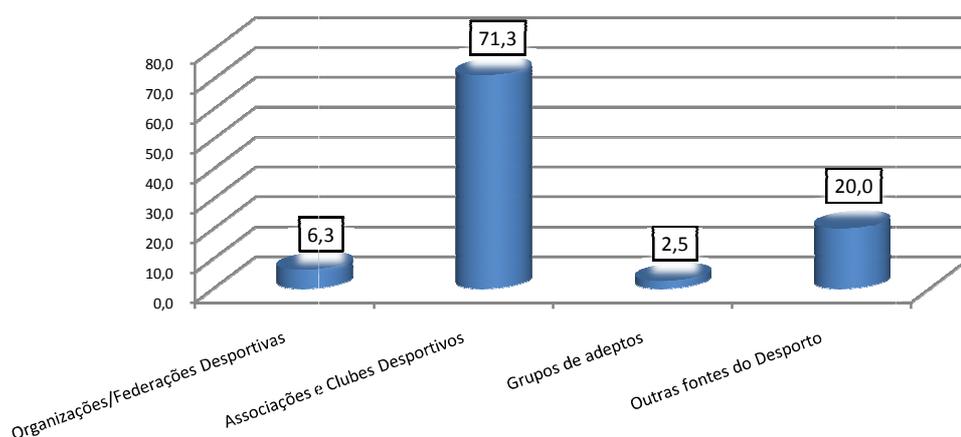
Fig. 13 Temas das peças sem fontes atribuídas

Peças sem atribuição de fonte	
Temas	Telejornal (RTP1)
Desporto	28,1
Ordem Interna	19,4
Economia, Finanças e Negócios	8,8
Assuntos Internacionais	8,1
Política Nacional	7,5
Sistema Judicial	6,3
Cerimónias e Celebrações	5,6
Cultura	3,8
Ambiente	3,1
Saúde e Acção Social	2,5
Sociedade	2,5
Assuntos Comunitários	1,9
Relações Laborais	0,6
Urbanismo	0,6
Comunicação	0,6
Crença e Religião	0,6
Total	100,0(160)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Informação Não Atribuída = 160. Valores em percentagem. Total em percentagem e em valor absoluto. Considera-se informação não atribuída aquela em que as fontes não são claramente identificadas.

Em 21,2% das peças do Telejornal, a *informação não é atribuída*.

- As peças sobre *desporto* (28,1%) e *ordem interna* (19,4%) são as que menos identificam as *fontes*.

Fig. 14 Fontes da área desporto

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com fontes de informação da área Desporto = 80. Valores em percentagem.

As fontes do área do desporto são referenciadas e/ou consultadas em 80 peças do Telejornal, das quais:

- 71,3% são associações e clubes desportivos.
- 20% são outras fontes do desporto.
- 6,3% são organizações/federações desportivas.
- 2,5% são grupos de adeptos.

Fig. 15 Fontes principais das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários/imigrantes

Presenças	Fonte principal	n
Crença e Religião	Representantes de Estado e de Governo estrangeiros	2
	Órgãos de comunicação social	2
	Instituições religiosas	2
	Informação não atribuída	2
	Cidadãos comuns adultos	1
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	Ass./Comunidades de emigrantes/Imigrantes	4
	Cidadãos comuns adultos	1
	Cidadãos comuns idosos	1
Total		6
Comportamentos/Orientação Sexual	Envolvidos em processos judiciais	1
	Artistas e outros criadores	1
	Cidadãos comuns adultos	1
	Informação não atribuída	1
Total		4
Portadores de Deficiência	-	0
Total		0

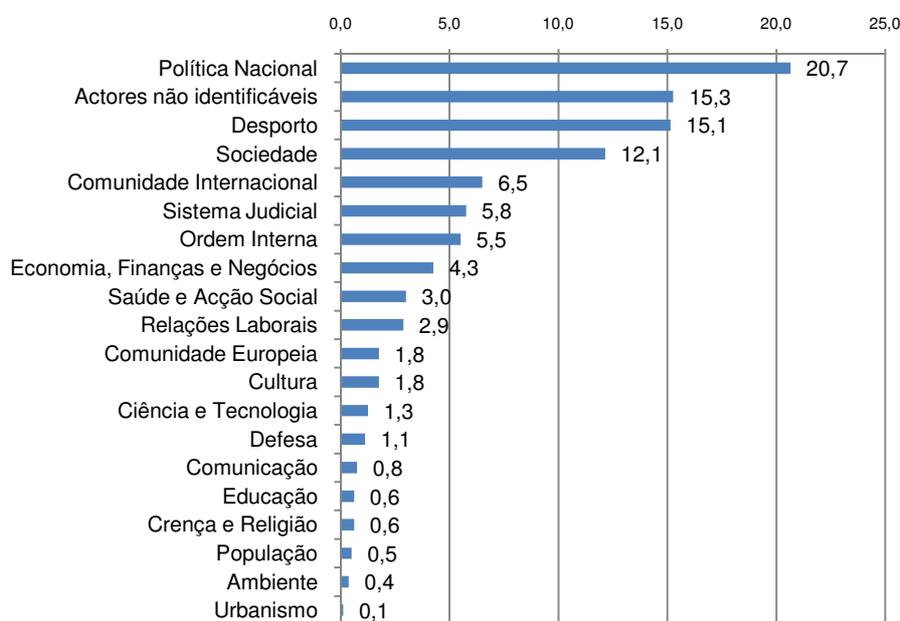
Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários/Imigrantes = 6. Total de peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 4. Valores em números absolutos.

As fontes de informação identificadas em peças que referem *crença e religião*, *grupos minoritários/imigrantes*, *comportamentos/orientação sexual* são as seguintes:

- Nas peças com referência à *crença e religião*, as principais fontes identificadas são as *instituições religiosas*, os *órgãos de comunicação social* e os *representantes de Estado e de governos estrangeiros*, com duas ocorrências cada.
- Nas peças com referências a *grupos minoritários/imigrantes*, as principais fontes identificadas são as *associações/comunidades de emigrantes/imigrantes*, com quatro das seis ocorrências.
- Nas peças que referenciam *comportamentos/orientação sexual*, são identificados enquanto fontes indivíduos *envolvidos em processos judiciais*, *artistas e outros criadores e cidadãos comuns adultos* (três das quatro peças).

d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de actores/protagonistas presentes nas peças

Fig. 16 Áreas a que pertencem os principais actores

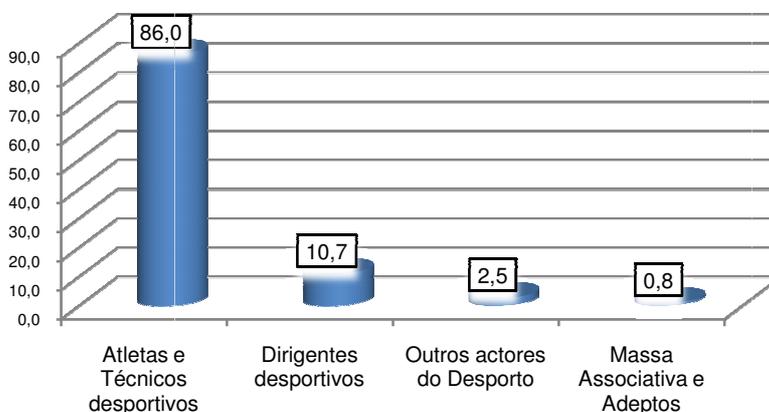


Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com protagonistas identificáveis = 677. Total de peças com protagonistas não identificáveis = 122. Valores em percentagem.

- Tal como se verifica relativamente às *fontes*, os *protagonistas* do Telejornal são na maior parte oriundos da área *política nacional* (20,7% do total de peças da amostra).
- A segunda categoria de *protagonistas* mais representada é oriunda do *desporto*, em 15,1% dos casos, com destaque para os *técnicos, dirigentes e atletas* do futebol.
- A terceira categoria mais saliente de *protagonistas* provém da área *sociedade*, em 12,1% dos casos, onde se encontram enquadrados os *cidadãos comuns (crianças, adultos e idosos)*.
- Os *protagonistas* da área *relações laborais* representam 2,9% do total de peças do Telejornal, essencialmente *representantes de centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.
- Os casos de *actores não identificáveis* representam 15,3% do total das peças analisadas.

Nota: os dados sobre *actores políticos nacionais* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 17 Principais Actores da área desporto



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 677. Total de peças com Protagonistas da área Desporto = 121. Valores em percentagem.

O *desporto* é a segunda categoria de *protagonistas* identificáveis no Telejornal (presentes em 15,1% do total das peças). Estes *protagonistas* são, concretamente:

- Em 86% dos casos, *atletas e técnicos desportivos*, principalmente do *futebol*.
- Em 10,7% dos casos, *dirigentes desportivos*, maioritariamente também do *futebol*.
- Com menos representatividade, em 2,5% e 0,8% dos casos, respectivamente,

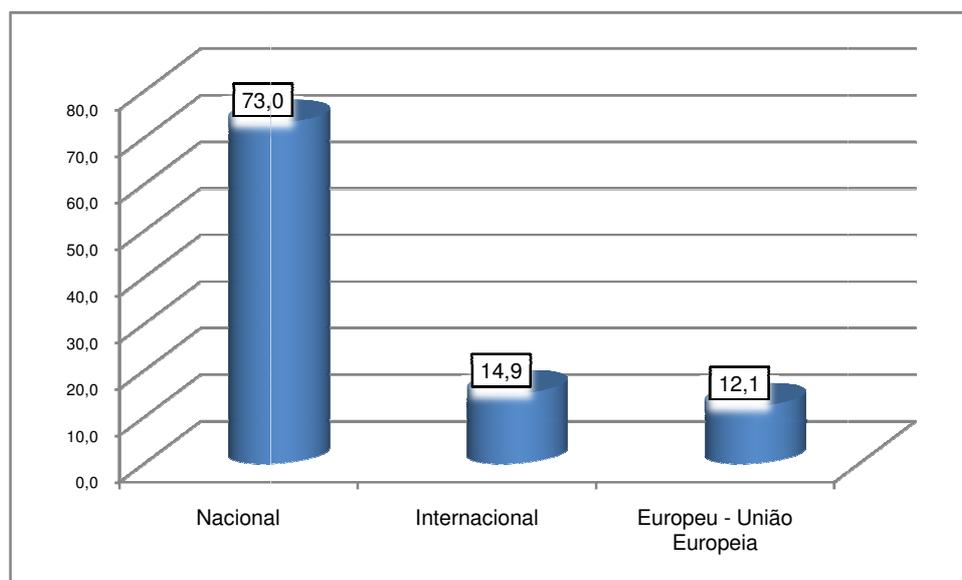
aparecem outros actores do *desporto, massa associativa e adeptos*.

Fig. 18 Principais Actores das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, grupos minoritários/imigrantes e portadores de deficiência.

Presença	Protagonista	n
Crença e Religião	Líderes religiosos	4
	Protagonistas não identificáveis	2
	Membros de grupos armados	1
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
	Outros actores de Crença e Religião	1
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	Repres. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	4
	Cidadãos comuns crianças	1
	Cidadãos comuns idosos	1
Total		6
Comportamentos/Orientação Sexual	Envolvidos em processos judiciais	1
	Artistas e outros criadores	1
	Cidadãos comuns crianças	1
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
Total		4
Portadores de Deficiência	-	0
Total		0

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 677. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários/Imigrantes = 6; Total das peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9; Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 4. Valores em números absolutos.

- As peças com referências à *crença e religião* apresentam como *protagonistas* identificáveis, principalmente, *líderes religiosos, membros de grupos armados e suspeitos de crimes e actos ilícitos*, referindo-se ao contexto internacional, que representam seis dos nove casos observáveis.
- As peças com referência a *grupos minoritários/imigrantes*, em número de seis, têm a mais *protagonistas* na categoria de *representantes de comunidades/associações de emigrantes/imigrantes*.
- As quatro peças com referências a *comportamentos/orientação sexual* apresentam como *protagonistas* indivíduos *envolvidos em processos judiciais, artistas e outros criadores, cidadãos comuns crianças e suspeitos de crimes e actos ilícitos*.

Fig. 19 Nacionalidade dos Principais Actores

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças em que a nacionalidade dos Protagonistas aparece identificada = 659. Valores em percentagem.

- A maior parte (73%) dos *protagonistas* dos noticiários do Telejornal é de nacionalidade portuguesa (481 peças de um total de 659).
- Os *protagonistas* identificados como *internacionais* são o segundo maior grupo dentro da amostra (14,9%) – protagonizam 98 peças, especialmente salientes nas categorias *comunidade internacional* e *desporto*.
- Os *cidadãos europeus* protagonizam apenas 80 peças (12,1%), aparecendo principalmente nos *temas sociedade, comunidade internacional* e *sistema judicial*. É nestas últimas categorias que se enquadram, por exemplo, o casal Gerry e Kate McCann.

Fig. 20. Género dos principais actores, por temas

Principais Áreas	Masculino	Feminino	Ambos os géneros	Total
Política Nacional	28,4	10,3	11,6	24,6
Comunidade Internacional	6,3	15,4	10,1	7,7
Comunidade Europeia	2,5	1,3	-	2,1
Defesa	1,7	-	-	1,3
Ordem Interna	7,0	1,3	7,2	6,4
Sistema Judicial	4,2	15,4	15,9	6,7
Economia, Finanças e Negócios	6,1	1,3	1,4	5,1
Relações Laborais	3,2	6,4	1,4	3,4
Educação	0,4	1,3	2,9	0,7
Saúde e Acção Social	3,0	3,8	7,2	3,6
Ambiente	0,4	1,3	-	0,4
Urbanismo	0,2	-	-	0,1
População	0,4	1,3	1,4	0,6
Cultura	2,1	2,6	1,4	2,1
Comunicação	0,8	1,3	-	0,7
Ciência e Tecnologia	1,3	3,8	-	1,5
Desporto	21,9	5,1	2,9	18,0
Crença e Religião	1,0	-	-	0,7
Sociedade	9,1	28,2	36,2	14,1
Total	100 (525)	100 (78)	100 (69)	100 (672)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças em que o género dos protagonistas aparece identificado = 672. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos. A categoria ambos os géneros agrega actores masculinos e femininos que surgem nas peças em estatuto idêntico (de acordo com as categorias de actores previamente definidas).

A distribuição dos *protagonistas* por *género* evidencia algumas diferenças significativas. Assim, no total de 672 peças com *protagonistas* cujo género é identificável:

- Em 525 peças, (78,1%) o *protagonista* é do *género masculino*. Os homens aparecem, principalmente, em peças da *política nacional* (em 28,4% das peças válidas desta categoria temática).
- Já as mulheres protagonizam apenas 78 peças, representando 11,6% dos *protagonistas*. O *género feminino* aparece, principalmente, em peças sobre *temas de sociedade* (28,2% das peças desta *categoria temática*), onde estão enquadrados, por exemplo, os *casos de interesse humano*.
- Os *protagonistas de ambos os géneros* contabilizam apenas 69 registos na amostra (10,3%) e aparecem principalmente em peças que abordam *temas de sociedade* (36,2% dos casos deste *tema*, no qual se enquadra, por exemplo, o casal McCann).

Fig. 21 Nacionalidade dos principais actores de grupos minoritários/imigrantes

Actores	São Tomenses	Países de Leste	Romenos	Brasileiros	Indianos	Paquistaneses	Total
Rep. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	-	-	1	1	1	1	4
Cidadãos comuns crianças	-	1	-	-	-	-	1
Cidadãos comuns idosos	1	-	-	-	-	-	1
Total	1	1	1	1	1	1	6

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 677. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários/Imigrantes = 6. Valores em números absolutos. Identifica-se o grupo de pertença quando na peça é feita uma referência explícita ao mesmo. As categorias de actores baseiam-se na terminologia usada nas peças pelos profissionais de comunicação social

A figura acima especifica as *nacionalidades* dos *protagonistas* referenciados nas peças analisadas como pertencentes a *grupos minoritários/imigrantes*.

- Os valores são residuais, embora se registre equilíbrio na representação das diversas *nacionalidades*.
- A maior parte dos *protagonistas* são representantes de *comunidades e associações de emigrantes ou imigrantes*.
- Os africanos são os *protagonistas* menos representados nas peças analisadas (apenas um cidadão são tomense).

e) Rigor e isenção no tratamento da informação

O rigor e a isenção na informação do Telejornal são analisados em função de um conjunto de princípios estruturantes do campo jornalístico, entre os quais:

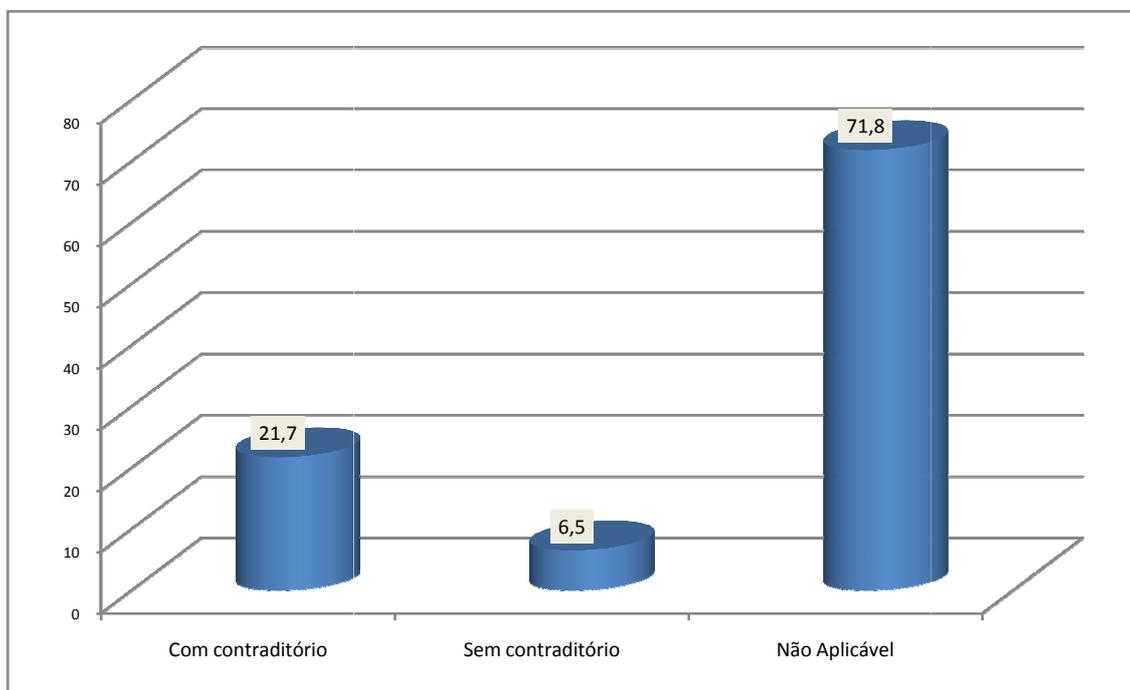
- O respeito pelo princípio do contraditório, isto é, a audição das partes conflituais e interesses atendíveis, conferindo-lhes igual relevância;
- A apresentação dos factos e a sua verificação;
- A separação entre factos e opiniões;
- A identificação das fontes, a sua correcta citação e a correlativa assunção de que a não identificação das fontes constitui a excepção e não a regra.

Os dados a seguir apresentados correspondem a categorias concebidas para a operacionalização dos conceitos de rigor e de isenção:

- Princípio do contraditório;
- Estilo discursivo;
- Identificação das fontes;

- Diversidade de fontes.

Fig. 22 Princípio do contraditório



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças Com Contraditório = 173. Total de peças Sem Contraditório = 52. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 574. Valores em percentagem.

A variável *princípio do contraditório* verifica se a peça reflecte, ou não, as diferentes posições relacionadas com o assunto tratado.

A peça é codificada como *tem contraditório* quando são ouvidos interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes conteúdos do mesmo bloco informativo.

A peça é codificada como *não tem contraditório* quando não são ouvidos possíveis outros lados nem existe referência à tentativa de os ouvir.

O indicador é *não aplicável* quando a informação não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (como, por exemplo, no caso do resultado de um jogo de futebol).

- O indicador *princípio do contraditório* foi aplicado em 28,2% das peças analisadas no Telejornal.
- Deste total, em 21,7% existe *contraditório*.
- Em 6,5% das peças não existe *contraditório*.

Fig. 23 Princípio do contraditório, por temas

Princípio do contraditório				
Temas	Telejornal (RTP1)			Total
	Com contraditório	Sem contraditório	Não aplicável	
Política Nacional	42,3	13,1	44,6	100,0
Desporto	7,5	–	92,5	100,0
Ordem Interna	21,1	3,5	75,4	100,0
Economia, Finanças e Negócios	16,9	12,7	70,4	100,0
Assuntos Internacionais	17,7	4,8	77,4	100,0
Sistema Judicial	21,2	5,8	73,1	100,0
Ambiente	8,8	–	91,2	100,0
Sociedade	10,3	–	89,7	100,0
Cerimónias e Celebrações	13,8	–	86,2	100,0
Saúde e Acção Social	13,0	4,3	82,6	100,0
Assuntos Comunitários	33,3	–	66,7	100,0
Relações Laborais	26,3	31,6	42,1	100,0
Cultura	–	5,3	94,7	100,0
Urbanismo	41,7	8,3	50,0	100,0
Educação	25,0	12,5	62,5	100,0
Comunicação	–	–	100,0	100,0
Defesa	50,0	–	50,0	100,0
Ciência e Tecnologia	25,0	–	75,0	100,0
População	–	50,0	50,0	100,0
Crença e Religião	–	–	100,0	100,0
Total	21,7 (173)	6,5 (52)	71,8 (574)	100 (799)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com contraditório = 173. Total de peças sem contraditório = 52. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 574. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- Nas temáticas *política nacional*, *defesa* e *urbanismo*, existem mais peças com contraditório.
- As peças sem contraditório prevalecem nas categorias temáticas *população* e *relações laborais*.
- Em 71,8% (574) das peças da amostra, o princípio do contraditório não é aplicável.
- As peças sobre *comunicação* e *crença e religião* não requeriam contraditório. A título de exemplo, as peças sobre *comunicação* repartem-se pela apresentação de novas tecnologias da informação e da comunicação, pelo anúncio de produção de programas televisivos e pela apresentação dos resultados financeiros do próprio canal de televisão. No âmbito do tema *crença e religião*, existem duas peças na amostra, ambas sobre acções do Papa Bento XVI.

Fig. 24 Principais temas com estilo discursivo opinativo

Estilo discursivo opinativo	
Temas	Telejornal (RTP1)
Desporto	13
Economia, Finanças e Negócios	3
Assuntos Internacionais	2
Política Nacional	1
Cerimónias e Celebrações	1
Total	20

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Estilo Discursivo Opinativo = 20. Valores em números absolutos.

Como referido acima, o rigor informativo pressupõe, entre outros requisitos, a apresentação dos factos e a separação entre factos e opinião. A existência ou não dessa separação é identificável através do *estilo discursivo* do jornalista (apresentador e repórter).

O *estilo discursivo opinativo* identifica as situações em que o discurso dominante do apresentador e/ou do repórter manifesta juízos subjectivos – analíticos, hipotéticos ou disjuntivos –, sustentados na primeira pessoa e apenas vinculando o seu autor.

- A maioria das peças do Telejornal incluídas na amostra possui *estilo discursivo descritivo ou interpretativo*.
- Apenas 2,5% das peças do Telejornal (20 de um total de 799) apresentaram *estilo opinativo*.
- A maior parte dessas peças são sobre *desporto*, concretamente *futebol*.
- A segunda categoria temática em que se verifica o *estilo opinativo* é *economia, finanças e negócios* (três casos).

f) Contextualização da informação

Os dados apresentados a seguir resultam da aplicação de um conjunto de indicadores destinados a contextualizar a informação emitida pelo operador público.

1. Indicadores de valorização de temas e de protagonistas da informação

Entre os indicadores de valorização de um tema ou de um protagonista, contam-se a hierarquização e localização no alinhamento das peças em que surgem, a duração da

respectiva peça, a existência ou ausência de promoção da mesma durante a emissão do bloco informativo (*teaser*) e o investimento em meios técnicos, por exemplo, a utilização de directos.

Figura 25. Temas de Abertura do Telejornal

Peças de abertura			
Temas	Telejornal (RTP1)		Total
	Abertura 1ª parte	Abertura 2ª parte	
Política Nacional	29,6	26,3	28,3
Ordem Interna	18,5	15,8	17,4
Economia, Finanças e Negócios	7,4	26,3	15,2
Sistema Judicial	18,5	–	10,9
Desporto	7,4	10,5	8,7
Assuntos Internacionais	–	10,5	4,3
Saúde e Acção Social	7,4	–	4,3
Cerimónias e Celebrações	7,4	–	4,3
Ambiente	–	5,3	2,2
Urbanismo	–	5,3	2,2
Sociedade	3,7	–	2,2
Total	100% (27)	100% (19)	100% (46)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças de abertura da 1ª Parte = 27. Total de peças de abertura da 2ª Parte = 19. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- A *política nacional* é o tema que abre mais vezes o Telejornal, quer a 1ª quer a 2ª parte – cerca de 28,3%. Entre os assuntos tratados na *abertura* estão, por exemplo, as alterações ao Código de Processo Penal e as eleições directas no PSD.
- Para além da *política nacional*, são temas da *abertura* da 1ª parte do Telejornal *ordem interna* e *sistema judicial*, ambos com 18,5% de incidência sobre o total. Estes temas abordam assuntos como *acidentes, catástrofes, actividades policiais e casos de justiça*.
- Na *abertura* da 2ª parte, além de *política nacional*, destacam-se *economia, finanças e negócios*, com incidência em 26,3% da amostra, e *ordem interna*, em 15,8% das peças.
- O *desporto*, segundo tema mais frequente na amostra do Telejornal, é tema de *abertura* na 1ª parte do Telejornal apenas em 7,4% dos casos e *abertura* da 2ª em 10,5%.
- A categoria temática *sociedade*, que enquadra, por exemplo, assuntos sobre crianças, abre 3,7% das peças da 1ª parte, referindo-se, concretamente, ao

“caso McCann”.

Fig. 26 Principais actores das peças de abertura

Peças de abertura da 1ª parte	
Protagonistas	Telejornal (RTP1)
Política Nacional	9
Sistema Judicial	6
Sociedade	4
Economia, Finanças e Negócios	2
Ordem Interna	2
Desporto	2
Comunidade Internacional	1
Saúde e Acção Social	1
Total	27

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças de Abertura da 1ª Parte = 27. Valores em números absolutos.

- Nove *protagonistas* identificáveis nas peças de *abertura* da 1ª parte do Telejornal estão enquadrados na *categoria política nacional* (essencialmente Ministros), que, para além de ser o *tema* mais frequente na amostra analisada, é também o mais valorizado na *abertura* dos blocos informativos.
- Já as *categorias sistema judicial* e *sociedade* têm, somados, dez *protagonistas* a abrir a 1ª parte do Telejornal. Estes *protagonistas* referem-se, principalmente, ao “caso McCann”.

Fig. 27 Temas das peças com promoção

Peças com promoção	
Temas	Telejornal (RTP1)
Política Nacional	20,7
Desporto	15,5
Ordem Interna	12,1
Economia, Finanças e Negócios	8,0
Sociedade	7,5
Sistema Judicial	7,5
Assuntos Internacionais	6,9
Assuntos Comunitários	4,6
Cerimónias e Celebrações	4,6
Saúde e Acção Social	2,9
Relações Laborais	2,3
Ambiente	2,3
Cultura	1,7
Ciência e Tecnologia	1,1
Educação	0,6
Urbanismo	0,6
Comunicação	0,6
Crença e Religião	0,6
Total	100,0 (174)

Total de peças emitidas e analisadas no telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com promoção do Telejornal da RTP1 = 174. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

Inserida em momentos-chave dos noticiários (como, por exemplo, nas *aberturas* e nos finais das partes), a *promoção (teaser)* visa destacar um ou mais conteúdos do bloco informativo, funcionando como um indicador de valorização dos assuntos nos alinhamentos. Este indicador é associado à relevância conferida a uma dada informação.

Na amostra do Telejornal, as peças com *promoção* representam 21,8% do total de peças analisadas.

- A *política nacional* é o tema com maior número de *promoções* no Telejornal, incidindo em 20,7% dos casos. Os assuntos sobre *política nacional* com *promoção* referem-se, por exemplo, às alterações do Código de Processo Penal, aos acontecimentos em torno das eleições directas do PSD e à Câmara Municipal de Lisboa, e à problemática dos indultos natalícios concedidos pelo Presidente da República.
- O *desporto* foi objecto de *promoção* em 15,5% das peças. Nesta categoria temática, os assuntos com *promoção* remetem, predominantemente, de *futebol*, em especial a saída de José Mourinho do Chelsea e alguns

resultados de jogos nacionais e internacionais.

- Os assuntos da *ordem interna* ficam na terceira posição entre os *temas* mais promovidos, com 12,1%.
- Os *temas educação, urbanismo, comunicação e crença e religião* foram objecto de uma *promoção* cada.

Fig. 28 Duração das peças por tema

Duração das peças				
Temas	Telejornal (RTP1)			Total
	< 1 minuto	1 a 5 minutos	> 5 minutos	
Política Nacional	19,1	21,3	37,5	21,0
Desporto	13,6	15,8	6,3	15,0
Ordem Interna	16,4	13,0	31,3	14,3
Economia, Finanças e Negócios	10,5	8,2	12,5	8,9
Assuntos Internacionais	7,3	8,2	–	7,8
Sistema Judicial	7,3	6,4	–	6,5
Ambiente	10,0	2,1	–	4,3
Sociedade	2,7	4,1	–	3,6
Cerimónias e Celebrações	3,2	3,9	–	3,6
Saúde e Acção Social	1,4	3,6	–	2,9
Assuntos Comunitários	1,8	3,0	–	2,6
Relações Laborais	1,8	2,3	12,5	2,4
Cultura	1,8	2,7	–	2,4
Urbanismo	0,9	1,8	–	1,5
Educação	0,5	1,2	–	1,0
Comunicação	0,9	0,7	–	0,8
Defesa	–	0,7	–	0,5
Ciência e Tecnologia	–	0,7	–	0,5
População	0,5	0,2	–	0,3
Crença e Religião	0,5	0,2	–	0,3
Total	100,0 (220)	100,0 (563)	100,0 (16)	100,0 (799)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com menos de 1 minuto = 220. Total de peças com 1 a 5 minutos = 563. Total de peças com mais de 5 minutos = 16. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

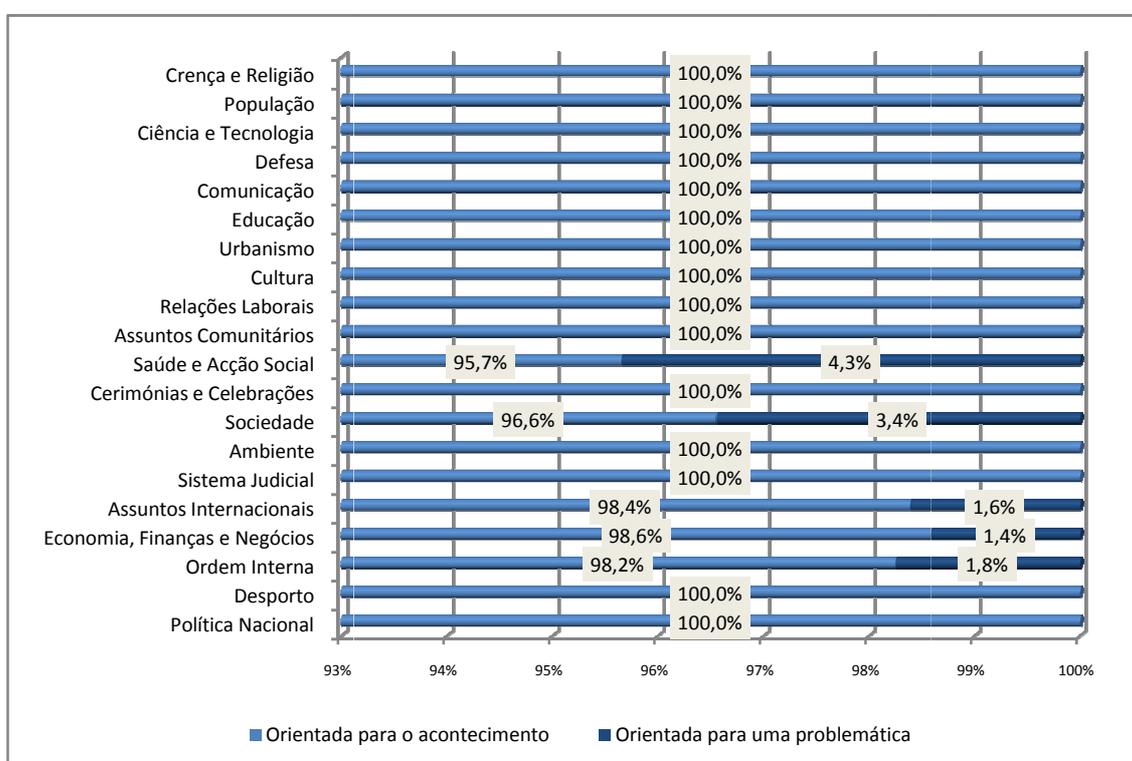
A *duração* das peças, conjugada com outras variáveis (como a *promoção*), constitui um indicador de valorização do assunto abordado, embora existam factores relacionados com a natureza do meio televisivo que o relativizam, entre os quais uma tendência para a redução da extensão das peças e a sua consequente fragmentação que leva a que certos assuntos sejam retomados no decurso do bloco informativo.

- A *duração média* das peças emitidas pelo Telejornal da RTP1 é de 1 minuto e 47 segundos.
- A maioria das peças analisadas, 70,5% do total, tem *duração* entre 1 e 5 minutos. Os principais *temas* abordados neste intervalo são *política nacional* (em 21,3% dos casos), *desporto* (15,8%) e *ordem interna* (13%).
- O segundo intervalo mais saliente contempla as peças com *duração* inferior

a 1 minuto. Encontram-se nesta situação 220 peças, sendo que 19,1% possuem como *tema política nacional*, 16,4% *ordem interna* e 13,6% *desporto*.

- Na amostra estudada, apenas 16 peças têm tempo de *duração* superior a 5 minutos. Os principais *temas* de maior *duração* são *política nacional* (em seis casos) e *ordem interna* (em cinco). Referem, entre outros assuntos, as eleições directas no PSD, as eleições intercalares para a autarquia de Lisboa e investigações relativas ao “caso McCann”.

Fig. 29 Temas por enfoque/orientação



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com orientação para o acontecimento = 793. Total de peças com orientação para uma problemática = 6. Valores em percentagem.

- Considera-se que a cobertura de um tema tem *enfoque* ou é *orientada para o acontecimento* quando se centra num facto concreto, por exemplo, a cobertura de um acidente rodoviário, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, *na problemática* sinistralidade (independentemente de ser ou não motivada por um acidente em concreto).
- As peças *orientadas para o acontecimento* são, em geral, reactivas, no sentido em que o operador reage a um acontecimento de actualidade, como é próprio de um serviço noticioso diário. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem

preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.

- Já as peças *orientadas para uma problemática* são, geralmente, pró-activas, partindo de uma iniciativa do operador e envolvem, em princípio, investigação jornalística.
- Do conjunto temático das peças do Telejornal, apenas cinco *temas* têm *ênfase numa problemática: saúde e acção social, sociedade, assuntos internacionais, economia, finanças e negócios e ordem interna*. Entre os assuntos que possuem *ênfase numa problemática* encontra-se a sinistralidade rodoviária em Portugal e a fusão do BCP com o PBI.

Fig. 30 Temas com directo

Peças com directo	
Temas	Telejornal (RTP1)
Política Nacional	22,8
Desporto	17,5
Ordem Interna	12,3
Sistema Judicial	10,5
Economia, Finanças e Negócios	10,5
Assuntos Internacionais	8,8
Relações Laborais	5,3
Saúde e Acção Social	5,3
Ambiente	1,8
Cultura	1,8
Sociedade	1,8
Cerimónias e Celebrações	1,8
Total	100,0 (57)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Directo = 57. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

A existência de um *directo* numa peça noticiosa constitui, como afirmado acima, um dos indicadores de valorização e relevância conferida a um determinado assunto ou protagonista. Na amostra analisada, apenas 7,1% das peças apresenta *directo*.

- A categoria temática *política nacional* é a que apresenta mais *directos* (22,8% de casos), seguida pelo *tema desporto*, com 17,5%. Os assuntos contemplados nestas peças referem, por exemplo, as mudanças suscitadas no Novo Código de Processo Penal, as eleições internas no PSD e a saída de José Mourinho do Chelsea.
- O terceiro *tema* mais saliente em que existe *directo* é *ordem interna*, com

12,3% de ocorrências. Os assuntos referidos nestas peças incluem, por exemplo, investigações do “caso McCann”, *acidentes e catástrofes naturais*, nacionais e internacionais.

- A existência de *directo* em temas como *ambiente, cultura, sociedade, e cerimónias e celebrações* é residual, com apenas um *directo* em cada.

Relativamente aos *protagonistas* das peças em que existe um *directo*, verifica-se:

- 14% das peças com *directo* não possuem *protagonistas* identificáveis.
- A maior parte dos *protagonistas* – 20,4% – das peças com *directo* pertence à área da *política nacional* e do *desporto*. Entre esses *protagonistas*, encontram-se o anterior e o actual líder do PSD, o presidente da Câmara de Lisboa e o Ministro das Finanças.
- A terceira categoria de *protagonistas* identificáveis é *sociedade*, com oito casos (16,3% sobre o total válido). Estes *protagonistas* são representados como *cidadãos comuns jovens e adultos*.

Fig. 31 Técnicas de ocultação da identidade dos actores²

Técnicas de ocultação			
Subtemas	Telejornal (RTP1)		Total
	Distorção de imagem e/ou voz	Ambas as técnicas	
Políticas de Migração	–	1	1
Casos de justiça	1	–	1
Práticas médicas	1	–	1
Segurança e Assistência social	1	–	1
Comportamentos sociais	1	–	1
Total	4	1	5

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Distorção de imagem e/ou voz = 4. Total de peças com Ambas as técnicas = 1. Valores em números absolutos.

Esta variável procura identificar *técnicas* utilizadas para protecção da identidade dos actores, designadamente, a *distorção de voz e/ou imagem* dos *protagonistas* das peças noticiosas e, ainda, identificar a *ocultação* da presença de um mecanismo de gravação no local do acontecimento (câmara/microfone ocultos).

- O Telejornal usou *técnicas* de protecção da identidade dos *actores* em cinco peças no total da amostra. Os *subtemas* em que se recorreu a *técnicas de*

²Estatuto do Jornalista, artigo 14º, alínea c) Abster-se de **formular acusações sem provas** e respeitar a presunção de inocência.

ocultação são diversos: *segurança e assistência social, casos de justiça, práticas médicas, comportamentos sociais e políticas de migração.*

- A *distorção de voz e/ou imagem* é a técnica mais utilizada.

g) Presença de crianças e jovens

Na amostra do Telejornal, foram identificadas e analisadas as peças com **presença ou referência a crianças e jovens**, independentemente de serem ou não protagonistas dessas peças. Para efeitos de selecção das peças, consideram-se *crianças e jovens* os indivíduos referidos explicitamente como tal nas peças em que surgem. Trata-se, como na análise de todas as peças incluídas na amostra, de atender ao conteúdo manifesto da notícia.

O art.º 27º da LTV estipula, no n.º 3, que “[n]ão é permitida a emissão de programas susceptíveis de prejudicar manifesta, séria e gravemente a livre formação da personalidade de crianças e adolescentes, designadamente os que contenham pornografia no serviço de programas de acesso não condicionado ou violência gratuita” e, no n.º 4, que “[q]uaisquer outros programas susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes devem ser acompanhados da difusão permanente de um identificativo visual apropriado e só podem ser transmitidos entre as 22 horas e 30 minutos e as 6 horas.”

No n.º 8 do mesmo artigo, a LTV acrescenta que “[o]s elementos de programação com as características a que se referem os n.ºs 3 e 4 podem ser transmitidos em quaisquer serviços noticiosos quando, revestindo importância jornalística, sejam apresentados com respeito pelas normas éticas da profissão e antecidos de uma advertência sobre a sua natureza.”

A análise realizada permite distinguir as peças em que estes grupos etários aparecem em separado e em conjunto.

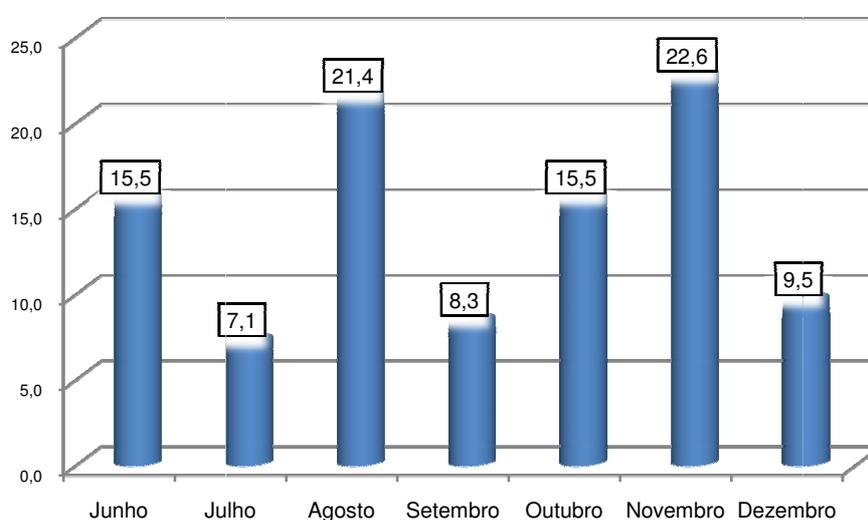
Fig. 32 Peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Presenças/Referências	n	%
Crianças	70	83,3
Jovens e adolescentes	11	13,1
Ambos, Jovens e Crianças	3	3,6
Total	84	100

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens =84. Valores em percentagem e em números absolutos.

- Na amostra das 799 peças analisadas no Telejornal da RTP1, 84 peças contam com a *presença* ou fazem *referência* a crianças e jovens, isto é, 10,5% do total de peças do serviço noticioso deste canal.
- Desta análise, resulta que a presença de crianças e jovens é distinta entre si. De facto, as peças em que surgem imagens ou são mencionadas *crianças* surgem em maior número, 70 (83,3%) num total de 84 peças. No caso dos *jovens*, foram identificadas 11 peças (13,1%). Existem ainda três peças (3,6%) nas quais crianças e jovens surgem em simultâneo.

Fig. 33 Distribuição temporal das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

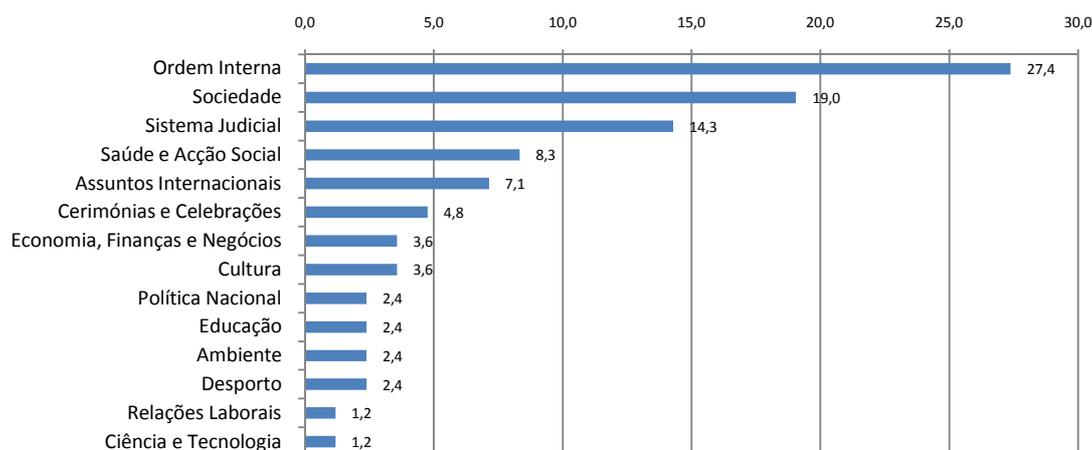


Total de peças analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens = 84. Valores em percentagem.

- No total dos sete meses em análise, Novembro é o mês que regista maior percentagem de peças com *crianças e jovens* (22,6%), seguido de Agosto. Em ambos os meses, as peças dominantes referem-se ao caso McCann (seis peças no mês de Agosto e cinco peças no mês de Novembro), incidindo sobre as buscas realizadas após o desaparecimento de Madeleine McCann, em particular sobre a alteração do enfoque policial e a hipótese de morte da criança. Ao contrário, Julho é o mês com menor frequência dessas peças e nos meses de Junho e Outubro registou-se igual percentagem de peças.
- Em Junho as peças são variadas, três delas relembrando o desaparecimento da “menina inglesa raptada no Algarve”, enquanto as restantes focam temas tão diversos como a possibilidade de reabertura do “caso Joana”, conflitos

armados no Iraque e a descoberta de um orfanato onde as crianças eram maltratadas, cooperação e ajuda humanitária, através do acompanhamento de António Guterres na reunificação de famílias no Sudão após terem estado 19 anos no exílio. E, em Outubro, que reúne o mesmo número de peças que Junho, a atenção do operador concentra-se, sobretudo, em peças sobre crianças vítimas de pedofilia e sobre uma operação policial contra a pedofilia em Portugal.

- As peças analisadas em Setembro, um dos meses com menor número de peças sobre crianças e jovens reflectem, na quase totalidade da cobertura jornalística analisada, sobre a constituição de Kate McCann enquanto arguida no caso do desaparecimento de Madeleine McCann.
- Os meses de Julho e Dezembro não evidenciam nenhuma tendência específica nos temas abordados pelo operador.
- Dos 27 dias incluídos na amostra, 23 registam peças em que estão presentes crianças ou jovens ou os dois grupos em simultâneo.
- A maioria das peças analisadas que fazem referência ao enfoque geográfico (70 peças) tem *enfoque nacional genérico* (37,1%), isto é, a informação é situada a nível nacional sem que seja mencionado um local/região precisos. As peças com *incidência geográfica nacional específica* representam 27,1%, enquanto as que têm *incidência geográfica comunitária (UE) e internacional* representam 35,7% desta amostra.
- A maioria das peças com *incidência geográfica comunitária (UE) e internacional* (60,5%) incidem sobre o *continente europeu* (na sua maioria com notícias que referem o Reino Unido, Espanha, Alemanha, Suíça, Itália e França).

Fig. 34 Temas principais das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Total de peças analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens = 84. Valores em percentagem.

- Nas peças em análise, as crianças e jovens aparecem ou são mencionados, na sua maioria, em *temas* associados à *ordem interna* (27,4%). Estas peças referem-se a *actividades policiais, acidentes e catástrofes, crimes e manifestações/reivindicações* nos quais estão envolvidas crianças e/ou jovens.
- A temática *sociedade* surge em segundo lugar (19%), associada a peças que transmitem informação relacionada com *assuntos sobre crianças* e uma peça sobre *casos de interesse humano*.
- As temáticas associadas ao *sistema judicial* surgem em 14,3% das peças com *crianças e jovens*, incidindo na sua totalidade sobre *casos de justiça*.
- As restantes peças em análise, 38,3% do total das peças com crianças e jovens, cobrem temáticas como a *saúde e acção social* (8,3%), *assuntos internacionais* (7%), *cerimónias e celebrações* (4,8%), *economia, finanças e negócios* e *cultura*, ambas com 3,6%.
- Residualmente a presença de crianças e jovens surge em peças com *temas* associados à *política nacional, educação, ambiente, desporto* (cada uma representando 2,4%), *relações laborais* e *ciência e tecnologia*, ambas com um peso de 1,2% no total das peças incluídas nesta amostra.

Fig. 35 Temas principais das categorias ordem interna, sociedade e sistema judicial das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Tema	Subtema	n
Ordem Interna	Actividades policiais	10
	Acidentes e catástrofes	8
	Crimes	3
	Manifestações/Reivindicações	2
Total		23
Sociedade	Assuntos sobre crianças	15
	Casos de interesse humano	1
Total		16
Sistema Judicial	Casos de justiça	12
Total		12

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens = 84. Valores em números absolutos.

- Conforme mencionado, o *tema ordem interna* é o mais representado, com 23 peças, entre as que fazem referência a crianças e jovens na cobertura noticiosa efectuada pelo Telejornal da RTP1 no período em análise. Desta temática consta, sobretudo, informação sobre *actividades policiais* (10) e *acidentes e catástrofes* (8) nas quais estão envolvidas crianças e jovens.
- Note-se que as *actividades policiais* decorrem, sobretudo, das investigações encetadas pela Polícia Judiciária associadas ao “caso McCann”. Desta categoria fazem ainda parte investigações policiais nacionais e internacionais sobre casos e redes de pedofilia através da Internet e outras peças que envolvem as forças policiais. Das peças que versam sobre *acidentes e catástrofes*, destacam-se as que mencionam o envolvimento de crianças em sinistros automóveis e o desaparecimento na Serra da Estrela de um jovem na companhia do pai. Outra peça reflecte sobre as consequências trágicas de um tufão no Bangladesh.
- O segundo *tema* mais tratado nas peças em análise refere-se a *sociedade* (16), no qual se salienta, principalmente, o subtema *assuntos sobre crianças* (15). Consideram-se peças com subtema *assuntos sobre crianças*, aquelas em que a criança ocupa um lugar central na informação e em que nenhuma das restantes categorias temáticas se sobrepõe. Assim, mais uma vez surge o “caso McCann” em cinco das peças analisadas. Outras peças associadas a este tema abordam assuntos tão díspares como a visita de Vitor Baía às crianças internadas no Hospital Amadora-Sintra e a história de uma criança russa, a cargo de uma família portuguesa, que recebeu uma ordem de

expulsão do país. Apenas se regista uma peça sobre o *tema casos de interesse humano* que se debruça sobre a “busca da felicidade”.

- *Sistema judicial* é a terceira categoria temática mais representada (14,3%), sendo os *casos de justiça* o subtema com maior número de referências a *crianças, jovens e adolescentes* marcado, essencialmente, pelo “caso McCann”.

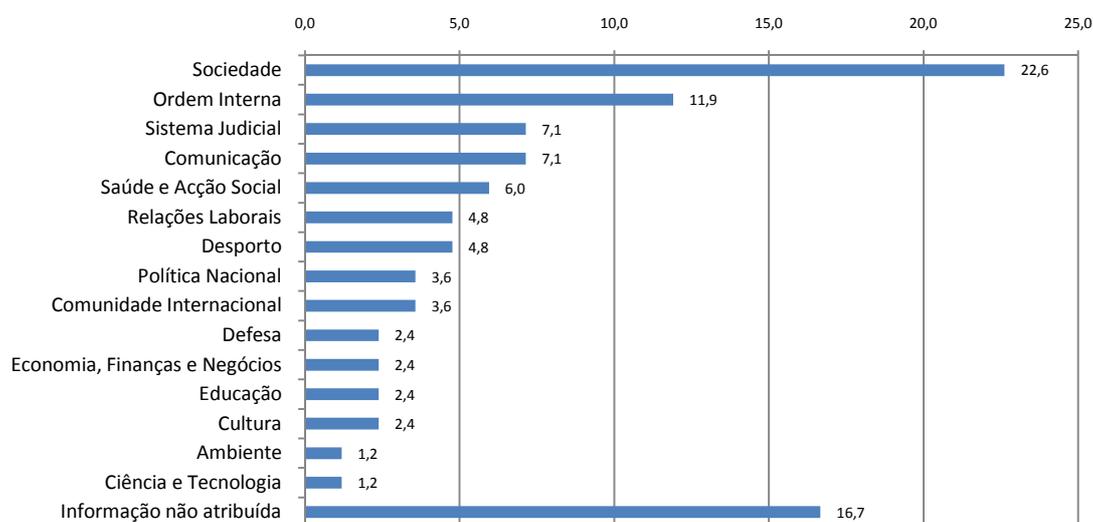
Fig. 36 Tratamento das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens = 84. Valores em percentagem.

- A esmagadora maioria das peças em que estão presentes *crianças e jovens* são *orientadas para o acontecimento* (98,8%), uma tendência comum a toda a amostra analisada.
- Apenas uma peça, 1,2% das peças com *crianças e jovens*, é *orientada para uma problemática*, que desenvolve o tema da sinistralidade rodoviária, em particular sobre atropelamentos.

Fig. 37 Fontes principais das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens em que foram consideradas fontes = 70. Valores em percentagem.

- Na maioria das peças do Telejornal sobre crianças e jovens, é possível identificar *fontes de informação*, ou seja, é possível referir qual a proveniência da informação. Ainda assim, deve referir-se que o conteúdo manifesto de 16,7% das peças não permite perceber qual a origem da informação. Algumas dessas peças reportam o mesmo assunto, ou seja, o “caso McCann”.
- Nas peças analisadas, verifica-se que as fontes mais recorrentes são as da área *sociedade* (22,6%), seguidas das fontes de *ordem interna* (11,9%), embora estas últimas numa percentagem inferior.
- As fontes de *sociedade* que são consultadas com maior frequência nas peças com crianças e jovens são *cidadãos comuns adultos*, identificados como sendo pais, familiares, testemunhas, vítimas. O operador recorre a declarações de cidadãos comuns para produzir peças cujos assuntos mais frequentes são *acidentes e catástrofes* (que geralmente referem crianças/jovens envolvidos como vítimas).
- No caso das peças analisadas que baseiam a sua informação em fontes da *ordem interna*, observa-se que são as *forças de segurança* que dominam. À semelhança das fontes da *sociedade*, também as fontes da *ordem interna* surgem com maior frequência nas peças da amostra sobre *acidentes e catástrofes*.

- Na amostra analisada, observa-se que a percentagem de peças que consultam fontes da área *sistema judicial* é idêntica à percentagem de peças que apresenta fontes da área *comunicação* (7,1% cada uma). Quer as primeiras, quer as segundas aparecem em peças sobre *casos de justiça*.
- Deve referir-se que as fontes da área *política nacional e comunidade internacional* são fontes privilegiadas em igual percentagem de peças em que crianças e jovens estão presentes/são referidos (3,6%).
- As peças da amostra do Telejornal sobre crianças e jovens não apresentam fontes confidenciais.

Fig. 38 Fontes de sociedade nas peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Fonte	Subcategoria	n
Sociedade	Cidadãos comuns adultos	15
	Entidades sem fins lucrativos	2
	Cidadãos comuns jovens	1
	Cidadãos comuns idosos	1
Total		19

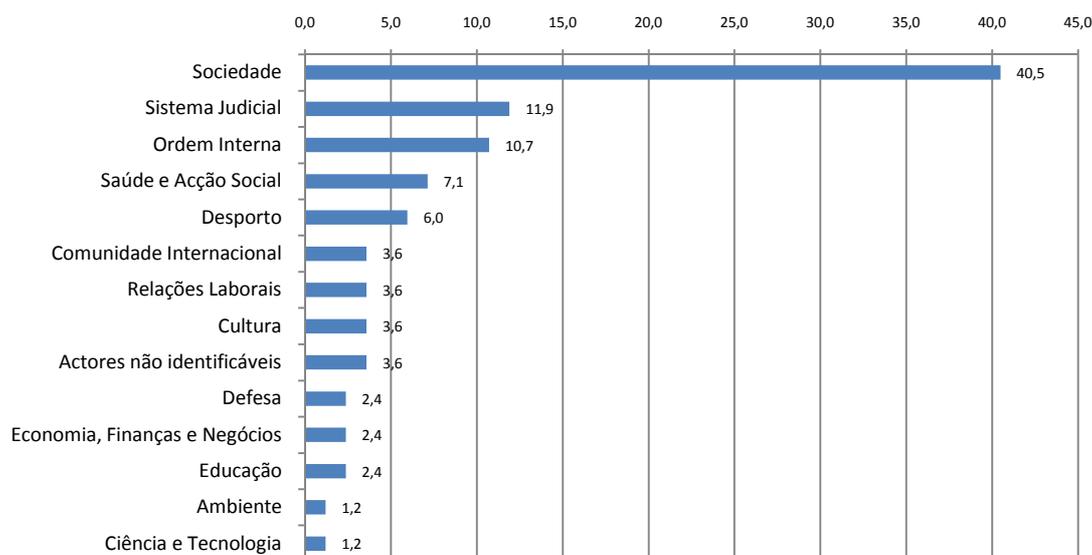
Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens com fontes da área Sociedade = 19. Valores em números absolutos.

Como referido anteriormente, as fontes mais recorrentes nas peças com crianças e jovens são da área *sociedade* (22,6%). A figura acima representado, que detalha as fontes dessa área que aparecem nas peças, permite perceber que são os *cidadãos comuns adultos* os mais consultados como fontes de informação.

Os *cidadãos comuns adultos* são apresentados nas peças do Telejornal de acordo com os assuntos reportados. Assim, na amostra são identificados como pais e familiares de crianças/jovens (pais de Madeleine McCann), como consumidores (notícias sobre os presentes de Natal para crianças), como testemunhas e vítimas de acidentes.

Nas peças analisadas, foram identificadas duas cuja fonte de informação principal são *entidades sem fins lucrativos*. Um representante da Casa Gil é fonte numa peça sobre o funcionamento do projecto para crianças abandonadas e um representante do Observatório das Estradas sobre atropelamentos de crianças.

Apesar de crianças e jovens estarem presentes/serem referidos em 84 peças do Telejornal, apenas residualmente surgem como fonte de informação dominante. Na amostra, há uma peça em que os jovens são fonte principal e não há nenhuma em que as fontes de informação dominantes sejam crianças. Na peça em que são consultados, os jovens aparecem no lançamento do último livro de Harry Potter.

Fig. 39 Principais actores das peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens = 84. Valores em percentagem.

- Na maioria das 84 peças analisadas, é possível identificar protagonistas, que, como se observa na figura acima apresentado, são provenientes de áreas diversas. Apenas numa minoria de 3,6% de peças (com curta duração e incidência geográfica internacional) não se identifica qualquer protagonista.
- Tal como acontece com as fontes das peças do Telejornal sobre crianças e jovens, observa-se que, também no caso dos actores, são os da área de *sociedade* que protagonizam o maior número de peças (40,5%). Os *cidadãos comuns adultos* são, como se verá, os actores de *sociedade* que protagonizam mais peças, sobretudo, sobre *acidentes e catástrofes*.
- Os actores da área *sistema judicial* (11,9%) são os segundos mais frequentes nas peças sobre crianças e jovens, imediatamente seguidos dos actores de *ordem interna*, que protagonizam 10,7% das peças analisadas.
- Na maioria das peças protagonizadas por actores da área *sistema judicial*, observa-se que esses actores são quase sempre envolvidos em processos judiciais (arguidos). A presença dos actores desta categoria no Telejornal deve-se, sobretudo, ao protagonismo adquirido pelo casal McCann nas peças emitidas pelo operador no período analisado.
- Da área *ordem interna*, destacam-se como protagonistas representantes das *forças de segurança e suspeitos de crimes e actos ilícitos*. As peças que

protagonizam reportam sobretudo desenvolvimentos do “caso McCann”, ao longo dos vários meses analisados. Também aparecem protagonistas desta área, embora em menor número, em peças sobre pedofilia.

- Refira-se que os actores da área *comunidade internacional, relações laborais e cultura* são protagonistas no mesmo número de peças com crianças/jovens (3,6%), a mesma percentagem de peças com actores não identificáveis.

Fig. 40 Actores da área sociedade nas peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

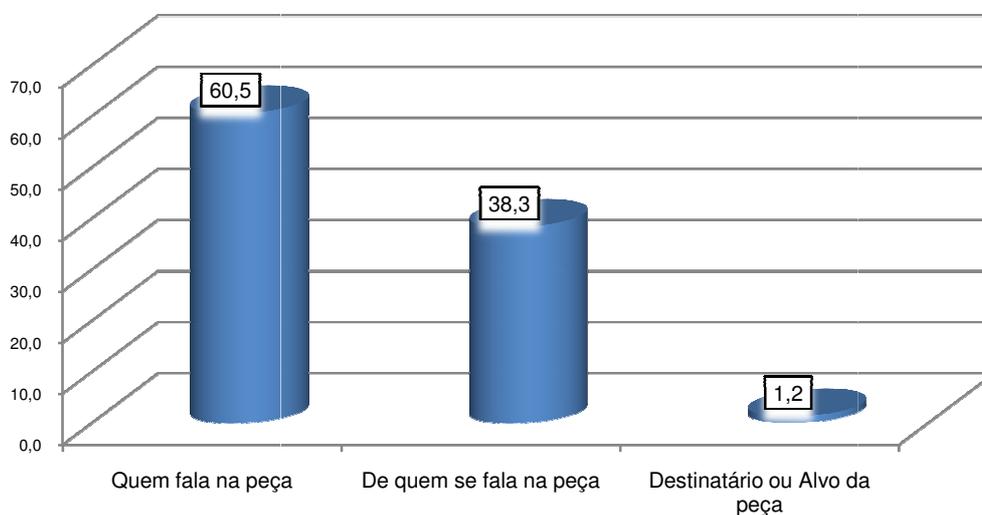
Actor	Subcategoria	n
Sociedade	Cidadãos comuns adultos	17
	Cidadãos comuns crianças	12
	Cidadãos comuns jovens	3
	Cidadãos comuns idosos	2
Total		34

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença referência de/a crianças e jovens com actores da área Sociedade = 34. Valores em números absolutos.

- Mais de 40% das peças do Telejornal sobre crianças e jovens são protagonizadas por actores da área *sociedade*. Tal como acontece no caso das fontes, também os actores de *sociedade* que protagonizam maior número de peças na amostra são *cidadãos comuns adultos* (17 peças). No entanto, se, enquanto fontes de informação dominantes, a presença de crianças nas peças do Telejornal é nula, observa-se que há 12 peças em que são protagonistas.
- Os *cidadãos adultos* que protagonizam as peças são pais, familiares de crianças/jovens, vítimas de acidentes e catástrofes. Por sua vez, o protagonismo das crianças nas peças do operador resume-se praticamente ao protagonismo assumido por uma única criança. Madeleine McCann (“Maddie” como também é apresentada nas peças do operador) é a criança que protagoniza maior número de peças.
- As restantes crianças que são protagonistas são quase sempre apresentadas como vítimas. Além disso, o protagonismo das crianças é quase sempre, como se verá, um protagonismo passivo, isto é, fala-se delas, mas elas raramente falam.
- Por sua vez, os jovens quase nunca são protagonistas nas peças em que são referidos. Na amostra do Telejornal, protagonizam três peças, sendo que, em duas, aparecem como vítimas (de crime e de acidente) e, na outra, como

leitores de livros de Harry Potter.

Fig. 41 Qualidade em que aparecem os actores nas peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens em que foram identificados actores = 81. Valores em percentagem.

- A análise da qualidade em que surgem os actores das peças sobre *crianças e jovens* no Telejornal mostra a predominância dos protagonistas activos (60,5%), ou seja, que prestam declarações em discurso directo (*quem fala*).
- 38,3% destas peças mencionam os protagonistas em discurso indirecto (*de quem se fala*), enquanto 1,2% das peças se referem aos protagonistas como *destinatários ou alvo* de terceiros.

Fig. 42 Qualidade em que aparecem os actores nas peças com crianças e jovens no Telejornal (RTP1)

Protagonista		De quem se fala na peça	Quem fala na peça	Destinatário ou da peça	Total
Sociedade	Cidadãos comuns crianças	12	-	-	12
	Cidadãos comuns jovens	2	1	-	3
	Cidadãos comuns adultos	4	13	-	17
	Cidadãos comuns idosos	-	2	-	2
Total		16	14	0	34
Sistema Judicial	Magistrados do Ministério Público	1	-	-	1
	Advogados	-	1	-	1
	Envolvidos em processos judiciais	6	1	-	7
	Outros actores sistema judicial	-	1	1	2
Total		9	3	0	14
Ordem Interna	Representantes de forças de segurança	-	5	-	5
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	2	0	1	3
	Outros actores ordem interna	-	1	-	1
Total		2	6	1	9
Total outros actores		4	25	0	29
Total		31	49	1	81

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens em que foram identificados actores = 81. Valores em números absolutos.

- Nas 81 peças do Telejornal em que é possível identificar actores, observa-se que os protagonistas aparecem nas peças sobre crianças e jovens quase sempre na qualidade de *quem fala*, isto, é em discurso directo. No entanto, deve-se observar que, em 38,3% das peças, são protagonistas passivos e numa única peça aparecem como *destinatário/alvo*.
- Ainda assim, a tendência geral para que as peças em que estão presentes/são referidos crianças/jovens apresentem protagonistas activos não se observa quando se analisam as peças por áreas a que pertencem os actores, como se faz em seguida. Exemplo disso é o que se passa quando nas 34 peças do Telejornal com protagonistas da área sociedade (os mais frequentes nas peças em que há crianças como actores). As peças com protagonistas na qualidade de *de quem se fala* (16) são quase no mesmo número de peças em que aparecem como *quem fala* (14 peças nessa qualidade). Para essa inversão em relação à tendência geral das 81 peças, contribui o facto de as crianças aparecerem sempre como protagonistas passivos, em equilíbrio com os *cidadãos comuns adultos* que são quase sempre protagonistas activos.

- Tal como referido anteriormente, o protagonismo das crianças nas peças do Telejornal reduz-se praticamente às peças que dão destaque a Madeleine McCann. Dado que a criança é apresentada como “menina desaparecida”, o protagonismo acontece através da abundante presença da sua imagem e não dela própria. Isso explica que, embora os dados revelem forte presença de crianças como protagonistas das peças, elas surjam na qualidade *de quem se fala*.
- Deve referir-se, porém, que, para além de Madeleine, também as restantes crianças protagonistas das peças são sempre sujeitos passivos, apresentadas quase sempre como vítimas.
- No caso dos jovens, não é possível destacar nenhuma tendência ao nível da qualidade em que são apresentados, dado o número diminuto de peças registado na amostra.
- Os actores da área sistema judicial são, como referido, os segundos mais frequentes nas peças. Surgem quase sempre como protagonistas passivos, em discurso indirecto.
- Na amostra, os protagonistas da área sistema judicial que aparecem nas peças com crianças/jovens são, maioritariamente, *envolvidos em processos judiciais* (arguidos). São os pais de Madeleine McCann na fase em que foram constituídos arguidos.
- No caso dos protagonistas da área *ordem interna*, na amostra, aparecem sobretudo como *quem fala*. São, fundamentalmente, *representantes das forças de segurança* e dos *bombeiros* que prestam declarações sobre acontecimentos em que estão presentes ou são referidos crianças e jovens.
- Os actores das restantes áreas que protagonizam as peças com crianças e jovens aparecem sobretudo como protagonistas activos, ou seja, prestam declarações.

Na leitura dos dados acima descritos deve considerar-se que nas 84 peças com *presença/referência de/a crianças e jovens*, emitidas e analisadas no Telejornal no período em amostra, o caso do desaparecimento da criança britânica Madeleine McCann na Praia da Luz (Algarve) em Maio de 2007 (caso McCann) corresponde a 23,8%.

h) Informação política nacional

O presente capítulo visa caracterizar a cobertura da *informação política nacional* realizada pelo Telejornal da RTP1 nos dias incluídos na amostra (Junho a Dezembro de 2007).

Das 799 peças monitorizadas do Telejornal, 168 reportam acontecimentos ou problemáticas do tema *política nacional* – o mais representado no bloco informativo da RTP1, correspondendo a **21,0% do total das peças analisadas**. É sobre estas 168 peças que recai a análise deste capítulo.

O conceito de política nacional é aqui entendido num sentido não estritamente político-partidário, ao contrário do que acontece na avaliação do pluralismo político-partidário realizada pela ERC relativamente ao operador público de televisão constante do Relatório apresentado em 31 de Março de 2008 à Assembleia da República, no qual apenas são consideradas as peças que possuem como protagonistas personalidades do Governo e dos partidos políticos.

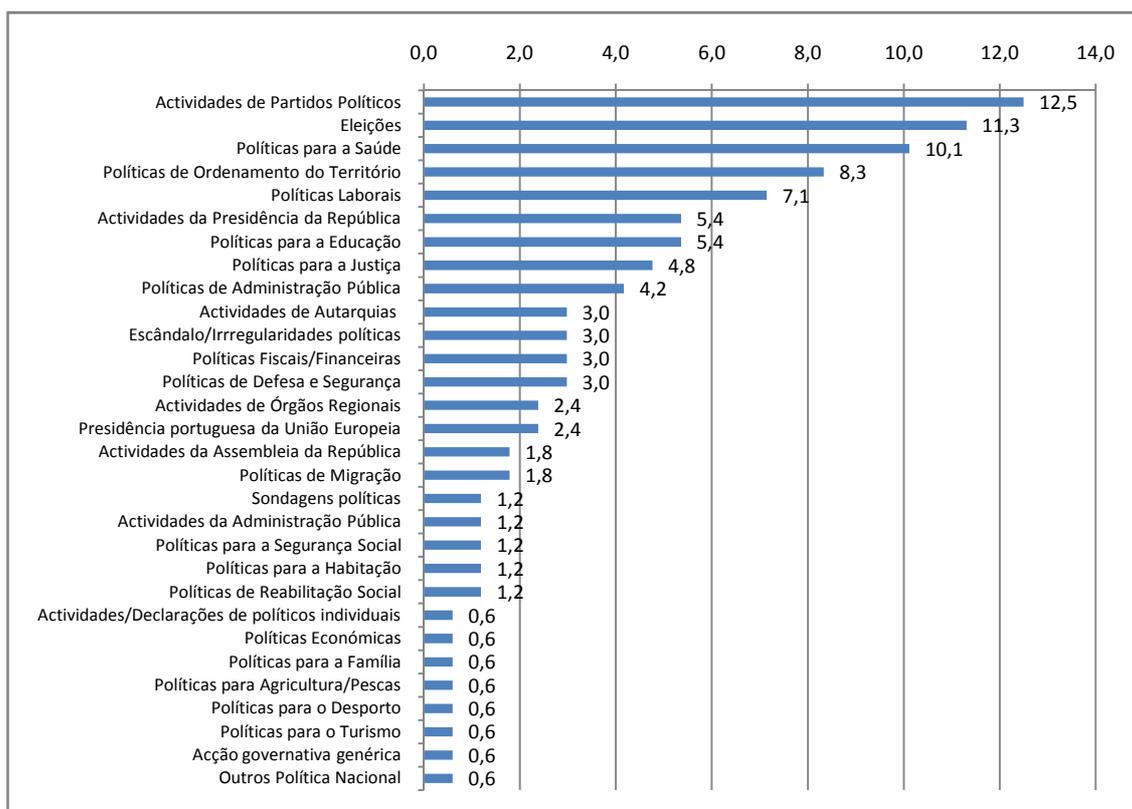
Do que agora se trata é, pois, do conceito de pluralismo político entendido em sentido mais lato, abrangendo todas as peças em que são abordados temas de política nacional, quaisquer que sejam os protagonistas envolvidos, não se limitando, assim, aos membros do Governo e dos partidos políticos.

A apresentação dos dados organiza-se em três áreas fundamentais:

- Subtemas de *política nacional*;
- *Fontes* de informação políticas;
- *Actores* políticos.

1. Subtemas das peças sobre política nacional

A figura seguinte refere-se apenas às peças sobre política nacional que correspondem a 168 peças, 21% do total das analisadas. Nessas, foram identificados 30 diferentes *subtemas* em torno dos quais se desenvolveu o debate público, envolvendo Governo, partidos e forças sociais.

Fig. 43. Subtemas de Política Nacional

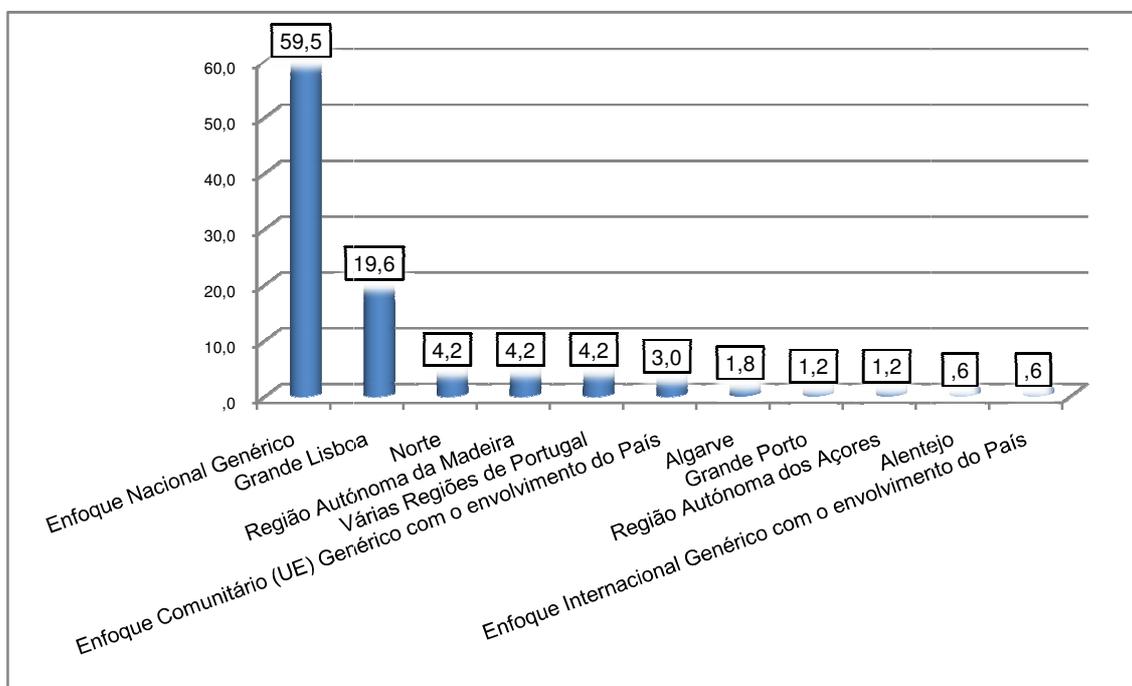
Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem.

É a seguinte a distribuição dos subtemas de *política nacional* identificados:

- *Actividades de partidos políticos* aparece como mais representado, sendo dominante em 12,5% das peças sobre *política nacional*.
- *Eleições* aparece como o segundo subtema mais representado, incidindo em 11,3% das peças sobre *política nacional*, essencialmente sobre as eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa e para a liderança do PSD e do líder do seu grupo parlamentar.
- Com um peso relativamente próximo, aparece o subtema *políticas para a saúde*, com 10,1%, em particular sobre a contestação ao encerramento das urgências.
- Relevante também é o subtema *políticas de ordenamento do território*, 8,3%, incidindo sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa.
- Com um peso ainda saliente aparece o subtema *políticas laborais*, 7,1%, em torno de questões relacionadas com o código do trabalho e negociações salariais.

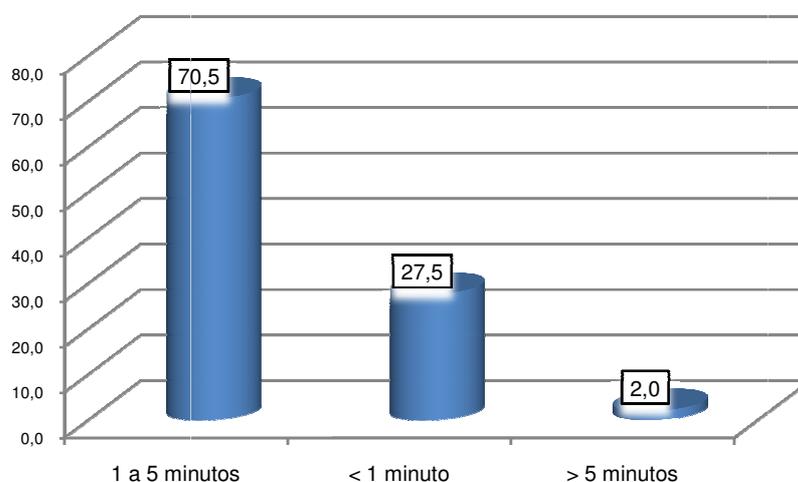
- O subtema *actividades da Presidência da República* (indultos, pronúncia sobre a localização do aeroporto e sobre o regime de incompatibilidades, etc.) e *actividades dos partidos políticos* aparece em 5,4% das peças.

Fig. 44. Incidência Geográfica das peças sobre Política Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem.

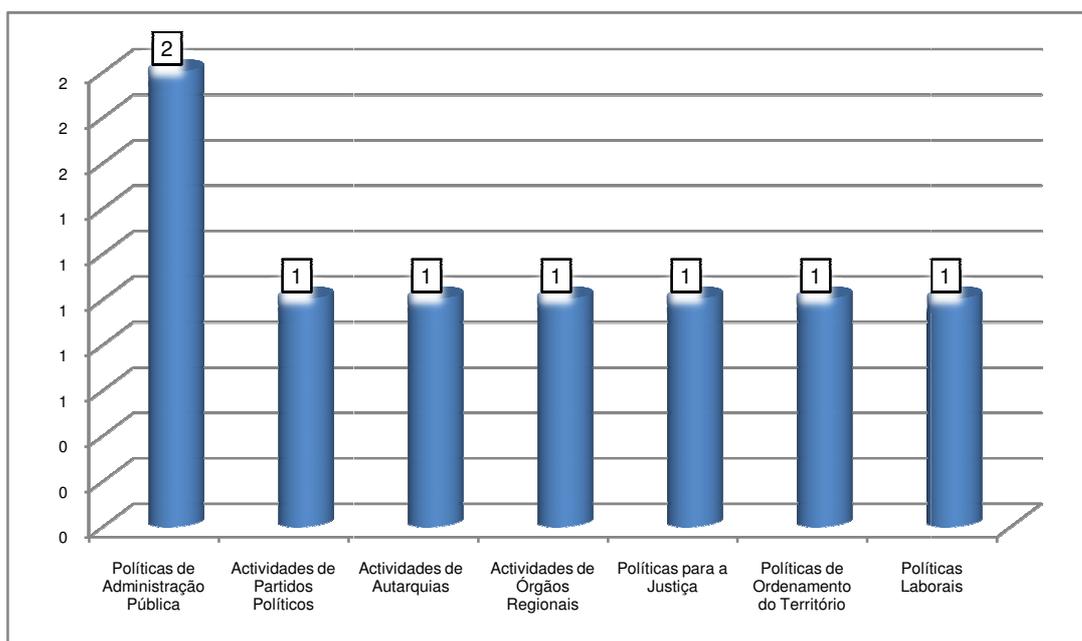
- 59,5% das 168 peças analisadas têm *enfoque nacional*, sem destacar nenhuma região em particular.
- As peças que dão destaque às regiões do País equivalem a 36,4% das peças sobre *política nacional*. A *Grande Lisboa* aparece como a região mais representada, em 19,6% das peças.
- O *Norte* e a *Região Autónoma da Madeira* são as restantes regiões mais frequentes nas peças analisadas.

Fig. 45. Duração das peças sobre Política Nacional

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem.

- 70,5% das peças sobre *política nacional* do canal público registam uma *duração* de 1 a 5 minutos. 27,5% do total são peças com menos de 1 minuto e 2,0% peças com mais de 5 minutos.
- As seis peças de longa *duração* sobre Política Nacional reportam, sobretudo, notícias relacionadas com as eleições internas do PSD e com as eleições para a Câmara de Lisboa.

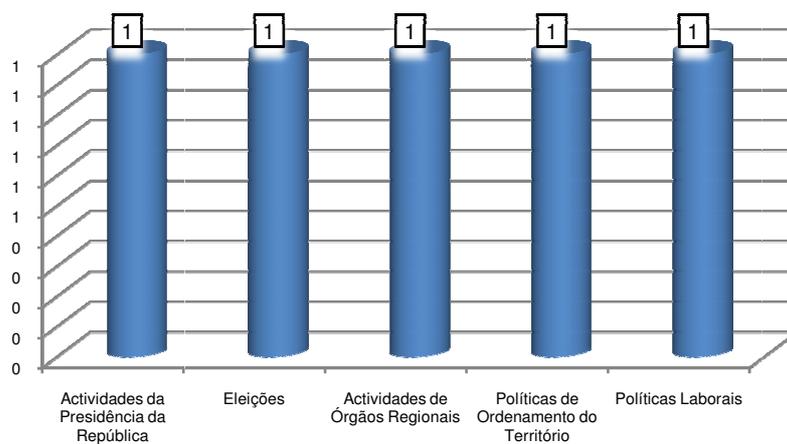
Fig. 46 Temas de abertura do Telejornal sobre Política Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em números absolutos.

- *Política nacional* é o tema que mais vezes abre o Telejornal nos dias da amostra (oito peças que correspondem a 29,6% do total de *aberturas*).
- *Políticas de Administração pública, atividades de partidos políticos, atividades de autarquias, de órgãos regionais, políticas para a justiça, ordenamento do território e laborais*, foram os oito subtemas que estiveram presentes nas peças de *abertura* sobre Política Nacional.

Fig. 47 Temas de abertura da 2ª parte do Telejornal sobre Política Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em números absolutos.

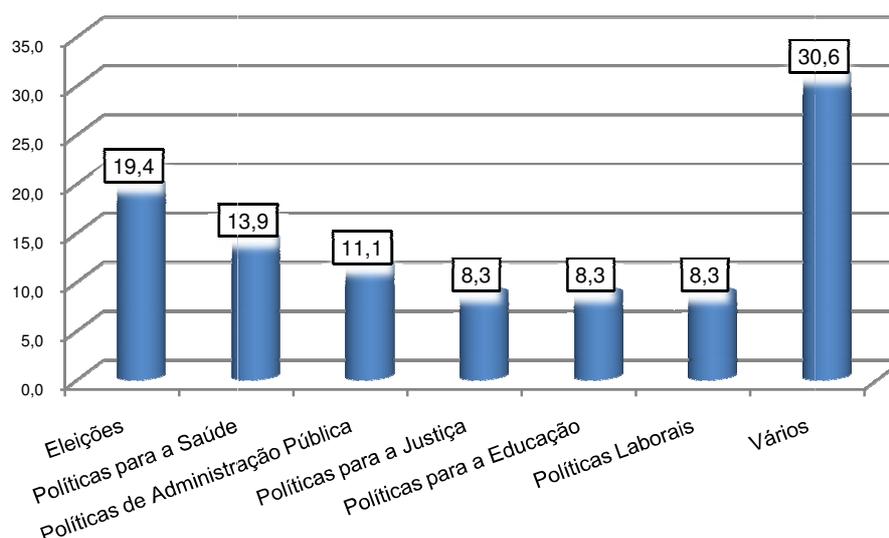
- *Política nacional* também é o tema que mais vezes abre a segunda parte do Telejornal nos dias da amostra (cinco peças).

Fig. 48 Promoção das peças sobre Política Nacional no alinhamento do Telejornal



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem.

- 21,0% das peças sobre *política nacional* são alvo de *promoção* no alinhamento.

Fig. 49 Temas das peças sobre Política Nacional com promoção no Telejornal

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem.

- *Eleições* (internas do PSD e para a CML) é o *subtema* político mais promovido.
- As outras notícias objecto de *promoção* no alinhamento dispersaram-se por *subtemas* como *políticas para a saúde*, de *administração pública*, para a *justiça*, para a *educação* e *laborais*.

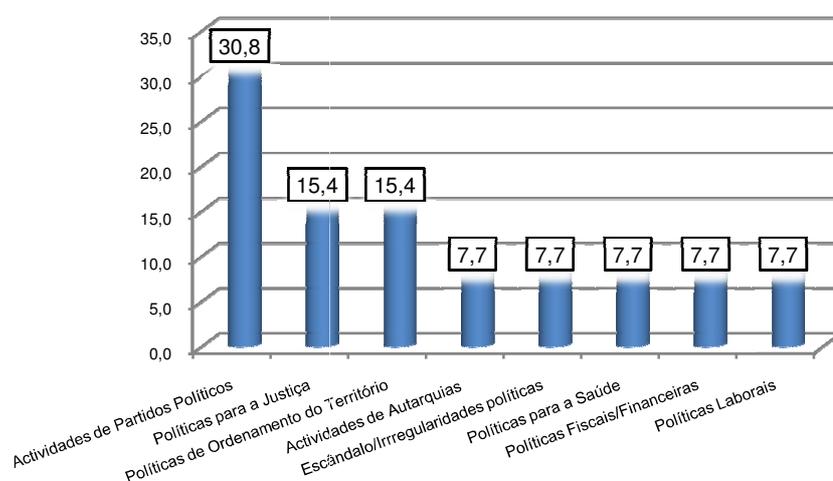
Fig. 50 Temas das peças sobre Política Nacional com estilo discursivo opinativo

Tema	n	%
Actividades de Órgãos Regionais	1	100

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Valores em percentagem e números absolutos.

- A maioria das peças sobre *política nacional* no Telejornal tem *estilo discursivo descritivo ou explicativo*.
- Foi identificada uma única peça de *política nacional* com *estilo discursivo opinativo*. Trata-se de uma peça sobre declarações do Presidente do Governo Regional da Madeira.

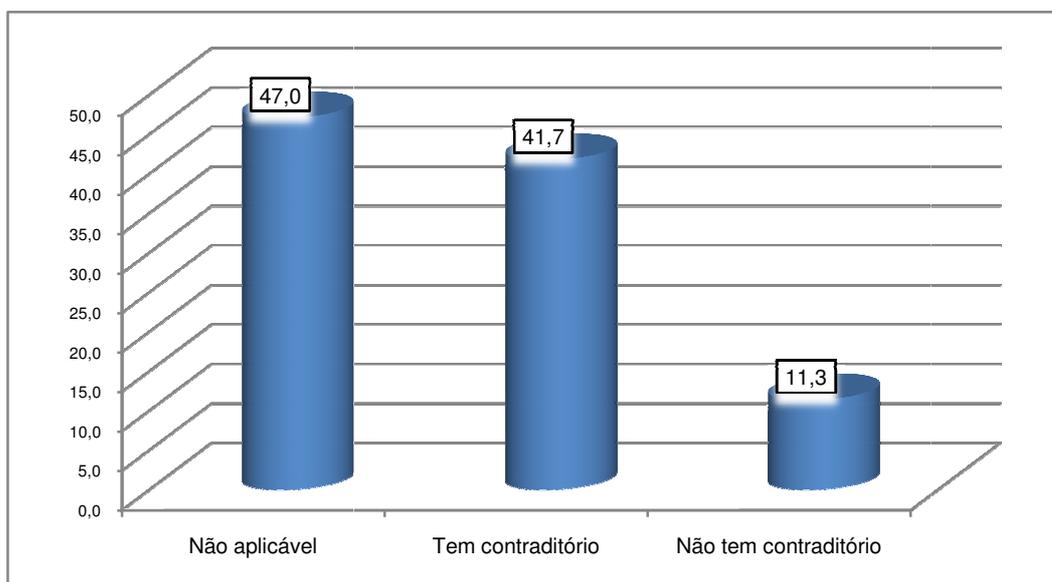
Fig. 51 Temas das peças sobre Política Nacional com directo



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Total de peças sobre Política Nacional com Directo = 13. Valores em percentagem.

- Treze peças, isto é, 7,7% das peças sobre política nacional, nos dias da amostra, foram emitidas em directo do local do acontecimento.
- Destas 13 peças, 30,8% apresentam como subtema actividades de partidos políticos, e 15,4% políticas para a justiça e ordenamento do território.

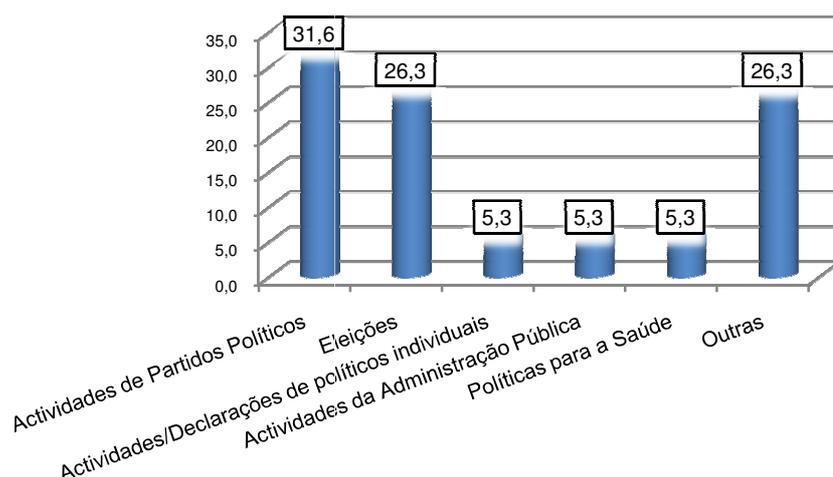
Fig. 52 Princípio do contraditório das peças sobre Política Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 19. Valores em percentagem. A peça Tem Contraditório quando são ouvidos os interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes peças do mesmo bloco informativo. Não Tem Contraditório quando não são ouvidos os interesses atendíveis nem existe referência à tentativa de os ouvir. O indicador é não aplicável quando o relato de factos não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas.

- As peças *com contraditório* representam 41,7% do total.
- Em 11,3% das peças, não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Em 47,0% dos casos, não se justificou classificar a peça quanto ao *contraditório*, já que o assunto reportado não o exigiu.

Fig. 53 Temas das peças sobre Política Nacional sem contraditório



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 19. Valores em percentagem.

- Em 19 peças (11,3%), não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Destas 19 peças, os *subtemas* mais focados são *actividades de partidos políticos e eleições*.

Fig. 54 Enfoque/orientação das peças sobre Política Nacional

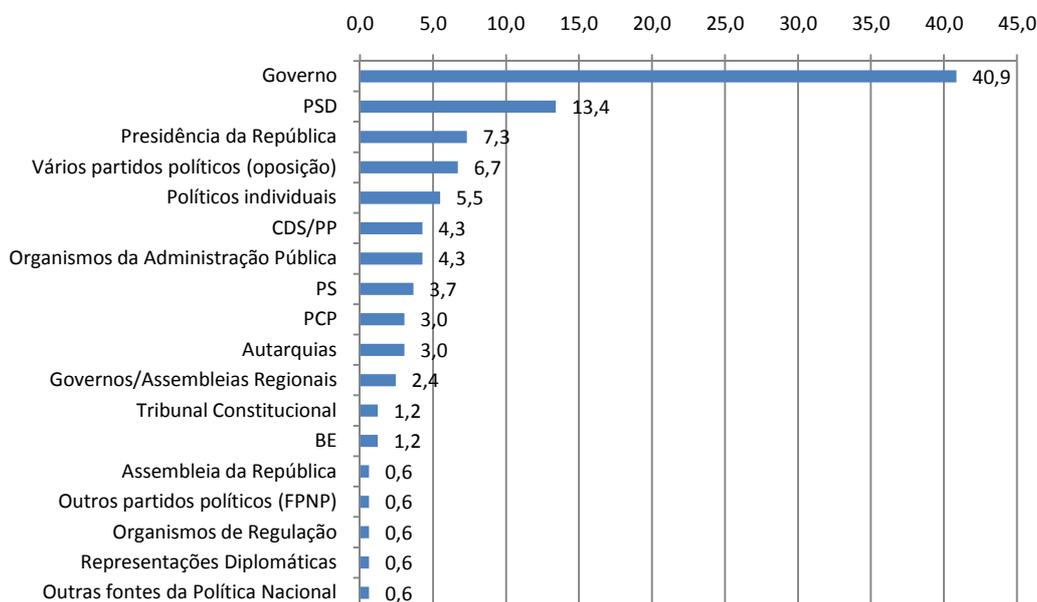
Enfoque/orientação	n	%
Orientada para o acontecimento	168	100

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças sobre Política Nacional = 168. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para o acontecimento = 168. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para uma problemática = 0. Valores em percentagem e em números absolutos.

- Todas as notícias sobre *política nacional* emitidas pelo Telejornal nos dias da amostra possuem *enfoque* ou são *orientadas para acontecimentos*, o que significa que se centram em factos concretos. São peças sobre a actualidade, baseadas essencialmente nas agendas dos actores. Não envolvem, em geral, por parte do operador, investigação própria, ao contrário das peças com enfoque em problemáticas que não estão presentes nas peças de política nacional analisadas.

2. Fontes de informação das peças de Políticas Nacional

Fig. 55 Fontes de informação políticas nacionais

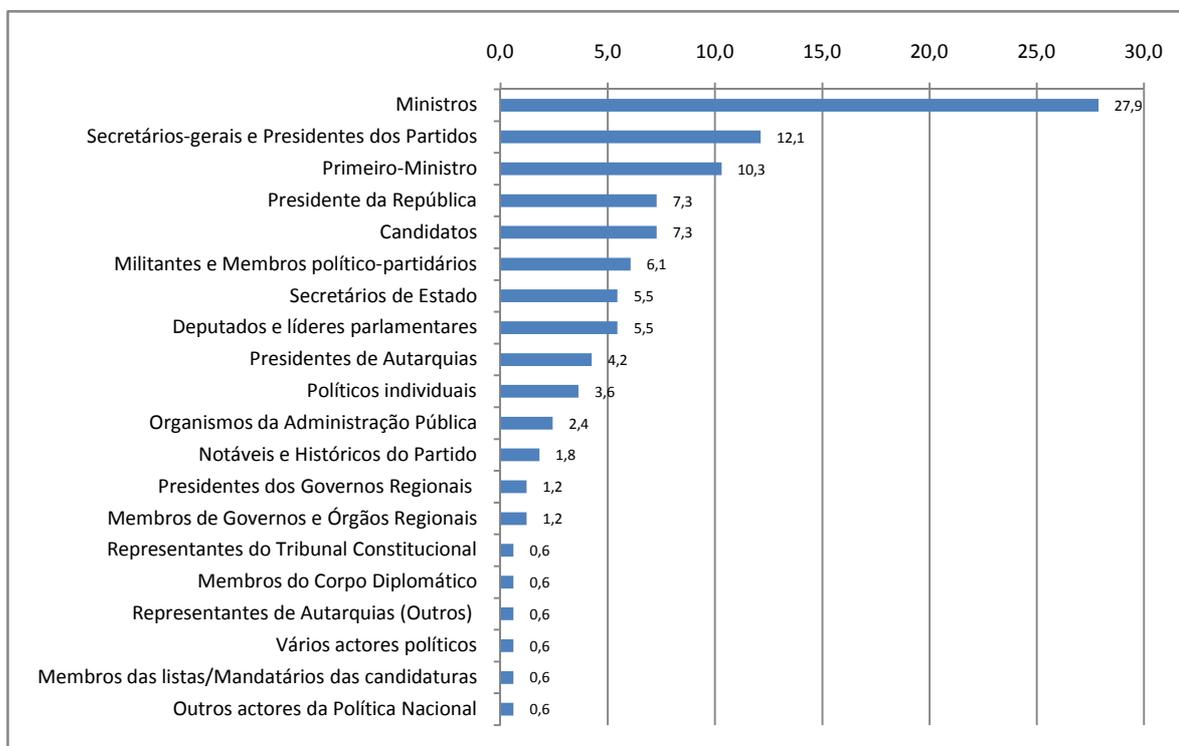


Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com fontes Políticas Nacionais = 164. Valores em percentagem. Os dados referem-se à fonte principal. Em algumas peças, existem fontes secundárias que contraditam a informação oriunda da fonte principal.

- O Governo surge como fonte de informação principal em 40,9% das peças com fontes políticas nacionais.
- A segunda fonte principal mais representada é o Partido Social Democrata (PSD), consultado em 13,4% das peças com fontes políticas nacionais.
- O CDS/PP é fonte principal em 4,3% das peças com fontes políticas nacionais.
- O Partido Socialista (PS) é o terceiro partido parlamentar mais representado como fonte principal (3,7%).
- O Partido Comunista constitui fonte principal em 3% das peças com fontes políticas nacionais.
- O Bloco de Esquerda é o menos representado como fonte principal, com 1,2%.
- Vários partidos políticos, incluindo por vezes todos os partidos da oposição, representam 6,7% das peças com fontes políticas nacionais (o que significa que nenhum dos partidos se destaca como fonte dominante).

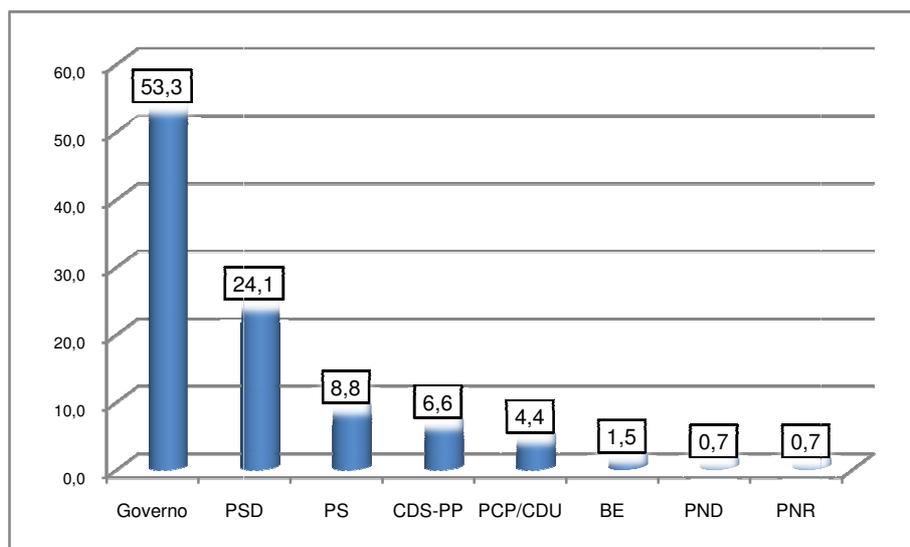
3. Actores das peças de Política Nacional

Fig. 56. Categorias de actores políticos nacionais



Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com actores políticos nacionais no Telejornal = 165. Valores em percentagem. A categoria Primeiro-Ministro inclui o secretário-geral do PS desde que seja identificado pelo jornalista como Primeiro-Ministro e independentemente de se encontrar em iniciativa partidária.

- As três categorias agregadas de actores pertencentes ao Governo – primeiro-ministro, ministros e secretários de estado – preenchem 43,7% dos principais actores políticos nacionais presentes nas peças.
- Secretários-gerais e presidentes dos partidos, candidatos eleitorais, militantes e membros político-partidários, deputados e líderes parlamentares, políticos individuais, notáveis e históricos dos partidos, agregados, preenchem 36,4% dos principais actores políticos nacionais presentes nas peças.
- Presidentes e outros representantes das autarquias e associações de municípios são actores em 4,8% das peças com políticos nacionais.
- O Presidente da República é o principal actor de 7,3% das peças com políticos nacionais.

Fig. 57 Pertença Político-Partidária dos principais actores no Telejornal

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com Pertença Político-Partidária identificada dos protagonistas = 137. Valores em percentagem. A pertença político-partidária do principal actor apenas é registada em caso de ser explicitamente referida na peça em causa ou quando se trata de actores das categorias que se enquadram no espectro político-partidário: Ex-Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ex-Primeiros-Ministros; Ministros; Secretários de Estado; Representantes de Organizações da UE; Líderes Partidários; Deputados; Presidentes de Autarquias; Candidatos, Militantes e Membros político-partidários. Tal como é próprio da metodologia das ciências sociais, o codificador não usa o seu conhecimento sobre a pertença partidária dos actores das peças limitando-se a registá-la se, e como, ela for enunciada na peça.

Nota: Os dados constantes deste capítulo não são susceptíveis de comparação com os dados do Relatório de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público, uma vez que as amostras utilizadas não são coincidentes; as peças incluídas abrangem outros actores para além de membros do Governo e dos partidos e nesta avaliação é apenas analisado o Telejornal da RTP1.

Considerando a pertença político-partidária dos principais actores, os dados são os seguintes:

- Nas 137 peças com protagonistas políticos cuja pertença político-partidária é identificada (17,1% do total de peças da amostra), predominam os *membros do Governo*, com 53,3% no Telejornal da RTP1.
- Os *protagonistas do PSD* representam a segunda categoria político-partidária mais frequentada, com 24,1% nas peças.
- Os *protagonistas do PS* representam a terceira categoria político-partidária mais frequentada no Telejornal da RTP1 (8,8%).
- Os *protagonistas do CDS/PP* representam a quarta categoria político-partidária mais frequentada no Telejornal da RTP1 (6,6%).
- Os *protagonistas do PCP/CDU* representam a quinta categoria político-partidária mais frequentada (4,4%).
- Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os protagonistas do BE

são a categoria *político-partidária* menos representada, 1,5%.

- Entre os *protagonistas* de partidos sem representação parlamentar, o PND e o PNR são os únicos a marcar presença no Telejornal da RTP1 (1,4%).

Fig. 58 Género dos actores/protagonistas políticos nacionais

Actores	Masculino	Feminino	Ambos os géneros	Total
Ministros	30,2	12,5	–	27,9
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	13,4	–	–	12,1
Primeiro-Ministro	11,4	–	–	10,3
Presidente da República	8,1	–	–	7,3
Candidatos	6,7	–	25,0	7,3
Militantes e membros político-partidários	6,7	–	–	6,1
Secretários de Estado	4,7	25,0	–	5,5
Deputados e líderes parlamentares	2,7	25,0	37,5	5,5
Presidentes de autarquias	4,0	–	12,5	4,2
Políticos individuais	2,7	–	25,0	3,6
Organismos da Administração Pública	2,0	12,5	–	2,4
Notáveis e históricos do partido	1,3	12,5	–	1,8
Presidentes dos Governos Regionais	1,3	–	–	1,2
Membros de Governos e Órgãos Regionais	1,3	–	–	1,2
Representantes do Tribunal Constitucional	0,7	–	–	0,6
Membros do Corpo Diplomático	0,7	–	–	0,6
Representantes de autarquias (outros)	0,7	–	–	0,6
Vários actores políticos	0,7	–	–	0,6
Membros das listas/Mandatários das candidaturas	0,7	–	–	0,6
Outros actores da Política Nacional	–	12,5	–	0,6
Total	100 (149)	100 (8)	100 (8)	100(165)

Total de peças emitidas e analisadas no Telejornal (RTP1) = 799. Total de peças com actores políticos nacionais = 165. Total de peças em que foi identificado o género dos actores políticos nacionais = 165. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos. As peças classificadas como tendo actores de ambos os géneros são aquelas em que dois actores de géneros diferentes, mas pertencentes à mesma categoria, foram considerados actores principais.

- Os actores políticos nacionais são na grande maioria das peças – 90,3% (149 peças) – do género masculino.
- Apenas 4,8% dos actores políticos nacionais são do género feminino.

No período da amostra, os únicos *protagonistas* políticos femininos considerados com maior visibilidade na peça são a ministra da Educação, secretárias de Estado, deputadas e notáveis dos partidos. Surgem ainda a par destas e em conjunto com actores masculinos (*ambos os géneros*) outras deputadas, candidatas e uma autarca.

Síntese conclusiva

RTP1 – Telejornal

1. Em termos gerais, pode-se afirmar que existe no Telejornal da RTP1 **diversidade e pluralidade de temas, actores e fontes de informação**. Destacam-se, como as mais presentes, as áreas da **política nacional e do desporto** e também, embora a **considerável distância, o campo social**.
2. Ao contrário, *temas, actores e fontes* da área da **cultura** possuem **presença residual** no Telejornal, o mesmo acontecendo com grupos sociais geralmente associados ao conceito de **minorias** (emigrantes e imigrantes, minorias religiosas, entre outras).
3. Hierarquizando as categorias temáticas mais representadas no Telejornal, a ordem é a seguinte:
 - **Política nacional** – o tema **mais frequente**, o que mais vezes **abre** o Telejornal e o que possui maior número de **promoções** e de **directos**– Destacam-se *actividades dos partidos políticos, políticas para a saúde e ordenamento do território*, traduzindo, essencialmente, contestação social às políticas governativas, e *eleições* (intercalares para a autarquia de Lisboa e para a liderança e grupo parlamentar do PSD) como os mais referidos,
 - **Desporto** – **com peso dominante do futebol** – é o tema com maior número de promoções e de directos a seguir à política nacional.
 - **Ordem interna** – *acidentes, actividades policiais* e casos de justiça (em parte devido à mediatização do “**caso McCann**”), também com peso significativo na abertura do Telejornal e no número de directos.
 - A considerável distância, *economia, finanças e negócios* (temas ligados à fusão entre o BPI e o BCP).
4. Também representadas no Telejornal, embora com menor relevo, encontram-se as seguintes categorias de *temas, fontes e actores*:
 - No âmbito da saúde e educação – professores e estudantes, profissionais de saúde, incluindo a Ordem dos Médicos).
 - No âmbito judicial – responsáveis judiciais e profissionais da justiça.
 - No âmbito local e regional – autarcas e Governos Regionais.
 - No âmbito sindical – representantes dos sindicatos e dos trabalhadores.

- Especialistas, técnicos e cientistas.
 - Forças de segurança, protecção civil e funcionários públicos.
5. Os temas, fontes e actores da área **relações laborais**, com incidência em temas sindicais, representam entre 2 a 4%, do total dos temas, actores e fontes do Telejornal. São, essencialmente, *centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.
 6. Em termos **geográficos**, existe diversidade no Telejornal patente na presença de informação de âmbito nacional e internacional, cobrindo diferentes regiões do país e do mundo. Contudo, a nível nacional, embora a maior parte das peças não se centre especificamente numa determinada região, destaca-se, a grande distância das restantes, a região da **Grande Lisboa**.
 7. A nível internacional, o país da União Europeia mais referido, no período em análise, é o *Reino Unido* (devido ao caso MacCann) e, no cenário extra-europeu, os *Estados Unidos*. Nenhum país africano de língua oficial portuguesa (PALOP) é referido na amostra.
 8. No que respeita a **fontes de informação**, embora se verifique diversidade de fontes com representação de uma grande variedade de actores, o dado mais saliente reside no facto de a maioria das peças do Telejornal possuir **fonte única**. Por outro lado, nas peças em que existem fontes atribuídas, a maior parte não as identifica claramente, em particular nas notícias sobre *futebol e ordem interna*. Nas peças em que as fontes são atribuídas, a maior parte são da área *política nacional*, correspondendo a 20,6% do total das fontes políticas.
 9. A maior parte dos *protagonistas* do Telejornal é de nacionalidade portuguesa e do *género masculino*, designadamente em peças sobre *política nacional*. O *género feminino* aparece sub-representado e com maior protagonismo em peças sobre temas de *sociedade*, onde estão enquadrados, por exemplo, os *casos de interesse humano*.
 10. As peças sobre **crianças** representam no Telejornal 10,5% do total de peças. Os temas dominantes nessas peças são *ordem interna e sistema judicial*, sobretudo *actividades policiais* relacionadas com as investigações da Polícia Judiciária sobre o “caso McCann” e investigações policiais nacionais e internacionais sobre casos e

redes de pedofilia na Internet. As peças sobre crianças abordam também *acidentes* que reportam o envolvimento de crianças em acidentes rodoviários e, a nível internacional, em catástrofes naturais.

Informação Política Nacional no Telejornal

Restringindo a análise apenas às peças cujo tema é tema *política nacional* (21% da totalidade das peças do Telejornal), apuram-se os seguintes dados:

11. Desses 21% de peças sobre política nacional, as *actividades e iniciativas dos partidos políticos* estão entre os temas mais representados, bem como *eleições*, designadamente as intercalares para a autarquia de Lisboa e as directas para a liderança do PSD e do líder parlamentar deste partido.
12. Seguem-se na hierarquia dos temas de política nacional no Telejornal, *políticas para a saúde* (em particular, a contestação ao encerramento das urgências) *políticas de ordenamento do território* (polémica sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa) e *políticas laborais* (código do trabalho e negociações salariais).
13. As **fontes** de política nacional representam 20,6% do total das fontes do Telejornal. Dessas, o *Governo* surge como *fonte* principal na maior parte das peças (40,9%), seguido pelo *Partido Social Democrata* (13,4%), pelo CDS/PP (4,3%), PS (3,7%), PCP (3%) e BE (1,2%). Em 6,7% das peças, vários ou todos os partidos da oposição são consultados simultaneamente como fontes.
14. Os **protagonistas** identificados como **pertencendo** ao Governo ou a um partido político representam 17,1% do total dos protagonistas do Telejornal. Desses, 53,3% são *membros do Governo*; 24,1% são membros do *PSD*; 8,8% do *PS*; 6,6% do *CDS/PP*; 4,4% do *PCP/PEV*; 1,5% e 1,4%, respectivamente, do *PND* e o *PNR*.

Secção 4. Operador SIC – Jornal da Noite

a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Jornal da Noite da SIC

1. Indicadores de diversidade, pluralismo político, social e cultural

O presente capítulo analisa a conformidade da informação emitida pela SIC no seu principal bloco informativo com os fins e obrigações que lhe são cometidas pelas leis e normas em vigor aplicáveis à actividade de televisão.

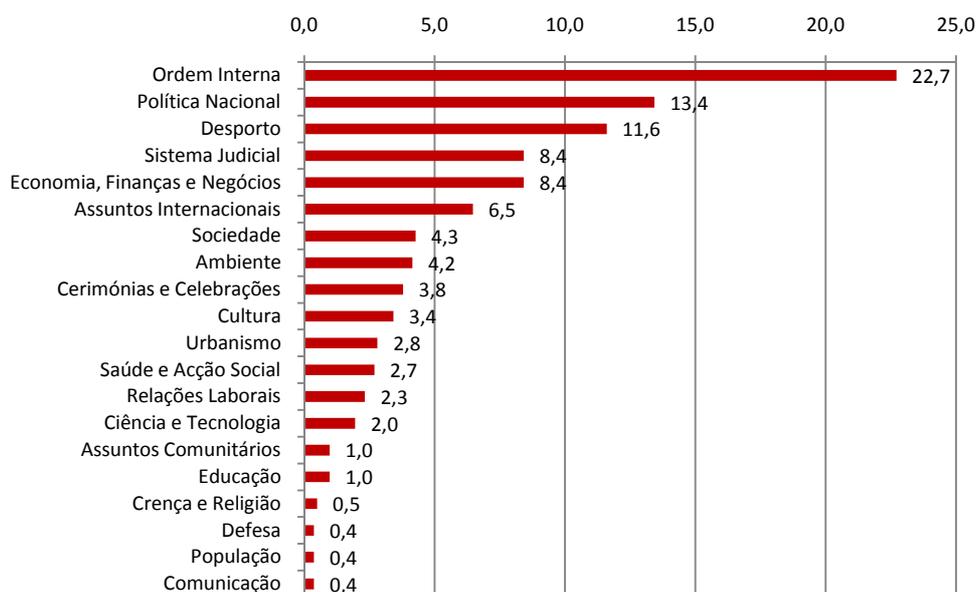
A análise da diversidade, de pluralismo político, social e cultural estrutura-se em três vertentes principais:

- nos *temas* abordados;
- nas *fontes de informação*;
- nos *actores/protagonistas* presentes nas peças emitidas.

Os dados apresentados abrangem 819 peças noticiosas emitidas pelo Jornal da Noite entre Junho e Dezembro de 2007.

b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos *temas* abordados

A identificação dos *temas* mais presentes nas peças emitidas permite verificar se, nessa vertente, o conceito de diversidade e de pluralismo na sua versão mais lata estão presentes na informação do principal bloco informativo da SIC.

Fig. 1 Temas principais

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Valores em percentagem.

Durante o período temporal que compõe a amostra analisada, o Jornal da Noite emitiu um total de 819 peças noticiosas em 27 noticiários.

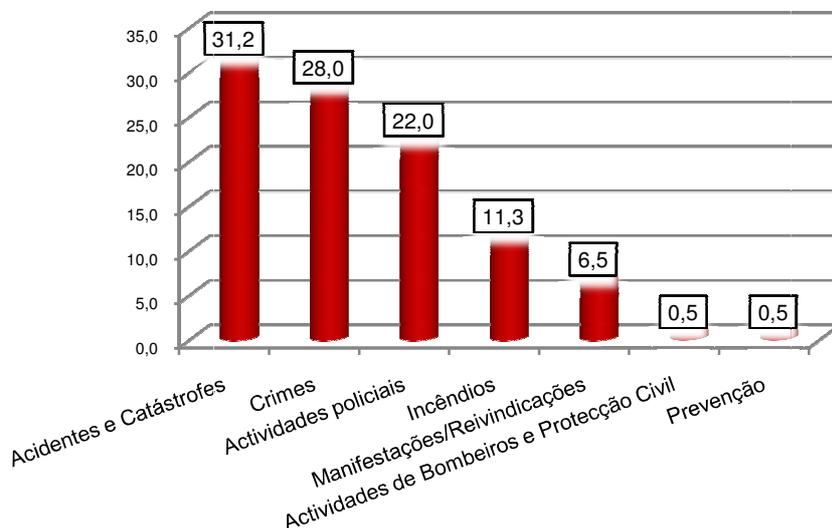
Das 21 grandes *categorias temáticas* previamente definidas, 20 estão representadas no Jornal da Noite da SIC enquanto *tema principal* da peça (a exceção refere-se à categoria *grupos minoritários*).

São as seguintes as *categorias temáticas* mais representadas:

- *Ordem interna* (22,7% do total das peças) é o *tema* dominante (*subtemas* desenvolvidos mais adiante neste relatório).
- Segue-se *política nacional* (13,4%).
- *Desporto* (11,6%), *economia, finanças e negócios* e *sistema judicial* (ambos com 8,4%) atingem valores relevantes.
- *Crença e religião*, *defesa*, *população* e *comunicação* são residuais.
- *Relações laborais* foi *tema principal* de 2,3% das peças do Jornal da Noite, centrado nas iniciativas dos sindicatos, designadamente *greves*, *protestos* e *manifestações laborais*. De notar que *actores* e *fontes* dos sindicatos aparecem ainda associados a outros *temas* como *política nacional*, *educação*, *saúde*, etc.

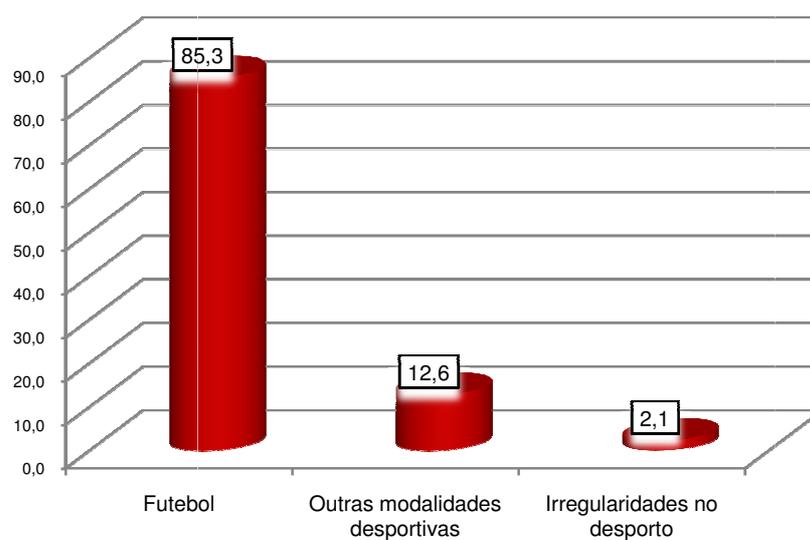
Nota: os dados sobre *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 2 Presença do tema ordem interna



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite* (SIC) = 819. Total de peças sobre Ordem Interna = 186. Valores em percentagem.

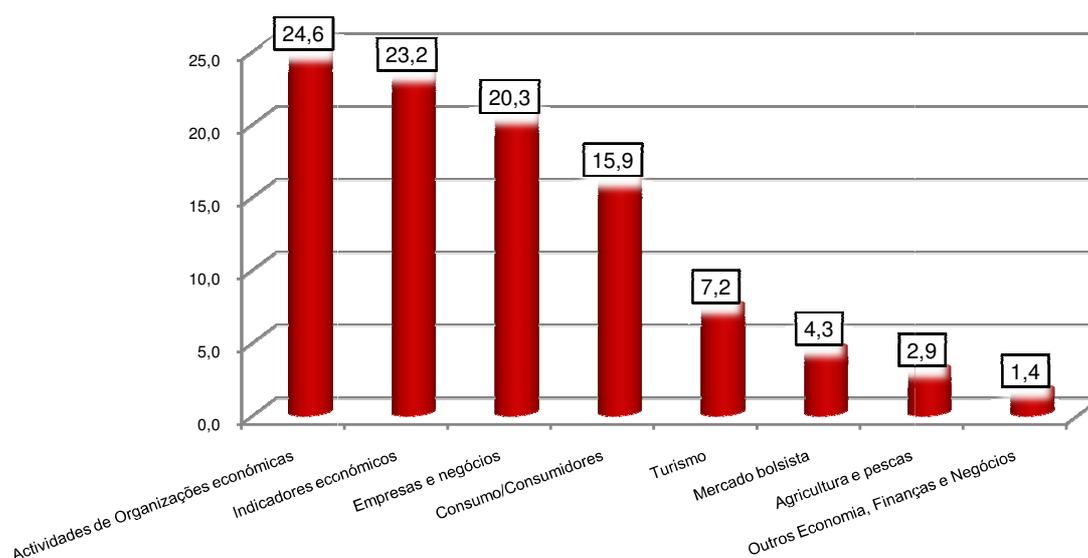
- A *categoria temática ordem interna* é a mais representada no *Jornal da Noite*, surgindo em 22,7% do total de peças analisadas.
- Como *subtemas* desta categoria, aparece, em primeiro lugar, *acidentes e catástrofes* (31,2%), seguido por *crimes* (28%) e *actividades policiais* (22%).
- Outros *subtemas* salientes da *ordem interna* são *incêndios* (11,3%), *manifestações/reivindicações* (não laborais, como, por exemplo, de cidadãos, com 6,5%).
- O peso da variável *acidentes e catástrofes* explica-se, essencialmente, pelos acidentes rodoviários e pelas vagas de mau tempo, cheias. O peso da variável *crimes* explica-se, essencialmente, pelos assaltos relatados e casos de criminalidade na noite do Porto.

Fig. 3 Presença do tema desporto

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Desporto = 95. Valores em percentagem.

- *Desporto* é o terceiro tema mais representado no Jornal da Noite (11,6% do total de peças analisadas).
- Dentro da *temática desporto*, verifica-se o peso dominante do *subtema futebol*, presente em 85,3% dos registos. Assinala-se que este *subtema* também aparece correlacionado com o *subtema irregularidades no desporto* (2,1%).
- Dentro do *desporto*, 12,6% das peças referem-se a *outras modalidades desportivas* para além do *futebol*, como provas de ciclismo, de triatlo e de surfe.

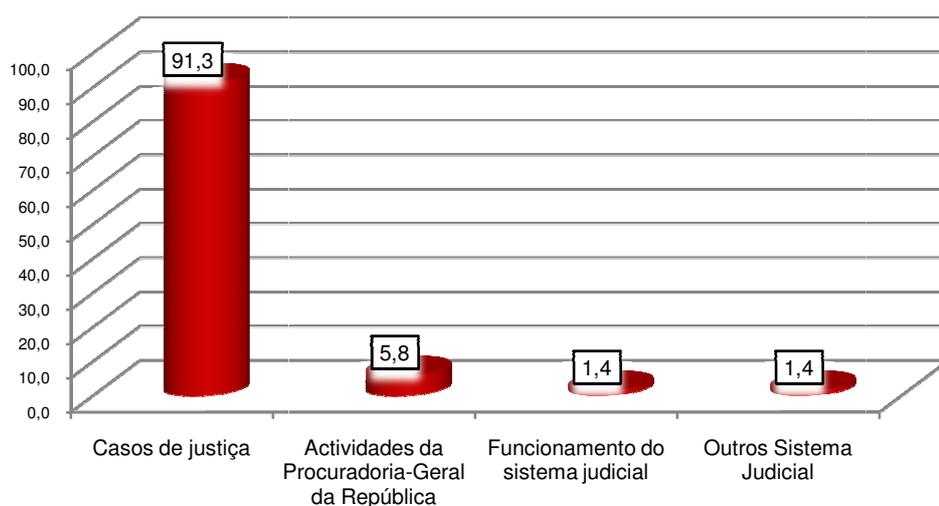
Fig. 4 Presença do tema economia, finanças e negócios



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Economia, Finanças e Negócios = 69. Valores em percentagem.

Relativamente à quarta *categoria temática* mais representada no Jornal da Noite, *economia, finanças e negócios* (referenciada em 8,4% do total de peças analisadas), destaca-se:

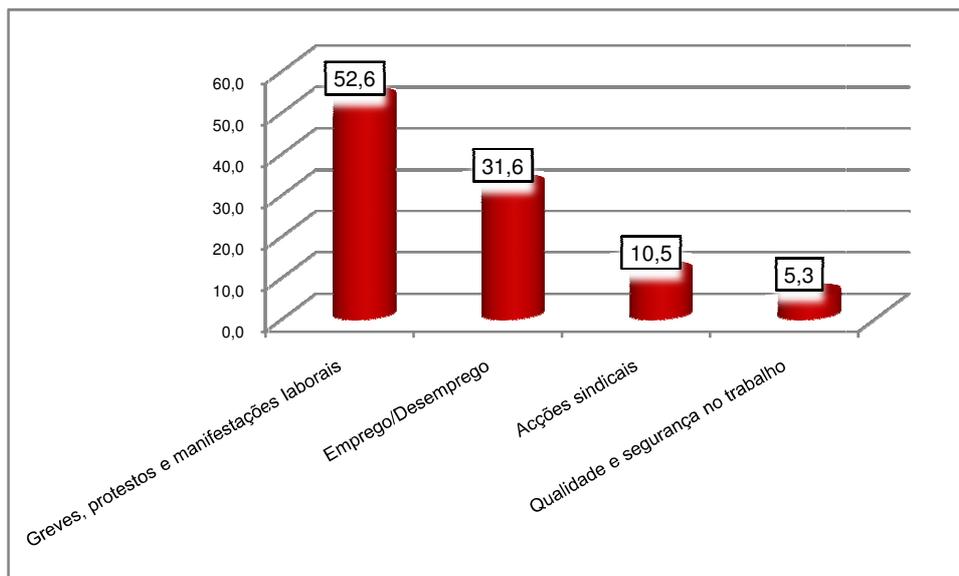
- Os subtemas *actividades de organizações económicas* (24,6%), *indicadores económicos* (23,2%) e *empresas e negócios* (20,3%), conjugados, representam 68,1% das peças desta categoria.
- Assuntos sobre *consumo/consumidores* aparecem em 15,9% dos registos, incrementado pelos hábitos de consumo na época do Natal. Por outro lado, o subtema *turismo*, focado em apenas 7,2% das peças, não reflecte a mesma lógica sazonal.

Fig. 5 Presença do tema sistema judicial

Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite* (SIC) = 819. Total de peças sobre Economia, Finanças e Negócios = 69. Valores em percentagem.

- *Sistema judicial* também foi a quarta *categoria temática* mais representada no *Jornal da Noite*, a par de economia, *finanças e negócios* (referenciada em 8,4% do total de peças analisadas), destaca-se:
- O subtema *casos de justiça* que representa a grande maioria dos assuntos tratados (91,3%). Essencialmente marcado pelas questões em torno do “caso McCann”.

Fig. 6 Presença do tema relações laborais



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Relações Laborais = 19. Valores em percentagem.

Relações laborais foi tema principal de 2,3% das peças do Jornal da Noite (19) e destas destaca-se:

- Os subtemas greves, protestos e manifestações laborais (52,6%), acções sindicais (10,5%) agregados, representam 63,1% das peças com este tema.
- Assuntos sobre a questão do emprego ou desemprego aparecem em 31,6% destes registos. Qualidade e segurança no trabalho é residual.

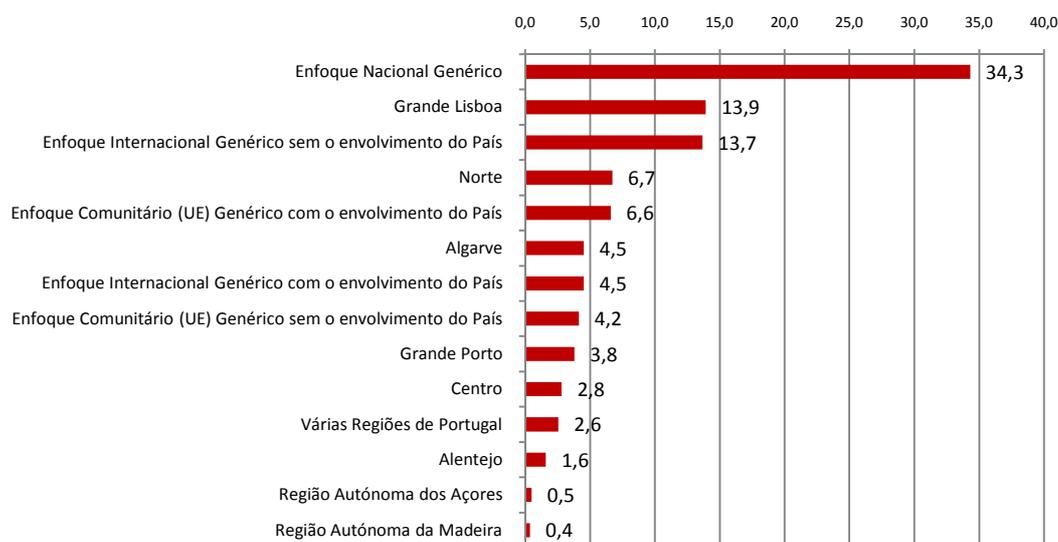
Fig. 7 Peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários

Presenças	Referências	n
Grupos Minoritários/Imigrantes	Africanos	2
	Brasileiros	2
	Países de Leste	1
	Ucranianos	1
	ROMs	1
	Indianos	1
	Magrebinos	1
Total		9
Crença e Religião	Cristianismo católico	5
	Islamismo	2
	Várias ou outras confissões	2
Total		9
Comportamentos/Orientação sexual	Homossexualidade	3
	Heterossexualidade	2
Total		5
Portadores de Deficiência	Portadores de deficiência	2
Total		2

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários/Imigrantes = 9. Total das peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a Portadores de Deficiência = 2. Valores em números absolutos.

- As peças nas quais se encontram referências às categorias constantes da figura anterior são residuais no período abrangido na análise.
- As peças que referem o *cristianismo católico* representam mais do dobro daquelas que apresentam referências ao *islamismo* e a *várias ou outras confissões*.
- As peças com referências a *populações imigrantes* ou *grupos minoritários* citam vários grupos, entre os quais, cidadãos africanos, brasileiros e de países do Leste Europeu.
- No *tema comportamentos/orientação sexual*, as referências à *homossexualidade* e à *heterossexualidade* são residuais: apresentam três e dois registos respectivamente.
- As referências a *portadores de deficiência* limitam-se a duas peças.

Fig. 8 Incidência Geográfica das Peças



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Valores em percentagem.

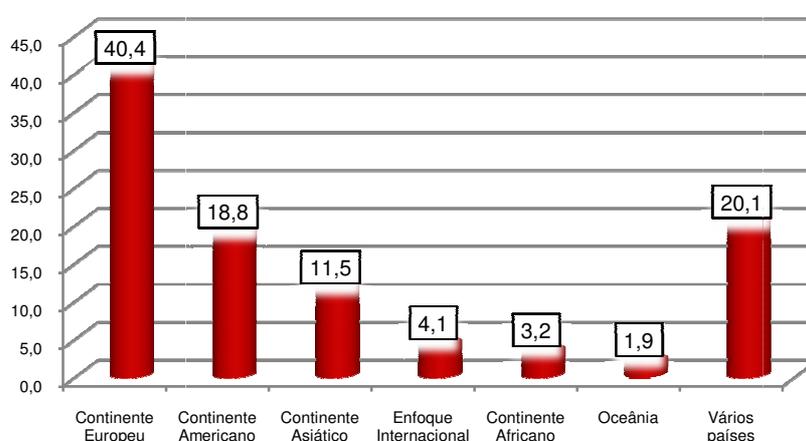
A figura anterior descreve a *incidência geográfica* dos conteúdos emitidos no *Jornal da Noite*, assim distribuídos:

- 34,3% das peças analisadas apresentam *enfoque nacional genérico*, não se referindo especificamente a nenhuma região do País.
- O *enfoque internacional genérico sem o envolvimento do País* aparece contemplado em 13,7% das peças, enquanto o *enfoque internacional*

genérico com o envolvimento do País apresenta-se em apenas 6,6% dos registos.

- Já o *enfoque comunitário (UE) genérico com o envolvimento do país* aparece em 6,6% dos conteúdos, enquanto o *enfoque comunitário (UE) genérico sem o envolvimento do país* manifesta-se em apenas 4,2% das peças.
- Relativamente às principais regiões referenciadas pelas peças temos, em primeiro lugar, a *Grande Lisboa*, que aparece em 13,9% dos registos, seguida pelo *Norte*, com um peso de 6,7% sobre o total dos conteúdos analisados.
- É de salientar o peso conferido ao *Algarve*, no âmbito do “caso McCann” (4,5%).
- O *Alentejo* e o *Centro* apresentam valores residuais, com referências de 1,6% e de 2,8%, respectivamente, assim como as *Regiões Autónomas da Madeira* e dos *Açores*, focadas em 0,4% e em 0,5% dos noticiários do serviço informativo da SIC.

Fig. 9 Incidência Geográfica Internacional das peças



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com enfoque geográfico internacional = 314. Valores em percentagem.

A figura anterior descreve a *incidência geográfica internacional* dos conteúdos emitidos no Jornal da Noite. Diz respeito a 314 peças, que equivalem a 38,3% do universo total pesquisado. Sobre o *enfoque internacional*, das peças podemos constatar:

- Quase metade delas, 40,4%, incide sobre o *continente europeu*. Os países mais referenciados são o *Reino Unido*, que aparece em 13,4% dos registos, a *Espanha*, em 6,1%, e a *França*, em 3,8%. Note-se que boa parte das peças

enquadradas no *Reino Unido* referem-se ao “caso Maddie”.

- O *continente americano* é o segundo mais representado no cenário internacional, referenciado em 18,8% dos noticiários. Os *Estados Unidos* representam mais de metade destes conteúdos (10,2%), sendo que o *Brasil* figura em segundo lugar (3,2%).
- Em termos de representatividade dentro do cenário internacional, o *continente asiático* aparece em terceiro lugar na amostra, com 11,5%. Os países mais referenciados são a *China*, em 2,9% dos conteúdos, e o *Japão*, em 1,6%.
- Já os noticiários com enfoque sobre o *Continente Africano* e a *Oceânia* apresentam valores residuais.
- Relativamente à *África*, entre os países de língua portuguesa apenas *Moçambique* é referenciado na amostra em análise, cuja incidência geográfica contempla apenas a *África do Sul*, o *Sudão*, *Chade*, *Marrocos*, *Sudão* e *Argélia*.
- A baixa representatividade estatística de certos países e continentes pode justificar-se pela saliência do *enfoque vários países*, com um peso de 20,1% sobre o total de registos.

Fig. 10. Incidência geográfica por temas

Temas	Norte	Grande Porto	Centro	Grande Lisboa	Alentejo	Algarve	RAM	RAA	varias Regiões de Portugal	Enfoque nacional genérico	Enfoque Internacional genérico com PT	Internacional genérico sem PT	Comunitário (UE) genérico com PT	Comunitário (UE) genérico sem PT	Total
Ordem Interna	36,4	45,2	39,1	33,3	69,2	51,4		25	33,3	8,9	10,8	23,2	1,9	38,2	22,7
Política	9,1	9,7	4,3	26,3	15,4	2,7	66,7	25	9,5	19,2	5,4	1,8	9,3		13,4
Desporto	3,6	9,7		0,9		2,7			9,5	19,2	10,8	5,4	33,3	11,8	11,6
Sistema Judicial	18,2	6,5	13,0	5,3		13,5			9,5	9,3	8,1	0,9	20,4		8,4
Economia, Finanças e Negócios	1,8	9,7		3,5		2,7			9,5	15,7	13,5	4,5	3,7	5,9	8,4
Assuntos Internacionais				2,6						0,4	13,5	33,0	3,7	14,7	6,5
Sociedade	3,6	3,2	4,3	0,9		5,4		25		3,2	5,4	10,7	5,6	2,9	4,3
Ambiente	1,8		4,3	3,5		5,4	33,3		14,3	4,6	2,7	5,4	1,9	2,9	4,2
Cerimónias e Celebrações	1,8	3,2	4,3	1,8		2,7				4,3	2,7	6,3		14,7	3,8
Cultura	5,5			1,8	7,7				9,5	1,4	8,1	4,5	9,3	8,8	3,4
Urbanismo	1,8		13,0	7,0	7,7	8,1		25		2,1					2,8
Saúde e Acção Social	5,5	6,5	8,7	3,5		5,4				2,8	2,7				2,7
Relações Laborais	5,5	3,2		6,1						2,5			1,9		2,3
Ciência e Tecnologia			4,3	0,9						2,1	8,1	3,6	1,9		2,0
Assuntos Comunitários	1,8									1,1			7,4		1,0
Educação	3,6	3,2	4,3							1,4					1,0
Crença e Religião				0,9						0,7		0,9			0,5
Defesa				0,9					4,8		2,7				0,4
População				0,9							5,4				0,4
Comunicação										1,1					0,4
Total	100 (55)	100 (31)	100 (23)	100 (114)	100 (13)	100 (37)	100 (3)	100 (4)	100 (21)	100 (281)	100 (37)	100 (112)	100,0 (54)	100 (34)	100 (819)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Valores em percentagem.

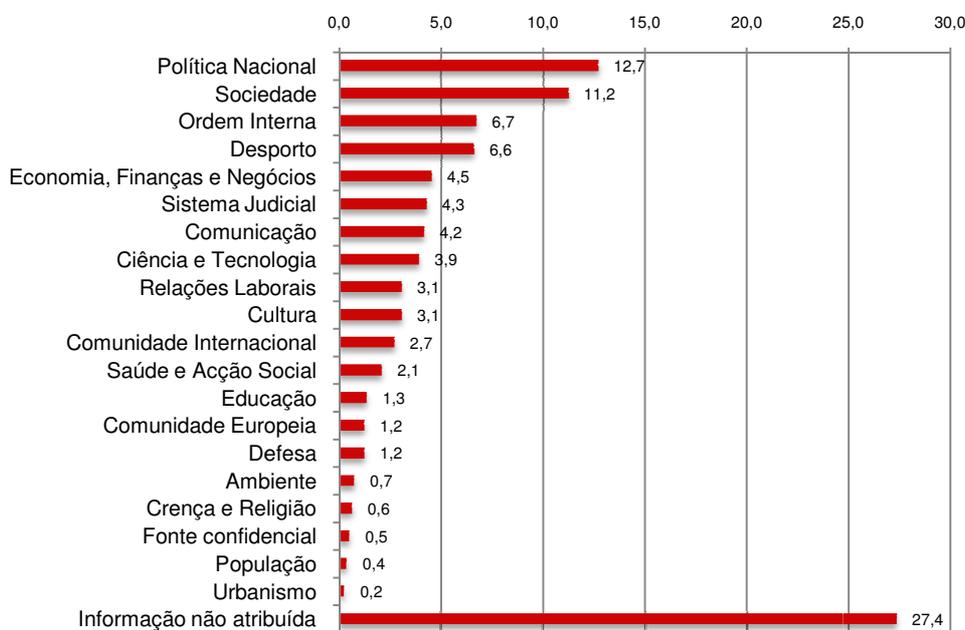
A figura anterior mostra a incidência geográfica por temas abordados nas peças.

- As peças com *enfoque nacional genérico*, a maior parte (281), incide sobre *política nacional e desporto* (19,2%) e *economia, finanças e negócios* (15,7%).
- As peças com incidência na *Grande Lisboa*, a região com a segunda maior incidência de peças (114), possuem como temas dominantes *política nacional* (26,3%) e *ordem interna* (33,3%).

- As peças com incidência no *Norte, Grande Porto, Centro, Alentejo e Algarve* possuem como tema dominante *ordem interna* (em 36,4%, 45,2%, 39,1%, 69,2% e 51,4%, respectivamente), *temática* que surge geralmente associada a *crimes, acidentes e catástrofes*.
- As peças com incidência nas *Regiões Autónomas* possuem como tema frequente *política nacional*, 66,7% na informação sobre a *Madeira* e 25% sobre os *Açores*, bem como *ordem interna*.

c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação

Fig. 11 Áreas a que pertencem as fontes principais das peças



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Valores em percentagem. Fontes de informação são pessoas ou instituições que fornecem informações que servem para a construção de conteúdos noticiosos.

- 27,4% das peças analisadas possui *fontes não atribuídas*. São em geral peças relacionadas com *futebol* e *ordem interna*.
- Nas peças em que existem *fontes* atribuídas, estas são na maior parte oriundas da área da *política nacional* (12,7% dos casos) e da *sociedade* (11,2%) em especial cidadãos comuns.
- Existe um razoável equilíbrio presencial entre *fontes* da área do *desporto* e da *ordem interna* (6,66% e 6,7%), duas categorias onde se encontram enquadrados, por exemplo, os *clubes desportivos* e as *forças de segurança*.

- As *fontes* menos presentes são as do *urbanismo*, com 0,2% sobre o total de peças.
- As *fontes* da área *relações laborais* representam 3,1% do total de *fontes* do Jornal da Noite, essencialmente, *centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.

Nota: os dados sobre *fontes* da área *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 12 Número de fontes, por temas

Número de fontes			
Temas	Jornal da Noite (SIC)		
	Fonte única	Fonte múltipla	Total
Política Nacional	59,6	40,4	100,0
Comunidade Internacional	59,1	40,9	100,0
Comunidade Europeia	70,0	30,0	100,0
Defesa	80,0	20,0	100,0
Ordem Interna	63,6	36,4	100,0
Sistema Judicial	54,3	45,7	100,0
Economia, Finanças e Negócios	56,8	43,2	100,0
Relações Laborais	52,0	48,0	100,0
Educação	45,5	54,5	100,0
Saúde e Acção Social	35,3	64,7	100,0
Ambiente	16,7	83,3	100,0
Urbanismo	50,0	50,0	100,0
População	66,7	33,3	100,0
Cultura	64,0	36,0	100,0
Comunicação	85,3	14,7	100,0
Ciência e Tecnologia	71,9	28,1	100,0
Desporto	68,5	31,5	100,0
Crença e Religião	60,0	40,0	100,0
Sociedade	42,4	57,6	100,0
Total	42,3 (342)	29,6 (239)	100 (581)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças em que são atribuídas fontes de informação = 581. Total de peças com Fonte Única = 342. Total de peças com Fonte Múltipla = 239. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- Na maior parte das peças, identifica-se apenas uma *fonte* de informação (42,3%). São, pois, peças de *fonte única*.
- As peças com *fonte múltipla* representam 29,6% do total das peças em que foram atribuídas *fontes*. Predominam nas áreas da *educação, saúde e acção social, ambiente e sociedade*; *fontes* usualmente confrontadas com as da área *política*, funcionando, em geral, como contraditório.
- As peças com *fonte única* predominam nas áreas da *política nacional, ordem interna, desporto, economia e finanças, sistema judicial, comunidade internacional, comunidade europeia, relações laborais,*

cultura, defesa, população, comunicação e ciência e tecnologia e crença e religião.

Fig. 13 Temas das peças sem fontes atribuídas

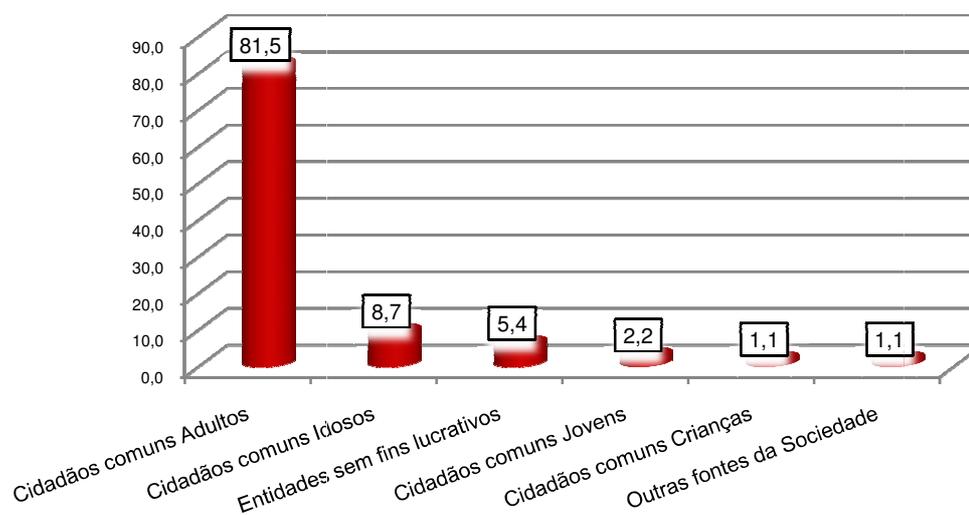
Peças sem atribuição de fonte	
Temáticas	Jornal da Noite
Ordem Interna	25,4
Desporto	17,4
Assuntos Internacionais	11,6
Economia, Finanças e Negócios	10,3
Política Nacional	7,6
Sistema Judicial	6,3
Cerimónias e Celebrações	5,4
Ambiente	4,5
Sociedade	3,1
Cultura	2,7
Relações Laborais	1,8
Ciência e Tecnologia	1,3
Saúde e Acção Social	0,9
Educação	0,4
Urbanismo	0,4
Comunicação	0,4
Crença e Religião	0,4
Total	100,0 (224)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Informação Não Atribuída = 224. Valores em percentagem. Considera-se informação não atribuída aquela em que as fontes não são claramente identificadas.

Em 27,4% das peças do Jornal da Noite, a *informação não é atribuída*.

- As peças sobre *ordem interna* (25,4%) e *desporto* (17,4%) são as que menos identificam as fontes.

Fig. 14 Fontes da área sociedade



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com fontes de informação da área sociedade = 92. Valores em percentagem.

Fontes da área sociedade são referenciadas e/ou consultadas em 92 peças do Jornal da Noite, representando a segunda categoria mais consultada, das quais:

- 81,5% são *cidadãos comuns adultos*.
- 8,7% são *cidadãos comuns idosos*.
- 5,4% são *entidades sem fins lucrativos*.

Fig. 15 Fontes principais das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários/imigrantes

Presenças	Subcategorias de Fontes	n
Grupos Minoritários/Imigrantes	Cidadãos comuns adultos	3
	Organismos de Regulação	1
	Forças Armadas	1
	Bombeiros/Protecção Civil	1
	Ministério Público	1
	Ass./Comunidades de emigrantes/imigrantes	1
	Forças de Segurança	1
Total		9
Crença e Religião	Instituições religiosas	3
	Informação não atribuída	3
	Técnicos e Especialistas	2
	Organizações Económico-financeiras	1
Total		9
Comportamentos/Orientação Sexual	Cidadãos comuns adultos	2
	Artistas e outros criadores	1
	Órgãos de comunicação social	1
	Informação não atribuída	1
Total		5
Portadores de Deficiência	Cidadãos comuns Adultos	1
	Informação não atribuída	1
Total		2

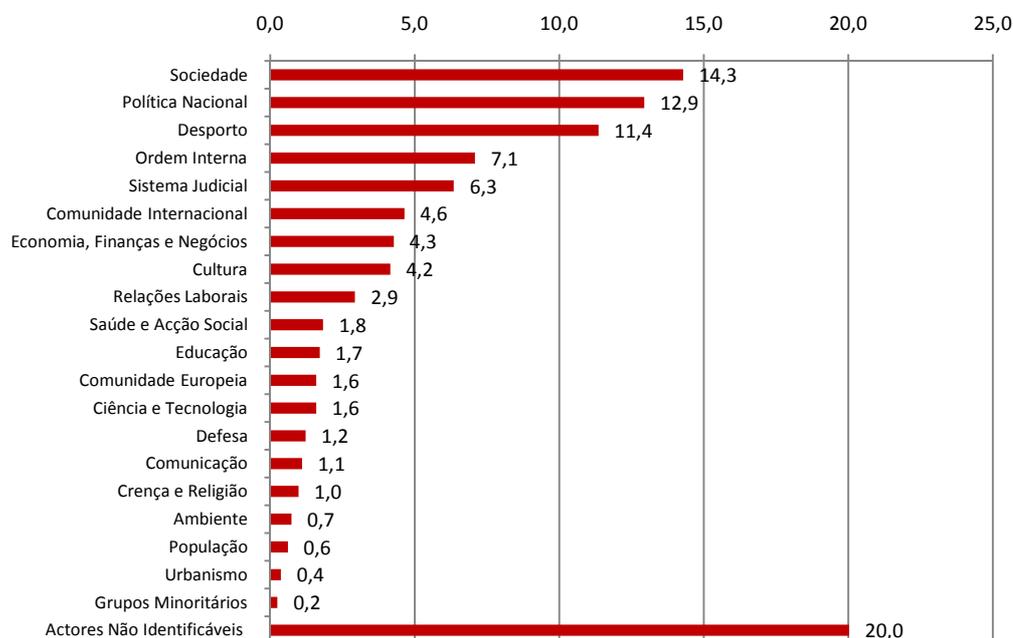
Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários/Imigrantes = 9. Total de peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a portadores de deficiência = 2. Valores em números absolutos.

As fontes de informação identificadas em peças que referem *crença e religião*, *grupos minoritários/imigrantes*, *comportamentos/orientação sexual* são as seguintes:

- Nas peças com referência à *crença e religião*, as principais fontes identificadas são as *instituições religiosas* e *técnicos e especialistas*.
- Nas peças com referências a *grupos minoritários/imigrantes*, as principais fontes identificadas são *cidadãos comuns adultos*.
- Nas peças que referenciam *comportamentos/orientação sexual*, são identificados enquanto fontes *cidadãos comuns adultos*, *artistas e outros criadores* e *órgãos de comunicação social*.
- Nas peças que referenciam *portadores de deficiência*, é identificado um *cidadão comum adulto* enquanto fonte.

d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de actores/protagonistas presentes nas peças

Fig. 16. Áreas a que pertencem os principais actores

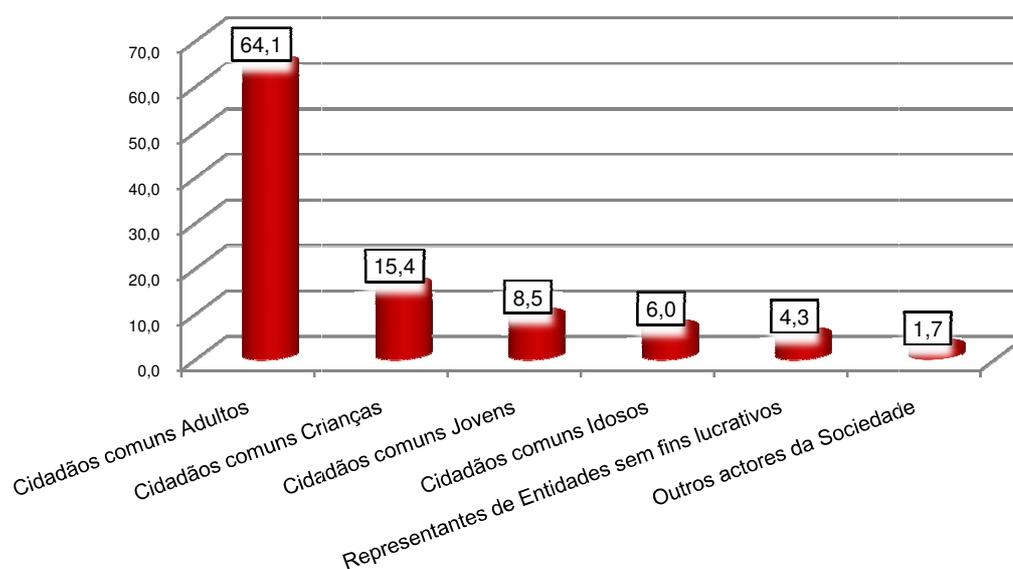


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com protagonistas identificáveis = 655. Total de peças com protagonistas não identificáveis = 164. Valores em percentagem.

- Os *protagonistas* do Jornal da Noite são, na maior parte, oriundos da área *sociedade* (14,3% dos casos).
- A segunda categoria de *protagonistas* mais representada é oriunda da *política nacional*, em 12,9% dos casos válidos, com destaque para os *ministros*.
- A terceira categoria mais saliente de *protagonistas* provém da área *desporto*, em 11,4% dos casos identificáveis, onde se encontram enquadrados os *clubes e associações desportivas*.
- Os *protagonistas* da área *relações laborais* representam 2,9% do total de *actores* do Jornal da Noite, essencialmente *representantes de centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.
- Os casos de *actores não identificáveis* representam 20% sobre o total das peças analisadas.

Nota: os dados sobre *actores* da área *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 17. Principais Actores da área sociedade



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 655. Total de peças com Protagonistas da área sociedade = 117. Valores em percentagem.

A *sociedade* é a primeira categoria de *protagonistas* identificáveis no Jornal da Noite (presentes em 14,3% do total das peças). Estes *protagonistas* são, concretamente:

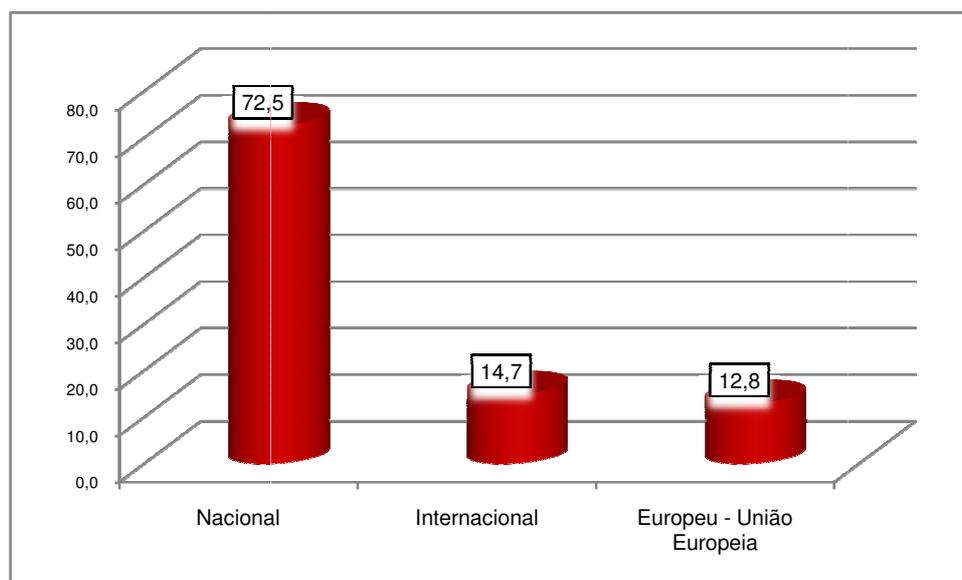
- Em 64,1% dos casos, *cidadãos comuns adultos*.
- Em 15,4% dos casos, *cidadãos comuns crianças*.
- Com menos representatividade, em 8,5% e 6% dos casos, respectivamente, aparecem *cidadãos comuns jovens e idosos*.

Fig. 18. Principais Actores das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, grupos minoritários/imigrantes e portadores de deficiência

Presenças	Subcategorias de Principais Actores	n
Grupos Minoritários/Imigrantes	Rep. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	3
	Cidadãos comuns Adultos	2
	Elementos das Forças Armadas(Outros)	1
	Deitados/Reclusos	1
	Cidadãos comuns Crianças	1
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
Total		9
Crença e Religião	Líderes Religiosos	3
	Membros de Igrejas Confissões Religiosas	2
	Actores não identificáveis	2
	Grandes empresários e rep de Ass. Empresariais	1
	Professores e Técnicos de educação	1
Total		9
Comportamentos/Orientação Sexual	Envolvidos em processos judiciais	1
	Rep. Comunidades/Ass. de Minorias Sexuais	1
	Artistas e outros criadores	1
	Cidadãos comuns Crianças	1
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
Total		5
Portadores de Deficiência	Envolvidos em processos judiciais	1
	Cidadãos comuns Adultos	1
Total		2

Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 655. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários = 9. Total das peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a portadores de deficiência = 2. Valores em números absolutos.

- As peças com referências à *crença e religião* apresentam como *protagonistas* identificáveis, principalmente, *líderes religiosos e membros de igrejas e confissões religiosas*.
- As peças com referência a *grupos minoritários/imigrantes*, em número de nove, têm a maior parte dos seus *protagonistas* na categoria de *representantes de comunidades/associações de emigrantes/imigrantes e cidadãos comuns adultos*.
- As cinco peças com referências a *comportamentos/orientação sexual* apresentam como *protagonistas* indivíduos *envolvidos em processos judiciais, representantes de comunidades ou associações de minorias sexuais, artistas e outros criadores, cidadãos comuns crianças e suspeitos de crimes e actos ilícitos*.
- As duas peças com referências a *portadores de deficiência* apresentam como *protagonistas* indivíduos *envolvidos em processos judiciais e cidadãos comuns adultos*.

Fig. 19. Nacionalidade dos Principais Actores

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças em que a nacionalidade dos Protagonistas aparece identificada = 632. Valores em percentagem.

- A maior parte (72,5%) dos *protagonistas* dos noticiários do Jornal da Noite é de nacionalidade portuguesa (458 peças de um total de 632).
- Os *protagonistas* identificados como *internacionais* são o segundo maior grupo dentro da amostra (14,7%): protagonizam 93 peças, especialmente salientes nos conteúdos da *comunidade internacional* e do *desporto*.
- Os *cidadãos europeus* protagonizam apenas 81 peças (12,8%), aparecendo principalmente nos *temas sociedade* e *sistema judicial*. São nestas últimas categorias que se enquadram, por exemplo, o casal Gerry e Kate McCann.

Fig. 20. Género dos principais actores, por áreas

Áreas dos Principais Actores	Masculino	Feminino	Ambos os géneros	Total
Política Nacional	19,7	7,7	4,1	16,2
Sociedade	11,0	35,2	41,9	17,9
Desporto	18,4	4,4		14,4
Ordem Interna	9,9	2,2	6,8	8,5
Sistema Judicial	5,2	14,3	17,6	7,9
Comunidade Internacional	6,4	6,6	1,4	5,9
Economia, Finanças e Negócios	7,0		1,4	5,4
Cultura	4,8	9,9	2,7	5,2
Relações Laborais	3,5	2,2	6,8	3,7
Saúde e Acção Social	1,7	3,3	5,4	2,3
Educação	1,0	5,5	5,4	2,2
Comunidade Europeia	2,7			2,0
Ciência e Tecnologia	1,9	3,3	1,4	2,0
Defesa	2,1			1,5
Comunicação	1,2	1,1	1,4	1,2
Crença e Religião	1,4	1,1		1,2
Ambiente	0,6	1,1	2,7	0,9
População	0,8	1,1		0,8
Urbanismo	0,2	1,1	1,4	0,5
Grupos Minoritários	0,4			0,3
Total	100 (483)	100 (91)	100 (74)	100 (648)

Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Total de peças em que o género dos protagonistas aparece identificado = 648. Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos. A categoria ambos os géneros agrega actores masculinos e femininos que surgem nas peças em estatuto idêntico (de acordo com as categorias de actores previamente definidas).

A distribuição dos *protagonistas* por género evidencia algumas diferenças significativas. Assim, no total de 648 peças com *protagonistas* identificáveis:

- Em 483 peças (74,5%), o *protagonista* é do género masculino. Os homens pertencem, maioritariamente, à área da *política nacional* (em 19,7%).
- Já as mulheres protagonizam apenas 91 peças, representando 14% dos *protagonistas*. O género feminino pertence, principalmente, à área *sociedade* (35,2% das peças desta categoria), onde estão enquadrados, por exemplo, os *cidadãos comuns adultos*.
- Os *protagonistas* de *ambos os géneros* contabilizam apenas 74 registos na amostra (11,4%) e representam, maioritariamente, a categoria *sociedade* (41,9% dos casos, no qual se enquadra, por exemplo, o casal McCann).

Fig. 21. Nacionalidade dos principais actores de grupos minoritários/imigrantes

Protagonistas	Africanos	Países de Leste	Ucranianos	Brasileiros	ROMs	Indianos	Magrebinos	Total
Elementos das Forças Armadas(Outros)	1							1
Detidos/Reclusos				1				1
Represent. Comunidades/Ass de Emigrantes/Imigrantes			1	1		1		3
Cidadãos comuns Crianças		1						1
Cidadãos comuns Adultos	1				1			2
Suspeitos de crimes e actos ilícitos							1	1
Total	2	1	1	2	1	1	1	9

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 648. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários = 9. Valores em números absolutos. Identifica-se o grupo de pertença quando na peça é feita uma referência explícita ao mesmo. As categorias de actores baseiam-se na terminologia usada nas peças pelos profissionais de comunicação social

A figura acima especifica as *nacionalidades* dos *protagonistas* referenciados nas peças analisadas como pertencentes a *grupos minoritários/imigrantes*.

- Os valores são residuais, embora se registe equilíbrio na representação das diversas *nacionalidades*.
- A maior parte dos *protagonistas* são representantes de *comunidades e associações de emigrantes/imigrantes*.
- Os *africanos* e *brasileiros* são os *protagonistas* mais representados nas peças analisadas.

e) Rigor e isenção no tratamento da informação

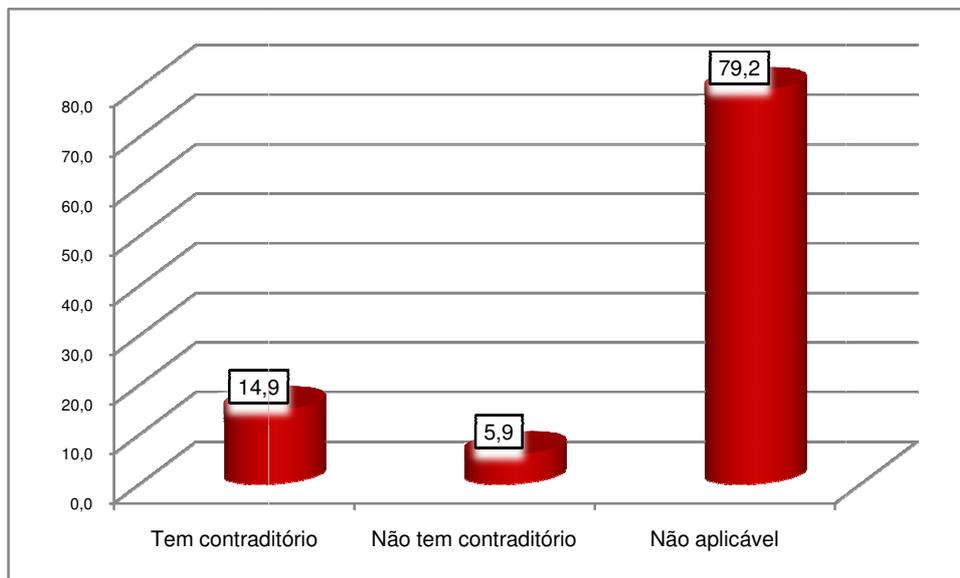
O rigor e a isenção na informação do Jornal da Noite são analisados em função de um conjunto de princípios estruturantes do campo jornalístico, entre os quais:

- O respeito pelo princípio do contraditório, isto é, a audição das partes conflituais e interesses atendíveis, conferindo-lhes igual relevância;
- A apresentação dos factos e a sua verificação;
- A separação entre factos e opiniões;
- A identificação das fontes, a sua correcta citação e a correlativa assunção de que a não identificação das fontes constitui a excepção e não a regra.

Os dados a seguir apresentados correspondem a categorias concebidas para a operacionalização dos conceitos de rigor e de isenção.

- Princípio do contraditório;
- Estilo discursivo;
- Identificação das fontes;
- Diversidade de fontes.

Fig. 22. Princípio do contraditório



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com contraditório = 122. Total de peças sem contraditório = 48. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 649. Valores em percentagem.

Fig. 23. Princípio do contraditório, por temas

Princípio do contraditório				
Temas	Jornal da Noite (SIC)			Total
	Com contraditório	Sem contraditório	Não aplicável	
Ordem Interna	13,4	2,7	83,9	100,0
Política Nacional	32,7	14,5	52,7	100,0
Desporto	6,3	2,1	91,6	100,0
Sistema Judicial	17,4	8,7	73,9	100,0
Economia, Finanças e Negócios	10,1	1,4	88,4	100,0
Assuntos Internacionais	5,7	5,7	88,7	100,0
Sociedade	5,7	2,9	91,4	100,0
Ambiente	5,9	-	94,1	100,0
Cerimónias e Celebrações	-	3,2	96,8	100,0
Cultura	-	-	100,0	100,0
Urbanismo	34,8	17,4	47,8	100,0
Saúde e Acção Social	22,7	13,6	63,6	100,0
Relações Laborais	52,6	15,8	31,6	100,0
Ciência e Tecnologia	12,5	-	87,5	100,0
Assuntos Comunitários	25,0	-	75,0	100,0
Educação	-	25,0	75,0	100,0
Crença e Religião	-	-	100,0	100,0
Defesa	-	-	100,0	100,0
População	-	33,3	66,7	100,0
Comunicação	66,7	-	33,3	100,0
Total	14,9 (122)	5,9 (48)	79,2 (649)	100 (819)

Total de peças emitidas e analisadas = 819. Total de peças com contraditório = 122. Total de peças sem contraditório = 48. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 649. Valores em percentagem.

A variável *princípio do contraditório* verifica se a peça reflecte, ou não, as diferentes posições relacionadas com o assunto tratado.

A peça é codificada como *tem contraditório* quando são ouvidos interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes conteúdos do mesmo bloco informativo.

A peça é codificada como *não tem contraditório* quando não são ouvidos possíveis lados nem existe referência à tentativa de os ouvir.

O indicador é *não aplicável* quando a informação não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (como, por exemplo, no caso do resultado de um jogo de futebol).

- O indicador *princípio do contraditório* foi aplicado em 20,8% das peças analisadas no Jornal da Noite.
- Deste total, em 14,9% existe *contraditório*
- Em 5,9% das peças não existe *contraditório*

- Nas temáticas *política nacional, relações laborais e urbanismo*, existem mais peças *com contraditório*.
- As peças *sem contraditório* prevalecem nas *categorias temáticas população e educação*.
- Em 79,2% (649) das peças da amostra, o *princípio do contraditório não é aplicável*.

As peças sobre cultura, defesa e crença e religião, não requeriam contraditório.

Fig. 24. Principais temas com estilo discursivo opinativo

Estilo Discursivo Opinativo	
Temáticas	Jornal da Noite
	(SIC)
Desporto	23,5
Sistema Judicial	20,6
Economia, Finanças e Negócios	17,6
Ordem Interna	8,8
Política Nacional	5,9
Saúde e Acção Social	5,9
Urbanismo	5,9
Sociedade	5,9
Assuntos Comunitários	2,9
Ambiente	2,9
Total	100,0 (34)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Estilo Discursivo Opinativo = 34. Valores em números absolutos.

Como referido acima, o rigor informativo pressupõe, entre outros requisitos, a apresentação dos factos e a separação entre factos e opinião. A existência ou não dessa separação é identificável através do *estilo discursivo* do jornalista (apresentador e repórter).

O *estilo discursivo opinativo* identifica as situações em que o discurso dominante do apresentador e/ou do repórter manifesta juízos subjectivos – analíticos, hipotéticos ou disjuntivos –, sustentados na primeira pessoa e apenas vinculando o seu autor.

- A grande maioria das peças do Jornal da Noite incluídas na amostra possui *estilo discursivo descritivo* ou *interpretativo*.
- Apenas 4,2% das peças do Jornal da Noite (34 de um total de 819) apresentaram *estilo opinativo*.
- A maior parte dessas peças é sobre *desporto*, concretamente *futebol*.
- A segunda categoria temática em que se verifica o *estilo opinativo* é *sistema judicial*.

f) Contextualização da informação

Os dados apresentados a seguir resultam da aplicação de um conjunto de indicadores destinados a contextualizar a informação emitida pelo operador público.

1. Indicadores de valorização de temas e de protagonistas da informação

Entre os indicadores de valorização de um tema ou de um protagonista, contam-se a hierarquização e localização no alinhamento das peças em que surgem, a duração da respectiva peça, a existência ou ausência de promoção da mesma durante a emissão do bloco informativo (*teaser*) e o investimento em meios técnicos, por exemplo, a utilização de directos.

Fig. 25. Temas de Abertura do Jornal da Noite

Peças de Abertura			
Temas	Jornal da Noite (SIC)		Total
	Abertura 1ª Parte	Abertura 2ª Parte	
Ordem Interna	48,1%	17,6%	36,4%
Desporto	3,7%	29,4%	13,6%
Política Nacional	7,4%	17,6%	11,4%
Sistema Judicial	14,8%	5,9%	11,4%
Economia, Finanças e Negócios	7,4%	5,9%	6,8%
Assuntos Internacionais	3,7%	5,9%	4,5%
Relações Laborais	3,7%	5,9%	4,5%
Cerimónias e Celebrações	3,7%	5,9%	4,5%
Assuntos Comunitários	3,7%	-	2,3%
Saúde e Acção Social	-	5,9%	2,3%
Urbanismo	3,7%	-	2,3%
Total	100% (27)	100% (17)	100% (44)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças de abertura da 1ª Parte = 27. Total de peças de abertura da 2ª Parte = 17 (nem todos os noticiários têm intervalo). Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos.

- A *ordem interna* é o tema que abre mais vezes o Jornal da Noite – cerca de 48,1%. Entre os assuntos tratados na *abertura* estão, por exemplo, o caso McCann, crimes na noite do Porto e incêndios.
- Para além da *ordem interna*, é tema da abertura da 1ª parte do Jornal da Noite *sistema judicial*, com 14,8% de incidência sobre o total.
- Na *abertura* da 2ª parte, destacam-se *desporto*, com incidência em 29,4% da amostra, *ordem interna* e *política nacional*, em 17,6% das peças.

Fig. 26. Principais actores das peças de abertura

Peças de Abertura	
Protagonistas	Jornal da Noite (SIC)
	Ordem Interna
Sistema Judicial	2
Economia, Finanças e Negócios	2
Sociedade	2
Política Nacional	1
Defesa	1
Relações Laborais	1
Cultura	1
Comunicação	1
Desporto	1
Actores Não Identificáveis	7
Total	27

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças de Abertura da 1ª Parte = 27. Valores em números absolutos.

- Oito dos 27 *protagonistas* identificáveis nas peças de *abertura* da 1ª parte do Jornal da Noite estão enquadrados na *categoria ordem interna* (essencialmente forças de segurança, PJ, PSP, ASAE ou bombeiros), que, para além de ser o *tema* mais frequente na amostra analisada, é também o mais valorizado na *abertura* dos blocos informativos.
- Já as *categorias sistema judicial* e *sociedade* têm, somados, quatro *protagonistas* a abrir a 1ª parte do Jornal da Noite. Estes *protagonistas* referem-se ao casal McCann e a magistrados do Ministério Público.

Fig. 27. Temas das Peças com Promoção

Peças com Promoção	
Temas	Jornal da Noite
	(SIC)
Ordem Interna	26,2
Sistema Judicial	14,0
Política Nacional	11,6
Economia, Finanças e Negócios	8,7
Sociedade	7,6
Ambiente	5,2
Cultura	4,7
Desporto	4,7
Cerimónias e Celebrações	2,9
Relações Laborais	2,9
Ciência e Tecnologia	2,9
Saúde e Acção Social	2,3
Urbanismo	2,3
Defesa	1,2
Assuntos Internacionais	0,6
Assuntos Comunitários	0,6
Educação	0,6
População	0,6
Crença e Religião	0,6
Total	100,0% (172)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com promoção do Jornal da Noite da SIC = 172. Valores em percentagem.

Inserida em momentos-chave dos noticiários (como, por exemplo, nas *aberturas* e nos finais das partes), a *promoção (teaser)* visa destacar um ou mais conteúdos do bloco informativo, funcionando como um indicador de valorização dos assuntos nos alinhamentos. Este indicador é associado à relevância conferida a uma dada informação. Na amostra do Jornal da Noite, as peças com *promoção* representam 21% do total de peças analisadas.

- A *ordem interna* é o tema com maior número de *promoções* no Jornal da Noite, incidindo em 26,2% dos casos. Os assuntos sobre *ordem interna* com *promoção* referem-se, por exemplo, ao caso McCann, aos acontecimentos em torno dos crimes na noite do Porto e aos assaltos a caixas Multibanco.
- *Sistema judicial* foi objecto de *promoção* em 14% das peças. Nesta *categoria temática*, os assuntos com *promoção* falam, predominantemente, dos desenvolvimentos processuais do caso McCann.
- Os assuntos da *política nacional* ficam na terceira posição entre os temas mais promovidos, com 11,6%, dominado pelas eleições intercalares para a autarquia de Lisboa.
- Os temas *educação, população, crença e religião, assuntos internacionais e comunitários* foram objecto de uma *promoção* cada.

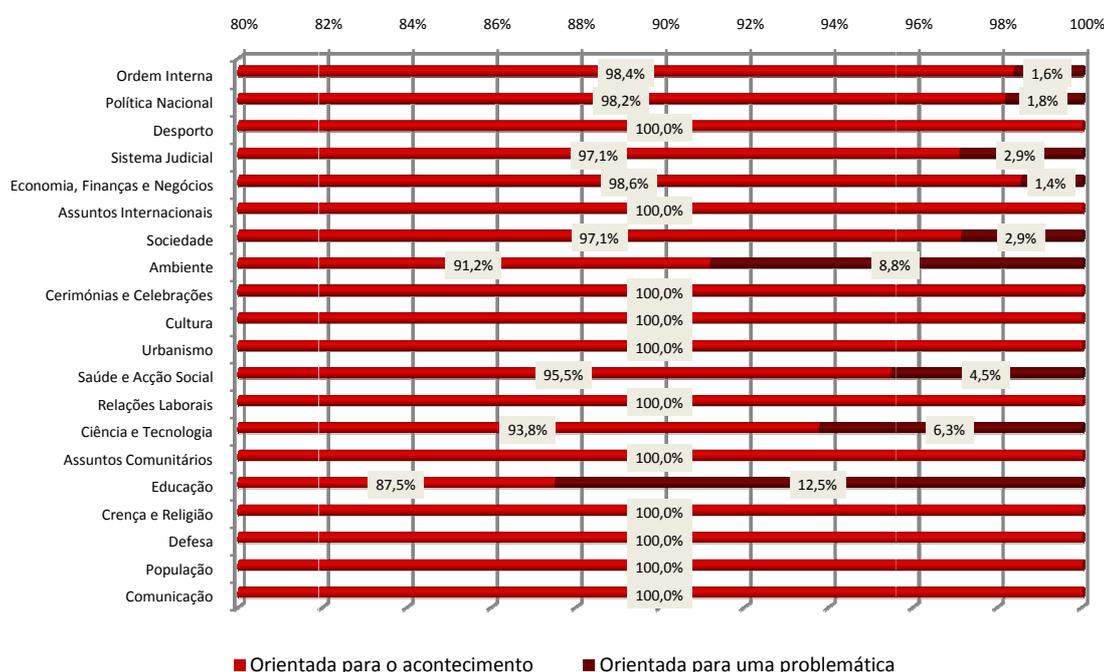
Fig. 28. Duração das peças por tema

Duração das Peças				
Temas	Jornal da Noite (SIC)			Total
	< 1 minuto	1 a 5 minutos	> 5 minutos	
Ordem Interna	24,0	21,6	28,6	22,7
Política Nacional	9,6	16,3	-	13,4
Desporto	10,4	12,7	4,8	11,6
Sistema Judicial	7,6	8,3	14,3	8,4
Economia, Finanças e Negócios	10,0	7,2	14,3	8,4
Assuntos Internacionais	12,4	4,2	-	6,5
Sociedade	2,0	5,3	4,8	4,3
Ambiente	7,2	2,5	7,1	4,2
Cerimónias e Celebrações	4,0	4,0	-	3,8
Cultura	3,2	3,8	-	3,4
Urbanismo	3,2	2,1	9,5	2,8
Saúde e Acção Social	1,2	3,2	4,8	2,7
Relações Laborais	1,6	2,5	4,8	2,3
Ciência e Tecnologia	0,8	2,3	4,8	2,0
Assuntos Comunitários	-	1,5	-	1,0
Educação	0,8	1,1	-	1,0
Crença e Religião	1,2	0,2	-	0,5
Defesa	-	0,6	-	0,4
População	-	0,4	2,4	0,4
Comunicação	0,8	0,2	-	0,4
Total	100 (250)	100 (527)	100 (42)	100 (819)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com menos de 1 minuto = 250. Total de peças com 1 a 5 minutos = 527. Total de peças com mais de 5 minutos = 42. Valores em percentagem.

A duração das peças, conjugada com outras variáveis (como a promoção), constitui um indicador de valorização do assunto abordado, embora existam factores relacionados com a natureza do meio televisivo que o relativizam, entre os quais, uma tendência para a redução da extensão das peças e a sua consequente fragmentação que leva a que certos temas sejam retomados no decurso do bloco informativo.

- A duração média das peças emitidas pelo Jornal da Noite da SIC é de 2 minutos e 6 segundos.
- A maioria das peças analisadas, 64,3% do total, tem duração entre 1 e 5 minutos. Os principais temas abordados neste intervalo são ordem interna (21,6%) política nacional (em 16,3% dos casos) e desporto (12,7%).
- O segundo intervalo mais saliente contempla as peças com duração inferior a 1 minuto. Encontram-se nesta situação 250 peças, sendo que 24% possuem como tema ordem interna e 12,4% assuntos internacionais.
- Na amostra estudada, 42 peças têm tempo de duração superior a 5 minutos. Os principais temas de maior duração são ordem interna (em 12 casos), sistema judicial e economia e finanças (em seis). Referem, entre outros assuntos, a crise no BCP, e investigações ou desenvolvimentos do processo McCann.

Fig. 29. Temas por enfoque/orientação

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com orientação para o acontecimento = 804. Total de peças com orientação para uma problemática = 15. Valores em percentagem.

- Considera-se que a cobertura de um tema tem *enfoque* ou é *orientada para o acontecimento* quando se centra num facto concreto, por exemplo, a cobertura de um acidente rodoviário, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, na *problemática* sinistralidade (independentemente de ser ou não motivada por um acidente em concreto).
- As peças *orientadas para o acontecimento* são, em geral, reactivas, no sentido em que o operador reage a um acontecimento de actualidade, como é próprio de um serviço noticioso diário. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.
- Já as peças *orientadas para uma problemática* são, geralmente, pró-activas, partindo de uma iniciativa do operador e envolvem, em princípio, investigação jornalística.
- Das 819 peças do Jornal da Noite, apenas 15 têm *enfoque numa problemática*: educação, ambiente, ciência e tecnologia, sistema judicial, saúde e acção social, sociedade, economia, finanças e negócios, política nacional e ordem interna. Entre os assuntos que possuem *enfoque numa problemática* encontra-se a legislação

antitabaco, as causas dos incêndios florestais, a análise do caso McCann e os efeitos dos exames nos estudantes.

Fig. 30. Temas com *directo*

Peças com Directo	
Temas	Jornal da Noite
	(SIC)
Ordem Interna	32,4
Economia, Finanças e Negócios	14,9
Política Nacional	13,5
Sistema Judicial	9,5
Desporto	8,1
Assuntos Internacionais	5,4
Relações Laborais	2,7
Saúde e Acção Social	2,7
Ambiente	2,7
Urbanismo	2,7
Assuntos Comunitários	1,4
Cerimónias e Celebrações	1,4
Cultura	1,4
Sociedade	1,4
Total	100,0 (74)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Directo = 74. Valores em percentagem.

A existência de um *directo* numa peça noticiosa constitui, como afirmado acima, um dos indicadores de valorização e relevância conferida a um determinado assunto ou protagonista. Na amostra analisada, apenas 9% das peças apresenta *directo*.

- A categoria temática ordem interna é a que apresenta mais *directos* (32,4% de casos), seguida pelo tema economia, finanças e negócios, com 14,9%. Os assuntos contemplados nestas peças referem, por exemplo, o caso McCann e os incêndios florestais, bem como a crise no BCP.
- O terceiro tema mais saliente em que existe *directo* é política nacional, com 13,5% de ocorrências. Os assuntos referidos nestas peças incluem, por exemplo, as eleições intercalares para a CML e as eleições directas no PSD.
- A existência de *directo* em temas como assuntos comunitários, cultura, sociedade e cerimónias e celebrações é residual, com apenas um *directo* em cada.

Relativamente aos protagonistas das peças em que existe um *directo*, verifica-se:

- 20,3% das peças com *directo* não possuem protagonistas identificáveis.
- A maior parte dos protagonistas - 16,2% - das peças com *directo* pertence à área da sociedade. Entre esses protagonistas encontram-se cidadãos comuns adultos e crianças.

- A segunda categoria de *protagonistas* identificáveis é *economia, finanças e negócios* (14,9% sobre o total). Entre estes protagonistas está, por exemplo, Jardim Gonçalves e o conselho de administração do BCP.
- A terceira categoria de *protagonistas* identificáveis é *política nacional* Luís Filipe Menezes (PSD), o actual autarca de Lisboa, António Costa e outros autarcas estão representados nesta categoria.

Fig. 31. Técnicas de ocultação da identidade dos actores³

Técnicas de Ocultação	
Subtemas	Jornal da Noite (SIC)
	Distorção de imagem e/ou voz
Actividades da Administração Pública	1
Crimes	1
Actividades policiais	1
Outros Sociedade	1
Total	4

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com Distorção de Imagem e/ou Voz = 4. Valores em números absolutos.

Esta variável procura identificar *técnicas* utilizadas para protecção da identidade dos actores, designadamente, a *distorção de voz e/ou imagem* dos protagonistas das peças noticiosas e, ainda, identificar a *ocultação* da presença de um mecanismo de gravação no local do acontecimento (câmara/microfone ocultos).

- O Jornal da Noite usou *técnicas* de protecção da identidade dos *actores* em quatro peças no total da amostra. Os *subtemas* em que se recorreu a *técnicas de ocultação* são diversos: *actividades da administração pública (SEF), crimes, actividades policiais e outros temas de sociedade*.
- A *distorção de voz e/ou imagem* é a *técnica* mais utilizada.

g) Presença de crianças e jovens

Na amostra do Jornal da Noite foram identificadas e analisadas as peças com ***presença ou referência a crianças e jovens***, independentemente de serem ou não protagonistas dessas peças. Para efeitos de selecção das peças consideram-se *crianças e jovens* os indivíduos referidos explicitamente como tal nas peças em que surgem. Trata-se, como na análise de todas as peças incluídas na amostra, de atender ao conteúdo manifesto da notícia.

³Estatuto do Jornalista, artigo 14º, alínea c) Abster-se de **formular acusações sem provas** e respeitar a presunção de inocência.

O art.º 27º da LTV estipula, no n.º 3, que “[n]ão é permitida a emissão de programas susceptíveis de prejudicar manifesta, séria e gravemente a livre formação da personalidade **de crianças e adolescentes**, designadamente os que contenham pornografia no serviço de programas de acesso não condicionado ou violência gratuita” e, no n.º 4, que “[q]uaisquer outros programas susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes devem ser acompanhados da difusão permanente de um identificativo visual apropriado e só podem ser transmitidos entre as 22 horas e 30 minutos e as 6 horas.”

No n.º 8 do mesmo artigo, a LTV acrescenta que “[o]s elementos de programação com as características a que se referem os n.ºs 3 e 4 **podem ser transmitidos em quaisquer serviços noticiosos quando, revestindo importância jornalística, sejam apresentados com respeito pelas normas éticas da profissão e antecidos de uma advertência sobre a sua natureza.**”

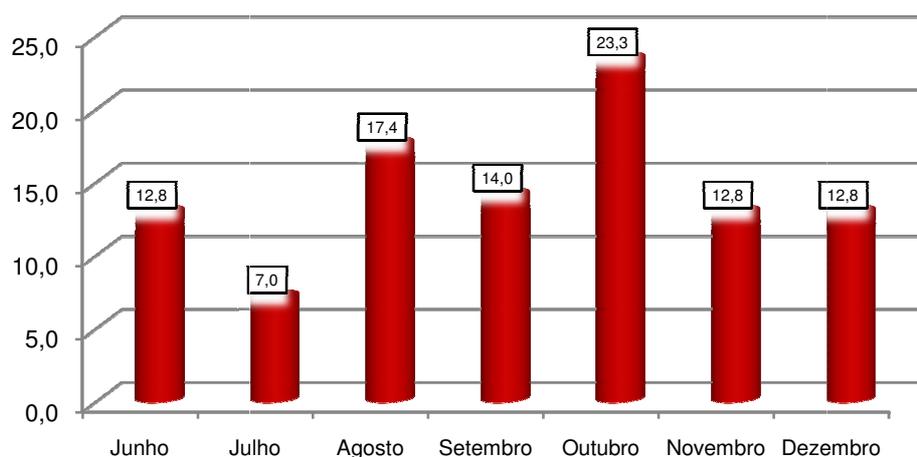
A análise realizada permite distinguir as peças em que estes grupos etários aparecem em separado e em conjunto.

Figura 32 Peças com Crianças e Jovens no Jornal da Noite (SIC)

Presenças	n	%
Crianças	65	75,6
Jovens e adolescentes	15	17,4
Ambos, Jovens e Crianças	6	7,0
Total	86	100

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em percentagem e números absolutos.

- Na amostra de 819 peças analisadas no Jornal da Noite, registam-se 86 peças em que há *presença/referência* a crianças e jovens, ou seja, 10,5% do total de peças do serviço noticioso deste canal.
- Desta análise, resulta que a presença de crianças e jovens é distinta entre si. Em 65 das 86 peças há apenas imagens e referência a crianças, ao passo que os jovens, isoladamente, estão presentes ou são mencionados em 15 das peças analisadas. Por outro lado, em seis peças crianças e jovens aparecem em conjunto, isto é, há imagens dos dois grupos ou ambos são mencionados.

Fig. 33. Distribuição temporal das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)

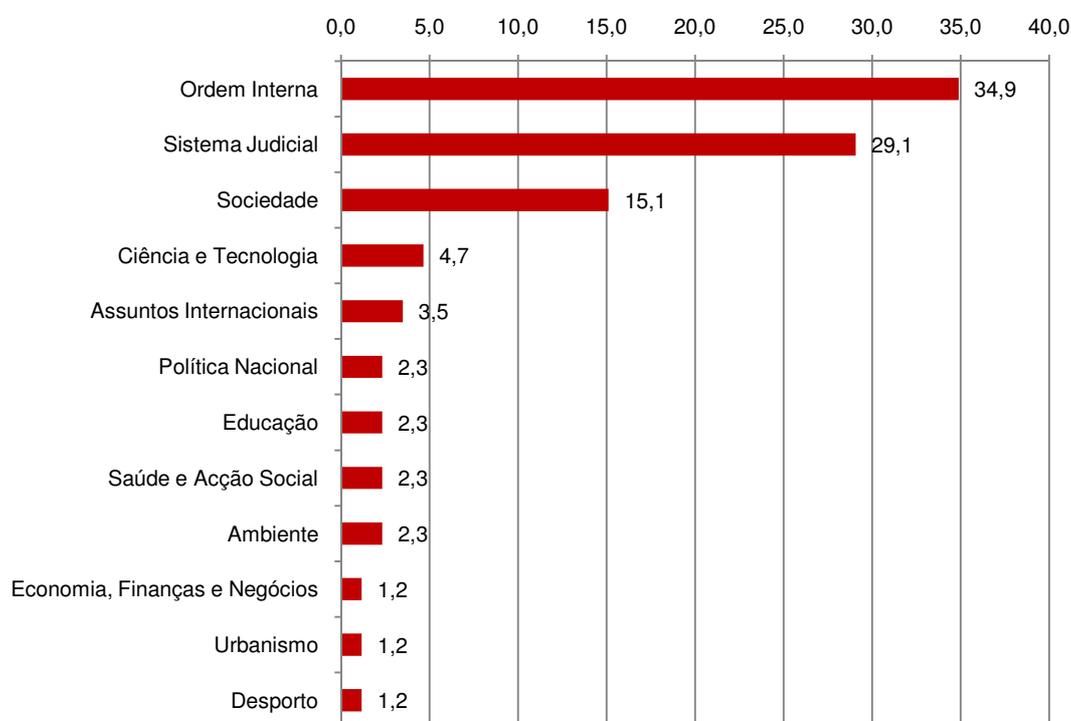
Total de peças analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em percentagem.

- No total dos sete meses em análise, Outubro é aquele em que há maior percentagem de peças com crianças e jovens (23,3%), seguido de Agosto (17,4%). Nesses dois meses, destacam-se, pela sua maior frequência, peças sobre o caso McCann, que remetem para os avanços e recuos na investigação levada a cabo pela Polícia Judiciária em conjunto com a polícia britânica para recuperar a “menina britânica” Madeleine McCann (“Maddie” como também é apresentada nas notícias).
- Em Agosto, as notícias do caso McCann reportam-se à hipótese de a criança estar morta e à fase da investigação em que são descobertos vestígios de sangue no apartamento de onde a criança desapareceu. Depois das notícias que, no mês de Setembro, dão conta do momento em que os pais de Madeleine são constituídos arguidos, em Outubro, as peças do Jornal da Noite sobre o caso são centradas nos pais da criança.
- Ainda no mês de Agosto, *crianças e jovens* também aparecem e/ ou são referidos no Jornal da Noite como vítimas, em notícias de acidentes (afogamentos e sinistralidade rodoviária).
- Por sua vez, Julho é o mês com menor frequência de peças. Nesse mês, além do menor número de peças com *crianças e jovens*, não há nenhum assunto que nelas se destaque por aparecer sistematicamente, isto é, as notícias emitidas remetem para acontecimentos diversos.
- De notar que, no total das 819 peças da amostra, Julho aparece igualmente como um dos meses com menos peças analisadas (é o segundo mês da

amostra com menor frequência de peças). Os restantes meses apresentam valores semelhantes ou mesmo idênticos.

- Dos 27 dias incluídos na amostra, 25 registam peças em que estão presentes crianças ou jovens ou os dois grupos em simultâneo.
- Quanto à *incidência geográfica* das peças, importa referir que, em termos globais, são centradas em acontecimentos com enfoque quer no território nacional, quer no comunitário e internacional, embora com vantagem do primeiro.
- Em 22,1% das peças, domina o *enfoque nacional genérico*, ou seja, as peças remetem para o País, sem referir nenhuma região em particular. Em termos de regiões do País, destaca-se a referência ao Algarve, motivada sobretudo pela quantidade de peças relativas ao caso Madeleine McCann registadas na amostra em análise. Recorde-se que esse caso teve lugar na Praia da Luz, Portimão, a partir de Maio de 2007, e foi acompanhado na cobertura do operador durante os meses da análise. A par do Algarve, também devido ao caso Madeleine McCann, aparecem peças com enfoque no Reino Unido (país de origem da criança).

Fig. 34 Temas Principais das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)



Total de peças analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em percentagem.

- No período em análise, *crianças e jovens* aparecem e/ou são referidos, na maioria dos casos (34,9%), em peças cujo tema dominante é *ordem interna*. Essas peças reportam, sobretudo, assuntos relacionados com actividades policiais e acidentes, nos quais crianças e/ou jovens estão directamente envolvidos.
- Também os assuntos relacionados com o tema *sistema judicial* (29,1%) surgem entre os mais frequentes nas peças do Jornal da Noite. As notícias em que esse é o tema dominante remetem para casos de justiça, cujos desenvolvimentos são acompanhados sistematicamente pela agenda do operador. É o que acontece, no período em análise, com o caso McCann, em que o desenrolar dos acontecimentos motiva a realização de novas peças.
- Com menor expressão em termos percentuais relativamente aos dois temas mais representados, que dominam 64% das peças, surgem, na terceira posição, as notícias ligadas ao tema *sociedade* (15,1%). Nessas peças, *crianças e jovens* emergem em notícias centradas em *casos de interesse humano*, ou seja, notícias baseadas em “estórias” individuais, cujo valor notícia se esgota muitas vezes no *fait-divers*.
- Nos restantes 20% das peças em análise, o Jornal da Noite aborda temas tão diversos como *ciência e tecnologia* (4,7%, quarta categoria temática mais frequente) ou, entre os menos frequentes, *economia/finanças e negócios*, *urbanismo* e *desporto* (cada um com 1,2%).
- De notar que, no período da amostra, a presença de crianças em peças sobre *política nacional, educação, saúde e acção social e ambiente* é idêntica (2,3%).

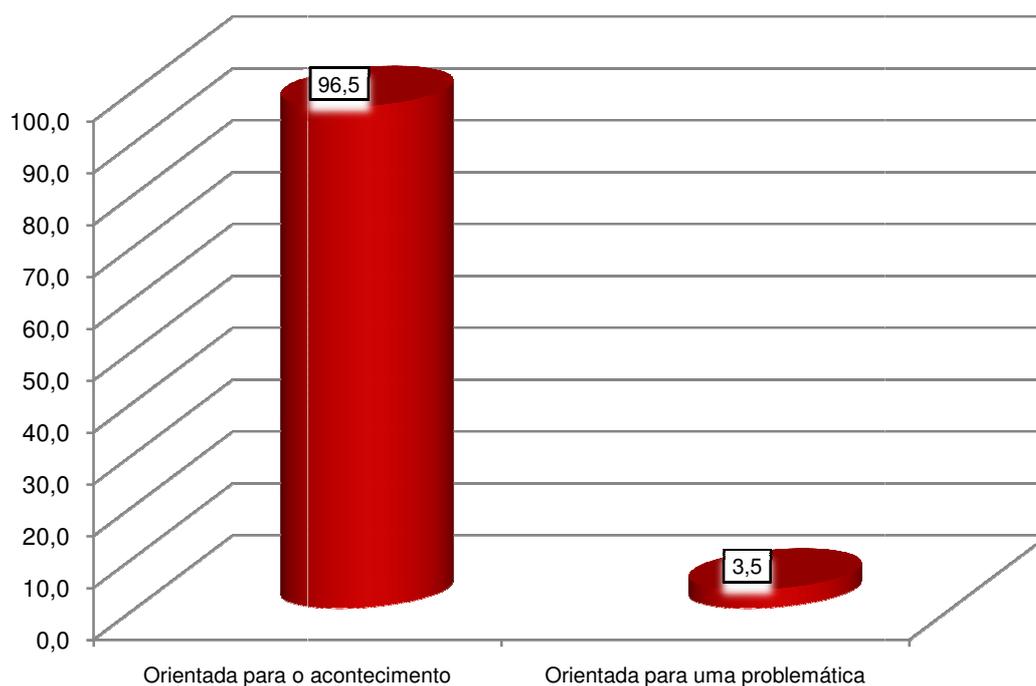
Fig. 35 Temas Principais das categorias Ordem Interna e Sistema Judicial das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)

Temas	Subtemas	n
Ordem Interna	Actividades policiais	15
	Acidentes e Catástrofes	10
	Crimes	5
Total Ordem Interna		30
Sistema Judicial	Casos de justiça	25
Total Sistema Judicial		25

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em números absolutos.

- Como referido anteriormente, as peças que o Jornal da Noite dedica a assuntos de *ordem interna* são aquelas em que a *presença de crianças e jovens* é mais recorrente. Na amostra em análise, essas peças são, com maior frequência, sobre as actividades desenvolvidas pelas forças de segurança (15 peças) e sobre acidentes e catástrofes (dez peças).
- Em concreto, a frequência do tema *ordem interna* nas peças decorre do destaque dados na agenda do canal ao caso McCann e a acidentes que envolvem crianças e/ou jovens. A forte presença dessas duas temáticas acontece sobretudo nas peças do mês de Agosto. Só nesse mês, 14 das 86 peças do Jornal da Noite em que há *crianças e jovens* remetem para o caso McCann e as restantes para acidentes em rios e praias fluviais e, num caso, para um acidente rodoviário.
- Nas peças com tema *sistema judicial* (o segundo mais frequente), crianças e jovens aparecem/são referidos em notícias sobre processos judiciais. Na amostra analisada, o caso McCann é, mais uma vez, o assunto que justifica a elevada presença desse tema nas peças com *crianças e jovens*.
- Como referido, os meses de Setembro e Outubro concentram grande parte das peças sobre o caso McCann na fase em que entra em contacto com o sistema judicial português. Recorde-se que Setembro corresponde ao mês em que os pais da criança são constituídos arguidos e em que as notícias passam a centrar-se no comportamento do casal McCann, desde o desaparecimento da filha. A criança é referida nas notícias, mas apenas como “cabide” noticioso, isto é, aparece como pretexto e elemento figurativo das peças. Ocasionalmente, surgem na agenda do operador outros casos de justiça a envolver crianças.

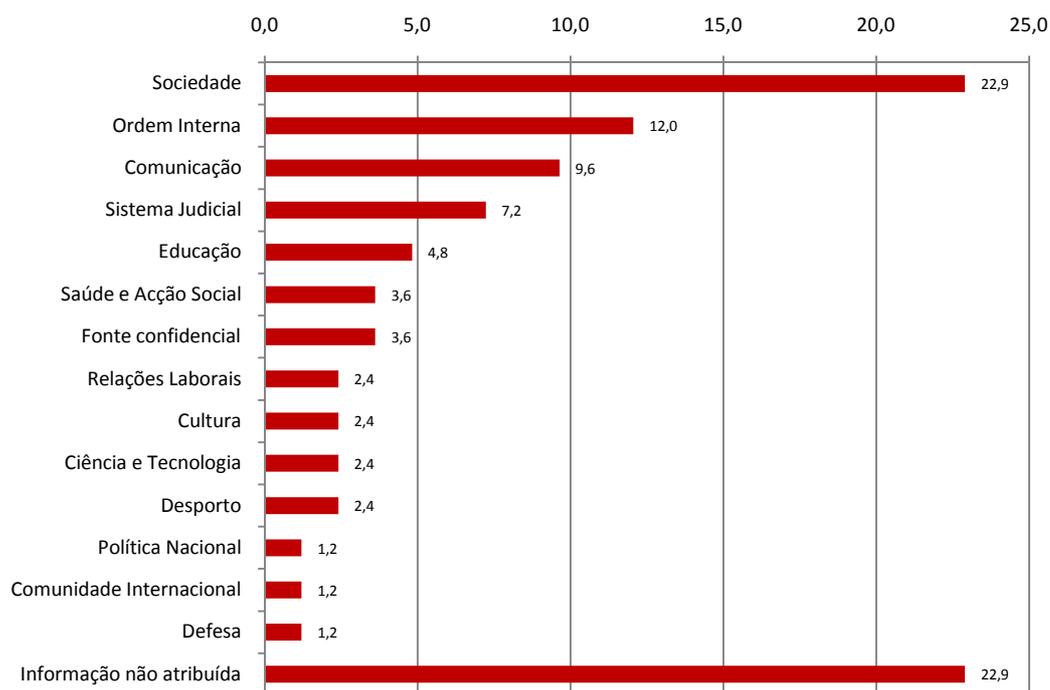
Fig. 36 Tratamento das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em percentagem.

- Mais de 96% das 86 peças em análise são *orientadas para o acontecimento*, uma tendência comum a todas as peças analisadas. Trata-se de peças cuja construção é baseada em eventos concretos, delimitados no tempo sem problematização dos temas abordados.
- Apenas 3,5% das peças em que estão presentes/são referidos crianças e jovens aprofundam os assuntos, isto é, não se limitam à apresentação de factos, enquadrando-os e problematizando-os.
- Contudo, deve notar-se que em 15 das 819 peças da amostra que são *orientadas para uma problemática*, três fazem referência a *crianças e jovens*. Duas dessas peças baseiam-se no caso McCann para desenvolver a temática das crianças desaparecidas, dando exemplo de outros casos conhecidos e contextualizando mais a informação com elementos (por exemplo, citação de estatísticas, estudos sobre o tema) que, geralmente, não integram as peças orientadas exclusivamente para o acontecimento.

Fig. 37 Fontes Principais das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) em que foram consideradas fontes = 83. Valores em percentagem.

- A maioria das peças do Jornal da Noite abrangidas na análise identifica as *fontes de informação* utilizadas. Ainda assim, em 22,9% das peças a *informação não é atribuída*, isto é, a partir do conteúdo manifesto da peça não é possível identificar a origem da informação utilizada na construção da notícia. Tal como na maioria das peças em análise, também naquelas em que não é possível perceber a origem da informação, os temas mais frequentes são *ordem interna* e *sistema judicial*, quase sempre em peças relacionadas com acidentes e com o caso McCann.
- As peças que baseiam a sua informação em fontes confidenciais (3,6%), reportam-se igualmente ao caso McCann.
- Nas peças em que as fontes aparecem identificadas, observa-se que as mais frequentes são da categoria *sociedade* (22,9%, a mesma percentagem que as peças com *informação não atribuída*). As fontes da *sociedade* mais frequentes na amostra em análise são os pais e outros familiares de crianças/jovens, bem como vizinhos e moradores.
- Na segunda posição, em 12% das peças, aparecem fontes da categoria *ordem interna*, seguidas de perto por fontes da área da *comunicação* (9,6%). Tanto as fontes de *ordem interna*, como as fontes de *comunicação* surgem, sobretudo, nas peças sobre o caso McCann.

- No caso das primeiras, as fontes mais recorrentes são as várias forças de segurança envolvidas no caso (Polícia Judiciária, polícia britânica). Também surgem elementos dos bombeiros e da protecção civil como fontes de *ordem interna*, em peças sobre *acidentes*. Quanto às fontes de *comunicação*, as mais utilizadas são outros meios de comunicação que também abordam o caso McCann (o Jornal da Noite constrói algumas das suas peças citando o que a imprensa britânica e outros meios de comunicação escrevem sobre o tema).
- Observe-se ainda que, em 7,2% das peças, em que há crianças e jovens são consultadas fontes da área *sistema judicial*. Na amostra, essas fontes são quase sempre advogados ligados a processos judiciais em que há envolvimento de crianças.
- As restantes peças têm fontes principais de áreas como *educação, saúde e acção social, relações laborais, cultura, ciência e tecnologia, desporto, política nacional, comunidade internacional e defesa*, mas nunca em mais do que 5% do total de peças.

Fig. 38 Fontes de Sociedade nas peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)

Fontes	n
Cidadãos comuns adultos	16
Cidadãos comuns jovens	2
Cidadãos comuns crianças	1
Total	19

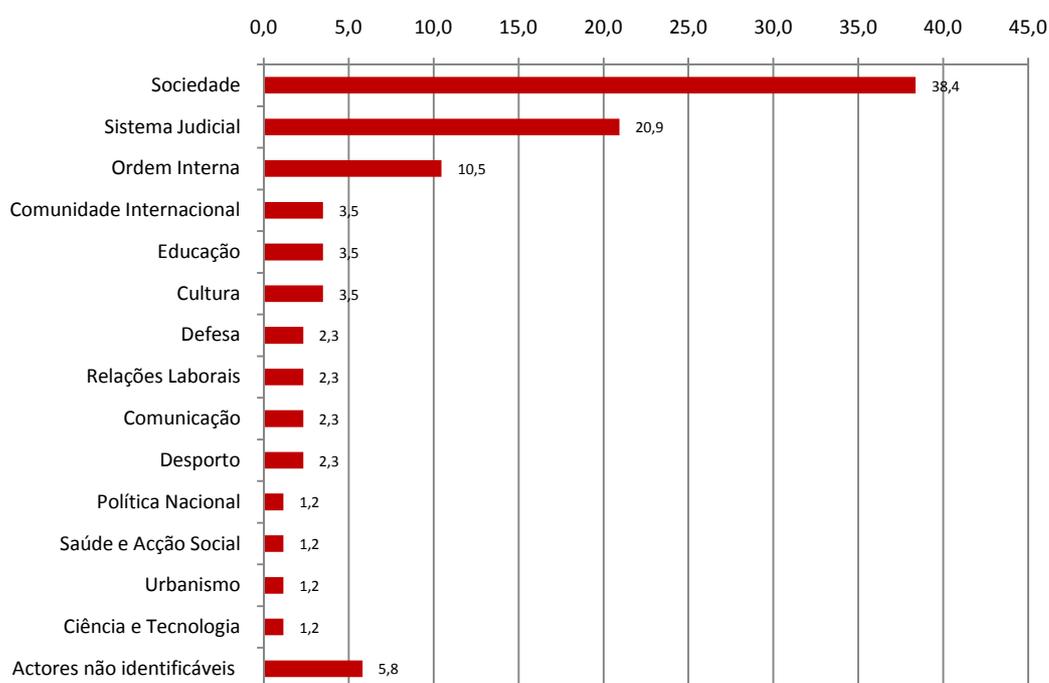
Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) com fontes da área Sociedade = 19. Valores em números absolutos.

- A figura precedente mostra que as fontes da *sociedade* são as que mais vezes aparecem como dominantes nas peças da amostra do Jornal da Noite em que há *crianças e jovens* (22,9%).
- Como se referiu anteriormente, as fontes da *sociedade* a que o operador mais recorre nas peças em análise são *cidadãos comuns adultos*. Partindo da classificação adoptada para descrever as fontes desta área (que aparece expressa na tabela anterior), deve entender-se por *cidadãos comuns adultos* os pais, familiares e vizinhos das crianças e jovens que aparecem nas peças.
- As peças em que pais e familiares são consultados como fontes dominantes reportam, essencialmente, casos de acidentes nos quais, sobretudo as crianças, mais dos que os jovens, são descritas como vítimas.
- Nas 86 peças do operador em que jovens e as crianças são referidos ou estão presentes, raramente essas crianças e jovens surgem como fonte dominante. Com

efeito, observa-se que duas peças tiveram como fonte principal, *cidadãos comuns jovens* e apenas uma citou uma criança como fonte dominante.

- Nessas duas peças, os jovens que aparecem são: uma rapariga que fala sobre a vida como pastora na serra da Estrela (grande reportagem “Rosa Brava”) e um velejador participante numa regata em que crianças, acidentalmente, caíram ao mar. A única criança que aparece como fonte principal nas peças da amostra é uma menina de dez anos, Felisbela Dias, que foi baleada por dois rapazes enquanto brincava no recreio da escola. Essa peça é de longa duração (17 minutos) e faz parte de uma rubrica que o operador apresenta semanalmente na sua grelha (Perdidos e Achados). A criança fala na peça, bem como um dos rapazes que a baleou (que na altura tinha 15 anos e no momento da reportagem 19).

Fig. 39 Principais Actores das peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 86. Valores em percentagem.

- A maioria das peças analisadas no Jornal de Noite, em que há crianças ou jovens, identifica os respectivos protagonistas.
- Na amostra, apenas em 5,8% das peças não têm actores. Essas peças remetem para diversos temas, isto é, não têm um assunto em comum.

- Tal como acontece com as fontes dominantes utilizadas nas peças da amostra em análise, observa-se que também em relação aos actores são os da categoria *sociedade* os que mais frequentemente aparecem como protagonistas das peças analisadas (38,4%). Ainda assim, apesar de serem pouco consultadas como fontes de informação, as crianças e os jovens são mais frequentemente referidos como protagonistas, quase sempre em peças sobre *acidentes, crimes* ou *casos de justiça*.
- Os actores da área *sistema judicial* são os segundos protagonistas mais frequentes, em 20,9% das 86 peças analisadas. Esses actores são na maioria dos casos indivíduos *envolvidos em processos judiciais* e, como expectável, aparecem quase sempre em peças sobre *casos de justiça*.
- Segue-se a área da *ordem interna*, cujos actores são protagonistas em 10,5% das peças. Entre os protagonistas dessa área contam-se *representantes das forças de segurança* e, embora em menor número, *suspeitos de crimes e actos ilícitos*.
- Os actores das restantes áreas identificados nas peças, isoladamente, não protagonizam mais do que 3,5% das peças e um mínimo de 1,2%.
- Deve referir-se que apesar de aparecerem como protagonistas de algumas das peças em que estão presentes ou são referidos, na maioria das peças as crianças ocupam lugar secundário. Isso acontece, por exemplo, em algumas peças sobre o caso McCann, nas quais a criança está presente, mas como elemento meramente figurativo e acessório. A criança deixa de ser o centro da atenção e o protagonismo passa a ser assumido por outros actores, como sejam os pais e os *representantes das forças de segurança* a cargo da investigação.

Fig. 40 Actores da área Sociedade nas peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)

Protagonistas	n
Cidadãos comuns crianças	15
Cidadãos comuns adultos	15
Cidadãos comuns jovens	3
Total	33

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) com actores da área Sociedade = 33. Valores em números absolutos.

- Os actores da área *sociedade* são protagonistas na maioria (38,4%) das peças em que estão presentes/são referidos crianças e jovens. Em termos absolutos, observa-se que das 33 peças que identificam protagonistas dessa área, 15 são protagonizadas por crianças, o mesmo número de peças em que *cidadãos comuns adultos* aparecem como actores principais.

- As crianças protagonizam sobretudo notícias que reportam *actividades policiais* e *casos de justiça*, nos quais essas crianças são centrais. Na amostra, as crianças identificadas como protagonistas são, na maioria das peças, a menina britânica do caso McCann (“Madeleine”, “Maddie”, como é referida) e, pontualmente, outras crianças apresentadas como vítimas em processos judiciais. Assim, embora as peças do operador tenham crianças como actores principais, deve observar-se que esse protagonismo se encontra sobrevalorizado pelo caso McCann e a presença de “Maddie” nas notícias do Jornal da Noite.
- No entanto, deve referir-se que, na amostra, as crianças também são protagonistas em peças que as reportam como vítimas de acidentes. Nesses casos, o protagonismo das crianças poderá resultar do valor notícia que uma criança vítima de um acidente pode representar. A criança é protagonista pelo facto de, simultaneamente, ser criança e vítima.
- Os jovens também são protagonistas das peças, embora num número diminuto de peças (três). No entanto, deve recordar-se que, nas 86 peças consideradas, os jovens estão presentes ou são referidos em 15 peças isoladamente, e em seis aparecem em conjunto com crianças, isto é, o número de vezes que surgem como protagonistas das peças é residual, mas o número de vezes que estão presentes ou são referidos nas peças da amostra também o é.

Fig. 41 Qualidade em que aparecem os Actores nas peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) em que foram identificados actores = 81. Valores em percentagem.

- Os actores que protagonizam as peças analisadas do Jornal da Noite aparecem sobretudo como passivos, isto é, em 51,9% das peças são *de quem se fala*. Ainda assim, não se pode afirmar que essa qualidade seja uma tendência claramente hegemónica, já que 48,1% das peças em que estão presentes ou são referidos crianças e jovens têm actores activos (*quem fala*).

Fig. 42 Qualidade em que aparecem os actores nas peças com crianças e jovens no Jornal da Noite (SIC)

Áreas	Protagonistas	De quem se fala na peça	Quem fala na peça	Total
Sociedade	Cidadãos comuns crianças	13	2	15
	Cidadãos comuns adultos	6	9	15
	Cidadãos comuns jovens	2	1	3
Total Sociedade		21	12	33
Sistema Judicial	Envolvidos em processos judiciais	16	2	18
Total Sistema Judicial		16	2	18
Ordem Interna	Representantes das forças de segurança	0	4	4
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1	1	2
	Representantes bombeiros e protecção civil	0	2	2
	Outros actores de Ordem Interna	1	0	1
Ordem Interna		2	7	9
Comunidade Internacional	Membros de Organizações Não Governamentais	2	0	2
	Representantes de Organizações Internacionais	0	1	1
Total Comunidade Internacional		2	1	3
Educação	Representantes de organismos de educação	0	1	1
	Professores e Técnicos de educação	0	1	1
	Funcionários de organismos de educação (Outros)	0	1	1
Total Educação		0	3	3
Cultura	Artistas e outros criadores	0	2	2
	Figuras Públicas e Celebidades	1	0	1
Total Cultura		1	2	3
Outros actores		0	12	12
Total		42	39	81

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) em que foram identificados actores = 81. Valores em números absolutos.

- Como atrás referido, os actores identificados nas peças surgem num número semelhante de peças como protagonistas passivos (*de quem se fala*) e como protagonistas activos (*quem fala*), com ligeira vantagem dos primeiros sobre os segundos. Isso significa que, em termos gerais, não existe nas peças em análise uma

tendência dominante para que os actores apareçam em discurso directo ou indirecto. Essas tendências começam a delinear-se quando se observam os actores por área a que pertencem, como se faz em seguida.

- Os protagonistas mais frequentes nas peças analisadas, ou seja, os actores das áreas *sociedade e sistema judicial*, aparecem sobretudo na qualidade de *quem se fala*. Ainda assim, na amostra analisada essa tendência é mais acentuada no caso dos actores do *sistema judicial*. Isso acontece frequentemente nas peças que têm como protagonistas indivíduos *envolvidos em processos judiciais*, sobretudo, os pais de Madeleine McCann na fase em que foram constituídos arguidos no processo do desaparecimento da filha. As peças do operador exibem imagens de Kate e Gerry McCann, mas, quando são identificados como arguidos, raramente aparecem em discurso directo.
- Note-se que nas peças em que são protagonistas, as crianças são sobretudo sujeitos passivos, ou seja, são centrais na peça, mas raramente falam. Em 15 peças, apenas falam em duas. As crianças que aparecem como protagonistas activos são, num caso já referido, uma menina que foi baleada no recreio da escola e, no outro, dois rapazes identificados como talentos de futebol. Nessas duas peças em particular, as crianças falam na primeira pessoa, os seus nomes são referidos e aparecem destacadas nas imagens.
- No caso dos jovens, não é possível destacar nenhuma tendência ao nível da qualidade em que são apresentados, dado o número diminuto de peças registado na amostra.
- Relativamente aos protagonistas da área *ordem interna*, na amostra, aparecem, sobretudo, na qualidade de *quem fala*. São, fundamentalmente, *representantes das forças de segurança e dos bombeiros* que prestam declarações sobre acontecimentos em que estão presentes crianças e jovens.
- Os actores das restantes áreas que protagonizam as peças com crianças e jovens aparecem sobretudo como protagonistas activos.

Peças com crianças e jovens com técnicas de ocultação

- No total das 819 peças do operador foram identificadas três peças em que há utilização de técnicas de ocultação com *presença/referência* de crianças e ou/ jovens.
- Nas peças em análise, a técnica de ocultação utilizada é a *distorção de imagem*, à qual o operador recorre tendo a vista a protecção da identidade dos protagonistas, embora em contextos distintos.

Na leitura dos dados acima descritos deve considerar-se que nas 86 peças com presença/ referência de/a crianças e jovens, emitidas e analisadas no Jornal da Noite no período em amostra, o caso do desaparecimento da criança britânica Madeleine McCann na Praia da Luz (Algarve) em Maio de 2007 (caso Madeleine McCann) tem um peso de 36%.

h) Informação política nacional

O presente capítulo visa caracterizar a cobertura da *informação política nacional* realizada pelo Jornal da Noite da SIC nos dias incluídos na amostra (Junho a Dezembro de 2007).

Das 819 peças monitorizadas do Jornal da Noite, 110 reportam acontecimentos ou problemáticas do tema *política nacional* – o segundo tema mais representado no bloco informativo da SIC, com 13,4% do total das peças analisadas. É sobre estas 110 peças que recai a análise deste capítulo.

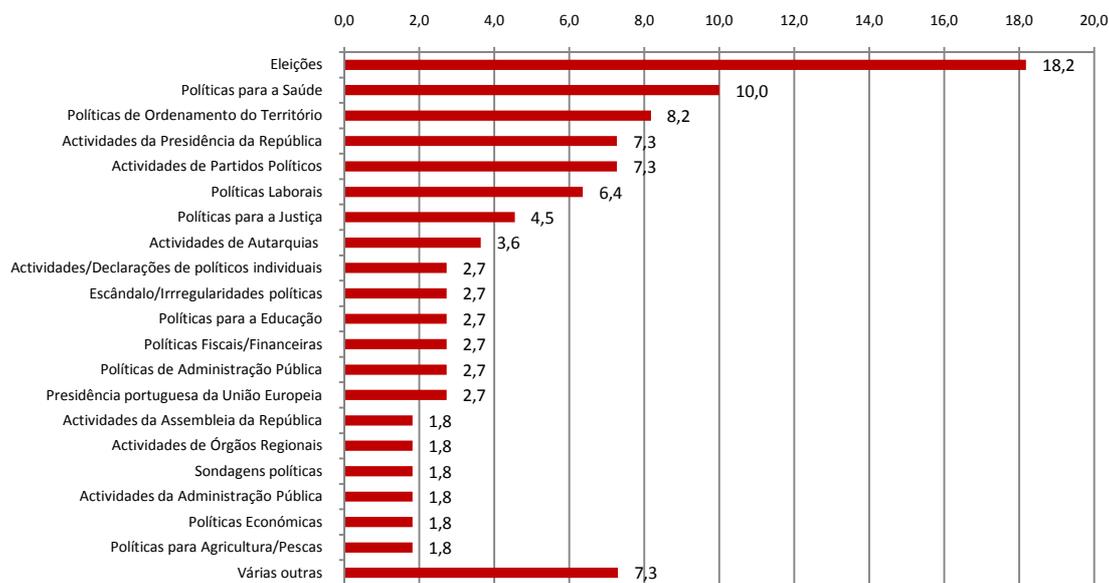
O conceito de política nacional é aqui entendido num sentido não estritamente político-partidário, ao contrário do que acontece na avaliação do pluralismo político-partidário realizada pela ERC relativamente ao operador público de televisão e apresentada em relatório autónomo, em que apenas são consideradas as peças que possuem como protagonistas personalidades do Governo e dos partidos políticos. Do que aqui se trata é, pois, do conceito de política entendido em sentido mais lato, abrangendo todas as peças em que são abordados temas de política nacional, quaisquer que sejam os protagonistas envolvidos, não se limitando, assim, aos membros do Governo e dos partidos políticos.

A apresentação dos dados organiza-se em três áreas fundamentais:

- Subtemas de *política nacional*;
- *Fontes* de informação políticas;
- *Actores* políticos.

1.Temas das peças sobre política nacional

No total da amostra do Jornal da Noite, a *política nacional* é o segundo *tema* mais representado (em 110 peças, ou seja, em 13,4% do total da amostra).

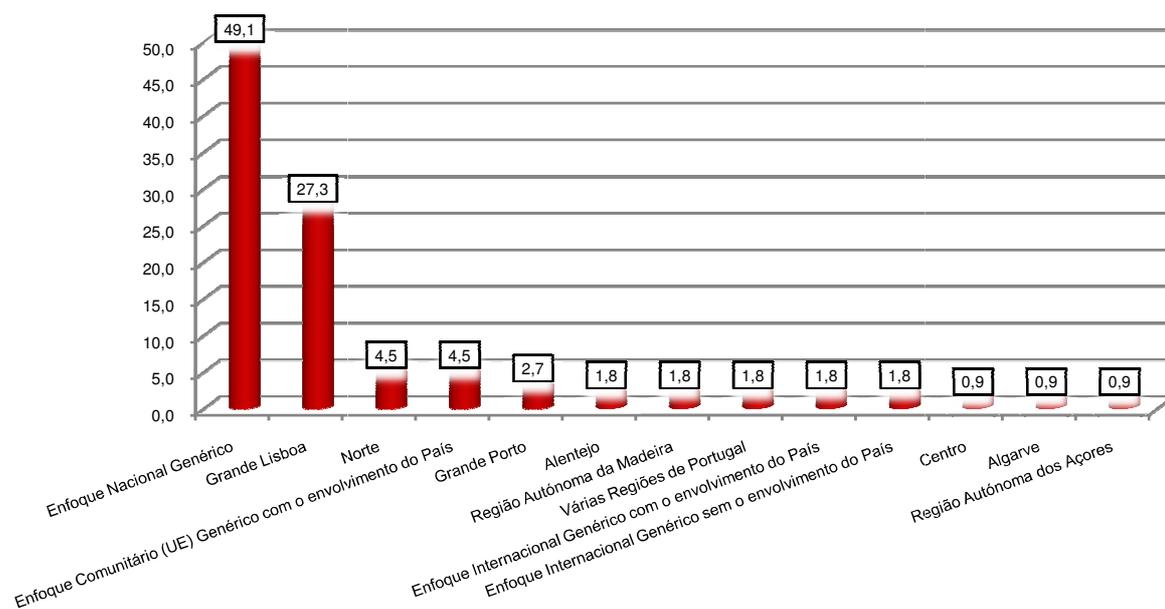
Fig. 43. Subtemas de Política Nacional

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Valores em percentagem.

São 21 os diferentes *subtemas* identificados nas 110 notícias sobre *política nacional*, em torno dos quais se desenvolveu o debate público envolvendo Governo, partidos e forças sociais.

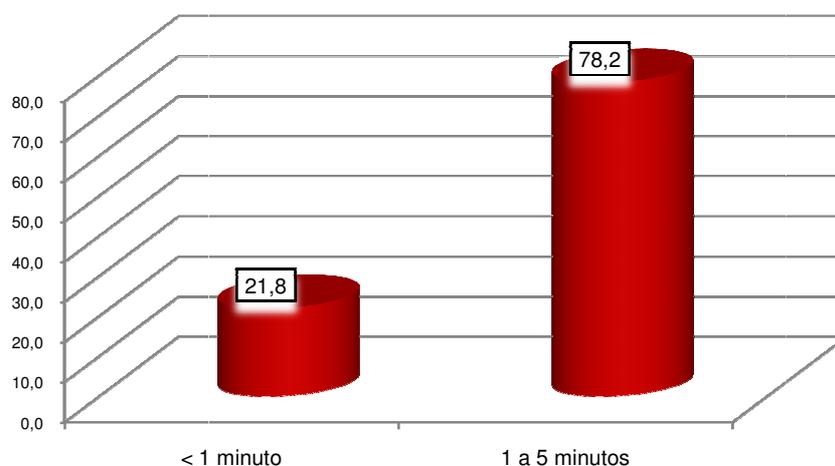
- *Eleições* aparece como o *subtema* mais representado, incidindo em 18,2% das peças sobre *política nacional*, essencialmente as Intercalares para a CML e para a liderança do PSD.
- *Políticas para a saúde* aparece como o segundo *subtema* mais representado, sendo dominante em 10% das peças sobre *política nacional*, em particular sobre a contestação ao encerramento das urgências e a lei antitabaco.
- Relevante também é o *subtema políticas de ordenamento do território*, 8,2%, incidindo sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa.
- Com um peso ainda saliente aparecem os *subtemas actividades da Presidência da República* (recepção do Presidente russo, visitas do Presidente, indultos, etc.) e *actividades dos partidos políticos*, ambas com 7,3%.

Fig. 44 Incidência Geográfica das peças sobre Política Nacional



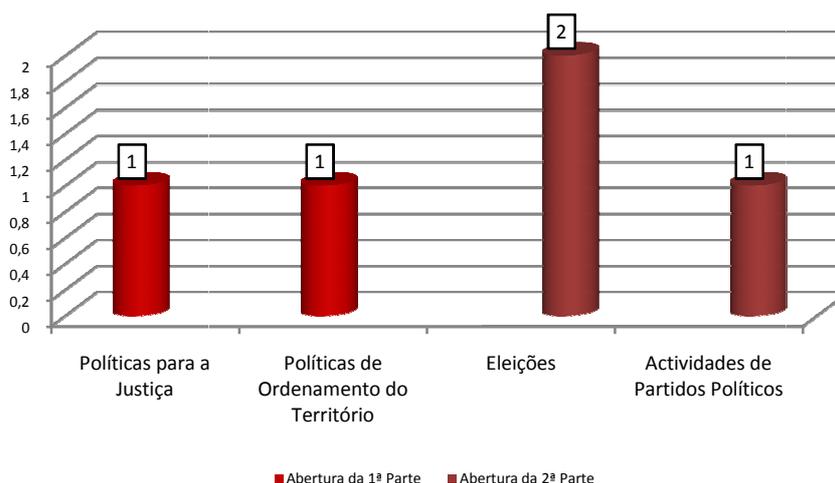
Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite* (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Valores em percentagem.

- 49,1% das 110 peças analisadas têm *enfoque nacional*, sem destacar nenhuma região em particular.
- As peças que dão destaque às regiões do País equivalem a 42,6% das peças sobre *política nacional*. A *Grande Lisboa* aparece como a região mais representada, em 27,3% das peças.
- O *Norte* e o *Grande Porto* são as restantes regiões mais frequentes nas peças analisadas.

Fig. 45 Duração das peças sobre Política Nacional

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Valores em percentagem.

- 78,2% das peças sobre *política nacional* do canal público registam uma *duração* de 1 a 5 minutos. 21,8% do total são peças com menos de 1 minuto.
- Não existem peças com mais de 5 minutos dedicadas ao tema *política nacional*.

Fig. 46 Temas de abertura do Jornal da Noite sobre política nacional

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional que foram tema de abertura = 5. Valores em números absolutos.

Políticas para a justiça e ordenamento do território, eleições e actividades de partidos políticos, foram os cinco *subtemas* presentes nas peças de *abertura* sobre *política nacional*.

- *Política nacional* raramente é tema de abertura da primeira parte do Jornal da Noite nos dias da amostra (2 peças que correspondem a 7,4% do total de aberturas).

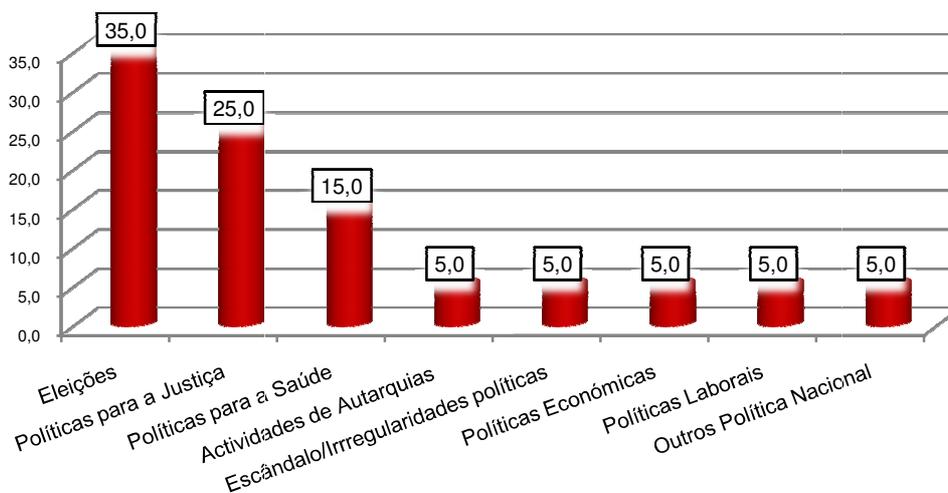
Fig. 47 Promoção das peças sobre Política Nacional no alinhamento do Jornal da Noite



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional com promoção = 20. Valores em percentagem.

- 21% das peças sobre *política nacional* são alvo de *promoção* no alinhamento.

Fig. 48 Temas das peças sobre Política Nacional com Promoção no Jornal da Noite



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional com promoção = 20. Valores em percentagem.

- *Eleições* (internas do PSD e para a CML) é o *subtema* político mais promovido.
- As outras notícias objecto de *promoção* no alinhamento dispersaram-se por *subtemas* como *políticas para a justiça, para a saúde, económicas e laborais*. Existe ainda uma peça com promoção sobre *escândalo/irregularidades políticas*, referente ao processo de Fátima Felgueiras.

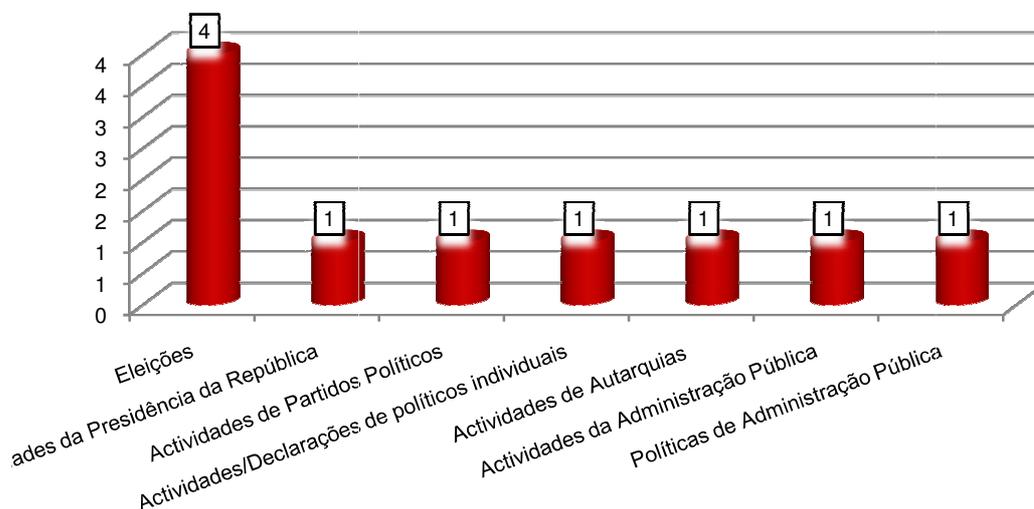
Fig. 49 Temas das peças sobre Política Nacional com Estilo Discursivo Opinativo

Tema	n	%
Actividades da Presidência da República	1	50
Políticas Laborais	1	50
Total	2	100

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional com estilo opinativo = 2. Valores em percentagem e em números absolutos.

- A grande maioria das peças sobre *política nacional* no Jornal da Noite tem *estilo discursivo descritivo ou explicativo*.
- Foram identificadas apenas duas peças de *política nacional* com *estilo discursivo opinativo*. Estes conteúdos relacionam-se com a visita do Presidente russo a Portugal e com o livro branco das relações laborais.

Fig. 50 Temas das peças sobre Política Nacional com Directo

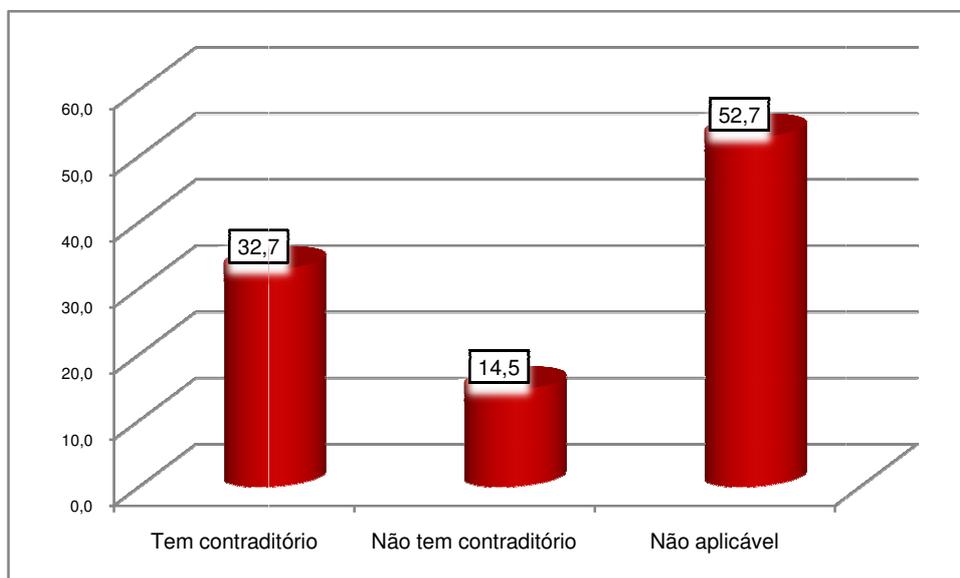


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional com Directo = 10. Valores em números absolutos.

- Dez peças, isto é, 9,1% das peças sobre *política nacional*, nos dias da amostra, foram emitidas em *directo* do local do acontecimento.

- Destas dez peças, quatro apresentam como *subtema eleições* (CML e Directas do PSD).

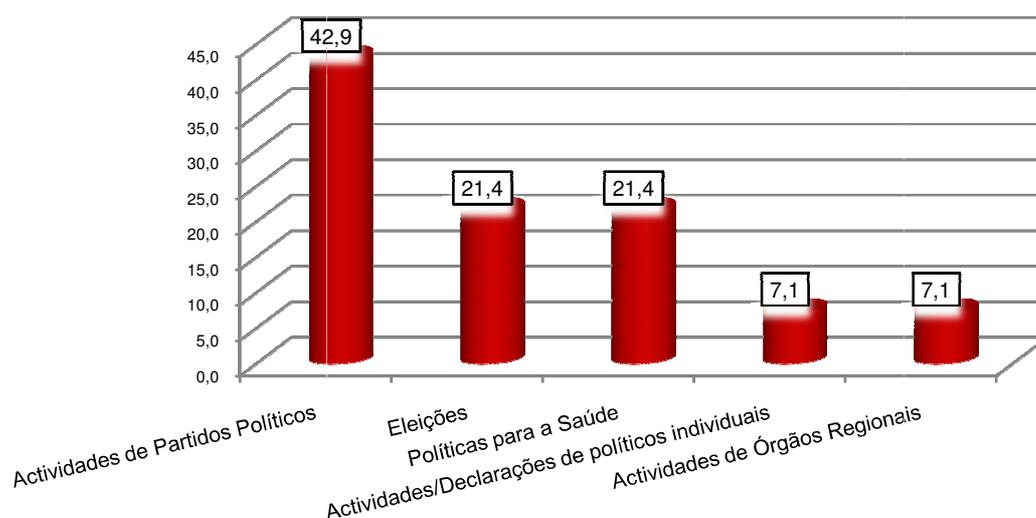
Fig. 51 Princípio do contraditório das peças sobre política nacional



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 16. Valores em percentagem.

A peça tem contraditório quando são ouvidos os interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes peças do mesmo bloco informativo. Não tem contraditório quando não são ouvidos os interesses atendíveis nem existe referência à tentativa de os ouvir. O indicador é não aplicável quando o relato de factos não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas.

- As peças com *contraditório* representam 32,7% do total.
- Em 14,5% das peças, não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Em 52,7% dos casos, não se justificou classificar a peça quanto ao *contraditório*, já que o assunto reportado não o exigiu.

Fig. 52 Temas das peças sobre política nacional sem contraditório

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 16. Valores em percentagem.

- Em 16 peças (14,5%), não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Destas 16 peças, os *subtemas* mais focados são *actividades de partidos políticos, eleições e políticas para a saúde*.

Fig. 53 Enfoque/orientação das peças sobre Política Nacional

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças sobre Política Nacional = 110. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para o acontecimento = 108. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para uma problemática = 2. Valores em percentagem.

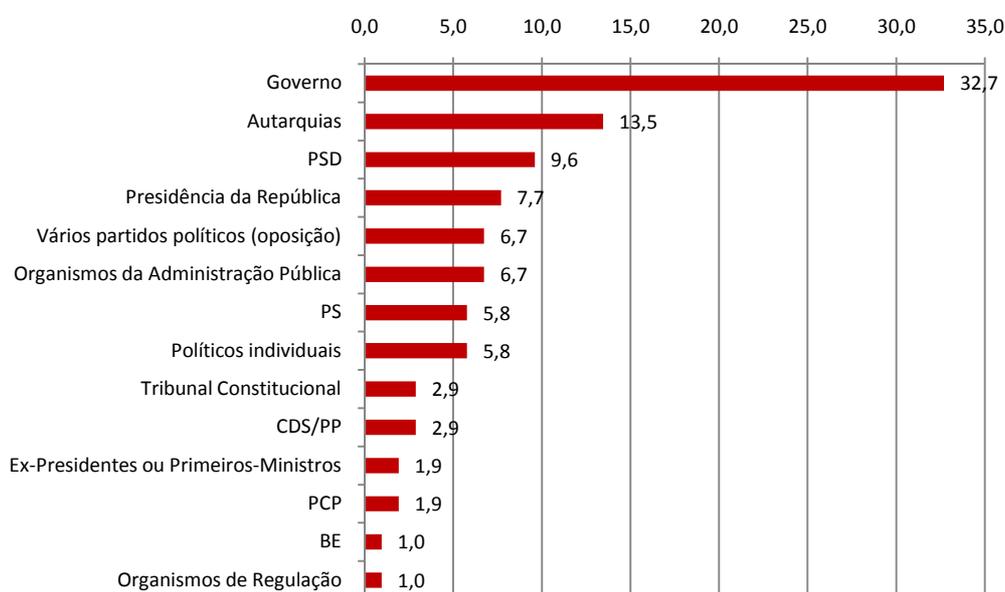
- 98,2% das notícias sobre *política nacional* emitidas pelo Jornal da Noite nos dias da amostra possuem *enfoque* ou são *orientadas para acontecimentos*, o que significa

que se centram em factos concretos. São peças sobre a actualidade, baseadas essencialmente nas agendas dos actores. Não envolvem, em geral, por parte do operador, investigação própria, ao contrário das peças com *ênfase em problemáticas* que não estão presentes nas peças de política nacional analisadas.

- Apenas 1,8% das peças foram qualificadas como *orientadas para uma problemática*, menos dependentes da ordem do dia. Estas 2 peças incidem ambas sobre o tema *políticas para a saúde*, designadamente, no âmbito da lei antitabaco.

2. Fontes de informação políticas nacionais

Fig. 54 Fontes de informação políticas nacionais



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Total de peças com fontes Políticas Nacionais = 104. Valores em percentagem. Os dados referem-se à fonte principal. Em algumas peças existem fontes secundárias que contraditam a informação oriunda da fonte principal.

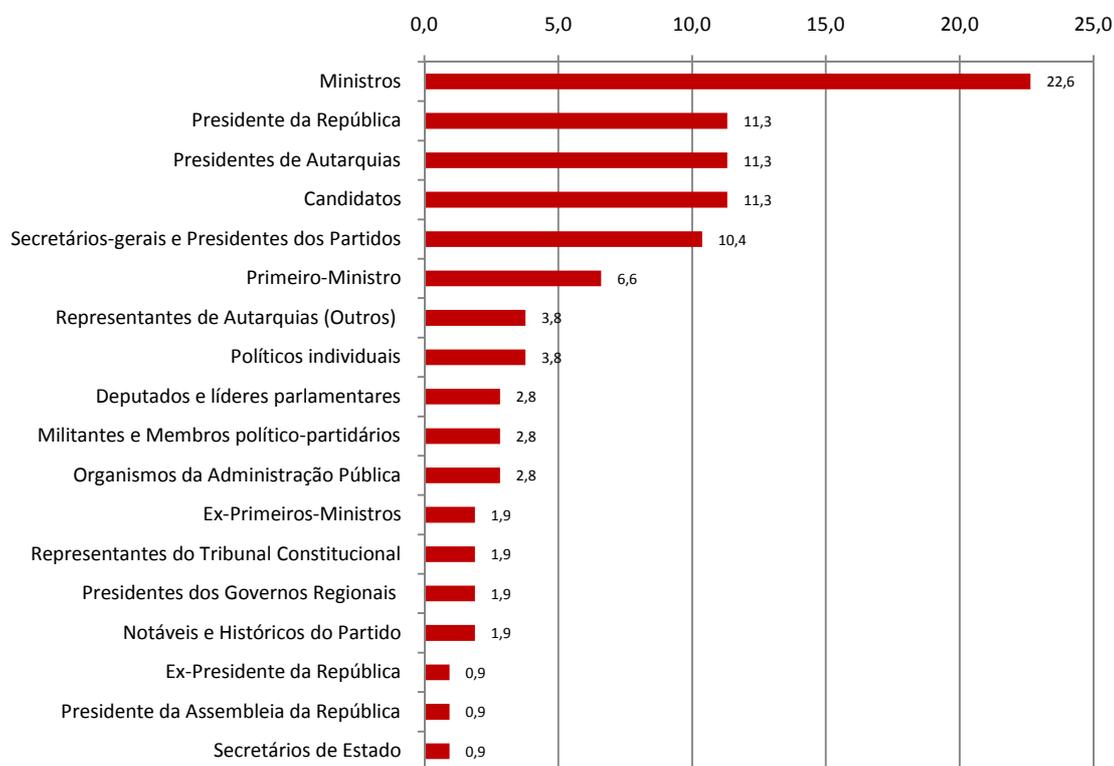
- O *Governo* surge como *fonte de informação principal* em 32,7% das peças com fontes políticas nacionais.
- A segunda *fonte principal* mais representada refere-se às autarquias locais, consultadas em 13,5% das peças.
- A terceira *fonte principal* mais representada é o *Partido Social Democrata (PSD)*, consultado em 9,6% das peças com fontes políticas nacionais.
- O *Partido Socialista (PS)* é o segundo partido parlamentar mais representado como *fonte principal* (5,8%).
- O *CDS/PP* é *fonte principal* em 2,9% das peças com fontes políticas

nacionais.

- O *Partido Comunista* constitui *fonte* principal em 1,9% das peças com fontes políticas nacionais.
- O *Bloco de Esquerda* é o menos representado como *fonte* principal, com 1%.
- *Vários partidos políticos*, incluindo por vezes todos os partidos da oposição, representam 6,7% das peças com fontes políticas nacionais (significa que nenhum dos partidos se destaca como fonte dominante).

3. Categorias de actores políticos nacionais

Fig. 55 Actores políticos nacionais



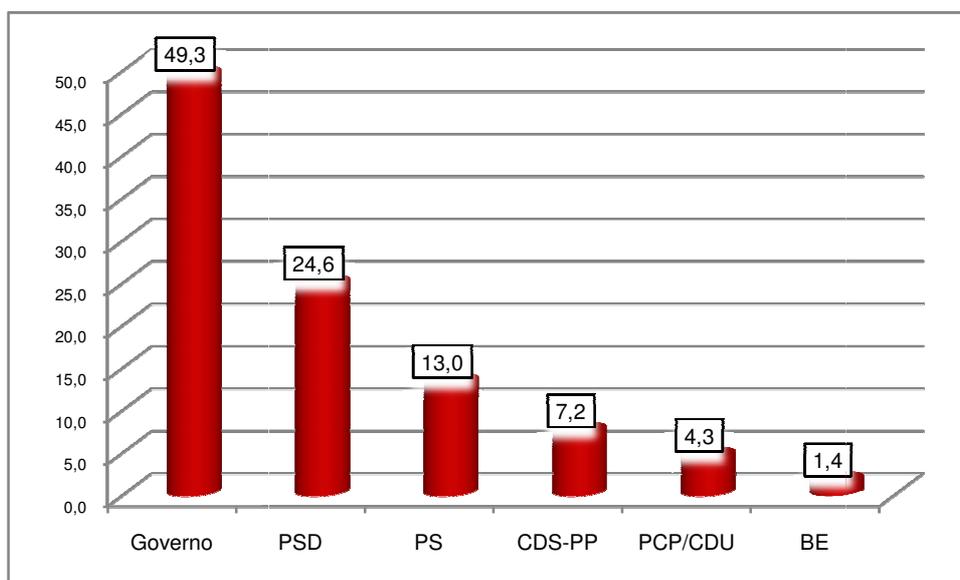
Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal da Noite (SIC)* = 819. Total de peças com actores políticos nacionais no *Jornal da Noite* = 106. Valores em percentagem. A categoria *Primeiro-Ministro* inclui o *secretário-geral do PS* desde que seja identificado pelo jornalista como *primeiro-ministro* e independentemente de se encontrar em *iniciativa partidária*.

- As três categorias agregadas de *actores* pertencentes ao *Governo* – *primeiro-ministro, ministros e secretários de estado* – preenchem 30,1% dos principais *actores* políticos nacionais presentes nas peças.
- *Secretários-gerais e presidentes dos partidos, candidatos eleitorais,*

militantes e membros político-partidários, deputados e líderes parlamentares, políticos individuais, notáveis e históricos dos partidos, agregados preenchem 32,8% dos principais actores políticos nacionais presentes nas peças.

- *Presidentes e outros representantes das autarquias e associações de municípios são actores em 15,1% das peças com políticos nacionais.*
- *O Presidente da República é o principal actor de 11,3% das peças com políticos nacionais.*

Fig. 56 *Pertença político-partidária dos principais actores no Jornal da Noite*



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com pertença partidária identificada dos protagonistas no Jornal da Noite da SIC = 69. Valores em percentagem.

A pertença político-partidária do principal actor apenas é registada em caso de ser explicitamente referida na peça em causa ou quando se trata de actores das categorias que se enquadram no espectro político-partidário: Ex-Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ex-Primeiros-Ministros; Ministros; Secretários de Estado; Representantes de Organizações da UE; Líderes Partidários; Deputados; Presidentes de Autarquias; Candidatos, Militantes e Membros político-partidários.

Considerando apenas a *pertença político-partidária dos principais actores*:

- Entre os *protagonistas* que surgem associados a uma determinada pertença *político-partidária*, predominam os *membros do Governo*, com 49,3% no Jornal da Noite da SIC.
- Os *protagonistas* do *PSD* representam a segunda categoria *político-partidária* mais frequentada, com 24,6% nas peças.

- Os *protagonistas* do *PS* representam a terceira categoria *político-partidária* mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (13%).
- Os *protagonistas* do *CDS/PP* representam a quarta categoria *político-partidária* mais frequentada no Jornal da Noite da SIC (7,2%).
- Os *protagonistas* do *PCP/CDU* representam a quinta categoria *político-partidária* mais frequentada (4,3%).
- Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os *protagonistas* do *BE* são a categoria *político-partidária* menos representada, com 1,4%.
- Não se identificam *protagonistas* de partidos sem representação parlamentar no Jornal da Noite da SIC.

Fig. 57 Género dos actores/protagonistas políticos nacionais

<i>Actores</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Ambos os géneros</i>	<i>Total</i>
Candidatos	10,4	-	66,7	11,4
Notáveis e históricos do partido	1,0	16,7	-	1,9
Políticos individuais	4,2	-	-	3,8
Organismos da Administração Pública	2,1	-	-	1,9
Presidentes dos Governos Regionais	2,1	-	-	1,9
Militantes e membros político-partidários	3,1	-	-	2,9
Representantes de autarquias (Outros)	3,1	16,7	-	3,8
Presidentes de autarquias	10,4	33,3	-	11,4
Deputados e líderes parlamentares	2,1	-	33,3	2,9
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	11,5	-	-	10,5
Secretários de Estado	1,0	-	-	1,0
Ministros	22,9	33,3	-	22,9
Representantes do Tribunal Constitucional	2,1	-	-	1,9
Ex-Primeiros-Ministros	2,1	-	-	1,9
Primeiro-Ministro	7,3	-	-	6,7
Presidente da Assembleia da República	1,0	-	-	1,0
Ex-Presidente da República	1,0	-	-	1,0
Presidente da República	12,5	-	-	11,4
Total	100,0(96)	100,0(6)	100,0(3)	100,0 (105)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal da Noite (SIC) = 819. Total de peças com actores políticos nacionais no Jornal da Noite = 106. Total de peças em que foi identificado o género dos actores políticos nacionais = 105. Valores em percentagem e em números absolutos. As peças classificadas como tendo actores de ambos os géneros são aquelas em que dois actores de géneros diferentes, mas pertencentes à mesma categoria, foram considerados actores principais.

Os *actores políticos nacionais* são, na grande maioria das peças – 91,4% (96 peças) –, do género *masculino*.

Apenas 5,7% dos *actores políticos nacionais* são do género *feminino*.

No período da amostra, os únicos *protagonistas políticos femininos* considerados com maior visibilidade na peça são as ministras da Educação e da Cultura, dois presidentes de autarquias e uma ex-ministra. Surgem ainda a par destas e em conjunto com *actores masculinos (ambos os géneros)* uma referencia a uma deputada e duas a uma candidata.

Síntese conclusiva

SIC – Jornal da Noite

1. Em termos gerais, pode-se afirmar que existe no Jornal da Noite da SIC **diversidade e pluralidade de temas, actores e fontes de informação**. Destacam-se, como as mais presentes, as áreas da **ordem interna, política nacional e desporto e em menor escala, o campo social**.
2. Ao contrário, *temas, actores e fontes* da área da **cultura** possuem **presença residual** no Jornal da Noite, o mesmo acontecendo com grupos sociais geralmente associados ao conceito de **minorias** (emigrantes e imigrantes, minorias religiosas, entre outras).
3. Hierarquizando as categorias temáticas mais representadas no Jornal da Noite, a ordem é a seguinte:
 - **Ordem interna** – o tema **mais frequente**, o que mais vezes **abre** o Jornal da Noite e o que possui maior número de **promoções** e de **directos** (em parte devido à mediatização do **caso McCann**). Destacam-se *acidentes e catástrofes, crimes e actividades policiais* como os assuntos mais referidos.
 - **Política nacional** – **com peso preponderante de eleições**, (intercalares para a autarquia de Lisboa e para a liderança e grupo parlamentar do PSD) é o segundo tema mais frequente. Destacam-se, ainda, entre os mais referidos, *políticas para a saúde e ordenamento do território e actividades dos partidos políticos e actividades da presidência da república*, traduzindo essencialmente contestação social às políticas governativas.
 - **Desporto** – **com peso dominante do futebol** – é tema com maior frequência a seguir à política nacional.
 - São ainda salientes os temas, *economia, finanças e negócios* (temas ligados à fusão entre o BPI e o BCP) e *sistema judicial*.
4. Também representadas no Jornal da Noite, embora com menor relevo, encontram-se as seguintes categorias de *temas, fontes e actores*:
 - No âmbito da sociedade – cidadãos comuns adultos e crianças.
 - No âmbito da saúde e educação – professores e estudantes, profissionais de saúde, incluindo a Ordem dos Médicos).
 - No âmbito judicial – responsáveis judiciais e profissionais da justiça.

- No âmbito local e regional – autarcas e Governos regionais.
 - No âmbito sindical – representantes dos sindicatos e dos trabalhadores.
 - Especialistas, técnicos e cientistas.
 - Forças de segurança, protecção civil e funcionários públicos.
5. Os *temas, fontes e actores* da área **relações laborais**, com incidência em temas sindicais, representam entre 2,3 a 3,1%, do total dos *temas, actores e fontes* do Jornal da Noite. São, essencialmente, *centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.
6. Em termos **geográficos**, existe diversidade no Jornal da Noite patente na presença de informação de âmbito nacional e internacional, cobrindo diferentes regiões do País e do mundo. Contudo, a nível nacional, embora a maior parte das peças não se centre especificamente numa determinada região, destaca-se, a grande distância das restantes, a região da **Grande Lisboa**.
7. A nível internacional, o país da União Europeia mais referido, no período em análise, é o *Reino Unido* (devido ao caso McCann) e, no cenário extra-europeu, os *Estados Unidos*.
8. No que respeita a **fontes de informação**, embora se verifique diversidade de fontes com representação de uma grande variedade de actores, o dado mais saliente reside no facto de a maior parte das peças do Jornal da Noite possuir **fonte única**. Por outro lado, nas peças em que existem fontes atribuídas a maior parte não as identifica claramente, em particular nas notícias sobre *ordem interna, futebol e assuntos internacionais*. Nas peças em que as fontes são atribuídas, a maior parte são da área *política nacional*, correspondendo a 12,7% do total das fontes.
9. A maior parte dos *protagonistas* do Jornal da Noite é de nacionalidade portuguesa e do *género masculino*, designadamente, em peças sobre *política nacional e desporto*. O *género feminino* aparece sub-representado e com maior protagonismo em peças sobre *temas de sociedade*, onde estão enquadrados, por exemplo, os *casos de interesse humano*.
10. As peças sobre **crianças** representam no Jornal da Noite da SIC 10,5% do total de peças. Os temas dominantes nessas peças são *ordem interna e sistema judicial*, sobretudo *actividades policiais e acidentes* nos quais crianças e/ou jovens estão

directamente envolvidos. Também casos de justiça, cujos desenvolvimentos são acompanhados sistematicamente pela agenda do operador têm presença significativa. A frequência destes temas decorre do destaque dado ao caso McCann e a acidentes que envolvem crianças ou jovens.

Informação Política Nacional no Jornal da Noite

Restringindo a análise apenas às peças cujo tema é tema *política nacional* (13,4% da totalidade das peças do Jornal da Noite), apuram-se os seguintes dados:

11. Desses 13,4% de peças sobre *política nacional, eleições* (designadamente as intercalares para a CML e as directas para a liderança do PSD e do líder parlamentar deste partido) é o assunto mais tratado. *Políticas para a saúde* (em particular a contestação ao encerramento das urgências) e *ordenamento do território* (polémica sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa) estão entre os temas mais representados.
12. Seguem-se, na hierarquia dos temas de *política nacional* no Jornal da Noite, *actividades da presidência da república* e *dos partidos políticos*.
13. As **fontes** de política nacional representam 12,7% do total das fontes do Jornal da Noite. Dessas, o *Governo* surge como *fonte* principal na maior parte das peças (32,7%), seguido pelo *Partido Social Democrata* (9,6%), *PS* (5,8%), pelo *CDS/PP* (2,9%), *PCP* (1,9%) e *BE* (1%). Em 6,7% das peças, vários ou todos os partidos da oposição são consultados simultaneamente como fontes.
14. Os **protagonistas** identificados como **pertencendo** ao Governo ou a um partido político representam apenas 8,4% do total dos protagonistas do Jornal da Noite. Desses, 49,3% são *membros do Governo*, 24,6% são membros do *PSD*, 13% do *PS*, 7,2% do *CDS/PP*, 4,3% do *PCP/PEV* e 1,4% do *BE*. Os partidos extraparlamentares não estão representados nesta amostra.

Secção 5. Operador TVI – Jornal Nacional

a) Diversidade, pluralismo político, social e cultural no Jornal Nacional da TVI

1. Indicadores de diversidade, pluralismo político, social e cultural

O presente capítulo analisa a conformidade da informação emitida pela TVI no seu principal bloco informativo com os fins e obrigações que lhe são cometidas pelas leis e normas em vigor aplicáveis à actividade de televisão.

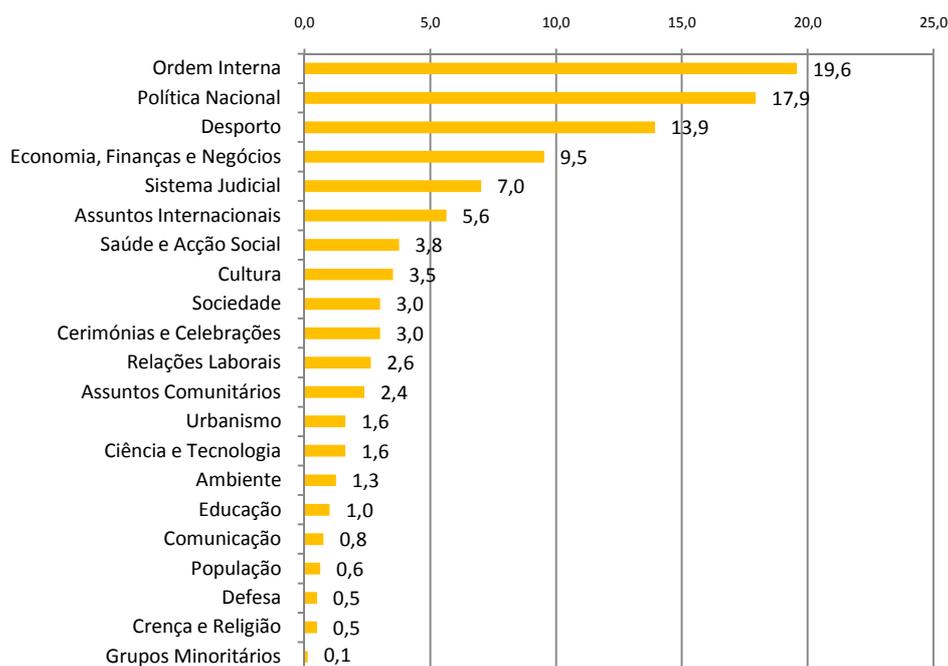
A análise da diversidade, do pluralismo político, social e cultural estrutura-se em três vertentes principais:

- nos *temas* abordados;
- nas *fontes de informação*;
- nos *actores/protagonistas* presentes nas peças emitidas.

Os dados apresentados abrangem 797 peças noticiosas emitidas pelo Jornal Nacional entre Junho e Dezembro de 2007.

b) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nos *temas* abordados

A identificação dos *temas* mais presentes nas peças emitidas permite verificar se, nessa vertente, o conceito de diversidade e de pluralismo na sua versão mais lata estão presentes na informação do principal bloco informativo da TVI.

Fig. 1 Temas principais

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Valores em percentagem.

Durante o período temporal que compõe a amostra analisada, o Jornal Nacional emitiu um total de 797 peças noticiosas em 27 blocos informativos.

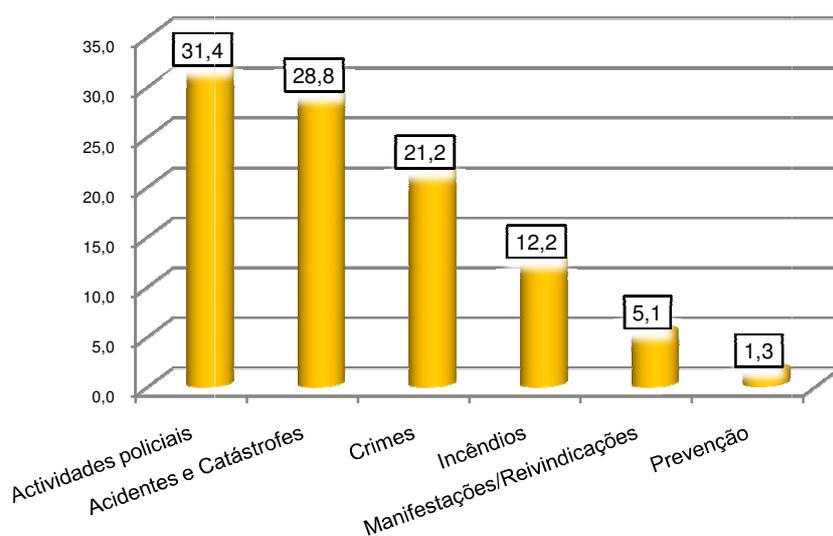
Todas as 21 grandes *categorias temáticas* previamente definidas estão representadas no Jornal Nacional da TVI enquanto *tema* principal da peça.

São as seguintes as *categorias temáticas* mais representadas:

- *Ordem interna* (19,6% do total das peças) é o *tema* dominante (*subtemas* desenvolvidos mais adiante neste relatório).
- Segue-se *política nacional* (17,9%).
- *Desporto* (13,9%), *economia, finanças e negócios* (9,5%) e *sistema judicial* (7%) atingem valores relevantes.
- *Grupos minoritários*, *crença e religião*, *defesa*, *população* e *comunicação* são residuais.
- *Relações laborais* foi *tema* principal de 2,6% das peças do Jornal Nacional, centrado nas iniciativas dos sindicatos, designadamente *greves*, *protestos* e *manifestações laborais*. De notar que *actores* e *fontes* dos *sindicatos* aparecem ainda associados a outros *temas* como *política nacional*, *educação*, *saúde*, etc.

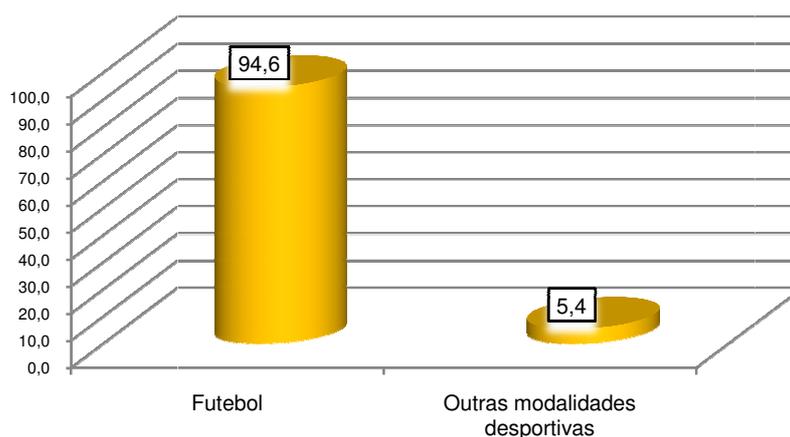
Nota: os dados sobre *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 2 Presença do tema ordem interna



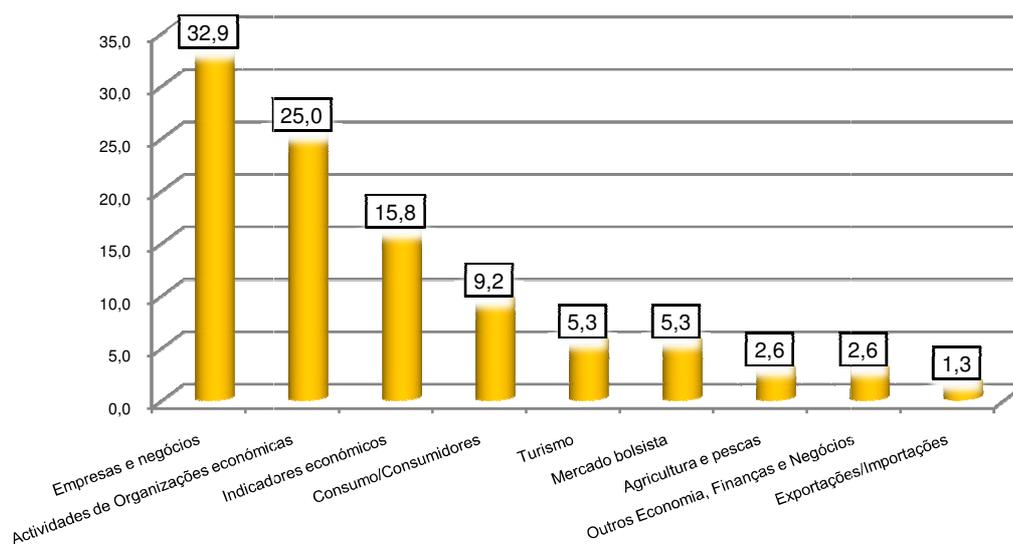
Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Ordem Interna = 156. Valores em percentagem.

- A *categoria temática ordem interna* é a mais representada no Jornal Nacional, surgindo em 19,6% do total de peças analisadas.
- Como *subtemas* desta categoria aparece, em primeiro lugar, *actividades policiais* (31,4%), seguido por *acidentes e catástrofes* (28,8%) e *crimes* (21,2%).
- Outros *subtemas* salientes da *ordem interna* são *incêndios* (12,2%), *manifestações/reivindicações* (não laborais, como, por exemplo, de cidadãos -5,1%).
- O peso da variável *actividades policiais* explica-se, essencialmente, pelas investigações no âmbito do caso McCann e crimes na noite do Porto. O peso da variável *acidentes e catástrofes* explica-se, essencialmente, pelos acidentes rodoviários e pelas vagas de mau tempo e cheias.

Fig. 3 Presença do tema desporto

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Desporto = 111. Valores em percentagem.

- Desporto é o terceiro tema mais representado no Jornal Nacional (13,9% do total de peças analisadas).
- Dentro da *temática desporto*, verifica-se o peso dominante do *subtema futebol*, presente em 94,6% dos registos.
- Dentro do *desporto*, 5,4% das peças referem-se a *outras modalidades desportivas* para além do *futebol*, como Rali Lisboa-Dakar, rãguebi, vela e equitação.

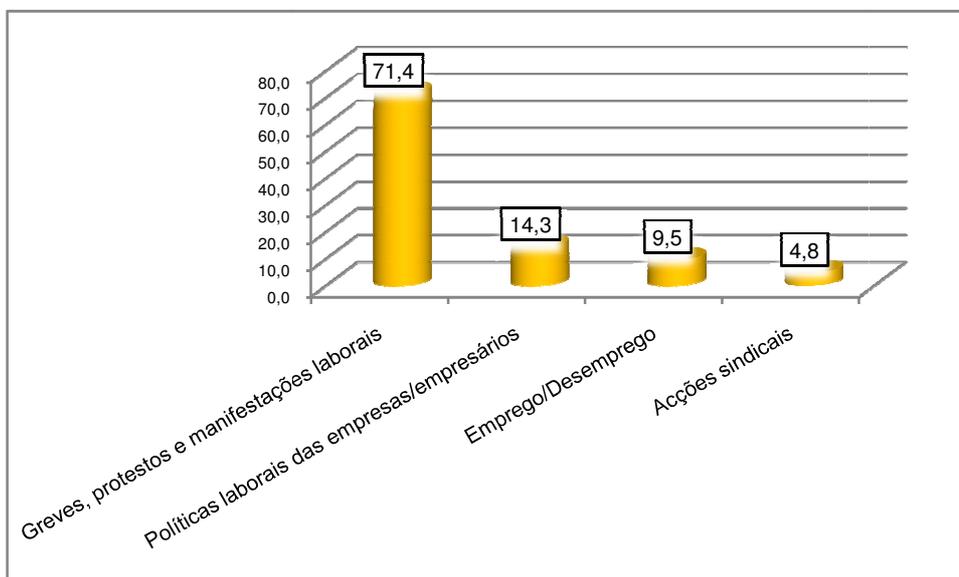
Fig. 4 Presença do tema economia, finanças e negócios

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Economia, Finanças e Negócios = 76. Valores em percentagem.

Relativamente à quarta *categoria temática* mais representada no Jornal Nacional, *economia, finanças e negócios* (referenciada em 9,5% do total de peças analisadas), destaca-se:

- Os *subtemas empresas e negócios* (32,9%), *actividades de organizações económicas* (25%) e *indicadores económicos* (15,8%) que, conjugados, representam 73,7% das peças desta categoria.
- Assuntos sobre *consumo/consumidores* aparecem em 9,2% dos registos e relacionam-se com hábitos de consumo na época do Natal. Por outro lado, o *subtema turismo*, focado em apenas 5,3% das peças, não reflecte a mesma lógica sazonal.

Fig. 5 Presença do tema relações laborais



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre relações laborais = 21. Valores em percentagem.

Relações laborais foi *tema principal* de 2,6% das peças do Jornal Nacional (21), destas destaca-se:

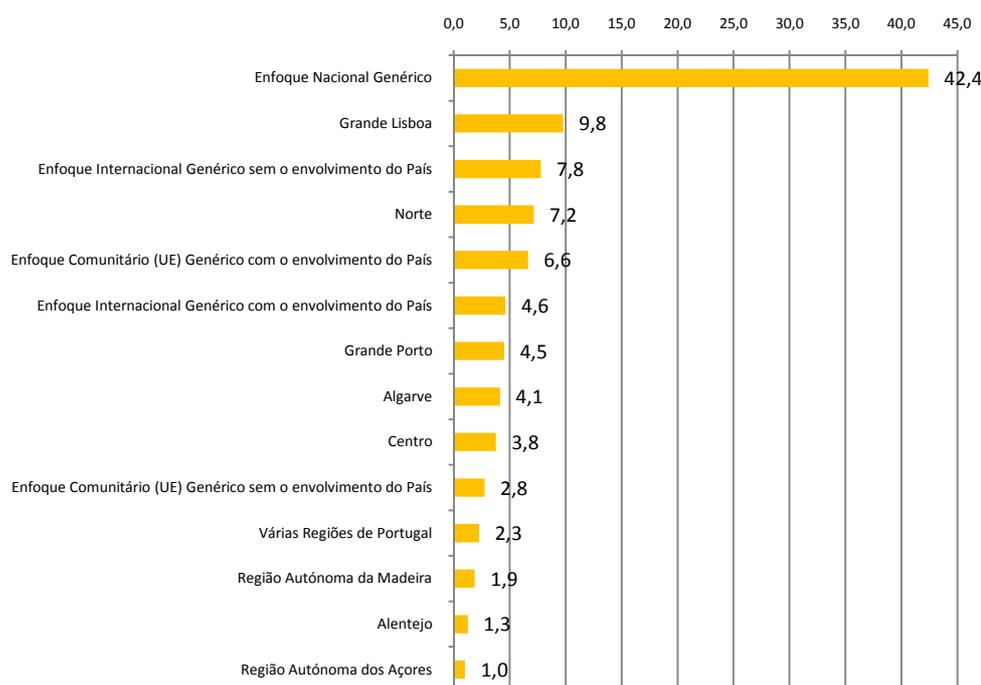
- Os *subtemas greves, protestos e manifestações laborais* (71,4%) e *acções sindicais* (4,8%), agregados, representam 76,2% das peças com este tema.
- Assuntos sobre a questão do *emprego ou desemprego* aparecem em 9,5% dos registos. *Políticas laborais das empresas e/ou empresários* representam 14,3%.

Fig. 6 Peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários

Presenças	Referências	n
Crença e Religião	Islamismo	4
	Cristianismo católico	2
	Várias ou Outras confissões	2
	Cristianismo ortodoxo	1
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	Várias	3
	Angolanos	1
	Russos	1
	Brasileiros	1
	Indianos	1
Total		7
Comportamentos/Orientação Sexual	Heterossexualidade	3
	Homossexualidade	2
Total		5
Portadores de Deficiência	Portadores de deficiência	5
Total		5

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total das peças com presença/referência de/a grupos minoritários = 7. Total das peças com presença/referência de/a crença e religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a comportamentos/orientação sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a portadores de deficiência = 5. Valores em números absolutos.

- As peças nas quais se encontram referências às categorias constantes da figura anterior são residuais no período abrangido na análise.
- As peças que referem o *cristianismo católico* representam menos de metade daquelas que apresentam referências ao *islamismo* e a *várias ou outras confissões*.
- As peças com referências a *populações imigrantes* ou *grupos minoritários* citam vários grupos, entre os quais, angolanos, brasileiros, russos e indianos.
- No tema *comportamentos/orientação sexual*, as referências à *homossexualidade* e à *heterossexualidade* são residuais – apresentando dois e três registos respectivamente.
- As referências a *portadores de deficiência* limitam-se a cinco peças.

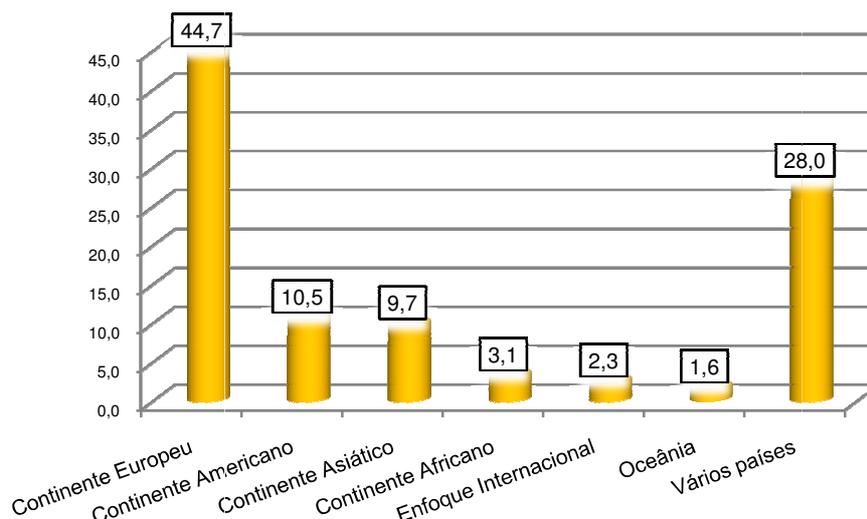
Fig. 7 Incidência Geográfica das peças

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Valores em percentagem.

A figura anterior descreve a *incidência geográfica* dos conteúdos emitidos no Jornal Nacional, assim distribuídos:

- 42,4% das peças analisadas apresentam *enfoque nacional genérico* não se referindo especificamente a nenhuma região do País.
- O *enfoque internacional genérico sem o envolvimento do País* aparece contemplado em 7,8% das peças, enquanto o *enfoque internacional genérico com o envolvimento do País* apresenta-se em apenas 4,6% dos registos.
- Já o *enfoque comunitário (UE) genérico com o envolvimento do País* aparece em 6,6% dos conteúdos, enquanto o *enfoque comunitário (UE) genérico sem o envolvimento do País* manifesta-se em apenas 2,8% das peças.
- Relativamente às principais regiões referenciadas pelas peças temos, em primeiro lugar, a *Grande Lisboa*, que aparece em 9,8% dos registos, seguida pelo *Norte*, com um peso de 7,2% sobre o total dos conteúdos analisados.
- É de salientar o peso conferido ao *Algarve*, no âmbito do caso McCann (4,1%).
- O *Alentejo* apresenta valores residuais, com referências de 1,3%, assim como as *Regiões Autónomas da Madeira* e dos *Açores*, focadas em 1,9% e em 1% dos noticiários do serviço informativo da TVI.

Fig. 8 Incidência Geográfica Internacional das peças



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com enfoque geográfico internacional no Jornal Nacional (TVI) = 257. Valores em percentagem.

A figura anterior descreve a *incidência geográfica internacional* dos conteúdos emitidos no Jornal Nacional. Diz respeito a 257 peças, que equivalem a 32,2% do universo total pesquisado. Sobre o *enfoque internacional* das peças pode constatar-se:

- Quase metade delas, 44,7%, incide sobre o *continente europeu*. Os países mais referenciados são o *Reino Unido*, que aparece em 11,7% dos registos, a *Espanha*, em 7%, e a *França*, em 3,9%. Note-se que boa parte das peças enquadradas no *Reino Unido* referem-se ao caso McCann.
- O *continente americano* é o segundo mais representado no cenário internacional, referenciado em 10,5% das peças dos noticiários. Os *Estados Unidos* representam mais de metade destes conteúdos (5,1%), sendo que o *Brasil* figura em segundo lugar (1,6%).
- Em termos de representatividade dentro do cenário internacional, o *continente asiático* aparece em terceiro lugar na amostra, com 9,7%. Os países mais referenciados são o *Paquistão* em 1,9% dos conteúdos, e o *Líbano*, em 1,6%.
- Já os noticiários com enfoque sobre o *continente africano* e a *Oceânia* apresentam valores residuais.
- Relativamente à *África*, entre os países de língua portuguesa, *Moçambique* e *Angola* são referenciados na amostra em análise, embora com menor peso que o *Chade*, *Marrocos* e *Argélia*.
- A baixa representatividade estatística de certos países e continentes pode justificar-se, na saliência do *enfoque vários países*, com um peso de 28% sobre o total de registos.

Fig. 9 Incidência geográfica por temas

Temas	Norte	Grande Porto	Centro	Grande Lisboa	Alentejo	Algarve	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores	Várias Regiões de Portugal	Enfoque Nacional Genérico	Enfoque Internacional Genérico com o envolvimento do País	Enfoque Internacional Genérico sem o envolvimento do País	Enfoque Comunitário (UE) Genérico com o envolvimento do País	Enfoque Comunitário (UE) Genérico sem o envolvimento do País	Total
Ordem Interna	45,6	36,1	36,7	25,6	50,0	45,5	6,7	25,0	5,6	9,5	8,1	25,8	9,4	27,3	19,6
Política Nacional	7,0	5,6	3,3	32,1		15,2	66,7	25,0	27,8	24,6	8,1	1,6	3,8		17,9
Desporto		11,1		5,1		3,0			22,2	19,8	21,6	3,2	35,8	9,1	13,9
Economia, Finanças e Negócios	3,5	5,6	6,7	3,8		3,0	13,3			15,7	5,4	1,6	15,1		9,5
Sistema Judicial	14,0	19,4	6,7	5,1		3,0		25,0	22,2	5,3	16,2		7,5		7,0
Assuntos Internacionais										0,6	10,8	48,4	3,8	31,8	5,6
Saúde e Acção Social	1,8		6,7	2,6		9,1	6,7		5,6	5,3	2,7		1,9		3,8
Cultura	5,3	5,6	10,0	5,1					5,6	3,3	5,4	1,6		4,5	3,5
Sociedade	7,0		3,3	5,1	10,0	3,0			12,5	1,2	5,4	6,5	1,9	4,5	3,0
Cerimónias e Celebrações		5,6		2,6		9,1			12,5	3,0		3,2	1,9	13,6	3,0
Relações Laborais	1,8	2,8	13,3	3,8	10,0					2,7		1,6	1,9		2,6
Assuntos Comunitários	5						6,7			1,5		1,6	15,1	9,1	2,4
Urbanismo			6,7	2,6		3,0				2,1	2,7				1,6
Ciência e Tecnologia		2,8		1,3					5,6	1,8	5,4	1,6	1,9		1,6
Ambiente	3,5		3,3	1,3	10,0					0,9	5,4				1,3
Educação	3,5	5,6		2,6						0,3	2,7				1,0
Comunicação										1,8					0,8
População	3,5			1,3						0,6					0,6
Defesa			3,3		20,0	3,0									0,5
Creça e Religião						3,0				0,3		3,2			0,5
Grupos Minoritários									5,6						0,1
Total	100(57)	100(36)	100(30)	100(78)	100(10)	100(33)	100(15)	100(8)	100(18)	100(38)	100(37)	100(62)	100(53)	100(22)	100(797)

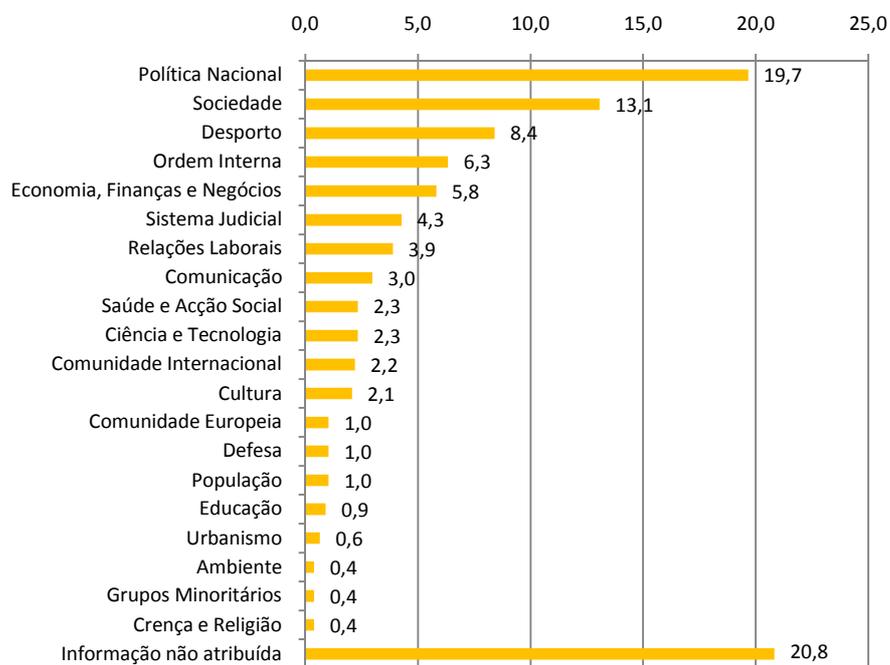
Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos.

A figura anterior mostra a *incidência geográfica* por temas abordados nas peças.

- As peças com *enfoque nacional genérico*: a maior parte (338) incidem sobre *política nacional* (24,6%), *desporto* (19,8%) e *economia, finanças e negócios* (15,7%).
- As peças com incidência na *Grande Lisboa*, a região com a segunda maior incidência de peças (78), possuem como temas dominantes *política nacional* (32,1%) e *ordem interna* (25,6%).
- As peças com incidência no *Norte*, *Grande Porto*, *Centro*, *Alentejo* e *Algarve*, possuem como *tema* dominante *ordem interna* (em 45,6%, 36,1%, 36,7%, 50% e 45,5%, respectivamente), *temática* que surge geralmente associada a *actividades policiais, crimes, acidentes e catástrofes*.
- As peças com incidência nas *Regiões Autónomas* possuem como tema frequente *política nacional*, 66,7% na informação sobre a *Madeira* e 25% sobre os *Açores*, bem como *ordem interna* e *sistema judicial*.

c) Diversidade e pluralismo político, social e cultural nas fontes de informação

Fig. 10 Áreas a que pertencem as fontes principais das peças



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Valores em percentagem. Fontes de informação são pessoas ou instituições que fornecem informações que servem para a construção de conteúdos noticiosos.

- 20,8% das peças analisadas possui *fontes não atribuídas*. São em geral peças relacionadas com *futebol e ordem interna*.
- Nas peças em que existem *fontes* atribuídas, estas são na maior parte oriundas da área da *política nacional* (19,7% dos casos) e da *sociedade* (13,1%), em especial cidadãos comuns.
- Segue-se *fontes* da área do *desporto* (8,4%) e da *ordem interna* (6,3%), duas categorias onde se encontram enquadrados, por exemplo, os *clubes desportivos* e as *forças de segurança*.
- As *fontes* menos presentes são as do *ambiente, crença e religião e grupos minoritários*, com 0,4% sobre o total de peças.
- As *fontes* da área *relações laborais* representam 3,9% do total de fontes do Jornal Nacional, essencialmente, *centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.

Nota: os dados sobre *fontes* da área *política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 11 Número de fontes, por temas

Temas	Jornal Nacional (TVI)		
	Fonte única	Fonte múltipla	Total
Política Nacional	60,7	39,3	100,0
Ordem Interna	52,4	47,6	100,0
Desporto	31,3	68,8	100,0
Economia, Finanças e Negócios	75,0	25,0	100,0
Sistema Judicial	52,1	47,9	100,0
Saúde e Acção Social	52,2	47,8	100,0
Cultura	61,4	38,6	100,0
Sociedade	36,8	63,2	100,0
Assuntos Internacionais	50,0	50,0	100,0
Relações Laborais	36,7	63,3	100,0
Assuntos Comunitários	25,0	75,0	100,0
Cerimónias e Celebrações	58,3	41,7	100,0
Urbanismo	60,0	40,0	100,0
Ciência e Tecnologia		100,0	100,0
Educação	60,9	39,1	100,0
Ambiente	75,0	25,0	100,0
População	18,2	81,8	100,0
Defesa	82,9	17,1	100,0
Comunicação	66,7	33,3	100,0
Crença e Religião	30,4	69,6	100,0
Grupos Minoritários	37,5	62,5	100,0
Total	55,0 (340)	45,0 (278)	100 (618)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças em que são atribuídas fontes de informação = 618. Total de peças com Fonte Única = 340. Total de peças com Fonte Múltipla = 278. Valores em percentagem.

- Na maior parte das peças, identifica-se apenas uma *fonte* de informação (55%). São, pois, peças de *fonte única*.
- As peças com *fonte múltipla* representam 45% do total das peças em que foram atribuídas fontes. Predominam nas áreas do *desporto*, *sociedade*, *relações laborais*, *assuntos comunitários* (estas usualmente confrontadas com as da área *política*, funcionando, em geral, como contraditório), *ciência e tecnologia*, *população*, *crença e religião* e *grupos minoritários*.
- As peças com *fonte única* predominam nas áreas da *política nacional*, *ordem interna*, *economia e finanças*, *sistema judicial*, *educação*, *saúde e acção social*, *cultura*, *defesa*, *comunicação*, *cerimónias e celebrações*, *urbanismo* e *ambiente*.

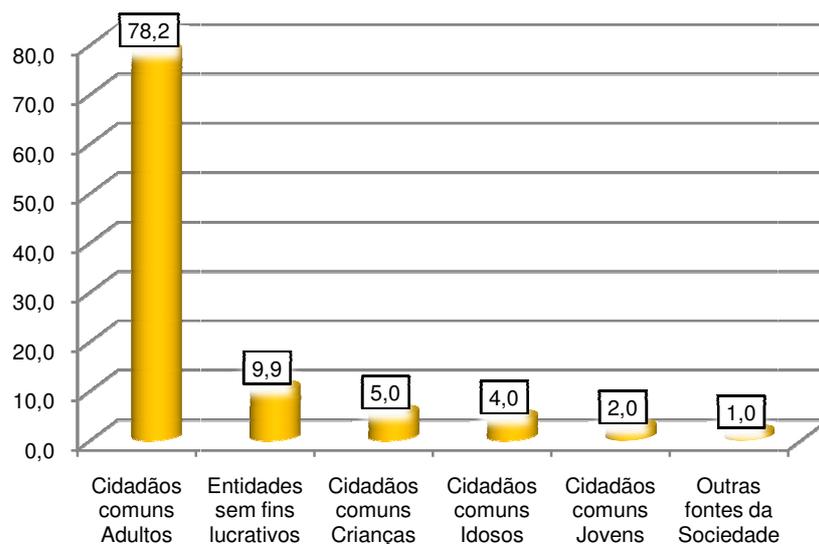
Fig. 12 Temas das peças sem fontes atribuídas

Temas	Jornal Nacional (TVI)
	Peças sem atribuição de fonte
Desporto	26,5
Ordem Interna	20,6
Assuntos Internacionais	15,5
Economia, Finanças e Negócios	10,3
Política Nacional	7,1
Sistema Judicial	5,2
Cerimónias e Celebrações	5,2
Cultura	3,2
Assuntos Comunitários	1,3
Comunicação	1,3
Relações Laborais	0,6
Ambiente	0,6
Urbanismo	0,6
Ciência e Tecnologia	0,6
Crença e Religião	0,6
Sociedade	0,6
Total	100 (155)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Informação Não Atribuída = 155. Valores em percentagem. Total em percentagem e em valor absoluto. Considera-se informação não atribuída aquela em que as fontes não são claramente identificadas.

Em 20,8% das peças do Jornal Nacional, a informação não é atribuída.

- As peças sobre *desporto* (26,5%) e *ordem interna* (20,6%) são as que menos identificam as fontes.

Fig. 13 Fontes da área sociedade

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com fontes de informação da área sociedade = 101. Valores em percentagem.

Fontes da área sociedade são referenciadas e/ou consultadas em 101 peças do Jornal Nacional, das quais:

- 78,2% são *cidadãos comuns adultos*.
- 9,9% são *entidades sem fins lucrativos*.
- 5% são *cidadãos comuns crianças*.
- 4% são *cidadãos comuns idosos*.

Fig. 14 Fontes principais das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, portadores de deficiência e grupos minoritários/imigrantes

Presenças	Fontes	n
Crença e Religião	Informação não atribuída	4
	Grupos armados	1
	Órgãos de comunicação social	1
	Instituições religiosas	1
	Cidadãos comuns adultos	1
	Outras fontes da Educação	1
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	Ass./Comunidades de emigrantes/imigrantes	2
	Cidadãos comuns adultos	2
	Governo	1
	Outras fontes da Educação	1
	Outras fontes da Saúde e Acção Social	1
Total		7
Comportamentos/Orientação Sexual	Cidadãos comuns adultos	2
	Informação não atribuída	2
	Instituições religiosas	1
Total		5
Portadores de Deficiência	Envolvidos em processos judiciais	1
	Instituições escolares	1
	Ass./Comunidades de portadores de deficiência	1
	Cidadãos comuns adultos	1
	Informação não atribuída	1
Total		5

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários = 7. Total de peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a portadores de deficiência = 5. Valores em números absolutos.

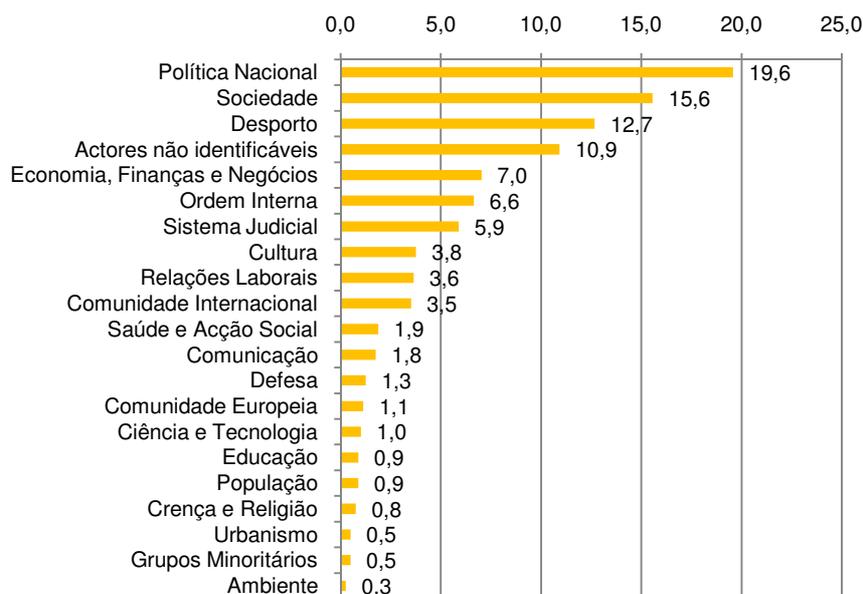
As *fontes* de informação identificadas em peças que referem *crença e religião*, *grupos minoritários/imigrantes*, *comportamentos/orientação sexual* são as seguintes:

- Nas peças com referência à *crença e religião*, predomina a *informação não atribuída*. As principais *fontes* identificadas são as *instituições religiosas*, *grupos armados* (internacional), *órgãos de comunicação social*, *cidadãos comuns* e *educação*.
- Nas peças com referências a *grupos minoritários/imigrantes*, as principais *fontes* identificadas são *associações/comunidades de emigrantes/imigrantes* e *cidadãos comuns adultos*.
- Nas peças que referenciam *comportamentos/orientação sexual*, são identificados enquanto *fontes* *cidadãos comuns adultos* e *instituições religiosas*.
- Nas peças que referenciam *portadores de deficiência*, são identificados *cidadãos*

comuns adultos, envolvidos em processos judiciais, instituições escolares e associações/comunidades de portadores de deficiência enquanto fonte.

d) Diversidade e pluralismo político, social e cultural de actores/protagonistas presentes nas peças

Fig. 15 Áreas a que pertencem os principais actores

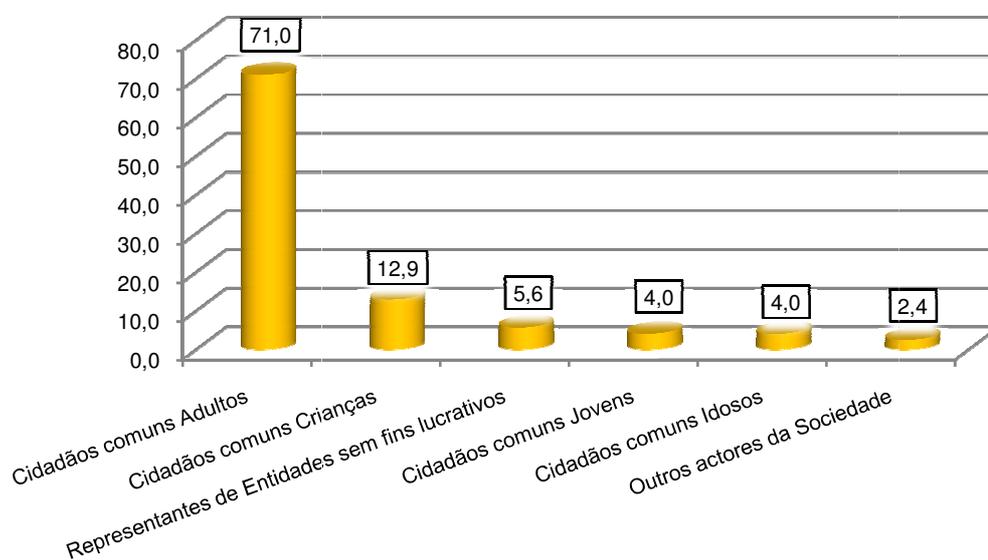


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com protagonistas identificáveis = 710. Total de peças com protagonistas não identificáveis = 87. Valores em percentagem.

- Tal como se verifica relativamente às fontes, os protagonistas do Jornal Nacional são, na maior parte, oriundos da área política nacional (19,6% dos casos), com destaque para os ministros.
- A segunda categoria de protagonistas mais representada é oriunda da sociedade, em 15,6% dos casos, com destaque para os cidadãos comuns.
- A terceira categoria mais saliente de protagonistas provém da área desporto, em 12,7% dos casos identificáveis, onde se encontram enquadrados os atletas e técnicos desportivos.
- Os protagonistas da área relações laborais representam 3,6% do total de actores do Jornal Nacional, essencialmente, representantes de centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas.
- Os casos de actores não identificáveis representam 10,9% sobre o total das peças analisadas.

Nota: os dados sobre *actores da área política nacional* são apresentados adiante neste capítulo.

Fig. 16 Principais Actores da área sociedade



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 710. Total de peças com Protagonistas da área sociedade = 124. Valores em percentagem.

A *sociedade* é a segunda categoria de *protagonistas* identificáveis no Jornal Nacional (presentes em 15,6% do total das peças). Estes *protagonistas* são, concretamente:

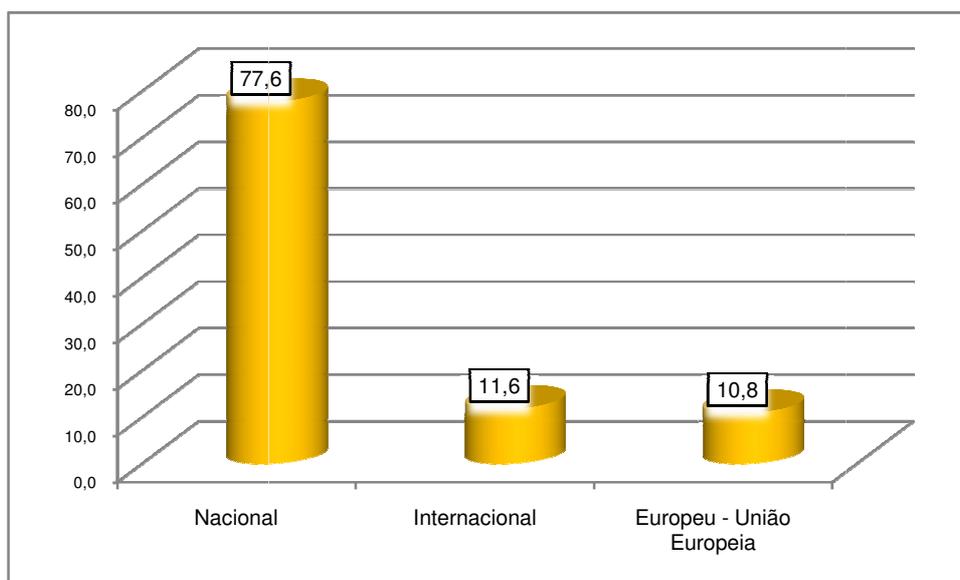
- Em 71% dos casos, *cidadãos comuns adultos*.
- Em 12,9% dos casos, *cidadãos comuns crianças*.
- Em 5,6% dos casos, *representantes de entidades sem fins lucrativos*.
- Com menos representatividade, em 4% dos casos, aparecem *cidadãos comuns jovens e idosos*.

Fig. 17 Principais Actores das peças com referências a crença e religião, comportamentos/orientação sexual, grupos minoritários/imigrantes e portadores de deficiência

Presenças	Subcategoria de Actor	n
Crença e Religião	Actor não identificado	1
	Membros de grupos armados	1
	Professores e técnicos de Educação	1
	Rep. Comunidades/Ass. Minorias Sexuais	1
	Artistas e outros criadores	1
	Líderes Religiosos	2
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
	Outros actores de Crença e Religião	1
Total		9
Grupos Minoritários/Imigrantes	Ministros	1
	Médicos e técnicos especializados da área	1
	Rep. Comunidades/Ass. Emigrantes/Imigrantes	3
	Cidadãos comuns crianças	1
	Cidadãos comuns adultos	1
Total		7
Comportamentos/Orientação Sexual	Envolvidos em processos judiciais	1
	Rep. Comunidades/Ass. de Minorias Sexuais	1
	Cidadãos comuns crianças	1
	Cidadãos comuns adultos	1
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1
Total		5
Portadores de Deficiência	Envolvidos em processos judiciais	2
	Estudantes, Ass. Estudantis encarregados de educação	1
	Cidadãos portadores de deficiência	1
	Cidadãos comuns adultos	1
Total		5

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Protagonistas Identificáveis = 655. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários = 7. Total das peças com presença/referência de/a Crença e Religião = 9. Total das peças com presença/referência de/a Comportamentos/Orientação Sexual = 5. Total das peças com presença/referência de/a portadores de deficiência = 5. Valores em números absolutos.

- As peças com referências à *crença e religião* apresentam como *protagonistas* identificáveis, principalmente, *líderes religiosos*.
- As peças com referência a *grupos minoritários/imigrantes*, em número de sete, têm a maior parte dos seus *protagonistas* na categoria de *representantes de comunidades/associações de emigrantes/imigrantes e cidadãos comuns*.
- As cinco peças com referências a *comportamentos/orientação sexual* apresentam como *protagonistas* indivíduos *envolvidos em processos judiciais*, *representantes de comunidades ou associações de minorias sexuais*, *cidadãos comuns* e *suspeitos de crimes e actos ilícitos*.
- As cinco peças com referências a *portadores de deficiência* apresentam como *protagonistas* indivíduos *envolvidos em processos judiciais*, *estudantes*, *associações estudantis* ou de *encarregados de educação*, *cidadãos portadores de deficiência* e *cidadãos comuns adultos*.

Fig. 18 Nacionalidade dos Principais Actores

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças em que a nacionalidade dos Protagonistas aparece identificada = 687. Valores em percentagem.

- A maior parte (77,6%) dos *protagonistas* dos noticiários do Jornal Nacional é de nacionalidade portuguesa (533 peças de um total de 687).
- Os *protagonistas* identificados como *internacionais* são o segundo maior grupo dentro da amostra (11,6%) – protagonizam 80 peças, especialmente salientes nos conteúdos da *comunidade internacional* e do *desporto*.
- Os *cidadãos europeus* protagonizam apenas 74 peças (10,8%), aparecendo principalmente nos *temas ordem interna* e *sistema judicial*. São nestas últimas categorias que se enquadram, por exemplo, o casal Gerry e Kate McCann.

Fig. 19 Género dos principais actores, por áreas

Actores	Masculino	Feminino	Ambos os géneros	Total
Política Nacional	25,5	13,8	8,5	22,3
Comunidade Internacional	4,1	4,6	1,4	3,9
Comunidade Europeia	1,7	0,0	0,0	1,3
Defesa	1,8	0,0	0,0	1,4
Ordem Interna	7,9	4,6	4,2	7,2
Sistema Judicial	4,8	11,5	14,1	6,6
Economia, Finanças e Negócios	10,2	1,1	0,0	8,0
Relações Laborais	4,3	2,3	4,2	4,0
Educação	0,4	3,4	2,8	1,0
Saúde e Acção Social	2,0	3,4	1,4	2,1
Ambiente	0,2	0,0	1,4	0,3
Urbanismo	0,6	0,0	1,4	0,6
População	0,6	0,0	5,6	1,0
Grupos Minoritários	0,4	1,1	1,4	0,6
Cultura	3,1	11,5	4,2	4,3
Comunicação	1,7	3,4	1,4	1,9
Ciência e Tecnologia	1,3	1,1	0,0	1,1
Desporto	18,5	1,1	0,0	14,4
Crença e Religião	0,9	1,1	0,0	0,9
Sociedade	10,2	35,6	47,9	17,2
Total	100 (541)	100 (87)	100 (71)	100 (699)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças em que o género dos protagonistas aparece identificado = 699. Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos. A categoria ambos os géneros agrega actores masculinos e femininos que surgem nas peças em estatuto idêntico (de acordo com as categorias de actores previamente definidas).

A distribuição dos *protagonistas* por género evidencia algumas diferenças significativas. Assim, no total de 699 peças com género do *protagonista* identificável:

- Em 541 peças (77,4%), o *protagonista* é do género masculino. Os homens pertencem, maioritariamente, à área da *política nacional* (em 25,5%).
- Já as mulheres protagonizam apenas 87 peças, representando 12,4% dos *protagonistas*. O género feminino pertence, principalmente, à área *sociedade* (35,6% das peças desta categoria), onde estão enquadrados, por exemplo, os *cidadãos comuns adultos*.
- Os *protagonistas* de *ambos os géneros* contabilizam apenas 71 registos na amostra (10,2%) e representam, maioritariamente, a categoria *sociedade* (47,9% dos casos, no qual se enquadra, por exemplo, o casal McCann).

Fig. 20 Nacionalidade dos principais actores de grupos minoritários/imigrantes

Actores	Angolanos	Russos	Brasileiros	Indianos	Várias	Total
Ministros					1	1
Médicos e técnicos especializados da área	1					1
Represent. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes				1	2	3
Cidadãos comuns crianças		1				1
Cidadãos comuns adultos			1			1
Total	1	1	1	1	3	7

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com nacionalidade dos Protagonistas Identificáveis = 687. Total das peças com presença/referência de/a Grupos Minoritários = 7. Valores em números absolutos. Identifica-se o grupo de pertença quando na peça é feita uma referência explícita ao mesmo. As categorias de actores baseiam-se na terminologia usada nas peças pelos profissionais de comunicação social

A figura acima especifica as *nacionalidades* dos *protagonistas* referenciados nas peças analisadas como pertencentes a *grupos minoritários/imigrantes*.

- Os valores são residuais, embora se registe equilíbrio na representação das diversas *nacionalidades*.
- A maior parte dos *protagonistas* são representantes de *comunidades e associações de emigrantes/imigrantes*.
- *Angolanos, russos, indianos e brasileiros* são os *protagonistas* representados nas peças analisadas.

e) Rigor e isenção no tratamento da informação

O rigor e a isenção na informação do Jornal Nacional são analisados em função de um conjunto de princípios estruturantes do campo jornalístico, entre os quais:

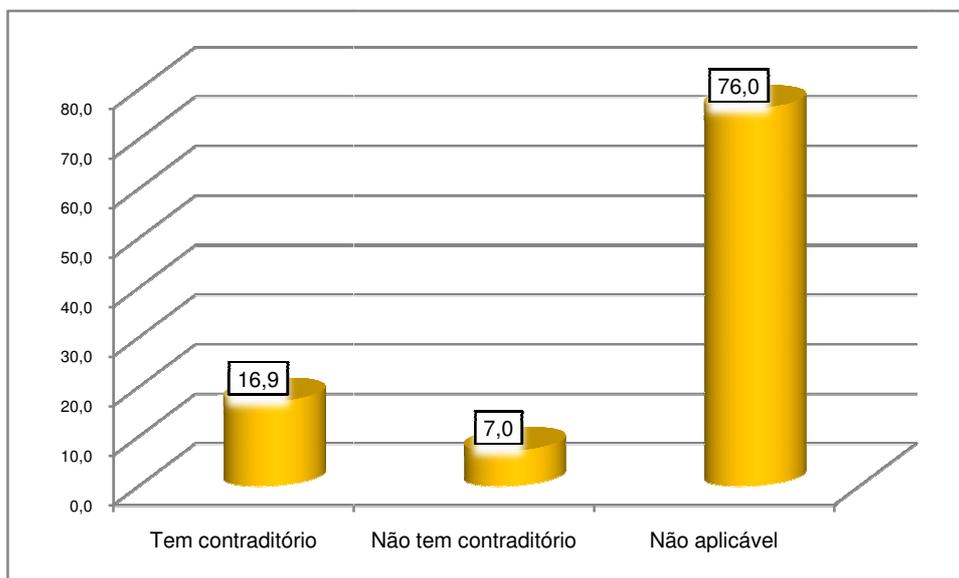
- O respeito pelo princípio do contraditório, isto é, a audição das partes conflituais e interesses atendíveis, conferindo-lhes igual relevância;
- A apresentação dos factos e a sua verificação;
- A separação entre factos e opiniões;
- A identificação das fontes, a sua correcta citação e a correlativa assunção de que a não identificação das fontes constitui a excepção e não a regra.

Os dados a seguir apresentados correspondem a categorias concebidas para a operacionalização dos conceitos de rigor e de isenção.

- Princípio do contraditório;
- Estilo discursivo;
- Identificação das fontes;

- Diversidade de fontes.

Fig. 21 Princípio do contraditório



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com contraditório = 135. Total de peças sem contraditório = 56. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 606. Valores em percentagem.

Fig. 22 Princípio do contraditório, por temas

Temas	Jornal Nacional (TVI)			Total
	Com contraditório	Sem contraditório	Não aplicável	
Ordem Interna	9,6	7,1	22,9	19,6
Política Nacional	29,6	57,1	11,7	17,9
Desporto	4,4	7,1	16,7	13,9
Economia, Finanças e Negócios	11,1	1,8	9,9	9,5
Sistema Judicial	12,6	7,1	5,8	7,0
Assuntos Internacionais	3,0	5,4	6,3	5,6
Saúde e Acção Social	5,2	3,6	3,5	3,8
Cultura	0,7		4,5	3,5
Sociedade		1,8	3,8	3,0
Cerimónias e Celebrações			4,0	3,0
Relações Laborais	8,1	5,4	1,2	2,6
Assuntos Comunitários	6,7		1,7	2,4
Urbanismo	3,0		1,5	1,6
Ciência e Tecnologia	2,2		1,7	1,6
Ambiente	0,7		1,5	1,3
Educação	1,5	1,8	0,8	1,0
Comunicação	0,7		0,8	0,8
População		1,8	0,7	0,6
Defesa	0,7		0,5	0,5
Crença e Religião			0,7	0,5
Grupos Minoritários			0,2	0,1
Total	100 (135)	100 (56)	100 (606)	100 (797)

Total de peças emitidas e analisadas = 797. Total de peças com contraditório = 135. Total de peças sem contraditório = 56. Total de peças em que não se aplica o princípio do contraditório = 606. Valores em percentagem.

A variável *princípio do contraditório* verifica se a peça reflecte, ou não, as diferentes posições relacionadas com o assunto tratado.

A peça é codificada como *tem contraditório* quando são ouvidos interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes conteúdos do mesmo bloco informativo.

A peça é codificada como *não tem contraditório* quando não são ouvidos possíveis lados nem existe referência à tentativa de os ouvir.

O indicador é *não aplicável* quando a informação não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (como, por exemplo, no caso do resultado de um jogo de futebol).

- O indicador *princípio do contraditório* foi aplicado em 23,9% das peças analisadas no Jornal Nacional.
- Deste total, em 16,9% existe *contraditório*.
- Em 7,1% das peças não existe *contraditório*.
- Nas temáticas *política nacional, economia e finanças e sistema judicial*, existem mais peças *com contraditório*.
- As peças *sem contraditório* prevalecem na *categoria temática política nacional*.
- Em 76% (606) das peças da amostra, o *princípio do contraditório não é aplicável*.

As peças sobre *cerimónia e celebrações, crença e religião e grupos minoritários* não requeriam *contraditório*.

Fig. 23 Principais temas com estilo discursivo opinativo

Estilo Discursivo Opinativo	
Temáticas	Jornal Nacional
	(TVI)
Política Nacional	30,0
Ordem Interna	16,0
Desporto	10,0
Assuntos Internacionais	6,0
Economia, Finanças e Negócios	6,0
Sociedade	6,0
Comunicação	4,0
Cultura	4,0
Sistema Judicial	4,0
Ambiente	2,0
Assuntos Comunitários	2,0
Ciência e Tecnologia	2,0
Relações Laborais	2,0
Saúde e Acção Social	2,0
População	2,0
Urbanismo	2,0
Total	100,0% (50)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Estilo Discursivo Opinativo = 50. Valores em números absolutos.

Como referido acima, o rigor informativo pressupõe, entre outros requisitos, a apresentação dos factos e a separação entre factos e opinião. A existência ou não dessa separação é identificável através do *estilo discursivo* do jornalista (apresentador e repórter).

O *estilo discursivo opinativo* identifica as situações em que o discurso dominante do apresentador e/ou do repórter manifesta juízos subjectivos – analíticos, hipotéticos ou disjuntivos –, sustentados na primeira pessoa e apenas vinculando o seu autor.

- A grande maioria das peças do Jornal Nacional incluídas na amostra possui *estilo discursivo descritivo* ou *interpretativo*.
- Apenas 6,3% das peças do Jornal Nacional (50 de um total de 797) apresentaram *estilo opinativo*, na maior parte, comentários de Miguel Sousa Tavares e Perez Metello.
- A maior parte dessas peças são sobre *política nacional*, *ordem interna* e *desporto*, concretamente *futebol*.

f) Contextualização da informação

Os dados apresentados a seguir resultam da aplicação de um conjunto de indicadores destinados a contextualizar a informação emitida pelo operador público.

1. Indicadores de valorização de temas e de protagonistas da informação

Entre os indicadores de valorização de um tema ou de um protagonista contam-se a hierarquização e localização no alinhamento das peças em que surgem, a duração da respectiva peça, a existência ou ausência de promoção da mesma durante a emissão do bloco informativo (*teaser*) e o investimento em meios técnicos, por exemplo, a utilização de directos.

Fig. 24 Temas de Abertura do Jornal Nacional

Peças de Abertura			
Temas	Jornal Nacional (TVI)		Total
	Abertura 1ª Parte	Abertura 2ª Parte	
Ordem Interna	37,0%	30,0%	34,0%
Política Nacional	25,9%	5,0%	17,0%
Desporto	7,4%	20,0%	12,8%
Sistema Judicial	7,4%	10,0%	8,5%
Economia, Finanças e Negócios	3,7%	10,0%	6,4%
Assuntos Internacionais	3,7%	5,0%	4,3%
Relações Laborais	7,4%	–	4,3%
Saúde e Acção Social	3,7%	5,0%	4,3%
Ambiente	3,7%	–	2,1%
Urbanismo	–	5,0%	2,1%
Cultura	–	5,0%	2,1%
Cerimónias e Celebrações	–	5,0%	2,1%
Total	100% (27)	100% (20)	100% (47)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças de abertura da 1ª Parte = 27. Total de peças de abertura da 2ª Parte = 20 (nem todos os noticiários têm intervalo). Valores em percentagem. Totais em percentagem e em números absolutos.

- A *ordem interna* é o tema que abre mais vezes o Jornal Nacional – cerca de 37%. Entre os assuntos tratados na *abertura* estão, por exemplo, o caso McCann e incêndios.
- Para além da *ordem interna*, é tema da *abertura* da 1ª parte do Jornal Nacional o tema *política nacional*, com 25,9% de incidência sobre o total.
- Na *abertura* da 2ª parte, destacam-se *ordem interna* em 30% das peças e *desporto*, com incidência em 20% da amostra.

Fig. 25 Principais actores das peças de abertura

Actores	Jornal Nacional
	(TVI)
Política Nacional	4
Ordem Interna	4
Sistema Judicial	3
Economia, Finanças e Negócios	3
Desporto	2
Sociedade	2
Comunidade Internacional	1
Relações Laborais	1
Ciência e Tecnologia	1
Actores Não Identificáveis	6
Total	27

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças de Abertura da 1ª Parte = 27. Valores em números absolutos.

- Quatro dos 27 *protagonistas* identificáveis nas peças de *abertura* da 1ª parte do Jornal Nacional estão enquadrados na *categoria ordem interna* (essencialmente, forças de segurança, PJ, GNR ou bombeiros), que, para além de ser o *tema* mais frequente na amostra analisada, é também dos mais valorizados na *abertura* dos blocos informativos.
- Outros quatro *protagonistas* identificáveis nas peças de *abertura* da 1ª parte do Jornal Nacional estão enquadrados na *categoria política nacional* (essencialmente, candidatos à CML, o presidente do Tribunal Constitucional e o primeiro-ministro).
- Já as *categorias sistema judicial e economia e finanças* têm três *protagonistas* a abrir a 1ª parte do Jornal Nacional. Estes *protagonistas* referem-se, ao casal McCann e a representantes do BPI e do BCP.

Fig. 26. Temas das Peças com Promoção

Temas	Jornal Nacional
	(TVI)
Ordem Interna	16,5
Desporto	14,4
Cultura	10,3
Política Nacional	8,2
Economia, Finanças e Negócios	7,2
Saúde e Acção Social	7,2
Sociedade	7,2
Sistema Judicial	6,2
Ciência e Tecnologia	4,1
Cerimónias e Celebrações	4,1
Assuntos Comunitários	3,1
Urbanismo	3,1
Assuntos Internacionais	2,1
Relações Laborais	2,1
Crença e Religião	2,1
Ambiente	1,0
População	1,0
Total	100% (97)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com promoção do Jornal Nacional da TVI = 97. Valores em percentagem.

Inserida em momentos-chave dos noticiários (como, por exemplo, nas *aberturas* e nos finais das partes), a *promoção (teaser)* visa destacar um ou mais conteúdos do bloco informativo, funcionando como um indicador de valorização dos assuntos nos alinhamentos. Este indicador é associado à relevância conferida a uma dada informação. Na amostra do Jornal Nacional, as peças com *promoção* representam 12,2% do total de peças analisadas.

- A *ordem interna* é o tema com maior número de *promoções* no Jornal Nacional, incidindo em 16,5% dos casos. Os assuntos sobre *ordem interna* com *promoção* referem-se, por exemplo, ao caso McCann e a incêndios.
- *Desporto* foi objecto de *promoção* em 14,4% das peças. Nesta *categoria temática*, os assuntos com *promoção* falam, predominantemente, dos jogos de futebol nacionais e internacionais agendados.
- Os assuntos da *cultura* ficam na terceira posição entre os temas mais promovidos, com 10,3%, essencialmente, *promoção* de espectáculos musicais (alguns de bandas que integram programas do próprio canal) e lançamento de livros (como Rio das Flores e Harry Potter).

Fig. 27 Duração das peças por tema

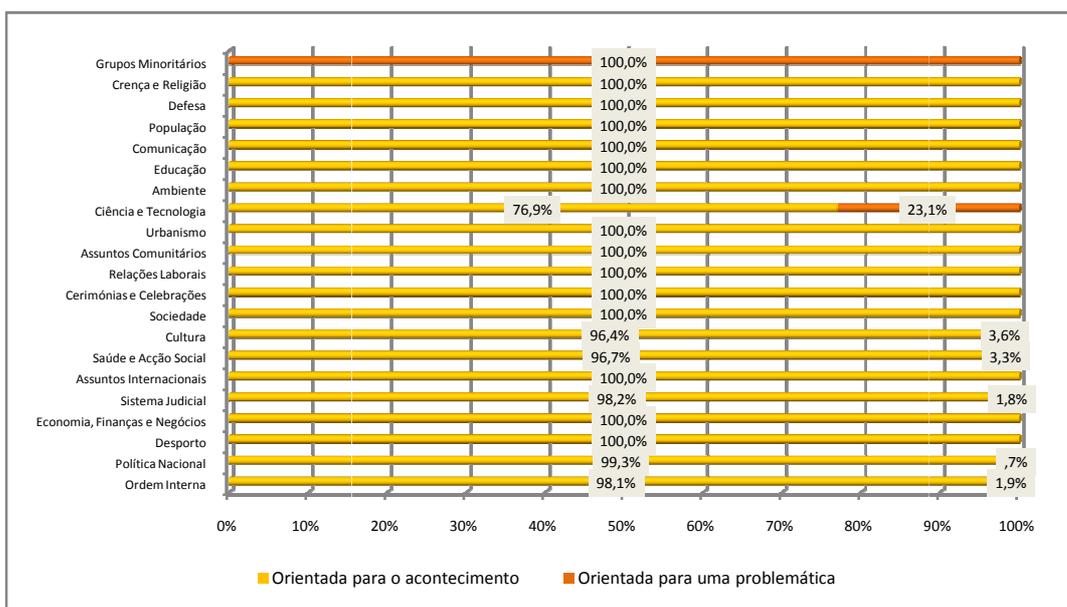
Temas	Jornal Nacional (TVI)			Total
	< 1 minuto	1 a 5 minutos	> 5 minutos	
Ordem Interna	20,6%	19,6%	10,5%	19,6%
Política Nacional	15,9%	18,6%	10,5%	17,9%
Desporto	16,7%	13,2%	21,1%	13,9%
Economia, Finanças e Negócios	11,1%	9,4%	5,3%	9,5%
Sistema Judicial	6,3%	6,7%	21,1%	7,0%
Assuntos Internacionais	11,1%	4,8%	-	5,6%
Saúde e Acção Social	1,6%	3,8%	15,8%	3,8%
Cultura	1,6%	4,0%	-	3,5%
Sociedade	-	3,5%	5,3%	3,0%
Cerimónias e Celebrações	4,8%	2,8%	-	3,0%
Relações Laborais	3,2%	2,6%	-	2,6%
Assuntos Comunitários	3,2%	2,1%	5,3%	2,4%
Urbanismo	0,8%	1,8%	-	1,6%
Ciência e Tecnologia	1,6%	1,5%	5,3%	1,6%
Ambiente	-	1,5%	-	1,3%
Educação	-	1,2%	-	1,0%
Comunicação	0,8%	0,8%	-	0,8%
População	-	0,8%	-	0,6%
Defesa	-	0,6%	-	0,5%
Crença e Religião	0,8%	0,5%	-	0,5%
Grupos Minoritários	-	0,2%	-	0,1%
Total	100% (126)	100% (652)	100% (19)	100% (797)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com menos de 1 minuto = 126. Total de peças com 1 a 5 minutos = 652. Total de peças com mais de 5 minutos = 19. Valores em percentagem.

A *duração* das peças, conjugada com outras variáveis (como a *promoção*), constitui um indicador de valorização do assunto abordado, embora existam factores relacionados com a natureza do meio televisivo que o relativizam, entre os quais, uma tendência para a redução da extensão das peças e a sua conseqüente fragmentação que leva a que certos temas sejam retomados no decurso do bloco informativo.

- A *duração média* das peças emitidas pelo Jornal Nacional da TVI é de 1 minuto e 57 segundos.
- A maioria das peças analisadas, 81,8% do total, tem *duração* entre 1 e 5 minutos. Os principais temas abordados neste intervalo são: *ordem interna* (19,6%), *política nacional* (em 18,6% dos casos) e *desporto* (13,2%).
- O segundo intervalo mais saliente contempla as peças com *duração* inferior a 1 minuto. Encontram-se nesta situação 126 peças, sendo que 20,6% possuem como tema *ordem interna* e 16,7% *desporto*.
- Na amostra estudada, 19 peças têm tempo de *duração* superior a 5 minutos. Os principais temas de maior *duração* são *sistema judicial* e *desporto* (em quatro casos). Referem, entre outros assuntos, a desenvolvimentos do processo McCann e, entre outros, ao euro 2007 e ao Lisboa-Dakar.

Fig. 28 Temas por enfoque/orientação



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com orientação para o acontecimento = 786. Total de peças com orientação para uma problemática = 11. Valores em percentagem.

- Considera-se que a cobertura de um tema tem *enfoque* ou é *orientada para o acontecimento* quando se centra num facto concreto, por exemplo, a cobertura de um acidente rodoviário, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, *na problemática* sinistralidade (independentemente de ser ou não motivada por um acidente em concreto).
- As peças *orientadas para o acontecimento* são, em geral reactivas, no sentido em que o operador reage a um acontecimento de actualidade, como é próprio de um serviço noticioso diário. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.
- Já as peças *orientadas para uma problemática* são geralmente pró-activas, partindo de uma iniciativa do operador e envolvem, em princípio, investigação jornalística.
- Das 797 peças do Jornal Nacional, apenas 11 têm *enfoque numa problemática*: *ordem interna, política nacional, ciência e tecnologia, sistema judicial, saúde e acção social, cultura e grupos minoritários*. Entre os assuntos que possuem *enfoque numa problemática* encontra-se, as causas dos incêndios florestais, a análise do caso McCann e a eutanásia.

Fig. 29 Temas com *directo*

Peças com Directo	
Temas	Jornal Nacional
	(TVI)
Ordem Interna	29,5
Desporto	23,0
Política Nacional	11,5
Economia, Finanças e Negócios	8,2
Cultura	4,9
Assuntos Comunitários	3,3
Cerimónias e Celebrações	3,3
Sistema Judicial	3,3
Relações Laborais	3,3
Saúde e Acção Social	3,3
Urbanismo	3,3
Assuntos Internacionais	1,6
Sociedade	1,6
Total	100,0% (61)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Directo = 61. Valores em percentagem.

A existência de um *directo* numa peça noticiosa constitui, como afirmado acima, um dos indicadores de valorização e relevância conferida a um determinado assunto ou protagonista. Na amostra analisada, apenas 7,7% das peças apresenta *directo*.

- A categoria temática *ordem interna* é a que apresenta mais *directos* (29,5% de casos), seguida pelo tema *desporto*, com 23%. Os assuntos contemplados nestas peças referem, por exemplo, o caso McCann e os incêndios florestais, bem como jogos de futebol e o euro 2007.
- O terceiro tema mais saliente em que existe *directo* é *política nacional*, com 11,5% de ocorrências. Os assuntos referidos nestas peças incluem, por exemplo, as eleições intercalares para a CML e as *rentrées* políticas.
- A existência de *directo* em temas como *sociedade* e *assuntos internacionais* é residual, com apenas um *directo* em cada.

Relativamente aos *protagonistas* das peças em que existe um *directo*, verifica-se:

- 13,1% das peças com *directo* não possuem *protagonistas* identificáveis.
- A maior parte dos *protagonistas* (19,7%) das peças com *directo* pertence à área da *sociedade* ou do *desporto*. Entre esses *protagonistas* encontram-se *cidadãos comuns adultos* e *atletas e técnicos de futebol*.
- A segunda categoria de *protagonistas* identificáveis é *política nacional* (14,8% sobre o total). Entre estes *protagonistas* estão, por exemplo, *ministros* e *presidentes de autarquias*.

Fig. 30 Técnicas de ocultação da identidade dos actores⁴

Subtemas	Jornal Nacional (TVI)		Total
	Distorção de imagem e/ou voz	Ambas as técnicas	
Crimes	5		5
Actividades policiais	2		2
Políticas para a Saúde	1		1
Outros Sociedade		1	1
Total	8	1	9

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com Distorção de Imagem e/ou Voz = 9. Valores em números absolutos.

Esta variável procura identificar *técnicas* utilizadas para protecção da identidade dos actores, designadamente, a *distorção de voz e/ou imagem* dos protagonistas das peças noticiosas e, ainda, identificar a *ocultação* da presença de um mecanismo de gravação no local do acontecimento (câmara/microfone ocultos).

- O Jornal Nacional usou *técnicas* de protecção da identidade dos actores em nove peças no total da amostra. Os subtemas em que se recorreu a *técnicas de ocultação* são diversos: *actividades policiais*, *crimes* (pedofilia), *políticas para saúde* (salas de chuto) e *outros sociedade* (sem-abrigo).
- A *distorção de voz e/ou imagem* é a *técnica* mais utilizada.

g) Presença de crianças e jovens

Na amostra do Jornal Nacional foram identificadas e analisadas as peças com **presença ou referência a crianças e jovens**, independentemente de serem ou não protagonistas dessas peças. Para efeitos de selecção das peças consideram-se *crianças e jovens* os indivíduos referidos explicitamente como tal nas peças em que surgem. Trata-se, como na análise de todas as peças incluídas na amostra, de atender ao conteúdo manifesto da notícia.

O art.º 27º da LTV estipula, no n.º 3, que “[n]ão é permitida a emissão de programas susceptíveis de prejudicar manifesta, séria e gravemente a livre formação da personalidade **de crianças e adolescentes**, designadamente os que contenham pornografia no serviço de programas de acesso não condicionado ou violência gratuita” e, no n.º 4, que “[q]uaisquer outros programas susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade das crianças ou de adolescentes devem

⁴Estatuto do Jornalista, artigo 14º, alínea c) Abster-se de **formular acusações sem provas** e respeitar a presunção de inocência.

ser acompanhados da difusão permanente de um identificativo visual apropriado e só podem ser transmitidos entre as 22 horas e 30 minutos e as 6 horas.”

No n.º 8 do mesmo artigo, a LTV acrescenta que “[o]s elementos de programação com as características a que se referem os n.ºs 3 e 4 **podem ser transmitidos em quaisquer serviços noticiosos quando, revestindo importância jornalística, sejam apresentados com respeito pelas normas éticas da profissão e antecidos de uma advertência sobre a sua natureza.**”

A análise realizada permite distinguir as peças em que estes grupos etários aparecem em separado e em conjunto.

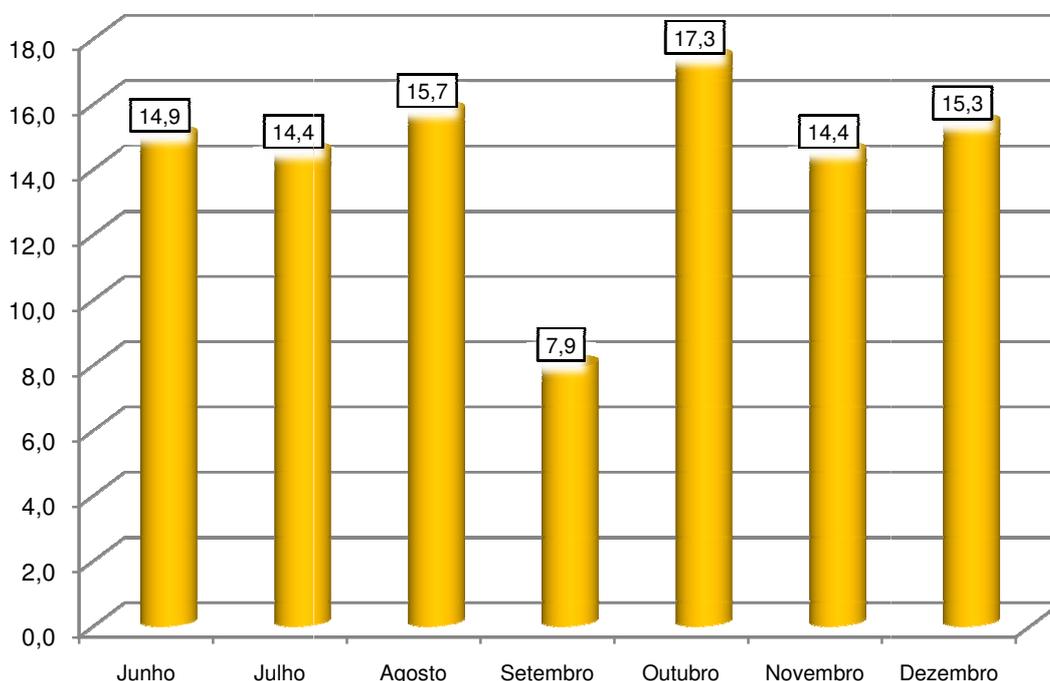
Fig. 31 Peças com Crianças e Jovens no Jornal Nacional (TVI)

Presenças	n	%
Crianças	70	78,7
Jovens e adolescentes	15	16,9
Ambos, Jovens e Crianças	4	4,5
Total	89	100

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença/referência de/a crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem e números absolutos.

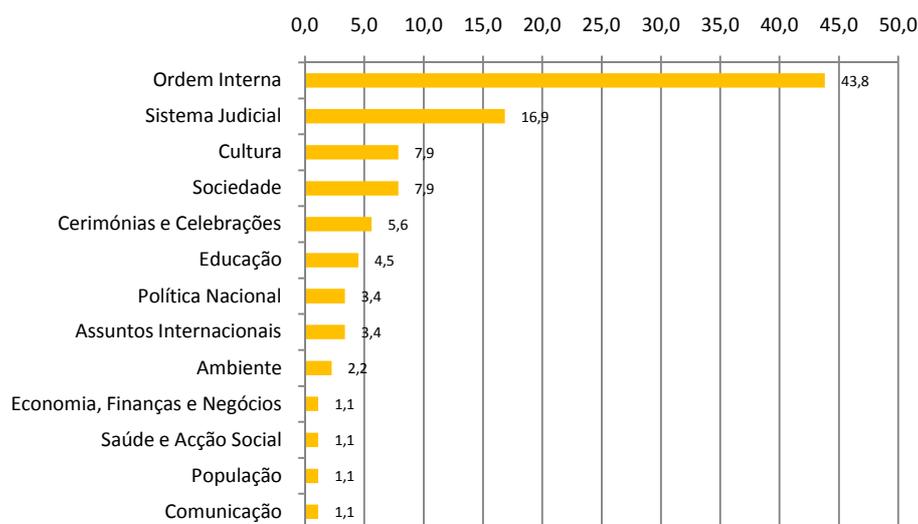
- Na amostra de 797 peças do Jornal Nacional, registam-se 89 peças em que há presença/referência de/a crianças e jovens, isto é, 11,2% do total das peças do serviço noticioso da TVI.
- Contudo, a referência a esses dois grupos não é igual. As crianças aparecem isoladamente em 70 peças e os jovens estão presentes/são referidos isoladamente em 15 das 89 peças analisadas. Em quatro das peças, as crianças e os jovens são referidos em conjunto.

Fig. 32 Distribuição temporal das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença /referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) =89. Valores em percentagem.

- A amostra das peças com *crianças, jovens e adolescentes* segue a mesma tendência da amostra total das peças analisadas no Jornal Nacional da TVI. Assim, no total da amostra dos sete meses em análise, Outubro é o mês com maior percentagem de peças sobre *crianças e jovens* (17,3%), seguido de Agosto e de Dezembro, respectivamente, com 15,7% e 15,3%. Ao contrário, Setembro é o mês no qual a menção a *crianças e jovens* é menos evidente (7,9%). Os meses de Junho, Julho e Novembro registam valores semelhantes ou mesmo idênticos.
- De notar que o mês de Agosto é dominado pelas notícias que fazem referência ao caso McCann (16 em 21 peças).
- Dos 27 dias incluídos na amostra, 26 registam peças em que estão presentes crianças ou jovens ou os dois grupos em simultâneo.
- Em relação à *incidência geográfica* das peças, deve referir-se que cerca de 69,6% das peças da amostra do Jornal Nacional com presença de *crianças e jovens* incidem sobre o território nacional. As notícias com enfoque noutros países representam 30,3%, embora 19,1% faça referência a Portugal. De notar que, neste caso, as notícias remetem em grande número para o *continente europeu* (45,5%), em particular, para o Reino Unido devido ao caso MacCann.

Fig. 33 Temas Principais das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença / referência de crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem.

- *Ordem interna* é o tema dominante comum à maioria das peças (43,8%) do Jornal Nacional em que estão presentes/são referidos *crianças e jovens*.
- Na segunda posição, a grande distância, surge *sistema judicial*, tema principal em 16,9% das peças analisadas.
- Os temas *cultura* e *sociedade* aparecem com 7,9% e são o terceiro tema dominante nas peças com presença de *crianças e jovens*. As peças sobre *cultura* em que aparecem *crianças e jovens* reportam-se a concertos, lançamentos de livros e festas típicas de algumas regiões do País.
- O período da amostra abrange as festividades do Natal e isso justifica que o tema *cerimónias e celebrações* seja dominante em 5,6% das peças sobre *crianças e jovens*.
- O tema *educação* surge apenas em 4,5% das peças, nomeadamente em temas relacionados com o funcionamento do sistema educativo, o ensino superior, actividades de estudantes e/ou encarregados de educação/pais e actividades de professores/profissionais de educação.
- Os temas relacionados com *política nacional*, *assuntos internacionais*, *ambiente*, *economia*, *finanças e negócios*, *saúde e acção social*, *população* e *comunicação* surgem apenas com valores residuais.

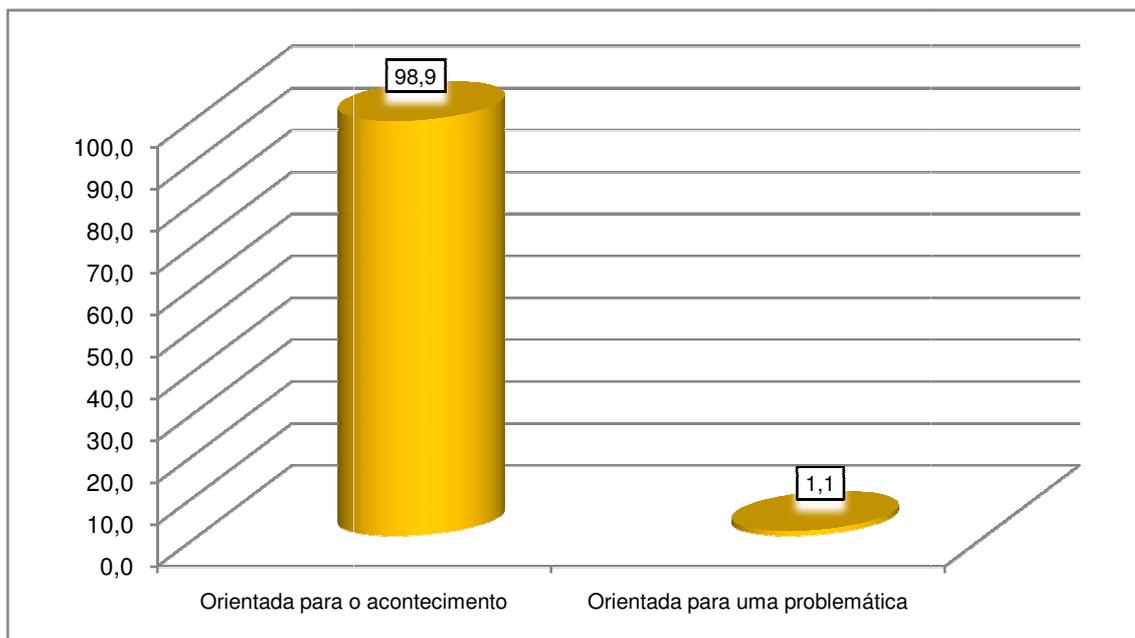
Fig. 34 Temas Principais das categorias Ordem Interna e Sistema Judicial das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

Temas	Subtemas	n
Ordem Interna	Actividades policiais	21
	Acidentes e catástrofes	14
	Crimes	4
Total		39
Sistema Judicial	Casos de justiça	15
Total		15

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença/ referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) =89. Valores em números absolutos.

- *Actividades policiais* (21) e *acidentes e catástrofes* (14) são os dois subtemas que justificam que *ordem interna* apareça como tema principal de 43,8% das peças em que estão presentes *crianças e jovens*. A estes temas surgem ligadas peças sobre as investigações policiais associadas ao caso McCann, o desmantelamento de uma rede de pedofilia e outras peças relacionadas com o tema, acidentes rodoviários e outros acidentes e catástrofes onde estão envolvidas crianças, tanto nacionais como internacionais.
- O segundo tema mais frequente surge em peças sobre *casos de justiça* (ex: caso McCann na fase em que os pais são constituídos arguidos, caso Joana e possibilidade de novo julgamento e outros casos levados a tribunal nomeadamente na área da pedofilia).

Fig. 35 Tratamento das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

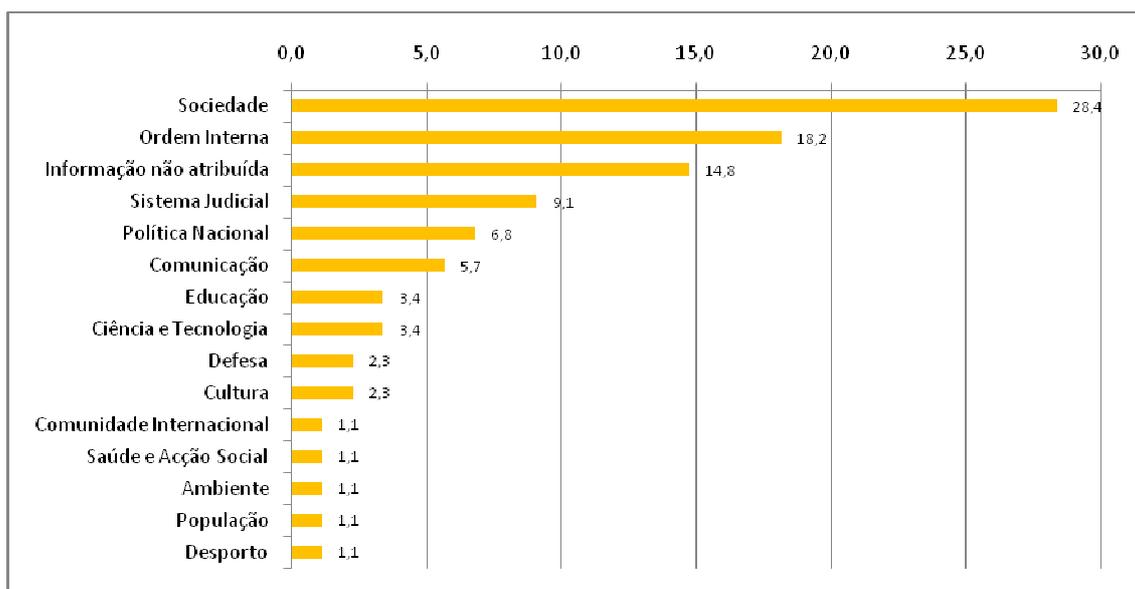


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem.

A variável *tratamento da peça* pretende aferir sobre a relação entre o conteúdo da peça e o tipo de tratamento do assunto a ela subjacente. As rotinas jornalísticas conduzem ao tratamento dos assuntos baseados na facticidade dos mesmos e assente nas “estórias” do dia muitas vezes limitando-se aos elementos do *lead*. Nestes casos a construção da peça orienta-se para o acontecimento. Quando a peça se orienta para uma problemática trata-se, muitas vezes, de um trabalho jornalístico mais aprofundado que vai para além dos elementos que constam do *lead*.

- A generalidade das peças da amostra em que estão *presentes crianças e jovens* são *orientadas para o acontecimento* (98,9%), uma tendência comum a toda a amostra analisada.
- Apenas uma das peças sobre *crianças e jovens* é *orientada para uma problemática*. Trata-se de uma peça de âmbito cultural que desenvolve a necessidade de manter vivas as tradições portuguesas musicais e de transmitir este conhecimento aos mais jovens, nomeadamente, na aprendizagem do instrumento como a gaita-de-foles transmontana. A peça aborda ainda as políticas para a educação no âmbito musical revelando a existência de oferta educativa neste âmbito no conselho de Miranda do Douro.

Fig. 36 Fontes Principais das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença /referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem.

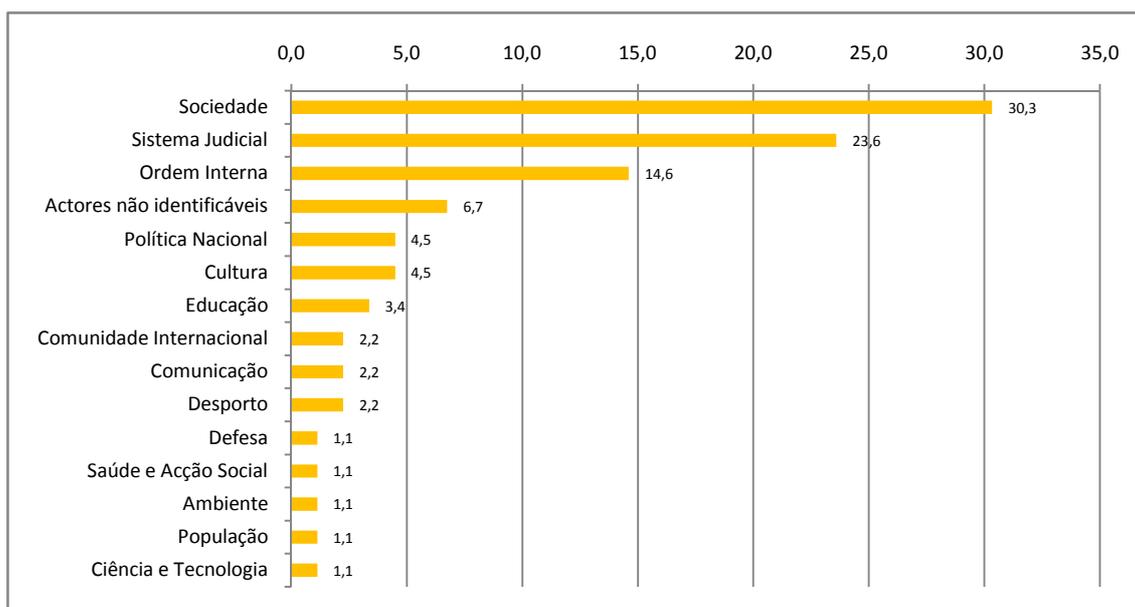
- A maioria das peças da amostra do Jornal Nacional em que é identificada a presença ou se fazem referências a *crianças e jovens* possui fontes identificadas. Contudo, em 14,8% destas peças a *informação não é atribuída*, sobretudo, as associadas ao Caso McCann.
- No caso em que as fontes são identificadas, as mais frequentes são as fontes da categoria *sociedade* (28,4%). Em segundo lugar, surge a *ordem interna* (18,2%), nomeadamente representantes dos bombeiros, GNR e PJ, seguida por fontes do *sistema judicial* (9,1%), em particular, os advogados associados a processos em tribunal.
- Em 6,8% das peças em análise, são mencionadas fontes da área da *política nacional*, nomeadamente presidentes de câmaras municipais e ministros, e 5,7% da *comunicação*, como jornalistas e a imprensa britânica associada, mais uma vez, ao caso McCann.
- Nas restantes peças sobre *crianças e jovens* são consultadas, embora com valores residuais abaixo dos 3,5%, fontes da área da *educação, ciência e tecnologia, defesa, cultura, comunidade internacional, saúde e ação social, ambiente, população e desporto*.

Fig. 37 Fontes de Sociedade nas peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

Fontes	n
Cidadãos comuns adultos	17
Cidadãos comuns crianças	5
Cidadãos comuns jovens	1
Cidadãos comuns idosos	1
Entidades sem fins lucrativos	1
Total	25

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) com fontes da área Sociedade = 25. Valores em números absolutos.

- Conforme mencionado na análise da figura anterior, as fontes principais da categoria *sociedade* são as que surgem mais vezes como fontes dominantes nas peças da amostra do Jornal Nacional em que são referidos/estão presentes *crianças e jovens* (28,4%).
- Desse conjunto, destacam-se os *cidadãos comuns adultos*. De facto, em 25 peças cujas fontes remetem para *sociedade*, 17 recorrem a esta categoria. Estas fontes são, sobretudo, representadas por familiares das vítimas em peças sobre pedofilia ou, ainda, pela família de Madeleine McCann.
- As crianças são fonte dominante em apenas cinco peças, em particular em peças sobre *artes e eventos culturais* (actividades na Fundação de Serralves e lançamento do livro Harry Potter); *casos de interesse humano* como o reencontro de uma família separada e ainda peças associadas a *acidentes e catástrofes*, em que as crianças surgem como fonte no âmbito de uma campanha contra a *sinistralidade rodoviária*. O ensino também é um dos temas em que as crianças são fonte, neste caso, enquadradas numa peça sobre o lançamento da Universidade Júnior.
- *Jovens e idosos e entidades sem fins lucrativos* apresentam valores residuais. No caso dos *jovens*, surgem inseridos numa peça no âmbito das *artes e eventos culturais* relacionada com um concerto musical de Nelly Furtado. Os *idosos* estão representados como fonte apenas numa peça sobre o caso McCann.

Fig. 38 Principais Actores das peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença /referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem.

- Na generalidade das peças da amostra, são identificados protagonistas, com excepção para 6,7 % das peças nas quais não foi identificado qualquer actor.
- Os actores da área *sociedade* são os que têm maior número de presenças nas peças analisadas (30,3%).
- Os actores do *sistema judicial* e da *ordem interna* surgem em segundo e terceiro lugar nas peças sobre *crianças e jovens* (23,6% e 14,6%), nomeadamente, advogados, a PJ, a GNR e os pais de Madeleine McCann.
- Com valores substancialmente mais baixos surgem os actores da área da *política nacional* (4,5%), em particular a ministra da Educação e o ministro da Administração Interna e representantes de autarquias e ainda da *cultura* (4,5%), associado a *artistas e outros criadores*, como Nelly Furtado e os Morangos com Açúcar, cavaleiras associadas a uma festa brava em Salvaterra de Magos e gaiteiros de Miranda.
- Os actores das áreas da *comunidade internacional*, *comunicação*, *desporto*, *defesa*, *saúde e acção social*, *ambiente*, *população* e *ciência e tecnologia* apresentam valores residuais inferiores a 3%.

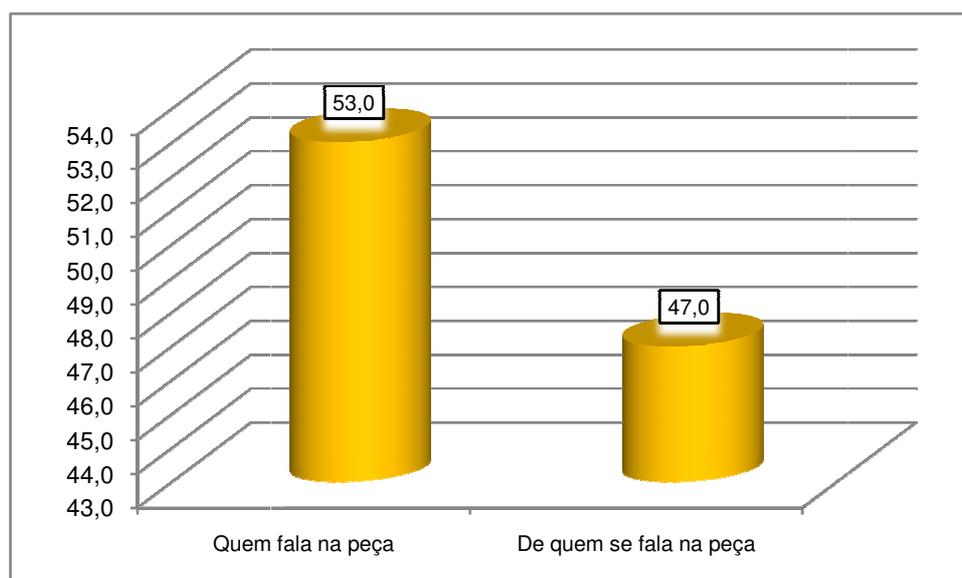
Fig. 39 Actores da área Sociedade nas peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

Protagonistas	n
Cidadãos comuns adultos	15
Cidadãos comuns crianças	10
Cidadãos comuns jovens	2
Total	27

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) com actores da área Sociedade = 27. Valores em números absolutos.

- Conforme mencionado na figura anterior, os actores da área *sociedade* são protagonistas na maioria das peças em que estão presentes/são referidos *crianças e jovens* (30,3%). Em termos absolutos, são 27 as peças nas quais surge a categoria *sociedade*.
- No conjunto das peças em análise, 15 têm como protagonistas *cidadãos comuns adultos* e dez *cidadãos comuns crianças*. As crianças surgem, sobretudo, no papel de vítimas das peças, associadas a temas da *ordem interna*, como o caso McCann e as redes de pedofilia.
- Os *cidadãos comuns jovens* também surgem como protagonistas apenas em duas peças: uma associada à investigação da Polícia Judiciária sobre o assassinato de um jovem e outra sobre a visita de actores dos Morangos com Açúcar a várias escolas do país.

Fig. 40 Qualidade em que aparecem os Actores nas peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença/referência de/a criança e jovens no Jornal Nacional (TVI) = 89. Valores em percentagem.

- Quando analisada a *qualidade* em que aparecem os actores protagonistas das peças sobre crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional, verifica-se uma ligeira predominância *de quem fala* na peça (53%). De facto, os protagonistas *de quem se fala* estão presentes em 47% das peças.

Fig. 41 Qualidade em que aparecem os Actores nas peças com crianças e jovens no Jornal Nacional (TVI)

	Protagonistas	De quem se fala na peça	Quem fala na peça	Total
Sociedade	Cidadãos comuns adultos	4	6	10
	Cidadãos comuns jovens	1	1	2
	Cidadãos comuns crianças	10	5	15
	Total Sociedade	15	12	27
Sistema Judicial	Envolvidos em processos judiciais	13	4	17
	Advogados	0	1	1
	Detidos/Reclusos	2	0	2
	Outros actores do Sistema Judicial	0	1	1
	Total Sistema Judicial	15	6	21
Ordem Interna	Representantes das forças de segurança	0	6	6
	Suspeitos de crimes e actos ilícitos	4	1	5
	Representantes bombeiros e protecção civil	0	2	2
	Total Ordem Interna	4	9	13
	Total Outros Actores	5	17	22
	Total	39	44	83

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com a presença /referência de/a crianças, jovens e adolescentes no Jornal Nacional (TVI) = 89. Total de peças com presença/referência de/a crianças e jovens emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) em que foram identificados actores = 83. Valores em números absolutos.

- Apesar da predominância dos protagonistas activos (*quem fala*) nas peças analisadas, os protagonistas mais frequentes nas peças em causa, isto é, os actores das áreas *sociedade e sistema judicial*, aparecem, sobretudo, na *qualidade de quem se fala*.
- No caso da área *sociedade*, é de notar que são, sobretudo, as crianças os actores passivos, surgindo no papel de vítimas associadas, como vimos, a temas como a investigação policial sobre o caso McCann e às notícias sobre o desmantelamento de uma rede de pedofilia, bem como a outras peças que abordam este tema enquanto os adultos são os interlocutores da peça. No caso dos jovens, não é possível destacar nenhuma tendência, dado o número diminuto de peças registado na amostra.
- Na área do *sistema judicial* os protagonistas *envolvidos em processos judiciais* surgem na *qualidade de quem se fala* na peça noticiosa, em notícias sobre o caso McCann, caso Joana e deliberação do tribunal sobre o sequestro de uma criança.

- A terceira categoria mais frequentada, a *ordem interna*, surge com maior número de casos em que os protagonistas falam na peça, sobretudo, entre os *representantes das forças de segurança*. O mesmo não acontece com os actores *suspeitos de crimes e actos ilícitos* que são apenas mencionados nas peças.
- Os actores das restantes áreas que protagonizam as peças sobre crianças e jovens aparecem, sobretudo, como protagonistas activos.

Peças com crianças e jovens com técnicas de ocultação

- Das 89 peças em análise, apenas duas recorrem a técnicas de ocultação, nomeadamente, em peças que abordam assuntos sobre *ordem interna*, em particular *crimes* (uma) e *actividades policiais* (uma).
- A peça que se debruça sobre a temática *crimes*, que relata a descoberta de um corpo de um recém-nascido enterrado num quintal de Bebedouro, recorre a técnicas de enquadramento mostrando planos de pormenor que descontextualizam os entrevistados e não permitem a sua identificação. A peça relativa às *actividades policiais*, sobre a detenção do líder de uma rede de pedofilia internacional, identifica o suspeito, mas em algumas das imagens possíveis suspeitos surgem com uma venda negra sobre os olhos.

Na leitura dos dados acima descritos deve considerar-se que nas 89 peças com presença/referência de/a crianças e jovens, emitidas e analisadas no Jornal Nacional no período em amostra, o caso do desaparecimento da menina britânica Madeleine McCann na Praia da Luz (Algarve) em Maio de 2007 (caso Madeleine McCann) tem um peso de 28,1%.

h) Informação política nacional

O presente capítulo visa caracterizar a cobertura da *informação política nacional* realizada pelo Jornal Nacional da TVI nos dias incluídos na amostra (Junho a Dezembro de 2007).

Das 797 peças monitorizadas do Jornal Nacional, 143 reportam acontecimentos ou problemáticas do tema *política nacional* – o segundo tema mais representado no bloco informativo da TVI, com 17,9% do total das peças analisadas. É sobre estas 143 peças que recai a análise deste capítulo.

O conceito de política nacional é aqui entendido num sentido não estritamente

político-partidário, ao contrário do que acontece na avaliação do pluralismo político-partidário realizada pela ERC relativamente ao operador público de televisão e apresentada em relatório autónomo, em que apenas são consideradas as peças que possuem como protagonistas personalidades do Governo e dos partidos políticos. Do que aqui se trata é, pois, do conceito de política entendido em sentido mais lato, abrangendo todas as peças em que são abordados temas de política nacional, quaisquer que sejam os protagonistas envolvidos, não se limitando, assim, aos membros do Governo e dos partidos políticos.

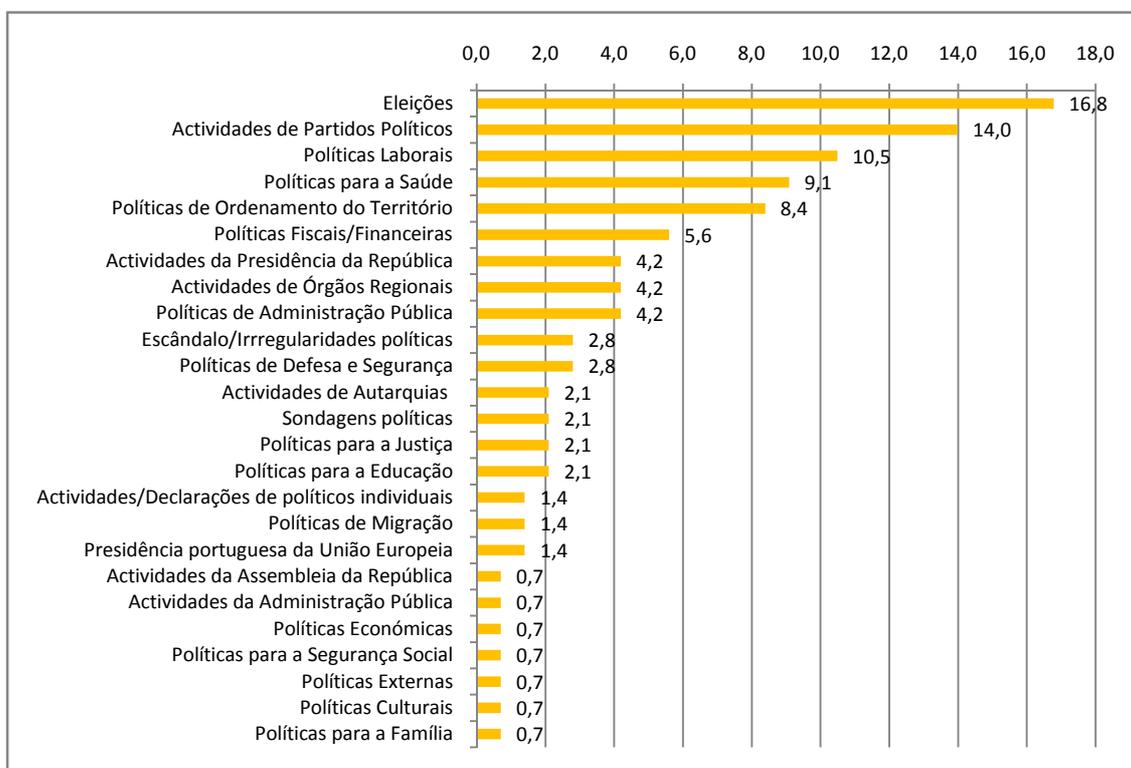
A apresentação dos dados organiza-se em três áreas fundamentais:

- Subtemas de *política nacional*;
- *Fontes* de informação políticas;
- *Actores* políticos.

1. Temas das peças sobre política nacional

No total da amostra do Jornal Nacional, a *política nacional* é o segundo tema mais representado (em 143 peças, ou seja, em 17,9% do total da amostra).

Fig. 42 Subtemas de Política Nacional

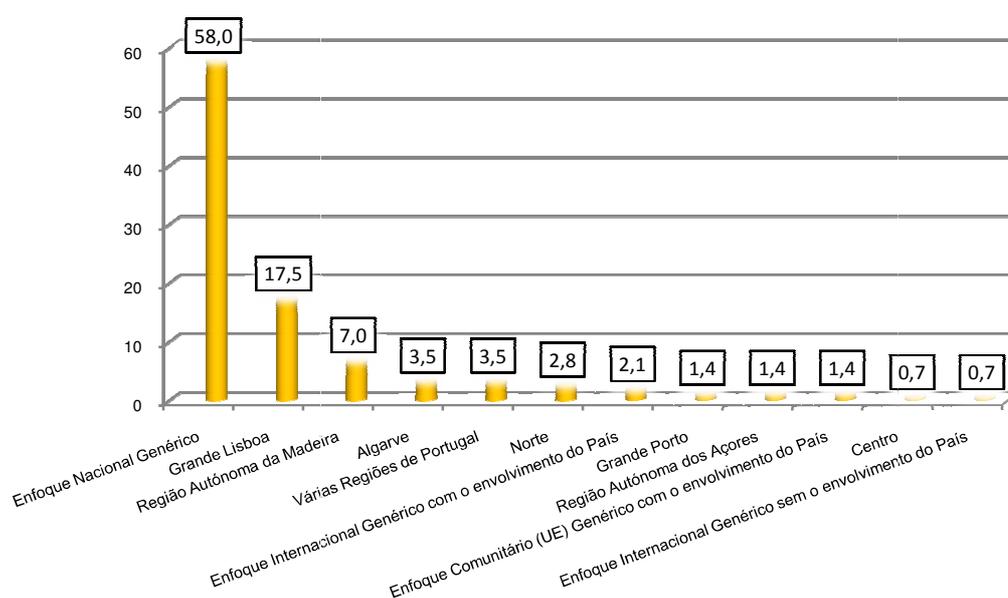


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Valores em percentagem.

São 25 os diferentes *subtemas* identificados nas 143 notícias sobre *política nacional*, em torno dos quais se desenvolveu o debate público envolvendo Governo, partidos e forças sociais.

- *Eleições* aparece como o *subtema* mais representado, incidindo em 16,8% das peças sobre *política nacional*, essencialmente, as eleições intercalares para a CML e para a liderança do PSD.
- *Actividades dos partidos políticos* aparece como o segundo *subtema* mais representado, sendo dominante em 14% das peças sobre *política nacional*, entre elas as *rentrées* dos partidos políticos.
- Relevante também é o *subtema* *políticas laborais*, 10,5%, incidindo sobre as alterações ao código do trabalho.
- Com um peso ainda saliente aparecem os *subtemas* *políticas para a saúde e ordenamento do território*.

Fig. 43 Incidência Geográfica das peças sobre Política Nacional



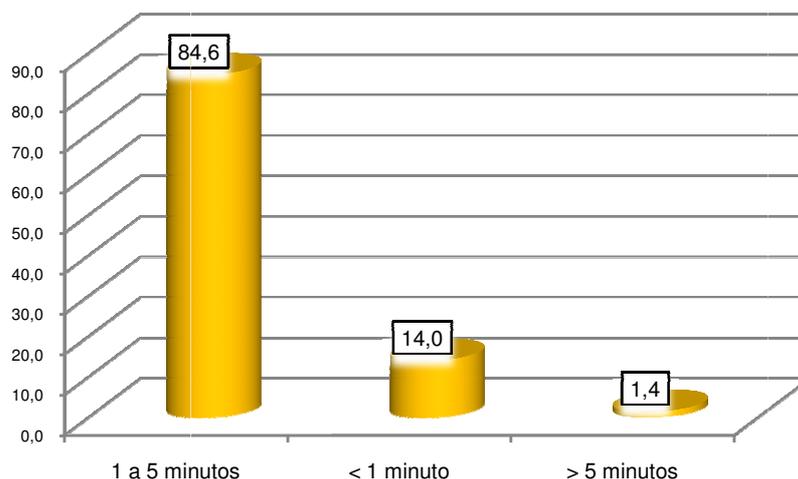
Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Valores em percentagem.

- 58% das 143 peças analisadas têm *enfoque nacional*, sem destacar nenhuma região em particular.
- As peças que dão destaque às regiões do País equivalem a 37,8% das peças sobre *política nacional*. A *Grande Lisboa* aparece como a região mais representada, em

17,5% das peças.

- A *Região Autónoma da Madeira* e o *Algarve* são as restantes regiões mais frequentes nas peças analisadas.

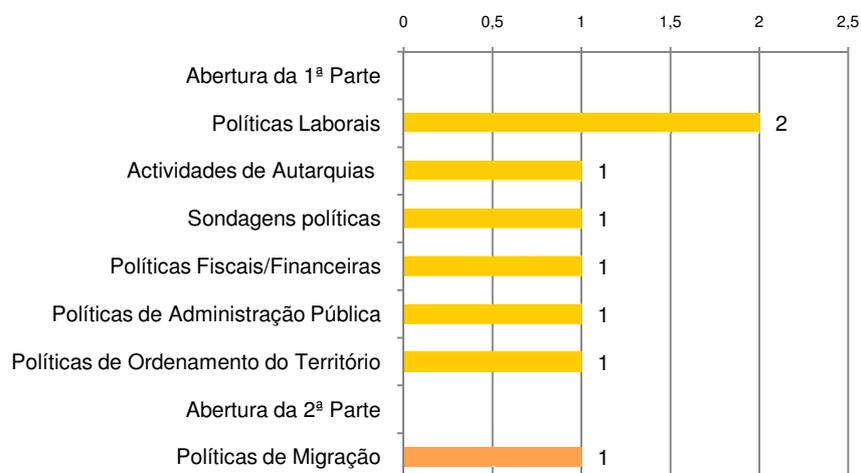
Fig. 44 Duração das peças sobre Política Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal Nacional (TVI)* = 797. Total de peças sobre *Política Nacional* = 143. Valores em percentagem.

- 84,6% das peças sobre *política nacional* do canal público registam uma *duração* de 1 a 5 minutos. 14% do total são peças com menos de 1 minuto.
- 1,4% são peças com mais de 5 minutos dedicadas ao tema *política nacional*.

Fig. 45 Temas de abertura do *Jornal Nacional* sobre política nacional



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal Nacional (TVI)* = 797. Total de peças sobre *Política Nacional* = 143. Total de peças sobre *Política Nacional* que foram tema de abertura = 8. Valores em números absolutos.

- *Políticas laborais, actividades de autarquias, sondagens políticas, políticas fiscais, de ordenamento do território e administração pública* foram os sete subtemas que estiveram presentes nas peças de *abertura sobre política nacional*.
- *Política nacional* é o segundo tema de *abertura* do *Jornal Nacional* nos dias da amostra (sete peças que correspondem a 25,9% do total de *aberturas*).

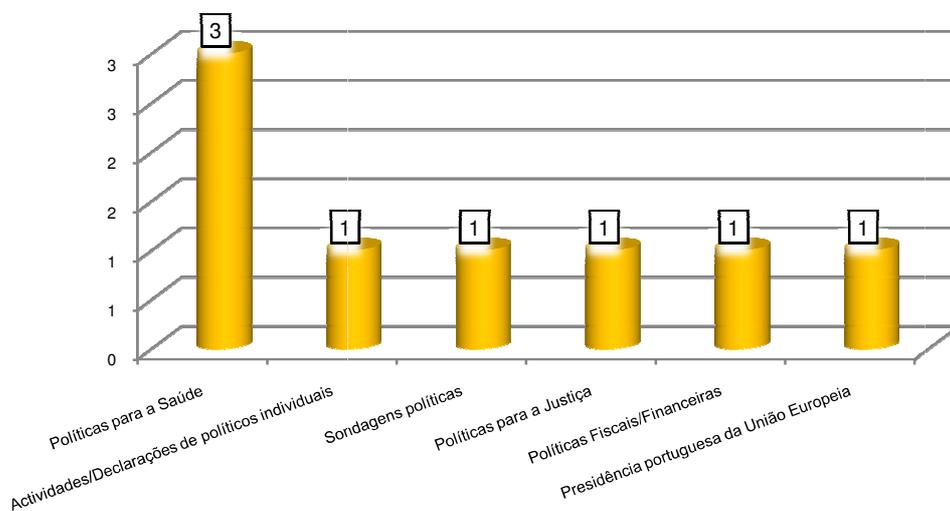
Fig. 46 Promoção das peças sobre Política Nacional no alinhamento do Jornal Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal Nacional* (TVI) = 797. Total de peças sobre *Política Nacional* = 143. Total de peças sobre *Política Nacional* com promoção = 8. Valores em percentagem.

- 6% das peças sobre *política nacional* são alvo de *promoção* no alinhamento.

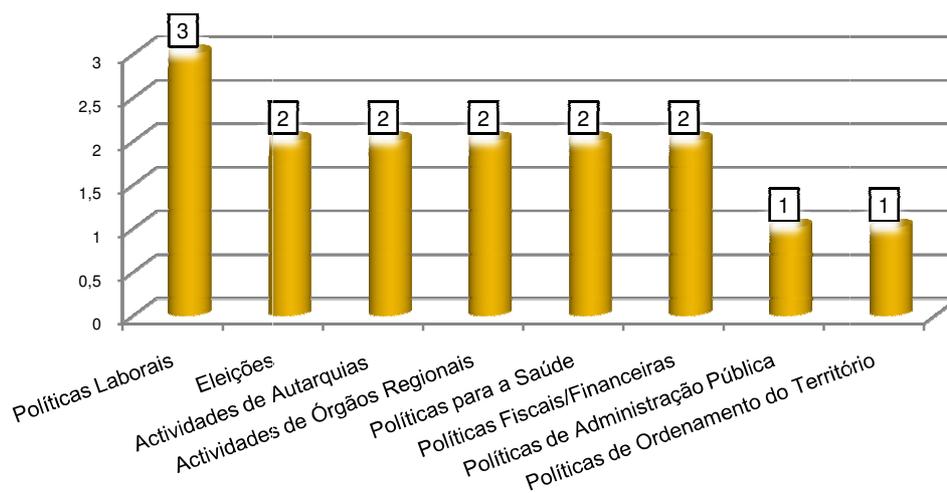
Fig. 47 Temas das peças sobre Política Nacional com Promoção no Jornal Nacional



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal Nacional* (TVI) = 797. Total de peças sobre *Política Nacional* = 143. Total de peças sobre *Política Nacional* com promoção = 8. Valores em percentagem.

- *Políticas para a saúde* é o subtema político mais promovido (gratuidade do SNS e sistema biométrico).
- As outras notícias objecto de *promoção* no alinhamento dispersaram-se por *subtemas* como *actividades de políticos individuais, presidência portuguesa da UE, sondagens políticas e políticas para a justiça e políticas fiscais*.

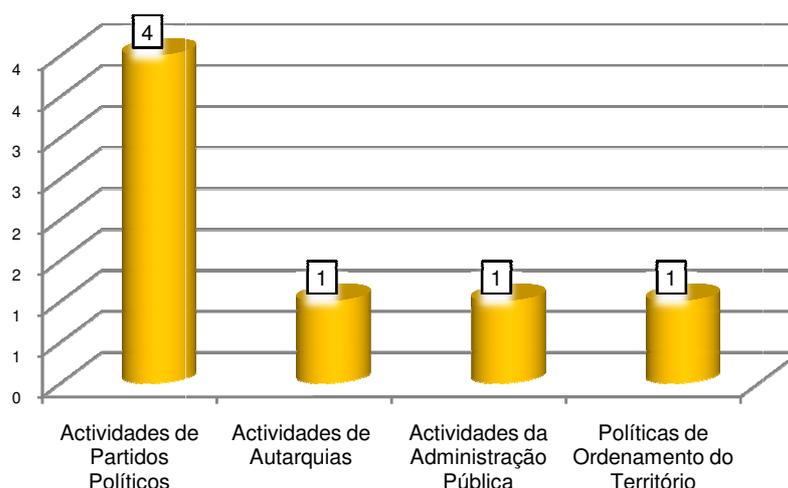
Fig. 48 Temas das peças sobre Política Nacional com Estilo Discursivo Opinativo



Total de peças emitidas e analisadas no *Jornal Nacional (TVI)* = 797. Total de peças sobre *Política Nacional* = 143. Total de peças sobre *Política Nacional* com estilo opinativo = 15. Valores em percentagem.

- A grande maioria das peças sobre *política nacional* no *Jornal Nacional* tem *estilo discursivo descritivo ou explicativo*.
- Foram identificadas apenas 15 peças de *política nacional* com *estilo discursivo opinativo*. Estes conteúdos relacionam-se com a revisão do código do trabalho, eleições para a CML e declarações de Alberto João Jardim. A maior parte das peças em causa refere-se a comentários de Miguel Sousa Tavares e António Perez Metello.

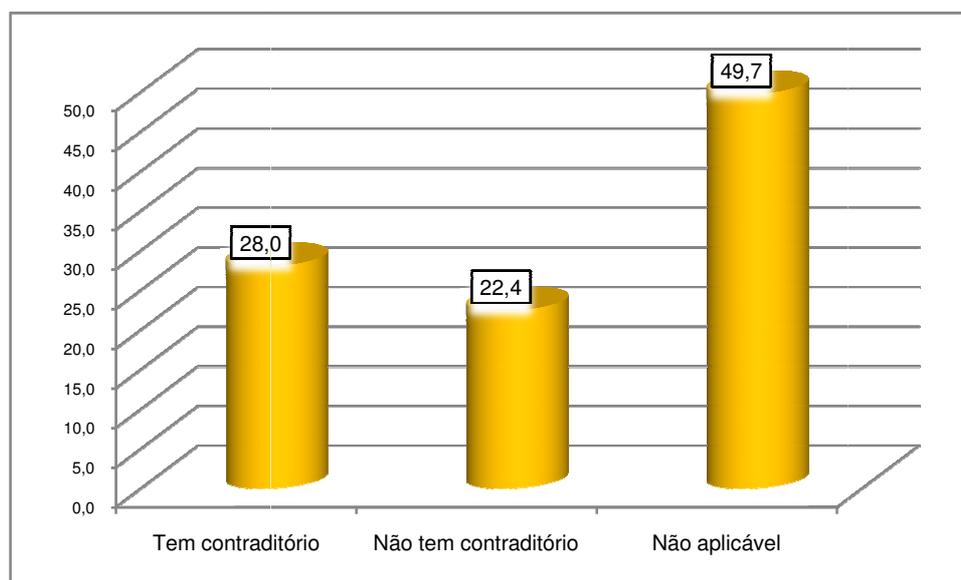
Fig. 49 Temas das peças sobre Política Nacional com Directo



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Total de peças sobre Política Nacional com Directo = 7. Valores em números absolutos.

- Sete peças, isto é, 4,9% das peças sobre *política nacional*, nos dias da amostra, foram emitidas em *directo* do local do acontecimento.
- Destas sete peças, quatro apresentam como *subtema actividades dos partidos políticos (rentrées)*.

Fig. 50 Princípio do contraditório das peças sobre política nacional

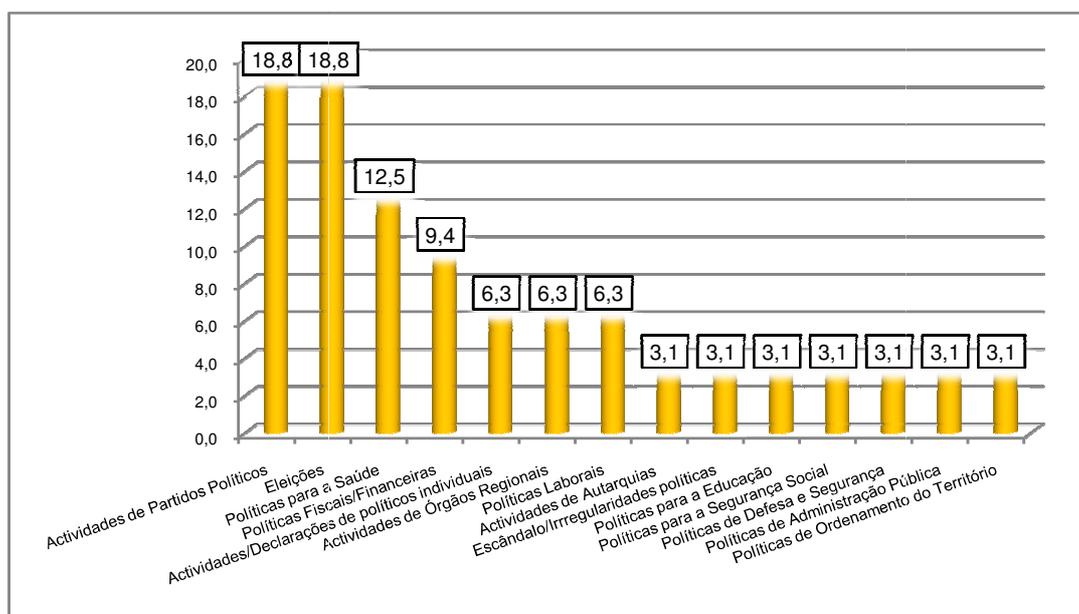


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 32. Valores em percentagem.

A peça tem contraditório quando são ouvidos os interesses atendíveis dentro da própria peça analisada ou em diferentes peças do mesmo bloco informativo. Não tem contraditório quando não são ouvidos os interesses atendíveis nem existe referência à tentativa de os ouvir. O indicador é não aplicável quando o relato de factos não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas.

- As peças *com contraditório* representam 28% do total.
- Em 22,4% das peças, não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Em 49,7% dos casos, não se justificou classificar a peça quanto ao *contraditório*, já que o assunto reportado não o exigiu.

Fig. 51 Temas das peças sobre política nacional sem contraditório



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Total de peças sobre Política Nacional que não têm contraditório = 32. Valores em percentagem.

- Em 32 peças (22,4%), não são ouvidos os interesses atendíveis nem é referida qualquer tentativa para os ouvir.
- Destas 32 peças os *subtemas* mais focados são *actividades de partidos políticos, eleições e políticas para a saúde*.

Fig. 52 Enfoque/orientação das peças sobre Política Nacional

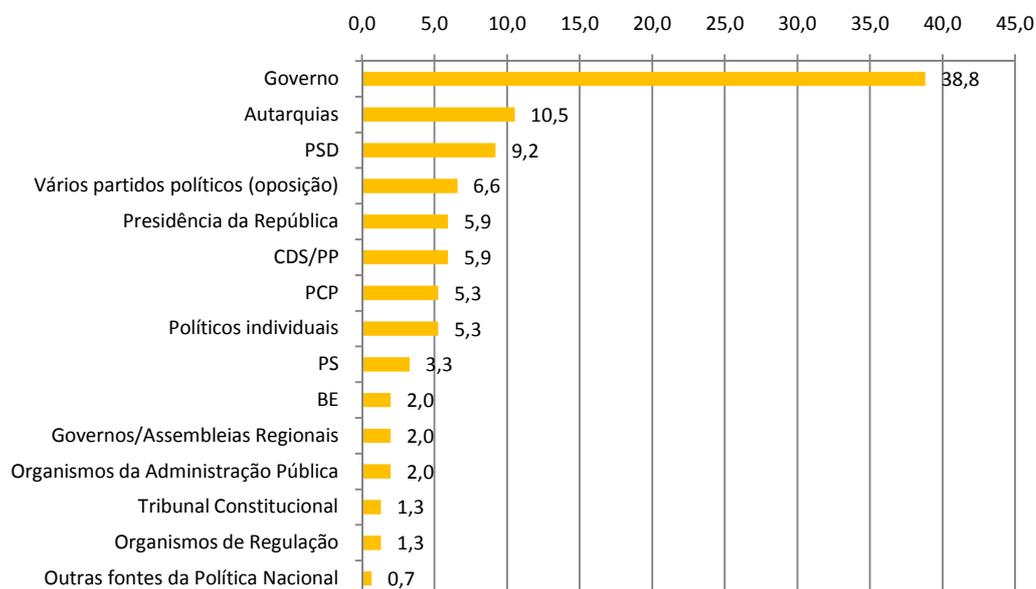


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças sobre Política Nacional = 143. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para o acontecimento = 108. Total de peças sobre Política Nacional orientadas para uma problemática = 2. Valores em percentagem.

- 99,3% das notícias sobre *política nacional* emitidas pelo Jornal Nacional nos dias da amostra possuem *enfoque* ou são *orientadas para acontecimentos*, o que significa que se centram em factos concretos. São peças sobre a actualidade, baseadas essencialmente nas agendas dos actores. Não envolvem, em geral, por parte do operador, investigação própria, ao contrário das peças com *enfoque em problemáticas* que não estão presentes nas peças de política nacional analisadas.
- Apenas 0,7% das peças foram qualificadas como *orientadas para uma problemática*, menos dependentes da ordem do dia. Esta única peça incide sobre o tema *políticas para a saúde*, designadamente, no âmbito da problemática das salas de chuto.

2. Fontes de informação políticas nacionais

Fig. 53 Fontes de informação políticas nacionais

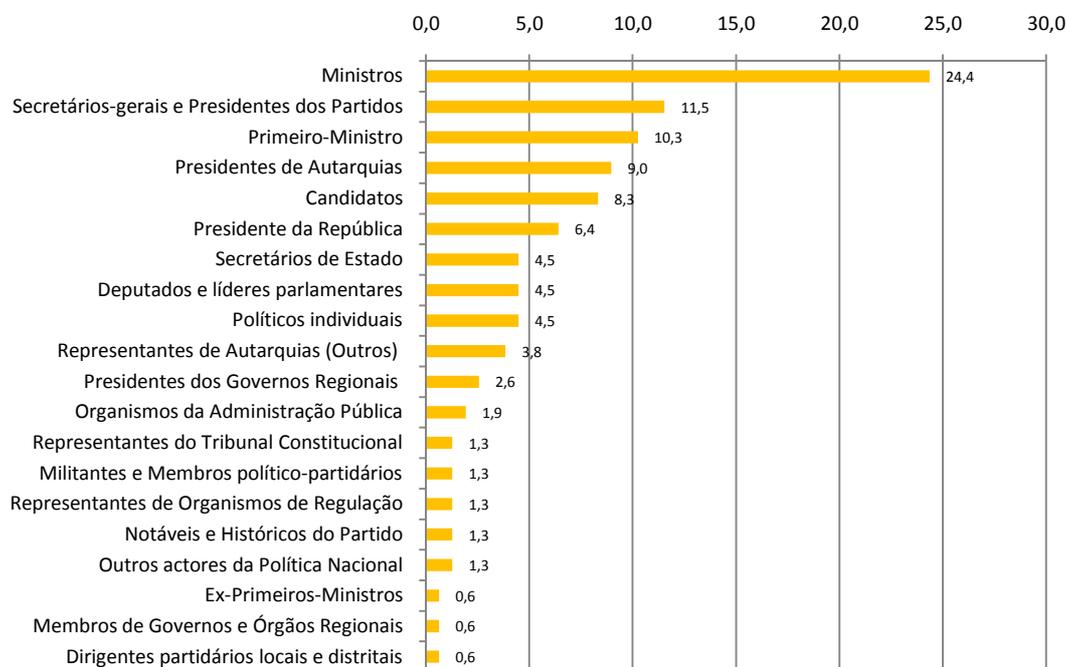


Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com fontes Políticas Nacionais = 152. Valores em percentagem. Os dados referem-se à fonte principal. Em algumas peças existem fontes secundárias que contraditam a informação oriunda da fonte principal.

- O Governo surge como fonte de informação principal em 38,8% das peças com fontes políticas nacionais.
- A segunda fonte principal mais representada refere-se às autarquias locais, consultadas em 10,5% das peças.
- A terceira fonte principal mais representada é o Partido Social Democrata (PSD), consultado em 9,2% das peças com fontes políticas nacionais.
- O CDS/PP é o segundo partido parlamentar mais representado como fonte principal em 5,9% das peças com fontes políticas nacionais.
- O Partido Comunista constitui fonte principal em 5,3% das peças com fontes políticas nacionais.
- O Partido Socialista (PS) é representado como fonte principal em 3,3%.
- O Bloco de Esquerda é o menos representado como fonte principal, com 2%.
- Vários partidos políticos, incluindo por vezes todos os partidos da oposição, representa 6,6% das peças com fontes políticas nacionais (significa que nenhum dos partidos se destaca como fonte dominante).

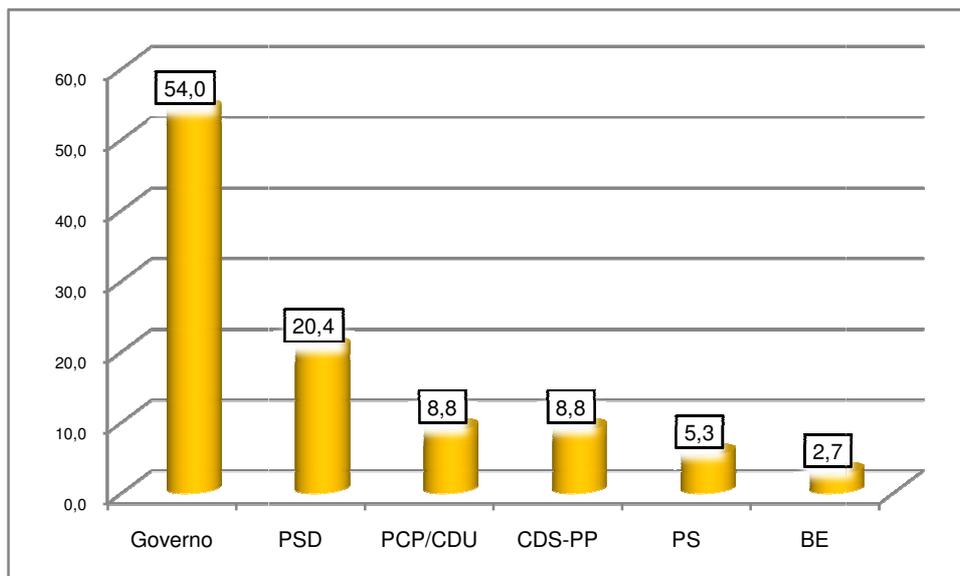
3. Categorias de actores políticos nacionais

Fig. 54 Actores políticos nacionais



Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com actores políticos nacionais no Jornal Nacional = 156. Valores em percentagem. A categoria Primeiro-Ministro inclui o secretário-geral do PS desde que seja identificado pelo jornalista como primeiro-ministro e independentemente de se encontrar em iniciativa partidária.

- As três categorias agregadas de actores pertencentes ao Governo – primeiro-ministro, ministros e secretários de Estado – preenchem 39,2% dos principais actores políticos nacionais presentes nas peças.
- Secretários-gerais e presidentes dos partidos, candidatos eleitorais, militantes e membros político-partidários, deputados e líderes parlamentares, políticos individuais, notáveis e históricos dos partidos, agregados, preenchem 32% dos principais actores políticos nacionais presentes nas peças.
- Presidentes e outros representantes das autarquias e associações de municípios são actores em 12,8% das peças com políticos nacionais.
- O Presidente da República é o principal actor de 6,4% das peças com políticos nacionais.

Fig. 55 *Pertença político-partidária dos principais actores no Jornal Nacional*

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com pertença partidária identificada dos protagonistas no Jornal Nacional da TVI = 113. Valores em percentagem.

A pertença político-partidária do principal actor apenas é registada em caso de ser explicitamente referida na peça em causa ou quando se trata de actores das categorias que se enquadram no espectro político-partidário: Ex-Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ex-Primeiros-Ministros; Ministros; Secretários de Estado; Representantes de Organizações da UE; Líderes Partidários; Deputados; Presidentes de Autarquias; Candidatos, Militantes e Membros político-partidários.

Considerando apenas a *pertença político-partidária dos principais actores*:

- Entre os *protagonistas* que surgem associados a uma determinada *pertença político-partidária*, predominam os *membros do Governo*, com 54% no Jornal Nacional da TVI.
- Os *protagonistas* do *PSD* representam a segunda categoria *político-partidária* mais frequentada, com 20,4% nas peças.
- Os *protagonistas* do *CDS/PP* e do *PCP/CDU* representam a quarta categoria *político-partidária* mais frequentada no Jornal Nacional da TVI (ambos com 8,8%).
- Os *protagonistas* do *PS* representam a quinta categoria *político-partidária* mais frequentada no Jornal Nacional da TVI (5,3%).
- Entre os *protagonistas* com representação parlamentar, os *protagonistas do BE* são a categoria *político-partidária* menos representada, com 2,7%.
- Não se identificam *protagonistas* de partidos sem representação parlamentar no Jornal Nacional da TVI.

Fig. 56 Género dos actores/protagonistas políticos nacionais

Actores	Masculino	Feminino	Ambos os géneros	Total
Ministros	26,1	16,7		24,4
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	12,3	8,3		11,5
Primeiro-Ministro	11,6			10,3
Presidentes de autarquias	8,7	16,7		9,0
Candidatos	7,2	8,3	33,3	8,3
Presidente da República	7,2			6,4
Políticos individuais	4,3	8,3		4,5
Deputados e líderes parlamentares	2,2	8,3	50,0	4,5
Secretários de Estado	4,3	8,3		4,5
Representantes de autarquias (Outros)	2,9	8,3	16,7	3,8
Presidentes dos Governos Regionais	2,9			2,6
Organismos da Administração Pública	2,2			1,9
Outros actores da Política Nacional	0,7	8,3		1,3
Notáveis e históricos do partido	0,7	8,3		1,3
Representantes de Organismos de Regulação	1,4			1,3
Militantes e membros político-partidários	1,4			1,3
Representantes do Tribunal Constitucional	1,4			1,3
Ex-Primeiros-Ministros	0,7			0,6
Dirigentes partidários locais e distritais	0,7			0,6
Membros de Governos e Órgãos Regionais	0,7			0,6
Total	100 (138)	100 (12)	100 (6)	100 (156)

Total de peças emitidas e analisadas no Jornal Nacional (TVI) = 797. Total de peças com actores políticos nacionais no Jornal Nacional = 156. Total de peças em que foi identificado o género dos actores políticos nacionais = 156. Valores em percentagem e em números absolutos. As peças classificadas como tendo actores de ambos os géneros são aquelas em que dois actores de géneros diferentes, mas pertencentes à mesma categoria, foram considerados actores principais.

- Os actores políticos nacionais são na grande maioria das peças – 88,5% (138 peças) – do género masculino.
- Apenas 7,7% dos actores políticos nacionais são do género feminino.
- No período da amostra, entre os protagonistas políticos femininos considerados com maior visibilidade na peça, estão a ministra da Educação, representantes de autarquias, uma deputada, uma autarca e uma ex-ministra. Surgem, ainda a par destas e em conjunto com actores masculinos (ambos os géneros) outra representante de autarquias, uma deputada e uma candidata.

i) Síntese conclusiva

TVI – Jornal Nacional

1. Em termos gerais, pode-se afirmar que existe no Jornal Nacional da TVI **diversidade e pluralidade de temas, actores e fontes de informação**. Destacam-se, como as mais presentes, as áreas da **ordem interna, política nacional e desporto** e, em menor escala, **o campo social**.
2. *Temas, actores e fontes* da área da **cultura estão presentes** no Jornal Nacional embora com fraca expressão. Com presença residual encontram-se grupos sociais geralmente associados ao conceito de **minorias** (emigrantes e imigrantes, minorias religiosas, entre outras).
3. Hierarquizando as categorias temáticas mais representadas no Jornal Nacional, a ordem é a seguinte:
 - **Ordem interna** – o tema **mais frequente**, o que mais vezes **abre** o Jornal Nacional e o que possui maior número de **promoções** e de **directos** (em parte devido à mediatização do **caso McCann**). Destacam-se *actividades policiais, acidentes e catástrofes e crimes* como os assuntos mais referidos.
 - **Política nacional** – **com peso preponderante de eleições**, (intercalares para a autarquia de Lisboa e para a liderança e grupo parlamentar do PSD) é o segundo tema mais frequente. Destacam-se ainda *actividades dos partidos políticos, políticas laborais, políticas para a saúde e ordenamento do território*, entre os mais referidos, traduzindo, essencialmente, contestação social a políticas governativas.
 - **Desporto** – **com peso dominante do futebol** – tema com maior frequência a seguir à política nacional.
 - São ainda salientes os temas *economia, finanças e negócios* (temas ligados à fusão entre o BPI e o BCP) e *sistema judicial*.
4. Também representadas no Jornal Nacional embora com menor relevo, encontram-se as seguintes categorias de *temas, fontes e actores*:
 - No âmbito da sociedade – cidadãos comuns adultos e crianças.
 - No âmbito da saúde e educação – professores e estudantes, profissionais de saúde, incluindo a Ordem dos Médicos).
 - No âmbito judicial – responsáveis judiciais e profissionais da justiça.

- No âmbito local e regional - autarcas e governos regionais.
 - No âmbito sindical – representantes dos sindicatos e dos trabalhadores.
 - Especialistas, técnicos e cientistas.
 - Forças de segurança, protecção civil e funcionários públicos.
5. Os *temas, fontes e actores* da área **relações laborais** representam entre 2,6 a 3,9%, do total dos *temas, actores e fontes* do Jornal Nacional. São, essencialmente, *centrais sindicais, confederações de sindicatos e sindicalistas*.
6. Em termos **geográficos**, existe diversidade no Jornal Nacional patente na presença de informação de âmbito nacional e internacional, cobrindo diferentes regiões do país e do mundo. Contudo, a nível nacional, embora a maior parte das peças não se centre especificamente numa determinada região, destaca-se, a grande distância das restantes, **a região da Grande Lisboa**.
7. A nível internacional, o país da União Europeia mais referido, no período em análise, é o *Reino Unido* (devido ao caso McCann) e, no cenário extra-europeu, os *Estados Unidos*. Dos países de língua portuguesa, *Moçambique* e *Angola* são referenciados na amostra em análise.
8. No que respeita a **fontes de informação**, embora se verifique diversidade de fontes com representação de uma grande variedade de actores, o dado mais saliente reside no facto de a maior parte das peças do Jornal Nacional possuir **fonte única**. Por outro lado, nas peças em que existem fontes atribuídas a maior parte não as identifica claramente, em particular nas notícias sobre *ordem interna, futebol e assuntos internacionais*. Nas peças em que as *fontes* são atribuídas, a maior parte são da área *política nacional*, correspondendo a 19,7% do total das fontes.
9. A maior parte dos *protagonistas* do Jornal Nacional é de nacionalidade portuguesa e do *género masculino*, designadamente em peças sobre *política nacional e desporto*. O *género feminino* aparece sub-representado e com maior protagonismo em peças sobre *temas de sociedade*, onde estão enquadrados, por exemplo, os *casos de interesse humano*.
10. As peças sobre **crianças** representam no Jornal Nacional 11,20% do total de peças. Os temas dominantes nessas peças são *ordem interna* e *sistema judicial*, sobretudo as investigações policiais associadas ao caso McCann, o

desmantelamento de uma rede de pedofilia, acidentes rodoviários e outros acidentes e catástrofes onde estão envolvidas crianças, tanto nacionais como internacionais. Também casos de justiça, cujos desenvolvimentos são acompanhados sistematicamente pela agenda do operador têm presença significativa. A frequência destes temas decorre do destaque dado ao caso McCann e a acidentes que envolvem crianças ou jovens.

Informação Política Nacional no Jornal Nacional

Restringindo a análise apenas às peças cujo tema é tema *política nacional* (17,9% da totalidade das peças do Jornal Nacional), apuram-se os seguintes dados:

11. Desses 17,9% de peças sobre política nacional, *eleições* (designadamente, as Intercalares para a CML e as directas para a liderança do PSD e do líder parlamentar deste partido) é o assunto mais tratado. *Actividades dos partidos políticos*, designadamente, as *rentrées* partidárias, *políticas laborais* (em particular, a revisão do código de trabalho) e *para a saúde* (polémica sobre o encerramento das urgências e sistema biométrico) estão entre os temas mais representados.
12. As **fontes** de política nacional representam 19,7% do total das fontes do Jornal Nacional. Dessas, o *Governo* surge como *fonte* principal na maior parte das peças (38,8%), seguido pelo *Partido Social Democrata* (9,2%), pelo *CDS/PP* (5,9%), *PCP* (5,3%), *PS* (3,3%) e *BE* (2%). Em 6,6% das peças, vários ou todos os partidos da oposição são consultados simultaneamente como fontes.
13. Os **protagonistas** identificados como **pertencendo** ao Governo ou a um partido político representam 14,1% do total dos protagonistas do Jornal Nacional. Desses, 54% são *membros do Governo*, 20,4% são membros do *PSD*, 8,8% do *CDS/PP* e do *PCP/PEV*, 5,3% do *PS* e 2,7% do *BE*. Os partidos extraparlamentares não estão representados nesta amostra.

Secção 6. Análise comparativa da informação dos Blocos informativos das 20h00 em 2006 e 2007: RTP, SIC e TVI

O presente capítulo apresenta o resultado da análise comparativa dos blocos informativos das 20h00 nos serviços de programas em epígrafe relativos aos anos de 2006 e 2007.

De modo a possibilitar uma leitura comparativa e evolutiva dos dados, restringe-se a análise apenas aos meses de Setembro a Dezembro de 2006 e 2007, uma vez que existem apenas dados sobre este período para o ano de 2006.

Devido ao facto de alguns indicadores terem sido revistos e aperfeiçoados em 2007, não é possível apresentar valores comparativos de todos eles, uma vez que não é possível assegurar a sua comparabilidade.

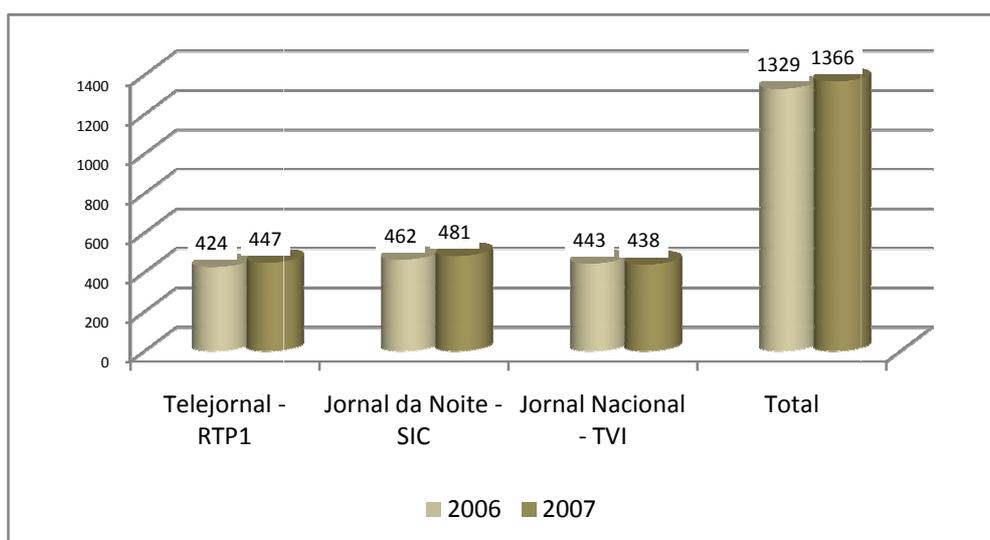
As diferenças registadas entre os dados referentes a 2007 neste capítulo e os dados sobre 2007 nos restantes capítulos do presente Relatório, devem-se à diferente composição e dimensão das amostras, ou seja, neste capítulo analisamos apenas quatro meses e nos restantes capítulos a análise reporta-se a sete meses.

a) Caracterização geral e composição das amostras

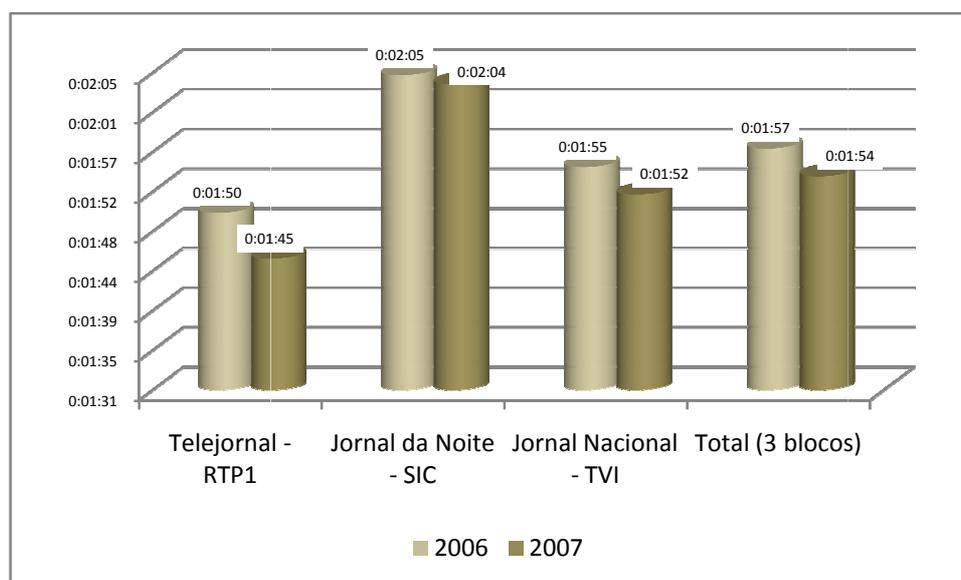
O presente ponto do capítulo apresenta uma caracterização geral das amostras analisadas:

O período de análise é comum e vai de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006 e de 2007:

- Foram monitorizados **122 noticiários** dos três canais generalistas por ano, num total de **244** noticiários, perfazendo **2695 notícias** assim distribuídas:

Fig. 1 Número de peças por ano e por canal

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366. Valores em números absolutos.

Fig. 2 Duração média das peças por ano e por canal

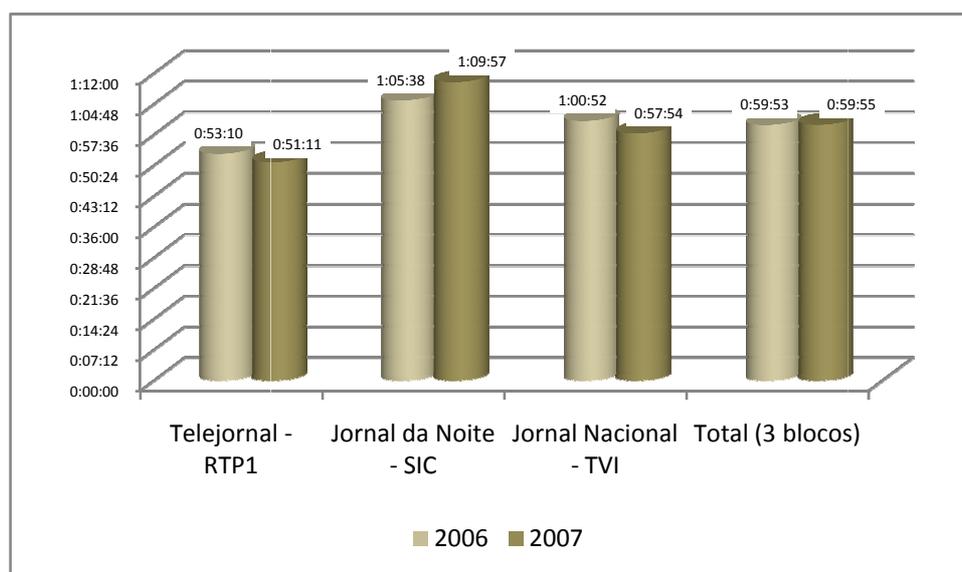
Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366. Valores em hh:mm:ss.

A duração média das peças, entre o ano de 2006 e 2007, decresceu ligeiramente em todos os blocos informativos (3 segundos).

O Telejornal da RTP1 denota um decréscimo mais acentuado (5 segundos) e o Jornal da Noite da SIC o menos acentuado (1 segundo).

Mantém-se, quer em 2006, quer em 2007, a mesma tendência no que respeita ao facto de o Jornal da Noite apresentar valores médios de duração das peças mais elevados (cerca de 2 minutos) e o Telejornal da RTP1 valores menores (cerca de 1 minuto e meio).

Fig. 3 Duração dos blocos informativos por ano e por canal



Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366. Valores em hh:mm:ss.

A duração média diária do Telejornal da RTP1 e do Jornal Nacional da TVI decresceu ligeiramente entre o ano de 2006 e 2007, cerca de 2 minutos no Telejornal e quase 3 minutos no Jornal Nacional.

Pelo contrário, a duração média diária do Jornal da Noite da SIC aumentou, entre 2006 e 2007, cerca de 4 minutos.

Mantém-se, quer em 2006, quer em 2007, a mesma tendência no que respeita ao facto de o Jornal da Noite apresentar valores médios de duração diária mais elevados (cerca de 1 hora e 5-10 minutos) e o Telejornal da RTP1 valores menores (entre 51-53 minutos).

b) Análise comparativa 2006-2007

Temas Principais 2006-2007

Fig. 4 Temas principais, por ano e por canal

Temas												
Temas	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var. ⁵
Ordem Interna	11,8%	15,4%	+	14,3%	23,5%	+	19,0%	19,4%	+	15,0%	19,5%	+
Política Nacional	15,6%	19,0%	+	14,5%	11,0%	-	16,3%	14,2%	-	15,4%	14,6%	-
Desporto	14,9%	12,8%	-	11,0%	9,1%	-	16,0%	13,2%	-	13,9%	11,6%	-
Economia, Finanças e Negócios	5,9%	11,4%	+	8,7%	8,5%	-	5,9%	12,3%	+	6,8%	10,7%	+
Sistema Judicial	5,2%	7,4%	+	4,3%	9,8%	+	4,3%	8,2%	+	4,6%	8,5%	+
Assuntos Internacionais	14,4%	7,6%	-	10,2%	7,1%	-	7,2%	6,6%	-	10,5%	7,1%	-
Cerimónias e Celebrações	4,0%	4,9%	+	5,0%	4,4%	-	5,0%	3,9%	-	4,7%	4,4%	-
Sociedade	1,9%	4,0%	+	3,5%	4,4%	+	3,4%	2,7%	-	2,9%	3,7%	+
Cultura	3,5%	2,9%	-	5,6%	4,4%	-	1,8%	3,2%	+	3,7%	3,5%	-
Ambiente	5,4%	4,0%	-	3,7%	3,1%	-	2,5%	1,1%	-	3,8%	2,8%	-
Saúde e Acção Social	5,2%	2,5%	-	6,9%	2,7%	-	5,6%	3,0%	-	5,9%	2,7%	-
Relações Laborais	3,3%	2,2%	-	2,4%	2,7%	+	3,2%	2,7%	-	2,9%	2,6%	-
Urbanismo	1,7%	1,3%	-	2,8%	3,7%	+	2,3%	1,8%	-	2,3%	2,3%	=
Assuntos Comunitários	1,2%	3,1%	+	0,9%	1,2%	+	0,5%	2,3%	+	0,8%	2,2%	+
Ciência e Tecnologia	0,9%	0,2%	-	0,9%	1,7%	+	0,9%	1,8%	+	0,9%	1,2%	+
Crença e Religião	1,2%	0,4%	-	1,1%	0,8%	-	1,4%	0,9%	-	1,2%	0,7%	-
Defesa	0,9%	0,4%	-	1,5%	0,4%	-	1,1%	0,7%	-	1,2%	0,5%	-
Comunicação	0,9%	0,2%	-	0,6%	0,4%	-	0,9%	0,9%	=	0,8%	0,5%	-
Educação	1,2%	-	-	1,1%	0,6%	-	2,3%	0,5%	-	1,5%	0,4%	-
População	0,7%	-	-	0,9%	0,4%	-	0,5%	0,5%	=	0,7%	0,3%	-
Grupos Minoritários	0,2%	-	-	0,2%	-	-	0,2%	-	-	0,2%	-	-
Total	100% (424)	100% (447)	+	100% (462)	100% (481)	+	100% (443)	100% (438)	-	100% (1329)	100% (1366)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366. Valores em percentagem.

⁵ Variação percentual.

Política nacional continua a ser, em 2007 como em 2006, a temática mais abordada no Telejornal da RTP1, tendo inclusive registado uma variação percentual positiva.

Ordem interna continua a ser um tema relevante no Telejornal em 2007, tendo conhecido uma variação percentual positiva. Pelo contrário, os temas *desporto* e *assuntos internacionais*, embora continuem a ser preponderantes, o subtema *futebol*, descrevem uma variação percentual negativa.

O Jornal da Noite da SIC mantém a mesma tendência ao nível da ênfase temática na *ordem interna*, *política nacional* e *desporto*, entre 2006 e 2007. Contudo, o tema *ordem interna* ganha relevância, enquanto *política nacional* e *desporto* descrevem variações negativas.

O mesmo acontece com o Jornal Nacional da TVI, que mantém a relevância temática da *ordem interna*, *política nacional* e *desporto*, em 2007. Contudo, o tema *ordem interna* ganha saliência, ao passo que *política nacional* e *desporto* descrevem variações negativas.

Fig. 5 Subtemas da categoria relações laborais, por ano e por canal

Tema Relações Laborais												
Subtemas Relações Laborais	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Greves, protestos e manifestações laborais	42,9 %	50,0 %	+	54,5%	61,5%	+	35,7%	83,3%	+	43,6 %	65,7 %	+
Emprego/Desemprego	7,1%	10,0 %	+	27,3%	30,8%	+	28,6%	-	-	20,5 %	14,3 %	-
Acções sindicais	-	20,0 %	+	-	-	-	7,1%	8,3%	+	2,6%	8,6%	+
Qualidade e segurança no trabalho	7,1%	10,0 %	+	-	7,7%	+	-	-	-	2,6%	5,7%	+
Políticas laborais das empresas/empresários	28,6 %	-	-	18,2%	-	-	28,6%	8,3%	-	25,6 %	2,9%	-
Outros Relações Laborais	14,3 %	10,0 %	-	-	-	-	-	-	-	5,1%	2,9%	-
Total	100 % (14)	100 % (10)	-	100% (11)	100% (13)	+	100% (14)	100% (12)	-	100 % (39)	100 % (35)	-

Relações laborais continua a ser, em 2007 como em 2006 (2,9% e 2,6%), uma temática pouco abordada nos três blocos informativos, tendo inclusive registado uma variação percentual negativa.

Porém, os subtemas *greves, protestos e manifestações laborais e acções sindicais*, registaram uma variação percentual positiva em 2007. As questões relacionadas com o *emprego/desemprego* também sofreram um incremento na RTP1 e na SIC.

Fig. 56 Temas de Abertura dos blocos informativos, por ano e por canal

Temas das Peças de Abertura												
Temas	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.									
Ordem Interna	13,3%	20,0%	+	33,3%	40,0%	+	46,7%	26,7%	-	31,1%	28,9%	-
Sistema Judicial	6,7%	20,0%	+	-	13,3%	+	13,3%	13,3%	=	6,7%	15,6%	+
Política Nacional	33,3%	20,0%	-	20,0%	6,7%	-	20,0%	13,3%	-	24,4%	13,3%	-
Economia, Finanças e Negócios	6,7%	6,7%	=	13,3%	13,3%	=	-	6,7%	+	6,7%	8,9%	+
Relações Laborais	6,7%	-	-	6,7%	6,7%	=	-	13,3%	+	4,4%	6,7%	+
Desporto	-	13,3%	+	6,7%	-	-	6,7%	6,7%	=	4,4%	6,7%	+
Cerimónias e Celebrações	-	13,3%	+	-	6,7%	+	-	-	-	-	6,7%	+
Assuntos Internacionais	6,7%	-	-	-	6,7%	+	-	6,7%	+	2,2%	4,4%	+
Saúde e Acção Social	-	-	-	6,7%	-	-	-	6,7%	+	2,2%	2,2%	=
Ambiente	-	-	-	-	-	-	6,7%	6,7%	=	2,2%	2,2%	=
Urbanismo	6,7%	-	-	-	6,7%	+	-	-	-	2,2%	2,2%	=
Sociedade	-	6,7%	+	-	-	-	-	-	-	-	2,2%	+
Defesa	6,7%	-	-	6,7%	-	+	-	-	-	4,4%	-	-
Educação	6,7%	-	-	6,7%	-	+	6,7%	-	-	6,7%	-	-
Crença e Religião	6,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	2,2%	-	-
Total	100% (15)	100% (15)	=	100% (15)	100% (15)	=	100% (15)	100% (15)	=	100% (45)	100% (45)	=

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças de abertura em 2006 e 2007 = 45 e 45. Valores em percentagem.

Os assuntos relacionados com o tema *ordem interna* continuam a marcar as aberturas diárias dos blocos informativos dos operadores privados, surgindo como a categoria com maior peso, embora, no caso do Jornal Nacional, tenha registado uma variação percentual negativa face a 2006, logo, um decréscimo em 2007.

O tema de abertura mais frequente no operador público em 2006, *política nacional*, regista um decréscimo relevante em 2007, a favor de temas como *ordem interna* e

sistema judicial, que registam uma variação percentual positiva (acentuada pelo caso McCann).

Fig. 7 Temas dos Directos dos blocos informativos, por ano e por canal

Temas das Peças com Directo												
Temas	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Ordem Interna	15,4%	11,1%	-	19,2%	23,8%	+	43,8%	18,2%	-	25,5%	18,0%	-
Sistema Judicial	15,4%	22,2%	+	3,8%	23,8%	+	6,3%	9,1%	+	7,3%	18,0%	+
Economia, Finanças e Negócios	7,7%	11,1%	+	-	19,0%	+	6,3%	13,6%	+	3,6%	14,8%	+
Política Nacional	7,7%	16,7%	+	7,7%	9,5%	+	6,3%	9,1%	+	7,3%	11,5%	+
Desporto	23,1%	11,1%	-	15,4%	-	-	25,0%	22,7%	-	20,0%	11,5%	-
Relações Laborais	-	5,6%	+	7,7%	9,5%	+	-	4,5%	+	3,6%	6,6%	+
Cultura	-	5,6%	+	15,4%	4,8%	-	-	9,1%	+	7,3%	6,6%	-
Urbanismo	-	-	-	-	4,8%	+	-	9,1%	+	-	4,9%	+
Assuntos Internacionais	7,7%	5,6%	-	3,8%	-	-	-	-	-	3,6%	1,6%	-
Assuntos Comunitários	-	-	-	-	-	-	-	4,5%	+	-	1,6%	+
Saúde e Acção Social	-	5,6%	+	7,7%	-	-	-	-	-	3,6%	1,6%	-
Sociedade	7,7%	-	-	3,8%	4,8%	+	-	-	-	3,6%	1,6%	-
Cerimónias e Celebrações	-	5,6%	+	7,7%	-	-	-	-	-	3,6%	1,6%	-
Defesa	7,7%	-	-	3,8%	-	-	6,3%	-	-	5,5%	-	-
Ambiente	-	-	-	3,8%	-	-	6,3%	-	-	3,6%	-	-
Crença e Religião	7,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8%	-	-
Total	100% (13)	100% (18)	+	100% (26)	100% (21)	-	100% (16)	100% (22)	+	100% (55)	100% (61)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com directo em 2006 e 2007 = 55 e 61. Valores em percentagem.

O número de peças com emissões em directo a partir do local do acontecimento aumentou entre 2006 e 2007 no Telejornal da RTP1 e no Jornal Nacional da TVI e diminuiu no Jornal da Noite da SIC.

Os assuntos relacionados com o tema *ordem interna* continuam a justificar a maior parte das emissões em directo no Jornal da Noite da SIC, tendo mesmo registado uma variação percentual positiva face a 2006, logo, um acréscimo em 2007.

O tema que justificou a maior parte das emissões em directo no operador público em 2006, *desporto*, regista um decréscimo relevante em 2007, a favor de temas como *sistema judicial*, que regista uma variação percentual positiva (acentuada pelo caso McCann).

O tema que justificou a maior parte das emissões em directo no Jornal Nacional da TVI em 2006, *ordem interna*, regista um decréscimo relevante em 2007, a favor de temas como *sistema judicial, economia e política nacional*, que registam uma variação percentual positiva.

Fontes de informação 2006-2007

Fig. 8 Fontes principais, por ano e por canal

Fontes de Informação												
Fontes de Informação	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Política Nacional	25,7%	18,7%	-	18,2%	12,3%	-	22,1%	20,0%	-	21,9%	16,9%	-
Sociedade	9,9%	10,1%	+	14,6%	12,5%	-	13,8%	12,5%	-	12,8%	11,7%	-
Desporto	10,1%	7,9%	-	8,1%	5,3%	-	9,5%	9,2%	-	9,2%	7,4%	-
Economia, Finanças e Negócios	3,5%	6,5%	+	5,0%	4,9%	-	4,3%	8,0%	+	4,3%	6,4%	+
Ordem Interna	3,2%	4,5%	+	5,0%	7,0%	+	5,0%	4,5%	-	4,4%	5,4%	+
Sistema Judicial	3,2%	4,0%	+	3,2%	5,1%	+	3,8%	4,5%	+	3,4%	4,6%	+
Comunicação	3,0%	4,9%	+	3,4%	5,1%	+	2,9%	3,3%	+	3,1%	4,5%	+
Ciência e Tecnologia	5,7%	4,3%	-	3,8%	3,8%	=	2,9%	2,8%	-	4,1%	3,7%	-
Comunidade Internacional	1,7%	5,8%	+	1,6%	2,1%	+	1,0%	2,1%	+	1,4%	3,4%	+
Relações Laborais	3,7%	3,4%	-	2,0%	2,5%	+	3,6%	3,3%	-	3,1%	3,1%	=
Saúde e Acção Social	3,5%	3,4%	-	2,5%	1,7%	-	3,1%	2,6%	-	3,0%	2,5%	-
Cultura	4,0%	1,8%	-	5,4%	3,4%	-	1,2%	1,4%	+	3,5%	2,2%	-
Comunidade Europeia	2,0%	1,3%	-	1,6%	1,5%	-	1,0%	0,9%	-	1,5%	1,3%	-
Defesa	2,2%	0,9%	-	1,8%	1,3%	-	2,4%	1,4%	-	2,1%	1,2%	-
Educação	1,2%	0,2%	-	1,1%	1,1%	=	3,6%	0,7%	-	2,0%	0,7%	-
Urbanismo	1,2%	0,4%	-	1,1%	0,4%	-	1,2%	0,7%	-	1,2%	0,5%	-
População	0,5%	0,4%	-	1,1%	0,2%	-	-	0,7%	+	0,6%	0,4%	-
Crença e Religião	1,7%	0,2%	-	2,3%	0,4%	-	2,1%	0,7%	-	2,0%	0,4%	-

Ambiente	-	0,2%	+	0,2%	0,4%	+	0,5%	0,2%	-	0,2%	0,3%	+
Grupos Minoritários	0,5%	-	-	0,2%	-	-	0,5%	0,5%	=	0,4%	0,1%	-
Fonte confidencial	0,5%	-	-	0,5%	0,2%	-	1,0%	-	-	0,6%	0,1%	-
Informação não atribuída	12,9%	20,9%	+	17,3%	28,7%	+	15,0%	19,8%	+	15,1%	23,3%	+
Total	100% (404)	100% (445)	+	100% (444)	100% (471)	+	100% (421)	100% (424)	+	100% (1269)	100% (1340)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças em que se aplicou a variável fontes de informação em 2006 e 2007 = 1269 e 1340. Valores em percentagem.

As fontes de informação *políticas nacionais* continuam a ser as mais consultadas nas peças do conjunto dos blocos informativos, embora apresentem variação percentual negativa entre 2006 e 2007.

As fontes provenientes da *sociedade*, essencialmente *cidadãos comuns*, continuam a ser a segunda categoria de fontes mais consultada pelos operadores privados, embora descrevam uma variação percentual negativa entre 2006 e 2007.

Contrariamente, o operador público denota uma inversão na segunda categoria de fontes mais consultada em 2006, área do *desporto*, para a área *sociedade*, em 2007. Esta tendência é confirmada por uma variação percentual positiva das fontes da categoria *sociedade*, em particular *cidadãos comuns*, e uma variação percentual negativa das fontes do *desporto*, designadamente do *futebol*.

É ainda de referir a variação percentual positiva das fontes provenientes da área *sistema judicial*, em todos os blocos informativos, e da área *economia, finanças e negócios* no Telejornal da RTP1 e no Jornal Nacional da TVI.

A percentagem de *informação não atribuída*, ou seja, em que as fontes não são claramente identificadas, sofreu uma variação percentual positiva em todos os blocos informativos, o que revela um decréscimo da percentagem de fontes identificadas.

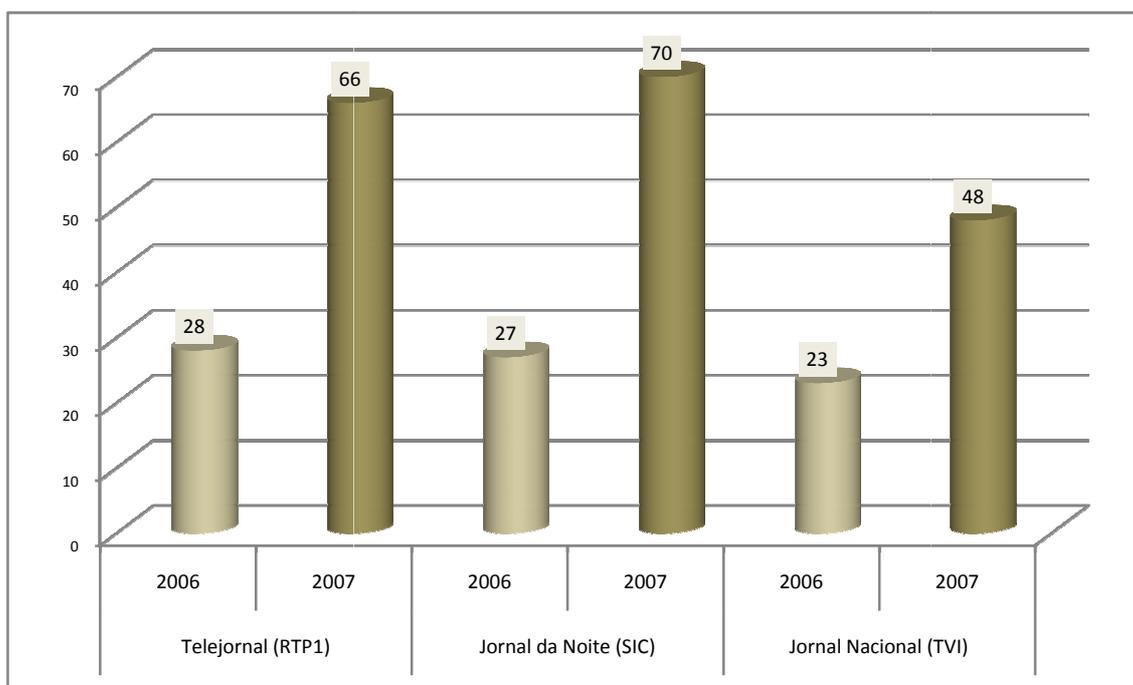
Fig. 9 Número de Fontes, por ano e por canal

Número de Fontes de Informação												
Número de Fontes	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
	Fonte única	44,0%	53,1%	+	45,6%	56,5%	+	42,2%	53,7%	+	43,9%	54,4%
Fonte múltipla	56,0%	46,9%	-	54,4%	43,5%	-	57,8%	46,3%	-	56,1%	45,6%	-
Total	100% (366)	100% (352)		100% (384)	100% (336)		100% (372)	100% (341)		100% (1122)	100% (1029)	

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com identificação do número de fontes de informação em 2006 e 2007 = 1122 e 1029. Valores em percentagem.

A par do decréscimo da percentagem de fontes identificadas entre 2006 e 2007, referidas em epígrafe, acentua-se a consulta de uma *única fonte* de informação nos três blocos informativos e uma variação percentual negativa na percentagem de peças com *fonte múltipla*, ou seja, em que se consulta e identifica mais de uma fonte de informação.

Fig. 10 Fontes Documentais, por ano e por canal



Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com fonte documental em 2006 e 2007 = 78 e 184. Valores em números absolutos.

A referência a fontes documentais aumentou entre 2006 e 2007, nos três blocos informativos, em particular no Jornal da Noite da SIC e no Telejornal da RTP1.

Principais Actores/protagonistas 2006-2007

Fig. 11 Principais Actores, por ano e por canal

Protagonistas												
Protagonistas	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Política Nacional	30,4%	22,6%	-	24,3%	14,7%	-	25,0%	21,1%	-	26,5%	19,5%	-
Sociedade	14,3%	13,7%	-	18,8%	17,6%	-	18,7%	15,5%	-	17,3%	15,6%	-
Desporto	13,7%	16,1%	+	10,1%	11,5%	+	14,4%	14,0%	-	12,7%	13,8%	+
Sistema Judicial	3,3%	7,6%	+	4,6%	10,1%	+	4,3%	7,6%	+	4,1%	8,4%	+
Ordem Interna	2,7%	7,6%	+	3,8%	9,9%	+	4,6%	7,1%	+	3,7%	8,2%	+
Economia, Finanças e Negócios	4,0%	6,3%	+	4,9%	6,7%	+	4,3%	9,6%	+	4,4%	7,6%	+
Comunidade Internacional	2,4%	9,5%	+	1,2%	5,9%	+	0,6%	4,6%	+	1,4%	6,6%	+
Cultura	5,8%	2,4%	-	8,1%	6,1%	-	2,9%	3,3%	+	5,6%	3,9%	-
Relações Laborais	4,6%	3,4%	-	2,3%	3,7%	+	4,9%	3,6%	-	3,9%	3,6%	-
Saúde e Acção Social	4,3%	3,9%	-	3,8%	1,3%	-	3,4%	2,3%	-	3,8%	2,5%	-
Comunidade Europeia	1,5%	1,3%	-	1,2%	2,7%	+	1,1%	1,5%	+	1,3%	1,8%	+
Comunicação	0,9%	1,1%	+	2,3%	1,6%	-	0,9%	2,0%	+	1,4%	1,6%	+
Defesa	3,0%	1,1%	-	2,9%	1,9%	-	2,6%	1,5%	-	2,8%	1,5%	-
Ciência e Tecnologia	3,0%	1,3%	-	4,1%	1,3%	-	3,2%	1,8%	-	3,4%	1,5%	-
Crença e Religião	2,1%	1,1%	-	2,9%	1,6%	-	3,2%	1,5%	-	2,7%	1,4%	-
Educação	1,5%	0,3%	-	1,4%	1,6%	+	3,7%	0,8%	-	2,3%	0,9%	-
Urbanismo	1,2%	-	-	2,0%	0,8%	-	1,1%	0,8%	-	1,5%	0,5%	-
População	0,3%	0,5%	+	0,6%	0,5%	-	0,3%	0,5%	+	0,4%	0,5%	+
Grupos Minoritários	0,9%	-	-	0,3%	0,3%	=	0,3%	0,8%	+	0,5%	0,3%	-
Ambiente	-	0,3%	+	0,3%	0,3%	=	0,6%	0,3%	-	0,3%	0,3%	=
Total	100% (329)	100% (380)	+	100% (345)	100% (375)	+	100% (348)	100% (394)	+	100% (1022)	100% (1149)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com protagonista identificado em 2006 e 2007 = 1022 e 1149. Valores em percentagem.

Os actores *políticos nacionais* continuam a ser os protagonistas das peças dos blocos informativos, embora apresentem variação percentual negativa entre 2006 e 2007. A excepção é marcada pelo Jornal da Noite que, neste período de 2007, deu maior destaque a protagonistas da área *sociedade*.

Os actores representativos da área *sociedade*, essencialmente *cidadãos comuns*, continuam a ser a segunda categoria de fontes mais consultada pelo Jornal Nacional, embora descrevam uma variação percentual negativa entre 2006 e 2007.

Contrariamente, o operador público denota uma inversão na segunda categoria de actores mais representada em 2006, área da *sociedade*, para a área *desporto*, em 2007. Esta tendência é confirmada por uma variação percentual negativa dos actores da categoria *sociedade*, em particular *cidadãos comuns*, e uma variação percentual positiva dos actores do *desporto*, designadamente do *futebol*.

O Jornal da Noite da SIC também inverte a primeira com a segunda categoria de actores mais representada neste período de 2007, dando agora mais relevo aos actores representantes da *sociedade* do que aos actores *políticos*, embora ambos registem uma variação percentual negativa, justificada pelo incremento da representatividade de actores de outras áreas como o *desporto*, *sistema judicial* e *ordem interna*.

Fig. 12 Género dos Principais Actores, por ano e por canal

Género do Protagonista												
Género do Protagonista	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Masculino	75,1%	76,7%	+	69,8%	72,8%	+	73,4%	79,1%	+	72,7%	76,2%	+
Feminino	13,4%	14,1%	+	14,5%	15,6%	+	13,0%	11,6%	-	13,6%	13,7%	+
Ambos os géneros	11,6%	9,3%	-	15,7%	11,6%	-	13,6%	9,3%	-	13,6%	10,0%	-
Total	100% (329)	100% (377)	+	100% (344)	100% (371)	+	100% (346)	100% (388)	+	100% (1019)	100% (1136)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com identificação do género do protagonista em 2006 e 2007 = 1019 e 1136. Valores em percentagem.

Em 2007, mantém-se a esmagadora maioria de actores do *género masculino* presentes nos três blocos informativos, já registada em 2006, denotando uma

acentuação marcada por uma variação percentual positiva.

Porém, regista-se uma variação também ela positiva, embora muito ligeira, na presença de actores do *género feminino* em 2007. Este facto deve-se ao decréscimo de peças protagonizadas simultaneamente por homens e mulheres (*ambos os géneros*).

Fig. 13 Nacionalidade dos Principais Actores, por ano e por canal

Nacionalidade do Protagonista												
Nacionalidade do Protagonista	Telejornal (RTP1)			Jornal da Noite (SIC)			Jornal Nacional (TVI)			Total		
	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.	2006	2007	Var.
Nacional	77,2 %	72,8 %	-	78,3 %	73,0 %	-	89,1%	78,4 %	-	81,6%	74,8 %	-
Internacional	16,7%	14,4%	-	14,5%	14,1%	-	7,5%	11,6%	+	12,8%	13,4%	+
Europeu - União Europeia	6,1%	12,8%	+	7,2%	13,0 %	+	3,4%	10,0 %	+	5,6%	11,9%	+
Total	100 % (329)	100 % (367)	+	100 % (345)	100 % (355)	+	100 % (348)	100 % (379)	+	100 % (1022)	100 % (1101)	+

Total de peças emitidas e analisadas em 2006 e 2007 = 1329 e 1366; Total de peças com identificação da nacionalidade do protagonista em 2006 e 2007 = 1022 e 1101. Valores em percentagem.

Em 2007, mantém-se a esmagadora maioria de actores *nacionais* presentes nos três blocos informativos, já registada em 2006, embora marcada por uma variação percentual negativa, isto é, predominam mas diminuíram em termos de percentagem relativa.

Já os actores *internacionais* ou provenientes de países da *União Europeia* registam uma variação positiva, em 2007.

c) Síntese conclusiva

1. Da análise comparativa da informação emitida nos blocos informativos das 20h00 nos serviços de programas RTP1, SIC e TIV, nos meses de Setembro a Dezembro de 2006 e 2007, resultam os seguintes dados:
2. Relativamente ao **Telejornal da RTP1**, regista-se, genericamente, uma tendência para continuar a privilegiar os temas, fontes e actores do campo *política nacional*, embora, em 2007, tenda a valorizar mais outras áreas como *ordem interna*, *sistema judicial* e *economia, finanças e negócios*.
3. Já no que diz respeito às áreas do *desporto* e *assuntos internacionais*, tendem a perder peso comparativamente ao ano de 2006 no que se refere, essencialmente, a temas e a fontes.
4. Por seu turno, o tema *relações laborais* continua a ser, em 2007 como em 2006 (2,9% e 2,6%), uma temática pouco abordada no Telejornal, tendo inclusive registado uma variação percentual negativa, apesar de os subtemas *greves*, *protestos e manifestações laborais* e *acções sindicais*, *emprego/desemprego* registaram uma variação percentual positiva em 2007.
5. Quanto ao **Jornal da Noite da SIC**, verifica-se o acentuar da tendência verificada em 2006, para conferir relevância a temas, fontes e actores da área da *ordem interna* e *sistema judicial*, acentuada em 2007, o que se repercute no decréscimo de relevância do campo *política nacional* (que permanece, porém, entre os temas mais tratados).
6. Relativamente à área do *desporto*, tende também a perder peso comparativamente ao ano de 2006, no que se refere a temas e fontes.
7. O tema *relações laborais* continua a ser, em 2007 como em 2006 (2,9% e 2,6%), uma temática pouco abordada no Jornal da Noite, tendo mesmo registado uma variação percentual negativa, apesar de os subtemas *greves*, *protestos e manifestações laborais* e *acções sindicais*, *emprego/desemprego* registaram uma variação percentual positiva em 2007.
8. Considerando o **Jornal Nacional da TVI**, mantém-se a tendência para privilegiar

os temas e actores da *ordem interna*. Quanto à *política nacional e desporto*, embora permaneçam entre os assuntos mais tratados, perderam relevância face a 2006.

9. Por seu turno, o tema *relações laborais* continua a ser, em 2007 como em 2006 (2,9% e 2,6%), uma temática pouco abordada no Jornal Nacional, tendo inclusive registado uma variação percentual negativa, apesar de os subtemas *greves*, *protestos e manifestações laborais* terem registado um aumento exponencial na TVI em 2007.
10. Genericamente, observa-se, em 2007, uma tendência para o decréscimo da relevância noticiosa do **campo político** (embora continue entre os temas mais tratados) nos três blocos. Os assuntos mais mediatizados nesta área foram as eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa, as eleições internas para a liderança do PSD e as *reentrés* dos partidos.
11. Verifica-se também um ténue decréscimo da relevância conferida aos protagonistas da área **sociedade** (nomeadamente, *cidadãos comuns*), embora os protagonistas desta área permaneçam como a segunda categoria mais frequente em todos os blocos informativos.
12. Em termos de **temas noticiosos com peso marcante na informação emitida** em 2007, salienta-se a intensa mediatização do **caso McCann** que se repercute no relevo atingido em 2007 por assuntos relacionados com *ordem interna (actividades policiais)*, bem como com *sistema judicial (casos de justiça)*. Este dado influencia e acentua as diferenças dos dados de 2007 face aos de 2006 em todos os blocos informativos, em particular, na RTP1.
13. Outro assunto que conheceu uma importância acrescida em 2007 foi *economia, finanças e negócios*, designadamente quanto a temas e actores desta área em todos os blocos informativos, o que se prende, essencialmente, com a mediatização da **fusão BPI/CP** e dos acontecimentos com ela relacionados.
14. No que respeita às **fontes de informação**, identifica-se uma tendência generalizada para a não identificação clara das mesmas, o que contribuiu para o **acréscimo de informação não atribuída** em 2007, face a 2006. A esta tendência junta-se o acréscimo de peças que consultam *uma única fonte* de informação e, pelo contrário, a diminuição da percentagem de peças com *fontes*

múltiplas. Estes dados verificam-se em todos os blocos informativos, com repercussão negativa no rigor da informação.

ANEXO 2

Definição da amostra dos blocos informativos das 20h00 da RTP1, SIC e TVI

Para a aplicação da técnica de Análise de Conteúdo ao objecto de estudo, torna-se necessário definir a amostra sobre a qual incidirá a observação. A amostra deverá ser representativa, de modo a recolher uma imagem globalmente análoga à que seria obtida se o conjunto das peças fosse analisado. É possível obter as mesmas informações analisando um número restrito de unidades, seleccionadas de forma correcta e com uma margem de erro calculável.

Tendo em conta esta necessidade, optou-se por uma amostra do tipo sistemática. Para construir uma amostra deste tipo escolhe-se aleatoriamente um caso (um dia da semana) de entre um conjunto e determina-se o intervalo (oito dias) até ao próximo caso a ser analisado.

A amostragem para a Análise de Conteúdo dos noticiários baseia-se numa semana composta por sete dias, cada um deles seleccionado de sete semanas consecutivas, segundo a representação esquemática abaixo indicada:

1º Mês

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
1ª	1	2	3	4	5	6	7
2ª	8	9	10	11	12	13	14
3ª	15	16	17	18	19	20	21
4ª	22	23	24	25	26	27	28
5ª	29	30	31				

2º Mês

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
5ª				1	2	3	4
6ª	5	6	7	8	9	10	11
7ª	12	13	14	15	16	17	18
8ª	19	20	21	22	23	24	25

9 ^a	26	27	28				
----------------	----	----	----	--	--	--	--

a) Técnica de amostragem

A recolha de informação relativa a um universo pode ser efectuada de forma exaustiva ou numa fracção. A amostragem incide sobre uma fracção do universo estudado, designada por amostra.

O plano de amostragem para a monitorização de conteúdos dos noticiários da noite de três canais – RTP1, SIC e TVI – pretende recolher uma amostra representativa com as seguintes características:

- Taxa de amostragem superior a 5%;
- Erro de amostragem inferior a 5%;
- Grau de confiança associado de 95%.

b) Técnica de amostragem aplicada

Universo: corresponde a todos os noticiários da noite da RTP1, SIC e TVI entre o momento de tempo o (que representa o primeiro dia da amostra) e o momento t (momento indeterminado).

Amostra: corresponde ao subconjunto do universo, obtido seleccionando uma fracção de noticiários.

c) Definição do intervalo amostral

Por coerência, o intervalo amostral é igual ao inverso do universo da proporção da amostra no universo, ou seja, se a proporção da amostra referida face ao universo é de $1/7$, então, o intervalo amostral será 7.

O objectivo será analisar apenas um dia por semana. O facto de se pretender analisar dias distintos implica um intervalo amostral de 8, de forma a obter uma amostra constituída por dias da semana distintos.

d) Criação de uma lista sequencial dos elementos do universo

É possível gerar N grupos (número indeterminado de semanas) com 7 elementos cada (cada elemento representa um dia da semana). Na realidade, cada grupo será uma semana.

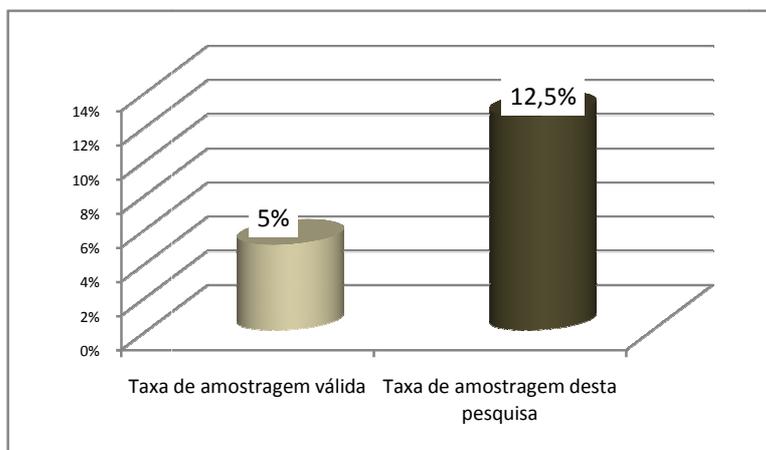
e) Selecção aleatória e definição da amostra

É seleccionado aleatoriamente um número entre 1 e 7 que serve tanto para indicar o primeiro elemento a integrar na amostra, como para determinar o ponto de partida da amostra na lista sequencial. A vantagem da amostragem sistemática consiste na geração de apenas um número aleatório de partida. Foi feita a selecção atribuindo probabilidades iguais a cada um dos números. Foi extraído um número, que corresponde a um dia da semana. A este número soma-se sucessivamente o intervalo amostral (8) e os elementos subsequentes que correspondem aos restantes elementos da amostra.

f) Taxa de amostragem

Considerando que em 2007, a análise teve início em Junho, a amostra considerada é de 1/8 do universo (considera-se que o universo são todos os telejornais entre Junho e Dezembro), o que lhe confere uma boa significância. Uma taxa de amostragem é válida se for superior a 5%. Neste caso, a taxa de amostragem é de 12,5%.

Representação da taxa de amostragem



No decorrer do ano de 2007, foi feita a análise de 81 noticiários de acordo com a metodologia apresentada anteriormente.

Noticiários das 20h analisados: ano de 2007

Dias da semana	Operador		
	RTP1	SIC	TVI
Junho			
3-Jun-07	1	2	3
11-Jun-07	4	5	6
19-Jun-07	7	8	9
27-Jun-07	10	11	12
Julho			
5-Jul-07	13	14	15
13-Jul-07	16	17	18
21-Jul-07	19	20	21
29-Jul-07	22	23	24
Agosto			
6-Ago-07	25	26	27
14-Ago-07	28	29	30
22-Ago-07	31	32	33
30-Ago-07	34	35	36
Setembro			
7-Set-07	37	38	39
15-Set-07	40	41	42
23-Set-07	43	44	45
Outubro			
1-Out-07	46	47	48
9-Out-07	49	50	51
17-Out-07	52	53	54
25-Out-07	55	56	57
Novembro			
2-Nov-07	58	59	60
10-Nov-07	61	62	63
18-Nov-07	64	65	66
26-Nov-07	67	68	69
Dezembro			
4-Dez-07	70	71	72
12-Dez-07	73	74	75
20-Dez-07	76	77	78
28-Dez-07	79	80	81

Ao fim de 27 semanas, foram analisados 81 blocos informativos de um universo de 567, o que corresponde a um erro máximo de amostra de 10,1% com um grau de confiança de 95%.

O erro real da amostra pode ser muito inferior a este valor, isto porque o erro máximo da amostra pressupõe que as unidades não analisadas são infinitamente heterogéneas em relação às analisadas. Se os blocos informativos forem caracterizados por uma homogeneidade razoável, este erro é um majorante exagerado do erro real.

Um exemplo de homogeneidade é a sua duração, as características das peças e os actores.

g) Exemplificação do erro amostral

A informação do erro máximo da amostra tendo em conta a definição de um grau de confiança de 95% encontra-se sintetizada na figura seguinte:

Função Erro Máximo de Amostragem ao fim de 27 semanas



O erro máximo da amostra tende para zero no horizonte temporal de longo prazo, ou seja, é função decrescente do tempo, na medida em que a amostra aumenta. Este dado é fundamental para compreender a pertinência de uma amostra que evolui em continuidade ao longo dos anos.

2.3. Descrição das variáveis analisadas

Os indicadores/variáveis utilizados na monitorização dos noticiários dos canais de televisão, RTP, SIC e TVI, são inscritos em bases de dados com recurso ao programa SPSS. A cada indicador/variável corresponde uma subcategoria de resposta e a cada uma destas corresponde um código.

A unidade de análise em estudo corresponde à peça noticiosa, definida como o segmento sobre um mesmo assunto, tema ou acontecimento, que decorre normalmente entre duas aparições do apresentador. Uma unidade de análise pode incluir qualquer combinação de conteúdos verbais e/ou visuais, bem como diferentes modalidades de mediação, que são analisadas como parte integrante da mesma peça. São tomados como referência os fragmentos definidos pela MediaMonitor (Marktest) sob a forma de “clips” autonomizados, embora se admita um corte distinto das peças sempre que tal se revele útil para uma melhor definição da unidade de análise.

As bases de dados criadas para a monitorização da informação televisiva estão organizadas de modo a corresponder a cinco grandes dimensões de análise:

A – Caracterização geral

B – Tratamento e modalidades de mediatização

C – Análise temática

D – Análise das fontes de informação

E – Análise de actores

2.3.1. Listagem dos indicadores ou variáveis

Indicadores de caracterização

A caracterização resulta de um conjunto de indicadores que permitem identificar e caracterizar a unidade de análise em estudo, bem como o noticiário e respectivo canal em que esta se insere. Esses indicadores são definidos a seguir.

1. Código Identificador

Esta variável refere-se ao número de identificação da respectiva unidade de análise (peça noticiosa).

2. Nome Programa e do Canal

Esta variável identifica o nome do noticiário e do canal de televisão a que corresponde a unidade de análise (peça noticiosa) em causa:

- *Telejornal da RTP1*
- *Jornal da Noite da SIC*
- *Jornal Nacional da TVI*

3. Data (aaaa/mm/dd)

Esta variável identifica a data completa correspondente ao dia de exibição da unidade de análise em causa, no formato ano/mês/dia.

4. Duração Total do Bloco Informativo

Esta variável identifica a duração total (hh:mm:ss) do bloco informativo onde se insere a unidade de análise em estudo.

5. Duração Exacta da Peça

Esta variável identifica o tempo total de duração da unidade de análise em estudo, em formato hh:mm:ss.

Indicadores da temática

Por temática entende-se a identificação do âmbito temático do acontecimento que se torna notícia (assuntos tratados).

6. Tema Principal e Tema Secundário

Assunto ou ideia preponderante que a notícia aborda ou desenvolve. Utiliza-se para tal uma tipologia temática previamente definida.

A temática é tratada a dois níveis: um nível macro (grandes temas) e um nível micro (subtemas ou especificação dos assuntos). A nível macro, as grandes categorias apuradas são:

Política Nacional

Assuntos Internacionais (Política)

Assuntos Comunitários (Política)

Defesa

Ordem Interna

Sistema Judicial

Economia, Finanças e Negócios

Relações Laborais

Educação

Saúde e Acção Social

Ambiente

Urbanismo

População

Grupos Minoritários (só para Portugal)

Cultura

Comunicação

Ciência e Tecnologia

Desporto

Crença e Religião

Sociedade

Cerimónias e Celebrações

7. Acontecimento Planeado

Na tipologia dos acontecimentos considerada na análise define-se como *acontecimento planeado* aquele que é organizado por terceiros, seja o protagonista, ou

outros intervenientes não presentes na peça, e acontecimento *não planeado* aquele cuja iniciativa pertence aos meios de comunicação ou que resulta de situações não controladas pelos actores.

Sim

Não Aplicável/Não Identificável

Indicadores de tratamento e modalidades de mediatização

Por tratamento e modalidades de mediatização entende-se o conjunto de técnicas e estratégias, decididas e concretizadas pelo operador, tendo como objectivo final a produção da informação. Inclui processos de pesquisa, confirmação, selecção, hierarquização e apresentação da informação.

8. Promoção da Peça (Teaser)

Inserida em momentos-chave do programa (por exemplo, na abertura, no final da primeira parte, etc.), a promoção (*teaser*) visa destacar uma ou várias peças do serviço informativo. Esta variável identifica a existência da promoção da peça (ou *teaser*) no alinhamento do bloco informativo correspondente.

Tem Promoção

9. Posição da Peça no Alinhamento

Esta variável identifica a localização da peça no alinhamento do bloco informativo correspondente.

Abertura da 1ª Parte

Abertura da 2ª Parte

Restantes (todas as outras)

10. Estilo Discursivo Opinativo

Identifica se o estilo discursivo dominante do pivô e/ou do repórter é ou não opinativo, através da presença dos elementos seguintes:

Estilo Opinativo – Manifestação de juízos subjectivos, sustentados na primeira pessoa e apenas vinculando o seu autor. A atitude opinativa pode mais facilmente ser identificada perante a expressão de juízos categóricos, declinados em juízos de factos ou de realidades, de intenções e de valor. Nem sempre é clara a separação entre interpretação e opinião. O texto interpretativo orienta-se diferentemente do opinativo: o interpretativo é aberto (assente em juízos analíticos, hipotéticos, disjuntivos) e o

opinativo mais conclusivo (admite, ao contrário do interpretativo, juízos categóricos). São os tipos de juízos que firmam os limites entre as duas atitudes.

11. Formato da Peça

Esta variável identifica a existência de uma emissão em que existe uma ligação em “directo” ao local do acontecimento.

Tem Directo

12. Princípio do contraditório

Procura-se avaliar se o tema abordado na peça pressupõe a existência de diferentes visões ou interpretações do acontecimento ou fenómeno retratado. Quando relevante, verifica-se se a peça reflecte, ou não, as diferentes posições relacionadas com esse assunto.

Não tem contraditório – Não foram ouvidos todos os interesses atendíveis.

Tem contraditório – Foram ouvidos todos os interesses atendíveis (dentro da própria peça analisada ou em diferentes peças do bloco noticiário).

Não Aplicável

13. Enfoque da Peça

Peças orientadas para o acontecimento – As rotinas do trabalho jornalístico, onde se incluem o imediatismo, a cronometalidade, valores notícia como a notabilidade e a proximidade, e a dependência das chamadas fontes oficiais, conduzem ao tratamento dos assuntos baseado na factualidade e assente nas “estórias” do dia, limitando-se aos elementos do *lead* (Quem?, O Quê?, Quando?, Onde?, Como?, Porquê?). Assentam em acontecimentos concretos, delimitados no tempo e facilmente observáveis.

Peças orientadas para uma problemática – O tratamento jornalístico de um tema orientado para uma problemática exige um trabalho mais elaborado por parte dos jornalistas, meios para fazer a cobertura de algo que não está definido no espaço e no tempo. As peças orientadas para uma problemática não estão agarradas aos elementos do *lead*. Muitas vezes, os jornalistas utilizam determinadas datas (como as efemérides) como uma espécie de “cabide” para trabalhar determinados assuntos.

14. Incidência Geográfica

Especificação da Região de Portugal ou do mundo sobre a qual incide o enfoque da notícia.

Norte

Grande Porto

Centro

Grande Lisboa

Alentejo

Algarve

Região Autónoma da Madeira

Região Autónoma dos Açores

Várias Regiões de Portugal

Enfoque Nacional Genérico

Enfoque Internacional Genérico com o envolvimento do País

Enfoque Internacional Genérico sem o envolvimento do País

Enfoque Comunitário (UE) Genérico com o envolvimento do País⁶

Enfoque Comunitário (UE) Genérico sem o envolvimento do País

15. País Estrangeiro

Especificação do País estrangeiro sobre o qual incide o enfoque da notícia Internacional/Comunitário com ou sem o envolvimento do País.

Indicadores de análise de fontes de informação

Fontes de informação são pessoas ou instituições que fornecem informação ao jornalista para tratamento noticioso. As fontes transmitem a informação de modo directo (verbal) ou mediante a disponibilização de documentos.

16. Fonte Dominante

Fonte de informação principal, consultada na peça e normalmente referida na abertura. Utiliza-se uma tipologia de fontes previamente definida.

As fontes são tratadas a dois níveis: um nível macro (grandes grupos) e um nível micro (especificação das fontes). A nível macro, as grandes categorias apuradas são:

Política Nacional

Comunidade Internacional (Política)

Comunidade Europeia (Política)

Defesa

Ordem Interna

Sistema Judicial

⁶ Apenas os países que pertencem à União Europeia.

Economia, Finanças e Negócios
Relações Laborais
Educação (público e privado)
Saúde e Acção Social
Ambiente
Urbanismo
População
Grupos Minoritários
Cultura
Comunicação
Ciência e Tecnologia
Desporto
Crença e Religião
Sociedade (Cidadãos)

17. Número de Fontes de Informação dentro da Peça

Esta variável regista, do ponto de vista quantitativo, o número fontes de informação ouvidas na notícia. Pretende-se identificar quantas fontes são consultadas na peça.

Fonte Única

Fonte Múltipla (duas ou mais fontes)

Indicadores de análise de Actores/protagonistas

As notícias resultam parcialmente de acções de indivíduos ou de instituições que nelas intervêm ou que são alvo da atenção mediática. Os protagonistas são os principais intervenientes no processo de comunicação. Cada actor desempenha um determinado papel, cuja definição resulta do tipo específico de interacção mediática.

18. Principal Actor

Refere-se ao indivíduo cujas declarações são essenciais à construção da notícia e cuja centralidade enquanto protagonista da peça noticiosa é visível. Responde às questões “Quem fala?” ou “De quem se fala?” com privilégio da primeira.

Os actores/protagonistas são tratados a dois níveis: um nível macro (grandes grupos) e um nível micro (especificação dos actores). A nível macro, as grandes categorias apuradas são:

Política Nacional
Comunidade Internacional (Política)
Comunidade Europeia (UE) (Política)
Defesa
Ordem Interna
Sistema Judicial
Economia, Finanças e Negócios
Relações Laborais
Educação
Saúde e Acção Social
Ambiente
Urbanismo
População
Grupos Minoritários
Cultura
Comunicação
Ciência e Tecnologia
Desporto
Crença e Religião
Sociedade (Cidadãos)

19. Nacionalidade do Principal Actor

Refere-se à nacionalidade do protagonista, ou seja, trata-se de identificar se o principal actor é um cidadão português (nacional), cidadão de um país da União Europeia (Europeu – União Europeia), ou de um País estrangeiro não pertencente à União Europeia (Internacional).

Nacional
Internacional
Europeu – União Europeia

20. Género do Principal Actor

Refere-se à identificação do género do protagonista.

Masculino
Feminino
Ambos os Géneros (homens e mulheres da mesma categoria de protagonistas)

21. Pertença político-partidária do Principal Actor

Codifica-se o partido político do protagonista apenas em caso de o mesmo ser identificado explicitamente como ligado a um determinado partido e quando inserido nas seguintes categorias da listagem de protagonistas, que se enquadram no espectro político-partidário:

Ex-Presidente da República
Primeiro-Ministro
Ex-Primeiros-Ministros
Ministros
Secretários de Estado
Representantes de Organizações da UE
Líderes Partidários
Deputados
Presidentes de Autarquias
Militantes e membros político-partidários

22. Advertência prévia dos Profissionais de Televisão

Esta variável permite identificar toda e qualquer advertência prévia formal por parte do pivô ou outro profissional do canal em causa, incluindo sinalética, relativa à natureza do conteúdo das imagens ou discursos apresentados. O codificador limita-se a identificar a advertência.

Advertência prévia dos Profissionais

23. Técnicas de Ocultação ⁷

Esta variável identifica as técnicas utilizadas para disfarçar a imagem e/ou a voz dos protagonistas das peças noticiosas, ou para ocultar a presença de um mecanismo de gravação no local do acontecimento.

Distorção de Voz – Todas as técnicas sonoras destinadas a disfarçar/camuflar a voz do protagonista ou fonte ouvidos na peça.

Distorção de Imagem – Todas as técnicas visuais destinadas a disfarçar/camuflar a imagem do protagonista ou fonte ouvidos na peça.

⁷ Estatuto do Jornalista, artigo 14º, alínea i) Não recolher imagens e sons com o **recurso a meios não autorizados** a não ser que se verifique um estado de necessidade para a segurança das pessoas envolvidas e o interesse público o justifique; e Estatuto do Jornalista, artigo 14º, alínea d) **Não identificar, directa ou indirectamente, as vítimas** de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, bem como os menores que tiverem sido objecto de medidas tutelares sancionatórias.

Ocultação de Câmaras/Gravações – Todas as técnicas utilizadas para ocultar a presença de um dispositivo de gravação no local do acontecimento.

Distorção de Voz e/ou Imagem

Ocultação de Câmaras/Gravações

Ambas as técnicas.

Sociografia das Peças:

Os indicadores que se seguem dependem da referência explícita à sua relevância dentro da própria peça, ou seja, quando a etnia, pertença cultural, religião, comportamento sexual, ou grupo etário for apresentada como relevante na peça.

24. Presença e/ou Referência a Grupos Minoritários/Imigrantes

Identifica-se o grupo de pertença presente ou referido apenas quando na peça é feita uma referência explícita ao mesmo. As categorias de resposta baseiam-se num Estudo do ACIME (actual ACIDI) que utiliza a percepção e a terminologia dos próprios profissionais de comunicação⁸.

Africanos

Angolanos

Cabo-Verdianos

Guineenses

São Tomenses

PALOP

Países de Leste

Moldavos

Ucranianos

Romenos

Russos

Brasileiros

Chineses

ROMs (Ciganos e nómadas)

Indianos

Magrebinos

Paquistaneses

⁸ Ferin Cunha, Isabel; Santos, Clara Almeida; Valdígem, Catarina; Filho, Willy S. (2006), *Media, Imigração e Minorias Étnicas II*, Observatório da Imigração, 19, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), actual ACIDI.

Árabes
Segundas Gerações
Várias
Outras

25. Presença e/ou Referência a Crença/Religiosidade (Ateísmo/Agnosticismo)

Codifica-se a crença, a religião, ou a ausência delas apenas quando na peça é feita uma referência explícita à mesma.

Cristianismo católico
Cristianismo protestante
Cristianismo ortodoxo
Testemunhas de Jeová
Judaísmo
Islamismo
Paganismo
Ateísmo
Agnosticismo
Várias ou Outras confissões

26. Presença e/ou Referência a Comportamentos/Orientação Sexual

Codifica-se o comportamento/orientação sexual apenas quando na peça é feita uma referência explícita à mesma.

Heterossexualidade
Homossexualidade
Bissexualidade
Transsexualidade
Vários ou Outros comportamentos

27. Presença e/ou Referência a Portadores de Deficiência

Codifica-se apenas quando na peça é feita uma referência explícita a indivíduos ou questões relacionadas com portadores de deficiência.

Portadores de Deficiência (necessidades especiais)

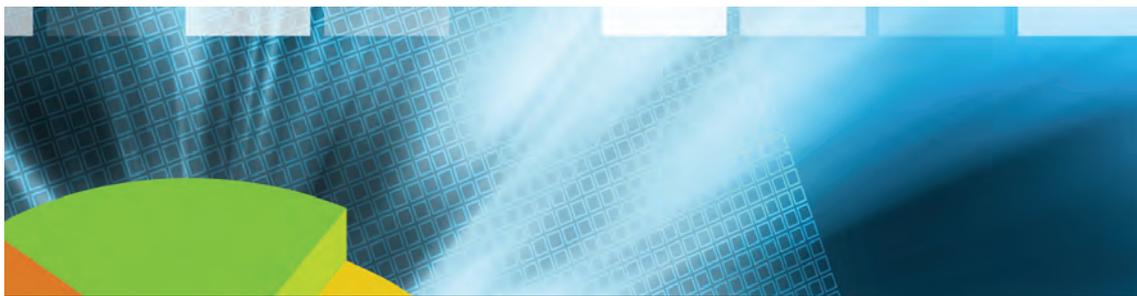
28. Presença e/ou Referência a Crianças e Jovens

Codifica-se apenas quando na peça aparecem ou é feita uma referência explícita a crianças ou jovens.

Crianças

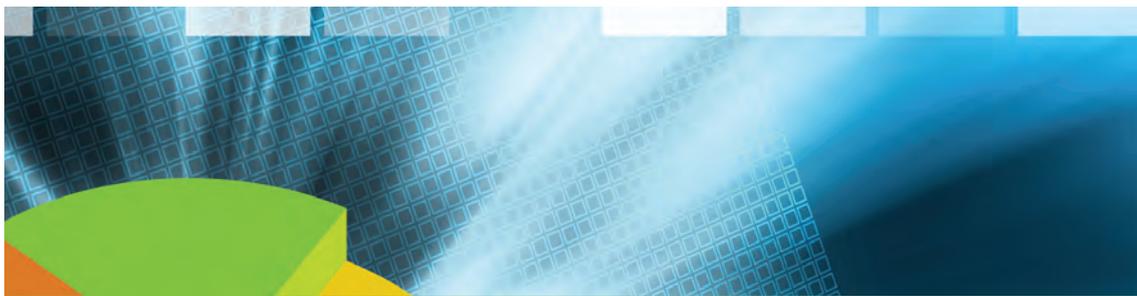
Jovens e adolescentes

Ambos, Jovens e Crianças



PARTE IV

Imprensa



Capítulo I

Imprensa generalista de expansão nacional

Capítulo I. Imprensa generalista de expansão nacional

Secção 1. Introdução geral

1. Quadro jurídico aplicável à análise das publicações periódicas de imprensa de informação geral e expansão nacional e à de capitais públicos

A Constituição da República Portuguesa proclama, no artigo 37º, que “[t]odos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento” e, no artigo 38º, que “é garantida a liberdade de imprensa” e que esta liberdade implica, nomeadamente, “a liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores”.

A liberdade de imprensa aparece reforçada, a nível infraconstitucional, nos artigos 1º, 2º e 22º da Lei de Imprensa e no artigo 7º do Estatuto do Jornalista (EJ).

Esta liberdade não é, todavia, absoluta. Os seus limites encontram-se circunscritos por outros valores, também eles constitucionalmente consagrados.

Com efeito, segundo o art.º 3º da Lei de Imprensa, constituem limites à liberdade de imprensa, “os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objectividade da informação, a garantir os direitos ao bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e a defender o interesse público e a ordem democrática”.

Em sentido idêntico, o art.º 14º, n.º 1, do EJ, preconiza como deveres fundamentais dos jornalistas, entre outros, o dever de “informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião” (al. a)); de “respeitar a orientação e os objectivos definidos no estatuto editorial do órgão de comunicação social para que trabalhem” (al. d)); de “procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem” (al. e)); e de “identificar, como regra, as suas fontes de informação e atribuir as opiniões recolhidas aos respectivos autores” (al. f)).

O n.º 2 do citado estabelece ainda outros deveres dos jornalistas, dos quais se destacam, nesta sede, “abster-se de formular acusações sem provas e respeitar a presunção de inocência” (al. c)); “abster -se de recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas através da exploração da sua vulnerabilidade psicológica, emocional ou física” (al. d)); e “não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem,

religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual” (al. e)).

A maioria destas normas foi amiúde referida e analisada na Parte I, relativa às decisões doutrinárias, para o qual se remete, não se justificando, por isso, desenvolvimentos adicionais.

Cumpre ainda destacar, no que se refere aos periódicos com capitais maioritariamente públicos, que se encontram abrangidos pelo art.º 38º, n.º 6, da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que “a estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.”

Atento o quadro normativo aqui referido, e que baliza, necessariamente, a actuação da imprensa escrita, o Conselho Regulador elaborou e apresenta um relatório de monitorização dos órgãos de imprensa periódica de expansão nacional, mais precisamente sobre os diários **Público**, **Diário de Notícias**, **Jornal de Notícias**, **Correio da Manhã** e **24horas** e sobre os semanários **Expresso** e **Sol**. Dado o disposto no citado art.º 38º, n.º 6, da lei fundamental, que contempla a obrigação reforçada de os meios de comunicação do sector público assegurarem a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião, o Conselho Regulador prestou ainda especial atenção ao **Jornal da Madeira** e ao **Diário do Alentejo**.

Cabe notar, uma vez mais, que o presente escrutínio não corresponde a uma acção voluntarista do Conselho Regulador, representando antes o cumprimento de um mandato confiado a esta entidade administrativa independente.

Desde logo, por força da lei fundamental, compete à ERC assegurar, nos meios de comunicação social, “o direito à informação e a liberdade de imprensa”; “o respeito pelos direitos, liberdades e garantias pessoais”; “o respeito pelas normas reguladoras das actividades de comunicação social”; e “a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.”

Em concretização do preceito constitucional, os Estatutos da ERC desenvolvem as competências do Conselho Regulador, sendo de destacar, nesta sede, o art.º 24º, n.º 3, al. a), que estabelece que lhe compete, no exercício de funções de regulação e supervisão, “[f]azer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos

pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais”, assim como o art.º 24º, n.º 2, al. d), que determina que compete ao Conselho Regulador, no exercício das suas funções de definição e condução de actividades da ERC, “[e]laborar anualmente um relatório sobre a situação das actividades de comunicação social e sobre a sua actividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública.”

O Conselho Regulador está ciente de que o presente Relatório não esgota o acompanhamento das actividades da imprensa, no sentido utilizado no art.º 24º, n.º 2, al. d), dos estatutos da ERC, nem, aliás, isso seria possível através de uma análise de conteúdo como a que consta deste Relatório. Assim sendo, a análise apresentada incide, em especial, sobre rigor e isenção da informação, aí se incluindo a diversificação e identificação das fontes, bem como a conformidade da informação publicada com os objectivos definidos nos estatutos editoriais das publicações consideradas.

2.Aspectos metodológicos da análise de imprensa

A monitorização da imprensa assenta em bases de dados que incluem indicadores orientados para os objectivos de regulação enunciados nos Estatutos da ERC. A técnica utilizada é a Análise de Conteúdo, a qual permite a descrição objectiva e sistemática do conteúdo manifesto da comunicação, bem como realizar inferências válidas dos dados analisados para o seu contexto. Através de operações estatísticas realizadas com recurso ao programa SPSS, torna-se possível identificar temáticas, actores, formas de mediatização, fontes de informação, entre outros elementos presentes nos artigos de imprensa.

Torna-se, também, possível efectuar análises comparativas entre jornais e identificar tendências na informação publicada. O objectivo é a adopção de procedimentos padronizados de recolha de informação de forma sistemática e racionalmente controlada.

O presente capítulo do Relatório refere-se exclusivamente à análise de imprensa e resulta da monitorização e análise dos conteúdos informativos das seguintes publicações: Jornal da Madeira e Diário do Alentejo; semanários Expresso e Sol;

diários Público, Diário de Notícias, Jornal de Notícias (edição sul), Correio da Manhã e 24 Horas, no período de 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2007.

Foi analisado um total de **1321 artigos**, correspondentes a **143 edições** dos jornais acima referidos.

Publicação	Periodicidade	N.º de edições analisadas	N.º de artigos analisados
Jornal da Madeira	Diário	15	87
Diário do Alentejo	Semanário	17	127
Expresso	Semanário	18	257
Sol	Semanário	18	122
Público	Diário	15	116
Diário de Notícias	Diário	15	203
Jornal de Notícias	Diário	15	144
Correio da Manhã	Diário	15	154
24 Horas	Diário	15	111
Total (N)		143	1321

Esta análise corresponde à segunda fase da análise de conteúdo das mesmas publicações periódicas iniciada em 2006.

No que diz respeito à definição da amostra, salienta-se que o processo de amostragem foi aplicado apenas aos **jornais diários** (reproduzindo os procedimentos indicados na análise dos noticiários televisivos, anteriormente expostos).

Para os **semanários** foi contemplado o universo das publicações, tendo sido analisadas todas as edições publicadas durante o período temporal definido.

Atendendo à importância de que se reveste a **primeira página, foram analisados todos os artigos aí localizados, não apenas na parte publicada nesse espaço – título, “chamada”, “abertura” ou ilustração –, mas também o seu desenvolvimento no interior do jornal, qualquer que seja o local onde ele surja e qualquer que seja o tema sobre o qual incida.**

Excluídos da análise, ainda que mencionados na primeira página, ficam a publicidade, a autopromoção, os classificados, os cartoons, a meteorologia, a referência a ofertas ou brindes e outros textos não jornalísticos.

Para além dos artigos com presença na primeira página, é incluída no *corpus* a **caracterização temática do editorial.**

A opção pela análise da *primeira página* e pela *caracterização temática do editorial* – por definição, os espaços “nobres” do jornal – prende-se com o facto de

serem, essencialmente, esses os elementos que melhor lhe definem o perfil e, por conseguinte, aqueles cuja análise permite verificar melhor a adequação desse perfil ao estatuto editorial e ao quadro normativo aplicável à imprensa. Os indicadores usados na análise têm como função verificar o cumprimento dessas normas.

A unidade de análise é o artigo ou peça jornalística constituída pelo texto da primeira página e pelo seu desenvolvimento no interior do jornal, nos casos em que não se esgota na primeira página.

Os critérios definidos são transversais à análise de todas as publicações constantes deste Relatório, o que permite a comparabilidade dos dados entre diários e entre semanários.

A análise incide apenas sobre o conteúdo manifesto da unidade de análise (artigo), o que significa que o codificador não utilizou o seu conhecimento geral para complementar ou pressupor elementos informativos não referidos explicitamente no conteúdo da peça jornalística analisada.

A descrição da amostra e a definição dos indicadores da análise da imprensa encontram-se expostas no Anexo 3.

Secção 2. Expresso e Sol

a)Nota prévia

Nesta parte do Relatório apresentam-se os resultados da análise dos dois semanários de informação geral, Expresso e Semanário.

O **Expresso** é um semanário generalista de expansão nacional que no seu estatuto editorial defende a independência perante o poder político e o poder económico, recusando a concepção das “publicações informativas como um instrumento ou um meio ao serviço de determinados objectivos”.

O estatuto editorial refere ainda que o Expresso no exercício da sua “capacidade de crítica tem presentes os limites impostos pela deontologia da Imprensa e pela ética profissional, mas só esses”. O estatuto refere, ainda, entre outros princípios, “saber, em cada momento, distinguir entre as notícias” (...) e “as opiniões”, reservando-se o direito de definir, no que respeita ao destaque a dar às notícias, o critério do “interesse nacional”.

O **Sol** é um semanário generalista de expansão nacional que no seu estatuto editorial afirma pautar-se por preceitos de “rigor, isenção, honestidade e respeito pela pessoa humana”. Declarando que “pode tomar posições políticas” “faz”, contudo, “uma clara distinção entre opinião, análise e notícias” e “valoriza as notícias exclusivamente pelo seu valor jornalístico e não pelo seu possível impacto político, social ou económico”.

b)Nota metodológica

No período abrangido pela análise – 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2007 – os jornais Expresso e Sol publicaram, cada um, 18 edições. Foram contempladas na análise todas as edições, não recaindo, contudo, essa análise sobre todas as matérias publicadas. São analisados um total de 379 artigos – 257 no Expresso e 122 no Sol. Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos procedimentos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados, de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

c) Caracterização geral e composição da amostra

Fig. 1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	Expresso	Sol	N.º de artigos
1-Set-07	Sábado	Setembro	2	16	8	24
8-Set-07	Sábado	Setembro	2	13	10	23
15-Set-07	Sábado	Setembro	2	15	12	27
22-Set-07	Sábado	Setembro	2	15	11	26
29-Set-07	Sábado	Setembro	2	14	9	23
5-Out-07	Sexta-feira	Outubro	2	14	5	19
13-Out-07	Sábado	Outubro	2	15	5	20
20-Out-07	Sábado	Outubro	2	15	4	19
27-Out-07	Sábado	Outubro	2	14	5	19
3-Nov-07	Sábado	Novembro	2	14	6	20
10-Nov-07	Sábado	Novembro	2	15	7	22
17-Nov-07	Sábado	Novembro	2	14	6	20
24-Nov-07	Sábado	Novembro	2	13	6	19
1-Dez-07	Sábado	Dezembro	2	15	6	21
8-Dez-07	Sábado	Dezembro	2	15	7	22
15-Dez-07	Sábado	Dezembro	2	15	5	20
22-Dez-07	Sábado	Dezembro	2	13	5	18
29-Dez-07	Sábado	Dezembro	2	12	5	17
Total (N)	18	4 Meses	36	257	122	N = 379

Total de artigos publicados e analisados nos semanários Sol e Expresso = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra. Note-se que a amostra incide sobre os sábados dos meses de Setembro a Dezembro, com excepção do dia 5 de Outubro, que corresponde a uma sexta-feira.

- O mês de Setembro foi o mês que registou maior número de artigos (123) no conjunto dos dois jornais.

- Foi no dia 1 de Setembro que se registou o maior número de artigos (24) no conjunto dos dois jornais.

Fig. 2 Localização dos artigos na publicação

Expresso	
Página/ Secção	N.º de artigos analisados
Apenas na primeira página	60
Política	30
Editorial & Opinião	21
Economia (Suplemento)	21
Única (Revista)	21
Internacional	15
Destaque Expresso	9
Actual	2
Desporto	1
Actual (Suplemento)	1
Outras páginas	76
Total	257
Sol	
Página/ Secção	N.º de artigos analisados
Apenas na primeira Página	23
Política & Sociedade	58
Mundo Real	15
Confidencial (Suplemento)	13
Tabu (Revista)	6
Cultura, Ciência & Tecnologia	4
Última Página	2
Outras páginas	1
Total	122

Total de artigos publicados e analisados nos semanários Sol e Expresso = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Do total de artigos do Expresso analisados, a maior parte tem continuação em secções várias (outras páginas). Seguem-se os artigos que se esgotam na primeira página (60), seguidos dos artigos da secção política (30).
- No Sol, a maior parte dos artigos encontra-se na secção política & sociedade (58), seguidos daqueles artigos que se esgotam na primeira página (23).

d)Temas

Fig. 3 Temas principais dos artigos

Temas	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Política Nacional	31,1	36,1	32,7
Ordem Interna	12,1	12,3	12,1
Assuntos Internacionais	12,1	6,6	10,3
Economia, Finanças e Negócios	8,2	8,2	8,2
Sistema Judicial	6,6	8,2	7,1
Comunicação	1,9	9,8	4,5
Cultura	4,7	2,5	4,0
Sociedade	3,1	4,1	3,4
Relações Laborais	3,5	–	2,4
Desporto	1,6	4,1	2,4
Assuntos Comunitários	2,7	0,8	2,1
Saúde e Acção Social	3,1	–	2,1
Educação	1,6	2,5	1,8
Ambiente	2,3	0,8	1,8
Urbanismo	1,2	2,5	1,6
Ciência e Tecnologia	1,6	0,8	1,3
Crença e Religião	1,2	0,8	1,1
População	0,8	–	0,5
Cerimónias e Celebrações	0,8	–	0,5
Total	100 (257)	100 (122)	100 (379)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em percentagem. Total em valores em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- O tema mais frequente, em ambos os semanários, é política nacional, dominante em 31,1% dos artigos do Expresso e em 36,1% dos artigos do Sol.
- Ordem interna aparece na segunda posição, apresentando um peso relativo semelhante nos dois jornais (12,1% no Expresso e 12,3% no Sol). Deve referir-se ainda que, no Expresso, os artigos com *tema ordem interna* são os segundos mais frequentes, a par dos artigos com *tema principal assuntos internacionais* (ambos com 12,1%).
- Os artigos sobre *economia, finanças e negócios* representam 8,2% das matérias presentes do Expresso e são a terceira temática mais frequente. Esse tema apresenta o mesmo peso relativo no Sol, onde surge como quarto tema mais frequente, juntamente com sistema judicial. Nesse semanário, o terceiro tema dominante é *comunicação*, em 9,8% dos artigos analisados. No Expresso, os artigos com esse tema representam 1,9%.
- Além dos três temas mais frequentes nos artigos analisados em cada um dos

semanários, deve referir-se que, no Expresso, o tema sistema judicial está presente em 6,6% dos artigos analisados, sendo o quarto mais frequente. Os restantes temas estão presentes num mínimo de 0,8% dos artigos (*população, cerimónias e celebrações*) e num máximo de 4,7% (*cultura*). Por sua vez, no Sol, os restantes temas aparecem no mínimo em 0,8% dos artigos (*assuntos comunitários, ambiente, ciência e tecnologia, crença e religião*) e no máximo em 6,6% (*assuntos internacionais*).

Fig. 4 Subtemas dos artigos sobre política nacional

Subtemas Política Nacional	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Actividades de Partidos Políticos	16,3	25,0	19,4
Escândalo/Irregularidades políticas	7,5	20,5	12,1
Presidência portuguesa da União Europeia	8,8	6,8	8,1
Políticas de Ordenamento do Território	6,3	9,1	7,3
Outros Política Nacional	8,8	2,3	6,5
Actividades/Declarações de políticos individuais	3,8	9,1	5,6
Políticas Fiscais/Financeiras	6,3	4,5	5,6
Políticas para a Saúde	5,0	4,5	4,8
Políticas de Defesa e Segurança	6,3	2,3	4,8
Políticas para a Justiça	6,3	–	4,0
Políticas Económicas	6,3	–	4,0
Actividades da Presidência da República	5,0	–	3,2
Acção governativa genérica	2,5	4,5	3,2
Actividades de Autarquias	2,5	2,3	2,4
Referendos	–	4,5	1,6
Políticas Culturais	2,5	–	1,6
Eleições	–	2,3	0,8
Sondagens políticas	1,3	–	0,8
Actividades da Administração Pública	1,3	–	0,8
Políticas para a Educação	1,3	–	0,8
Políticas de Migração	1,3	–	0,8
Políticas de Administração Pública	1,3	–	0,8
Políticas para o Turismo	–	2,3	0,8
Total	100 (80)	100 (44)	100 (124)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos sobre Política Nacional publicados pelo Expresso = 80. Total de artigos sobre Política Nacional publicados pelo Sol = 44. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- O tema política nacional é, como referido, o mais frequente dos artigos analisados nos semanários, sendo a temática dominante em 80 dos 257 (31,1%) artigos do Expresso e em 44 artigos dos 122 (36,1%) analisados no Sol.
- Tanto no semanário Expresso como no Sol, o subtema de *política nacional* que mais vezes aparece nos artigos é *actividades de partidos políticos* (comícios, encontros

partidários, campanhas, iniciativas), presente em 16,3% e 25% dos artigos, respectivamente.

- No semanário Sol, a percentagem de artigos com esse subtema é imediatamente seguida da percentagem de artigos com subtema *escândalos/irregularidades políticas* (20,5%). No Expresso, *presidência portuguesa da União Europeia* é o segundo subtema de *política nacional* mais frequente nos artigos, em 8,8% dos artigos (a grande distância do subtema dominante).
- À excepção do subtema *actividades de partidos políticos*, que se destaca por ser o mais frequente, os restantes subtemas dos artigos analisados apresentam valores próximos entre si. Isso traduz a diversidade temática nos artigos de *política nacional* neste semanário.
- No Sol, além dos dois subtemas mais frequentes, deve referir-se o peso relativo do subtema *políticas de ordenamento do território* e *actividades/declarações de políticos individuais*, cada um presente em 9,1% dos 44 artigos dedicados à temática *política nacional*. No Expresso, os subtemas de política nacional menos representados estão presentes em 1,3% dos artigos e, no Sol, estão presentes 2,3%.

Fig. 5 Subtemas dos artigos sobre ordem interna

Subtemas Ordem Interna	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Crimes	48,4	40,0	45,7
Outros Ordem Interna	25,8	20,0	23,9
Actividades policiais	19,4	13,3	17,4
Acidentes e Catástrofes	3,2	13,3	6,5
Manifestações/Reivindicações	3,2	6,7	4,3
Prevenção	-	6,7	2,2
Total	100 (31)	100 (15)	100 (46)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos sobre Ordem Interna publicados pelo Expresso = 31. Total de artigos sobre Ordem Interna publicados pelo Sol = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- O segundo tema dominante comum a ambos os semanários é *ordem interna*, presente em 31 dos 257 artigos (12,1%) do Expresso e em 15 dos 122 artigos (12,3%) do Sol. No Expresso, esse tema é o segundo dominante, a par de *assuntos internacionais*.
- Em ambos os semanários, os artigos com tema *ordem interna* reportam sobretudo acontecimentos relacionados com *crimes* (no Expresso, representam 48,4% e, no Sol, representam 40%). *Actividades policiais* é o segundo subtema de *ordem interna* mais presente nos semanários, estando presente em 19,4% dos artigos do Expresso e

em 13,3% dos artigos do Sol. Neste semanário, esse subtema aparece a par do subtema *acidentes e catástrofes*.

- Em 25,8% dos artigos do Expresso e em 20% dos artigos Sol sobre *ordem interna* são diversos.

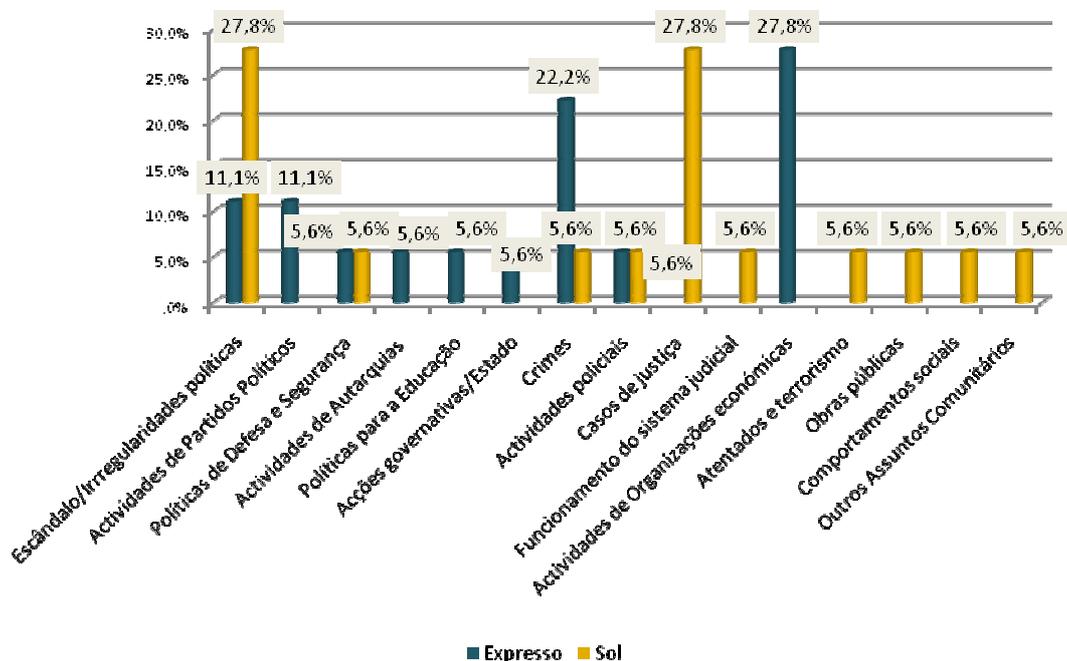
Fig.6 Subtemas dos artigos sobre relações laborais

Temas relações laborais			
Subtemas Relações Laborais	Semanários		Total
	<i>Expresso</i>	<i>Sol</i>	
Emprego/Desemprego	5	-	5
Outros Relações Laborais	2	-	2
Políticas laborais das empresas/empresários	1	-	1
Acções sindicais	1	-	1
Total	9	-	9

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos sobre Relações Laborais publicados pelo Expresso = 9. Total de artigos sobre Relações Laborais publicados pelo Sol = 0. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Na amostra analisada, o Expresso regista nove artigos sobre o *tema relações laborais* (representando 3,5% do total de artigos deste jornal analisados), enquanto o Sol não tem artigos sobre esta *temática*.
- Nestes artigos do Expresso, destaca-se o subtema *emprego/desemprego* (cinco).
- Verifica-se apenas um artigo sobre acções sindicais e políticas laborais das empresas/empresários.

Fig. 7 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de Manchetes publicadas pelo Expresso = 18. Total de Manchetes publicadas pelo Sol = 18. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Nas 18 edições do jornal Expresso analisadas, foram assinaladas 18 *manchetes*, o mesmo tendo acontecido nas 18 edições do jornal Sol.
- No Expresso, o subtema mais frequente nas *manchetes* reporta-se à área temática *economia, finanças e negócios*. Com efeito, *actividades de organizações económicas* aparece em 27,8% das *manchetes* deste semanário. Os artigos destacados na primeira página com esse subtema reportam sobretudo operações financeiras levadas a cabo por agentes económicos (ofertas públicas de aquisição; transacções bancárias).
- A essas *manchetes* seguem-se outras sobre acontecimentos relacionados com *crimes*. Contudo, embora ao nível dos subtemas o maior número de *manchetes* remeta para os temas *economia, finanças e negócios e ordem interna*, ao nível dos macrotemas a área mais presente nas *manchetes* deste semanário é *política nacional*. São *manchetes* que remetem para artigos com assuntos políticos diversos (*escândalos/irregularidades políticas, actividades de partidos políticos, políticas de defesa e segurança, actividades de autarquias, políticas para a educação, acções governativas*).

- Assim, a temática das *manchetes* do Expresso, no período em análise, esgota-se em três grandes temas: *economia, finanças e negócios, ordem interna e política nacional*.
- Os artigos sobre *casos de justiça* (da área temática *sistema judicial*) e *escândalos/irregularidades políticas* (da área temática *política nacional*) são os que mais vezes aparecem nas *manchetes* do jornal Sol. Além destes dois subtemas, as *manchetes* deste semanário remetem ainda para subtemas como *crimes, actividades policiais, atentados e terrorismo, comportamentos sociais, obras públicas, políticas de defesa e segurança e outros assuntos comunitários*.

Fig. 8 Temas dos editoriais

Temas	Semanaários		Total
	Expresso	Sol	
Actividades de partidos políticos	–	23,5	11,4
Presidência portuguesa da União Europeia	16,7	5,9	11,4
Actividades/Declarações de políticos individuais	–	11,8	5,7
Relações diplomáticas	11,1	–	5,7
Actividades da Presidência da República	5,6	–	2,9
Eleições	–	5,9	2,9
Escândalo/Irregularidades políticas	5,6	–	2,9
Políticas para a Justiça	5,6	–	2,9
Políticas Fiscais/Financeiras	5,6	–	2,9
Políticas comunitárias	5,6	–	2,9
Políticas para o Turismo	–	5,9	2,9
Outros Política Nacional	5,6	–	2,9
Total Política Nacional	61,1	52,9	57,1
Empresas e negócios	5,6	5,9	8,6
Actividades de Organizações económicas	–	5,9	2,9
Total Economia, Finanças e Negócios	5,6	11,8	11,5
Outros Comunicação	–	11,8	5,7
Autopromoção	–	5,9	2,9
Total Comunicação	–	17,6	8,6
Funcionamento do sistema judicial	11,1	–	5,7
Emprego/Desemprego	11,1	–	5,7
Crimes	–	5,9	2,9
Questões éticas	–	5,9	2,9
Comportamentos sociais	–	5,9	2,9
Efemérides/Aniversários/Prémios	5,6	–	2,9
Outros Cultura	5,6	–	2,9
Total Outros Temas	33,3	17,6	25,7
Total	100 (18)	100 (17)	100 (35)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de Editoriais publicados pelo Expresso = 18. Total de Editoriais publicados pelo Sol = 17. Valores em percentagem. Total e percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores. Nos dias 1 e 8 de Setembro não existem editoriais no Sol. No dia 22 de Setembro existem dois editoriais no Sol.

- Mais de metade dos editoriais de ambos os semanários versam assuntos de *política*

nacional (esse tema está presente em 61,1% dos editoriais do Expresso e em 52,9% dos editoriais do Sol).

- Os editoriais sobre *política nacional* do Expresso, na sua maioria (16,7%), são dedicados à *presidência portuguesa da União Europeia e relações diplomáticas* (11,1%). Já os editoriais do Sol com esse tema remetem, sobretudo, para acontecimentos ligados a *actividades de partidos políticos* (23,5%) e a *actividades/declarações de políticos individuais* (11,8%).
- Além dos editoriais dedicados a *política nacional*, o Expresso apresenta outros que reportam assuntos da área *economia, finanças e negócios* (sobretudo, ligados aos negócios das empresas). Por sua vez, 17,6% dos editoriais do Sol, incidem sobre o *tema comunicação*, aparecendo os assuntos económicos em 11,8%.
- O Expresso trata, em 11,1% dos seus editoriais, de assuntos sobre o *funcionamento do sistema judicial* e, em igual percentagem, de assuntos ligados a *emprego/desemprego*.

Fig. 9 Temas dos artigos com imagens

Temas	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Política Nacional	25,9	41,0	31,8
Ordem Interna	14,6	11,0	13,2
Economia, Finanças e Negócios	10,8	9,0	10,1
Assuntos Internacionais	13,9	2,0	9,3
Sistema Judicial	5,1	10,0	7,0
Comunicação	1,9	11,0	5,4
Sociedade	4,4	4,0	4,3
Cultura	5,1	2,0	3,9
Educação	2,5	2,0	2,3
Saúde e Acção Social	3,2	–	1,9
Ambiente	3,2	–	1,9
Urbanismo	1,3	3,0	1,9
Assuntos Comunitários	1,9	1,0	1,6
Relações Laborais	2,5	–	1,6
Desporto	1,3	2,0	1,6
Ciência e Tecnologia	1,3	1,0	1,2
Crença e Religião	0,6	1,0	0,8
População	0,6	–	0,4
Total	100 (158)	100 (100)	100 (258)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com imagens publicados pelo Expresso = 158. Total de artigos com imagens publicados pelo Sol = 100. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Considerando os 379 artigos considerados na análise (de ambos semanários), 258 (68,1% da amostra total analisada) possuem imagens, sendo que:

- Do total de artigos do Expresso, 61,5% (158 artigos) têm imagens. Neste semanário, a *política nacional* é o tema que apresenta maior incidência de *imagens*, em 25,9% dos artigos na amostra total deste periódico. O segundo tema mais saliente em número de artigos com *imagens* é *ordem interna*, com 14,6%. O *desporto* e a *ciência e a tecnologia* apresentam, cada um, apenas dois artigos com *imagens*. Ainda assim, no Expresso, as categorias temáticas menos frequentes em número de artigos com *imagens* são *crença e religião* e *população*, que registam, cada um, apenas um caso.
- Do total de artigos do Sol, 82% (100 artigos) têm *imagens*. Estes conteúdos também incidem, maioritariamente, em *política nacional*, em 41% dos casos deste periódico. *Ordem interna* e *comunicação*, cada um com 11% dos casos, encontram-se empatados em segundo lugar em número de artigos com *imagens*. Neste semanário, *saúde e acção social*, *ambiente*, *relações laborais* e *população*, não são temáticas frequentadas por artigos com *imagens*.
- Relativamente à amostra total dos dois periódicos, 31,8% dos artigos com *imagens* encontram-se em *política nacional*, a grande distância do segundo tema mais frequentado, *ordem interna*, com 13,2% de casos.

Fig. 10 Espaço que o artigo ocupa na página por temas (Expresso)

Temas	Expresso			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	22,3	28,6	42,9	31,1
Assuntos Internacionais	16,5	9,5	8,8	12,1
Ordem Interna	13,6	12,7	9,9	12,1
Economia, Finanças e Negócios	11,7	7,9	4,4	8,2
Sistema Judicial	2,9	11,1	7,7	6,6
Cultura	6,8	1,6	4,4	4,7
Relações Laborais	1,9	7,9	2,2	3,5
Saúde e Acção Social	3,9	1,6	3,3	3,1
Sociedade	5,8	3,2	–	3,1
Assuntos Comunitários	1,9	4,8	2,2	2,7
Ambiente	4,9	–	1,1	2,3
Comunicação	1,0	3,2	2,2	1,9
Educação	1,9	3,2	–	1,6
Ciência e Tecnologia	1,9	–	2,2	1,6
Desporto	1,0	1,6	2,2	1,6
Urbanismo	1,0	3,2	–	1,2
Crença e Religião	1,0	–	2,2	1,2
População	–	–	2,2	0,8
Cerimónias e Celebrações	–	–	2,2	0,8
Total	100 (103)	100 (63)	100 (91)	100 (257)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Considerando a dimensão dos artigos do Expresso, dos 257 analisados:

- 103 ocupam uma ou mais páginas. O tema mais frequente nestes artigos é *política nacional*, que incide em 22,3% dos casos, seguido pela categoria temática *assuntos internacionais*, com 16,5%, e *ordem interna*, com 13,6%. Os temas *população e cerimónia e celebrações*, não são contemplados.
- 91 aparecem enquanto *artigos secundários nas páginas*. A *política nacional* é, novamente, o tema mais frequente nestes conteúdos, pelo que incide em 42,9% dos casos, a grande distância da *ordem interna*, segundo tema mais saliente, com 9,9% de *artigos secundários*. As categorias temáticas *sociedade, educação e urbanismo*, não são frequentadas.
- 63 são considerados *artigos dominantes nas páginas*. Os temas mais recorrentes nestes artigos são, mais uma vez, *política nacional*, em 28,6% dos casos, seguida por *ordem interna*, em 12,7%. Os temas *ambiente, ciência e tecnologia, crença e religião, população e cerimónias e celebrações* não possuem casos com *artigos*

dominantes nas páginas.

Fig. 11 Espaço que o artigo ocupa na página por temas (Sol)

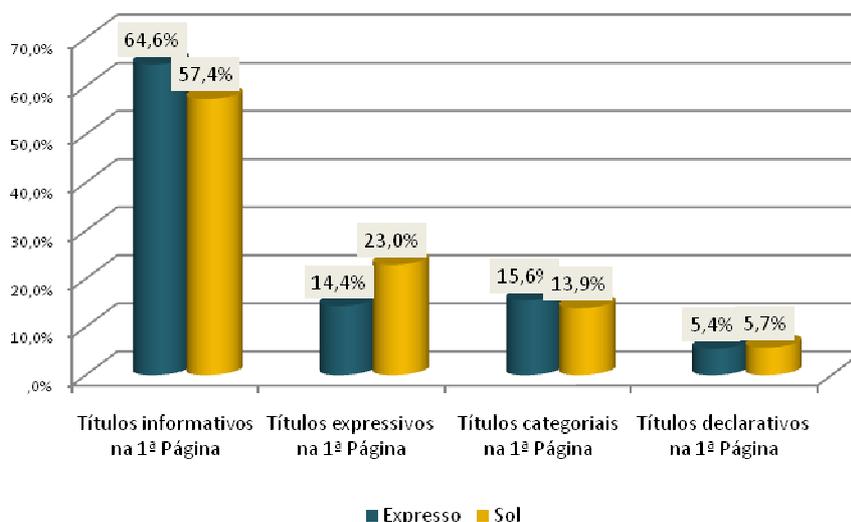
Temas	Sol			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	32,0	52,4	20,0	36,1
Ordem Interna	16,0	7,1	13,3	12,3
Comunicação	6,0	11,9	13,3	9,8
Sistema Judicial	16,0	4,8	–	8,2
Economia, Finanças e Negócios	8,0	7,1	10,0	8,2
Assuntos Internacionais	2,0	4,8	16,7	6,6
Desporto	2,0	–	13,3	4,1
Sociedade	4,0	4,8	3,3	4,1
Educação	–	4,8	3,3	2,5
Urbanismo	6,0	–	–	2,5
Cultura	4,0	–	3,3	2,5
Assuntos Comunitários	2,0	–	–	0,8
Ambiente	–	–	3,3	0,8
Ciência e Tecnologia	–	2,4	–	0,8
Crença e Religião	2,0	–	–	0,8
Total	100 (50)	100 (42)	100 (30)	100 (122)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Relativamente à dimensão dos artigos do Sol, dos 122 analisados:

- 50 ocupam uma ou mais páginas. Destes, 32% têm como tema a política nacional, que tem o dobro de incidência das segundas categorias temáticas mais frequentes, ordem interna e sistema judicial. Educação, ambiente e ciência e tecnologia, não apresentam artigos com esta dimensão.
- 42 são considerados artigos dominantes de página. Em mais da metade dos casos, 52,4%, o tema política nacional é o mais frequentado, seguido a grande distância por comunicação, com 11,9% de incidência. Nesta categoria de dimensão, não entram os temas desporto, urbanismo, cultura, assuntos comunitários, ambiente e crença e religião.
- 30 aparecem enquanto artigos secundários de página. Política nacional é, novamente, o tema mais frequentado, em 20% dos casos, seguido de assuntos internacionais, em 16,7%.

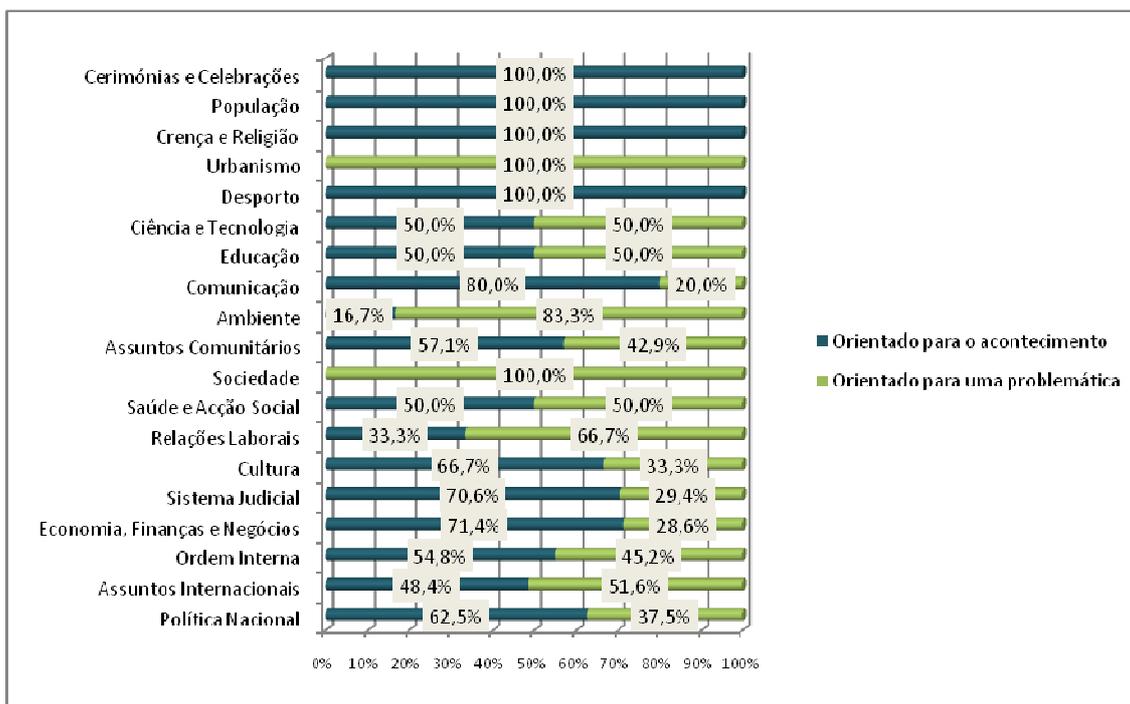
Fig. 12 Tipos de títulos dos artigos



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores. Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a acrochage e a sensação (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- Tanto no Expresso quanto no Sol, a maior parte dos títulos de 1ª página são informativos, incidindo em 64,6% e em 57,4%, respectivamente, sobre a amostra total de cada semanário analisado.
- No Expresso, os títulos categoriais têm a segunda maior incidência nas primeiras páginas deste semanário, em 15,6% dos casos, seguidos de perto pelos títulos expressivos, com 14,4%.
- Já no Sol, são os títulos expressivos a ocuparem o segundo lugar entre os mais frequentes nas primeiras páginas analisadas, com 23% de ocorrências sobre o total de artigos. Os títulos categoriais têm uso menos frequente nesta amostra, com 13,9%.
- Em ambos semanários, os títulos declarativos são os de menor ocorrência nas primeiras páginas, incidindo em 5,4% dos casos do Expresso e em 5,7% da amostra do Sol.

Fig. 13 Enfoque/orientação dos temas dos artigos (Expresso)



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Considera-se que a cobertura de um tema tem *enfoque* ou é *orientada para o acontecimento* quando se centra num facto concreto, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, *na problemática*.

As peças *orientadas para o acontecimento* são, em geral, reactivas, no sentido em que o órgão de comunicação social reage a um acontecimento de actualidade. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.

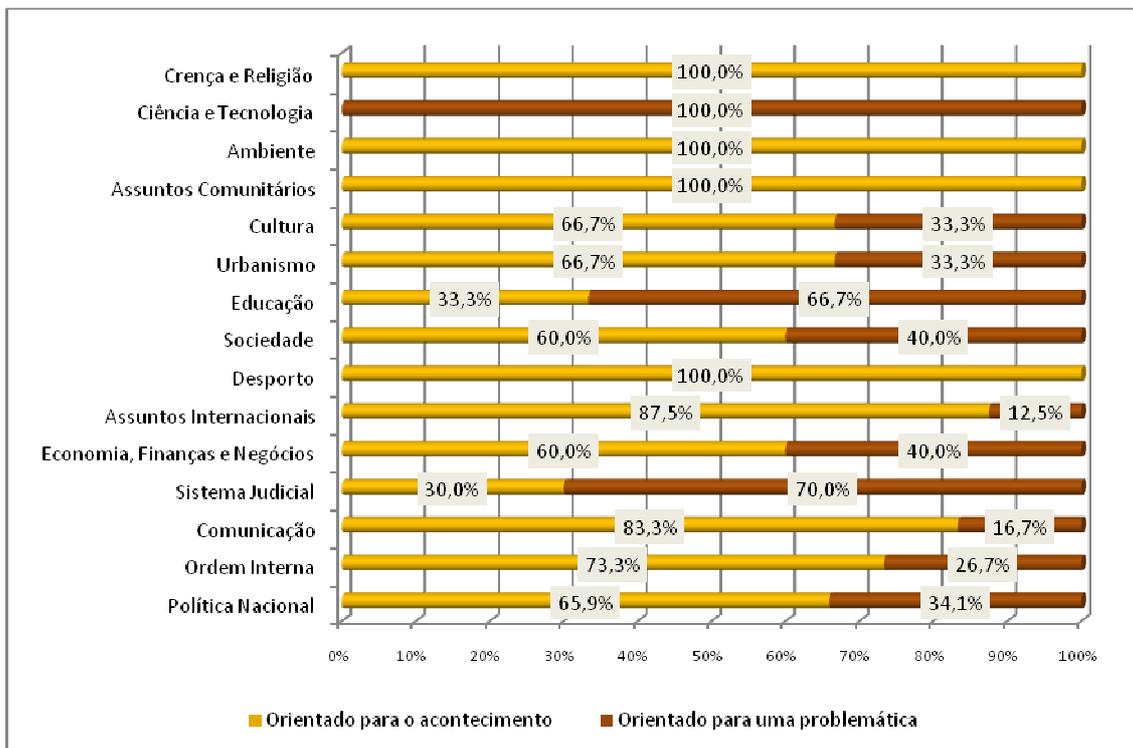
Já as peças *orientadas para uma problemática* são geralmente pró-activas, partindo de uma iniciativa do órgão de comunicação social e envolvem, em princípio, investigação jornalística.

- 57,6% dos artigos do Expresso são *orientados para o acontecimento*.
- Dos 19 temas abordados nos artigos do Expresso, quatro incidem em conteúdos integralmente *orientados para o acontecimento*: *cerimónias e celebrações*, *população*, *crença e religião* e *desporto*. Por seu turno, *urbanismo* e *sociedade* apresentam 100% dos seus artigos *orientados para uma problemática*.
- *Política nacional* e *ordem interna*, que são os dois temas mais frequentes nos

artigos do Expresso, possuem, respectivamente, 62,5% e 54,8% dos conteúdos orientados para o acontecimento.

- As peças mais orientadas para uma problemática cobrem temas como urbanismo, ambiente e sociedade e relações laborais, menos ligadas à actualidade.

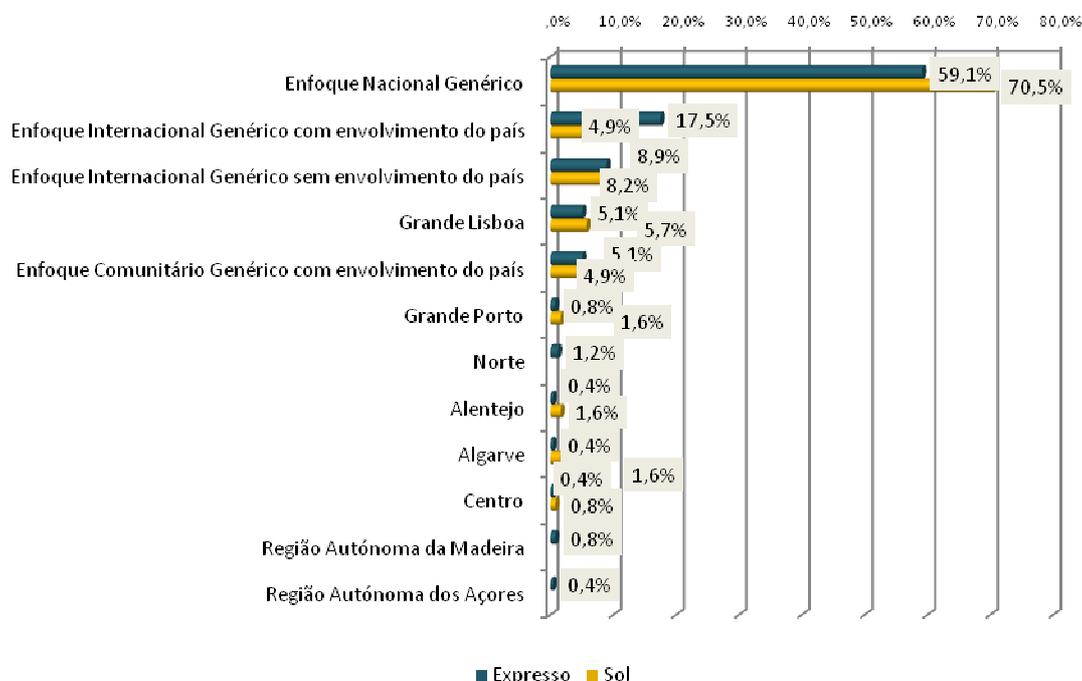
Fig. 14 Enfoque/orientação dos temas dos artigos (Sol)



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- 67,2% dos artigos do Sol são orientados para o acontecimento.
- Dos 15 temas do Sol, quatro incidem em conteúdos totalmente orientados para o acontecimento: crença e religião, ambiente, assuntos comunitários e desporto. Contrariamente, apenas os artigos de ciência e tecnologia são na sua totalidade orientados para uma problemática, embora outros temas como educação e sistema judicial sejam também abordados com enfoque problematizante.
- Os artigos das três categorias temáticas mais frequentes no Sol – política nacional, ordem interna, e comunicação – são maioritariamente orientados para o acontecimento, em 65,9%, 73,3% e 83,3% dos casos, respectivamente.

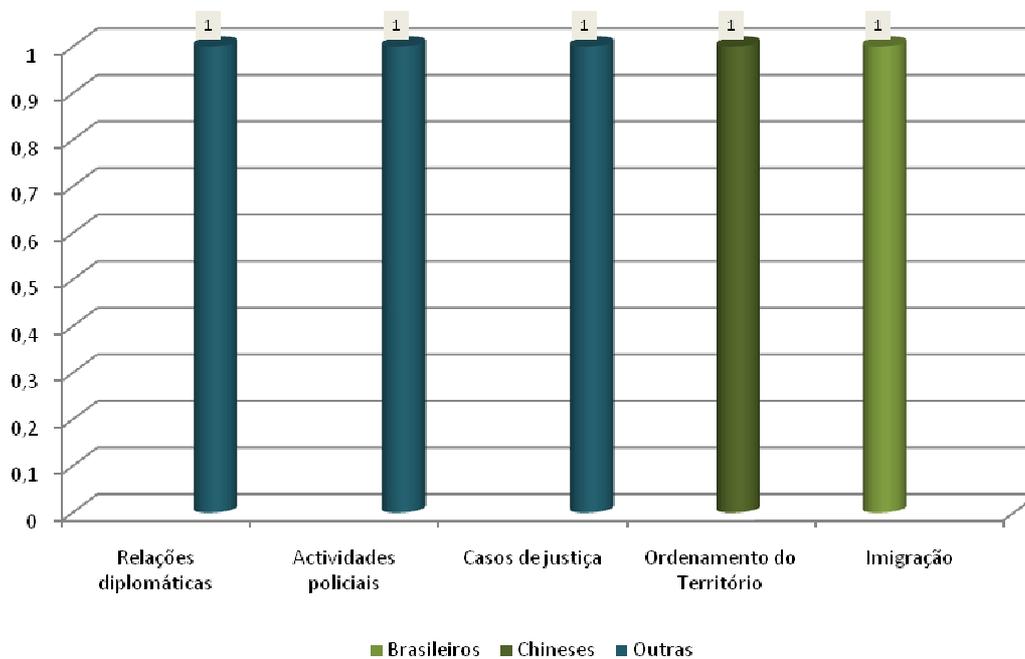
Fig. 15 Incidência geográfica dos artigos



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos publicados pelo Expresso = 257. Total de artigos publicados pelo Sol = 122. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- A maioria dos 379 artigos analisados do Expresso e do Sol apresentam *enfoque nacional genérico*: 59,1% e 70,5% dos casos, respectivamente.
- No Expresso, a segunda *incidência geográfica* mais frequente nos artigos é o *enfoque internacional genérico com o envolvimento do País*, em 17,5% dos casos deste semanário, enquanto no Sol o segundo *enfoque* mais frequentado é o *internacional genérico sem o envolvimento do País*, que incide em 8,2% dos artigos deste semanário.
- Importa referir que, na amostra do Sol, não existem ocorrências de conteúdos com *enfoque no Norte* e nas *Regiões Autónomas*.

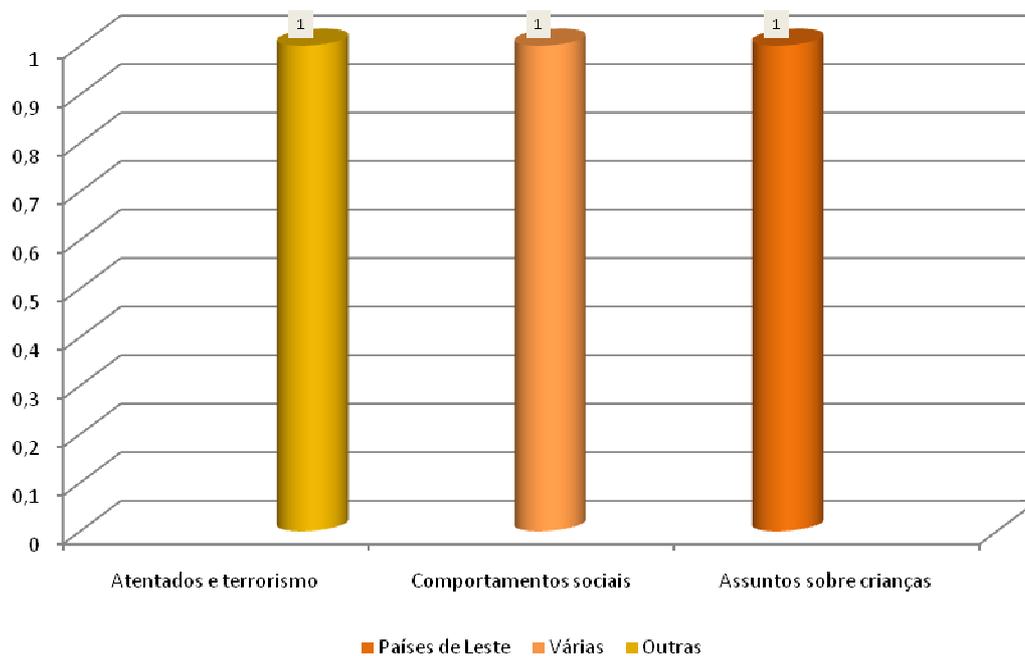
Fig. 16 Artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes (Expresso)



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com presença/referência a Grupos Minoritários/Imigrantes = 5. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Do total de artigos analisados do Expresso, cinco (1,9% do total de artigos deste semanário) fazem referência a *grupos minoritários/imigrantes*. Estes conteúdos encontram-se circunscritos a cinco diferentes subtemas: *relações diplomáticas, actividades policiais, casos de justiça, ordenamento do território e imigração*.

Fig. 17 Artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes (Sol)

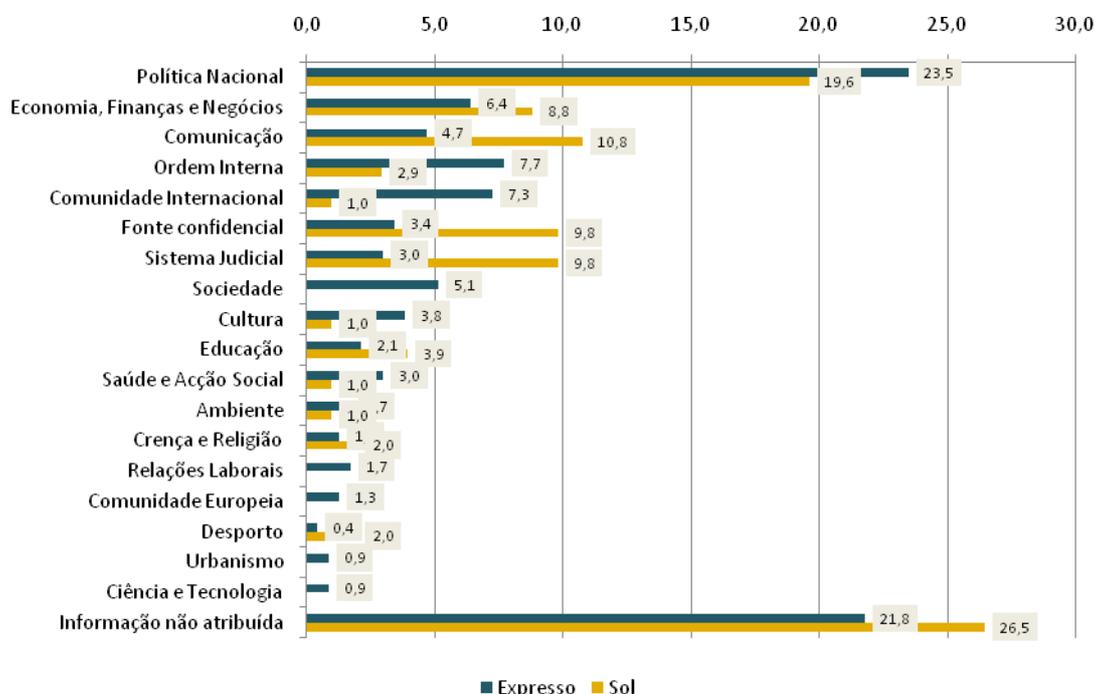


Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com presença/referência a Grupos Minoritários/Imigrantes = 3. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Do total da amostra analisada do Sol, apenas três artigos (2,5% do total de artigos deste semanário) fazem referência a *grupos minoritários/imigrantes*. Estes conteúdos referem-se a três diferentes subtemas (dois internacionais e um nacional): *atentados e terrorismo*, *comportamentos sociais* e *assuntos sobre crianças*.

e) Fontes de informação

Fig. 18 Áreas a que pertencem as fontes principais

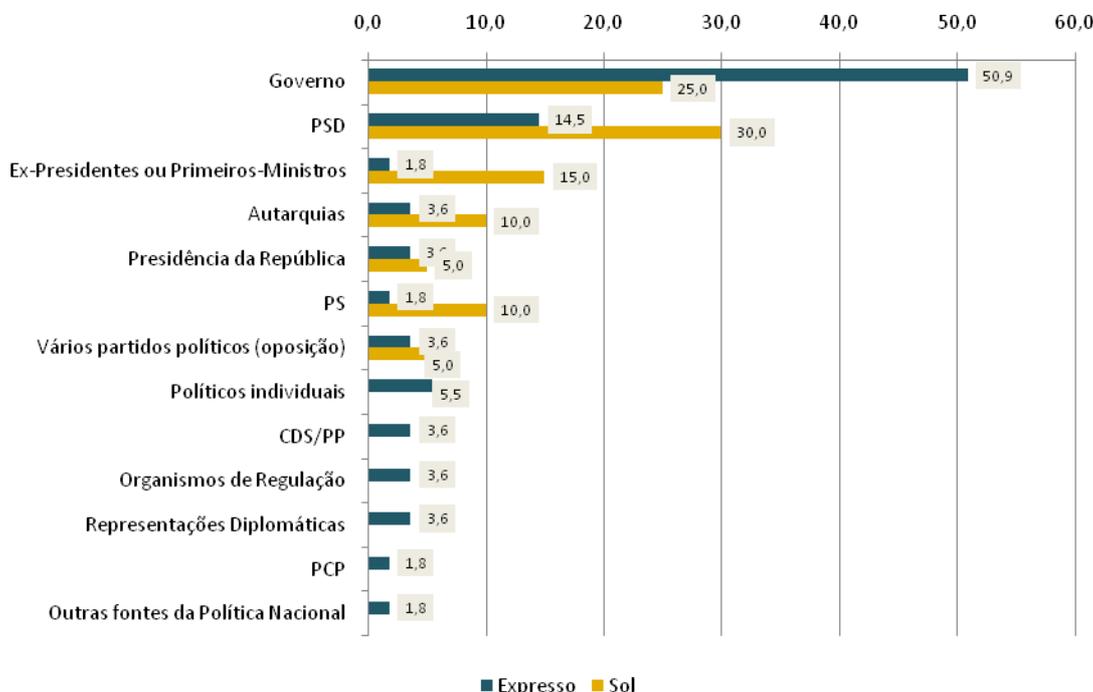


Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se artigos de opinião e editoriais) = 336. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação publicados pelo Expresso = 234. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação publicados pelo Sol = 102. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Cerca de um quarto dos artigos do Expresso e do Sol tem *informação não atribuída* no que se refere às *fontes* de informação.
- Das *fontes* identificadas, a grande maioria pertence à área da *política nacional* – 23,5% no Expresso e 19,6% no Sol.
- O Expresso recorre também a *fontes* das áreas da *ordem interna* (7,7%), da *comunidade internacional* (7,3%) e da *economia, finanças e negócios* (6,4%).
- Já o Sol recorre maioritariamente a *fontes* diferentes do Expresso, entre as quais: *comunicação* (10,8%), *sistema judicial* (9,8%) e *economia, finanças e negócios* (8,8%).
- De sublinhar o peso elevado que as *fontes confidenciais* (indicador aplicável quando o jornal assume que não pode revelar a fonte) registam no jornal Sol: 9,8%.
- Em termos gerais, o Expresso tem uma maior diversidade de *fontes* de informação, observando-se a utilização de *fontes* oriundas de áreas não existentes no Sol, como

por exemplo, das áreas da *sociedade, relações laborais, comunidade europeia, urbanismo e ciência e tecnologia*.

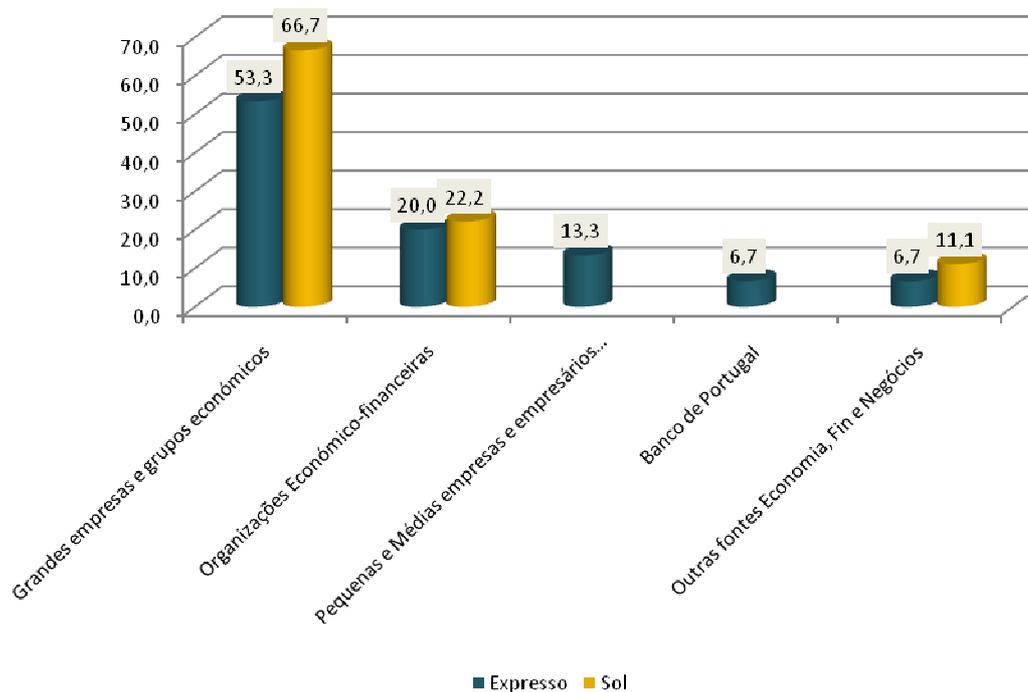
Fig. 19 Fontes principais da área política nacional



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional = 75. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional publicados pelo Expresso = 55. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional publicados pelo Sol = 20. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

As fontes da política nacional representam 22,3% do total de artigos em que são consideradas fontes de informação, sendo a primeira categoria de fontes identificadas.

- Dentro desta categoria, predominam, enquanto fonte de informação, *Governo* (50,9% no Expresso e 25% no Sol) e *PSD* (14,5% no Expresso e 30% no Sol).
- O Sol recorre também a fontes como *ex-presidentes ou primeiros-ministros* (15%), *autarquias* (10%) e *PS* (10%).
- Por outro lado, também dentro das fontes da política nacional o Expresso demonstra uma maior diversidade de fontes de informação, a saber: *políticos individuais, CDS/PP, organismos de regulação, representações diplomáticas, PCP e outras fontes da política nacional*.

Fig. 20 Fontes principais da área da economia, finanças e negócios

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com fontes de informação da área da economia, finanças e negócios = 24. Total de artigos com fontes de informação da área da economia, finanças e negócios publicados pelo Expresso = 15. Total de artigos com fontes de informação da área da economia, finanças e negócios publicados pelo Sol = 29. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

As fontes da economia, finanças e negócios representam 7,1% do total de artigos em que são consideradas fontes de informação, sendo a segunda categoria mais frequentada no conjunto dos dois jornais.

- Dentro desta categoria de fontes, destaca-se, com mais de metade do total de fontes desta área, grandes empresas e grupos económicos (53,3% no Expresso e 66,7% no Sol).
- Seguem-se as organizações económico-financeiras.
- Ao contrário do Sol, o Expresso recorre ainda a fontes de pequenas e médias empresas e empresários por conta própria e do Banco de Portugal.

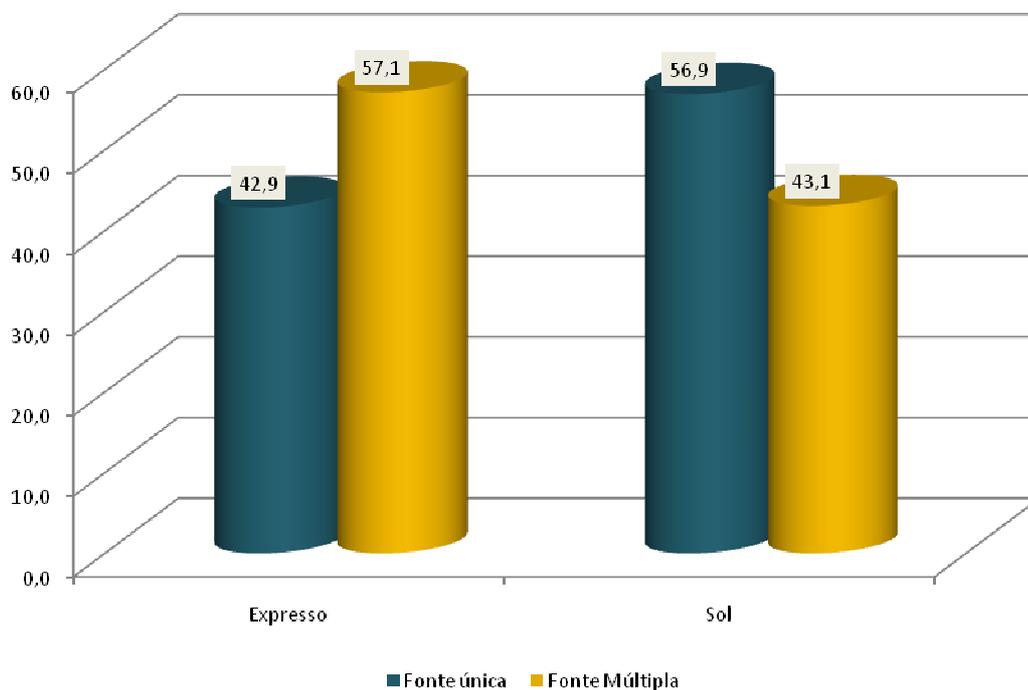
Fig. 20 Fontes principais da área das relações laborais

Fontes relações laborais			
Fontes Relações Laborais	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos	3	-	3
Outras fontes Relações Laborais	1	-	1
Total	4	-	4

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais = 4. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais publicados pelo Expresso = 4. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais publicados pelo Sol = 0. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Dentro desta categoria de fontes (que representa 1,7% do total de artigos do Expresso em que são consideradas fontes de informação), as mais utilizadas são das centrais sindicais, federações e sindicatos (3 artigos).
- Apenas o Expresso utiliza fontes das relações laborais durante o período analisado.

Fig. 21 Número de fontes de informação



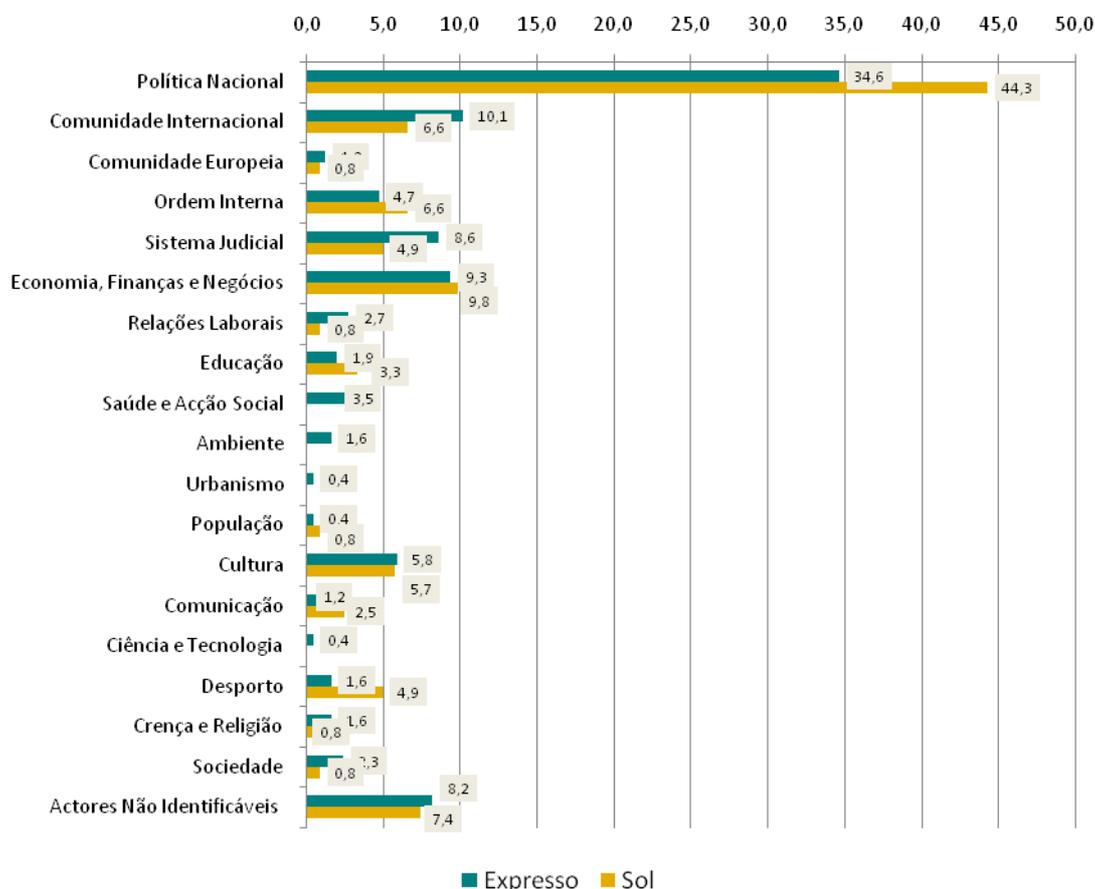
Total de artigos publicados e analisados = 379: 257 no Expresso e 122 no Sol. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 240. Total de artigos com fontes de informação identificadas publicados pelo Expresso = 175. Total de artigos com fontes de informação identificadas publicados pelo Sol = 65. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Do total de artigos com fontes de informação identificadas (240), verifica-se que o Sol utiliza, maioritariamente, fonte única (56,9%) e o Expresso fonte múltipla

(57,1%).

f) Actores das notícias

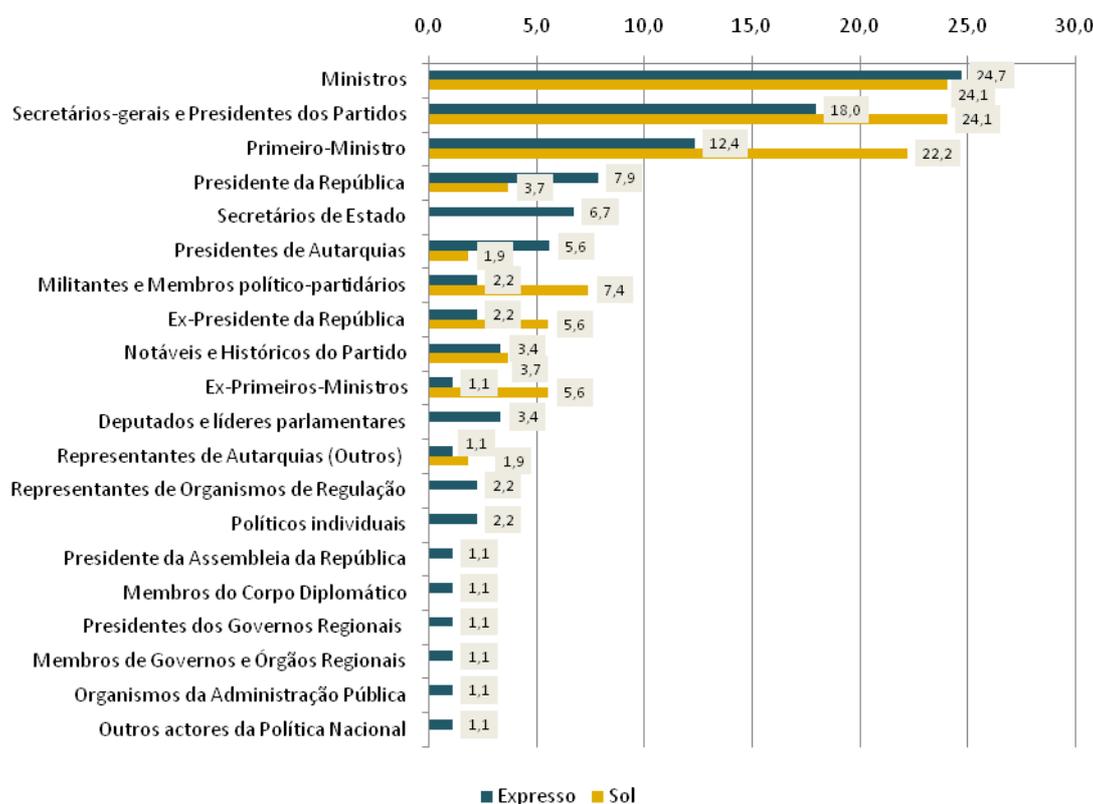
Fig. 22 Áreas a que pertencem os actores



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos do Expresso = 257. Total de artigos do Sol = 122. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Do total de artigos analisados, a grande maioria tem como *actor* principal personalidades da área da *política nacional* (34,6% no Expresso e 44,3% no Sol).
- No Expresso, seguem-se os *actores* das áreas da *comunidade internacional* (10,1%), da *economia, finanças e negócios* (9,3%) e do *sistema judicial* (8,6%).
- No Sol, destacam-se os *actores* da *economia, finanças e negócios* (9,8%), da *comunidade internacional* e da *ordem interna* (cada um com 6,6%).
- Em 8,2% dos artigos do Expresso e em 7,4% dos artigos do Sol, os *actores não são identificáveis*.

Fig. 23 Actores da área da política nacional

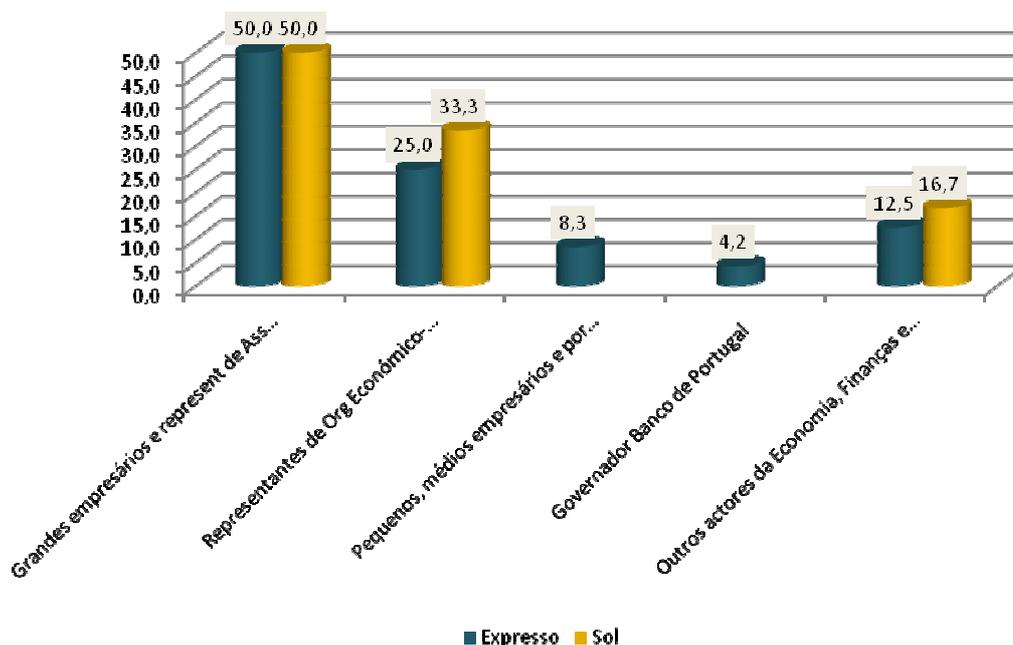


Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com actores da área da política nacional = 143. Total de artigos com actores da área da política nacional no Expresso = 89. Total de artigos com actores da área da política nacional no Sol = 54. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Os artigos com *actores da política nacional* representam 37,7% do total, sendo a categoria de *actores* mais frequentada.

- Dentro desta categoria, sobressaem ministros, secretários-gerais e presidentes de partidos e primeiro-ministro.
- O Expresso também recorre a actores como Presidente da República (7,9%), secretários de estado (6,7%) e presidentes de autarquias (5,6%).
- Já o Sol utiliza mais frequentemente actores que são militantes e membros político-partidários (7,4%) e ex-presidente da república e ex-primeiro-ministro (cada um com 5,6%).
- O Expresso regista uma maior diversidade de actores dentro da área da política nacional.

Fig. 24 Actores da área da economia, finanças e negócios



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com actores da área da economia, finanças e negócios = 36. Total de artigos com actores da área da economia, finanças e negócios no Expresso = 24. Total de artigos com actores da área da economia, finanças e negócios no Sol = 12. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

Os artigos com actores da área economia, finanças e negócios representam 9,5% do total, sendo a segunda categoria mais frequentada.

- Dentro desta categoria, destacam-se, tanto no Expresso como no Sol, *grandes empresários e representantes de associações empresariais*.
- Seguem-se os *representantes de organismos económico-financeiros* nos dois jornais.
- Tal como nas fontes, o Expresso utiliza também actores como *pequenos e médios empresários e por conta própria e governador do Banco de Portugal*.

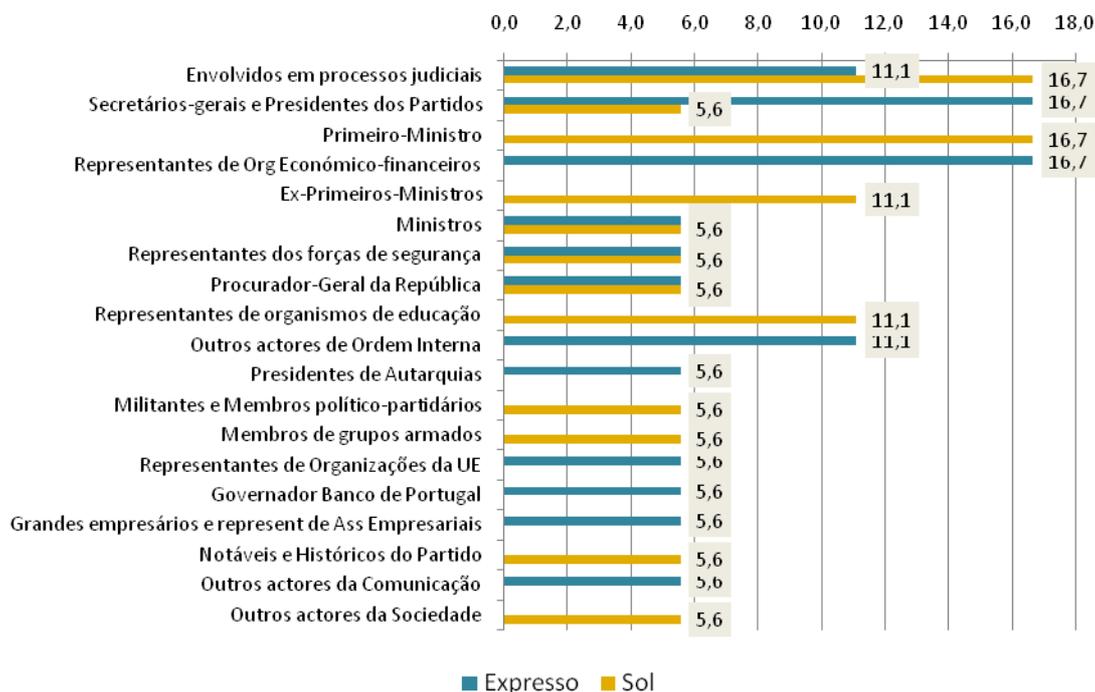
Fig. 24 Actores da área das relações laborais

Actores principais relações laborais			
Categorias actores Relações Laborais	Semanários		Total
	Expresso	Sol	
Representantes Centrais, Federações e Ass Sindicais	4	-	4
Outros actores de Relações Laborais	2	-	2
Trabalhadores/Desempregados	1	1	2
Total	7	1	8

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com actores da área das relações laborais = 8. Total de artigos com actores da área das relações laborais no Expresso = 7. Total de artigos com actores da área das relações laborais no Sol = 1. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- O Expresso regista, nesta amostra, sete artigos (1,8% face ao total) com actores das relações laborais. São, maioritariamente, representantes de centrais, federações e associações sindicais (quatro). Em um artigo, os actores principais são trabalhadores/desempregados.
- O Sol apenas tem um artigo com actores desta categoria, especificamente, trabalhadores/desempregados.

Fig. 25 Principais actores das manchetes



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de manchetes dos artigos publicados e analisados = 36. Total de manchetes publicadas pelo Expresso = 18. Total de manchetes publicadas pelo Sol = 18. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Cada jornal publicou 18 manchetes correspondentes ao número de edições analisadas.
- Os actores mais presentes nas manchetes do Expresso são *secretários-gerais e presidentes dos partidos, representantes de organismos económico-financeiros, envolvidos em processos judiciais e outros actores da ordem interna.*
- No Sol, os actores mais presentes nas manchetes são *envolvidos em processos judiciais, primeiro-ministro, ex-primeiros-ministros e representantes de organismos de educação.*

Fig. 26 Actores dos artigos com imagens

Actores	Expresso	Sol	Total
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	7,0	12,0	8,9
Ministros	7,0	11,0	8,5
Primeiro-Ministro	1,9	11,0	5,4
Secretários de Estado	3,2	–	1,9
Presidentes de autarquias	2,5	1,0	1,9
Militantes e membros político-partidários	0,6	4,0	1,9
Notáveis e históricos do partido	1,3	2,0	1,6
Ex-Presidente da República	0,6	3,0	1,6
Ex-Primeiros-Ministros	0,6	3,0	1,6
Presidente da República	0,6	2,0	1,2
Representantes de Organismos de Regulação	1,3	–	0,8
Representantes de Autarquias (Outros)	0,6	1,0	0,8
Membros do Corpo Diplomático	0,6	–	0,4
Deputados e líderes parlamentares	0,6	–	0,4
Membros de Governos e Órgãos Regionais	0,6	–	0,4
Políticos individuais	0,6	–	0,4
Outros actores da Política Nacional	0,6	–	0,4
Total Política Nacional	30,4	50,0	38,0
Grandes empresários e represent de Ass. Empresariais	7,0	6,0	6,6
Representantes de Org. económico-financeiros	3,2	3,0	3,1
Pequenos, médios empresários e por conta própria	1,3	–	0,8
Governador Banco de Portugal	0,6	–	0,4
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	1,3	2,0	1,6
Total Economia/ Finanças e Negócios	13,3	11,0	12,4
Representantes Estado e Governo Estrangeiros	5,7	1,0	3,9
Representantes de Organizações Internacionais	1,3	–	0,8
Membros de grupos armados	1,3	–	0,8
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	0,6	–	0,4
Outros actores da Comunidade Internacional	3,2	–	1,9
Total Comunidade Internacional	12,0	1,0	7,8
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1,3	5,0	2,7
Representantes das forças de segurança	2,5	1,0	1,9
Representantes bombeiros e protecção civil	0,6	–	0,4
Outros actores de Ordem Interna	1,9	2,0	1,9
Total Ordem Interna	6,3	8,0	7,0
Artistas e outros criadores	4,4	2,0	3,5
Figuras públicas e celebridades	0,6	3,0	1,6
Outros actores da Cultura	1,9	–	1,2
Total Cultura	7,0	5,0	6,2
Procurador-Geral da República	1,3	1,0	1,2
Envolvidos em processos judiciais	3,8	5,0	4,3
Juízes	1,3	–	0,8
Magistrados do Ministério Público	1,3	–	0,8
Outros actores do Sistema Judicial	0,6	–	0,4
Total Sistema Judicial	8,2	6,0	7,4
Representantes de organismos de educação	1,3	4,0	2,3
Professores e técnicos de educação	1,3	–	0,8
Total Educação	2,5	4,0	3,1
Cidadãos comuns adultos	1,3	–	0,8
Cidadãos comuns jovens	0,6	–	0,4
Representantes de entidades sem fins lucrativos	0,6	–	0,4
Outros actores da Sociedade	1,3	1,0	1,2
Total Sociedade	3,8	1,0	2,7
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	0,6	2,0	1,2

Responsáveis por órgãos de comunicação social	-	1,0	0,4
Outros actores da Comunicação	1,3	-	0,8
Total Comunicação	1,9	3,0	2,3
Atletas e técnicos desportivos	1,3	4,0	2,3
Total Desporto	1,3	4,0	2,3
Médicos e técnicos especializados da área	1,9	-	1,2
Outros actores da Saúde e Acção Social	1,3	-	0,8
Total Saúde e Acção Social	3,2	-	1,9
Represent de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	1,3	-	0,8
Outros actores do Ambiente	1,3	-	0,8
Total Ambiente	2,5	-	1,6
Representantes de Estado e Governo da UE	0,6	1,0	0,8
Representantes de Organizações da UE	0,6	-	0,4
Outros actores da Comunidade Europeia	0,6	-	0,4
Total Comunidade Europeia	1,9	1,0	1,6
Líderes religiosos	1,3	1,0	1,2
Total Crença e Religião	1,3	1,0	1,2
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	1,3	-	0,8
Total Relações Laborais	1,3	-	0,8
Repres de Organismos Científicos de I&D	0,6	-	0,4
Total Ciência e Tecnologia	0,6	-	0,4
Represent Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	0,6	-	0,4
Total População	0,6	-	0,4
Actores Não Identificáveis	1,9	5,0	3,1
Total	100 (158)	100 (100)	100 (258)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com imagens = 258. Total de artigos com imagens no Expresso = 158. Total de artigos com imagens no Sol = 100. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Dos 379 artigos que compõem a amostra dos semanários, 258 (68,1% do total) possuem *imagens*: 158 no Expresso e 100 no Sol.
- Dos artigos do Expresso com *imagens*, 30,4% possuem como *tema* a *política nacional*. Seguem-se os conteúdos de *economia, finanças e negócios* (13,3%) e da *comunidade internacional* (12%). Relativamente aos principais actores identificados nos artigos deste semanário, os mais frequentes são *secretários-gerais e presidentes dos partidos, ministros, e grandes empresários e representantes de associações empresariais*, cada um com 7% de incidência sobre o total de casos desta categoria *temática*.
- No Sol, os artigos da *política nacional* representam 50% de todos os conteúdos com *imagens*. Os restantes *temas* mais salientes são *economia, finanças e negócios*, com 11% de incidência, e *ordem interna*, com 8%. Neste semanário, os três actores mais representados são, concretamente, *secretários-gerais e presidentes dos partidos* (em 12% dos casos), *ministros* e *primeiro-ministro* (cada um com 11% de incidência).
- Em 1,9% dos artigos do Expresso e 5% dos artigos do Sol, os *actores não são identificáveis*.

Fig. 27 Valência/tom do discurso face ao principal actor (Expresso)

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Expresso			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Ministros	13,6	72,7	13,6	100 (22)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	18,75	62,5	18,75	100 (16)
Primeiro-Ministro	9,1	54,5	36,4	100 (11)
Presidente da República	14,3	71,4	14,3	100 (7)
Secretários de Estado	-	83,3	16,7	100 (6)
Presidentes de autarquias	20	60	20	100 (5)
Deputados e líderes parlamentares	-	33,3	66,7	100 (3)
Notáveis e históricos do partido	-	66,7	33,3	100 (3)
Militantes e membros político-partidários	-	50	50	100 (2)
Representantes de Organismos de Regulação	-	100	-	100 (2)
Ex-Presidente da República	-	100	-	100 (2)
Políticos individuais	-	50	50	100 (2)
Representantes de autarquias (Outros)	-	100	-	100 (1)
Membros do Corpo Diplomático	-	100	-	100 (1)
Ex-Primeiros-Ministros	-	100	-	100 (1)
Presidentes dos Governos Regionais	100	-	-	100 (1)
Membros de Governos e Órgãos Regionais	-	100	-	100 (1)
Organismos da Administração Pública	-	-	100	100 (1)
Outros actores da Política Nacional	-	100	-	100 (1)
Presidente da Assembleia da República	-	100	-	100 (1)
Total Política Nacional	11,2 (10)	67,4 (60)	21,3 (19)	100 (89)
Representantes Estado e Governo Estrangeiros	23,1	69,2	7,7	100 (13)
Outros actores da Comunidade Internacional	28,6	28,6	42,9	100 (7)
Representantes de Organizações Internacionais	-	100	-	100 (3)
Membros de grupos armados	-	100	-	100 (2)
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	-	100	-	100 (1)
Total Comunidade Intenacional	19,2 (5)	65,4 (17)	15,4 (4)	100 (26)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	-	75	25	100 (12)
Representantes de Org. económico-financeiros	33,3	66,7	-	100 (6)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	-	100	-	100 (3)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	-	100	-	100 (2)
Governador Banco de Portugal	-	100	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	8,3 (2)	79,2 (19)	12,5 (3)	100 (24)
Envolvidos em processos judiciais	30	50	20	100 (10)
Procurador-Geral da República	40	60	-	100 (5)
Outros actores do Sistema Judicial	-	100	-	100 (2)

Magistrados do Ministério Público	-	100	-	100 (2)
Juízes	-	100	-	100 (2)
Representantes da Ordem dos Notários	-	100	-	100 (1)
Total Sistema Judicial	22,7 (5)	68,2 (15)	9,1 (2)	100 (22)
Artistas e outros criadores	-	22,2	77,8	100 (9)
Outros actores da Cultura	20	40	40	100 (5)
Figuras públicas e celebridades	-	100	-	100 (1)
Total Cultura	6,6 (1)	33,3 (5)	26,6 (4)	100(15)
Representantes das forças de segurança	-	100	-	100 (5)
Outros actores de Ordem Interna	-	75	25	100 (4)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	100	-	-	100 (2)
Representantes bombeiros e protecção civil	-	100	-	100 (1)
Total Ordem Interna	16,7 (2)	75 (9)	8,3 (1)	100 (12)
Outros actores da Saúde e Acção Social	-	25	75	100 (4)
Médicos e técnicos especializados da área	-	100	-	100 (4)
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Total Saúde e Acção Social	-	66,7 (6)	33,3 (3)	100 (9)
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	-	75	25	100 (4)
Outros actores de Relações Laborais	-	100	-	100 (2)
Trabalhadores/Desempregados	-	100	-	100 (1)
Total Relações Laborais	-	85,7 (6)	14,3 (1)	100 (7)
Outros actores da Sociedade	50	50	-	100 (2)
Cidadãos comuns adultos	-	100	-	100 (2)
Cidadãos comuns jovens	-	100	-	100 (1)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	-	100	-	100 (1)
Total Sociedade	16,6 (1)	83,3 (5)	-	100 (6)
Representantes de organismos de educação	-	100	-	100 (2)
Professores e técnicos de educação	-	50	50	100 (2)
Outros actores da Educação	-	100	-	100 (1)
Total Educação	-	80 (4)	20 (1)	100 (5)
Outros actores do Ambiente	-	100	-	100 (2)
Represent de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	-	100	-	100 (2)
Total Ambiente	-	100 (4)	-	100 (4)
Líderes religiosos	-	25	75	100 (4)
Total Crença e Religião	-	25 (1)	75 (3)	100 (4)
Atletas e técnicos desportivos	-	66,7	33,3	100 (3)
Dirigentes desportivos	-	100	-	100 (1)
Total Desporto	-	75 (3)	25 (1)	100 (4)
Outros actores da Comunidade Europeia	0	100	-	100 (1)
Representantes de Organizações da UE	100	-	-	100 (1)
Representantes de Estado e Governo da UE	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Europeia	66,7 (2)	33,3 (1)	-	100 (3)

Outros actores da Comunicação	-	50	50	100 (2)
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	-	-	100	100 (1)
Total Comunicação	-	33,3 (1)	66,7 (2)	100 (3)
Outros actores de Urbanismo	-	100	-	100 (1)
Total Urbanismo	-	100 (1)	-	100 (1)
Repres. de Organismos Científicos de I&D	-	100	-	100 (1)
Total Ciência e Tecnologia	-	100 (1)	-	100 (1)
Represent Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	-	100	-	100 (1)
Total População	-	100 (1)	-	100 (1)
Total	11,9 (28)	67,4 (159)	20,8 (49)	100 (236)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com actores principais identificados = 236. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Dos 236 artigos com actores identificados, a maioria (159) tem uma *valência/tom* face ao principal actor *equilibrado/neutro*. Seguem-se os artigos com *valência/tom* positivo (49) e, por fim, aqueles com *valência/tom* negativo (28).
- 67,4% dos actores da *política nacional* – os actores mais presentes nos artigos do Expresso – possuem *valência/tom* *equilibrado/neutro*. Especificamente, *ministros, secretários-gerais dos partidos, Presidente da República e presidentes de autarquias* têm pesos iguais em termos de *valência/tom* negativo e positivo. Já o *primeiro-ministro* tem mais artigos com *valência/tom* positivo (36,4%) do que negativo (9,1%).
- Os actores da *comunidade internacional* têm também mais artigos com *valência/tom* *equilibrado/neutro* (65,4%). Dentro desta categoria, os *representantes de Estado e Governo estrangeiros* são mais vezes representados com uma *valência/tom* positivo (23,1%) do que negativo (7,7%).
- Os actores do *sistema judicial*, especialmente *envolvidos em processos judiciais* e o *Procurador-Geral da República*, têm no conjunto mais artigos com *valência/tom* negativo (22,7%) do que positivo (9,1%).

Fig. 28. Valência/tom do discurso face ao principal actor (Sol)

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Sol			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	53,8	46,2	-	100 (13)
Ministros	30,8	53,8	15,4	100 (13)
Primeiro-Ministro	16,7	58,3	25	100 (12)
Militantes e membros político-partidários	50	50	-	100 (4)
Ex-Primeiros-Ministros	33,3	-	66,7	100 (3)
Ex-Presidente da República	-	66,7	33,3	100 (3)
Presidente da República	-	100	-	100 (2)
Representantes de autarquias (Outros)	-	100	-	100 (1)
Presidentes de autarquias	-	100	-	100 (1)
Notáveis e históricos do partido	-	100	-	100 (2)
Total Política Nacional	29,6 (16)	55,6 (30)	14,8 (8)	100 (54)
Representantes Estado e Governo estrangeiros	20	60	20	100 (5)
Outros actores da Comunidade Internacional	50	50	-	100 (2)
Membros de grupos armados	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Internacional	37,5 (3)	50 (4)	12,5 (1)	100 (8)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	16,7	50	33,3	100 (6)
Representantes de Org. económico-financeiros	-	100	-	100 (4)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	-	-	100	100 (2)
Total Economia, Finanças e Negócios	8,3 (1)	58,3 (7)	33,3 (4)	100 (12)
Envolvidos em processos judiciais	-	100	-	100 (5)
Procurador-Geral da República	-	-	100	100 (1)
Total Sistema Judicial	-	83,3 (5)	16,7 (1)	100 (6)
Artistas e outros criadores	-	66,7	33,3	100 (3)
Figuras públicas e celebridades	33,3	33,3	33,3	100 (3)
Outros actores da Cultura	-	100	-	100 (1)
Total Cultura	14,3 (1)	57,1 (4)	28,6 (2)	100 (7)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	100	-	-	100 (5)
Outros actores de Ordem Interna	-	100	-	100 (2)
Representantes das forças de segurança	-	100	-	100 (1)
Total Ordem Interna	62,5 (5)	37,5 (3)	-	100 (8)
Trabalhadores/Desempregados	-	100	-	100 (1)
Total Relações Laborais	-	100 (1)	-	100 (1)
Outros actores da Sociedade	-	100	-	100 (1)
Total Sociedade	-	100 (1)	-	100 (1)
Representantes de organismos de educação	-	75	25	100 (4)
Total Educação	-	75 (3)	25 (1)	100 (4)
Líderes religiosos	-	100	-	100 (1)
Total Crença e Religião	-	100 (1)	-	100 (1)
Atletas e técnicos desportivos	33,3	50	16,7	100 (6)

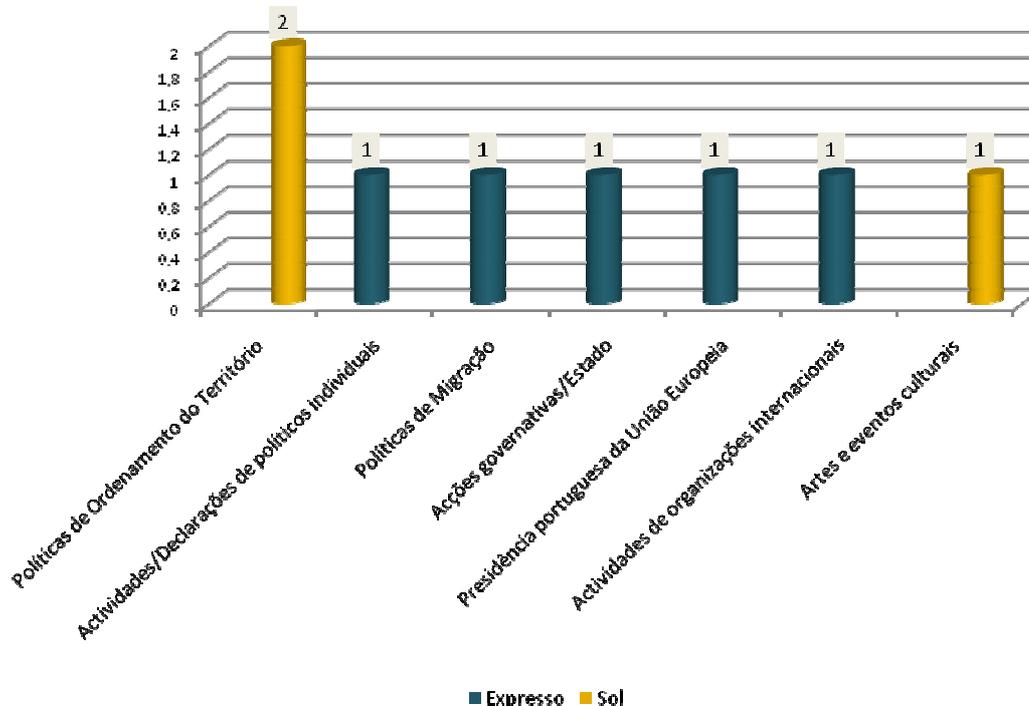
Total Desporto	33,3 (2)	50 (3)	16,7 (1)	100 (6)
Representantes de Estado e Governo da UE	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Europeia	100 (1)	-	-	100 (1)
Jornalistas, técnicos, profissionais de Comunicação	-	-	100	100 (2)
Responsáveis por órgãos de comunicação social	100	-	-	100 (1)
Total Comunicação	33,3 (1)	-	66,7 (2)	100 (3)
Represent. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	-	100	-	100 (1)
Total População	-	100 (1)	-	100 (1)
Total	26,5 (30)	55,8 (63)	17,7 (20)	100 (113)

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com actores principais identificados = 113. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Dos 113 artigos do Sol com actores identificados, a maioria (63) tem uma *valência/tom* face ao principal actor *equilibrado/neutro*. Seguem-se os artigos com *valência/tom negativo* (30) e, por fim, aqueles com *valência/tom positivo* (20).
- Os actores da *política nacional*, os mais presentes nos artigos do Sol, têm, maioritariamente, *valência/tom equilibrado/neutro* (55,6%). Seguem-se os artigos com *valência/tom negativo* (29,6%). Os *secretários-gerais e presidentes dos partidos, ministros e militantes e membros político-partidários* surgem mais vezes com uma *valência/tom negativo* do que *positivo*. Já o *primeiro-ministro, ex-primeiros-ministros e ex-presidentes da república* surgem mais vezes associados a uma *valência/tom positivo*.
- Os actores da *comunidade internacional*, no seu conjunto, são mais vezes representados com *valência/tom negativo* (37,5%) do que *positivo* (12,5%).
- Ao contrário, os actores da *economia, finanças e negócios*, especialmente, *grandes empresários e representantes de associações empresariais* são mais associados a uma *valência/tom positivo* do que *negativo*.

g) Artigos de opinião

Fig. 29 Textos de opinião



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos de opinião publicados pelo Expresso = 5. Total de artigos de opinião publicados pelo Sol = 3. Valores em números absolutos. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

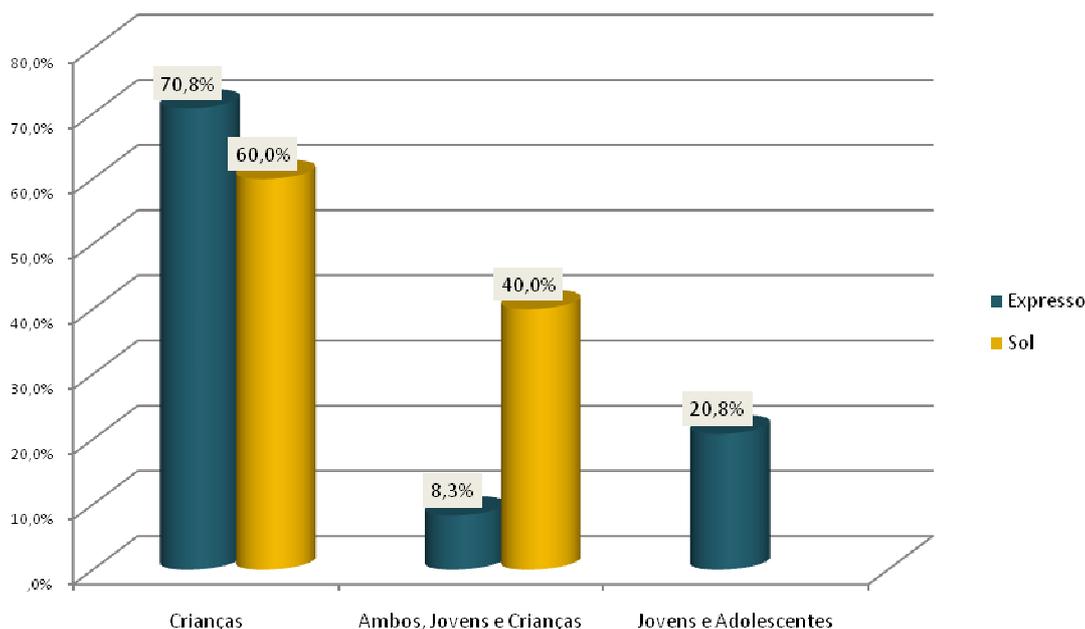
Apesar de a opção metodológica contemplar na análise apenas os artigos de primeira página e o seu desenvolvimento nas páginas interiores, considerou-se relevante verificar se existem *textos de opinião*, do tipo *comentário* ou *crónica* com menção na primeira página. Assim:

- Registam-se, apenas oito *artigos de opinião* (mencionados na primeira página) – cinco no Expresso e três no Sol.
- O semanário Sol tem como subtemas desses *artigos políticas de ordenamento do território* e *artes e eventos culturais*. Concretamente, estes artigos referem-se a uma crítica de cinema e a dois direitos de resposta do ministro das Obras Públicas. De notar, porém, que, no caso dos textos de direito de resposta, não se trata de *opinião* no sentido em que esse género de textos é geralmente entendido. Por outro lado, a sua publicação na primeira página resulta de uma exigência legal quando o texto que lhe deu origem tem menção nessa página.
- Os *textos de opinião* do Expresso com menção na primeira página incidem

sobretudo em *temas da política nacional*. Referem-se, especificamente, a um debate sobre perspectivas para 2008, questões relacionadas com a religião, políticas de imigração, Cimeira UE-África e análise crítica à actuação do líder do PSD.

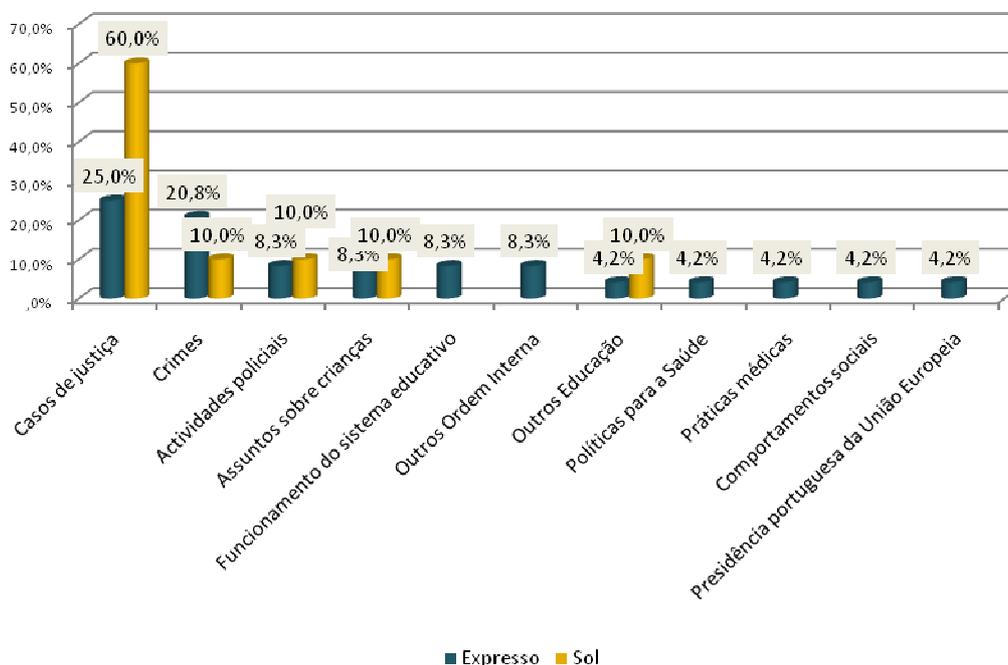
h) Informação sobre crianças e jovens

Fig. 30 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Expresso = 24. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Sol = 10. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Foram identificados 24 artigos do Expresso com *presença/referência a crianças/jovens*. No Sol, este valor desce para os dez.
- Tanto no Sol como no Expresso, as *crianças* predominam sobre os jovens.

Fig. 31. Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens

Total de artigos publicados e analisados = 379. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Expresso = 24. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Sol = 10. Valores em percentagem. Os dados referem-se a artigos de primeira página e seu desenvolvimento nas páginas interiores.

- Dos artigos do Expresso com presença/referência a crianças/jovens, a maioria versa sobre casos de justiça (25%), crimes (20,8%), actividades policiais, assuntos sobre crianças, funcionamento do sistema educativo e outros ordem interna (cada um com 8,3%).
- No Sol, os artigos são, essencialmente, sobre casos de justiça (60%). Seguem-se artigos sobre crimes, actividades policiais, assuntos sobre crianças e outros educação (cada um com 10%).
- Verifica-se uma maior diversidade de temas nos artigos do Expresso com presença/referência a crianças/jovens.

Síntese conclusiva

- As **primeiras páginas** do semanário Expresso abrangidas na amostra registam maior número de artigos do que as do semanário Sol, especialmente devido ao facto de no Expresso existir um número mais elevado de pequenas notícias que se esgotam na *primeira página*.
- A maior parte das **manchetes** do Expresso no período analisado incide sobre *actividades de organizações económicas*. Quanto aos protagonistas das *manchetes*, o Expresso destaca, com frequência igual, *representantes de organizações económico-financeiras, secretários-gerais e presidentes de partidos*.
- No Sol, as **manchetes** analisadas dividem-se em igual número por *temas da sistema judicial - em especial casos de justiça - e de política nacional - em especial escândalos/irregularidades políticas*. Os protagonistas com mais visibilidade nas *manchetes* do Sol são pessoas *envolvidas em processos judiciais e o primeiro-ministro*.
- A *política nacional* é também o **tema** principal em ambos os semanários, apresentando, contudo, maior incidência no Sol. É também a principal área de onde provêm as **fontes** mencionadas nos artigos. Esta categoria temática destaca-se também nos **editoriais**, com maior expressão no Expresso, e nos artigos com **imagens**, com maior expressão no Sol.
- Os subtemas dominantes da *política nacional* são, no Expresso, as *actividades de partidos políticos* e, no Sol, as *actividades de partidos políticos a par com escândalos/irregularidades políticas*.
- No Expresso, os principais **actores** da *política nacional* são os *ministros*, enquanto no Sol, além dos *ministros*, identificam-se com igual peso os *secretários-gerais e presidentes de partidos*. No Expresso, esses protagonistas têm um peso igual de artigos com **valência/tom** *positivo e negativo*. Já no Sol, os mesmos protagonistas surgem mais associados a *valência/tom negativo* do que *positivo*. Contudo, a grande maioria dos artigos dos dois semanários representa os protagonistas, quer da *política nacional* quer das outras áreas

temáticas – em situações *equilibradas/neutras*.

- Tanto na amostra do Expresso quanto na do Sol, a *ordem interna* é o segundo **tema** mais saliente na primeira página. No Expresso, é também a segunda área de onde são oriundas as **fontes**. *Ordem interna* é ainda a segunda categoria temática a merecer mais **imagens** em ambos os semanários. No Sol, a categoria *comunicação* é a segunda em **fontes** e em artigos com **imagens**.
- Desdobrando o *tema ordem interna*, verifica-se que, em ambos os semanários, *crimes* aparece como o principal subtema. No Expresso, preenche quase metade dos artigos dessa categoria.
- O **tema relações laborais** possui referência diminuta na primeira página do Expresso não estando presente em qualquer artigo do Sol. Também os **actores** desta área possuem presença reduzida nos dois semanários, sendo menor no Sol. O Sol não tem, no período analisado, artigos com **fontes** da categoria *relações laborais*. O Expresso regista quatro artigos em que recorre a estas *fontes*, maioritariamente, *centrais sindicais, federações e sindicatos*.
- Nos dois semanários, os **títulos** dos artigos da primeira página são, maioritariamente, *informativos*, isto é, são títulos que condensam os elementos informativos mais importantes, embora no Sol os *títulos expressivos*, com uma forte componente apelativa, surjam em maior peso do que no Expresso.
- São residuais em ambos os semanários os artigos com incidência em *grupos minoritários/imigrantes*. No Sol, quando surgem, inserem-se na temática *sociedade (comportamentos sociais e assuntos sobre crianças)* e *assuntos internacionais (atentados e terrorismo)*. No Expresso, estes artigos percorrem, uma variedade temática maior, entre outras, *ordem interna (actividades policiais)*, *sistema judicial (casos de justiça)* e *população (imigração)*.
- O Sol apresenta mais artigos com **fontes não atribuídas** e também com **fontes confidenciais** do que o Expresso, sendo que este apresenta uma maior diversidade de áreas de proveniência das *fontes* de informação.
- Nos artigos cujas **fontes** são oriundas da *política nacional*, o *Governo*

representa mais de metade das *fontes* consultadas no Expresso, enquanto no Sol o PSD é a *fonte* mais frequente.

- Nos artigos com **fontes** da *economia, finanças e negócios*, as *grandes empresas e grupos económicos* constituem as *fontes* mais frequentes de ambos semanários, seguidas, por ordem de saliência, pelas *organizações económico-financeiras*. Estas duas subcategorias têm maior peso em termos proporcionais na amostra do Sol.
- No Sol, a área da *economia, finanças e negócios* é a segunda mais presente em termos de **actores**, enquanto no Expresso é a *comunidade internacional*.
- Em ambos semanários, os principais **actores** da *economia, finanças e negócios* são *grandes empresários e representantes de associações empresariais*. Em seguida, ambos os semanários destacam *representantes de organizações económico-financeiras*.
- Relativamente ao **número de fontes** consultadas, os artigos do Expresso apresentam um peso maior de *fontes múltiplas*, enquanto os conteúdos do Sol têm, proporcionalmente, mais *fontes únicas*.
- Em termos proporcionais, o Expresso tem o maior número de **actores não identificáveis**, mas, por outro lado, apresenta também uma maior diversidade geral de *actores*.

Secção 3. Diário de Notícias e Público

Nota prévia

Neste capítulo apresentam-se os resultados da análise comparativa dos jornais **Diário de Notícias** e **Público**. Trata-se de diários “de referência”, qualidade assumida por ambos nos respectivos estatutos editoriais. Daí que se tenha optado pela apresentação dos dados relativos a cada um deles em quadros comparativos.

O Diário de Notícias é um diário generalista de expansão nacional que no seu estatuto editorial afirma ter como principal objectivo “assegurar ao leitor o direito a ser informado com verdade, rigor e isenção”. Segundo o estatuto editorial, o jornal “concilia a sua vocação de órgão de grande informação com o seu papel tradicional de jornal de referência com responsabilidade na formação da opinião pública dirigente”. O Diário de Notícias garante “o pleno respeito dos princípios éticos da Imprensa consagrada pelo estatuto do Jornalista e no Código Deontológico da profissão” e na Lei de Imprensa.

O jornal **Público afirma-se no seu estatuto editorial como um jornal** “orientado por critérios de rigor e criatividade editorial, sem qualquer dependência de ordem ideológica, política e económica”. Afirmando inscrever-se “numa tradição europeia de jornalismo exigente e de qualidade”, recusa o sensacionalismo e a exploração mercantil da matéria informativa. O Público afirma-se autónomo “do poder político e independente de poderes particulares”.

Em termos dos respectivos estatutos editoriais, estes dois diários generalistas, assumem-se claramente como jornais “de referência” ou de “qualidade”. Considerou-se, pois, pertinente apresentar os dados relativos a cada um deles em quadros comparativos.

a) Definição da amostra

A análise abrange os meses de Setembro e Dezembro de 2007, tendo sido analisados, para os dois jornais, um total de 319 artigos em 15 edições de cada jornal. Foram monitorizados 116 artigos no Público e 203 no Diário de Notícias.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados **apenas os artigos localizados na primeira página e o seu**

desenvolvimento no interior do jornal, bem como todos **os editoriais**. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística.

A definição dos indicadores encontra-se exposta no Anexo 3.

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos - os procedimentos usados na análise de 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados, de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig. 1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	Diário de Notícias	Público	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	12	7	19
15-Set-07	Sábado	Setembro	1	12	7	19
23-Set-07	Domingo	Setembro	1	16	9	25
01-Out-2007	Segunda-feira	Setembro	1	12	8	20
09-Out-2007	Terça-feira	Outubro	1	13	9	22
17-Out-2007	Quarta-feira	Outubro	1	16	8	24
25-Out-2007	Quinta-feira	Outubro	1	14	6	20
02-Nov-2007	Sexta-feira	Outubro	1	15	6	21
10-Nov-2007	Sábado	Novembro	1	13	8	21
18-Nov-2007	Domingo	Novembro	1	10	6	16
26-Nov-2007	Segunda-feira	Novembro	1	15	8	23
04-Dez-2007	Terça-feira	Novembro	1	15	9	24
12-Dez-2007	Quarta-feira	Dezembro	1	14	9	23
20-Dez-2007	Quinta-feira	Dezembro	1	12	9	21
28-Dez-2007	Sexta-feira	Dezembro	1	14	7	21
Total (N)	15	4 Meses	15	N = 203	N = 116	N=319

Total de artigos publicados e analisados nos jornais Diário de Notícias e Público = 319. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra.

- No total dos dois diários em análise, são monitorizados 319 artigos nas 30 edições que constituem a amostra: 203 do Diário de Notícias e 116 do Público.
- O mês de Outubro foi aquele que registou o maior número de artigos (87).

Fig. 2 Localização dos artigos na publicação

Diário de Notícias	
Página/ secção	N.º de artigos analisados
Nacional	64
Tema	30
Internacional	19
Economia (Suplemento)	19
Opinião	15
Desporto	11
Artes	5
Media	1
Pessoas	1
Notícias Magazine (Revista)	1
Última Página	3
Ciência	6
Caderno DN Bolsa	2
Caderno DN Sport	4
Especial	6
Outras Páginas	16
Total	203
Público	
Página/ secção	N.º de artigos analisados
Destaque	13
Portugal	21
Mundo	12
Local	4
Desporto	3
Economia	16
Espaço Público	2
Público 2 (Suplemento)	25
Pública (Revista)	3
Outras Páginas	17
Total	116

Total de artigos publicados e analisados nos jornais *Diário de Notícias* e *Público* = 319. Total de artigos publicados pelo *Diário de Notícias* = 203. Total de artigos publicados pelo *Público* = 116. Valores em números absolutos.

- A maior parte dos artigos publicados na primeira página do *Diário de Notícias* tem continuação nas secções *nacional* (64), *tema* (30), *internacional* (19) e no *suplemento economia* (19).
- Já no *Público* a maior parte dos artigos de primeira página tem desenvolvimento nas secções *Público 2* (25) e *Portugal* (21). De notar o número considerável de artigos que surgem em secções várias (*outras páginas*) deste jornal (17).

c) Temas abordados

Fig. 3 Temas principais

Temas			
Temas	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Política Nacional	19,0	20,7	20,1
Assuntos Internacionais	19,0	7,4	11,6
Ordem Interna	10,3	11,8	11,3
Economia, Finanças e Negócios	11,2	7,4	8,8
Cultura	12,9	4,9	7,8
Desporto	4,3	6,9	6,0
Sociedade	3,4	6,4	5,3
Cerimónias e Celebrações	3,4	5,9	5,0
Sistema Judicial	2,6	3,9	3,4
Saúde e Acção Social	3,4	3,4	3,4
Assuntos Comunitários	2,6	3,4	3,1
Ciência e Tecnologia	2,6	3,0	2,8
Relações Laborais	-	3,9	2,5
Educação	2,6	2,5	2,5
Urbanismo	1,7	2,5	2,2
Ambiente	-	2,5	1,6
Comunicação	-	1,5	0,9
Crença e Religião	0,9	0,5	0,6
Defesa	-	0,5	0,3
População	-	0,5	0,3
Grupos Minoritários	-	0,5	0,3
Total	100 (116)	100 (203)	100 (319)

Total de artigos publicados e analisados nos jornais Diário de Notícias e Público = 319. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Em ambos os jornais, o tema mais abordado é *política nacional*, presente em 19% dos artigos do Público e em 20,7% dos conteúdos do Diário de Notícias.
- *Assuntos internacionais* é o segundo tema mais abordado nos artigos do Público (19%), seguindo-se a *cultura* (12,9%).
- Já no Diário de Notícias, o segundo tema mais frequente é *ordem interna*, com 11,8%.
- De salientar que o Diário de Notícias denota uma maior diversidade temática que o Público.

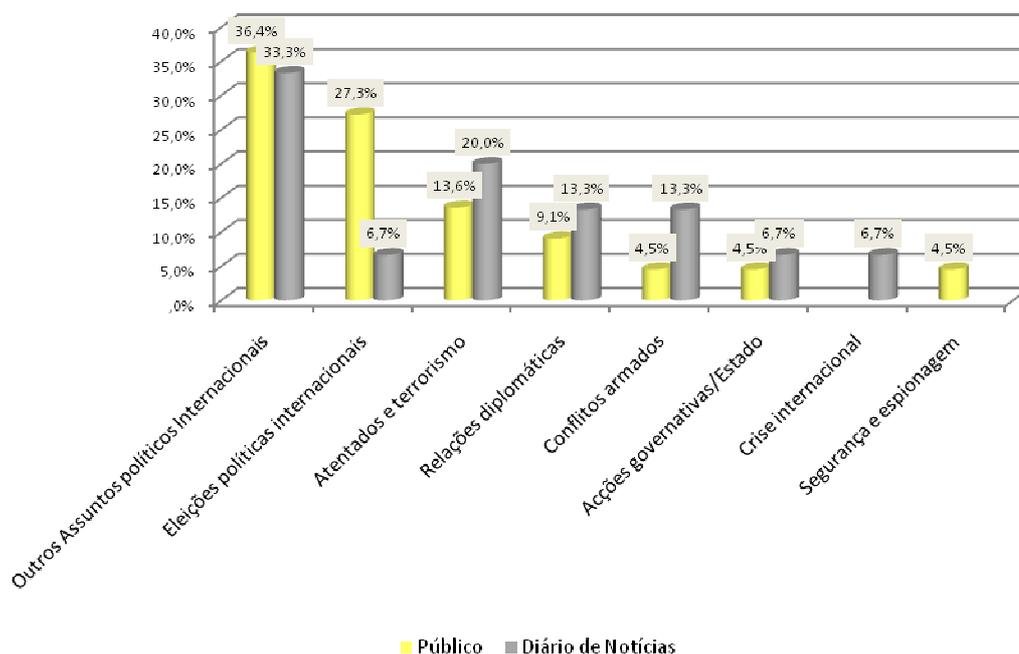
Fig. 4 Subtemas dos artigos sobre política nacional

Subtemas Política Nacional	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Actividades de Partidos Políticos	27,3	11,9	17,2
Políticas para a Justiça	13,6	9,5	10,9
Políticas para a Educação	9,1	11,9	10,9
Políticas de Administração Pública	9,1	7,1	7,8
Presidência portuguesa da União Europeia	–	11,9	7,8
Escândalo/Irregularidades políticas	4,5	7,1	6,3
Actividades/Declarações de políticos individuais	4,5	4,8	4,7
Actividades de Autarquias	9,1	2,4	4,7
Políticas Económicas	–	7,1	4,7
Políticas Fiscais/Financeiras	4,5	4,8	4,7
Outros Política Nacional	4,5	4,8	4,7
Políticas de Ordenamento do Território	4,5	2,4	3,1
Políticas para a Família	4,5	2,4	3,1
Actividades da Presidência da República	–	2,4	1,6
Referendos	–	2,4	1,6
Políticas para a Saúde	–	2,4	1,6
Políticas de Migração	4,5	–	1,6
Políticas para a Segurança Social	–	2,4	1,6
Políticas para o Desporto	–	2,4	1,6
Total	100 (22)	100 (42)	100 (64)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos sobre política nacional no Público = 22. Total de artigos sobre política nacional no Diário de Notícias = 42. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal

- O tema *política nacional* destaca-se como a temática mais frequente nos artigos do Público (19%) e do Diário de Notícias (20,7%).
- Dentro desta grande categoria *temática*, o Público regista mais artigos sobre *actividades de partidos políticos* (em 27,3% do total da amostra deste jornal) e sobre as *políticas para a justiça* (em 13,6%).
- Já o Diário de Notícias tem mais artigos sobre *actividades de partidos políticos*, sobre *políticas para a educação* e sobre *presidência portuguesa da União Europeia* (cada subtema incidindo em 11,9% do total de artigos deste jornal).

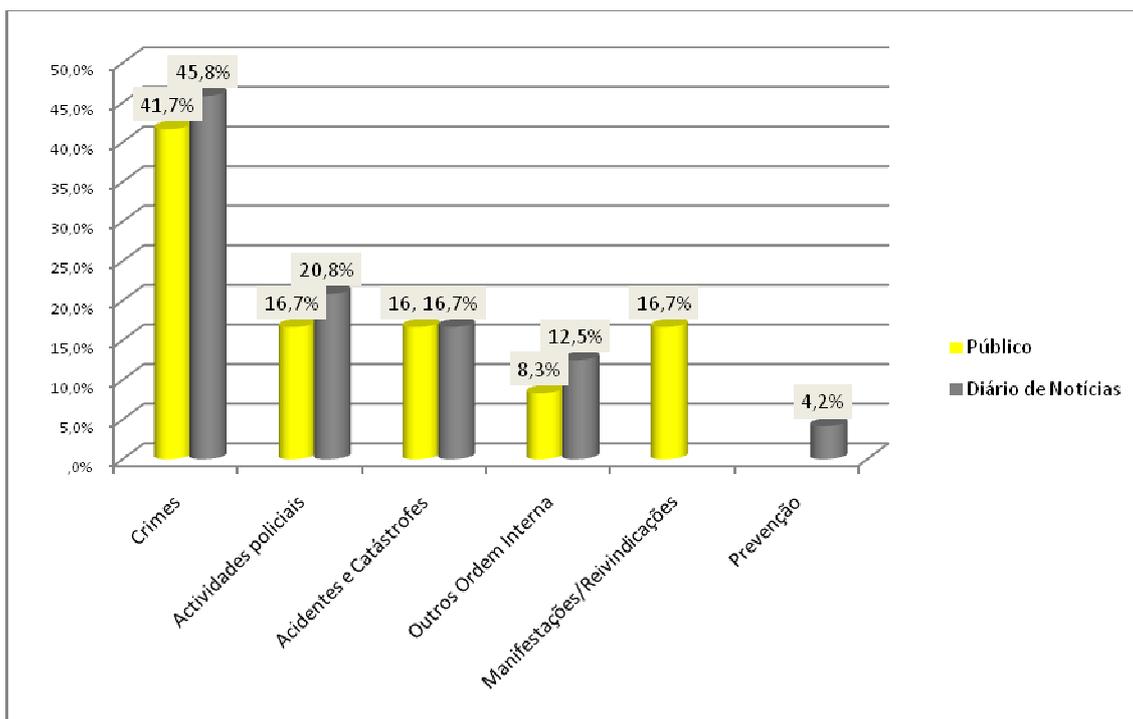
Fig. 5 Subtemas dos artigos sobre assuntos internacionais



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos sobre assuntos internacionais no Público = 22. Total de artigos sobre assuntos internacionais no Diário de Notícias = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os artigos sobre *assuntos internacionais* são o segundo *tema* mais abordado no Público (19%) e o terceiro no Diário de Notícias (7,4%).
- Dentro desta categoria *temática*, o Público destaca, maioritariamente, *outros assuntos políticos internacionais* (em 36,4% dos casos), *eleições políticas internacionais* (em 27,3%) e *atentados e terrorismo* (em 13,6%).
- Já o Diário de Notícias refere, com maior frequência, *outros assuntos políticos internacionais* (em 33,3% dos casos), *atentados e terrorismo* (em 20%), *relações diplomáticas* e *conflitos armados* (ambos abordados em 13,3% dos artigos).

Fig. 6 Subtemas dos artigos sobre ordem interna



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos sobre ordem interna no Público = 12. Total de artigos sobre ordem interna no Diário de Notícias = 24. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os artigos sobre *ordem interna* são o segundo *tema* mais abordado no Diário de Notícias (em 11,8%, 24 artigos) e o quinto no Público (em 10,3%, 12 artigos).
- *Crimes* é o subtema mais representado pelos dois jornais dentro desta categoria *temática*, ocupando quase metade dos artigos sobre *ordem interna*: 41,7% no Público (cinco artigos) e 45,8% no Diário de Notícias (11 artigos).
- O Público tem ainda artigos sobre *actividades policiais*, *acidentes e catástrofes* e *manifestações/reivindicações* (cada qual com 16,7%).
- Já o Diário de Notícias refere mais assuntos como *actividades policiais* (20,8%) e *acidentes e catástrofes* (16,7%).

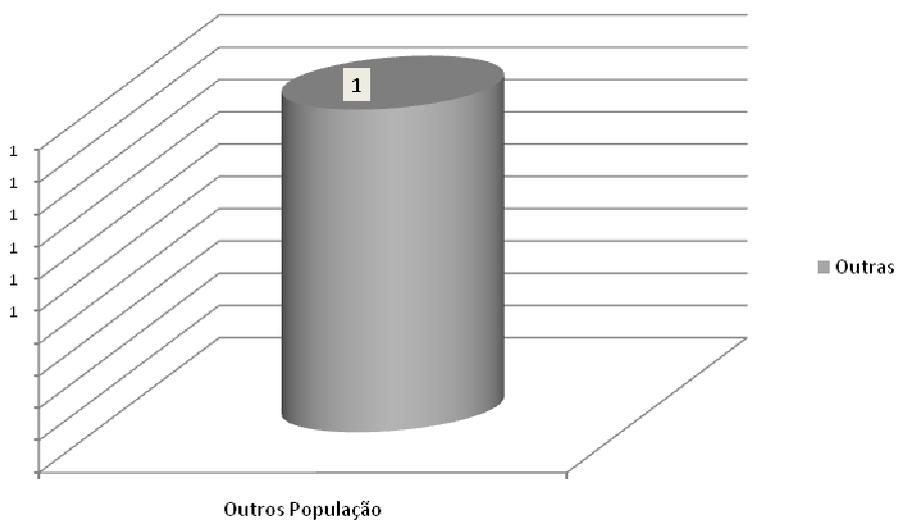
Fig. 8 Subtemas dos artigos sobre relações laborais

Temas relações laborais			
Subtemas Relações Laborais	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Outros Relações Laborais	-	1	1
Qualidade e segurança no trabalho	-	2	2
Greves, protestos e manifestações laborais	-	3	3
Emprego/Desemprego	-	2	2
Total	-	8	8

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos sobre relações laborais no Público = 0. Total de artigos sobre relações laborais no Diário de Notícias = 8. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra analisada, o Público não apresenta artigos sobre *relações laborais* (tema que abrange, essencialmente, *questões sindicais* e outras actividades relacionadas com o trabalho). O Diário de Notícias tem oito artigos sobre este *tema*, o que representa 6,9% do total de artigos deste jornal.
- Dentro deste grande *tema* o Diário de Notícias refere maioritariamente assuntos sobre *greves, protestos e manifestações laborais, qualidade e segurança no trabalho e emprego/desemprego*.

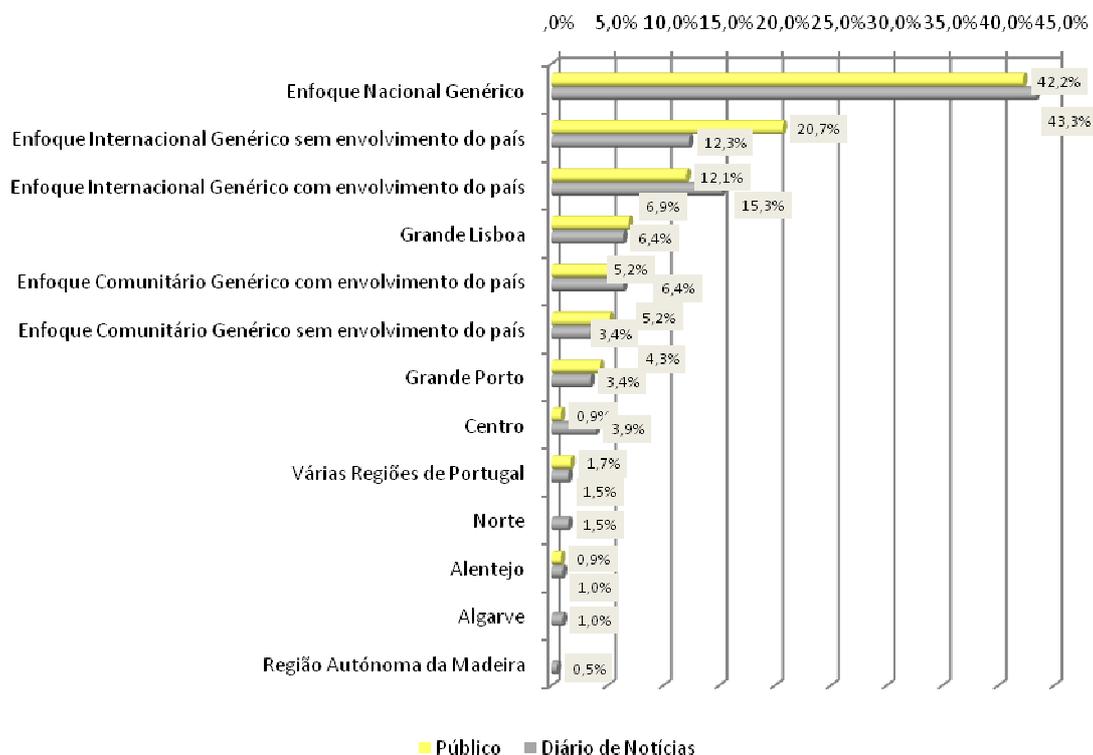
Fig. 6 Artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes no Público = 0. Total de artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes no Diário de Notícias = 1. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra analisada registou-se apenas um 1 artigo com *presença/referência a grupos minoritários/imigrantes*. O artigo é do Diário de Notícias e tem como subtema *outros população*.

Fig. 9 Incidência geográfica dos artigos



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos do Público = 116. Total de artigos do Diário de Notícias = 203. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Tanto no Público quanto no Diário de Notícias a *incidência geográfica* dos artigos apresenta, maioritariamente, *enfoque nacional genérico* (em 42,2% e em 43,3% dos casos totais de ambos os jornais, respectivamente).
- Segue-se o *enfoque internacional genérico sem o envolvimento do País* e o *enfoque internacional genérico com o envolvimento do País*.
- As regiões *Norte*, *Algarve* e *Madeira* apenas aparecem em artigos do Diário de Notícias.

Fig. 10 Temas dos editoriais

Subtemas	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Actividades de partidos políticos	20,0	6,7	13,3
Políticas para a Justiça	6,7	6,7	6,7
Políticas para a Educação	–	13,3	6,7
Actividades/Declarações de políticos individuais	6,7	–	3,3
Actividades de autarquias	6,7	–	3,3
Políticas económicas	–	6,7	3,3
Políticas de Administração Pública	–	6,7	3,3
Acções governativas/Estado	6,7	–	3,3
Total Política Nacional	46,7	40,0	43,3
Conflitos armados	6,7	6,7	6,7
Atentados e terrorismo	6,7	6,7	6,7
Outros Assuntos políticos internacionais	6,7	–	3,3
Total Assuntos Internacionais	20,0	13,3	16,7
Crimes	6,7	6,7	6,7
Manifestações/Reivindicações	6,7	–	3,3
Total Ordem Interna	13,3	6,7	10,0
Empresas e negócios	–	6,7	3,3
Actividades de Organizações económicas	6,7	–	3,3
Total Economia, Finanças e Negócios	6,7	6,7	6,7
Emprego/Desemprego	–	6,7	3,3
Greves, protestos e manifestações laborais	–	6,7	3,3
Total Relações Laborais	–	13,3	6,7
Funcionamento do sistema educativo	13,3	6,7	10,0
Funcionamento do sistema judicial	–	6,7	3,3
Irregularidades no desporto	–	6,7	3,3
Total Outros Temas	13,3	20,0	16,7
Total	100(15)	100 (15)	100 (30)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de editoriais publicados no Público = 15. Total de editoriais publicados no Diário de Notícias = 15. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

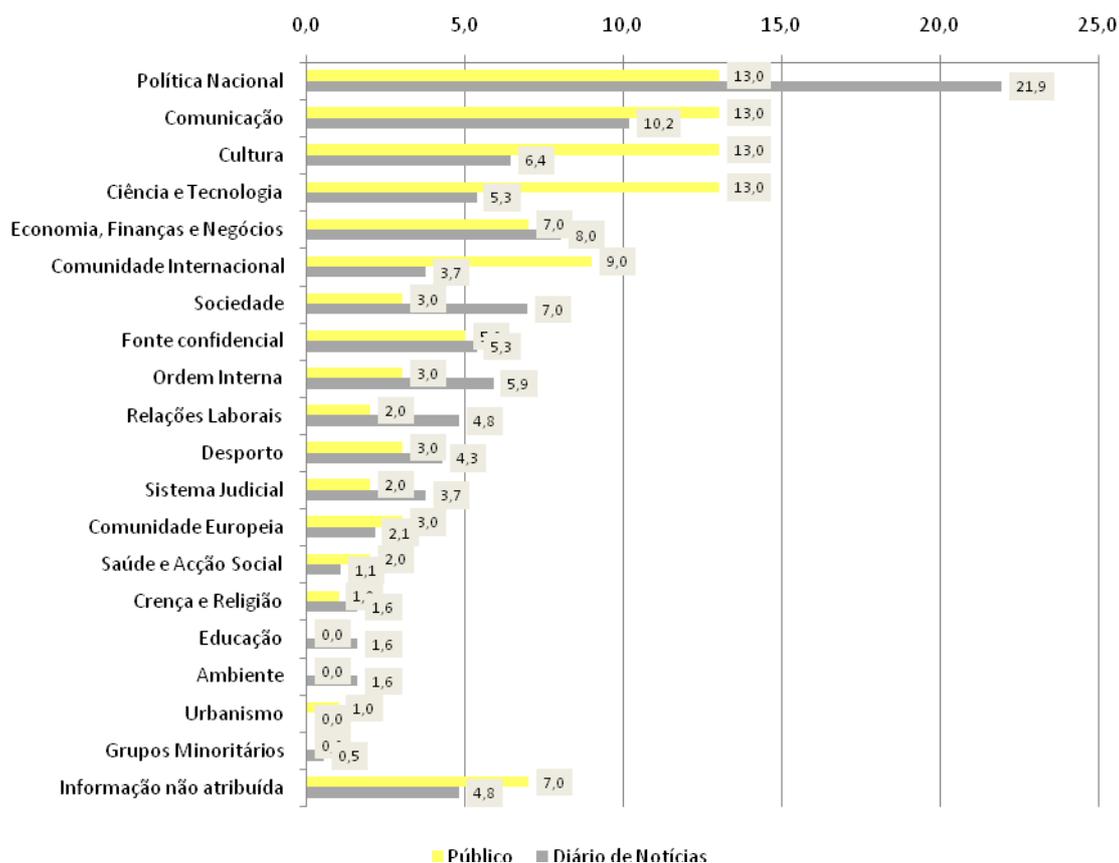
Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 30 edições que compõem a amostra dos diários em análise são considerados 15 editoriais por jornal, ou seja, um por edição.
- Nos 15 editoriais do jornal Público, o tema mais recorrente é política nacional (em 46,7% dos casos), seguido de assuntos internacionais (em 20%). Na política nacional, os editoriais incidem sobre actividades de partidos políticos (em 20% da amostra), entre as quais a nova liderança do PSD, as alterações ao código penal e o acesso à educação em Portugal. Há ainda editoriais sobre o funcionamento do sistema educativo (em 13,3%).
- Nos editoriais do Diário de Notícias, os temas mais abordados pertencem às categorias política nacional (em 40% dos conteúdos) abordando as eleições no PSD,

políticas para a educação, em especial a revisão do estatuto do aluno. Seguem-se, neste jornal, *assuntos internacionais* (em 13,3%) e *relações laborais* (também em 13,3%).

d) Fontes de informação

Fig. 11 Áreas a que pertencem as fontes principais



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se artigos de opinião e editoriais) = 287. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação publicados pelo Público = 100. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação publicados pelo Diário de Notícias = 187. Valores em percentagem.

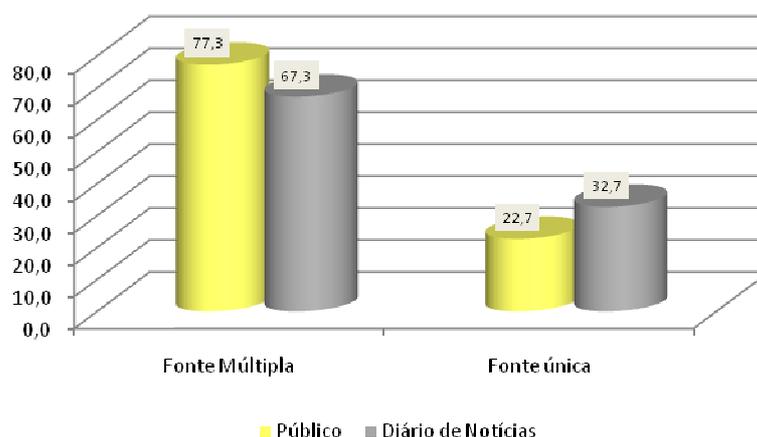
Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Em termos de fontes identificadas, no Público, as fontes mais frequentes pertencem por igual às áreas da *política nacional*, da *comunicação* (nomeadamente, outros órgãos de comunicação social), da *cultura* e da *ciência e tecnologia* (cada uma com 13% de incidência sobre o total da amostra do jornal).
- No Diário de Notícias, as fontes da *política nacional* assumem presença mais elevada que no Público (21,9%), a grande distância da segunda categoria de fontes

(comunicação, 10,2%) e das seguintes: *economia, finanças e negócios* (em 8%) e *sociedade* (em 7%).

- 7% dos artigos do Público têm *informação não atribuída*; no Diário de Notícias este valor desce para os 4,8%.

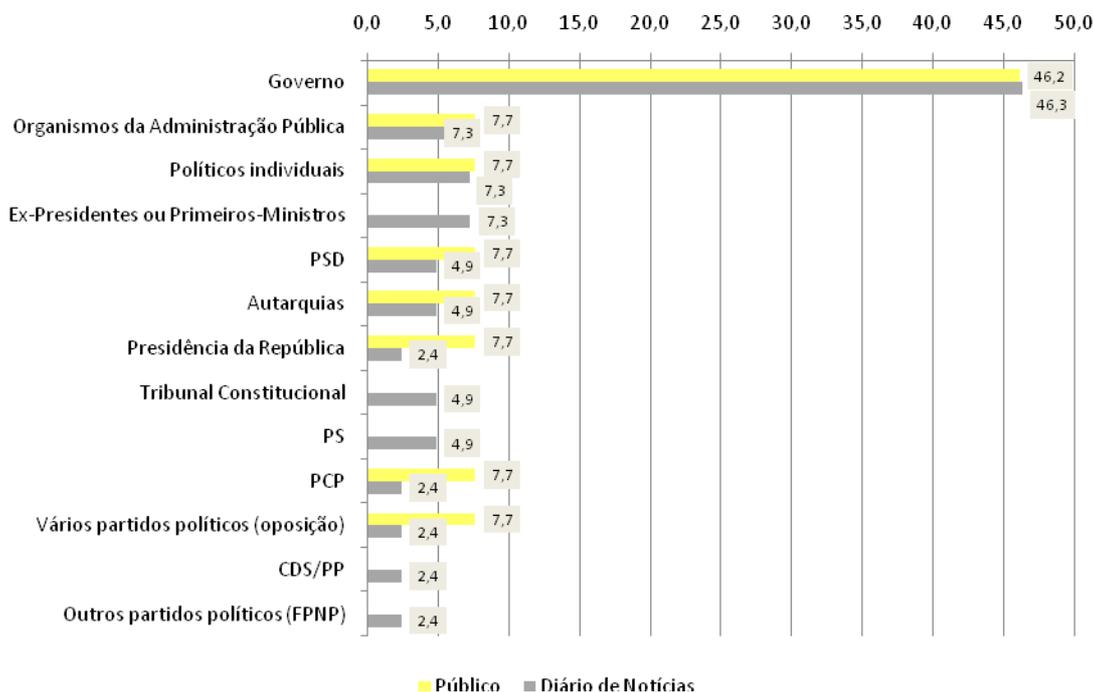
Fig. 14 Número de fontes de informação



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 256. Total de artigos com fontes de informação identificadas publicados pelo Público = 88. Total de artigos com fontes de informação identificadas publicados pelo Diário de Notícias = 168. Valores em percentagem.

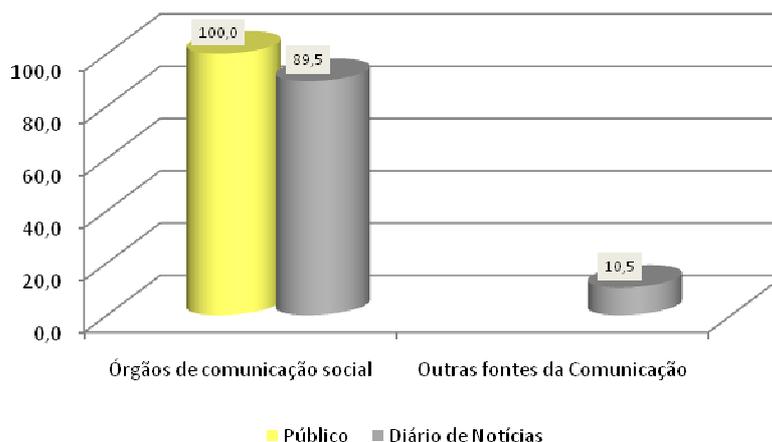
Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 319 artigos que compõem a amostra total dos jornais analisados, 256 (80,3% do total) têm *fontes* de informação identificadas. São 88 conteúdos do Público e 168 do Diário de Notícias.
- A figura acima mostra que os dois diários consultam, na maioria dos seus artigos, *fontes múltiplas* (em 77,3% dos casos do Público e em 67,3% dos casos do Diário de Notícias).

Fig. 15 Fontes principais da área política nacional

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional publicados pelo Diário de Notícias = 54. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional publicados pelo Público = 13. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional publicados pelo Diário de Notícias = 41. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- As fontes da área política nacional são as mais consultadas na amostra dos dois diários, incidindo em 13 artigos do Público e 41 do Diário de Notícias.
- Dentro desta categoria, ambos os diários recorrem, maioritariamente, a fontes do Governo, as quais, embora menos numerosas no Diário de Notícias do que no Público, correspondem em cada um dos diários a 46,2% do total de fontes da categoria política nacional.
- O Diário de Notícias, por ter uma amostra maior, revela uma maior diversificação das fontes políticas.

Fig. 16 Fontes principais da área comunicação

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com fontes de informação da área da comunicação = 32. Total de artigos com fontes de informação da área da comunicação publicados pelo Público = 13. Total de artigos com fontes de informação da área da comunicação publicados pelo Diário de Notícias = 19. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal

- As fontes da área da comunicação são a segunda categoria mais frequente de fontes nos jornais analisados, incidindo em 13% dos artigos do Público e em 10,2% dos conteúdos do Diário de Notícias.
- Note-se que, nesta categoria, em ambos os jornais, as fontes mais consultadas são os órgãos de comunicação social, na totalidade dos casos do Público e em 89,5% dos artigos do Diário de Notícias (neste caso, o blogue de um dirigente partidário e os resultados de um barómetro da Marktest).

Fig. 17 Fontes principais da área relações laborais

Fontes relações laborais			
Fontes Relações Laborais	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Trabalhadores/Desempregados	-	2	2
Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos	2	7	9
Total	2	9	11

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais = 11. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais publicados pelo Público = 2. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais publicados pelo Diário de Notícias = 9. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal

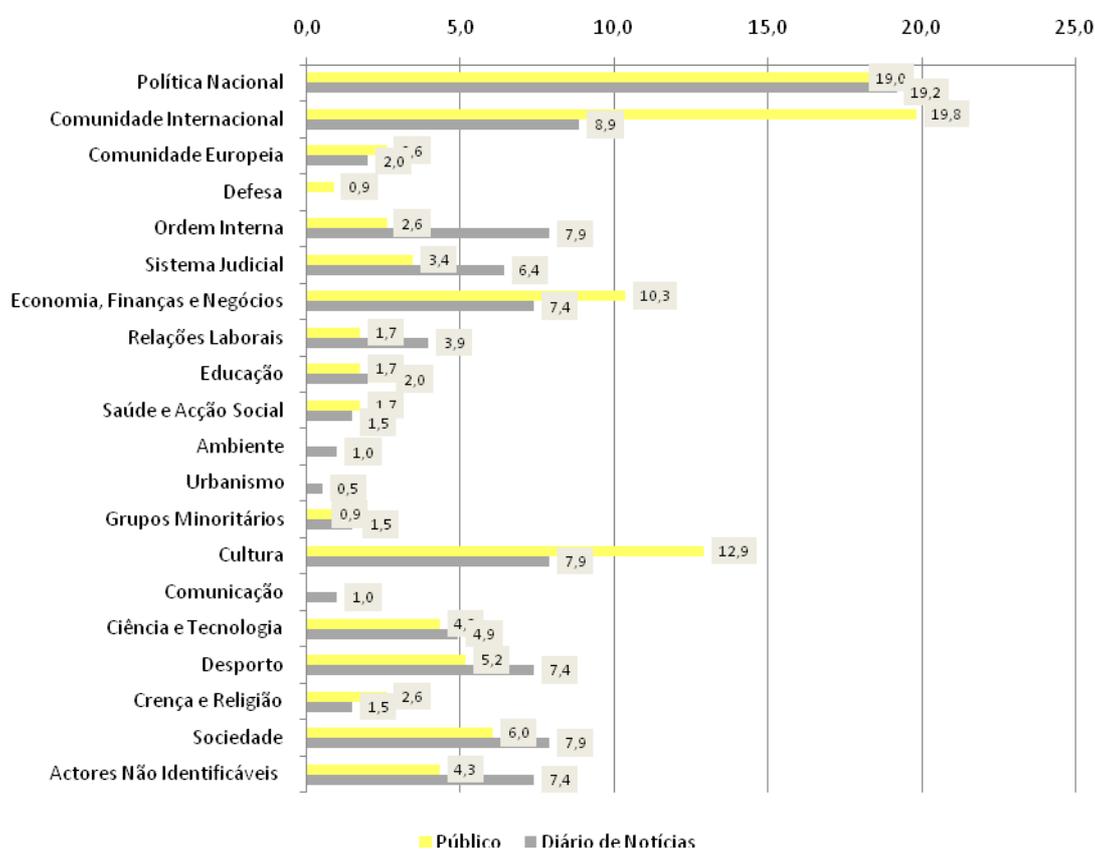
- As fontes da área das relações laborais são residuais na amostra do Público e do

Diário de Notícias.

- O Público regista dois artigos com *fontes das relações laborais*, especificamente, de *centrais sindicais, federações e sindicatos*.
- O Diário de Notícias perfaz um total de nove artigos com *fontes* desta categoria: sete são de *centrais sindicais, federações e sindicatos* e dois de *trabalhadores/desempregados*.

e) Actores/protagonistas presentes nos artigos

Fig. 18 Áreas a que pertencem os principais actores



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal

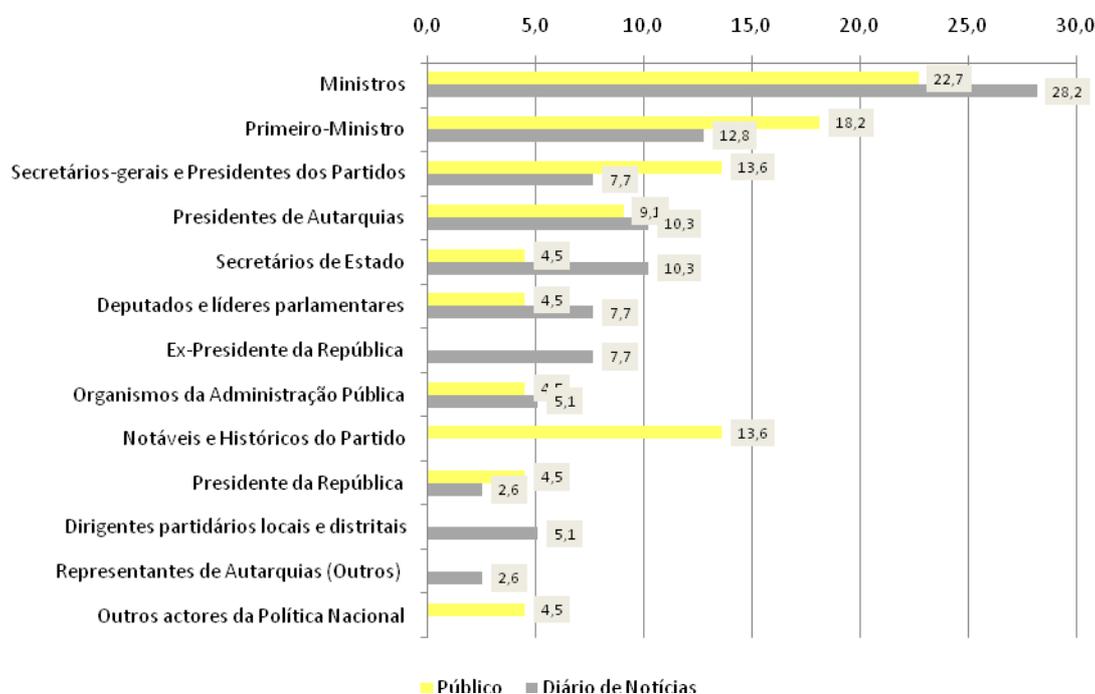
- Dos 319 artigos que compõem a amostra total dos jornais analisados, 299 (93,7% do total) têm *actores* identificados. São 111 peças do Público e 188 do Diário de

Notícias.

- No Público, os *actores* mais representados encontram-se nas áreas da *comunidade internacional* (em 19,8% dos casos deste jornal), da *política nacional* (em 19%), da *cultura* (em 12,9%) e da *economia, finanças e negócios* (em 10,3%).
- Os *actores* mais frequentes no Diário de Notícias estão nas áreas da *política nacional* (em 19,2% dos conteúdos deste jornal) e da *comunidade internacional* (em 8,9%)

Comparativamente ao Diário de Notícias, o Público apresenta uma menor diversidade de *actores*.

Fig. 19 Principais actores da área da política nacional



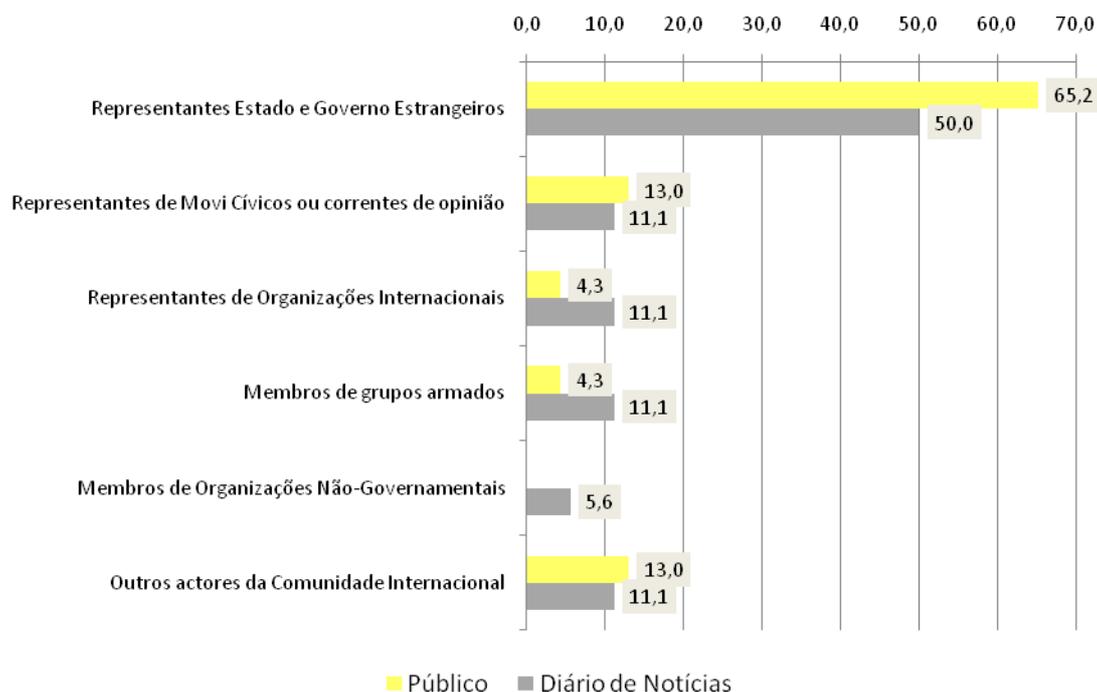
Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com actores da área da política nacional = 61. Total de artigos com actores da área da política nacional no Público = 22. Total de artigos com actores da área da política nacional no Diário de Notícias = 39. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- 19% dos artigos do Público e 19,2% dos artigos do Diário de Notícias têm *actores* da *política nacional*.
- Dos *actores* da área da *política nacional* – os mais representados no conjunto dos artigos da amostra –, *ministros* são os que mais aparecem como protagonistas nos artigos do Público (em 22,7% dos casos). Seguem-se *primeiro-ministro* (em 18,2%), *secretários-gerais e presidentes dos partidos* (em 13,6%) e *notáveis e históricos do*

partido (em 13,6%).

- No Diário de Notícias, *ministros* compõem também a categoria de *actores* mais representada, com 28,2%. Seguem-se *primeiro-ministro* (12,8%), *presidentes de autarquias* (10,3%) e *secretários de estado* (10,3%).

Fig. 20 Principais actores da área comunidade internacional



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com actores da área da comunidade internacional = 41. Total de artigos com actores da área da comunidade internacional no Público = 23. Total de artigos com actores da área da comunidade internacional no Diário de Notícias = 18. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- 19,8% dos artigos do Público e 8,9% dos artigos do Diário de Notícias têm actores da comunidade internacional.
- Os actores da categoria dos *representantes de Estado e de Governos estrangeiros* são os mais presentes em ambos jornais, incidindo em 65,2% sobre o total dos artigos desta categoria no Público e em 50% dos casos registados no Diário de Notícias.

Fig. 21 Principais actores da área relações laborais

Actores principais relações laborais			
Categorias actores relações laborais	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Trabalhadores/Desempregados	-	3	3
Representantes Centrais, Federações e Ass .Sindicais	2	4	6
Representantes de Ass. Patronais, Confed. Económicas	-	1	1
Total	2	8	10

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com actores da área das relações laborais = 10. Total de artigos com actores da área das relações laborais no Público = 2. Total de artigos com actores da área das relações laborais no Diário de Notícias = 8. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Assim como acontece nas fontes de informação, o Público tem apenas dois artigos com actores das relações laborais, sendo representantes de centrais, federações e associações sindicais.
- Já o Diário de Notícias tem oito artigos com actores desta categoria, especialmente representantes de centrais, federações e associações sindicais (quatro) e trabalhadores/desempregados (três).

f) Rigor no tratamento da informação

Fig. 22 Valência/tom do discurso face ao principal actor (Público)

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Público			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Representantes Estado e Governo estrangeiros	46,7	13,3	40	100 (15)
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	66,7	33,3	-	100 (3)
Outros actores da Comunidade Internacional	33,3	33,3	33,3	100 (3)
Representantes de Organizações internacionais	100	-	-	100 (1)
Membros de grupos armados	-	100	-	100 (1)
Total Comunidade Internacional	47,8 (11)	21,7 (5)	30,4 (7)	100 (23)
Ministros	40	60	-	100 (5)
Primeiro-Ministro	50	-	50	100 (4)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	66,7	33,3	-	100 (3)
Notáveis e históricos do partido	33,3	-	66,7	100 (3)
Presidentes de autarquias	100	-	-	100 (2)
Deputados e líderes parlamentares	100	-	-	100 (1)
Presidente da República	100	-	-	100 (1)
Secretários de Estado	-	100	-	100 (1)
Organismos da Administração Pública	-	-	100	100 (1)
Outros actores da Política Nacional	100	-	-	100 (1)
Total Política Nacional	54,5 (12)	22,7 (5)	22,7 (5)	100 (22)
Representantes de Org. económico-financeiros	57,1	42,9	-	100 (7)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	100	-	-	100 (2)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	100	-	-	100 (2)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	100	-	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	75 (9)	25 (3)	-	100 (12)
Envolvidos em processos judiciais	100	0	-	100 (2)
Juízes	100	0	-	100 (1)
Advogados	0	100	-	100 (1)
Total Sistema Judicial	75 (3)	25 (1)	-	100 (4)
Artistas e outros criadores	-	-	100	100 (9)
Figuras públicas e celebridades	-	-	100	100 (4)
Representantes de organismos culturais	-	-	100	100 (2)
Total Cultura	-	-	100 (15)	100 (15)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	100	-	-	100 (2)
Outros actores de Ordem Interna	100	-	-	100 (1)
Total Ordem Interna	100 (3)	-	-	100 (3)
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (2)

Total Saúde e Acção Social	-	100 (2)	-	100 (2)
Cidadãos comuns adultos	-	66,7	33,3	100 (3)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	50	50	-	100 (2)
Cidadãos comuns crianças	100	-	-	100 (1)
Cidadãos comuns idosos	100	-	-	100 (1)
Total Sociedade	42,9 (3)	42,9 (3)	14,3 (1)	100 (7)
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	100	-	-	100 (1)
Outros actores da Educação	-	100	-	100 (1)
Total Educação	50 (1)	50 (1)	-	100 (2)
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	-	50	50	100 (2)
Outros actores de Crença e Religião	-	-	100	100 (1)
Total Crença e Religião	-	33,3 (1)	66,7 (2)	100 (3)
Atletas e técnicos desportivos	50	-	50	100 (4)
Dirigentes desportivos	-	-	100	100 (2)
Total Desporto	33,3 (2)	-	66,7 (4)	100 (6)
Representantes de Organizações da UE	100	0	0	100 (1)
Outros actores da Comunidade Europeia	100	0	0	100 (2)
Total Comunidade Europeia				
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	50	50	-	100 (2)
Total Relações Laborais	50 (1)	50 (1)	-	100 (2)
Oficiais Gerais	-	100	-	100 (1)
Total Defesa	-	100 (1)	-	100 (1)
Especialistas, técnicos e cientistas	-	25	75	100 (4)
Repres de Organismos Científicos de I&D	-	100	-	100 (1)
Total Ciência e Tecnologia	-	40 (2)	60 (3)	100 (5)
Represent./Membros grupos socialmente desfavorecidos	-	-	100	100 (1)
Total Grupos Minoritários	-	-	100 (1)	100 (1)
Total	43,2 (48)	22,5 (25)	34,2 (38)	100 (111)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos do Público com actores principais identificados = 111. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 116 artigos que compõem a amostra do Público, 111 (95,7% do total de casos) apresentam *actores* principais identificados, sendo sobre este valor que incide a variável *valência/tom*.
- Os *actores* presentes nos artigos do Público são maioritariamente representados com *valência/tom negativo* (43,2%), comparativamente aos representados com *valência/tom positivo* (34,2%) e com *valência/tom equilibrado/neutro* (22,5%).
- De entre os *actores* maioritariamente representados nos artigos do Público com *valência/tom negativo*, destacam-se os da *comunidade internacional* (47,8%),

política nacional (54,5%) e *economia, finanças e negócios* (75%).

- Dentro da categoria de *actores da política nacional*, ministros, primeiro-ministro, secretários-gerais e presidentes dos partidos, presidentes de autarquias, deputados e líderes parlamentares e Presidente da República têm mais artigos com *valência/tom negativo* face a positivo.
- A tendência para o predomínio de *valência/tom negativo* verifica-se também para os *actores da economia, finanças e negócios* (75%) e do *sistema judicial* (75%).

Fig. 23 Valência/tom do discurso face ao principal actor (Diário de Notícias)

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Diário de Notícias			
	Negativa	Neutra	Positiv a	Total
Ministros	54,5	18,2	27,3	100 (11)
Primeiro-Ministro	60	-	40	100 (5)
Secretários de Estado	50	-	50	100 (4)
Presidentes de Autarquias	50	25	25	100 (4)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	33,3	33,3	33,3	100 (3)
Deputados e líderes parlamentares	33,3	33,3	33,3	100 (3)
Ex-Presidente da República	-	-	100	100 (3)
Dirigentes partidários locais e distritais	-	50	50	100 (2)
Organismos da Administração Pública	-	-	100	100 (2)
Representantes de Autarquias (Outros)	-	-	100	100 (1)
Presidente da República	-	-	100	100 (1)
Total Política Nacional	38,5 (15)	15,4 (6)	46,2 (18)	100 (39)
Representantes Estado e Governo estrangeiros	22,2	22,2	55,6	100 (9)
Representantes de Organizações internacionais	100	-	-	100 (2)
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	100	-	-	100 (2)
Membros de grupos armados	50	-	50	100 (2)
Membros de Organizações Não Governamentais	-	-	100	100 (1)
Outros actores da Comunidade Internacional	50	-	50	100 (2)
Total Comunidade Internacional	44,4 (8)	11,1 (2)	44,4 (8)	100 (18)
Cidadãos comuns adultos	66,7	16,7	16,7	100 (6)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	66,7	-	33,3	100 (3)
Cidadãos comuns jovens	100	-	-	100 (3)
Cidadãos comuns idosos	-	-	100	100 (2)
Cidadãos comuns crianças	100	-	-	100 (1)
Outros actores da Sociedade	-	-	100	100 (1)
Total Sociedade	62,5 (10)	6,2 (1)	31,2 (5)	100 (16)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	83,3	0,0	16,7	100 (6)

Representantes das forças de segurança	75	-	25	100 (8)
Representantes bombeiros e protecção civil	50	50	-	100 (2)
Total Ordem Interna	75 (12)	6,2 (1)	18,8 (3)	100 (16)
Figuras públicas e celebridades	33,3	0,0	66,7	100 (12)
Representantes de organismos culturais	50	50	-	100 (2)
Artistas e outros criadores	-	-	100	100 (2)
Total Cultura	31,2 (5)	6,2 (1)	62,5 (10)	100 (16)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	37,5	25	37,5	100 (8)
Representantes de Org. económico-financeiros	75	25	-	100 (4)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	100	-	-	100 (1)
Representantes da Ordem dos Economistas	-	-	100	100 (1)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	100	-	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	53,3 (8)	20 (3)	26,7 (4)	100 (15)
Atletas e Técnicos desportivos	25	-	75	100 (12)
Dirigentes desportivos	33,3	-	66,7	100 (3)
Total Desporto	26,7 (4)	-	73,3 (11)	100 (15)
Envolvidos em processos judiciais	100	-	-	100 (5)
Juízes	50	50	-	100 (2)
Magistrados do Ministério Público	50	-	50	100 (2)
Advogados	50	50	-	100 (2)
Procurador-Geral da República	-	100	-	100 (1)
Representantes da Ordem dos Advogados	-	100	-	100 (1)
Total Sistema Judicial	61,5 (8)	30,8 (4)	7,7 (1)	100 (13)
Repres de Organismos Científicos de I&D	40	20	40	100 (5)
Especialistas, técnicos e cientistas	-	60	40	100 (5)
Total Ciência e Tecnologia	20 (2)	40 (4)	40 (4)	100 (10)
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	75	25	-	100 (4)
Trabalhadores/Desempregados	100	-	-	100 (3)
Representantes de Ass. Patronais, Confed. económicas	-	-	100	100 (1)
Total Relações Laborais	75 (6)	12,5 (1)	12,5 (1)	100 (8)
Representantes de organismos de educação	-	100	-	100 (1)
Professores e técnicos de educação	100	-	-	100 (1)
Estudantes, Ass. estudantis encarregados de educação	-	100	-	100 (1)
Outros actores da Educação	-	-	100	100 (1)
Total Educação	25 (1)	50 (2)	25 (1)	100 (4)
Representantes de Organizações da UE	-	50	50	100 (2)
Representantes de Estado e Governo da UE	100	-	-	100 (1)

Outros actores da Comunidade Europeia	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Europeia	50 (2)	25 (1)	25 (1)	100 (4)
Médicos e técnicos especializados da área	-	50	50	100 (2)
Outros actores da Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Total Saúde e Acção Social	-	66,7 (2)	33,3 (1)	100 (3)
Cidadãos portadores de deficiência	50	-	50	100 (2)
Outros actores de Grupos Minoritários	-	-	100	100 (1)
Total Grupos Minoritários	33,3 (1)	-	66,7 (2)	100 (3)
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	-	50	50	100 (2)
Líderes religiosos	-	100	-	100 (1)
Total Crença e Religião	-	66,7 (2)	33,3 (1)	100 (3)
Represent. de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	-	-	100	100 (2)
Total Ambiente	-	-	100 (2)	100 (2)
Jornalistas, técnicos, profissionais de Comunicação	-	-	100	100 (2)
Total Comunicação	-	-	100 (2)	100 (2)
Represent. de Empresas de Infra-estruturas e Transporte	100	-	-	100 (1)
Total Urbanismo	100 (1)	-	-	100 (1)
Total	44,1 (83)	16 (30)	39,9 (75)	100 (188)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos do Diário de Notícias com actores principais identificados = 188. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 203 artigos que compõem a amostra do Diário de Notícias, 188 (92,6% do total de casos) apresentam *actores* principais identificados.
- Neste jornal verifica-se predomínio de valores de *valência/tom negativo* (44,1%), face ao principal *actor* dos artigos, comparativamente aos valores de *valência/tom positivo* (39,9%) e *equilibrado/neutro* (16%).
- No seu conjunto, os *actores* da *política nacional* registam mais artigos com *valência/tom positivo* (46,2%) do que *negativo* (38,5%) ou *equilibrado/neutro* (15,4%). Ainda assim, *actores* como *ministros, primeiro-ministro e presidentes de autarquias* têm mais referências *negativas* do que *positivas*.
- Os *actores* da *comunidade internacional* têm o mesmo peso de artigos com *valência/tom negativo* e *positivo* (44,4%), destacando-se, no entanto, os *representantes de Estado e Governo estrangeiros* com mais artigos *positivos* (55,6%) do que *negativos*.

- Ao contrário dos *actores da política nacional*, os *actores da sociedade* registam mais referências *negativas* (62,5%) em termos de *valência/tom* do que *positivas*. Trata-se de artigos sobre crimes relacionados com a insegurança na noite, com homicídios e acidentes, protagonizados por *cidadãos comuns adultos*, *representantes de entidades sem fins lucrativos*, *cidadãos comuns jovens* e *cidadãos comuns crianças*. Já os *cidadãos comuns idosos* apenas têm referências *positivas*.
- O mesmo se passa com os *actores da ordem interna* – forças de segurança, bombeiros e outras entidades institucionais – com mais artigos com *valência/tom negativo* (75%), sublinhando-se o caso de *suspeitos de crimes e actos ilícitos* (83,3%).

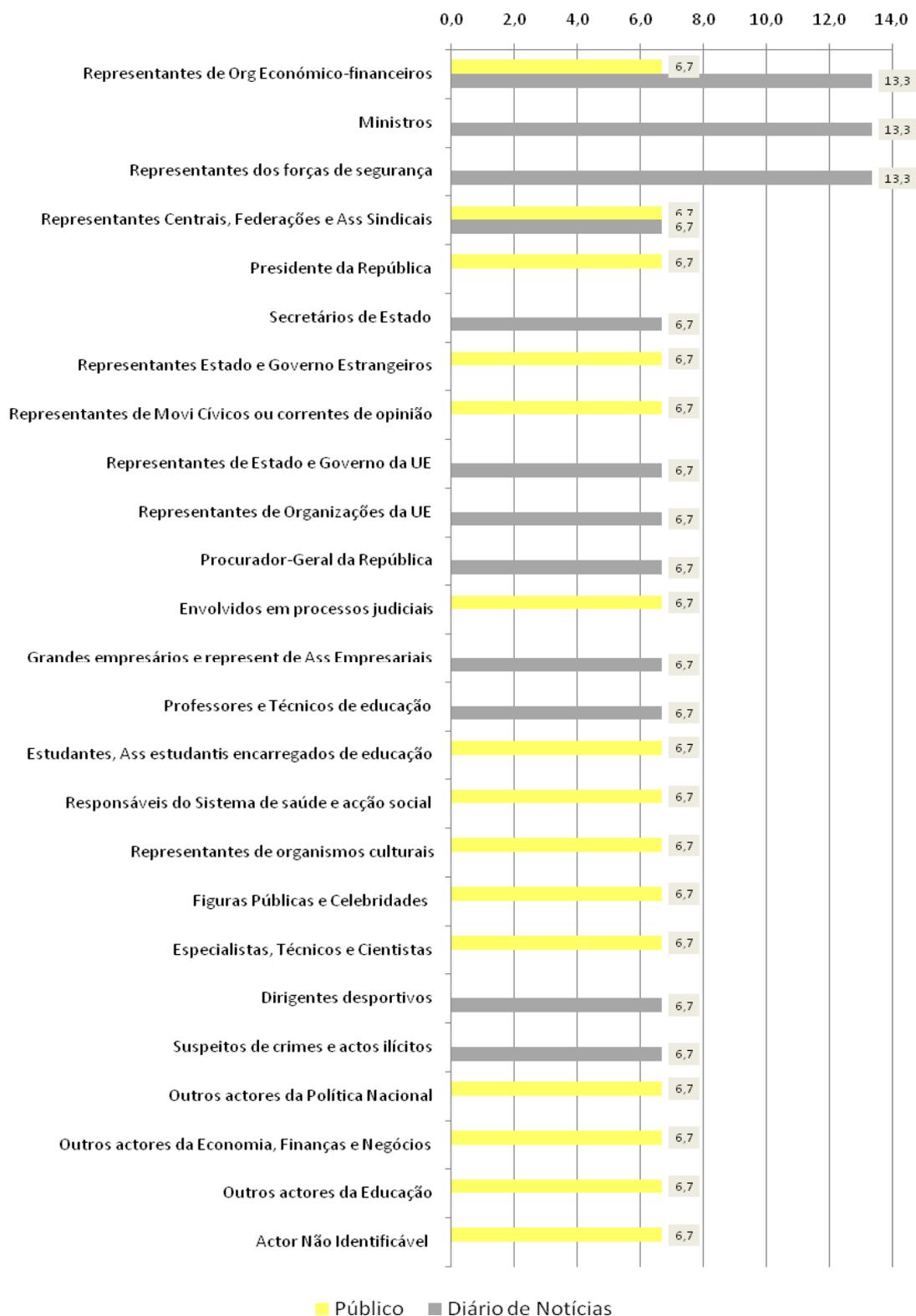
Indicadores de valorização de temas e de protagonistas da informação

Fig. 24. Temas das manchetes

Subtemas	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Políticas para a Justiça	–	13,3	6,7
Escândalo/Irregularidades políticas	6,7	–	3,3
Políticas Fiscais/Financeiras	6,7	–	3,3
Políticas de Administração Pública	–	6,7	3,3
Políticas para a Família	–	6,7	3,3
Políticas para o Desporto	–	6,7	3,3
Total Política Nacional	13,3	33,3	23,3
Empresas e negócios	13,3	–	6,7
Indicadores económicos	6,7	6,7	6,7
Mercado bolsista	6,7	–	3,3
Actividades de Organizações económicas	–	6,7	3,3
Outros Economia, Finanças e Negócios	–	6,7	3,3
Total Economia, Finanças e Negócios	26,7	20,0	23,3
Atentados e terrorismo	6,7	–	3,3
Outros Assuntos políticos Internacionais	–	6,7	3,3
Total Assuntos Internacionais	6,7	6,7	6,7
Crimes	20,0	20,0	20,0
Políticas comunitárias	–	13,3	6,7
Funcionamento do sistema educativo	6,7	6,7	6,7
Fúnebres	13,3	–	6,7
Práticas médicas	6,7	–	3,3
Artes e eventos culturais	6,7	–	3,3
Total Outros Temas	53,3	40,0	46,7
Total	100 (15)	100 (15)	100 (30)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de manchetes publicadas no Público = 15. Total de manchetes publicadas no Diário de Notícias = 15. Valores em percentagem. Total em percentagem e números absolutos.

- Na amostra dos jornais em análise, foram consideradas 30 *manchetes*, 15 no Público e 15 no Diário de Notícias.
- A maior parte das *manchetes* do Público enquadram questões da *economia, finanças e negócios* (em 26,7% dos casos totais) e *política nacional* (em 13,3%). Ao nível dos subtemas, o Público apresenta mais artigos sobre *crimes* (em 20%), sobre *empresas e negócios* (em 13,3%) e sobre *cerimónias fúnebres* (em 13,3%).
- No Diário de Notícias, o maior número de *manchetes* pertence à categoria temática *política nacional* (em 33,3% de todas as *manchetes*, das quais 13,3% são sobre *políticas para a justiça*), seguida de *economia, finanças e negócios* (em 20%). Destaca-se também o número significativo de *manchetes* sobre *crimes* (20%). *Políticas comunitárias* correspondem a 13,3% das *manchetes*.
- Considerando-se ambos os jornais, em termos gerais, a maioria das *manchetes* enquadram um conjunto variado de temáticas: 53,3% no Público e 40% no Diário de Notícias.

Fig. 25. Principais actores das manchetes

Total de artigos publicados e analisados = 319. Nota: Total de manchetes publicadas e analisadas = 30. Total de manchetes publicadas no Público = 15. Total de manchetes publicadas no Diário de Notícias = 15. Valores em percentagem.

- Das 15 *manchetes* publicadas e analisadas no Público, apenas uma não possui *actor identificável*.
- No Diário de Notícias, as *manchetes* incidem, com frequência igual entre si e superior às restantes categorias de actores (13,3% dos casos), em *representantes de organismos económico-financeiros, ministros e representantes das forças de segurança*.
- No Público, existe maior diversidade de *actores*, não existindo nas *manchetes* da amostra *ministros* nem *representantes das forças de segurança*, sendo que todos os *actores* representados possuem a mesma frequência.

Fig. 26 Temas dos artigos com imagens

Temas	Diários		Total
	Público	Diário de Notícias	
Política Nacional	14,6	19,5	17,8
Ordem Interna	10,4	12,4	11,7
Assuntos Internacionais	18,8	7,0	11,0
Cultura	15,6	5,4	8,9
Economia, Finanças e Negócios	10,4	7,6	8,5
Desporto	5,2	7,0	6,4
Cerimónias e Celebrações	4,2	6,5	5,7
Sociedade	4,2	5,9	5,3
Assuntos Comunitários	3,1	3,8	3,6
Sistema Judicial	3,1	3,8	3,6
Saúde e Acção Social	3,1	3,8	3,6
Ciência e Tecnologia	3,1	3,2	3,2
Urbanismo	2,1	2,7	2,5
Relações Laborais	–	2,7	1,8
Educação	1,0	2,2	1,8
Ambiente	–	2,7	1,8
Comunicação	–	1,6	1,1
Crença e Religião	1,0	0,5	0,7
Defesa	–	0,5	0,4
População	–	0,5	0,4
Grupos Minoritários	–	0,5	0,4
Total	100 (96)	100 (185)	100 (281)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com imagens publicados no Público = 96. Total de artigos com imagens publicados no Diário de Notícias = 185. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do total dos 319 artigos analisados em ambos jornais, 88,1% contêm *imagens*.
- No Público, a maioria dos artigos com *imagens* enquadra-se nos temas *assuntos internacionais* (em 18,8% do total de casos), *cultura* (em 15,6%) e *política nacional* (em 14,6%).
- No Diário de Notícias, as categorias temáticas mais frequentes nos artigos com

imagens são *política nacional* (em 19,5% do total de conteúdos) e *ordem interna* (em 12,4%).

Fig. 27 Actores dos artigos com imagens

Actores	Público	Diário de Notícias	Total
Ministros	4,2	4,9	4,6
Primeiro-Ministro	3,1	2,2	2,5
Presidentes de autarquias	1	2,2	1,8
Secretários de Estado	1	1,6	1,4
Ex-Presidente da República	–	1,6	1,1
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	1	1,1	1,1
Deputados e líderes parlamentares	–	1,6	1,1
Organismos da Administração Pública	1	1,1	1,1
Presidente da República	1	0,5	0,7
Dirigentes partidários locais e distritais	–	1,1	0,7
Representantes de autarquias (Outros)	–	0,5	0,4
Notáveis e históricos do partido	1	–	0,4
Outros actores da Política Nacional	1	–	0,4
Total Política Nacional	14,6	18,4	17,1
Representantes Estado e Governo estrangeiros	12,5	4,9	7,5
Representantes de Organizações internacionais	1	1,1	1,1
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	2,1	0,5	1,1
Membros de grupos armados	1	0,5	0,7
Membros de Organizações Não Governamentais	–	0,5	0,4
Outros actores da Comunidade Internacional	2,1	1,1	1,4
Total Comunidade Internacional	18,8	8,6	12,1
Figuras públicas e celebridades	4,2	6,5	5,7
Artistas e outros criadores	9,4	1,1	3,9
Representantes de organismos culturais	2,1	1,1	1,4
Total Cultura	15,6	8,6	11
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	2,1	4,3	3,6
Representantes de Org. económico-financeiros	5,2	2,2	3,2
Pequenos, médios empresários e por conta própria	1	0,5	0,7
Representantes da Ordem dos Economistas	–	0,5	0,4
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	1	0,5	0,7
Total Economia/ Finanças e Negócios	9,4	8,1	8,5
Atletas e técnicos desportivos	4,2	5,9	5,3
Dirigentes desportivos	2,1	1,6	1,8
Total Desporto	6,3	7,6	7,1
Cidadãos comuns adultos	3,1	3,2	3,2
Representantes de entidades sem fins lucrativos	1	1,6	1,4
Cidadãos comuns idosos	1	1,1	1,1
Cidadãos comuns jovens	–	1,1	0,7
Cidadãos comuns crianças	1	–	0,4
Outros actores da Sociedade	–	0,5	0,4
Total Sociedade	6,3	7,6	7,1
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	2,1	3,2	2,8
Representantes das forças de segurança	–	3,8	2,5
Representantes bombeiros e protecção civil	–	1,1	0,7
Total Ordem Interna	2,1	8,1	6
Especialistas, técnicos e cientistas	4,2	2,7	3,2
Repres de Organismos Científicos de I&D	1	2,7	2,1

Total Ciência e Tecnologia	5,2	5,4	5,3
Envolvidos em processos judiciais	2,1	2,7	2,5
Advogados	1	1,1	1,1
Juízes	–	1,1	0,7
Procurador-Geral da República	–	0,5	0,4
Magistrados do Ministério Público	–	0,5	0,4
Representantes da Ordem dos Advogados	–	0,5	0,4
Total Sistema Judicial	3,1	6,5	5,3
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	2,1	2,2	2,1
Trabalhadores/Desempregados	–	1,6	1,1
Representantes de Ass. Patronais, Confed. económicas	–	0,5	0,4
Total Relações Laborais	2,1	4,3	3,6
Representantes de Organizações da UE	1	1,1	1,1
Representantes de Estado e Governo da UE	–	0,5	0,4
Outros actores da Comunidade Europeia	2,1	0,5	1,1
Total Comunidade Europeia	3,1	2,2	2,5
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	1	0,5	0,7
Representantes de organismos de Educação	–	0,5	0,4
Professores e técnicos de Educação	–	0,5	0,4
Outros actores da Educação	1	0,5	0,7
Total Educação	2,1	2,2	2,1
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	2,1	1,1	1,4
Líderes religiosos	–	0,5	0,4
Outros actores de Crença e Religião	1	–	0,4
Total Crença e Religião	3,1	1,6	2,1
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	2,1	–	0,7
Médicos e técnicos especializados da área	–	1,1	0,7
Outros actores da Saúde e Acção Social	–	0,5	0,4
Total Saúde e Acção Social	2,1	1,6	1,8
Cidadãos portadores de deficiência	–	1,1	0,7
Represent/Membros grupos socialmente desfavorecidos	1	–	0,4
Outros actores de Grupos Minoritários	–	0,5	0,4
Total Grupos Minoritários	1	1,6	1,4
Represent de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	–	1,1	0,7
Total Ambiente	–	1,1	0,7
Jornalistas, técnicos, profissionais de Comunicação	–	1,1	0,7
Total Comunicação	–	1,1	0,7
Oficiais Gerais	1	–	0,4
Total Defesa	1	–	0,4
Represent de Empresas de Infra-estruturas e Transporte	–	0,5	0,4
Total Urbanismo	–	0,5	0,4
Actores Não Identificáveis	4,2	4,9	4,6
Total	100 (96)	100 (185)	100 (281)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com imagens = 281. Total de artigos com imagens no Público = 96. Total de artigos com imagens no Diário de Notícias = 185. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 319 artigos considerados na análise de ambos jornais, 281 (88,1% do total) contêm *imagens*, sendo 96 conteúdos do Público e 185 do Diário de Notícias.
- Tanto no Público como no Diário de Notícias, os *actores* mais presentes nos artigos com *imagens* são da *política nacional* (*ministros e primeiro-ministro* e, no Diário

de Notícias, *autarcas*), da *comunidade internacional* e da *cultura*, apesar de registarem pesos diferentes nos dois jornais.

- As diferenças entre os jornais surgem ao nível das subcategorias de *actores* representados com *imagens*. No Público, destacam-se *representantes de Estado e de Governo estrangeiros* (que incidem em 12,5% dos casos deste jornal) e *artistas e outros criadores* (em 9,4%). No Diário de Notícias, destacam-se também, de entre o conjunto de *actores* mais frequentes nos artigos com *imagens*, aqueles ligados à *cultura*.

Fig. 28 Espaço que o artigo ocupa na página, por temas (Público)

Temas	Público			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	11,8	31,6	50,0	19,0
Assuntos Internacionais	15,8	26,3	–	19,0
Cultura	19,7	–	–	12,9
Economia, Finanças e Negócios	9,2	15,8	–	11,2
Ordem Interna	9,2	13,2	–	10,3
Desporto	6,6	–	–	4,3
Saúde e Acção Social	3,9	–	50,0	3,4
Sociedade	5,3	–	–	3,4
Cerimónias e Celebrações	5,3	–	–	3,4
Assuntos Comunitários	2,6	2,6	–	2,6
Sistema Judicial	3,9	–	–	2,6
Educação	1,3	5,3	–	2,6
Ciência e Tecnologia	2,6	2,6	–	2,6
Urbanismo	1,3	2,6	–	1,7
Crença e Religião	1,3	–	–	0,9
Total	100 (76)	100 (38)	100 (2)	100 (116)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando a dimensão e paginação dos artigos enquanto indicadores de valorização editorial dos assuntos abordados, observa-se que:

- No Público, 76 dos 116 artigos analisados *ocupam uma ou mais páginas*. Seguem-se os *artigos dominantes na página* (38) e, a grande distância, dois *artigos secundários na página*.
- Os artigos que *ocupam uma ou mais páginas* são, sobretudo, sobre *cultura* (em 19,7% dos casos totais deste indicador), *assuntos internacionais* (em 15,8%) e *política nacional* (em 11,8%).

- Os *artigos dominantes na página* enquadram-se, maioritariamente, nos *temas política nacional* (em 31,6% dos casos totais deste indicador) e *assuntos internacionais* (em 26,3%).
- Os dois únicos *artigos secundários na página* são sobre *política nacional e saúde e acção social*.

**Fig. 29 Espaço que o artigo ocupa na página por temas
(Diário de Notícias)**

Temas	Diário de Notícias			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	19,2	25,3	–	20,7
Ordem Interna	10,1	15,4	–	11,8
Assuntos Internacionais	9,1	6,6	–	7,4
Economia, Finanças e Negócios	9,1	6,6	–	7,4
Desporto	8,1	5,5	7,7	6,9
Sociedade	5,1	4,4	30,8	6,4
Cerimónias e Celebrações	4,0	5,5	23,1	5,9
Cultura	8,1	2,2	–	4,9
Sistema Judicial	2,0	6,6	–	3,9
Relações Laborais	2,0	5,5	7,7	3,9
Assuntos Comunitários	5,1	1,1	7,7	3,4
Saúde e Acção Social	5,1	2,2	–	3,4
Ciência e Tecnologia	2,0	4,4	–	3,0
Educação	3,0	1,1	7,7	2,5
Ambiente	2,0	3,3	–	2,5
Urbanismo	2,0	3,3	–	2,5
Comunicação	3,0	–	–	1,5
Defesa	1,0	–	–	0,5
População	–	–	7,7	0,5
Grupos Minoritários	–	1,1	–	0,5
Crença e Religião	–	–	7,7	0,5
Total	100 (99)	100 (91)	100 (13)	100 (203)

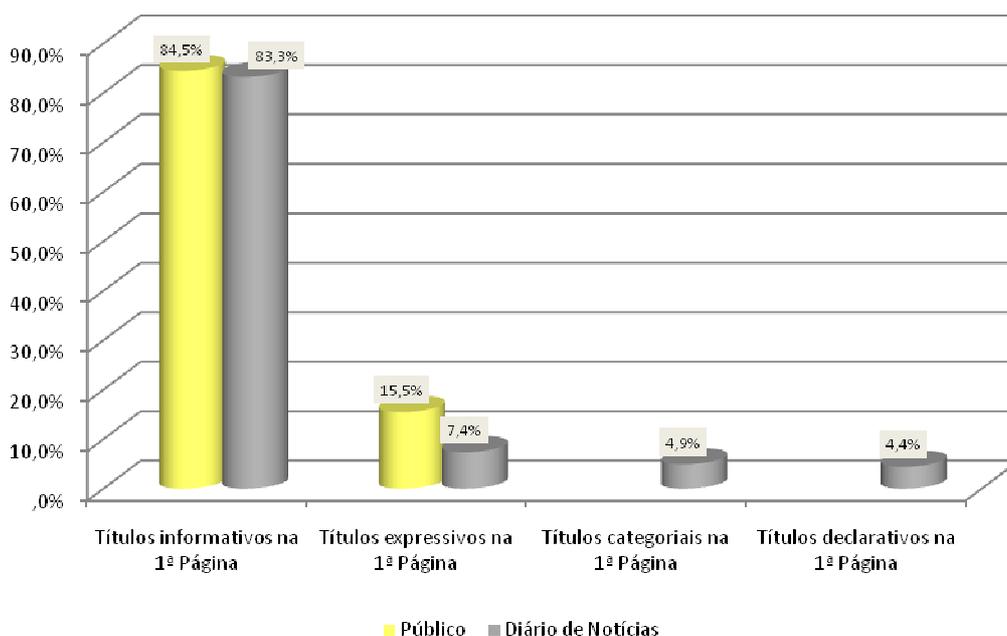
Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Valores em percentagem. Total em percentagem e valores absolutos.

- A maior parte dos 203 artigos do Diário de Notícias *ocupam uma ou mais páginas* (99), seguindo-se os *artigos dominantes na página* (91) e os *artigos secundários na página* (13).
- Os artigos que *ocupam uma ou mais páginas* enquadram-se, maioritariamente, nos *temas política nacional* (em 19,2% do total de casos deste indicador) e *ordem interna* (em 10,1%).
- Nos *artigos dominantes na página*, a tendência é semelhante: 25,3% e 15,4%,

respectivamente, sobre o total de conteúdos deste indicador.

- Já os *artigos secundários na página* apresentam como *temas* mais frequentes *sociedade* (em 30,8% dos casos totais deste indicador) e *cerimónias e celebrações* (em 23,1%).

Fig. 30 Tipos de títulos dos artigos

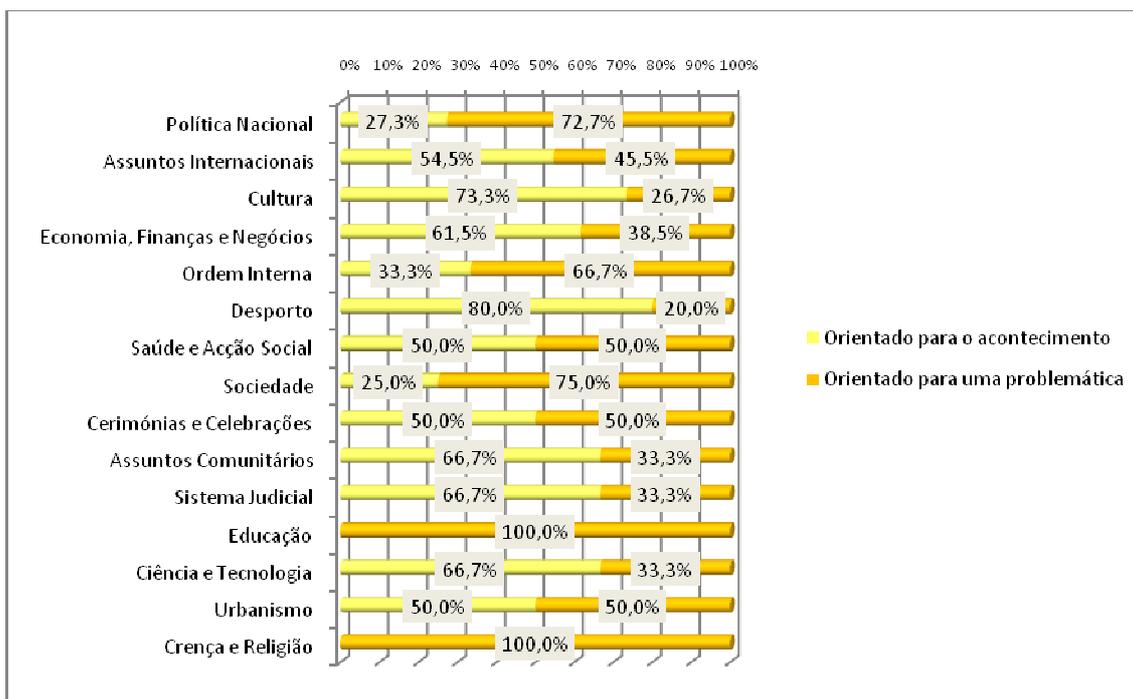


Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a *accrochage* e a *sensação* (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- A grande maioria dos artigos do Público e do Diário de Notícias possui *títulos informativos na 1ª página*: em 84,5% e em 83,3%, respectivamente, sobre o total de casos de cada amostra individual.
- O Público regista ainda 15,5% de *títulos expressivos*.
- Já o Diário de Notícias apresenta também *títulos categoriais e declarativos na 1ª página*.

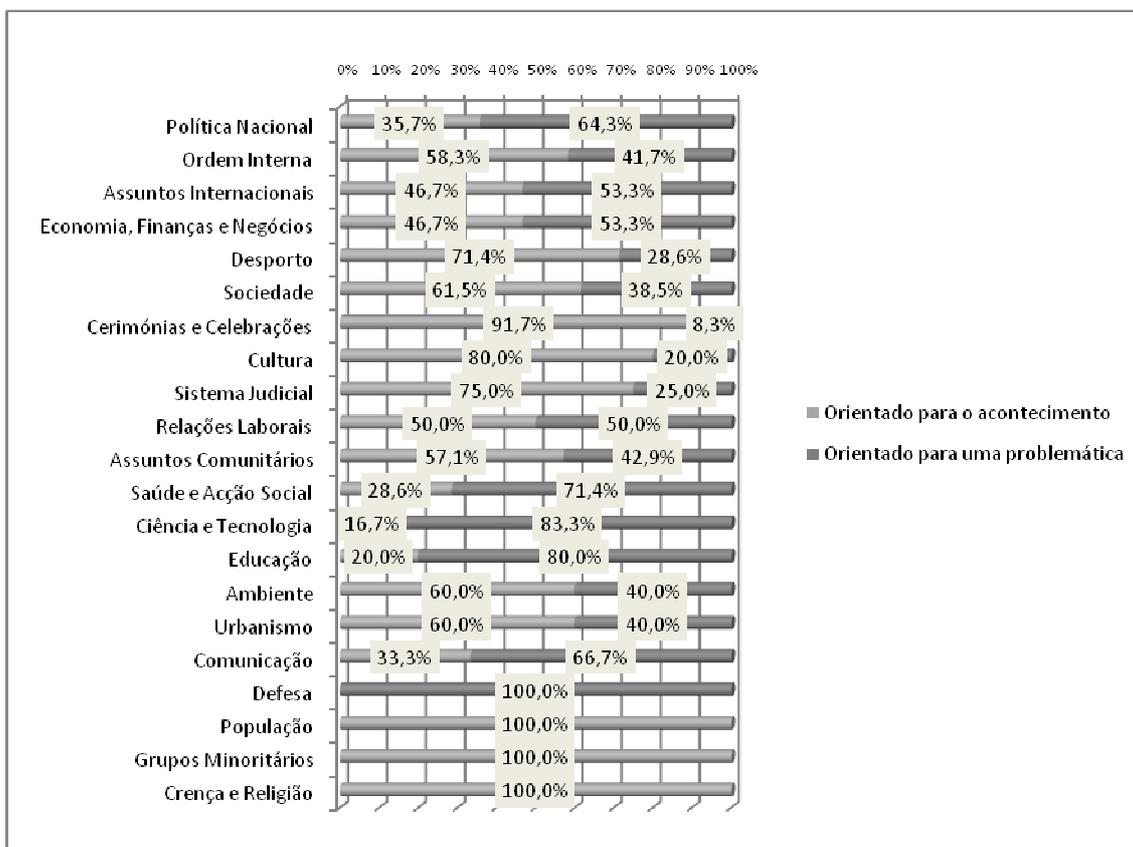
Fig. 31 Enfoque/orientação dos temas dos artigos (Público)

Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Público = 116. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considera-se que a cobertura de um tema tem *ênfase* ou é *orientada para o acontecimento* quando se centra num facto concreto, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, *na problemática*.
- As peças *orientadas para o acontecimento* são, em geral, reactivas, no sentido em que o órgão de comunicação social reage a um acontecimento de actualidade. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.
- Já as peças *orientadas para uma problemática* são, geralmente, pró-activas, partindo de uma iniciativa do órgão de comunicação social e envolvem, em princípio, investigação jornalística.
- Mais de metade dos artigos do Público (50,9%) são *orientados para uma problemática*, cuja distribuição por *temas* é bastante equitativa.
- Os artigos sobre *crença e religião* e *educação* são exclusivamente *orientados para uma problemática*. Estas categorias possuem na amostra, todavia, valores residuais de um e três artigos, respectivamente.
- Relativamente aos *temas* mais frequentes desta amostra, *política nacional* tem 72,7% de artigos *orientados a uma problemática* e *assuntos internacionais* possui 54,5% *orientados para o acontecimento*.

Fig. 32 Enfoque/orientação dos temas dos artigos (Diário de Notícias)



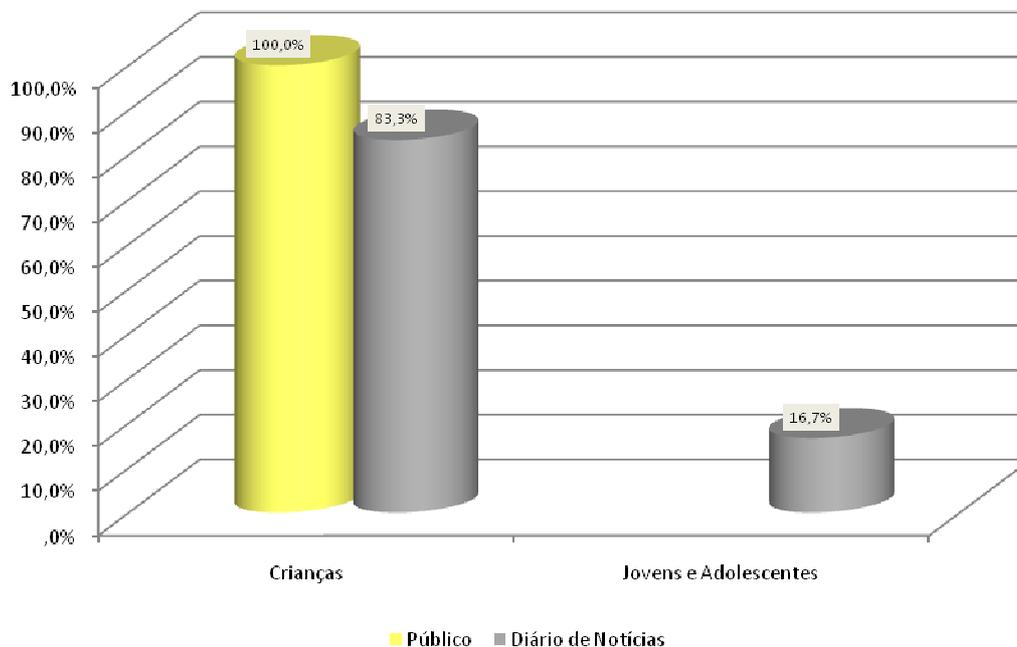
Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos publicados pelo Diário de Notícias = 203. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- O Diário de Notícias, com 203 artigos no total, possui 108 (53,2%) orientados para o acontecimento.
- Relativamente às duas categorias temáticas mais frequentes na amostra, política nacional tem 27 (64,3%) dos seus 42 artigos orientados para uma problemática e ordem interna possui 14 (58,3%) dos seus 24 conteúdos orientados para o acontecimento.
- Defesa é o único tema exclusivamente orientado para uma problemática. Esta categoria, todavia, possui um único caso na amostra do jornal.
- Por outro lado, os artigos da crença e religião, dos grupos minoritários e da população são todos orientados para o acontecimento. Estes temas, novamente, possuem valores residuais na amostra, com apenas uma ocorrência cada.

h) Presença de crianças e jovens

Fig. 33 Artigos com presença/referência a crianças/jovens

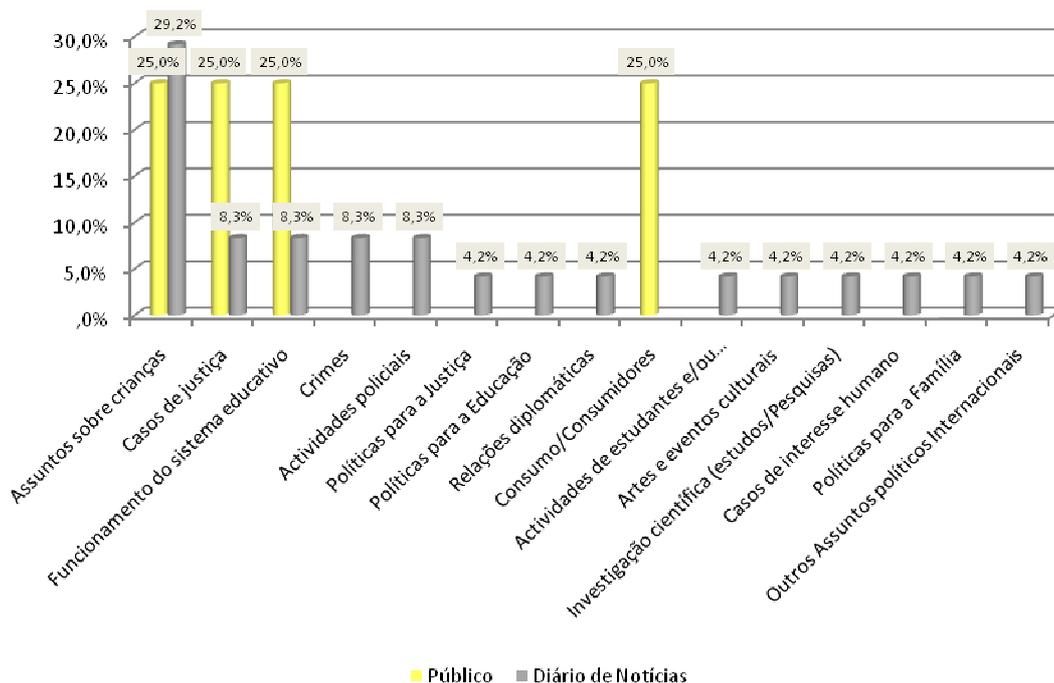


Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Público = 4. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Diário de Notícias = 24. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 319 artigos analisados do Público e do Diário de Notícias, 28 (8,8% do total) possuem *presença/referência a crianças/jovens*.
- No Público, este indicador incide em 3,4% dos artigos analisados e, no Diário de Notícias, em 11,8% do total de conteúdos.
- A totalidade destes artigos do Público refere ou tem presença de *crianças*.
- No Diário de Notícias, 83,3% destes conteúdos contém *presença/referência a crianças*.

Fig. 34 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados = 319. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Público = 4. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens publicados pelo Diário de Notícias = 24. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os quatro artigos do Público com presença/referência a *crianças/jovens* apresentam como subtemas *assuntos sobre crianças, casos de justiça, funcionamento do sistema educativo e consumo/consumidores*.
- No Diário de Notícias, os 24 artigos com este indicador manifestam uma multiplicidade de subtemas, destacando-se, ainda assim, *assuntos sobre crianças*. O “caso Maddie” está presente em vários artigos deste jornal, sob diversos enquadramentos temáticos – *casos de justiça, crimes*, entre outros. No Público, este caso não tem a mesma relevância no conjunto de artigos com *presença/referência a crianças*.

Síntese conclusiva

- A análise das **primeiras páginas** das 15 edições do **Diário de Notícias** e do **Público** abrangidas na amostra registam um conjunto de características e padrões que confirmam a sua natureza de jornais “de referência”, não obstante contenham também, nomeadamente o **Diário de Notícias**, elementos característicos do perfil “popular”.
- Esses elementos estão presentes, nomeadamente, na selecção e hierarquização dos **temas** mais frequentes e no **enfoque** colocado na sua abordagem, na construção de **títulos**, na identificação e pluralidade de **fontes**. No **Público**, destaca-se o peso dos *temas e protagonistas internacionais* e da *cultura*, com valores mais elevados que no **Diário de Notícias**.
- Nas 15 edições de cada jornal identifica-se uma maior fragmentação da primeira página do **Diário de Notícias**, relativamente à primeira página do **Público**, patente no maior número de artigos (em títulos, chamadas etc.) (203) do que a primeira página do Público (116).
- No que respeita a **manchetes**, embora em ambos os jornais a maior parte das *manchetes* incida sobre um conjunto variado de *temas*, destacam-se as *manchetes* sobre *crimes*.
- No **Diário de Notícias** o maior número de *manchetes* pertence à categoria *política nacional* e incide sobre *temas* de *justiça*, a que se seguem *manchetes* sobre *economia, finanças e negócios*. Ao nível dos *protagonistas* surgem, com frequência igual entre si e superior às restantes categorias, *representantes de organismos económico-financeiros, ministros, e representantes das forças de segurança*.
- No **Público**, as *manchetes* cobrem uma maior variedade de *temas* e de *protagonistas*. O maior número incide sobre *temas* de *economia, finanças e negócios*, a que se segue *política nacional* (em especial *escândalos/irregularidades e políticas fiscais/financeiras*). Neste jornal não se identificaram *manchetes* com a presença de *ministros* nem de *representantes das forças de segurança*.
- Em ambos os jornais, o *tema* mais abordado na primeira página é *política nacional*,

com frequência idêntica (cerca de 20%). No **Diário de Notícias**, os *temas de política nacional* são maioritariamente sobre *actividades de partidos políticos, políticas para a educação e presidência portuguesa da União Europeia*. Neste jornal, os *protagonistas* mais representados na primeira página são também oriundos da *política nacional*. No **Público**, os *temas de política nacional* incidem maioritariamente sobre *actividades de partidos políticos e políticas para a justiça*. Neste jornal, os *protagonistas* mais representados são da *comunidade internacional*, muito próximos dos *protagonistas da política nacional*.

- No **Diário de Notícias** o segundo *tema* mais frequente é *ordem interna – crimes, actividades policiais*, entre outros – enquanto no **Público** é *assuntos internacionais* seguindo-se a *cultura*.
- Dos *protagonistas da política nacional*, no **Diário de Notícias**, *ministros* compõem a categoria de *protagonistas* mais representada, seguindo-se *primeiro-ministro, presidentes de autarquias e secretários de Estado*. Os *protagonistas da política nacional* obtêm, em conjunto, neste diário, valores de *valência/tom positivo* superiores aos de *valência/tom negativo*. Contudo, o *primeiro-ministro* possui no Diário de Notícias valores ligeiramente mais elevados de *valência/tom negativo* do que *positivo*, não sendo, tal como no Público, referenciado nas peças do Diário de Notícias com *valência/tom equilibrado/neutro*.
- Nesta categoria de *protagonistas*, os *ministros* são os que mais aparecem nos artigos do **Público**. Seguem-se, neste jornal, o *primeiro-ministro*. Com frequência igual surgem *secretários-gerais, presidentes, e notáveis e históricos dos partidos*. De notar, contudo, que os *actores da política nacional* obtêm, em conjunto, no Público, valores de *valência/tom negativo* (25%) muito superiores aos de *valência/tom positivo* (13,2%). Relativamente ao *primeiro-ministro*, possui, no Público, valores de *valência/tom positivo* iguais aos de *valência/tom negativo* (50%), não sendo referenciado nas peças da amostra com *valência/tom equilibrado/neutro*.
- Tanto no **Público** como no **Diário de Notícias**, os *protagonistas* mais presentes nos artigos com imagens são oriundos da *política nacional: ministros e primeiro-ministro* (no Diário de Notícias também *autarcas*), da *comunidade internacional* e da *cultura*, com pesos diferentes nos dois jornais.

- Em termos de *fontes* dos artigos com menção na primeira página, em ambos os diários cerca de 80% dos artigos identificam as *fontes*. Também em ambos os diários, os artigos recorrem maioritariamente a *fontes múltiplas*. No **Público** as *fontes* mais frequentes repartem-se em igualdade pelas áreas da *política nacional*, da *comunicação* (nomeadamente, outros órgãos de comunicação social), da *cultura* e da *ciência e tecnologia*. No **Diário de Notícias**, as *fontes* da *política nacional* assumem presença mais elevada do que todas as outras *fontes* dos artigos da primeira página deste jornal. Em segundo lugar, as *fontes* do Diário de Notícias são, por ordem decrescente, da categoria *comunicação*, da *economia, finanças e negócios* e da *sociedade*. Dentro das *fontes* da área *política nacional*, as mais consultadas na amostra dos dois diários, são *fontes* do *governo*.
- De notar que, em **ambos os diários**, as *fontes* da área da *comunicação* – outros órgãos de comunicação – são a segunda categoria mais frequente de *fontes*, o que indicia mimetismo de agendas entre diferentes órgãos de comunicação social.
- Quanto aos títulos dos artigos analisados são, na maior parte, em **ambos os jornais**, títulos *informativos* que privilegiam os elementos estruturantes da peça, por oposição a títulos *expressivos* que funcionam, sobretudo, como apelo à leitura.
- Nos 15 *editoriais* do **Público**, o *tema* mais frequente é *política nacional* (nova liderança do PSD, as alterações ao código penal e o acesso à educação em Portugal e sistema educativo). Segue-se como *tema* de *editoriais* neste jornal *assuntos internacionais*. Nos *editoriais* do **Diário de Notícias**, os *temas* mais abordados são também de *política nacional* (eleições no PSD, políticas para a educação, em especial a revisão do estatuto do aluno), seguindo-se, com igual frequência, *assuntos internacionais* e *relações laborais*.
- Em **ambos os diários**, cerca de 50% dos artigos colocam o enfoque em *problemáticas*, isto é, não se limitam a uma cobertura reactiva de acontecimentos organizados por terceiros. São peças de iniciativa do próprio jornal envolvendo investigação jornalística.

Secção 4. Correio da Manhã

Nota prévia

O Correio da Manhã é um jornal generalista de expansão nacional que no seu estatuto editorial se assume como independente “em relação aos diversos poderes e interesses”, defensor de um “jornalismo livre, de qualidade e por isso popular”, respeitador dos “códigos deontológicos que regem a actividade jornalística, a lei de Imprensa e o Estatuto do Jornalista”.

O estatuto editorial assinala que o Correio da Manhã “apoiará de forma firme a instituição família, o direito à Vida”, assumindo “o seu apreço pelas raízes cristãs da sociedade”.

a) Definição da amostra

A análise abrange os meses de Setembro e Dezembro de 2007, tendo sido analisados 154 artigos referentes a 15 edições.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados **apenas os artigos localizados na primeira página e o seu desenvolvimento no interior do jornal**, bem como todos **os editoriais**. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística.

A descrição dos indicadores encontra-se no Anexo 3.

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos processos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig.1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	8
15-Set-07	Sábado	Setembro	1	12
23-Set-07	Domingo	Setembro	1	10
01-Out-2007	Segunda-feira	Setembro	1	10
09- Out -2007	Terça-feira	Outubro	1	11
17- Out -2007	Quarta-feira	Outubro	1	11
25- Out -2007	Quinta-feira	Outubro	1	10
02-Nov-2007	Sexta-feira	Outubro	1	11
10- Nov -2007	Sábado	Novembro	1	12
18- Nov -2007	Domingo	Novembro	1	11
26- Nov -2007	Segunda-feira	Novembro	1	11
04-Dez-2007	Terça-feira	Novembro	1	10
12- Dez -2007	Quarta-feira	Dezembro	1	10
20- Dez -2007	Quinta-feira	Dezembro	1	9
28- Dez -2007	Sexta-feira	Dezembro	1	8
Total (N)	15	4 Meses	15	N = 154

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra.

- Durante o período definido para análise foram contempladas 15 edições, perfazendo um total de 154 artigos.
- O mês de Novembro foi o que registou maior número de artigos (44).

Foi nos dias 15 de Setembro e 10 de Novembro que se registou o maior número de artigos (12) por edição.

Fig.2 Localização dos artigos na publicação

Página/ Secção	N.º de artigos analisados
Actualidade	27
Portugal	25
Sociedade	22
Desporto	19
Correio de Hoje	15
Economia	10
Política	8
Reportagem	3
Mundo	3
Pessoas	3
Televisão & Media	3
Última Página	3
Domingo (Revista)	2
Política	1
Cultura & Espectáculos	1
Outras páginas	9
Total	154

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em números absolutos.

- Do total de artigos de primeira página do Correio da Manhã analisados, a maior parte tem continuação nas secções *actualidade* (27), *Portugal* (25) e *sociedade* (22).
- A secção *desporto* também se destaca, com 19 artigos.

c) **Temas abordados****Fig.3 Temas principais**

Temas	Correio da Manhã
Ordem Interna	21,4
Política Nacional	18,8
Sistema Judicial	13,6
Desporto	13,6
Economia, Finanças e Negócios	7,8
Sociedade	5,8
Comunicação	3,2
Educação	2,6
Saúde e Acção Social	2,6
Cultura	2,6
Relações Laborais	1,9
Cerimónias e Celebrações	1,9
Assuntos Internacionais	1,3
Ambiente	1,3
Assuntos Comunitários	0,6
Crença e Religião	0,6
Total	100 (154)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os temas mais representados no Correio da Manhã no período amostral são ordem interna (21,4%), política nacional (18,8%), sistema judicial (13,6%) e desporto (13,6%).
- As categorias temáticas menos presentes na amostra são assuntos comunitários (0,6%) e crença e religião (0,6%).

Fig.4 Subtemas dos artigos sobre ordem interna

Subtemas Ordem Interna	Correio da Manhã
Actividades policiais	30,3
Crimes	27,3
Acidentes e Catástrofes	24,2
Outros Ordem Interna	12,1
Actividades de Bombeiros e Protecção Civil	3,0
Manifestações/Reivindicações	3,0
Total	100 (33)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos sobre ordem interna = 33. Valores em percentagem.
Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

A temática ordem interna é a mais representada nesta amostra, com um peso de 21,4% face ao total de artigo analisados.

- Dentro desta categoria, destacam-se, sobretudo, os artigos sobre *actividades policiais* (30,3%), seguidos de *crimes* (27,3%) e de *acidentes e catástrofes* (24,2%).

Fig.5 Subtemas dos artigos sobre política nacional

Subtemas Política Nacional	Correio da Manhã
Políticas para a Justiça	13,8
Actividades/Declarações de políticos individuais	10,3
Políticas para a Educação	10,3
Actividades de Partidos Políticos	6,9
Actividades de Autarquias	6,9
Políticas para a Saúde	6,9
Políticas de Administração Pública	6,9
Políticas de Ordenamento do Território	6,9
Actividades da Presidência da República	3,4
Actividades da Assembleia da República	3,4
Sondagens políticas	3,4
Escândalo/Irregularidades políticas	3,4
Políticas Económicas	3,4
Políticas de Migração	3,4
Políticas Fiscais/Financeiras	3,4
Políticas de Defesa e Segurança	3,4
Políticas Externas	3,4
Total	100 (29)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos sobre política nacional = 29. Valores em percentagem.
Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu

desenvolvimento noutras páginas do jornal.

A *temática política nacional* é a segunda mais frequente na amostra e incide em 18,8% do total de artigos analisados.

- Dentro desta temática, os assuntos com maior peso referem-se a *políticas para a justiça* (13,8%), *actividades/declarações de políticos individuais* (10,3%) e *políticas para a educação* (10,3%).
- As *políticas sectoriais* estão bastante presentes nesta categoria temática.

Fig.6 Subtemas dos artigos sobre relações laborais

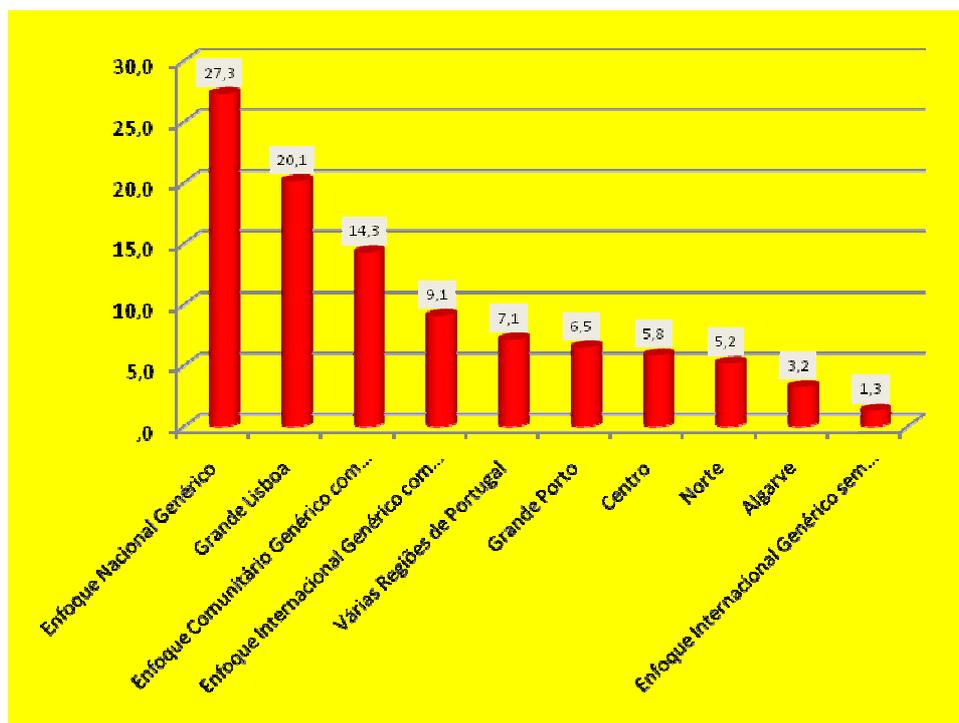
Temas relações laborais	
Subtemas Relações Laborais	Correio da Manhã
Emprego/Desemprego	1
Greves, protestos e manifestações laborais	1
Políticas laborais das empresas/empresários	1
Total	3

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos sobre relações laborais = 3. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

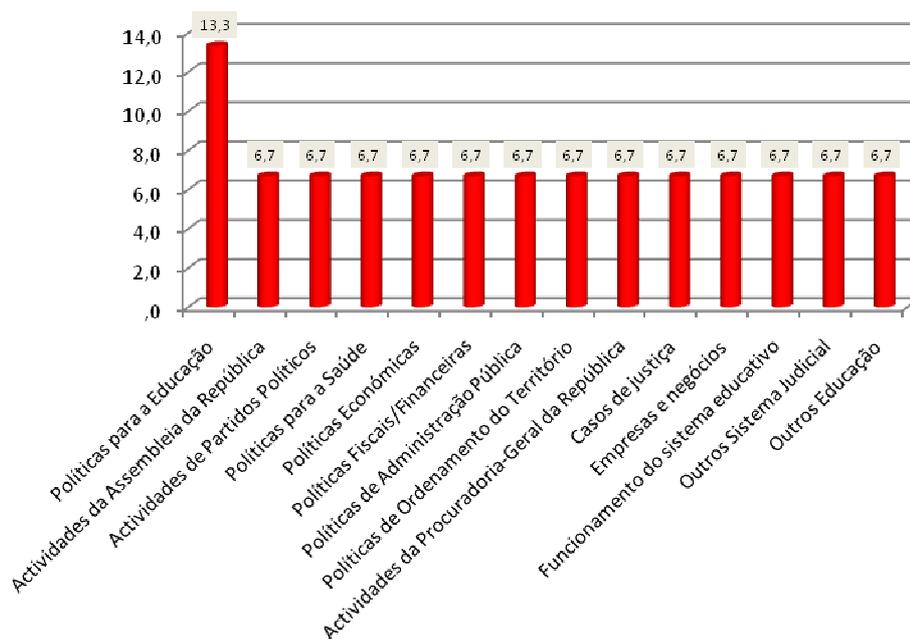
- O Correio da Manhã tem, na amostra analisada, três artigos sobre o *tema relações laborais*, o que representa 1,9% do total de artigos.
- Os subtemas presentes são emprego/desemprego, greves protestos e manifestações laborais e políticas laborais das empresas/empresários.

Fig.7 Incidência geográfica dos artigos



Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Relativamente à *incidência geográfica* dos artigos do Correio da Manhã, observa-se um predomínio de conteúdos com *enfoque nacional genérico* (em 27,3% do total da amostra).
- Seguem-se os artigos com enfoque na Grande Lisboa (20,1%) e com *enfoque comunitário genérico* com o envolvimento do País (14,3%).

Fig.8 Temas dos editoriais

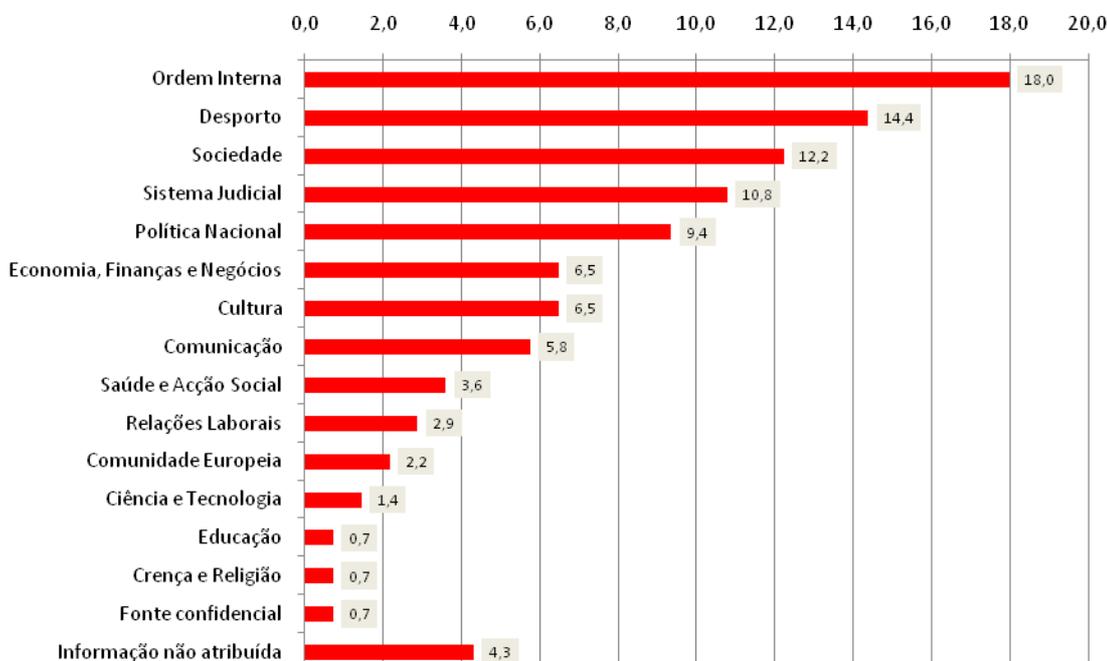
Total de artigos publicados e analisados no *Correio da Manhã* = 154. Total de editoriais publicados = 15. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 15 editoriais considerados na amostra analisada, dois são sobre *políticas para a educação*.
- Nos restantes editoriais, verifica-se grande incidência de subtemas da *política nacional*, a maioria sobre políticas do governo relacionadas com educação, função pública, entre outros.

d) Fontes de informação

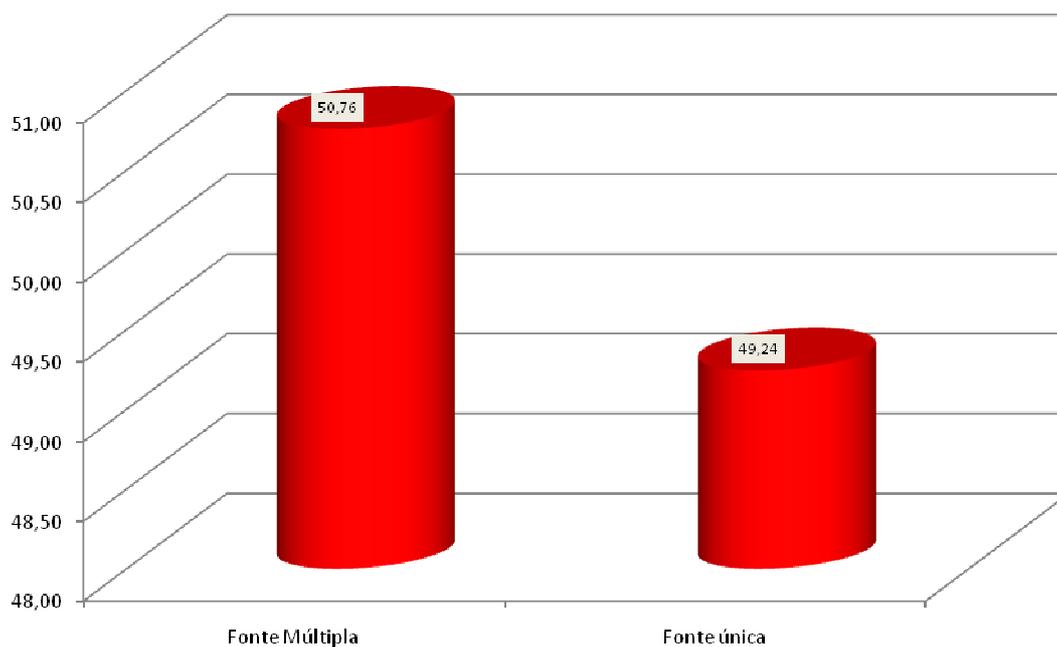
Fig.9 Áreas a que pertencem as fontes principais



Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se artigos de opinião e editoriais) = 139. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

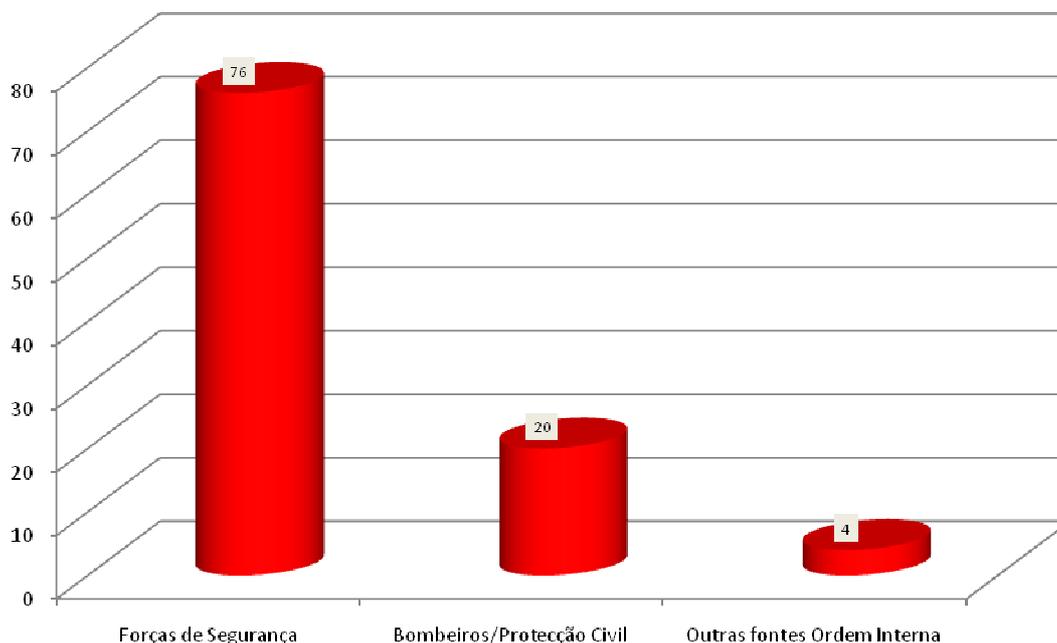
- Das fontes de informação identificadas no Correio da Manhã, destacam-se as das áreas da *ordem interna* (18%), do *desporto* (14,4%), da *sociedade* (12,2%), do *sistema judicial* (10,8%), e da *política nacional* (9,4%).
- As fontes menos utilizadas são das áreas da *educação* e *crença e religião* (cada uma com 0,7%), assim como as *fontes confidenciais* (0,7%).
- Cerca de 4% dos artigos contemplados nesta análise tem *informação não atribuída*.

Fig.10 Número de fontes de informação

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 132. Valores em porcentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

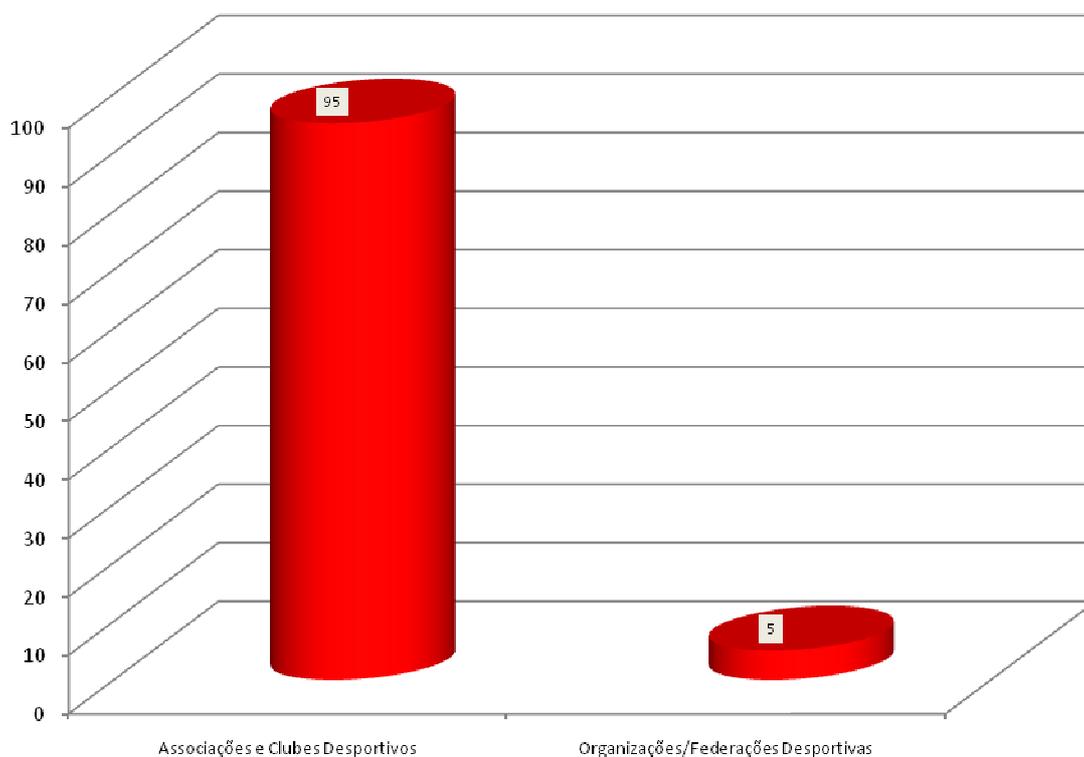
- A grande maioria dos artigos de primeira página do Correio da Manhã possui fontes identificadas. Nesses, predominam das *fontes múltiplas*, que incidem em 50,76% dos casos.
- Todavia, o valor dos artigos com *fonte única* (49,24%) aproxima-se.

Fig.11 Fontes principais da área ordem interna

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com fontes de informação da área ordem interna = 25. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

As fontes da ordem interna representam 18% do total de artigos em que são consideradas fontes de informação, sendo a categoria mais saliente de fontes identificadas.

- Dentro desta categoria, predominam, enquanto fonte de informação, as forças de segurança (em 76% dos casos).
- Seguem-se os bombeiros/proteção civil (20%) e outras fontes da ordem interna (4%).

Fig.12 Fontes da área do desporto

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com fontes de informação da área do desporto = 20. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

As *fontes do desporto* representam 14,4% do total de artigos em que foram consideradas *fontes* de informação no Correio da Manhã, sendo a segunda categoria mais frequentada.

- Dentro desta categoria de *fontes*, verifica-se o peso dominante das *associações e clubes desportivos*, que incidem em 95% dos casos.
- Com apenas 5% de ocorrência encontram-se *fontes das organizações/federações desportivas*.

Fig.13 Fontes da área das relações laborais

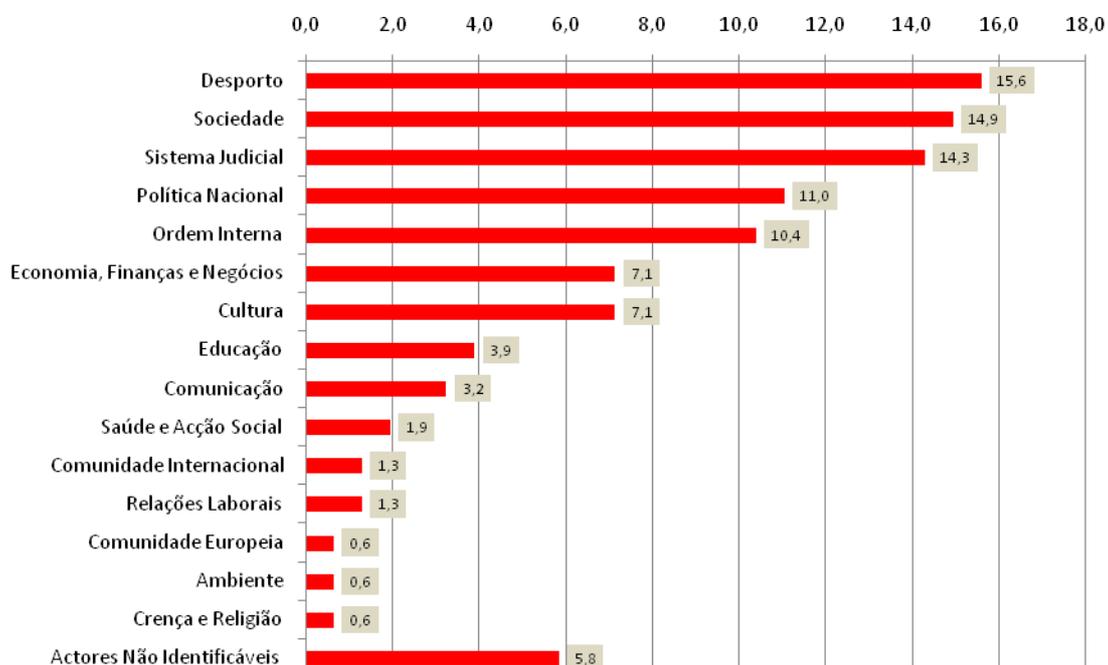
Fontes relações laborais	
Fontes Relações Laborais	Correio da Manhã
Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos	3
Associações Patronais, Confederações Económicas	1
Total	4

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais = 4. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Durante o período analisado, o Correio da Manhã regista quatro artigos com fontes das relações laborais.
- Em três desses artigos, as fontes são provenientes de centrais sindicais, federações e sindicatos e em um das associações patronais, confederações económicas.

e) Actores/protagonistas presentes nos artigos

Fig.14 Áreas a que pertencem os principais actores



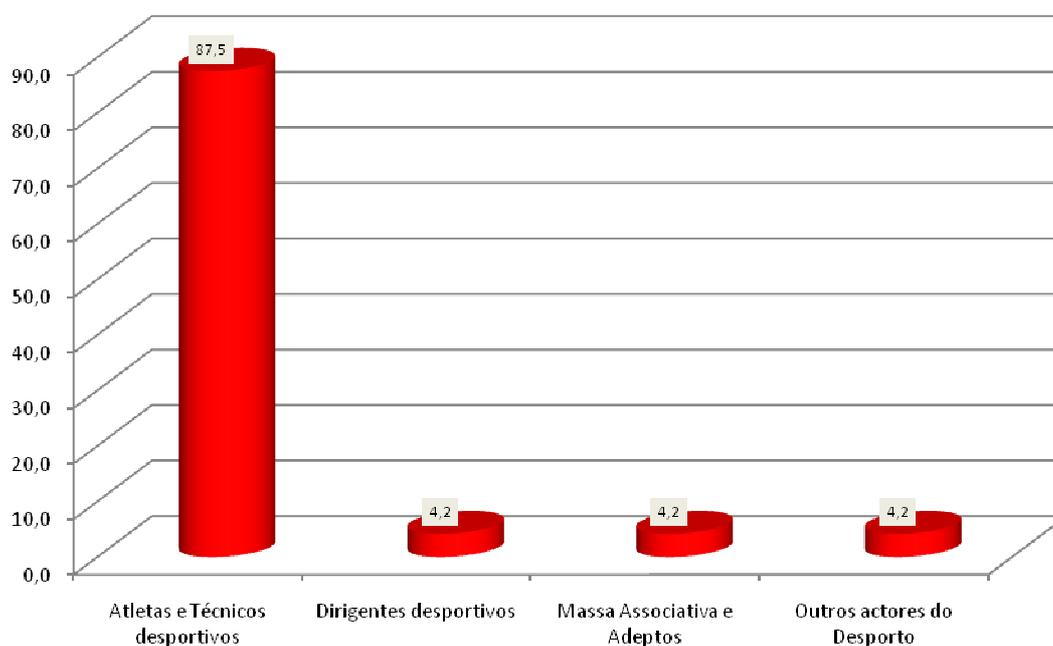
Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- A primeira categoria em número de actores identificados pertence à área do

desporto, com 15,6% das ocorrências totais.

- Seguem-se os *actores da sociedade* (14,9%), do *sistema judicial* (14,3%), da *política nacional* (11%) e da *ordem interna* (10,4%).
- Os *actores* menos frequentes são os da *comunidade europeia*, do *ambiente* e da *crença e religião* (cada um com 0,6%).
- Do total de artigos analisados no *Correio da Manhã*, apenas 5,8% têm *actores não identificáveis*.

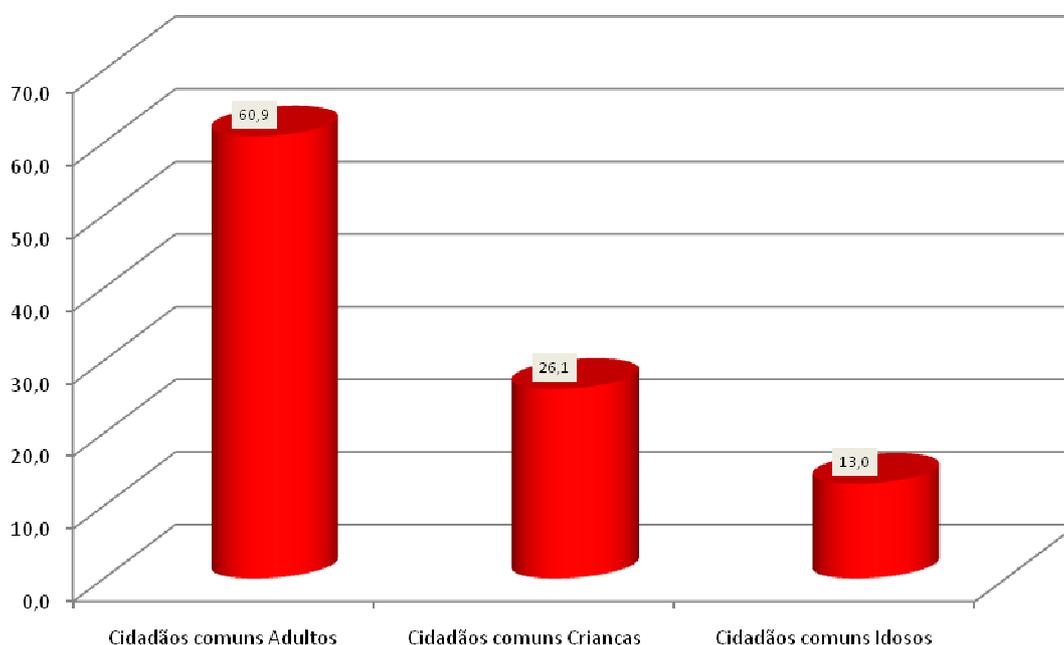
Fig.15 Principais actores da área do desporto



Total de artigos publicados e analisados no *Correio da Manhã* = 154. Total de artigos com actores da área do desporto = 24. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os artigos com *actores do desporto* representam 15,6% da amostra total, sendo esta a categoria de *actores* mais frequentada.

- Nesta grande categoria, destacam-se, fundamentalmente, os *atletas e técnicos desportivos*, que aparecem em 87,5% das ocorrências totais.
- A grande distância aparecem os *dirigentes desportivos* (4,2%), a *massa associativa e adeptos* (4,2%) e os *outros actores do desporto* (4,2%).

Fig.16 Principais actores da área sociedade

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com actores da área da sociedade = 23. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os artigos com actores da área da sociedade representam 14,9% do total dos conteúdos do Correio da Manhã, sendo a segunda categoria de actores mais frequentada.

- Nesta categoria, predominam os *cidadãos comuns adultos*, que aparecem em 60,9% das ocorrências totais desta categoria.
- Seguem-se os cidadãos comuns crianças (26,1%) e os *cidadãos comuns idosos* (13%).

Fig.17 Principais actores da área das relações laborais

Actores principais relações laborais	
Categorias actores Relações Laborais	Correio da Manhã
Representantes Centrais, Federações e Ass Sindicais	1
Trabalhadores/Desempregados	1
Total	2

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com actores da área das relações laborais = 2. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- No total da amostra, registam-se 2 artigos com Correio da Manhã com actores das relações laborais. São eles: representantes de centrais, federações e associações sindicais e trabalhadores/desempregados.

f) Rigor no tratamento da informação

Fig.18 Valência/tom do discurso face ao principal actor

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Correio da Manhã			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Atletas e técnicos desportivos	-	76,2	23,8	100 (21)
Massa associativa e adeptos	-	100	-	100 (1)
Dirigentes desportivos	-	100	-	100 (1)
Outros actores do Desporto	-	100	-	100 (1)
Total Desporto	-	79,2 (19)	20,8 (5)	100 (24)
Cidadãos comuns adultos	7,1	85,7	7,1	100 (14)
Cidadãos comuns crianças	-	100	-	100 (6)
Cidadãos comuns idosos	33,3	66,7	-	100 (3)
Total Sociedade	8,7 (2)	87 (20)	4,3 (1)	100 (23)
Envolvidos em processos judiciais	-	100	-	100 (14)
Detidos/Reclusos	-	100	-	100 (2)
Juízes	-	100	-	100 (2)
Procurador-Geral da República	-	100	-	100 (1)
Advogados	-	100	-	100 (1)
Representantes da Ordem dos Advogados	100	-	-	100 (1)
Outros actores do Sistema Judicial	100	-	-	100 (1)
Total Sistema Judicial	9,1 (2)	90,9 (20)	-	100 (22)
Ministros	25	75	-	100 (4)
Primeiro-Ministro	25	50	25	100 (4)
Presidente da República	-	100	-	100 (2)
Presidentes de autarquias	-	100	-	100 (2)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	100	-	-	100 (1)
Deputados e líderes parlamentares	-	100	-	100 (1)
Militantes e Membros político-partidários	-	100	-	100 (1)
Dirigentes partidários locais e distritais	100	-	-	100 (1)
Outros actores da Política Nacional	-	100	-	100 (1)
Total Política Nacional	23,5 (4)	70,6 (12)	5,9 (1)	100 (17)
Representantes das forças de segurança	-	85,7	14,3	100 (7)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	-	100	-	100 (5)
Representantes bombeiros e protecção civil	-	100	-	100 (3)

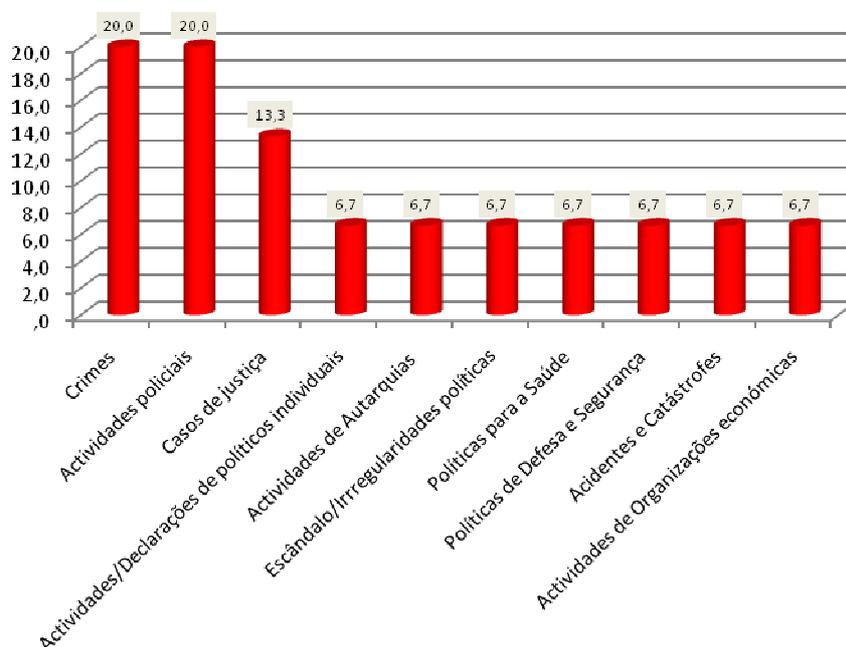
Outros actores de Ordem Interna	-	100	-	100 (1)
Total Ordem Interna	-	93,8 (15)	6,2 (1)	100 (16)
Representantes de Org. económico-financeiros	-	100	-	100 (5)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	-	75	25	100 (4)
Representantes da Ordem Revisores Oficiais de Contas	-	100	-	100 (1)
Governador Banco de Portugal	-	100	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	-	90,9 (10)	9,1 (1)	100 (11)
Artistas e outros criadores	-	57,1	42,9	100 (7)
Figuras públicas e celebridades	-	66,7	33,3	100 (3)
Outros actores da Cultura	-	-	100	100 (1)
Total Cultura	-	54,5 (6)	45,5 (5)	100 (11)
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	-	100	-	100 (1)
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	-	75	25	100 (4)
Representantes de organismos de Educação	50	-	50	100 (2)
Total Educação	16,7 (1)	50 (3)	33,3 (2)	100 (6)
Responsáveis por órgãos de comunicação social	-	100	-	100 (2)
Outros actores da Comunicação	-	100	-	100 (2)
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	-	100	-	100 (1)
Total Comunicação	-	100 (5)	-	100 (5)
Trabalhadores/Desempregados	-	100	-	100 (1)
Outros actores da Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Total Relações Laborais	-	100 (3)	-	100 (3)
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Médicos e técnicos especializados da área	100	-	-	100 (1)
Total Saúde e Acção Social	50 (1)	50 (1)	-	100 (2)
Representantes Estado e Governo estrangeiros	-	100	-	100 (1)
Membros de grupos armados	-	100	-	100 (1)
Total Comunidade Internacional	-	100 (2)	-	100 (2)
Outros actores do Ambiente	-	100	-	100 (1)
Total Ambiente	-	100 (1)	-	100 (1)
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	-	100	-	100 (1)
Total Crença e Religião	-	100 (1)	-	100 (1)
Representantes de Estado e Governo da UE	-	-	100	100 (1)
Total Comunidade Europeia	-	-	100 (1)	100 (1)
Total	6,9 (10)	81,3 (118)	11,7 (17)	100 (145)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com actores principais identificados = 145. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 145 de artigos analisados no Correio da Manhã com *actores* identificados, a grande maioria (81,3%) possui *valência/tom equilibrado/neutro*, seguindo-se os artigos que apresentam os *actores* com *valência/tom positivo* (11,7%) e *negativo* (6,9%).
- Os *actores* mais presentes nos artigos do Correio da Manhã – *desporto* – têm, essencialmente, *valência/tom equilibrado/neutro* (79,2%), não tendo qualquer artigo com *valência/tom negativo*.
- O mesmo acontece com os *actores* da *ordem interna*.
- Ao contrário, os *actores* do *sistema judicial* são, maioritariamente, apresentados com *valência/tom equilibrado/neutro* (90,9%) e *negativo* (9,1%), não se registando na amostra qualquer artigo com referências *positivas* a estes *actores*.
- Os *actores* da *sociedade*, sendo também mais vezes apresentados com *valência/tom equilibrado/neutro* (87%), registam mais referências *negativas* (8,7%) do que *positivas* (4,3%).
- Esta tendência acentua-se no que diz respeito aos *actores* da *política nacional*, registando 70,6% de artigos com *valência/tom equilibrado/neutro*, 23,5% *negativo* e 5,9% *positivo*.
- Os *actores* desta categoria com mais referências *negativas* são *ministros*, *secretários-gerais* e *presidentes dos partidos* e *dirigentes partidários locais e distritais* (sendo que as duas últimas categorias de *actores* só estão presentes em 1 artigo cada). O *primeiro-ministro* tem tantas referências *negativas* como *positivas*.

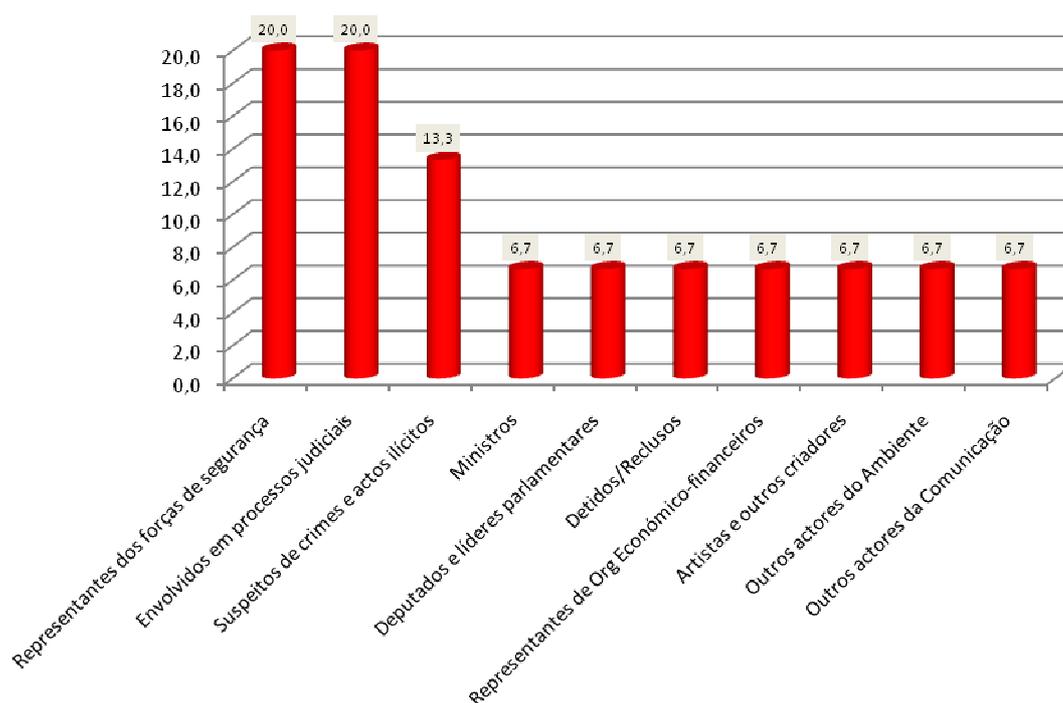
g) Contextualização da informação

Fig.19 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Das 15 *manchetes* que compõem a amostra, verifica-se uma distribuição relativamente homogénea entre os subtemas *crimes* (20%), *atividades policiais* (20%) e *casos de justiça* (13,3%).
- As restantes *manchetes* encontram-se, essencialmente, na categoria temática *política nacional*.

Fig.20 Principais actores das manchetes

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 15 manchetes consideradas na amostra do Correio da Manhã, destacam-se duas categorias de actores: *representantes de forças de segurança* e *envolvidos em processos judiciais*, cada qual incidindo em 20% dos conteúdos.
- Os demais actores presentes nestas manchetes distribuem-se por várias categorias.

Fig.21 Temas dos artigos com imagens

Temas	Correio da Manhã
Ordem Interna	23,6
Desporto	15,0
Política Nacional	14,3
Sistema Judicial	12,9
Economia, Finanças e Negócios	8,6
Sociedade	6,4
Comunicação	3,6
Saúde e Acção Social	2,9
Cultura	2,9
Relações Laborais	2,1
Cerimónias e Celebrações	2,1
Assuntos Internacionais	1,4
Educação	1,4
Ambiente	1,4
Assuntos Comunitários	0,7
Crença e Religião	0,7
Total	100 (140)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com imagens = 140. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- 90,9% dos artigos do Correio da Manhã contêm *imagens*.
- Os *temas* mais recorrentes nos artigos com *imagens* são *ordem interna* (23,6%), *desporto* (15%), *política nacional* (14,3%) e *sistema judicial* (12,9%).
- Os *temas* dos artigos com menor frequência de *imagens* são *assuntos comunitários* e *crença e religião* (cada um com 0,7% sobre o total de casos).

Fig.22 Actores dos artigos com imagens

Actores	%
Atletas e técnicos desportivos	15,0
Dirigentes desportivos	0,7
Massa associativa e adeptos	0,7
Outros actores do Desporto	0,7
Total Desporto	17,1
Cidadãos comuns adultos	10,0
Cidadãos comuns crianças	3,6
Cidadãos comuns idosos	1,4
Total Sociedade	15,0
Envolvidos em processos judiciais	10,0
Juízes	1,4
Detidos/Reclusos	1,4
Advogados	0,7
Outros actores do Sistema Judicial	0,7
Total Sistema Judicial	14,3
Primeiro-Ministro	2,9
Ministros	2,9
Presidente da República	1,4
Presidentes de autarquias	1,4
Deputados e líderes parlamentares	0,7
Militantes e membros político-partidários	0,7
Dirigentes partidários locais e distritais	0,7
Outros actores da Política Nacional	0,7
Total Política Nacional	11,4
Representantes das forças de segurança	5,0
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	3,6
Representantes bombeiros e protecção civil	2,1
Outros actores de Ordem Interna	0,7
Total Ordem Interna	11,4
Governador Banco de Portugal	0,7
Representantes de Org. económico-financeiros	3,6
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	2,9
Representantes da Ordem Revisores Oficiais de Contas	0,7
Total Economia, Finanças e Negócios	7,9
Artistas e outros criadores	5,0
Figuras públicas e celebridades	2,1
Outros actores da Cultura	0,7
Total Cultura	7,9
Responsáveis por órgãos de comunicação social	1,4
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	0,7
Outros actores da Comunicação	1,4
Total Comunicação	3,6
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	2,1
Total Educação	2,1
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	0,7
Médicos e Técnicos especializados da área	0,7
Outros actores da Saúde e Acção Social	0,7
Total Saúde e Acção Social	2,1
Membros de grupos armados	0,7
Representantes Estado e Governo estrangeiros	0,7
Total Comunidade Internacional	1,4
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	0,7
Trabalhadores/Desempregados	0,7
Total Relações Laborais	1,4
Outros actores do Ambiente	0,7

Total Ambiente	0,7
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	0,7
Total Crença e Religião	0,7
Representantes de Estado e Governo da EU	0,7
Total Comunidade Europeia	0,7
Actores Não Identificáveis	2,1
Total	100 (140)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com imagens = 140. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do total de artigos analisados do Correio da Manhã, 140 apresentam *imagens*, encontrando-se distribuídos por 15 grandes categorias.
- Os *actores* mais representados em artigos com *imagens* são do *desporto* e correspondem a 17,1% do total. Nesta categoria, os *atletas e técnicos desportivos* têm, claramente, a maior representatividade, com 15% de incidência.
- As demais categorias com maior frequência de *imagens* são *sociedade* (com 15% sobre o total de casos), *sistema judicial* (com 14,3%), *política nacional* e *ordem interna* (cada uma com 11,4%).
- Os *cidadãos comuns adultos*, na *sociedade*, e os *envolvidos em processos judiciais*, no *sistema judicial*, têm ambos 10% de incidência nos artigos com *imagens*.
- Já na *política nacional*, os *actores* com maior destaque em imagem são o *primeiro-ministro* e *ministros*, que aparecem, cada um, em 2,9% dos casos.
- Na *ordem interna*, com 5% de frequência, aparecem os *representantes das forças de segurança*.
- Os *actores não identificáveis* representam apenas 2,1% dos 140 artigos com *imagens*.

Fig.23 Espaço que o artigo ocupa na página, por temas

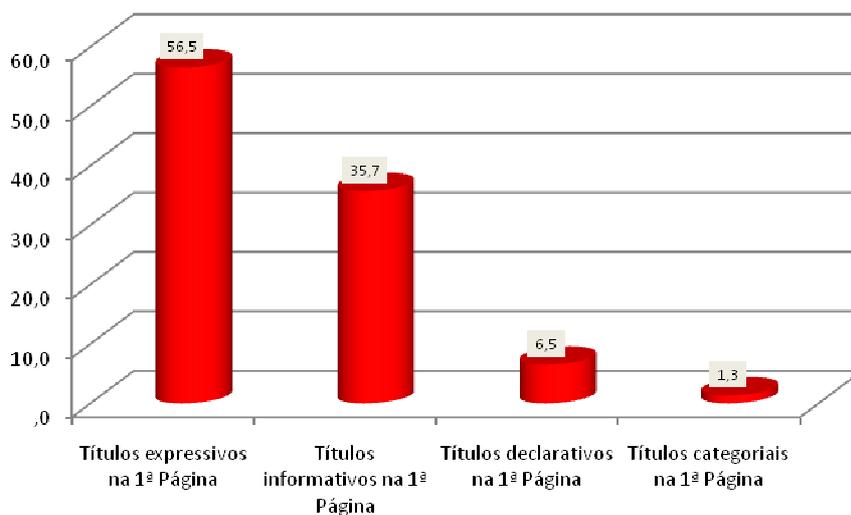
Temas	Correio da Manhã			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Ordem Interna	22,5	26,0	–	21,4
Política Nacional	16,9	10,0	60,0	18,8
Sistema Judicial	14,6	10,0	20,0	13,6
Desporto	13,5	18,0	–	13,6
Economia, Finanças e Negócios	7,9	8,0	6,7	7,8
Sociedade	4,5	10,0	–	5,8
Comunicação	3,4	4,0	–	3,2
Educação	2,2	–	13,3	2,6
Saúde e Acção Social	2,2	4,0	–	2,6
Cultura	3,4	2,0	–	2,6
Relações Laborais	2,2	2,0	–	1,9
Cerimónias e Celebrações	3,4	–	–	1,9
Assuntos Internacionais	1,1	2,0	–	1,3
Ambiente	1,1	2,0	–	1,3
Assuntos Comunitários	1,1	–	–	0,6
Crença e Religião	–	2,0	–	0,6
Total	100 (89)	100 (50)	100 (15)	100 (154)

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando a dimensão e paginação dos artigos enquanto indicadores de valorização editorial dos assuntos abordados, observa-se que:

- Dos 154 artigos que compõem a amostra definida, a maioria ocupa uma ou mais páginas (89).
- 50 são artigos dominantes na página onde surgem e 15 são artigos secundários.
- Nos artigos que ocupam uma ou mais páginas, os temas dominantes são ordem interna (22,5%), política nacional (16,9%), sistema judicial (14,6%) e desporto (13,5%).
- Nos artigos dominantes na página, as categorias temáticas mais presentes são ordem interna (26%) e desporto (18%).
- Já nos artigos secundários na página sobressaem as temáticas política nacional (60%) e sistema judicial (20%).

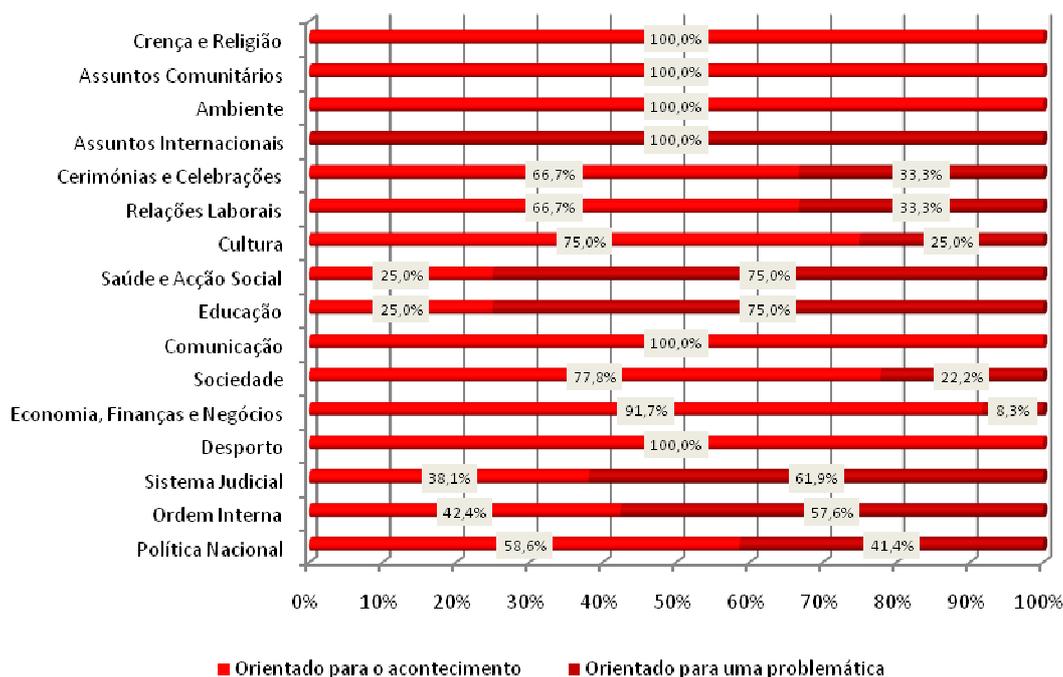
Fig.24 Tipos de títulos dos artigos



Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a *accrochage* e a *sensation* (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- A maior parte dos títulos dos artigos na 1ª página do Correio da Manhã são do tipo *expressivo* (56,5% sobre o total da amostra).
- Seguem-se os *títulos informativos* na 1ª página (35,7%).
- A grande distância encontram-se os *títulos declarativos* (6,5%) e os *títulos categoriais* (1,3%).

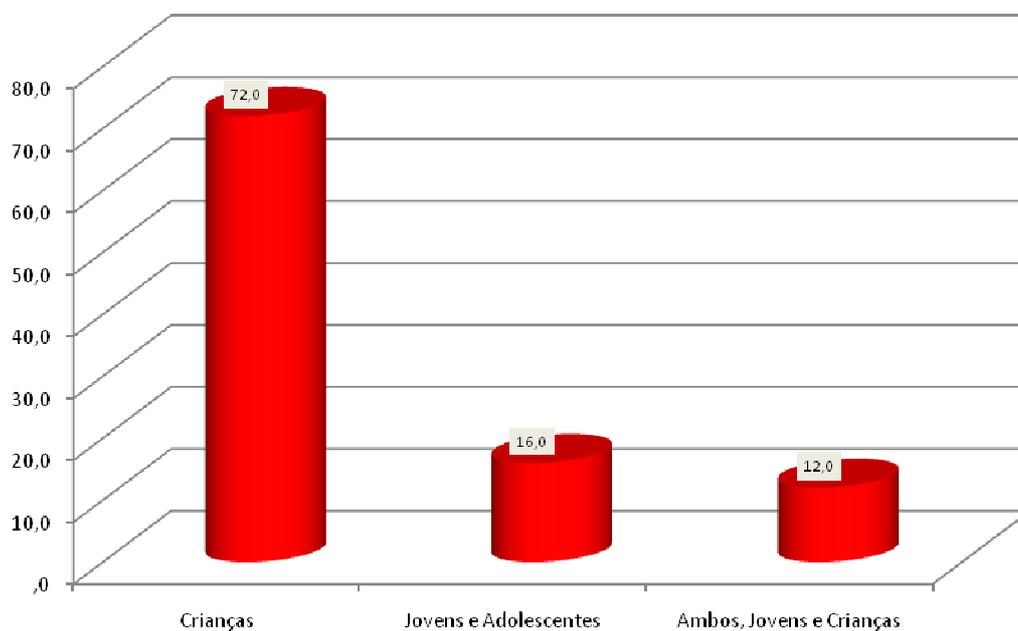
Fig.25 Enfoque/orientação dos temas dos artigos

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal. Considera-se que a cobertura de um tema tem enfoque ou é orientada para o acontecimento quando se centra num facto concreto, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, na problemática. As peças orientadas para o acontecimento são, em geral, reactivas, no sentido em que o órgão de comunicação social reage a um acontecimento de actualidade. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados. Já as peças orientadas para uma problemática são geralmente pró-activas, partindo de uma iniciativa do órgão de comunicação social e envolvem, em princípio, investigação jornalística.

- Do total de artigos analisados no Correio da Manhã, 62,3% estão orientados para o acontecimento.
- Por outro lado, assuntos internacionais é um tema exclusivamente orientado para uma problemática (com 2 artigos no total da amostra).
- Temas como a saúde e acção social, educação, sistema judicial, ordem interna e política nacional têm um peso significativo de artigos orientados para uma problemática.

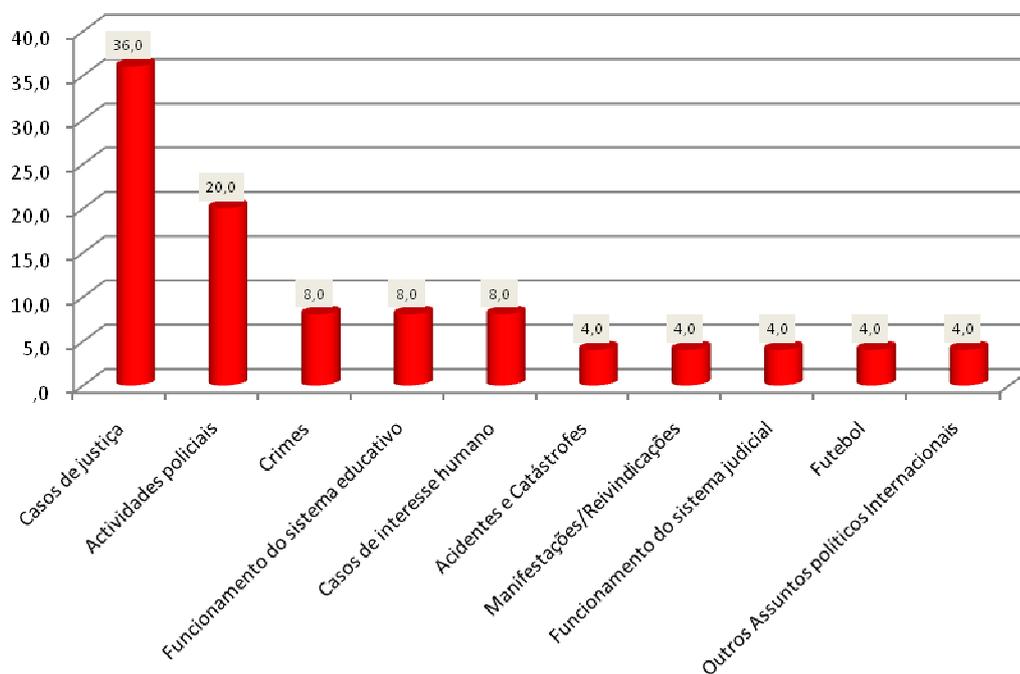
h) Presença de crianças e jovens

Fig.26 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 25. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Em 16,2% do total de artigos analisados do Correio da Manhã, existe presença/referência a crianças/jovens.
- Destes casos, 72% são de crianças.
- A grande distância surgem os jovens e adolescentes (16%) e os jovens e crianças (12%).

Fig.27 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens

Total de artigos publicados e analisados no Correio da Manhã = 154. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 25. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os artigos com *presença/referência a crianças/jovens* são, maioritariamente, sobre casos de justiça (em 36% dos casos).
- Seguem-se os artigos referenciando *actividades policiais* (com 20% de incidência), *crimes*, *funcionamento do sistema educativo*, e *casos de interesse humano* (cada qual com 8%).

i) Síntese conclusiva

- A análise de conteúdo das **primeiras páginas** do Correio da Manhã identifica-o como um jornal “popular”, correspondendo ao perfil traçado no seu estatuto editorial. Essa característica é patente no facto de as *manchetes* mais frequentes no período analisado incidirem sobre *crimes, actividades policiais e casos de justiça*, correspondentes à categoria temática *ordem interna e sistema judicial*.
- Para além das *manchetes*, os *temas* mais representados nas primeiras páginas mostram também o predomínio de *actividades policiais, crimes e acidentes*. No mesmo sentido, as *fontes* mais representadas são oriundas de *forças de segurança, bombeiros, protecção civil*, enquanto os *actores* mais presentes se repartem por *atletas e técnicos desportivos, cidadãos comuns* e responsáveis do *sistema judicial*.
- A *política nacional* é o segundo tema mais frequente nas primeiras páginas do Correio da Manhã e também como tema de *manchete*, destacando-se *actividades e declarações de políticos, actividades de autarquias, escândalo e irregularidades políticas, políticas para a saúde e de defesa e segurança*.
- Embora a maioria dos *actores* identificados na primeira página possua *valência/tom equilibrado/neutro*, os *actores* com valores mais elevados de *valência/tom negativo* são os da categoria *política nacional – membros do Governo* e, em menor escala, *dirigentes partidários* –, assim como *cidadãos comuns* e responsáveis do *sistema judicial*. Já os *actores* com *valência/tom positivo* mais representados pertencem ao *desporto* e à *cultura*.
- Os artigos mencionados na primeira página do Correio da Manhã possuem em 90,9% dos casos **imagens**, seja na primeira página seja no seu desenvolvimento em páginas interiores. Também aqui os *temas* com mais *imagens* são da categoria *ordem interna, desporto e política nacional*.
- Os **títulos** das *manchetes* e de outros artigos com presença na primeira página do Correio da Manhã assinalam, também, o perfil “popular” do jornal, como prova o facto de serem, na sua maior parte, *títulos* do tipo **expressivo** (cuja

função é mais apelativa do que informativa) e só em menor escala títulos de tipo *informativo*.

- A grande maioria dos artigos de primeira página do Correio da Manhã possui ***fontes identificadas***, a maioria dos quais recorre a ***fontes múltiplas***, embora se verifique um número elevado de artigos com *fonte única*.
- De assinalar ainda que os artigos em que existe *presença/referência a crianças e jovens*, que correspondem a menos de um quarto dos artigos mencionados na primeira página, são, maioritariamente, também sobre *casos de justiça* e, em menor escala, sobre *actividades policiais, crimes, funcionamento do sistema educativo e casos de interesse humano*.
- A maior parte dos artigos de primeira página do Correio da Manhã apresenta enfoque em acontecimentos da actualidade. Porém, numa parcela significativa identifica-se um enfoque problematizante, envolvendo tratamento mais aprofundado. Encontram-se neste caso temas como *assuntos internacionais, saúde e acção social, educação, sistema judicial, ordem interna e política nacional*.

Secção 5. Jornal de Notícias

Nota prévia

O Jornal de Notícias é um diário generalista de expansão nacional que no seu estatuto editorial se assume como “independente do poder político, designadamente do Governo e da Administração Pública, bem como de grupos económicos, sociais e religiosos, regendo-se por critérios de pluralismo, isenção e apartidarismo”. O estatuto editorial afirma, ainda, que o Jornal de Notícias “respeita e prossegue a sua honrosa tradição de porta-voz dos interesses e dos direitos das camadas menos favorecidas da sociedade portuguesa da sociedade portuguesa”. O jornal “compromete-se a respeitar a legislação aplicável à actividade jornalística, designadamente a Lei de Imprensa, bem como os princípios éticos e deontológicos da profissão”.

a) Definição da amostra

A análise abrange os meses de Setembro e Dezembro de 2007, tendo sido analisados 144 artigos referentes a 15 edições.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados apenas os artigos localizados na primeira página e o seu desenvolvimento no interior do jornal, bem como todos os editoriais. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística.

A descrição dos indicadores encontra-se no Anexo 3.

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos processos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig.1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	7
15-Set-07	Sábado	Setembro	1	8
23-Set-07	Domingo	Setembro	1	10
01-Out-2007	Segunda-feira	Setembro	1	8
09-Out-2007	Terça-feira	Outubro	1	11
17-Out-2007	Quarta-feira	Outubro	1	10
25-Out-2007	Quinta-feira	Outubro	1	11
02-Nov-2007	Sexta-feira	Outubro	1	10
10-Nov-2007	Sábado	Novembro	1	11
18-Nov-2007	Domingo	Novembro	1	8
26-Nov-2007	Segunda-feira	Novembro	1	9
04-Dez-2007	Terça-feira	Novembro	1	10
12-Dez-2007	Quarta-feira	Dezembro	1	10
20-Dez-2007	Quinta-feira	Dezembro	1	11
28-Dez-2007	Sexta-feira	Dezembro	1	10
Total (N)	15	4 Meses	15	N = 144

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra.

- Durante o período definido para análise foram contempladas 15 edições, perfazendo um total de 144 artigos.
- O mês de Outubro foi o que registou maior número de artigos (42).

Fig.2 Localização dos artigos na publicação

Página/ Secção	N.º de artigos analisados
País	29
Primeiro Plano	28
Polícia e Tribunais	18
Preto no Branco	13
Nacional	12
Desporto	12
Economia e Trabalho	8
Notícias de Sábado	4
Mundo	3
Última Página	3
Revista Viva +	3
Sociedade e Vida	2
Cultura	2
Notícias Magazine (Revista)	1
Nacional	1
Outras páginas	5
Total	144

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em números absolutos.

- Do total de artigos do Jornal de Notícias analisados, a maior parte encontra-se nas secções *país* (29), *primeiro plano* (28) e *polícia e tribunais* (18).

c) *Temas abordados*

Fig.3 Temas principais

Temas	Jornal de Notícias
Política Nacional	20,8
Ordem Interna	18,8
Economia, Finanças e Negócios	9,0
Desporto	9,0
Sistema Judicial	7,6
Relações Laborais	5,6
Educação	5,6
Urbanismo	4,9
Sociedade	4,2
Saúde e Acção Social	2,8
Cerimónias e Celebrações	2,8
Assuntos Internacionais	2,1
Assuntos Comunitários	2,1
Cultura	2,1
Defesa	0,7
Ambiente	0,7
População	0,7
Grupos Minoritários	0,7
Total	100 (144)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- No período da amostra, o *tema* mais abordado nos artigos do Jornal de Notícias é *política nacional*, que incide em 20,8% dos conteúdos.
- Em segundo lugar, surge *ordem interna*, em 18,8% dos artigos.
- Seguem-se *economia, finanças e negócios*, e *desporto* (cada qual com 9% de ocorrências no total da amostra).

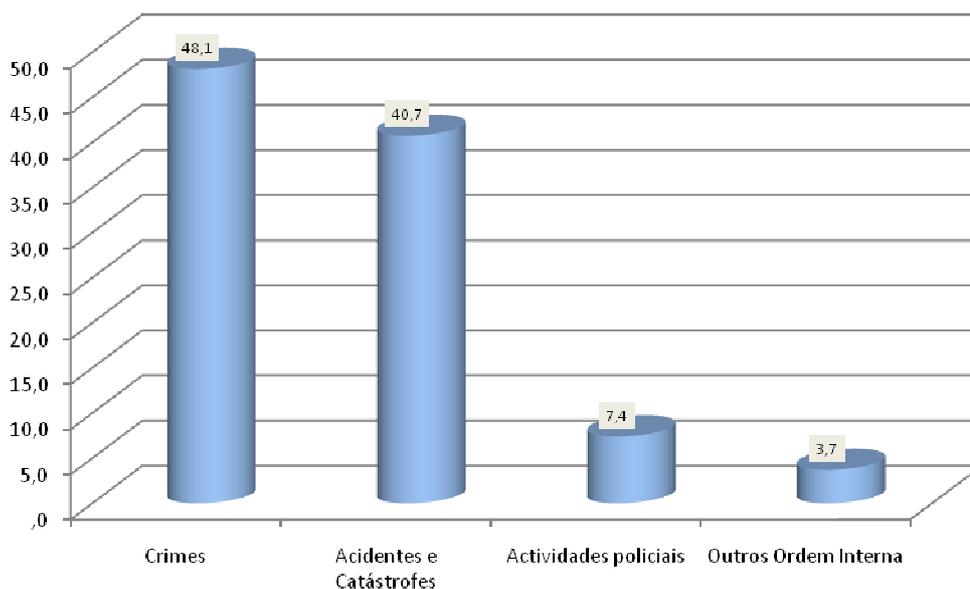
Fig.4 Subtemas dos artigos sobre política nacional

Subtemas Política Nacional	<i>Jornal de Notícias</i>
Actividades de partidos políticos	13,3
Políticas para a Justiça	13,3
Actividades de Autarquias	6,7
Políticas para a Educação	6,7
Políticas para a Saúde	6,7
Políticas de Migração	6,7
Políticas Fiscais/Financeiras	6,7
Políticas de Administração Pública	6,7
Actividades da Assembleia da República	3,3
Actividades/Declarações de políticos individuais	3,3
Políticas de Ordenamento do Território	3,3
Políticas para a Habitação	3,3
Políticas para o Turismo	3,3
Outros Política Nacional	16,7
Total	100 (30)

Total de artigos publicados e analisados = 144. Total de artigos sobre Política Nacional = 30. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- O tema *política nacional* – que representa 20,8% do total da amostra – incide sobretudo, *actividades de partidos políticos* e *políticas para a justiça* (13,3%).
- Note-se que as políticas sectoriais têm uma presença significativa em *política nacional*.
- 16,7% das peças referem-se a variadíssimos assuntos que não se enquadram nas categorias previamente identificadas, a ver: uma reflexão sobre a regionalização, um pacto de investimento em obras públicas, a nova lei orgânica da PSP, políticas para os automobilistas e a remodelação da equipa ministerial.

Fig.5 Subtemas dos artigos sobre ordem interna



Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos sobre ordem interna = 27. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- A *ordem interna* é o segundo grande tema mais representado nos artigos do Jornal de Notícias, presente em 18,8% do total da amostra.
- Os dois assuntos mais abordados nesta categoria temática são *crimes* (em 48,1% dos casos) e *acidentes e catástrofes* (em 40,7%).
- A grande distância aparecem as *actividades policiais* (7,4%) e *outros ordem interna* (3,7%).

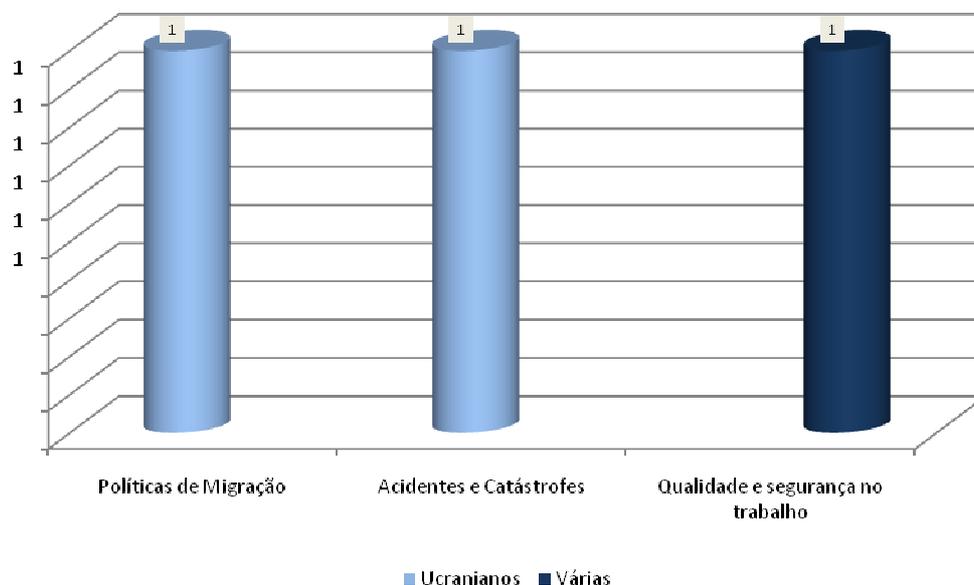
Fig.6 Subtemas dos artigos sobre relações laborais

Temas relações laborais	
Subtemas Relações Laborais	Jornal de Notícias
Emprego/Desemprego	2
Greves, protestos e manifestações laborais	2
Acções sindicais	1
Políticas laborais das empresas/empresários	1
Qualidade e segurança no trabalho	1
Outros Relações Laborais	1
Total	8

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos sobre relações laborais = 8. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

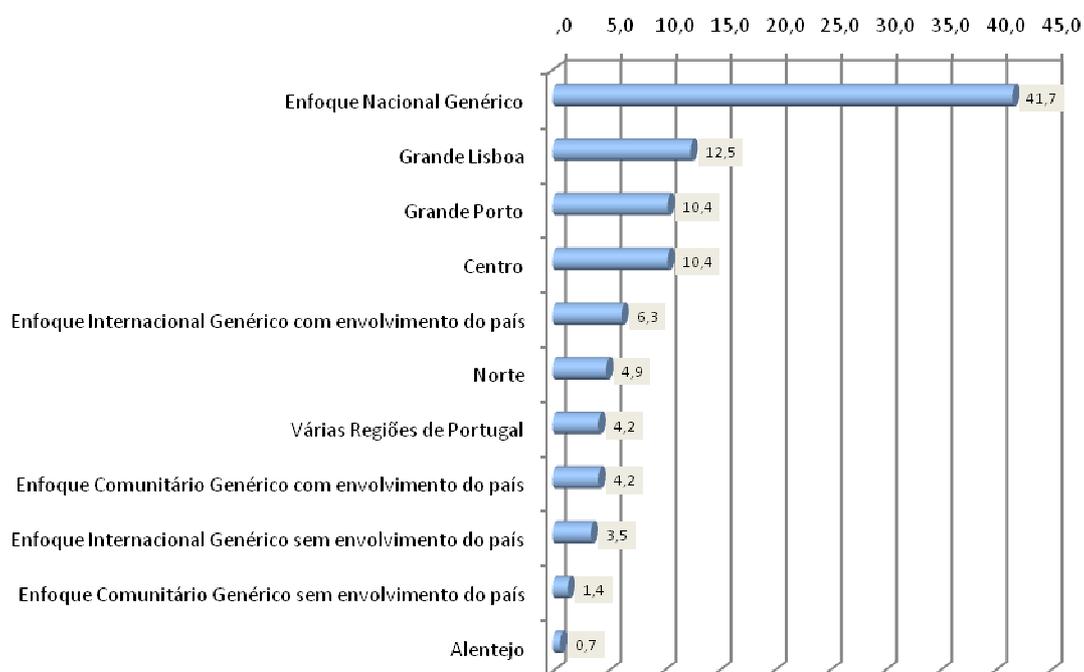
- Do total de artigos do Jornal de Notícias, oito são sobre o *tema relações laborais*, o que representa 5,6% da amostra.
- Esses artigos incidem maioritariamente sobre os subtemas *emprego/desemprego* e *greves, protestos e manifestações laborais*, mas passando também pelos assuntos *acções sindicais*, *políticas laborais das empresas/empresários* e *qualidade e segurança no trabalho*.

Fig.7 Artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes



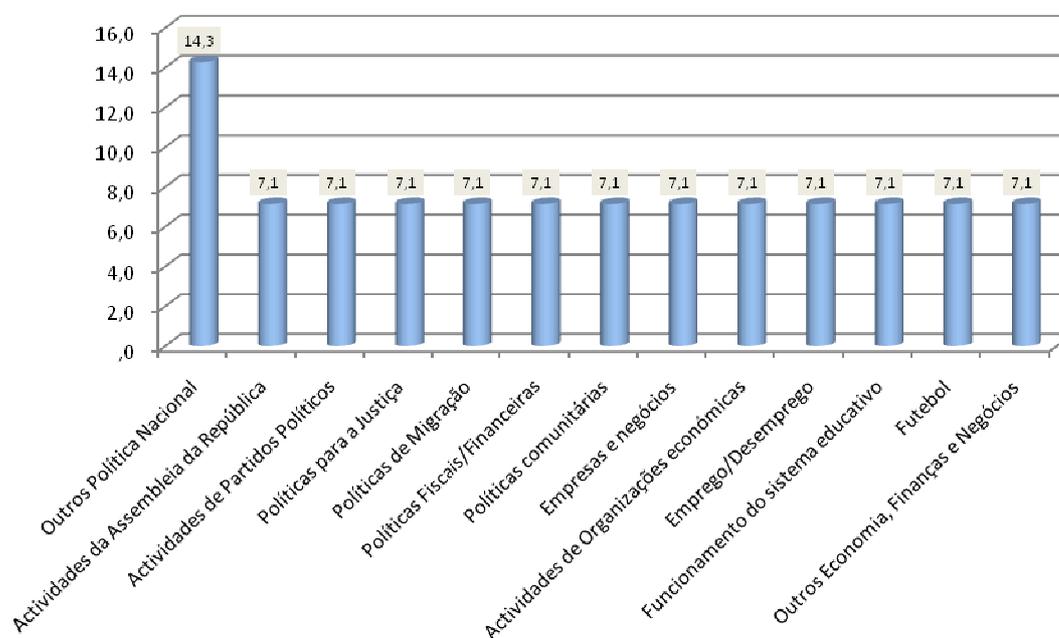
Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com presença/referência a grupos minoritários/imigrantes = 3. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Três dos 144 artigos analisados do Jornal de Notícias (ou 2,1% do total) têm *presença/referência a grupos minoritários/imigrantes*.
- Estes artigos incidem nos subtemas *políticas de migração, acidentes e catástrofes e qualidade e segurança no trabalho*.

Fig.8 Incidência geográfica dos artigos

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Quanto à *incidência geográfica*, 41,7% dos artigos que constituem a amostra do Jornal de Notícias apresentam *enfoque nacional genérico*.
- Seguem-se as regiões da *Grande Lisboa* (12,5%), do *Grande Porto* (10,4%) e do *Centro* (10,4%).
- O *Alentejo* é a região menos representada nesta amostra (0,7%).

Fig.9 Temas dos editoriais¹

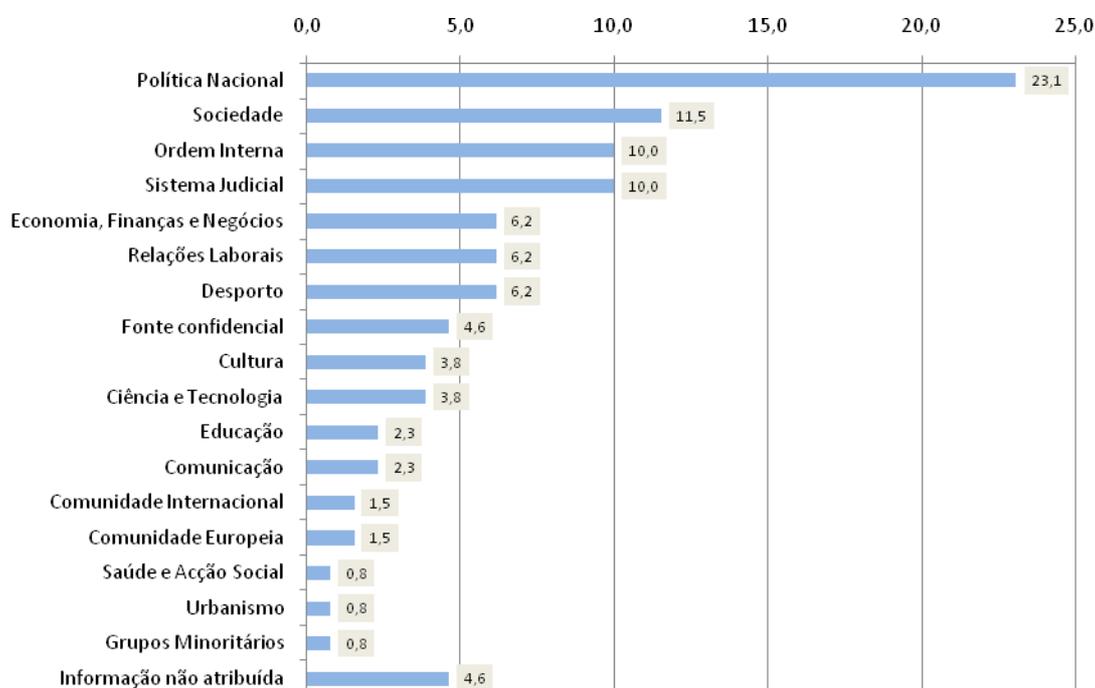
Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de editoriais publicados = 14. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 14 editoriais analisados na amostra do Jornal de Notícias, foram identificados 13 subtemas diferentes.
- *Outros política nacional* é o mais frequente e incide sobre dois editoriais cujo enfoque não se inscreve nas categorias predeterminadas, designadamente sobre a regionalização e sobre uma eventual renovação da equipa ministerial.
- Os demais editoriais distribuem-se, essencialmente, pelos grandes temas de *política nacional e economia, finanças e negócios*.

¹ Existe menos um editorial no Jornal de Notícias relativamente ao número de edições, pois não foi possível obter esse registo.

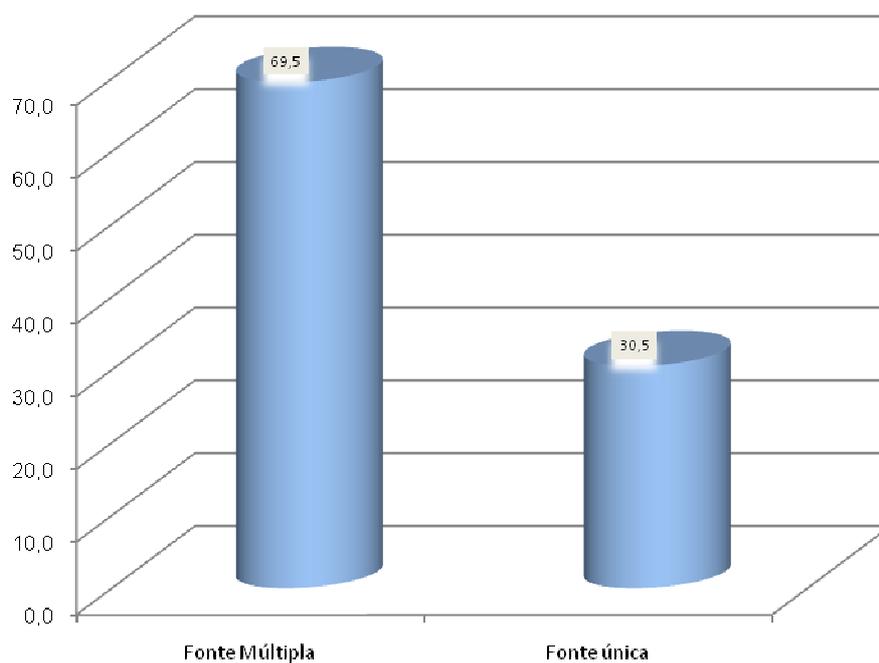
d) Fontes de informação

Fig.10 Áreas a que pertencem as fontes principais



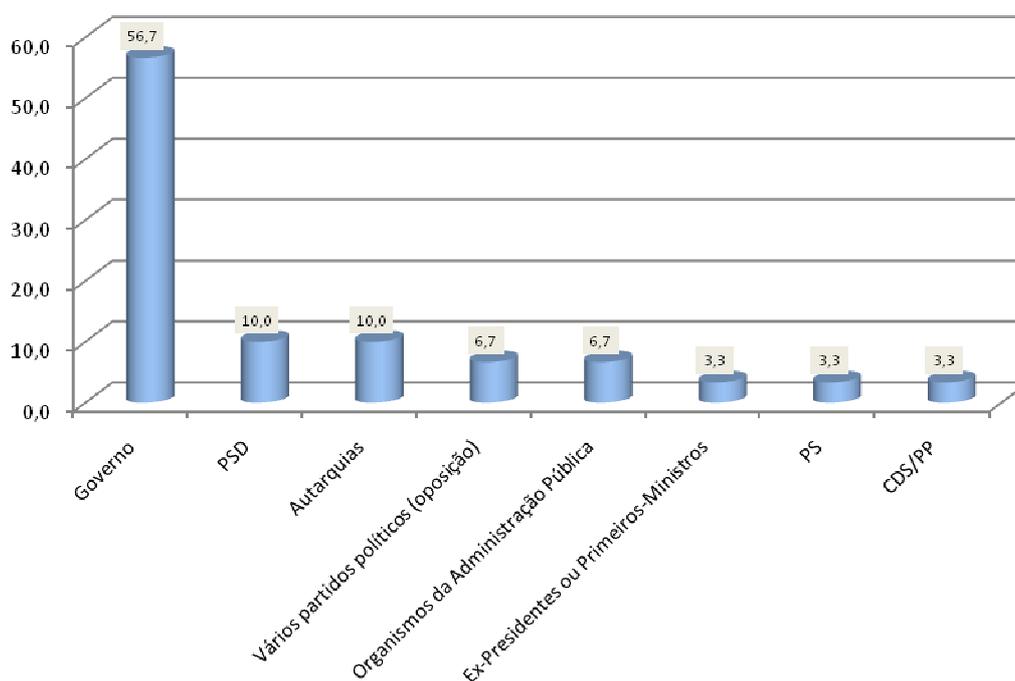
Total de artigos publicados e analisados no *Jornal de Notícias* = 144. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se artigos de opinião e editoriais) = 130. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos artigos da amostra em que são consideradas fontes de informação, 4,6% têm *informação não atribuída*.
- Das fontes identificadas, as mais frequentes são oriundas da *política nacional* (em 23,1% dos casos).
- Seguem-se as fontes da *sociedade* (11,5%), da *ordem interna* e do *sistema judicial* (cada qual com 10% de incidência).
- As fontes da *saúde e acção social*, do *urbanismo* e de *grupos minoritários* são as menos frequentes na amostra (cada qual com 0,8% de incidência).

Fig.11 Número de fontes de informação

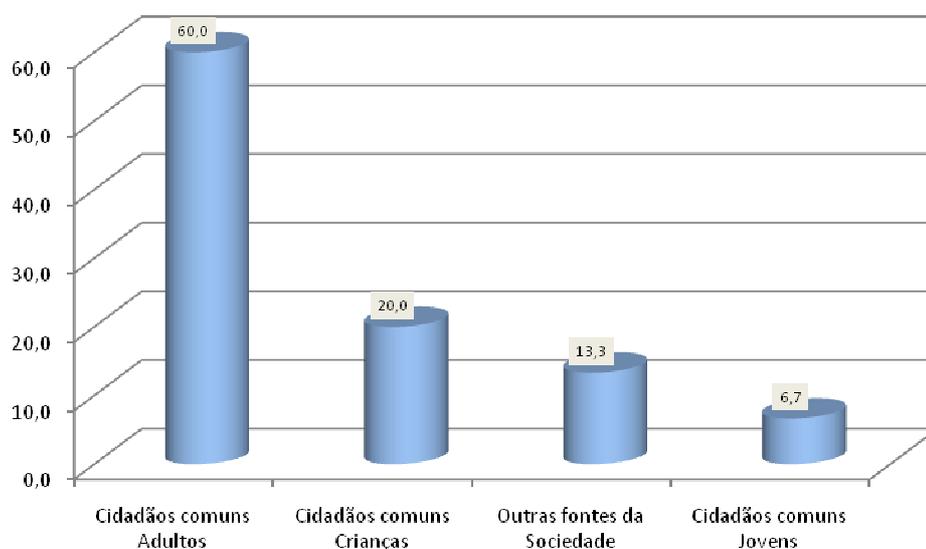
Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 118. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- A maioria (69,5%) dos artigos do Jornal de Notícias em que existem fontes identificadas apresenta *fonte múltipla*, isto é, refere mais do que uma *fonte* de informação.
- Os artigos da amostra com *fonte única* representam 30,5% do total de casos.

Fig.12 Fontes da área política nacional

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional = 30. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nos artigos do Jornal de Notícias, as fontes da política nacional são as mais consultadas (em 23,1% dos casos).
- Nesta área de fontes, destaca-se o Governo, presente em 56,7% dos casos da política nacional.
- A grande distância encontram-se o PSD e as autarquias, estas pertencentes às regiões Centro e Grande Lisboa (cada qual com 10% de incidência no total de casos desta área temática).

Fig.13 Fontes da área sociedade

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com fontes de informação da área da sociedade = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Das fontes mais consultadas pelo Jornal de Notícias, sociedade aparece como a segunda categoria de fontes mais ouvida, correspondendo a 11,5% dos artigos analisados em que são consideradas fontes de informação.
- Nesta área de fontes de informação, destacam-se os cidadãos comuns adultos, que incidem em 60% dos casos.
- A grande distância encontram-se os cidadãos comuns crianças, que aparecem em 20% dos casos desta categoria temática.

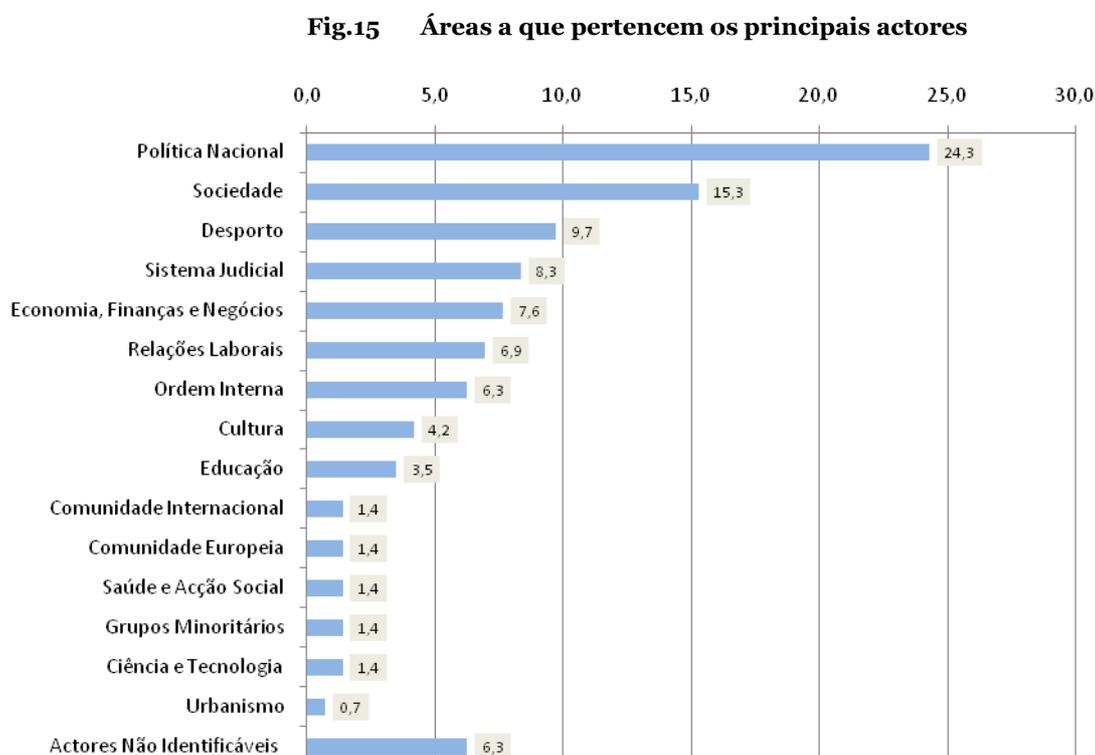
Fig.14 Fontes da área relações laborais

Fontes relações laborais	
Fontes Relações Laborais	Jornal de Notícias
Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos	4
Associações Patronais, Confederações Económicas	1
Instituto de Emprego e Formação Profissional	1
Trabalhadores/Desempregados	1
Outras fontes Relações Laborais	1
Total	8

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais = 8. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

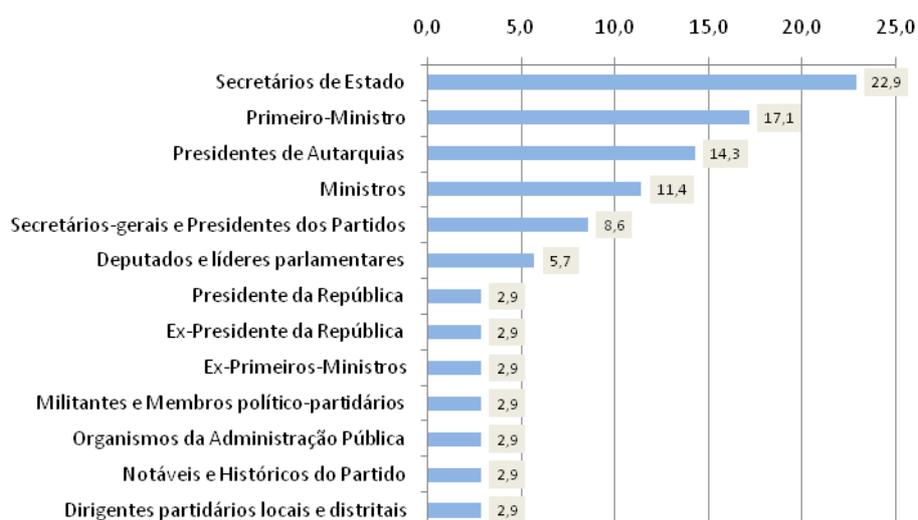
- Tal como acontece nos *temas*, o Jornal de Notícias tem oito artigos com *fontes das relações laborais*.
- Quatro destes artigos recorrem a *fontes de centrais sindicais, federações e sindicatos*. As restantes *fontes* desta categoria são de *associações patronais, confederações económicas, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e de trabalhadores/desempregados*.

e) Actores/protagonistas presentes nos artigos



Total de artigos publicados e analisados no *Jornal de Notícias* = 144. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

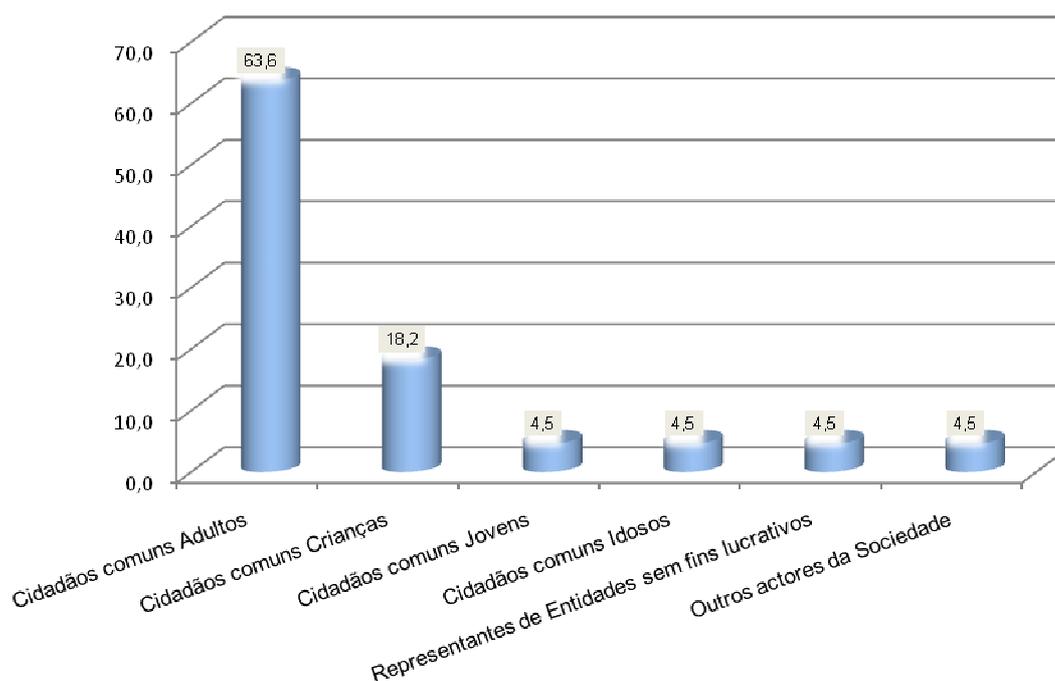
- No *Jornal de Notícias*, os artigos *sem actores identificáveis* representam 6,3% do total da amostra.
- Os *actores* mais frequentes nos artigos pertencem à área da *política nacional*, com 24,3% de incidência.
- Seguem-se os *actores* da área da *sociedade* (que aparecem em 15,3% da amostra), do *desporto* (em 9,7%) e do *sistema judicial* (em 8,3%).

Fig.16 Principais actores da área da política nacional

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com actores da área da política nacional = 35. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os actores da *política nacional* são os mais representados na amostra do Jornal de Notícias, em 24,3% do total de casos.
- Destes actores, são *secretários de Estado* os que mais aparecem como protagonistas (em 22,9% dos casos da *política nacional*).
- Seguem-se *primeiro-ministro* (em 17,1%), *presidentes de autarquias* (em 14,3%) e *ministros* (em 11,4%).

Fig.17 Principais actores da área sociedade



Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com actores da área da sociedade = 22. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra do Jornal de Notícias, os *actores da sociedade* são os que protagonizam o segundo maior número de artigos (15,3% do total da amostra).
- Mais da metade (63,6%) dos *actores* desta categoria são *cidadãos comuns adultos*.
- Aparecem em seguida *cidadãos comuns crianças* (em 18,2% dos casos desta categoria).
- Os demais *actores* referidos apresentam uma presença residual.

Fig.18 Principais actores da área relações laborais

Actores principais relações laborais	
Categorias actores Relações Laborais	Correio da Manhã
Representantes de Ass. Patronais, Confed. Económicas	3
Representantes Centrais, Federações e Assoc. Sindicais	3
Trabalhadores/Desempregados	3
Outros actores de Relações Laborais	1
Total	10

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com actores da área das relações laborais = 10. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- No total da amostra, registam-se dez artigos com actores principais da categoria *relações laborais*.
- Têm presença igual *representantes de associações patronais, confederações económicas, representantes de centrais, federações e associações sindicais e trabalhadores/desempregados*.

f) Rigor no tratamento da informação

Fig.19 Valência/tom do discurso face ao principal actor

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Jornal de Notícias			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Secretários de Estado	12,5	37,5	50	100 (8)
Primeiro-Ministro	66,7	-	33,3	100 (6)
Presidentes de autarquias	60	-	40	100 (5)
Ministros	50	50	-	100 (4)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	33,3	33,3	33,3	100 (3)
Deputados e líderes parlamentares	50	50	-	100 (2)
Ex-Primeiros-Ministros	100	-	-	100 (1)
Ex-Presidente da República	-	-	100	100 (1)
Presidente da República	-	-	100	100 (1)
Militantes e membros político-partidários	-	100	-	100 (1)
Organismos da Administração Pública	100	-	-	100 (1)
Notáveis e históricos do partido	-	-	100	100 (1)
Dirigentes partidários locais e distritais	100	-	-	100 (1)
Total Política Nacional	42,9 (15)	22,9 (8)	34,3 (12)	100 (35)
Cidadãos comuns adultos	85,7	7,1	7,1	100 (14)
Cidadãos comuns crianças	100	-	-	100 (4)
Cidadãos comuns idosos	100	-	-	100 (1)
Cidadãos comuns Jovens	100	-	-	100 (1)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	-	-	100	100 (1)
Outros actores da Sociedade	100	-	-	100 (1)
Total Sociedade	86,4 (19)	4,5 (1)	9,1 (2)	100 (22)
Atletas e técnicos desportivos	27,3	9,1	63,6	100 (11)
Dirigentes desportivos	33,3	-	66,7	100 (3)
Total Desporto	28,6 (4)	7,1 (1)	64,3 (9)	100 (14)
Envolvidos em processos judiciais	100	-	-	100 (6)
Juízes	-	50	50	100 (2)
Procurador-Geral da República	100	-	-	100 (1)
Magistrados do Ministério Público	100	-	-	100 (1)
Advogados	-	100	-	100 (1)
Representantes da Ordem dos Advogados	-	100	-	100 (1)
Total Sistema Judicial	66,7 (8)	25 (3)	8,3 (1)	100 (12)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	66,7	16,7	16,7	100 (6)
Representantes de Org. económico-financeiros	100	-	-	100 (2)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	-	100	-	100 (2)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	-	100	-	100 (1)

Total Economia, Finanças e Negócios	54,5 (6)	36,4 (4)	9,1 (1)	100 (11)
Representantes de Ass. Patronais, Confed. Económicas	66,7	-	33,3	100 (3)
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	66,7	-	33,3	100 (3)
Trabalhadores/Desempregados	66,7	-	33,3	100 (3)
Outros actores de Relações Laborais	100	-	-	100 (1)
Total Relações Laborais	70 (7)	-	30 (3)	100 (10)
Representantes das forças de segurança	50	33,3	16,7	100 (6)
Representantes bombeiros e protecção civil	100	-	-	100 (2)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	100	-	-	100 (1)
Total Ordem Interna	66,7 (6)	22,2 (2)	11,1 (1)	100 (9)
Figuras públicas e celebridades	25	-	75	100 (4)
Representantes de organismos culturais	-	100	-	100 (1)
Artistas e outros criadores	-	-	100	100 (1)
Total Cultura	16,7 (1)	16,7 (1)	66,7 (4)	100 (6)
Estudantes, Ass. estudantis encarregados de educação	66,7	33,3	-	100 (3)
Professores e técnicos de educação	100	-	-	100 (2)
Total Educação	80 (4)	20 (1)	-	100 (5)
Médicos e técnicos especializados da área	100	-	-	100 (2)
Total Saúde e Acção Social	100 (2)	-	-	100 (2)
Representantes Estado e Governo estrangeiros	100	-	-	100 (1)
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Internacional	100 (2)	-	-	100 (2)
Represent/Membros grupos socialmente desfavorecidos	100	-	-	100 (1)
Cidadãos portadores de deficiência	-	-	100	100 (1)
Total Grupos Minoritários	50 (1)	-	50 (1)	100 (2)
Especialistas, técnicos e cientistas	50	-	50	100 (2)
Total Ciência e Tecnologia	50 (1)	-	50 (1)	100 (2)
Representantes de Estado e Governo da UE	-	-	100	100 (1)
Representantes de Organizações da UE	100	-	-	100 (1)
Total Comunidade Europeia	50 (1)	-	50 (1)	100 (2)
Outros actores de Urbanismo	-	100	-	100 (1)
Total Urbanismo	-	100 (1)	-	100 (1)
Total	57 (77)	16,3 (22)	26,7 (36)	100 (135)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com actores principais identificados = 135. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

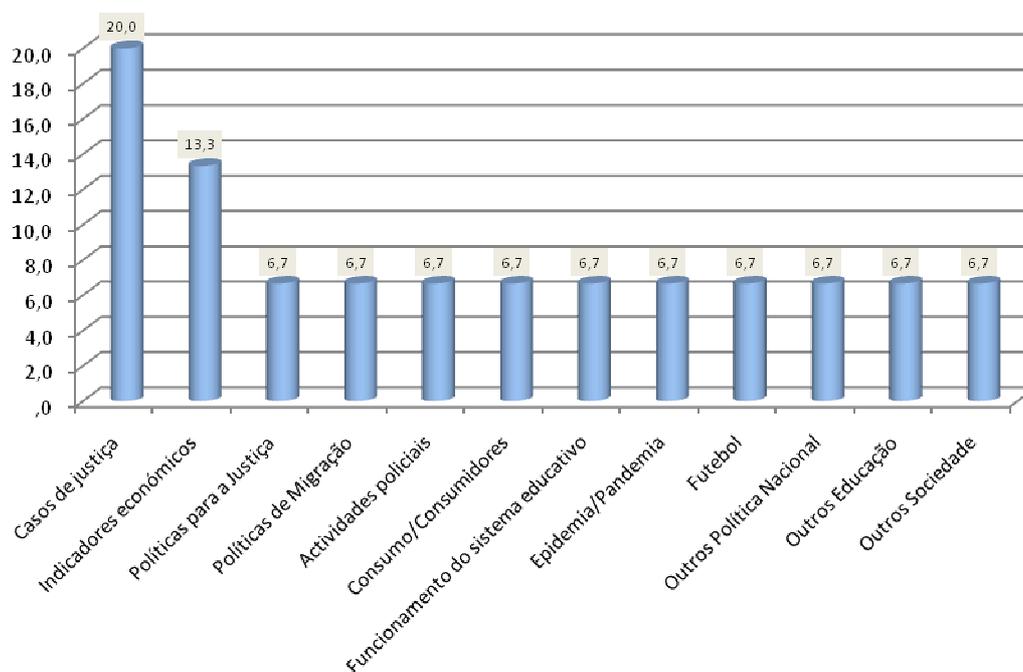
- Dos 135 artigos do Jornal de Notícias com actores identificados, incide sobre 57% uma *valência/tom negativo*. Seguem-se 26,7% dos artigos com

valência/tom positivo, e 16,3% dos conteúdos cujos *actores* possuem uma *valência/tom equilibrado/neutro*.

- Os *actores* mais presentes na amostra do jornal de Notícias – *política nacional* – têm no total 42,9% de artigos com *valência/tom negativo*, face a 34,3% com *valência/tom positivo*.
- Dentro desta categoria, *actores* como *primeiro-ministro, presidentes de autarquias, ministros, deputados e líderes parlamentares, ex-primeiros-ministros, organismos da administração pública, dirigentes partidários locais e distritais* têm, essencialmente, referências *negativas*. Ao contrário, *secretários de Estado, Presidente da República, ex-Presidente da República e notáveis e históricos do partido* têm mais referências *positivas*.
- *Actores* de áreas como *sociedade, sistema judicial, economia, finanças e negócios, relações laborais e ordem interna* são mais vezes referidos com *valência/tom negativo*.
- Pelo contrário, *actores* do *desporto* e da *cultura* são mais vezes mencionados com *valência/tom positivo*.

g) Contextualização da informação

Fig.20 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra do Jornal de Notícias, são consideradas 15 *manchetes*.
- Estas abordam 12 diferentes subtemas, sendo *casos de justiça* e *indicadores económicos* os dois mais recorrentes, representando 20% e 13,3% do total das *manchetes*.

Fig.21 Principais actores das manchetes

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 15 *manchetes* consideradas na amostra do Jornal de Notícias, uma *manchete* não tem actor identificável e duas apresentam enquanto actor principal pessoas envolvidas em processos judiciais.
- As restantes 12 *manchetes* apresentam uma grande variedade de actores.

Fig.22 Temas dos artigos com imagens

Temas	Jornal de Notícias
Ordem Interna	19,5
Política Nacional	17,9
Desporto	9,8
Sistema Judicial	8,1
Economia, Finanças e Negócios	8,1
Urbanismo	5,7
Relações Laborais	4,9
Educação	4,9
Sociedade	4,9
Saúde e Acção Social	3,3
Cerimónias e Celebrações	3,3
Assuntos Internacionais	2,4
Cultura	2,4
Assuntos Comunitários	1,6
Defesa	0,8
Ambiente	0,8
População	0,8
Grupos Minoritários	0,8
Total	100 (123)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com imagens = 123. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nos 85,4% dos artigos do Jornal de Notícias com *imagens*, os *temas* mais presentes são *ordem interna* (em 19,5% dos casos), *política nacional* (em 17,9%) e *desporto* (em 9,8%).
- *Defesa*, *ambiente*, *população* e *grupos minoritários* são os *temas* menos frequentes nos artigos com *imagens*.

Fig.23 Actores dos artigos com imagens

Actores	%
Secretários de Estado	6,5
Ministros	2,4
Presidentes de autarquias	2,4
Primeiro-Ministro	1,6
Deputados e líderes parlamentares	1,6
Presidente da República	0,8
Ex-Presidente da República	0,8
Ex-Primeiros-Ministros	0,8
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	0,8
Militantes e membros político-partidários	0,8
Organismos da Administração Pública	0,8
Notáveis e históricos do partido	0,8
Dirigentes partidários locais e distritais	0,8
Total Política Nacional	21,1
Cidadãos comuns adultos	10,6
Cidadãos comuns crianças	2,4
Cidadãos comuns jovens	0,8
Representantes de entidades sem fins lucrativos	0,8
Outros actores da Sociedade	0,8
Total Sociedade	15,4
Atletas e técnicos desportivos	8,1
Dirigentes desportivos	2,4
Total Desporto	10,6
Envolvidos em processos judiciais	4,1
Juízes	1,6
Procurador-Geral da República	0,8
Magistrados do Ministério Público	0,8
Advogados	0,8
Representantes da Ordem dos Advogados	0,8
Total Sistema Judicial	8,9
Pequenos, médios empresários e por conta própria	4,9
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	1,6
Representantes de Org. económico-financeiros	0,8
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	0,8
Total Economia/ Finanças e Negócios	8,1
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	2,4
Trabalhadores/Desempregados	2,4
Representantes de Ass. Patronais, Confed. Económicas	1,6
Outros actores de Relações Laborais	0,8
Total Relações Laborais	7,3
Representantes das forças de segurança	4,1
Representantes bombeiros e protecção civil	1,6
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	0,8
Total Ordem Interna	6,5
Figuras públicas e celebridades	3,3
Representantes de organismos culturais	0,8
Artistas e outros criadores	0,8
Total Cultura	4,9
Estudantes, Ass. estudantis encarregados de educação	2,4
Professores e técnicos de Educação	1,6
Total Educação	4,1
Médicos e técnicos especializados da área	1,6
Total Saúde e Acção Social	1,6
Especialistas, técnicos e cientistas	1,6
Total Ciência e Tecnologia	1,6

Representantes Estado e Governo estrangeiros	0,8
Representantes de Mov. Cívicos ou correntes de opinião	0,8
Total Comunidade Internacional	1,6
Represent/Membros grupos socialmente desfavorecidos	0,8
Cidadãos portadores de deficiência	0,8
Total Grupos Minoritários	1,6
Representantes de Organizações da UE	0,8
Total Comunidade Europeia	0,8
Outros actores de Urbanismo	0,8
Total Urbanismo	0,8
Actores Não Identificáveis	4,9
Total	100 (123)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com imagens = 123. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do total dos artigos com *imagens*, a maioria dos *actores* são da *política nacional* (em 21,1% dos casos), da *sociedade* (em 15,4%) e do *desporto* (em 10,6%).
- A categoria de *actores* mais representada nos artigos com *imagens* é, contudo, a de *cidadãos comuns adultos* (10,6%), seguida da categoria *atletas e técnicos desportivos* (8,1%) e da categoria *secretários de Estado* (6,5%).
- Em 4,9% dos artigos da amostra não existem *actores identificáveis*.

Fig.24 Espaço que o artigo ocupa na página, por temas

Temas	Jornal de Notícias			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	22,0	20,8	12,5	20,8
Ordem Interna	16,9	18,2	37,5	18,8
Economia, Finanças e Negócios	5,1	13,0	–	9,0
Desporto	15,3	5,2	–	9,0
Sistema Judicial	6,8	9,1	–	7,6
Relações Laborais	1,7	9,1	–	5,6
Educação	6,8	3,9	12,5	5,6
Urbanismo	1,7	6,5	12,5	4,9
Sociedade	3,4	3,9	12,5	4,2
Saúde e Acção Social	3,4	2,6	–	2,8
Cerimónias e Celebrações	5,1	1,3	–	2,8
Assuntos Internacionais	1,7	2,6	–	2,1
Assuntos Comunitários	1,7	1,3	12,5	2,1
Cultura	3,4	1,3	–	2,1
Defesa	1,7	–	–	0,7
Ambiente	1,7	–	–	0,7
População	1,7	–	–	0,7
Grupos Minoritários	–	1,3	–	0,7
Total	100 (59)	100 (77)	100 (8)	100 (144)

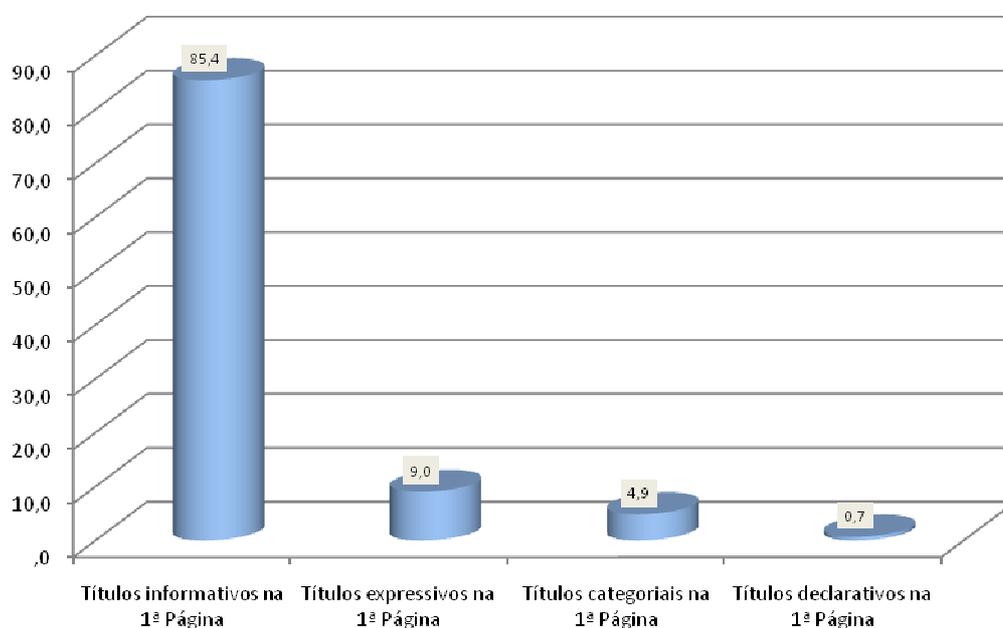
Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando a dimensão e paginação dos artigos enquanto indicadores de valorização editorial dos assuntos abordados, observa-se que:

- Dos 144 artigos analisados do Jornal de Notícias, 77 são *dominantes na página*. Seguem de perto os artigos que *ocupam uma ou mais páginas* (59) e, a grande distância, os *artigos secundários na página* (8).
- Os artigos que *ocupam uma ou mais páginas* incidem, sobretudo, nos *temas política nacional* (em 22% do total de casos deste indicador), *ordem interna* (16,9%) e *desporto* (15,3%).
- Os *artigos dominantes na página* incidem, maioritariamente, na *política nacional* (em 20,8% dos casos deste indicador), na *ordem interna* (em 18,2%) e em *economia, finanças e negócios* (em 13%).

- Já os *artigos secundários na página* têm enquanto temática mais frequente a *ordem interna* (em 37,5% dos casos deste indicador).

Fig.25 Tipos de títulos dos artigos

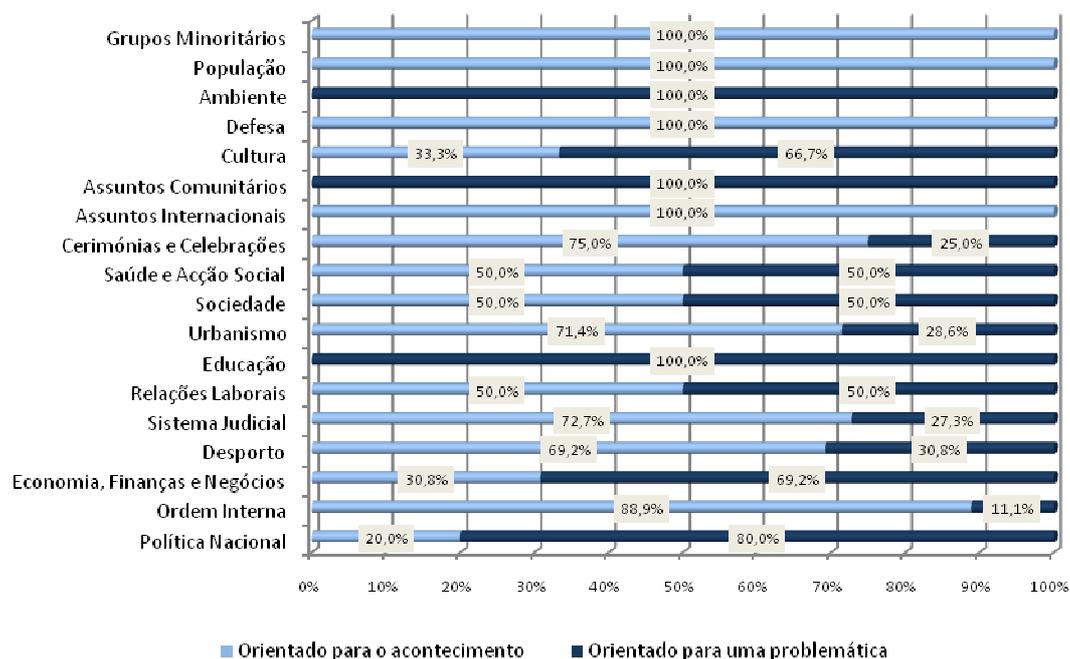


Total de artigos publicados e analisados no *Jornal de Notícias* = 144. Valores em percentagem.

Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a *acrocage* e a *sensação* (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- A grande maioria dos artigos do *Jornal de Notícias* possui, na 1ª página, *títulos* do tipo *informativo* (85,4% do total da amostra).
- Seguem-se a grande distância os *títulos expressivos* (em 9% dos casos), *categoriais* (em 4,9%) e *declarativos* (em 0,7%).

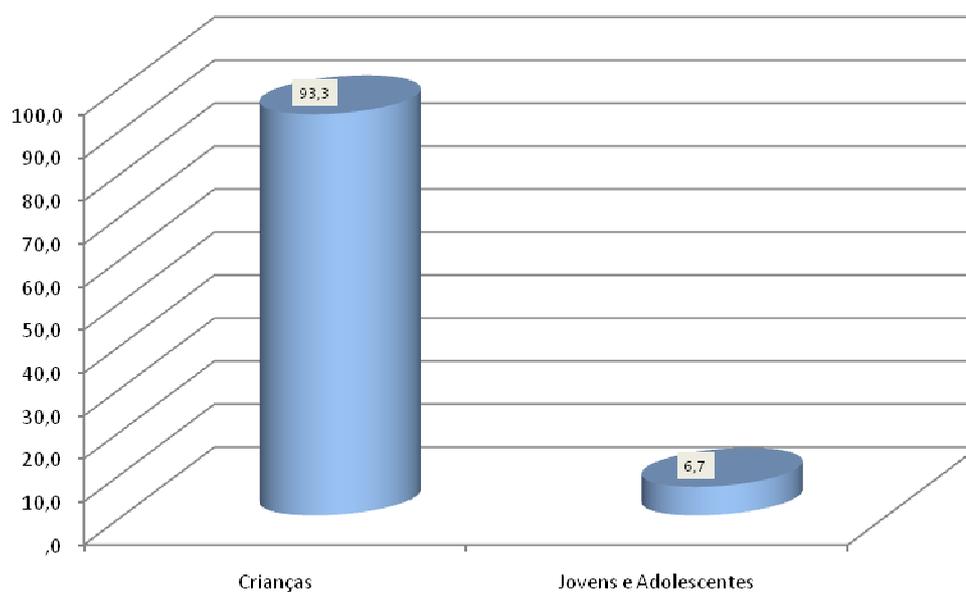
Fig.26 Enfoque/orientação dos temas dos artigos

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Cerca de metade dos artigos do Jornal de Notícias é orientada para o acontecimento (em 52,1% dos casos).
- Temas como ambiente, assuntos comunitários e educação são, exclusivamente, orientados para uma problemática.
- Cultura, economia, finanças e negócios, e política nacional, têm também um peso considerável de artigos orientados para uma problemática.

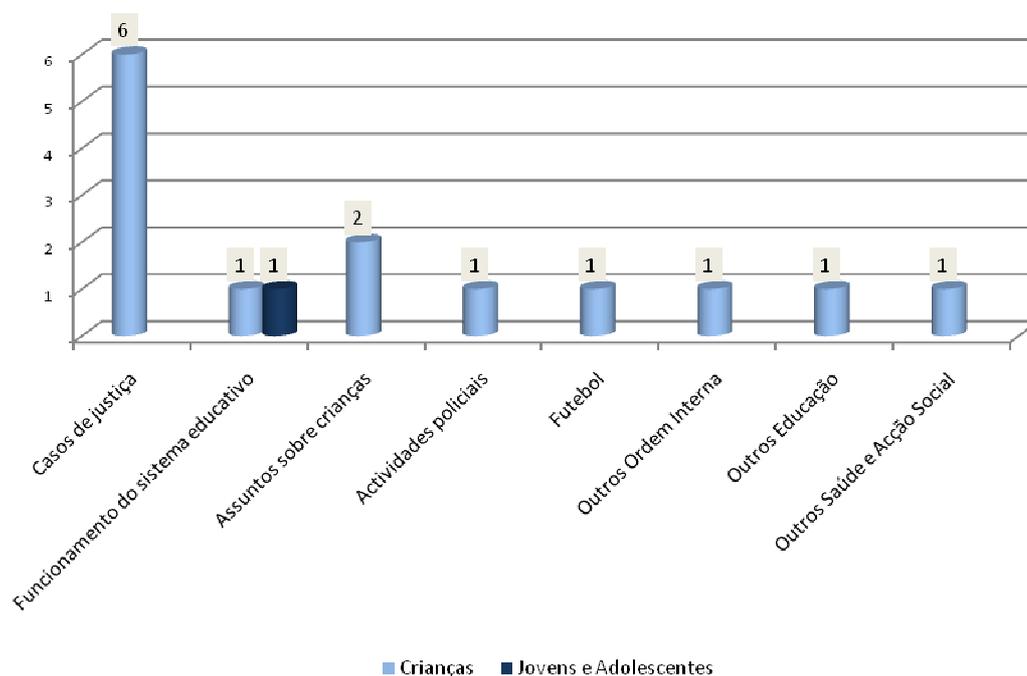
h) Presença de crianças e jovens

Fig.27 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 144 artigos que compõem a amostra do Jornal de Notícias, 15 (10,4% sobre o total) têm *presença/referência a crianças/jovens*.
- Nestes artigos, as *crianças* destacam-se com grande vantagem, incidindo em 93,3% dos conteúdos.

Fig.28 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens

Total de artigos publicados e analisados no Jornal de Notícias = 144. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 15. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 15 artigos do Jornal de Notícias a referenciar *crianças*, o subtema mais saliente é *casos de justiça*, que incide em seis artigos.
- O artigo com *jovens e adolescentes*, com apenas uma incidência em toda a amostra, teve enquanto subtema *funcionamento do sistema educativo*.

i) Síntese conclusiva

- A análise de conteúdo das **primeiras páginas** do Jornal de Notícias identifica-o como um “diário generalista de expansão nacional”, correspondendo ao perfil traçado no seu estatuto editorial. Sediado na cidade do Porto e por isso muitas vezes associado a um perfil mais regional do que nacional, a análise das suas primeiras páginas conferem-lhe, contudo, um perfil de jornal nacional. A prová-lo está o facto de não apenas a maioria dos artigos possuir um enfoque nacional, como também a região da Grande Lisboa se encontrar mais representada nos seus artigos de primeira página, embora com diferença diminuta, do que a região do Grande Porto. Também o facto de o **tema** e as **fontes** da política nacional serem os mais presentes nas suas primeiras páginas provam a sua dimensão nacional, como se conclui nos dados a seguir apresentados.
- A *política nacional* é o **tema** mais frequente nas primeiras páginas do Jornal de Notícias com destaque para políticas sectoriais e *actividades de partidos políticos*. Também nos artigos com **fontes** identificadas, as mais frequentes são oriundas da *política nacional*, destacando-se o *Governo*. A grande distância, encontram-se fontes do *PSD* e das *autarquias*. São também da *política nacional* os **actores** mais presentes nos artigos de primeira página do Jornal de Notícias, dos quais a maior parte são os *membros do Governo* e *autarcas*.
- As **manchetes** do Jornal de Notícias repartem-se por temas variados, destacando-se *casos de justiça* e *indicadores económicos*. Por seu turno, a grande maioria dos **títulos** dos artigos de primeira página do Jornal de Notícias é do tipo *informativo*, *privilegiando* a informação e não o apelo à leitura. Quanto aos **editoriais**, o Jornal de Notícias apresenta variedade de temas sobre *política nacional* e *economia, finanças e negócios*, com maior incidência no primeiro.
- *Ordem interna*, em especial, *crimes* e *acidentes e catástrofes*, é o segundo *tema* mais representado nos artigos de primeira página do Jornal de Notícias e, a grande distância, *actividades policiais*. É também à categoria *ordem interna* que pertencem as fontes que ocupam a terceira posição em termos de frequência nos artigos de primeira página do Jornal de Notícias. Os artigos sobre ordem interna são os que possuem mais **imagens** no Jornal de Notícias.

- A maior parte dos artigos referenciados na primeira página do Jornal de Notícias não incide sobre uma **área geográfica** em especial, possuindo *enfoque nacional genérico*. De notar, ainda, que a região da **Grande Lisboa** se encontra mais representada do que a região do **Grande Porto**, embora com diferença não muito expressiva.
- A maior parte dos artigos de primeira página do Jornal de Notícias em que existem fontes identificadas apresenta **fonte múltipla**, isto é, refere mais do que uma fonte, embora se verifique um número significativo de artigos com apenas **uma fonte**. É diminuto o número de artigos com **fontes não atribuídas**.
- A maioria dos artigos analisados representa os actores com **valência/tom negativo**, entre os quais se encontram os oriundos da área *sociedade – cidadãos comuns* – e da *política nacional* – em especial, o *primeiro-ministro*.
- São residuais no Jornal de Notícias os artigos em que existe *presença/referência a crianças* e os que existem incidem maioritariamente sobre *casos de justiça*. São igualmente residuais neste jornal os artigos com presença ou referência a **grupos minoritário/imigrantes**.
- A maior parte dos artigos de primeira página do Jornal de Notícias apresenta **enfoque** em acontecimentos da actualidade. Porém, numa parcela significativa identifica-se um enfoque problematizante, envolvendo tratamento mais aprofundado. Encontram-se, neste caso, temas como *ambiente, assuntos comunitários e educação* e, em menos extensão, *cultura, economia, finanças e negócios e política nacional*.

Secção 6. 24 Horas

Nota prévia

O jornal 24 Horas é um diário generalista de expansão nacional que, nos termos do seu estatuto editorial, é “independente de qualquer poder”, tendo “no leitor a sua razão de existir”. Tem como vocação “retratar as preocupações do cidadão e do consumidor (...) respeitando os direitos das minorias e dos menos protegidos”. “O lado humano das histórias prevalece sobre a secura burocrática do seu registo.”

Nos termos do seu estatuto editorial, o 24 Horas “trabalha sobre factos e apresenta-os com lealdade, independência e rigor”, respeitando “escrupulosamente os princípios deontológicos do jornalismo”. “A clareza da exposição é acompanhada pela valorização da imagem: a fotografia e a ilustração gráficas são tão importantes como o texto.”

a) Definição da amostra

A análise do 24 Horas abrange os meses de Setembro e Dezembro de 2007, tendo sido analisadas 15 edições.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados **apenas os artigos localizados na primeira página e o seu desenvolvimento no interior do jornal**, bem como todos **os editoriais**. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística. **A descrição dos indicadores encontra-se no Anexo 3.**

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos processos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig.1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	7
15-Set-07	Sábado	Setembro	1	7
23-Set-07	Domingo	Setembro	1	7
01-Out-2007	Segunda-feira	Setembro	1	7
09-Out-2007	Terça-feira	Outubro	1	7
17-Out-2007	Quarta-feira	Outubro	1	8
25-Out-2007	Quinta-feira	Outubro	1	7
02-Nov-2007	Sexta-feira	Outubro	1	8
10-Nov-2007	Sábado	Novembro	1	9
18-Nov-2007	Domingo	Novembro	1	5
26-Nov-2007	Segunda-feira	Novembro	1	8
04-Dez-2007	Terça-feira	Novembro	1	8
12-Dez-2007	Quarta-feira	Dezembro	1	7
20-Dez-2007	Quinta-feira	Dezembro	1	8
28-Dez-2007	Sexta-feira	Dezembro	1	8
Total (N)	15	4 Meses	15	N = 111

Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra.

- Durante o período de análise definido, foram contempladas 15 edições do 24 Horas, perfazendo um total de 111 artigos.
- Os meses de Outubro e Novembro são, na amostra, aqueles que registam o maior número de artigos (30 cada).
- O dia 10 de Novembro reúne o maior número de artigos por edição (9).

Fig.2 Localização dos artigos na publicação

Página/ Secção	N.º de artigos analisados
Nacional	42
Especial	18
Desporto	17
Espectáculos & Televisão	12
Famosos	10
Cidadão	9
Outras páginas	3
Total	111

Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do total de artigos analisados no 24 Horas, 42 (37,8%) encontram-se na secção nacional.
- Por ordem de saliência, seguem-se as secções especial, com 18 conteúdos, e desporto, com 17.

c)Temas abordados

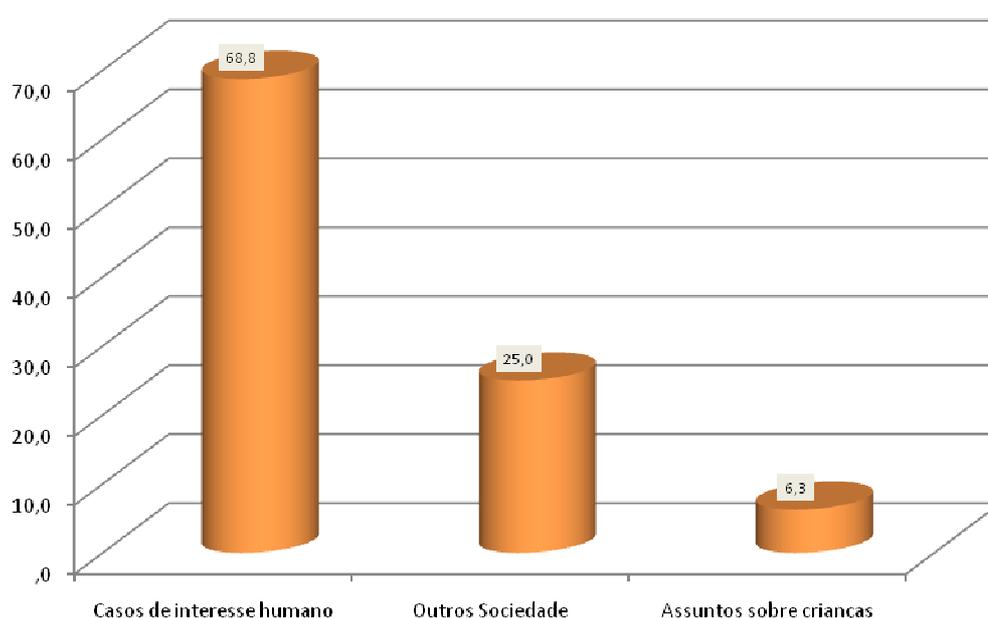
Fig.3 Temas principais

Temas	24 Horas
Sociedade	28,8
Ordem Interna	23,4
Sistema Judicial	12,6
Desporto	10,8
Política Nacional	6,3
Cerimónias e Celebrações	4,5
Economia, Finanças e Negócios	2,7
Cultura	2,7
Relações Laborais	1,8
Comunicação	1,8
Assuntos Internacionais	0,9
Saúde e Acção Social	0,9
Ambiente	0,9
Urbanismo	0,9
Crença e Religião	0,9
Total	100 (111)

Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

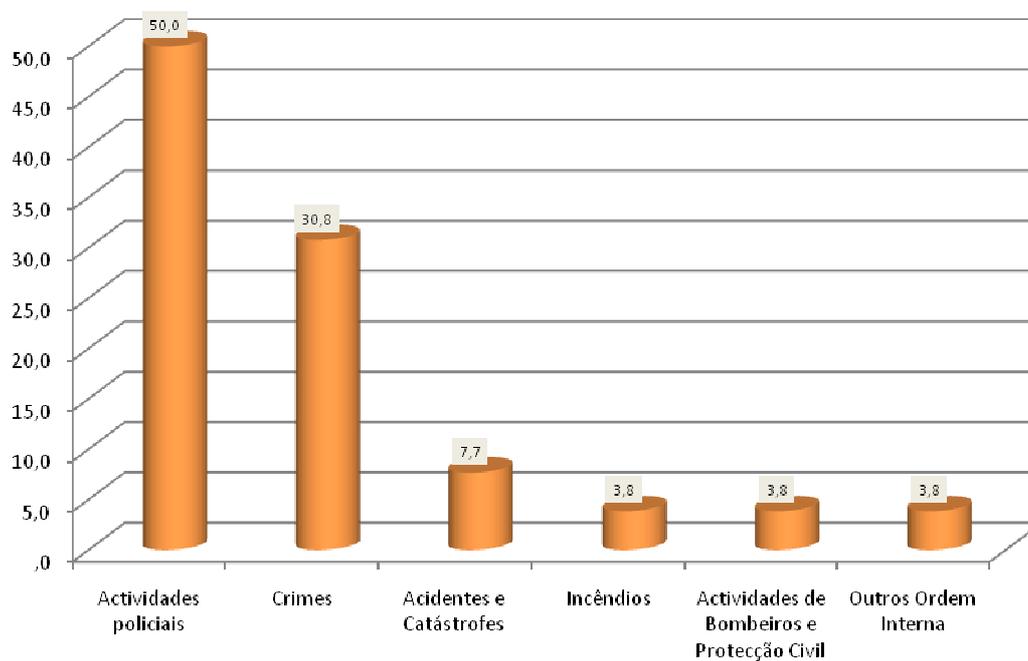
- Relativamente aos *temas* mais frequentes na amostra deste jornal, *sociedade* incide em 28,8% dos artigos e *ordem interna* em 23,4%.
- Seguem-se, por ordem de saliência, as *temáticas sistema judicial* (com 12,6%) e *desporto* (10,8%).
- *Política nacional*, com 6,3% de incidência, surge em quinto lugar no conjunto dos *temas* mais frequentes nos artigos do 24 Horas.

Fig.4 Presença do tema sociedade



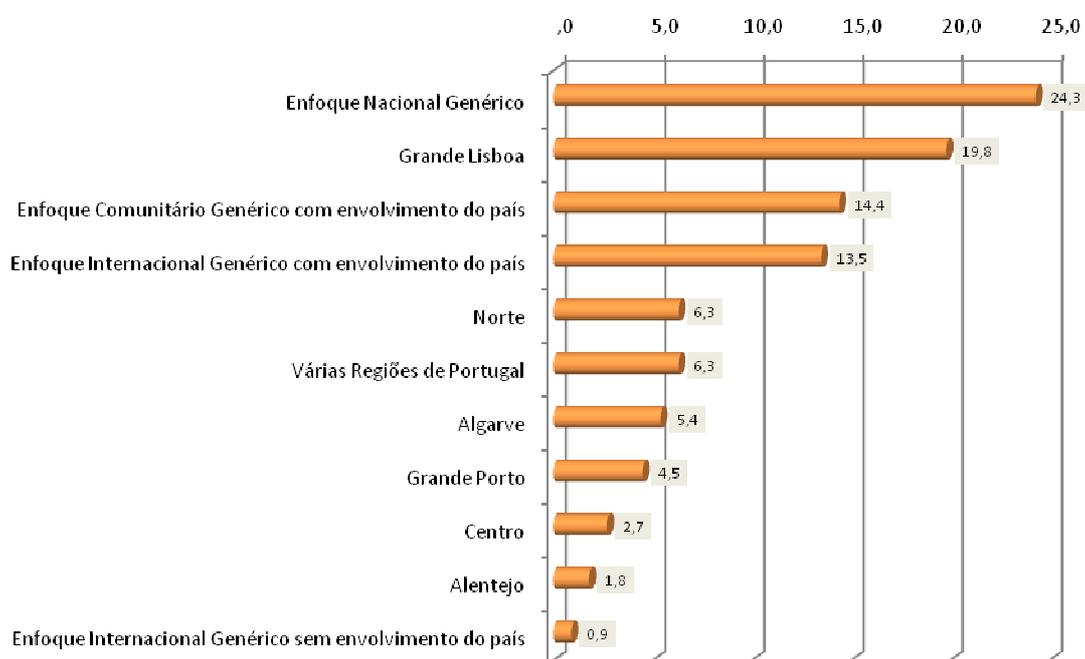
Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de artigos sobre sociedade = 32. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do conjunto de *temas* da amostra analisada do 24 Horas, *sociedade* é o mais frequente, incidindo em 32 artigos (28,8% do total de conteúdos).
- Nesta categoria, o subtema *casos de interesse humano* é, de longe, o mais saliente, chegando a representar 68,8% dos casos.
- Seguem-se, por ordem de saliência, os subtemas *outros sociedade* (incidindo em 25% dos conteúdos da *sociedade*) e *assuntos sobre crianças* (6,3%).

Fig.5 Presença do tema ordem interna

Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de artigos sobre ordem interna = 26. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

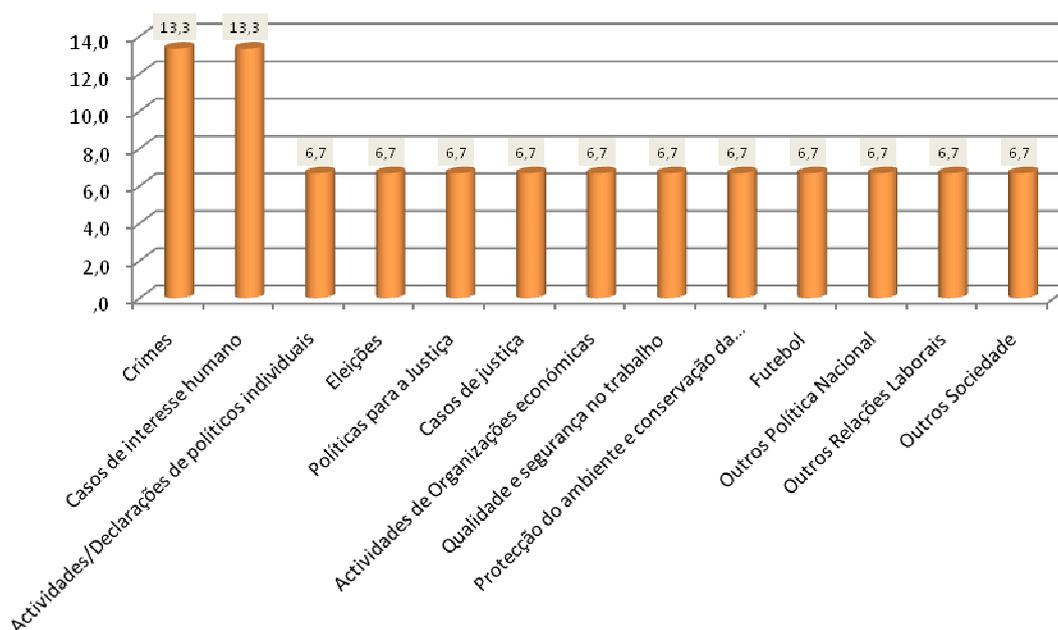
- Na amostra do 24 Horas, o *tema ordem interna* aparece como o segundo mais referenciado, presente em 26 artigos (23,4%).
- Neste grande *tema*, *actividades policiais* aparece como o subtema mais retratado (em 50% dos casos), seguido de *crimes* (30,8%) e *acidentes e catástrofes* (7,7%).

Fig.6 Incidência geográfica dos artigos

Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considerando a *incidência geográfica* dos 111 artigos analisados do 24 Horas, 27 (24,3%) têm *enfoque nacional genérico*.
- Por saliência na amostra, seguem-se os conteúdos enquadrados na *Grande Lisboa* (em 19,8% dos casos).
- Seguidamente, os indicadores geográficos mais representativos são *enfoque comunitário genérico com envolvimento do País* (incidindo em 14,4% da amostra) e *enfoque internacional genérico com envolvimento do País* (13,5%).
- Os restantes indicadores apresentam uma incidência residual.

Fig.7 Temas dos editoriais

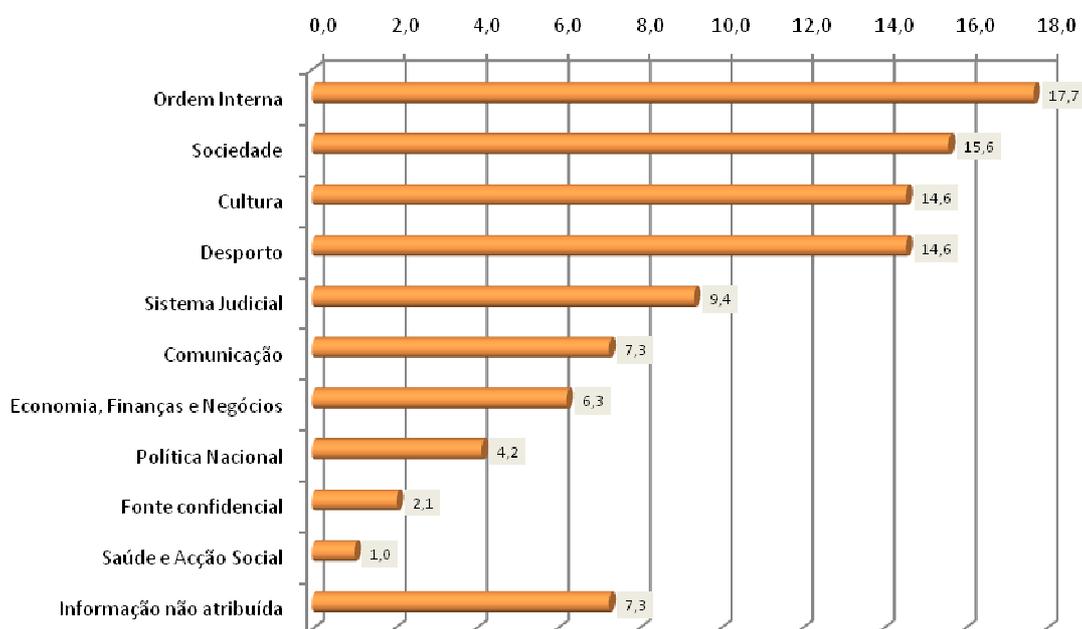


Nota: Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de editoriais publicados = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na análise do 24 Horas, são considerados 15 editoriais.
- *Crimes e casos de interesse humano* constituem os subtemas mais frequentes nos editoriais do 24 Horas, com duas incidências cada. Note-se que estes subtemas dominantes enquadram-se também nas mesmas categorias temáticas mais salientes nas *manchetes*.
- Relativamente aos editoriais, verifica-se uma grande diversidade de temas abordados, cada um contabilizando um único registo.

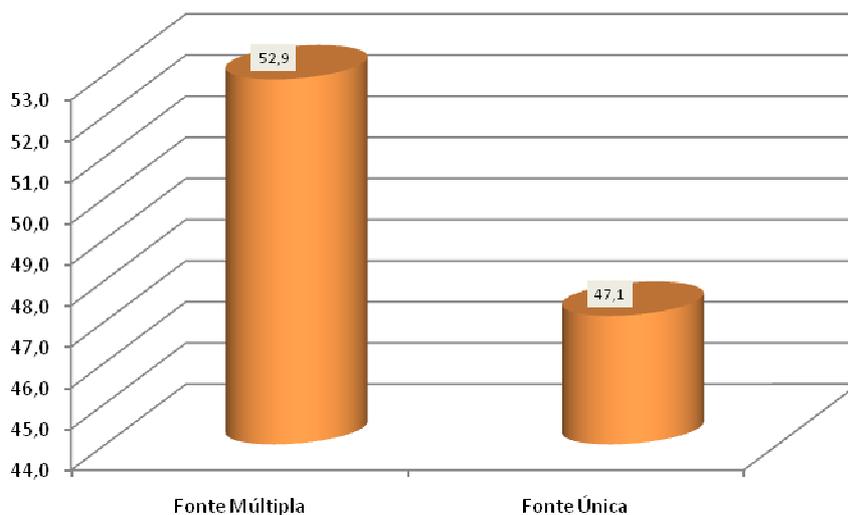
d) Fontes de informação

Fig.8 Áreas a que pertencem as fontes principais dos artigos



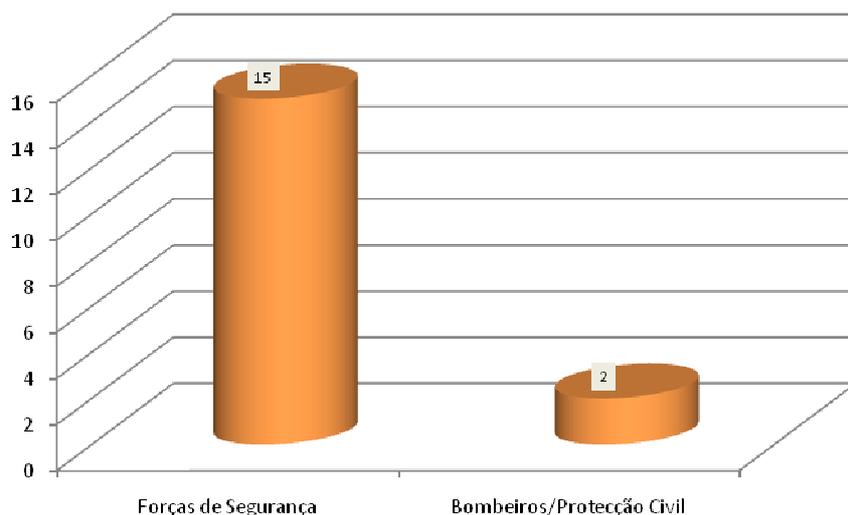
Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se os artigos de opinião e os editoriais) = 96. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 111 artigos analisados no 24 Horas, em 96 (86,5%) são consideradas fontes de informação.
- Assim como acontece com as categorias temáticas dominantes, as fontes incidem, também maioritariamente, na *ordem interna* (em 17,7% dos casos) e na *sociedade* (15,6%).
- Em seguida, por ordem de saliência, aparecem as fontes da *cultura* e do *desporto*, ambas manifestando-se em 14,6% dos artigos.
- 7,3% dos artigos em que são consideradas fontes de informação têm *informação não atribuída*.

Fig.9 Número de fontes de informação

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 87. Valores em percentagem.

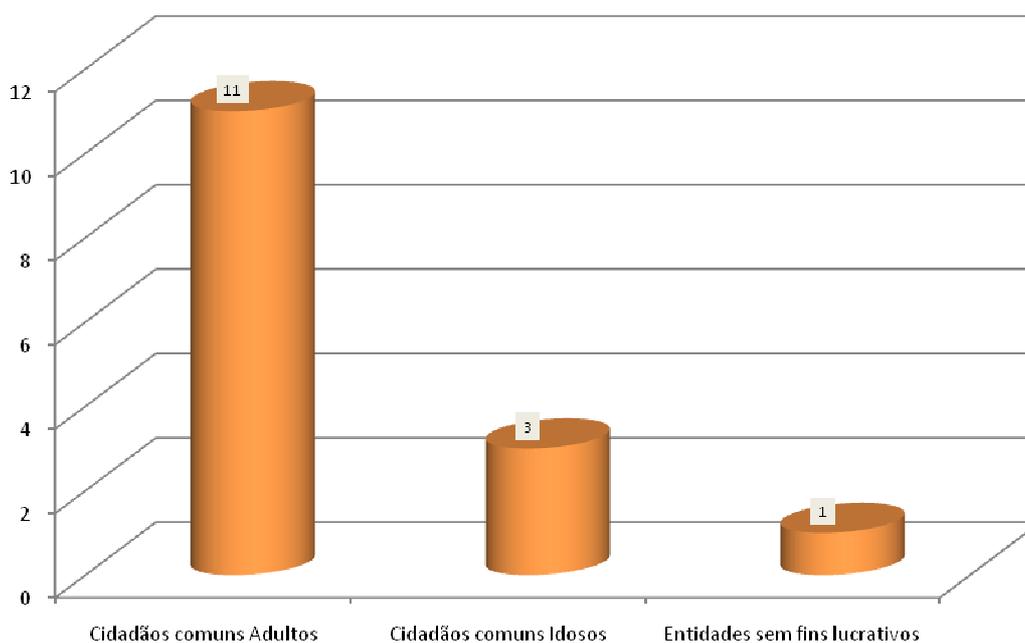
- Considerando os 87 artigos do 24 Horas com fontes identificadas, 46 (52,9%) apresentam fontes múltiplas.
- Contrariamente, 41 conteúdos da amostra (47,1%) têm fonte única.

Fig.10 Fontes da área ordem interna

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos com fontes de informação da área ordem interna = 17. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considerando os 96 artigos do 24 Horas em que são consideradas *fontes* de informação, 17 (17,7%) possuem fontes da *ordem interna*.
- Nestes artigos são consultadas, concretamente, apenas duas subcategorias de *fontes*: *forças de segurança*, que se manifestam em 15 conteúdos, e *bombeiros/protecção civil*, presentes em dois artigos.
- Especificamente, o principal assunto onde estas *fontes* intervêm é o “caso McCann”.

Fig.11 Fontes da área sociedade

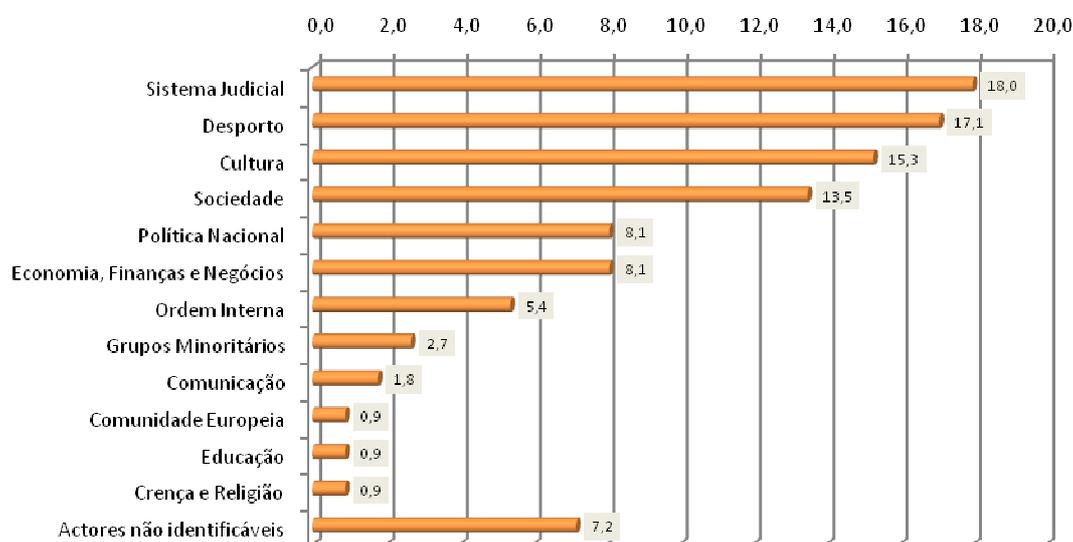


Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos com fontes de informação da área sociedade = 15. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considerando os 96 artigos do 24 Horas em que são consideradas *fontes* de informação, 15 (15,6%) possuem fontes da *sociedade*.
- Nesta área, destacam-se, por maioria, os *cidadãos comuns adultos*, que constituem *fonte* em 11 conteúdos. Estes artigos contemplam, essencialmente, os subtemas *outros sociedade*, *crimes* e *casos de justiça*.
- Importa referir que os *cidadãos comuns idosos* e as *entidades sem fins lucrativos* também constituem *fontes* nos artigos analisados da categoria *sociedade*.

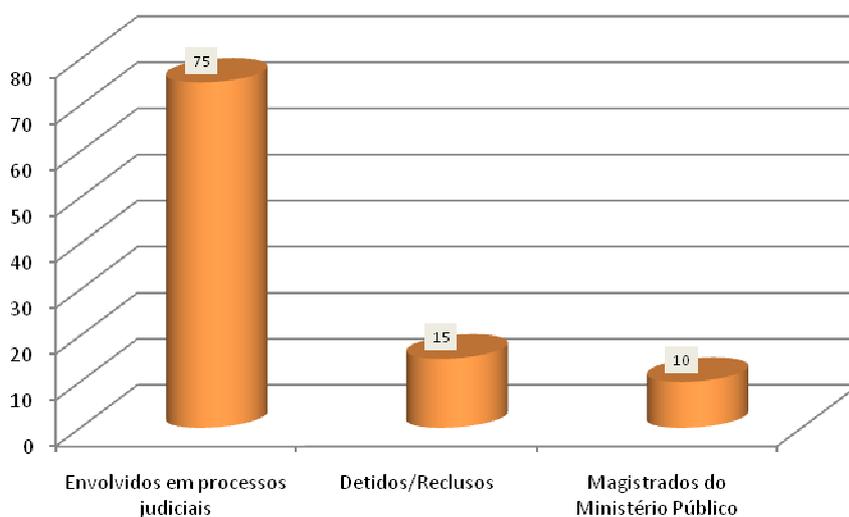
e) Actores/protagonistas presentes nos artigos

Fig.12 Áreas a que pertencem os principais actores



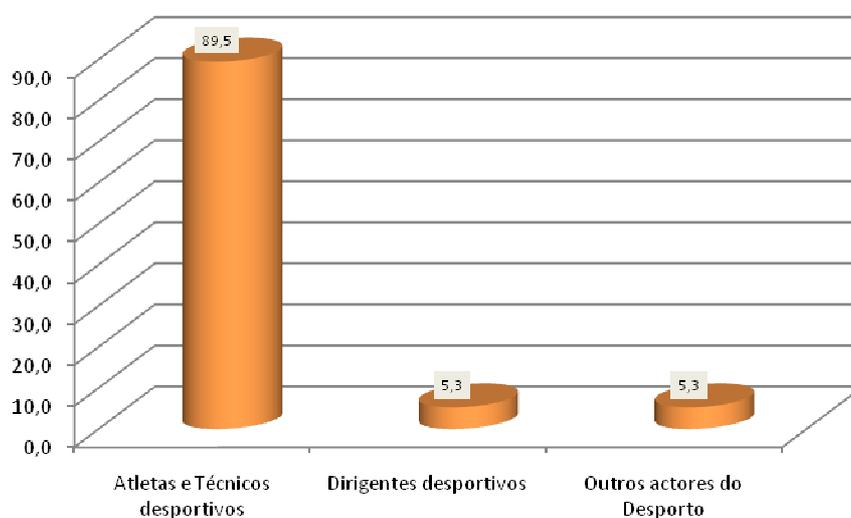
Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra analisada do 24 Horas são identificados 103 actores.
- No conjunto da amostra, sobressaem os actores das áreas do sistema judicial (em 18% dos casos), do desporto (17,1%), da cultura (15,3%) e da sociedade (13,5%).
- Especificamente, os actores mais frequentes na amostra do jornal são atletas e técnicos desportivos, que incidem em 15,3% dos casos, e envolvidos em processos judiciais, que aparecem em 13,5% dos conteúdos.
- No jornal, apenas 8 (7,2%) conteúdos não possuem actores identificáveis.

Fig.13 Principais actores da área do sistema judicial

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos publicados com actores da área sistema judicial = 20. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- 18% dos actores da amostra pertencem à área sistema judicial.
- Destes, a grande maioria (75%) são envolvidos em processos judiciais. Estes aparecem principalmente associados ao “caso McCann”, ao “caso Esmeralda”, ao “Processo Casa Pia” e à “Operação Noite Branca”.
- Nesta área, aparecem ainda enquanto actores detidos/reclusos (em 15% dos casos desta área) e magistrados do ministério público (10%).

Fig.14 Principais actores da área do desporto

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos publicados com actores da área Desporto = 19. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- 17,1% dos actores da amostra pertencem à área *desporto*.
- Destes, a maioria (89,5%) são *atletas e técnicos desportivos*.
- Nos artigos analisados ainda surgem enquanto *actores*, embora com menor incidência, *dirigentes desportivos* e *outros actores do desporto* (cada qual em 5,3% dos conteúdos desta área).

f) Rigor no tratamento da informação

Fig.15 Valência/tom do discurso face ao principal actor

Actores	Negativa	Equilibrada/ Neutra	Positiva	Total
Magistrados do Ministério Público	12,5	1,2	–	1,9
Envolvidos em processos judiciais	–	17,3	7,1	14,6
Detidos/Reclusos	–	3,7	–	2,9
Total Sistema Judicial	12,5	22,2	7,1	19,4
Dirigentes desportivos	12,5	–	–	1,0
Atletas e técnicos desportivos	–	17,3	21,4	16,5
Outros actores do Desporto	–	1,2	–	1,0
Total Desporto	12,5	18,5	21,4	18,4
Artistas e outros criadores	–	6,2	7,1	5,8
Figuras públicas e celebridades	25,0	8,6	14,3	10,7
Total Cultura	25,0	14,8	21,4	16,5
Cidadãos comuns crianças	–	6,2	–	4,9
Cidadãos comuns adultos	12,5	7,4	–	6,8
Cidadãos comuns idosos	–	1,2	–	1,0
Representantes de entidades sem fins lucrativos	–	2,5	–	1,9
Total Sociedade	12,5	17,3	–	14,6
Governador Banco de Portugal	–	–	7,1	1,0
Representantes de Org. económico-financeiros	–	1,2	14,3	2,9
Pequenos, médios empresários e por conta própria	–	6,2	–	4,9
Total Economia, Finanças e Negócios	–	7,4	21,4	8,7
Presidente da República	–	2,5	–	1,9
Primeiro-Ministro	12,5	–	–	1,0
Ex-Primeiros-Ministros	–	–	7,1	1,0
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	–	1,2	–	1,0
Deputados e líderes parlamentares	12,5	2,5	–	2,9
Representantes de opinião que incitam ao Racismo/Ódio	–	1,2	–	1,0
Total Política Nacional	25,0	7,4	7,1	8,7
Representantes das forças de segurança	–	2,5	–	1,9
Representantes bombeiros e protecção civil	–	1,2	–	1,0
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	12,5	1,2	–	1,9
Outros actores de Ordem Interna	–	1,2	–	1,0
Total Ordem Interna	12,5	6,2	–	5,8
Representantes/Membros de Minorias Religiosas	–	1,2	–	1,0
Cidadãos portadores de deficiência	–	2,5	–	1,9
Total Grupos Minoritários	–	3,7	–	2,9
Jornalistas, técnicos, profissionais de Comunicação	–	–	14,3	1,9
Total Comunicação	–	–	14,3	1,9
Representantes de Estado e Governo da UE	–	–	7,1	1,0
Total Comunidade Internacional	–	–	7,1	1,0
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	–	1,2	–	1,0
Total Crença e Religião	–	1,2	–	1,0

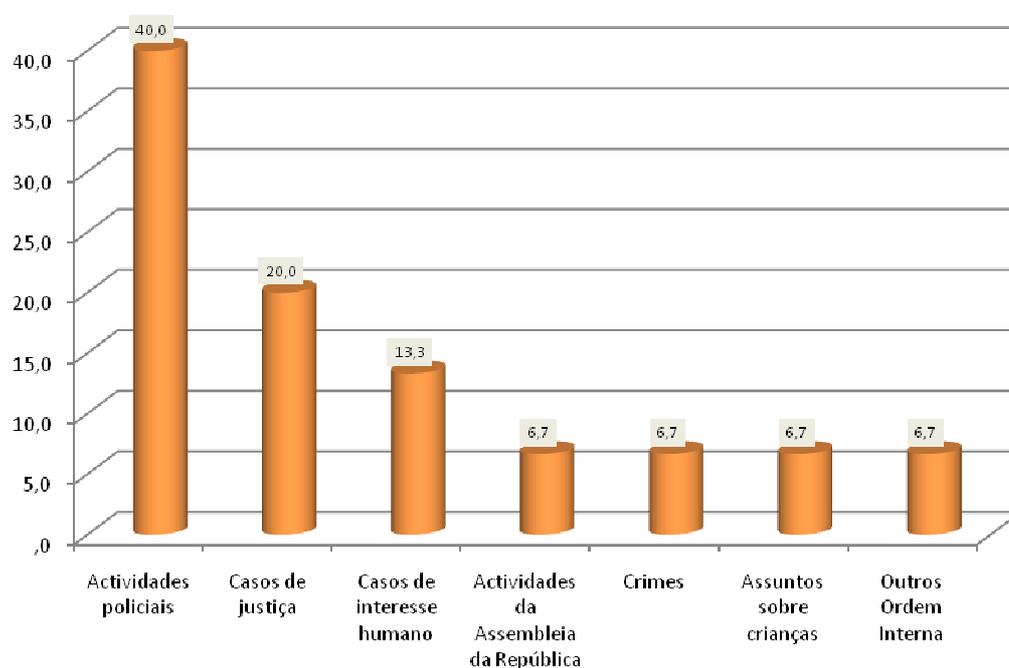
Professores e técnicos de educação	-	1,2	-	1,0
Total Educação	-	1,2	-	1,0
Total	100,0 (8)	100,0 (81)	100,0 (14)	100,0 (103)

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de actores principais identificados = 103. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 111 artigos analisados do 24 Horas, 81 apresentam os actores com *valência/tom equilibrado/neutro*.
- A grande distância aparecem os conteúdos com *valência/tom positivo* (14) e *negativa* (8).
- Nos artigos com *valência/tom negativo*, os actores mais frequentes são das áreas da *cultura* e da *política nacional* (cada uma com 25% de incidência sobre o total de casos deste indicador). As *figuras públicas e celebridades* são, especificamente, os actores mais presentes.
- Nos artigos com *valência/tom positivo* destacam-se os actores do *desporto*, da *cultura* e da *economia, finanças e negócios* (cada um com 21,4%). Neste indicador, concretamente, os *atletas e técnicos desportivos* são os mais frequentes, já que aparecem em 21,4% dos conteúdos.
- Já nos artigos com *valência/tom equilibrado/neutro*, os actores mais presentes são do *sistema judicial* (22,2%), do *desporto* (18,5%) e da *sociedade* (17,3%). Neste indicador, *envolvidos em processos judiciais* e *atletas e técnicos desportivos* constituem os grupos de actores mais salientes, constando cada categoria em 17,3% dos artigos.

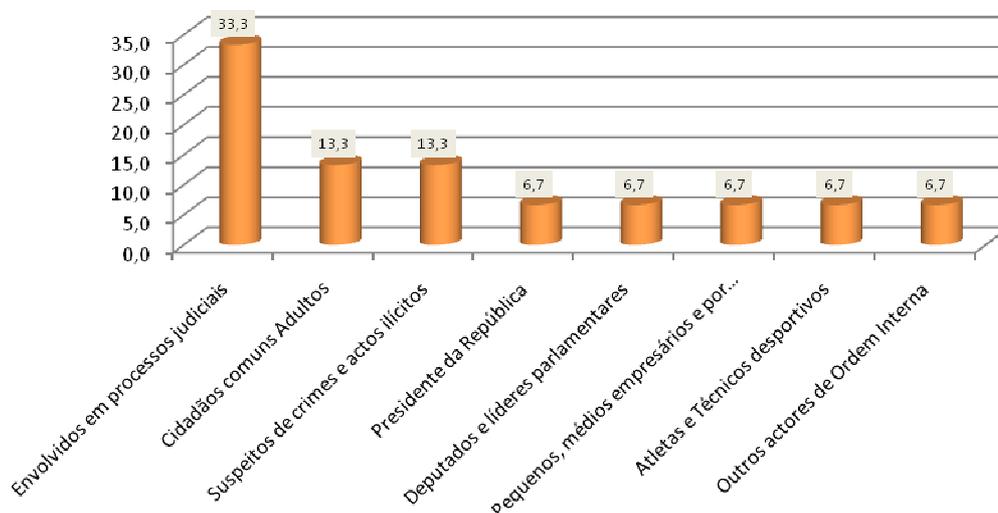
g) Contextualização da informação

Fig.16 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na análise do 24 Horas, são consideradas 15 *manchetes*.
- Em 40% delas, as *atividades policiais* constituem o subtema mais representado. Estes artigos referem-se, em sua maioria, ao “caso McCann”.
- *Casos de justiça* (20%) e *casos de interesse humano* (13,3%) têm também uma presença significativa nas *manchetes* do jornal.
- Integram ainda as *manchetes* assuntos como *atividades da Assembleia da República*, *crimes*, *assuntos sobre crianças* e *outros ordem interna*, que incidem em apenas um artigo cada.

Fig.17 Principais actores das manchetes

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de manchetes publicadas = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 15 *manchetes* consideradas na amostra do 24 Horas, os actores mais evidenciados são *envolvidos em processos judiciais*, que aparecem em cinco casos (33,3% do total).
- Seguem-se, por ordem de saliência, *cidadãos comuns adultos* e *suspeitos de crimes e actos ilícitos* (cada subgrupo incidindo em 13,3% das *manchetes*).
- O assunto mais referenciado nas *manchetes* do 24 Horas é o “caso McCann”, que tem oito *manchetes* das 15 registados.

Fig.18 Temas dos artigos com imagens

Temas	24 Horas
Sociedade	29,1
Ordem Interna	23,3
Sistema Judicial	13,6
Desporto	11,7
Política Nacional	5,8
Cerimónias e Celebrações	4,9
Cultura	2,9
Economia, Finanças e Negócios	1,9
Comunicação	1,9
Assuntos Internacionais	1,0
Relações Laborais	1,0
Saúde e Acção Social	1,0
Urbanismo	1,0
Crença e Religião	1,0
Total	100 (103)

Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de artigos com imagens = 103. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considerando os 111 artigos analisados do 24 Horas, em 103 (92,8%) existem *imagens*.
- Os *temas* predominantes dos artigos acompanhados de *imagens* são *sociedade* (em 29,1% dos casos), *ordem interna* (23,3%), *sistema judicial* (13,6%) e *desporto* (11,7%).

Fig.19 Actores dos artigos com imagens

Actores	%
Atletas e técnicos desportivos	16,5
Dirigentes desportivos	1,0
Outros actores do Desporto	1,0
Total Desporto	18,4
Envolvidos em processos judiciais	13,6
Detidos/Reclusos	2,9
Magistrados do Ministério Público	1,9
Total Sistema Judicial	18,4
Figuras públicas e celebridades	10,7
Artistas e outros criadores	5,8
Total Cultura	16,5
Cidadãos comuns adultos	5,8
Cidadãos comuns crianças	4,9
Representantes de entidades sem fins lucrativos	1,9
Cidadãos comuns idosos	1,0
Total Sociedade	13,6
Pequenos, médios empresários e por conta própria	4,9
Representantes de Org. económico-financeiros	1,9
Total Economia, Finanças e Negócios	6,8
Deputados e líderes parlamentares	2,9
Presidente da República	1,9
Ex-Primeiros-Ministros	1,0
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	1,0
Total Política Nacional	6,8
Representantes das forças de segurança	1,9
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1,9
Outros actores de Ordem Interna	1,0
Total Ordem Interna	4,9
Cidadãos portadores de deficiência	1,9
Representantes/Membros de Minorias Religiosas	1,0
Total Grupos Minoritários	2,9
Representantes de Estado e Governo da UE	1,0
Total Comunidade Europeia (Política)	1,0
Professores e técnicos de educação	1,0
Total Educação	1,0
Jornalistas, técnicos, profissionais de Comunicação	1,0
Total Comunicação	1,0
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	1,0
Total Crença e Religião	1,0
Actores Não identificáveis	7,8
Total	100 (103)

Total de artigos publicados e analisados no 24 Horas = 111. Total de artigos com imagens = 103. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Relativamente à amostra do 24 Horas, dos 111 artigos analisados, 103 (92,8%) contêm *imagens*.
- Destacam-se os *actores do desporto* (que aparecem em 18,4% dos casos), do *sistema judicial* (18,4%), da *cultura* (16,5%) e da *sociedade* (13,6%).
- Especificamente, os *actores* mais frequentes nos artigos com *imagens* são *atletas e técnicos desportivos* (em 16,5% dos casos deste grupo), *envolvidos em processos judiciais* (13,6%), e *figuras públicas e celebridades* (10,7%).
- Importa referenciar que em 7,8% artigos com *imagens* os *actores não são identificáveis*.

Fig.20 Espaço que o artigo ocupa na página por temas

Temas	24 Horas			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Sociedade	27,8	29,8	27,8	28,8
Ordem Interna	25,0	24,6	16,7	23,4
Sistema Judicial	16,7	12,3	5,6	12,6
Desporto	13,9	10,5	5,6	10,8
Política Nacional	2,8	3,5	22,2	6,3
Cerimónias e Celebrações	5,6	5,3	–	4,5
Economia, Finanças e Negócios	2,8	1,8	5,6	2,7
Cultura	2,8	3,5	–	2,7
Relações Laborais	–	–	11,1	1,8
Comunicação	–	3,5	–	1,8
Assuntos Internacionais	–	1,8	–	0,9
Saúde e Acção Social	–	1,8	–	0,9
Ambiente	–	–	5,6	0,9
Urbanismo	2,8	–	–	0,9
Crença e Religião	–	1,8	–	0,9
Total	100 (36)	100 (57)	100 (18)	100 (111)

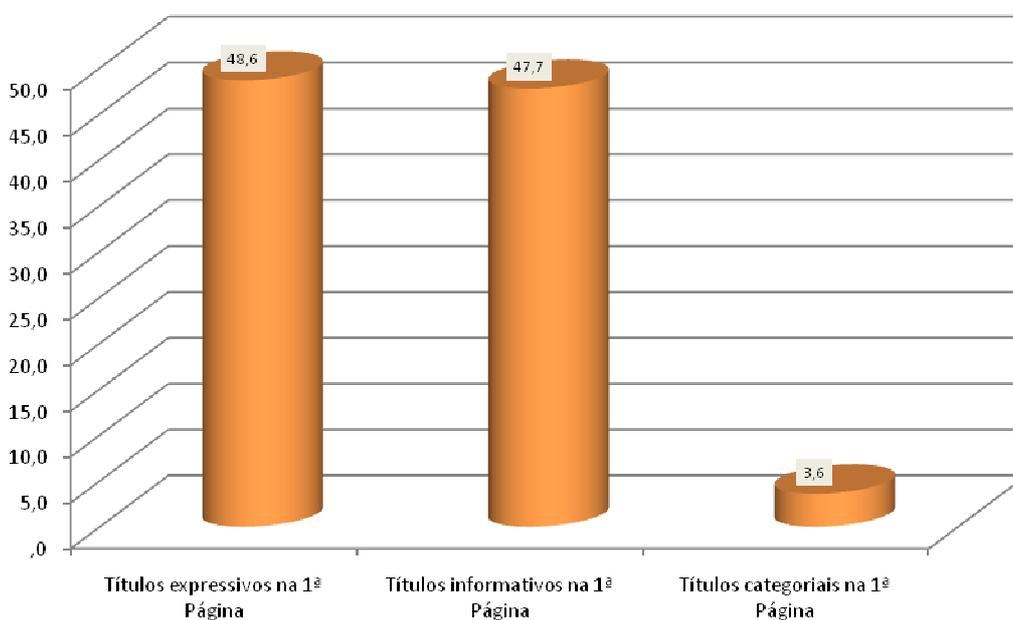
Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Relativamente ao espaço ocupado pelos conteúdos do 24 Horas, a maioria dos artigos revela-se *dominante na página* (57).
- Seguem-se, por ordem de saliência, os conteúdos que *ocupam uma ou mais*

páginas (36) e os artigos secundários na página (18).

- Nos artigos que ocupam uma ou mais páginas, os temas dominantes são *sociedade* (que incide em 27,8% dos casos deste indicador) e *ordem interna* (25%).
- Os artigos dominantes na página enquadram, maioritariamente, temas da *sociedade* (em 29,8% dos casos deste indicador) e *ordem interna* (24,6%).
- Os artigos secundários na página são maioritariamente ocupados pelas temáticas *sociedade* (que incide em 27,8% dos casos deste indicador) e *política nacional* (22,2%).

Fig.21 Tipos de títulos dos artigos



Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

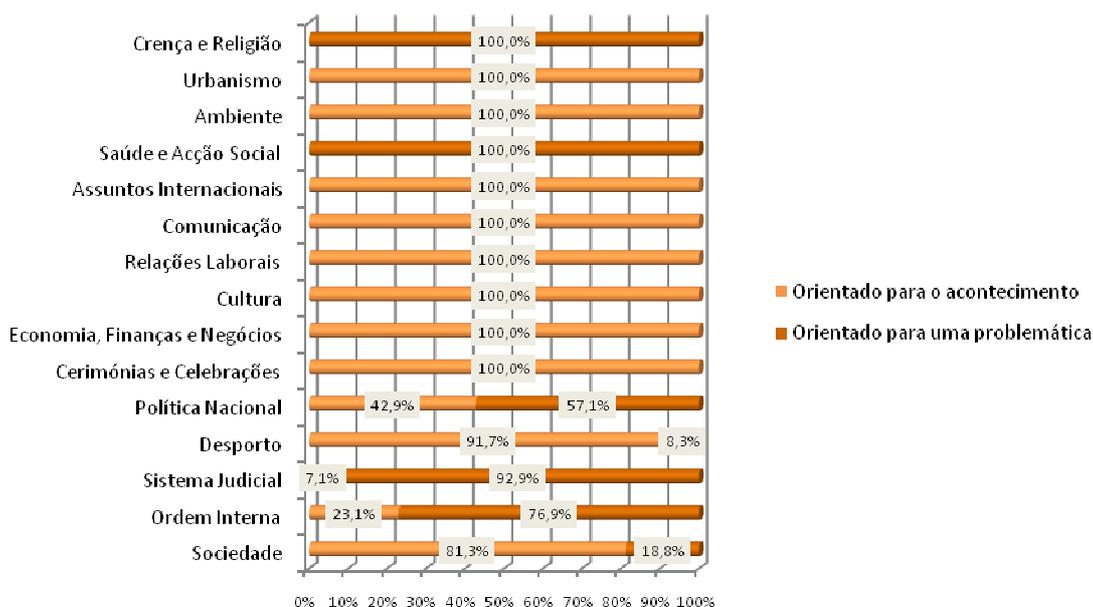
Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a *accrochage* e a *sensação* (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- Considerando a amostra do 24 Horas, os artigos analisados possuem, na sua grande

maioria, *títulos expressivos na 1ª página* (que incidem em 48,6% dos conteúdos) e *títulos informativos na 1ª página* (47,7%).

- Os *títulos categoriais na 1ª página* têm um peso residual na amostra, ocorrendo em apenas quatro artigos (3,6% do total).

Fig.22 Enfoque/orientação dos temas dos artigos

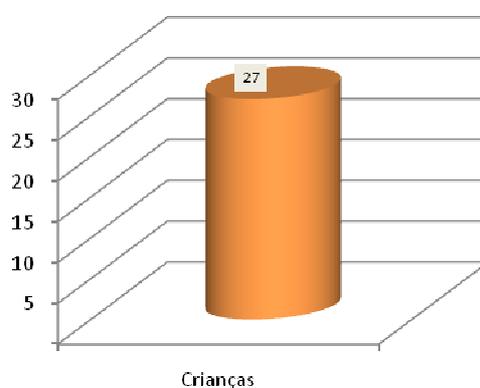


Total de artigos publicados e analisados = 111. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Dos 111 artigos analisados do 24 Horas, 65 (58,6%) são *orientados para o acontecimento*.
- Das 15 grandes categorias *temáticas* manifestadas nos conteúdos deste jornal, oito são exclusivamente *orientadas para o acontecimento*.
- As *temáticas crença e religião* e *saúde e acção social*, por outro lado, são na sua totalidade *orientadas para uma problemática*. Elas são representadas na amostra, todavia, apenas por um artigo cada.
- Relativamente aos *temas* mais frequentes na amostra, *sociedade* possui 81,3% dos seus 32 artigos *orientados para o acontecimento*. Contrariamente, *ordem interna* tem 76,9% dos seus 26 conteúdos *orientados para uma problemática*.

h) Presença de crianças e jovens

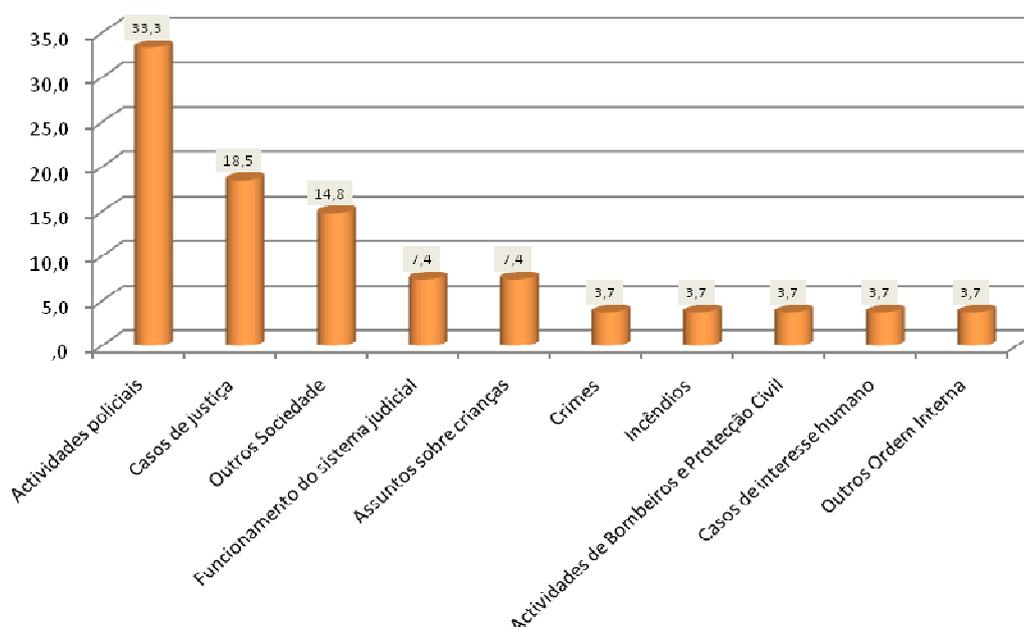
Fig.23 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 27. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nos conteúdos analisados do 24 Horas, existem 27 artigos com *presença/referência a crianças/jovens*, valor que representa percentualmente 24,3% do total da amostra.

Fig.24 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados = 111. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 27. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Considerando os 27 artigos com *presença/referência a crianças/jovens*, os subtemas mais frequentes são as *actividades policiais* (em 33,3% dos casos), *casos de justiça* (18,5%) e *outros sociedade* (14,8%).
- Estes subtemas referem, fundamentalmente, as investigações em torno do “caso McCann”. Este assunto incide em 14 dos 27 conteúdos com o indicador *presença/referência a crianças/jovens*.
- Os restantes artigos com o indicador contemplam temáticas como *sistema judicial*, *ordem interna* e *sociedade*.

i) Síntese conclusiva

- A análise das **primeiras páginas** do jornal 24 Horas, identifica-o como um jornal de características populares, correspondendo ao perfil definido no seu estatuto editorial. Esse perfil é patente na importância que neste jornal assumem os chamados temas de *interesse humano*, envolvendo *actores* geralmente identificados como *celebridades* e *figuras públicas*, pertencentes a várias áreas, nomeadamente da *sociedade*, *desporto*, *cultura* e, devido a acontecimentos ocorridos no período abrangido na análise, às áreas da *justiça*, em especial, o *sistema judicial*. Veja-se em síntese:

Os **temas** mais frequentes na primeira página do 24 Horas são da área da *sociedade*, com destaque para os chamados *casos de interesse humano* e de assuntos relacionados com *crianças*, seguindo-se o *sistema judicial* e o *desporto*.

Com destaque encontram-se também **temas** relacionados com *ordem interna*, área de onde provém a maior parte das **fontes** dos artigos de primeira página do 24 Horas – *forças de segurança* e *bombeiros/protecção civil* relacionadas com o “caso McCann” – seguindo-se o tema *desporto*. As fontes da *cultura* e do *desporto* são também fontes de artigos da primeira página do 24 Horas.

Os **títulos** desses artigos de primeira página são, na sua grande maioria, *títulos expressivos* cuja função principal é o apelo à leitura, embora existam também títulos essencialmente **informativos**.

Os **editoriais** do 24 Horas abordam temas variados, privilegiando, contudo, *crimes* e *casos de interesse humano* que são também os temas mais frequentes das **manchetes** deste jornal, nestas últimas com destaque para o “caso McCann”, outros *casos de justiça* e *de interesse humano*.

Nos artigos de primeira página deste jornal, destacam-se os **actores** do *sistema judicial*, a grande maioria pessoas *envolvidas em processos judiciais* associados a casos como “McCann”, “Esmeralda”, “Processo Casa Pia” e “Operação Noite Branca”. Aparecem ainda como actores, *detidos/reclusos* e *magistrados do ministério público*. Os actores da área do *desporto* presentes na primeira página do 24 Horas são essencialmente *atletas e técnicos desportivos*.

Um pouco mais de metade dos artigos presentes na primeira página do 24 Horas possui **fontes atribuídas** e consulta **mais do que uma fonte**. Uma pequena percentagem não tem fontes atribuídas e os restantes (um pouco menos que metade) consulta apenas **uma fonte**.

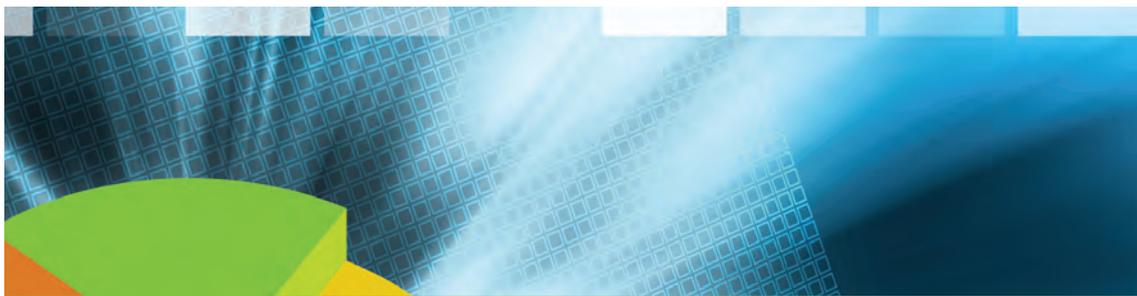
A maior parte dos artigos analisados tem *enfoque nacional genérico*, predominando, no que respeita a regiões específicas, a *Grande Lisboa*.

A maior parte dos artigos apresenta os actores com **valência/tom equilibrado/neutro**. Nos artigos com *valência/tom negativo*, os actores mais frequentes são das áreas da *cultura* e da *política nacional*, sendo as *figuras públicas e celebridades* os actores mais presentes. Com *valência/tom positivo* destacam-se os actores do *desporto*, da *cultura* e da *economia, finanças e negócios*.

Os artigos presentes na primeira página do 24 Horas são, na sua esmagadora maioria, **artigos com imagens**, cujos actores retratados são das áreas da *sociedade*, da *ordem interna*, do *sistema judicial* e *desporto*.

A maior parte dos artigos da primeira página do 24 Horas possuem **enfoque** em acontecimentos, como é o caso dos temas da área da *sociedade*, embora uma percentagem elevada se oriente para problemáticas, investindo no aprofundamento dos assuntos, como é o caso de temas associados à *ordem interna*, *religião*, *saúde e acção social*.

As **crianças** são tema de primeira página no 24 Horas principalmente associadas a *casos policiais*, *casos de justiça* e *sociedade*, com grande destaque para o “caso McCann”.



Capítulo II

Imprensa de capitais públicos

Capítulo II. Imprensa de capitais públicos

Secção 1. Diário do Alentejo

Nota prévia

O Diário do Alentejo é um semanário regional com capitais exclusivamente públicos, encontrando-se, nessa medida, abrangido pelo artigo 38º, n.º 6 da Constituição da República Portuguesa que contempla a obrigação dos meios de comunicação do sector público assegurarem a possibilidade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião. Esse facto justifica, pois, que o Conselho Regulador preste uma atenção particular a este órgão da imprensa regional.

O Diário do Alentejo foi fundado em 1932 e é propriedade da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (são associadas as câmaras municipais de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines e Vidigueira).

No quadro do seu estatuto editorial, o Diário do Alentejo afirma-se como um jornal semanário regionalista “independente”, de “informação geral, que pretende através do texto e da imagem dar cobertura aos acontecimentos mais relevantes da região”. Defendendo “posições de neutralidade”, o jornal garante proporcionar “espaço ao pluralismo político e de ideias, aos valores da democracia e da liberdade” e à “expressão de opiniões”, e recusa “quaisquer influências ideológicas ou dos poderes político, económico e religioso”. Compromete-se, no plano editorial e jornalístico, a actuar segundo critérios legais, éticos e deontológicos.

a) Definição da amostra

A análise do Diário do Alentejo abrange os meses de Setembro a Dezembro de 2007, tendo sido analisados 127 artigos referentes a 17 edições.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados apenas os artigos localizados na primeira página e o seu desenvolvimento no interior do jornal, bem como todos os editoriais. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística.

A definição dos indicadores encontra-se no Anexo 3.

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos procedimentos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig.1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	7
14-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	9
21-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	8
28-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	7
5-Out-07	Sexta-feira	Outubro	1	6
12-Out-07	Sexta-feira	Outubro	1	8
19-Out-07	Sexta-feira	Outubro	1	7
26-Out-07	Sexta-feira	Outubro	1	8
2-Nov-07	Sexta-feira	Novembro	1	8
9-Nov-07	Sexta-feira	Novembro	1	7
16-Nov-07	Sexta-feira	Novembro	1	7
23-Nov-07	Sexta-feira	Novembro	1	8
30-Nov-07	Sexta-feira	Dezembro	1	7
7-Dez-07	Sexta-feira	Dezembro	1	7
14-Dez-07	Sexta-feira	Dezembro	1	8
21-Dez-07	Sexta-feira	Dezembro	1	8
28-Dez-07	Sexta-feira	Dezembro	1	7
Total (N)	17	4 Meses	17	127

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição do universo estudado bem como o número de artigos analisados em cada uma das edições.

- Durante o período definido para análise foram contempladas 17 edições, perfazendo um total de 127 artigos.
- O mês de Dezembro foi o que registou o maior número de artigos (37), devido ao facto deste mês ter contabilizado cinco edições (uma a mais do que nos restantes meses analisados).
- Foi no dia 14 de Setembro que se registou o maior número de artigos por edição (nove).

Fig.2 Localização dos artigos na publicação

Página/ Secção	N.º de artigos analisados
Actual	39
Opinião	17
Sociedade	14
Última Página	14
Caderno Dois (Suplemento)	8
Desporto	8
Entrevista	6
Região	4
Em foco	4
suplemento alentejo ilustrado	4
Primeira Página	3
Outras páginas	6
Total	127

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em números absolutos.

- Do total de artigos da primeira página do Diário do Alentejo analisados, a maioria tem continuação nas secções *actual* (39), *opinião* (17), *sociedade* (14) e *última página* (14).
- Apenas três artigos se esgotam na *primeira página*.
- Nas duas secções com mais conteúdos, o *tema* mais frequente é *política nacional*, que incide em 14 dos 39 conteúdos de *actual*, e em oito dos 17 artigos de *opinião*.

c) Temas abordados

Fig.3 Temas principais

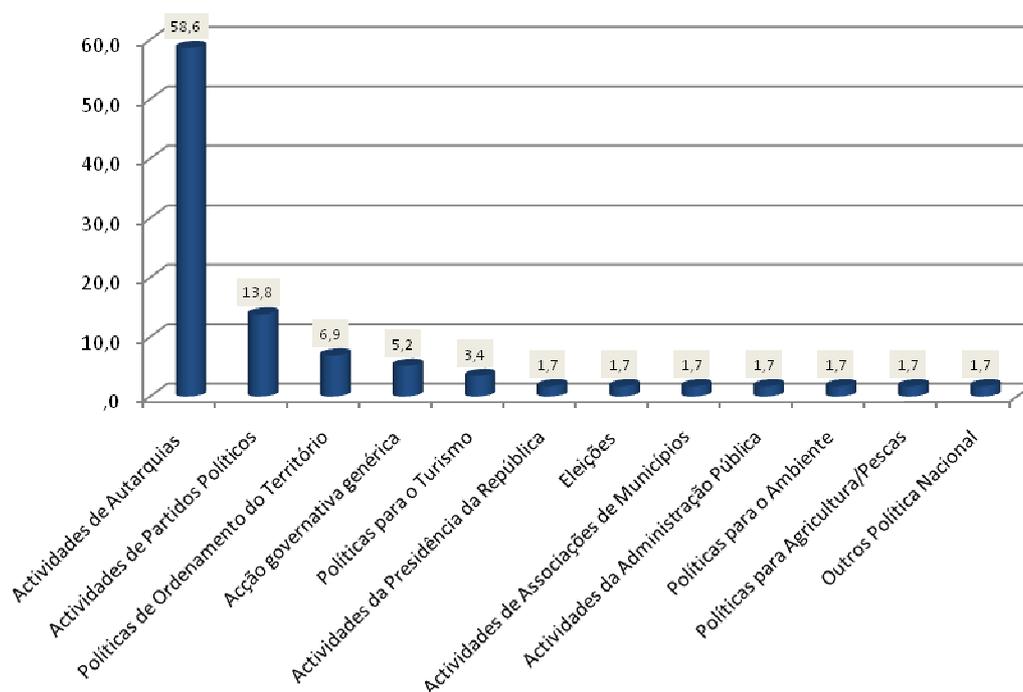
Temas	
Temas	Diário do Alentejo
Política Nacional	45,7
Cultura	11,0
Economia, Finanças e Negócios	9,4
Desporto	5,5
Saúde e Acção Social	4,7
Cerimónias e Celebrações	4,7
Relações Laborais	3,1
Educação	3,1
Ambiente	3,1
Urbanismo	3,1
População	1,6
Sociedade	1,6
Defesa	0,8
Ordem Interna	0,8
Comunicação	0,8
Ciência e Tecnologia	0,8
Total	100 (127)

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Relativamente aos *temas* dos artigos do Diário do Alentejo:

- *Política nacional* é o tema mais frequente, incidindo em 45,7% dos artigos analisados.
- Seguem-se *cultura* (com 11% de ocorrências na amostra) e *economia, finanças e negócios* (com 9,4%).
- Os *temas* menos tratados no Diário do Alentejo são *defesa, ordem interna, comunicação e ciência e tecnologia* (cada um com 0,8% de incidência no total da amostra).

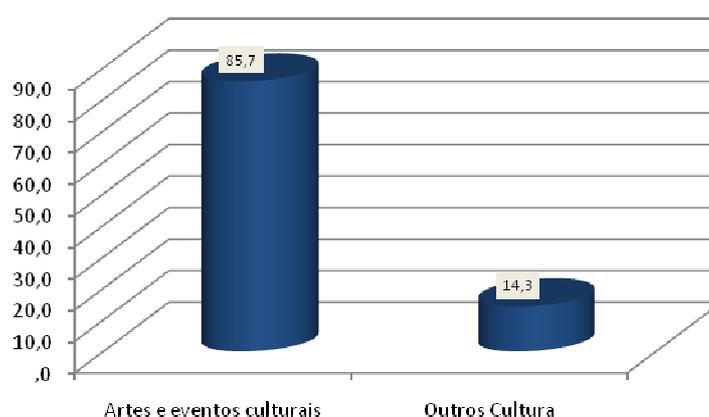
Fig.4 Subtemas dos artigos sobre política nacional



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos sobre política nacional = 58. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Em 45,7% dos artigos analisados do Diário do Alentejo, o tema principal é *política nacional*.

- Dentro deste grande *tema*, *actividades de autarquias* é o assunto mais frequente (aparecendo em 58,6% do total de artigos desta categoria).
- A grande distância aparecem as *actividades de partidos políticos* (incidindo em 13,8% dos casos de *política nacional*), *políticas de ordenamento do território* (em 6,9%) e *acção governativa genérica* (em 5,2%).

Fig.5 Subtemas dos artigos sobre cultura

Total de artigos publicados e analisados = 127. Total de artigos sobre Cultura = 14. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Cultura é o segundo tema mais frequente nos artigos do Diário do Alentejo, com 14 conteúdos (11% do total da amostra).

- Neste grande tema, artes e eventos culturais é o assunto mais frequente (incidindo em 85,7% do total dos artigos desta categoria temática).
- Os artigos desta grande temática abordam, por exemplo, feiras, festividades culturais, lançamentos de livros e mostras de teatro.

Fig.6 Subtemas dos artigos sobre relações laborais

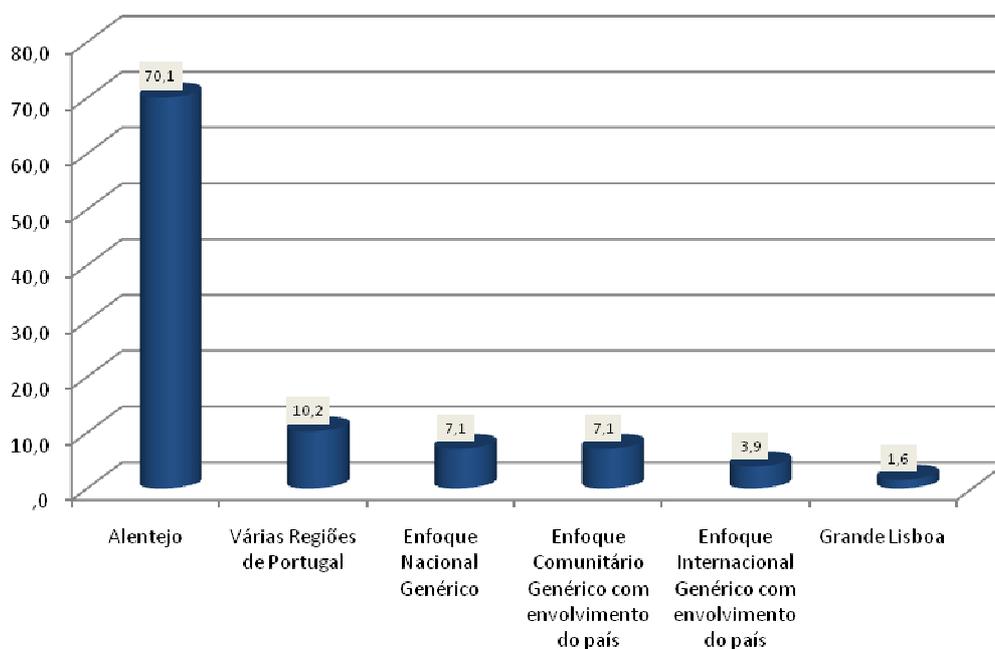
Temas relações laborais	
Subtemas relações laborais	Diário do Alentejo
Acções sindicais	2
Greves, protestos e manifestações laborais	1
Qualidade e segurança no trabalho	1
Total	4

Total de artigos publicados e analisados = 127. Total de artigos sobre relações laborais = 4. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- O Diário do Alentejo tem, nesta amostra, quatro
- artigos sobre relações laborais, o que corresponde a 3,1% do total.
- Estes artigos têm como subtemas acções sindicais, greves, protestos e manifestações laborais e qualidade e segurança no trabalho.

- Os conteúdos deste *tema* referem uma acção sindical contra a falta de polícias em Beja e o fecho da Casa do Alentejo, em Lisboa, pela ASAE – para citar dois exemplos.

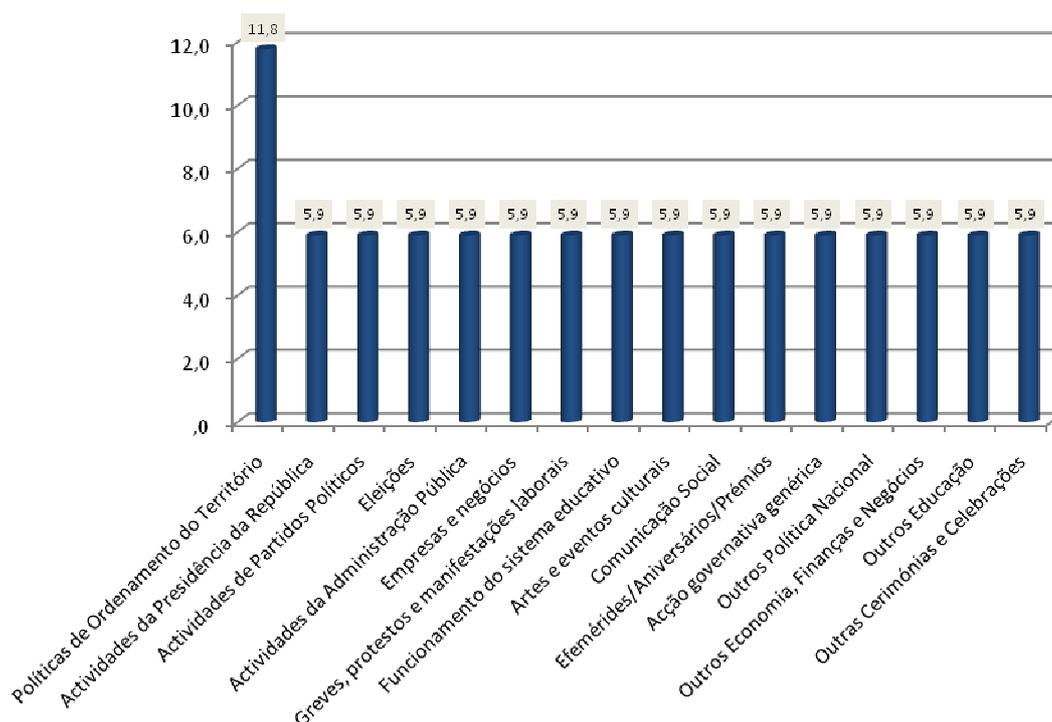
Fig.7 Incidência geográfica dos artigos



Total de artigos publicados e analisados no *Diário do Alentejo* = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando a *incidência geográfica* dos artigos do *Diário do Alentejo*:

- O *Alentejo* é a região mais representada no total dos conteúdos, com 70,1% do total. Neste indicador *geográfico*, o tema mais frequente dos artigos é *política nacional*, que incide em 44 (49,4%) dos 89 casos possíveis. Nestes conteúdos, existem 73 *actores identificáveis*, sendo que em 33 (45,2% do total) os actores também pertencem à área da *política nacional*. Relativamente ao indicador *valência/tom face* a estes *actores*, em 64 artigos (71,9%), a tonalidade revela-se *neutra*.
- O conjunto das *várias regiões de Portugal* incide em 10,2% dos artigos da amostra.
- A região da *Grande Lisboa* é a menos presente nesta amostra, incidindo em apenas dois dos conteúdos. Um dos casos refere o fechamento da Casa do Alentejo, em Lisboa, pela ASAE.

Fig.8 Temas dos editoriais

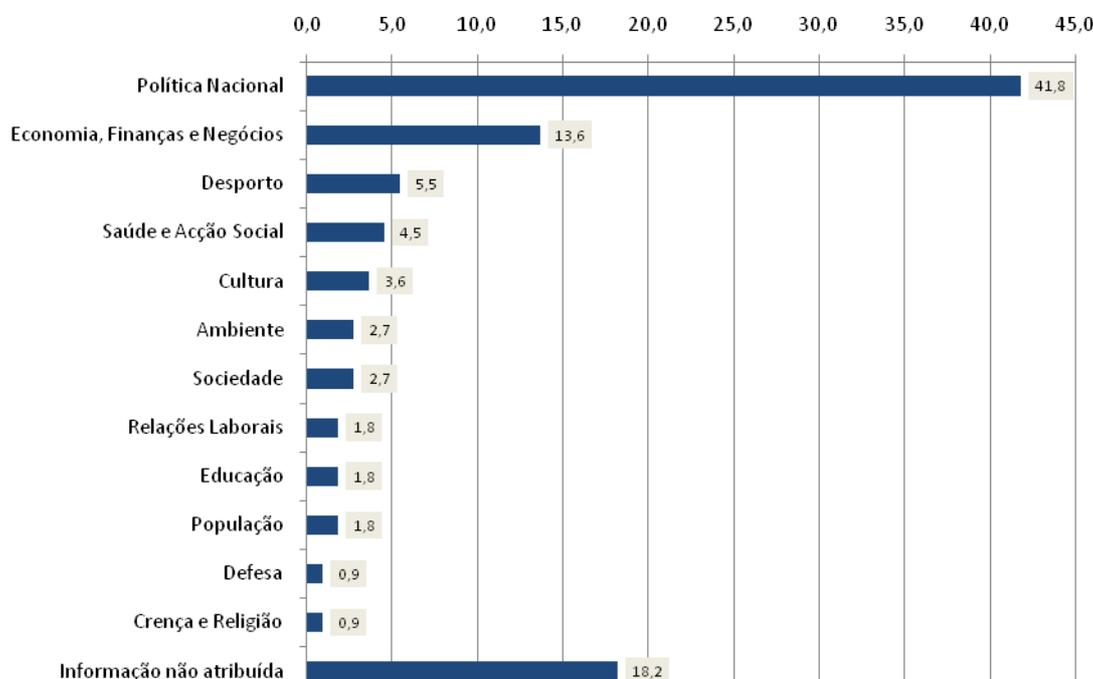
Total de artigos publicados e analisados = 127. Total de editoriais publicados = 17. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Na amostra do Diário do Alentejo, existem 17 editoriais, um em cada edição analisada. Nestes:

- Os editoriais do Diário do Alentejo abordam uma grande variedade de temas de política nacional, não existindo nos editoriais analisados repetição de temas.
- Apenas o subtema políticas de ordenamento do território incide em dois editoriais. Os assuntos aí tratados referem a colocação de portagens na auto-estrada entre Santiago do Cacém e Beja e questões relacionadas com o IP8. Trata-se de questões regionais, embora incidam numa categoria de política nacional.
- Oito (47,1%) dos 17 editoriais do Diário do Alentejo têm como tema política nacional. Em 11 (64,7%), existem actores identificados, sendo seis (54,5% deste total) também da área da política nacional. Relativamente ao indicador valência/tom face ao total dos actores identificáveis nos editoriais, cinco destes (45,4%) apresentam valência/tom negativo.

d) Fontes de informação

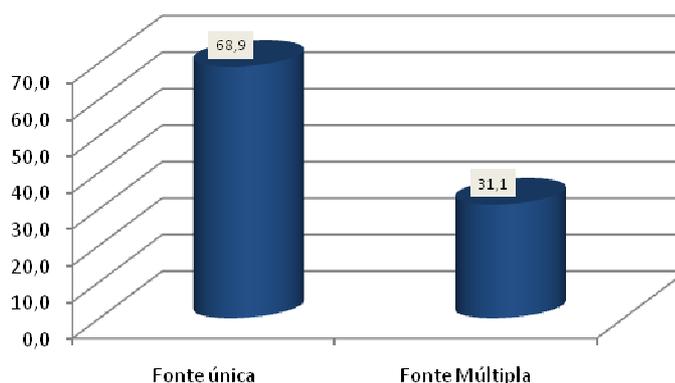
Fig.9 Áreas a que pertencem as fontes principais



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se artigos de opinião e editoriais) = 110. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos que compõem a amostra do Diário do Alentejo, em 110 (86,6% do total) são consideradas fontes de informação, sendo que:

- Das fontes identificadas, sobressaem claramente as fontes da área da política nacional (incidindo em 41,8% do total de casos).
- Seguem-se, a grande distância, as fontes da economia, finanças e negócios (registando 13,6% de ocorrências na amostra).
- Em terceiro lugar, aparecem as fontes do desporto, com uma representatividade de 5,5% sobre o total de artigos com fontes identificadas.
- Em 18,2% destes a informação não é atribuída, ou seja, as fontes não são claramente identificadas ou não são identificadas.

Fig.10 Número de fontes de informação

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 90. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos analisados no Diário do Alentejo, 90 (70,9% do total) têm fontes de informação identificadas, sendo que:

- A maioria dos conteúdos possui *fonte única* (68,9% do total de casos).
- Apenas em 31,1% dos artigos da amostra é consultada mais do que uma fonte de informação (*fonte múltipla*).
- Importa ressaltar que tanto nos artigos de *fonte única* quanto de *fonte múltipla* o tema dominante é *política nacional* (em 29 e 10 casos, respectivamente), sendo que as fontes mais frequentes, também em ambos casos, são as *autarquias* (em 26 e quatro casos, respectivamente).

Fig.11 Número de fontes de informação da área política nacional

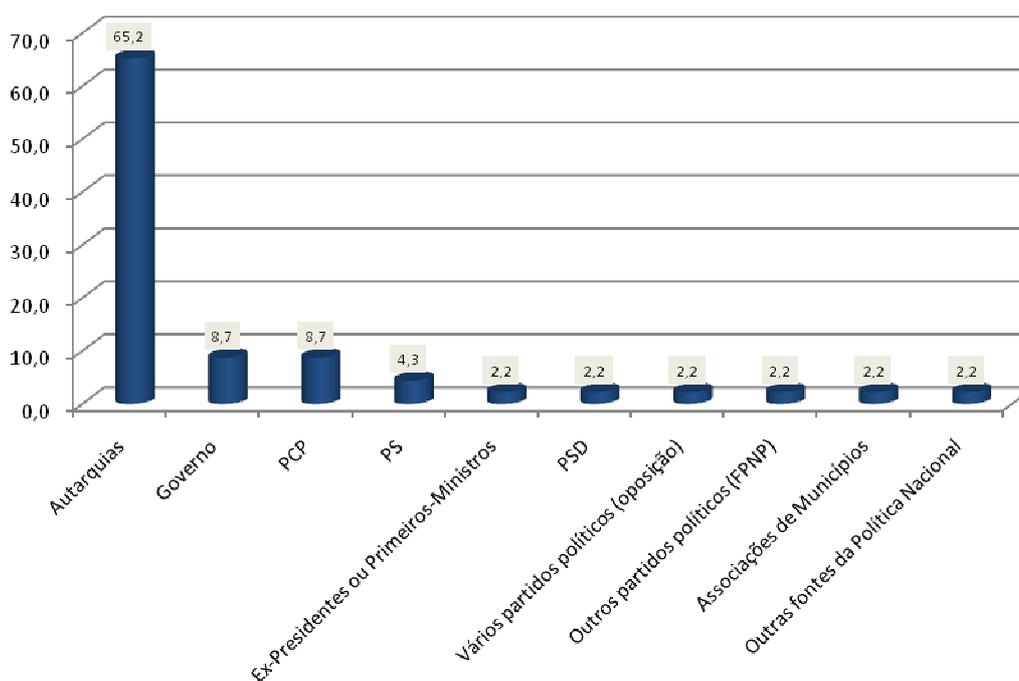
Actores	Fonte única	Fonte Múltipla	Total
Ex-Presidentes ou Primeiros-Ministros	–	100,0	100,0
Governo	25,0	75,0	100,0
PS	–	100,0	100,0
PSD	–	100,0	100,0
PCP	75,0	25,0	100,0
Vários partidos políticos (oposição)	100,0	–	100,0
Outros partidos políticos (FPP)	100,0	–	100,0
Autarquias	86,7	13,3	100,0
Associações de Municípios	100,0	–	100,0
Outras fontes da Política Nacional	–	100,0	100,0
Total	71,7 (33)	28,3 (13)	100,0 (46)

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 90. Total de artigos com fontes de informação da área da política nacional = 46. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

As fontes da política nacional são as mais consultadas na amostra do Diário do Alentejo, incidindo em 46 artigos (41,8% do total de casos em que são consideradas fontes de informação).

- Deste conjunto de fontes da política nacional, em 71,7% dos casos elas aparecem como fontes únicas de informação.
- As fontes políticas que mais surgem nos conteúdos acompanhadas de outras fontes (fonte múltipla) são os ex-presidentes ou primeiros-ministros, o Governo, o PS, o PSD e outras fontes da política nacional.
- Importa salientar que as fontes da política nacional aparecem também, embora de forma residual, em outros grandes temas, como no urbanismo e na cultura (em três e dois artigos, respectivamente).

Fig.12 Fontes principais da área política nacional



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com fontes de informação da área política nacional = 46. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

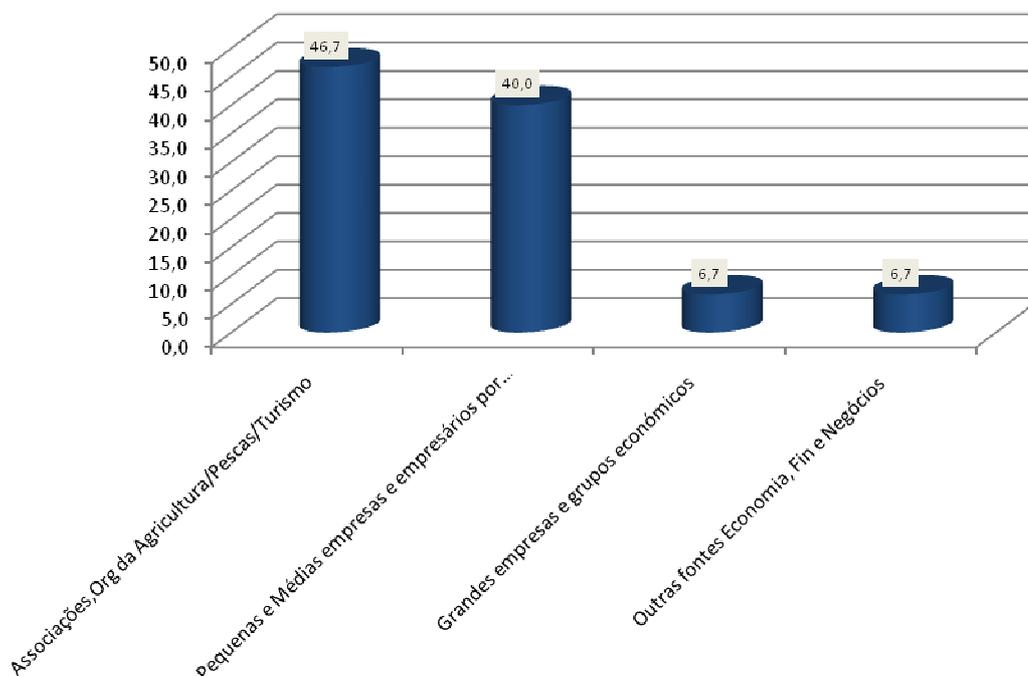
As fontes da política nacional são as mais consultadas na amostra do Diário do Alentejo, incidindo em 41,8% do total de casos em que são consideradas fontes de informação.

- Dentro deste conjunto de fontes, são as autarquias que apresentam mais voz no

jornal (em 65,2% do total de casos da *política nacional*).

- Seguem-se as *fontes* do *Governo* (com 8,7% de ocorrências sobre o total de casos daquela categoria), do *PCP* (com 8,7%) e do *PS* (com 4,3%).

Fig.13 Fontes principais da área economia, finanças e negócios



Total de artigos publicados e analisados no *Diário do Alentejo* = 127. Total de artigos com fontes de informação da área da economia, finanças e negócios = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Na amostra em causa, as *fontes* da área *economia, finanças e negócios* são as segundas mais frequentes nos artigos analisados (incidindo em 13,6% do total da amostra), sendo que:

- As *associações, organismos da agricultura/pescas/turismo* são as *fontes* mais consultadas, incidindo em 46,7% dos artigos da área da *economia, finanças e negócios*.
- Muito próximas surgem as *fontes* das *pequenas e médias empresas e empresários por conta própria*, com 40% de ocorrência total naquela categoria.
- As *fontes* das *grandes empresas e grupos económicos* são consultadas em apenas 6,7% deste conjunto de artigos.

Fig.14 Fontes principais da área relações laborais

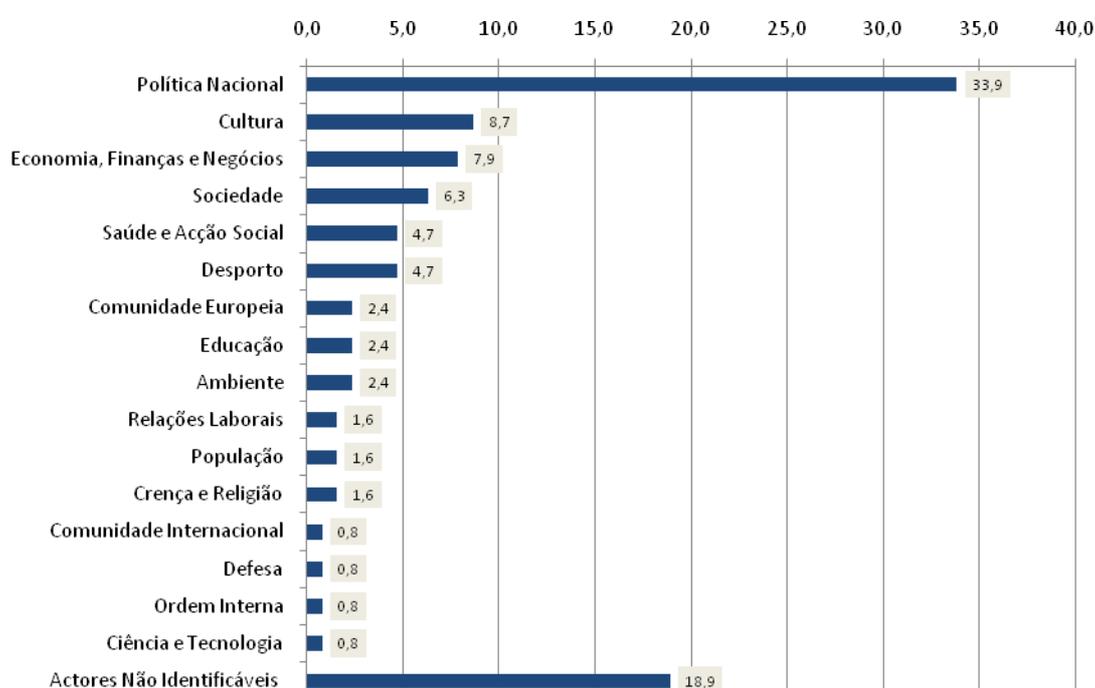
Fontes relações laborais	
Fontes relações laborais	Diário do Alentejo
Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos	2
Total	2

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com fontes de informação da área das relações laborais = 2. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- O Diário do Alentejo tem apenas dois artigos com fontes das relações laborais, especificamente, de centrais sindicais, federações e sindicatos.
- Os assuntos desenvolvidos nestes artigos referem um protesto contra a precariedade laboral de funcionários do Hospital do Litoral Alentejano e da falta de reforços policiais em Beja.

e) Actores/protagonistas presentes nos artigos

Fig.15 Áreas a que pertencem os principais actores



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos analisados do Diário do Alentejo, 103 (81,1%) possuem *actores* identificados, sendo que:

- 33,9% encontra-se na área da *política nacional*.
- Muito atrás aparecem os *actores* da *cultura* (em 8,7% dos conteúdos totais), da *economia, finanças e negócios* (em 7,9%) e da *sociedade* (em 6,3%).
- Os *actores* menos frequentes nos artigos do Diário do Alentejo são da *comunidade internacional*, da *defesa*, da *ordem interna* e da *ciência e tecnologia* (cada qual com 0,8% de presença na amostra).
- Ressalte-se, entretanto, que, em 18,9% dos conteúdos analisados do Diário do Alentejo, *não foram identificados actores*. São 24 casos concretos, cujo *tema* mais saliente é *política nacional*, que incide em 18 artigos (75%).

Fig.16 Principais actores da área da política nacional



Actores das Autarquias		Actores do Governo		Outros Actores Políticos		Total	
%	n	%	n	%	n	%	n
48,8	21	16,3	7	34,9	15	100,0	43

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com actores da área da política nacional = 43. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos analisados do Diário do Alentejo, 43 (33,9%) possuem *actores* da área política nacional. Destes:

- *Presidentes de autarquias* constituiu, singularmente, a subcategoria de *actores* mais representada (em 48,8% dos casos totais desta categoria).
- *Secretários-gerais e presidentes dos partidos* protagonizam 11,6% dos artigos com

actores da política nacional.

- Os *actores* do *Governo* nacional, quando agregados, incidem em 16,3% dos artigos desta categoria.
- Relativamente ao indicador *valência/tom* face aos *actores* da área da *política nacional*, 34 artigos dos 43 possíveis possuem tonalidade *neutra*.

Fig.17 Principais actores da área da cultura



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com actores da área da cultura = 11. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Embora com presença diminuta, com 11 artigos (8,7% da amostra total) no conjunto dos artigos analisados, os *actores* da *cultura* constituem o segundo grupo de *actores* mais frequente no Diário do Alentejo. Nesta área:

- Destaca-se, principalmente, a subcategoria *artistas e outros criadores* (em 54,5% dos casos desta grande categoria).
- *Representantes de organismos culturais* representam 27,3% dos casos totais de *actores* da área da *cultura*.
- Já as *figuras públicas e celebridades* incidem em 9,1% do conjunto de artigos com *actores* da categoria em causa.
- Relativamente ao indicador *valência/tom* face ao total de *actores* deste grande *tema*, nove (81,8%) dos 11 conteúdos possuem *tom equilibrado/neutro*.

Fig.18 Principais actores da área das relações laborais

Actores principais relações laborais	
Categorias actores Relações Laborais	Diário do Alentejo
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	2
Total	2

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com actores da área das relações laborais = 11. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Tal como nas fontes, o Diário do Alentejo representa nos seus artigos dois actores das relações laborais. Especificamente, são representantes de centrais, federações e associações sindicais.
- Considerando o indicador *valência/tom* face ao total de actores deste grande tema, os dois conteúdos considerados apresentam *valência/tom equilibrado/neutro*.

f) Rigor no tratamento da informação

Fig.19 Valência/tom do discurso face ao principal actor

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Diário do Alentejo			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Presidentes de autarquias	-	90,5	9,5	100 (21)
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	-	100	-	100 (5)
Secretários de Estado	33,3	66,7	-	100 (3)
Presidente da República	100	-	-	100 (2)
Primeiro-Ministro	50	50	-	100 (2)
Ministros	-	100	-	100 (2)
Vários actores políticos	100	-	-	100 (2)
Dirigentes partidários locais e distritais	-	100	-	100 (2)
Outros actores da Política Nacional	-	100	-	100 (2)
Ex-Presidente da República	-	-	100	100 (1)
Deputados e líderes parlamentares	-	100	-	100 (1)
Total Política Nacional	14 (6)	79,1 (34)	7 (3)	100 (43)
Artistas e outros criadores	-	66,7	33,3	100 (6)
Representantes de organismos culturais	-	100	-	100 (3)
Figuras públicas e celebridades	-	100	-	100 (1)
Outros actores da Cultura	-	100	-	100 (1)
Total Cultura	-	81,8 (9)	18,2 (2)	100 (11)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	-	100	-	100 (5)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	-	75	25	100 (4)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	-	100	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	-	90 (9)	10 (1)	100 (10)
Cidadãos comuns idosos	-	75	25	100 (4)
Cidadãos comuns adultos	-	100	-	100 (3)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	-	100	-	100 (1)
Total Sociedade	-	87,5 (7)	12,5 (1)	100 (8)
Beneficiários, utilizadores e associações de utentes	-	50	50	100 (2)
Médicos e técnicos especializados da área	-	100	-	100 (2)
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Outros actores da Saúde e Acção Social	-	100	-	100 (1)
Total Saúde e Acção Social	-	83,3 (5)	16,7 (1)	100 (6)
Atletas e técnicos desportivos	-	100	-	100 (3)
Dirigentes desportivos	-	100	-	100 (1)
Outros actores do Desporto	-	-	100	100 (2)

Total Desporto	-	66,7 (4)	33,3 (2)	100 (6)
Representantes de organismos de Educação	-	100	-	100 (2)
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	-	100	-	100 (1)
Total Educação	-	100 (3)	-	100 (3)
Represent. de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	-	100	-	100 (3)
Total Ambiente	-	100 (3)	-	100 (3)
Outros actores da Comunidade Europeia	-	100	-	100 (3)
Total Comunidade Europeia	-	100 (3)	-	100 (3)
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	-	100	-	100 (2)
Total Relações Laborais	-	100 (2)	-	100 (2)
Outros actores de Crença e Religião	-	100	-	100 (1)
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	-	100	-	100 (1)
Total Crença e Religião	-	100 (2)	-	100 (2)
Represent Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	-	100	-	100 (1)
Represent Serviço Estrangeiros e Fronteiras	-	100	-	100 (1)
Total População	-	100 (2)	-	100 (2)
Representantes bombeiros e protecção civil	-	100	-	100 (1)
Total Ordem Interna	-	100 (1)	-	100 (1)
Voluntários/Activistas de Mov. Cívicos/Humanitários	-	-	100	100 (1)
Total Comunidade Internacional	-	-	100 (1)	100 (1)
Oficiais Gerais	-	100	-	100 (1)
Total Defesa	-	100 (1)	-	100 (1)
Especialistas, técnicos e cientistas	-	100	-	100 (1)
Total Ciência e Tecnologia	-	100 (1)	-	100 (1)
Total	5,8 (6)	83,5 (86)	10,7 (11)	100 (103)

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com actores principais identificados = 103. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos analisados do Diário do Alentejo, 103 (81,1%) possuem actores identificados. Relativamente ao indicador *valência/tom* face ao actor principal dos conteúdos:

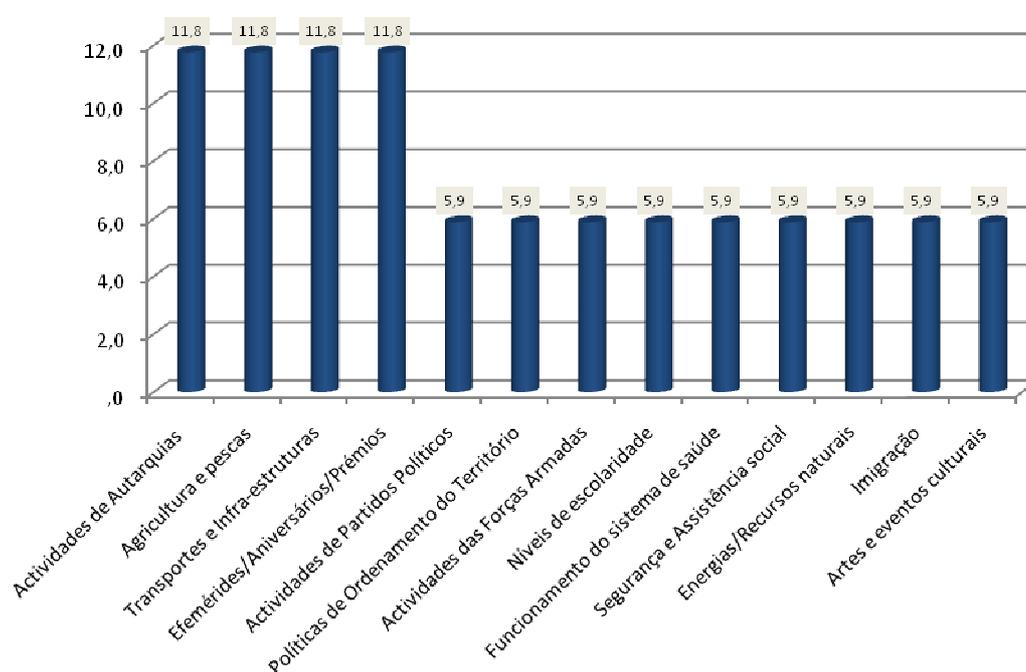
- Os artigos com *valência/tom equilibrado/neutro* são maioritários no Diário do Alentejo (83,5%). Seguem-se os artigos com *valência/tom positivo* (10,7%) e *negativo* (5,8%).
- Do conjunto de actores presentes no Diário do Alentejo, os únicos que registam *valência/tom negativo* são da *política nacional* (14%). Com esta *valência/tom* destacam-se *secretários de Estado, Presidente da República, primeiro-ministro* e

dirigentes partidários locais e distritais. O conjunto de actores da política nacional tem, no entanto, mais referências equilibradas/neutras (79,1%).

- Os actores da cultura, da economia, finanças e negócios, da sociedade, da saúde e acção social e do desporto são maioritariamente representados com *valência/tom equilibrado/neutro* e, de forma menos acentuada, com *valência/tom positivo*.

g) Contextualização da informação

Fig.20 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de manchetes publicadas = 17. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Das 17 manchetes identificadas no Diário do Alentejo, os subtemas mais referidos são: *actividades de autarquias, agricultura e pescas, transportes e infra-estruturas e efemérides/aniversários/prémios*, incidindo em dois artigos cada.
- Verifica-se uma grande diversidade de temas nas manchetes deste jornal.

Fig.21 Principais actores das manchetes

Actores das autarquias		Actores do Governo		Outros actores		Actores não identificáveis		Total	
%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
23,5	4	5,9	1	64,7	11	5,9	1	100,0	17

Total de manchetes dos artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 17. Total de manchetes publicadas = 17. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando as 17 manchetes que compõem a amostra analisada do Diário do Alentejo:

- *Presidentes de autarquias* são os actores mais frequentes, pelo que aparecem em 23,5% do total das manchetes.
- *Outros actores da comunidade europeia* constitui o segundo grupo de actores mais saliente, incidindo em 11,8%.
- Já os *actores do Governo*, quando agregados, protagonizam 5,9% das manchetes.
- Em 5,9% das manchetes, os *actores não são identificáveis*.

Fig.22 Temas dos artigos com imagens

Temas e Subtemas	Diário do Alentejo
Actividades de autarquias	24,7
Actividades de partidos políticos	5,5
Actividades de Associações de Municípios	1,4
Políticas para o Ambiente	1,4
Políticas de Ordenamento do Território	1,4
Políticas para Agricultura/Pescas	1,4
Políticas para o Turismo	1,4
Acção governativa genérica	1,4
Total Política Nacional	38,4
Artes e eventos culturais	12,3
Outros Cultura	2,7
Total Cultura	15,1
Agricultura e pescas	5,5
Turismo	4,1
Consumo/Consumidores	1,4
Total Economia, Finanças e Negócios	11,0
Outras modalidades desportivas	4,1
Futebol	2,7
Actividades de org. e federações desportivas	1,4
Total Desporto	8,2
Outros Saúde e Acção Social	2,7
Funcionamento do Sistema de Saúde	1,4
Segurança e Assistência social	1,4
Total Saúde e Acção Social	5,5
Transportes e Infra-estruturas	2,7
Obras públicas	1,4
Total Urbanismo	4,1
Energias/Recursos naturais	2,7
Protecção do ambiente e conservação da natureza	1,4
Total Ambiente	4,1
Acções sindicais	2,7
Imigração	2,7
Casos de interesse humano	2,7
Efemérides/Aniversários/Prémios	2,7
Acidentes e Catástrofes	1,4
Investigação científica (estudos/pesquisas)	1,4
Total Outros Temas	13,7
Total	100 (73)

Total de artigos publicados e analisados = 127. Total de artigos com imagens = 73. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos analisados do Diário do Alentejo, 73 (57,5% do total) possuem

imagens. Nestes:

- Os *temas* mais frequentes são *política nacional* (incidindo em 38,4% dos artigos desta categoria *temática*) e *cultura* (em 15,1%).
- Os assuntos mais representados em artigos com *imagens* são *actividades de autarquias* (em 24,7% dos casos) e *artes e eventos culturais* (em 12,3%).

Fig.23 Actores dos artigos com imagens

Actores	%
Primeiro-Ministro	1,4
Ministros	1,4
Secretários de Estado	2,7
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	4,1
Presidentes de autarquias	21,9
Dirigentes partidários locais e distritais	2,7
Outros actores da Política Nacional	1,4
Total Política Nacional	35,6
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	1,4
Pequenos, médios empresários e por conta própria	5,5
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	6,8
Total Economia, Finanças e Negócios	13,7
Representantes de organismos culturais	4,1
Artistas e outros criadores	5,5
Outros actores da Cultura	1,4
Total Cultura	11,0
Dirigentes desportivos	1,4
Atletas e técnicos desportivos	4,1
Outros actores do Desporto	2,7
Total Desporto	8,2
Responsáveis do Sistema de Saúde e Acção Social	1,4
Médicos e técnicos especializados da área	2,7
Beneficiários, utilizadores e associações de utentes	1,4
Outros actores da Saúde e Acção Social	1,4
Total Saúde e Acção Social	6,8
Cidadãos comuns adultos	1,4
Cidadãos comuns idosos	4,1
Total Sociedade	5,5
Represent. de Ass. ambientalistas/Conservação natureza	2,7
Total Ambiente	2,7
Membros de Igrejas Confissões Religiosas	1,4
Outros actores de Crença e Religião	1,4
Total Crença e Religião	2,7
Represent. Serviço Estrangeiros e Fronteiras	1,4
Represent. Comunidades/Ass. de Emigrantes/Imigrantes	1,4
Total População	2,7
Representantes de organismos de Educação	1,4
Total Educação	1,4
Representantes Centrais, Federações e Ass. Sindicais	1,4
Total Relações Laborais	1,4
Outros actores da Comunidade Europeia	1,4
Total Comunidade Europeia	1,4
Actores Não Identificáveis	6,8
Total	100 (73)

Actores das autarquias		Actores do Governo		Outros actores		Actores não identificáveis		Total	
%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
21,9	16	5,5	4	66,0	48	6,8	5	100	73

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com imagens = 73. Valores em percentagem e em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 127 artigos que compõem a amostra do Diário do Alentejo, 73 (57,4%) apresentam *imagens*, sendo que:

- Os *actores* mais representados nos artigos com *imagens* pertencem às áreas da *política nacional* (em 35,6% dos casos), da *economia, finanças e negócios* (em 13,7%) e da *cultura* (em 11%).
- Os artigos com *imagens* com *actores da política nacional* têm, maioritariamente, *valência/tom equilibrado/neutro* (em 88,5% dos casos possíveis) e enquadram-se, principalmente, no *Alentejo* (em 84,6% dos casos).
- Individualmente, os *actores* mais presentes nestes artigos são os *presidentes de autarquias* (em 21,9% dos casos) e *outros actores da economia, finanças e negócios* (em 6,8%).
- 6,8% dos artigos com *imagens* possuem *actores não identificáveis*. São, concretamente, cinco casos: dois enquadrados na *política nacional*, dois na *cultura* e um na *economia, finanças e negócios*.

Fig.24 Espaço que o artigo ocupa na página, por temas

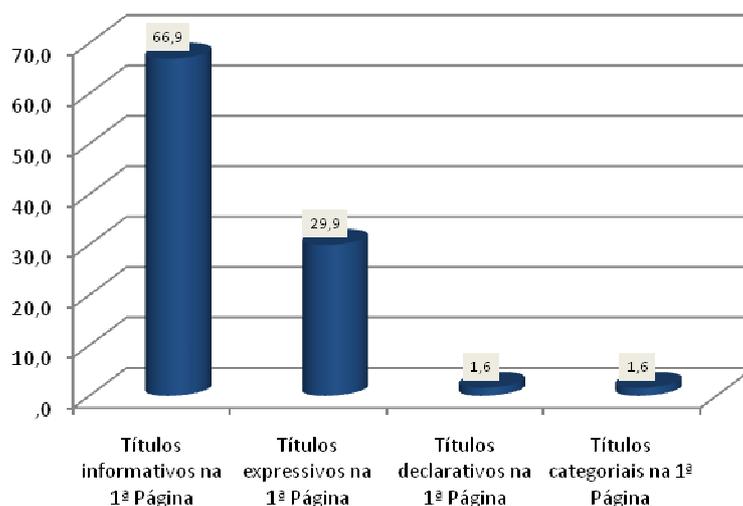
Temas	Diário do Alentejo			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Política Nacional	28,6%	32,6%	61,7%	45,7%
Cultura	19,0%	15,2%	5,0%	11,0%
Economia, Finanças e Negócios	9,5%	13,0%	6,7%	9,4%
Desporto	9,5%	8,7%	1,7%	5,5%
Saúde e Acção Social	–	10,9%	1,7%	4,7%
Cerimónias e Celebrações	–	4,3%	6,7%	4,7%
Relações Laborais	–	4,3%	3,3%	3,1%
Educação	–	–	6,7%	3,1%
Ambiente	9,5%	2,2%	1,7%	3,1%
Urbanismo	4,8%	4,3%	1,7%	3,1%
População	4,8%	2,2%	–	1,6%
Sociedade	9,5%	–	–	1,6%
Defesa	–	–	1,7%	0,8%
Ordem Interna	4,8%	–	–	0,8%
Comunicação	–	–	1,7%	0,8%
Ciência e Tecnologia	–	2,2%	–	0,8%
Total	100% (21)	100% (46)	100% (60)	100% (127)

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando a dimensão e paginação dos artigos enquanto indicadores de valorização editorial dos assuntos abordados, observa-se que:

- A maior parte dos artigos que compõem a amostra do Diário do Alentejo são *secundários na página* (60). Seguem-se os *artigos dominantes na página* (46) e os *artigos que ocupam uma ou mais páginas* (21).
- Do conjunto dos *artigos secundários na página*, destaca-se a *temática política nacional* (incidindo em 61,7% do total de casos deste indicador).
- Nos *artigos dominantes na página*, os temas mais presentes são *política nacional* (em 32,6% dos casos deste indicador), *cultura* (em 15,2%) e *economia, finanças e negócios* (em 13%).
- Os *artigos que ocupam uma ou mais páginas* são, sobretudo, sobre *política nacional* (em 28,6% dos casos deste indicador) e *cultura* (em 19%).

Fig.25 Tipos de títulos dos artigos

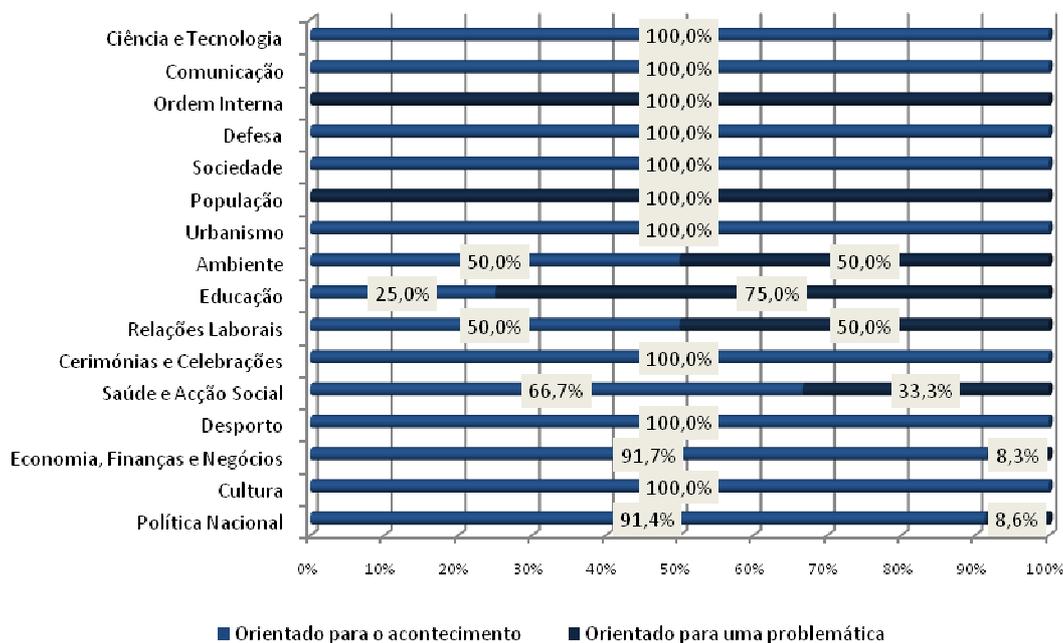


Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a accrochage e a sensação (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- Relativamente ao estilo de titulação, o Diário do Alentejo privilegia os *títulos informativos na 1ª página*, que têm um peso de 66,9% no conjunto dos artigos analisados.
- Seguem-se os *títulos expressivos*, com 29,9% de incidência na amostra.
- Os *títulos declarativos* e *categoriais* são os menos representados (com apenas 1,6% de ocorrência cada no conjunto dos artigos).

Fig.26 Enfoque/orientação dos temas dos artigos



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considera-se que a cobertura de um tema tem enfoque ou é orientada para o acontecimento quando se centra num facto concreto, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, na problemática.

As peças orientadas para o acontecimento são, em geral, reactivas, no sentido em que o órgão de comunicação social reage a um acontecimento de actualidade. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.

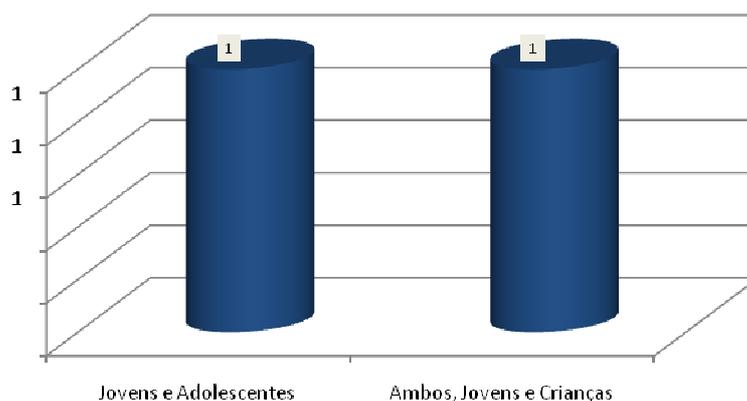
Já as peças orientadas para uma problemática são geralmente pró-activas, partindo de uma iniciativa do órgão de comunicação social e envolvem, em princípio, investigação jornalística.

Relativamente à amostra em causa, 85,8% dos artigos do Diário do Alentejo possuem *enfoque orientado para o acontecimento*.

- Dos temas principais da amostra, *política nacional* tem 91,4% dos 58 artigos orientados para o acontecimento e *cultura* tem os 14 conteúdos exclusivamente orientados para o acontecimento.
- Dos artigos orientados para uma problemática, destacam-se as temáticas *ordem interna* e *população* (com 100% de incidência deste indicador em cada) e *educação* (com 75%), sendo estes temas, contudo, menos frequentes na amostra.

h) Presença de crianças e jovens

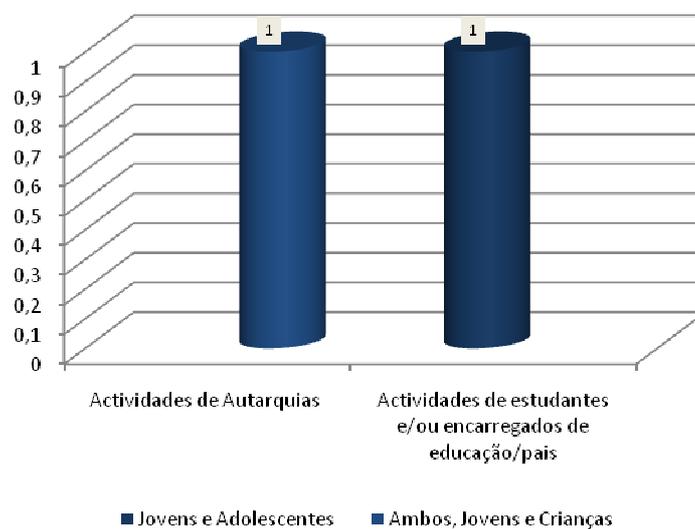
Fig.27 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 2. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Do total de artigos analisados no Diário do Alentejo, registam-se apenas dois conteúdos (1,6% da amostra) com *presença/referência a crianças/jovens*.

- Num dos artigos, existe *presença/referência a jovens e adolescentes* e noutro a *jovens e crianças*.
- Os assuntos desenvolvidos nos artigos com este indicador referem um protesto contra o fecho de uma escola em Ferreira do Alentejo e a inauguração de um gabinete de apoio comunitário em Odemira.

Fig.28 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens

Total de artigos publicados e analisados no Diário do Alentejo = 127. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 2. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Relativamente aos temas dos artigos do Diário do Alentejo com presença/referência a crianças/jovens:

- O artigo com presença/referência a jovens e adolescentes tem como assunto principal actividades de estudantes e/ou encarregados de educação/pais.
- O conteúdo com presença/referência a jovens e crianças possui como subtema actividades de autarquias.

i) Síntese conclusiva

- A análise dos artigos com presença na **primeira página** do Diário do Alentejo identificam claramente este semanário como um semanário regional, centrado nos temas, actores e fontes da região do Alentejo, correspondendo aos objectivos definidos no seu estatuto editorial.
- Por outro lado, as obrigações de pluralismo e diversidade que sobre ele impendem devido à sua natureza de semanário de capitais maioritariamente públicos, encontram-se em parte cumpridas através da variedade de temáticas regionais e de actores que protagonizam os seus artigos de primeira página, manchetes e editoriais.
- O Alentejo é a **região** mais representada nos artigos de primeira página do Diário do Alentejo, sendo as actividades das autarquias o **tema** mais frequente nesses artigos, correspondendo a mais de metade dos que abordam temas da área política. Seguem-se, nesta categoria, *actividades de partidos políticos, políticas de ordenamento do território e acção governativa genérica*.
- Nas **manchetes** do Diário do Alentejo, existe uma grande variedade de **temas** predominando *actividades de autarquias, agricultura e pescas, transportes e infra-estruturas, e efemérides/aniversários/prémios*. Os *presidentes de autarquias* são os **actores** mais frequentes nas manchetes. Quanto aos **editoriais** do Diário do Alentejo, abordam uma grande variedade de *temas* regionais destacando-se *políticas de ordenamento do território*.
- Relativamente aos **títulos** dos artigos de primeira página, o Diário do Alentejo privilegia os *títulos informativos*, em detrimento de títulos cuja função é mais apelativa que informativa.
- Considerando todas as primeiras páginas, os **actores** e as **fontes** mais presentes são também oriundos das autarquias. No que respeita às fontes, surgem, a grande distância, as fontes do Governo e do PCP com valores iguais entre si, seguindo-se, com valores inferiores outras fontes.

- Os temas, actores e fontes relacionados com *relações laborais* possuem presença residual nas primeiras páginas do Diário do Alentejo. Os poucos que existem (3,1% do total) incidem sobre *acções sindicais, greves, protestos, qualidade e segurança no trabalho* ocorridos no Alentejo ou relacionados com a região.
- A grande maioria dos artigos de primeira página do Diário do Alentejo tem fontes identificadas e consulta apenas **uma fonte**, embora se verifique também a existência de um número considerável de artigos em que a **informação não é atribuída**. Tanto os artigos de *fonte única* como aqueles onde é consultada **mais do que uma fonte** o tema dominante continua a ser as autarquias da região.
- Na maioria dos artigos analisados, os *actores identificáveis* são representados com **valência/tom neutro**. Contudo, do conjunto de *actores* presentes na primeira página do Diário do Alentejo, os únicos que registam **valência/tom negativo** são oriundos da *política nacional*, destacando-se *membros do Governo*, entre os quais o *primeiro-ministro, secretários de Estado* e o *Presidente da República*.
- A **cultura** é o segundo tema mais representado nos artigos de primeira página do Diário do Alentejo, sendo também desta área os *actores* com a segunda maior frequência. São principalmente *artistas e outros criadores e representantes de organismos culturais*.
- A grande maioria dos artigos analisados possui um **enfoque em acontecimentos** sem problematização ou investigação. As excepções são os artigos que abordam temas relacionados com *ordem interna, população e educação*, os quais possuem, contudo, presença residual no Diário do Alentejo.

Secção 2. Jornal da Madeira

Nota prévia

O Jornal da Madeira é um órgão de comunicação social com capitais maioritariamente públicos, encontrando-se, nessa medida, abrangido pelo artigo 38º, n.º 6 da Constituição da República Portuguesa, que contempla a obrigação dos meios de comunicação do sector público assegurarem a possibilidade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião. Esse facto justifica, pois, que o Conselho Regulador preste uma atenção particular a este órgão da imprensa regional.

O Jornal da Madeira é um diário regional que no seu estatuto editorial se afirma como “de perspectiva cristã aberta a um sã pluralismo ideológico”, visando a “promoção sociocultural através (...) de uma informação em ordem a desenvolver o sentido crítico da opinião pública, especialmente na defesa dos interesses da população da Madeira”.

De entre os valores defendidos pelo Jornal da Madeira, o estatuto editorial cita os “que radicam na dignidade da Pessoa Humana”.

a) Definição da amostra

A análise abrange os meses de Setembro e Dezembro de 2007, tendo sido analisados 87 artigos referentes a 15 edições.

A análise não recai sobre todas as matérias publicadas nessas edições, tendo sido avaliados apenas **os artigos localizados na primeira página e o seu desenvolvimento no interior do jornal**, bem como todos **os editoriais**. Os dados obtidos devem, pois, ser lidos à luz dessa opção metodológica.

A amostra seleccionada baseia-se em indicadores cuja função é verificar o cumprimento das normas aplicáveis à imprensa e à actividade jornalística.

A definição dos indicadores encontra-se exposta no Anexo 3.

Esta amostra constitui a segunda fase da análise de conteúdo, prosseguida em continuidade, e respeitando – na maioria dos pontos – os mesmos processos do ano 2006. A intenção é estabelecer comparabilidade anual entre os dados de modo a empreender, futuramente, análises diacrónicas.

b) Caracterização geral e composição da amostra

Fig.1 Composição da amostra

Data	Dias da semana	Mês	N.º de edições	N.º total de artigos
7-Set-07	Sexta-feira	Setembro	1	6
15-Set-07	Sábado	Setembro	1	6
23-Set-07	Domingo	Setembro	1	6
1-Out-07	Segunda-feira	Setembro	1	7
9-Out-07	Terça-feira	Outubro	1	7
17-Out-07	Quarta-feira	Outubro	1	6
25-Out-07	Quinta-feira	Outubro	1	4
2-Nov-07	Sexta-feira	Outubro	1	7
10-Nov-07	Sábado	Novembro	1	4
18-Nov-07	Domingo	Novembro	1	7
26-Nov-07	Segunda-feira	Novembro	1	5
4-Dez-07	Terça-feira	Novembro	1	6
12-Dez-07	Quarta-feira	Dezembro	1	8
20-Dez-07	Quinta-feira	Dezembro	1	5
28-Dez-07	Sexta-feira	Dezembro	1	3
Total (N)	15	4 Meses	15	N = 87

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em números absolutos.

A figura anterior descreve a composição da amostra estudada, bem como o número de artigos analisados em cada um dos dias seleccionados na amostra.

- Durante o período definido para análise foram contempladas 15 edições, perfazendo um total de 87 artigos.
- O mês de Setembro foi o que registou maior número de artigos (25).
- Foi no dia 12 de Dezembro que se registou o maior número de artigos (oito) por edição.

Fig.2 Localização dos artigos na publicação

Página/ Secção	N.º de artigos analisados
jm.Região	46
jm.Desporto	16
Última Página	6
jm.Economia	4
jm. Ocorrências	4
jm.Cultura	2
jm.Religião	2
jm.Entrevista	1
jm.Internacional	1
jm.Opinião	1
Olhar (Revista)	1
Outras páginas	3
Total	87

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em números absolutos.

- Do total de artigos de primeira página do Jornal da Madeira analisados, a maioria tem continuação nas secções *jm.Região* (46) e *jm.Desporto* (16).
- Dos artigos que continuam na secção *jm.Região*, 21,3% desenvolvem temas de *economia, finanças e negócios*, e conteúdos que entram na rubrica *jm.Desporto*, 75% são sobre *futebol*.

c) **Temas abordados**

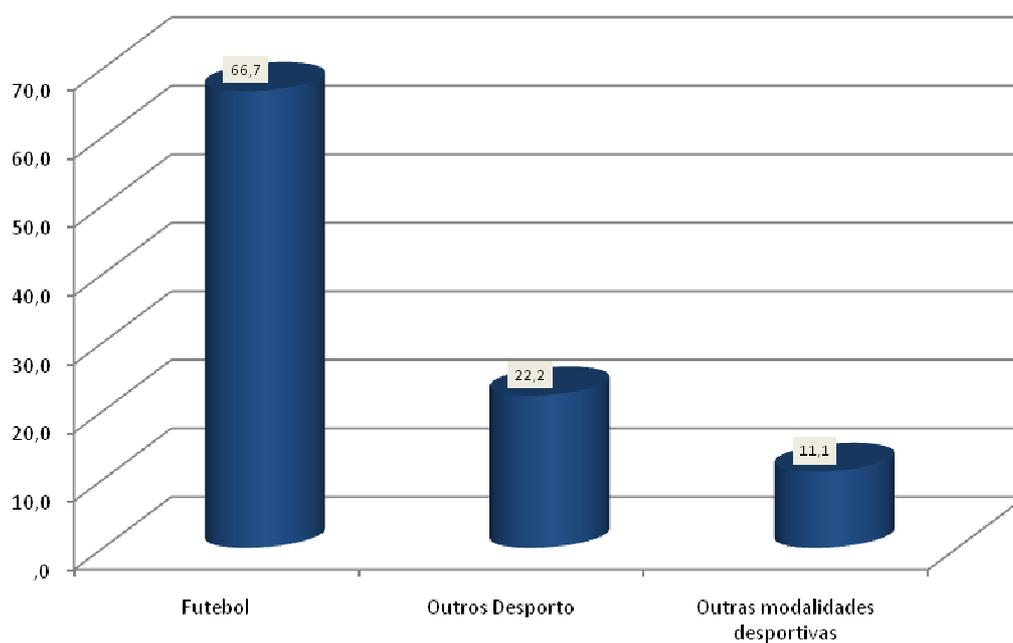
Fig.3 Temas principais

Temas	Jornal da Madeira
Desporto	20,7
Economia, Finanças e Negócios	17,2
Política Nacional	8,0
Ordem Interna	8,0
Urbanismo	6,9
Educação	5,7
Cultura	5,7
Assuntos Comunitários	4,6
Saúde e Acção Social	4,6
Crença e Religião	4,6
Assuntos Internacionais	3,4
Comunicação	3,4
Cerimónias e Celebrações	3,4
População	2,3
Ciência e Tecnologia	1,1
Total	100 (87)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nos 87 artigos analisados no Jornal da Madeira, o *tema* mais frequente é o *desporto*, que se manifesta em 18 artigos (20,7% do total da amostra).
- *Economia, finanças e negócios* é o segundo *tema* mais presente nos artigos do Jornal da Madeira, incidindo em 17,2% do total da amostra.
- *Política nacional* surge em terceiro lugar, a par de *ordem interna* (em 8% dos casos totais).

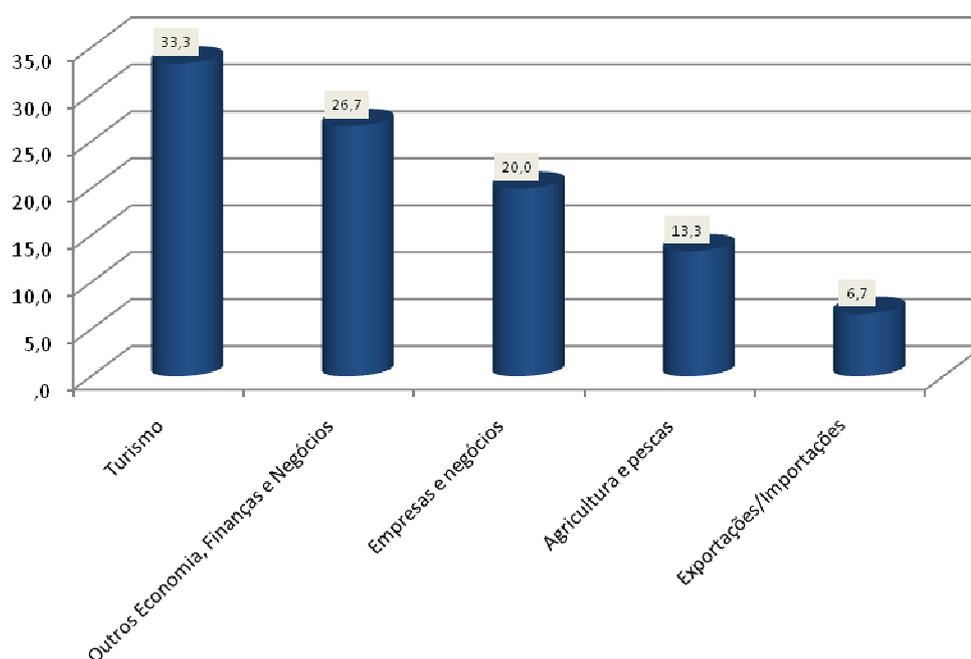
Fig.4 Subtemas dos artigos sobre desporto



Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos sobre desporto = 18. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Conforme se verifica na figura anterior, com 18 casos, o *desporto* representa 20,7% do total de artigos analisados. Destes:

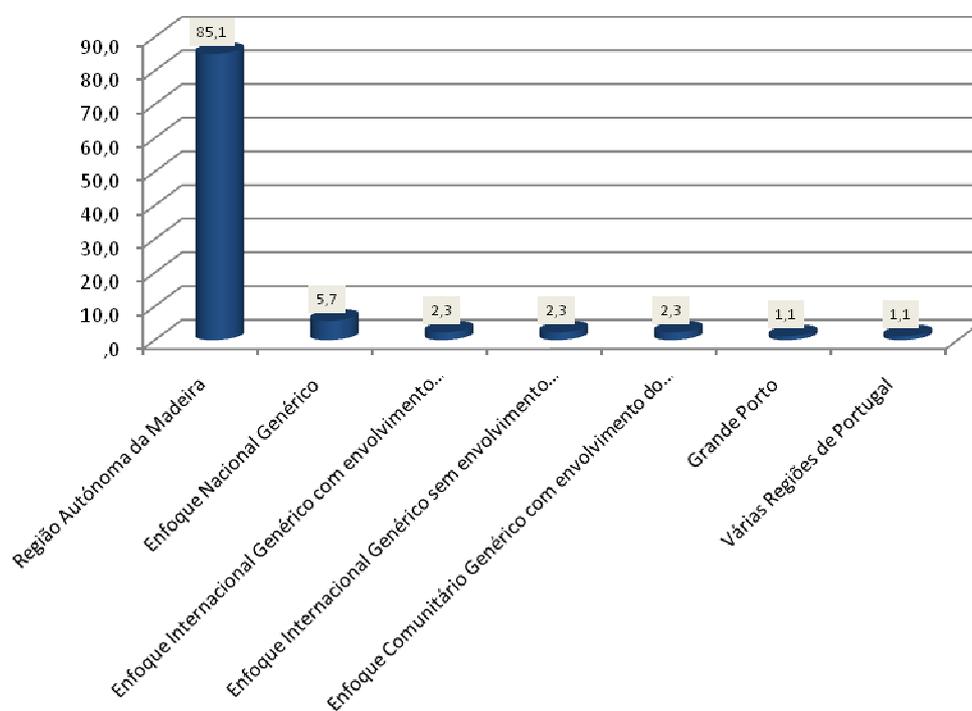
- 66,7% referem-se exclusivamente a *futebol*.
- Apenas 11,1% dizem respeito a *outras modalidades desportivas*.
- No Jornal da Madeira, a maioria dos artigos sobre *desporto* refere, entre outros assuntos, jogos do Nacional da Madeira e alguns resultados da 1ª liga.

Fig.5 Subtemas dos artigos sobre economia, finanças e negócios

Total de artigos publicados e analisados no *Jornal da Madeira* = 87. Total de artigos sobre economia, finanças e negócios = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

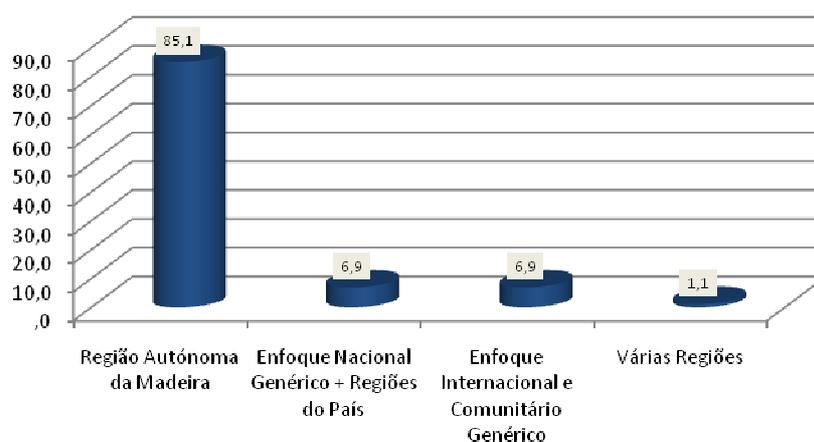
O tema *economia, finanças e negócios*, com 15 casos, representa 17,2% do total de artigos analisados. Destes:

- 33,3% tratam de assuntos relacionados com o *turismo*, como, por exemplo, a expansão da área de restauração e a programação festiva do arquipélago.
- Seguem-se, por saliência, *outros economia, finanças e negócios* (incidindo em 26,7% dos casos desta categoria temática) e *empresas e negócios* (em 20%).
- O subtemas *agricultura e pescas* (com 13,3% de ocorrências no tema em causa) e *exportações/importações* (em 6,7%) são os menos frequentes na amostra.

Fig.6 Incidência geográfica dos artigos

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Em termos de incidência geográfica dos artigos, a Região Autónoma da Madeira é a mais focada, concretamente, em 85,1% do total de conteúdos.
- Os demais indicadores geográficos frequentados apresentam um peso residual.

Fig.7 Incidência geográfica agregada dos artigos

Total de artigos publicados e analisados = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Em termos agregados, a *Região Autónoma da Madeira* mantém o predomínio na amostra, com 74 artigos com este indicador (85,1% do total de casos).
- A par, encontra-se o conjunto das *regiões nacionais* e os artigos com *enfoque internacional e comunitário* (cada qual com incidência de 6,9% sobre o total de casos).
- Entre os países estrangeiros e comunitários referidos nos artigos do Jornal da Madeira, está a Venezuela, a Itália e a Bélgica.

Fig.8 Subtemas dos artigos de opinião

Artigos de Opinião	
Subtemas	Jornal da Madeira
Políticas Económicas	1
Total	1

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos de opinião = 1. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 87 conteúdos analisados na amostra da primeira página do Jornal da Madeira, regista-se um único *artigo de opinião*.

- O subtema deste artigo é *políticas económicas* e refere-se ao orçamento de Estado para 2008.

Fig.9 Colunistas/Colaboradores

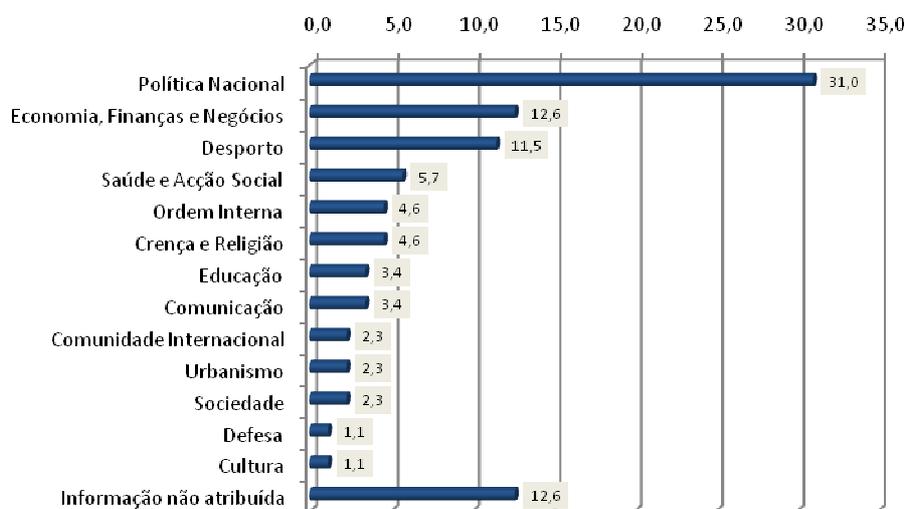
Colunistas/Colaboradores	Jornal da Madeira
Alberto João Jardim	1
Total	1

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos de opinião = 1. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

O único *artigo de opinião* encontrado na amostra analisada é da autoria do Presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim.

d) Fontes de informação

Fig.10 Áreas a que pertencem as fontes principais



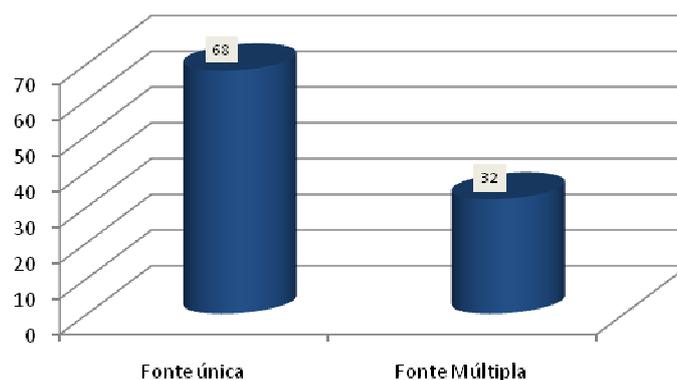
Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos em que são consideradas fontes de informação (excluem-se os artigos de opinião e os editoriais) = 86. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 87 artigos analisados do Jornal da Madeira, em 86 são consideradas *fontes de informação*. Destes:

- 31% têm *fontes* identificadas da área da *política nacional*, que é a mais representada.

- Seguem-se as *fontes* das áreas da *economia, finanças e negócios* (12,6%) e do *desporto* (11,5%).
- As *fontes* menos consultadas pertencem à *defesa* e à *cultura*.
- 12,6% apresentam *informação não atribuída*.

Fig.11 Número de fontes de informação



Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 75. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 87 artigos analisados no Jornal da Madeira, 75 (86,2% do total) apresentam fontes de informação identificadas. Destes:

- 51 (68%) referem uma *única fonte* de informação.
- 24 (32%) contêm *fontes múltiplas*.

Fig.12 Número de fontes de informação da área política nacional

Fontes políticas	Fonte única	Fonte múltipla	Total
Governos/Assembleias Regionais	71,4	28,6	100,0
Autarquias	100,0	-	100,0
Organismos de Regulação	100,0	-	100,0
Representações Diplomáticas	-	100,0	100,0
Total	74,0 (20)	25,9 (7)	100,0 (27)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com fontes de informação identificadas = 75. Total de fontes de informação da política nacional = 27. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

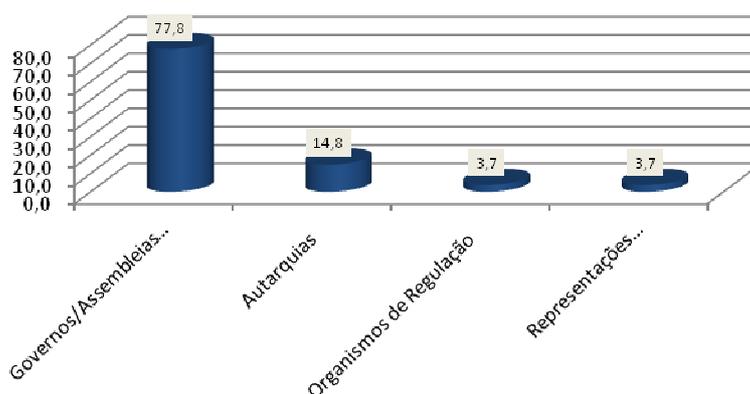
Considerando o total de artigos com fontes da área da *política nacional* (27), observa-se que:

- As *fontes únicas* de informação são predominantes (em 74% dos casos desta

categoria *temática*), sendo que em 71,4% corresponde aos *governos/assembleias regionais*.

- Relativamente às *fontes políticas* mais consultadas, as *autarquias* e os *organismos de regulação* aparecem exclusivamente como *fonte única*.
- Todavia, as peças que referem *fontes de representações diplomáticas* consultam sempre mais do que uma fonte.

Fig.13 Fontes principais da área política nacional

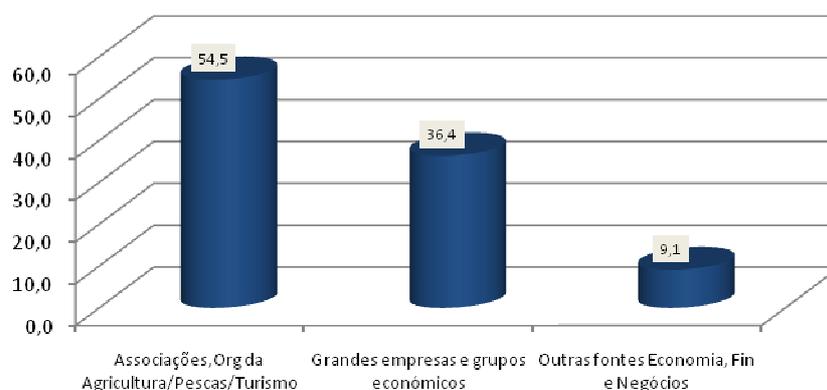


Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com fontes de informação da área da Política Nacional = 27. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando o total de artigos com *fontes* da área da *política nacional* (27), observa-se que:

- 77,8% das *fontes políticas* do Jornal da Madeira pertencem a *governos/assembleias regionais*.
- A grande distância encontram-se as *autarquias*, com 14,8% de incidência sobre o total de casos.
- Na amostra em análise, são ainda consultadas *fontes de organismos de regulação* e de *representações diplomáticas* (cada qual com 3,7% do total de casos válidos).

Fig.14 Fontes principais da área economia, finanças e negócios



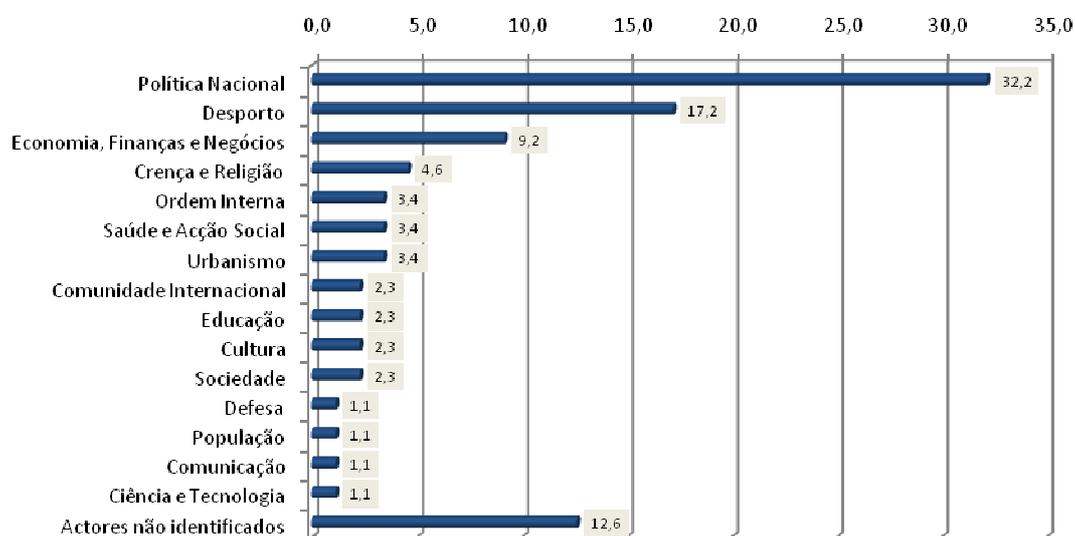
Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com fontes de informação da área da economia, finanças e negócios = 11. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando as peças com fontes da área *economia, finanças e negócios* (11), observa-se:

- 54,5% deste total referem fontes das associações, organismos da agricultura/pescas/turismo.
- Aparecem, a seguir, as fontes das grandes empresas e grupos económicos (com 36,4% de incidência sobre o total de casos desta categoria temática).
- Os assuntos mais tratados nestes artigos referem acontecimentos ligados ao turismo e à restauração na RAM.

e) Actores/protagonistas presentes nos artigos

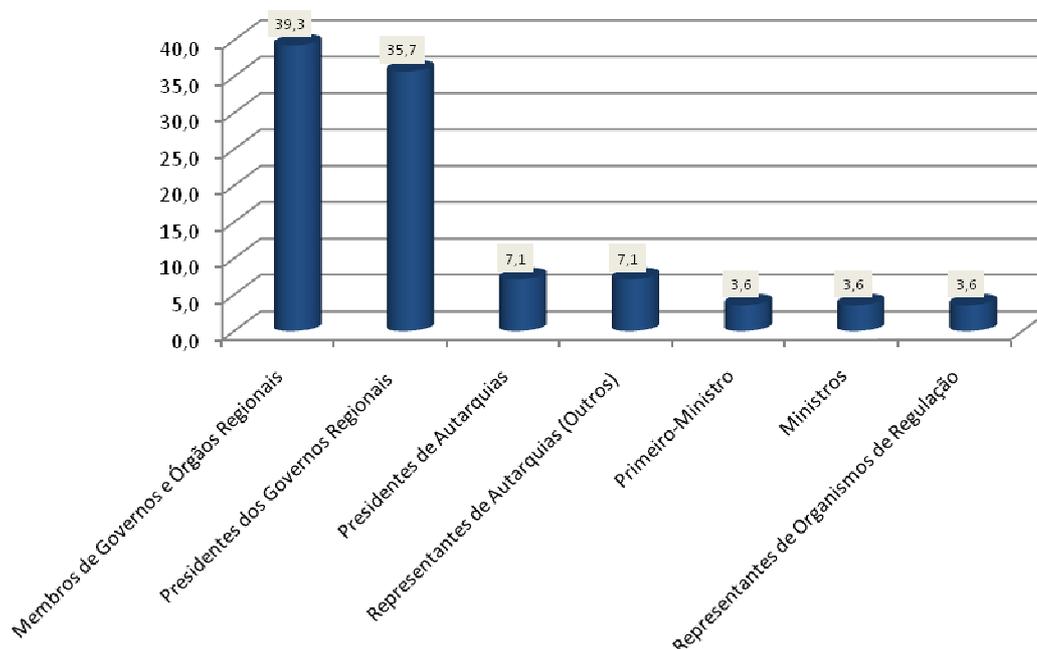
Fig.15 Áreas a que pertencem os principais actores



Total de artigos publicados e analisados no *Jornal da Madeira* = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Do total de *actores* identificáveis na amostra (76), predominam os *actores* da *política nacional*, que incidem em 32,2% do total da amostra.
- Surgem depois os *actores* do *desporto* (que aparecem em 17,2% da amostra) e da *economia, finanças e negócios* (em 9,2%).

Fig.16 Principais actores da área da política nacional

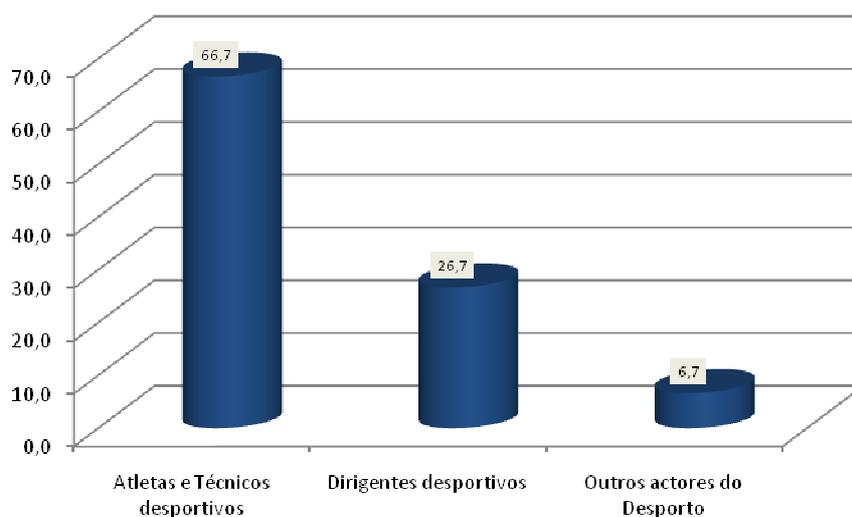


Governo Regional		Governo Nacional		Vários outros actores políticos		Total	
%	n	%	n	%	n	%	n
75	21	7,1	2	17,9	5	100,0	28

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de actores da área da política nacional = 28. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 87 artigos analisados no Jornal da Madeira, 28 (32,2% do total) possuem actores da área da política nacional. Destes:

- Os actores políticos mais presentes nos artigos do Jornal da Madeira são os membros de Governos e órgãos regionais (que incidem em 39,3% dos casos desta categoria temática).
- Muito próximo aparecem os presidentes dos Governos regionais (com 35,7% de ocorrência sobre o total de casos de política nacional).
- Encontram-se ainda representados os presidentes de autarquias e outros representantes de autarquias (cada qual com 7,1% de incidência no total de casos deste tema).

Fig.17 Principais actores da área desporto

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de actores da área do desporto = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Dos 87 artigos analisados no Jornal da Madeira, 15 (17,2% do total) possuem actores da área do *desporto*. Sendo que:

- A maior parte dos actores representados são *atletas e técnicos desportivos* (que incidem em 66,7% do total de casos deste tema).
- Com um peso também significativo na amostra aparecem os *dirigentes desportivos* (em 26,7% dos conteúdos do *desporto*).

f) Rigor no tratamento da informação

Fig.18 Valência/tom do discurso face ao principal actor

Valência/tom face aos actores principais				
Áreas dos actores	Jornal da Madeira			
	Negativa	Neutra	Positiva	Total
Membros de Governos e Órgãos Regionais	-	54,5	45,5	100 (11)
Presidentes dos Governos Regionais	-	20	80	100 (10)
Presidentes de autarquias	-	-	100	100 (2)
Representantes de autarquias (Outros)	-	50	50	100 (2)
Primeiro-Ministro	100	-	-	100 (1)
Ministros	100	-	-	100 (1)
Representantes de Organismos de Regulação	-	100	-	100 (1)
Total Política Nacional	7,1 (2)	35,7 (10)	57,1 (16)	100 (28)
Atletas e técnicos desportivos	-	50	50	100 (10)
Dirigentes desportivos	-	75	25	100 (4)
Outros actores do Desporto	-	100	-	100 (1)
Total Desporto	-	60 (9)	40 (6)	100 (15)
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	-	75	25	100 (4)
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	-	100	-	100 (3)
Pequenos, médios empresários e por conta própria	-	100	-	100 (1)
Total Economia, Finanças e Negócios	-	87,5 (7)	12,5 (1)	100 (8)
Líderes Religiosos	-	25	75	100 (4)
Total Crença e Religião	-	25 (1)	75 (3)	100 (4)
Médicos e técnicos especializados da área	-	100	-	100 (2)
Representantes da Ordem dos Médicos	-	-	100	100 (1)
Total Saúde e Acção Social	-	66,7 (2)	33,3 (1)	100 (3)
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	100	-	-	100 (1)
Outros actores de Ordem Interna	-	100	-	100 (1)
Representantes das forças de segurança	-	100	-	100 (1)
Total Ordem Interna	33,3 (1)	66,7 (2)	-	100 (3)
Outros actores de Urbanismo	-	100	-	100 (2)
Representantes da Ordem dos Arquitectos	-	100	-	100 (1)
Total Urbanismo	-	100 (3)	-	100 (3)
Artistas e outros criadores	-	-	100	100 (2)
Total Cultura	-	-	100 (2)	100 (2)
Representantes Estado e Governo estrangeiros	100	-	-	100 (1)
Representantes de Organizações Internacionais	-	100	-	100 (1)
Total Comunidade Internacional	50 (1)	50 (1)	-	100 (2)
Cidadãos comuns adultos	100	0	-	100 (1)
Representantes de entidades sem fins lucrativos	-	100	-	100 (1)
Total Sociedade	50 (1)	50 (1)	-	100 (2)

Estudantes, Ass. estudantis encarregados de educação	-	100	-	100 (2)
Total Educação	-	100 (2)	-	100 (2)
Especialistas, técnicos e cientistas	-	-	100	100 (1)
Total Ciência e Tecnologia	-	-	100 (1)	100 (1)
Outros actores da Comunicação	-	-	100	100 (1)
Total Comunicação	-	-	100 (1)	100 (1)
Elementos das Forças Armadas (Outros)	-	100	-	100 (1)
Total Defesa	-	100 (1)	-	100 (1)
Outros actores de População	-	-	100	100 (1)
Total População	-	-	100 (1)	100 (1)
Total	6,6 (5)	51,3 (39)	42,1 (32)	100 (76)

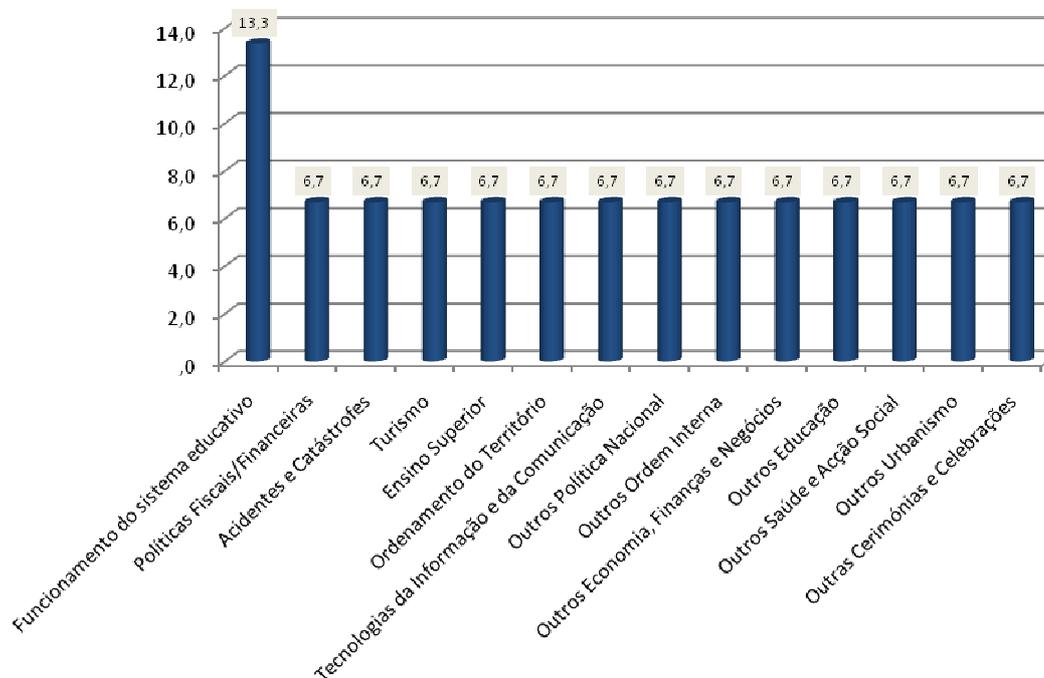
Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de actores identificados = 76. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando o indicador *valência/tom* face ao principal actor identificado nos artigos, observa-se que:

- A maior parte das peças do Jornal da Madeira apresenta *valência/tom equilibrado/neutro* (51,3%), seguindo-se de perto os artigos com *valência/tom positivo* (42,1%). Apenas cinco artigos (6,6%) analisados possuem *valência/tom negativo*.
- Na categoria de *actores da política nacional, primeiro-ministro e ministros* apenas têm *valência/tom negativo*. Já *actores como membros de Governos e órgãos regionais, presidentes dos Governos regionais, presidentes de autarquias e representantes de autarquias* (portanto, *actores do poder local e regional*) têm um peso significativo de referências *positivas*.
- Os *actores da ordem interna, da comunidade internacional e da sociedade* não têm referências *positivas*, apenas *negativas*.
- Por outro lado, *actores do desporto, da economia, finanças e negócios, da crença e religião, da saúde e acção social, da cultura, da ciência e tecnologia, da comunicação e da população* não têm referências *negativas*.

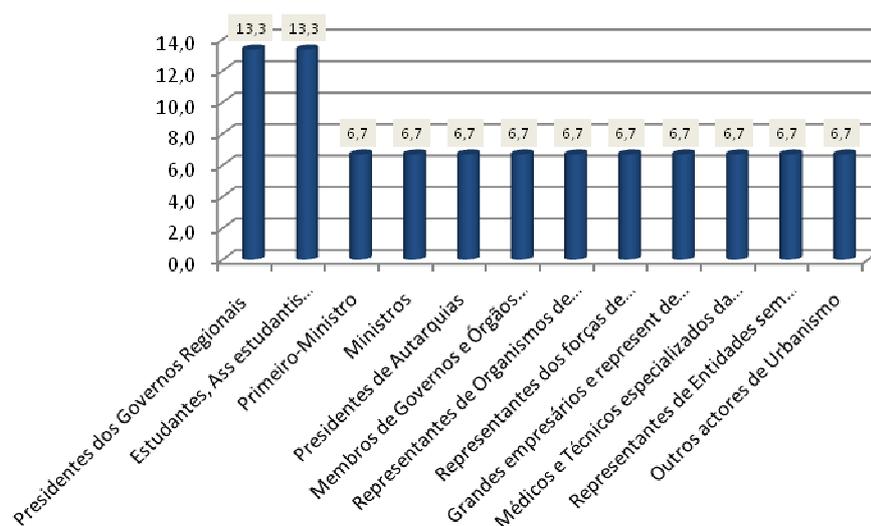
g) Contextualização da informação

Fig.19 Temas das manchetes



Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de manchetes publicadas no Jornal da Madeira = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 15 *manchetes* analisadas do Jornal da Madeira existe uma grande variedade de temas, identificando-se 14 distintos, sendo o *funcionamento do sistema educativo* o único com dois casos assinaláveis nas *manchetes* deste jornal.

Fig.20 Principais actores das manchetes

Governo Regional		Governo Nacional		Vários outros actores		Actores não identificáveis		Total	
%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
20,0	3	13,3	2	60,0	9	6,7	1	100,0	15

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de manchetes publicadas no Jornal da Madeira = 15. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nas 15 *manchetes* do Jornal da Madeira, mantém-se a variedade de actores, registando-se 12 *actores* de diferentes áreas.
- Com destaque aparecem os *presidentes de Governos regionais e estudantes/associações estudantis*, representados em dois artigos cada.
- Dos restantes *actores* presentes nas *manchetes*, verifica-se um peso significativo de *actores* da área da *política* (nacional e regional).

Fig.21 Temas dos artigos com imagens

Subtemas	Jornal da Madeira
Futebol	14,1
Outros Desporto	4,7
Outras modalidades desportivas	2,4
Total Desporto	21,2
Turismo	5,9
Empresas e negócios	3,5
Outros Economia, Finanças e Negócios	3,5
Agricultura e pescas	2,4
Exportações/Importações	1,2
Total Economia, Finanças e Negócios	16,5
Crimes	3,5
Actividades policiais	2,4
Acidentes e Catástrofes	1,2
Outra Ordem Interna	1,2
Total Ordem Interna	8,2
Actividades de Órgãos Regionais	2,4
Políticas Económicas	2,4
Políticas Fiscais/Financeiras	2,4
Outros Política Nacional	1,2
Total Política Nacional	8,2
Obras públicas	2,4
Ordenamento do Território	2,4
Transportes e Infra-estruturas	1,2
Outros Urbanismo	1,2
Total Urbanismo	7,1
Artes e eventos culturais	3,5
Outros Cultura	2,4
Total Cultura	5,9
Funcionamento do sistema educativo	2,4
Níveis de escolaridade	1,2
Ensino Superior	1,2
Outros Educação	1,2
Total Educação	5,9
Outros Saúde e Acção Social	3,5
Funcionamento do Sistema de Saúde	1,2
Total Saúde e Acção Social	4,7
Actividades das instituições da UE	2,4
Políticas comunitárias	1,2
Outros Assuntos Comunitários	1,2
Total Assuntos Comunitários	4,7
Cooperação e ajuda humanitária	1,2
Eleições políticas internacionais	1,2
Outros Assuntos Políticos Internacionais	1,2
Total Assuntos Internacionais	3,5
Outras Cerimónias e Celebrações	2,4
Efemérides/Aniversários/Prémios	1,2
Total Cerimónias e Celebrações	3,5
Comunicação Social	1,2
Tecnologias da Informação e da Comunicação	1,2
Total Comunicação	2,4

Cristianismo católico	4,7
Questões demográficas	2,4
Investigação científica (estudos/pesquisas)	1,2
Total Outros Temas	8,2
Total	100 (85)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com imagens = 85. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

No Jornal da Madeira, os artigos que incluem *imagens* representam 97,7% do total da amostra analisada.

- Os *temas* mais abordados nestes artigos são *desporto* (em 21,2% dos casos), *economia, finanças e negócios* (em 16,5%), *ordem interna* (em 8,2%) e *política nacional* (em 8,2%).
- Especificamente, os *subtemas* mais frequentes nos artigos com *imagens* são o *futebol* (em 14,1% dos casos) e o *turismo* (em 5,9%).

Fig.22 Actores dos artigos com imagens

Actores principais dos artigos com imagem	%
Membros de Governos e Órgãos Regionais	12,9
Presidentes dos Governos Regionais	11,8
Presidentes de autarquias	2,4
Representantes de autarquias (Outros)	2,4
Primeiro-Ministro	1,2
Ministros	1,2
Representantes de Organismos de Regulação	1,2
Total Política Nacional	32,9
Atletas e Técnicos desportivos	11,8
Dirigentes desportivos	4,7
Outros actores do Desporto	1,2
Total Desporto	17,6
Outros actores da Economia, Finanças e Negócios	4,7
Grandes empresários e represent. de Ass. Empresariais	3,5
Pequenos, médios empresários e por conta própria	1,2
Total Economia, Finanças e Negócios	9,4
Líderes Religiosos	4,7
Total Crença e Religião	4,7
Médicos e técnicos especializados da área	2,4
Representantes da Ordem dos Médicos	1,2
Total Saúde e Acção Social	3,5
Representantes das forças de segurança	1,2
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	1,2
Outros actores de Ordem Interna	1,2
Total Ordem Interna	3,5
Outros actores de Urbanismo	2,4
Representantes da Ordem dos Arquitectos	1,2
Total Urbanismo	3,5
Artistas e outros criadores	2,4
Total Cultura	2,4
Representantes Estado e Governo estrangeiros	1,2
Representantes de Organizações Internacionais	1,2
Total Política Internacional	2,4
Estudantes, Ass. Estudantis, encarregados de educação	2,4
Total Educação	2,4
Cidadãos comuns adultos	1,2
Representantes de entidades sem fins lucrativos	1,2
Total Sociedade	2,4
Elementos das Forças Armadas (Outros)	1,2
Total Defesa	1,2
Especialistas, técnicos e cientistas	1,2
Total Ciência e Tecnologia	1,2
Outros actores de População	1,2
Total População	1,2
Outros actores da Comunicação	1,2
Total Comunicação	1,2
Actores Não identificados	10,6
Total de Actores Identificados	100 (85)

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com imagens = 85. Totais em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Os actores mais frequentes em artigos com *imagens* pertencem às áreas da *política nacional* (em 32,9% do total com este indicador), do *desporto* (em 17,6%) e da *economia, finanças e negócios* (em 9,4%).
- Especificamente, destaca-se a presença nestes artigos de *membros de Governos e órgãos regionais* (com 12,9% de incidência sobre o total de casos), de *presidentes de Governos regionais* (com 11,8%), e de *atletas e técnicos desportivos* (também com 11,8%).
- Em 10,6% dos artigos com *imagens*, os actores não são identificáveis.

Fig.23 Espaço que o artigo ocupa na página, por temas

Temas	Jornal da Madeira			Total
	Ocupa uma ou mais páginas	Artigo dominante na página	Artigo secundário na página	
Desporto	18,4	23,5	25,0	20,7
Economia, Finanças e Negócios	20,4	11,8	25,0	17,2
Política Nacional	12,2	2,9	–	8,0
Ordem Interna	2,0	17,6	–	8,0
Urbanismo	8,2	5,9	–	6,9
Educação	4,1	8,8	–	5,7
Cultura	8,2	2,9	–	5,7
Assuntos Comunitários	–	8,8	25,0	4,6
Saúde e Acção Social	6,1	2,9	–	4,6
Crença e Religião	4,1	5,9	–	4,6
Assuntos Internacionais	4,1	2,9	–	3,4
Comunicação	4,1	–	25,0	3,4
Cerimónias e Celebrações	4,1	2,9	–	3,4
População	4,1	–	–	2,3
Ciência e Tecnologia	–	2,9	–	1,1
Total	100 (49)	100 (34)	100 (4)	100 (87)

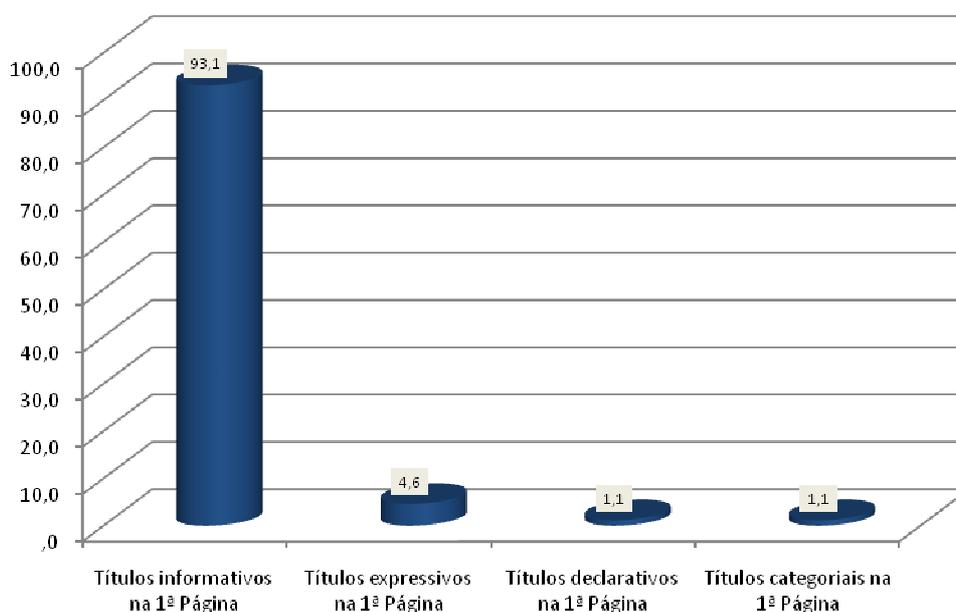
Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considerando o *espaço ocupado pelos artigos na página* analisada como um dos indicadores de valorização editorial dos assuntos abordados, observa-se:

- No Jornal da Madeira, a maior parte dos artigos *ocupam uma ou mais páginas* (49). Seguem-se os *artigos dominantes na página* (34). A grande distância aparecem os *artigos secundários na página* (4).
- No conjunto dos artigos que *ocupam uma ou mais páginas*, encontramos como *temas* mais frequentes *economia, finanças e negócios* (em 20,4% dos casos deste

- indicador), *desporto* (em 18,4%) e *política nacional* (em 12,2%).
- Os *artigos dominantes na página* referem-se, sobretudo, a *desporto* (em 23,5% do total de ocorrências deste indicador), *ordem interna* (em 17,6%) e *economia, finanças e negócios* (em 11,8%).
- Os quatro *artigos secundários na página* referem os temas *desporto, economia, finanças e negócios, assuntos comunitários e comunicação*.

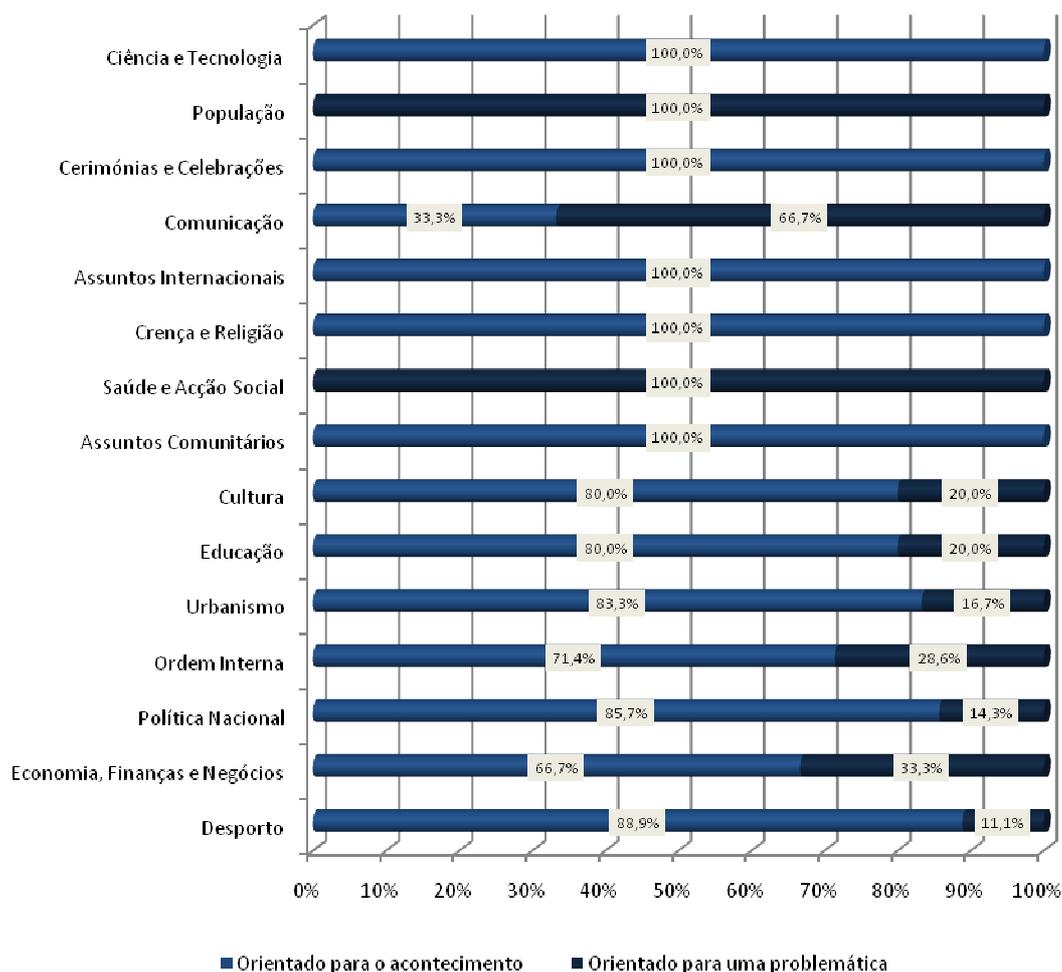
Fig.24 Tipos de títulos dos artigos



Total de artigos publicados e analisados no *Jornal da Madeira* = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Os títulos representam a condensação dos elementos informativos mais importantes do artigo. Têm como funções principais identificar o tópico e indicar o conteúdo global, funcionando também como um apelo à leitura. Os títulos informativos apresentam um acontecimento sem pressupor da parte do destinatário um conhecimento anterior sobre o respectivo contexto. O conteúdo pode privilegiar a resposta ao “Quem?” ou ao “Quê?” (títulos informativos-indicativos) ou a resposta ao “Como?” e “Porquê?” (títulos informativos-explicativos). Os títulos expressivos não visam informar imediatamente sobre o acontecimento ou acerca das circunstâncias que o singularizam, mas evocar um outro facto que se presume ser do conhecimento do leitor ou expressar um juízo perante um determinado acontecimento relatado. Na sua construção joga-se com a *accrochage* e a *sensação* (títulos expressivos-apelativos), utilizam-se trocadilhos ou títulos de filmes, livros, canções, etc. (títulos expressivos-formais ou lúdicos) ou formulam-se perguntas (títulos expressivos-interrogativos). Os títulos declarativos reproduzem, em citação directa ou indirecta, as palavras de uma fonte ou protagonista do artigo. Os títulos categoriais indicam uma categoria ou tema, sem qualquer referência a um acontecimento concreto.

- Na amostra analisada, a maioria dos títulos de 1ª página são informativos (93,1% sobre o total).
- O peso de outro tipo de títulos é residual.

Fig.25 Enfoque/orientação dos temas dos artigos

Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Valores em percentagem. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

Considera-se que a cobertura de um tema tem enfoque ou é orientada para o acontecimento quando se centra num facto concreto, ao contrário de uma peça centrada, por exemplo, na problemática.

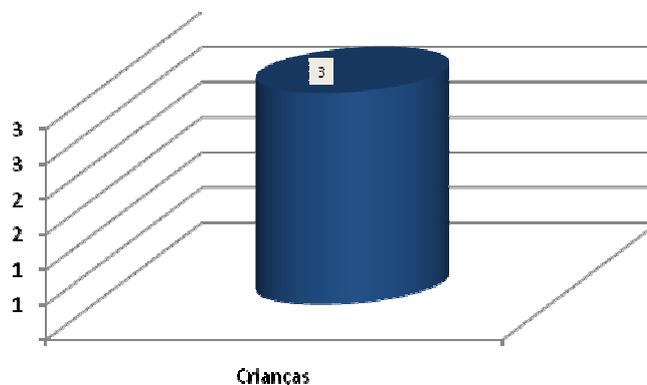
As peças orientadas para o acontecimento são, em geral, reactivas, no sentido em que o órgão de comunicação social reage a um acontecimento de actualidade. Essas peças baseiam-se na agenda do dia sem preocupação de contextualização ou problematização dos acontecimentos noticiados.

Já as peças orientadas para uma problemática são geralmente pró-activas, partindo de uma iniciativa do órgão de comunicação social e envolvem, em princípio, investigação jornalística.

- A grande maioria (75,9%) dos artigos do Jornal da Madeira, possui *enfoque* num acontecimento.
- Todavia, os temas *população* e *saúde e acção social* são todos orientados para uma problemática.
- Já *ciência e tecnologia*, *cerimónia e celebrações*, *assuntos internacionais*, *crença e religião* e *assuntos comunitários* são totalmente orientados para o acontecimento.

h) Presença de crianças e jovens

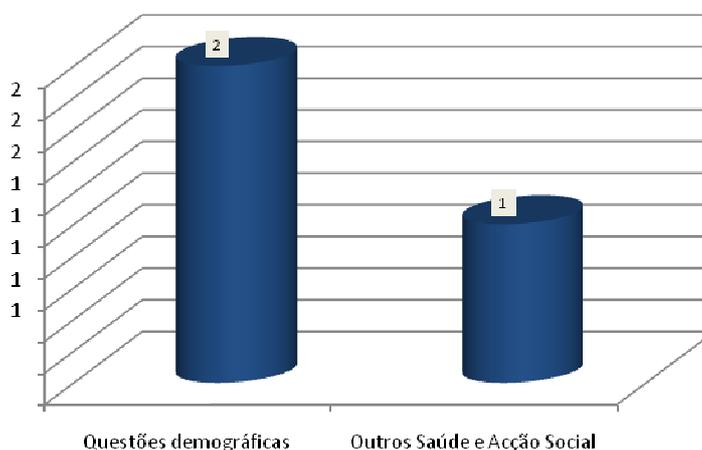
Fig.26 Artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 3. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Na amostra analisada do Jornal da Madeira, existem apenas três artigos com presença/referência a crianças.

Fig.27 Temas dos artigos com presença/referência a crianças/jovens



Total de artigos publicados e analisados no Jornal da Madeira = 87. Total de artigos com presença/referência a crianças/jovens = 3. Valores em números absolutos. Os dados referem-se apenas a artigos mencionados na primeira página abrangendo o seu desenvolvimento noutras páginas do jornal.

- Nos três artigos do Jornal da Madeira com presença/referência a crianças, dois abordam questões demográficas e um sobre outros saúde e acção social.

i) Síntese conclusiva

Em termos gerais:

1. A análise de conteúdo da **primeira página** do Jornal da Madeira identifica-o como um jornal regional, centrado nos **temas, protagonistas e fontes** da Região Autónoma da Madeira, quer se trate de matérias do **desporto**, da **economia** ou da **política**.
2. Por outro lado, os artigos cujo tema é a **política nacional** predomina a presença de **membros dos órgãos políticos regionais** – Governo Regional, Assembleia Legislativa e outros e órgãos regionais.
3. Tratando-se de um jornal de capitais maioritariamente públicos, encontra-se vinculado a acolher nas suas páginas uma maior diversidade de temas, fontes e actores que não se verifica na amostra analisada.

Em termos específicos:

4. No Jornal da Madeira, o **tema** mais frequente na primeira página é o **desporto**, tendo como **actores**, sobretudo, *atletas e técnicos desportivos regionais*, que são a segunda categoria de protagonistas mais presentes nos artigos deste jornal. Dentro do desporto, o **futebol** preenche a maioria dos artigos e dos actores.
5. Segue-se, como segundo **tema** mais frequente neste jornal, **economia, finanças e negócios**, a maioria incidindo em temas como *turismo e festas* da Região, protagonizados por vários **actores** desta área.
6. Como terceiro **tema** mais presente no jornal, encontram-se, com igual frequência, **política nacional (regional)** e **ordem interna**.
7. Mais de metade dos artigos do Jornal da Madeira possui **fonte única**, a maioria das quais pertence à política regional. Esta é também a área donde

- provém a **maioria das fontes** deste jornal. As fontes políticas mais consultadas são oriundas dessa área, com destaque para o Governo Regional e Assembleia Regional, constituindo também estes a maioria dos **actores** das peças sobre *política*, em especial, membros do Governo Regional e dos órgãos regionais.
8. As **fontes** das áreas da *economia, finanças e negócios*, em especial *associações, organismos da agricultura/pescas/turismo*, ocupam o segundo lugar nas fontes mais consultadas pelo jornal, seguidas das grandes empresas e grupos económicos
 9. Dos artigos sobre política nacional, a grande maioria incide sobre a Região Autónoma da Madeira, sendo residual a presença de **outras regiões do País** e do noticiário ***internacional e comunitário***.
 10. A maior parte das peças do Jornal da Madeira apresenta ***valência/tom equilibrado/neutro***. O *primeiro-ministro e ministros* do governo nacional são representados em todos os artigos em que são actores com ***valência/tom negativo***. Os *membros do governo regional e dos órgãos regionais*, (incluindo o *Presidente do Governo Regional* e autarcas têm um peso significativo de referências ***positivas***.
 11. As ***manchetes*** do Jornal da Madeira possuem grande variedade de temas e de actores, destacando-se nestes os oriundos do Governo Regional e de associações de estudantes.
 12. Os ***actores*** mais frequentes em ***artigos com imagens*** no Jornal da Madeira pertencem às áreas da política regional e do *desporto*, destacando-se, na primeira, a presença de *membros do Governo Regional e dos órgãos regionais* e, na segunda, a presença de *atletas e técnicos desportivos*.

ANEXO 3

Publicações periódicas de imprensa de informação geral e expansão nacional e à de capitais públicos.

Imprensa diária: definição da amostra

O processo de amostragem aplicado aos jornais diários: Correio da Manhã, Diário de Notícias, Jornal da Madeira, Jornal de Notícias, Público e 24 Horas reproduzem os dias da semana seleccionados pelo processo de amostragem utilizado para análise dos noticiários televisivos.

Optou-se por uma amostra do tipo sistemática. Para construir uma amostra deste tipo, escolhe-se aleatoriamente um caso (um dia da semana) de entre um conjunto e determina-se o intervalo (oito dias) até ao próximo caso a ser analisado.

A amostragem para a Análise de Conteúdo dos jornais baseia-se numa semana composta por sete dias, cada um deles seleccionado de sete semanas consecutivas, segundo a representação esquemática abaixo indicada:

1º Mês

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
1ª	1	2	3	4	5	6	7
2ª	8	9	10	11	12	13	14
3ª	15	16	17	18	19	20	21
4ª	22	23	24	25	26	27	28
5ª	29	30	31				

2º Mês

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
5ª				1	2	3	4
6ª	5	6	7	8	9	10	11
7ª	12	13	14	15	16	17	18
8ª	19	20	21	22	23	24	25
9ª	26	27	28				

a) Técnica de amostragem

A recolha de informação relativa a uma população pode ser efectuada de forma exaustiva ou numa fracção da população. A amostragem incide sobre uma fracção da população estudada, designada por amostra.

Pretende-se recolher uma amostra representativa com as seguintes características:

- Taxa de amostragem superior a 5%;
- Erro de amostragem inferior a 5%;
- Grau de confiança associado de 95%.

b) Técnica de amostragem aplicada

No presente caso, temos:

- Universo ou População: são todos os jornais diários (Correio da Manhã, Jornal de Notícias, 24 Horas, Público e Diário de Notícias, Jornal da Madeira) entre o momento de tempo o (que representa o primeiro dia da amostra) e o momento t (momento indeterminado).
- Amostra: é o subconjunto da população obtido seleccionando uma fracção de jornais.

c) Definição do intervalo amostral

Por coerência, o intervalo amostral é igual ao inverso da proporção da amostra na população, ou seja, se a proporção da amostra referida face à população é de $1/7$, então o intervalo amostral será 7. O objectivo será analisar apenas um dia por semana. O facto de se pretender analisar dias distintos implica um intervalo amostral de 8, de forma a obter uma amostra constituída por dias da semana distintos.

d) Criação de uma lista sequencial dos elementos da população

É possível gerar N grupos (número indeterminado de semanas) com 7 elementos cada (cada elemento representa um dia da semana). Na realidade, cada grupo será uma semana.

e) Selecção aleatória e definição da amostra

Deve seleccionar-se aleatoriamente um número entre 1 e 7 que serve tanto para indicar o primeiro elemento a integrar na amostra, como para determinar o ponto de

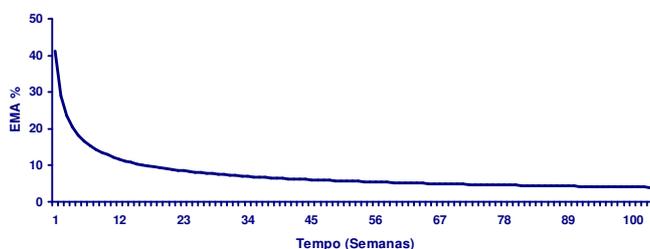
partida da amostra na lista sequencial. A grande vantagem da amostragem sistemática consiste na geração de apenas um número aleatório de partida. Foi feita a selecção (a mesma realizada para os noticiários televisivos) atribuindo probabilidades iguais a cada um dos números. Foi extraído o número 2, o que corresponde a segunda-feira. A este número (2) soma-se sucessivamente o intervalo amostral (8) e os elementos subsequentes que correspondem aos restantes elementos da amostra. O erro máximo da amostra é função decrescente do tempo. A informação para um grau de confiança de 95% encontra-se sintetizada no quadro seguinte:

**Erro Máximo da Amostra (EMA)
em diferentes momentos do tempo**

Semana	População	Amostra	EMA %
1	35	5	41,17
15	525	75	10,49
52	1820	260	5,63
67	2345	335	4,96

Ao fim de 52 semanas, terão sido analisadas 260 unidades de imprensa de um universo de 1820, o que corresponde a um erro máximo de amostra de 5,63% com um grau de confiança de 95%. Ao fim de 67 semanas, o erro máximo da amostra diminuiu para 4,96%. A análise do último quadrimestre de 2007 corresponde a 15 semanas e tem um erro máximo de amostra associado de 10,49%.

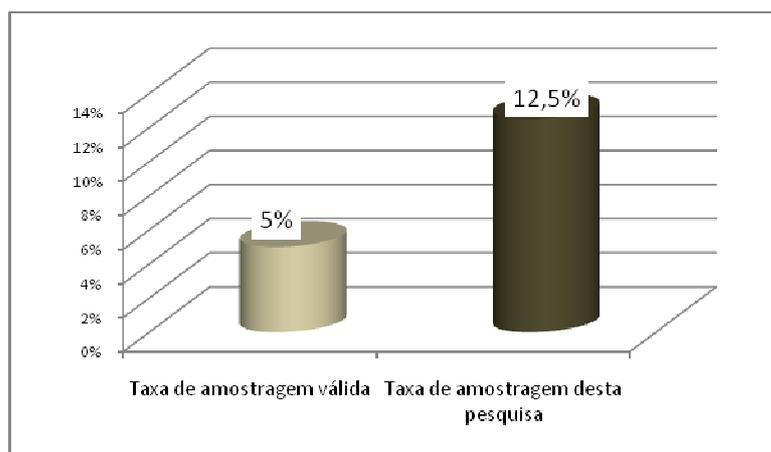
Função Erro Máximo de Amostragem



f) Taxa de amostragem

Considerando que, em 2007, a análise teve início em Junho, a amostra considerada é de 1/8 do universo (considera-se que o universo são todas as edições dos jornais entre Junho e Dezembro), o que lhe confere uma boa significância. Uma taxa de amostragem é válida se for superior a 5%. Neste caso, a taxa de amostragem é de 12,5%.

Representação da taxa de amostragem



No decorrer do ano de 2008, foi feita a análise de 90 edições de jornais diários de acordo com a metodologia apresentada anteriormente.

2. Imprensa semanal: definição da amostra

Descreve-se a seguir o processo de selecção aplicado aos semanários Expresso e Sol. Neste caso, não estamos perante uma amostra de dias seleccionados, mas perante o universo de edições publicadas durante os quatro meses do período em análise.

Assim sendo, apresenta-se um mapa das edições analisadas e que compõem a amostra referente aos jornais semanais:

1º Mês – Setembro

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
1ª						1	2
2ª	3	4	5	6	7	8	9
3ª	10	11	12	13	14	15	16
4ª	17	18	19	20	21	22	23

5^a	24	25	26	27	28	29	30
----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

2º Mês – Outubro

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
5^a	1	2	3	4	5	6	7
6^a	8	9	10	11	12	13	14
7^a	15	16	17	18	19	20	21
8^a	22	23	24	25	26	27	28
9^a	29	30	31				

3º Mês – Novembro

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
10^a				1	2	3	4
11^a	5	6	7	8	9	10	11
12^a	12	13	14	15	16	17	18
13^a	19	20	21	22	23	24	25
14^a	26	27	28	29	30		

4º Mês – Dezembro

Semana	S	T	Q	Q	S	S	D
16^a						1	2
17^a	3	4	5	6	7	8	9
18^a	10	11	12	13	14	15	16
19^a	17	18	19	20	21	22	23
20^a	24	25	26	27	28	29	30
21^a	31						

a) Técnica de amostragem

Apresenta-se o plano de amostragem para a monitorização de conteúdos dos jornais semanais Expresso e Sol (reproduzido para o Diário do Alentejo, apenas com a diferença desta edição sair à sexta-feira e não ao sábado).

Pretende-se recolher uma amostra representativa com as seguintes características:

- Erro de amostragem inferior a 5%;
- Grau de confiança associado de 95%.

b) Técnica de amostragem aplicada

No presente caso, temos:

- Universo ou População: são todas as edições do Expresso e do Sol entre o momento de tempo o (que representa o primeiro dia da amostra) e o momento t (momento indeterminado).
- Amostra: é o subconjunto da população obtido seleccionando uma fracção de jornais.

Neste caso, a análise será exaustiva, ou seja, a amostra e o universo coincidem.

Erro Máximo da Amostra (EMA) em diferentes momentos do tempo

Semana	População	Amostra	EMA %
1	2	2	0
52	104	104	0
104	208	208	0

O erro máximo de amostragem é sempre nulo porque amostra e universo são coincidentes.

Função Erro Máximo de Amostragem



3. Descrição das variáveis analisadas

Este ponto do Relatório contém a definição dos indicadores/variáveis utilizados na monitorização da imprensa diária e semanal. Esses indicadores são inscritos em bases de dados com recurso ao programa SPSS. A cada indicador/variável corresponde uma subcategoria de resposta e a cada uma destas corresponde um código.

As bases de dados criadas para a monitorização da imprensa estão organizadas de modo a corresponder a cinco grandes dimensões de análise:

- Caracterização Geral
- Tratamento e Modalidades de Mediatização
- Análise Temática
- Análise das Fontes de Informação
- Análise de Actores

3.1. Listagem dos indicadores ou variáveis

a) Indicadores de caracterização geral

Por caracterização entende-se o conjunto de indicadores que permitem identificar e caracterizar a unidade de análise em estudo, bem como a publicação em que se insere.

1. Código identificador

2. Nome da publicação

Definição conceptual: esta variável identifica o nome da publicação a que

corresponde a unidade de análise (artigo) em causa:

Jornal da Madeira (diário regional)

Diário do Alentejo (semanário regional)

Expresso (semanário)

Sol (semanário)

Correio da Manhã (diário)

24 Horas (diário)

Público (diário)

Diário de Notícias (diário)

Jornal de Notícias (diário)

3. Data (aa /mm/dd)

Definição conceptual: esta variável identifica a data completa correspondente à edição onde está inserida a unidade de análise.

4. Título do artigo (notícia/assunto)

Definição conceptual: reprodução dos termos exactos do título da peça.

5. Periodicidade da publicação

Definição conceptual: esta variável identifica a regularidade de publicação do título analisado (diária ou semanal):

Diário

Semanário

6. Destaque do artigo na 1ª página

Definição conceptual: os artigos destacados na primeira página são, por norma, os mais valorizados editorialmente na respectiva edição. A manchete corresponde ao artigo que merece valorização máxima numa dada edição. Outras chamadas de 1.ª página podem ser compostas apenas por título ou pela combinação de título, fotografia e/ou texto. A sucessão de opções de destaques de primeira página tende a reflectir a identidade do meio.

Manchete

Grande destaque na 1ª página (outro)

Chamada de 1ª página

Artigos de 1ª página (peças desenvolvidas em exclusivo na primeira página, esgotam-se)

7. Categoria de título do artigo na 1ª página *(dependente da resposta anterior)*

Definição conceptual: a titulação de um jornal pode ser composta apenas pelo título ou então pela combinação do título com outros elementos de titulação, como antetítulos, pós-títulos ou entretítulos.

Títulos informativos na 1ª página

Títulos expressivos na 1ª página

Títulos declarativos na 1ª página

Títulos categoriais na 1ª página

8. Valorização gráfica do artigo

Definição conceptual: identifica e caracteriza os elementos visuais do artigo na primeira página e no interior do jornal. Os artigos podem ser complementados com imagens como fotografias, ilustrações, infografias, caricaturas, gráficos, etc.

Tem imagens na 1ª página (ilustrada)

Tem imagens só no interior do jornal (ilustrada)

Não tem imagens (não ilustrada)

9. Localização do artigo na secção

Definição conceptual: indicação exacta da secção de cada jornal em que se encontra o **desenvolvimento** do artigo analisado.

10. Espaço ocupado pelo artigo na página analisada

Definição conceptual: indicação objectiva da dimensão do artigo – se ocupa uma ou mais páginas; se o artigo é dominante na página, quando ocupa uma mancha espacial superior à de qualquer outro artigo contíguo; se se trata de um artigo que ocupa menor espaço em comparação com o artigo dominante.

Ocupa uma ou mais páginas

Artigo dominante na página

Artigo secundário na página

11. Enfoque do artigo

Definição conceptual: estabelecimento de relação entre o conteúdo da peça e o tipo de tratamento do assunto a ela subjacente.

Orientado para o acontecimento

Orientado para uma problemática

12. Fonte principal

Definição conceptual: fonte de informação principal, consultada no artigo e normalmente referida no *lead*.

13. Número de fontes de informação dentro do artigo

Definição conceptual: esta variável regista, do ponto de vista quantitativo, o número fontes de informação ouvidas no artigo. Pretende-se identificar quantas fontes são consultadas no artigo.

Fonte única

Fonte múltipla

Não aplicável

14. Temática principal (tipologia temática)

Definição conceptual: por temática entende-se a identificação do âmbito temático do acontecimento que se torna notícia. A temática principal relaciona-se com o assunto ou ideia preponderante que o artigo aborda ou desenvolve.

15. Incidência geográfica

Definição conceptual: especificação do local onde incide o acontecimento ou sobre o qual incide o enfoque da notícia. Relacionar com o tema principal.

Norte

Grande Porto

Centro

Grande Lisboa

Alentejo

Algarve

Região Autónoma da Madeira

Região Autónoma dos Açores

Várias Regiões de Portugal

Enfoque nacional genérico

Enfoque internacional genérico com envolvimento do País

Enfoque internacional genérico sem envolvimento do País

Enfoque comunitário (UE) genérico com envolvimento do País

Enfoque comunitário (UE) genérico sem envolvimento do País

16. Principal actor (tipologia de actores externos)

Definição conceptual: refere-se ao indivíduo cujas declarações são essenciais à construção da notícia e cuja centralidade enquanto protagonista do artigo jornalístico é visível. Responde às questões: “quem fala?” e “de quem se fala?”

17. Pertença político-partidária do principal actor (*quando aplicável*)

Definição conceptual: codifica-se o partido político do principal actor (só se aplica aos actores nacionais) apenas em caso de o mesmo ser identificado explicitamente como ligado a um determinado partido.

Governo Socialista

PS

PPD/PSD

PCP

CDS/PP

BE

PEV

Independentes

Outros partidos políticos nacionais

18. Valência/tom da peça face ao principal actor (*quando aplicável*)

Definição conceptual: verifica-se se, no contexto em que surge, o protagonista é essencialmente associado a situações de sucesso, resolução de problemas, apresentação de propostas ou ideias etc., ou, pelo contrário, a situações de insucesso, quebra de compromissos, envolvimento em situações polémicas, alvo de crítica, etc.

Claramente negativa

Mais negativa do que positiva

Equilibrada ou neutra

Mais positiva do que negativa

Claramente positiva

19. Presença e/ou referência a Grupos Minoritários/Imigrantes

Definição conceptual: codifica-se o grupo de pertença presente ou referido apenas quando na peça é feita uma referência explícita ao mesmo. As categorias de resposta baseiam-se num estudo do ACIME que utiliza a percepção e a terminologia dos próprios profissionais de comunicação².

Africanos
Angolanos
Cabo-Verdianos
Guineenses
São Tomenses
PALOP
Países de Leste
Moldavos
Ucranianos
Romenos
Russos
Brasileiros
Chineses
ROMs (Ciganos e nómadas)
Indianos
Magrebinos
Paquistaneses
Árabes
Segundas gerações
Várias (referir quais no campo das observações)
Outras (referir qual no campo das observações)

20. Presença e/ou referência a Crianças e Jovens

Definição conceptual: codifica-se apenas quando na peça aparecem ou é feita uma referência explícita a crianças ou jovens.

Crianças (indicativo até 12 anos).

Jovens e adolescentes (indicativo 13-17 anos).

Ambos, Jovens e Crianças

² Ferin Cunha, Isabel; Santos, Clara Almeida; Valdigem, Catarina; Filho, Willy S., (2006), *Media, Imigração e Minorias Étnicas II*, Observatório da Imigração, 19, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME).

4. Descrição de categorias temáticas

- **Política Nacional**

O tema principal *Política Nacional* é identificado nas peças que noticiem acontecimentos ou problemáticas relacionados com os assuntos sobre a governação interna do País e a relação do Estado português com outros Estados. Existem marcas que surgem frequentemente nesses assuntos, como, por exemplo, a referência a instituições e/ou personalidades de natureza política, como sejam Chefe de Estado e organismos estatais; Assembleia da República; Governo Central; Governo Regional; Autarquias; Partidos Políticos; Políticos Independentes.

- **Defesa**

O tema principal *Defesa* é identificado nas peças que se reportem a acontecimentos ou problemáticas relacionados com a Defesa e, mais concretamente, com as actividades dos três ramos das Forças Armadas e dos respectivos dirigentes, o funcionamento interno do sistema militar, as estratégias de defesa e de armamento.

- **Assuntos Comunitários**

O tema principal *Assuntos Comunitários* é identificado nas peças que têm como objecto as actividades das instituições da União Europeia e a discussão ou definição de políticas comunitárias e seus impactos nos planos europeu e nacional. Serão incluídos no âmbito deste tema peças sobre eleições europeias e o recurso às instâncias europeias por parte de cidadãos ou de instituições.

- **Assuntos Internacionais**

O tema principal *Assuntos Internacionais* é identificado nas peças que se reportem a acontecimentos ou problemáticas que decorrem num país estrangeiro e incidem sobre actividades de organizações internacionais, conflitos armados, crises internacionais, atentados, terrorismo e acções de grupos armados, crises humanitárias e iniciativas de cooperação e ajuda humanitária (exclui União Europeia).

- **Sistema Judicial**

O tema *Sistema Judicial* é identificado nas peças que reflectam acontecimentos ou problemáticas relativos ao funcionamento do sistema judicial. Integra igualmente relatos sobre tribunais, Procuradoria-Geral da República e casos de justiça. As peças que consubstanciam uma perspectiva política do sistema judicial serão classificadas no

âmbito do tema Política Nacional.

- **Ordem Interna**

O tema *Ordem Interna* é identificado nas peças sobre acontecimentos que, regra geral, têm uma natureza mais episódica e não programada, como sejam crimes, actos de violência, acidentes, catástrofes/inundações e incêndios. Incluem-se ainda neste tema acções resultantes de actividades policiais ou de organismos de bombeiros e protecção civil, investigações criminais e prevenção.

- **Grupos Minoritários**

O tema *Grupos Minoritários* é identificado nas peças, com enfoque nacional, que tratem acontecimentos ou problemáticas relativos a grupos étnicos, sexuais, religiosos, linguísticos ou culturais.

- **Educação**

O tema *Educação* é identificado nas peças que incidam sobre acontecimentos ou problemáticas relativos ao sistema educativo (público ou privado). Integra notícias sobre vários níveis de escolaridade (básico, secundário e superior), instituições escolares e actividades dos agentes sociais envolvidos no processo educativo (estudantes, encarregados de educação, pais, professores e outros profissionais da educação). As peças que consubstanciam uma perspectiva política sobre o funcionamento do sistema educativo são classificadas no âmbito do tema Política Nacional.

- **Saúde e Acção Social**

O tema *Saúde e Acção Social* é identificado nas peças que incidam sobre acontecimentos ou problemáticas relativas ao Sistema de Saúde (público ou privado). Integra notícias sobre instituições de saúde, práticas de saúde, doenças, medicinas alternativas, medicação e actividades dos agentes sociais envolvidos no sistema de saúde (médicos e outros técnicos de saúde, utentes, etc.). As peças que consubstanciam uma perspectiva política sobre o funcionamento do sistema de saúde são classificadas no âmbito do tema Política Nacional.

- **Comunicação**

O tema *Comunicação* é identificado nas peças que versem questões ou

problemáticas relacionadas com investigações científicas, bioética, inovação e desenvolvimento tecnológicos, comunicação social ou tecnologias da informação e da comunicação. As peças que consubstanciam uma perspectiva política do desenvolvimento científico são classificadas no âmbito do tema Política Nacional.

- **Ambiente**

O tema *Ambiente* é identificado nas peças que se debruçam sobre acontecimentos ou problemáticas relativos a energias e recursos naturais, alterações climáticas, resíduos perigosos, crimes ambientais, poluição, reciclagem ou actividades de organizações ambientalistas. As peças que consubstanciam uma perspectiva política do ambiente são classificadas no âmbito do tema Política Nacional.

- **Desporto**

O tema *Desporto* é classificado em todas as peças cujo conteúdo se centre em acontecimentos ou problemáticas da área desportiva, incluindo-se aqui o Futebol e Outras Modalidades Desportivas, bem como na vida profissional dos atletas/jogadores/dirigentes e na actividade desenvolvida por instituições/organizações da área.

- **Cultura**

O tema *Cultura* é identificado em todas as peças com foco em acontecimentos ou problemáticas ligados à área artística, assim como na actividade de instituições culturais (teatros, museus, galerias de arte, cinemas, etc.) ou na vida profissional de artistas/criadores.

- **Cerimónias/Celebrações**

O tema *Cerimónias/Celebrações* é classificado em todas as peças centradas em acontecimentos sazonais e/ou que envolvem formalidades e rituais (assinatura de protocolos, casamentos, funerais, aniversários, atribuição de prémios).

- **Crença e Religião**

O tema *Crença e Religião* é identificado em todas as peças que foquem acontecimentos ou problemáticas relacionados com as mais variadas convicções e doutrinas religiosas, bem como com a vida de instituições religiosas (igrejas, sinagogas, mesquitas, outros templos) e personalidades com funções neste domínio.

- **Economia, Finanças e Negócios**

O tema *Economia, Finanças e Negócios* é identificado em todas as peças cujo foco seja acontecimentos ou problemáticas relacionados com o sistema de produção, distribuição e consumo da riqueza (bens e serviços), ao nível dos diferentes sectores de actividade (por exemplo, agricultura e pescas, indústria, turismo, transportes e infra-estruturas). Também é identificada essa temática em peças que centrem o seu conteúdo no trabalho desenvolvido por instituições e organismos económicos, bem como na actividade dos profissionais da área (gestores, economistas, empresários). As peças que consubstanciam uma perspectiva política da Economia/Finanças são classificadas no âmbito do tema Política Nacional.

- **Relações Laborais**

O tema *Relações Laborais* é classificado em todas as peças que foquem acontecimentos ou problemáticas relacionados com a teia de relações profissionais que se desenvolve entre trabalhadores, empregadores e associações de trabalhadores (sindicatos, centrais sindicais, federações de trabalhadores). Estão abrangidos tópicos como o emprego/desemprego, acções sindicais, associações empresariais/sectoriais, greves, protestos e manifestações laborais e encerramento de empresas.

- **População**

O tema *População* é classificado em todas as peças centradas em acontecimentos ou problemáticas ligadas à demografia e aos movimentos migratórios. A um nível micro, devem ser assinaladas todas as peças sobre evolução demográfica, emigração e imigração. Excluem-se as questões relacionadas com políticas para a imigração, que são classificadas no tema principal Política Nacional.

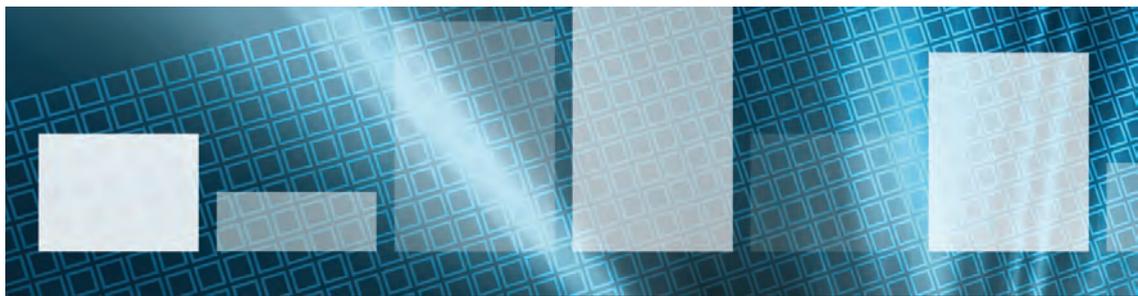
- **Urbanismo**

O tema *Urbanismo* é identificado em todas as peças cujo foco sejam acontecimentos e/ou problemáticas ligadas a construções, obras, ordenamento territorial e habitação.

- **Sociedade**

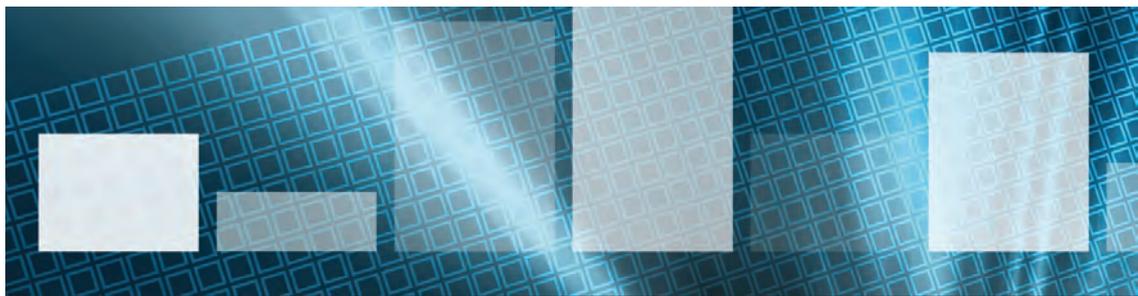
O tema *Sociedade* é identificado nas peças que tratem questões relativas a tendências ou comportamentos sociais (por exemplo, relações familiares, relacionamentos afectivos, dependências, papéis sociais). Este tema inclui ainda

histórias de interesse humano e assuntos relacionados com crianças e cidadãos com necessidades especiais.



PARTE I

Sondagens



Capítulo I

Introdução

Capítulo I. Introdução

a) Considerações prévias

- 1.** Ultrapassada que foi a fase de instalação do novo Órgão Regulador, com a extinção da Alta Autoridade da Comunicação Social e entrada em funções da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em Fevereiro de 2006, o ano de 2007 revelou-se particularmente profícuo na sistematização dos procedimentos adstritos à Unidade de Sondagens da ERC, bem como na programação e concretização de outras iniciativas que visaram promover uma reflexão cuidada sobre o teor e alcance das atribuições conferidas por Lei à ERC neste domínio, bem como, e mais importante ainda, no grau de cumprimento dos requisitos legais exigidos às empresas produtoras de sondagens de opinião, por um lado, e, por outro, aos órgãos de comunicação social.

- 2.** Durante o período em referência, a ERC manteve a sua acção de acompanhamento das sondagens depositadas, bem como das divulgações identificadas, tendo procedido a um melhoramento do conteúdo da base de dados existente no departamento, agilizando os procedimentos inerentes e incorporando novos dados, de forma a permitir uma apreciação mais rigorosa de todos os aspectos técnicos e jurídicos que envolvem a sua acção reguladora neste domínio.

- 3.** A intervenção da ERC, no domínio das suas competências relativamente às sondagens, foi desenvolvida no sentido de, e fundamentalmente, reforçar a vertente de acompanhamento pedagógico dos estudos depositados pelas empresas e divulgados em órgãos de comunicação social, numa acção mais dissuasória do que repressiva, como demonstram, aliás, os dados relativos aos trâmites processuais accionados, e cujo alcance será abordado num outro ponto deste Relatório.

- 4.** Da mesma forma, um reforço da preocupação da ERC com as sondagens de opinião produzidas em Portugal e divulgadas em órgãos de comunicação social nacionais justificou uma reflexão sobre o modelo de aplicação da Lei das Sondagens (Lei n.º 10/2000) e a actividade desenvolvida pelas entidades que têm que responder aos seus trâmites perante a ERC. Não preconizando o incremento de uma actividade sancionatória junto daquelas, procurou a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, analisando códigos de conduta e de ética instituídos por associações profissionais do sector, nacionais e internacionais, bem como a legislação aplicada nessas

latitudes, promover formas de aproximação às empresas de sondagens e órgãos de comunicação social que lhe permitissem compreender as dificuldades e limitações de aplicação da Lei.

5. A realização da Conferência “Sondagens: Desafios e Problemas de Regulação”, ocorrida em Novembro de 2007, bem como os concomitantes esforços no sentido de estudar e estabelecer, num ambiente de co-regulação, princípios basilares para a actividade das sondagens e sua divulgação, através de um documento orientador, ou ainda de um novo modelo de Ficha Técnica para o depósito e divulgação dos resultados das investigações, são o espelho visível desta vontade da ERC em promover um novo tipo de relacionamento com todas as entidades envolvidas, no sentido de promover aquele que é, para esta Entidade Reguladora, o objectivo de toda a sua actividade neste domínio: o garante do rigor técnico e metodológico da realização das sondagens de opinião, e a promoção de um tipo de divulgação e de tratamento jornalístico dos dados que garanta ao público consumidor a total transparência dos mesmos.
6. Outra acção iniciada durante o ano de 2007, e cuja implementação apenas ocorreu durante o primeiro trimestre de 2008, visou incrementar a monitorização directa das conformidades dos depósitos e divulgações, através da elaboração e incorporação na base de dados de formulários de verificação.
7. A análise das Fichas Técnicas dos depósitos, ainda em curso no momento de elaboração deste Relatório, e cuja apreciação conjunta com as empresas credenciadas é fundamental para uma melhor adequação do seu conteúdo aos requisitos legais, às práticas das empresas e, fundamentalmente, às necessidades de transparência e rigor metodológico que lhes são exigidas, foi outra das iniciativas iniciadas em finais de 2007, em resultado da Conferência realizada.
8. No último trimestre de 2007, foram os associados da ESOMAR (European Society for Opinion and Marketing Research) confrontados com a necessidade de apreciar a nova versão do seu Código de Conduta, documento que esteve em elaboração e discussão durante todo o ano que findou.

Subscrito por todos os membros daquela associação internacional, e constituindo referência para uma multiplicidade de organizações profissionais sediadas em diversos países, aquele documento está referenciado na ordem jurídica portuguesa, e par-

tualmente na Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, constituindo o seu articulado exigência mínima obrigatória para os técnicos responsáveis das empresas de sondagens credenciadas pela ERC.

9. Definindo de uma forma mais concisa e precisa a actividade dos estudos de mercado e de opinião, e respectivas definições associadas, o novo código ICC/ESOMAR procura assim diferenciar este tipo de actividades de um conjunto alargado de outras, como sejam as vendas, marketing directo e comunicação, que não exigem a aplicação de técnicas estatísticas e métodos de análise precisos de apoio às decisões de marketing ou de estudos sociológicos ou de carácter eleitoral, cujas actividades são condicionadas pelas diversas legislações nacionais e internacionais.
10. De uma forma mais concisa e legível para o leigo dos estudos de mercado e de opinião, esta nova versão do Código de Conduta foi instituída com o intuito de servir de suporte para práticas auto-regulatórias efectivas das empresas e institutos. Noreteado por este objectivo genérico, a ESOMAR recomenda a sua utilização no cumprimento dos seguintes propósitos específicos:
 - Definir regras de conduta que possam ser seguidas pelos técnicos dos estudos de mercado;
 - Aumentar a confiança do público neste tipo de estudos, pelo reforço da confidencialidade dos mesmos e dos direitos dos cidadãos;
 - Enfatizar e reforçar as responsabilidades dos investigadores em estudos que impliquem a recolha de opinião de menores de idade, nomeadamente, crianças;
 - Reforçar o direito à informação dos investigadores dos estudos de mercado e de opinião, no respeito pelo artigo 19º do Convénio Internacional para os Direitos Sociais e Políticos das Nações Unidas;
 - Minimizar a necessidade de uma legislação e regulação governamental ou intergovernamental.
11. A nova versão do Código procura, assim, reforçar os princípios éticos na conduta profissional dos seus destinatários, manter uma consistência global, mas cumprindo as regras das associações e legislações nacionais, e fortalecer as garantias de privacidade dos respondentes aos inquéritos. A nova versão do Código de Conduta da ESOMAR procura, por fim, estabelecer uma maior adequação das normas estabelecidas com as práticas das empresas de estudos de mercado.

b) Atribuições e competências da ERC em matéria de sondagens

12. Constitui competência própria da ERC, de acordo com o artigo 24º dos Estatutos da ERC, “z) Zelar pelo rigor e isenção das sondagens e inquéritos de opinião”.

13. Encontramos na Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, atribuições e competências específicas, cometidas à ERC, que visam satisfazer os objectivos de regulação. Em concreto, dispõe a Lei das Sondagens, referindo-se à Entidade Reguladora:

- Quanto à credenciação: *“As sondagens de opinião só podem ser realizadas por entidades credenciadas para o exercício desta actividade junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social”* (artigo 3º, n.º 1).

- Quanto a depósitos: *“A publicação ou difusão pública de qualquer sondagem de opinião apenas é permitida após o depósito desta, junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social”* (artigo 5º, n.º 1).

- Quanto ao modelo de ficha técnica: *“O modelo da ficha técnica é fixado pela Alta Autoridade para a Comunicação Social”* (artigo 6º, n.º 3).

- Quanto à apreciação de queixas: *“As queixas relativas a sondagens ou inquéritos de opinião publicamente divulgadas, que invoquem eventuais violações do disposto na presente lei, devem ser apresentadas, consoante os casos, à Alta Autoridade para a Comunicação Social ou à Comissão Nacional de Eleições”* (artigo 13º, n.º 1).

15. Encontramos na Lei das Sondagens as seguintes atribuições e competências no que respeita à credenciação, previstas na Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, a qual foi alterada pela Portaria n.º 731/2001, de 17 de Julho:

- *“4.º Compete à Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) apreciar os pedidos de credenciação, (...), e decidir, nos 20 dias úteis posteriores à recepção, sobre a sua procedência ou renovação.*

o(...)

- *6.º A transferência de titularidade e a mudança do responsável técnico da entidade credenciada devem ser comunicadas, no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência, à AACS, para aprovação.*

- (...)

- *8º Compete à AACS organizar e manter actualizado um registo de entidades credenciadas para a realização das sondagens de opinião a que se refere a presente portaria.”*

c) Missão da Unidade de Sondagens

16. Conforme resulta do exposto, a Unidade de Sondagens da Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem por missão desenvolver as actividades necessárias ao cumprimento das determinações da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, bem como da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro¹, encontrando-se enquadrada pelos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (EstERC).

17. Sintetiza-se, no seguinte, o conjunto de actividades que a Unidade de Sondagens da ERC desenvolveu durante o ano de 2007:

a. Actividades de acompanhamento. Realização de actividades correntes relativamente aos estudos de opinião, em especial:

- Análise dos depósitos de sondagens;
- Avaliação técnica das sondagens depositadas pelas empresas de sondagens, bem como da sua conformidade com a Lei n.º 10/2000;
- Recolha e acompanhamento das divulgações e respectiva conformidade legal;
- Informação sobre eventuais incumprimentos legais que envolvam a realização e divulgação de sondagens;
- Abertura de processos e execução dos procedimentos, no âmbito do acompanhamento fiscalizador a que a ERC está adstrita;
- Resposta aos pedidos de informação dos particulares;
- Abertura de processos e execução dos procedimentos dos processos relativos a renovações e novas credenciações de empresas de sondagens.

b. Para além daquelas que foram apresentadas na alínea anterior, e que repercutem mais directamente as determinações regulatórias da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, a Unidade de Sondagens tem desenvolvido um conjunto de acções que visam aprofundar o acompanhamento do rigor e isenção das sondagens de opinião, do seguinte modo:

- Através do estudo de modelos e grelhas de avaliação, específicos para o tratamento noticioso das sondagens;

¹ Revista pela Portaria 731/2001, de 17 de Julho.

- Através do estudo das Fichas Técnicas que são depositadas nesta Entidade Reguladora, no sentido de desenhar um modelo uniforme que, em conformidade com a Lei, normalize os procedimentos relativos aos depósitos e permita detectar mais facilmente as infracções;
- Através de reuniões com as empresas do sector, no sentido de acordar em modelos para depósito e divulgação mais ajustados ao rigor e transparência exigíveis, bem como às necessidades do consumidor.

c. A base de dados – ERC Sondagens – tem-se revelado um instrumento fundamental, não apenas na gestão corrente dos depósitos e enquanto instrumento gerador de estatísticas de índole descritiva, como também, e mais importante ainda, na apreciação de todos os aspectos que envolvem a produção e divulgação de sondagens de opinião e os inerentes aspectos de conformidade com a Lei, nomeadamente, na gestão dos processos de índole jurídica entretanto desencadeados.

Esta base de dados é mantida regularmente, através de uma actualização quotidiana, de acordo com os novos depósitos, e através de um processo de inserção de sondagens mais antigas, desde o início dos anos 90 do século passado.

d. Acompanhando o processo de reflexão mais aprofundado e fundamentado sobre a elaboração das sondagens de opinião que são depositadas na Entidade Reguladora e divulgadas pelos órgãos de comunicação social, a Unidade de Sondagens da ERC iniciou, no ano de 2007, a preparação do “caderno de encargos” para a realização de um estudo sobre a situação actual das sondagens – a realizar por entidade externa, seleccionada mediante concurso -, o qual se propõe que abranja todos os sujeitos envolvidos, dos produtores dos estudos ao público consumidor, passando pelos órgãos de comunicação social que procedem à sua divulgação, mas não esquecendo também os académicos e os técnicos de estatística.

Este estudo produzirá, desde logo, através da recolha e observação documental e com a elaboração de séries históricas de dados constantes da base de dados, uma análise das componentes metodológicas e técnicas dos relatórios e resultados das sondagens depositadas, bem como uma análise qualitativa das divulgações.

Esta componente do estudo sobre a actual situação de sondagens será particularmente relevante para a conclusão das eventuais propostas de alteração da Lei n.º 10/2000, as quais se propõe que acompanhem a reflexão conjunta encetada com as

empresas credenciadas, e que foi consubstanciada através da Conferência realizada no final do ano e das consultas desencadeadas a respeito das Fichas Técnicas de divulgação.

e. Paralelamente, iniciou-se no ano de 2007 um conjunto de iniciativas visando a divulgação interna da informação detida pela Unidade de Sondagens da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

A primeira delas foi a elaboração e distribuição pelos membros do Conselho Regulador de um Relatório Mensal dos Depósitos e Divulgações de Sondagens. A disponibilização desta informação permite conferir-lhe maior visibilidade e utilidade, obriga a uma maior e melhor sistematização da informação detida, assim como constitui um auxiliar precioso para a gestão da Entidade Reguladora.

O desenho de uma intranet da Unidade de Sondagens, encetado no final do ano de 2007, foi outra das iniciativas, prevendo-se que esteja disponível para consulta de todos os funcionários da ERC um conjunto alargado de estatísticas descritivas relativas ao depósito de sondagens e suas divulgações, apresentadas sob a forma de relatórios circunstanciados, incluindo ligações e o acesso a documentos técnicos e portais de interesse para esta área de estudo.

f. Duas acções externas foram projectadas e realizadas com sucesso durante o ano de 2007, no sentido de possibilitar uma reflexão com todas as entidades envolvidas na realização e divulgação de sondagens de opinião, visando uma melhor compreensão dos seus anseios e preocupações, promovendo um melhor conhecimento do alcance dos requisitos legais, bem como a procura de consensos acerca de um conjunto de regras que devem nortear as práticas de produção e divulgação das sondagens de opinião.

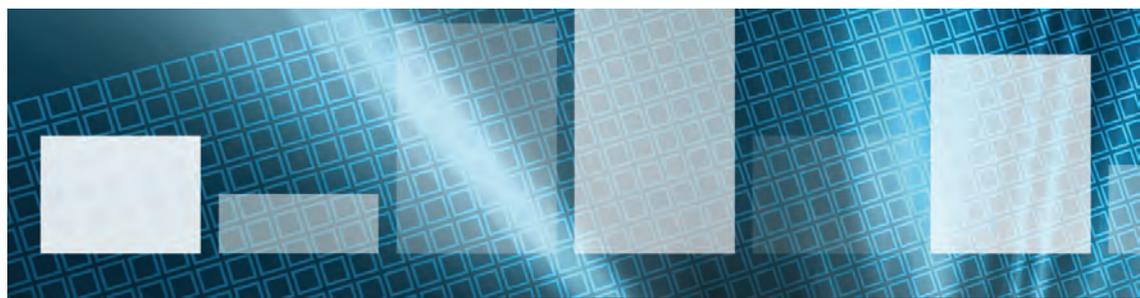
g. A primeira dessas acções foi consubstanciada através da realização da Conferência “Sondagens: Desafios e Problemas de Regulação”, já anteriormente afluída, e cujas conclusões são abordadas com um maior pormenor num outro subcapítulo deste Relatório de Actividade².

Dos contactos tidos com produtores e divulgadores durante a preparação do colóquio e nos dois dias de duração do mesmo, e da apreciação das comunicações produzidas, pôde a ERC constatar que existe uma clara preocupação com o rigor da informação

² Os textos das apresentações produzidas estão disponíveis em <http://www.erc.pt>.

que é veiculada, assim como se constatou ser vontade de todas as partes envolvidas equacionar regras precisas, exequíveis, para os modelos de realização e divulgação dos resultados das sondagens, no respeito estrito pelo rigor e transparência que são devidos ao público consumidor, bem como na sua adequação aos documentos normativos, e, especificamente, à Lei n.º 10/2000.

h. Numa segunda iniciativa, e em consonância com a anterior, pôde esta Entidade Reguladora encetar um estudo conjunto com as empresas de sondagens no sentido de elaborar um modelo de Ficha Técnica para o depósito e divulgação das sondagens de opinião que, no respeito pelo articulado legal, esteja mais ajustado às práticas das empresas e limitações dos órgãos de comunicação social, mas que respeite integralmente a transparência da informação.



Capítulo II

Actividade da **ERC**

Capítulo II. Actividade da ERC

- 15.** Numa visão global da actividade da Unidade de Sondagens durante o ano de 2007, constata-se um incremento das actividades de validação dos depósitos e suas divulgações, bem como do acompanhamento de índole procedimental.

O aumento das disponibilidades para um acompanhamento mais premente de todos os aspectos envolventes da actividade desta Unidade deve-se, sobretudo, aos melhoramentos introduzidos na base de dados – ERC Sondagens –, bem como a uma atenção redobrada sobre os problemas técnico-metodológicos levantados pelas sondagens de opinião, pelas divulgações apreciadas e inerente conformidade com a Lei.

A apresentação e análise de resultados que ora se enceta procurará estabelecer uma linha comparativa com os números apurados no ano de 2006. Muito embora tal procedimento seja possível para alguns indicadores, outros há que, devido a uma maior desagregação dos elementos inseridos na base de dados durante o ano de 2007, não têm correspondência directa com os elementos apurados anteriormente. Do mesmo modo, para alguns dos indicadores, e devido precisamente a um maior acompanhamento nas suas múltiplas vertentes, a informação detida para o ano de 2007 é significativamente mais rica e apurada, não sendo linear um confronto directo com os elementos apurados em 2006.

- 16.** À semelhança do ocorrido no ano anterior, a divulgação das sondagens foi acompanhada pelo recurso à informação sistemática fornecida pela Markdata, com base no protocolo existente com a ERC, e, sobretudo, por pesquisa directa nos órgãos de informação clientes das empresas.

a) Credenciação

- 17.** Conforme se previa, pela análise dos processos individuais das empresas creditadas junto da ERC para a realização de sondagens de opinião, o ano de 2007 foi fértil em pedidos de renovação, na medida em que terminava, para um número apreciável das empresas, o período de três anos de validade das respectivas credenciais.

18. Em 31 de Dezembro de 2006, constavam do registo da ERC 24 entidades credenciadas para a realização de sondagens de opinião, constatando-se que, no espaço de um ano, se reduziu em $\frac{1}{4}$ o número de empresas que estão autorizadas a realizar e divulgar sondagens de opinião. Em 31 de Dezembro de 2007, encontravam-se, pois, devidamente habilitadas:

Fig. 1 Empresas habilitadas a realizar e divulgar sondagens

- APEME – Área de Planeamento e Estudos de Mercado, Lda.
- AXIMAGE – Comunicação e Imagem, Lda.
- CONSULMARK – Gabinete Consultor de Marketing, Lda.
- DATA CRÍTICA – Estudos de Opinião e Mercado, Lda.
- DOMP – Desenvolvimento Organizacional Marketing, S.A.
- EUREQUIPA – Opinião, Marketing e Consultadoria, Lda.
- EUROEXPANSÃO – Análises de Mercado e Sondagens, S.A.
- EUROSONDAGEM – Estudos de Opinião, S.A.
- EUROTESTE – Marketing e Opinião S.A.
- GEMEO – Gabinete de Estudos de Mercado e Opinião do IPAM, Lda.
- INTERCAMPUS – Recolha, Tratamento e Distribuição de Informação, Lda.
- IPOM – Instituto de Pesquisa de Opinião e Mercado, Lda.
- MARKTEST – Marketing, Organização, Formação, Lda.
- NORMA-AÇORES – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.
- NOVADIR – Estudos de Mercado e Consultadoria de Marketing, Lda.
- PITAGÓRICA – Investigação e Estudos de Mercado, S.A.
- REGIPOM – Pesquisa e Opinião de Mercado, Lda.
- Universidade Católica Portuguesa (UCP) – CESOP

19. A Entidade Reguladora apreciou, durante o ano de 2007, 12 pedidos de renovação da credenciação, o que, aliado a dois processos de (re)credenciação por ausência de depósitos que, de acordo com a Lei n.º 10/2000, permitissem apreciar a renovação, perfaz um total de 14 processos de Deliberação relativos a esta componente da actividade da ERC. A lista das empresas que viram a sua acreditação renovada ou que foram novamente credenciadas é a seguinte:

Fig. 2 Empresas com acreditação renovada ou novamente credenciadas

○ AXIMAGE	<i>Renovação</i>
○ DOMP	<i>Renovação</i>
○ EUREQUIPA	<i>Renovação</i>
○ EUROEXPANSÃO	<i>Renovação</i>
○ EUROSONDAGEM	<i>Renovação</i>
○ GEMEO	<i>Renovação</i>
○ INTERCAMPUS	<i>Renovação</i>
○ IPOM	<i>Renovação</i>
○ MARKTEST	<i>Renovação</i>
○ NORMA-AÇORES	<i>(Re)credenciação</i>
○ NOVADIR	<i>Renovação</i>
○ PITAGÓRICA	<i>Renovação</i>
○ TNS-EUROTESTE	<i>(Re)credenciação</i>
○ UCP/CESOP	<i>Renovação</i>

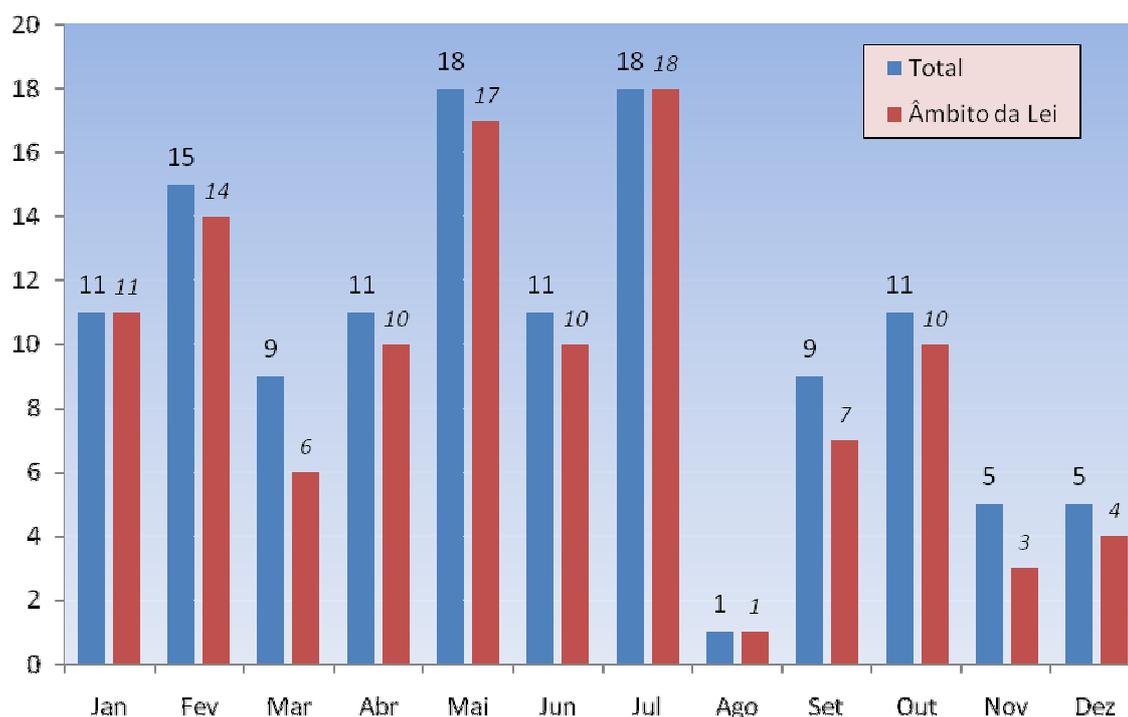
20. Das empresas que perderam a sua credenciação entre 2006 e 2007 – I See, IMR, Motivação, ISCSP e Redecampo –, apenas estas duas últimas viram a sua caducidade confirmada através de deliberações do Conselho Regulador, tendo as restantes caducado devido à ausência de qualquer depósito de sondagens divulgadas nos dois anos anteriores à data de caducidade, conforme determinado pelo n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2000, não tendo as mesmas promovido qualquer pedido formal de renovação junto desta Entidade Reguladora.

21. A empresa GBN, cuja credenciação terminava em 14 de Dezembro de 2007, foi outra das empresas que não manifestaram interesse na sua renovação junto da ERC. Apesar de notificada para o facto já em Janeiro de 2008, ou seja, por altura da elaboração deste Relatório, a caducidade da sua acreditação junto da ERC foi considerada desde aquela primeira data, pelo que foi retirada da lista de empresas credenciadas. Por outro lado, a empresa Motivação, que viu confirmada a caducidade da sua credenciação durante o ano de 2007, foi (re)credenciada em Fevereiro de 2008.

b) Características dos depósitos de sondagens

22. Observaram-se 124 depósitos de sondagens durante o ano civil de 2007, estando 111 delas no âmbito do disposto no artigo 1º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, ou seja, no âmbito da actividade reguladora da ERC. A distribuição mensal das sondagens depositadas foi a seguinte:

Fig. 3 Número de sondagens depositadas mensalmente durante o ano de 2007³



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (Total = 124; Âmbito da Lei = 111).

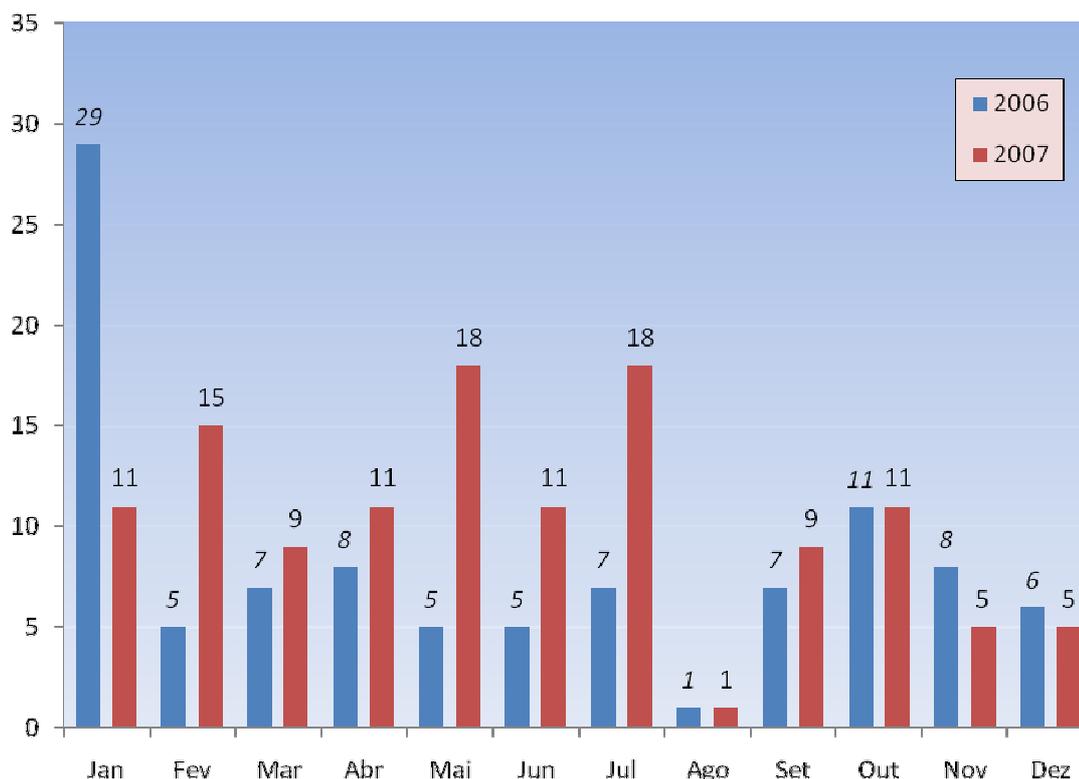
23. Se compararmos a distribuição mensal das sondagens depositadas junto da Entidade Reguladora no ano de 2007, constata-se que, não obstante a situação atípica observada no mês de Janeiro de 2006 por via das eleições para o Presidente da República⁴, o conjunto de depósitos observados no ano transacto apresenta uma maior irregularidade. Muito embora se tenha realizado o referendo nacional sobre a

³ Muito embora as sondagens que não estão no âmbito do artigo 1º da Lei n.º 10/2000 não sejam taxadas, o depósito implica uma apreciação do conteúdo e, subsistindo dúvidas acerca do seu objecto, são as mesmas presentes ao Departamento Jurídico da ERC, para elaboração fundamentada de um parecer. Daí a justificação para a inclusão neste relatório.

⁴ Relembre-se que as eleições para a Presidência da República de 2006 foram acompanhadas por um conjunto de sondagens, denominadas “tracking polls”, de acompanhamento diário, as quais inflacionaram significativamente o número de sondagens depositadas em Janeiro desse ano.

Interrupção Voluntária da Gravidez, em Fevereiro, as eleições legislativas regionais da Madeira, em Maio, e as eleições intercalares para o Município de Lisboa, em Julho de 2007, e, apesar de tal não ter inflacionado decisivamente o número de depósitos observados durante aqueles meses, são evidentes as variações mensais dos depósitos.

Fig. 4 Sondagens depositadas mensalmente durante os anos de 2006 e de 2007



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (2006 = 99; 2007 = 124).

24. Até à data de realização da eleição para Câmara Municipal de Lisboa, no dia 15 de Julho de 2007, o número total de sondagens depositadas foi de 91, representando os restantes cinco meses do ano pouco mais do que a quarta parte do total de sondagens depositadas em 2007 (cerca de 27%). Contudo, estão incluídas naquele primeiro indicador as 8 sondagens “à boca da urna” realizadas para o referendo da Interrupção Voluntária de Gravidez (em Fevereiro), regionais da Madeira (em Maio) e intercalares de Lisboa (em Julho).

25. A Eurosondagem foi a empresa que mais depósitos realizou durante o ano de 2007, contabilizando-se para esta entidade um total de 35 sondagens, ou seja, cerca de 28% do total de depósitos observados. A empresa Aximage, com 27 depósitos (cerca de 22% do total), representou também uma parte considerável dos estudos enviados para apreciação da ERC, de onde se conclui que estas duas empresas de estudos depositaram, em conjunto, metade do total de sondagens recebidas durante o ano de 2007.

26. Das restantes empresas/institutos credenciadas(os), de relevar a Marktest (com 14 depósitos), a Intercampus (com 11), a Universidade Católica Portuguesa (11) e a Gemo (10), de um total de 16 empresas de sondagens que procederam ao depósito de estudos durante o ano de 2007.

Fig. 5 Número de sondagens depositadas nos anos de 2006 e 2007, por empresa

Empresa	2006		2007		Var. absoluta*
EUROSONDAGEM	22	22,2%	35	28,2%	+
AXIMAGE	23	23,2%	27	21,8%	+
MARKTEST	25	25,3%	14	11,3%	-
INTERCAMPUS	6	6,1%	11	8,9%	+
UCP	6	6,1%	11	8,9%	+
GEMEO	4	4,0%	10	8,1%	+
REDECAMPO	0	0,0%	3	2,4%	+
EUREQUIPA	2	2,0%	2	1,6%	=
DATA CRÍTICA	0	0,0%	2	1,6%	+
EUROTESTE	0	0,0%	2	1,6%	+
IPOM	0	0,0%	2	1,6%	+
NOVADIR	3	3,0%	1	0,8%	-
ISCSP	2	2,0%	1	0,8%	-
DOMP	1	1,0%	1	0,8%	=
NORMA AÇORES	1	1,0%	1	0,8%	=
GBN	0	0,0%	1	0,8%	+
CONSULMARK	2	2,0%	0	0,0%	-
EUROEXPANSÃO	1	1,0%	0	0,0%	-
PITAGÓRICA	1	1,0%	0	0,0%	-
Total	99		124		

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens. * Variação do número de sondagens depositadas em valores absolutos.

De realçar que a empresa Marktest havia sido responsável em 2006 pela realização das já afloradas “*tracking polls*”⁵, barómetros diários sobre as eleições presidenciais desse ano, as quais condicionaram o volume total dos seus depósitos e, concomitantemente, a evolução de sinal negativo no ano de 2007.

27. As 124 sondagens depositadas na ERC durante o ano de 2007 foram realizadas para 37 clientes distintos, sendo que estes se encontram agrupados em algumas parcerias. Em 2006, com 99 sondagens depositadas, o número de clientes distintos foi de apenas 29.

Fig. 6 Clientes das sondagens depositadas na ERC durante o ano de 2007, e respectivo número

Clientes	N.º
Correio da Manhã	28
Jornal de Negócios	28
Record	28
Sábado	24
SIC	21
Expresso	20
Rádio Renascença	20
Diário de Notícias	17
TSF	17
RTP 1	15
RDP/Antena 1	11
TVI	10
RCP	8
Diário de Aveiro	6
Jornal de Notícias	5
Público	5
O Jogo	4
O Verdadeiro Olhar	4
SporTV	4
A Bola	3
DN Madeira	3
Outros Clientes	18

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

⁵ Em português: sondagens de acompanhamento. Este tipo de sondagens distingue-se dos barómetros de opinião pela regularidade com que são conduzidas (normalmente diária), pela dimensão extremamente reduzida dos questionários apresentados e pelo tratamento de informação realizado.

28. *Correio da Manhã, Record, Jornal de Negócios e Sábado*, parceiros na contratação e divulgação das sondagens realizadas pela Aximage, representaram cerca de 19% do total, seguindo-se-lhes, a alguma distância, a parceria entre o *Expresso*, a Rádio Renascença e a SIC (14% dos depósitos), que habitualmente recorrem à empresa Eurosondagem, e o *Diário de Notícias* e a TSF (10% dos depósitos), cujas sondagens apresentadas são produzidas habitualmente pela empresa Marktest.

29. Apesar do voto autárquico, referido não unicamente ao acto eleitoral para a Câmara Municipal de Lisboa de Julho do ano passado, ter constituído um dos temas mais assíduos nas sondagens depositadas durante o ano de 2007, a manutenção de barómetros regulares de avaliação política por parte das empresas mais representativas do sector (Eurosondagem, Aximage e Marktest) transportou a recolha da informação sobre a intenção de voto em eleições legislativas para a posição cimeira dos temas abordados nas sondagens depositadas durante o ano de 2007.

O referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, realizado em Fevereiro de 2007, foi outro dos acontecimentos políticos a que os órgãos de comunicação social deram naturalmente mais atenção durante a primeira metade do ano. Foi, deste modo, um dos temas mais recorrentes das sondagens depositadas, sendo abordado em cerca de 15% delas.

30. Foram, assim, assinalados um total de 113 temas diferentes nas sondagens depositadas durante o ano de 2007, que representaram um total de 580 referências distintas no conjunto das 124 sondagens depositadas, sendo particularmente evidentes todas as recolhas de informação relacionadas com a auscultação da intenção e do sentido de voto dos eleitores em eleições legislativas ou autárquicas, bem como a determinação da imagem dos órgãos institucionais e demais órgãos políticos, Presidente da República, primeiro-ministro do Governo, Governo, ministros e líderes partidários.

Dos acontecimentos políticos ocorridos durante o ano de 2007, e para além da já abordada eleição intercalar para a Câmara Municipal de Lisboa, contabilizando-se um total de 19 estudos que se debruçaram especificamente sobre estas eleições, as alterações de liderança no Partido Social-Democrata foram aquelas que mais se repercutiram nos temas escolhidos para as sondagens de opinião realizadas. Assim se explica a avaliação mais regular dos líderes partidários, a qual esteve presente

em 38 das 124 sondagens depositadas, bem como a referência a temas relacionados com aquele partido político, que constituíram objecto de abordagem em 15 sondagens depositadas.

As eleições regionais da Madeira foram outro dos acontecimentos políticos ocorridos durante o ano de 2007 que teve alguma repercussão nos temas abordados nas sondagens depositadas.

Paradoxalmente, a Presidência Portuguesa da União Europeia, ocorrida no segundo semestre do ano que findou, foi especificamente abordada em apenas cinco das sondagens depositadas.

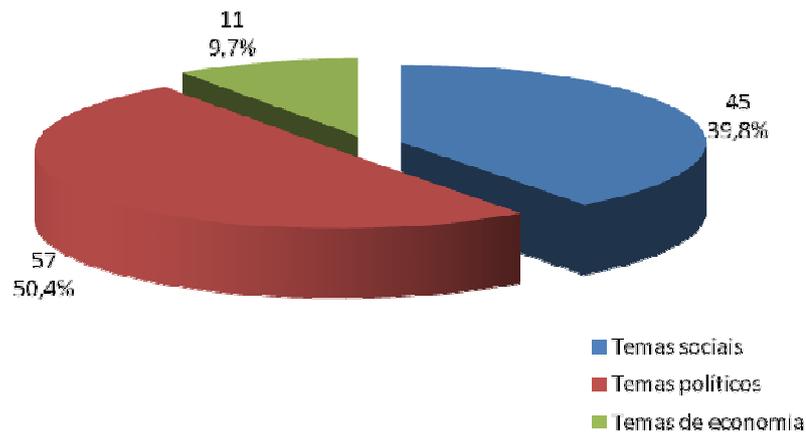
Fig. 7 Principais temas abordados pelas sondagens depositadas durante o ano de 2007, ordenados de acordo com o número de sondagens contempladas

Temas		
Voto legislativo	42	33,9%
Imagem líderes partidários	38	30,6%
Imagem Presidente da República	35	28,2%
Imagem primeiro-ministro	30	24,2%
Voto autárquico	30	24,2%
Imagem Governo Nacional	27	21,8%
Imagem dos ministros	23	18,5%
Voto referendo/aborto	18	14,5%
Problemas concelhios/locais	16	12,9%
Temas de futebol	16	12,9%
Imagem autarquias	15	12,1%
Temas relacionados com o PSD	15	12,1%
Imagem presidente da Câmara	14	11,3%
Imagem Assembleia da República	11	8,9%
Aeroporto de Lisboa	10	8,1%
Imagem dos vereadores	9	7,3%
Custo de vida	7	5,6%
Liderança dos partidos	7	5,6%
Situação económica	7	5,6%
Temas de desporto	7	5,6%
Voto regional	7	5,6%
Casos de justiça	6	4,8%
Imagem Pr. Assembleia da República	6	4,8%
Audiência de meios	5	4,0%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

31. Apesar da percentagem elevada na abordagem de temas políticos, o que resulta natural dado o âmbito dos estudos depositados, constata-se que os temas sociais recolhem ainda uma atenção particularmente acentuada por parte dos órgãos de comunicação social.

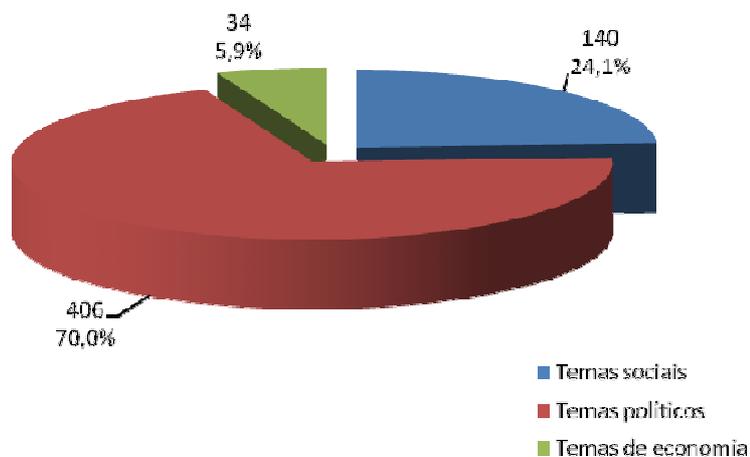
Fig. 8 Número de temas apurados nas sondagens de 2007, por grandes grupos



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 113).

Dentro das abordagens políticas, o número de referências e de avaliação da imagem dos órgãos de soberania atinge 23% do total, representando cerca de 17% o conjunto das referências a recolhas de índole eleitoral (intenção e sentido de voto).

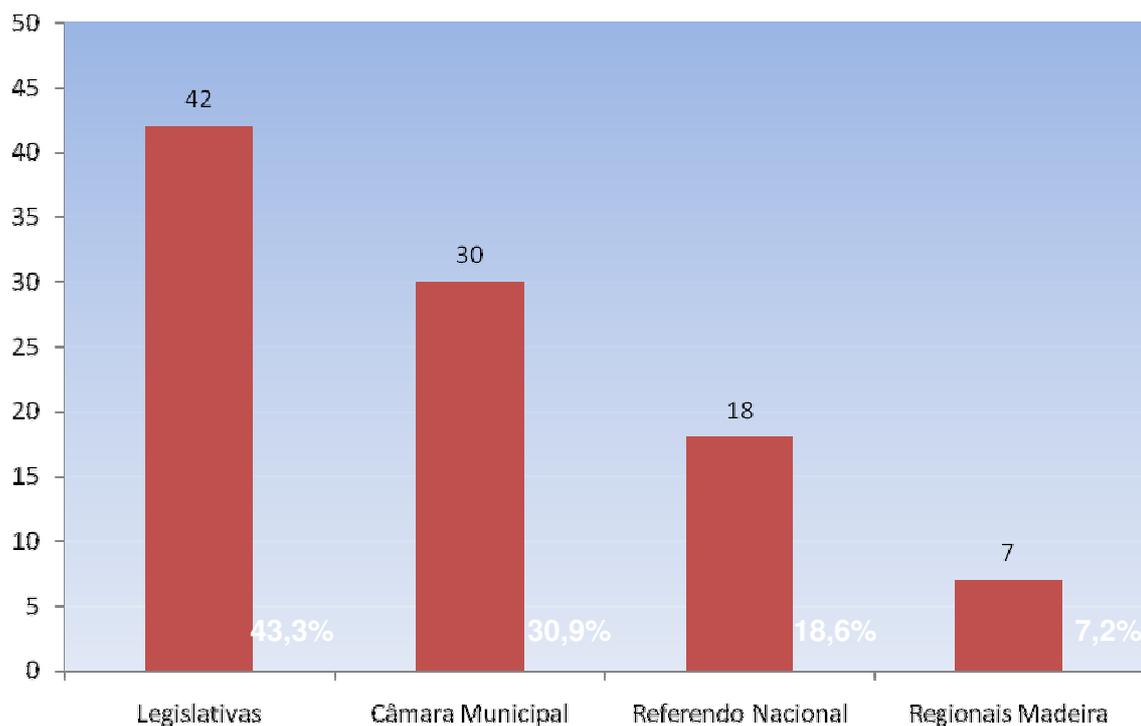
Fig. 9 Número total de referências temáticas produzidas, por grandes grupos



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 580).

32. Sendo uma das abordagens recorrentes nas sondagens de opinião produzidas para divulgação em órgãos de comunicação social, a recolha da intenção e sentido do voto dos eleitores foi produzida em 88 das 97 sondagens depositadas que se debruçaram sobre este tema, de onde se conclui que em nove delas houve recolha de informação sobre mais de um tipo de eleições.

Fig. 10 Número de sondagens depositadas, por tipo de eleição estudada

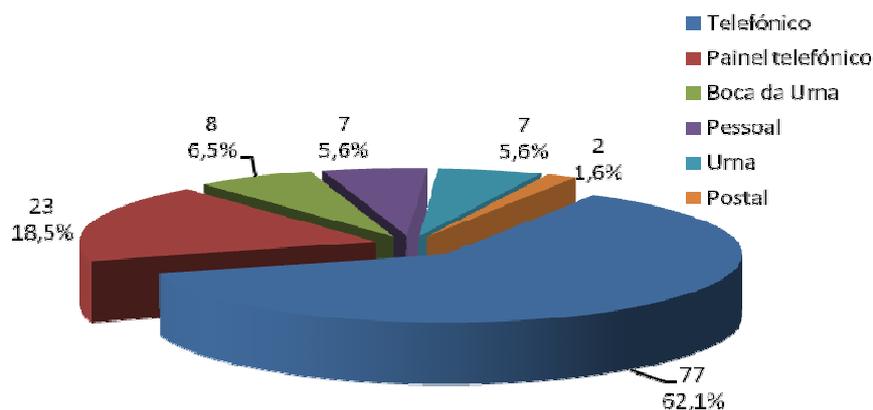


Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 88 sondagens).

c) Características metodológicas das sondagens

33. De acordo com os elementos disponibilizados nas Fichas Técnicas dos depósitos efectuados, o método de recolha de informação mais utilizado foi o Telefónico, tendo sido utilizado, através de selecção directa ou em painel, em 100 das 124 sondagens do ano de 2007, ou seja, em 81% delas.

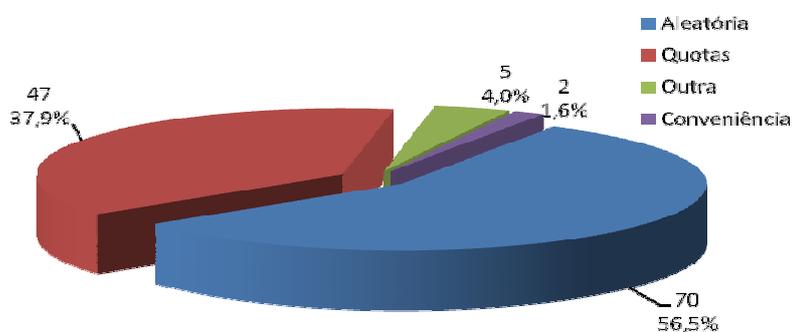
Fig. 11 Número de sondagens depositadas, por método de recolha de informação⁶



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 124).

34. A grande maioria das sondagens depositadas na ERC durante o ano de 2007 foi realizada recorrendo ao método de selecção aleatória das respectivas amostras. Este indicador, bem como o anteriormente apresentado, acompanham o perfil observado em 2006.

Fig. 12 Número de sondagens depositadas, por método de selecção das amostras⁷



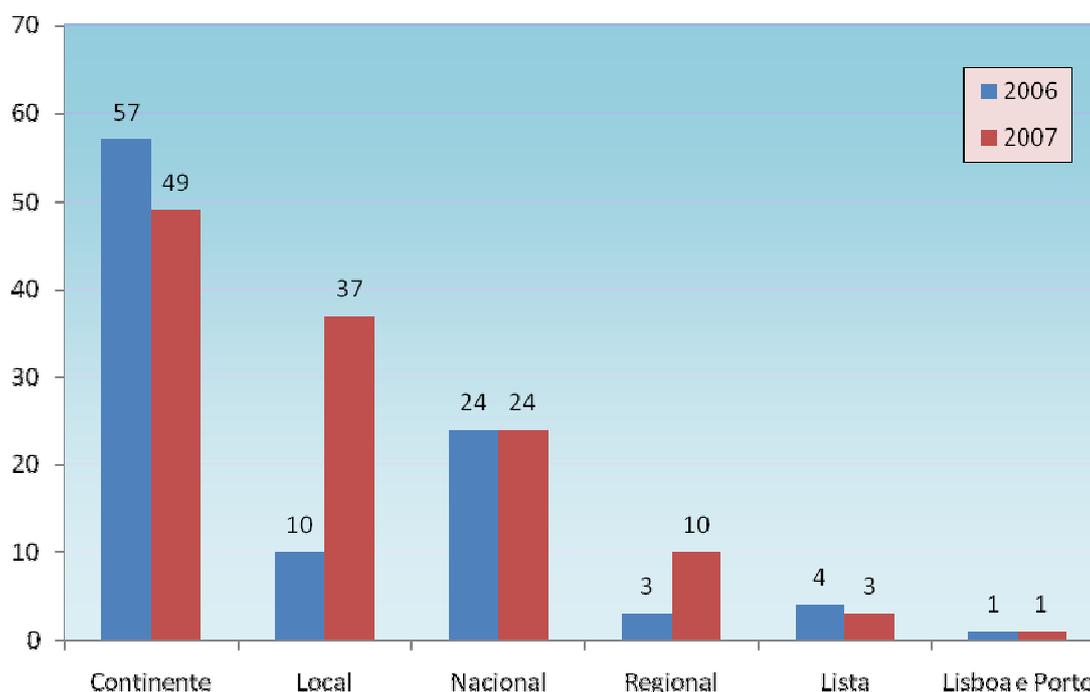
Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 124).

⁶ Considera-se **Telefónico** ao método de recolha por telefone ou telemóvel; **Painel Telefónico** ao método em que a recolha de informação é feita por telefone ou telemóvel junto de um subuniverso da amostra, previamente seleccionado e de inquirição regular; **Boca da Urna** ao método de recolha realizado em dia de acto eleitoral, com replicação do voto em urna selada; **Pessoal** às sondagens realizadas por entrevista directa e pessoal; **Urna** ao método de recolha de informação semelhante à Boca da Urna, mas sem ser em dia de acto eleitoral; e **Postal** aos estudos com entrega e recepção dos questionários por via postal.

⁷ Denomina-se **Aleatório** ao método de selecção em que cada membro do universo (ou subuniverso) tem igual probabilidade de ser escolhido para participar na sondagem. Pode ser concretizado de diversas formas, não estando no âmbito deste Relatório o seu detalhe. Denomina-se por **Quotas** ao método de selecção que define aprioristicamente o número de indivíduos a inquirir num conjunto definido de variáveis estratificadas. **Conveniência** são todo o tipo de métodos de selecção das amostras que assentam, fundamentalmente, na selecção por facilidade de acesso ou de contacto a determinados membros de uma população ou grupo.

35. A realização das eleições para a Câmara Municipal de Lisboa justificou, como foi referido num outro passo desta apresentação, a realização de um número elevado de sondagens de âmbito local, substancialmente superior ao apurado no ano de 2006. Do mesmo modo, o número de sondagens de âmbito regional realizadas em 2007 foi superior ao observado no ano anterior, precisamente devido à cobertura das eleições regionais da Madeira.

Fig. 12 Número de sondagens depositadas, por âmbito geográfico das amostras⁸



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (2006 = 99; 2007 = 124).

As sondagens cujo âmbito surge denominado de Lista foram realizadas sobre temas muito específicos e mediante o recurso a registos existentes de potenciais inquiridos, como sejam a sociedade de informação (abordada num barómetro regular, junto de líderes de opinião) e a eleição dos corpos dirigentes de uma associação profissional.

⁸ Consideram-se de âmbito **Nacional** as sondagens realizadas em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas; **Continente** as sondagens realizadas em Portugal continental; **Regional** as sondagens realizadas nas Regiões Autónomas (Madeira ou Açores); **Local** as sondagens de âmbito concelhio; **Lisboa e Porto** as sondagens realizadas nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto; e de **Lista** as sondagens realizadas junto de grupos específicos da população.

36. As sondagens depositadas na ERC, durante o ano de 2007, compreenderam a inquirição total de 231.960 indivíduos, representando um acréscimo de 24% em relação ao número que foi apurado no ano de 2006.

Fig. 13 Número de sondagens depositadas, segundo os escalões de dimensão das amostras

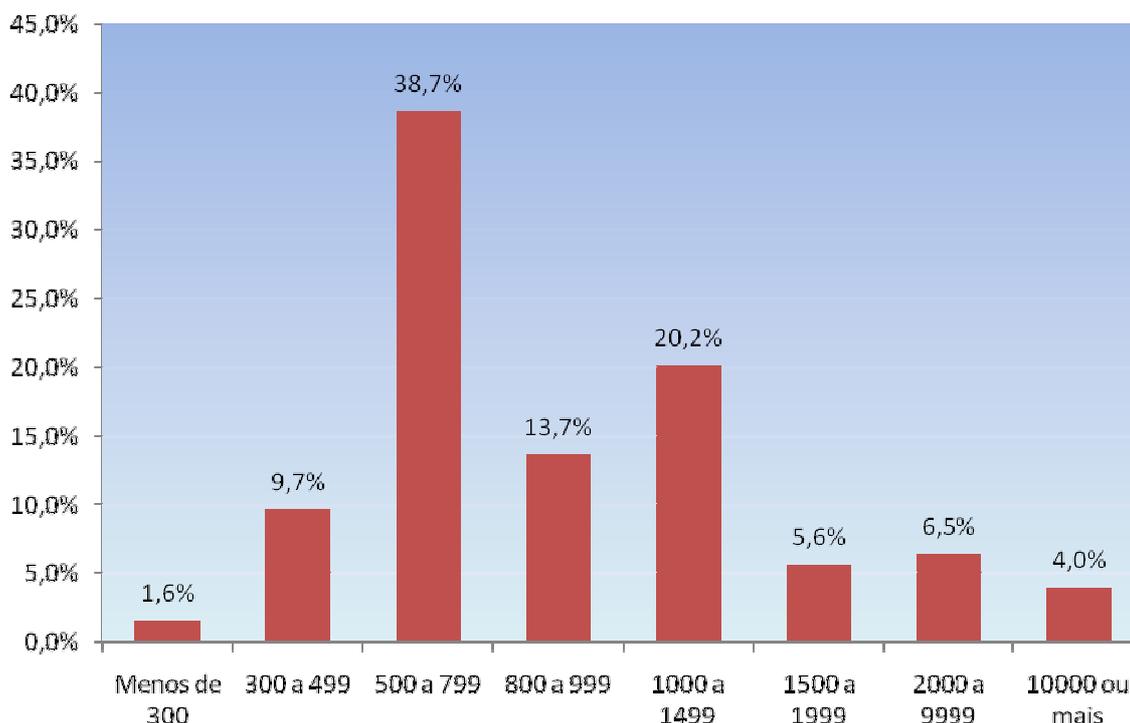
Dimensão da amostra	N.º
Menos de 300	2
300 a 499	12
500 a 799	48
800 a 999	17
1000 a 1499	25
1500 a 1999	7
2000 a 9999	8
10000 ou mais	5

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 124).

37. Para este número muito elevado de entrevistas contabilizadas, muito contribuíram as oito sondagens “à boca da urna”⁹ realizadas por altura do referendo sobre a Interrupção Voluntária de Gravidez, eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa e eleições regionais da Madeira, e que totalizaram 136.303 entrevistas validadas. A dimensão de amostra mais frequente foram as 500 entrevistas, situando-se a mediana¹⁰ no escalão das 500 às 799 entrevistas.

⁹ Denominam-se “à boca da urna” as sondagens realizadas em dia de acto eleitoral, junto de locais de escrutínio previamente seleccionados, em que é solicitado ao inquirido que replique o sentido de voto que acabou de exercer, através do preenchimento de um boletim de voto idêntico, com deposição em urna selada.

¹⁰ Mediana é uma medida de tendência central, um número que separa a metade inferior da amostra, população ou probabilidade de distribuição, da metade superior. Mais concretamente, metade da população terá valores inferiores ou iguais à mediana e a outra metade terá valores superiores.

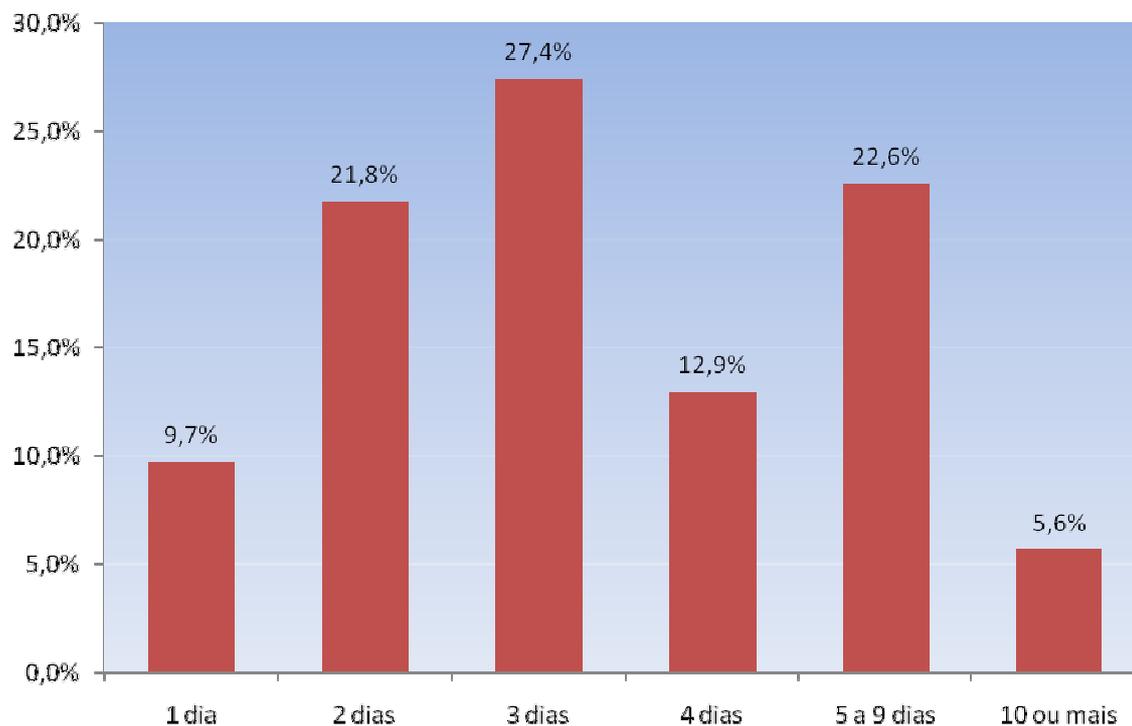
Fig. 14 Percentagem de sondagens, por escalão de dimensão das amostras

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 124).

Embora sendo um valor que está fortemente marcado pelas sondagens realizadas em dia de acto eleitoral, calculou-se para o ano de 2007 uma média de 1871 entrevistas para a totalidade das amostras dos estudos depositados. As amostras variaram entre um mínimo de 26 entrevistas, num estudo dirigido a líderes de opinião, e 56.071 entrevistas, numa das sondagens realizadas no dia do referendo sobre a Interrupção Voluntária de Gravidez, em Fevereiro de 2007.

38. Os períodos de recolha de informação apresentam alguma variação, muito embora se constate que 71,8% das sondagens tenham sido realizadas em menos de cinco dias. A média de dias de recolha de informação situou-se nos quatro dias.

**Fig. 15 Percentagem de sondagens,
segundo a duração do período de recolha de informação**



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 124).

39. Numa leitura da duração dos trabalhos de recolha de informação, de acordo com o método de recolha e de selecção da amostra, são obviamente as sondagens “à boca da urna” as que apresentam tempos mais curtos, cingindo-se tal recolha ao dia de realização do acto eleitoral.

**Fig. 16 Duração média do período de recolha de informação,
de acordo com o método**

Método de recolha	Dias
Boca da urna	1
Pessoal	2
Painel telefónico	3
Urna	4
Telefónico	5
Postal	16

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

d) Divulgação das Sondagens¹¹

Fig. 17

40. Foram divulgadas em órgãos de comunicação nacionais 107 das 124 sondagens depositadas junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Comparando este indicador com o apurado para 2006, constata-se que aumentou consideravelmente (7,5%) a percentagem de sondagens divulgadas.

	2007	2006
Sondagens depositadas	124	99
Sondagens divulgadas	107	78
%	86,3%	78,8%

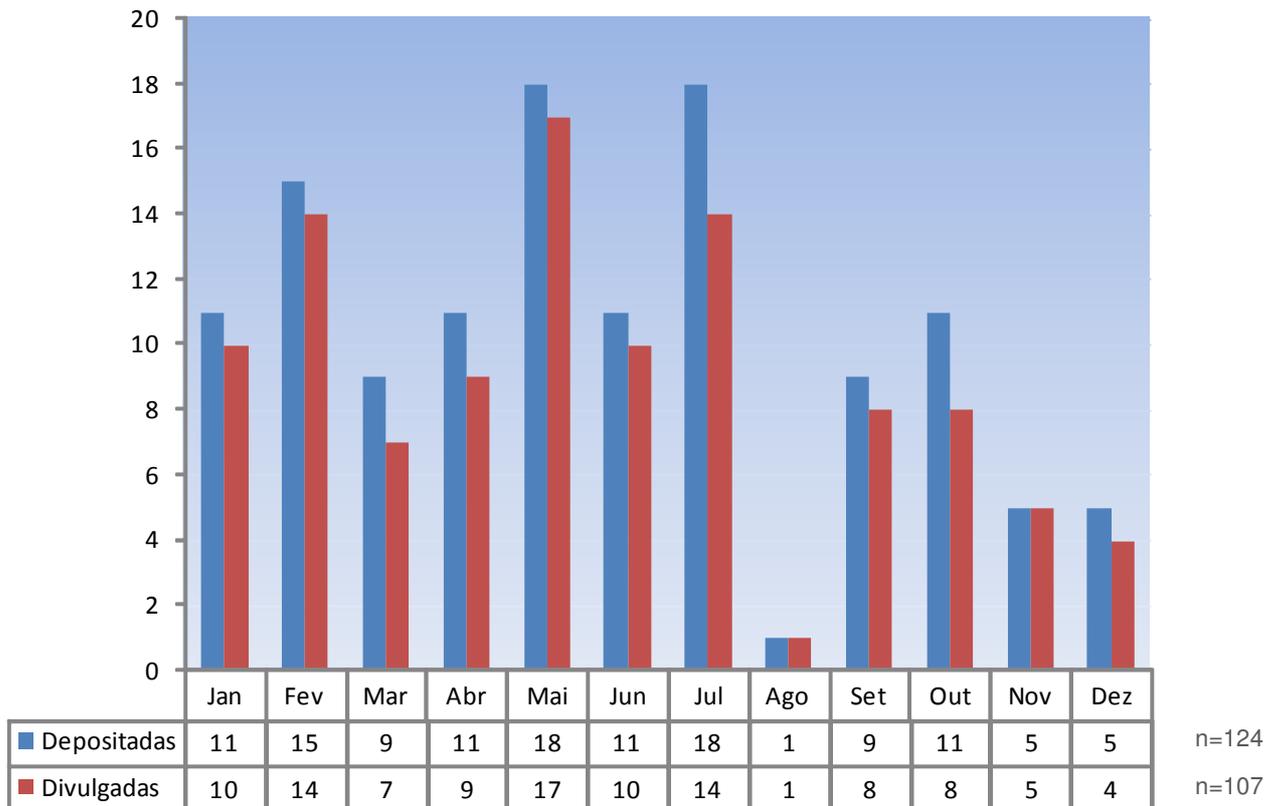
41. Recuperou-se um total de 621 peças noticiosas, situando-se em 6 o número médio de divulgações por sondagem.

O elevado número de divulgações reflecte as seguintes situações:

- Uma mesma sondagem é encomendada, em parceria, por mais do que um órgão de comunicação (normalmente, imprensa, televisão e rádio), o que traduz, como consequência, um número de divulgações superior ao dos depósitos;
- O impacto de algumas sondagens leva diversos órgãos de comunicação social a divulgarem os dados apresentados noutros suportes;
- Os resultados dos barómetros políticos são, normalmente, desdobrados em múltiplas edições dos órgãos de comunicação que os encomendaram.

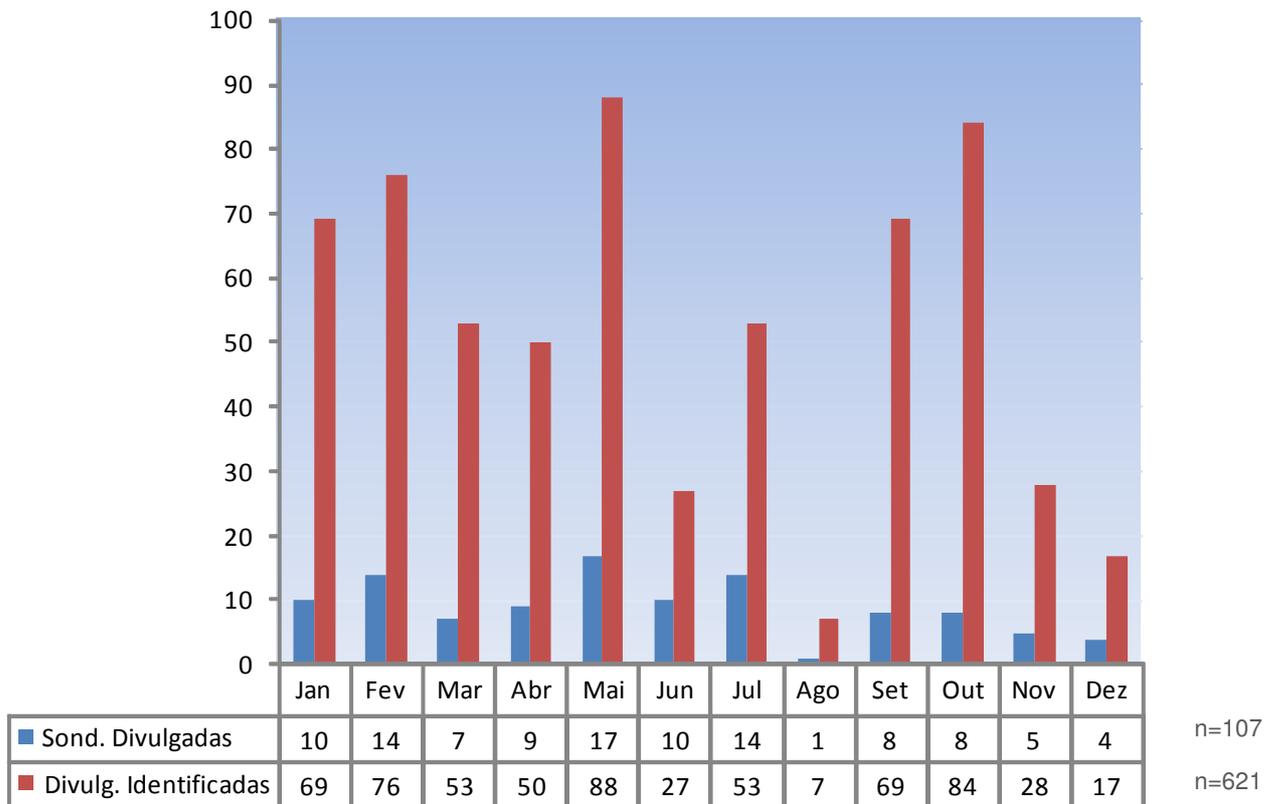
42. Os primeiros sete meses do ano apresentam o maior número de depósitos de sondagens, sendo aqueles que, concomitantemente, apresentam um número superior de sondagens divulgadas.

¹¹ Na sequência daquilo que foi referido anteriormente, a informação detida para o ano de 2007 relativa às divulgações é mais rica do que a obtida em 2006, não permitindo um confronto directo com os elementos então apurados, pelo que nos escusaremos de produzir tal comparação.

Fig. 18 Sondagens depositadas e sondagens divulgadas, por mês

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

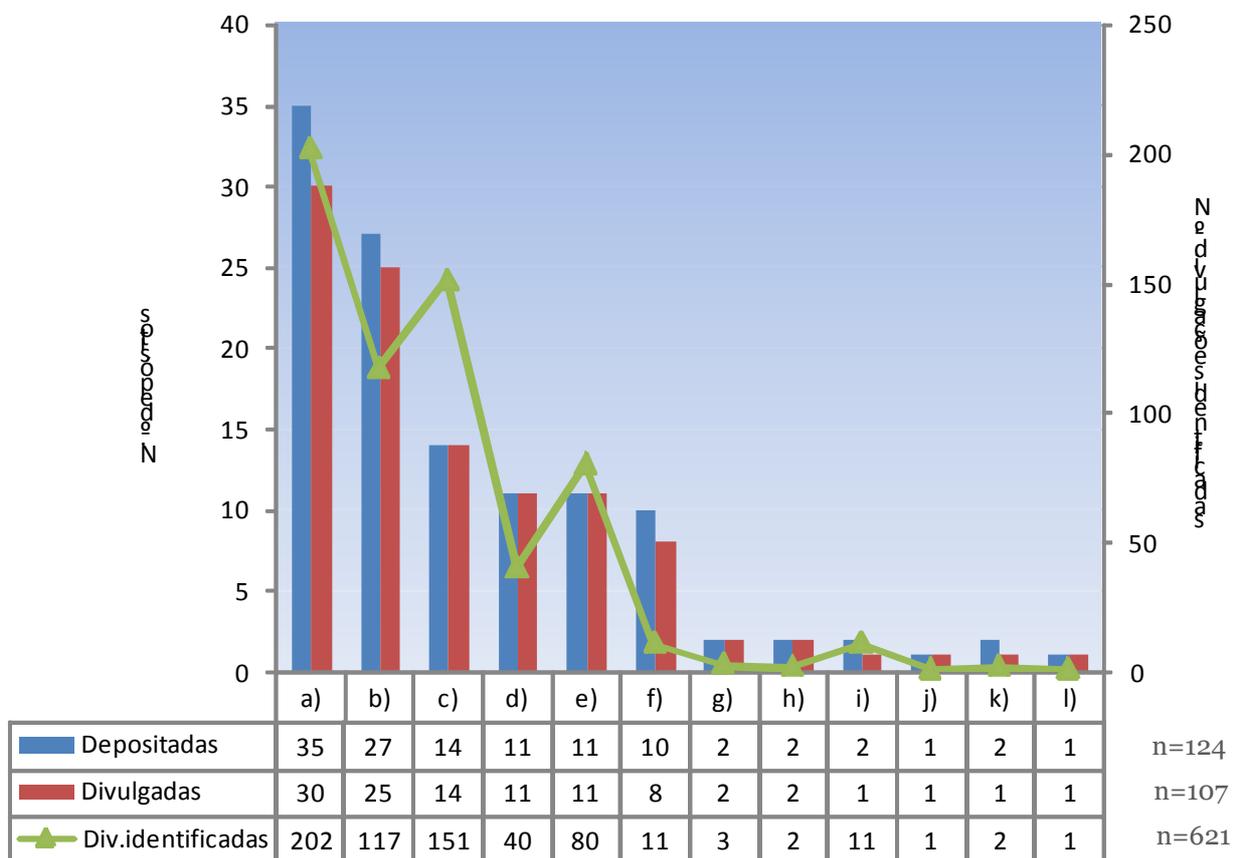
Não obstante a maior incidência de depósitos durante a primeira metade do ano, os meses de Setembro e Outubro são aqueles que apresentam o maior número médio de divulgações por sondagem, significativamente superior à média anual apurada.

Fig. 19 Sondagens divulgadas e número de divulgações identificadas, por mês

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens

43. Das empresas para as quais foi apurado um número maior de depósitos de sondagens, pertence à Marktest a média de divulgações superior (11), atingindo quase o dobro do valor médio anual (6).

Fig. 20 Sondagens depositadas por cada empresa, sondagens divulgadas e número de divulgações identificadas¹²



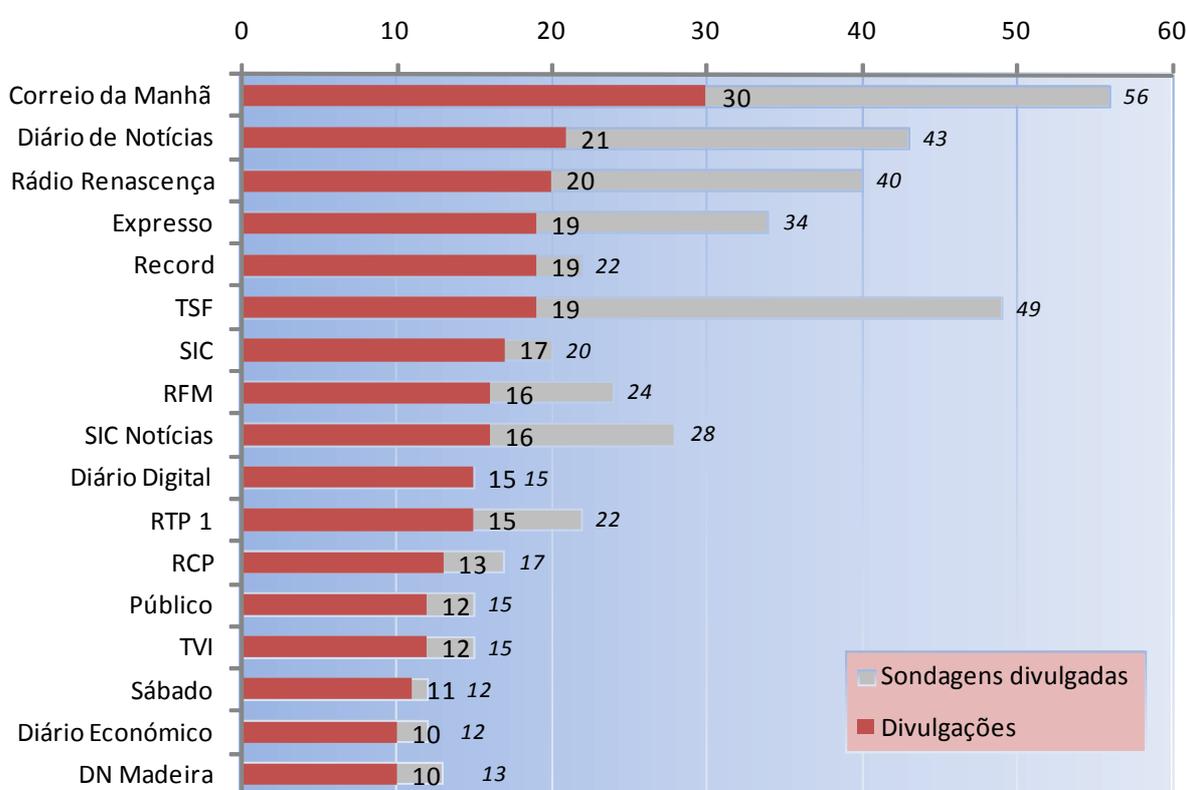
a) EUROSONDAGEM	e) UCP	i) EUREQUIPA
b) AXIMAGE	f) GEMEO	j) GBN
c) MARKTEST	g) DATA CRÍTICA	k) IPOM
d) INTERCAMPUS	h) EUROTESTE	l) NORMA-AÇORES

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

¹² Entende-se por **Sondagens depositadas** – aquelas que foram entregues na ERC, no cumprimento dos requisitos da Lei n.º 10/2000; **Sondagens divulgadas** – com divulgação por órgão de comunicação social; **Divulgações identificadas** – número de peças noticiosas identificadas para o conjunto de sondagens divulgadas.

44. Na sequência do acompanhamento verificado, identificaram-se um total de 66 órgãos de comunicação social que procederam à divulgação de sondagens de opinião durante o ano de 2007, constatando-se que *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Rádio Renascença*, *Expresso*, *Record* e *TSF* são aqueles que divulgaram um maior número de sondagens durante o ano.

Fig. 21 Número de sondagens divulgadas pelos principais órgãos de comunicação social e número de divulgações identificadas nesse órgão



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

45. Não obstante ter sido o *Correio da Manhã* o órgão de comunicação social que apresentou, em valor absoluto, o maior número de divulgações, foram a *TSF*, *Diário de Notícias* e a *Rádio Renascença* que apresentaram, em média, um maior número de divulgações por sondagem, sendo particularmente relevante que os 17 órgãos apresentados na figura 21 representaram um total de 437 divulgações, e os restantes 49

apenas 184, ou seja, pouco mais do que a quarta parte dos órgãos divulgadores de sondagens durante o ano de 2007 representaram mais de dois terços das divulgações identificadas.

Fig. 22 – Importância relativa dos principais órgãos divulgadores, em número de sondagens depositadas

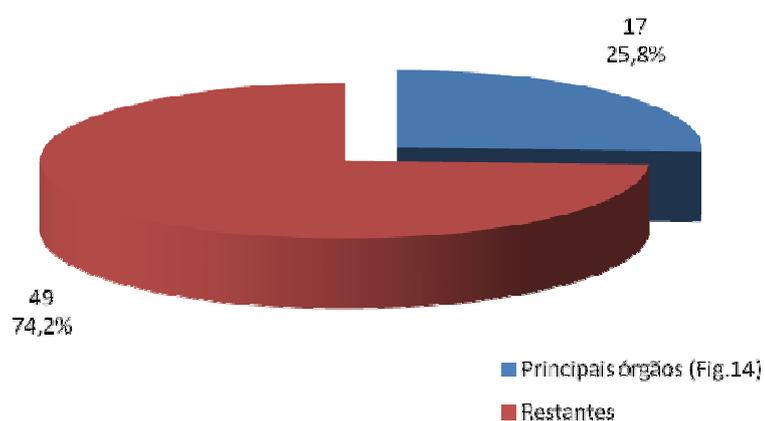
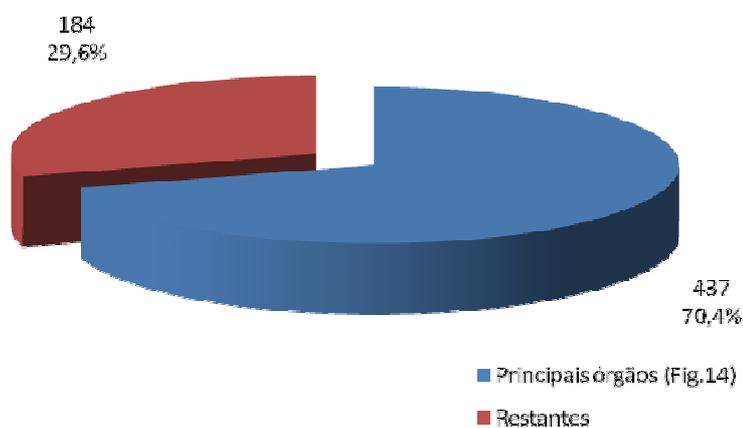


Fig. 23 Importância relativa dos principais órgãos divulgadores, em número de divulgações

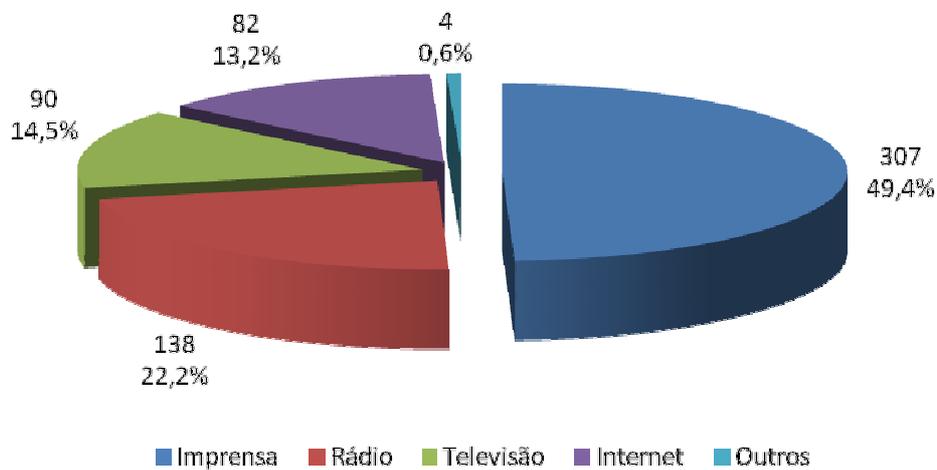


Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

46.A Imprensa foi o suporte que mais procedeu à divulgação de sondagens de opinião durante o ano de 2007, representando pouco menos de metade do total de divulgações registadas. Rádio e Televisão, por esta ordem, seguem-na a alguma distância, representando apenas pouco mais do que a terça parte do total de divulgações apu-

radas. De relevar o número de divulgações obtidas por monitorização dos portais da Internet, em número de 82, representando 13% do total.

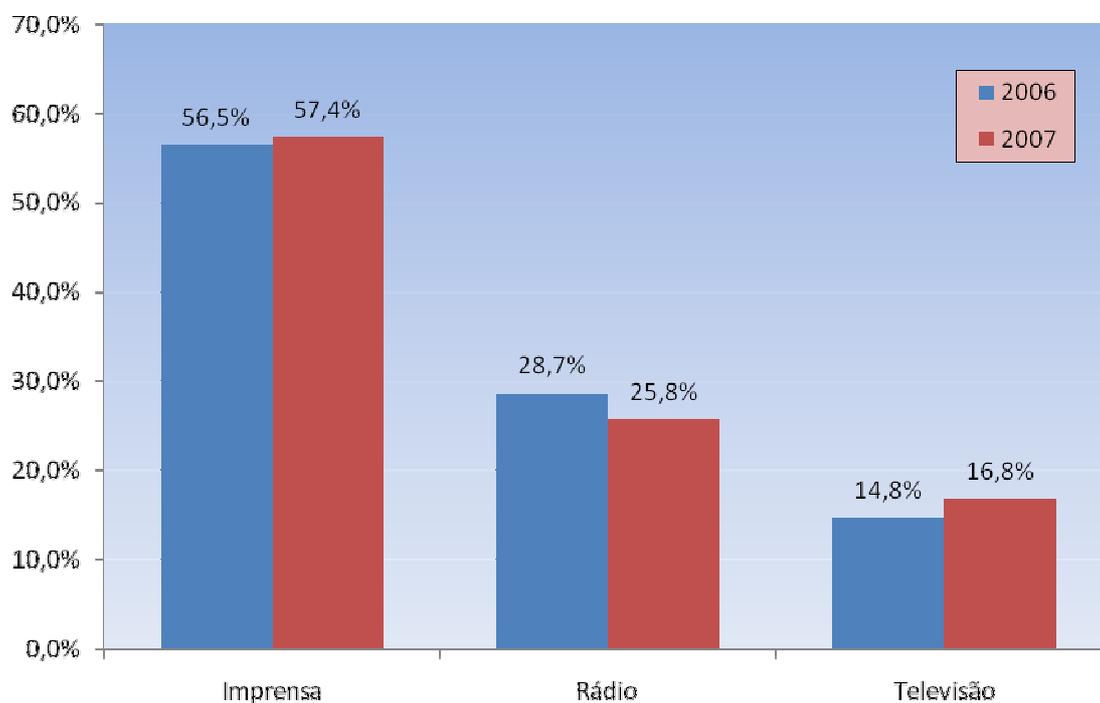
Fig. 24 Número de divulgações identificadas, segundo o tipo de suporte



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 621).

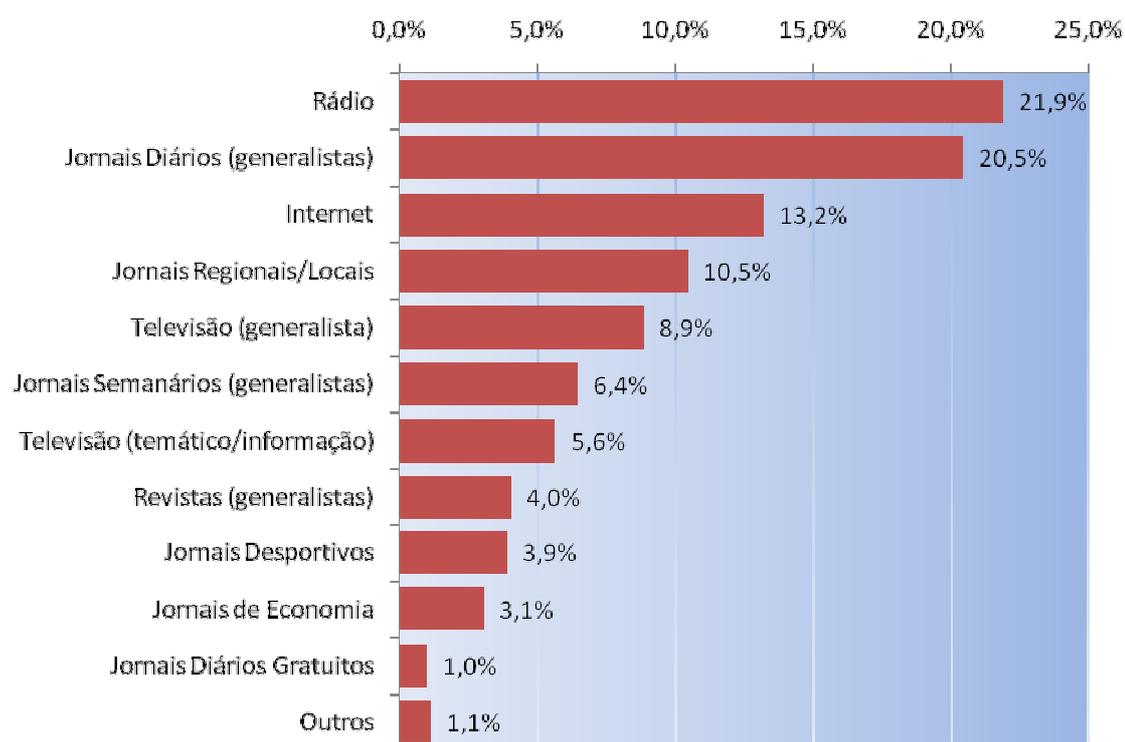
47. Se compararmos o ano que findou – 2007 – com o anterior – 2006 – relativamente à divulgação de sondagens de opinião, constatamos que o peso relativo dos media tradicionais se manteve praticamente inalterado, apenas com ligeiras oscilações de sentido positivo, no caso da Imprensa e Televisão, e de sinal negativo, no caso da Rádio.

**Fig. 25 Importância relativa dos media tradicionais,
em termos de divulgações identificadas**



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

48. Rádio e Jornais Diários foram os media que mais divulgaram sondagens durante o ano de 2007, representando mais de 42% do total das peças noticiosas contabilizadas. As divulgações na Internet representaram no ano que findou 13,2% do total, sendo este novo suporte, conjuntamente com os anteriores, aqueles que apresentaram uma média superior de divulgações por sondagem.

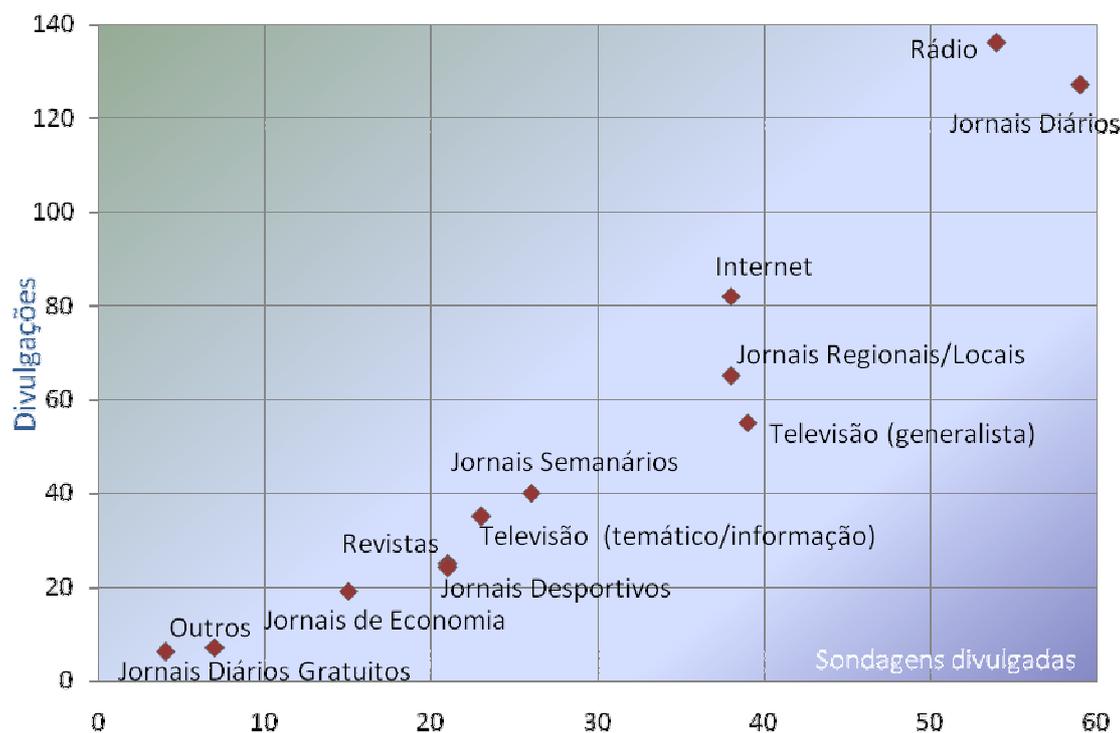
Fig. 26 Percentagem de divulgações, segundo o tipo de órgão de comunicação social¹³

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 621).

Muito embora tenham sido responsáveis pela divulgação de um número de sondagens semelhante ao da Televisão (generalista), os Jornais Regionais/Locais abrangeram um número superior de divulgações.

¹³ A tipologia utilizada procura distinguir o suporte, de acordo com o tipo de difusão, periodicidade e, quando relevante, o tipo de informação veiculado.

Fig. 27 Sondagens divulgadas e número de divulgações, de acordo o tipo de órgão de comunicação social¹⁴



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

49.A Internet surge como um meio de grande divulgação de sondagens de opinião, pelo facto de se constituir como repositório digital da generalidade dos órgãos de comunicação social. O número de portais exclusivos, isto é, que não dispõem de suporte de imprensa ou audiovisual, é praticamente inexistente.

50.Centrando a nossa atenção nas divulgações observadas em cada um dos tipos de suporte, isoladamente, será de relevar a importância que os Jornais Diários adquirem no conjunto da Imprensa, com cerca de 42%. As divulgações em Jornais Regionais/Locais representam pouco mais de 20% do total e os Jornais Semanários apresentam 13% do total de divulgações recolhidas.

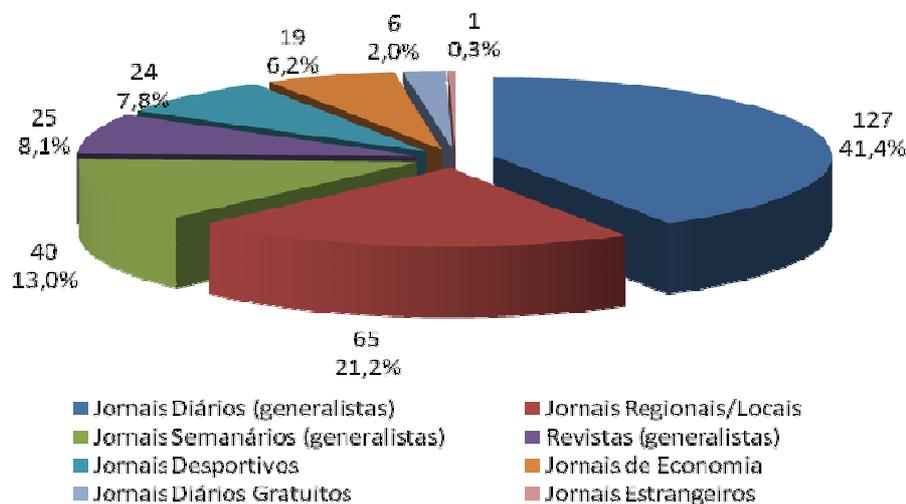
Por via das parcerias entre órgãos noticiosos, serão de relevar o número de divulgações apresentadas pelos jornais desportivos, e particularmente pelo *Record*¹⁵, jornal

¹⁴ Para facilidade de leitura da figura, incluiu-se em Outros as Agências Noticiosas, a Rádios Regionais, os Jornais Estrangeiros e os Meios Partidários e Universitários.

¹⁵ O jornal *Record*, pertencendo ao Grupo Investec, conjuntamente com o *Correio da Manhã*, o *Jornal de Negócios* e a revista *Sábado*, procede regularmente à publicação dos barómetros políticos realizados para aquele grupo, justificando-se assim parte do número de divulgações quantificado.

que procedeu à apresentação de 22 das 24 divulgações apuradas neste segmento da Imprensa.

Fig. 28 Número de divulgações na Imprensa, segundo o subtipo de suporte



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 307).

51. Das 307 divulgações de sondagens apuradas na Imprensa, serão de relevar as realizadas pelo *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias* e *Expresso*, com percentagens de divulgação acima dos 10%¹⁶.

Fig. 29 Principais órgãos divulgadores na Imprensa

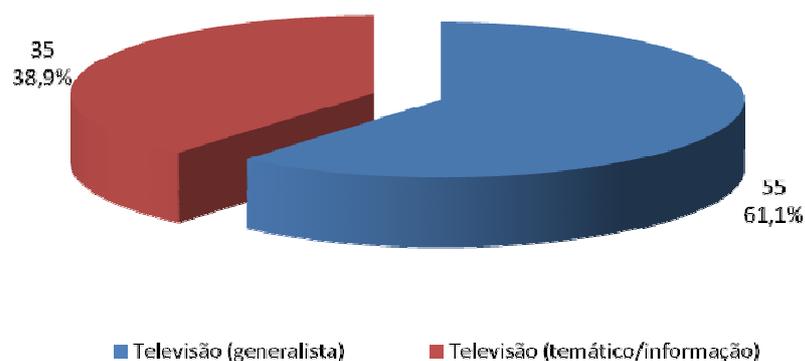
Órgãos divulgadores	Total	%
Correio da Manhã	50	16,3%
Diário de Notícias	40	13,0%
Expresso	31	10,1%
Record	22	7,2%
DN Madeira	13	4,2%
Público	13	4,2%
Jornal de Negócios	12	3,9%
Sábado	12	3,9%
Jornal de Notícias	10	3,3%
Açoriano Oriental	9	2,9%
Outras divulgações	95	30,9%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

¹⁶ Será importante ter em consideração, nesta apreciação dos quadros sectoriais, que os totais apresentados podem não corresponder aos valores da figura 21, dado que um mesmo órgão de comunicação social pode apresentar divulgações no seu suporte habitual, mas também no seu portal da Internet. Tal é o caso, por exemplo, do *Correio da Manhã*, para o qual foram recolhidas divulgações na sua versão de jornal (em número de 50), mas também em www.correiomanha.pt (em número de seis). Esta nota aplica-se tanto à Imprensa, como à Televisão e Rádio.

52. No universo televisivo, os canais generalistas e os temáticos/informativos repartem entre si a divulgação das 90 sondagens apreciadas durante o ano de 2007, sendo no entanto aquele primeiro subtipo responsável por 61% desse total.

Fig. 30 Número de divulgações na Televisão, segundo o subtipo de suporte



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens (n = 90).

53. O canal temático/informativo SIC Notícias destaca-se dos restantes na divulgação de sondagens de opinião, representando cerca da terça parte das divulgações monitorizadas neste suporte.

Fig. 31 Principais órgãos divulgadores na Televisão

Órgãos divulgadores	Total	%
SIC Notícias	28	31,1%
RTP 1	17	18,9%
SIC	17	18,9%
TVI	13	14,4%
RTP 2	8	8,9%
RTPN	7	7,8%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

Do conjunto de canais generalistas considerados, a TVI é aquele que menos atenção dedica às sondagens de opinião (14,4%). RTP1 e SIC disputam a liderança, com 18,9% das divulgações apuradas. No entanto, o grande destaque vai para a SIC Notícias, que representa 31,1% do total de divulgações em televisão, percentagem claramente superior aos outros, e em particular ao da RTPN, seu concorrente mais directo na televisão pública (7,6%).

54. A TSF e a Rádio Renascença foram as duas estações radiofónicas que mais divulgaram sondagens de opinião durante o ano de 2007, representando, no seu conjunto cerca de 60% das 138 divulgações acompanhadas neste suporte.

Fig. 32 Principais órgãos divulgadores na Rádio

Órgãos divulgadores	Total	%
TSF	41	29,7%
Rádio Renascença	39	28,3%
RFM	24	17,4%
RCP	17	12,3%
RDP/Antena 1	15	10,9%
Diana FM	1	0,7%
Rádio Comercial	1	0,7%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

55. Um melhor acompanhamento generalizado das divulgações permitiu conceder uma atenção redobrada às divulgações de sondagens realizadas através dos diversos sítios noticiosos da Internet.

Fig. 33 Principais órgãos divulgadores na Internet

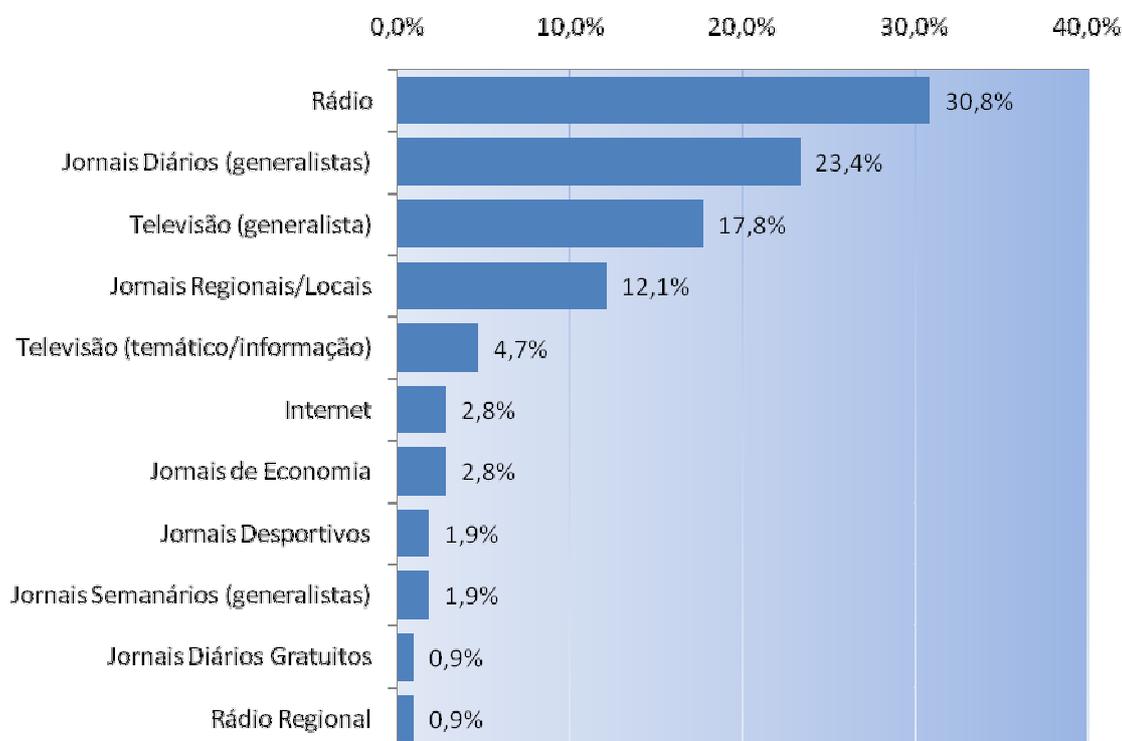
Órgãos divulgadores	Total	%
Diário Digital	15	18,3%
TSF	8	9,8%
Diário Económico	7	8,5%
Agência Financeira	6	7,3%
Correio da Manhã	6	7,3%
Observatório do Algarve	5	6,1%
RTP1	5	6,1%
Diário de Notícias	3	3,7%
Expresso	3	3,7%
Fábrica de Conteúdos	3	3,7%
Portugal Diário	3	3,7%
Jornal de Notícias	2	2,4%
LUSA	2	2,4%
Público	2	2,4%
TVI	2	2,4%
Outras divulgações	10	12,2%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

Uma grande parte dessas notícias (cerca de 70%) são produzidas nas versões online dos diversos órgãos de comunicação social, como se poderá constatar da leitura da figura junta. As restantes 30% são da responsabilidade de órgãos de notícias com difusão exclusiva no ciberespaço. Entre estes, é de relevar o destaque que assume o Diário Digital, órgão que representa mais de 18% das 82 divulgações apuradas neste conjunto de suportes.

56. Cerca de 31% das 107 sondagens divulgadas durante o ano de 2007 foram publicitadas pela primeira vez nas estações de Rádio, sendo estas representadas sobretudo pela TSF e Rádio Renascença. Com pouco menos de metade, surgem os Jornais Diários, representados quase na sua totalidade pelo *Correio da Manhã*. As primeiras divulgações na Televisão representam cerca de 23%, com forte presença dos canais generalistas (17,8%) em detrimento dos canais de informação (4,7%). De relevar ainda a forte presença de primeiras divulgações através da imprensa regional.

Fig. 34 Primeiras divulgações, segundo o tipo de suporte¹⁷

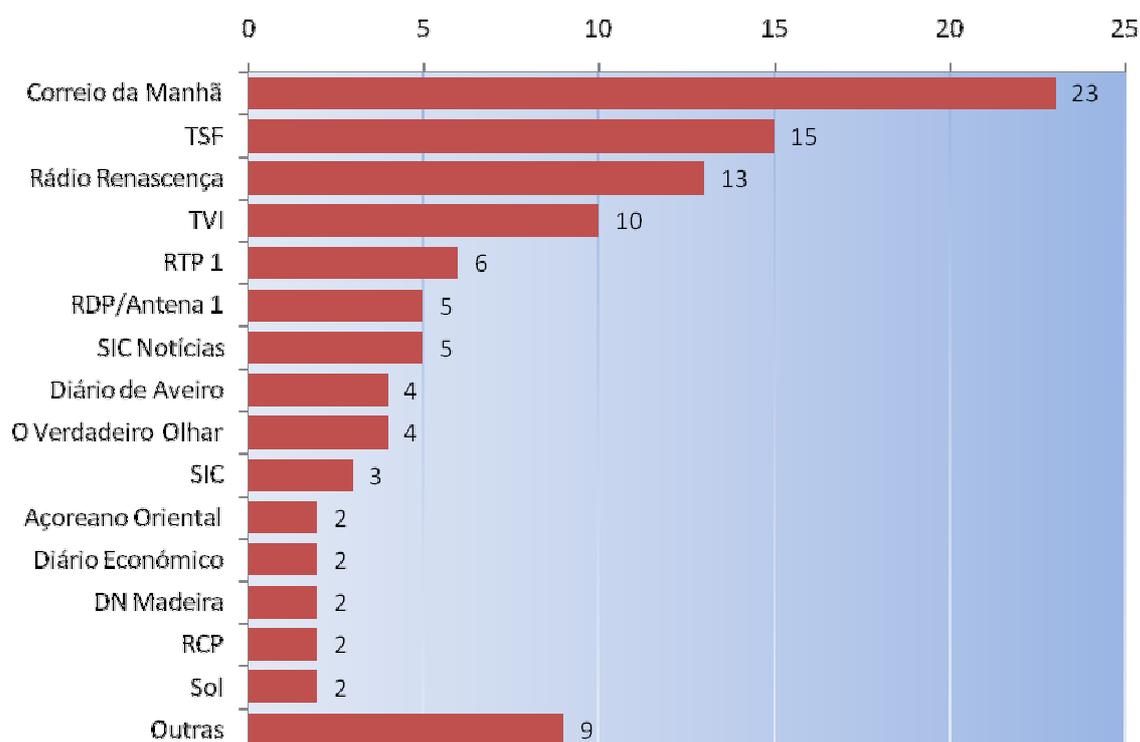


Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

¹⁷ Esta figura reflecte um critério de apreciação estritamente temporal, ou seja, consideraram-se os órgãos que procederam à primeira publicitação de determinada sondagem.

Não obstante se ter constatado uma presença muito forte das emissoras de radiodifusão, pertence ao jornal *Correio da Manhã* a posição cimeira em termos de primeiras divulgações.

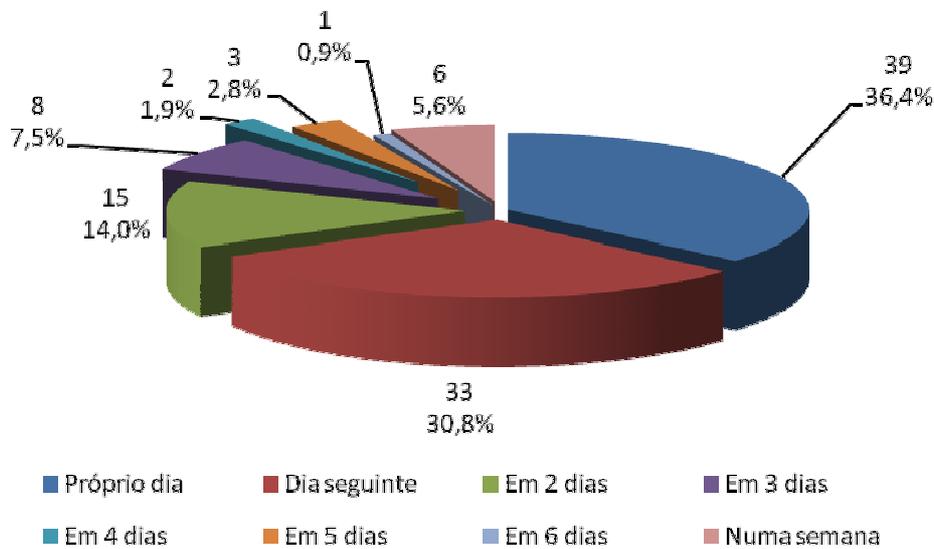
Fig. 35 Órgãos de comunicação social que procederam a primeiras divulgações, e respectivo número



Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

57. O tempo decorrido, em média, entre a data do depósito das sondagens na Entidade Reguladora para a Comunicação Social e a data da sua primeira divulgação aproxima-se do dia e meio (1,5).

De relevar que 39 das 107 sondagens foram divulgadas no próprio dia do seu depósito, representando 67,2% a percentagem daquelas que foram divulgadas até ao final do dia seguinte do seu depósito. Todas as sondagens foram divulgadas no período máximo de uma semana, o que cumpre o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 10/2000, no qual se determina que esse período de tempo não pode exceder os 15 dias.

Fig. 36 Momento da primeira divulgação das sondagens

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

e) Acompanhamento

58. O ano que findou foi particularmente activo em termos de acompanhamento jurídico que envolve a actividade da ERC relativamente às sondagens de opinião.

Na introdução, fez-se alusão aos processos de renovação de credenciação de doze das empresas acreditadas junto desta Entidade Reguladora, bem como a dois processos de (re)credenciação.

Não foram estas, contudo, as únicas acções concretas do foro jurídico desencadeadas durante o ano, as quais, em número de 28, abarcaram outras situações, conforme se pode depreender da figura seguinte.

Fig. 37 Processos instaurados

N.º total de processos	28
Autorizações ¹⁸	15
Acompanhamento ERC ¹⁹	13

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens.

Deve salientar-se, no entanto, que muitas outras apreciações técnicas relativas aos depósitos efectuados e, de uma forma mais premente, às divulgações apreciadas não resultaram na instauração efectiva de processos de averiguações, tendo sido solucionadas através de diligências tidas junto das entidades visadas.

Do total de processos de averiguação desencadeados, 23 resultaram na produção de deliberações por parte do Conselho Regulador, dois deles foram arquivados e os restantes três transitaram para o ano de 2008, sendo um deles referente a uma queixa por incumprimento das regras de publicação de uma sondagem por parte de um órgão de imprensa local, um outro por apreciação da caducidade da credenciação de uma das empresas acreditadas e o último resultante da apreciação de um depósito fora do âmbito da Lei n.º 10/2000.

¹⁸ Estão incluídas, nas Autorizações, a renovação de credenciação das empresas, as novas credenciações ou (re)credenciações e as alterações do corpo técnico comunicadas pelas empresas.

¹⁹ Estão incluídos, nos processos de Acompanhamento ERC, os processos instaurados por incumprimento dos depósitos ou divulgações, as queixas apresentadas à ERC e as situações de caducidade comprovada das credenciações.

i. Pedidos de renovação

59. Os processos de renovação abrangeram 12 empresas acreditadas junto da ERC, as quais terminaram durante 2007 o período de credenciação de três anos, concedido ao abrigo da Lei n.º 10/2000, e regulamentado pela Portaria n.º 118/2001, através do seu n.º 5.

Estes processos de renovação foram conduzidos através da apreciação do conjunto da informação requerida por Lei, dando particular atenção à divulgação efectiva das sondagens realizadas pelas

empresas credenciadas durante o período de acreditação e, particularmente, nos seus dois últimos anos, no cumprimento daquilo que vem expresso no n.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 10/2000.

Precisamente devido a esta exigência jurídica, em duas das renovações – Novadir e Domp – houve a necessidade de solicitar informação suplementar para esclarecimento e confirmação das divulgações concretizadas.

Os 12 processos de renovação abertos e encerrados durante o ano de 2007, com deliberação favorável a todos os requerentes, tiveram uma duração média de 22 dias úteis, tempo médio que, sendo ligeiramente superior ao estipulado por Lei para a sua resolução (20 dias úteis, nos termos do no n.º 4 da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro), se justifica pelas situações em que foi necessário solicitar informações suplementares às empresas.

Os trâmites processuais de renovação da credenciação destas 12 empresas geraram um total de 58 documentos, entre ofícios, deliberações, pedidos de informação, pareceres internos, e outros.

- AXIMAGE
- DOMP
- EUREQUIPA
- EUROEXPANSÃO
- EUROSONDAGEM
- GEMEO
- INTERCAMPUS
- IPOM
- MARKTEST
- NOVADIR
- PITAGÓRICA
- UCP/CESOP

ii. Queixas

60. Durante o ano de 2007, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social instaurou cinco processos devido a queixas, tendo quatro deles tido resolução durante o ano, através de deliberações do Conselho Regulador (três) ou por simples arquivamento, sem deliberação (um).

O único processo resultante de uma queixa que transitou para o ano de 2008 refere-se ao incumprimento das regras de publicação de uma sondagem, por parte de um órgão de imprensa local.

As restantes queixas apresentadas, que resultaram em deliberações por parte do Conselho Regulador da ERC, tiveram origem nas seguintes situações:

- a) Divulgação antecipada dos resultados de uma sondagem sobre as eleições regionais da Madeira;
- b) Alegadas incorrecções na recolha de informação e publicação dos resultados de uma sondagem;
- c) Divulgação, através de um órgão de imprensa nacional, de uma sondagem relativa à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no dia do acto eleitoral.

Em dois dos processos, deliberou o Conselho Regulador da ERC em desfavor do denunciado, solicitando o cumprimento dos trâmites legais, e, em ambos os casos, instaurando inclusivamente processos contra-ordenacionais (Deliberações 4/SOND-I/2007 e 5/SOND-I/2007).

iii. Intervenção directa da Unidade de Sondagens

61. Do conjunto numeroso de apreciações técnicas dos depósitos de sondagens e das divulgações identificadas nos órgãos de comunicação social, e das diligências tidas em conformidade por constatação de incumprimentos à Lei, resultou a abertura efectiva de apenas quatro processos de averiguação, os quais motivaram três deliberações do Conselho Regulador da ERC e um arquivamento (sem deliberação).

O objecto destes processos é o seguinte:

- a) Falta de transparência nas projecções de voto numa sondagem realizada num conselho do interior do País;
- b) Publicação de sondagem por um órgão de imprensa, com inclusão incorrecta da Ficha Técnica de Divulgação;
- c) Ausência dos quadros de resultados no depósito de uma sondagem;
- d) Divulgação de uma sondagem sem a mesma ter sido antecipadamente depositada.

Resultando a primeira destas ocorrências no arquivamento da averiguação, após esclarecimento detalhado e correcção dos procedimentos metodológicos utilizados, as restantes três transitaram em apreciação por parte do Conselho Regulador.

Das deliberações emanadas do Conselho Regulador relativamente a estes processos, apenas no último dos casos apresentados foi instada a empresa em falta a adoptar os procedimentos necessários ao cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei. As restantes duas situações (b e c) resultaram num arquivamento dos respectivos processos, após se ter constatado que as entidades em falta procederam à correcção voluntária dos incumprimentos observados.

iv. Caducidade e credenciação

62. Para além dos processos de renovação desencadeados e finalizados com parecer favorável do Conselho Regulador, em 12 dos casos, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social debruçou-se durante o ano de 2007 sobre oito outras empresas, em situação de caducidade da sua acreditação junto da ERC.

- a) TNS Euroteste e Norma-Açores – cujas credenciações finalizavam durante o ano em referência e cujo processo de acreditação, por incumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3º, da Lei n.º 10/2000²⁰, transitou de renovação para (re)credenciação junto da ERC, por iniciativa dos requerentes, obrigando-os ao cumprimento integral dos requisitos previstos na Portaria n.º 118/2001;
- b) Redecampo, ISCSP e GBN – com cessação do período de credenciação no ano de 2007 e cujo incumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3º, da Lei n.º 10/2000, impediria a sua renovação, não tendo estas três entidades manifestado interesse em desencadear um novo processo de credenciação;
- c) I See, IMR e Motivação – também com cessação do período de credenciação no ano de 2007, e cuja caducidade, por incumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3º, da Lei n.º 10/2000, não foi contestada por aquelas empresas, tendo sido apenas aos respectivos *dossiers* internos, sem necessidade de abertura de processo.

Das oito situações apreciadas, foram abertos processos para cinco delas, tendo o Conselho Regulador da ERC produzido deliberações deferindo os pedidos de (re)credenciação das empresas TNS Euroteste e Norma-Açores, bem como confirmando a caducidade da credenciação do ISCSP e da empresa Redecampo. A apreciação relativa à empresa GBN foi um dos processos que transitaram para o ano de 2008, tendo a empresa sido notificada da sua situação de não acreditação já em Janeiro deste ano.

v. Outras situações

- 63.** Os restantes processos abertos durante o ano de 2007 estão relacionados, num dos casos, com a alteração do responsável técnico de uma das empresas credenciadas, o qual recebeu a aprovação do Conselho Regulador, e, no outro, com a apreciação de um depósito de uma empresa fora do âmbito da Lei n.º 10/2000, tendo este último transitado para o ano de 2008, aguardando deliberação.
- 64.** De acordo com a informação detida no banco de dados da ERC, a totalidade dos 28 processos de averiguações accionados durante o ano de 2007 geraram um fluxo de 203 documentos entre todas as entidades envolvidas, sendo ainda de relevar que,

²⁰ N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho: “A credenciação a que se refere o n.º 1 caduca se, pelo período de dois anos consecutivos, a entidade credenciada não for responsável pela realização de qualquer sondagem de opinião publicada ou difundida em órgãos de comunicação social”.

não contabilizando aqueles que transitaram para 2008, apresentam uma duração média de 32 dias úteis, indicador que surge muito inflacionado pelos processos relativos a Queixas, os quais apresentam uma duração média de 51 dias úteis.

f) Iniciativas

65.No final de 2007, a ERC promoveu uma Conferência subordinada ao tema genérico – Sondagens: Desafios e Problemas de Regulação.

Com esta Conferência, aberta à participação de representantes dos grupos parlamentares, jornalistas, especialistas, associações representativas das empresas de sondagens e de consumidores, investigadores e académicos da área do Direito e das Ciências Sociais, pretendeu-se proporcionar um espaço público de reflexão sobre a prática e divulgação das sondagens de opinião.

66.A Conferência decorreu em dois dias e foi organizada em painéis.

A abertura da Conferência foi feita pelo Presidente da ERC – Azeredo Lopes – que fez uma introdução aos temas a tratar, delineando os objectivos do evento:

1. Fazer uma análise conjunta dos problemas e o levantamento de elementos que sirvam de reflexão sobre o instrumento jurídico que melhor se ajuste às exigências de rigor que são requeridas às empresas e aos órgãos de comunicação social;
2. Proceder a uma reflexão que será vantajosa para uma prática de co-regulação entre a ERC e os produtores e divulgadores de sondagens e inquéritos de opinião.

O encerramento esteve a cargo de Luís Gonçalves da Silva, vogal da ERC com a supervisão das matérias relativas aos estudos de opinião.

67.Na alocução de abertura da Conferência, o Presidente da ERC fez um historial das sondagens de opinião, desde os finais do século XIX até à sua cimentação nos Estados Unidos da América, em meados do século XX, abordando ainda a sua implantação em Portugal, já no pós-25 de Abril.

68. Reforçando a importância das sondagens e dos estudos de opinião para o reconhecimento da cidadania, na medida em que desempenham um papel fundamental na expressão e divulgação das opiniões e atitudes dos cidadãos, o Professor Azeredo Lopes debruçou-se ainda sobre o crescimento do sector em Portugal e sobre a necessidade de regular as actividades de produção e divulgação de sondagens de opinião, que motivaram a criação dos normativos legais referenciados.

69. No primeiro Painel, subordinado ao tema “Sondagens: Uma Reflexão Política”, moderado por António José Teixeira, intervieram representantes dos partidos representados na Assembleia da República: Arons de Carvalho (PS), Mendes Bota (PSD), Vítor Dias (PCP), Diogo Feio (CDS). Luís Fazenda (BE) e José Luís Ferreira (PEV).

As intervenções da mesa e as ocorridas no decorrer do debate assinalaram as seguintes ideias-chave:

- As sondagens políticas adquiriram grande importância na sociedade, mas nem sempre são bem aceites – ou porque não se lhes reconhece validade científica ou porque é difícil perceber os pressupostos metodológicos que estão na origem dos resultados divulgados;
- Os problemas suscitados pelas sondagens nem sempre têm origem nas falhas de rigor científico da sua realização, mas mais na forma como são divulgados os resultados;
- Em termos de regulação, existem diferentes opiniões, desde os que consideram ser suficiente a actualmente existente, os que pensam serem necessários aperfeiçoamentos (nomeadamente, ao nível legislativo), até aos que defendem maior rigor (na Lei e na aplicação de sanções);
- A ideia, apresentada por um dos parlamentares, da constituição de um Instituto Público que realizasse sondagens políticas gerou alguma polémica entre os presentes.

70. No segundo Painel – “Sondagens e Inquéritos de Opinião”, com moderação de João Palmeiro, a mesa foi constituída por João Barros Caldeira – Presidente da CNE, Paula Espírito Santo – Investigadora do ISCSP, Luís Brito Correia – Advogado. Foi orador convidado José Saraiva Monteiro, Director da empresa DOMP.

- 71.** Este Painel teve intervenções focalizadas nos aspectos legislativos associados a sondagens sobre intenções de voto, a sua relação com realização de actos eleitorais e a possibilidade de estes serem influenciados positiva ou negativamente pela divulgação de sondagens.

Reconhecendo-se nesta a melhoria legislativa que tem vindo a ser introduzida, algumas intervenções apontaram para a necessidade de melhor esclarecimento por via legislativa, na medida em que na actual Lei das Sondagens são encontradas algumas deficiências e ambiguidades.

O Presidente da CNE fez uma resenha legislativa e assinalou as competências do organismo a que preside e as da ERC.

- 72.** O terceiro Painel, moderado por Maria José Paixão – Presidente da APODEMO, foi submetido ao tema “Elaboração e Realização de Sondagens” Na mesa estiveram presentes Vidal de Oliveira – Professor da Escola Superior de Comunicação social e Paulo de Moraes – Professor e Director do Instituto de estudos Eleitorais da Universidade Lusófona. Foram oradores convidados António Salvador – Director da Inter-campus – e Aguiar Falcão – Director do IPOM.

- 73.** Dominado pelos aspectos técnicos e metodológicos utilizados nas sondagens políticas, duas ideias mestras sobressaíram das intervenções:

- As escolhas metodológicas das empresas terão que ser sempre bem fundamentadas e, sobretudo, veiculadas com exactidão, evitando-se alguns erros de interpretação. A colaboração entre Entidade Reguladora, empresas e órgãos de comunicação é o caminho do futuro;
- Reconhece-se haver algum excesso de sondagens sobre intenção de voto em detrimento de sondagens de opinião pública que focalizem temas políticos ou de natureza mais sociológica de interesse mais genérico. Estes temas nem sempre recaem no âmbito da Lei das Sondagens, o que impede a sua regulamentação.

- 74.** O quarto Painel, subordinado ao tema – “Divulgação e Acompanhamento de Sondagens”, foi moderado pela Professora Rita Felgueiras (Investigadora e Professora da Universidade Católica Portuguesa), acompanhada por José Garibaldi (ex-Vice Presidente da AACCS), Paulo Madeira (Vogal do Sindicato dos Jornalistas) e Mário

Frota (Presidente da Associação Portuguesa de Direito do Consumidor). Foi orador Filipe Charters de Azevedo – Director de Estudos da Data Crítica.

75. A intervenção do Vice-Presidente do anterior órgão regulador, que se centrou na análise dos caminhos percorridos desde as primeiras intervenções legislativas (regulamentando a comunicação social e a divulgação de sondagens políticas), foi um ponto de partida fecundo para este Painel.

Para a regulamentação das sondagens, foram criados já dois instrumentos legislativos, um em 1991 (a Lei 31/91, de 20 de Julho) e a Lei n.º 10/2000, actualmente em vigor. As melhorias introduzidas nesta última foram notórias, mas existe agora a oportunidade de procurar novas alterações com origem na experiência entretanto adquirida pelo Órgão Regulador.

76. As intervenções que se seguiram focalizaram-se na divulgação das sondagens. Nem sempre são devidamente relativizados os dados que foram apurados na sondagem, os quais exprimem tendências, mais do que resultados definitivos. Foi reconhecida por alguns dos participantes a possibilidade de haver jornalistas que noticiam resultados de sondagens sem estarem devidamente apetrechados com os conhecimentos científicos necessários. São falhas difíceis de colmatar por serem escassos os cursos orientados especificamente para as sondagens de opinião.

77. Finalmente, no quinto Painel, foi tratado o tema “Sondagens e Opinião Pública”, moderado por Miguel Coutinho – Consultor. Na mesa, estiveram Ricardo Costa (Director-Adjunto de Informação da SIC), Rui Ramos (Historiador e Professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa) e Martim Avelaz Figueiredo (Director do Diário Económico). Foi orador inscrito Rui Oliveira e Costa – Director Técnico da Eurosondagem.

78. A sessão iniciou-se com a apresentação de Rui Ramos que fez uma reflexão sobre a evolução histórica do conceito de “opinião pública” a partir do século XVIII, quando estava restrita ao domínio privado e era fruto da reflexão de minorias. As sondagens passaram depois a estar dependentes da respectiva publicação, mas, desde logo, caíram num clima de suspeição ao ser considerada a possibilidade de se tornarem instrumento de manipulação. Este foi o mote das intervenções seguintes que se debruçaram sobre a temática da divulgação, o impacte das sondagens na comunicação social e a correspondente valoração.

79. A exigência de respeito pela liberdade de informação, como valor inerente à democracia, o que pressupõe maior responsabilização dos principais intervenientes – empresas que realizam sondagens e órgãos de comunicação que as divulgam –, foi aspecto incontroverso em todas as intervenções.

Não sendo uma actividade cujo objecto e volume de negócios se revele de grande importância em Portugal, não pode, nem deve, ser minorizada a sua importância. Novas formas de comunicação – online e blogs – são novos desafios que se colocam às empresas e aos órgãos de comunicação, e que têm de ter resposta, também, ao nível legislativo.

80. As várias comunicações feitas pelos oradores e a vivacidade dos debates, que se verificaram durante os dois dias em que decorreu a Conferência, evidenciaram a importância das sondagens de opinião no panorama informativo das sociedades democráticas.

81. Em Portugal, muito se melhorou no exercício desta actividade, fruto da acção pedagógica da Entidade Reguladora e dos efeitos reguladores do próprio mercado que vão fazendo uma triagem das empresas que asseguram a qualidade. Contudo, muito ainda há a fazer:

- Dar maior transparência nas divulgações, simplificando as Fichas Técnicas que são publicadas para o grande público; simultaneamente, colocando online uma listagem completa dos pressupostos metodológicos que estiveram na base da sondagem;
- Ao nível legislativo, estudar alterações à Lei das Sondagens, que venham a ser propostas para aprovação da Assembleia da República, alterações essas que visam responder às ambiguidades encontradas nos dispositivos da actual Lei;
- Estudar e implementar mecanismos de auto-regulação.

82. No encerramento dos trabalhos, Luís Gonçalves da Silva, membro do Conselho Regulador da ERC, retomou as ideias que sobressaíram da Conferência, apontando, a título de exemplo, os aspectos que necessitam de reformulação:

- Destrinça mais rigorosa entre sondagens e inquéritos de opinião, com clarificação do regime que deve aplicar-se a estes últimos;
- Redimensionamento e qualificação dos elementos obrigatórios de publicação;

- Publicitação de uma Ficha Técnica exaustiva online.

Considerou ainda que o caminho na área das sondagens passa obrigatoriamente pela auto-regulação e co-regulação, sendo que os códigos da ESOMAR e da APO-DEMO serão um bom ponto de partida para uma reflexão legislativa.

- 83.** A análise comparada do preenchimento e conteúdo das Fichas Técnicas depositadas pelas empresas, iniciada no decorrer do ano, veio evidenciar diferenças (nalguns casos notórias) na forma e no conteúdo dos dados que são apresentados, tanto em termos genéricos, como particularmente quando os temas tratados são semelhantes.

Essas diferenças acabam por ter repercussões naquelas que são encontradas nas respectivas divulgações, que se tornam mais polémicas para os consumidores quando, em datas próximas, são apresentados resultados para um mesmo tema.

A reflexão feita sobre as disparidades encontradas aponta, assim, para a necessidade de rever o modelo de preenchimento elaborado pela AACCS, tornando-o mais explícito e operacional.

- 84.** Se, por um lado, há que respeitar a liberdade das empresas quanto à escolha de metodologias que consideram mais adequadas à investigação que se propuseram realizar, um esforço deve ser feito no sentido de acordar nalgumas metodologias básicas e uniformizar, na medida do possível, os dados que correspondem a temas comuns. Esta uniformização tornar-se-á ainda mais pertinente quando os elementos de divulgação obrigatória passarem a ser publicitados nos sítios electrónicos, conforme foi intenção expressa das empresas presentes na Conferência.

- 85.** Para tal apontam, também, as directrizes do Parecer da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura Directrizes, da Assembleia da República, ao analisar o Relatório de Regulação e de Actividades e Contas 2006 da ERC.

- 86.** Finalmente, na sequência do Colóquio sobre Sondagens realizado em Novembro, a ERC tomou a iniciativa de promover reuniões de trabalho com todas as empresas credenciadas, com o objectivo de serem acordados alguns pressupostos metodológicos básicos e elaborar dos novos documentos de referência, nomeadamente, um novo modelo de Ficha Técnica.

Já em Dezembro foi realizada uma primeira reunião, ficando acordado que as empresas farão as suas propostas de desenho e conteúdo para a elaboração da nova Ficha Técnica. Após análise dessas propostas, será elaborado, em 2008, um novo documento a ser aprovado por todos.

- 87.** Este trabalho conjunto com as empresas credenciadas irá, assim, continuar no ano de 2008, visando lançar as bases para novas práticas de regulação, nomeadamente, na elaboração e aprovação de uma Carta de Princípios que norteie e comprometa as entidades envolvidas, empresas de sondagens e órgãos de comunicação social, através de práticas de realização dos estudos e de tratamento e análise jornalística mais rigorosas e transparentes.

Síntese conclusiva

A ERC, através da sua Unidade de Sondagens, manteve durante o ano de 2007 a sua acção de acompanhamento das sondagens depositadas, bem como das divulgações identificadas, agilizando os procedimentos inerentes e incorporando mais informação no banco de dados constituído, permitindo-se assim uma apreciação mais rigorosa dos aspectos técnicos e jurídicos que envolvem a sua acção reguladora neste domínio.

Esta intervenção da ERC no domínio das sondagens foi desenvolvida no sentido do reforço da vertente de acompanhamento pedagógico dos estudos depositados pelas empresas e divulgados em órgãos de comunicação social.

O reforço da atenção da ERC relativamente às sondagens de opinião produzidas em Portugal e divulgadas em órgãos de comunicação social nacionais justificou uma nova reflexão sobre o modelo de aplicação da Lei das Sondagens (Lei n.º 10/2000) e a actividade desenvolvida pelas entidades que têm que responder aos seus trâmites perante a ERC. Evitando o incremento de uma actividade sancionatória efectiva, procurou a Entidade Reguladora para a Comunicação Social promover formas de aproximação às empresas de sondagens e órgãos de comunicação social que lhe permitissem compreender as dificuldades e limitações de aplicação daquele documento normativo, num ambiente de co-regulação da actividade, mas estimulando e dando sentido a uma desejável auto-regulação por parte das empresas e dos media.

Acções desenvolvidas durante o ano de 2007, e outras que entretanto tiveram implementações concretas já no ano de 2008, como sejam a conferência “Sondagens: desafios e problemas de regulação”, ocorrida em Novembro de 2007, bem como os esforços no sentido de estabelecer um documento orientador para a actividade das sondagens e sua divulgação, ou ainda o estudo conjunto de um novo modelo de Ficha Técnica para o depósito e divulgação dos resultados das investigações, são o reflexo desta vontade de reforçar o sentido de toda a actividade da ERC neste domínio: a garantia do rigor técnico e metodológico da realização das sondagens de opinião, e a promoção de um tipo de divulgação e de tratamento jornalístico dos dados que assegure ao público consumidor a total transparência dos mesmos.

Resultados da actividade da Unidade de Sondagens da ERC

Numa apreciação global, constata-se um incremento das actividades de validação dos depósitos e suas divulgações, bem como do acompanhamento de índole procedimental.

Em 31 de Dezembro de 2007 constavam do registo da ERC 18 entidades credenciadas para a realização de sondagens de opinião, ou seja, menos seis do que no ano anterior.

A Entidade Reguladora apreciou, durante o ano de 2007, doze pedidos de renovação da credenciação, aliado a dois processos de (re)credenciação por ausência de depósitos, perfazendo-se assim um total de catorze processos de deliberação relativos a esta componente da actividade da ERC.

Características dos depósitos de sondagens

Foram depositadas 124 sondagens durante o ano civil que findou, estando 111 delas no âmbito do disposto no artigo 1º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, ou seja, no âmbito da actividade reguladora da ERC.

Demonstrando alguma irregularidade na sua distribuição mensal, até ao dia 15 de Julho de 2007, data de realização da eleição para Câmara Municipal de Lisboa, o número total de sondagens depositadas foi de 91 (cerca de 73% do total), representando os restantes cinco meses do ano pouco mais do que a quarta parte do total de sondagens depositadas em 2007.

A Eurosondagem foi a empresa que mais depósitos realizou durante o ano de 2007, contabilizando-se um total de 35 sondagens desta entidade (28% do total). Revelando uma crescente concentração no mercado desta actividade específica, aquela empresa e a Aximage, com 27 depósitos (cerca de 22% do total), representam metade do total de sondagens recebidas durante o ano de 2007.

As 124 sondagens depositadas na ERC durante o ano de 2007 foram realizadas para 37 clientes distintos. Em 2006, com 99 sondagens depositadas, o número de clientes distintos foi de apenas 29.

Foi assinalado um total de 113 temas diferentes nas sondagens depositadas durante o ano de 2007, sendo recorrentes as recolhas de informação relacionadas com a auscultação da intenção e do sentido de voto dos eleitores em eleições legislativas ou autárquicas, bem como a determinação da imagem dos órgãos de soberania e institucionais, como sejam o Presidente da República, Primeiro-Ministro do Governo, Governo, Ministros e Líderes Partidários.

Apesar da percentagem elevada de abordagem de temas políticos, constata-se que os temas sociais recolhem ainda uma atenção importante por parte dos órgãos de comunicação social. Dentro das abordagens políticas, o número de referências e de avaliação da imagem dos órgãos de soberania ultrapassou o conjunto das referências a recolhas de índole eleitoral (intenção e sentido de voto).

Características metodológicas das sondagens

De acordo com os elementos disponibilizados nos depósitos efectuados, o método de recolha de informação mais utilizado foi o Telefónico, tendo sido utilizado em 81% das 124 sondagens depositadas durante o ano de 2007.

A grande maioria das sondagens depositadas na ERC durante o ano de 2007 foi realizada recorrendo ao método de selecção aleatória das respectivas amostras, acompanhando assim o perfil observado em 2006.

As eleições para a Câmara Municipal de Lisboa justificaram a realização de um número elevado de sondagens de âmbito local, substancialmente superior ao apurado no ano de 2006. Do mesmo modo, o número de sondagens de âmbito regional realizadas em 2007 foi superior ao observado no ano anterior, devido à cobertura das eleições regionais da Madeira.

Para o número muito elevado de entrevistas contabilizadas nos depósitos – cerca de 230.000 indivíduos – contribuíram as oito sondagens “à boca da urna” realizadas durante os três actos eleitorais observados durante o ano, os quais totalizaram mais de 130.000 entrevistas validadas.

Os períodos de recolha de informação apresentam alguma variação, muito embora se tenha constatado que 71,8% das sondagens foram realizadas em menos de 5 dias. A média de dias de recolha de informação situou-se nos 4 dias.

Divulgação das sondagens

Foram divulgadas em órgãos de comunicação nacionais, 107 das 124 sondagens depositadas junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Comparando com 2006, constata-se que aumentou consideravelmente (7,5%) a percentagem de sondagens divulgadas.

	2007	2006
Sondagens depositadas	124	99
Sondagens divulgadas	107	78
%	86,3%	78,8%

A Unidade de Sondagens da ERC recuperou um total de 621 peças noticiosas, situando-se em 6 o número médio de divulgações por sondagem. Do acompanhamento realizado, identificaram-se 66 órgãos de comunicação social que procederam à divulgação de sondagens de opinião durante o ano de 2007, constatando-se que Correio da Manhã, Diário de Notícias, Rádio Renascença, Expresso, Record e TSF foram aqueles que procederam a um número superior de divulgações.

A Imprensa foi o suporte que mais procedeu à divulgação de sondagens de opinião durante o ano de 2007, representando pouco menos de metade do total de divulgações registadas. Rádio e Televisão, por esta ordem, seguem-na a alguma distância, representando apenas pouco mais do que a terça parte do total de divulgações apuradas. De relevar o número de divulgações obtidas por acompanhamento dos *sites* dos órgãos de comunicação social na internet.

Se compararmos o ano que findou – 2007 – com o anterior – 2006 –, constatamos que os media tradicionais mantêm o seu peso relativo, apenas com ligeiras oscilações de sentido positivo, no caso da Imprensa e Televisão, e de sinal negativo, no caso da Rádio.

Rádio e Jornais Diários foram os media que mais divulgaram sondagens durante o ano de 2007, representando mais de 42% do total das peças noticiosas contabilizadas. A Internet surge como um meio de grande divulgação de sondagens de opinião, pelo

facto de se constituir como repositório digital da generalidade dos órgãos de comunicação social.

De relevar a importância que os Jornais Diários adquirem no conjunto da Imprensa, com cerca de 42%. As divulgações em Jornais Regionais/Província representam pouco mais de 20% do total e os Jornais Semanários apresentam 13% do total de divulgações recolhidas. Das 307 divulgações de sondagens apuradas na Imprensa, serão de relevar o Correio da Manhã, o Diário de Notícias e o Expresso, com percentagens de divulgação acima dos 10%.

Órgãos divulgadores na Imprensa	Total	%
Correio da Manhã	50	16,3%
Diário de Notícias	40	13,0%
Expresso	31	10,1%
Record	22	7,2%
DN Madeira	13	4,2%
Público	13	4,2%
Jornal de Negócios	12	3,9%
Sábado	12	3,9%
Jornal de Notícias	10	3,3%
Açoriano Oriental	9	2,9%
Outras divulgações	95	30,9%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens

Televisão (generalista) e televisão (canais de informação) reparam a divulgação das 90 sondagens apreciadas durante o ano de 2007, sendo no entanto aquele primeiro subtipo responsável por 61% desse total.

Órgãos divulgadores na Televisão	Total	%
SIC Notícias	28	31,1%
RTP1	17	18,9%
SIC	17	18,9%
TVI	13	14,4%
RTP2	8	8,9%
RTPN	7	7,8%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens

O canal de informação SIC Notícias destaca-se dos restantes na divulgação de sondagens de opinião, representando cerca da terça parte das divulgações monitorizadas neste suporte.

A TSF e a Rádio Renascença foram as duas estações radiofónicas que mais divulgaram sondagens de opinião durante o ano de 2007, representando no seu conjunto cerca de 60% das 138 divulgações acompanhadas neste suporte.

Órgãos divulgadores na Rádio	Total	%
TSF	41	29,7%
Rádio Renascença	39	28,3%
RFM	24	17,4%
RCP	17	12,3%
RDP/Antena 1	15	10,9%
Diana FM	1	0,7%
Rádio Comercial	1	0,7%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens

Órgãos divulgadores na Internet	Total	%
Diário Digital	15	18,3%
TSF	8	9,8%
Diário Económico	7	8,5%
Agência Financeira	6	7,3%
Correio da Manhã	6	7,3%
Observatório do Algarve	5	6,1%
RTP 1	5	6,1%
Diário de Notícias	3	3,7%
Expresso	3	3,7%
Fábrica de Conteúdos	3	3,7%
Portugal Diário	3	3,7%
Jornal de Notícias	2	2,4%
LUSA	2	2,4%
Público	2	2,4%
TVI	2	2,4%
Outras divulgações	10	12,2%

Fonte: Base de dados – ERC Sondagens

Um melhor acompanhamento generalizado das divulgações permitiu conceder uma atenção redobrada às divulgações de sondagens realizadas através dos diversos *sites* noticiosos da internet.

Uma grande parte dessas notícias (cerca de 70%) são produzidas nas versões “online” dos diversos órgãos de comunicação social, como se poderá constatar da leitura do quadro junto. As restantes 30% são da responsabilidade de órgãos de notícias com difusão exclusiva no ciberespaço.

Cerca de 31% das 107 sondagens divulgadas durante o ano de 2007 foram publicitadas pela primeira vez nas estações de Rádio. Com pouco menos de metade, surgem os Jornais Diários. As primeiras divulgações na Televisão representam cerca de 23%, com forte presença dos canais generalistas (17,8%) em detrimento dos canais de informação (4,7%). De relevar ainda a forte presença de primeiras divulgações através da imprensa regional.

Todas as sondagens foram divulgadas no período máximo de uma semana, após o seu depósito, o que cumpre o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, no qual se determina que esse período de tempo não pode exceder os 15 dias.

Acompanhamento

O ano que findou foi particularmente activo em termos de acompanhamento jurídico que envolve a actividade da ERC relativamente às sondagens de opinião.

N.º total de processos	28
Autorizações ²¹	15
Acompanhamento ERC ²²	13

As acções concretas do foro jurídico desencadeadas durante o ano foram em número de 28, no sentido indicado na tabela. Convém salientar, no entanto, que muitas outras apreciações técnicas relativas aos depósitos efectuados e, de uma forma mais premente, às divulgações apreciadas, não resultaram na instauração efectiva de processos de averiguação, tendo sido solucionadas através de diligências tidas junto das entidades respectivas.

Do total de processos de averiguação desencadeados, 23 resultaram na produção de deliberações por parte do Conselho Regulador, dois deles foram arquivados e os restantes três transitaram para o ano de 2008.

Pedidos de renovação

Os processos de renovação abrangeram 12 empresas acreditadas junto da ERC (lista junto), as quais terminaram em 2007 o período de credenciação de três anos, concedido ao abrigo da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho.

Para todos os doze processos de renovação abertos e encerrados durante o ano de 2007, foi produzida deliberação favorável aos requerentes.

Queixas

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social instaurou durante 2007 cinco processos devido a queixas, tendo qua-

AXIMAGE
DOMP
EUREQUIPA
EUROEXPANSÃO
EUROSONDAGEM
GEMEO
INTERCAMPUS
IPOM
MARKTEST
NOVADIR
PITAGÓRICA
UCP/CESOP

²¹ Estão incluídas nas Autorizações, a renovação de credenciação das empresas, as novas credenciações ou (re)credenciações e as alterações do corpo técnico comunicadas pelas empresas.

²² Estão incluídas nos processos de Acompanhamento ERC, os processos instaurados por incumprimento dos depósitos ou divulgações, as queixas apresentadas à ERC e as situações de caducidade comprovada das credenciações.

tro delas tido resolução durante o ano, através de deliberações do Conselho Regulador (três) ou por simples arquivamento, sem deliberação (um).

O único processo resultante de uma queixa que transitou para o ano de 2008 foi requerido devido ao incumprimento das regras de publicação de uma sondagem, por parte de um órgão de imprensa local.

Em dois dos processos, deliberou o Conselho Regulador da ERC em desfavor do denunciado, solicitando o cumprimento dos trâmites legais, e, em ambos os casos, instaurando inclusivamente processos de contra-ordenação.

Intervenção directa da Unidade de Sondagens

Do conjunto numeroso de apreciações técnicas dos depósitos de sondagens e das divulgações identificadas nos órgãos de comunicação social, e das diligências tidas em conformidade por constatação de incumprimentos à Lei, resultou a abertura efectiva de apenas quatro processos de averiguação, os quais motivaram três deliberações do Conselho Regulador da ERC e um arquivamento sem deliberação.

Das deliberações emanadas do Conselho Regulador relativamente a estes processos, apenas num dos casos foi a empresa em falta instada a adoptar os procedimentos necessários ao cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei. Duas outras situações resultaram num arquivamento dos respectivos processos, após se ter constatado que as entidades procederam à correcção voluntária dos incumprimentos observados.

Caducidade e Credenciação

Para além dos 12 processos de renovação desencadeados e finalizados com parecer favorável do Conselho Regulador, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social debruçou-se durante o ano de 2007 sobre outras empresas, em situação de caducidade da sua acreditação junto da ERC. Das situações apreciadas, foram abertos processos para cinco das empresas na situação descrita, tendo o Conselho Regulador da ERC produzido deliberações deferindo os pedidos de (re)credenciação de duas das empresas.

Outras situações

Outros processos abertos durante o ano de 2007 estão relacionados, numa das situações, com a alteração do responsável técnico de uma das empresas credenciadas, o qual recebeu a aprovação do Conselho Regulador, e com a apreciação de um depósito de uma empresa fora do âmbito da Lei das Sondagens, tendo este último transitado para o ano de 2008.

De acordo com a informação detida no banco de dados da Unidade de Sondagens (ERC – Sondagens), os 28 processos de averiguações accionados durante o ano de 2007 geraram um fluxo de 203 documentos entre todas as entidades envolvidas, sendo ainda de relevar que apresentaram uma duração média de 32 dias úteis, indicador que surge inflacionado pelos processos relativos a Queixas, os quais apresentam uma duração média de 51 dias úteis.

2007

ERC